

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DEPARTAMENTO DE DIREITO DO ESTADO

JOÃO TRINDADE CAVALCANTE FILHO

**Análise da efetividade do controle preventivo de constitucionalidade
pelo Poder Legislativo**

São Paulo

2021

JOÃO TRINDADE CAVALCANTE FILHO

**Análise da efetividade do controle preventivo de constitucionalidade
pelo Poder Legislativo**

Versão Original

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em Direito.

Área de Concentração: Direito do Estado

Orientador: Prof. Associado José Levi Mello do Amaral Júnior

São Paulo

2021

(Ficha catalográfica)

Nome: CAVALCANTE FILHO, João Trindade

Título: Análise da efetividade do controle preventivo de constitucionalidade pelo Poder Legislativo

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em Direito.

Aprovada em: ____ de _____ de 2021.

Banca Examinadora

Prof. Dr. _____

Instituição: _____

Julgamento: _____

Prof. Dr. _____

Instituição: _____

Julgamento: _____

Prof. Dr. _____

Instituição: _____

Julgamento: _____

Prof. Dr. _____

Instituição: _____

Julgamento: _____

Prof. Dr. _____

Instituição: _____

Julgamento: _____

Para Patrícia,

Que viu esta tese nascer desde quando o doutorado era ainda apenas um sonho
distante;

que cuidou de nossas filhas (além de todo o resto) com mais amor e carinho do
que se poderia esperar, até mesmo de uma mãe, sempre explicando que “Papai está
viajando para assistir aula” ou “Papai está no escritório estudando”;

e a quem eu dedico em forma de amor a força de cada palavra dita, escrita,
cantada ou recitada.

AGRADECIMENTOS

Esta tese não existiria se não fosse pelo apoio incondicional da minha família. Patrícia, minha esposa, que deu à luz nossa segunda filha na véspera da minha viagem para a primeira aula do doutorado, e cujo amor e parceria foram condição necessária e suficiente para que este sonho se tornasse realidade. Júlia, minha primogênita, que, com seus bilhetes, desenhos e carinhos, se fez presente em todos os momentos, inclusive com o sorriso de admiração quando viu o livro escrito por meu professor-orientador: “Papai, então o professor do senhor também é escritor?!”. Ísis, minha caçula, que nasceu na véspera do início das aulas do doutorado, e cresceu junto com a tese, contribuindo sempre com os beijinhos trazidos no escritório. Meu pai, João Trindade Cavalcante, que me ensinou a não ter medo dos desafios e me incentivou a estudar, desde o primeiro dia da graduação até os últimos dias de redação da tese. Minha mãe, Suely, que sempre me apoiou nos momentos bons e mais ainda naqueles difíceis, com uma palavra de paz e de conforto. Meu irmão, José Trindade, que se tornou Mestre em Direito (mesmo fazendo tão pouco tempo que era uma criança a quem eu levava na escola) e com quem tive produtivas discussões sobre a pesquisa e sobre os divertimentos não acadêmicos.

Pode parecer clichê, mas posso dizer sem medo de errar que essa tese não seria possível sem meu orientador. O Professor Associado José Levi Mello do Amaral Júnior, que me apontou caminhos por desbravar – devo a ele, por exemplo, a ideia de investigar os mecanismos informais de controle, uma das partes de que mais gosto nesta pesquisa –, aguentou as dúvidas do orientando até mesmo poucos minutos antes de defender a tese de Livre Docência que Júlia depois veio a conhecer, quando já publicada em livro; e que opinou detalhadamente sobre cada parágrafo escrito, com palavras sinceras e precisas de advertência, correção e elogio. Eu não poderia ter tido um orientador melhor.

Na USP, vários professores também auxiliaram, em momentos distintos, a que essa tese virasse realidade. Preciso agradecer especialmente ao Prof. Dr. Carlos Bastide Horbach e ao Professor Titular Fernando Dias Menezes de Almeida, membros da banca de qualificação, cuja sinceridade e pertinência dos comentários foram decisivas para que a pesquisa prosseguisse (ambos, aliás, foram professores de disciplinas que muito contribuíram com a redação da tese). Também sou extremamente grato ao Professor Titular André Ramos Tavares, que gentilmente se dispôs a tirar dúvidas minhas, quando a pesquisa desembocou em temas que tinham pontos de contato com o que ele já havia pesquisado; e ao Professor Titular Elival da Silva Ramos, pelas aulas e pelas discussões em seminários.

Ainda na USP, tive colegas com quem pude discutir aspectos os mais diversos, inclusive temas da tese: merecem registro especial as ajudas que recebi dos amigos e colegas também do Senado Victor Marcel Pinheiro e Paulo Fernando Mohn e Souza. A meu amigo e colega de salas dos professores do IDP, Ivan Alegretti, agradeço não só pelas conversas, mas também pelas dicas e pela paciência de dividir comigo por dois semestres quartos de hotel – nem sempre especialmente luxuosos – em São Paulo.

Pelo fato de ter que trabalhar com diversos instrumentos de Estatística Inferencial, precisei da ajuda de amigos das áreas de Ciências Exatas, que não se furtaram a me auxiliar, tirar dúvidas e discutir metodologias: agradeço aos professores e amigos Antonio Geraldo Pinto Maia Júnior, Marcio Oliveira e especialmente Fábio Dáquila.

Também gostaria de agradecer aos amigos Amanda Luca Riether e Jean-Marc Georges Mutzig, por, além das conversas descontraídas (junto com Dalva Luca e Rafael Araújo) que ajudaram a “desanuviar a mente”, realizarem a tradução do resumo para o Francês.

Em relação à pesquisa sobre o papel das comissões no Direito Comparado, contei com a ajuda preciosa do prof. Dr. Dimitri Dimoulis, que explicou o funcionamento do controle de constitucionalidade no Parlamento Grego, e da profa. Dra. Ana Paula Bernardo, da Assembleia da República Portuguesa. Agradeço também sobre as discussões acerca da Legística com os amigos e colegas do Grupo de Formulação de Regras Comuns de Legística para os Países e Regiões Lusófonos da Universidade de Lisboa, em especial Felipe Andrade e aos professores Drs. Inês Inverno, Rui Tavares Lanceiro, João Tiago Silveira e Catedrático Carlos Blanco de Moraes.

No Senado Federal, contei sempre com a compreensão dos chefes do Núcleo de Direito da Consultoria Legislativa – sem o que a pesquisa, e especialmente as viagens para São Paulo, teriam sido bem mais dificultosas. Preciso agradecer, por isso (mas não só), aos amigos Flávia Cristina Magalhães, Beatriz Simas, Frederico Retes Lima, bem como Gustavo Taglialegra (Consultor-Geral adjunto) e Danilo Aguiar (Consultor-Geral Legislativo). Os colegas da Biblioteca do Senado Federal também foram incansáveis em ajudar com a pesquisa bibliográfica, desde o projeto de pesquisa até a redação final da tese (inclusive abrindo a Biblioteca para consulta emergencial, em plena pandemia de Covid-19).

Muito úteis foram também os debates com os então Secretários-Gerais da Mesa da Câmara dos Deputados, Leonardo Augusto de Andrade Barbosa, e do Senado Federal, Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho, a quem agradeço o tempo e a atenção que a isso dedicaram.

Agradeço ainda ao colega Eduardo Siqueira, do Senado Federal, pelas correções sugeridas, inclusive em relação às minutas.

Finalmente, um enorme agradecimento é devido a dois grandes amigos que foram decisivos para que eu “criasse a coragem” de tentar uma vaga no doutorado da USP: Francisco Schertel Ferreira Mendes e ao Prof. Dr. Gilmar Ferreira Mendes, do Supremo Tribunal Federal. O primeiro foi quem me convenceu de que era possível o sonho de enfrentar o processo seletivo para o doutorado na USP. O segundo, além disso, discutiu vários pontos do trabalho, seja em eventos de seu grupo de pesquisa no IDP (em conjunto com o prof. Victor Marcel), seja ao gentilmente retornar ligações minhas com inconvenientes dúvidas sobre o sistema alemão de controle, em plena sexta à noite, e que, sempre com muita bondade e didática, fez sugestões que foram úteis por demais.

A todos, minha gratidão imensa.

“Eu não estou interessado em nenhuma teoria
Em nenhuma fantasia, nem no algo mais
(...)

A minha alucinação é suportar o dia a dia
E meu delírio é a experiência com coisas reais”

Belchior, *Alucinação*

RESUMO

CAVALCANTE FILHO, João Trindade. **Análise da efetividade do controle preventivo de constitucionalidade pelo poder legislativo**. 2021. Tese (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021.

A tese aborda o controle preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo, buscando analisar-lhe as características, os modos de externalização e a efetividade. No Eixo Descritivo, expõe-se a natureza jurídica de dever-função desse controle, situado na imbricação entre o Direito e a Política, além de se situar a especificidade do controle realizado no Brasil, em relação a outros ordenamentos. Também é analisada a formação histórica da doutrina da análise preventiva de constitucionalidade, com a exposição dos meios formais e informais de seu exercício. Ainda na parte descritiva, são expostas as principais diferenças entre o papel das comissões no controle preventivo de constitucionalidade de Projetos de Lei (PL) e de Propostas de Emenda à Constituição (PEC). No Eixo Analítico, são apresentados os resultados da análise qualitativa e quantitativa das 5555 proposições analisadas (todas as PEC e todos os PLs apresentados em 2015 no Congresso Nacional). Por meio da formulação de um número-índice e de sua média (IAC e IAC_{médio}), são expostos os resultados dos testes de hipótese, que possibilitam afirmar que o controle preventivo é, no geral, parcialmente efetivo, e que há diferenças estatisticamente significativas na comparação entre a análise em cada Casa do Congresso Nacional (Câmara dos Deputados v. Senado Federal) e em cada espécie de proposição (PEC v. PL), sendo o controle mais efetivo o realizado na Câmara dos Deputados em relação às PECs, e o menos efetivo aquele que é feito na mesma Casa, em relação aos PLs. Finalmente, no Eixo Prescritivo, são apresentadas propostas de reforma do arcabouço normativo (em nível constitucional e regimental), de modo a tornar ainda mais efetivo o controle preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo.

Palavras-chave: Controle de constitucionalidade. Processo legislativo. Comissões parlamentares. Controle preventivo.

ABSTRACT

CAVALCANTE FILHO, João Trindade. **Analysis of effectiveness of the preventive control of constitutionality by the legislative power.** 2021. Tese (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021.

The thesis studies the preventive constitutional control by the Legislative, seeking to analyze its characteristics, externalization forms and effectiveness. In the Descriptive Axis, the legal nature of the duty-function of this control – which is located in the overlap between law and politics – is exposed, in addition to the specificity of the control in Brazil, in relation to other systems. The historical formation of the doctrine of preventive analysis of constitutionality is also analyzed, with the exposure of the formal and informal means of its exercise. Still in the descriptive part, the main differences between the role of parliamentary committees in the preventive control of constitutionality of Bills (PL) and of Constitutional Amendments Proposals (PEC) are exposed. In the Analytical Axis, the results of the qualitative and quantitative analysis of the 5555 analyzed propositions are presented (all PECs and all PLs presented in 2015 at the National Congress). Through the formulation of an index number and its average (IAC and IAC_{medium}), the results of the hypothesis tests are exposed, which make it possible to state that the preventive control is, in general, partially effective, and that there are statistically significant differences in the comparison between the analysis in each House of Congress (Chamber of Deputies x Federal Senate) and in each type of proposition (PEC x PL), with the most effective control being carried out in the Chamber of Deputies in relation to the PECs, and the least effective one that is done in the same House, in relation to the PLs. Finally, in the Prescriptive Axis, proposals are presented to reform the normative framework (at the constitutional and internal level), in order to make preventive control of constitutionality by the Legislative even more effective.

Keyword: Constitutionality control. Legislative process. Parliamentary commissions. Preventive control.

RÉSUMÉ

CAVALCANTE FILHO, João Trindade. **L'analyse de l'effectivité du control préventif de constitutionnalité pour le pouvoir législatif**. 2021. Tese (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021.

La thèse aborde le contrôle préventif de la constitutionnalité par le Pouvoir Législatif en analysant ses caractéristiques, ses modes de représentation et son efficacité. Le chapitre Description montre la nature juridique de devoir-fonction de ce contrôle, à mi-chemin entre le Droit et la Politique, ainsi que la spécificité de son exercice au Brésil par rapport à d'autres arrangements. L'évolution historique de la doctrine de l'analyse préventive de la constitutionnalité est aussi explicitée ainsi que l'énumération des moyens formels et informels de l'exercer. Le chapitre Description met aussi en évidence les différents rôles joués par les commissions parlementaires en ce qui concerne le contrôle préventif de constitutionnalité des projets de loi (PL) et des propositions d'amendement de la Constitution (PEC). Le chapitre Analyse expose les résultats qualitatifs et quantitatifs de l'étude de 5555 propositions (PL et PEC) examinées en 2015 par le Congrès National. Les résultats des tests d'hypothèses sont formulés en utilisant un indicateur (IAC) et sa moyenne arithmétique (IAC_m), à partir desquels il est permis d'affirmer que le contrôle préventif de constitutionnalité est, en général, partiellement efficace. Cependant, il existe des différences statistiquement significatives entre les résultats observés, selon la Chambre du Congrès National (Chambre des Députés ou Sénat Fédéral) ou selon le type de propositions (PL ou PEC). Le contrôle le plus efficace est celui exercé par la Chambre des Députés sur les PEC, alors que le moins efficace est fait par la même Chambre des Députés sur les PL. Finalement, le chapitre Prescription décrit des propositions pour réformer le cadre normatif (aussi bien constitutionnel que réglementaire), afin de rendre le contrôle préventif de la constitutionnalité réalisé par le Pouvoir Législatif encore plus effectif.

Mots-clés: Contrôle de constitutionnalité. Processus législatif. Commissions parlementaires. Contrôle préventif.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

| | |
|--|-----|
| Esquema 1 – Síntese dos meios formais e informais de controle preventivo..... | 105 |
| Gráfico 1 – Distribuição percentual dos valores de IAC em relação a PEC SF..... | 140 |
| Gráfico 2 – Distribuição percentual dos valores de IAC em relação a PEC CD..... | 144 |
| Gráfico 3 – Distribuição percentual dos valores de IAC em relação a PL CD..... | 148 |
| Gráfico 4 – Distribuição percentual dos valores de IAC em relação a PL SF..... | 152 |
| Gráfico 5 – Valores de IAC _{médio} por Casa e espécie de proposição | 157 |
| Gráfico 6 – Distribuição percentual de IAC por Casa e espécie de proposição | 158 |
| Gráfico 7 – Comparativo da distribuição percentual de IAC na Câmara dos Deputados (PEC v. PL) | 160 |
| Gráfico 8 – Comparativo da distribuição percentual de IAC no Senado Federal (PEC v. PL) | 162 |
| Gráfico 9 – Comparativo da distribuição percentual de IAC de PEC por Casa (CD v. SF) | 164 |
| Gráfico 10 – Comparativo da distribuição percentual de IAC de PL por Casa (CD v. SF) | 167 |

LISTA DE TABELAS

| | |
|--|-----|
| Tabela 1 – Distribuição percentual dos valores de IAC em relação a PEC SF | 140 |
| Tabela 2 – Distribuição percentual dos valores IAC em relação a PEC CD | 143 |
| Tabela 3 – Distribuição percentual dos valores de IAC em relação a PL CD | 148 |
| Tabela 4 – Distribuição percentual dos valores de IAC em relação a PL SF | 152 |
| Tabela 5 – Valores de $IAC_{\text{médio}}$ por Casa e espécie de proposição..... | 157 |
| Tabela 6 – Comparativo da distribuição percentual de IAC por Casa e espécie de proposição | 158 |
| Tabela 7 – Comparativo da distribuição percentual de IAC de PEC por Casa (CD v. SF) | 164 |
| Tabela 8 – Comparativo da distribuição percentual de IAC de PL por Casa (CD v. SF)..... | 166 |

SUMÁRIO

| | | |
|----------|---|-----------|
| 1 | INTRODUÇÃO..... | 29 |
| 1.1 | CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA | 29 |
| 1.2 | ESTRUTURA DA TESE | 34 |
| 1.3 | DELIMITAÇÃO DO OBJETO E DO PROBLEMA DE PESQUISA | 36 |
| 1.4 | METODOLOGIA..... | 38 |
| 1.5 | INEDITISMO | 45 |
| 2 | EIXO DESCRITIVO: COMO FUNCIONA O CONTROLE PREVENTIVO DE CONSTITUCIONALIDADE PELO LEGISLATIVO NO DIREITO COMPARADO E NO BRASIL..... | 49 |
| 2.1 | CONTROLE PREVENTIVO DE CONSTITUCIONALIDADE PELO LEGISLATIVO NO ÂMBITO DO DIREITO CONSTITUCIONAL GERAL: NATUREZA E FUNÇÃO | 49 |
| 2.1.1 | Um controle político e técnico..... | 49 |
| 2.1.2 | Um controle que configura um dever-função | 51 |
| 2.1.3 | Conclusões parciais | 55 |
| 2.2 | OS MECANISMOS DE CONTROLE PREVENTIVO DE CONSTITUCIONALIDADE PELO LEGISLATIVO, ESPECIALMENTE PELAS COMISSÕES, NO DIREITO COMPARADO | 56 |
| 2.2.1 | Itália | 59 |
| 2.2.2 | Finlândia | 62 |
| 2.2.3 | Portugal..... | 63 |
| 2.2.4 | Outros países..... | 66 |
| 2.2.4.1 | Grécia: o controle preventivo realizado pelo “serviço científico”..... | 67 |
| 2.2.4.2 | Países com comissão parlamentar dotada de competência em matéria constitucional (mas cujos pareceres não são vinculantes)..... | 67 |
| 2.2.4.3 | Países sem comissão parlamentar especializada em matéria constitucional, mas com comitês cujas atribuições em algum sentido se aproximam do caso brasileiro | 70 |
| 2.2.4.4 | Países que realizam controle preventivo de constitucionalidade por órgão alheio ao Legislativo..... | 73 |

| | | |
|-----------|--|----|
| 2.2.5 | Conclusões parciais sobre o controle de constitucionalidade preventivo exercido pelas comissões no Direito Comparado | 74 |
| 2.3 | FORMAÇÃO DA TEORIA BRASILEIRA DO CONTROLE PREVENTIVO DE CONSTITUCIONALIDADE PELO LEGISLATIVO..... | 76 |
| 2.3.1 | O Império: embriões de uma teoria do controle preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo..... | 78 |
| 2.3.1.1 | Lourenço Ribeiro, o primeiro comentador da Constituição de 1824..... | 79 |
| 2.3.1.2 | Pimenta Bueno: o mais famoso comentador da Constituição cita especificamente o controle preventivo de constitucionalidade..... | 80 |
| 2.3.1.3 | Visconde do Uruguay: a prática à frente da teoria..... | 81 |
| 2.3.2 | Da República Velha à Emenda nº 1, de 1969: o surgimento do controle jurisdicional eclipsa parcialmente o controle preventivo pelo Legislativo..... | 83 |
| 2.3.2.1 | O surgimento do controle jurisdicional e difuso de constitucionalidade na Constituição de 1891..... | 83 |
| 2.3.2.2 | João Barbalho: a sobrevivência da ideia do controle preventivo de constitucionalidade | 84 |
| 2.3.2.3 | Carlos Maximiliano: o único autor a formular uma verdadeira teoria acerca do controle preventivo pelo Legislativo?..... | 85 |
| 2.3.2.4 | Themístocles Cavalcanti: a persistência da ideia de mecanismos informais de controle..... | 87 |
| 2.3.2.5 | Pontes de Miranda: uma incômoda omissão..... | 89 |
| 2.3.2.6 | Manoel Gonçalves Ferreira Filho: o caráter técnico do controle político | 89 |
| 2.3.3 | Conclusões parciais..... | 91 |
| 2.4 | DESCRIÇÃO DO CONTROLE PREVENTIVO DE CONSTITUCIONALIDADE NO BRASIL ATUAL: OS MEIOS FORMAIS E INFORMAIS DE EXERCÍCIO DO CONTROLE..... | 93 |
| 2.4.1 | Meios formais ou expressos..... | 93 |
| 2.4.1.1 | Mecanismo do Executivo: veto jurídico | 94 |
| 2.4.1.2 | Mecanismo do Judiciário: mandado de segurança preventivo | 95 |
| 2.4.1.3 | Mecanismos do Legislativo | 95 |
| 2.4.1.3.1 | Parecer da CCJ (ou de outra comissão, no caso do Senado Federal) | 95 |
| 2.4.1.3.2 | Devolução de proposição manifestamente inconstitucional pelo Presidente da Casa | 96 |
| 2.4.1.3.3 | Apresentação de emenda saneadora de inconstitucionalidade..... | 96 |

| | | |
|-----------|--|-----|
| 2.4.2 | Meios informais ou implícitos | 97 |
| 2.4.2.1 | Retirada da proposição pelo autor, quando há indícios de inconstitucionalidade (formal ou material)..... | 99 |
| 2.4.2.2 | Devolução de relatoria | 100 |
| 2.4.2.3 | Engavetamento | 101 |
| 2.4.2.4 | Apresentação de voto em separado baseado em argumentos de inconstitucionalidade | 103 |
| 2.4.3 | Síntese dos meios formais e informais de controle preventivo | 104 |
| 2.4.4 | Conclusões parciais sobre os mecanismos de controle preventivo | 105 |
| 2.5 | O CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE POR MEIO DE MECANISMOS FORMAIS NO ÂMBITO DAS COMISSÕES: DOIS MODELOS | 107 |
| 2.5.1 | A distinção entre o controle difuso e o controle concentrado no âmbito do Poder Legislativo | 108 |
| 2.5.2 | Modelo “concentrado”: a Câmara dos Deputados..... | 110 |
| 2.5.2.1 | Procedimento comum ordinário (apreciação de PL com votação pelo Plenário)..... | 111 |
| 2.5.2.1.1 | O caso específico do PL submetido a comissão especial | 112 |
| 2.5.2.2 | Procedimento comum abreviado (apreciação de PL com votação pelas comissões) – poder conclusivo | 113 |
| 2.5.2.3 | Procedimento especial: apreciação de PEC | 114 |
| 2.5.2.4 | Conclusões parciais | 115 |
| 2.5.3 | Modelo “difuso”: o Senado Federal | 116 |
| 2.5.3.1 | PL em procedimento comum ordinário, ouvida a CCJ..... | 118 |
| 2.5.3.2 | PL em procedimento comum ordinário, sem a oitiva da CCJ | 119 |
| 2.5.3.3 | PL em procedimento abreviado, com a participação da CCJ | 120 |
| 2.5.3.4 | PL em procedimento abreviado, sem a participação da CCJ..... | 121 |
| 2.5.3.5 | Procedimento especial: PEC..... | 122 |
| 2.5.3.6 | Conclusões parciais | 125 |
| 2.6 | CONCLUSÕES PARCIAIS DO EIXO DESCRITIVO..... | 126 |

| | | |
|----------|--|------------|
| 3 | EIXO ANALÍTICO: ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO CONTROLE LEGISLATIVO PRÉVIO DE CONSTITUCIONALIDADE NO BRASIL PÓS-1988..... | 129 |
| 3.1 | EXPLICAÇÃO E METODOLOGIA | 129 |
| 3.1.1 | Delimitação do objeto de análise | 129 |
| 3.1.2 | Construção e cálculo do Índice de Atuação do Controle (IAC) e da média dos valores do Índice de Atuação do Controle (IAC _{médio})..... | 130 |
| 3.2 | ESCLARECIMENTOS SOBRE ASPECTOS ESTATÍSTICOS | 134 |
| 3.3 | PECS NO SENADO FEDERAL: UM CONTROLE PARCIALMENTE EFETIVO..... | 137 |
| 3.4 | PECS NA CÂMARA DOS DEPUTADOS: UM CONTROLE PARCIALMENTE EFETIVO, MAS O MAIS EFETIVO DE TODOS | 141 |
| 3.5 | PROJETOS DE LEI NA CÂMARA DOS DEPUTADOS: UM CONTROLE, NA MÉDIA, INEXISTENTE..... | 144 |
| 3.6 | PROJETOS DE LEI NO SENADO FEDERAL: UM CONTROLE MENOS EFETIVO QUE O DAS PECS, MAS MAIS EFETIVO QUE O DA CÂMARA DOS DEPUTADOS | 151 |
| 3.7 | ANÁLISE COMPARATIVA DA EFETIVIDADE DO CONTROLE PREVENTIVO ENTRE AS CASAS E A DEPENDER DA PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA | 156 |
| 3.7.1 | Comparação em relação à proposição que é analisada (PEC x PL) | 159 |
| 3.7.1.1 | PEC na Câmara dos Deputados x PL na Câmara dos Deputados..... | 159 |
| 3.7.1.2 | PEC no Senado Federal x PL no Senado Federal | 161 |
| 3.7.2 | Comparação em relação às Casas | 163 |
| 3.7.2.1 | PEC na Câmara dos Deputados x PEC no Senado Federal | 163 |
| 3.7.2.2 | PL na Câmara dos Deputados x PL no Senado Federal..... | 166 |
| 3.8 | CONCLUSÕES DO EIXO ANALÍTICO | 170 |
| 4 | EIXO PRESCRITIVO: COMO MELHORAR A EFETIVIDADE DO CONTROLE LEGISLATIVO PREVENTIVO DE CONSTITUCIONALIDADE PELO LEGISLATIVO NO BRASIL..... | 175 |
| 4.1 | DELIMITAÇÃO DO OBJETO | 175 |
| 4.1.1 | Vantagens e desvantagens de se fortalecer o controle preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo..... | 181 |

| | | |
|----------|--|------------|
| 4.1.2 | Desafios para a melhora da efetividade do controle preventivo, em especial o realizado pelas comissões | 183 |
| 4.1.2.1 | “Contaminação” da análise de constitucionalidade por questões políticas | 183 |
| 4.1.2.2 | Pessoalidade da análise..... | 186 |
| 4.1.2.3 | “Confiança” na intervenção judicial | 187 |
| 4.2 | CONTROLE FUNCIONAL E EFETIVO, OU UM CONTROLE QUE REALMENTE SEJA REALIZADO E IMPEÇA PROPOSIÇÕES INCONSTITUCIONAIS | 188 |
| 4.3 | CONTROLE TOTAL, OU UM CONTROLE QUE ANALISE OS ASPECTOS DE CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL | 192 |
| 4.4 | CONTROLE EXPRESSO, OU O MANDAMENTO DE TRANSPARÊNCIA E ESTABILIDADE DO CONTROLE..... | 201 |
| 4.5 | CONTROLE TÉCNICO, OU A NECESSIDADE DE SEPARAR AS ANÁLISE DE MÉRITO E DE CONSTITUCIONALIDADE | 203 |
| 4.6 | CONTROLE ESTÁVEL E PREVISÍVEL, OU O MANDAMENTO DE COERÊNCIA DO CONTROLE | 211 |
| 4.7 | PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO EM NÍVEL REGIMENTAL E CONSTITUCIONAL PARA ADEQUAÇÃO ÀS PRESCRIÇÕES FORMULADAS..... | 213 |
| 4.7.1 | Minuta de Projeto de Resolução da Câmara dos Deputados, a fim de modificar o RICD | 214 |
| 4.7.2 | Minuta de Projeto de Resolução do Senado Federal, a fim de modificar o RISF | 216 |
| 4.7.3 | Minuta de PEC..... | 220 |
| 5 | CONCLUSÃO | 223 |
| | REFERÊNCIAS..... | 227 |
| | ANEXO A – ANÁLISE E EXPLICAÇÃO DOS VALORES DE IAC DAS PECS NO SENADO FEDERAL | 240 |
| | ANEXO B – ANÁLISE E EXPLICAÇÃO DOS VALORES DE IAC DAS PECS NA CÂMARA DOS DEPUTADOS | 289 |

**ANEXO C – ANÁLISE E EXPLICAÇÃO DOS VALORES DE IAC
DOS PLS NA CÂMARA DOS DEPUTADOS343**

**ANEXO D – ANÁLISE E EXPLICAÇÃO DOS VALORES DE IAC
DOS PLC E PLS NO SENADO FEDERAL.....1075**

1 INTRODUÇÃO

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA

Parafraseando Aliomar Baleeiro – que, em 1968, nomeou o Supremo Tribunal Federal como “esse outro desconhecido”¹ – seria possível assim também designar o controle preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo: esse outro desconhecido. Com efeito, a maioria das obras que aborda, no Brasil, o controle de constitucionalidade (ou a fiscalização de constitucionalidade, como se queira) ou expõe o controle parlamentar de constitucionalidade de forma superficial, quase dando mera notícia de sua existência; ou, pior ainda, simplesmente o ignora, como se a competência para avaliar a constitucionalidade de leis e projetos no direito brasileiro fosse circunscrita ao Poder Judiciário².

Nas raras vezes em que a matéria é tratada, os textos costumam trazer uma sucessão de lugares-comuns, de estereótipos, sem qualquer base empírica que os fundamente. Isso porque, se é verdade, como diz Mauro Capelletti, que ninguém é bom juiz de si mesmo, também não se pode reduzir o controle parlamentar de constitucionalidade a uma mera formalidade, informada apenas por critérios de conjunção política. Chega-se inclusive a afirmar que o controle legislativo seria ineficaz, por seu caráter político³ – sem, contudo, qualquer levantamento quantitativo ou qualitativo que embase essa ideia.

Nesse sentido, por exemplo, Walber de Moura Agra afirma que o controle realizado pelos órgãos parlamentares “tem caráter político, os deputados e senadores que a compõem declaram a constitucionalidade ou não das normas de acordo com os interesses envolvidos. A metodologia da valoração utilizada relega a apreciação jurídica e aplica um critério de conveniência e oportunidade”⁴. Ora, se isso fosse verdade, não haveria sequer controle de constitucionalidade, nessas situações. Com efeito, a fiscalização de constitucionalidade é caracterizada justamente por se constituir num juízo **técnico**⁵ sobre a compatibilidade da

¹ BALEEIRO, Aliomar. **O Supremo Tribunal Federal: êsse outro desconhecido**. Rio de Janeiro: Forense, 1968.

² Outros casos de controle de constitucionalidade por órgãos não jurisdicionais – tais como o poder de veto presidencial por motivo de inconstitucionalidade (Constituição, art. 66, § 1º) – são geralmente apenas citados, sem merecer estudos mais aprofundados do ponto de vista do papel de defesa da Constituição.

³ Cf. SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **Curso de direito constitucional**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. p. 863.

⁴ AGRA, Walber de Moura. **Manual de direito constitucional**. São Paulo: RT, 2003. p. 399.

⁵ Não se está aqui negando a dimensão política intrínseca a todo e qualquer controle de constitucionalidade (seja ele jurisdicional ou não), conforme será exposto adiante. Apenas se afirma que o controle de constitucionalidade baseia-se (embora não exclusivamente) em uma análise técnico-jurídica sobre a

norma sob exame com as regras e os princípios da Constituição (compatibilidade vertical). Afirmar que o controle preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo é realizado com base em “conveniência e oportunidade” é o mesmo que negar a existência desse controle, em suma.

É necessário rever essa postura de menosprezo pelo controle preventivo de constitucionalidade, em geral, e pelo controle parlamentar preventivo, em especial⁶. Caso seja utilizado em todo o seu potencial, o mecanismo de controle de constitucionalidade pelo Legislativo, especialmente no âmbito das comissões de Constituição e Justiça, pode oferecer uma oportunidade ímpar para a filtragem constitucional e para a verdadeira “depuração” do processo legislativo, melhorando a qualidade das leis produzidas e até mesmo trazendo ganhos de segurança jurídica e de supremacia da Constituição⁷. No limite, um controle preventivo de constitucionalidade efetivamente exercido pode contribuir para a redução da necessidade de atuação jurisdicional *a posteriori*, servindo até mesmo como instrumento de diminuição significativa da quantidade de demandas que chegam ao Poder Judiciário – ou até como uma forma de frear os tão discutidos fenômenos do ativismo judicial e da judicialização da política⁸.

Para saber das potencialidades desse instrumento e para se poder avaliá-lo sem estereótipos, faz-se necessária uma análise qualitativa e quantitativa de sua atuação e

compatibilidade de uma norma inferior em relação a outra, de extração constitucional. Assim, ao menos em tese, não haveria uma diferença ontológica entre o controle jurisdicional e o controle político de constitucionalidade.

⁶ Exceção a essa omissão seja feita, em relação aos cursos e manuais de Direito Constitucional, à obra de Luiz Alberto David Araújo e Vidal Serrano Nunes Júnior, que analisa (com a profundidade que se espera de um curso) a questão do controle preventivo pelo Legislativo. Cf. ARAÚJO, Luiz Alberto David; NUNES JÚNIOR, Vidal serrano. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Verbatim, 2011. p. 58. Luís Roberto Barroso também noticia a existência do controle político preventivo pelas comissões parlamentares, apesar de afirmar que elas “se manifestam, usualmente, no início do processo legislativo” – o que, como se verá, não é mais a regra geral (BARROSO, Luís Roberto. **O controle de constitucionalidade no direito brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2012. p. 68.).

⁷ A preocupação com o ganho de qualidade da legislação não é pertinente apenas ao Brasil, aliás. Sobre o tema, Georges B. Galloway já alertava, em 1953, para o fato de que “[v]árias leis aprovadas não dizem exatamente o que queriam dizer; outras dizem nada; e outras tentam prover algo totalmente impossível”. Cf. GALLOWAY, Georges B. **The legislative process in congress**. New York: T. Y. Crowell, 1953. p. 51.

⁸ Sobre a importância do controle preventivo de constitucionalidade e sua possível correlação com o aumento do número de leis declaradas inconstitucionais, cf.: “When one looks at the fact that many laws have been judged to be unconstitutional or to be inconsistent with the Constitution ever since the Constitutional Court began to perform its practical function under the current constitutional system, it is clear that appropriate control needs to be exerted during the legislative process in order to prevent unconstitutional laws from being made.” (HONG, WanSik. Rationalization of government legislation procedures. In: CONGRESS OF THE INTERNATIONAL ASSOCIATION OF LEGISLATION, 11th, 2014, Seoul. **Innovation of legislative process**: proceedings... Seoul: International Association of Legislation, 2018. p. 85-122. Disponível em: <<https://ial-online.org/wp-content/uploads/2019/01/INNOVATION-OF-LEGISLATIVE-PROCESS.pdf>>. Acesso em: 3 mar. 2021. p. 90.).

efetividade. Sintomaticamente, não existe, no Brasil, levantamento sobre quantos projetos de lei e propostas de emenda à Constituição são barrados no Legislativo por inconstitucionalidade formal ou material⁹. Essa inexistência de dados precisos sobre o tema impede, inclusive, um julgamento mais acurado sobre qual dos modelos de controle preventivo produz resultados mais desejáveis – se o modelo adotado pela Câmara dos Deputados, em que o controle é feito de forma quase que exclusiva pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ/CD)¹⁰; ou se o desenho institucional presente na estrutura do Senado Federal, no qual nem todos os projetos passam pela CCJ daquela Casa (CCJ/SF), cabendo também a outras comissões apreciar a constitucionalidade das propostas que lhes sejam submetidas.

É preciso, ademais, perceber que o controle que ora se analisa encontra-se na imbricação do Direito e da Política: afinal de contas, é um controle político (porque ocorre no curso do próprio processo legislativo – em que feitas escolhas políticas – e porque realizado por órgão não jurisdicional¹¹) de constitucionalidade (e, portanto, lastreado precipuamente em argumentos técnicos, e não meramente políticos)¹². Com base nesse pressuposto é que se buscou coletar e valorar os dados sobre a análise de constitucionalidade pelo Legislativo de projetos de lei e propostas de emenda à Constituição e, assim, mensurar se o controle preventivo de constitucionalidade realizado pelo Legislativo tem sido efetivo ou não¹³.

⁹ A Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro (FGV/Rio) vem publicando, desde 2018, os trabalhos do seu Centro de Tecnologia e Sociedade, sobre a produção legislativa no Congresso Nacional (Congresso em Números). Contudo, tal trabalho tem escopo mais focado na análise quantitativa (proposições aprovadas X autoria X proposições apresentadas), e não foca na questão do controle preventivo de constitucionalidade (não há recorte, por exemplo, sobre os motivos da rejeição, etc.). Demais disso, também não se confunde com o objeto da pesquisa, porque se limita à Câmara dos Deputados – e o escopo da tese, como se verá, é justamente **comparar** os modelos de controle da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, inclusive para fins de **prescrever** qual deles funciona melhor. Cf. CERDEIRA, Pedro et al. **Congresso em números: a produção legislativa do Brasil de 1988 a 2017**. Rio de Janeiro: Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas, 2018.

¹⁰ “Quase” porque existe, como se verá, uma hipótese em que a constitucionalidade de uma proposição na Câmara dos Deputados não cabe à CCJ: nos casos de projeto de lei que, de competência temática de mais de três comissões, passa a ser analisado (quanto à admissibilidade e quanto ao mérito) por uma comissão especial.

¹¹ Cf. SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. São Paulo: Malheiros, 2006. p. 49.

¹² Cf. LUHMANN, Niklas. **El derecho de la sociedad**. Ciudad de México: Herder, 2005; e LUHMANN, Niklas. **Sociologia do direito**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1983. v. 2.

¹³ Por “efetividade”, nesse contexto, entenda-se a capacidade que tem a norma jurídica de realizar-se no mundo fático, isto é, a “realização prática” das normas e instituições. Para o uso do termo nesse sentido, especialmente em relação a estudos internacionais sobre o funcionamento do Poder Legislativo, cf.: “The term efficacy has in the past been used interchangeably with effectiveness, especially by experts outside the field of legislative studies. (...) Effectiveness is a qualitative concept and answers the question whether the legislative is capable of producing the desired regulatory results. (...) In an effective legislative text the observable attitudes and behaviours of the target population correspond to the attitudes and behaviours

Delimitou-se o tema de forma a analisar – quantitativa e qualitativamente – a efetividade do controle prévio de constitucionalidade pelo Legislativo. Assim, não foram objeto da análise os casos em que o Congresso Nacional realiza controle de constitucionalidade repressivo (como ocorre, por exemplo, na rejeição de medida provisória por ausência dos pressupostos – Constituição, art. 62, § 5º; ou na sustação de lei delegada que exorbitou os limites da delegação legislativa – Constituição, art. 49, V)¹⁴.

De toda forma, a partir do levantamento de dados trabalhados qualitativa e quantitativamente, tornou-se possível responder ao problema de pesquisa – adiante detalhado –, qual seja: o controle legislativo prévio de constitucionalidade tem sido efetivo no Brasil? A hipótese defendida desde o início da pesquisa era a de que o controle tem sido efetivo (embora possa ser aperfeiçoado), não só por meio do arquivamento definitivo de proposições inconstitucionais, mas especialmente por forçar a realização de alterações e emendas nos projetos, a fim de escoimar inconstitucionalidades manifestas das proposições normativas – e, nesse ponto, a análise dos dados confirmou a hipótese, já que o controle foi considerado, em geral, parcialmente efetivo. Porém, outras hipóteses iniciais de pesquisa foram refutadas – como, por exemplo, a de que o controle “concentrado” da Câmara dos Deputados seria um modelo melhor que o controle “difuso” do Senado Federal – o que se mostrou verdadeiro em relação às Propostas de Emenda à Constituição (PEC), mas não quando o recorte da pesquisa se realizou em relação aos projetos de lei (PL).

Em suma, a tese aqui defendida é de que o controle preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo tem funcionado de forma efetiva, seja por meio de instâncias e deliberações formais (parecer de inconstitucionalidade da CCJ, por exemplo), seja por meio de mecanismos informais, tais como a devolução de relatoria, a retirada da proposição pelo autor, etc. Mais ainda: busca-se formular um juízo prescritivo sobre qual o

prescribed by the legislator. The ‘law matters: it has effects on political, economic and social life outside the law’”. (XANTHAKI, Helen. An “ordinary meaning” for words: is there such a thing?: innovations in drafting. In: CONGRESS OF THE INTERNATIONAL ASSOCIATION OF LEGISLATION, 11th, 2014, Seoul. **Innovation of legislative process**: proceedings... Seoul: International Association of Legislation, 2018. p. 123-136. Disponível em: <<https://ial-online.org/wp-content/uploads/2019/01/INNOVATION-OF-LEGISLATIVE-PROCESS.pdf>>. Acesso em: 3 mar. 2021. p. 127-128.). No mesmo sentido de utilização do termo: SNYDER, Francis. The effectiveness of European Community law: institutions, processes, tools and techniques. **The Modern Law Review**, v. 56, n. 1, p. 19-54, Jan. 1993. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/1096573>>. Acesso em: 5 mar. 2021. E ainda: MOUSMOUTI, Maria. **Designing effective legislation**. Cheltenham: E. Elgan, 2019. p. X.

¹⁴ Cf., sobre o exercício das funções de controle do Legislativo: AMARAL JÚNIOR, José Levi Mello do. O poder legislativo na democracia contemporânea: a função de controle político dos parlamentos na democracia contemporânea. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, v. 42, n. 168, p. 7-17, out./dez. 2005. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/905>>. Acesso em: 3 mar. 2021. p. 7 et seq.

melhor modelo para a atuação das CCJs, inclusive com a apresentação, ao final, de propostas de mudança legislativa, de maneira a tornar tais mecanismos ainda mais efetivos. A contribuição original da tese vem, aliás, não só do próprio tema – não muito explorado na literatura –, mas também da utilização da pesquisa empírica para prescrever diretrizes sobre a melhor forma de o controle preventivo de constitucionalidade ser exercido pelo Poder Legislativo.

Aliás, uma parte importante do estudo realizado diz respeito ao trabalho com as conclusões retiradas a partir da análise qualitativa e quantitativa. A partir da interpretação dos dados coletados, foi possível verificar: a) se o controle prévio legislativo tem funcionado a contento; b) quais as modificações de desenho institucional que poderiam ser sugeridas para o tornar mais efetivo; c) qual dos dois modelos – o da Câmara dos Deputados ou o do Senado Federal – apresenta melhores resultados. Essas conclusões podem, a propósito, ser estendidas para experiências nos demais níveis federativos, de forma a potencializar o funcionamento das CCJs e, por conseguinte, a melhoria da qualidade da legislação produzida nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios.

Em relação ao marco teórico “material”, faz-se necessário retomar o controle prévio de constitucionalidade pelo Legislativo dentro da teoria da separação de poderes, propagada por Montesquieu, e que obviamente traz como consequência uma valorização do autocontrole do Legislativo, até mesmo como aspecto de sua independência¹⁵. Aliás, o aspecto de controle de constitucionalidade preventivo pelo Parlamento **entre suas Casas**, isto é, o controle recíproco, enquadra-se naturalmente no que Montesquieu designava como a faculdade de impedir¹⁶. Interessante que foi possível verificar, na pesquisa empírica, que o controle realizado pelo Senado Federal em relação aos PLs originados da Câmara dos Deputados, por exemplo, não difere em termos estatisticamente significativos daquele realizado sobre os PLs de autoria dos próprios Senadores.

Nesse contexto, o bom funcionamento dos mecanismos de “autocontrole” de constitucionalidade pelo Legislativo pode ser um fato que evite ou minimize a necessidade de intervenção judicial anulatória dos atos do Parlamento. Dessa maneira, saber, se, e em que medida, têm funcionado os instrumentos de controle preventivo de constitucionalidade

¹⁵ Quando se fala em “separação” (na verdade, divisão) de poderes, as fontes de pesquisa são não só O Espírito das Leis, mas especialmente os textos que analisam sua obra à luz do contexto brasileiro atual, cotejando-a com nossa realidade constitucional. Cf., por exemplo, AMARAL JÚNIOR, José Levi Mello do. Sobre a organização dos poderes em Montesquieu: comentários ao capítulo VI do livro XI de O Espírito das Leis. **Revista dos Tribunais**, ano 97, v. 898, fev. 2008. p. 59 et seq.

¹⁶ AMARAL JÚNIOR, José Levi Mello do. Sobre a organização dos poderes em Montesquieu: comentários ao capítulo VI do livro XI de O Espírito das Leis. **Revista dos Tribunais**, ano 97, v. 898, fev. 2008. p. 61.

pelo Legislativo pode inclusive contribuir para o estabelecimento de um maior diálogo institucional entre legisladores e juízes. Mais ainda: o controle preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo pode constituir uma forma de fazer frente à paralisação ou inação do Parlamento (por meio do incremento da qualidade da legislação e do próprio debate parlamentar), como noticiado por Monica Herman Salem Caggiano¹⁷. É preciso que os parlamentares que integram as CCJs se convençam (e sejam convencidos) do papel relevante da análise de constitucionalidade, especialmente a fim de produzir leis com maior qualidade e, dessa forma, trazer não apenas segurança jurídica, mas também limitar a intervenção judicial em matérias de legislação.

Sem necessariamente adotar-se teorias normativas dialógicas da democracia e do Direito, é inegável a importância dos diálogos **institucionais e institucionalizados** entre os Poderes, para a resolução de problemas jurídico-constitucionais, ainda mais quando referidos aos chamados *hard cases*, bem como para um uso mais contido do controle de constitucionalidade pelo Judiciário¹⁸, com o conseqüente e necessário reforço da importância do controle prévio, especialmente aquele realizado pelo Poder Legislativo. Assim, o estabelecimento de um diálogo institucional franco, aberto entre os Poderes pode ser mais efetivo, especialmente se estiver lastreado num reforço da responsabilidade solidária dos órgãos da soberania em aplicar a Constituição e em defendê-la. Com efeito, se uma aplicação abusiva das prerrogativas de um Poder certamente causa danos – ou porque diminui os demais, ou porque provoca um crescendo de tensão entre eles –, o estabelecimento de um diálogo institucional – baseado inclusive na necessidade de autocontrole – certamente será conduta mais proveitosa e recomendável^{19 e 20}.

1.2 ESTRUTURA DA TESE

A tese está estruturada em três eixos, a saber: um Eixo **Descritivo**, em que se busca posicionar o problema do controle preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo (Capítulo I), inclusive em perspectiva histórica e comparativa; um Eixo **Analítico** (Capítulo

¹⁷ CAGGIANO, Monica Herman. O parlamento no cenário político do século XXI. **Revista do Advogado**, São Paulo, v. 23, n. 73, p. 146-166, nov. 2003. Disponível em: <https://aplicacao.aasp.org.br/aasp/servicos/revista_advogado/paginaveis/73/146/index.html>. Acesso em: 4 mar. 2021. p. 148.

¹⁸ SILVA, Cecília A. et al. **Diálogos institucionais e ativismo**. Curitiba: Juruá, 2010. p. 92.

¹⁹ Cf. WALDRON, Jeremy. **A dignidade da legislação**. Tradução de Luís Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2003. Especialmente p. 7-41 e 151 et seq.

²⁰ WALDRON, Jeremy. The core of the case against judicial review. **The Yale Law Journal**, New Haven, v. 115, p. 1346-1406, Apr. 2006.

II), no qual se realiza a explicação sobre a coleta dos dados e a análise qualitativa e quantitativa destes; e um Eixo **Prescritivo** (Capítulo III), em que se propõe a normatização do controle preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo no Brasil, para, inclusive com base nas conclusões da análise realizada no Capítulo III, tornar (ainda) mais efetivo esse mecanismo de defesa da Constituição.

No primeiro capítulo, busca-se descrever o controle preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo. Assim, inicia-se com a busca pela resposta sobre a natureza dessa espécie de controle, para depois seguir à análise da experiência de outros países, em busca de modelos semelhantes ao brasileiro, ou ao menos próximos dele. Depois, é exposta a evolução histórica da doutrina brasileira sobre tal controle, como forma de se lançar as bases para entender como esse mecanismo funciona no Brasil atual – seja por meio da identificação, classificação e descrição das formas de seu exercício (com a categorização dos meios formais e informais de controle), seja por meio da exposição detalhada especificamente sobre o controle por meio do principal mecanismo formal, que são os pareceres das CCJs. Nesse ponto, são apontadas inclusive as diferenças entre o controle realizado na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, bem como sobre as distinções entre a análise de constitucionalidade que atinge PLs daquela que aborda PECs.

Por sua vez, o segundo capítulo trata da análise empírica sobre a experiência brasileira de controle preventivo pelo Legislativo, na esfera federal, no primeiro ano da 55ª Legislatura (2015). Nessa parte é realizada a análise (qualitativa e quantitativa, isto é, primeiro qualitativa e depois quantitativa) das proposições objeto de nosso estudo (PECs e PLs, no âmbito da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, apresentados em 2015). Nesse ponto, são apresentados os resultados da pesquisa empírica que abrangeu 5555 proposições legislativas e o respectivo controle de constitucionalidade preventivo de constitucionalidade realizado em relação a cada uma delas.

Com o auxílio de ferramentas estatísticas, foi possível chegar a conclusões interessantes sobre as diferenças entre a efetividade do controle, quando comparadas as Casas (PEC na **Câmara dos Deputados** v. PEC no **Senado Federal**; PL na **Câmara dos Deputados** v. PL no **Senado Federal**) e as espécies de proposição legislativa (PEC na Câmara dos Deputados v. **PL** na Câmara dos Deputados; **PEC** no Senado Federal v. **PL** no Senado Federal). Essa comparação foi possível por meio do arbitramento de um número-índice, o IAC (atribuído ao controle realizado em relação a cada proposição), e cuja média

(IAC_{médio}) permite tais cotejos quantitativos²¹. Toda a metodologia de coleta e análise das informações, inclusive quanto às ferramentas estatísticas que foram utilizadas, encontra-se detalhada no item 1 do Capítulo II.

No terceiro capítulo, situa-se a parte normativo-prescritiva da tese²². Após se descrever o controle preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo no âmbito da Teoria Geral do Direito, do Direito Constitucional Geral e do Direito Constitucional Comparado, além de se descrever o funcionamento desse controle nas duas Casas do Congresso Nacional (Capítulo 1); e de se analisar empiricamente o funcionamento desse controle no Direito Brasileiro (Capítulo 2); passa-se à discussão sobre quais seriam as melhores práticas e os melhores modelos de controle, inclusive com a apresentação de minutas de proposições legislativas (minutas de dois projetos de resolução e de uma PEC), a fim de adequar a legislação vigente ao modelo que se pode considerar mais efetivo.

1.3 DELIMITAÇÃO DO OBJETO E DO PROBLEMA DE PESQUISA

O principal problema de pesquisa é: qual a efetividade²³ do sistema de controle legislativo prévio de constitucionalidade, na esfera federal, especialmente no primeiro ano da 55ª Legislatura? Como desdobramento dessa primeira pergunta, pode-se ainda perquirir sobre qual seria o melhor modelo de atuação das comissões-filtro de constitucionalidade: se o modelo “concentrado” (CCJ/CD) ou o modelo “difuso” (CCJ/SF)²⁴, levando-se ainda em conta as peculiaridades do controle que tem por objeto PEC daquele que visa a verificar a constitucionalidade de PLs.

Logicamente, a questão sobre a efetividade de um mecanismo não se pode cingir a uma análise puramente quantitativa. É possível verificar quantos projetos e propostas de emenda à Constituição foram rejeitados por inconstitucionalidade de 1988 até hoje. Esse dado, porém, pode dar apenas uma pálida ideia do real papel das CCJs em cada Casa Legislativa, falseando a importância desse mecanismo, uma vez que, na prática do processo

²¹ Sobre a importância da utilização de ferramentas estatísticas na pesquisa jurídica, cf. NUNES, Marcelo Guedes. **Jurimetria**: como a estatística pode reinventar o direito. São Paulo: RT, 2019.

²² Trata-se, aqui, de uma importante dimensão da pesquisa jurídica, que, segundo Virgílio Afonso da Silva, “pretende prescrever soluções” (SILVA, Virgílio Afonso da. **A constitucionalização do direito**: os direitos fundamentais nas relações entre particulares. São Paulo: Malheiros, 2005. p. 26.).

²³ Aqui entendida, como já se registrou, no sentido mais comumente empregado na Sociologia e na Administração Pública, qual seja, o quanto determinado instituto é realmente colocado em prática.

²⁴ Para uma conceituação precisa sobre os conceitos de controle concentrado e de controle difuso, inclusive questionando a corriqueira ideia de que o Brasil adota(ria) um controle “misto”, na esfera jurisdicional, cf. RAMOS, Elival da Silva. **O controle de constitucionalidade no Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2010.

legislativo, é muito comum utilizar-se da técnica de não rejeitar o projeto, mas de o deixar “morrer à míngua”, sem parecer, até que termine a Legislatura. Em outras palavras: existem vários mecanismos informais de controle preventivo de constitucionalidade, além dos institutos formais de rejeição pelas CCJs. Mais ainda: o controle logicamente não funciona apenas quando rejeita proposições inconstitucionais, mas também quando valida a tramitação daquelas que são compatíveis com a Constituição. Justamente por isso, faz-se necessária a formulação de subproblemas mais específicos – além da construção de uma metodologia qualitativa que adiante será detalhada. Não se pode, ademais, subestimar o papel de controle exercido pelas Comissões quando emendam o projeto, inclusive por meio da apresentação de substitutivos que “corrijam” ou expurguem a inconstitucionalidade, tanto assim que esse poder de emendar é considerado um dos mais relevantes no papel das comissões em todo o mundo²⁵.

Dessa maneira, podem ser colocadas como subproblemas as seguintes questões: a) no universo de proposições pesquisadas, qual a Casa que teve o controle mais efetivo? Houve alguma diferença entre o controle realizado em relação a PECs daquele que teve por objeto PLs?; b) como e quanto atuam os mecanismos informais de controle preventivo, tais como a devolução de relatoria e a retirada da proposição?; c) em quais aspectos o controle preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo pode ser aperfeiçoado?

A razão de ser da pergunta *a* precisa ser esclarecida desde já. É que os modelos de controle de constitucionalidade nas comissões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal baseiam-se em premissas um tanto quanto distintas. Na Câmara dos Deputados, todas as proposições tramitam pela CCJ, que tem a competência praticamente exclusiva para apreciar a constitucionalidade das matérias, adentrando na análise de mérito das proposições apenas em relação a alguns temas específicos. Pode-se dizer que a Câmara adota um modelo de controle “concentrado”, em que só a CCJ, praticamente, tem poder de realizar o controle preventivo de constitucionalidade. Já no Senado Federal, a dinâmica ocorre de forma diversa. A CCJ/SF tem competência para realizar controle de constitucionalidade das proposições e **também** para opinar sobre o mérito de diversos projetos (Regimento Interno do Senado Federal, art. 101, I, *a a g*). Aliado a isso – e talvez por isso – nem todas as proposições passam pelo crivo da CCJ: nos casos em que a proposta ou projeto seja distribuída apenas a outras comissões, é à comissão de mérito que cabe realizar o controle

²⁵ Conforme os critérios de classificação adotados por STRÖM, Kaare. Parliamentary committees in European democracies. In: LONGLEY, Lawrence D.; DAVIDSON, Roger H. (Eds.). **The new roles of parliamentary committees**. London: F. Cass, 1998. p. 48.

da constitucionalidade formal e material da proposição. Na hipótese inicial de pesquisa, isso seria um dos fatores que poderiam explicar uma menor efetividade do controle preventivo de constitucionalidade realizado no Senado Federal em relação à Câmara dos Deputados – mas os resultados da pesquisa empírica mostraram exatamente o contrário, conforme exposto no Capítulo II (Eixo Analítico), por razões que oportunamente serão discutidas.

Já em relação à pergunta *b*, tem serventia tanto para o Eixo Descritivo (em que foram mapeadas as formas de exercício do controle preventivo de constitucionalidade, de formas expressa e implícita), mas também para o Eixo Analítico. É que, como se disse, caso se contabilizasse como atuação efetiva do controle apenas as hipóteses em que houve um pronunciamento expresso da CCJ, ter-se-ia um subdimensionamento da efetividade do controle. Tentou-se evitar isso, levando em conta, na análise qualitativa e quantitativa, também as situações em que o controle ocorreu por meio de mecanismos implícitos, conforme justamente o mapeamento realizado no Capítulo 1.

Em relação à pergunta *c*, foi após o levantamento quantitativo e qualitativo que se tornou possível colher subsídios para responder à questão principal da pesquisa (o controle preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo tem funcionado a contento?) – bem como apontar quais as providências que podem ou devem ser tomadas, em nível atitudinal ou normativo, para melhorar a efetividade do controle preventivo pelo Legislativo.

1.4 METODOLOGIA

Quanto à metodologia, a pesquisa baseia-se no método de análise de conteúdo, especificamente a análise categorial²⁶. Tem por objeto, especificamente, os projetos de lei ordinária (PL) e as propostas de emenda à Constituição (PEC), no âmbito do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, além de serem também analisados os pareceres apresentados em relação a essas espécies de proposição, especialmente pelas CCJs de ambas as Casas²⁷,

²⁶ Cf. BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Tradução de Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. São Paulo: Ed. 70, 2016. p. 201.

²⁷ Diz-se “especialmente” porque, no âmbito da Câmara dos Deputados, os PLs que devam passar por mais de três comissões (CCJ, inclusive) são submetidos a uma Comissão Especial, que deverá, nesse caso específico, apreciar inclusive a admissibilidade da proposição, substituindo-se à CCJ. Em tais situações, o parecer da Comissão Especial foi também contabilizado, para fins de análise quantitativa e qualitativa. No caso do Senado Federal, como nem todos os PLs passam pelo crivo da CCJ; em tais situações, foi analisado o parecer da comissão que se pronunciou sobre a matéria por último – à qual cabe, regimentalmente, pronunciar-se, nesse caso, sobre a constitucionalidade.

Tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal, ademais, existe a possibilidade de, aprovado requerimento de urgência na apreciação de PL, ser proferido Parecer de Plenário (monocraticamente) em substituição à CCJ (ou a outras comissões); quando isso aconteceu, foi analisada a existência ou não de controle de constitucionalidade nesse pronunciamento.

tudo isso em relação ao ano de 2015. A análise de conteúdo é tanto qualitativa como quantitativa, realizada que é em duas etapas.

Na primeira etapa, foi levantada a tramitação de todas as PECs e de todos os PLs, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, apresentados no primeiro ano da 55ª Legislatura (2015). A escolha desse período justifica-se pela preferência por analisar um ano completo, evitando (ou minimizando) questões de sazonalidade ou de viés de escolha; o primeiro ano da legislatura foi escolhido porque é geralmente nele (e no último) que são apresentados mais projetos, especialmente por parte dos parlamentares estreantes; não foi escolhido o último ano da legislatura porque nele comumente existe um número desproporcionalmente alto de proposições que não chegam a ser analisadas e são, por conseguinte, arquivadas ao final da legislatura, por mandamento regimental²⁸; aliás, foi justamente por isso que se escolheu analisar o primeiro ano de uma legislatura finda (e não 2019, primeiro ano da 56ª e atual legislatura): é que, tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal, existe uma regra regimental que prevê (com algumas exceções) o arquivamento das proposições que não foram apreciadas até o final da legislatura, e, dessa forma, a análise do primeiro ano de uma legislatura finda traz vantagens por já se terem estabilizado questões como essa.

Não foram pesquisadas legislaturas anteriores porque se optou por fazer uma análise mais abrangente e profunda de um só ano, em vez de ampliar em demasia o espectro temporal, em detrimento do aprofundamento da análise. Ademais, a amostra com a qual se trabalhou já é bastante grande (e, conseqüentemente, estatisticamente significativa): foram analisadas individualmente, no total, 5455 proposições legislativas, sendo 4259 PLs na Câmara dos Deputados, 946 PLs no Senado Federal (já excluídos, portanto, os projetos de lei complementar), 185 PECs na Câmara dos Deputados e 165 PECs no Senado Federal. A tramitação de cada uma das proposições foi verificada, a fim de saber se houve parecer da CCJ ou outro meio formal de controle (devolução pelo Presidente da Casa, apresentação de emenda saneadora de inconstitucionalidade) e se seu conteúdo foi satisfatoriamente aprofundado (sem se entrar no mérito sobre a correção ou erro da análise). Também se analisou se houve atuação de algum mecanismo informal de controle (devolução de relatoria, retirada da proposição, etc.).

A propósito, a opção por analisar apenas PL e PEC é justificada por alguns fatores, a saber: a maior relevância prática desses dois instrumentos, já que os projetos de resolução

²⁸ Prática também comum em outros países, conhecida como *tabula rasa*. Cf. LANGROD, Georges. **O processo legislativo na Europa ocidental**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1954. p. 79.

muitas vezes tratam de temas *interna corporis*, em que o controle de constitucionalidade tende a ser menos relevante, e os projetos de decreto legislativo também frequentemente tratam de questões concretas (convocação de plebiscito, etc.), o que foi também considerado menos pertinente em termos de análise da efetividade do controle legislativo de constitucionalidade. De toda maneira, PL e PEC representam os principais temas em debate no Congresso Nacional, o que permite tirar conclusões representativas sobre o papel do controle preventivo de constitucionalidade exercido pelo Legislativo Federal. Não foram ainda objeto de análise as medidas provisórias, pelo fato de que, em relação a tais instrumentos normativos, o controle realizado pelo Legislativo é repressivo, uma vez que já se encontram em vigor quando sua admissibilidade é analisada (Constituição, art. 62, §§ 5º e 9º) – o que, segundo os pressupostos aqui adotados, as situa em plano externo ao nosso objeto de pesquisa²⁹. Resolveu-se, ainda, excluir da análise os projetos de lei complementar, pois que se considerou que os PLs já traziam uma amostra suficientemente relevante da tramitação – já que, em termos estritamente procedimentais, as distinções entre projetos de lei ordinária e complementar (quórum, necessidade de pronunciamento do Plenário em relação aos segundos) aparentemente não são tão intensas a ponto de afetar o exercício do controle preventivo.

Ressalte-se, ademais, que a opção pela análise completa de um ano, em vez de avaliação por amostragem de um período maior, não obstante relativamente arbitrária (como qualquer delimitação de conteúdo, diga-se de passagem), possui justificativa plausível do ponto de vista estatístico. É que, como registram os estudos desse campo do conhecimento, é sempre preferível analisar uma população por inteiro, em vez de utilizar-se de mecanismos de análise amostral. A análise por amostras corre sempre o risco de apresentar erros ou enviesamentos, o que faz com que seja necessária alguma metodologia adicional de valoração ou correção – e que, mesmo assim, corre o risco de incidir em erros estatísticos (erros *Tipo I* ou *Tipo II*³⁰). Dessa maneira, é sempre preferível, em termos estatísticos,

²⁹ Há quem considere que, no caso das medidas provisórias, ainda assim o controle realizado seria preventivo, uma vez que incidiria sobre o projeto de lei de conversão (cf. FIGUEIREDO, Patrícia Cobianchi; MONTAL, Zélia Maria Cardoso. Controle preventivo de constitucionalidade no Brasil e em Portugal: alguns apontamentos. *Revista de Direito Constitucional e Internacional*, v. 64, p. 258-282, jul.-set. 2008. p. 258.). Discordamos dessa categorização, pois o objeto de controle é a própria medida provisória (instrumento normativo já em vigor), de modo que o projeto de lei de conversão, **quando existente**, configura um acessório em relação à proposição principal. De toda forma, ainda que se discorde dessa interpretação, a especificidade do trâmite das medidas provisórias faz com que mereçam um estudo específico.

³⁰ Em estatística, Erro do Tipo 1 configura-se quando a hipótese nula (não há diferença estatística entre as amostras) é **verdadeira, mas indevidamente rejeitada**; já o Erro do Tipo 2 se verifica quando a hipótese

delimitar um objeto que permita a análise da população inteira (no caso, a análise de todos os PLs e PECs apresentados no primeiro ano da última legislatura), quando se compara tal opção com a diretriz alternativa de analisar uma quantidade maior de legislaturas, mas por amostragem.

Nessa primeira etapa da análise, foi, conforme dito, levantada a tramitação de cada PL e PEC, em relação a todos os que foram protocolados no primeiro ano da 55ª Legislatura (2015), e independentemente do ano em que houve a análise da constitucionalidade³¹. A análise qualitativa foi aqui bastante relevante, já que se observou, em cada proposição, entre outros fatores: a) se foi apreciada pela CCJ, ou, em caso negativo, se a constitucionalidade foi verificada por alguma outra comissão; b) se o parecer da CCJ (ou da comissão ou outro colegiado que a “substitui” nessa análise) efetivamente enfrentou a questão da constitucionalidade (ou seja, se foi apenas “citada” a constitucionalidade da proposição, ou se o tema foi efetivamente analisado, tanto em seus aspectos formal quanto material); c) se a Proposição, no caso de projeto de lei ordinária, tramitou submetida ao poder terminativo (Regimento Interno do Senado Federal – RISF, art. 91) ou conclusivo (Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, art. 24, II), nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição; d) se a proposição sofreu emendas que corrigissem eventual inconstitucionalidade; e) se a proposição foi rejeitada por inconstitucionalidade, por meio de poder terminativo impróprio (RISF, art. 101, § 1º; RICD, art. 54); f) se a proposição teve a relatoria devolvida, ou se ocorreu alguma outra forma de controle implícito de constitucionalidade.

Nessa primeira etapa, classificaram-se as manifestações das comissões do Poder Legislativo em categorias, de modo a verificar quando o controle de constitucionalidade preventivo foi exercido de forma **totalmente efetiva** (isto é, foram analisados satisfatoriamente os aspectos da constitucionalidade formal e material), **parcialmente efetiva** (foi analisada satisfatoriamente apenas a constitucionalidade formal, e não a material, ou vice-versa), quando essa análise **não foi efetiva** (não foi analisada satisfatoriamente **nem** a constitucionalidade formal **nem** a material), e quando a proposição

nula é falsa, mas indevidamente mantida. Cf. FORDE, David R.; FOX, James Alan; LEVIN, Jack. **Estatística para ciências humanas**. São Paulo: Pearson, 2012. p. 18 et seq. No mesmo sentido, cf. COSTA, Giovanni Glaucio de Oliveira. **Curso de estatística inferencial e probabilidades**. São Paulo: Atlas, 2012. p. 135.

³¹ Assim, por exemplo, se um PL foi apresentado em 2015, mas rejeitado em 2019, foi objeto de nossa análise e contabilizado em todas as estatísticas aqui apresentadas – o recorte analítico foi a data de **apresentação** da proposição, não a data de **análise** da constitucionalidade. Para controlar possíveis alterações no estado da tramitação da proposição após a nossa análise, constam dos Anexos A a D desta Tese (que contêm a descrição da análise qualitativa e a atribuição dos escores a cada proposição) as datas em que a análise foi realizada, todas elas variando entre abril de 2020 e janeiro de 2021.

não sofreu controle de constitucionalidade (arquivada ao final da legislatura sem parecer, por exemplo). Essas categorias foram pensadas de forma a que fosse possível se construir um índice (Índice de Atuação do Controle – IAC) para mensurar a efetividade do controle em um número (a fim de permitir a comparação em séries históricas, ou entre as Casas Legislativas, por exemplo). Levou-se em conta, ademais, que tais categorias precisam atender aos requisitos de segurança e objetividade (possível) na análise de conteúdo: assim, buscou-se estabelecer categorias que sejam mutuamente excludentes, homogêneas, pertinentes, objetivas/fiéis e produtivas³².

A partir de toda essa análise qualitativa de conteúdo – realizada integralmente pelo autor da tese, já que suficientemente complexa a ponto de excluir a mera análise de palavras ou frases, por meios automatizados ou *softwares*³³ –, foi possível atribuir a cada uma das 5455 proposições analisadas um rótulo (depois quantificado na forma de IAC), com base no fato de o controle preventivo ter sido efetivo, parcialmente efetivo, não efetivo, ou de não ter sido realizado.

Considerou-se que o controle legislativo preventivo efetivamente funcionou, não apenas quando foram rejeitadas (expressa ou implicitamente) proposições inconstitucionais, mas também quando permitiu andamento àquelas que são compatíveis com a Constituição, bem como por meio da correção (quando possível), via emenda, das proposições que eram apenas parcialmente inconstitucionais. Realmente, do ponto de vista da efetividade, não importa se a declaração de inconstitucionalidade se deu de forma expressa ou não – o que importa é que se tenha impedido a produção de uma norma contrária à Constituição ou permitido a tramitação de uma proposição constitucional. Perceba-se que o controle foi considerado totalmente efetivo quando ocorreu uma análise de constitucionalidade suficientemente completa (formal e material) e aprofundada, **independentemente de concordância com o resultado da análise**: assim, por exemplo, se foi realmente analisada a constitucionalidade, e se chegou à conclusão de que a proposição era compatível com a Constituição sob os aspectos formal e material, foi considerado que o controle efetivamente funcionou, ainda que o pesquisador não concorde com a valoração realizada. Conforme detalhado mais à frente, os resultados dessa análise individualizada foram reduzidos a um

³² Cf. BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Tradução de Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. São Paulo: Ed. 70, 2016. p. 150.

³³ Isso porque, conforme Laurence Bardin, “o uso do computador [para a análise de conteúdo] é inútil quando (...) a análise é única e debruça-se sobre documentos especializados”, bem como quando “a unidade de codificação é grande (exemplo: discurso ou artigo) espacial ou temporal” (BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Tradução de Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. São Paulo: Ed. 70, 2016. p. 175).

valor para cada proposição (IAC), que permitiu depois calcular-se a média de cada série (IAC_{médio}), comparando-as entre si.

Ademais, considerou-se que o controle de constitucionalidade preventivo pelo Legislativo funcionou apenas parcialmente, quando só um dos aspectos da constitucionalidade (formal ou material) foi analisado. Conforme se exporá no Capítulo II (Eixo Analítico), em algumas amostras foi bastante comum que a comissão analisasse apenas a constitucionalidade formal da proposição, sem adentrar a temática (naturalmente mais complexa e variada) da constitucionalidade material.

Por outro lado, o controle de constitucionalidade foi considerado não efetivo, quando, independentemente de eventual aprovação ou rejeição do PL ou da PEC (por questões de mérito), houve oficialmente um controle de constitucionalidade, mas ele não foi **efetivamente** realizado. Isso se verificou quando o parecer sequer cita a questão da constitucionalidade, ou quando apenas usa fórmulas genéricas para afirmá-la, sem qualquer indício de que tenha havido um efetivo debruçar-se analítico sobre a compatibilidade formal e material da proposição com a Constituição.

Finalmente, foram considerados neutros (controle não realizado, portanto não podendo ser considerado efetivo ou não efetivo) os casos em que não houve (ou não houve **ainda**) uma decisão legislativa (expressa ou implícita) sobre a sua constitucionalidade, de modo que, nessas hipóteses, não se tem elementos suficientes para avaliar se o controle preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo funcionou a contento, ou não³⁴.

Com base nessa análise **qualitativa**, foi possível realizar, num segundo momento, uma análise **quantitativa**, que permitiu mensurar – em termos absolutos e relativos – a atuação do controle preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo. A mensuração em termos absolutos serve para verificar, em percentuais, a representatividade dos casos em que o controle preventivo efetivamente atuou dentro de cada amostra. Mais importante ainda, o índice assim construído serviu de parâmetro para que se possa comparar a efetividade dos dois distintos modelos de análise de constitucionalidade pelas comissões, isto é, o modelo “concentrado” da Câmara dos Deputados e o modelo “difuso” adotado no Senado Federal, assim como o controle realizado tendo por objeto PECs, em face daquele realizado em relação a PLs.

³⁴ É bem verdade que essa demora no andamento de proposições frequentemente indica alguma resistência de caráter substancial ou de mérito (político) ou jurídico (inconstitucionalidade) em relação ao projeto ou proposta. Nesses casos, contudo, não há como se afirmar se houve ou não um efetivo controle de constitucionalidade, de modo que se preferiu considerar, em tais situações, o caso como “neutro”.

A fim de tornar mais estatisticamente controláveis e comparáveis os resultados, formulou-se a proposta de um índice (IAC), que compila os dados levantados na primeira parte da pesquisa, e permite também criar séries e comparar a efetividade do controle preventivo pelo Legislativo, tanto no tempo, quanto entre as Casas Legislativas e entre espécies de proposição.

O IAC é atribuído a cada proposição da maneira a seguir descrita:

- a) $IAC = -1$, quando o controle **foi realizado**, mas foi considerado **não efetivo**;
- b) $IAC = 0,5$, quando o controle **foi realizado** e foi considerado apenas **parcialmente efetivo**;
- c) $IAC = 1$, quando o controle **foi realizado** e foi considerado **totalmente efetivo**;
- d) $IAC = 0$, quando o controle **não foi realizado**.

Esses valores de IAC são atribuídos individualmente a cada proposição, na forma descrita e com as justificações contidas nos Anexos A a D desta Tese.

A partir do valor de IAC de cada proposição, foi possível calcular o valor da média de cada amostra (PL CD, PL SF, PEC CD e PEC SF), chegando-se ao valor da média do Índice de Atuação do Controle ($IAC_{\text{médio}}$), muito usado no Eixo Analítico (Capítulo II) com a finalidade de comparar o desempenho do controle preventivo de constitucionalidade entre as Casas (PL CD x PL SF/ PEC CD x PEC SF) e entre as duas espécies de proposição legislativa analisadas (PEC CD x PL CD; PEC SF x PL SF). Em relação a pesquisas futuras, o $IAC_{\text{médio}}$ pode ser utilizado também para comparar a efetividade do controle preventivo de constitucionalidade entre períodos, formando séries históricas (efetividade do controle por ano, por Legislatura, etc.), ou mesmo para comparar o controle realizado em diversos países ou distintos níveis federativos..

O cálculo do $IAC_{\text{médio}}$ e a interpretação dos resultados assim obtidos estão detalhados no Capítulo II (Eixo Analítico).

Neste momento, importa registrar que, com base nessa metodologia, foi possível realizar uma análise comparativa da efetividade do controle preventivo de constitucionalidade pela Câmara dos Deputados (modelo “concentrado”) e pelo Senado Federal (modelo “difuso”). A partir dessa análise quantitativa, cujo substrato de dados foi trazido por meio de uma prévia análise qualitativa, foi possível, na última parte deste trabalho (Eixo Prescritivo, Capítulo III), apresentar conclusões e prescrições sobre as melhores práticas para um controle preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo com maior efetividade.

1.5 INEDITISMO

A tese vem a preencher lacuna relevante no âmbito do Direito Constitucional brasileiro, ao abordar o pouco explorado papel do controle preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo. Mais ainda, a abordagem da pesquisa se empreendeu é totalmente inédita, uma vez que mesmo os estudos quantitativos do Legislativo brasileiro não se têm detido especificamente sobre a questão do controle de constitucionalidade pelas comissões.

Não se encontrou, no levantamento bibliográfico realizado, obra que aborde especificamente a efetividade do controle legislativo de constitucionalidade, o que demonstra a relevância da pesquisa que se busca empreender (e que, como se verá no Eixo Descritivo, pode derivar da especificidade do controle realizado no Brasil, em comparação com outros países).

A obra que mais especificamente trata do controle legislativo de constitucionalidade é a de Luiz H. Cascelli de Azevedo³⁵. Publicada em 2001, analisa de forma bastante pormenorizada a dinâmica do controle de constitucionalidade no âmbito da Câmara dos Deputados. Não trata, contudo, da efetividade desse instrumento, e – porque esse não era o objeto da pesquisa – não traz quaisquer dados estatísticos ou de análise qualitativa sobre o efetivo alcance dos resultados do controle prévio legislativo.

Por outro lado, pesquisa publicada por Ana Flávia Messa, intitulada “O controle parlamentar e sua eficácia”, poderia representar uma análise semelhante àquele aqui proposto³⁶. Quando se analisa com cuidado a questão, porém, percebe-se que os objetos de pesquisa são bastante distintos. Enquanto aquela autora cuida de estudar o controle parlamentar **da administração pública**, a pesquisa que delineamos tem por objeto específico o controle **da constitucionalidade dos projetos e propostas no âmbito parlamentar**. Demais disso, a análise de eficácia empreendida pela autora baseia-se em noções teóricas, ao passo que esta tese foca bem mais na questão empírica de saber se o controle de constitucionalidade pelo Poder Legislativo tem efetivamente funcionado, ou não, e por quê.

³⁵ AZEVEDO, Luiz Henrique Cascelli de. **O controle legislativo de constitucionalidade**. Porto Alegre: S. A. Fabris, 2001.

³⁶ MESSA, Ana Flávia. O controle parlamentar e sua eficácia. **Revista de Direito Constitucional e Internacional**, ano 21, v. 82, jan.-mar. 2013. p. 13 et seq.

Como se percebe, partir do levantamento bibliográfico realizado, e em relação não apenas aos trabalhos em Língua Portuguesa³⁷, a pesquisa que foi empreendida possui o caráter de ineditismo exigido em nível de doutorado.

Por outro lado, o tema é pertinente, já que a maioria dos trabalhos sobre o assunto ou ignora o controle legislativo prévio, ou trabalha com categorias exclusivamente teóricas, sem qualquer fundamentação empírica para exaltar o mérito – ou, mais comumente, para apontar o possível demérito – dessa ferramenta.

Como já referido, boa parte das obras que abordam o controle de constitucionalidade o fazem a partir de um prisma quase que exclusivamente judicial, relegando a segundo – ou terceiro, ou quarto – plano o controle não judicial. Em relação a esse controle político ou administrativo, encontram-se trabalhos sobre a fiscalização exercida pelos tribunais de contas, pelo Executivo (por meio do veto) e até do Conselho Nacional de Justiça, mas poucos abordam, ainda que do ponto de vista descritivo, o controle parlamentar prévio de constitucionalidade. Grassa, pode-se dizer assim, uma verdadeira ignorância (no sentido clássico do termo) da comunidade jurídica sobre o funcionamento dos mecanismos de controle de constitucionalidade de projetos e propostas pelo Legislativo, em grande medida como mero reflexo do desconhecimento geral sobre o funcionamento do Poder Legislativo.

Mais ainda: a função de controle, em geral, e de controle de constitucionalidade, em particular, tende a ganhar ainda mais relevância, quando se verifica a crise da democracia representativa e a conseqüente redução do papel “tradicional” do Legislativo³⁸. Isso porque, no âmbito do Direito Comparado, tem-se afirmado que o controle parlamentar prévio de constitucionalidade pode ser considerado até mesmo uma zona de confluência entre as funções legislativa e de controle, como quando se comenta o funcionamento da Comissão de Assuntos Constitucionais do Parlamento Italiano³⁹.

³⁷ Aponta-se, por exemplo, a ausência de estudos empíricos em relação aos parlamentos ibéricos. Cf. FERNANDES, Jorge M.; RIERA, Pedro. Committee systems in Portugal and Spain. In: FERNANDES, Jorge M.; LESTON-BANDEIRA, Cristina (Orgs.). **The Iberian legislatures in comparative perspective**. London: Routledge, 2019. p. 71. Mais à frente, os autores reiteram: “it is remarkable the almost complete lack of analytical studies on the Spanish Parliament and, above all, its committees system” (p. 77).

³⁸ Cf. GIANNITTI, Luigi. La experiencia del parlamento italiano, entre la función legislativa y la función de control. In: VAU, Francesc Pau i (Org.). **Las funciones de los parlamentos en Italia y en España**. Elcano: Aranzadi, 2001. p. 111.

³⁹ Cf. LUPO, Nicola. Algunas reflexiones sobre las funciones de los parlamentos contemporáneos, entre la crisis de la función legislativa y la multifuncionalidad de los procedimientos parlamentarios. In: VAU, Francesc Pau i (Org.). **Las funciones de los parlamentos en Italia y en España**. Elcano: Aranzadi, 2001. p. 124.

A pertinência da pesquisa se mostra ainda maior, pelo fato de que, ao contrário do que se poderia pensar, não é unânime entre os países a adoção de mecanismos de controle de constitucionalidade prévio por órgãos parlamentares especializados. Na realidade, como adiante se descreverá, a existência de comissão com poder de rejeitar proposições por considerá-las inconstitucionais pode mesmo ser considerada um fato excepcional, quando se compara o modelo brasileiro com o de outros Estados.

Nesse sentido, a realização de uma pesquisa quantitativa e qualitativa sobre o tema da efetividade do controle de constitucionalidade pelo Legislativo vem não só apresentar-se com a característica do ineditismo, como também pretende suprir uma lacuna importante para a necessária avaliação da funcionalidade desse mecanismo.

Ademais, a pesquisa poderá trazer frutos relevantes para o aperfeiçoamento da prática legislativa, ao apresentar, com base em substrato técnico e empírico, diretrizes para uma eventual e possível alteração do sistema de controle preventivo de constitucionalidade no Brasil, seja pela modificação em nível regimental, seja até mesmo em nível constitucional. As duas minutas de projeto de resolução e a minuta de PEC apresentadas ao final do Capítulo III podem eventualmente até ser apresentadas por algum legitimado constitucional a tanto, trazendo o debate sobre a efetividade do controle preventivo de constitucionalidade da academia para dentro do próprio Legislativo.

De toda forma, a fusão de um estudo empírico (com dados sobre a efetividade do controle legislativo) exauriente de um ano (ou seja, com apoio estatístico sólido e representativo) com uma análise jurídica sobre o papel do controle preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo – inclusive com a categorização e mensuração dos meios informais de controle – é, até o presente momento, inédita.

Assim, o ineditismo da tese se mostra não só pelo objeto de estudo (controle preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo, com a identificação de mecanismos formais e informais de verificação da constitucionalidade das proposições), mas também pela abordagem. A ideia de três eixos (descritivo, analítico e prescritivo) traz maior relevo para a pesquisa, uma vez que não se realiza apenas um levantamento bibliográfico (descrição), nem apenas a coleta e interpretação de dados (análise), nem tão somente uma recomendação de agir (prescrição), mas as três formas de pensar jurídico juntas e conexas.

Em outras palavras: a tese aborda o fenômeno do controle preventivo de constitucionalidade pelo Poder Legislativo, no Brasil, a partir de um embasamento sobre o posicionamento desse controle no sistema jurídico-constitucional brasileiro e mundial (eixo descritivo), de forma a embasar a análise qualitativa e quantitativa de dados que permitam

mensurar a efetividade do controle (eixo analítico), com a finalidade de expor qual o melhor mecanismo de controle, com as devidas alterações na legislação (eixo prescritivo).

Demais disso, a metodologia utilizada é bastante complexa e, até onde se pesquisou, inédita. A análise “qualitativa-quantitativa” (qualitativa, num primeiro momento; e quantitativa, no segundo) é utilizada em vários campos das Ciências Sociais (inclusive na Ciência Política, que com muitos estudos empíricos contribuiu para a formação do marco teórico da pesquisa), mas ainda é relativamente nova sua aplicação ao Direito. Na seara específica dos estudos sobre o Poder Legislativo, é bem mais comum a opção pela análise qualitativa (especialmente no campo do Direito) **ou** quantitativa (na esfera da Ciência Política). O IAC, ademais, se considerado estatisticamente sólido (conforme se buscou estruturar), pode consistir por si só numa inovação relevante para os estudos sobre o Poder Legislativo, não apenas por conseguir mensurar algo que é objeto de pesquisa (efetividade do controle legislativo preventivo), mas especial e principalmente por poder ser replicado em outras pesquisas, em outras Casas Legislativas, e para outros períodos históricos, podendo até mesmo servir de parâmetro de comparação entre parlamentos, países e épocas.

Todos esses fatores demonstram, portanto, que a tese ora apresentada possui, segundo o que se pesquisou, o grau de ineditismo e relevância acadêmica, científica e prática necessárias à obtenção do grau de Doutor pela exigente e prestigiada Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

2 EIXO DESCRITIVO: COMO FUNCIONA O CONTROLE PREVENTIVO DE CONSTITUCIONALIDADE PELO LEGISLATIVO NO DIREITO COMPARADO E NO BRASIL

Neste primeiro capítulo, a ideia é situar o controle preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo no âmbito do Direito Constitucional Geral (item 1) e no Direito Constitucional Comparado (item 2). Explicitam-se também os resultados da pesquisa doutrinária que buscou identificar as origens e a formação da teoria do controle preventivo de constitucionalidade no Brasil (item 3), para depois expor como funcionam, no Brasil atual, as várias modalidades de exercício dessa função, seja por meio de mecanismos formais, seja por meios informais de ou implícitos de controle (item 4). Mais ainda: buscase descrever mais específica e aprofundadamente o funcionamento do controle preventivo de constitucionalidade por meio dos pareceres das comissões (meio formal mais relevante de controle) no âmbito das duas Casas do Congresso Nacional, seja em relação a PLs, seja em relação a PECs (item 5).

Dessa maneira, será possível construir as bases para, no Eixo Analítico (Capítulo II), analisar de forma empírica o funcionamento e a efetividade do controle preventivo de constitucionalidade no Brasil.

2.1 CONTROLE PREVENTIVO DE CONSTITUCIONALIDADE PELO LEGISLATIVO NO ÂMBITO DO DIREITO CONSTITUCIONAL GERAL: NATUREZA E FUNÇÃO

2. 1.1 Um controle político e técnico

O controle preventivo de constitucionalidade exercido pelo Poder Legislativo – assim como o próprio processo legislativo – situa-se na imbricação entre os subsistemas sociais da Política e do Direito.

Por ser realizada por órgãos parlamentares e que, por conseguinte, operam normalmente sob a lógica do princípio majoritário (não sendo frequentes, portanto, as dificuldades contramajoritárias que tanto afetam a jurisdição constitucional), tal verificação

de constitucionalidade preventiva tem inegável feição política⁴⁰. Mais que isso: é realizada por órgãos formados por membros eleitos, que não apenas têm na política seu ambiente, como precisam prestar contas aos eleitores, de modo que naturalmente levam em conta em seus posicionamentos questões como ideologia político-partidária, agenda parlamentar, força política do proponente, posição da opinião pública, etc. Não que tais elementos sejam propriamente estranhos à jurisdição constitucional^{41 e 42}, mas se pode afirmar que têm um peso maior quando se trata de órgãos políticos em sentido estrito.

Não obstante isso, caracteriza-se como um instrumento jurídico de defesa da Constituição, uma instância de filtragem de elementos contrários às normas constitucionais, como forma de evitar que ingressem no ordenamento. Trata-se de um controle exercido por critérios técnico-jurídicos. Com efeito, ainda que por razões de conveniência política se deseje arquivar ou ver aprovada uma proposição, no momento da realização do controle preventivo só são admitidos como *ratio decidendi* argumentos de natureza jurídico-constitucional⁴³. Não se pode considerar correto, sob o ponto de vista normativo, um parecer de comissão que, por exemplo, conclua pela constitucionalidade da proposição porque ela é meritória – em casos tais, pode-se apontar um desvirtuamento do controle, uma “contaminação” de argumentos técnicos por mera análise política, o que, no Eixo Analítico, foi considerado como um caso de controle preventivo não efetivo.

Da síntese de seu aspecto político (orgânico) com sua natureza técnica (funcional), nasce a ideia de que o controle preventivo de constitucionalidade pelo Poder Legislativo é,

⁴⁰ Ao que parece, a origem da ideia de um controle político de constitucionalidade pode remontar a Sieyès, que defendeu, na França Revolucionária, a criação de um órgão de controle de constitucionalidade vinculado ao Parlamento, o *jurie constitutionelle*. Cf. SALDANHA, Nelson. **Formação de teoria constitucional**. Rio de Janeiro: Renovar, 2000. p. 141. No mesmo sentido: BARROSO, Luís Roberto. **O controle de constitucionalidade no direito brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2012. p. 64.

⁴¹ Cf. NOVELINO, Marcelo. **A influência dos fatores extrajurídicos nas decisões do STF**. Salvador: JusPodivm, 2021. Especialmente p. 203 *et seq.*

⁴² Em Portugal, por exemplo (isso para citar apenas um país), há diversos estudos empíricos analisando a influência do fator “lealdade partidária” nos votos dos membros do Tribunal Constitucional. Cf. GAROUPA, Nuno; MULLOR, Joan Solanes; VIOLANTE, Teresa. Constitutional courts and national parliaments in Spain and Portugal. In: FERNANDES, Jorge M.; LESTON-BANDEIRA, Cristina (Orgs.). **The Iberian legislatures in comparative perspective**. London: Routledge, 2019. p. 251. O tema, porém, é bastante controverso: na Alemanha, por outro lado, considera-se que “[p]arty affiliation, however, does not play a decisive role in the decision-making process inside the Court, as the voting behaviour, for instance, proves.” (LANDFRIED, Christine. The impact of the German Federal Constitutional Court on politics and policy output. **Government and Opposition**, v. 20, n. 4, p. 522-541, 1985. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/44483259>>. Acesso em: 4 mar. 2021. p. 527.).

O tema, apesar de interessante, não será aprofundadamente estudado aqui, por não fazer parte do objeto da tese.

⁴³ Na Câmara dos Deputados, como se verá no item 5, chega-se mesmo a considerar não escrita a parte do parecer da CCJ que eventualmente opine sobre o mérito, quando a comissão tiver a missão exclusiva de análise de constitucionalidade.

simultaneamente, um controle político e jurídico – encontrando-se, como afirmado, na imbricação desses dois subsistemas sociais; é político porque realizado por órgãos de natureza política; mas é técnico porque sua função é de verificação de compatibilidade formal e material de proposições legislativas com as normas jurídicas supremas do ordenamento.

Essa conclusão sobre a natureza híbrida do controle preventivo realizado pelo Legislativo traz consigo algumas consequências relevantes, tais como a necessidade de se abordar especificamente os riscos de “contaminação” de argumentos jurídicos por argumentos políticos, reduzindo a efetividade dessa ferramenta de defesa da Constituição; o cuidado para não se reduzir o controle preventivo a um mecanismo político de maioria/minoria, uma vez que isso significaria ignorar ou enfraquecer um meio relevante de defesa da Constituição, atenuando-lhe a supremacia⁴⁴; e a indispensabilidade de construção de um meio idôneo para se verificar a efetividade (ou falta dela) desse controle, dado que sua natureza (também) política mostra que muitas vezes se prefere utilizar mecanismos implícitos de controle, em detrimento daqueles que afirmam formalmente a inconstitucionalidade da proposição. Todos esses cuidados são levados em conta nesta Tese, de forma transversal, tanto quando da descrição do funcionamento deste controle (Eixo Descritivo), quanto no momento de realização da análise empírica sobre o grau de sua efetividade (Eixo Analítico) e especialmente em relação à formulação de prescrições para melhorar-lhe a efetividade (Eixo Prescritivo).

Afirmar, contudo, que o controle preventivo exercido pelo Legislativo tem natureza híbrida, político-jurídica, não esgota a descrição que dele é preciso fazer. Faz-se necessário ainda registrar que tal controle tem a natureza de dever-função. Assim, não apenas cabe ao Legislativo controlar compatibilidade formal e material das proposições legislativas que lhe são submetidas (por membros próprios ou externos), possuindo ainda o dever de assim proceder, como corolário do princípio da supremacia constitucional.

2.1.2 Um controle que configura um dever-função

De agora em diante, serão expostas as principais características que marcam o controle preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo, explicitando-lhe melhor, à luz do marco teórico adotado, a natureza e a função.

⁴⁴ Sobre o conceito e a origem histórica da ideia de supremacia constitucional, cf. SALDANHA, Nelson. **Formação de teoria constitucional**. Rio de Janeiro: Renovar, 2000. p. 135 et seq.

O princípio da divisão dos poderes, obviamente objeto de releituras, reformulações e ressignificações⁴⁵ desde sua popularização a partir da obra de Montesquieu⁴⁶, longe de ser “superado”, como defendia parte da doutrina do século XX⁴⁷, é considerado ainda hoje uma base relevante da limitação do poder estatal e da garantia do Estado de Direito⁴⁸. Ao lado dele, surge com especial relevo, na atualidade, a função de defesa e guarda da Constituição. Trata-se, em verdade, de aspectos complementares para que se alcancem os ideais básicos do constitucionalismo, quais sejam, a garantia da liberdade, da igualdade e a defesa das normas de proteção dos cidadãos e da democracia contra o abuso e o arbítrio⁴⁹.

Num contexto em que separação de poderes e guarda da Constituição são vistos como princípios complementares e convergentes, não há sentido em se proibir que a defesa da Constituição seja realizada **também** por órgãos de natureza política⁵⁰. Se, à luz majoritariamente da teoria da separação de poderes, os países europeus continentais tenderam, na segunda metade do Século XX, à criação de Cortes Constitucionais situadas tradicionalmente fora da estrutura formal do Poder Judiciário⁵¹, atualmente a doutrina vem apontando que a função de defesa da Constituição deve ser atribuída a todos os Poderes.

Na realidade, como advertem Dimitri Dimoulis e Soraya Lunardi, a pergunta (que tantas discussões gera e gerou) sobre quem deve ser o guardião da Constituição, se apresentada sob a forma de dilema, pode levar a respostas funcionalmente inadequadas⁵². É

⁴⁵ Cf. PIÇARRA, Nuno. **A separação dos poderes como doutrina e princípio constitucional**: um contributo para o estudo das suas origens e evolução. Coimbra: Coimbra Ed., 1989. p. 12.

⁴⁶ Sobre o papel da divisão de poderes na formulação original de Montesquieu, cf. AMARAL JÚNIOR, José Levi Mello do. Sobre a organização dos poderes em Montesquieu: comentários ao capítulo VI do livro XI de O Espírito das Leis. **Revista dos Tribunais**, ano 97, v. 898, fev. 2008. p. 59 et seq.

⁴⁷ VILLENEUVE, Marcel de La Bigne de. **La fin du principe de la séparation des pouvoirs**. Paris: Sirey, 1934. p. 65-75. Sobre o tema: cf. LOEWENSTEIN, Karl. **Teoría de la Constitución**. Barcelona: Ariel, 1970. p. 55.

⁴⁸ Cf. CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito constitucional e teoria da Constituição**. Coimbra: Almedina, 2003. p. 783.

⁴⁹ Cf. MELLO, José Luís de Anhaia. **Da separação de poderes à guarda da Constituição**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1968. Especialmente p. 72 et seq.

⁵⁰ Até mesmo porque, num certo sentido, mesmo os tribunais são órgãos políticos, porque atuam de forma independente e não hierarquizada, exercendo uma parcela do poder estatal. Cf. LOURENÇO, Rodrigo Lopes. **Controle da constitucionalidade à luz da jurisprudência do STF**. Rio de Janeiro: Forense, 1998. p. 4.

⁵¹ Cf. FAVOREAU, Louis. **As cortes constitucionais**. Tradução de Cláudia Toledo e Luiz Moreira. São Paulo: Landy, 2004. p. 11.

⁵² “O problema da guarda da Constituição não deve ser formulado na forma de dilema, devendo-se escolher um guardião (...). A interpretação sistemática da Constituição brasileira mostra que é competência comum das autoridades estatais ‘zelar pela guarda da Constituição’. Independentemente de tais normas, o princípio da supremacia constitucional impõe que todas as autoridades estatais velem pela correta aplicação da Constituição, respeitando e fazendo respeitar a sua supremacia. Como aceitar, então, que um órgão criado pela Constituição para exercer as competências por ela previstas não deva aplicar e fazer respeitar seus mandamentos?” (DIMOULIS, Dimitri; LUNARDI, Soraya. **Curso de processo constitucional**. São Paulo: RT, 2017. p. 45.).

que, a partir de um paradigma que privilegia a supremacia constitucional, torna-se possível afirmar que o dever de proteger a Constituição é **solidário** entre todos os órgãos da soberania, cada um dentro de suas funções, à luz da independência e harmonia entre os poderes. Mais ainda: não existe apenas uma **prerrogativa** ou função, mas também um verdadeiro **dever de zelar pela Constituição**. Nesse sentido, a tarefa de evitar que leis inconstitucionais sejam promulgadas – ou, se promulgadas, de retirá-las do ordenamento – não apenas cabe a todos os órgãos da soberania, como também é uma prerrogativa de exercício **vinculado**, e não discricionário.

Porém, não se deve confiar a uma única forma ou a um único órgão a defesa da Constituição. Assim, apesar de existirem críticas à jurisdição constitucional⁵³, considera-se geralmente que confiar o controle de constitucionalidade apenas ao próprio Legislativo significaria, ao fim e ao cabo, não estabelecer controle algum⁵⁴. Sem que necessariamente se comprometa com essa tese de que o autocontrole é equiparado à ausência completa de fiscalização, é preciso reconhecer que “a pluralidade dos fiscais da constitucionalidade é mais indicada e corresponde ao imperativo democrático.”⁵⁵.

Realmente, atribuir exclusivamente ao Judiciário o controle de constitucionalidade pode significar uma indevida minimização do princípio da supremacia da Constituição, uma verdadeira “proteção insuficiente” da norma fundamental. Nesse contexto, aliás, defende-se que sequer existe, numa democracia, a “última palavra” em matéria constitucional – quanto mais que algum poder ou órgão venha a ter, de alguma forma, a “única” palavra⁵⁶. Dito de outra forma: quando a Constituição de 1988 atribui expressamente ao STF a guarda da Constituição (art. 102, *caput*), não está, de forma alguma, excluindo o exercício do controle de constitucionalidade por outros órgãos, nem impondo que a Corte tenha a última palavra sobre questões constitucionais (que estão sujeitas à dinâmica que caracteriza a sociedade e o direito contemporâneos) – até mesmo porque, como adverte Nelson Saldanha, “a ‘supremacia’ atribuída aos poderes, como a do judiciário em certos Estados, não é deles: é sempre supremacia da constituição”⁵⁷.

⁵³ Por todos, ver WALDRON, Jeremy. The core of the case against judicial review. **The Yale Law Journal**, New Haven, v. 115, p. 1346-1406, Apr. 2006.

⁵⁴ Por todos, cf. TAVARES, André Ramos. **Teoria da justiça constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2005. p. 86.

⁵⁵ DIMOULIS, Dimitri; LUNARDI, Soraya. **Curso de processo constitucional**. São Paulo: RT, 2017. p. 44.

⁵⁶ MENDES, Conrado Hübner. **Direitos fundamentais, separação de poderes e deliberação**. 2008. 224 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008. Disponível em: <<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8131/tde-05122008-162952/pt-br.php>>. Acesso em: 4 mar. 2021. p. 5.

⁵⁷ SALDANHA, Nelson. **Formação de teoria constitucional**. Rio de Janeiro: Renovar, 2000. p. 136.

Assim, se “é inadmissível que se pretenda investir o legislador (...) da única forma processual de controle da concretização constitucional”⁵⁸, por outro lado “não se nega (...) que o Parlamento exerça a defesa da Constituição”⁵⁹. Especificamente em relação ao caso brasileiro, aliás, a primeira forma histórica de controle de constitucionalidade cabia justamente ao Legislativo. Justamente por isso, afirma-se que:

(...) o legislador é o primeiro e o mais natural guardião da supremacia constitucional. (...) Há Constituições que se referem a esse dever [de controle] do legislador. Um exemplo disso oferece, no Brasil, a Constituição o Império de 1824, cujo art. 15 estabelecia: ‘É da atribuição da Assembleia Geral (...) IX. Velar na guarda da Constituição, e promover o bem geral da Nação.’

Essa competência do legislador pode ser exclusiva ou concorrer com a competência fiscalizadora dos demais poderes. Atualmente são poucos os países que proíbem o controle de constitucionalidade pelo Judiciário⁶⁰.

Em outras palavras: “É preciso agregar, e não subtrair, órgãos na tutela e cumprimento da Constituição”⁶¹. Se não há sentido em confiar apenas ao legislador o controle dos próprios atos, menos sentido ainda faz simplesmente ignorar essa que potencialmente é uma forma poderosa de controle, de modo a evitar o surgimento de leis inconstitucionais, em benefício da supremacia e da força normativa da Constituição, e ainda produzir o efeito secundário de reduzir ou minimizar a judicialização da produção legislativa. Não há grandes inconvenientes em fortalecer um mecanismo interno e preventivo de controle de constitucionalidade, mas os benefícios de uma maior efetividade desse funcionamento são relevantes⁶².

Alguns autores sustentam até mesmo que existe um verdadeiro princípio implícito que exige – ao menos em determinados ordenamentos – a apreciação da proposição por comissões parlamentares (que podem ter entre suas funções o controle preventivo de constitucionalidade). Para José Afonso da Silva, pode mesmo ser extraído do ordenamento do processo legislativo um “princípio do exame prévio do projeto por comissões parlamentares”, de modo que,

Antes, pois, de entrar em discussão propriamente dita, a matéria sofre um exame prévio na Comissão ou Comissões competentes, que deliberam sobre a sua constitucionalidade e conveniência, para depois serem remetidas as conclusões a Plenário⁶³.

⁵⁸ TAVARES, André Ramos. **Teoria da justiça constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2005. p. 86.

⁵⁹ TAVARES, André Ramos. **Teoria da justiça constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2005. p. 87.

⁶⁰ DIMOULIS, Dimitri; LUNARDI, Soraya. **Curso de processo constitucional**. São Paulo: RT, 2017. p. 43.

⁶¹ TAVARES, André Ramos. **Teoria da justiça constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2005. p. 86.

⁶² Sobre as vantagens e desvantagens do fortalecimento do controle preventivo pelo Legislativo, cf. a discussão trazida no item 1 do Capítulo III.

⁶³ SILVA, José Afonso da. **Processo constitucional de formação das leis**. São Paulo: Malheiros, 2017. p. 54.

Como se verá, quando da análise do Direito Comparado (item 2), esse pronunciamento prévio das comissões é característico, na verdade, do sistema francês (e não do sistema inglês de “três leituras”)⁶⁴, que é o mais adotado no mundo e influenciador, junto com o sistema italiano das comissões deliberantes, da organização das comissões no Brasil⁶⁵. De toda forma, é importante esse registro de que, para o autor, o exame das comissões (o que abrange, no Brasil, a análise quanto à constitucionalidade da proposição), constitui um verdadeiro princípio geral da submissão das proposições a um controle preventivo quanto à sua constitucionalidade⁶⁶.

2.1.3 Conclusões parciais

Em conclusão parcial deste item, pode-se dizer que o controle de constitucionalidade preventivo exercido pelo Poder Legislativo configura-se como um controle realizado por órgão político, durante a tramitação parlamentar, e caracteriza-se por ser um dever-função, de modo que, assim como todos os demais órgãos da soberania, o Legislativo é obrigado a exercê-lo. Isso não significa, em absoluto, excluir ou restringir o controle exercido por outros Poderes, mas sim a necessidade de considerar o Legislativo como um dos defensores – e o primeiro, ao menos em termos cronológicos – da Constituição. O controle de constitucionalidade é, diante da supremacia da Constituição, em vez de uma exclusividade deste ou daquele órgão ou Poder, uma responsabilidade solidária de todos os órgãos da soberania. Assim, devem realizar o controle – seja na modalidade preventiva, seja de forma repressiva – todos os órgãos da soberania que intervém na formação da norma (Legislativo e Executivo) ou em sua aplicação (Executivo e Judiciário). Cada órgão da soberania deve exercer o dever-função de defender a Constituição, no âmbito de suas competências – de modo que o Legislativo deve, ao exercer sua função precípua de legislar, verificar antes a conformidade constitucional das proposições.

⁶⁴ Cf. BARTHÈLEMY, Joseph. *Essay sur le travail parlementaire et le système des commissions*. Paris: Delagrave, 1934. p. 15.

⁶⁵ Cf. SILVA, José Afonso da. *Processo constitucional de formação das leis*. São Paulo: Malheiros, 2017. p. 105.

⁶⁶ Em sentido semelhante, defendendo já à luz da Constituição 1967 a necessidade da etapa das comissões, confirmam-se as lições de Manoel Gonçalves Ferreira Filho, comentadas no item sobre a formação da teoria brasileira do controle preventivo de constitucionalidade.

2.2 OS MECANISMOS DE CONTROLE PREVENTIVO DE CONSTITUCIONALIDADE PELO LEGISLATIVO, ESPECIALMENTE PELAS COMISSÕES, NO DIREITO COMPARADO

Estabelecidas as bases teóricas do controle preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo no âmbito do Direito Constitucional Geral, é hora de se verificar as marcas características do seu exercício no âmbito do Direito Constitucional Comparado – pesquisa essa que permite afirmar ser o modelo de controle adotado no Brasil bastante peculiar, por atribuir amplas possibilidades e poderes aos órgãos parlamentares.

É sabido que o poder das comissões, no âmbito do processo legislativo brasileiro, tem poucos paralelos no mundo, em virtude da quantidade e da intensidade de funções que lhes são atribuídas. O sistema de comissões deliberantes, aliás, embora tenha influência nítida do ordenamento italiano (Constituição Italiana de 1947, art. 72), não chega a ser uma unanimidade nem na Europa. Que uma comissão possa arquivar em definitivo uma proposição, por entendê-la inconstitucional (como entre nós ocorre), então, é algo realmente digno de nota⁶⁷.

Para compreender melhor o papel do Legislativo (especialmente das comissões ou órgãos assemelhados) no controle preventivo de constitucionalidade, realizou-se um apanhado das experiências de diversos países, de modo a construir um mosaico sobre o controle de constitucionalidade realizado pelo próprio órgão que analisa as proposições.

Logicamente, tal análise serve como contextualização do papel das comissões no processo legislativo brasileiro, cuja especificidade não pode ser desconhecida ou subestimada. A propósito, precisamente em relação ao papel das comissões, fazer pesquisas empíricas genéricas ou generalizantes de parlamentos com estruturas e dinâmicas diferentes pode não ser tão produtora. As melhores práticas consistem em focar em um ou poucos parlamentos, explorando, em detalhes, especialmente em termos quantitativos, o funcionamento⁶⁸.

⁶⁷ O caráter geralmente não vinculante do controle preventivo pelo Legislativo não passou despercebido, aliás, por Mauro Cappeletti, para quem: “Não se pode, porém, omitir uma alusão ao fato de que, em certos Países, em lugar de um controle jurisdicional - ou, talvez, ao lado dele - existe um controle exercido por órgãos que podemos chamar políticos, mas não, judiciários. Usualmente nestes sistemas o controle, ao invés de ser posterior à elaboração e promulgação da lei, é preventivo, vale dizer, ocorre antes que a lei entre em vigor, e, às vezes, se trata ainda de um controle com função meramente consultiva, isto é, a função de um mero parecer, não dotado de força definitivamente vinculatória para os órgãos legislativos e governamentais.” (CAPPELETTI, Mauro. **O controle judicial de constitucionalidade das leis no direito comparado**. Porto Alegre: S. A. Fabris, 1984. p. 26.).

⁶⁸ MARTIN, Shane. Comittees. In: _____; SAAFELD, Thomas; STRÖM, Kaare W. **The Oxford handbook of legislative studies**. Oxford: Oxford University Press, 2014. p. 361.

Em linhas gerais, contudo, percebe-se que o sistema de comissões varia grandemente entre os vários países⁶⁹. Num esforço de sistematização, o poder desses colegiados pode ser classificado segundo dois aspectos principais: a capacidade de influir no conteúdo das proposições (poder de emendar, apresentar substitutivos) e o poder de definir sua própria agenda (sem limitações de tempo ou prazo impostas pelo Plenário, por exemplo)⁷⁰. As CCJs brasileiras têm ambos os poderes, o que as torna, em termos teóricos, fortíssimas.

No mesmo sentido, Ström elenca sete fatores que denotam a força de uma comissão: a) correspondência da “jurisdição” da comissão com a atribuição dos ministérios; b) o estágio no qual as comissões atuam (se atuam) no processo legislativo⁷¹; c) poder da comissão de iniciar o processo legislativo; d) poder da comissão de emendar proposições; e) poder da comissão de compelir autoridades ministeriais a fornecerem informações; f) poder da comissão de compelir servidores públicos a atendê-las; g) existência de subcomissões⁷². Mais uma vez, as CCJs no Brasil atendem a quase todos os aspectos, o que as deixa – mais uma vez, em tese – muito poderosas.

Para José Afonso da Silva, os vários ordenamentos podem ser classificados em sistemas de comissões (adaptando-se, portanto, a classificação tradicional dicotômica de Barthèlemy, entre sistema inglês e sistema francês), da forma seguinte:

- a) sistema das comissões **fracas** (inglês), em que os comitês “são organismos destinados apenas a examinar as questões nos seus pormenores, quando complexas”, isso já na “segunda leitura”, “ficando à sessão plenária a unidade do trabalho essencial”⁷³;

⁶⁹ Cf. PANIAGUA SOTO, Juan Luis. El sistema de comisiones en el parlamento español. **Revista de la Facultad de Derecho de la Universidad Complutense**, Madrid, n. 10, p. 111-142, 1986. p. 114.

⁷⁰ MATTSON, I.; STRÖM, K. Parliament committees. In: DÖRING, H. (org.). **Parliaments and majority rule in Western Europe**. Frankfurt: Campus Verlag, 1995. p. 249-307.

⁷¹ Nesse sentido, “committees whose intervention in the legislative process happens before the floor stage have much more power, whereby committee members can shape the menu of choices and become informed about the potential consequences of the bill” (FERNANDES, Jorge M.; RIERA, Pedro. Committee systems in Portugal and Spain. In: FERNANDES, Jorge M.; LESTON-BANDEIRA, Cristina (Orgs.). **The Iberian legislatures in comparative perspective**. London: Routledge, 2019. p. 75.).

⁷² STRÖM, Kaare. **Minority government and majority rule**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

⁷³ SILVA, José Afonso da. **Processo constitucional de formação das leis**. São Paulo: Malheiros, 2017. p. 103. No mesmo sentido, Georges Langrod já afirmava que “São as comissões que, constituindo o filtro obrigatório para todo projeto ou proposta de lei, representam papel teoricamente decisivo, sem cuja apreciação não se pode compreender a essência desse mesmo processo. Com efeito, as Câmaras [na França] não estatuem em regra geral sobre os projetos ou propostas em seu texto originário, mas à base do texto do relatório apresentado por uma das comissões.” (LANGROD, Georges. **O processo legislativo na Europa ocidental**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1954. p. 66.).

- b) sistema **intermediário moderado** (francês), “no qual o andamento da proposta legislativa fica muito na dependência da boa vontade dos membros das Comissões”, que se pronunciam sobre todos ou quase todos os projetos, antes de sua apreciação em Plenário⁷⁴;
- c) sistema **intermediário forte** (Estados Unidos), em que “toda a discussão das proposições legislativas fica restrita, praticamente, ao debate das Comissões, suprimindo-se quase inteiramente os debates em Plenário, a que cabe quase exclusivamente a decisão final, o voto”⁷⁵;
- d) sistema **forte** (das **comissões deliberantes**), adotado na Itália e no Brasil, em que os comitês podem decidir o destino da proposição legislativa, sem necessidade de deliberação em Plenário⁷⁶, salvo se houver recurso que exija a deliberação sobre a matéria pela Casa inteira⁷⁷.

Perceba-se que, seja na classificação proposta por José Afonso da Silva, seja naquela defendida por Ström, a “posição institucional” da comissão é definida em função de suas atribuições e dos seus poderes; e, nesse contexto, as comissões brasileiras, especialmente aquelas responsáveis pela admissibilidade (constitucionalidade e adequação financeira/orçamentária) encontram-se no topo da lista. De toda sorte, é útil conhecer em maiores detalhes outros ordenamentos – mesmo sendo raro ou quase inexistente um controle preventivo de constitucionalidade pelas comissões tal como adotado no Brasil – a fim de que se verifique o quadro em que o sistema de controle brasileiro se insere, de um lado, e quais as boas e más práticas em relação a esse tema, segundo noticiado em relação aos parlamentos de outros países.

Em relação ao objeto de pesquisa neste item, registre-se que os países aqui listados não correspondem a uma lista taxativa dos ordenamentos pesquisados, mas apenas àqueles que guardam alguma proximidade com o modelo brasileiro. Assim, por exemplo, os comitês de legislação e justiça dos Estados Unidos da América e do Parlamento Inglês não são tão detalhadamente analisados, porque não dispõem de poder deliberante e, além disso, não dispõem de competência (ao menos segundo se pôde encontrar em termos de informações)

⁷⁴ SILVA, José Afonso da. **Processo constitucional de formação das leis**. São Paulo: Malheiros, 2017. p. 105.

⁷⁵ SILVA, José Afonso da. **Processo constitucional de formação das leis**. São Paulo: Malheiros, 2017. p. 105.

⁷⁶ SILVA, José Afonso da. **Processo constitucional de formação das leis**. São Paulo: Malheiros, 2017. p. 106.

⁷⁷ SANTOLINI, Thierry. L'adoption des lois par les commissions parlementaires en Italie. **Revue Française de Droit Constitutionnel**, n. 57, p. 159-187, 2004. Disponível em : <<https://www.cairn.info/revue-francaise-de-droit-constitutionnel-2004-1-page-159.htm>>. Acesso em: 5 mar. 2021.

para realizar controle preventivo de constitucionalidade. Basicamente, os ordenamentos cujo poder das comissões em relação ao controle preventivo de constitucionalidade se aproxima em alguma medida do modelo brasileiro são a Itália, a Finlândia e Portugal, motivo pelo qual mereceram tratamento um pouco mais destacado. Alguns países que dispõem de comitês dedicados à análise de temas constitucionais, mas sem caráter deliberante ou sem maior proximidade com o sistema ora adotado no Brasil, são citados no item “outros países”⁷⁸.

2.2.1 Itália

Na Itália, a Câmara dos Deputados dispõe de uma comissão permanente de assuntos constitucionais (*Commissione Affari Costituzionale*), à qual cabe se pronunciar sobre a “legitimidade constitucional” dos projetos de lei, ou de outras matérias a ela submetidas (*Regolamento della Camera dei Deputati*, art. 75, 1). De toda forma, contudo, o parecer contrário da Comissão não impede outros colegiados de aprovarem o projeto, desde que o

⁷⁸ André Ramos Tavares chega a afirmar que “em praticamente todo o mundo esses órgãos [Parlamentos] são dotados de comissões especializadas em detectar vícios de inconstitucionalidade nos projetos de lei, evitando que esses prossigam e assumam a veste de leis propriamente dita” (cf. TAVARES, André Ramos. **Teoria da justiça constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2005. p. 88), citando, como exemplos de “comissões incumbidas dessa função de fiscalizar a possível incompatibilidade entre projetos de lei e vontade constitucional”, vinte e um países, algo que não se harmoniza totalmente com os resultados da pesquisa aqui realizada, em relação ao Direito Comparado (exceção seja feita em relação ao Brasil, obviamente, e a Portugal; Espanha, Alemanha e Argentina são abordados nesta pesquisa). Todavia, verifica-se que o critério usado pelo autor parece ter sido apenas a previsão constitucional da existência de comissões (presumindo-se que, não havendo proibição, o controle de constitucionalidade pode ser exercido). Trata-se de uma diferença de recorte de classificação, portanto.

Veja-se o caso, por exemplo, da Bulgária, cuja Constituição possui referência às comissões, mas em que não foi encontrada referência a esse poder, especialmente no art. 87 da Constituição. Cf. DIREITO dos estados-membros: Bulgária. **Portal E-Justice**, 2020. Disponível em: <https://e-justice.europa.eu/content_member_state_law-6-bg-maximizeMS-pt.do?member=1#:~:text=das%20normas%20jur%C3%ADdicas-.A%20Constitui%C3%A7%C3%A3o%20da%20Rep%C3%ABlica%20da%20Bulg%C3%A1ria%20C3%A9%20a%20norma%20suprema,prevalece%20sobre%20o%20direito%20nacional.&text=T%C3%AAm%20primazia%20sobre%20qualquer%20disposi%C3%A7%C3%A3o%20do%20direito%20interno%20que%20com%20eles%20colida>. Acesso em: 5 mar. 2021. Na Assembleia Nacional Búlgara, embora haja a previsão de uma Comissão de Assuntos Jurídicos, não há qualquer referência à prerrogativa de controle de constitucionalidade (art. 17, 2, 2, do Regimento). Suas competências são mais relacionadas ao funcionamento do sistema de justiça (arts. 27 e 112) e à reforma do Regimento (disposições adicionais, § 1º, 2).

A mesma situação ocorre em Cabo Verde, em que o dispositivo citado (art. 146º da Constituição) trata apenas da existência de comissões, sem lhes atribuir qualquer papel deliberante ou de controle preventivo de constitucionalidade.

Sendo assim, registra-se que, ao se adotar um critério mais restritivo, considerando-se apenas os países cujas comissões possuem alguma competência de controle preventivo de constitucionalidade específica, destacam-se Itália, Finlândia e Portugal, já citados, com outros países apresentando comissões cujas funções ou poderes apenas num sentido amplíssimo se aproximam do sistema brasileiro.

façam de forma fundamentada (uma espécie de “controle preventivo fraco”⁷⁹) – *Regolamento*, art. 75, 2 – e não são todas as proposições que passam por essa etapa (art. 93, 2).

Tal sistema se aproxima, por um lado, do controle exercido pela CCJ/SF (pelo fato de que nem todos os projetos passam pelo controle preventivo de constitucionalidade); mas, ao mesmo tempo, se distancia desse modelo, uma vez que o parecer da comissão pela inconstitucionalidade não é vinculante.

De toda sorte, é certo que “antes da discussão do projeto em linhas gerais ou no curso do exame pelas comissões deliberantes, podem ser levantadas questões incidentais”, tais como a alegação de inconstitucionalidade da proposição⁸⁰. Realmente, ainda que no procedimento das comissões preparatórias (sem poder deliberante), cabe aos colegiados, entre outros aspectos, analisar o respeito da proposição à Constituição⁸¹.

Cabe também à comissão de mérito examinar a constitucionalidade do projeto, apesar de essa análise ser feita juntamente com outros elementos (especialmente a qualidade da lei) e não ter, em princípio, caráter decisivo (art. 79 do Regimento Interno da Câmara). As comissões-filtro têm uma espécie de papel “semivinculante”, uma vez que, se aprovado pelo Plenário, seu parecer negativo leva à necessidade de readequação do projeto pela comissão de mérito. Esta é, ao menos, obrigada a fundamentar expressamente o motivo de eventual não adoção do parecer da comissão-filtro⁸².

⁷⁹ Utilizando-se aqui, por analogia, a classificação que Waldron faz do *judicial review* em forte (cuja decisão anula a norma) e fraco (em que apenas se aponta o vício). Cf. WALDRON, Jeremy. The core of the case against judicial review. *The Yale Law Journal*, New Haven, v. 115, p. 1346-1406, Apr. 2006. p. 1354.

⁸⁰ Cf. CASSEB, Paulo Adib. **Processo legislativo**: atuação das comissões permanentes e temporárias. São Paulo: RT, 2008. p. 88.

⁸¹ BILLÈ, Roberta. **Qualità della legge e forme di governo**: controlli e garanzie costituzionali in prospettiva comparata. 2008. 452 f. Thesis (Dottorato in Diritto Costituzionale) – Alma Mater Studiorum, Università di Bologna, Bologna, 2008. Disponível em: <http://amsdottorato.unibo.it/750/1/Tesi_Bille_Roberta.pdf>. Acesso em: 3 mar. 2021. p. 355-356.

⁸² BILLÈ, Roberta. **Qualità della legge e forme di governo**: controlli e garanzie costituzionali in prospettiva comparata. 2008. 452 f. Thesis (Dottorato in Diritto Costituzionale) – Alma Mater Studiorum, Università di Bologna, Bologna, 2008. Disponível em: <http://amsdottorato.unibo.it/750/1/Tesi_Bille_Roberta.pdf>. Acesso em: 3 mar. 2021. p. 357-362. Considerando vinculante o papel das comissões-filtro, quando as comissões atuam em sede deliberante (legislativa), Nicola Lupo afirma que: “(...) si può dire che i pareri del Comitato per la legislazione, così come quelli delle Commissioni ‘filtro’, sono vincolanti quando il procedimento si svolge in sede legislativa; sono ‘quasi vincolanti’ per le commissioni in sede redigente; non sono vincolanti per le Commissioni che operino in sede referente. Più in particolare, le Commissioni in sede legislativa sono tenute a conformarsi al parere del Comitato per la legislazione e delle Commissioni ‘filtro’; ove ciò non accada, il progetto di legge è automaticamente rimesso all’Assemblea. La sede legislativa diventa cioè non praticabile senza il consenso, sul testo, tanto del Comitato per la legislazione (ove coinvolto) quanto delle Commissioni ‘filtro’.” (LUPO, Nicola. Il comitato per la legislazione tra le norme e le prassi. *Academia*, 2001. Disponível em: <https://www.academia.edu/9589231/Il_Comitato_per_la_legislazione_tra_le_norme_e_la_prassi>. Acesso em: 4 mar. 2021. p. 9.).

As Comissões de Assuntos Constitucionais, tanto na Câmara (art. 75, I, e art. 93, II, do Regimento da Câmara) quanto no Senado, exercem um papel de “comissões-filtro (art. 40, II, do Regimento do Senado). Registra-se, no entanto, que a análise das comissões em geral é muito mais política do que técnica, de modo que os controles materiais terminam sendo mesmo apenas aqueles realizados pelos órgãos técnicos do Parlamento⁸³.

Na Câmara dos Deputados, foi bastante impactante a criação de um outro órgão, o *Comitato per la Legislazione*. O objeto de controle, todavia, não é propriamente a constitucionalidade do projeto, mas sua compatibilidade com as regras de Legística (art. 16, comma 4, do Regimento da Câmara)⁸⁴, apesar de lhe ser franqueado também analisar a compatibilidade do projeto com princípios constitucionais⁸⁵. Em relação, porém, às leis de conversão de decretos-lei, há um controle de constitucionalidade, ao menos quanto ao preenchimento dos pressupostos do art. 77 da Constituição Italiana. Seu parecer é obrigatório em relação aos projetos de lei de conversão de decretos-lei⁸⁶.

O *Comitato* é composto paritariamente por membros da maioria e da minoria, e sua atividade é considerada pela doutrina eminentemente técnica⁸⁷, não obstante seja integralmente formado por políticos⁸⁸. Nicola Lupo, a propósito, após analisar os primeiros anos de atuação do *Comitato*, afirma que:

⁸³ “si può osservare come le verifiche sulla necessità, sulla ragionevolezza e sugli effetti di un intervento legislativo finiscano con l’essere svolti materialmente dagli stessi uffici tecnici di supporto, i quali rappresentano, pertanto, l’unica sede di verifica e di controllo. Ciò diviene tanto più grave nella misura in cui, andando a scandagliare tra le analisi tecnico-normative e le analisi di impatto della regolamentazione allegate ai progetti di legge, ci si accorge molto, troppo spesso di come esse siano approssimative e di come questa approssimazione non venga in alcun modo denunciata nelle sedi parlamentari. Finisce così per passare sotto silenzio un problema politico, derubricato sotto forma di problema demandato esclusivamente all’attenzione di soggetti tecnici.” (BILLÈ, Roberta. **Qualità della legge e forme di governo: controlli e garanzie costituzionali in prospettiva comparata**. 2008. 452 f. Thesis (Dottorato in Diritto Costituzionale) – Alma Mater Studiorum, Università di Bologna, Bologna, 2008. Disponível em: <http://amsdottorato.unibo.it/750/1/Tesi_Bille_Roberta.pdf>. Acesso em: 3 mar. 2021. p. 358.)

⁸⁴ BILLÈ, Roberta. **Qualità della legge e forme di governo: controlli e garanzie costituzionali in prospettiva comparata**. 2008. 452 f. Thesis (Dottorato in Diritto Costituzionale) – Alma Mater Studiorum, Università di Bologna, Bologna, 2008. Disponível em: <http://amsdottorato.unibo.it/750/1/Tesi_Bille_Roberta.pdf>. Acesso em: 3 mar. 2021. p. 372.

⁸⁵ LUPO, Nicola. Il comitato per la legislazione tra le norme e le prassi. **Academia**, 2001. Disponível em : <https://www.academia.edu/9589231/Il_Comitato_per_la_legislazione_tra_le_norme_e_la_prassi>. Acesso em: 4 mar. 2021. p. 2.

⁸⁶ Cf. MACCABIANI, Nadia. **La conversione dei decreti legge davanti ala Camera dei deputati. La prassi del Comitato per la legislazione**. Brescia: Promodis Italia, 2001, p. 9.

⁸⁷ MACCABIANI, Nadia. **La conversione dei decreti legge davanti ala Camera dei deputati. La prassi del Comitato per la legislazione**. Brescia: Promodis Italia, 2001, p. 34.

⁸⁸ Nesse sentido, Nicola Lupo destaca também a participação do serviço técnico da Câmara: “Ma anche l’obiettivo è, a prima vista, inedito: quello della qualità della legislazione è stato infatti a lungo considerato un obiettivo di tipo esclusivamente tecnico, mentre il Comitato per la legislazione non è composto – neanche parzialmente – da tecnici, ma solo da politici. Va peraltro considerato, da un lato, che la nomina da parte del Presidente di Assemblea, senza previa designazione da parte dei gruppi, consente a questo di

Questi dati, unitamente al largo consenso che ha sempre supportato i pareri espressi dal Comitato per la legislazione, sembrano aver fugato quei dubbi – pur autorevolmente espressi in dottrina – circa la sua capacità di porsi come organo effettivamente *super partes*, benché integralmente composto da politici: di esso, cioè, le opposizioni non hanno fatto un uso strumentalmente dilatorio, come pure poteva supporre alla luce della composizione paritaria dell'organo, anche perché il sistema dei termini sostanzialmente perentori previsto per l'espressione dei suoi pareri ha fortemente indebolito la valenza ostruzionistica di una richiesta di intervento del Comitato.⁸⁹

Possui, inclusive, o poder de propor uma emenda supressiva, mas isso é feito com relativamente baixa frequência⁹⁰.

2.2.2 Finlândia

Na Finlândia, existe uma Comissão Constitucional (de caráter permanente) no Parlamento (Regimento Interno do Parlamento, seção 7), à qual cabe dar parecer sobre a constitucionalidade das propostas legislativas e outros assuntos, bem como sobre a relação com os tratados internacionais de direitos humanos. Emite também parecer quanto ao mérito sobre temas relacionados à Constituição e à legislação infraconstitucional correlata, como questões relativas à autonomia das ilhas Åland, assim como matérias de direito eleitoral, Língua e de partidos. A Comissão Constitucional também lida com questões de responsabilidade ministerial, relatórios do Chanceler da Justiça e do Provedor Parlamentar e o relatório do Conselho de Administração⁹¹.

O papel de controle de constitucionalidade da Comissão Constitucional do Parlamento Finlandês é bastante destacado, chegando-se a registrar textualmente, em manual de boas práticas legislativas da União Interparlamentar, que

The task of the Constitutional Law Committee in supervising the constitutionality of laws is to examine if a bill is in harmony with the Constitution or if there is a

scegliere deputati dotati di una qualche (a volte anche assai elevata) competenza tecnico-giuridica; dall'altro, che il Comitato è comunque assistito da una struttura tecnica e, in particolare, per quanto riguarda la documentazione sui progetti di legge al suo esame, dal Servizio studi della Camera, che predispone apposite note tecniche volte a porre a raffronto il testo normativo con i parametri che devono informare – come si vedrà più avanti – l'attività del Comitato.” (LUPO, Nicola. Il comitato per la legislazione tra le norme e le prassi. *Academia*, 2001. Disponível em : <https://www.academia.edu/9589231/Il_Comitato_per_la_legislazione_tra_le_norme_e_la_prassi>. Acesso em: 4 mar. 2021. p. 2.).

⁸⁹ LUPO, Nicola. Il comitato per la legislazione tra le norme e le prassi. *Academia*, 2001. Disponível em : <https://www.academia.edu/9589231/Il_Comitato_per_la_legislazione_tra_le_norme_e_la_prassi>. Acesso em: 4 mar. 2021. p. 6.

⁹⁰ BILLÈ, Roberta. **Qualità della legge e forme di governo**: controlli e garanzie costituzionali in prospettiva comparata. 2008. 452 f. Thesis (Dottorato in Diritto Costituzionale) – Alma Mater Studiorum, Università di Bologna, Bologna, 2008. Disponível em: <http://amsdottorato.unibo.it/750/1/Tesi_Bille_Roberta.pdf>. Acesso em: 3 mar. 2021. p. 380-381.

⁹¹ Cf. COMMITTEES. **Parliament of Finland Website**, 2020. Disponível em: <<https://www.eduskunta.fi/FI/lakiensaataaminen/valiokunnat/perustuslakivaliokunta/sivut/default.aspx>>.

discrepancy between them. In the later case the Committee also indicates how the bill ought to be amended in accord with the Constitution. The Committee exercises this controlling task with the help of university professors and other constitutional lawyers, who are heard as outside experts in committee meetings.⁹²

Cabe-lhe, ainda, opinar sobre as Emendas à Constituição (Regimento, art. 32).

De toda sorte, a apreciação da Comissão Constitucional não é obrigatória em todas as proposições, à luz do que dispõe o art. 38 do Regimento Interno: “Se houver qualquer ambiguidade quanto à constitucionalidade de um projeto de lei ou outro assunto a ser considerado em comissão, ou a relação com os tratados de direitos humanos, a comissão deverá solicitar o parecer do Comissão Constitucional”⁹³.

Frequentemente, como visto, são ouvidos especialistas (notadamente professores universitários), por mecanismos semelhantes às nossas audiências públicas.

Percebe-se, porém, que a Comissão Constitucional não tem poderes para simplesmente rejeitar proposições inconstitucionais, tal como ocorre no Brasil: mesmo nos casos em que é detectada uma inconstitucionalidade, o papel do Colegiado é sanar esse vício, por meio de emenda, mas não impedir a tramitação do projeto.

Não obstante essa diferença, pode-se dizer que o sistema finlandês de controle preventivo por uma comissão especializada é, dentre todos os países pesquisados, um dos que mais se aproximam da arquitetura institucional de controle adotada atualmente no Brasil, motivo pelo qual um Estado não tão frequentemente objeto de comparação merece aqui registro com destaque.

2.2.3 Portugal

Em Portugal, a Assembleia da República (AR) possui uma comissão permanente, a “Comissão de Assuntos Constitucionais e de Direitos, Liberdades e Garantias” (CACDLG), cuja competência (em termos de matéria) é bastante próxima das CCJs brasileiras. É considerada a primeira dentre as comissões permanentes da Assembleia da República⁹⁴, cabendo-lhe, inclusive, dar parecer sobre conflitos de competências entre as outras comissões. Merece atenção, contudo, o fato de que as competências das comissões

⁹² BEETHAN, David. **Parliament and democracy in the twenty-first century**. Genebra: Inter-Parliamentary Union, 2006. p. 123-124.

⁹³ Tradução livre, a partir do Inglês.

⁹⁴ Em sentido contrário, apontando a comissão de finanças como a preferida, cf. FERNANDES, Jorge M.; RIERA, Pedro. Committee systems in Portugal and Spain. In: FERNANDES, Jorge M.; LESTON-BANDEIRA, Cristina (Orgs.). **The Iberian legislatures in comparative perspective**. London: Routledge, 2019. p. 80.

permanentes não são fixadas no Regimento da AR; antes constam de Documento aprovado pela Conferência dos Presidentes das Comissões Parlamentares, no início de cada Legislatura.

Nos termos dos arts. 2º e 3º do Regulamento da CACDLG vigente na atual legislatura:

Artigo 2.º

(Atribuições)

São atribuições da Comissão:

- a) Ocupar-se das questões que tenham por objeto a interpretação ou a aplicação de preceitos constitucionais;
- b) Tratar de todos os assuntos respeitantes aos direitos e deveres fundamentais consignados na Constituição e na lei.

Artigo 3.º

(Competências)

1. No uso das suas atribuições, compete à Comissão:

- a) Dar parecer sobre questões de interpretação da Constituição;
- b) Dar parecer sobre a constitucionalidade de propostas de lei, projetos de lei ou outras iniciativas parlamentares, quando tal lhe seja solicitado pela Presidente da Assembleia da República ou por outras comissões parlamentares permanentes, e produzir os correspondentes pareceres;
- c) Apreciar os projetos e as propostas de lei e respetivas propostas de alteração e produzir os correspondentes pareceres;
- (...)

Em se tratando de projetos de lei, a CACDLG deve emitir um parecer, cuja estrutura é prevista de forma bastante detalhada no art. 16 do Regulamento da Comissão, e que prevê ainda serem dele parte integrante, como anexas, as notas técnicas elaboradas pelo serviço de apoio parlamentar:

Artigo 16.º

(Pareceres)

(...)

5. Os pareceres sobre os projetos ou as propostas de lei compreendem quatro partes:

- a) Parte I, destinada aos considerandos;
- b) Parte II, destinada à opinião do Deputado relator;
- c) Parte III, destinada às conclusões;
- d) Parte IV, destinada aos anexos.

6. O parecer deve, obrigatoriamente, conter as partes I e III, as quais são objeto de deliberação por parte da comissão parlamentar, e, ainda, incluir num dos anexos da parte IV, a nota técnica elaborada pelos serviços da Assembleia.

7. A parte II, de elaboração facultativa, é da exclusiva responsabilidade do seu autor e não pode ser objeto de votação, modificação ou eliminação.

8. Qualquer Deputado ou grupo parlamentar pode mandar anexar ao parecer, na parte IV, as suas posições políticas.

Não há previsão específica sobre a consequência do parecer contrário à constitucionalidade da proposição, mas, diante da omissão, parece mais defensável a tese de que tal manifestação tem caráter informativo e opinativo, não gerando arquivamento imediato da proposição ou mesmo impedindo sua aprovação em Plenário. Em geral, o parecer da comissão conclui pelo preenchimento (ou não) dos requisitos constitucionais para que a proposição possa ir a Plenário, mas compete sempre ao Presidente da AR decidir – com audiência prévia da Conferência de Líderes – quais projetos serão ou não pautados para discussão (art. 17º, I, *d*, do Regimento da AR).

Registra-se também a existência de um mecanismo semelhante à devolução pela Presidência, como no Brasil: ao admitir (ou não) a apresentação de uma proposição, o Presidente da AR, em caso de dúvida, pode pedir parecer à CACDLG, após o que caberá a ele decidir se admite ou não a iniciativa legislativa (art. 16º, I, *c*, e 125, 2, do Regimento da AR). Em regra, só perante inconstitucionalidades manifestas ou descumprimento claro de requisitos formais a decisão dos Presidentes tem sido de não admissão da iniciativa, entendendo-se que a competência ordinária para analisar o tema da constitucionalidade das proposições legislativas é do Plenário. Vale lembrar que o ordenamento português admite a fiscalização preventiva de constitucionalidade de proposições pelo Tribunal Constitucional (TC) – Constituição Portuguesa, art. 278º⁹⁵.

Por conta de todos esses fatores, afirma Ana Paula Bernardo, Diretora de Apoio Parlamentar da AR, que

Mesmo existindo dúvidas de constitucionalidade, tem sido defendido que a CACDLG não deve funcionar como barreira à subida a Plenário da iniciativa, uma vez que é ao Plenário que cumpre discutir, e votar na generalidade, as iniciativas.

O controlo de legalidade e de constitucionalidade das iniciativas é feito ao longo de todo o processo legislativo. Se a iniciativa for aprovada na generalidade, pode ainda ser expurgada das inconstitucionalidades na apreciação na especialidade ou, ainda que fique assim aprovada, pode ser objeto de pedido de apreciação da constitucionalidade dirigido ao TC.

Em conclusão, se a CACDLG der parecer no sentido da inconstitucionalidade de uma qualquer iniciativa antes da sua admissão, em regra, essa iniciativa não será admitida pelo Presidente da AR, mas a decisão da sua admissão é sempre do PAR [Plenário].

Se o parecer na generalidade de qualquer Comissão (que também podem pedir parecer à CACDLG) concluir que uma iniciativa não está em condições de subir

⁹⁵ E que pode, inclusive, ser suscitada pelo Presidente da República, antes de decidir se veta o projeto de lei. Cf. RIBEIRO, Cláudia; ARAÚJO, Mercedes; RODRIGUES, Sónia. The legislative role of Iberian parliaments. In: FERNANDES, Jorge M.; LESTON-BANDEIRA, Cristina (Orgs.). **The Iberian legislatures in comparative perspective**. London: Routledge, 2019. p. 169.

a Plenário, em razão de inconstitucionalidade, a decisão sobre o agendamento para Plenário também é do Presidente, ouvida a Conferência de Líderes⁹⁶.

Na experiência portuguesa, portanto, o controle prévio tem sido exercido pela CACDLG da Assembleia da República, mas são incertos os resultados por ela efetivamente apresentados⁹⁷, especialmente pelo fato de que seus pareceres sobre a constitucionalidade ou não de proposições legislativas não vinculam o juízo de admissibilidade, realizado exclusivamente pelo Presidente da AR.

2.2.4 Outros países

Neste item, foram agrupados países que possuem algum tipo de órgão legislativo responsável ou semelhante, mas cuja estrutura, poderes ou funções não são próximas o suficiente do modelo brasileiro a fim de se justificar uma análise minudente. Trata-se, assim, de formar um quadro geral que confirme a observação sobre a peculiaridade do controle preventivo de constitucionalidade realizado no Brasil e sobre os extensos poderes que entre nós são atribuídos às comissões parlamentares. A pesquisa realizada obviamente não tem caráter exaustivo; contudo, a falta de referência a ordenamentos tradicionalmente usados como critério de comparação em relação ao Brasil significa, em linha de princípio, que tais países foram pesquisados, mas não foram encontradas referências⁹⁸ a mecanismos de controle preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo ou por outros órgãos políticos ou técnicos que com ele se relacionem diretamente.

Tais países foram agrupados em categorias, a saber: a) aqueles que atribuem a análise de constitucionalidade a órgãos de natureza **técnico-burocrática** (e não a comitês parlamentares), como é o caso da **Grécia**; b) aqueles que **possuem uma comissão parlamentar com competência para analisar matéria constitucional, mas sem poderes para rejeitar proposições** (como é o caso de Estônia, África do Sul, Israel, Tanzânia, Inglaterra, Espanha, Argentina, México, Montenegro e El Salvador); c) países que **não possuem comissão parlamentar específica para a realização de análise de constitucionalidade**, mas **cujas comissões têm algum paralelo com o sistema brasileiro**

⁹⁶ Conforme *e-mail* oferecido em resposta a contato feito pelo autor, em 22 de janeiro de 2021.

⁹⁷ Para questionamentos em relação à efetividade do controle realizado pela Comissão, cf. RIBEIRO, Cláudia; MONTECID, Nélia. As comissões parlamentares. In: VARGAS, Ana; VALENTE, Pedro (Coords.). **O parlamento na prática**. Lisboa: Assembleia da República, 2008. p. 111-112.

⁹⁸ Salvo explicação em sentido contrário, foram pesquisadas: a) obras de referência (em alguma Língua acessível ao Autor) sobre o processo legislativo naquele ordenamento; b) obras de compilação de comentários comparativos sobre processo legislativo ou Poder Legislativo; e c) *sites* oficiais dos parlamentos.

(França, Estados Unidos da América e Alemanha); e d) países que realizam **controle preventivo de constitucionalidade por meio de órgãos alheios ao parlamento** (Nova Zelândia e Coreia do Sul).

2.2.4.1 Grécia: o controle preventivo realizado pelo “serviço científico”

Em alguns ordenamentos, a análise de constitucionalidade de proposições legislativas é atribuída a órgãos de natureza técnica ou burocrática, assim como frequentemente acontece em relação à avaliação de impacto legislativo.

No Parlamento grego, por exemplo, não há propriamente uma comissão parlamentar especializada em matéria constitucional, mas sim um “serviço científico” (espécie de órgão interno, semelhante a uma consultoria legislativa brasileira), cujo papel é identificar alguma possível incompatibilidade de projetos com a Constituição Grega ou com a legislação europeia⁹⁹. Um dos órgãos mais importantes do serviço científico é o Conselho, presidido por um professor universitário de Direito Constitucional com experiência em direito parlamentar¹⁰⁰; os pareceres não são vinculantes, mas têm bastante repercussão na opinião pública.

Em tese, os comitês internos (comissões) do Parlamento (especialmente a Comissão de Administração Pública, Ordem Pública e Justiça) podem alegar a inconstitucionalidade de uma proposição, mas isso é considerado incomum¹⁰¹. Existe a previsão de ser designada uma espécie de “comissão especial” especificamente para discutir propostas de reforma da Constituição (“Comitê de Revisão Constitucional”)¹⁰².

2.2.4.2 Países com comissão parlamentar dotada de competência em matéria constitucional (mas cujos pareceres não são vinculantes)

Outro grupo de Estados possui, na estrutura do Poder Legislativo, alguma comissão ou comitê especializado em matéria constitucional. Essa especialização, contudo, mais

⁹⁹ BEETHAN, David. **Parliament and democracy in the twenty-first century**. Genebra: Inter-Parliamentary Union, 2006. p. 124.

¹⁰⁰ Cf. THE SCIENTIFIC Council. **Hellenic Parliament Website**, [2021]. Disponível em: <<https://www.hellenicparliament.gr/en/Dioikitiki-Organosi/Ypiresies/Epistimoniki-Ypiresia/Epistimoniko-Symvoulio>>. Acesso em: 4 mar. 2021.

¹⁰¹ Conforme informações obtidas por *e-mail* do prof. Dr. Dimitri Dimoulis, da Fundação Getúlio Vargas.

¹⁰² Cf. PARLIAMENTARY committees. **Hellenic Parliament Website**, [2021]. Disponível em: <<https://www.hellenicparliament.gr/en/Koinovouleftikes-Epitropes/Katigories/>>. Acesso em: 4 mar. 2021.

frequentemente é atrelada à espécie normativa analisada (emendas à Constituição) do que ao objeto de controle (constitucionalidade formal e material).

Na **Estônia**, por exemplo, existe um Comitê Constitucional, instituído no âmbito do Parlamento Nacional (*Riigikogu*). Altamente especializado, esse órgão opina sobre emendas constitucionais, ratificação de tratados e especialmente sobre projetos de lei acerca de direitos fundamentais (inclusive direito eleitoral e cidadania) e das atribuições dos poderes políticos.

Contam ainda com comissões permanentes especializadas em matéria de reforma constitucional a **África do Sul** (Comitê de Revisão Constitucional, destinado a debater especificamente as emendas à Constituição), **Israel** (Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, com natureza e *status* de comissão permanente), **Tanzânia** (Comitê de Assuntos Constitucionais e Legais), , **El Salvador** (onde a *Comisión de Legislación e Puntos Constitucionales* emite parecer sobre os projetos de reforma da Constituição e sobre o mérito de projetos de lei sobre temas variados e a *Comisión de Reformas Electorales e Constitucionales* ocupa-se especificamente dos temas constitucionais relativos ao Direito Eleitoral) e **Suécia**¹⁰³.

Na **Inglaterra**, a Casa dos Lordes é dotada de um Comitê Constitucional, formado por doze membros, cujas funções incluem emitir parecer (não vinculante, dado que a Inglaterra não admite o poder deliberativo das comissões¹⁰⁴) sobre as implicações constitucionais de projetos de lei¹⁰⁵. Note-se, porém, que, no clássico sistema inglês das “três leituras”, a análise artigo por artigo da proposição é realizada apenas após a primeira discussão no Plenário da Casa¹⁰⁶. Na Câmara dos Comuns, a análise sobre propostas de modificação da Constituição não cabe a comissões permanentes, mas sim à Comissão Geral

¹⁰³ Cf., sobre a Suécia, RENS, Ivo. Les commissions parlementaires em droit comparé. **Revue Internationale de Droit Comparé**, v. 13, n. 2, p. 309-326, avril-juin 1961. Disponível em : <https://www.persee.fr/doc/ridc_0035-3337_1961_num_13_2_13070>. Acesso em: 5 mar. 2021. p. 316.

¹⁰⁴ Sobre a classificação tradicional dos diferentes modelos de sistema das comissões no Direito Comparado, especialmente em relação às distinções tradicionais e seculares entre França e Inglaterra, cf. RENS, Ivo. Les commissions parlementaires em droit comparé. **Revue Internationale de Droit Comparé**, v. 13, n. 2, p. 309-326, avril-juin 1961. Disponível em : <https://www.persee.fr/doc/ridc_0035-3337_1961_num_13_2_13070>. Acesso em: 5 mar. 2021. p. 311.

¹⁰⁵ Cf. CASSEB, Paulo Adib. **Processo legislativo**: atuação das comissões permanentes e temporárias. São Paulo: RT, 2008. p. 42.

¹⁰⁶ RENS, Ivo. Les commissions parlementaires em droit comparé. **Revue Internationale de Droit Comparé**, v. 13, n. 2, p. 309-326, avril-juin 1961. Disponível em : <https://www.persee.fr/doc/ridc_0035-3337_1961_num_13_2_13070>. Acesso em: 5 mar. 2021. p. 312.

(“*Comitee of the Whole House*”)¹⁰⁷. De qualquer forma, registra-se que, “na prática, as comissões permanentes não recebem projetos de grande importância constitucional”¹⁰⁸.

Quanto à **Espanha**, tanto o Congresso de Deputados (Câmara), quanto o Senado possuem uma Comissão Constitucional permanente. Não há, porém, definição de competências em nível regimental, cabendo tal função à Mesa (*Reglamento del Senado*, arts. 49, 2, e 54). Compete à Comissão Constitucional, contudo, analisar os projetos de reforma da Constituição, mediante parecer de caráter não vinculante (art. 154, 1 e 2). É previsto, ainda, que, em caso de proposta para suscitar o controle preventivo de constitucionalidade perante o Tribunal Constitucional, a competência para se pronunciar perante a Corte é de qualquer comissão, em razão da matéria da proposição questionada (art. 187)¹⁰⁹. No Congresso dos Deputados, existe idêntica comissão (art. 46, 1), distinta da Comissão de Justiça. Cabe-lhe emitir parecer sobre propostas de criação de regiões autônomas (arts. 137 a 145), mas não há previsão sobre o papel de opinar sobre a reforma constitucional (arts. 146 a 147). Nem mesmo em relação à consulta preventiva de constitucionalidade dirigida ao Tribunal Constitucional tal colegiado participa (art. 157, 1). Admite-se, no entanto, que às comissões (em geral, e não apenas à Constitucional) sejam delegadas funções deliberantes (arts. 148 a 149)¹¹⁰.

No **México**, tanto a Câmara dos Deputados quanto o Senado Federal dispõem de uma Comissão de Assuntos Constitucionais (*Comisión de Puntos Constitucionales*), às quais compete pronunciar-se – mais sobre o mérito do que sobre a admissibilidade – sobre propostas de reforma da Constituição, mas não sobre projetos de lei¹¹¹. Em linhas gerais, no

¹⁰⁷ Cf. BERLÍN VALENZUELA, Francisco. **Derecho parlamentario**. México: Fondo de Cultura Económica, 1993. p. 242. Em sentido semelhante: WALKER, Harvey. **O congresso americano e o parlamento britânico**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1954. p. 99.

¹⁰⁸ WALKER, Harvey. **O congresso americano e o parlamento britânico**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1954. p. 103. No mesmo sentido: CASSEB, Paulo Adib. **Processo legislativo: atuação das comissões permanentes e temporárias**. São Paulo: RT, 2008. p. 88.

¹⁰⁹ A Espanha foi um dos primeiros países a adotar a possibilidade de controle jurisdicional preventivo, já na Constituição de 1931. Cf. GOMES MONTORO, Angel Jose. El control previo de constitucionalidad de proyectos de estatutos de autonomia y demás leyes organicas. **Revista Española de Derecho Constitucional**, ano 8, n. 22, p. 121-174, enero.-abr. 1988. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/79364.pdf>>. Acesso em: 4 mar. 2021. p. 130. Frank Moderne aponta outros países que adotam tal possibilidade: França, Portugal, “diversos países da Europa Oriental” e, em menor medida, Espanha, Itália e Áustria. Cf. MODERNE, Franck. El control previo de constitucionalidad en la Europa contemporánea. **Revista Chilena de Derecho**, v. 20, n. 2-3, p. 409-416, 1993. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=2649829>>. Acesso em: 5 mar. 2021. p. 409.

¹¹⁰ Cf. BERLÍN VALENZUELA, Francisco. **Derecho parlamentario**. México: Fondo de Cultura Económica, 1993. p. 251.

¹¹¹ “esta Comisión de Puntos Constitucionales, tan solo es competente para dictaminar en lo referente a las iniciativas que le sean turnadas, y que pretenden modificar la Constitución Política de los Estados Unidos

entanto, já se registrou que as comissões parlamentares no México atuam em condições precárias, inclusive em virtude da falta de pessoal¹¹².

Em relação à **Argentina**, é prevista uma Comissão de Assuntos Constitucionais (art. 61 do Reglamento de la Honorable Cámara de Diputados de la Nación), à qual compete “dictaminar sobre todo proyecto o asunto que pueda afectar principios constitucionales y sobre aquellos que versen sobre legislación electoral, ciudadanía y naturalización” (art. 62). A competência da comissão é meramente consultiva, emitindo pareceres (*dictámenes*)¹¹³. Foi criada, posteriormente, uma comissão especificamente destinada a tratar de liberdade de expressão (art. 101 *quinques*). Admite-se a apresentação de algo parecido aos nossos votos em separado, os chamados “dictámenes de minoría” (art. 112). Pode ser apresentado um parecer sem observações nem dissidências, ou com observações (complementações) ou com observações e dissidências (art. 153) – tudo isso altera o procedimento de discussão da matéria em Plenário, mas não propriamente o poder do parecer, que continua não sendo vinculante (arts. 152 e 153). No Senado, também existe uma Comissão de Assuntos Constitucionais (Reglamento, art. 60, 1), à qual compete se pronunciar sobre diversas matérias, inclusive temas constitucionais, nacionalidade, cidadania, direito eleitoral, reforma constitucional e reforma do Regimento (art. 61). Em regra, cada proposição é distribuída a uma só comissão; se for necessário o pronunciamento de mais de uma delas, procede-se a uma reunião conjunta (art. 89). Em relação aos poderes e à elaboração de pareceres, não há maior peculiaridade em relação ao que ocorre na Câmara dos Deputados.

2.2.4.3 Países sem comissão parlamentar especializada em matéria constitucional, mas com comitês cujas atribuições em algum sentido se aproximam do caso brasileiro

Nos **Estados Unidos**, tanto a Câmara dos Representantes quanto o Senado têm o mecanismo do *referral*, por meio do qual um projeto é submetido ao parecer de uma

Mexicanos, no así las leyes secundarias, terciarias o reglamentarias (sean Generales, Nacionales, Federales o aquellas que establezcan las bases para la coordinación entre los poderes federales y los poderes locales de la Ciudad de México en virtud de su carácter de Capital de los Estados Unidos Mexicanos).” (MÉXICO. Cámara de Diputados. Proyecto de dictamen de la Comisión de Puntos Constitucionales em sentido positivo respecto a los proyectos de decreto por los que se modifica el artículo 41 de la Constitución Política de los Estados Unidos Mexicanos, en materia de reglas para el financiamiento público de los partidos políticos. **Portal de la Cámara de Diputados**, Ciudad de México, 2017. Disponível em: <<http://www5.diputados.gob.mx/index.php/camara/Comision-de-Puntos-Constitucionales/Dictamenes>>. Acesso em: 4 mar. 2021. p. 13.).

¹¹² Cf. BERLÍN VALENZUELA, Francisco. **Derecho parlamentario**. México: Fondo de Cultura Económica, 1993. p. 311.

¹¹³ SCHINELLI, Guillermo Carlos. **Reglamento de la Honorable Cámara de Diputados de la Nación**: comentado. Buenos Aires: Honorable Cámara de Diputados de la Nación, 1996. p. 214.

comissão, inclusive da comissão de Justiça¹¹⁴. Não há, contudo, uma competência específica para o controle prévio de constitucionalidade, ao menos não de forma expressa¹¹⁵. Tem-se uma certa aproximação com o modelo brasileiro, em virtude do poder que é atribuído às comissões, embora, reitere-se, não haja similitude **especificamente** em relação ao controle preventivo de constitucionalidade¹¹⁶.

Na **França**, embora também não haja referência específica ao controle preventivo de constitucionalidade nas comissões, o poder que possuem de elaborar pareceres (*rappports*) e de emenda às proposições¹¹⁷ lembra o modelo adotado no Brasil, com a diferença de que lá os comitês não têm poder de determinar o arquivamento definitivo da matéria¹¹⁸ – ainda que, com a Reforma Constitucional de 2008, tenha havido uma (re)valorização do papel das comissões¹¹⁹. Vale a pena registrar que, na França – como, de resto, também na Espanha e, em certa medida, na Alemanha – é possível realizar o controle preventivo de constitucionalidade de proposições fora do âmbito parlamentar, por meio da provocação ao Conselho de Estado¹²⁰.

¹¹⁴ TIEFER, Charles. **Congressional practice**: a reference, research, and legislative guide. New York: Greenwood, 1989. p. 110.

¹¹⁵ Cf. GALLOWAY, Georges B. **The legislative process in congress**. New York: T. Y. Crowell, 1953. p. 278. No mesmo sentido: 1) WALKER, Harvey. **O congresso americano e o parlamento britânico**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1954. p. 99; 2) CASSEB, Paulo Adib. **Processo legislativo**: atuação das comissões permanentes e temporárias. São Paulo: RT, 2008.

¹¹⁶ Dentre as comissões permanentes, há em ambas as Casas do Congresso a comissão de Justiça, com competências próximas às tarefas materiais das CCJs brasileiras, mas sem que o controle preventivo de constitucionalidade seja considerado uma de suas tarefas. Cf., por exemplo: <https://www.congress.gov/committee/house-judiciary/hsju00>. Acesso em 14.06.2021.

¹¹⁷ Cf. RENS, Ivo. Les commissions parlementaires em droit comparé. **Revue Internationale de Droit Comparé**, v. 13, n. 2, p. 309-326, avril-juin 1961. Disponível em : <https://www.persee.fr/doc/ridc_0035-3337_1961_num_13_2_13070>. Acesso em: 5 mar. 2021. p. 319.

¹¹⁸ “Lorsque commission saisie d’une proposition de résolution conclut au rejet de la proposition ou ne présent pas de conclusions, le Président, immédiatement après la clôture de la discussion générale, appelle l’Assemblée à se prononcer.” (Art. 82, 3, do Regimento Interno da Assembleia Nacional).

¹¹⁹ GICQUEL, Jean-Eric. Les effets de la réforme constitutionnelle de 2008 sur le processus législatif. **Jus Politicum**, n. 6, 2011. Disponível em: <http://juspoliticum.com/uploads/pdf/JP6_Gicquel_261011.pdf>. Acesso em: 4 mar. 2021. p. 3.

¹²⁰ Em relação à França, registra-se um caso interessante de controle preventivo de constitucionalidade realizado pelo próprio Legislativo, durante os debates em Plenário: trata-se da “exceção de inconstitucionalidade”, que, se aprovada pela maioria (em Plenário), equivale à rejeição do projeto. Cf. SANTOS, Juliana Matos; MOURÃO, Lucas Tavares. O regime parlamentar francês: aspectos formais e materiais. In: SOARES, Fabiana Menezes et al (Orgs.). **Regimentos parlamentares do mundo**: sistemas jurídicos e ação legislativa. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 2018. p. 222.

Por outro lado, na **Alemanha** não há uma comissão especializada na realização do controle preventivo de constitucionalidade^{121,122 e 123}. Contudo, os comitês do Parlamento Federal (*Bundestag*) apreciam as proposições, entre a primeira e a segunda leituras¹²⁴, emitindo um parecer não vinculante sobre elas¹²⁵ (arts. 62, 1, e 66, 1 e 2, do Regulamento Interno). Para evitar possíveis judicializações da legislação, é comum que as comissões convidem inclusive professores universitários (por meio de audiências públicas, nos termos do art. 70 do Regulamento), a fim de que opinem sobre o possível posicionamento do Tribunal Constitucional Federal sobre a matéria¹²⁶ – algo que é inclusive criticado, no âmbito da intensa judicialização da política vivenciada naquele país¹²⁷, por tolher a experimentação institucional e a capacidade de inovação do Parlamento. As comissões, em si, não têm poder

¹²¹ A Comissão de Assuntos Jurídicos e Defesa do Consumidor tem uma competência mais temática (direito civil, direito penal e direito do consumidor), embora também delibere sobre como o Parlamento deve se manifestar nas ações de controle abstrato ajuizadas no Tribunal Constitucional Federal. Cf. COMMITTEE on Legal Affairs and Consumer Protection. **Deutscher Bundestag Website**, 2021. Disponível em: <<https://www.bundestag.de/en/committees/a06>>. Acesso em: 5 mar. 2021.

¹²² De forma interessante, porém, o art. 62, 1, do Regulamento Interno (“Rules of Procedure of the German Bundestag and Rules of Procedure of the Mediation Committee”) estabelece uma espécie de controle difuso de **convencionalidade**, atribuindo a toda e qualquer comissão, no âmbito de sua competência, a verificação da compatibilidade das proposições com os atos normativos europeus em vigor.

¹²³ Existe, porém, a possibilidade de ser realizado um controle específico de Legística, uma vez que, por decisão da comissão encarregada de emitir o parecer, pode ser requerida a manifestação de uma equipe de editores do Parlamento sobre a acurácia linguística e a clareza da proposição: cf. art. 80a, 1, do Regulamento.

¹²⁴ Mas esse pronunciamento das comissões pode ser dispensado, por decisão de 2/3 dos membros do Parlamento (art. 80, 2, do Regulamento do Parlamento Federal).

¹²⁵ Os arts. 77 a 79 da Lei Fundamental tratam da existência de comissões, mas abordam mais especificamente, na verdade, de relações políticas entre as duas casas legislativas (Parlamento Federal e Conselho Federal), seja por meio da comissão de mediação política de divergências (art. 77), da concretização das leis federais (art. 78) ou da reforma da Lei Fundamental (art. 79). Em outras palavras: o que se tem é mais um regramento sobre o peculiar bicameralismo germânico e a reforma constitucional, sendo que a única referência a comissões diz respeito não ao controle preventivo de constitucionalidade, mas sim à mediação política entre as Casas. Nesse sentido, citando inclusive a adoção do procedimento das três leituras; noticiando a distribuição a comissões, mas sem registrar poder terminativo ou de controle; e qualificando a comissão de conciliação como basicamente política, cf. HESSE, Konrad. **Elementos de direito constitucional da República Federal da Alemanha**. Porto Alegre: S. A. Fabris, 1998. p. 389-390.

¹²⁶ “Already during the legislative decision-making process members of parliament adjust their bills to former decisions of the Court and anticipate possible future judicial review. Often the politicians ask jurists to give them detailed interpretations of the decisions of the Court and sometimes the experts go in for ‘Karlsruhe-astrology’, as former judge Martin Hirsch once said in a committee of the Bundestag.” (LANDFRIED, Christine. The impact of the German Federal Constitutional Court on politics and policy output. **Government and Opposition**, v. 20, n. 4, p. 522-541, 1985. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/44483259>>. Acesso em: 4 mar. 2021. p. 528.).

¹²⁷ Cf. LANDFRIED, Christine. The judicialization of politics in Germany. **International Political Science Review**, v. 15, n. 2, p. 113-124, 1994. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/1601559>>. Acesso em: 4 mar. 2021. p. 113 et seq.

de emendar a proposição (algo que é facultado aos parlamentares, em Plenário, quando da segunda leitura)¹²⁸.

2.2.4.4 Países que realizam controle preventivo de constitucionalidade por órgão alheio ao Legislativo

Por outro lado, há países que contam com sistemas de controle preventivo de constitucionalidade, mas não exercido pelo Poder Legislativo. Além do conhecido caso francês, com a possibilidade de provocação do Conselho de Estado – ou, em determinados casos, com a obrigatoriedade de pronunciamento deste¹²⁹ –, registra-se também caso interessante na **Nova Zelândia**, onde o “advogado-geral” pode exercer um controle preventivo de constitucionalidade dos atos em tramitação no Legislativo¹³⁰, quando da chamada “primeira leitura”.

Na **Coreia do Sul**, há uma experiência considerada parcialmente satisfatória, em que o controle preventivo de constitucionalidade é realizado por um órgão vinculado ao Poder Executivo, o Ministério da Legislação Governamental (MOLEG). Tal órgão atua controlando a constitucionalidade e a adequação Legística dos anteprojetos a serem apresentados pelo Gabinete ao Parlamento: trata-se, portanto, de um controle legislativo pré-parlamentar, realizado como último passo antes da apresentação propriamente dita da

¹²⁸ Todas as informações sobre o papel das comissões são colhidas do *site* oficial do Parlamento Federal, disponíveis em Português. Cf. O PARLAMENTO. **Portal do Deutscher Bundestag**, 2021. Disponível em: <<https://www.bundestag.de/pt/parlament#url=L3B0L3BhcmxhbWVudC9hdWZnYWJlbi1pbmhhbHQmM4Mzcy&mod=mod638378>>. Acesso em: 5 mar. 2021. O Regulamento do *Bundestag* está também disponível no *site*, em Inglês. Cf. também LANGROD, Georges. **O processo legislativo na Europa ocidental**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1954. p. 106.

¹²⁹ Cf. FAVOREAU, Louis. **As cortes constitucionais**. Tradução de Cláudia Toledo e Luiz Moreira. São Paulo: Landy, 2004. p. 93 et seq. Mecanismo semelhante pode ser encontrado em Angola, país no qual se permite ao Presidente provocar o Tribunal Constitucional, a fim de que analise preventivamente a constitucionalidade de proposições, conforme o art. 124 da Constituição de 2010: “O Presidente da República promulga as leis da Assembleia Nacional nos trinta dias posteriores à sua recepção. 2. Antes do decurso deste prazo o Presidente da República pode solicitar, de forma fundamentada, à Assembleia Nacional uma nova apreciação do diploma ou de algumas das suas normas. 3. Se depois desta reapreciação a maioria de dois terços dos Deputados se pronunciar no sentido da aprovação do diploma o Presidente da República deve promulgar o diploma no prazo de quinze dias a contar da sua recepção. 4. Antes do decurso dos prazos previstos nos números anteriores, o Presidente da República pode pedir ao Tribunal Constitucional a apreciação preventiva da Constitucionalidade das leis da Assembleia Nacional.” Cf. MACIEL, Caroline Stéphanie Francis dos Santos; CASTRO, Marcelo Fonseca Ribeiro de; RESENDE, Mariana Barbosa Araújo. A Assembleia Nacional de Angola. In: SOARES, Fabiana Menezes et al (Orgs.). **Regimentos parlamentares do mundo: sistemas jurídicos e ação legislativa**. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 2018. p. 100.

¹³⁰ MASCARENHAS, Débora et al. Nova Zelândia: uma análise do parlamento e do processo legislativo. In: SOARES, Fabiana Menezes et al. (Orgs.). **Regimentos parlamentares do mundo: sistemas jurídicos e ação legislativa**. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 2018. p. 77.

proposta. Os resultados da análise do Moleg incluem a liberação da proposta para apresentação, a sugestão de reformulação ou a simples rejeição, negando-se a possibilidade de iniciar o processo legislativo – algo raro de acontecer na prática, contudo¹³¹. Já há quem defenda, naquele sistema, a adoção de um mecanismo (semelhante ao brasileiro, talvez) de controle preventivo de constitucionalidade das leis **pela própria Assembleia Nacional**, confirmando a relevância de tal discussão no Direito Comparado¹³².

2.2.5 Conclusões parciais sobre o controle de constitucionalidade preventivo exercido pelas comissões no Direito Comparado

Apesar de a pesquisa realizada em relação a outros ordenamentos não ter – e nem pretender ter – caráter exaustivo, e não obstante as advertências da literatura sobre as

¹³¹ “Upon the completion of review by the Regulatory Reform Committee, a review by the Ministry of Government Legislation (“MOLEG”) is conducted in the final step. The review by MOLEG must come after an interdepartmental discussion, notice and comment, as well as a regulation review. Thus, it means that the review by MOLEG is conducted after the content of a proposed bill is finalized (Legislation Operational Regulation Article 21). The focus of the bill’s review that is conducted by MOLEG includes the following: constitutionality, legality, consistency with the current legal system, consistency with the governmental policies, and its own system and wording. The results of the review can be divided into three general branches: passage of the original bill, passage of the amended bill, and non-passage (return). It is uncommon to not pass a bill, but it is common to delete certain articles within a bill. In most cases, the original bill is not passed or returned; rather, certain articles and phrasing are reconsidered in almost all of the bills. The review made by MOLEG determines whether the proposed bill corresponds with the Constitution, the upper laws, and the basis of governmental policies; that is, it determines the issue of whether it is possible or not to legislate, rather than a departmental issue. Thus, when MOLEG determines that a bill violates the above laws and basis, it must be returned even if the bill has passed the interdepartmental discussion, notice and comment, as well as the regulation review by the Regulatory Reform Committee. However, it is not easy for MOLEG to return a bill that has already completed notice and comment, received and incorporated public comments, as well as completed interdepartmental discussions and regulation review. In that case, the bills proceed with the legislative procedure even if they contain some issues” (RHEE, IkHyeon. Alignment of the government legislative process for the quality of laws. In: CONGRESS OF THE INTERNATIONAL ASSOCIATION OF LEGISLATION, 11th, 2014, Seoul. **Innovation of legislative process: proceedings...** Seoul: International Association of Legislation, 2018. p. 37-68. Disponível em: <<https://ial-online.org/wp-content/uploads/2019/01/INNOVATION-OF-LEGISLATIVE-PROCESS.pdf>>. Acesso em: 3 mar. 2021. p. 56-57.).

¹³² “During the 18th National Assembly, 13,913 bills were proposed, of which 7,220 were automatically discarded upon the expiration of their terms. And in the 19th National Assembly, 17,822 bills were proposed, of which 10,190 were automatically discarded upon the expiration of their terms.7) Despite the fact that many laws are already in force, many legislative bills were continuously proposed, and a staggering 10,190 bills were automatically discarded in the 19th National Assembly. In addition, **many of the laws passed by the National Assembly were found to be unconstitutional or inconsistent with the Constitution. A system is therefore necessary to screen legislation with overly strict regulatory provisions and to examine and evaluate whether proposed legislation is indeed necessary and suitable, and whether it is unconstitutional.**” (HONG, WanSik. Rationalization of government legislation procedures. In: CONGRESS OF THE INTERNATIONAL ASSOCIATION OF LEGISLATION, 11th, 2014, Seoul. **Innovation of legislative process: proceedings...** Seoul: International Association of Legislation, 2018. p. 85-122. Disponível em: <<https://ial-online.org/wp-content/uploads/2019/01/INNOVATION-OF-LEGISLATIVE-PROCESS.pdf>>. Acesso em: 3 mar. 2021. p. 91. Original sem grifos.).

dificuldades em se comparar mecanismos de funcionamento parlamentar, é de se concluir, ao final deste tópico, que o modelo brasileiro é praticamente único no mundo. Ter uma comissão dotada de poderes para analisar a constitucionalidade de propostas de reforma constitucional e de projetos de lei, e, mais, ainda, dispondo da possibilidade de rejeitar proposições, é algo digno de registro.

Com efeito, a partir de uma análise de todos os ordenamentos pesquisados, não seria exagero situar as CCJs brasileiras no topo da escala de poder atribuído aos colegiados legislativos. A par de países em que o controle preventivo de constitucionalidade é realizado fora do ambiente legislativo (Nova Zelândia e Coreia do Sul) e daqueles em que tal atribuição cabe a um órgão científico, ainda que vinculado ao parlamento (Grécia), há diversos órgãos legislativos dotados de comitês com competência em matéria constitucional, mas sem muitos poderes de rejeição de proposição (Estônia, África do Sul, Israel, Tanzânia, Inglaterra, Espanha, Argentina, México, Montenegro e El Salvador), e outros em que os colegiados têm poderes semelhantes às CCJs brasileiras, porém sem competência específica em matéria constitucional (Estados Unidos da América e França).

Os ordenamentos que mais se aproximam do Brasil são o italiano, o finlandês e o português – embora: (i) no primeiro caso, o controle seja mais direcionado à Legística do que propriamente em relação à constitucionalidade; (ii) no segundo, a comissão parlamentar responsável pela análise de constitucionalidade não possa rejeitar proposições, mas apenas apresentar emendas saneadoras; e, (iii) no terceiro, a comissão responsável pelo controle preventivo tenha apenas papel consultivo, cabendo ao Presidente da Casa pautar ou não as proposições.

A partir dessa pesquisa, é possível classificar o ordenamento brasileiro – cujas comissões têm poder de montar a própria pauta, apresentar emendas saneadoras de inconstitucionalidade e até mesmo de rejeitar proposições julgadas inconstitucionais – como ímpar no mundo jurídico. Isso torna ainda mais relevante a pesquisa aqui realizada, pois se está a estudar a efetividade do ordenamento jurídico que mais poderes confere aos colegiados parlamentares responsáveis pelo controle preventivo de constitucionalidade.

Aliás, em relação a esse poder relevante atribuído no Brasil às comissões, é preciso lembrar ainda a existência de mecanismos informais ou implícitos de controle, conforme explicado e descrito mais detidamente no item 4. Antes, porém, é preciso compreender em qual terreno – do ponto de vista jurídico-doutrinário, mas também da prática parlamentar e do arcabouço normativo – floresceu a ideia de que cabe às comissões parlamentares em

geral, e às CCJs, especialmente ou até mesmo com exclusividade, realizar um controle tão forte sobre a constitucionalidade formal e material de proposições.

2.3 FORMAÇÃO DA TEORIA BRASILEIRA DO CONTROLE PREVENTIVO DE CONSTITUCIONALIDADE PELO LEGISLATIVO

Visto o papel do controle preventivo de constitucionalidade no Direito Comparado, podemos perceber a singularidade, em certos aspectos, do controle exercido pelas comissões no direito brasileiro. É importante saber, porém, como essa tradição de controle pelos colegiados se formou entre nós – não apenas no aspecto regimental, da norma jurídica, mas também sob o aspecto do pensamento jurídico, especialmente até o momento da promulgação da Constituição de 1988. Esse é justamente o objetivo deste item, com a análise da formação da teoria do controle preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo **na realidade brasileira**, a fim de que depois possamos passar a descrever o funcionamento desse controle, na atualidade.

A ideia de que cabe ao Legislativo – ainda que de forma não exclusiva – o exercício do controle preventivo de constitucionalidade não é nova no Direito brasileiro. Já na primeira leva de comentários à Constituição do Império, Pimenta Bueno noticiava o papel exercido pelas Comissão de Constituição e Justiça do Senado. Todavia, o desenvolvimento de uma *teoria* sobre o exercício dessa função teria que esperar ainda algumas décadas, podendo-se afirmar que somente a partir da década de 60 do Século XX se consolidaram ideias que podem ser assim designadas – teoria – acerca desse assunto. A finalidade deste item é apresentar os aspectos históricos de como se deu a formação dessa teoria, desde o Império até o momento imediatamente anterior à Constituição de 1988. Parte-se do pressuposto que o funcionamento do controle preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo em seu delineamento *pós-88* consiste no modelo atual, vigente, que será descrito em detalhes nos itens 4 e 5 deste mesmo Capítulo.

Para a pesquisa dessa formação histórica do pensamento teórico sobre o controle preventivo, foram consultadas apenas fontes primárias: obras de autores representativos de cada momento constitucional brasileiro, de modo a se ter um panorama do pensamento de cada era e de como a questão do controle prévio e interno de constitucionalidade era enfrentado, ou não. Logicamente, a seleção das obras assim analisadas é subjetiva, mas se procurou consultar a lista de clássicos de cada período, em caráter exemplificativo. A ideia, portanto, não é de historiar de forma minudente quais autores citam ou não o mecanismo de

controle preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo, mas sim – à moda do que fez Fernando Dias Menezes de Almeida, em relação à formação da teoria do Direito Administrativo¹³³ – analisar os percalços e as vicissitudes pelos quais uma ideia determinada passa até se incorporar a uma teoria¹³⁴.

Por tais motivos, optou-se por pesquisar o tema em obras de Comentários à Constituição (de autoria individual) de cada período. Isso por vários motivos, dentre os quais se pode destacar: a) a maior facilidade de pesquisa do que em Cursos, nos quais os autores em geral apresentam a matéria em ordem peculiar e variada; b) a representatividade desses comentários em relação ao pensamento jurídico da época, ainda mais se se levar em consideração que, especialmente na época do Império, a ideia de Curso se confundia ainda fortemente com a atividade de comentar o conteúdo da Constituição; c) a propagação das ideias em comentários, bastante mais populares e difundidos do que artigos publicados em periódicos, por exemplo.

Mesmo com esse recorte, restaram muitas obras por analisar, o que levou inevitavelmente a um filtro de caráter subjetivo (aquelas consideradas mais representativas, por serem mais citadas¹³⁵) e a outro de caráter objetivo (a relativa dificuldade de se encontrarem determinadas obras não digitalizadas, dado que a pesquisa foi realizada durante o período de fechamento de boa parte das bibliotecas, em decorrência do surto de Covid-19). Ainda assim, puderam ser consultadas obras que, considera-se, são suficientes para se formar um panorama de como evoluiu a ideia de que o Poder Legislativo pode/deve realizar o controle preventivo da constitucionalidade das proposições legislativas.

Optou-se por excluir da análise obras de comentários às Constituições de 1934 e de 1937. A primeira, porque, em virtude da vigência efêmera, pode ser considerada como pouco contribuinte para a formação de uma *teoria* do controle preventivo. A segunda, por outro lado, por suas peculiaridades (Constituição de um período ditatorial, com mecanismos de controle bastante distintos de todas as outras) e pelo fato de o Legislativo ter permanecido fechado durante toda a sua vigência.

¹³³ ALMEIDA, Fernando Dias Menezes de. **Formação da teoria do direito administrativo no Brasil**. São Paulo: Quartier Latin, 2015. p. 15 et seq.

¹³⁴ Registre-se, porém, uma diferença metodológica importante: ao passo que a obra do autor citado, por tratar de um objeto muito mais amplo que o nosso (“teoria do direito administrativo” v. “teoria do controle preventivo de constitucionalidade”), analisa mais a evolução de ideias em si do que de posição de autores individuais, neste item específico foi possível, em virtude desse maior recorte, analisar especificamente a posição dos autores selecionados como representativos.

¹³⁵ O que explica, por exemplo, a ausência de autoras entre os objetos de pesquisa. É que, até onde se pesquisou, não há comentários à Constituição, nesse período, de autoria individual de mulheres, infelizmente.

Registre-se, aliás, que o termo **teoria** é aqui adotado na vertente apresentada na citada obra de Fernando Dias Menezes de Almeida, isto é, como uma criação **coletiva, plural**, apesar de resguardado algum grau de **liberdade autoral** em sua formulação¹³⁶. Assim, procurou-se distinguir entre os autores que não tratam sequer do tema do controle preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo (Pontes de Miranda, por exemplo); aqueles que citam tal tema, sem promover um desenvolvimento maior da ideia (Pimenta Bueno, Manoel Gonçalves Ferreira Filho); e, finalmente, aqueles que, resgatando de forma explícita ou não as **ideias** de autores predecessores, formulam uma verdadeira **teoria** sobre o controle preventivo pelo Legislativo (Carlos Maximiliano e, talvez, Themístocles Cavalcanti). Partiu-se, assim, do pressuposto de que é possível distinguir entre obras que apresentam uma **ideia** do controle e aquelas que formam ou dão continuidade à formação de uma **teoria** sobre o controle preventivo de constitucionalidade exercido pelo Poder Legislativo.

2.3.1 O Império: embriões de uma teoria do controle preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo

O período do Império é especialmente desafiador nessa análise, em virtude da pequena quantidade de comentadores da Constituição de 1824 que se debruçam sobre o tema¹³⁷. Não obstante isso, já em 1831 o Regimento Interno do Senado do Império previa – muito antes da adoção, entre nós, do controle jurisdicional de constitucionalidade – a possibilidade de controle preventivo de constitucionalidade, nesses termos: “Art. 86. Se, porém, o Decreto for taxado de envolver absurdo, contradição de artigos ou **infração da Constituição**, a Câmara deliberará primeiro, sem discussão, as vezes que se deve falar” (grafia atualizada, grifo nosso).

Aliás, em termos literais, é interessante notar que a Comissão de Constituição surgiu antes da própria Constituição, uma vez que, em 5 de maio de 1823, a Assembleia Constituinte (depois dissolvida por D. Pedro) criou três comissões, a saber: a Comissão Especial do Regimento, a Comissão de Minas e Bosques e a Comissão de Constituição¹³⁸.

¹³⁶ ALMEIDA, Fernando Dias Menezes de. **Formação da teoria do direito administrativo no Brasil**. São Paulo: Quartier Latin, 2015. p. 19-20.

¹³⁷ Para uma visão contemporânea sobre aquele período, cf. LOPES, José Reinaldo de Lima. **O Oráculo de Delfos. O Conselho de Estado no Brasil Império**. São Paulo: Saraiva, 2017.

¹³⁸ RODRIGUES, José Honório. **A Assembleia Constituinte de 1823**. Petrópolis: Vozes, 1974. p. 35.

Esse controle, aliás, antecedeu até mesmo o surgimento no Brasil do controle jurisdicional de constitucionalidade das leis, já que, conforme já citamos, pouco depois da promulgação do Ato Adicional de 1834, Pimenta Bueno noticiava a existência de mecanismos de verificação preventiva da conformidade constitucional dos projetos de lei¹³⁹.

Essa visão do Marquês de São Vicente parece, contudo, não se ter traduzido numa verdadeira **teoria** do controle preventivo. Com efeito, os antecedentes e os sucessores de seus comentários tratam pouco do assunto¹⁴⁰.

2.3.1.1 Lourenço Ribeiro, o primeiro comentador da Constituição de 1824

Lourenço Ribeiro, professor da Faculdade de Direito de Olinda e “o primeiro comentador da Constituição do Império” (nas palavras de Alfredo Valadão¹⁴¹), quando trata do controle preventivo de constitucionalidade, aborda apenas o decorrente do poder do Imperador de sancionar ou vetar as leis produzidas pela Assembleia¹⁴². Mesmo ao se debruçar sobre o famoso § 9º do art. 15 – que atribuía à Assembleia Geral “Velar na guarda da Constituição”¹⁴³ – o autor limitava-se a afirmar:

Este § é fertilíssimo em resultados, e sem dúvida um dos mais consideráveis que existem em nossa Constituição. (...) É um princípio cognoscitivo, por onde se pode julgar legais ou não todas as medidas ordinárias ou extraordinárias, que tomarem os representantes da Nação segundo as circunstâncias ocorrentes, uma vez que vão de encontro à divisão dos Poderes e aos outros princípios constitucionais.¹⁴⁴

Logo depois, porém, o autor reconhece que o citado dispositivo oferece “meios de **prevenir** e remediar os males e abusos imprevistos”¹⁴⁵ (grifo nosso). Tal frase, escrita logo após a outorga da Constituição por D. Pedro, parece já indicar que o embrião de uma **ideia**

¹³⁹ PIMENTA BUENO, José Antonio. **Direito público brasileiro e análise da Constituição do Império**. Rio de Janeiro: Typ. Imp. e Const. de J. Villeneuve e C., 1857. p. 133.

¹⁴⁰ Nos comentários à Constituição de 1824, ainda que escritos em momento posterior, é frequente que sequer a temática da análise de constitucionalidade (ou mesmo a palavra “inconstitucional”) esteja presente. Cf. NOGUEIRA, Octaciano. **Constituição de 1824**. Brasília: Senado Federal, 2012. (Coleção Constituições Brasileiras, 1). Passim.

¹⁴¹ VALADÃO, Alfredo. Lourenço Ribeiro: primeiro diretor e professor do curso jurídico de Olinda e primeiro comentador da Constituição do império. **Arquivos do Ministério da Justiça**, v. 34, n. 142, p. 156, abr./jun. 1977.

¹⁴² RIBEIRO, Lourenço José. Análise da Constituição Política do Império do Brasil. **Arquivos do Ministério da Justiça**, v. 34, n. 142, abr./jun. 1977. p. 61.

¹⁴³ Interessante perceber que igual prerrogativa foi atribuída às Assembleias Legislativas Provinciais por meio do Ato Adicional (Lei nº 16, de 12 de agosto de 1834), cujo art. 11, § 9º, atribuía a tais órgãos a competência para “Velar na Guarda da Constituição e das Leis na sua Província, e representar á Assembléa e ao Governo Geraes contra as Leis de outras Provincias que ofenderem os seus direitos”.

¹⁴⁴ RIBEIRO, Lourenço José. Análise da Constituição Política do Império do Brasil. **Arquivos do Ministério da Justiça**, v. 34, n. 142, abr./jun. 1977. p. 61.

¹⁴⁵ RIBEIRO, Lourenço José. Análise da Constituição Política do Império do Brasil. **Arquivos do Ministério da Justiça**, v. 34, n. 142, abr./jun. 1977. p. 61.

de um controle preventivo de constitucionalidade a ser realizado pelo Legislativo não era já estranho, não obstante ainda estivesse longe de se transmutar numa teoria.

Na verdade, a obra de Lourenço Ribeiro trata apenas brevemente sobre o processo legislativo (é bom lembrar que a práxis legislativa, à época da publicação da obra, era composta basicamente apenas pela frustrada Constituinte de 1823). Segundo suas palavras, os dispositivos da Constituição eram claros o suficiente. Difícil dizer se, ao tecer comentários mais detalhados sobre o ponto, abordaria ele o controle de constitucionalidade preventivo na primeira leitura dos projetos, como o fez Pimenta Bueno.

2.3.1.2 Pimenta Bueno: o mais famoso comentador da Constituição cita especificamente o controle preventivo de constitucionalidade

Em Pimenta Bueno, como se disse, a questão vem posta de forma mais destacada, uma vez que se comenta sobre o controle preventivo de constitucionalidade – embora apenas de passagem – no capítulo destinado à análise do processo legislativo (especificamente em relação à fase de discussão). Salienta o autor, em passagem já citada, que uma das funções da primeira discussão (dentre as três a que eram ordinariamente submetidos os projetos de lei, sob a égide da Constituição de 1824) destinava-se a analisar o mérito e a **constitucionalidade** (nessas palavras) da proposição.

O controle preventivo de constitucionalidade é também destacado quando se comenta o poder de veto da Coroa¹⁴⁶. A posição do autor acerca da natureza desse controle fica um pouco ambígua, pois, ao mesmo tempo em que afirma ser a Coroa “terceiro ramo do poder legislativo” (o que indicaria um controle preventivo legislativo), logo depois afirma que tal prerrogativa “é a atribuição do poder moderador”¹⁴⁷. De toda sorte, o autor situa esse controle em plano semelhante àquele exercido durante a primeira discussão do projeto, isto é, como parte integrante do processo de formação das leis. De forma inédita em relação ao Direito Brasileiro – até onde se pesquisou – Pimenta Bueno comenta inclusive a distinção entre o veto por interesse público e o veto por inconstitucionalidade, ao tratar do exercício de tal poder do Presidente de Província. Este último poder é definido como a negativa de sanção “não por questão de conveniência, ou de inconvenientes do projeto, sim porque ele é

¹⁴⁶ BUENO, José Antonio Pimenta. **Direito público brasileiro e análise da Constituição do Império**. Rio de Janeiro: Typ. Imp. e Const. de J. Villeneuve e C., 1857. p. 139.

¹⁴⁷ BUENO, José Antonio Pimenta. **Direito público brasileiro e análise da Constituição do Império**. Rio de Janeiro: Typ. Imp. e Const. de J. Villeneuve e C., 1857. p. 139.

ofensivo da constituição”¹⁴⁸. Trata-se da explicitação de que o controle aqui, mesmo exercido por órgão político, tem por base questões técnico-jurídicas, algo que inclusive será reiterado em obras de autores mais modernos¹⁴⁹.

Ressalte-se que o autor também trata da fiscalização **repressiva** de constitucionalidade realizada pela Assembleia Geral em relação às leis provinciais (até de forma mais minudente do que se diz em relação ao controle preventivo), com fundamento na prerrogativa atribuída pelo Ato Adicional¹⁵⁰. De forma interessante, no entanto, aproveita para destacar a importância, ainda nesse caso, de “que as comissões da Câmara e do Senado não deixem vigorar e permanecer esses atos ilegítimos”, traçando talvez um (implícito) paralelo entre a **necessidade** do exercício do controle repressivo das leis provinciais e o papel das comissões, inclusive no controle preventivo.

Em outra passagem, o controle de constitucionalidade pela Assembleia Geral é também citado, porém mais ligado à função de controle, de reprimendas contra abusos oriundos do Poder Executivo, afirmando-se que “pode ser também exercido por meio de comissões ou inquéritos”¹⁵¹, demonstrando tratar-se aqui mais da função de controle do que da produção de leis.

De toda forma, portanto, na obra de Pimenta Bueno a questão do controle preventivo de constitucionalidade é bastante destacada. Não se apresenta ainda, porém, como nada mais que uma ideia, uma referência, sem a densidade e a extensão suficientes para que se fale na existência de uma **teoria** do controle preventivo.

2.3.1.3 Visconde do Uruguay: a prática à frente da teoria

O Visconde do Uruguay não foi propriamente um comentador da Constituição de 1824, mas sua obra sobre a prática do funcionamento das Províncias merece ser analisada neste item da tese, seja por conta da minúcia com que são citados pontos sobre a nascente descentralização política brasileira (logo após o Ato Adicional), seja pela característica de uma obra portentosa (dois densos e longos volumes) que chegou até nossos dias. É bom

¹⁴⁸ BUENO, José Antonio Pimenta. **Direito público brasileiro e análise da Constituição do Império**. Rio de Janeiro: Typ. Imp. e Const. de J. Villeneuve e C., 1857. p. 185.

¹⁴⁹ Cf. na experiência portuguesa, MIRANDA, Jorge. **Manual de direito constitucional: Constituição e inconstitucionalidade**. Coimbra: Ed. Coimbra, 1996. t. 2. p. 356.

¹⁵⁰ BUENO, José Antonio Pimenta. **Direito público brasileiro e análise da Constituição do Império**. Rio de Janeiro: Typ. Imp. e Const. de J. Villeneuve e C., 1857. p. 104-105.

¹⁵¹ BUENO, José Antonio Pimenta. **Direito público brasileiro e análise da Constituição do Império**. Rio de Janeiro: Typ. Imp. e Const. de J. Villeneuve e C., 1857. p. 107.

lembrar também que, no País que acabava de nascer, nem sempre os comentários à Constituição tinham exatamente essa designação¹⁵².

Ao comentar o funcionamento das Províncias, o autor desce aos detalhes do exercício do controle **repressivo** de constitucionalidade das leis provinciais pela Assembleia Geral (com fundamento no citado art. 15, § 9º), inclusive para noticiar os casos em que tal anulação aconteceu e, inclusive, para criticar o que, na visão dele, seria uma parca utilização desse mecanismo pela Assembleia Geral.

Embora não aborde expressamente a questão do controle preventivo em sua obra, é ele quem traz uma importante transcrição sobre o que pode ser o primeiro caso – e certamente é o **primeiro caso de maior relevo** – de controle de constitucionalidade preventivo por uma comissão no Direito brasileiro. Trata-se do parecer da comissão especial do Senado destinada a examinar a proposta do que viria a ser o já citado Ato Adicional à Constituição de 1824. O parecer é transcrito na íntegra (até por ser curto), o que vale a pena fazer também aqui (mantida a grafia da época):

A Comissão reflectindo sobre o requerimento que lhe foi remettido, sobre o declarar-se illegal a reforma da Constituição feita pela Camara dos Deputados, é de parecer que, não tendo sido officialmente communicado a esta Camara o resultado das deliberações daquella outra, é intempestiva qualquer deliberação do Senado quando a este respeito¹⁵³.

O parecer foi assinado pelos Senadores Visconde de Cayrú, Diogo Antonio Feijó e Visconde da Pedra Branca.

Como se não bastasse o ineditismo de se analisar preventivamente a constitucionalidade de uma proposta de reforma constitucional, ainda constaram votos em separado, em relação ao referido parecer:

Os abaixo assignados, membros da Commissão especial, divergindo dos seus illustres collegas, apresentam o voto em separado. É elle que uma discussão tão importante, como esta, e de cuja decisão depende ou a estabilidade da actual ordem politica, ou seu necessario transtorno, por effeito de uma immediate revolução, deve ser tratado em publico (...)

Quanto a materia é o voto dos abaixo assignados, que o Senado, sem entrar no exame da legalidade, encarando somente a questão pelo lado politico, declare que adherirá ás Reformas, logo que ellas lhe sejam officialmente communicadas, e communicando então essa sua adhesão á Camara dos Deputados e ao Governo¹⁵⁴.

O voto em separado – no qual explicitamente se propõe que a Comissão abandone qualquer análise de legalidade, “encarando somente a questão pelo lado político” – é

¹⁵² Cf., por exemplo, a já citada obra de Pimenta Bueno.

¹⁵³ URUGUAY, Visconde do. **Estudos praticos sobre a administração das provincias no Brasil**. Rio de Janeiro: Garnier, 1865. t. 1. p. XIX.

¹⁵⁴ URUGUAY, Visconde do. **Estudos praticos sobre a administração das provincias no Brasil**. Rio de Janeiro: Garnier, 1865. t. 1. p. XIX.

assinado pelos Senadores Paula e Souza e M. de Caravellas (este último apenas em relação à necessidade de publicidade do parecer da comissão).

Percebe-se que, em relação à obra de Uruguay, a **prática** do controle preventivo de constitucionalidade parece estar à frente de qualquer **formulação teórica**: embora não seja tal mecanismo citado no corpo do texto, é não apenas abordado, mas exemplificado, como se vê da transcrição do parecer da Comissão Especial que analisou o Ato Adicional no Senado.

Essa talvez seja uma marca que nunca abandonará(ia) o controle preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo: a sua prática está sempre muito à frente da densidade das formulações que buscam analisar-lhe o funcionamento¹⁵⁵.

2.3.2 Da República Velha à Emenda nº 1, de 1969: o surgimento do controle jurisdicional eclipsa parcialmente o controle preventivo pelo Legislativo

2.3.2.1 O surgimento do controle jurisdicional e difuso de constitucionalidade na Constituição de 1891

Com a Constituição de 1891, adotou-se no Brasil o controle jurisdicional difuso de constitucionalidade^{156 e 157}, o que terminou por eclipsar (parcialmente) a formação de uma teoria sobre o controle preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo. Com efeito, o centro das discussões deslocou-se para o Judiciário – ao que parece, de forma quase irreversível, ao menos em termos de predominância.

Assim, depois do advento da adoção do controle jurisdicional, o controle preventivo pelo Legislativo terminou por ser quase “esquecido” dos Comentários à Constituição. Apenas obras muito específicas abordavam a prerrogativa do legislativo de realizar a triagem de constitucionalidade das proposições legislativas.

Nas obras gerais do período pós-1891, as palavras “inconstitucionalidade” e “constitucionalidade” passam a se referir, quase que exclusivamente, a esse controle

¹⁵⁵ Nesse sentido, cf. CASSEB, Paulo Adib. **Processo legislativo**: atuação das comissões permanentes e temporárias. São Paulo: RT, 2008. p. 215, ao comentar a omissão da Constituição de 1891 sobre o tema das comissões: “Se a primeira Constituição republicana não reconheceu a importância desses órgãos fracionários no processo legislativo (...), isso não significou que sua utilização prática tivesse sido menos intensa devido à omissão no texto constitucional”.

¹⁵⁶ BALEEIRO, Aliomar. **Constituição de 1891**. Brasília: Senado Federal, 2012. (Coleção Constituições Brasileiras, 2). p. 31.

¹⁵⁷ Na verdade, foi com o Decreto n. 848, de 1890, que se adotou o controle difuso de constitucionalidade, porém está-se aqui adotando o marca em termos de Constituição formal.

jurisdicional (e incidental, já que a via abstrata vai-se consolidar apenas a partir de 1965). Num caminho que parece ter-se tornado inevitável, daí por diante a novidade terminou por eclipsar parcialmente as práticas do controle preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo e, por conseguinte, a formulação de uma teoria sobre o tema. Se, durante o Império, em Pimenta Bueno e mesmo em Lourenço Ribeiro a fiscalização sobre a constitucionalidade de proposições legislativas era citada como uma ideia, os autores subsequentes nem sempre deram seguimento a que essa ideia se transformasse numa verdadeira teoria, num saber intersubjetivo.

Em obra específica, contudo, já havia críticas à efetividade e à qualidade do trabalho das comissões de Constituição e Justiça. Aurelino Leal apontava, em 1914, por exemplo, falha da Comissão da Câmara, que, ao analisar o Projeto nº 222, de 1911, sobre requisições militares, considerou que “nenhuma de suas disposições estava em antagonismo com a nossa lei fundamental”. No entanto, estava.”¹⁵⁸.

Passa-se agora a analisar as ideias dos principais autores do período, em relação ao tema que ora nos interessa.

2.3.2.2 João Barbalho: a sobrevivência da ideia do controle preventivo de constitucionalidade

Ponto relevante nesta análise são os comentários à Constituição de 1891 de João Barbalho, que, ao abordar a tramitação de um projeto de lei, alertava ser ele “ordinariamente submetido ao exame de **uma comissão, que lhe estuda a constitucionalidade** e utilidade, e propõe a aceitação (integral ou com emendas) ou a rejeição total”¹⁵⁹ (grifo nosso).

Trata-se, é possível afirmar, de um prolongamento da ideia de controle preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo – naqueles moldes expostos por Pimenta Bueno e Lourenço Ribeiro, no Império –, mas que estava longe ainda de se afirmar como uma teoria, ainda mais por estar ausente da maioria das obras contemporâneas ou sucessivas.

Basta que se perceba a assimetria com que o próprio autor trata o controle incidental e difuso de constitucionalidade (o que não era para menos, dado que essa era uma das grandes novidades da Constituição de 1891), várias vezes citado e analisado, e as poucas linhas que dedica ao controle preventivo pelo Legislativo. Claro que essa assimetria é

¹⁵⁸ LEAL, Aurelino. **Thecnica constitucional brasileira**. Rio de Janeiro: Jornal do Commercio, 1914. p. 72.

¹⁵⁹ CAVALCANTI, João Barbalho Uchoa. **Constituição federal brasileira**: comentários. Brasília: Secretaria de Documentação e Informação do Senado Federal, 1992. p. 144.

também quase que induzida pelo próprio texto da Constituição, que faz referência expressa ao controle jurisdicional (art. 60, § 1º, *a*), mas sequer tratou explicitamente das comissões¹⁶⁰.

2.3.2.3 Carlos Maximiliano: o único autor a formular uma verdadeira teoria acerca do controle preventivo pelo Legislativo?

A omissão do texto da Constituição de 1891 em relação às comissões não foi suficiente, contudo, para impedir que Carlos Maximiliano formulasse uma verdadeira **teoria** sobre o papel das comissões no controle preventivo de constitucionalidade.

Logo no início de sua monumental obra, ao tratar da interpretação da Constituição, o autor, sob o título “Inconstitucionalidade”, mapeia os mecanismos de controle de compatibilidade das leis com a Constituição¹⁶¹. Apesar de reconhecer a importância da “novidade” do controle jurisdicional (ao qual dedica seis páginas), Carlos Maximiliano – deputado federal que foi – não se furta a comentar (em pouco mais de uma página inteira) – o papel do parlamento no controle (preventivo) de constitucionalidade.

Cita, assim, a finalidade de controle preventivo de constitucionalidade da primeira leitura – assim como fizeram os já citados Pimenta Bueno, no Império, e João Barbalho, na República. Vai além, contudo, ao citar os dispositivos dos Regimentos Internos que tratavam do tema e ao avaliar criticamente o exercício dessa função pelo Legislativo:

Em geral, o Congresso não se descuida desse dever primordial de apurar o acôrdo entre uma proposição em debate e o espirito do codigo supremo. Ao contrario, abusa de tal prerrogativa.

Em regra, a inconstitucionalidade não é a causa, é o pretexto para a opposição a um projecto. Embora de advogados se componha a maioria das assembléas, poucos (talvez nem dez por cento do numero total) realizam estudos systematizados sobre o Direito Constitucional vigente. Comprazem-se quasi todos, juristas e amadores, em tecer filigranas doutrinarias em torno de artigos da lei basica, realizam verdadeiros jogos malabares de palavras, para convencer de que um projecto deve cair por ser contrario ao espirito do codigo de 1891.¹⁶²

E prossegue com sua análise não muito favorável – e bastante atual – desse mecanismo de controle, após citar opinião semelhante de James Bryce e Woodrow Wilson:

É esse processo empregado a esmo, como obstaculo às medidas mais salutareas; porém de preferencia elle surge triumphalmente contra os planos de economia, ou de reforma administrativa, que ameaçam ferir interesses pessoas.

¹⁶⁰ Cf. CASSEB, Paulo Adib. **Processo legislativo**: atuação das comissões permanentes e temporárias. São Paulo: RT, 2008. p. 215.

¹⁶¹ MAXIMILIANO, Carlos. **Comentários à Constituição brasileira**. Rio de Janeiro: J. R. Santos, 1918. p. 115 et seq.

¹⁶² MAXIMILIANO, Carlos. **Comentários à Constituição brasileira**. Rio de Janeiro: J. R. Santos, 1918. p. 115-116.

Membros do Congresso, não raro, abandonam o aspecto financeiro, o estudo científico ou prático da oportunidade de qualquer projecto, e insistem, quase sempre palavrosamente apenas, sobre o desaccôrdo com o estatuto supremo.¹⁶³

Até que ponto essa visão negativa sobre o (exagero do) controle preventivo deveu-se à sua vivência parlamentar ou ao cargo que exercia então (Ministro da Justiça) é difícil dizer. Porém, mais à frente, ao comentar especificamente o processo legislativo, Carlos Maximiliano vai formular de maneira ainda mais completa uma verdadeira teoria sobre o papel do Legislativo de controlar a conformidade constitucional das proposições.

Na análise que empreende dos arts. 36 e 37 da Constituição de 1891, o autor analisa pormenorizadamente o papel das comissões. Cita todas as colegiados dessa espécie permanentes existentes na Câmara dos Deputados e no Senado Federal – entre elas a de Constituição e Justiça (Câmara) e a de Justiça e Diplomacia (Senado).

Alerta, inclusive, para o papel decisivo (o que persiste até hoje!) e o “maior prestígio” das comissões de finanças e de constitucionalidade: “Quando succede que um projecto esteja sujeito ao parecer das duas e este é favorável, a victoria é certa; quando concordam ambas em combater uma proposição, é quasi impossivel evitar-lhe a queda, sobretudo no Senado”¹⁶⁴.

Com isso, Carlos Maximiliano antecipava em quase 50 anos a regra de que o projeto com parecer contrário das comissões de mérito era automaticamente rejeitado (art. 61, § 2º, da Constituição de 1967, com a Emenda nº 1, de 1969) e a norma do Regimento Interno do Senado Federal que atribui poder terminativo impróprio (arquivamento por inconstitucionalidade ou inadequação financeira e orçamentária) às manifestações contrárias das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação (RISF, arts. 99 e 101).

Mais ainda: retomando o controle preventivo de constitucionalidade realizado na primeira discussão (“sobre a utilidade e constitucionalidade do projecto em geral”, sendo certo que “só se rejeitam no primeiro turno proposições irritantes”¹⁶⁵), o autor passa a tecer um raciocínio bastante avançado sobre o papel das comissões permanentes. Após comentar seu “elevado papel”, inclusive porque “corrigem dislates”, trata daquilo que atualmente

¹⁶³ MAXIMILIANO, Carlos. **Comentários à Constituição brasileira**. Rio de Janeiro: J. R. Santos, 1918. p. 116.

¹⁶⁴ MAXIMILIANO, Carlos. **Comentários à Constituição brasileira**. Rio de Janeiro: J. R. Santos, 1918. p. 440.

¹⁶⁵ MAXIMILIANO, Carlos. **Comentários à Constituição brasileira**. Rio de Janeiro: J. R. Santos, 1918. p. 442.

podemos chamar de mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade (inclusive o “engavetamento”)¹⁶⁶:

Dando parecer contrario [as comissões permanentes], retardando-o ou não o apresentando jamais, evitam o debate sobre innumerous projectos sem valor ou prejudiciaes ao paiz, e sepultam outros, originariamente bons, porém estragados por emendas aprovadas, que os desfiguram.

Chama-se, em linguagem parlamentar, *enterro de primeira classe* a volta de um projecto à Comissão competente, a requerimento de um deputado ou pelo voto da Camara. O autor não tem o desgosto de ver o seu trabalho rejeitado, embora perceba que, por inoportuna ao menos, fôra a sua obra, por meio de uma formula cortês, atirada ao limbo¹⁶⁷.

Assim, ao longo de seis páginas (a mesma quantidade que dedica ao controle jurisdicional, na primeira parte da Obra), Carlos Maximiliano tece aquela que se pode dizer é a única **teoria** – por sua densidade e detalhamento – sobre o papel das comissões na Constituição de 1891 (que, relembre-se, sequer as citava!), sendo vários desses aspectos dedicados ao controle preventivo de constitucionalidade. Nas obras pesquisadas, em nenhuma delas, mesmo as mais completas, se chegou a tal grau de sofisticação na formulação de uma teoria do controle preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo. A obra de 1918, nesse sentido, nunca teve plena continuidade em outros autores (exceção seja feita, adiante, à obra de Themístocles Cavalcanti), ao menos em textos uniautorais de comentários à Constituição.

Pode-se afirmar, assim, que, apesar da tentativa de formação de uma teoria sobre o controle preventivo de constitucionalidade por Carlos Maximiliano, isso não se espalhou com a mesma intensidade para a obra de outros autores, de modo que não se pode afirmar ter essa teoria se formado ou se desenvolvido.

2.3.2.4 Themístocles Cavalcanti: a persistência da ideia de mecanismos informais de controle

Na obra de Themístocles Brandão Cavalcanti, autorizado comentador da Constituição de 1946, a questão do controle exercido pelas comissões (não apenas em relação à constitucionalidade, mas também no que diz respeito ao mérito e à adequação financeira) tem bastante destaque (embora não tanto quando na obra de Maximiliano). Em

¹⁶⁶ Cf. CAVALCANTE FILHO, João Trindade. Controle preventivo de constitucionalidade e de legislação pelas Comissões de Constituição e Justiça: importância, perspectivas e desafios. In: BARBOSA, Maria Nazaré Lins et al. (Orgs.). **Legística**: estudos em homenagem ao professor Carlos Blanco de Moraes. São Paulo: Almedina Brasil, 2020. p. 197.

¹⁶⁷ MAXIMILIANO, Carlos. **Comentários à Constituição brasileira**. Rio de Janeiro: J. R. Santos, 1918. p. 440.

suas lições (quase três páginas são dedicadas exclusivamente a esse papel das comissões¹⁶⁸), não há citação direta de Carlos Maximiliano, nem os autores estrangeiros invocados são os mesmos, de modo que seria precipitado afirmar que as ideias de um inspiraram o outro. De toda forma, houve aqui um certo *continuum* de tratamento do tema, não obstante Cavalcanti tenha aprofundado (e privilegiado) a análise sobre o que hoje chamaríamos de mecanismos informais de controle e de informação.

Numa exposição que lembra bastante a Ciência Política, o autor discorre sobre a formação social do conteúdo das leis, e cita, com apoio em Freund, quatro *standards* para a salutar produção de normas, a saber:

- a) preparação dos projetos por comissões especiais;
- b) delegação de poderes às comissões legislativas encarregadas de elaborar as normas complementares;
- c) organização de *bureaux* de redação legislativa;
- d) codificação das normas e termos padrões¹⁶⁹.

O item *a* já fora esmiuçado por Maximiliano, e o *b* viria a ser positivado na Constituição de 1967, com a forma da chamada “delegação *interna corporis*” (art. 56, nitidamente inspirado no art. 72 da Constituição Italiana), adiante comentado. Já o item *c* traz uma novidade na doutrina brasileira, até onde se pesquisou, por tratar da influência dos especialistas na formação dos projetos de lei. Após noticiar o apoio, no mundo anglo-saxão, dos setores técnicos do parlamento para a elaboração de projetos, Themístocles cita, com base em Aurelino Leal, a influência de juízes e juristas na redação das leis imperiais. Trata-se de um aspecto importante para os mecanismos informais de controle preventivo de constitucionalidade, relacionado ao papel desempenhado pelo que no Brasil (atualmente) se conhece como assessorias ou consultorias legislativas¹⁷⁰.

Na verdade, porém, embora traga alguns aspectos pouco ou nada explorados nas obras anteriores, Themístocles Cavalcanti não chega a – como fizera Maximiliano – dar plena continuidade à formulação de uma teoria, um pensamento com premissas e princípios, sobre o controle preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo. Nesse contexto, suas ponderações, apesar de interessantíssimas, apenas num sentido muito tênue podem ser

¹⁶⁸ CAVALCANTI, Themístocles Brandão. **A Constituição federal comentada**. Rio de Janeiro: J. Konfino, 1956. v. 2. p. 139-141.

¹⁶⁹ CAVALCANTI, Themístocles Brandão. **A Constituição federal comentada**. Rio de Janeiro: J. Konfino, 1956. v. 2. p. 140.

¹⁷⁰ Cf. NERY, Barbara Brum. **O controle político da reforma constitucional: uma análise do papel do parlamento na garantia da juridicidade da Constituição**. 2020. Tese (Doutorado em Direito) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2020. p. 126.

consideradas como um prolongamento das ideias de Carlos Maximiliano para formar uma teoria sobre o assunto.

2.3.2.5 Pontes de Miranda: uma incômoda omissão

Apesar do conhecido detalhismo que imprimia em suas obras, Pontes de Miranda não chegou, em seus seis volumes de *Comentários à Constituição*, a tecer maiores análises sobre o papel do Poder Legislativo no controle preventivo de constitucionalidade. Trata detalhadamente sobre o controle preventivo exercido pelo Presidente da República, mediante sanção ou veto, mas nada diz sobre a função de fiscalização preventiva de constitucionalidade pelo Legislativo, mesmo quando analisa o processo de formação das leis¹⁷¹.

Nem mesmo quando aborda o poder das comissões o tema é citado: a maior atenção é dada (não sem razão, diga-se) às comissões parlamentares de inquérito¹⁷².

Para um autor cuja influência de Carlos Maximiliano é notória¹⁷³, e cuja versão da obra consultada é posterior aos *Comentários* de Themístocles Cavalcanti, não deixa de ser incômoda a omissão – o que apenas confirma que as ideias/teorias apresentadas por Maximiliano e Cavalcanti, por não terem reverberado em outros comentários à Constituição, não podem ser consideradas como tendo formado plenamente uma teoria do controle preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo.

2.3.2.6 Manoel Gonçalves Ferreira Filho: o caráter técnico do controle político

Manoel Gonçalves Ferreira Filho, autor de célebre tese sobre o Processo Legislativo, obviamente não se furtou a comentar sobre o papel das comissões, inclusive em relação ao controle preventivo de constitucionalidade. Traça importantes paralelos de Direito Comparado, especialmente com o ordenamento italiano. Por outro lado, o foco, em

¹⁷¹ PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. *Comentários à Constituição de 1967*. São Paulo: RT, 1967. t. 3. p. 165 et seq.

¹⁷² PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. *Comentários à Constituição de 1967*. São Paulo: RT, 1967. t. 3. p. 48-49.

¹⁷³ Cf. a discussão inclusive sobre possível plágio cometido por Pontes de Miranda, que teria utilizado sem a devida citação ideias de Carlos Maximiliano na tese de titularidade à Cátedra de Direito Internacional Privado da então Universidade do Rio de Janeiro em: COSTA, Adriano Soares da. Pontes de Miranda e a acusação de plágio: anotações à margem de Antonio do Passo Cabral. *Revista Brasileira de Direito Processual*, Belo Horizonte, v. 26, n. 101, p. 19-28, jan./mar. 2018.

seus Comentários à Constituição, não é uma teoria do controle preventivo de constitucionalidade.

Ao longo das 79 páginas em que comenta o Processo Legislativo, é citado, com relativo destaque, o papel de controlador da constitucionalidade exercido pelo Presidente da República, por meio do veto por inconstitucionalidade. Trata-se, aliás, de posição destacada que, como se viu, remonta já aos primeiros comentadores da Constituição do Império. Voltando à obra do professor emérito da USP, afirma ele que:

O primeiro fundamento admitido para o veto é a inconstitucionalidade, ou seja, a contradição entre o projeto e a Constituição. Aqui, então, o veto tem um fundamento estritamente jurídico: a incompatibilidade com lei mais alta.

O veto por inconstitucionalidade mostra o Presidente da República como guardião da ordem jurídica. Apresenta-o como defensor da Constituição. Manifesta uma forma de controle preventivo de constitucionalidade, por órgão político¹⁷⁴.

Ressalva feita às vicissitudes da época em que a obra foi escrita – não deixa de ser peculiar (e bastante significativo) considerar o Presidente da República eleito por voto indireto, e num período ditatorial, como “guardião da Constituição” – tem-se aqui uma contribuição muito importante a ser destacada: a reiteração do **caráter técnico** do controle, apesar de realizado por órgão de natureza política. Manoel Gonçalves Ferreira Filho mostra aqui uma clareza conceitual que até mesmo alguns comentadores da Constituição de 1988 parecem ter perdido, ao confundirem a natureza do órgão controlador (político/jurisdicional) com o fundamento do controle (análise técnica de compatibilidade com a Constituição)¹⁷⁵. Destaca-se o trecho em que o Autor reafirma ter essa espécie de controle político preventivo um “fundamento estritamente jurídico”.

Tudo isso, no entanto, refere-se ao controle preventivo exercido pelo Poder Executivo. Quando comenta o controle preventivo a cargo do Legislativo, Manoel Gonçalves Ferreira Filho não é tão explícito quanto Themístocles Cavalcanti, nem tão extenso quanto Carlos Maximiliano. Traz, porém, um contributo de bastante relevo, ao explicar que:

Ao contrário do direito italiano, a Constituição brasileira não impõe expressamente que os projetos de lei sejam aprovados pelas comissões permanentes das Câmaras que devem analisá-los do prisma técnico e político, preparando a decisão do plenário. Na Constituição italiana, o art. 72 estabelece

¹⁷⁴ FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Comentários à Constituição brasileira**: emenda constitucional n. 1, de 17 de outubro de 1969. São Paulo: Saraiva, 1974. p. 69.

¹⁷⁵ Nesse sentido, por exemplo, Walber de Moura Agra afirma que o controle realizado pelas CCJs “tem caráter político, os deputados e senadores que a compõem declaram a constitucionalidade ou não das normas de acordo com os interesses envolvidos. A metodologia da valoração utilizada relega a apreciação jurídica e aplica um critério de conveniência e oportunidade” (AGRA, Walber de Moura. **Manual de direito constitucional**. São Paulo: RT, 2003. p. 399.). Em sentido semelhante: SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **Curso de direito constitucional**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. p. 863.

que todo projeto de lei deve ser examinado por uma comissão parlamentar. Por isso, assinala Constantino Mortati, o processo legislativo compreende uma fase, ou subfase instrutória, ‘condição de validade da fase deliberativa’ (op. cit., vol. II, pág. 637).

Entretanto, tal subfase é presumida pela Constituição, como demonstra o dispositivo em análise [art. 58, § 2º, que trata da rejeição do projeto que receba parecer contrário de todas as comissões de mérito]. De fato, este presume que todo projeto passe pelas comissões técnicas interessadas em sua matéria, tanto que o parecer contrário quanto ao mérito de todas essas comissões importa sua rejeição.¹⁷⁶

São apenas dois parágrafos, e nos quais o controle de **constitucionalidade** preventivo não é citado expressamente, mas que trazem alguns aspectos bastante relevantes. Em primeiro lugar, destaca-se – uma vez mais – o estabelecimento de uma dicotomia entre **análise técnica** (controle de constitucionalidade, adequação financeira, etc.) e **análise política** (mérito). Em segundo lugar, é fundamental a ponte que o autor faz entre o papel das comissões no Brasil e no sistema italiano, ainda mais se se considerar a constitucionalização do poder terminativo/conclusivo das comissões (inicialmente por meio do art. 53 da Constituição de 1967, com a Emenda nº 1, de 1969, depois pelo art. 58 da Constituição de 1988). Em terceiro plano, são peculiares dois deveres que o autor extrai dos citados dispositivos constitucionais: o dever de oitiva das comissões permanentes (“tal subfase é presumida pela Constituição”) e o dever de que tais comissões apreciem o projeto também sob o prisma técnico, e não apenas político/meritório (“comissões permanentes das Câmaras que devem analisá-los do prisma técnico e político”).

Uma vez mais, talvez não se possa apontar nas lições de Manoel Gonçalves Ferreira Filho uma continuidade das bases teóricas lançadas por Carlos Maximiliano e, depois, por Themístocles Cavalcanti. É possível, no entanto, apontar a permanência da **ideia** de que um controle preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo era algo quase que imanente ao processo legislativo – mesmo sem previsão expressa, nesse sentido, da Constituição em vigor.

2.3.3 Conclusões parciais

Com base na pesquisa empreendida exclusivamente em fontes primárias, chegou-se à conclusão de que, até a entrada em vigor da Constituição de 1988 (recorte temporal neste item), não chegou a se formar plena e completamente uma teoria sobre o controle

¹⁷⁶ FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Comentários à Constituição brasileira**: emenda constitucional n. 1, de 17 de outubro de 1969. São Paulo: Saraiva, 1974. p. 63.

preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo¹⁷⁷. Não obstante isso, a ideia de que cabe ao Legislativo, por meio de comissões, analisar a constitucionalidade das proposições submetidas à sua análise pareceu estar subjacente à análise de autores de diferentes épocas.

Essa ideia remonta já à obra de Pimenta Bueno, durante o Império, e as pesquisas do Visconde de Uruguay mostram que a prática do exercício desse controle era já realizada antes mesmo da aprovação do Ato Adicional. Durante o Império, contudo, essa ideia não chegou a se desenvolver a ponto de formar uma teoria – assim entendida como a formulação teórica cujas ideias perpassam vários autores, não obstante a liberdade que tenham de ler princípios ou postulados sobre o tema.

Com a Constituição de 1891, o surgimento do controle jurisdicional (repressivo e incidental) parece ter eclipsado (ainda que apenas parcialmente) o processo de formação da teoria do controle preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo. Pode-se dizer que a atenção dada ao controle jurisdicional terminou por deslocar o centro de gravidade das discussões sobre o controle, freando – por assim dizer – o que poderia ter sido uma evolução da ideia de controle preventivo pelo Legislativo rumo a uma verdadeira teoria.

Nas obras pesquisadas relativas ao período de 1891 a 1987 – com a exceção honrosa de Carlos Maximiliano e, talvez, de Themístocles Cavalcanti – não há a exposição ou formulação de uma **teoria** do controle preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo. Ou os comentários se omitem acerca do tema – Pontes de Miranda – ou apenas citam/analisa o controle preventivo de constitucionalidade, sem aprofundamento adicional a ponto de evidenciar a formação de uma teoria – João Barbalho, Manoel Gonçalves Ferreira Filho. Em Themístocles Cavalcanti, que aponta aspectos pouco explorados sobre tal controle, a ideia parece querer desenvolver-se, mas as obras sucessivas não indicam que tal movimento tenha efetivamente acontecido. Parece que apenas nos Comentários de Carlos Maximiliano, publicados em 1918, o controle preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo chegou a ter o vislumbre de se tornar uma teoria, mas a falta de “trânsito” dessas ideias em autores que o sucederam permite afirmar que, ao menos até 1988, não chegou a se formar plena e completamente, entre nós, uma teoria do controle preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo.

¹⁷⁷ Em edição já posterior à Constituição de 1988 de sua conhecida obra *Do Processo Legislativo*, Manoel Gonçalves Ferreira Filho reconhece que “a apreciação pelas comissões ditas temáticas somente passou a merecer a atenção quando o direito constitucional passou a vê-las como eventualmente terminativas do processo de elaboração das leis. (...) a literatura sobre o processo legislativo mal aludia à elaboração dos projetos.” (FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Do processo legislativo**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. p. 180.).

Foi nesse contexto que se chegou à Constituição de 1988, em que se fortaleceram os poderes das comissões (com a adoção expressa do sistema de comissões deliberantes), mas sob a égide da qual ainda não se havia formado uma teoria que embase o exercício pelo Legislativo do controle preventivo de constitucionalidade. De certa forma, é até surpreendente que um sistema tão único no mundo tenha-se desenvolvido com base apenas em ideias esparsas e na prática parlamentar, sem uma teoria que doutrinariamente o tenha embasado.

No próximo item, será exposto e descrito o funcionamento do controle preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo, no Direito brasileiro atual.

2.4 DESCRIÇÃO DO CONTROLE PREVENTIVO DE CONSTITUCIONALIDADE NO BRASIL ATUAL: OS MEIOS FORMAIS E INFORMAIS DE EXERCÍCIO DO CONTROLE

No sistema constitucional brasileiro atual, a verificação da constitucionalidade (compatibilidade formal e material da proposição com a Constituição) constitui uma das etapas principais da tramitação parlamentar – apesar de não haver, quanto a isso, previsão constitucional expressa (sendo a fonte primária dessa normatização os Regimentos e os costumes parlamentares). É certo que esse controle de constitucionalidade preventivo não é exercido apenas pelas CCJs, uma vez que existem outros mecanismos formais e informais de verificação da constitucionalidade formal e material, que passam agora a ser expostos e classificados.

2.4.1 Meios formais ou expressos

Opta-se aqui por chamar de meios ou mecanismos **formais** (ou **expressos**) de controle preventivo os mecanismos que resultam de manifestação expressa de algum órgão parlamentar sobre a constitucionalidade (formal ou material) da proposição legislativa. Nesses casos, o **resultado** da análise de constitucionalidade (com o consequente juízo sobre a constitucionalidade ou não da proposição apresentada) é fornecido expressamente, com publicidade, seja a **fundamentação** explicitada ou não.

Os mecanismos formais trazem mais transparência para o controle preventivo, especialmente quando são realizados de forma motivada; ademais, a triagem deles é mais fácil, de modo que, no Eixo Analítico, a identificação de utilização de tais meios de controle

aconteceu de forma menos árdua. É, porém, relativamente pequena sua utilização prática, em relação a determinadas proposições, como se exporá no Capítulo II.

Na pesquisa, foi possível identificar, no total, cinco mecanismos formais de controle preventivo de constitucionalidade (dentre os que são exercidos pelo Legislativo ou por outros Poderes).

2.4.1.1 Mecanismo do Executivo: veto por inconstitucionalidade

Após a aprovação definitiva pelo Congresso Nacional, cabe ao Presidente da República, quando do recebimento dos autógrafos¹⁷⁸, decidir se sanciona ou veta o PL, nos termos do art. 66, § 1º, da Constituição; como o veto pode ser exercido tanto por razões de mérito (contrariedade ao interesse público, para se utilizar os dizeres constitucionais) quanto por motivo de inconstitucionalidade (aquele denominado pela doutrina de “veto jurídico”), então se considera que o Presidente da República precisa, antes de decidir, analisar a constitucionalidade do PL que lhe é submetido¹⁷⁹.

Vale ressaltar que o ato de sanção não precisa ser motivado, de modo que o juízo positivo do Chefe do Executivo sobre a constitucionalidade do PL é presumido. No entanto, caso se decida pelo veto, será preciso comunicar ao Presidente do Senado Federal, em até quarenta e oito horas, os motivos do veto, sejam eles de natureza política ou jurídica (Constituição, art. 66, § 1º).

Merece lembrança o fato de que tal mecanismo de controle tem por objeto apenas os PLs¹⁸⁰, já que as PECs não se submetem ao poder de veto do Presidente da República (Constituição, art. 84, V).

Como não se trata de um mecanismo de controle de constitucionalidade realizado pelo Poder Legislativo, tal meio formal de controle encontra-se fora do objeto desta Tese.

¹⁷⁸ No âmbito do processo legislativo, chamam-se autógrafos os documentos que contêm a redação final do projeto, tal como aprovada no Legislativo, e que seguem à sanção ou veto do Presidente da República. São assim designados porque assinados pelo Presidente da Casa Legislativa na qual se concluiu a tramitação.

¹⁷⁹ MENDES, Gilmar Ferreira. O poder executivo e o poder legislativo no controle de constitucionalidade. In: CLÈVE, Clèmerson Merlin; BARROSO, Luís Roberto. **Doutrinas essenciais: direito constitucional**. São Paulo: RT, 2011. v. 5. p. 211.

¹⁸⁰ Aqui utilizada a expressão de forma genérica, para abranger projetos de lei ordinária, de lei complementar e os projetos de lei de conversão de medidas provisórias.

2.4.1.2 Mecanismo do Judiciário: mandado de segurança preventivo

Cabe ao STF o julgamento de mandado de segurança impetrado por parlamentar contra a Mesa Diretora da Casa a que pertence (Constituição, art. 102, I, *d*), em defesa do devido processo legislativo, com a finalidade de impedir a tramitação de PEC ou de PL que contenha vício formal (ou, no caso de PEC, que viole cláusula pétrea). Conforme a jurisprudência da Corte, tal instrumento configura uma forma excepcional de controle jurisdicional preventivo de constitucionalidade, de iniciativa exclusiva do parlamentar¹⁸¹, manejado contra o ato da Mesa de cada Casa, que indevidamente dê andamento a uma proposição com vício formal ou, no caso de PEC, que viole cláusulas pétreas¹⁸².

Como não se trata de um mecanismo de controle de constitucionalidade realizado pelo Poder Legislativo, tal meio formal de controle encontra-se fora do objeto desta Tese¹⁸³.

2.4.1.3 Mecanismos do Legislativo

2.4.1.3.1 Parecer da CCJ (ou de outra comissão, no caso do Senado Federal)

O parecer da CCJ (ou de outra comissão, no caso do Senado, que, como se verá, adota um modelo “difuso” de análise de constitucionalidade, em relação aos PLs) deve abordar expressamente a constitucionalidade ou não da proposição. Trata-se de uma decisão do colegiado que explicitamente se pronuncia sobre a compatibilidade formal e material da proposição com o texto constitucional, o que permite incluir tal hipótese como um mecanismo formal de controle preventivo de constitucionalidade.

No RICD e no RISF, abre-se a possibilidade de que outras comissões façam consultas à CCJ sobre a constitucionalidade de determinado tema ou de determinado grupo de proposições. Não se considerou a resposta a tais consultas como um mecanismo formal à

¹⁸¹ O *leading case* parece ser: BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Tribunal Pleno. Mandado de segurança n. 20.257/DF. Relator: Min. Décio Miranda. Brasília, 8 de outubro de 1980. **Portal do Supremo Tribunal Federal**, 27 fev. 1981. Disponível em: <<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=85046>>. Acesso em: 5 mar. 2021. Mais recentemente, a jurisprudência foi reafirmada em: BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Tribunal Pleno. Mandado de segurança n. 32.033/DF. Relator: Min. Gilmar Mendes. Redator do acórdão: Min. Teori Zavascki. Brasília, 20 de junho de 2013. **Portal do Supremo Tribunal Federal**, 18 fev. 2014. Disponível em: <<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=5290006>>. Acesso em: 5 mar. 2021.

¹⁸² Para uma visão crítica da legitimidade exclusiva do parlamentar, cf. BARBOSA, Leonardo Augusto de Andrade. **Processo legislativo e democracia**. Belo Horizonte: Del Rey, 2010. p. 171 et seq.

¹⁸³ Sobre o tema, cf. CHEVITARESE, Alessia Barroso Lima Brito Campos. **Controle jurisdicional do processo legislativo: natureza e limitações do mandado de segurança**. Curitiba: Juruá, 2016. p. 283 et seq.

parte porque a decisão da CCJ se dá na forma de um parecer – e também porque, na pesquisa realizada, foram encontrados casos de utilização de consultas anteriores à CCJ como precedente, motivação para decisão de um colegiado, mas não se verificou nenhum caso, no ano de 2015, em relação a PEC ou PL, em ambas as Casas, no qual se tenha realizado uma consulta formal à CCJ.

Como este é o mecanismo formal de controle mais relevante, será devida e detalhadamente tratado em item à parte, neste mesmo Capítulo (item 5).

2.4.1.3.2 Devolução de proposição manifestamente inconstitucional pelo Presidente da Casa

Essa prerrogativa é atribuída em nível regimental tanto ao Presidente da Câmara dos Deputados (RICD, art. 137, § 1º, II) quanto ao Presidente do Senado Federal (RISF, art. 48, XI), não obstante o texto do RICD seja mais claro, e tal prerrogativa seja bem mais raramente usada no âmbito do Senado Federal, conforme se exporá no Eixo Analítico. Apesar de não necessariamente ser fundamentado (uma vez que não existe tal exigência em nível regimental, e, na pesquisa, foram encontrados tanto exemplos com quanto sem explicação dos motivos da devolução), tal ato encerra a tramitação da proposição (cabe recurso ao Plenário) e representa a manifestação explícita de um órgão parlamentar sobre a validade constitucional desta, o que o enquadra como um mecanismo formal de controle preventivo de constitucionalidade^{184 e 185}.

2.4.1.3.3 Apresentação de emenda saneadora de inconstitucionalidade

Geralmente, tal prerrogativa é atribuída às comissões, embora, como se verá, nem sempre apenas à CCJ. A apresentação de uma emenda (nos casos pesquisados, geralmente supressiva) tem grande importância, pois pode expurgar da proposição – obviamente apenas nos casos de inconstitucionalidade parcial – o dispositivo ou os dispositivos que conflitem com a Constituição (geralmente, por vício de iniciativa, ou invasão de competência de outro ente federativo). Embora geralmente a apresentação dessas emendas seja realizada como

¹⁸⁴ Como se afirmou quando da análise do Direito Comparado, tal prerrogativa parece encontrar paralelo no poder do Presidente da Assembleia da República Portuguesa (Regimento Interno da AR, art. 16º).

¹⁸⁵ Ressalva-se aqui a aplicabilidade de tais dispositivos à devolução de medidas provisórias, que foge ao objeto da Tese, mas que se cerca de polêmicas sobre eventual usurpação da competência da comissão mista e dos Plenários das Casas Legislativas para analisar a constitucionalidade da medida, nos termos dos §§ 5º e 9º do art. 62 da Constituição.

conclusão de um parecer, preferiu-se trabalhar com tais proposições como categorias autônomas, pois assim são consideradas nos RICD quanto no RISF, que a elas se referem separadamente, em relação à proposição que encerra apenas a manifestação da comissão (parecer).

Considera-se um mecanismo formal de controle preventivo de constitucionalidade, pois é realizado de forma documentada, explícita, por decisão de um órgão parlamentar. Mais ainda: como as emendas são consideradas proposições legislativas¹⁸⁶ (ainda que acessórias da proposição principal), precisam ser fundamentadas/justificadas¹⁸⁷, o que reforça sua inclusão no rol dos mecanismos formais de controle preventivo de constitucionalidade exercido pelo Legislativo.

2.4.2 Meios informais ou implícitos

Um estudioso que consulte apenas os mecanismos formais ou expressos de controle preventivo de constitucionalidade pode ter a impressão de que o Legislativo brasileiro exerce pouco, ou de forma não tão efetiva, seu dever-função de defender a Constituição contra proposições que a contrariem. São relativamente poucos, em relação às PECs e PLs do ano de 2015, os casos de parecer expresso da CCJ pela inconstitucionalidade de proposições¹⁸⁸. As devoluções de proposição manifestamente inconstitucionais, embora ocorram com alguma frequência na Câmara dos Deputados, são raras no Senado Federal. Emendas saneadoras de inconstitucionalidade não são propriamente raras, mas estão longe de representar um quantitativo alto em relação às 5555 proposições analisadas.

Ocorre que esse apego apenas aos mecanismos formais terminaria por esconder uma das maneiras mais ricas e intrigantes de exercer o controle de constitucionalidade preventivo: aquelas realizadas de forma **implícita**, por meio da utilização dos meandros do processo legislativo para dar à proposição o “enterro de primeira classe”, o final respeitoso de que falava Carlos Maximiliano, já em 1918¹⁸⁹. Mais ainda: todo o processo legislativo é formado também por regras não escritas, que devem ser levadas em conta pelo intérprete, já

¹⁸⁶ RISF, art. 211, VI; RICD, art. 100, § 1º.

¹⁸⁷ RISF, art. 238; RICD, art. 103, *caput*.

¹⁸⁸ De acordo com dados do próprio Senado Federal, **em toda da 55ª Legislatura** (2015-2018), houve apenas **dois** casos de arquivamento de proposição por rejeição na CCJ, com base em inconstitucionalidade. Cf: BRASIL. Senado Federal. Galileu: painel legislativo. **Portal do Senado Federal**, 2021. Disponível em: <<http://www9.senado.gov.br/QvAJAXZfc/opensoc.htm?document=senado%2Fpainel%20legislativo.qvw&host=QVS%40www9&anonymous=true>>. Acesso em: 4 mar. 2021.

¹⁸⁹ MAXIMILIANO, Carlos. **Comentários à Constituição brasileira**. Rio de Janeiro: J. R. Santos, 1918. p. 440.

que, em relação a todo o fenômeno jurídico, mas mais ainda no que tange ao processo legislativo, “não nos devemos contentar somente com textos regulamentares escritos, por mais preciosos que sejam”; afinal de contas, “a tradição não codificada, em formação permanente, desempenha aí, fatalmente, papel importante”¹⁹⁰.

Ignorar tais meios informais de controle, focando a atenção apenas naquelas situações em que há pronunciamento formal de algum órgão parlamentar, seria o mesmo que conhecer o texto constitucional, mas ignorar a jurisprudência do STF. Em se tratando de um controle de constitucionalidade realizado em ambiente político, ganha ainda mais relevo a possibilidade de se conseguir, ao mesmo tempo, proteger a Constituição (impedindo a aprovação de uma proposição que a contrarie), porém mantendo a “política de boa vizinhança” com os pares, evitando assim expressamente tachar de inconstitucional a proposição apresentada pelo colega.

Num ambiente político, de busca de construção de consensos e da dependência do colega em outras oportunidades (apoios, pareceres em outras comissões, etc.), pode-se até mesmo afirmar haver uma certa **preferência** dos atores por mecanismos não explícitos de controle de constitucionalidade. Nesse sentido, reconhece-se que:

para o ambiente político-institucional aqui observado, o desgaste político, em relação aos pares ou à opinião pública, de rejeitar uma proposição por inconstitucionalidade ou injuridicidade não é interessante. Os mecanismos que evitam o confronto direto – tais como não colocar determinada matéria em pauta, não apresentar relatórios nos prazos regimentais, pedidos de vista, entre outros – parecem se conformar melhor a tal ambiente e acabam por reforçar a centralidade de determinados atores políticos – aqueles que detêm a condução desses mecanismos – na produção legislativa do Congresso Nacional.¹⁹¹

Na pesquisa, foi possível identificar diversas situações em que uma proposição sofreu controle preventivo de constitucionalidade por meio desses mecanismos informais, conforme o catálogo que será apresentado logo abaixo. É preciso advertir desde já, contudo, que a identificação dos casos em que tais mecanismos atuam – justamente por serem implícitos – é bastante sensível. Isso porque, numa análise empírica baseada no conteúdo, é preciso também “levar em conta o que os legisladores não dizem”. É preciso analisar o contexto em que os atos foram praticados, para se ter uma análise qualitativa segura¹⁹².

¹⁹⁰ LANGROD, Georges. **O processo legislativo na Europa ocidental**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1954. p. 66.

¹⁹¹ PONZILACQUA, Márcio Henrique Pereira; HENRIQUES, Hugo Rezende. Análise de admissibilidade de proposições legislativas: a atuação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal em 2014. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, v. 54, n. 213, p. 39-62, jan./mar. 2017. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/531152>>. Acesso em: 5 mar. 2021. p. 57.

¹⁹² SLAPIN, Jonathan B; PROCKSCH, Sven-Oliver. Words as data: content analysis in legislative studies. In: MARTIN, Shane; SAAFELD, Thomas; STRÖM, Kaare W. (Eds.). **The Oxford handbook of legislative studies**. Oxford: Oxford University Press, 2014. p. 140.

Frequentemente o “enterro” da proposição ocorre sem necropsia nem definição da *causa mortis*: a inconstitucionalidade se confunde com a resistência contra o mérito, especialmente quando se trata de proposições com temas polêmicos. Por isso, como será mais detalhadamente explicado no Eixo Analítico, optou-se por fazer uma identificação “minimalista” dos casos em que atuou o controle por mecanismos implícitos: só quando havia indícios fortes de que a rejeição (*lato sensu*) se deu por razões de inconstitucionalidade é que se contabilizou uma atuação dos mecanismos informais de controle. Na dúvida, optou-se por atribuir eventual “morte” da proposição a “causas naturais”, é dizer, a resistências de caráter político. Em outras palavras: na análise, preferiu-se um falso negativo a um falso positivo, até mesmo para que não fosse indevidamente sobrevalorizada a atuação desses mecanismos¹⁹³.

Dentre a variedade de formas de impedir que uma proposição inconstitucional seja aprovada, foram identificados os mecanismos informais ou implícitos de controle preventivo de constitucionalidade a seguir elencados¹⁹⁴.

2.4.2.1 Retirada da proposição pelo autor, quando há indícios de inconstitucionalidade (formal ou material)

É permitida a retirada de proposição pelo autor – não só no Brasil, mas também em Portugal – até determinado momento da tramitação. Esse proceder nem sempre é motivado por razões de inconstitucionalidade: é frequente que a retirada se dê após reação de determinado setor atingido pela legislação que se pretende aprovar, por exemplo. Há casos, contudo, em que fica clara a natureza de um “autocontrole” de constitucionalidade, motivado pelo temor do autor de ver a proposta rejeitada por inconstitucionalidade – o que se

¹⁹³ Em sentido semelhante, Manoel Gonçalves Ferreira Filho faz analogia com o arquivamento do projeto de lei, ao considerar que o projeto rejeitado “está morto, e o arquivamento o sepultará”. FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Do processo legislativo**. São Paulo: Saraiva, 2017, p. 234.

¹⁹⁴ Além das hipóteses aqui elencadas, pode ser considerado mais um tipo de controle informal, a “recusa à promulgação de PEC”, que se verifica quando a Mesa de uma das Casas do Congresso Nacional recusa-se a participar da promulgação de Emenda à Constituição (Constituição, art. 60, § 3º), geralmente por discordar do caráter redacional das modificações feitas pela outra Casa. Isso ocorreu, por exemplo, na recusa da Câmara dos Deputados em promulgar a PEC nº 91, de 2019, que tentou estabelecer novo rito para as medidas provisórias (e que fora alterada pelo Senado Federal, com polêmicas emendas “de redação”, o que gerou desconforto na Câmara dos Deputados). Esse mecanismo não é aqui aprofundado porque não se verificou sua ocorrência no espaço amostral (2015) adotado na Tese.

evidencia, por exemplo, quando o requerimento de retirada é formulado após apresentação na comissão de relatório¹⁹⁵ pela inconstitucionalidade.

Na pesquisa, foram identificados vários casos de retirada da proposição pelo autor; contudo, tais situações só foram consideradas como uma atuação de mecanismos informais de controle preventivo de constitucionalidade quando presente também outra informação que permitisse concluir ser a inconstitucionalidade o motivo – ou pelo menos um deles – que levou à formulação do requerimento de retirada (por exemplo, quando havia fortes indícios de inconstitucionalidade).

2.4.2.2 Devolução de relatoria

Tradicionalmente a distribuição de proposições nas comissões (determinação de quem será o relator de cada matéria) cabe ao Presidente do Colegiado. Tal prerrogativa representa, aliás, um enorme poder de agenda e de direcionamento do parlamentar que comanda a comissão, que pode atrasar a tramitação do projeto, ou designar um relator antipático ou simpático à tese. Não há, por exemplo, distribuição mediante sorteio, ou qualquer outro meio eletrônico ou impessoal: a designação do relator é um ato de graça pessoal do Presidente da Comissão¹⁹⁶.

Distribuída a proposição a um membro da comissão, para que seja elaborado o relatório (ou “parecer do relator”), geralmente se prevê um prazo (impróprio) para a entrega dessa manifestação individual ao colegiado, a fim de que seja providenciada a inclusão na pauta.

Quando se trata de uma proposição inconstitucional, todavia, essa distribuição pode gerar um constrangimento para o relator, que se vê diante de uma escolha trágica: ou ser fiel à Constituição e ao dever de guardá-la, e apresentar uma manifestação pela inconstitucionalidade, mesmo que isso contrarie um colega parlamentar; ou manifestar-se pela constitucionalidade, a fim de agradar o colega, mesmo que isso signifique desrespeitar

¹⁹⁵ No RISF, chama-se **relatório** a manifestação do relator, transformando-se em **parecer** apenas quando aprovado na comissão (art. 132, *caput*); já na Câmara dos Deputados se utilizam, para os mesmos casos, respectivamente, as designações “**parecer do relator**” e “**parecer da comissão**”. Salvo referência em contrário, utiliza-se na tese a expressão “relatório”, para referência ao parecer do relator, e “parecer”, quando a referência for ao pronunciamento da comissão.

¹⁹⁶ Mesmo em outros países, a designação do relator é um ponto sensível. Ao comentar sobre o ordenamento francês, Georges Langrod já afirmava que “deve ser salientado o papel importantíssimo dos relatores das comissões (...) Sua eleição está longe de ser puramente técnica e tem frequentemente significação política importante” (LANGROD, Georges. **O processo legislativo na Europa ocidental**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1954. p. 78.).

a Constituição. A situação se torna na prática especialmente delicada quando se trata de parlamentar com formação jurídica – o que não é raro, especialmente na CCJ. Em casos assim, é frequente que o relator “devolva” a proposição, a fim de ser redistribuída pelo presidente do colegiado, livrando-se assim do ônus de ter que escolher entre desagradar um colega e sustentar a validade de uma proposta que sabe ser inconstitucional.

Assim como ocorre com a retirada da proposição – e, de resto, com praticamente todos os mecanismos implícitos –, a devolução de relatoria não pode ser associada necessariamente ao exercício do controle de constitucionalidade preventivo. Múltiplos fatores podem levar o parlamentar a não ter mais interesse em relatar uma proposição, tais como a perda de atratividade do tema na opinião pública, o excessivo número de emendas ou incidentes processuais, tornando a relatoria excessivamente desgastante ou onerosa, especialmente em termos de tempo, etc. Sendo assim, para fins da pesquisa, também se adotou uma postura “minimalista”: só foram consideradas manifestações de controle preventivo implícito os casos em que a devolução de relatoria veio combinada a algum outro fator que, pelo contexto, permitiu afirmar com relativo grau de segurança que a inconstitucionalidade da proposição foi pelo menos um dos fatores que levaram o parlamentar a abrir mão da relatoria (por exemplo, quando houve múltiplas devoluções de relatoria, combinadas com indícios de inconstitucionalidade; quando a devolução de relatoria com indícios de inconstitucionalidade resultou no arquivamento da proposição ao final da legislatura; ou mesmo quando a devolução ocorreu após a apresentação de votos em separado alegando a inconstitucionalidade).

2.4.2.3 Engavetamento

No dia a dia parlamentar, costuma-se dizer que um projeto foi “engavetado” quando, propositalmente, algum parlamentar decide atrasar-lhe (ou mesmo inviabilizar-lhe) a tramitação, por meio da omissão em pautar a proposta ou em apresentar seu relatório, por exemplo. Nesse sentido, o engavetamento difere da normal demora de tramitação das proposições legislativas: deriva de uma omissão de algum membro em cumprir um dever, a fim de **deliberadamente** atrasar o andamento dos trabalhos.

Como se percebe, o engavetamento pode ocorrer por omissão tanto do relator (demora deliberada em apresentar o relatório, até a proposição ser arquivada ao final da legislatura, por exemplo) quanto do presidente do colegiado (Presidente de comissão ou da Casa, que propositalmente deixa de distribuir ou de pautar a proposição). Está relacionado a

fatores múltiplos, podendo ser explicado pelo baixo grau de influência do autor da proposição, pela resistência política ao mérito da proposta, ou mesmo pela intenção de obrigar forças política antagônicas a negociar alterações ou emendas. Porém, também pode decorrer de inconstitucionalidade da proposição, especialmente naqueles casos mais flagrantes: para não se indispor com o colega, o relator não apresenta relatório pela inconstitucionalidade, nem devolve a relatoria, mas simplesmente deixa o projeto morrer à míngua, sem se manifestar.

Se a identificação dos casos em que atuou algum mecanismo implícito de controle já é difícil por si só, em relação ao engavetamento tal categorização se torna quase impossível. É que, mesmo se existirem fortes indícios de inconstitucionalidade da proposição, é muito árduo – a não ser com uma investigação profunda sobre aquela proposição específica – separar os casos em que houve o engavetamento porque a proposição era inconstitucional daqueles em que o relator simplesmente se omitiu em se manifestar, porque o tema não estava no topo da sua lista de prioridades. Não à toa, muitos casos em que o relator deixa a proposição ser arquivada ao final da legislatura, sem nunca ter sequer apresentado relatório, com bastante frequência são verificados quando o relator é um líder de bancada, ou figura influente na Casa – cuja agenda, logicamente, torna mais complicada a dedicação a alguma proposição específica, salvo se muito relevante.

Por essas razões, não obstante tenha sido mapeado o engavetamento como uma possível forma implícita de controle preventivo de constitucionalidade no âmbito do Legislativo, na pesquisa (conforme mais detalhadamente explicado no Eixo Analítico) não se contabilizaram casos de engavetamento como exercício do controle preventivo, por falta de elementos que permitissem afirmar que a inconstitucionalidade da proposição analisada foi a causa (ou pelo menos uma das) do deliberado atraso na tramitação¹⁹⁷.

¹⁹⁷ Sobre o engavetamento atribuível ao presidente da comissão, cf.: “**As pautas das sessões deliberativas parecem ser selecionadas em íntima sintonia com os temas e projetos que os membros** – em especial a presidência e os líderes da comissão – **sabem que terão condições de ser votados e aprovados.** (...) o presidente da comissão, tendo em conta as tratativas em andamento – advindas especialmente das comunicações de líderes de bancada – e o voto previamente recebido do relator da proposição, bem como, em alguma medida, o interesse dos congressistas em votar determinada matéria – manifesto nos requerimentos dos próprios senadores para que determinada proposição seja pautada – **não tem razões para pautar determinadas proposições que sabidamente não prosperarão** ou, em sentido mais propriamente político, não tem estímulo para pautar determinadas proposições que tendam a ser encaminhadas de forma diversa da que ele, seu partido ou bloco partidário gostariam.” (PONZILACQUA, Márcio Henrique Pereira; HENRIQUES, Hugo Rezende. Análise de admissibilidade de proposições legislativas: a atuação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal em 2014. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, v. 54, n. 213, p. 39-62, jan./mar. 2017. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/531152>>. Acesso em: 5 mar. 2021. p. 47-50. Sem grifos no original.).

2.4.2.4 Apresentação de voto em separado baseado em argumentos de inconstitucionalidade

Tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal, considera-se voto em separado a manifestação de um membro da comissão em sentido parcial ou totalmente divergente do parecer do relator (Câmara dos Deputados) ou relatório (Senado Federal). Trata-se, assim, de uma proposta alternativa de manifestação do colegiado – que, se vencedor, passa a constituir o parecer da comissão, e, se perdedor, marca política e juridicamente a posição individual daquele membro do colegiado.

Com efeito,

Voto em separado é o elaborado por escrito por um Senador, como proposta alternativa – mas não necessariamente contrária – ao relatório do Relator. Caso o Relator seja derrotado na votação, o eventual voto em separado existente pode vir a ser acolhido pela Comissão, tornando-se o parecer vencedor (art. 57, XII, RICD; art. 132, § 5º, RISF)¹⁹⁸.

Ocorre que, quando a proposição apresenta inconstitucionalidades (ou, pelo menos, tem a constitucionalidade questionada), mas é relevante politicamente para o relator, ou o autor goza de muito prestígio na Casa, pode acontecer de ser apresentado relatório pela constitucionalidade – simplesmente ignorando a questão e afirmando genericamente não haver vícios, ou apresentando argumentos (ainda que não tão convincentes) pela adequação constitucional. Em tais situações, se a manifestação do relator é aprovada pela comissão, considerou-se na pesquisa que o controle preventivo de constitucionalidade não foi efetivo: sem entrar no mérito da correção ou não da análise, mas inegavelmente houve uma “contaminação” da análise técnica pela realidade da política¹⁹⁹.

Muitas vezes, no entanto, a apresentação de votos em separado com argumentos pela inconstitucionalidade da proposição “supre” esse exercício não efetivo do controle, uma vez que traz à baila a questão da constitucionalidade, ainda que para ser rebatido pelo relator ou pela maioria do colegiado, mas força que o debate constitucional seja realizado. Na pesquisa, foram vários os casos em que se apresentaram votos em separado pela inconstitucionalidade da proposição (ou mesmo pela constitucionalidade, quando o relator se manifestou pela inconstitucionalidade).

¹⁹⁸ OLIVEIRA, Luciano Henrique da Silva. O rito terminativo de apreciação de proposições legislativas no Senado Federal. **Textos para Discussão do Núcleo de Estudos e Pesquisas da Consultoria Legislativa, Brasília**, n. 292, jan. 2021. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/textos-para-discussao/td292>>. Acesso em: 5 mar. 2021. p. 6.

¹⁹⁹ Sobre esse desafio específico do controle preventivo de constitucionalidade, cf. item 1 do Capítulo III.

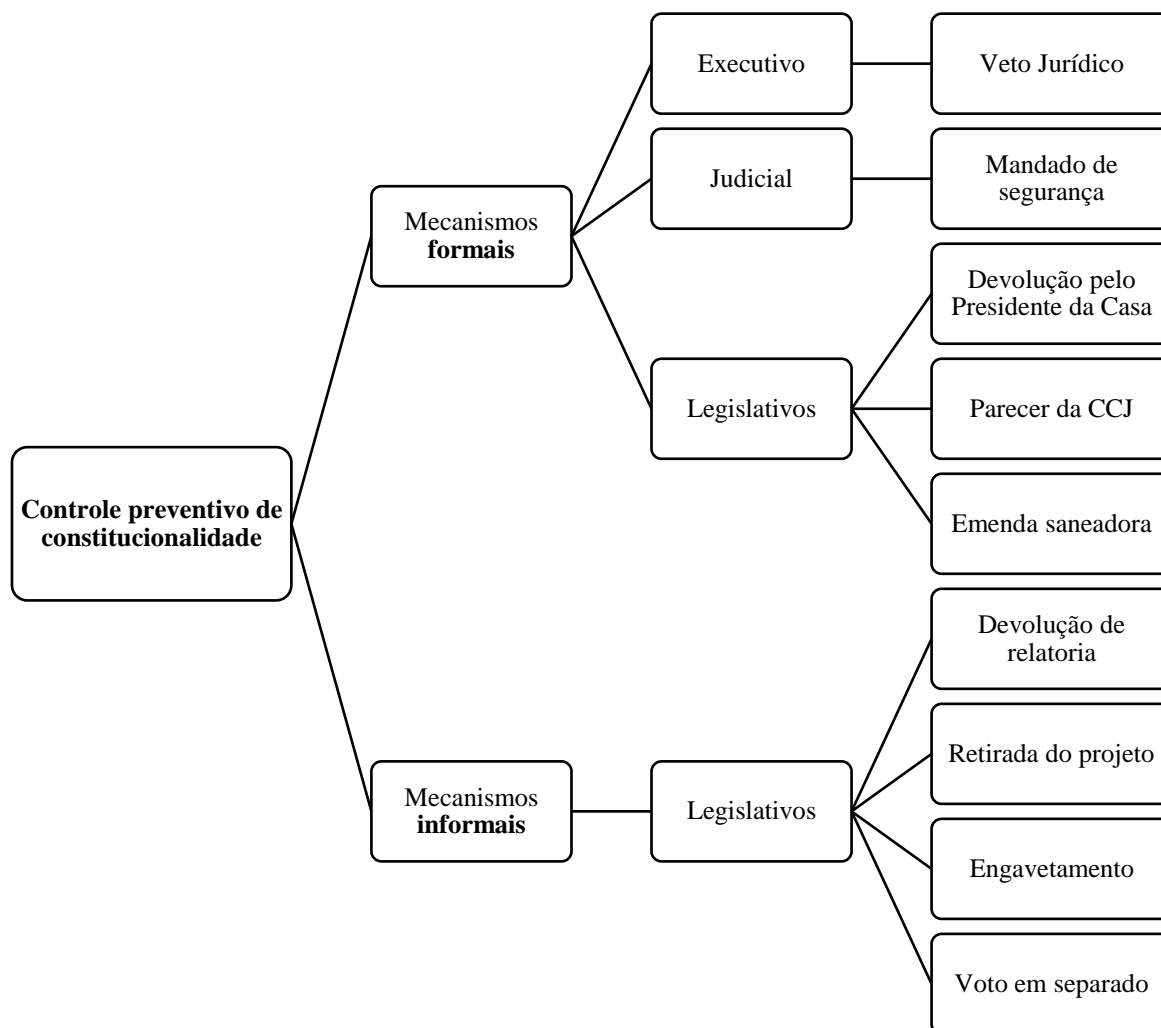
Quando o voto em separado é vencedor, transformando-se no parecer da comissão, tem-se um caso de controle por mecanismo formal; porém, quando o vencedor no colegiado é o posicionamento do relator, então a manifestação formal da comissão não inclui o voto em separado (que, embora publicado, não integra o parecer), o que permite categorizar tal situação como um caso de atuação de mecanismo implícito de controle preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo²⁰⁰.

2.4.3 Síntese dos meios formais e informais de controle preventivo

A partir do elenco e das explicações já apresentadas, é possível resumir e sistematizar (em rol meramente exemplificativo) os mecanismos de controle preventivo de constitucionalidade da seguinte forma, levando-se em consideração o órgão que realiza o controle (controle executivo, judicial ou legislativo) e a formalização ou não do pronunciamento (meios formais/meios informais):

²⁰⁰ Registre-se que, mesmo publicado, o voto em separado não é uma decisão da comissão, nem tem força cogente por si só – mas pode ser um elemento que demonstre haver uma questão constitucional naquela proposição. Por tais razões, preferiu-se catalogá-lo como mecanismo implícito de controle.

Esquema 1 – Síntese dos meios formais e informais de controle preventivo



Fonte: elaborado pelo próprio autor.

2.4.4 Conclusões parciais sobre os mecanismos de controle preventivo

A partir da pesquisa realizada em relação à tramitação das 5555 PLs e PECs apresentados na Câmara dos Deputados e no Senado Federal em 2015 – e cujos resultados são apresentados no Capítulo II –, foi possível compreender melhor e sistematizar os vários mecanismos de controle preventivo de constitucionalidade pelo Poder Legislativo. Com efeito, caso se analisassem apenas os mecanismos formais, explícitos, poderia o intérprete ter uma noção apenas parcial do fenômeno do controle legislativo de constitucionalidade. Isso porque, num ambiente político, muitas vezes o que não é dito tem tanta relevância quanto aquilo que é explicitado.

Nesse contexto, foi possível classificar os mecanismos de controle preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo em dois grandes grupos, a saber:

- a) **mecanismos formais ou expressos** – que abrangem:
- os **pareceres** (das comissões, em geral, e das CCJs, em especial);
 - a **devolução da proposição** manifestamente inconstitucional pelo Presidente da Casa; e
 - a **apresentação de emenda saneadora** de inconstitucionalidade (nas comissões, em geral, e nas CCJs, em especial);
- b) **mecanismos informais ou implícitos**, que englobam:
- **devolução de relatoria;**
 - **engavetamento;**
 - **retirada da proposição;**
 - **apresentação de voto em separado.**
 - **Recusa à promulgação de PEC**

Em relação aos mecanismos informais, a grande dificuldade reside em separar aqueles casos em que tais ações ou omissões derivam da inconstitucionalidade da proposição (controle preventivo implícito) daqueles que são motivados por mera resistência política ao conteúdo da proposição, ou mesmo a outros fatores. Por isso, na pesquisa aqui realizada, optou-se por uma abordagem minimalista, em que só se considerou que atuaram os mecanismos implícitos de controle quando havia algum indício claro de que a ação ou omissão decorreu de vício de inconstitucionalidade. Assim, por exemplo, a devolução de relatoria pode decorrer de mera questão de agenda do relator; porém, quando há sucessivas devoluções, e a proposição tem indícios fortes de inconstitucionalidade, aí então se pode considerar que a devolução de relatoria pode ter conotação de um controle preventivo de constitucionalidade de forma implícita.

Essa categorização dos mecanismos de controle preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo, bem como sua análise e enumeração, são, até onde se sabe, inéditas. Apesar disso, é preciso registrar que outros autores já apontavam que a atuação do controle pode se dar de forma implícita – do qual é exemplo Carlos Maximiliano, que, já em 1918, referia-se ao “enterro de primeira classe” que era destinado aos projetos cujos autores eram ilustres, mas contra os quais havia alguma resistência (quanto ao mérito ou quanto à validade).

De toda sorte, essa categorização será importante em pelo menos três pontos desta Tese: no próximo item, que analisará a principal maneira de exercício do controle por mecanismo formal (pareceres de admissibilidade das comissões) já tendo por arcabouço e contexto a existência de outras formas de controle, inclusive implícitas; no Eixo Analítico, em que a análise qualitativa sobre a efetividade do controle realizado sobre PECs e PLs na

Câmara dos Deputados e no Senado Federal levará também em conta que existem formas não escritas ou não expressas de se controlar a constitucionalidade de proposições; e no Eixo Prescritivo, em que serão apresentadas sugestões de modificação para tornar os mecanismos de controle o mais expressos possível, em prol da transparência.

2.5 O CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE POR MEIO DE MECANISMOS FORMAIS NO ÂMBITO DAS COMISSÕES: DOIS MODELOS

Após serem apresentados os principais ordenamentos jurídicos que preveem alguma forma de controle preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo, com a comprovação da peculiaridade do modelo adotado no Brasil (em que as comissões responsáveis pela análise de constitucionalidade chegam a ter poder deliberante); depois de se pesquisarem as origens da noção de controle preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo na história das ideias jurídico-constitucionais brasileiras, da Constituição Imperial até a Constituição de 1988; e também depois de serem explicados e catalogados os mecanismos formais e informais de exercício do controle preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo no Brasil atual; é hora agora de, em finalização do Eixo Descritivo da Tese, serem apresentados os detalhes sobre o funcionamento do principal meio de controle preventivo expresso ou formal – aquele exercido pelas comissões (em geral, ou pela CCJ, em particular), por meio da apresentação de pareceres.

Pelas razões que já se expôs, sendo a pesquisa realizada com a base de dados do processo legislativo federal (PEC e PLs apresentados no Congresso Nacional no primeiro ano da 55^a Legislatura), serão estudados os meandros do pronunciamento sobre a constitucionalidade dessas espécies de proposições no âmbito da Câmara dos Deputados e do Senado Federal – sem referência, portanto, ao funcionamento desse controle na esfera estadual, distrital ou municipal. Para o futuro, aliás, talvez seja relevante utilizar as ferramentas apresentadas no Eixo Analítico (Capítulo II) – especialmente o IAC e o IAC_{médio} – para se analisar a efetividade do controle preventivo nos Legislativos das demais esferas da Federação, inclusive comparando os resultados com os descritos e analisados aqui.

2.5.1 A distinção entre o controle difuso e o controle concentrado no âmbito do Poder Legislativo

Tradicionalmente, a categorização do controle de constitucionalidade como “difuso” ou “concentrado” refere-se a uma subdivisão do controle jurisdicional (seja ele atribuído a órgãos jurisdicionais comuns ou exercido por Cortes Constitucionais)²⁰¹. Isso se dá, talvez, por questões de tradição (a clássica dicotomia entre o modelo americano e o modelo europeu continental refere-se, realmente, a uma discussão sobre modelos de *judicial review*), ou, quem sabe, pelo constante “esquecimento”/“menosprezo” que boa parte da cultura jurídico-constitucional dedica ao controle de constitucionalidade realizado pelo próprio Legislativo²⁰².

Apesar disso, as categorias “controle difuso” e “controle concentrado” não estão ontologicamente ligadas a mecanismos de jurisdição constitucional. Nesse sentido, Jorge Miranda propõe uma classificação, por assim dizer, matricial do controle, quanto ao órgão por ele responsável: pode-se ter um controle jurisdicional, político ou administrativo (classificação do órgão quanto à sua natureza), mas também se pode ter um controle concentrado ou difuso, quer o controle seja atribuído a um órgão, de forma monopolista, ou a vários órgãos, de forma “difundida”. Assim, pode-se dizer que “a fiscalização concentrada, essa pode ser confiada quer a um órgão jurisdicional **quer a um órgão político**”²⁰³. Conclui, logo após, o autor que: “A fiscalização jurisdicional pode, por conseguinte, tanto ser difusa como concentrada; a fiscalização política é (ou tende a ser) concentrada; a fiscalização administrativa (a existir) é sempre difusa”²⁰⁴.

Aparentemente, quando Jorge Miranda propõe essa classificação, está a levar em conta mais as Cortes de natureza política, tal como o Conselho Constitucional Francês²⁰⁵.

²⁰¹ Cf., por todos, FAVOREAU, Louis. **As cortes constitucionais**. Tradução de Cláudia Toledo e Luiz Moreira. São Paulo: Landy, 2004. p. 17 et seq.

²⁰² Cf., a propósito, o levantamento realizado no item sobre a formação da ideia de controle preventivo no Brasil (item 3 deste Capítulo I).

²⁰³ MIRANDA, Jorge. **Manual de direito constitucional**: Constituição e inconstitucionalidade. Coimbra: Ed. Coimbra, 1996. t. 2. p. 356. Original sem grifos.

²⁰⁴ MIRANDA, Jorge. **Manual de direito constitucional**: Constituição e inconstitucionalidade. Coimbra: Ed. Coimbra, 1996. t. 2. p. 356.

²⁰⁵ Sobre o tema do controle preventivo de constitucionalidade, afirma-se que “el control previo no suele darse en aquellos países en los que el control de la constitucionalidad es estrictamente jurisdiccional, apareciendo, por el contrario, más generalmente en aquellos otros en los que dicho control es político o, cuanto menos, aparece unido a otras formas de control de naturaleza política.” (GOMES MONTORO, Angel Jose. El control previo de constitucionalidad de proyectos de estatutos de autonomía y demás leyes organicas. **Revista Española de Derecho Constitucional**, ano 8, n. 22, p. 121-174, enero.-abr. 1988. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/79364.pdf>>. Acesso em: 4 mar. 2021. p. 124).

Dado, porém, que não há restrição alguma quanto à utilização de tal classificação em relação ao controle preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo, propõe-se a utilização dessas categorias para categorizar o controle de constitucionalidade realizado de forma preventiva pelas comissões, no âmbito do Congresso Nacional do Brasil.

Embora sem se utilizar dessa nomenclatura, parte da doutrina nacional já aborda – no âmbito da discussão sobre o dever de controle de constitucionalidade preventivo – a questão sobre qual seria o colegiado competente para realizar a verificação da constitucionalidade de proposições legislativas. Nesse sentido, por exemplo, confira-se:

O controle no Poder Legislativo ocorre nas comissões, sobretudo na Comissão de Constituição e Justiça, existente em todas as casas legislativas. Não obstante a usual afirmativa de que tal controle é exercido pelas conhecidas Comissões de Constituição e Justiça, vale lembrar que qualquer comissão pode e a Comissão de Constituição e Justiça deve, emitir parecer contrário ao projeto de lei ou de outra espécie normativa que esteja em desconformidade com a Constituição Federal.

Com efeito, evitar a inconstitucionalidade já nos projetos de lei é atribuição primordial das Comissões de Constituição e Justiça, das quais se espera um corpo especializado em detectar e afastar a inconstitucionalidade nos projetos que lhes são apresentados (...). Mas, **ainda que as demais comissões não tenham tal incumbência nesses termos, nada obsta que também efetuem o controle prévio de constitucionalidade, quando examinam as matérias que lhes são afetas.**

Portanto, é nas Comissões, em especial na Comissão de Constituição e Justiça, que se busca, não a perfeição, que se sabe inalcançável, mas uma maior efetividade no cumprimento de sua peculiar atribuição e assim evitar, preventivamente, o ingresso de normas inconstitucionais no ordenamento jurídico.²⁰⁶

Percebe-se, assim, que se pode extrair do dever de controle preventivo de constitucionalidade um princípio da “competência difusa” para promovê-lo, sendo ela compartilhada, em certa medida, por todos os colegiados pelos quais a proposição tramitar. Porém, em nível regimental, vê-se que essa observação é pertinente em relação ao sistema adotado no Senado Federal, mas não em relação à Câmara dos Deputados – em que não só a CCJ possui a competência exclusiva para se manifestar sobre a constitucionalidade de todas (ou praticamente todas) as proposições, como ainda se veda a qualquer Comissão “manifestar-se sobre o que não for de sua competência específica” (RICD, art. 55, *caput*).

Dessa maneira, pode-se afirmar que a Câmara dos Deputados adota um modelo de controle “concentrado”, ao passo que o Senado Federal opta por uma organização de competências de comissões que podemos alcunhar como “controle difuso”. Isso se dá porque, na primeira Casa, todas as proposições – ou praticamente todas, uma vez que veremos existir uma exceção – têm a constitucionalidade apreciada pela Comissão de

²⁰⁶ FIGUEIREDO, Patrícia Cobianchi; MONTAL, Zélia Maria Cardoso. Controle preventivo de constitucionalidade no Brasil e em Portugal: alguns apontamentos. **Revista de Direito Constitucional e Internacional**, v. 64, p. 258-282, jul.-set. 2008. p. 258. Original sem grifos.

Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ/CD)²⁰⁷, que é o único colegiado autorizado a realizar tal controle de admissibilidade quanto aos aspectos constitucionais. Ao revés, no âmbito do Senado Federal, nem todas as proposições têm a constitucionalidade apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ/SF), de maneira que, nos casos em que o PL não seja distribuído a este colegiado, terá a constitucionalidade analisada pela comissão de mérito.

Como essa distinção é um dos pontos centrais do trabalho, passa-se, a partir de agora, a descrever o funcionamento de cada um desses “sistemas”.

2.5.2 Modelo “concentrado”: a Câmara dos Deputados

No âmbito da Câmara dos Deputados, a CCJ – cuja primeira previsão era, no Regimento de 1831, na forma de “Comissão de Constituição e Poderes”²⁰⁸ – dispõe de uma prerrogativa praticamente maior do que a de qualquer outra comissão da Casa: o de se pronunciar em relação a (praticamente) todas as proposições, e em geral por último, sobre a constitucionalidade formal e material delas. Assim, seja uma proposição submetida à apreciação conclusiva (como se nomina, no inciso II do art. 24 do RICD, o regime de tramitação abreviada, com poder de voto das comissões, previsto no art. 58, § 2º, I, da Constituição), seja apreciada sob o procedimento ordinário (votação em Plenário), caberá à CCJ pronunciar-se sobre os “aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de projetos, emendas ou substitutivos sujeitos à apreciação da Câmara ou de suas Comissões”, assim como sobre a “admissibilidade de proposta de emenda à Constituição” (RICD, art. 32, IV, *a e b*).

Embora haja, na doutrina, quem sustente que o controle de constitucionalidade é um “poder-dever” de todos os parlamentares e comissões – o que criaria um dever de análise de constitucionalidade em todos os colegiados da Câmara dos Deputados²⁰⁹ –, não é esse o entendimento majoritário em relação à Câmara dos Deputados²¹⁰. Isso porque o próprio RICD não prevê – ao menos de forma expressa – o poder de rejeição por

²⁰⁷ Antiga Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR). Cf. RICD, art. 32, IV, *a e b*.

²⁰⁸ Cf. CASSEB, Paulo Adib. **Processo legislativo**: atuação das comissões permanentes e temporárias. São Paulo: RT, 2008. p. 227.

²⁰⁹ CASSEB, Paulo Adib. **Processo legislativo**: atuação das comissões permanentes e temporárias. São Paulo: RT, 2008. p. 290.

²¹⁰ Perceba-se não haver aqui contradição entre a ideia de solidariedade do dever-função de defender a Constituição (exposta no item 1 deste Capítulo I) e o reconhecimento da existência de um controle concentrado na Câmara dos Deputados: é que defender a Constituição é tarefa de todos os órgãos da soberania, mas, internamente, logicamente cada Casa é livre para definir como tal tarefa será desenvolvida.

inconstitucionalidade atribuído a qualquer outro colegiado. Corrobora essa tese de que o poder de realizar controle preventivo de constitucionalidade, na Câmara dos Deputados, ser atribuído com exclusividade à CCJ, o disposto no RICD, segundo o qual “[a] nenhuma Comissão cabe manifestar-se sobre o que não for de sua atribuição específica” (art. 55, *caput*), sendo certo que se considerará “como não escrito o parecer, ou parte dele, que infringir o disposto neste artigo” (art. 55, parágrafo único). Sendo assim, pode-se afirmar que, na Câmara dos Deputados, o dever de realizar o controle preventivo de constitucionalidade das proposições é atribuído, com exclusividade (ressalvada apenas a situação muito específica de PL submetido à apreciação de comissão especial) à CCJ, configurando-se o que aqui se denomina de modelo “concentrado”.

2.5.2.1 Procedimento comum ordinário (apreciação de PL com votação pelo Plenário)

No procedimento comum (tramitação de PL) ordinário (com votação prevista para o Plenário da Casa), o PL é distribuído pelo Presidente da Casa às diversas comissões, de acordo com a temática objeto da proposição. “Em qualquer caso” – adverte Luiz Henrique Cascellli de Azevedo –, “o despacho [do Presidente da Casa] deverá mencionar a CCJR, que deverá se pronunciar em último lugar, estando ou não a matéria a tramitar pelo regime conclusivo”²¹¹.

Com efeito, de acordo com o art. 53, III, do RICD, o PL será apreciado “pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para o exame dos aspectos de **constitucionalidade**, legalidade, juridicidade, regimentalidade e de técnica legislativa” (grifamos). O art. 139, II, *c*, deixa ainda mais claro que o PL deve ser distribuído “**obrigatoriamente** à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para o exame dos aspectos de **constitucionalidade**, legalidade, juridicidade, regimentalidade e de técnica legislativa, e, juntamente com as Comissões técnicas, para pronunciar-se sobre o seu mérito, quando for o caso” (grifamos). Dado que o *caput* do art. 55 do mesmo Diploma veda que qualquer comissão se manifeste sobre o que não for de sua competência específica, resta claro que, na Câmara dos Deputados, a única comissão competente para analisar a constitucionalidade de proposições é mesmo a CCJ²¹².

²¹¹ AZEVEDO, Luiz Henrique Cascellli de. **O controle legislativo de constitucionalidade**. Porto Alegre: S. A. Fabris, 2001. p. 37.

²¹² Ressalva feita apenas aos PL submetidos à apreciação de comissão especial (RICD, art. 34, II), adiante referidos.

Mesmo no caso de o PL estar previsto para ser votado em Plenário, o parecer de inconstitucionalidade proferido pela CCJ será terminativo (gerará o imediato arquivamento do PL), nos termos do inciso I do art. 54 do RICD²¹³. Por meio de interpretação conjunta dos arts. 58 e 144, *caput*, do RICD²¹⁴, percebe-se ser possível interpor recurso contra a decisão da CCJ que considera inconstitucional o PL, no prazo de cinco sessões ordinárias, desde que subscrito por um décimo dos membros da Casa, hipótese em que o PL terá a constitucionalidade apreciada em Plenário (art. 145). Nos casos pesquisados, esse recurso é pouco utilizado; e, mesmo quando manejado, em nenhuma situação logrou reverter o entendimento do colegiado especializado.

2.5.2.1.1 O caso específico do PL submetido a comissão especial

No contexto do RICD, existe uma única categoria de proposição legislativa que não tem a constitucionalidade apreciada pela CCJ (isto é, uma exceção ao caráter “concentrado” desse controle). Trata-se dos casos de PL submetido a apreciação de comissão especial, nos termos do art. 34, II, do RICD.

Tal situação se aplica aos projetos de lei (ordinária ou complementar) que devam ter o mérito apreciado por mais de três comissões (inclusive, portanto, a CCJ, nos casos de matérias nas quais analise o mérito da proposição, como os casos de PL que trate de direito civil ou de direito eleitoral). Nesse caso, a proposição não tramita pela CCJ, nem mesmo para a análise sobre a sua constitucionalidade: cabe à Comissão Especial opinar sobre o mérito, a adequação financeira e a constitucionalidade do PL, em decisão, quanto a esse último aspecto, dotada do mesmo poder terminativo de que dispõe o parecer de inconstitucionalidade proferido pela CCJ (arts. 53, IV, e 54, III, do RICD).

Trata-se da única exceção ao sistema de controle “concentrado” de constitucionalidade pelas comissões da Câmara dos Deputados, o único exemplo de

²¹³ Essa norma remonta à alteração regimental de 1978 (anterior, portanto, ao atual RICD, que data de 1989). Com efeito, foi o texto de 1978 que “aperfeiçoou a sistemática [do controle de constitucionalidade pela CCJ/CD] ao estipular que da decisão de inconstitucionalidade a proposição seria automaticamente arquivada pelo Presidente da Casa (anteriormente, ao invés, a matéria era remetida diretamente ao Plenário).” (AZEVEDO, Luiz Henrique Cascelli de. **O controle legislativo de constitucionalidade**. Porto Alegre: S. A. Fabris, 2001. p. 42.)

²¹⁴ Sobre a possibilidade de interposição desse recurso, a partir da interpretação conjunta dos arts. 58 e 139, cf. AZEVEDO, Luiz Henrique Cascelli de. **O controle legislativo de constitucionalidade**. Porto Alegre: S. A. Fabris, 2001. p. 51, nota 51.

proposição cuja constitucionalidade formal e material não é objeto de decisão pela CCJ²¹⁵. De qualquer forma, essa exceção absolutamente pontual não desnatura o caráter *concentrado* do controle de constitucionalidade preventivo naquela Casa, uma vez que, além da excepcionalidade da situação, está-se diante de um controle que é atribuído a uma comissão *temporária e especial* (e específica para a análise **daquela** proposição). É dizer: entre as comissões permanentes, nenhuma outra pode manifestar-se sobre a constitucionalidade de proposições na Câmara dos Deputados (RICD, art. 55, *caput*), uma vez que tal atribuição é exclusiva (entre tais comissões permanentes) da CCJ.

2.5.2.2 Procedimento comum abreviado (apreciação de PL com votação pelas comissões) – poder conclusivo

Nos termos do art. 24, II, g, e do art. 58, ambos do RICD, alguns projetos de lei **ordinária** (já que os projetos de lei complementar estão expressamente excluídos de tal regime, uma vez que exigem quórum de maioria absoluta e, portanto, aprovação em Plenário) podem ser submetidos a apreciação **conclusiva** nas comissões. Nessas hipóteses, aplica-se o que, por inspiração italiana, convencionou-se chamar de “delegação interna”: o Plenário “delega” às comissões, por meio de resolução (o próprio Regimento Interno), a apreciação (discussão e **votação**) de determinados PL (Constituição, art. 58, § 2º, I). Em situações tais, a decisão das comissões será definitiva, salvo se, contra tal apreciação, for interposto o já citado recurso, subscrito por um décimo dos membros da Casa (RICD, art. 58)²¹⁶. Trata-se, portanto, do procedimento das comissões deliberantes, de inspiração italiana (Constituição Italiana, art. 72), denominado costumeiramente de procedimento abreviado, genericamente, correspondendo ao chamado “poder conclusivo” das comissões (ou “poder terminativo”, no Senado Federal)²¹⁷.

²¹⁵ Nesse sentido, Luiz Henrique Cascelli Azevedo adverte que “Na hipótese configurada no inciso III do art. 54, a CCJR, **excepcionalmente**, não é ouvida, mas, mesmo assim, é feita uma análise de constitucionalidade e de juridicidade [pela Comissão Especial]”. (AZEVEDO, Luiz Henrique Cascelli de. **O controle legislativo de constitucionalidade**. Porto Alegre: S. A. Fabris, 2001. p. 50. Grifamos.)

²¹⁶ Interessante notar que, por interpretação do art. 133 do RICD (cuja redação não é tão clara a respeito do tema), entende-se que, quando o PL está submetido ao poder conclusivo das comissões e estas apresentam pareceres divergentes (umas, pela aprovação; outras, pela rejeição), a matéria segue para apreciação do Plenário (sendo, portanto, excluída do procedimento abreviado). Isso, porém, não impacta o papel da CCJ, quanto ao controle de constitucionalidade.

²¹⁷ Sobre tais nomenclaturas, cf. OLIVEIRA, Luciano Henrique da Silva. O rito terminativo de apreciação de proposições legislativas no Senado Federal. **Textos para Discussão do Núcleo de Estudos e Pesquisas da Consultoria Legislativa, Brasília**, n. 292, jan. 2021. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/textos-para-discussao/td292>>. Acesso em: 5 mar. 2021. p. 1.

A rigor, nesses casos, não há muita peculiaridade em relação ao papel da CCJ, uma vez que será também ouvida por último, e seu parecer pela inconstitucionalidade do PL continuará tendo o poder de arquivá-lo, salvo a interposição de recurso. Pode-se mesmo dizer que, na Câmara dos Deputados, o papel da CCJ é o mesmo, e com os mesmos poderes, quando o PL deva ser apreciado em Plenário ou quando seja submetido ao procedimento abreviado²¹⁸ e ²¹⁹.

2.5.2.3 Procedimento especial: apreciação de PEC

Em se tratando da apreciação de PEC, o RICD prevê (como não poderia deixar de ser) uma série de peculiaridades de tramitação. Além das distinções decorrentes diretamente da Constituição, no entanto, outras diferenças são estabelecidas em nível puramente regimental.

Em relação à apreciação pelas comissões, obviamente não se aplica, aqui, o procedimento abreviado (Constituição, art. 58, § 2º, I), ou poder conclusivo das comissões (RICD, art. 24, II), uma vez que, exigindo-se o quórum qualificado de 3/5 para a aprovação de PEC, a votação necessariamente se dá no Plenário da Câmara dos Deputados.

No aspecto da discussão, é interessante registrar que o parecer sobre o mérito da PEC não cabe às comissões temáticas permanentes, mas sim a uma Comissão Especial (RICD, art. 202, § 2º). De toda forma, entretanto, a análise sobre a constitucionalidade da PEC é, assim como ocorre nos PL, realizada com exclusividade pela CCJ (RICD, art. 202, *caput*).

Há, aqui, três distinções de relevo. Em primeiro lugar, o momento em que a CCJ se pronuncia é distinto (em caráter inicial, quando se trata de PEC, ou em último lugar, quando

²¹⁸ Cf. AZEVEDO, Luiz Henrique Cascelli de. **O controle legislativo de constitucionalidade**. Porto Alegre: S. A. Fabris, 2001. p. 37.

²¹⁹ Em termos de quantidade de proposições, vale a pena citar a observação de Luciano Oliveira, para quem, “[e]mbora o rito ordinário seja muitas vezes lembrado como o procedimento básico de elaboração das leis, hoje os Regimentos das duas Casas do Congresso Nacional estabelecem que, como regra, os projetos de lei ordinária de autoria individual de Parlamentar devem tramitar no procedimento abreviado (art. 24, II, RICD; art. 91, I, RISF). Como tais projetos compõem a grande maioria das proposições que tramitam no Congresso Nacional, ocorre que hoje o rito mais utilizado nas duas Casas é o abreviado, tendo o rito ordinário se tornado a exceção” (OLIVEIRA, Luciano Henrique da Silva. O rito terminativo de apreciação de proposições legislativas no Senado Federal. **Textos para Discussão do Núcleo de Estudos e Pesquisas da Consultoria Legislativa, Brasília**, n. 292, jan. 2021. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/textos-para-discussao/td292>>. Acesso em: 5 mar. 2021. p. 2). No mesmo sentido, ao comentar o ordenamento italiano, cf. LANGROD, Georges. **O processo legislativo na Europa ocidental**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1954. p. 104.

se trata de PL). Ademais, a leitura literal do RICD dá a entender que, na apreciação da constitucionalidade de PEC, a CCJ não poderia apresentar emendas, ainda que saneadoras da inconstitucionalidade (o art. 202, § 3º, do RICD dispõe expressamente que “Somente perante a Comissão Especial poderão ser apresentadas emendas...”). Mesmo assim, a prática tem admitido a apresentação de emendas saneadoras de inconstitucionalidade, ainda quando da tramitação da PEC na CCJ²²⁰. Finalmente, a quantidade de assinaturas exigida para recorrer contra a decisão da CCJ que considera inconstitucional a PEC é bem maior (líderes que representem 1/3 dos Deputados, no caso da PEC, contra 1/10 dos Deputados, no caso de PL)²²¹.

2.5.2.4 Conclusões parciais

A Câmara dos Deputados adota um modelo “concentrado” de controle preventivo de constitucionalidade, em que a análise sobre a compatibilidade formal e material de PL e de PEC com a Constituição é feita pela CCJ, com exclusividade. Embora variem os poderes da Comissão em cada uma das espécies normativas, sua exclusividade não é alterada, de maneira que, naquela Casa, a única comissão que pode se pronunciar sobre a constitucionalidade de proposições é a CCJ. Exceção é feita apenas em relação aos PL que precisem tramitar por mais de três comissões temáticas: nesse caso, a apreciação completa da proposição (admissibilidade e mérito) é feita por uma Comissão Especial, sem a participação da CCJ. Porém, como visto, trata-se de situação muito específica que não prejudica a caracterização concentrada proposta.

No âmbito da Câmara dos Deputados, o papel da CCJ é tão relevante que esse colegiado passou a adotar uma Súmula de seus entendimentos predominantes, cujos verbetes servem de fundamento para que proposições sejam liminarmente rejeitadas pelo Presidente da Casa, por “evidentemente inconstitucionais” (RICD art. 137, § 1º, II, c). Afirma-se que tais verbetes têm sofrido aplicação bastante contundente, orientando, inclusive, o comportamento dos parlamentares e das demais comissões permanentes²²², constituindo mais um aspecto que reforça a efetividade do controle preventivo de constitucionalidade

²²⁰ AZEVEDO, Luiz Henrique Cascell de. **O controle legislativo de constitucionalidade**. Porto Alegre: S. A. Fabris, 2001. p. 63.

²²¹ RICD, art. 202, § 1º.

²²² Cf. AZEVEDO, Luiz Henrique Cascell de. **O controle legislativo de constitucionalidade**. Porto Alegre: S. A. Fabris, 2001. p. 62.

realizado, na forma concentrada, no âmbito da Câmara dos Deputados. Todavia, no Capítulo II se verificará que a efetividade desses enunciados parece ter decrescido com o tempo.

2.5.3 Modelo “difuso”: o Senado Federal

Ao contrário do que ocorre na Câmara dos Deputados, no âmbito do Senado Federal a CCJ não tem monopólio da análise de constitucionalidade. Quando as proposições lhe são submetidas, cabe a ela analisar-lhes a constitucionalidade formal e material (RISF, art. 101, I). Não existe, contudo, regra regimental semelhante ao art. 55 do RICD, que vede a outras comissões também opinarem sobre o assunto; e, mais ainda, nem todas as proposições são submetidas à CCJ, o que faz com que outros colegiados da Casa tenham que fazer as vezes de analistas da compatibilidade formal das proposições com a Constituição²²³.

Muito frequentemente, aliás, essa peculiaridade do papel da CCJ no Senado Federal é ignorada. É comum ler afirmações de que todas as proposições precisam passar – também no Senado Federal – pelo crivo da CCJ, o que é jurídica e faticamente incorreto. Mesmo em pesquisas específicas sobre o papel do Legislativo no controle de constitucionalidade esse equívoco pode ser verificado²²⁴. Nos relatórios da pesquisa das proposições apresentadas em 2015 no Senado Federal (Anexos A e C), estão especificados os casos em que as proposições passaram ou não pelo crivo da CCJ/SF.

²²³ Nesse sentido, Paulo Adib Casseb registra competir “às comissões, em geral, a verificação de eventual inconstitucionalidade formal, tais como a competência da União para tratar da matéria, qual a modalidade de proposição exigida em cada caso e a satisfação dos requisitos para iniciativa legislativa, bem como da incidência de inconstitucionalidade material.” (CASSEB, Paulo Adib. **Processo legislativo**: atuação das comissões permanentes e temporárias. São Paulo: RT, 2008. p. 297.). Em sentido semelhante: “diferentemente do regramento regimental da Câmara dos Deputados, que submete à CCJ daquela Casa todas as proposições para análise de admissibilidade, o RISF não traz essa obrigação geral (CASSEB, 2008. p. 290.). Ao contrário, o RISF traz a responsabilidade conjunta de todas as comissões em analisar esses critérios sempre que analisarem uma matéria em caráter terminativo, mas indica que a CCJ deve ser ouvida sempre que consultada sobre tais assuntos (PENNA; MACIEL, 2002, p. 117-119). De fato, o rol de situações em que a CCJ do Senado pode ser chamada a opinar sobre os critérios de admissibilidade de uma proposição é extenso e, na prática, grande parte das matérias acaba recebendo o parecer de admissibilidade.” (PONZILACQUA, Márcio Henrique Pereira; HENRIQUES, Hugo Rezende. Análise de admissibilidade de proposições legislativas: a atuação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal em 2014. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, v. 54, n. 213, p. 39-62, jan./mar. 2017. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/531152>>. Acesso em: 5 mar. 2021. p. 53-54.).

²²⁴ Ao se comentar sobre o papel das CCJs em ambas as Casas do Congresso Nacional, pesquisa publicada pelo Ministério da Justiça chega a afirmar que “todos os projetos de lei, ordinária e complementar, assim como as propostas de emenda à Constituição, são submetidos à avaliação das Comissões de Constituição e Justiça” – o que, como visto, é incorreto. Cf. RODRIGUEZ, José Rodrigo; NOBRE, Marcos (Coords.). **Processo legislativo e controle de constitucionalidade**. Brasília: Ministério da Justiça, 2010. (Série Pensando o Direito, 31). p. 33-34.

Em termos históricos, não há clareza sobre as razões pelas quais teria havido essa diferenciação entre o papel da CCJ na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Pelo menos até o RISF de 1959 (Resolução nº 2, de 1959), o papel do colegiado no Senado era bastante semelhante ao de seu congênere na Câmara dos Deputados. Chegava-se a prever a obrigatoriedade do pronunciamento da CCJ sobre a constitucionalidade de quaisquer proposições, exceto em casos específicos – entre os quais, curiosamente, se incluíam as propostas de emenda à Constituição e os projetos que já haviam passado pelo crivo da CCJ, na Câmara dos Deputados (art. 86)²²⁵. O regimento do RISF de 1959, aliás, era bem superior ao atual: abordava mais especificamente a emenda saneadora de inconstitucionalidade; vedava a discussão sobre o mérito, se constatada inconstitucionalidade; previa a obrigatoriedade de pronunciamento da CCJ sobre quase todas as proposições; não se previa, porém, o poder terminativo impróprio (art. 101, § 1º, do atual RISF); estabelecia-se, contudo, uma discussão preliminar no plenário sobre a inconstitucionalidade, se nesse sentido opinasse a CCJ (art. 265); em relação às propostas de emenda à Constituição, estabelecia-se a apreciação de admissibilidade e de mérito por uma comissão especial (art. 359). Uma das explicações que poderiam ser levantadas para a mudança do papel da CCJ no RISF de 1970 seria uma busca por reduzir a importância política do colegiado, ao se “distribuir” mais tarefas às outras comissões.

Por fim, vale registrar que a CCJ, no Senado Federal, também possui uma larga competência para opinar sobre o mérito de proposições, não sendo incomum que determinado PL seja distribuído apenas a ela, para que se manifeste sobre a admissibilidade e sobre o mérito, em caráter exclusivo. Apenas para fins de registro, cabe à CCJ/SF opinar sobre o mérito de matérias relativas a direito civil, direito penal, direito processual, direito eleitoral, registros públicos, segurança pública, licitações e contratos administrativos e projetos de autoria do Judiciário.

²²⁵ “**Art. 86.** À Comissão de Constituição e Justiça compete: (...)”

c) **opinar, obrigatoriamente, sobre a constitucionalidade e juridicidade de qualquer proposição sujeita ao pronunciamento do Senado Federal**, exceto as seguintes, em que a sua audiência depende de deliberação do Plenário:

I - das iniciadas no Senado Federal:

1 - os projetos de resolução compreendidos no art. 85, letra c, nº 2, e no art. 407.

2 - as emendas à Constituição;

3 - os pareceres de outras Comissões sobre escolhas referidas no art. 63, I, da Constituição;

4 - os requerimentos não compreendidos nos casos em que este Regimento exige o seu pronunciamento;

5 - as indicações, quando o respectivo assunto esteja compreendido na competência específica de outra Comissão.

II - das iniciadas na Câmara dos Deputados:

1 - as já apreciadas pela Comissão de Constituição e Justiça da Casa de origem;

2 - as de que trata o § 2º do art. 102” (original sem grifos).

Serão analisadas, a partir de agora, as várias possibilidades regimentais de controle de constitucionalidade pelas comissões do Senado Federal.

2.5.3.1 PL em procedimento comum ordinário, ouvida a CCJ

Em se tratando de PL que será ordinariamente submetido a votação em Plenário, os pareceres das comissões são meramente opinativos²²⁶. Não há uma ordem predefinida para a oitiva desses colegiados, cabendo ao Presidente do Senado Federal, no momento da distribuição, determinar quais devem ser ouvidas, e em qual ordem (RISF, art. 48, X). Como não há previsão regimental que obrigue ser ouvida a CCJ, cabe ao Presidente do Senado Federal, se entender pertinente, determinar isso em seu despacho.

Caso a CCJ deva ser ouvida, por despacho do Presidente, será ela que analisará a constitucionalidade formal e material do PL (RISF, art. 101, I), independentemente da ordem de apreciação das comissões (isto é, quer a CCJ opine por último, ou em primeiro lugar, ou ainda entre duas ou mais comissões). Nesse caso, o parecer da CCJ pela **inconstitucionalidade** da proposição gerará seu automático arquivamento, se for unânime²²⁷; se a manifestação do colegiado não for unânime, cabe recurso ao Plenário, desde que subscrito por 1/10 dos membros da Casa e interposto no prazo de dois dias úteis (art. 101, § 1º, c/c art. 254, parágrafo único). Trata-se de um **poder terminativo impróprio** (não originalmente previsto para a tramitação da proposição), já que o PL, em princípio, deveria ser apreciado em Plenário, mas, em virtude do reconhecimento de sua inconstitucionalidade, deverá ser arquivado mesmo antes de ser apreciado pelo órgão máximo da Casa.

A rigor, no RISF nada impede que outras comissões opinem sobre a constitucionalidade da proposição²²⁸ – o que é relativamente comum, notadamente em relação aos colegiados que se manifestam antes da CCJ. De qualquer sorte, apenas a CCJ tem, nesse caso, o poder terminativo impróprio, de gerar o arquivamento do PL por motivo de inconstitucionalidade.

²²⁶ Ressalvados dois casos: quando a comissão de mérito opina contrariamente ao PL (RISF, art. 254) e quando a CCJ o considera inconstitucional (RISF, art. 101, § 1º). Essa última hipótese será analisada mais adiante.

²²⁷ Não cabe aqui nem mesmo o recurso de 1/10 dos membros da Casa, previsto no art. 58, § 2º, I, da Constituição – mas que costumeiramente se entende ser relativo apenas às proposições que já tramitavam em caráter terminativo, e não àquelas submetidas ao arquivamento por inconstitucionalidade.

²²⁸ Ao contrário do que ocorre na Câmara dos Deputados, cujo parágrafo único do art. 55 do RICD considera não escrito o parecer de comissão que tratar de tema que não seja de sua estrita competência. Inexiste dispositivo semelhante no RISF.

Na prática, esse poder tem sido exercido com frequência bastante diminuta pela CCJ, como registrado nas conclusões parciais deste item.

2.5.3.2 PL em procedimento comum ordinário, sem a oitiva da CCJ

Nos casos em que o despacho do Presidente do Senado Federal não indique a CCJ dentre as comissões a serem ouvidas, cabe à comissão de mérito (em geral, a última pela qual o PL tramitará, conforme indicado no despacho do Presidente) opinar sobre a constitucionalidade formal e material da proposição. Em tais situações, é bastante comum que, até mesmo por falta de conhecimento ou experiência, a comissão analise a constitucionalidade de modo *pro forma* ou até superficial, limitando-se a repetir fórmulas genéricas sobre a constitucionalidade (e focando quase que exclusivamente na temática da constitucionalidade formal). Essa é, aliás, uma das grandes desvantagens do sistema de controle “difuso” adotado no Senado Federal: a atribuição da análise de constitucionalidade a comissões sem expertise específica para análise de constitucionalidade (formal e material).

Há mais, porém: o parecer da comissão de mérito que não seja a CCJ não tem poder de gerar o arquivamento da proposição por motivo de inconstitucionalidade. Assim, mesmo que a comissão de mérito considere o PL inconstitucional, a proposição continua a tramitar, cabendo ao Plenário decidir sobre o tema. Com efeito, da interpretação conjunta dos arts. 101, § 1º, e 254, ambos do RISF, chega-se à conclusão de que o arquivamento atípico do PL ocorre quando: a) a comissão de mérito rejeita o projeto **no aspecto do mérito** (art. 254, *caput*); ou b) a **CCJ** conclui pela inconstitucionalidade (art. 101, § 1º). Quando o PL não se submete à análise da CCJ e recebe parecer pela inconstitucionalidade na comissão de mérito, a situação não se amolda nem ao que dispõe o § 1º do art. 101 (pois o parecer de inconstitucionalidade não é da CCJ), nem ao que dispõe o art. 254, *caput* (pois o parecer não foi contrário **quanto ao mérito**).

Bem se vê que, quando um PL tramita no Senado Federal em procedimento comum ordinário e não passa pela CCJ, a análise sobre a constitucionalidade da proposição é atribuída a uma outra comissão, sem experiência em temas constitucionais, e, ainda assim, com menos poderes de rejeição do que a CCJ.

2.5.3.3 PL em procedimento abreviado, com a participação da CCJ

Nos casos de PL que tramitam em procedimento abreviado (Constituição, art. 58, § 2º, I), chamado de poder terminativo no Senado Federal²²⁹, não há diferença substancial em relação ao papel da CCJ, que continua a se pronunciar sobre a constitucionalidade e/ou sobre o mérito do PL, nos termos do inciso I do art. 101 do RISF.

Aqui, porém, há uma peculiaridade interessante em relação ao procedimento conclusivo que se desenvolve na Câmara dos Deputados. É que na Câmara dos Deputados, o poder conclusivo é atribuído conjuntamente a todas as comissões que devam apreciar o PL; tanto assim que, como se viu, em caso de pareceres divergentes destas, o PL sai do procedimento abreviado e é remetido ao Plenário (RICD, art. 133). No Senado Federal, ao revés, nos casos em que o PL tramita em caráter terminativo e deve ser ouvida mais de uma comissão, cabe ao Presidente da Casa determinar, na distribuição (RISF, art. 48, X), qual delas deve ser ouvida por último: apenas esta comissão terá realmente poder terminativo sobre o PL, sendo as anteriores ouvidas em caráter meramente opinativo (RISF, art. 49, I).

Desenham-se, então, três hipóteses para o PL que tramita em caráter terminativo: a) a CCJ será ouvida, mas sem poder terminativo próprio (ou seja, a decisão caberá a outra comissão, de mérito); b) a CCJ será ouvida, e o será em caráter único ou último, devendo decidir em caráter terminativo sobre o mérito e a admissibilidade da proposição; e c) a CCJ não será ouvida.

No caso de a CCJ ser ouvida, mas não por último, sua participação será idêntica àquela que ocorre com os PL em procedimento comum ordinário: o parecer do colegiado será meramente opinativo, a menos que conclua pela inconstitucionalidade da proposição (RISF, art. 101, § 1º), quando, então, o PL será imediatamente arquivado (poder terminativo impróprio), cabendo recurso ao Plenário, no prazo de dois dias úteis, se o parecer não for unânime.

Caso, ao revés, a CCJ possua o poder terminativo próprio (devendo, portanto, discutir e votar o PL **quanto à admissibilidade e quanto ao mérito**), participando como

²²⁹ Na Câmara dos Deputados, conforme se viu, há uma distinção entre o poder conclusivo (aquele em que é atribuído às comissões discutir e votar a proposição) e o poder terminativo (quando o projeto é arquivado por receber parecer contrário por motivo de inconstitucionalidade ou inadequação financeira e orçamentária). No âmbito do Senado Federal, como não há essa distinção terminológica, preferimos nos referir a “poder terminativo (próprio)” e “poder terminativo impróprio”, respectivamente. Cf. OLIVEIRA, Luciano Henrique da Silva. O rito terminativo de apreciação de proposições legislativas no Senado Federal. **Textos para Discussão do Núcleo de Estudos e Pesquisas da Consultoria Legislativa, Brasília**, n. 292, jan. 2021. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/textos-para-discussao/td292>>. Acesso em: 5 mar. 2021. p. 1-2.

única ou como última comissão, há uma peculiaridade: nesse caso, cabe recurso ao Plenário contra a decisão da comissão, no prazo de **cinco** dias úteis (RISF, art. 91, § 3º). Surge, contudo, uma dúvida: e se o parecer da CCJ, nos termos do art. 91, for pela inconstitucionalidade do PL? Aplica-se o disposto no art. 101, § 1º (recurso ao Plenário, no prazo de **dois** dias úteis, **se o parecer não for unânime**), ou o § 3º do art. 91 (recurso ao Plenário, no prazo de **cinco** dias úteis, **mesmo que o parecer seja unânime**)? Foge ao escopo deste trabalho dar tal resposta, embora se tenda a considerar aplicável, por especialidade, o § 3º do art. 91. De toda forma, já se percebe que a participação da CCJ, no aspecto específico do controle preventivo de constitucionalidade, não possui distinções relevantes de poder ou de critério quando se trata de procedimento submetido ao poder terminativo das comissões.

2.5.3.4 PL em procedimento abreviado, sem a participação da CCJ

Se o PL tramitar em caráter terminativo (RISF, art. 91) e a CCJ não constar do despacho da Presidência, cabe a outra comissão (à última delas, mais precisamente, nos termos do inciso I do art. 49 do RISF) apreciar a constitucionalidade formal e material do PL. Em tais situações, nada impede que a comissão requeira a oitiva da CCJ (RISF, art. 101, I e V), caso em que se aplica o § 1º do art. 101 (rejeição imediata do projeto considerado inconstitucional pela comissão, salvo recurso ao Plenário, no prazo de dois dias úteis, se não unânime o parecer).

De toda forma, tem-se aqui a atribuição, ao menos como competência originária, do controle preventivo de constitucionalidade a uma comissão não especializada em matéria constitucional – o que parece contrariar a própria razão de ser do sistema de comissões, que é o ganho de especialização.

Há, porém, uma peculiaridade aqui em relação aos PL em procedimento comum ordinário, nos casos em que não é ouvida a CCJ: é que, se o PL tramitar em caráter terminativo, o parecer da comissão de mérito **pela rejeição** (mérito propriamente dito) **ou pela inconstitucionalidade** será definitivo, salvo recurso ao Plenário, no prazo de cinco dias úteis. Como se havia citado, no procedimento comum ordinário, o parecer de outra comissão sobre a inconstitucionalidade do PL não gera seu arquivamento imediato; mas, na hipótese de tramitação em procedimento abreviado, o parecer contrário da comissão de mérito (a última, nos termos do inciso I do art. 49 do RISF) encerrará a tramitação do PL (salvo

recurso), seja a rejeição motivada por questões de mérito ou por questões de constitucionalidade.

Assim, permanece pertinente a crítica apresentada sobre o fato de a CCJ não se pronunciar sobre a constitucionalidade da proposição nesses casos, e sobre a atribuição desse papel especializado a uma comissão nele não especialista; não incide aqui, porém, a crítica que se formulou ao procedimento comum ordinário, no sentido de que a comissão de mérito faria controle de constitucionalidade com efeitos mais tímidos que os da CCJ.

Para finalizar esse tópico, vale ressaltar que, mesmo não sendo originariamente ouvida a CCJ, há ainda uma situação em ela pode ser chamada a se manifestar sobre o PL: quando a comissão de mérito rejeitar o PL por inconstitucionalidade e, quanto a esse aspecto, houver recurso ao Plenário (RISF, art. 91, § 3º), caberá à CCJ pronunciar-se especificamente sobre o aspecto constitucional da proposição. Isso porque, na parte final do inciso I do art. 101 do RISF, é previsto que compete à CCJ “opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por deliberação do Plenário, por despacho da Presidência, por consulta de qualquer comissão, **ou quando em virtude desses aspectos houver recurso de decisão terminativa de comissão para o Plenário**” (grifou-se).

2.5.3.5 Procedimento especial: PEC

De acordo com o RISF, as PECs incluem-se entre as proposições sujeitas a tramitação especial (Título IX). Dessa forma, são aplicáveis ao seu procedimento as regras específicas dos arts. 354 a 373. As normas gerais do procedimento comum das demais proposições incidem apenas supletivamente (RISF, art. 372). Isso se coaduna, aliás, com a própria natureza jurídica das emendas à Constituição, que representam manifestação de um poder constituinte²³⁰, e cujas normas têm a mesma supremacia que os demais preceitos

²³⁰ Cf. BRANCO, Paulo Gustavo Gonet; MENDES, Gilmar Ferreira. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2015. p. 118 et seq.

constitucionais²³¹. Natural, portanto, que se sujeitem a um procedimento legislativo especial²³².

No procedimento específico previsto no RISF, a PEC deve ser “despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que terá prazo de até trinta dias, contado da data do despacho da Presidência, para emitir parecer” (art. 356, *caput*). A partir da leitura dos demais dispositivos, não há previsão de que seja ouvida qualquer outra comissão, permanente ou temporária.

Aliás, dos dispositivos que tratam da matéria, pode-se inferir que a competência para apreciar a PEC é exclusiva da CCJ (tanto sobre a admissibilidade, quanto sobre o mérito²³³), uma vez que, nos prazos exíguos e detalhados previstos no RISF, não há momento ou hipótese em que se pudesse promover a tomada de parecer de outra comissão.

Foi nesse sentido, a propósito, que concluiu o Plenário do Senado Federal, ao aprovar o Parecer nº 525, de 2002, da CCJ, em 13 de junho de 2002. No citado parecer, a CCJ apreciou recurso de ofício do Presidente do Senado Federal contra a decisão que indeferira requerimento da Senadora Marina Silva, que pleiteava fosse ouvida, acerca de uma PEC, a Comissão de Assuntos Sociais. Opinou a CCJ pelo não provimento do recurso, o que foi mantido depois pelo Plenário do Senado.

Na decisão recorrida – e posteriormente confirmada em Plenário – restara consignado que:

Após a promulgação da Constituição de 1988, o Regimento Interno foi objeto de reforma, por meio da Resolução nº 18, de 1989. A partir de então, o Regimento passou a prever que as propostas de emenda à Constituição fossem examinadas por uma comissão especial, composta de dezesseis membros. Na prática, essa sistemática não funcionou, e o Regimento Interno foi novamente alterado (Resolução nº 89, de 1992), **passando a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a dispor de competência privativa para examinar as propostas de emenda à Constituição**, nos termos do capítulo exclusivamente dedicado à tramitação desta.

(...) esta Presidência, à luz do disposto no inciso III do art. 412 do Regimento Interno, que impossibilita a prevalência sobre norma regimental de decisão de

²³¹ Nesse sentido: RUFFIA, Paolo Biscaretti Di. **Direito constitucional**. Tradução de Maria Helena Diniz. São Paulo: RT, 1984. p. 113. Na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF), cf. BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Tribunal Pleno. Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 815/DF. Relator: Min. Moreira Alves. Brasília, 28 de março de 1996. **Portal do Supremo Tribunal Federal**, 10 maio 1996. Disponível em: <<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=266547>>. Acesso em: 8 mar. 2021.

²³² Cf. BRASIL. Presidência da República. **Manual de redação da Presidência da República**. 2. ed. Brasília, 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/manual.htm>. Acesso em: 15 out. 2018. No mesmo sentido: CARVALHO, Kildare Gonçalves. **Técnica legislativa**. Belo Horizonte: Del Rey, 2007. p. 26 et seq.

²³³ Cf. SILVA, Mário Elesbão Lima da. **Senado: regimento interno, poder e processo legislativo comentados**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. p. 330. No mesmo sentido: DEZEN JÚNIOR, Gabriel. **Regimento interno do Senado Federal**. Brasília: Alumnus, 2016. p. 163.

Plenário, ainda que, unânime, tomada ou não mediante voto, entende não ser possível admitir que norma de caráter geral, tal qual aquela em que se baseia a ilustre requerente para solicitar a audiência da Comissão de Assuntos Sociais sobre a Proposta de Emenda à Constituição n° 38, de 1999, não pode se contrapor à norma de caráter especial disposta no art. 356 do Regimento Interno, que determina expressamente o seu despacho à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Dessa forma, concluiu a CCJ, na decisão confirmada pelo Plenário, que:

(...) não cabe a aplicação do disposto no art. 372 do Regimento Interno (*aplicam-se à tramitação da proposta, no que couber, as normas estabelecidas neste Regimento para as demais proposições*), tendo em vista o tratamento especial que é dispensado à tramitação de proposta de emenda à Constituição, que não se confunde com a tramitação das proposições em geral. **Somente no caso de omissão poder-se-ia aplicar a regra regimental prevista para a tramitação dessas proposições.**

Desse modo, não resta dúvida de que **cabe exclusivamente à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania examinar proposta de emenda à Constituição** antes de sua apreciação e deliberação em dois turnos pelo plenário do Senado Federal²³⁴.

Assim, pode-se concluir que, à luz do RISF e do próprio entendimento consolidado por decisão de Plenário, a competência para analisar PEC é exclusivamente da CCJ, no que concerne à admissibilidade e ao mérito, não cabendo a qualquer outra comissão – permanente ou temporária – opinar sobre esse tipo de proposição. Temos, aqui, mais um ponto de divergência entre o RISF (apreciação exclusiva da CCJ) e o RICD (apreciação de admissibilidade pela CCJ e de mérito por comissão especial).

Em síntese, portanto, as PEC devem ser apreciadas exclusivamente pela CCJ, tanto no aspecto da admissibilidade quanto do mérito, conforme o *caput* do art. 356 do RISF e o Parecer n° 525, de 2002, da CCJ, aprovado em Plenário em 13 de junho de 2002.

Uma questão em tese controversa diz respeito aos efeitos do parecer da CCJ pela inconstitucionalidade (formal ou material) de PEC. Isso porque o RISF não é claro sobre a aplicação do § 1° do art. 101 (arquivamento da proposição quando o parecer da CCJ é pela inconstitucionalidade, salvo, não sendo unânime, eventual recurso ao Plenário). Por um lado, pode-se defender a aplicação desse poder terminativo impróprio da CCJ com base no princípio da supremacia da Constituição e também com fulcro na interpretação literal do dispositivo (que se refere expressamente ao parecer que declarar a inconstitucionalidade de “qualquer proposição”, sendo que as PEC são também proposições, nos termos do art. 211, I, do RISF). De outra parte, contudo, o fato de as PEC serem submetidas a um regime especial de tramitação, em que o papel da CCJ é relativamente distinto, e sem qualquer previsão de aplicação desse arquivamento sumário, poderiam ser argumentos pela não

²³⁴ Parecer n° 525, de 2002, da CCJ, aprovado em Plenário em 13 de junho de 2002. Original sem grifos.

aplicação do poder terminativo impróprio da CCJ aos casos de PEC. Na prática legislativa, no entanto, há vários casos de arquivamento de PEC em virtude de parecer da CCJ pela inconstitucionalidade da proposição, nos quais, inclusive, cita-se expressamente o § 1º do art. 101 do RISF.

Em conclusão parcial, pode-se afirmar que o papel da CCJ/SF na tramitação de PEC é bastante relevante; nesse caso, não apenas cabe a este Colegiado com exclusividade manifestar-se sobre a constitucionalidade da proposição (afastando-se, assim, o sistema “difuso” ordinariamente adotado no Senado Federal), como também esta será a única comissão pela qual a PEC tramitará, não sendo cabível, sequer, a consulta a outra comissão.

Conforme se exporá no Eixo Analítico, esse papel diferenciado da CCJ/SF pode ser um dos fatores que explicam a efetividade maior, naquela Casa, do controle de constitucionalidade realizado em relação às PECs, quando comparado àquele que tem por objeto os PLs.

2.5.3.6 Conclusões parciais

No Senado Federal, adota-se um modelo de controle “difuso” de constitucionalidade das proposições pelas comissões. Assim, em relação aos PLs, como nem todos eles passam pelo crivo da CCJ, cabe a qualquer comissão, a depender da tramitação, manifestar-se sobre a constitucionalidade da proposição. Em outras palavras: quando o PL for distribuído à CCJ, esta comissão deve realizar a análise de constitucionalidade, podendo inclusive propor emenda saneadora, no caso de inconstitucionalidade parcial (RISF, art. 101, § 2º) ou mesmo rejeitar o PL por inconstitucionalidade (RISF, art. 101, § 1º), caso em que a proposição deve ser imediatamente arquivada (poder terminativo impróprio), salvo se o parecer do colegiado não for unânime e for apresentado recurso ao Plenário.

Porém, em relação ao procedimento especial das PECs não se pode falar propriamente num controle difuso no Senado Federal. Ao contrário: como todas as PECs passam pelo crivo da CCJ e só da CCJ, que as analisa sob os aspectos da constitucionalidade e do mérito, seria possível até mesmo chamar esse poder de controle de constitucionalidade de “super-concentrado”.

De toda forma, há relevantes diferenças – nem sempre percebidas – entre o controle de constitucionalidade de PECs e de PLs no Senado Federal, e também entre o controle realizado sobre essas mesmas proposições no âmbito da Câmara dos Deputados. No Capítulo II (Eixo Analítico), a análise qualitativa e quantitativa da efetividade do controle realizado

em relação a cada proposição em cada Casa servirá para que se possam extrair conclusões estatisticamente embasadas sobre o impacto desses modelos na qualidade e na efetividade da defesa da Constituição pelas Casas do Congresso Nacional.

2.6 CONCLUSÕES PARCIAIS DO EIXO DESCRITIVO

O controle preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo situa-se na fronteira do Direito e da Política, já que realizado por órgão composto por membros eleitos, mas submetido a critérios e argumentações de natureza técnica. Além disso, configura-se como um dever-função, já que, sob um paradigma de reforço da supremacia constitucional, a responsabilidade de defender a Constituição contra proposições que a contrariem deve ser cometida a todos os órgãos da soberania, de forma solidária. Assim, o reconhecimento da existência da jurisdição constitucional não implica nem pode implicar a vedação a que o Legislativo verifique a constitucionalidade de seus próprios atos. Muito ao contrário: o reforço do controle preventivo, em geral, e daquele realizado pelo Legislativo, em especial, pode trazer efeitos bastante benéficos (discutidos no Capítulo III), tais como a redução da judicialização, a melhora da qualidade da legislação e, mais genericamente, o reforço da supremacia constitucional.

O controle preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo tem, no Brasil, características que o tornam único. As comissões aqui têm um poder muito relevante, quase sem equivalente no Direito Comparado. Com efeito, em Portugal a Comissão de Assuntos Constitucionais e Direitos, Liberdades e Garantias (CACDLG) possui competência temática semelhante às nossas CCJs, mas poder significativamente menor, já que seus pareceres são meramente opinativos. Na Finlândia, a Comissão Constitucional pode apresentar emendas saneadoras de inconstitucionalidade – o que já é noticiado, no plano internacional, como uma boa prática bastante singular –, mas não tem poder de, como as CCJs brasileiras, rejeitar proposição. Na Itália, o *Comitato per la Legislazione* pode rejeitar proposições, mas mais comumente não por questões de constitucionalidade, mas sim de Legística. Em relação a outros ordenamentos pesquisados, a especificidade do sistema brasileiro se mostra ainda mais claramente.

Essa singularidade do controle no Brasil não surgiu de forma abrupta, nem foi obra de um legislador específico. Ao revés, foi-se formando no Direito brasileiro uma ideia de controle preventivo pelas comissões – e que foi, até mesmo, suplantada pela prática parlamentar. Já desde o Império, até a Constituição de 1988, passando pelas experiências

republicanas anteriores, autores como Pimenta Bueno, Carlos Maximiliano, Themístocles Cavalcanti e Manoel Gonçalves Ferreira Filho contribuíram para a formação de uma peculiar ideia de que cabe às comissões – muitas vezes como etapa técnica obrigatória da tramitação – manifestar-se sobre a constitucionalidade das proposições submetidas à apreciação das Casas Legislativas.

Ao se mergulhar na análise da tramitação das proposições, a partir desse marco teórico, torna-se possível verificar a existência, aliás, de diversos mecanismos expressos de controle preventivo de constitucionalidade, além do parecer das comissões – é o caso das emendas saneadoras (já citadas em relação ao ordenamento finlandês) e da devolução pelo Presidente da Casa de proposições legislativas manifestamente inconstitucionais. Mais ainda: podem ser verificados numerosos mecanismos informais, implícitos de controle preventivo de constitucionalidade, tais como a devolução de relatoria, o engavetamento, a retirada da proposição e mesmo a apresentação de votos em separado baseados em alegações de inconstitucionalidade. Apesar de ser muitas vezes árduo separar, em relação a esses mecanismos implícitos, o que é mera decisão política daquilo que é motivado por inconstitucionalidade, no Eixo Analítico são formulados critérios para que se possa considerar, com razoável grau de segurança, terem atuado formas implícitas de controle preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo.

Mesmo em relação ao mais importante mecanismo formal de controle – os pareceres das comissões sobre a constitucionalidade da proposição –, foi possível verificar a existência de uma variedade de modelos, tanto entre as Casas do Congresso Nacional, quanto entre as proposições sujeitas a controle. Assim, por exemplo, na Câmara dos Deputados praticamente todas as proposições submetem-se ao controle de constitucionalidade na CCJ – que pode também manifestar-se em algumas situações sobre o mérito (PL) ou se limita ao papel de comissão de admissibilidade, “comissão-filtro”, quando se trata de PEC. No Senado Federal, entretanto, adota-se um modelo em que nem todos os PLs passam pelo crivo da CCJ – e, quando tal não acontece, cabe à própria comissão de mérito, qualquer que seja ela, realizar o controle preventivo de constitucionalidade. Quando se trata de PEC, contudo, há uma concentração do controle ainda maior do que na Câmara dos Deputados, uma vez que todas as PECs passam pela CCJ, e apenas por essa comissão, que deve pronunciar-se sobre a constitucionalidade e também sobre o mérito da proposição.

Descrito o funcionamento do controle preventivo de constitucionalidade no Brasil pós-1988, com a indicação das bases teóricas que levaram à formação de uma ideia geral de controle preventivo (não só por meios expressos, mas também por mecanismos implícitos)

tão distinta da de outros ordenamentos, é hora de se realizar a análise qualitativa e quantitativa que tornará possível não apenas aquilatar a efetividade do controle preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo, mas também estabelecer bases para a comparação entre os modelos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, seja em relação a PECs, seja em relação a PLs.

3 EIXO ANALÍTICO: ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO CONTROLE LEGISLATIVO PRÉVIO DE CONSTITUCIONALIDADE NO BRASIL PÓS-1988

3.1 EXPLICAÇÃO E METODOLOGIA

3.1.1 Delimitação do objeto de análise

Neste Capítulo II, que compõe o chamado Eixo Descritivo da Tese, serão analisadas qualitativa e quantitativamente as proposições objeto da pesquisa – isto é, todos os PLs e PECs apresentados na Câmara dos Deputados e no Senado Federal no primeiro ano da 55ª Legislatura (2015).

A pesquisa – bastante extensa, como se percebe – abrangeu no total 5555 proposições legislativas, que foram tabuladas (nos Anexos A a D) segundo os seguintes critérios: a) categoria do autor (Deputado, Senador, Comissão, Poder Executivo, etc.); b) resumo das disposições; c) existência ou não de pronunciamento da CCJ da Casa respectiva; d) existência de análise efetiva sobre a constitucionalidade formal; e) existência de análise efetiva sobre a constitucionalidade material; d) data da análise (variando entre abril de 2020 e janeiro de 2021); e) IAC (-1; 0; 0,5; 1).

Em relação à categoria do autor, tais dados serviram para verificar, por exemplo, que a maioria dos PLs apresentados na Câmara dos Deputados em 2015 foi de autoria dos próprios Deputados. O resumo das disposições – em que se utilizou, sempre que possível, a descrição contida na ementa da proposição, exceto quando a falta de clareza ou concisão o impedia – foi considerado útil até mesmo para se verificar a existência de possíveis indícios de inconstitucionalidade. De outra parte, a informação sobre a existência ou não de pronunciamento da CCJ foi bastante relevante, especialmente em relação à análise de PLs no Senado Federal, onde se adota o modelo “difuso” de análise preventiva de constitucionalidade. A informação sobre a existência de análise sobre a constitucionalidade formal e material, além de explicar parcialmente a valoração do IAC em 0,5 (controle parcial) ou 1 (controle total), também possibilita um recorte interessante sobre qual aspecto da constitucionalidade é mais ou menos analisado, especialmente nas comissões. Finalmente, a data em que se realizou a análise foi considerada uma segurança em relação a eventuais mudanças de estado de tramitação da proposição, entre o momento da análise e a

data de depósito da Tese. Finalmente, a coluna relativa ao valor do IAC da proposição é a mais importante, porque é a informação levada em conta quando se buscou calcular não apenas a porcentagem de proposições que sofreram ou não controle, e se foi efetivo ou não, mas também porque foi a partir de tais valores que se pôde calcular o $IAC_{\text{médio}}$ de cada amostra agregada.

3.1.2 Construção e cálculo do Índice de Atuação do Controle (IAC) e da média dos valores do Índice de Atuação do Controle ($IAC_{\text{médio}}$)

O IAC pontua as hipóteses de controle efetivo de forma total (1 ponto); as hipóteses de controle parcialmente efetivo de forma parcial (meio ponto); as hipóteses em que o controle não foi efetivo de forma negativa (menos um ponto); e não pontua os casos em que não há elementos suficientes para se verificar a efetividade do controle. Em outras palavras, conforme já citado na Introdução, o IAC é atribuído a cada proposição da maneira a seguir descrita:

- a) $IAC=-1$, quando o controle foi realizado, mas foi considerado não efetivo;
- b) $IAC=0,5$, quando o controle foi realizado e foi considerado apenas parcialmente efetivo;
- c) $IAC=1$, quando o controle foi realizado e foi considerado totalmente efetivo;
- d) $IAC=0$, quando o controle não foi realizado.

O IAC serve não apenas para avaliar a efetividade do controle de determinada proposição de forma isolada, mas é bastante útil para construir séries (avaliar a efetividade ao longo do tempo), bem como para construir comparações (análise comparativa da efetividade do controle na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, por exemplo).

Após a análise qualitativa, resumida na atribuição de um valor de IAC a cada proposição, foi possível iniciar a análise quantitativa, que consistiu no cálculo e na interpretação dos resultados relativos a:

- a) Distribuição relativa (percentual) de proposições, em cada amostra, que:
 - não sofreram controle ($IAC=0$);
 - sofreram controle, e ele:
 - não foi efetivo ($IAC=-1$);
 - foi parcialmente efetivo ($IAC=0,5$);
 - foi totalmente efetivo ($IAC=1$);
- b) $IAC_{\text{médio}}$ da amostra (PEC SF, PEC CD, PL SF e PL CD).

O cálculo do $IAC_{\text{médio}}$ é bastante simples, representando apenas a média dos valores de IAC de cada proposição, (somatório dos valores de IAC, dividido pela quantidade de proposições analisadas naquela determinada série).

Numa fórmula:

$$IAC_{\text{médio}} = \frac{\sum IAC_n}{n}$$

onde: $IAC_{\text{médio}}$ é a média do valor do Índice de Atuação do Controle da amostra; n é o número de proposições analisadas naquela determinada amostra; e $\sum IAC_n$ é o somatório dos valores de IAC de cada uma das n proposições analisadas naquela determinada amostra.

Em outras palavras, portanto, o $IAC_{\text{médio}}$ de uma determinada amostra nada mais é do que a média aritmética dos valores de IAC das proposições nela contidas²³⁵.

O valor máximo do $IAC_{\text{médio}}$ é de 1 (quando 100% das proposições analisadas sofreram efetivo e total controle de constitucionalidade), e seu valor mínimo é de -1 (quando todas as proposições foram analisadas por comissão de admissibilidade, mas nenhuma proposição sofreu efetivo controle). Valores positivos de IAC indicam que há mais casos em que o controle atuou do que casos em que não foi efetivo; valores negativos são sugestivos de que a maioria das proposições analisadas não sofreu um controle efetivo; valores próximos a zero indicam que os casos em que houve efetivo controle (total ou parcial) são mais ou menos equivalentes àqueles em que o controle não foi efetivo. Valores positivos mais próximos de 1 indicam ser mais comum o controle efetivo total (constitucionalidade formal e material), enquanto valores positivos mais próximos de 0,5 indicam serem mais frequentes casos em que controle foi efetivo, mas apenas em relação a um dos aspectos de constitucionalidade (formal ou material).

Dessa forma, o intervalo de valores do IAC e do $IAC_{\text{médio}}$ situa-se entre +1 e -1, e sua atribuição seguiu a lógica descrita abaixo, utilizada para agrupar as proposições analisadas nos seguintes grupos:

- a) controle **não efetivo**: as proposições que foram **aprovadas** na análise de admissibilidade **sem que tenham sofrido um efetivo controle de constitucionalidade** – ou porque se utilizaram apenas de frases genéricas sobre

²³⁵ Preferiu-se utilizar a média dos valores de IAC, e não outras medidas de tendência central (moda ou mediana), pelo fato de o IAC ser desenhado com valores que trazem limites iguais para qualquer amostra (-1 e +1), e também porque “a média tende a ser preferida à mediana, tendo em vista que ela pode ser usada facilmente em uma análise estatística mais avançada”, como os testes de significância, adiante utilizados e descritos. Cf. FORDE, David R.; FOX, James Alan; LEVIN, Jack. **Estatística para ciências humanas**. São Paulo: Pearson, 2012. p. 91.

a constitucionalidade, ou porque a análise foi considerada superficial, sem qualquer tipo de debate mais relevante sobre a compatibilidade formal ou material com a Constituição, ou ainda porque a questão constitucional não foi sequer citada, e deveria ter sido;

b) controle **parcialmente efetivo**:

- as proposições que **foram submetidas** a análise de admissibilidade, mas **sofreram controle de constitucionalidade apenas sob o aspecto formal** (iniciativa, competência legislativa, tramitação), sem que a questão da constitucionalidade material tenha sido efetivamente abordada, ou abordada de forma minimamente satisfatória;
- as proposições que **foram submetidas** na análise de admissibilidade, mas **sofreram controle de constitucionalidade apenas sob o aspecto material** (compatibilidade com princípios e direitos fundamentais, por exemplo), sem que a questão da constitucionalidade formal tenha sido efetivamente abordada, ou abordada de forma minimamente satisfatória;

c) controle **totalmente efetivo**:

- as que **foram objeto de uma efetiva e explícita análise de admissibilidade quanto à constitucionalidade formal e material**, independentemente do resultado (proposição aprovada ou rejeitada); essa categoria inclui **os** (mas não se limita a) casos em que as proposições foram:
 - aprovadas, em caráter definitivo ou não, após parecer que analisou efetivamente a constitucionalidade formal e material;
 - rejeitadas por inconstitucionalidade, seja em caráter definitivo, não sendo cabível recurso ao Plenário²³⁶, ou não tendo sido interposto tal recurso, ou não tendo sido apreciado tal recurso; ou em decisão revista pelo Plenário, em grau de recurso²³⁷;
 - aprovadas com emendas que sanaram a inconstitucionalidade parcial, sejam elas sob os aspectos formal ou material.

²³⁶ O recurso ao Plenário da Casa contra a decisão que considera a proposição inconstitucional é cabível na Câmara dos Deputados em qualquer situação (RICD, art. 54); no Senado Federal, apenas quando o parecer da CCJ não é unânime (RISF, art. 101 e §§).

²³⁷ Esse último cenário pode existir teoricamente, mas não se verificou em relação aos projetos analisados.

- as que **tiveram a relatoria devolvida pelo menos uma vez, e possuam algum indício de inconstitucionalidade**²³⁸;
 - as que **tiveram a apresentação de parecer do relator (Câmara dos Deputados) ou relatório (Senado Federal) contrário, por motivo de inconstitucionalidade formal ou material, mas não foram objeto de análise** da Comissão pertinente (o parecer do relator ou relatório não foi votado) e foram **arquivadas ao final da legislatura**²³⁹;
 - as que foram devolvidas ao autor pela Presidência, por motivo de inconstitucionalidade formal ou material evidentes (o que, em nossa pesquisa, foi verificado apenas em relação à Câmara dos Deputados);
- d) controle **não realizado**: as proposições que **não foram apreciadas quanto à constitucionalidade por comissão** (por exemplo, arquivadas ao final da legislatura, ou desarquivadas e que continuam em tramitação, aguardando apresentação de parecer).

Com base nesses critérios, foi possível atribuir um valor de IAC para cada uma das 5555 proposições analisadas e, num segundo momento, calcular o valor do IAC_{médio} de cada grupo, para fins de mensuração e comparação.

Os resultados de cada um desses cálculos, segundo a memória que consta da planilha que compõe o Anexo E desta Tese, são expostos e discutidos nos itens 3.3 a 3.6 deste Capítulo, organizados por Casa e por espécie normativa. Depois, no item 3.7, é realizada a análise comparativa dos resultados, em cruzamentos por Casa (PL **CD** x PL **SF**; PEC **CD** x PEC **SF**) e por espécie de proposição legislativa (PEC **SF** x PL **SF**; PEC **CD** x PL **CD**). Houve resultados encontrados que confirmaram algumas das hipóteses de pesquisa, outros infirmaram algumas ideias que eram supostas no início da pesquisa, e tudo isso é indicado quando da explicação de cada categoria.

²³⁸ Nesse caso, a análise de eventual inconstitucionalidade (formal ou material) ficou sob a responsabilidade de opinião do autor da Tese e para os fins da Tese, e o motivo para eventual conclusão pela existência de alguma inconstitucionalidade que motivou a devolução da relatoria foi feito de forma bastante judiciosa, considerando-se que havia indícios de inconstitucionalidade apenas nos casos em que isso era mais evidente. De toda forma, a justificação da conclusão pela inconstitucionalidade encontra-se, de forma individualizada, nos formulários anexos (Anexo A a D).

²³⁹ Nesse caso, considerou-se que a apresentação de parecer do relator/relatório pela inconstitucionalidade, cumulado com o arquivamento ao final da legislatura, são condições suficientes para se considerar que atuaram os mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade, conforme os fundamentos expostos no item 4 do Capítulo I.

3.2 ESCLARECIMENTOS SOBRE ASPECTOS ESTATÍSTICOS

Em se tratando de uma Tese de Doutorado na área de Direito Constitucional, a utilização de ferramentas estatísticas deve ser explicada e explicitada, para que não parem dúvidas sobre a solidez metodológica e sobre o grau de confiança/confiabilidade das análises aqui empreendidas.

Em primeiro lugar, vale a pena registrar que os valores de IAC de cada proposição configuram uma variável discreta (valores estanques) cujo intervalo (-1 a 1) é arbitrariamente atribuído (poderia ser de -30 a 30, por exemplo), mas que se baseia numa análise qualitativa cuja metodologia e valoração é controlável (vide Anexos A a D) e cuja estipulação foi feita de modo a refletir a análise jurídico-valorativa sobre a efetividade do controle, mas permitindo o manejo estatístico com segurança. Explica-se.

O valor de -1 para o IAC quando o controle é realizado, mas não foi efetivo, é autoexplicativo: se o controle não foi feito da maneira que se espera, ou que o ordenamento determina, sua valoração é a mais negativa possível. De maneira simétrica, quando o controle é exercido de maneira totalmente efetiva, o valor atribuído é o máximo da série (+1, ou simplesmente 1). Em relação aos valores intermediários de IAC, vale a pena registrar explicações adicionais. Ao controle parcialmente efetivo foi atribuído o valor de 0,5, porque se aproxima mais de um controle total do que de uma situação em que o controle foi realizado, mas não efetivo; justifica-se, portanto, a valoração positiva, mas não no patamar máximo²⁴⁰. Finalmente, a atribuição do valor de IAC = 0 para os casos em que o controle não foi realizado explica-se porque este é um valor neutro, nem positivo nem negativo; seria possível simplesmente desconsiderar tais situações (o que não afetaria o valor do IAC_{médio}, nem os testes de diferenças entre as médias²⁴¹), mas isso não permitiria ver, na distribuição

²⁴⁰ A definição desses valores interessa mais em termos relativos do que absolutos: ou seja, se os valores fossem substituídos por 1, 2, 3 e 4, ainda assim seria possível comparar o desempenho do controle preventivo e construir séries e comparações. A ideia do valor +0,5 parte do pressuposto de que é melhor um controle realizado e parcialmente efetivo do que nenhum controle (0), e definitivamente melhor do que um controle exercido, mas não efetivo. Assim, ter-se-ia a regra de que o controle não realizado é o valor central (0); o controle realizado e não efetivo é o valor negativo (-1), e o controle realizado e (ao menos parcialmente) efetivo é positivo, podendo ser parcial (0,5) ou totalmente efetivo (1). De qualquer forma, as simulações estatísticas realizadas com outros valores escalares, chegando-se aos mesmos resultados em termos de comparação entre as séries.

²⁴¹ Para fins de controle, foram feitos os cálculos de IAC_{médio} e dos testes de diferença entre as médias (*t de Student*) tanto com o IAC aqui descrito, quando com a seguinte atribuição: a) controle não efetivo – IAC=-1; b) controle não realizado – desconsiderado; c) controle parcialmente efetivo – IAC=0; d) controle totalmente efetivo – IAC=1. Os números absolutos de IAC_{médio} logicamente se alteraram, mas não houve diferença significativa para a interpretação dos resultados, nem para os testes de diferença entre as médias.

relativa (percentual), por exemplo, os assombrosos 78,49% de PLs que, na Câmara dos Deputados, não sofreram qualquer tipo de controle.

Conforme será descrito a seguir, foram encontrados valores diferentes de $IAC_{\text{médio}}$ para cada grupo de proposições e Casas Legislativas. Mas como saber se a diferença entre as médias é estatisticamente relevante, ou se deriva de erro amostral²⁴²? Para tal comparação entre as médias, foi utilizado o teste *t de Student*, um teste paramétrico que permite comparar as médias de determinadas amostras e concluir se há uma diferença estatisticamente significativa²⁴³. Do ponto de vista estatístico, a aplicação desse teste foi relativamente simples, em virtude de o IAC ter sido formulado para ter variâncias iguais entre quaisquer amostras, facilitando a comparação, que pôde ser realizada com uso de *software* com ferramentas estatísticas básicas (Excel)²⁴⁴.

Para esse teste, definiu-se como nível de significância (α) o patamar usual de $\alpha=0,05$. Dessa forma, a diferença entre as médias foi considerada estatisticamente significativa se a probabilidade de derivar de erro amostral foi menor do que 5 chances em 100 (5%). Assim, quando o p-valor (resultado do teste *t de Student*) encontrado foi menor do que 0,05, a diferença entre as médias foi considerada estatisticamente significativa²⁴⁵, rejeitada portanto a hipótese nula (de não haver diferença entre as médias) e assumida como verdadeira a hipótese de pesquisa (há alguma diferença entre as médias das duas amostras). Quando se verificou a existência de diferença estatisticamente significativa entre os valores de $IAC_{\text{médio}}$, foram levantadas, ainda neste Eixo Analítico, algumas hipóteses de explicação para tais distinções – hipóteses essas que, conforme o caso, embasaram algumas das sugestões contidas no Eixo Prescritivo (Capítulo III), exceto aquelas que ainda dependem de investigação mais aprofundada para serem informadas ou confirmadas.

Vale lembrar que há algumas condições que precisam ser preenchidas para que se possa aplicar um teste paramétrico de diferença entre as médias, como o teste *t de Student*. Todas elas são preenchidas pelas amostras objeto de nossa análise, seja por conta da escolha

²⁴² Considera-se erro amostral a “diferença inevitável entre uma amostra aleatória e sua população baseada somente no acaso”. Cf. FORDE, David R.; FOX, James Alan; LEVIN, Jack. **Estatística para ciências humanas**. São Paulo: Pearson, 2012. p. 436.

²⁴³ Cf. COSTA, Giovani Glaucio de Oliveira. **Curso de estatística inferencial e probabilidades**. São Paulo: Atlas, 2012. p. 57.

²⁴⁴ A memória desses cálculos encontra-se na planilha que compõe o Anexo E.

²⁴⁵ A escolha desse nível de significância escuda-se nas melhores práticas estatísticas em matéria de Ciências Humanas: “Com exceção de determinadas áreas sensíveis em termos de políticas, (...) tornou-se um costume o uso de um nível de significância modesto, normalmente $\alpha=0,05$ ” (FORDE, David R.; FOX, James Alan; LEVIN, Jack. **Estatística para ciências humanas**. São Paulo: Pearson, 2012. p. 202.).

do espaço amostral (todas as proposições de um determinado ano), seja pela forma como foi pensado o IAC (com valores que variam num mesmo intervalo, qualquer que seja a amostra).

Como efeito, para Forde *et al.*, as condições para a aplicação de um teste de significância *t de Student* são: a) que haja duas médias a serem comparadas (há quatro, sempre comparadas duas a duas, quando pertinente²⁴⁶); b) que os dados colhidos sejam intervalares (numéricos), o que foi possível por meio da transmutação da análise qualitativa em um número-índice (IAC); c) que a amostragem seja aleatória (no caso, mais que aleatória, a amostragem corresponde a todos os PLs e PECs de 2015, a toda a população objeto de análise, o que traz robustez estatística por eliminar o viés amostral ou viés de escolha); d) que as amostras tenha variâncias iguais (requisito atendido pelo fato de que o IAC varia entre -1 e +1 para todas as quatro amostras); e e) que a distribuição da amostra aproxime-se da curva normal (no caso concreto, como se trata de uma amostra grande – 165 PECs no Senado Federal, 18 PECs na Câmara dos Deputados, 4259 PLs na Câmara dos Deputados e 987 PLs no Senado Federal – , o teste *t de Student* pôde ser utilizado, mesmo com a distribuição das amostras não seguindo exatamente a curva normal²⁴⁷) e ²⁴⁸.

Dessa maneira, como as amostras analisadas atendem a todos os requisitos para a utilização de testes de significância, foi possível utilizar o teste *t de Student* (teste paramétrico bicaudal, com amostras independentes, de tamanhos distintos e variâncias iguais²⁴⁹) para comparar as médias e verificar a relevância estatística das diferenças entre os valores de IAC_{médio} de cada uma das amostras²⁵⁰, com resultados que são expostos e analisados nos itens que se seguem.

²⁴⁶ Isso porque não se considera que faça sentido comparar, por exemplo, PEC na CD com PL no SF, ou PEC no SF com PL na CD.

²⁴⁷ “A razão *t* para amostras pequenas exige que a característica amostral que medimos seja distribuída normalmente na população subjacente (a razão *t* para grandes amostras não é muito afetada pelo fracasso em atender essa pressuposição)” (FORDE, David R.; FOX, James Alan; LEVIN, Jack. **Estatística para ciências humanas**. São Paulo: Pearson, 2012. p. 219.).

²⁴⁸ Como veremos nos itens dedicados à análise de cada amostra, a distribuição percentual mostra que os valores de IAC se distribuem em uma curva semelhante à normal, mas levemente deslocada à direita (distribuição negativamente assimétrica), pelo fato de que dois valores possíveis de IAC são positivos (0,5 e 1) e apenas um é negativo (-1). Testes alternativos com IAC do controle parcialmente efetivo sendo igual a zero, e desconsiderando-se os casos em que o controle não foi realizado, contudo, chegaram a resultados semelhantes de diferenças entre as médias.

²⁴⁹ Variáveis utilizadas na fórmula para o cálculo do p-valor no Anexo E.

²⁵⁰ Cf. COSTA, Giovani Glaucio de Oliveira. **Curso de estatística inferencial e probabilidades**. São Paulo: Atlas, 2012. p. 113.

3.3 PECS NO SENADO FEDERAL: UM CONTROLE PARCIALMENTE EFETIVO

Em relação ao Senado Federal, foram analisadas todas as 165 PECs apresentadas naquela Casa em 2015. A partir da análise qualitativa exposta no Anexo A desta Tese (análise e explicação dos valores de IAC das PECs no Senado Federal), chegou-se a um **IAC_{médio} = 0,267**.

Trata-se de um valor mediano, situado entre 0 e 0,5. Isso significa que o controle preventivo de constitucionalidade foi mais efetivo do que inefetivo. Destaca-se o expressivo número de PECs que não sofreram controle preventivo de constitucionalidade por serem arquivadas antes de qualquer manifestação da CCJ (59,39%), ou mesmo sem que tenha sido designado sequer relator naquele colegiado. Isso talvez derive da exclusividade da CCJ em opinar sobre a constitucionalidade **e o mérito** de todas as PECs. Nesse sentido, está-se apresentando, no Eixo Prescritivo, proposta para fazer com que um maior número de proposições seja efetivamente objeto de análise de constitucionalidade.

Merecem registro algumas situações, tais como o elevado número de PECs que sequer chegaram a ter relator designado no âmbito da CCJ; para tentar resolver (ainda que parcialmente) essa situação, uma das propostas legislativas constantes do Eixo Prescritivo consiste em tornar imediata a distribuição de matérias nas CCJs. Também merece destaque o fato de que, das proposições que foram objeto de análise explícita de constitucionalidade, a maioria deles recebeu parecer da CCJ, conforme determina o art. 356 do RISF. A exceção são as PECs de autoria de comissão, que foram distribuídas diretamente ao Plenário – algo bastante questionável, do ponto de vista regimental, uma vez que não há tal exceção positivada no citado dispositivo do RISF – e aquelas que, em virtude de requerimento de urgência (conhecido, no Senado Federal, como “calendário especial”, quando se refere a propostas de alteração em nível constitucional) receberam parecer de Plenário em substituição à CCJ (RISF, art. 332).

Nesse segundo caso, à parte a discussão constitucional e regimental sobre a própria legitimidade da submissão de PEC a regime de urgência, fica clara a disfuncionalidade da substituição da CCJ por uma manifestação monocrática do relator em Plenário. O risco aqui é não apenas a instituição de um “império do Relator”, de que nos fala José Levi Mello do Amaral Júnior (ao comentar o papel da comissão mista sobre medidas provisórias)²⁵¹, mas também a perda de protagonismo, por assim dizer, da análise de constitucionalidade. No

²⁵¹ AMARAL JÚNIOR, José Levi Mello do. **Medida provisória**: edição e conversão em lei. São Paulo: Saraiva, 2012. p. 175.

ambiente político e não especializado do Plenário, há uma tendência a que a análise de constitucionalidade perca espaço em prol da análise de mérito.

Realmente, dentre as PECs apresentadas no ano de 2015, 5 delas foram objeto de parecer de Plenário em substituição à CCJ em relação à proposição principal (1 foi objeto de tal parecer de Plenário apenas em relação às emendas e não será levada em conta para o tópico específico que ora se analisa). Destas 5, apenas 1 teve a análise de constitucionalidade explícita completa, tendo sido analisadas a constitucionalidade formal e material: trata-se da PEC nº 111, cujo parecer de Plenário, na prática, apenas replica o relatório favorável que já fora apresentado na CCJ (mas que não chegou a ser apreciado pela Comissão justamente em virtude da apresentação do requerimento de urgência, ou seja, repita-se, o que se denomina, no Senado Federal, de “calendário especial”). Das outras 4, 2 tiveram apreciada apenas a constitucionalidade formal, mas não a material (PECs nºs 62 e 84) e 2 delas não sofreram qualquer análise de constitucionalidade, quer formal, quer material (PECs nºs 113 e 128). Causa espécie, inclusive, o caso da PEC nº 113 – que será mais debatida no eixo prescritivo desta Tese, justamente que se propõe o fim do “parecer de Plenário” –, que trata de nada menos do que a Reforma Política, e cuja análise de constitucionalidade simplesmente inexistiu. Mais flagrante é o caso da PEC nº 128, cujo relator da matéria em Plenário afirmou expressamente:

Dispensarei a Análise e vou diretamente para o Voto. Em razão do exposto [?], opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 128, de 2015, e, no mérito, por sua aprovação, nos termos da seguinte Emenda de Plenário, cujo primeiro autor é o Senador Eunício Oliveira (grifou-se).

Ora, um controle dessa natureza – se é que se pode chamar de controle – não parece atender às exigências de um devido processo legislativo ~~democrático e~~ que respeitosa da supremacia da Constituição.

Não à toa, embora o $IAC_{\text{médio}}$ das PECs apresentadas em 2015 no Senado Federal seja de 0,267 (mediano), o $IAC_{\text{médio}}$ específico dessas citadas 5 PECs que receberam parecer de Plenário em substituição à CCJ cai para zero (o que indica que o controle foi efetivo tantas vezes quanto foi também completamente inoperante). Apesar do espaço amostral pequeno, que permite conclusões estatísticas limitadas (inviabiliza, inclusive, a aplicação do teste *t de Student*, para verificar a relevância estatística da diferença entre as médias), a combinação das análises quantitativas e qualitativas permite afirmar que, pelo menos em relação às PECs apresentadas em 2015, a submissão da proposta a um parecer de Plenário em substituição à CCJ importa uma redução significativa da efetividade do controle preventivo de constitucionalidade.

Em relação às PECs no Senado Federal, a ocorrência de situações de controle implícito ou informal foi bastante expressiva. No total, das 67 PECs em que foi realizado algum tipo de controle preventivo de constitucionalidade (seja ele efetivo ou não), 17 sofreram controle implícito ou informal (PECs nºs 8, 15, 22, 24, 29, 32, 37, 51, 66, 80, 96, 101, 115, 116, 131, 140 e 147). Na maioria dos casos, o controle implícito se verifica pela existência de indícios de inconstitucionalidade (ou, pelo menos, de forte discussão sobre esse aspecto) cumulada com a devolução voluntária de relatoria (PECs nºs 8, 24, 32, 37, 66, 101 e 116). Outras vezes, essa devolução de relatoria vem também associada a mais algum indício de controle informal de constitucionalidade, como a apresentação posterior de emenda saneadora de inconstitucionalidade (PEC nº 29), a retirada da proposição pelo autor (PEC nº 51), a apresentação de requerimento de tramitação em conjunto com a finalidade aparente de atrasar a apreciação (PECs nºs 131 e 140). Algumas vezes, os sinais de que se teve realmente um controle implícito de inconstitucionalidade são ainda mais claros, como, por exemplo, a existência de precedentes da CCJ (em outras legislaturas) pela inconstitucionalidade material daquele tipo de regramento (caso das PECs nºs 15 e 115). Os casos classificados como de controle implícito ou informal que não tiveram devolução de relatoria envolvida são apenas 4: a PEC nº 22 (em que os indícios de inconstitucionalidade foram associados à apresentação de requerimento de tramitação em conjunto com finalidade aparente de atrasar a tramitação); a PEC nº 80 (indícios de inconstitucionalidade, apresentação de relatório contrário por motivos de inconstitucionalidade e não inclusão na pauta da CCJ); a PEC nº 96 (indícios de inconstitucionalidade, proposição de emenda saneadora e apresentação de voto em separado pela inconstitucionalidade material); e a PEC nº 147 (indícios de inconstitucionalidade, apresentação de voto em separado pela inconstitucionalidade e não inclusão na pauta da CCJ).

Em conclusão parcial, pode-se dizer que o controle de constitucionalidade de PECs no âmbito do Senado Federal tem efetividade mediana (IAC médio = 0,267), muito em virtude da ocorrência de mecanismos de controle implícito de constitucionalidade. Impressiona que o IAC é decisivamente influenciado pela apreciação ou não no âmbito da CCJ: nos casos em que foi dispensado o controle do colegiado, houve uma frequência maior de ocorrência de controle não efetivo (IAC médio = 0).

O controle preventivo de PEC no SF é mais efetivo do que não efetivo, dado que o valor de IAC médio é positivo, praticamente equidistante do valor neutro (0) e do valor que indica atuação parcialmente efetiva (0,5).

Em termos percentuais, verifica-se que a maior parte das PECs não chegou a sofrer controle preventivo (nem efetivo nem não efetivo) (59,39%). Em apenas 6 casos (3,64%) o controle foi realizado, mas não foi efetivo (o que inclui as 4 PECs submetidas a parecer diretamente em Plenário). Em 13,33% dos casos o controle foi exercido de forma parcialmente efetiva (geralmente, com a análise de constitucionalidade limitando-se à verificação da constitucionalidade formal) e em 23,64% dos casos o controle preventivo de constitucionalidade foi exercido de forma totalmente efetiva, com análise completa da constitucionalidade formal e material da PEC, ou com a atuação dos mecanismos implícitos de controle, a fim de barrá-la (se inconstitucional).

Numa tabela:

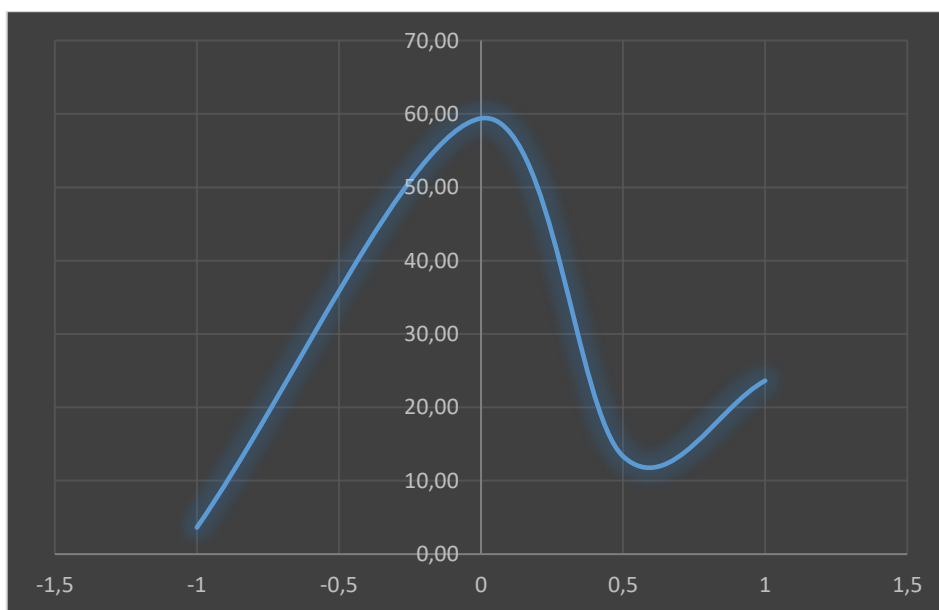
Tabela 1 – Distribuição percentual dos valores de IAC em relação a PEC SF

| IAC | PEC SF |
|-----|--------|
| -1 | 3,64 |
| 0 | 59,39 |
| 0,5 | 13,33 |
| 1 | 23,64 |

Fonte: elaborada pelo próprio autor.

E num gráfico:

Gráfico 1 – Distribuição percentual dos valores de IAC em relação a PEC SF



Fonte: elaborado pelo próprio autor.

Como será visto, o valor de $IAC_{\text{médio}}$ de PEC no Senado Federal é o segundo mais alto da série, sendo estatisticamente relevante a diferença entre essa média e o valor médio de IAC de PEC na CD (mais alto) e de IAC de PL no Senado (mais baixo).

3.4 PECS NA CÂMARA DOS DEPUTADOS: UM CONTROLE PARCIALMENTE EFETIVO, MAS O MAIS EFETIVO DE TODOS

Na Câmara dos Deputados, foram analisadas todas as 185 PECs apresentadas em 2015. Os valores individualizados e a explicação para a análise de cada PEC encontram-se no Anexo B (análise e explicação dos valores de IAC das PECs na Câmara dos Deputados). Chegou-se a um valor de $IAC_{\text{médio}} = 0,389$, relativamente alto, e o mais alto da série.

No geral, os pareceres da CCJ da CD não são apenas sintéticos: são realmente econômicos, especialmente em razão da omissão em enfrentar os temas relativos à constitucionalidade material das proposições. Repete-se uma mesma fórmula genérica (com muito discretas variações), que apenas elenca a cláusulas pétreas explícitas (Constituição, art. 60, §4º) e afirma não serem elas violadas – mesmo nos casos em que a temática é cercada de polêmicas, como em relação à proibição da progressão de regime em crimes hediondos e à redução da maioria penal.

Por outro lado, na Câmara dos Deputados, a Secretaria-Geral da Mesa (SGM) elabora e publica um relatório de conferência de assinaturas da PEC, a fim de verificar o atendimento à quantidade de autores exigida pelo art. 60, I, da Constituição. Isso faz com que quase sempre haja pela CCJ (porque esse relatório é quase sempre citado no parecer) pelo menos um controle da constitucionalidade formal (que, logicamente, a isso não pode se resumir).

Vale registrar que, em relação às PECs na Câmara dos Deputados, a CCJ tem estrita especialização funcional, operando apenas como comissão-filtro, já que a análise de mérito é competência regimental de uma comissão especial (comissão temporária criada especificamente para debater a PEC).

Nem sempre, contudo, a especialização funcional é garantia de fidelidade ao objeto do controle preventivo. Que o diga o parecer emitido pela CCJ nas PECs n°s 16, 27 e 30, de 2015, que tratam da extinção dos terrenos de marinha. Apesar de caber à CCJ da CD exclusivamente a análise de admissibilidade, o parecer sobre tais proposições fez exatamente

o oposto: analisou exclusivamente o mérito das PECs, sem sequer mencionar a constitucionalidade formal ou material²⁵².

Houve diversos casos de devolução de PECs pela Presidência, por inconstitucionalidade manifesta (art. 201, I, do RICD), por não conterem o número mínimo de assinaturas (inclusive algumas cuja própria constitucionalidade material era discutível, mas que, por conta da falta de assinaturas, nem chegaram a ter esse aspecto apreciado, como a PEC nº 25, de 2015, sobre redução da maioria penal; e PEC nº 81, de 2015, que pretendia tornar o homicídio doloso crime imprescritível). Pode-se afirmar ser esse um caso em que, antes mesma do pronunciamento da CCJ, o controle preventivo de constitucionalidade funcionou efetivamente (escudado, mais uma vez, no relatório da SGM de conferência de assinaturas).

Um caso interessante foi o verificado na análise da PEC nº 28, de 2015: nessa situação, o controle informal foi mais efetivo que o controle formal. O parecer do relator concluía pela admissibilidade de uma PEC bastante polêmica (instituição do regime integralmente fechado para os condenados por crimes hediondos, algo que contraria a jurisprudência do STF sobre direitos individuais²⁵³), com um parecer de apenas quatro parágrafos:

A proposta principal e a apensada encontram-se de acordo com o estabelecido no art. 60, inciso I e § 4º, da Constituição Federal.

Verifica-se o número mínimo de assinaturas e não há, nos textos, nada que tenda a abolir a forma federativa de estado, o voto direto, secreto, universal e período, a separação dos poderes ou os direitos e garantias individuais.

Não há, portanto, nenhum óbice à tramitação das propostas analisadas.

Ante o exposto, votamos pela admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 364, de 2009, bem como da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2015.

Não foi abordada efetivamente a questão da constitucionalidade material; sequer é citada a existência de entendimento em sentido contrário pelo STF. Contudo, os mecanismos de controle implícito parecem ter funcionado: sucessivos apensamentos levaram à necessidade de reformulação do parecer, o que levou à devolução de relatoria e ao arquivamento da proposição (e das apensadas) ao final da legislatura. O controle preventivo de constitucionalidade atuou por meio de mecanismos implícitos, inclusive suprindo a falta

²⁵² O parecer, na verdade, cita diversos dispositivos da Constituição, mas na discussão relativa ao mérito. A análise do preenchimento dos requisitos de propositura ou do respeito às cláusulas pétreas inexistente.

²⁵³ A título meramente exemplificativo, cf. BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Tribunal Pleno. Habeas corpus n. 82.959/SP. Relator: Min. Marco Aurélio. Brasília, 23 de fevereiro de 2006. **Portal do Supremo Tribunal Federal**, 1º set. 2006. Disponível em: <<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=79206>>. Acesso em: 5 mar. 2021.

de efetividade de um controle meramente formal que se desenhava na CCJ. Não foi, ademais, um caso isolado.

Também houve casos em que os mecanismos formais de controle funcionaram a contento. Um caso de destaque ocorreu na análise da PEC nº 80, de 2015, que prevê a criação da carreira de procurador autárquico. Foram apresentados diversos votos em separado, alegando inconstitucionalidade material por violação à forma federativa. Na CCJ, foi aprovado parecer pela inconstitucionalidade da PEC principal (mais antiga, à qual estava pensada, e que pela data de apresentação não é objeto de análise na Tese) e pela admissibilidade da PEC nº 80, de 2015, com emenda saneadora.

O papel do voto em separado como mecanismo de controle preventivo de constitucionalidade ficou patente na análise da PEC nº 122, de 2015. O parecer do relator analisara apenas a questão da constitucionalidade formal, mas o voto em separado focou na questão da constitucionalidade material. Apesar de a PEC ter sido aprovada pela CCJ, foi o voto em separado que realmente levantou a discussão sobre a compatibilidade da proposição com as cláusulas pétreas.

Em relação ao universo de PECs analisadas, registrou-se apenas um caso de arquivamento por inconstitucionalidade (RICD, art. 54, I) – caso da PEC nº 145, de 2015 (transformava os advogados de estatais em carreira vinculada à AGU), considerada pela CCJ violadora da isonomia.

Em termos percentuais, impressiona que em apenas 4 casos (2,16%) o controle foi realizado, mas não foi efetivo. Em 29,73% dos casos o controle foi exercido de forma completamente efetiva, em 22,16% dos casos ele o foi de forma parcialmente efetiva (geralmente, por não haver análise sobre a constitucionalidade material) e 45,95% das PECs apresentadas na Câmara dos Deputados em 2015 não sofreram controle (geralmente, por ainda não terem sido apreciadas, ou por terem sido arquivadas ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ).

Numa tabela:

Tabela 2 – Distribuição percentual dos valores IAC em relação a PEC CD

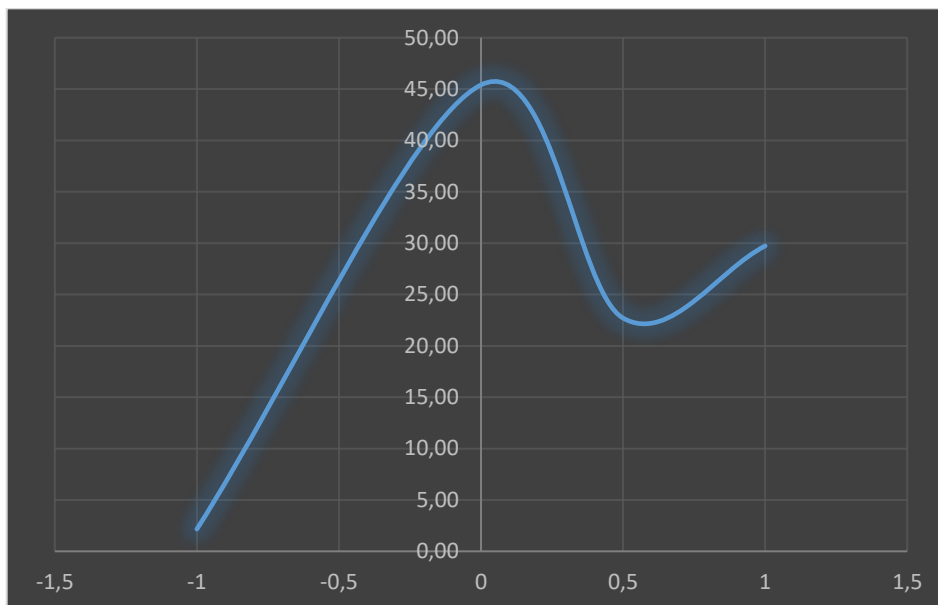
| IAC | PEC NA CD |
|-----|-----------|
| -1 | 2,16% |
| 0 | 45,95% |
| 0,5 | 22,16% |

1 29,73%

Fonte: elaborada pelo próprio autor.

Num gráfico:

Gráfico 2 – Distribuição percentual dos valores de IAC em relação a PEC CD



Fonte: elaborado pelo próprio autor.

Em conclusão parcial, pode-se dizer que, não obstante haja, como se viu, problemas, o controle preventivo de constitucionalidade de PECs na Câmara dos Deputados atingiu um valor de $IAC_{\text{médio}}$ relativamente alto (0,389), bastante próximo do patamar de um controle quase sempre parcialmente efetivo (0,5) e o mais alto dos quatro valores de $IAC_{\text{médio}}$ calculados. Isso significa que o controle exercido pela Câmara dos Deputados em relação às PECs é não apenas mais efetivo do que o exercido pela própria Casa em relação aos projetos de lei ordinária, mas também em relação àquele realizado no âmbito do Senado Federal.

Por outro lado, impressiona o fato de que a série que teve o valor de $IAC_{\text{médio}}$ mais alto – ou seja, aquela com controle preventivo mais efetivo – ainda assim teve quase 50% (45,95%) de proposições que não sofreram qualquer controle.

3.5 PROJETOS DE LEI NA CÂMARA DOS DEPUTADOS: UM CONTROLE, NA MÉDIA, INEXISTENTE

No controle de constitucionalidade preventivo exercido pela Câmara dos Deputados em relação aos PLs, praticamente se equivalem as situações em que há um

controle plenamente efetivo ($IAC=1$) e aquelas nas quais o controle exercido não é efetivo ($IAC=-1$). Após a análise dos 4259 PLs apresentados naquela Casa em 2015 – e cuja análise detalhada, com os respectivos valores individualizados de IAC, consta do Anexo C desta Tese (análise e explicação dos valores de IAC dos PLs na Câmara dos Deputados)– chegou-se a um valor de $IAC_{\text{médio}}=0,05$, bastante baixo (o mais baixo dos quatro valores de $IAC_{\text{médio}}$ encontrados), quase nulo, indicando que o controle é praticamente tão efetivo quanto não efetivo.

Parcela significativa desse $IAC_{\text{médio}}$ tão baixo deve-se ao volume de proposições a serem analisadas. Logicamente, 4259 PLs num só ano de uma só legislatura representa um número assombroso – e que, aliado à expressiva quantidade de projetos inócuos (alteração de nomes de rodovias, criação de datas comemorativas, etc.), torna praticamente impossível que todas as proposições passem por um efetivo crivo de constitucionalidade da CCJ/CD. Mais ainda: o fato de, desde a reforma do RICD de 2004, a CCJ/CD ser a última das comissões a se pronunciar sobre as proposições faz com que a maioria delas seja arquivada ao final da legislatura, antes da apreciação pelo colegiado que praticamente monopoliza o controle preventivo de constitucionalidade.

Essa enormidade de PLs deriva, como se sabe, do fato de que, à luz do *caput* do art. 61 da Constituição, qualquer Deputado pode provocar a Casa a analisar um projeto. Em relação ao Senado, como se verá, foram apresentados em 2015 798 PLSs (média de 9,85 PL por parlamentar). Na Câmara dos Deputados, logicamente, não apenas membros da Casa propõem projetos (visto que a Câmara atua como casa iniciadora de quase todos os projetos de lei, à exceção daqueles de autoria de Senador, de Comissão do Senado ou de Comissão Mista²⁵⁴), mas, ainda assim, os Deputados foram responsáveis, no ano sob análise, por nada menos do que 4089 dos 4259 PLs (quase 96%), com uma média de 7,97 PL por parlamentar. Assim, embora a média de PL apresentados por Deputados seja menor do que a média de PL apresentados por Senadores, a grandeza do número absoluto de Deputados (513) faz com que o número de proposições seja praticamente inviável de ser analisado pela CCJ.

Nesse contexto, é significativo que 78,51% dos PLs (3343) tenham $IAC=0$, isto é, não sofreram controle preventivo de constitucionalidade (em sua maioria, arquivados antes de serem apreciados pela CCJ)²⁵⁵. Como forma de tentar minorar essa situação, está sendo

²⁵⁴ De acordo com o art. 142 do Regimento Comum do Congresso Nacional, “Os projetos elaborados por Comissão Mista serão encaminhados, alternadamente, ao Senado e à Câmara dos Deputados”.

²⁵⁵ Problemas semelhantes (excesso de proposições de autoria parlamentar e grande número de arquivamentos ao final da legislatura) são noticiados também na Coreia do Sul: “During the 19th National Assembly, the

sugerida, no Eixo Prescritivo (Capítulo III), uma minuta de PEC para limitar a iniciativa individual de parlamentares no processo legislativo federal.

Em termos percentuais, é bastante baixa a quantidade de PLs que sofreram controle preventivo parcialmente efetivo, isto é, $IAC=0,5$ (4,72%), assim como os que sofreram controle preventivo de constitucionalidade totalmente efetivo, com $IAC=1$ (7,47%). Nesse último universo, merece destaque a atuação dos mecanismos implícitos de controle preventivo, e, dentre os mecanismos expressos, especialmente a devolução de PL manifestamente inconstitucional pelo Presidente da Casa (RICD, art. 137, § 1º, II, *b*). Nada menos do que 78 PLs foram devolvidos aos autores, por inconstitucionalidade formal ou material manifesta, o que representa 56% dos casos em que o controle foi considerado totalmente efetivo. Para se ter uma ideia da peculiaridade dessa função, no Senado Federal, cujo Regimento possui previsão idêntica, não houve sequer uma devolução de PL no universo analisado. A quantidade de PLs devolvidos pela Presidência por inconstitucionalidade manifesta é muito maior, aliás, do que o quantitativo de PLs rejeitados por inconstitucionalidade na CCJ.

Ainda sobre a atuação dos mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade, podem ser destacados alguns casos:

a) voto em separado “substituindo” o parecer do relator, trazendo à baila uma questão de constitucionalidade que não havia sido abordada:

Algumas vezes, o voto em separado cumpriu o papel de trazer à discussão temas que, no parecer, eram deixados para segundo plano. Foi o caso, por exemplo, do PL nº 58, de 2015, que trata do aumento de pena para o delito de omissão de socorro. O parecer do relator, aprovado pela CCJ, analisou apenas a constitucionalidade formal e o mérito. Porém, o voto em separado apresentou também a constitucionalidade material, suprindo a análise meramente parcial do parecer. Idêntica situação ocorreu em relação ao PL nº 1066. No total, foram identificadas 7 situações em que o voto em separado supriu a falta de análise de constitucionalidade que caracterizava o parecer do relator, cumprindo um papel de mecanismo implícito/informal de controle preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo (5% do total de casos em que o controle foi considerado totalmente efetivo).

members proposed 16,664 bills, and more than ten-thousand bills, excluding 2,305 that passed, are set to be discarded due to expiration of the term.” (HONG, WanSik. Rationalization of government legislation procedures. In: CONGRESS OF THE INTERNATIONAL ASSOCIATION OF LEGISLATION, 11th, 2014, Seoul. **Innovation of legislative process**: proceedings... Seoul: International Association of Legislation, 2018. p. 85-122. Disponível em: <<https://ial-online.org/wp-content/uploads/2019/01/INNOVATION-OF-LEGISLATIVE-PROCESS.pdf>>. Acesso em: 3 mar. 2021. p. 118.).

b) Apresentação pela comissão de emenda saneadora de inconstitucionalidade:

A CCJ algumas vezes (em decisão até regimentalmente questionada por alguns Deputados) apresenta emenda supressiva saneadora de inconstitucionalidade. Foi o caso, por exemplo, do PL nº 60, de 2015: o parecer do relator na CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material, opinando pela apresentação de emenda substitutiva para corrigir inconstitucionalidade material (prazo de usucapião). Ressalte-se que esse poder de apresentação de emendas, embora seja bastante naturalizado no Brasil, é uma exceção no Direito Comparado, encontrando paralelo apenas no ordenamento finlandês.

c) Retirada do PL com indícios de inconstitucionalidade:

Há diversos casos em que o PL é retirado pelo autor antes da apreciação pelas comissões de mérito e pela CCJ, quando há discussão sobre a constitucionalidade (no caso do PL nº 61, por exemplo, havia questionamento sobre a constitucionalidade por restringir a liberdade de expressão). Situação semelhante ocorreu com o PL nº 86, de 2015, cujo conteúdo potencialmente violava o princípio da reserva de administração (buscava alterar protocolos clínicos) e foi retirado pela autora logo após a apresentação. Essa combinação da retirada da proposição com a existência de indícios de inconstitucionalidade é considerada como uma hipótese de atuação de mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade. No total, foram encontradas 14 situações do tipo (10% dos casos em que o controle foi considerado totalmente efetivo).

É interessante registrar também, embora isso tenha ocorrido de forma mais pontual, que houve casos em que a comissão de mérito terminou por exercer também um papel de controle de constitucionalidade²⁵⁶. É o caso que ocorreu, por exemplo, com o PL nº 329, de 2015, que dispõe sobre o pagamento de indenização em desapropriações para fins de reforma agrária, vinculando-a ao valor venal do imóvel: foi rejeitado pela comissão de mérito, com fundamento em inconstitucionalidade material (violação ao caráter justo da indenização) e arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ; mesmo tendo sido desarquivado e sem análise da CCJ, foi considerado como uma hipótese de atuação dos mecanismos implícitos de controle preventivo.

A tabela a seguir apresenta os percentuais de classificação da efetividade do controle em relação ao total de PLs analisados:

²⁵⁶ Isso a despeito de, numa leitura literal do RICD, ser tal atribuição exclusividade da CCJ, conforme se viu.

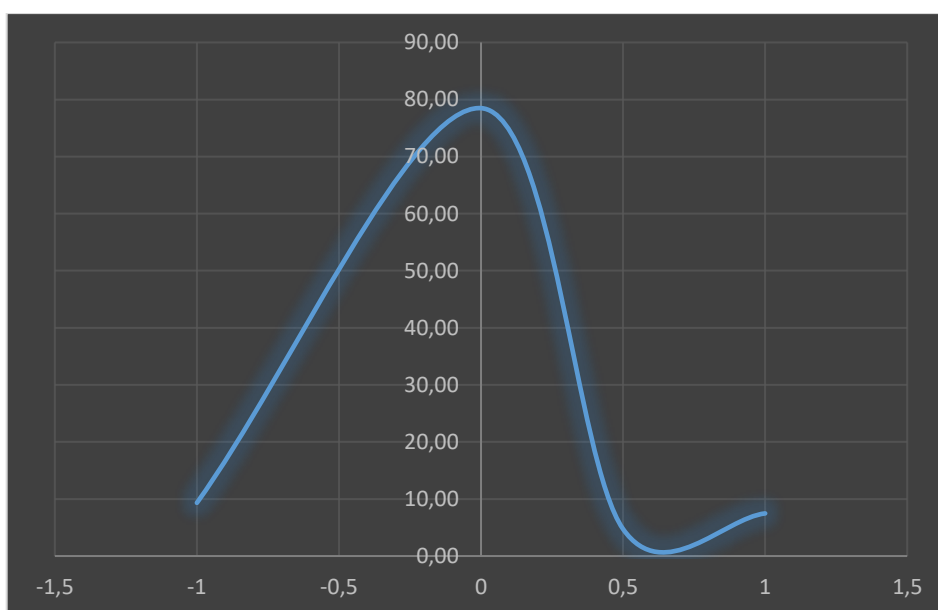
Tabela 3 – Distribuição percentual dos valores de IAC em relação a PL CD

| IAC | PL NA CD |
|-----|----------|
| -1 | 9,30% |
| 0 | 78,51% |
| 0,5 | 4,72% |
| 1 | 7,47% |

Fonte: elaborada pelo próprio autor.

Num gráfico:

Gráfico 3 – Distribuição percentual dos valores de IAC em relação a PL CD



Fonte: elaborado pelo próprio autor.

É sintomático que a porcentagem de projetos que sofreu controle não efetivo (9,20%) seja superior à quantidade das proposições cujo controle foi totalmente efetivo (7,47%), o que ajuda a explicar o valor de $IAC_{\text{médio}}$ ser praticamente zero.

Em relação aos fatores que explicam o percentual de 9,20% de PLs que sofreram um controle que não foi efetivo, podem ser destacadas as seguintes situações:

a) Parecer de Plenário em substituição à CCJ (em virtude de aprovação de requerimento de urgência) muito frequentemente não analisa a constitucionalidade, limitando-se a apoiar o PL ou a afirmar genericamente “não haver vícios”:

Verificou-se que, nos casos em que o parecer é proferido monocraticamente em Plenário, em substituição à CCJ, geralmente o controle não é realizado de forma efetiva

(IAC=-1). Exemplo concreto disso foi a análise do PL nº 36, de 2015, e apensados (PLs nºs 4183 e 689), cujo parecer registrou apenas o seguinte:

Sr. Presidente, o parecer é pela juridicidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa do Projeto da Deputada Laura Carneiro, rejeitando o outro Projeto. O parecer é pela aprovação do Projeto da Deputada Laura Carneiro e pela rejeição do outro Projeto.

O parecer é pela aprovação do parecer da Deputada Laura Carneiro, rejeitando o primeiro Projeto.

O parecer é meu! Ninguém pode mudar o meu Parecer!

(...)

Sr. Presidente, o parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 36, de 2015, inclusive dos que estão apensados, na forma do substitutivo apresentado pela Deputada Flávia Moraes na Comissão de Seguridade Social e Família.

Como se percebe, não houve uma efetiva análise sobre a constitucionalidade formal e material. Isso se torna ainda mais grave porque o PL foi transformado em lei (Lei nº 13.505, de 2017), o que mostra um viés sensível: justamente os projetos em que há urgência, que em tese têm maior chance de serem aprovados²⁵⁷, são aqueles em que o parecer proferido em Plenário tende a não trazer uma análise efetiva sobre a constitucionalidade da proposição²⁵⁸.

Idêntica situação ocorreu em relação ao PL nº 2.646, de 2015, de iniciativa do STF, que fixa o subsídio dos Ministros da Corte. Originalmente distribuído às comissões de Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP), de Finanças e Tributação (CFT) e à CCJ, foi diretamente ao Plenário em virtude de aprovação de requerimento de urgência; o parecer de Plenário em substituição à CCJ contém apenas um parágrafo, apenas com o voto, sem qualquer fundamentação, e o PL foi transformado na Lei nº 13.752, de 2018.

A mesma dinâmica foi verificada na apreciação de vários outros PLs, como os que tratavam de incluir o homicídio de agentes de segurança pública no rol dos crimes hediondos (PL nº 141, de 2015, e diversos apensados). Aprovado requerimento de urgência, foi proferido parecer de Plenário, em substituição à CCJ, que “conclui” pela constitucionalidade utilizando apenas argumentos de mérito (motivo por que o IAC foi considerado -1 em todos os casos semelhantes):

Sr. Presidente, este Projeto vem num momento muito importante da segurança pública do Brasil e da sociedade brasileira. Não seria razoável que esta Casa não se posicionasse no momento em que policiais das diversas forças estão sendo abatidos no Brasil, por enfrentarem o crime, especialmente o crime organizado.

²⁵⁷ Presume-se tal fato porque a urgência regimental geralmente depende de um acordo de número significativo de líderes.

²⁵⁸ O PL em questão resultou em lei aliás bastante meritória (tutela da mulher em situação de violência doméstica), o que recomendaria ainda maior dedicação à proposição, sem prejuízo da agilidade dada ao processo legislativo.

No ano de 2013, mais de 400 policiais foram assassinados.

Quatrocentos e noventa policiais foram assassinados no Brasil em razão do enfrentamento ao crime. Em 2014, mais de 500 policiais foram assassinados no ano. Em 2015, já temos uma média de dois policiais assassinados por dia. O Parlamento tem que reagir na defesa daqueles que defendem o povo, que defendem a sociedade.

Por isso, Sr. Presidente, a manifestação deste Relator é pela constitucionalidade, pela juridicidade e pela boa técnica legislativa.

No total, foram registradas, no ano de 2015, 89 situações em que foi proferido parecer de Plenário em substituição a alguma comissão. Na maioria dos casos, o controle não foi efetivo, não tendo sido realizada uma efetiva análise sobre a constitucionalidade formal ou material, sendo encontrado, a partir desse recorte, um $IAC_{\text{médio}} = -0,646$, fortemente negativo. Isso indica que, quando houve substituição do parecer de comissão pelo parecer de Plenário, o controle preventivo de constitucionalidade geralmente não teve efetividade.

b) Priorização da análise de mérito, em detrimento da análise de constitucionalidade, especialmente quando ambas têm que ser realizadas pelo mesmo colegiado (PLs em que a CCJ opina sobre o mérito, ou PLs submetidos a parecer de comissão especial):

Verificou-se, com bastante frequência, que, quando a mesma comissão tem competência para analisar a constitucionalidade e o mérito (seja a CCJ ou comissão especial), há uma tendência a se sobrevalorizar a opinião sobre o mérito, em detrimento da verificação da constitucionalidade formal e material da proposição.

Exemplificativamente, podemos citar que, na análise do PL nº 45, de 2015, e de seus apensados, ficou claro como pode ser delicado – ou mesmo negativo – misturar a análise de constitucionalidade com a apreciação sobre o mérito. Mesmo a CCJ/CD sendo especializada na análise de constitucionalidade, tende a negligenciar esta em prol da análise de mérito, quando precisa sobre esse pronunciar-se. Foi o caso justamente do PL em questão, que, por tratar de matéria penal (tratava da criminalização do “trote”), é sujeito ao pronunciamento da CCJ/CD sobre o mérito; como resultado, tem-se um controle completamente inefetivo ($IAC = -1$), pois o parecer da CCJ nada trata sobre a constitucionalidade, restringindo-se a tecer considerações sobre o mérito da proposição.

Também na apreciação do PL por comissão especial (que precisa manifestar-se sobre a integralidade da proposição), a análise de constitucionalidade tende a ser relegada a segundo ou terceiro plano. Veja-se o caso dos PLs que alteravam a Lei Geral de Telecomunicações (PL nº 168, de 2015, e outros). Mesmo com duas dezenas de proposições

para analisar, o pronunciamento da comissão especial sobre o tema da constitucionalidade é apenas o seguinte: “Da análise das propostas, não constatamos óbice quanto à constitucionalidade, juridicidade ou técnica legislativa das proposições”, ou seja, não houve um controle de constitucionalidade real, efetivo, mas apenas a repetição de uma menção formulária desprovida de conteúdo (IAC = -1).

c) Apensação de PLs mais novos a PLs mais antigos, que já haviam passado pelo crivo da CCJ (“carona”):

Nesse aspecto, tem-se uma peculiaridade regimental da Câmara dos Deputados²⁵⁹ que termina por permitir que diversos PLs sigam para apreciação diretamente em Plenário, sem que tenham sofrido (ou vão sofrer) qualquer análise de constitucionalidade: trata-se da possibilidade de um PL mais novo ser apensado a um PL mais antigo, quando este já tem parecer da CCJ. Nessas situações, considerou-se o IAC=-1, já que o PL mais novo “passou” por um controle de constitucionalidade falso, que na realidade não existiu – já que, quando da análise da matéria pela CCJ, aquele PL nem sequer existia. Há até casos de PLs apresentados em 2015 que tiveram a constitucionalidade “analisada” em 1998. Logicamente, há situações em que o conteúdo do PL principal é idêntico ao do apensado, mas também há situações em que as duas proposições têm conexão temática, mas tratam da matéria de forma distinta – e nada disso chega a ser apreciado pela CCJ.

Foram identificadas 145 situações como essas, o que representa 36,6% dos casos em que o IAC foi considerado igual a -1.

3.6 PROJETOS DE LEI NO SENADO FEDERAL: UM CONTROLE MENOS EFETIVO QUE O DAS PECS, MAS MAIS EFETIVO QUE O DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

No Senado Federal, foram analisados 222 Projetos de Lei oriundos da Câmara dos Deputados (PLC) – isto é, quando o Senado Federal atua como Casa Revisora, nos termos do art. 65 da Constituição – e 798 Projetos de Lei oriundos do Senado (PLS), de autoria de Senadores ou de Comissões do Senado Federal. Totalizam, portanto, 1020 proposições analisadas, a totalidade das que tramitaram no Senado Federal no ano objeto de análise nesta Tese (2015). A análise pormenorizada e os valores de IAC constam do Anexo D (análise e explicação dos valores de IAC dos PLS no Senado Federal), e foi encontrado um valor de

²⁵⁹ Não encontramos dispositivo do RISF que afirma expressamente que, em tais casos, é dispensado o retorno à CCJ, mas a praxe nesse sentido é bastante arraigada.

$IAC_{\text{médio}}=0,109$ (relativamente baixo). Trata-se do segundo valor mais baixo do grupo de quatro $IAC_{\text{médio}}$ calculados nesta Tese; ainda assim é um valor mais alto que o IAC relativo à análise de PL na Câmara dos Deputados (de forma estatisticamente relevante), o que permite afirmar que o controle exercido pelo Senado Federal em relação aos PLs de 2015 foi mais efetivo que o seu correspondente na Câmara dos Deputados, no mesmo ano.

Em relação ao somatório de PLC e PLS, a distribuição percentual dos casos em que o controle não foi realizado ($IAC=0$), foi realizado e não foi efetivo ($IAC=-1$), foi realizado e foi parcialmente efetivo ($IAC=0,5$) e foi realizado e foi totalmente efetivo ($IAC=1$) é a que consta da tabela seguinte:

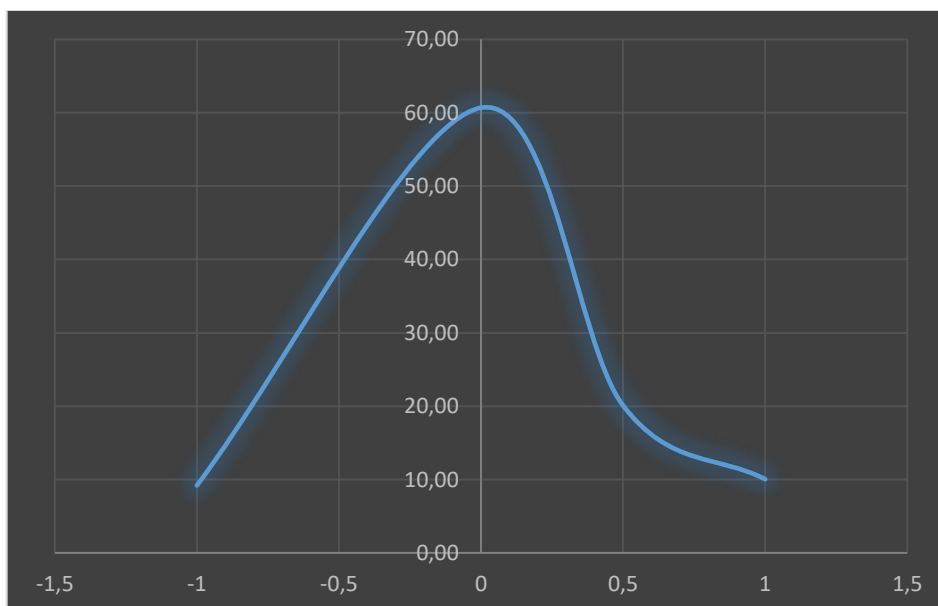
Tabela 4 – Distribuição percentual dos valores de IAC em relação a PL SF

| IAC | PL NO SF |
|-----|----------|
| -1 | 9,20% |
| 0 | 60,68% |
| 0,5 | 20,08% |
| 1 | 10,04% |

Fonte: elaborada pelo próprio autor.

Agrupando as mesmas informações num gráfico de dispersão, temos que:

Gráfico 4 – Distribuição percentual dos valores de IAC em relação a PL SF



Fonte: elaborado pelo próprio autor.

Verifica-se um percentual bastante alto de projetos que não tiveram a constitucionalidade apreciada (60,68%, só menor do que os impressionantes 78,51% verificados na Câmara dos Deputados). Isso se dá pela grande quantidade de PLs que aguardam apreciação das comissões de mérito (ou para, depois, seguirem à CCJ, ou para terem a constitucionalidade apreciada pelo próprio colegiado de mérito, dado o modelo de controle “difuso” adotado no Senado Federal) e também pelo relevante quantitativo de PLs arquivados ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões.

No Senado Federal, a propósito, são muito comuns os casos de PLs que ficam a legislatura inteira na CCJ, sem que seja sequer designado relator (lembrando que, no Senado, nem sempre a CCJ é a última a se manifestar). Dos 1020 projetos de lei analisados, 22 ainda em tramitação aguardam desde 2015 a mera designação de relator na CCJ. Trata-se de mais um dado empírico que pode ser usado para defender a ideia, exposta no Capítulo III desta Tese (Eixo Prescritivo), de que a distribuição dos projetos na CCJ deve ser imediata.

De outra parte, também chama atenção a relevante porcentagem de casos em que o controle de constitucionalidade preventivo foi exercido de forma parcialmente efetiva (20,08%), exatamente o dobro dos casos em que o controle foi totalmente efetivo (10,04%). Na maioria dessas situações de controle parcialmente efetivo, a comissão responsável pelo controle de constitucionalidade – que, relembre-se, no Senado Federal frequentemente não é a CCJ – analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. É o que aconteceu em 156 dos 190 casos (82%) em que o IAC foi considerado 0,5. Isso pode decorrer da maior facilidade em se analisar a constitucionalidade formal (uma vez que há um número fixo de critérios a serem verificados: competência federativa, instrumento normativo e iniciativa legislativa, grosso modo), em comparação com a variedade de temas que caracterizam a análise de constitucionalidade material, bastante mais sofisticada – ainda mais quando tal análise é realizada por uma comissão cujo papel não é tipicamente o controle preventivo de constitucionalidade. É muito frequentemente que a constitucionalidade material seja ou apenas afirmada genericamente (“o projeto não afronta dispositivos da Constituição” ou “a proposição não contraria cláusulas pétreas”) ou simplesmente ignorada: mesmo na CCJ, é bastante comum encontrar pareceres que, ao verificarem não haver vício de iniciativa nem de competência federativa, afirmam categoricamente que “o PL é constitucional, portanto”. Exatamente por esse diagnóstico, no Capítulo III desta Tese (Eixo Prescritivo), é proposta a adoção de um formulário de análise de constitucionalidade, que inclusive segregue a análise sobre a constitucionalidade formal daquelas perguntas que visam a verificar a constitucionalidade material da proposição.

Há, contudo, 21 casos (11%) em que o controle foi apenas parcialmente efetivo porque a comissão analisou somente a constitucionalidade material. Isso se verifica, algumas vezes, porque a comissão o faz junto com a análise de mérito (a CMA analisa a compatibilidade do PL com o art. 225 da Constituição, a CAE analisa a compatibilidade com os arts. 165 a 169, etc.). Mesmo assim, a desproporção com os casos em que só é analisada a constitucionalidade formal merece destaque.

Outro ponto interessante – e que pode ser uma explicação (ao menos parcial) para o $IAC_{\text{médio}}$ no Senado Federal ser significativamente mais alto que na Câmara dos Deputados, em relação a PL – diz respeito à efetividade dos pareceres de Plenário em substituição às comissões. Assim como ocorre na Câmara dos Deputados, a aprovação de requerimento de urgência leva a matéria diretamente ao Plenário, onde é apresentado parecer monocrático de um Senador, em substituição à(s) comissão(ões), se a matéria ainda não estiver instruída. Porém, diferentemente do que ocorre na Câmara dos Deputados (e também no próprio Senado Federal, em relação às PECs), tais pareceres muitas vezes tiveram realmente uma análise de constitucionalidade, ainda que de forma parcial. Talvez isso decorra da utilização de minutas de relatórios que seriam apresentados na comissão (há uma praxe, no Senado Federal, de se designar relator em Plenário quem já era relator na comissão principal). No ano de 2015, em relação ao total de PLs (PLCs e PLSs), foi proferido parecer de Plenário em substituição às comissões 29 vezes, com $IAC_{\text{médio}}=0,017$ (menor que o $IAC_{\text{médio}}$ de PL no SF e mesmo que o $IAC_{\text{médio}}$ de PL na Câmara, mas ainda assim um número ligeiramente positivo). Se compararmos tal valor com o $IAC_{\text{médio}}$ dos casos em que, na Câmara dos Deputados, ocorreu a mesma situação em relação a PL ($IAC_{\text{médio}}=-0,646$), podemos verificar como o mecanismo de substituição do parecer de comissão pelo parecer de Plenário levou, em 2015, a um controle preventivo de constitucionalidade muito mais efetivo no Senado Federal do que na Câmara dos Deputados²⁶⁰.

Ressalte-se que o controle preventivo de constitucionalidade realizado em relação aos PLs no Senado Federal poderia ser ainda mais efetivo do que na Câmara dos Deputados, se o Presidente da Casa utilizasse com mais frequência (ou **utilizasse**) a prerrogativa regimental de devolver proposições manifestamente inconstitucionais. Na Câmara dos Deputados, como se viu, isso ocorreu em 2015 com bastante frequência, mas, em relação ao

²⁶⁰ A diferença entre as médias é estatisticamente relevante, uma vez que o *p*-valor do teste *t de Student*, nesse caso, foi praticamente zero (0,00003), indicando uma probabilidade de apenas 0,003% de que a diferença entre as médias não seja estatisticamente significativa). Os cálculos citados encontram-se no Anexo E da tese (planilhas de cálculo).

Senado Federal, não foi identificada nenhuma ocorrência nesse sentido, nem em relação a PL nem em relação a PEC, durante todo o ano de 2015. Talvez isso derive do fato de a previsão regimental na Câmara dos Deputados ser bastante mais clara a direta acerca dessa possibilidade²⁶¹, mas também é possível que a diferença derive de questões políticas e de cultura institucional de cada Casa²⁶². De toda forma, na Capítulo III desta Tese (Eixo Prescritivo), está-se propondo alteração no RISF para tentar fortalecer (deixar mais explícita) essa possibilidade – que, conforme se estabeleceu no item 1 do Eixo Descritivo, configura na verdade um **dever**.

Chama a atenção ainda que, no ano de 2015, não houve nenhum PL expressamente rejeitado pela CJ por inconstitucionalidade (RISF, art. 101, § 1º), embora tenha havido quatro casos de apresentação (por comissão) de emenda saneadora de inconstitucionalidade (RISF, art. 101, § 2º) – geralmente mediante supressão de dispositivos –: um pela CCJ, um pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS), um pela Comissão de Educação, Cultura e Desporto (CE) e um por comissão especial.

Merece registro também o fato de que a Consulta feita à CCJ sobre questões de constitucionalidade (RISF, art. 101, I) parece ser um mecanismo relevante de controle preventivo de constitucionalidade. Na análise do PLC nº 105, por exemplo, a Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) rejeitou por inconstitucionalidade PL de iniciativa parlamentar que incluía rodovia no Plano Nacional de Viação (o que havia sido considerado pela CCJ inconstitucional, por vício de iniciativa, ao responder a consulta). Por outro lado, há casos em que comissões ignoraram (ou interpretaram mal) a resposta da CCJ a consultas:

²⁶¹ RISF: “**Art. 48.** Ao Presidente compete: (...) XI - impugnar as proposições que lhe pareçam contrárias à Constituição, às leis, ou a este Regimento, ressalvado ao autor recurso para o Plenário, que decidirá após audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; (...)” RICD: “**Art. 137.** (...) § 1º Além do que estabelece o art. 125, a Presidência devolverá ao Autor qualquer proposição que: I - não estiver devidamente formalizada e em termos; II - versar sobre matéria: a) alheia à competência da Câmara; b) evidentemente inconstitucional; (...)”

²⁶² Em tese, a relação do Presidente da Câmara dos Deputados em relação aos 512 membros da Casa é menos próxima do que aquela entabulada entre o Presidente do Senado Federal e os outros 80 Senadores.

foi o caso da CE, ao analisar o PLS nº 40, e da CAE²⁶³, ao analisar o PLS nº 26^{264 e 265}. Em relação ao PLC nº 12, a CAS aprovou requerimento de consulta à CCJ sobre a constitucionalidade de leis que regulamentem profissões.

Outro dado de relevo quanto à análise de constitucionalidade de PL no Senado Federal em 2015 diz respeito à clivagem entre o controle feito quando o Senado Federal atua como Casa iniciadora (798 PLSs) e quando atua como Casa Revisora (222 PLCs). De forma até certo ponto contraintuitiva²⁶⁶, não há diferença estatisticamente relevante entre o $IAC_{\text{médio}}$ do primeiro grupo (0,113) e do segundo grupo (0,095). São valores relativamente baixos, próximos do valor nulo (quando o controle não é exercido), mas é possível afirmar que, tendo por base o universo de PLs de 2015 no Senado Federal, não houve diferença de efetividade do controle quando a Casa da Federação atuou como Casa iniciadora ou revisora²⁶⁷.

3.7 ANÁLISE COMPARATIVA DA EFETIVIDADE DO CONTROLE PREVENTIVO ENTRE AS CASAS E A DEPENDER DA PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA

Conforme foi visto nos itens anteriores, a efetividade do controle preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo varia bastante, não apenas entre as Casas do Congresso

²⁶³ Distribuído à CE, em caráter terminativo. Não obstante a CE tenha, em 2011, feito consulta à CCJ sobre a constitucionalidade e juridicidade de proposições do tipo, isso não foi levado em conta no parecer, que apenas afirma não haver vícios.

²⁶⁴ Despachado à CE e à CAE, cabendo a esta a decisão terminativa. A CE opinou favoravelmente, com sucinta análise sobre a constitucionalidade formal. Na CAE, foi apresentado relatório pela inconstitucionalidade formal (vício de iniciativa), mas, depois, foi juntada resposta da CCJ a consulta da CAE que se interpretou possibilitar a tramitação do PL, que ora aguarda novo relatório. Porém, a resposta da CCJ à consulta aponta pela inconstitucionalidade de PL de autoria parlamentar que cria fundo no âmbito do Poder Executivo. Pode-se dizer que a CAE contrariou (ou interpretou mal) a resposta da CCJ à sua consulta.

²⁶⁵ “1. são inconstitucionais, por vício de iniciativa, quaisquer projetos de lei de autoria parlamentar que instituem fundos orçamentários cujos recursos são geridos e empregados pelos órgãos dos Poderes Executivo ou Judiciário, pelo Tribunal de Contas da União, pelo Ministério Público da União ou pela Defensoria-Pública da União;

2. a iniciativa legislativa para a instituição de fundos orçamentários no âmbito da Câmara dos Deputados e do Senado Federal cabe aos membros ou comissões das respectivas Casas;

3. não há reserva de iniciativa às propostas de emendas constitucionais que instituem fundos orçamentários, podendo ser apresentadas, pelos legitimados previstos no art. 60, *caput*, da Constituição Federal, proposições que criem fundos no âmbito de qualquer dos Poderes” (CCJ, em resposta à Consulta nº 1, de 2017, da CAE).

²⁶⁶ Seria de se esperar, por exemplo, que o fato de um PLC já ter tido a constitucionalidade analisada pela CCJ/CD, por exemplo, poderia “atenuar” o controle no Senado Federal – ou que, ao revés, a facilidade em rejeitar por inconstitucionalidade um PL de um colega Senador fosse maior do que fazer o mesmo em relação ao PL de um Deputado. Não foi o que os dados evidenciaram, porém.

²⁶⁷ O *p*-valor do teste *t de Student* para a diferença entre as médias foi de 0,626, o que significa, numa simplificação, que há 62,6% de probabilidade de não haver diferença estatística entre as médias das duas séries analisadas.

Nacional, mas também, dentro da mesma Casa, entre as proposições legislativas apreciadas (PEC ou PL).

A tabela a seguir sintetiza os valores de $IAC_{\text{médio}}$, organizados por Casa e por tipo de proposição, em ordem decrescente:

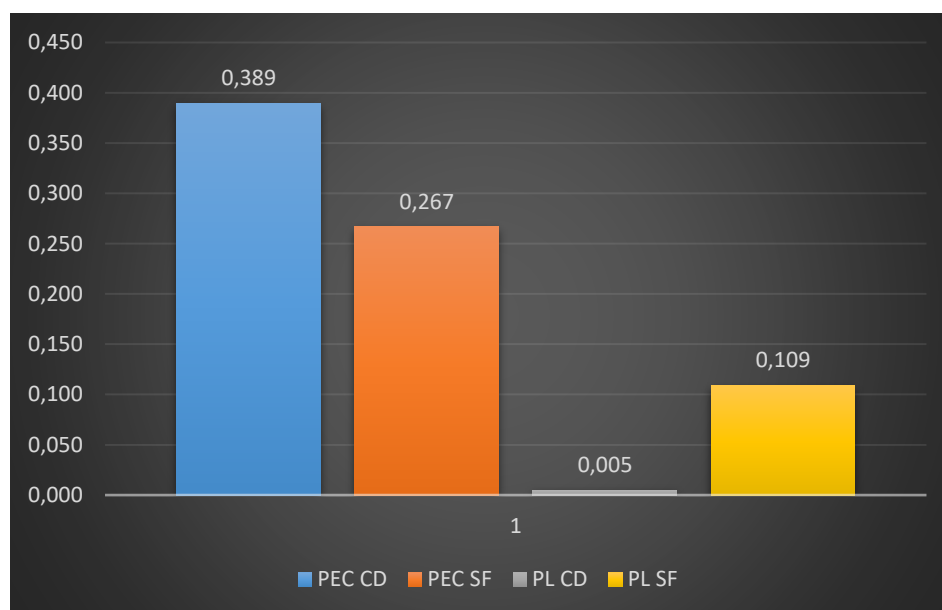
Tabela 5 – Valores de $IAC_{\text{médio}}$ por Casa e espécie de proposição

| Casa/proposição | $IAC_{\text{médio}}$ |
|-----------------|----------------------|
| PEC CD | 0,389 |
| PEC SF | 0,267 |
| PL SF | 0,109 |
| PL CD | 0,005 |

Fonte: elaborada pelo próprio autor.

Num gráfico, torna-se mais fácil visualizar a variação dos valores de $IAC_{\text{médio}}$ por Casa e por espécie de proposição:

Gráfico 5 – Valores de $IAC_{\text{médio}}$ por Casa e espécie de proposição



Fonte: elaborado pelo próprio autor.

Como se percebe, o valor de $IAC_{\text{médio}}$ mais alto é encontrado na análise de PECs na Câmara dos Deputados, seguido pela análise de PECs no Senado Federal, pela análise de PLs no Senado Federal e, por último, pela análise de PLs na Câmara dos Deputados (que não apenas é o valor mais baixo de $IAC_{\text{médio}}$, como também é praticamente zero).

Uma outra forma de analisar a questão é comparar a porcentagem de valores de IAC em cada Casa e para cada espécie de proposição, quantificando a proporção de proposições que sofreram controle não efetivo (IAC=-1), não sofreram controle (IAC=0), sofreram controle parcialmente efetivo (IAC=0,5) ou sofreram controle totalmente efetivo (IAC=1). Esses dados já foram utilizados quando da explicação o IAC_{médio} de cada categoria, mas agora vêm consolidados, para fins de análise comparativa:

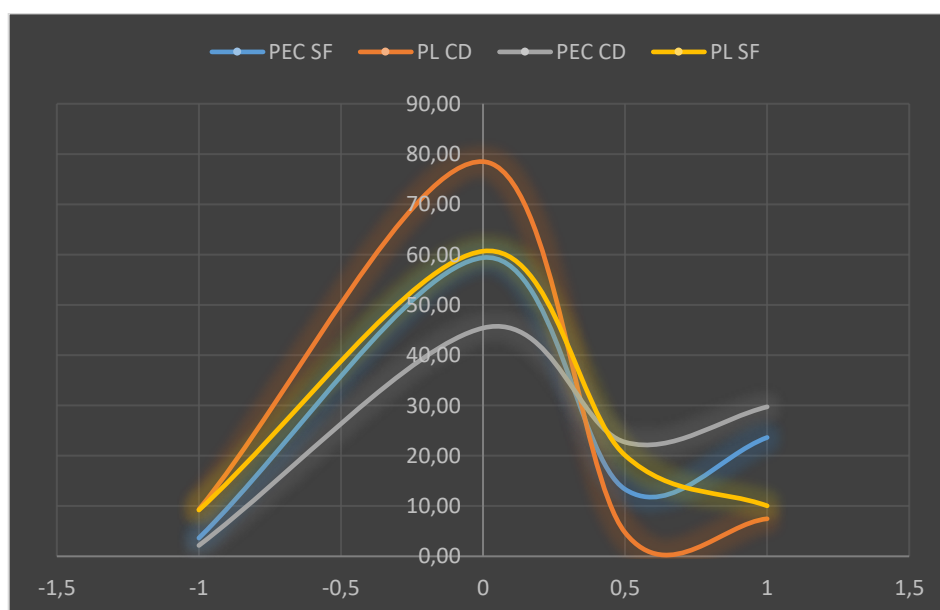
Tabela 6 – Comparativo da distribuição percentual de IAC por Casa e espécie de proposição

| IAC | PL SF | PL CD | PEC CD | PEC SF |
|-----|--------|--------|--------|--------|
| -1 | 9,20% | 9,32% | 2,16% | 3,64% |
| 0 | 60,68% | 78,49% | 45,95% | 59,39% |
| 0,5 | 20,08% | 4,72% | 22,16% | 13,33% |
| 1 | 10,04% | 7,47% | 29,73% | 23,64% |

Fonte: elaborada pelo próprio autor.

Num gráfico, pode ser mais fácil visualizar a distribuição percentual dos valores de IAC por Casa e por proposição:

Gráfico 6 – Distribuição percentual de IAC por Casa e espécie de proposição



Fonte: elaborado pelo próprio autor.

Passa-se agora a comparar os dados em relação a esses dois fatores (Casa que analisa e proposição que é analisada).

3.7.1 Comparação em relação à proposição que é analisada (PEC x PL)

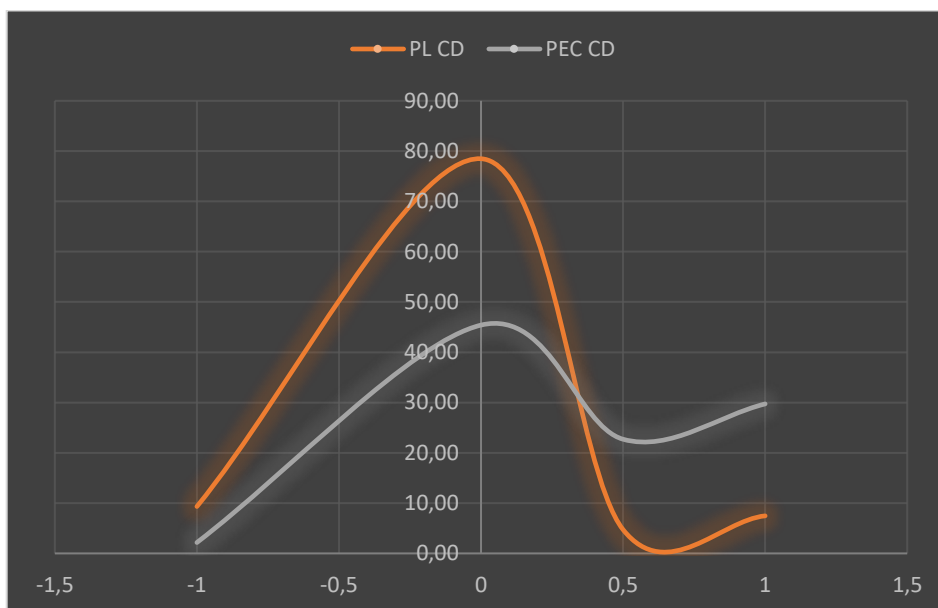
Os valores mais altos de $IAC_{\text{médio}}$ foram verificados em relação à apreciação de PEC: seja na Câmara dos Deputados, seja no Senado Federal, o controle preventivo de constitucionalidade de PECs foi, em 2015, mais efetivo do que o mesmo controle, quando realizado em relação aos PLs. Os dois valores mais altos de $IAC_{\text{médio}}$ são relativos à análise de PECs (PEC CD e PEC SF, respectivamente), e os valores de $IAC_{\text{médio}}$ em cada Casa são mais altos quando se analisam as PECs, em relação ao mesmo controle, quando se abordam os projetos de lei ordinária.

3.7.1.1 PEC na Câmara dos Deputados x PL na Câmara dos Deputados

Na Câmara dos Deputados, enquanto o $IAC_{\text{médio}}$ de PEC é 0,389, em relação aos PLs é de apenas 0,005. Em relação a essa diferença entre as médias, aplicando-se o teste *t de Student*, verifica-se que o p-valor é praticamente zero, o que indica que o IAC médio de PEC CD é, **de forma estatisticamente significativa**, maior do que o IAC médio de PL CD. Dado que o p-valor é praticamente zero, é quase impossível que as diferenças entre as médias sejam decorrentes de erro amostral. Pode-se afirmar, portanto, que o controle preventivo de constitucionalidade realizado pela CD em relação às PECs em 2015 é significativamente mais efetivo do que aquele realizado pela mesma Casa em relação aos projetos de lei ordinária.

O gráfico de distribuição percentual dos valores de IAC permite visualizar os parâmetros de comparação:

Gráfico 7 – Comparativo da distribuição percentual de IAC na Câmara dos Deputados (PEC x PL)



Fonte: elaborado pelo próprio autor.

Como se percebe, os valores de IAC em PL CD são sempre piores que os verificados em relação a PEC CD. O número de PLs cuja constitucionalidade não foi analisada é de quase 80%, a quantidade de PLs que sofreram controle não efetivo é bem maior do que acontece em relação às PECs, e é significativamente maior o número de PECs que sofreram controle efetivo ou pelo menos parcialmente efetivo. Em outras palavras: ao menos em relação ao espaço amostral (2015), o controle realizado na Câmara dos Deputados em relação a PECs foi, em todos os aspectos, mais efetivo do que o realizado na mesma Casa, em relação aos PLs.

Podem ser levantadas algumas hipóteses para explicar essa diferença tão grande.

Em primeiro lugar, a existência de uma barreira relevante à apresentação de PECs (já que são necessários 171 Deputados, isto é, 1/3 da composição da Casa, a teor do que dispõe o inciso I do art. 60 da Constituição), ao passo que os PLs podem ser apresentados individualmente, faz com que a quantidade de PECs em relação à quantidade de PLs seja muito menor (185 PECs, contra 4259 PLs); isso facilita, claro, que mais PECs sofram algum tipo de controle (quase 55%), ao passo que, em relação aos PLs, o volume faz com que quase 80% das proposições não tenha sofrido tal apreciação.

Outro fator decisivo é que, em relação às PECs, não se verificou a apresentação de requerimento de urgência, levando a matéria diretamente ao Plenário (ou seja, não houve a

apresentação de parecer de Plenário em substituição à comissão) – o que, como se viu, foi um dos responsáveis por valores muito baixos de IAC, em relação à apreciação de PLs.

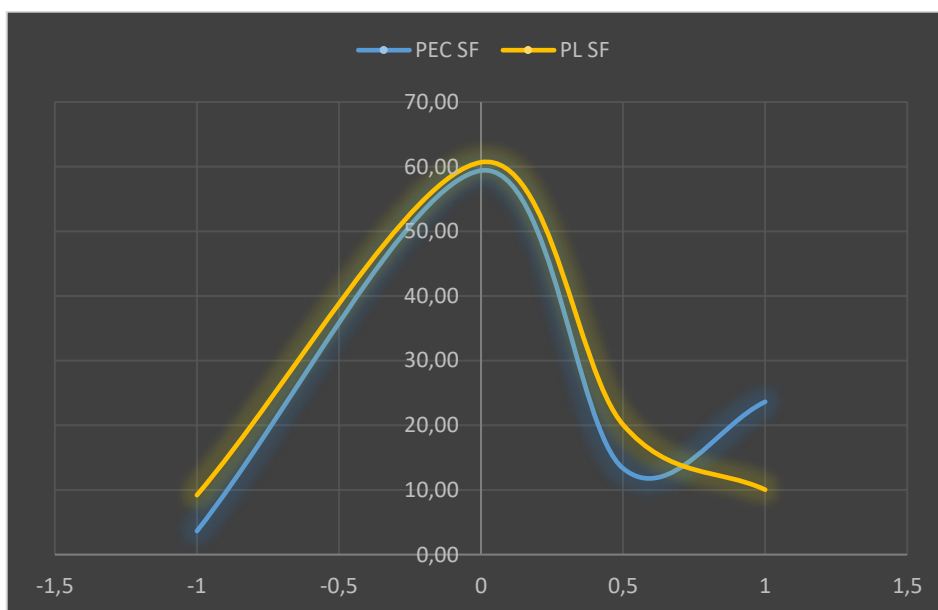
Finalmente, um fator que pode ter contribuído é a especialização da CCJ em relação às PECs. Como exposto no Capítulo I desta Tese (Eixo Descritivo), em relação aos PLs a CCJ da Câmara dos Deputados analisa a constitucionalidade e também, em algumas situações, o mérito. Quando se trata de PECs, não: o mérito deve ser analisado exclusivamente pela comissão especial, cabendo à CCJ apenas a análise sobre a constitucionalidade formal e material. Logicamente, há casos em que essa regra é desrespeitada (situações em que a CCJ não deveria, mas termina discutindo questões de mérito), mas os casos são quantitativamente pouco relevantes.

3.7.1.2 PEC no Senado Federal *v.* PL no Senado Federal

No Senado Federal, a diferença de $IAC_{\text{médio}}$ em relação à análise de PECs e de PLs não é tão grande quanto na Câmara dos Deputados (0,267 e 0,109, respectivamente), mas ainda assim é estatisticamente relevante. O p-valor do teste *t de Student* (praticamente zero) indica que é quase nula a probabilidade de que a diferença entre as médias decorra de erro amostral. Assim, como o $IAC_{\text{médio}}$ de PEC SF é, de forma estatisticamente significativa, maior do que o $IAC_{\text{médio}}$ de PL SF, pode-se afirmar que, em relação ao espaço amostral (2015), o controle preventivo de constitucionalidade realizado pelo Senado Federal em relação às PECs foi mais efetivo do que o controle realizado pela mesma Casa, quanto aos PLs.

O gráfico de distribuição percentual dos valores de IAC permite visualizar os parâmetros de comparação:

Gráfico 8 – Comparativo da distribuição percentual de IAC no Senado Federal (PEC x PL)



Fonte: elaborado pelo próprio autor.

Da interpretação dessas duas séries de dados, verifica-se que são praticamente idênticos os percentuais de PECs e de PLs que não chegaram a sofrer qualquer controle (em torno de 60%). A diferença em favor do controle realizado sobre as PECs reside na menor quantidade de proposições cujo controle não foi efetivo (3,64%, *versus* 9,20% em relação aos PLs) e especialmente pela maior quantidade de casos em que o controle foi considerado totalmente efetivo (23,64% *versus* 10,04% dos PLs).

Entre os fatores que podem explicar essas diferenças, pode ser citada – assim como na Câmara dos Deputados – a questão quantitativa. Afinal, ao passo que foram apresentadas no Senado federal em 2015 165 PECs, o quantitativo de PLs foi de 946. Todavia, esse argumento perde um pouco de peso, se verificarmos a proximidade da porcentagem de proposições cujo IAC=0, distintamente do que acontece na Câmara dos Deputados.

Talvez a explicação se deva ao fato que, em relação às PECs, o controle preventivo de constitucionalidade é realizado sempre pela CCJ, ao contrário do que ocorre com os PLs – já que, conforme citado anteriormente, o Senado Federal adota, quanto aos PLs, um modelo de controle “difuso”, em que todas as comissões têm, em tese, possibilidade de realizar controle da constitucionalidade da proposição. Um dado que pode reforçar essa hipótese é a proporção de casos em que o controle foi considerado parcialmente efetivo (IAC=0,5), o que geralmente decorre de ter sido analisada apenas a constitucionalidade formal: foram 20,08% dos casos do PLs apreciados no Senado Federal, mas apenas 13,33% em relação às PECs. Uma possibilidade é que, quando o controle de constitucionalidade é

realizado pela CCJ (caso de todas as PECs), haja um controle preventivo mais exauriente, que analisa a constitucionalidade formal e material; já no caso dos PLs, nas hipóteses em que a análise de constitucionalidade cabe a outra comissão, esta tende a verificar a compatibilidade constitucional da proposição apenas sob o prisma formal, em detrimento da análise sobre a constitucionalidade material.

3.7.2 Comparação em relação às Casas

Feita a comparação entre as espécies de proposições legislativas analisadas, verificou-se que o controle preventivo de constitucionalidade em relação às PECs, em 2015, foi mais efetivo do que aquele exercido tendo como objeto PLs, seja na Câmara dos Deputados, seja no Senado Federal.

Agora, passa-se à análise tendo por base outro aspecto de comparação, qual seja, a comparação entre as duas Casas do Congresso Nacional, em relação às duas espécies de proposição analisadas (PECs e PLs).

3.7.2.1 PEC na Câmara dos Deputados x PEC no Senado Federal

Quanto à análise de PECs, verifica-se que o $IAC_{\text{médio}}$ na Câmara dos Deputados (0,389) é maior que o do Senado Federal, em relação à mesma espécie de proposição (0,267). Essa diferença pode parecer pequena, mas, em termos estatísticos, é considerada significativa (o suficiente para afastar com segurança de 95% a possibilidade de derivar apenas de erro amostral). Com efeito, o fato de terem sido analisadas **todas** as PECs de ambas as casas em 2015 confere segurança às estatísticas, uma vez que a população foi toda ela objeto de análise. No teste *t de Student*, o p-valor encontrado foi de 0,018 – o que significa **grosso modo** que a probabilidade de essa diferença entre as médias derivar de erro amostral é de apenas 1,8% (inferior, portanto, ao limite de confiança que foi estipulado, de 5%).

Em síntese, portanto, o $IAC_{\text{médio}}$ de PEC CD é, de forma estatisticamente significativa, maior do que o $IAC_{\text{médio}}$ de PEC SF. Isso significa que o controle preventivo de constitucionalidade de PECs na CD é, em relação ao espaço amostral, mais efetivo do que o exercido em relação à mesma espécie normativa no âmbito do Senado Federal.

Analisando-se a distribuição percentual dos valores de IAC em cada uma das amostras, é possível formular algumas hipóteses para explicar essa distinção. Vejamos:

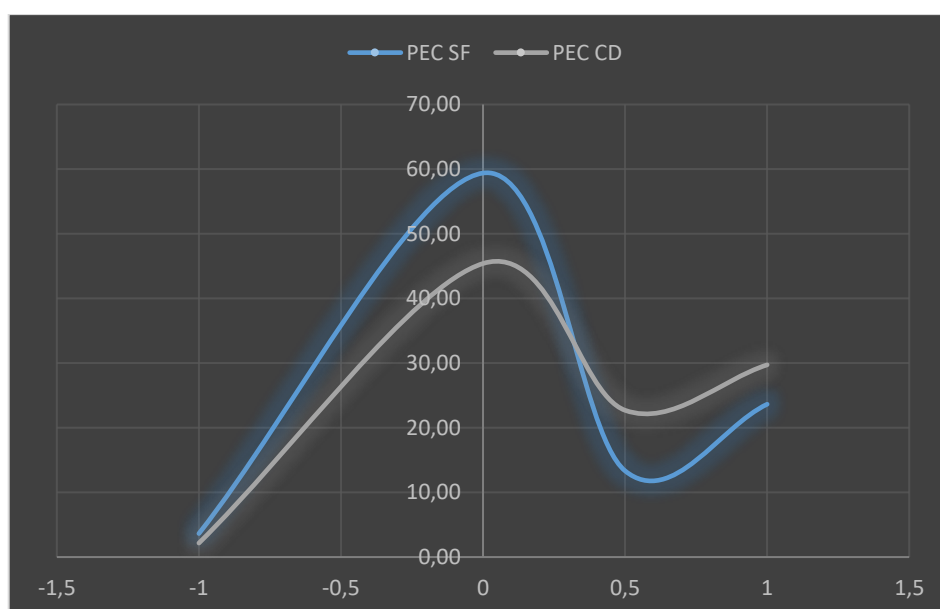
Tabela 7 – Comparativo da distribuição percentual de IAC de PEC por Casa (CD x SF)

| IAC | PEC CD | PEC SF |
|-----|--------|--------|
| -1 | 2,16 | 3,64 |
| 0 | 45,95 | 59,39 |
| 0,5 | 22,70 | 13,33 |
| 1 | 29,73 | 23,64 |

Fonte: elaborada pelo próprio autor.

Dispondo os mesmos dados num gráfico de dispersão, temos:

Gráfico 9 – Comparativo da distribuição percentual de IAC de PEC por Casa (CD x SF)



Fonte: elaborado pelo próprio autor.

Percebe-se que, em todos os aspectos, o controle preventivo de constitucionalidade realizado sobre as PECs, na Câmara dos Deputados, foi mais efetivo que aquele exercido no Senado Federal, no ano de 2015. Na Câmara é menor o número de PECs que sofreram um controle que não foi efetivo (2,16% *versus* 3,64% no Senado); é bastante menor o percentual de PECs que não sofreram controle (45,41% *versus* 59,39% no Senado); assim como são maiores as proporções de PECs que sofreram controle parcialmente efetivo (22,70% *versus* 13,33% no Senado) e totalmente efetivo (29,73%, em face de 23,64% no Senado). Ou seja: em todos os marcos o controle da Câmara dos Deputados foi melhor, ao menos em relação às PECs propostas em cada Casa no ano de 2015.

Quanto aos fatores que podem explicar essa diferença significativa, pode-se elencar a maior especialização da CCJ da Câmara dos Deputados. A quantidade de PECs apresentadas em cada Casa não possui diferenças significativas (165 no Senado Federal, contra 185 na Câmara dos Deputados). Porém, há diferenças importantes de desenho institucional, conforme já exposto no Capítulo I desta Tese (Eixo Descritivo): é que, na Câmara dos Deputados, a CCJ analisa as PECs **apenas** sob o prisma da constitucionalidade formal e material; regimentalmente, é proibida de apreciar o mérito, já que tal competência é dada às comissões especiais. Embora algumas vezes a CCJ termine “caindo na tentação” de opinar sobre o mérito das PECs, essa especialização induz a dois comportamentos: a) a que as PECs tenham na CCJ uma tramitação mais rápida, pois a discussão se reduz à questão constitucional, e os pareceres tendem também a ser mais sintéticos (o que talvez explique o fato de que “apenas” 45,41% das PECs não tenham sofrido controle, o menor número da série analisada); e b) a análise de constitucionalidade ganha relevo, pois se torna não apenas **um** dos temas a ser abordado no parecer da CCJ, mas **o** tema sobre o qual cabe à comissão se pronunciar (além de outros aspectos de admissibilidade, como juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa). Ao revés, a CCJ/SF, como se sabe, deve pronunciar-se sobre todas as PECs, mas em relação aos aspectos de constitucionalidade **e de mérito** – o que pode explicar o fato de que a pauta da CCJ/SF em relação às PECs seja menos dinâmica (com 59,39% das PECs não chegando a sofrer controle preventivo de constitucionalidade) e que os pareceres, por vezes, foquem apenas na questão de mérito, deixando de analisar (ou deixando de analisar por inteiro) a questão constitucional.

Outro fator relevante de diferença é a questão do “requerimento de urgência” (“calendário especial”) adotado no Senado Federal – e que leva, como visto, a matéria a receber parecer de Plenário, monocrático, em substituição à CCJ, e a baixar o valor de $IAC_{médio}$, uma vez que frequentemente esse parecer de Plenário não analisa a questão de constitucionalidade tão bem quanto na CCJ.

Finalmente, há um aspecto técnico/burocrático interessante: na Câmara dos Deputados, a SGM, por meio de sua assessoria técnica, emite um relatório de conferência de assinaturas, que verifica não apenas a veracidade da assinatura, mas também se foi atingido o número mínimo de apoiantes constitucionalmente exigido (Constituição, art. 60, I). A quantidade de assinaturas é um aspecto importante e decisivo para a constitucionalidade formal de uma PEC, e esse relatório da SGM subsidia efetivamente a elaboração dos pareceres da CCJ, que muito frequentemente fazem referência a essa

conferência de assinaturas. No Senado Federal, não existe tal mecanismo, cuja implantação é, inclusive, uma das sugestões que constam do Capítulo III desta Tese (eixo Prescritivo).

3.7.2.2 PL na Câmara dos Deputados v. PL no Senado Federal

Se em relação às PECs o controle preventivo de constitucionalidade desempenhado pela Câmara dos Deputados em 2015 mostrou-se mais efetivo do que o do Senado, em relação aos PLs a situação é inversa. O $IAC_{\text{médio}}$ de PL na Câmara dos Deputados é o mais baixo dos quatro calculados (0,005), indicando, como já dito, um controle quase tão efetivo quanto não efetivo (valor próximo a zero). Já em relação ao Senado Federal, o $IAC_{\text{médio}}$, se não é propriamente alto (0,109), ainda assim é bem mais positivo do que o verificado na Câmara dos Deputados. Interessante notar que essa conclusão infirmou uma das hipóteses que eram levantadas no Projeto de Pesquisa: a de que o controle exercido de forma “concentrada” pela CCJ/CD seria *per se* mais efetivo que aquele executado de forma “difusa” no âmbito do Senado Federal. Possíveis explicações para esse achado empírico são apresentadas *infra*.

Mais uma vez, é preciso registrar que a diferença de valores pode parecer pequena, mas é preciso lembrar que os valores do IAC (e, conseqüentemente, do $IAC_{\text{médio}}$) variam entre -1 e 1, de modo que diferenças de casas decimais podem indicar uma efetividade do controle bem distinta. É exatamente o caso.

No teste *t de Student* para verificar a diferença entre as médias, o p-valor da diferença entre $IAC_{\text{médio}}$ de PL CD e de $IAC_{\text{médio}}$ de PL SF foi de praticamente zero, isto é, a probabilidade de que a diferença entre as médias não seja significativa é praticamente nula. A conclusão, portanto, é de que o $IAC_{\text{médio}}$ de PL SF é, de forma estatisticamente significativa, maior do que o $IAC_{\text{médio}}$ de PL CD.

A distribuição percentual dos valores de IAC de cada série pode ajudar a entender esse quadro e a buscar, talvez, explicações para ele. Numa tabela:

Tabela 8 – Comparativo da distribuição percentual de IAC de PL por Casa (CD x SF)

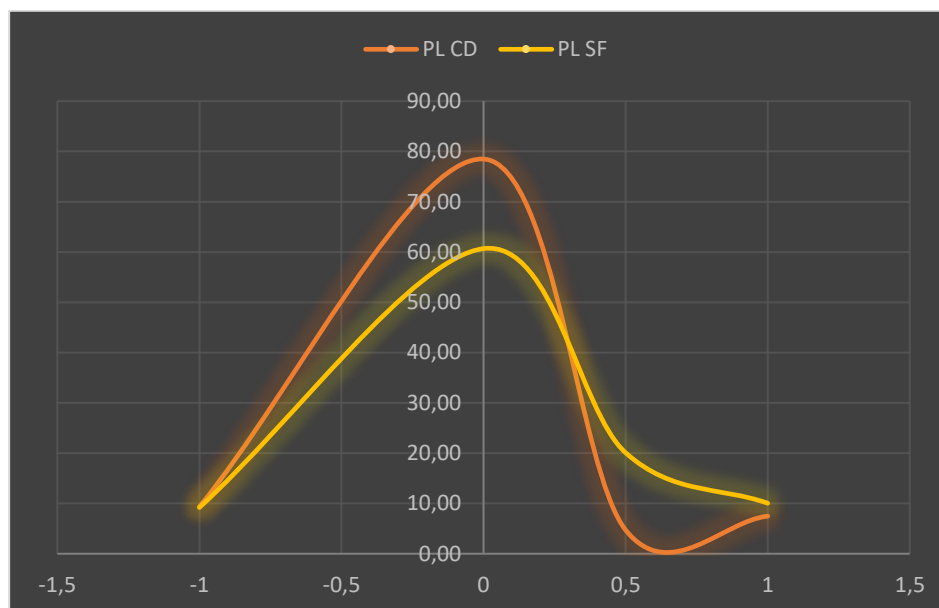
| IAC | PL SF | PL CD |
|-----|--------|--------|
| -1 | 9,20% | 9,32% |
| 0 | 60,68% | 78,49% |
| 0,5 | 20,08% | 4,72% |

| | | |
|---|--------|-------|
| 1 | 10,04% | 7,47% |
|---|--------|-------|

Fonte: elaborada pelo próprio autor.

Essas informações também podem ser apresentadas na forma de um gráfico de dispersão, como o que se segue:

Gráfico 10 – Comparativo da distribuição percentual de IAC de PL por Casa (CD x SF)



Fonte: elaborado pelo próprio autor.

A partir dessas informações, é possível concluir que o percentual de PLs que sofreram controle não efetivo ($IAC=-1$) é praticamente igual em ambas as Casas (9,32% na Câmara dos Deputados e 9,20% no Senado Federal). De forma semelhante, os percentuais de PLs que sofreram controle totalmente efetivo ($IAC=1$) também não difere muito, sendo um pouco maior no Senado Federal (10,04%) do que na Câmara dos Deputados (7,47%). No entanto, a diferença maior reside nos casos intermediários.

Quanto aos PLs que não sofreram controle ($IAC=0$), o valor é quase 18 pontos percentuais maior na Câmara dos Deputados (78,49%) do que no Senado Federal (60,68%). Existem várias causas que podem ser apontadas como geradoras desse efeito. Dentre elas, podem ser citadas, exemplificativamente, a quantidade de proposições apresentadas em cada Casa no ano de 2015 (946 no Senado Federal e 4259 na Câmara dos Deputados) – ou seja, a Câmara dos Deputados teria que, em tese, analisar 416,9% mais PLs do que o Senado Federal. Essa profusão de PLs na Câmara dos Deputados, a maioria de autoria individual de Deputados, é um dos motivos pelos quais está sendo proposto, no Capítulo III desta Tese

(Eixo Prescritivo), algum tipo de limitação à iniciativa individual de parlamentares no processo legislativo federal²⁶⁸.

Outra razão que pode explicar essa maior proporção de PLs não analisados na Câmara dos Deputados, em comparação ao Senado Federal, é o fato de a análise de constitucionalidade, naquela Casa, ser concentrada no âmbito da CCJ. Assim, o que poderia – como se imaginava no início da pesquisa – ser uma vantagem (pois todos os PLs teriam a constitucionalidade submetida a um colegiado especializado nisso) terminou mostrando-se desvantajoso **no atual contexto da Câmara dos Deputados**, uma vez que a CCJ/CD parece não ter como dar vazão à análise de tantas proposições, caso tenha que, como hoje ocorre, opinar sobre a constitucionalidade e o mérito de muitas proposições. Logicamente, não é por causa apenas da CCJ que os PLs têm a tramitação lenta – numa Casa com 513 parlamentares, e que tem que lidar com alguns milhares de PLs/ano, qualquer desenho institucional oferece dificuldades –, mas o fato de a pauta da CCJ ser a mais repleta indica que isso pode ser um fator contribuinte para que quase 80% dos PLs sejam arquivados sem ter a constitucionalidade apreciada. Ao que parece, a reforma regimental de 2004 (Resolução da Câmara dos Deputados nº 20, de 17 de março de 2004), que pospôs a análise de constitucionalidade pela CCJ (que era feita, até então, antes da apreciação das comissões de mérito) pode até ter minorado o congestionamento da pauta da CCJ/CD, mas definitivamente o problema ainda existe. É bem verdade que tal congestionamento existe também na CCJ/SF, mas, nesse caso, parece que o fator é menos crítico (até porque nem todos os PLs são por ela analisados).

²⁶⁸ O problema do excessivo número de projetos apresentados não parece ser exclusivo do ordenamento brasileiro. Em relação à Coreia do Sul, cf.: “during the 18th session of the National Assembly, 11,191 bills were submitted. By the end of August 2014, 9,842 bills have been proposed to the 19th National Assembly. While a great number of bills are being proposed, several bills have become the media’s target of criticism because of the considerable number of problems that they have. However, most of the proposed bills were unable to pass the legislative process and were thus discarded. This shows that the legislative process itself plays a role in blocking the passage of bad bills.” (RHEE, IkHyeon. Alignment of the government legislative process for the quality of laws. In: CONGRESS OF THE INTERNATIONAL ASSOCIATION OF LEGISLATION, 11th, 2014, Seoul. **Innovation of legislative process**: proceedings... Seoul: International Association of Legislation, 2018. p. 37-68. Disponível em: <<https://ial-online.org/wp-content/uploads/2019/01/INNOVATION-OF-LEGISLATIVE-PROCESS.pdf>>. Acesso em: 3 mar. 2021. p. 45-46.). Vale a pena citar que esse problema ocorre num país cujo ordenamento já exige que a iniciativa legislativa de Deputado seja apoiada por dez outros parlamentares, a fim de que possa ter seguimento. Cf. HONG, WanSik. Rationalization of government legislation procedures. In: CONGRESS OF THE INTERNATIONAL ASSOCIATION OF LEGISLATION, 11th, 2014, Seoul. **Innovation of legislative process**: proceedings... Seoul: International Association of Legislation, 2018. p. 85-122. Disponível em: <<https://ial-online.org/wp-content/uploads/2019/01/INNOVATION-OF-LEGISLATIVE-PROCESS.pdf>>. Acesso em: 3 mar. 2021. p. 98.

Na Alemanha, o poder de iniciativa parlamentar é admitido, mas desde que a subscrição atinja 5% dos membros do Parlamento Federal: cf. HESSE, Konrad. **Elementos de direito constitucional da República Federal da Alemanha**. Porto Alegre: S. A. Fabris, 1998. p. 388.

O assessoramento aos parlamentares também é afetado pela quantidade maior de membros na Câmara dos Deputados. Enquanto, no Senado Federal, 97% dos pareceres apresentados em 2015 tiveram as minutas elaboradas pela Consultoria Legislativa²⁶⁹, essa não é a realidade da Câmara dos Deputados – até mesmo porque as Consultorias de cada Casa possuem número semelhante de especialistas, mas destinados a atender quantidades muito diferentes de parlamentares. Isso faz com que, na Câmara dos Deputados, as minutas de pareceres sejam elaboradas por assessores legislativos comissionados, ou por servidores das lideranças, e não pela Consultoria da Casa, o que pode explicar a diferença de perfil das manifestações entre Câmara dos Deputados e Senado Federal, não obstante seja necessário talvez um estudo específico para discutir esse tema. Essa “desassistência” da assessoria legislativa institucionalizada para com deputados, individualmente, não parece ser exclusividade do bicameralismo brasileiro, uma vez que se trata de um fenômeno que já foi verificado também nos Estados Unidos da América²⁷⁰.

A diferença do número de membros da CCJ de cada Casa em relação ao total de parlamentares e ao total de PLs apresentados em 2015 também pode explicar a discrepância de PLs analisados: na Câmara dos Deputados, a CCJ atualmente é composta por 29 Deputados²⁷¹, enquanto a CCJ/SF tem 27 membros titulares²⁷². Ou seja: na CCJ/SF tem-se 33,3% da composição do Senado Federal, e 37,85 PLs/membro da CCJ (é preciso levar ainda em conta o fato de que nem todos os PLs passam por essa comissão); já na Câmara dos Deputados, a CCJ é composta apenas por 5,6% dos membros da Casa, e a relação PLs/membros da CCJ é de assombrosos 146,9. Isso pode sugerir que seja ampliado o número de membros da CCJ/CD, mas esse tema será analisado no Eixo Prescritivo (Capítulo III) e,

²⁶⁹ “97% dos 1.269 pareceres apresentados às Comissões do Senado em 2015 tiveram a colaboração da Consultoria. O mesmo ocorreu com as proposições legislativas submetidas à Casa: 64% delas contaram com o apoio dos consultores legislativos, com destaque para os projetos de lei do Senado, que tiveram esse apoio em mais de 68% dos casos.” (BRASIL. Senado Federal. **Informativo da Consultoria Legislativa**: referente à sessão legislativa ordinária de 2015. Brasília, fev. 2016. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/estrutura/SF/OAS/CONLEG/arquivos/informativos/informativo-da-consultoria-legislativa-2015>>. Acesso em: 4 mar. 2021.)

²⁷⁰ “No Senado, a Assessoria Legislativa prepara projetos para os senadores individualmente. Todavia, na Câmara, a maior parte do tempo do pessoal técnico desse departamento é empregada no preparo de projetos destinados às comissões. Só uma pequena parte desse trabalho pode ser devotada aos deputados individualmente.” (WALKER, Harvey. **O congresso americano e o parlamento britânico**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1954. p. 33.)

²⁷¹ Cf. MEMBROS. **Portal da Câmara dos Deputados**, Brasília, 2021. Seção Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/ccjc/membros>>. Acesso em: 10 jan. 2021. Vale lembrar que esse quantitativo é dinâmico, pois a quantidade de membros de cada comissão permanente, na Câmara dos Deputados, é fixado em Ato da Mesa, ouvidos os líderes partidários (RICD, art. 25, *caput*).

²⁷² RISF, art. 77, III.

de antemão, precisa ser encarado *cum granum salis*, já que a ampliação da quantidade de Deputados na comissão pode tornar a pauta ainda mais congestionada.

Finalmente, cabe analisar os diferentes percentuais verificados em relação aos casos em que sofreram controle parcialmente efetivo ($IAC=0,5$). Na Câmara dos Deputados, isso representou 4,72% dos PLs apresentados em 2015, ao passo que, no Senado Federal, esse percentual chegou a 20,08%. Uma possível explicação é o modelo “difuso” de análise de constitucionalidade adotado no Senado Federal: como o controle preventivo de constitucionalidade nem sempre é feito pela CCJ, muitas vezes essa responsabilidade cabe às comissões de mérito, que tendem (por razões já aventadas) a centrar-se na análise de constitucionalidade formal do PL (o que já é alguma coisa, embora seja um controle parcial e, portanto, insuficiente). Na Câmara dos Deputados, como todos os PLs devem passar pelo crivo de constitucionalidade na CCJ, é mais comum que ou não se analise o PL ($IAC=0$), ou se analise totalmente a constitucionalidade ($IAC=1$), sendo bastante diminuída a frequência relativa dos casos em que ocorre o controle de constitucionalidade preventivo apenas parcialmente efetivo.

3.8 CONCLUSÕES DO EIXO ANALÍTICO

A partir dos dados coletados e analisados neste capítulo (análise pormenorizada de todas as 5555 PECs e PLS apresentados no Congresso Nacional em 2015), foi possível verificar que, no ano de 2015, a efetividade do controle preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo (aferida por meio do IAC e do $IAC_{\text{médio}}$) foi distinta, em níveis estatisticamente significativos, quando se analisa a apreciação de PECs e de PLs, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Foi utilizado o índice que se construiu para quantificar a efetividade do controle (IAC), como forma não apenas de comparar as proposições dentro das respectivas amostras, mas também a fim de, por meio de testes de hipóteses paramétricos (especificamente o teste *t de Student*), poder comprovar a existência de diferença estatisticamente significativa ($p\text{-valor} < \alpha$, sendo $\alpha=0,05$) entre as médias das quatro amostras coletadas.

Todos os valores de $IAC_{\text{médio}}$ encontrados foram no mínimo ligeiramente positivos, variando entre um máximo de 0,389 (PEC CD) e um mínimo de 0,005 (PL CD), o que aponta que, em relação às amostras analisadas, o controle de constitucionalidade preventivo foi, em geral, mais efetivo do que não efetivo; porém, foi também, em média, mais parcial do que totalmente efetivo (já que nenhum dos valores de $IAC_{\text{médio}}$ ultrapassou o patamar de 0,5).

Chama a atenção a quantidade de proposições que não chegaram a sofrer controle ($IAC=0$), o que pode indicar a necessidade de reforço da eficiência do papel de análise de constitucionalidade, seja ele realizado pelas CCJs ou por outros colegiados.

Na comparação entre as Casas do Congresso Nacional, foi possível verificar alguns fatores que influenciaram a maior ou menor efetividade do controle. Quanto à análise de PECs na Câmara dos Deputados, por exemplo (maior valor de $IAC_{\text{médio}}$), parece ser relevante que todas as proposições passem pelo crivo da CCJ, e que este colegiado esteja jungido à análise de constitucionalidade, já que o pronunciamento sobre o mérito cabe com exclusividade à comissão especial. Já na análise de PECs no Senado Federal, em que a CCJ monopoliza o pronunciamento tanto sobre a constitucionalidade quanto sobre o mérito, o valor de $IAC_{\text{médio}}$ um pouco menor, mas em patamar estatisticamente significativo (0,267) pode indicar que tal fator, junto ao fato de ser aceito dispensar o pronunciamento da CCJ, substituindo-o por um parecer de Plenário, é responsável por um controle menos efetivo que o realizado na Câmara dos Deputados.

Quanto à análise comparativa entre as Casas, verifica-se que, quanto aos PLs, o controle realizado pelo Senado Federal, apesar do caráter “difuso” (em que comissões outras, que não a CCJ, podem ser as responsáveis pela análise de constitucionalidade), foi bem mais efetivo que o realizado pela Câmara dos Deputados, em relação à mesma espécie de proposição. Na Câmara dos Deputados, quase 80% dos PLs não chegaram a sofrer controle (o que pode ser explicado pelo avassalador volume de 4259 PLs apresentados em 2015), e, mais ainda, os pareceres de Plenário em substituição às comissões frequentemente dispensaram uma análise efetiva sobre a constitucionalidade. No Senado Federal, por outro lado, além de os pareceres de Plenário terem um controle de constitucionalidade mais efetivo, mais PLs sofreram controle de constitucionalidade preventivo; e as comissões de mérito, quando ficaram responsáveis por essa análise, raramente o fizeram sob o aspecto material, mas frequentemente realizaram um controle efetivo sobre a constitucionalidade formal da proposição analisada.

Em resumo, em relação às PECs, o controle exercido pela Câmara dos Deputados em 2015 foi mais efetivo, ao passo que, em relação aos PLs, o controle exercido pelo Senado Federal, mesmo sendo “difuso” mostrou-se bem mais efetivo do que aquele realizado no âmbito da Câmara dos Deputados.

De outra banda, a análise comparativa do controle realizado entre as espécies de proposição (PEC *v.* PL) mostra que o controle realizado sobre as PECs foi, tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal, mais efetivo, num patamar estatisticamente

significativo, do que aquele realizado em relação aos PLs. Pode haver muitos fatores que expliquem tal situação, desde o muito menor volume de PECs (165 no Senado Federal e 185 na Câmara dos Deputados) em relação ao de PLs (946 no Senado Federal e 4259 na Câmara dos Deputados), até um possível maior “cuidado” dos legisladores com a reforma da Constituição. Também pode ser citada como possível explicação para tal fenômeno a inexistência (tal como ocorre na Câmara dos Deputados) ou a menor frequência (tal como verificado no Senado Federal) de requerimentos de urgência ou “calendários especiais”, quando se trata de analisar a constitucionalidade de PECs; em outras palavras: em relação às propostas de reforma da Constituição, é bem menos comum a emissão de parecer de Plenário em substituição ao pronunciamento das comissões (algo que, como já se viu, tende a reduzir ou mitigar a efetividade do controle preventivo de constitucionalidade).

A partir dessas análises, faz-se possível agora responder às duas perguntas que deram origem a essa pesquisa:

a) O controle legislativo prévio de constitucionalidade funciona?

Nesse caso, a resposta é **afirmativa**, até mesmo porque, em relação à amostra analisada (PECs e PLS em 2015), todos os valores de $IAC_{\text{médio}}$ foram ao menos ligeiramente positivos. Porém, vale registrar que o controle preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo, não obstante se tenha mostrado mais efetivo do que não efetivo, ainda pode ser fortalecido, já que os valores de $IAC_{\text{médio}}$ não se aproximaram do teto (1). Assim, a resposta mais completa e precisa à pergunta talvez seja: sim, o controle preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo possui efetividade, mas poderia funcionar ainda melhor (e, para buscar esse desiderato, serão apresentadas as prescrições e sugestões de mudança do Capítulo III).

b) Qual o melhor modelo de controle de constitucionalidade preventivo pelo Legislativo?

Em relação a essa pergunta, a resposta é mais complexa. A análise dos dados mostrou que o controle realizado em relação às PECs é mais efetivo do que aquele que tem objeto os PLs, em relação a ambas as Casas do Congresso Nacional; porém, quando se trata de verificar a compatibilidade formal e material de PLs com a Constituição, o modelo “difuso” adotado no Senado Federal apresentou resultados melhores. Pode-se dizer que o “melhor dos mundos” seria o controle realizado pela Câmara dos Deputados em relação às PECs ($IAC_{\text{médio}}$ mais alto dentre as quatro amostras), com a análise de constitucionalidade sendo realizada exclusivamente pela CCJ, vedado a este colegiado, porém, pronunciar-se acerca do mérito. É de se questionar, contudo, sobre o quão factível seria adotar tal modelo

em relação ao controle de constitucionalidade de PLs, já que esse mesmo desenho de análise de constitucionalidade “concentrada” da Câmara dos Deputados, que funcionou tão bem em relação às PECs, foi o que obteve o pior resultado das quatro amostras, quando aplicado aos PLs ($IAC_{\text{médio}}=0,005$). Parece, enfim, não haver um “modelo ideal”, mas sim aspectos positivos e negativos em cada um dos modos de controle adotados nas Casas do Congresso Nacional, devendo-se levar em conta, também, as peculiaridades de tramitação, quantidade e significado de cada uma das espécies de proposição analisadas (afinal de contas, o peso de um controle de constitucionalidade sobre uma PEC possui um significado diferente do que aquele realizado em relação a “meros” PLs). De qualquer sorte, é possível afirmar que o controle de constitucionalidade realizado pelas PECs na Câmara dos Deputados (com análise de constitucionalidade feita exclusivamente pela CCJ, segregada da análise de mérito, e sem possibilidade de substituição do pronunciamento desta comissão por parecer de Plenário) é o mais efetivo da série estudada, de modo que pode ser adotado como referência em termos de “boas práticas” em relação a possíveis mudanças para incrementar a efetividade do controle preventivo de constitucionalidade realizado na esfera federal

Agora, essas conclusões serão utilizadas como elemento informador, como substrato – ou seja, como **um dos** elementos contribuintes do raciocínio – para a formulação de prescrições, com a finalidade de aperfeiçoar e incrementar a efetividade do controle preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo. É sobre isso que trata o Eixo Prescritivo.

4 EIXO PRESCRITIVO: COMO MELHORAR A EFETIVIDADE DO CONTROLE LEGISLATIVO PREVENTIVO DE CONSTITUCIONALIDADE PELO LEGISLATIVO NO BRASIL

4.1 DELIMITAÇÃO DO OBJETO

Este Capítulo representa a parte **normativa** da Tese, em que, tomando como ponto de partida os dados coletados e analisados no Eixo Analítico, serão apresentadas prescrições sobre qual o melhor mecanismo de controle de constitucionalidade preventivo pelo Legislativo, bem como quais modificações podem ser realizadas em nível legal ou atitudinal, com a finalidade de tornar mais efetiva essa forma de defesa da Constituição.

A partir das conclusões do Eixo Analítico, verifica-se que o controle preventivo de constitucionalidade realizado pelo Legislativo federal é efetivo, mas poderia sê-lo ainda mais (isso, claro, “extrapolando” as conclusões sobre a amostra – PECs e PLs em 2015 – para o funcionamento de tais mecanismos, em geral). Por conta disso, torna-se necessário e desejável ofertar uma solução normativa, com a finalidade de aperfeiçoar essa forma de defesa da Constituição durante o processo legislativo²⁷³.

Esse aperfeiçoamento varia desde uma alteração em nível regimental, via resolução da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, até a alteração de normas constitucionais, por meio de uma PEC. Algumas das alterações sugeridas em nível de resolução são independentes das modificações propostas em nível constitucional (logicamente, estas menos numerosas do que aquelas). No intuito de dar à Tese mais importância prática, inclusive como forma de fortalecer o diálogo da academia com o mundo político e jurídico prático, neste Eixo Prescritivo são apresentadas as minutas de projetos de Resolução da Câmara dos Deputados (a fim de promover mudanças no RICD) e do Senado federal (para que sejam implementadas as mudanças propostas em relação ao RISF), bem como uma minuta de PEC. Dessa maneira, caso algum parlamentar ou órgão parlamentar entenda que

²⁷³ Harvey Walker, ao comentar sobre o Congresso dos Estados Unidos da América, já em 1954 apontava como um dos fatores para a melhora da qualidade da legislação o “contínuo estudo e revisão das suas regras [regimentais]”, pois “[o]s regulamentos das duas Casas do Congresso tenderão a tornar-se rígidos e anacrônicos, se não forem constantemente submetidos a estudo e revisão. (...) Propõe-se, especificamente, a criação de um quadro permanente de *experts*, subordinado aos presidentes da Câmara e do Senado e aos peritos de direito parlamentar de ambas as Casas, destinado a organizar planos de modificação do regulamento, no sentido da rapidez dos trabalhos e melhoramento da qualidade e natureza democrática das leis do Congresso” (WALKER, Harvey. **O congresso americano e o parlamento britânico**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1954. p. 59.). A academia pode, assim, contribuir com sugestões de aperfeiçoamento do processo legislativo, como aqui se intenta.

são pertinentes as prescrições aqui formuladas, será possível submetê-las com menor esforço à discussão e à deliberação da Casa respectiva.

De antemão, registra-se que as prescrições aqui apresentadas não abarcam apenas mudanças de normas, mas também sugestões de possíveis alterações no nível do comportamento dos atores envolvidos no processo legislativo. Em suma, as modificações apresentadas podem ser enquadradas em duas categorias, a saber: a) alterações normativas (institucionais) no funcionamento do juízo de admissibilidade pelas comissões; e b) modificações culturais (atitudinais) em relação aos membros que integram tais colegiados.

Em relação às alterações normativas, é preciso que as CCJs se especializem como uma comissão cujo papel primordial é o controle de admissibilidade das proposições, notadamente o controle de constitucionalidade formal e material. Conforme visto a partir dos dados e das interpretações constantes do Eixo Analítico, realizar a análise de admissibilidade juntamente com a avaliação sobre o mérito das proposições é prejudicial para a necessária separação entre a análise técnica e a avaliação política. Não à toa, o maior valor de $IAC_{\text{médio}}$ encontrado foi justamente na análise de PECs na Câmara dos Deputados, caso em que a CCJ atua exclusivamente como comissão de controle da admissibilidade, em geral, e da constitucionalidade, em particular. Não apenas por isso, está-se levando em conta, neste Eixo Prescritivo, que o modelo “ideal” de controle preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo se aproxima dessa forma específica de funcionamento. Com efeito, se se levar a sério o risco de “contaminação” de argumentos técnicos com avaliação política, deve-se procurar, mais e mais, a especialização do juízo de admissibilidade, a fim de distingui-lo (procedimentalmente, inclusive) da análise de mérito. Nesse sentido, considera-se recomendável, por exemplo, que o RISF e o RICD sejam alterados, a fim de se compatibilizar com esse modelo de CCJ especializada (o que na Itália se designa como “comissão-filtro”).

Por outro lado, é preciso reforçar (nas CCJs, inclusive) a necessidade de levar a sério a avaliação de impacto legislativo das proposições. Desde a promulgação, no Brasil, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF, Lei Complementar nº 101, de 2000), faz-se necessário ao autor de qualquer proposição que tenha impacto financeiro anexar a demonstração devida. Essa exigência, porém, é reiteradamente descumprida, e as CCJs tendem a enxergar tal requisito mais como uma competência das comissões de análise econômica do que como aquilo que realmente é: um dado essencial para a análise, inclusive, da constitucionalidade e da Legística (material). Por outro lado, com a promulgação da

Emenda Constitucional nº 95, de 2016, – e consequente inclusão do art. 113 do ADCT²⁷⁴ – tal exigência passou a ter sede constitucional, o que – espera-se – virá a trazer ao tema as luzes de que necessita (ainda mais depois que o STF decidiu, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.816, que tal exigência, “por expressar medida indispensável para o equilíbrio da atividade financeira do Estado, dirige-se a todos os níveis federativos”²⁷⁵). De qualquer forma, esse aspecto não será aprofundadamente objeto de nossa análise, em primeiro lugar, por fugir parcialmente ao objeto de nossa pesquisa (até porque o art. 113 do ADCT só entrou em vigor após o ano que utilizamos como amostra), e também porque, bem ou mal, essa análise de adequação financeira e orçamentária das proposições já é realizada pela CFT e pela CAE, respectivamente, no âmbito da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Seria possível pensar, ainda, na adoção de um modelo semelhante ao *Comitato per la Legislazione* da Itália (isto é, uma comissão, com composição paritária entre maioria e minoria, especializada na análise de Legística e constitucionalidade dos projetos). Em tese, tal modificação poderia ser feita por meio de resolução aprovada pela própria Casa legislativa (Constituição, art. 51, III, e art. 52, XII). Todavia, caso se queira mesmo dar a essa comissão uma composição que não seja baseada na proporcionalidade partidária, seria necessária uma PEC, uma vez que tal regra talvez precisasse excepcionar o mandamento do § 1º do art. 58 da Constituição²⁷⁶. Para não tornar as modificações demasiado profundas, e dada a especificidade do modelo brasileiro de controle preventivo de constitucionalidade, preferiu-se manter, em linhas gerais, o papel das CCJs atualmente, apenas com aperfeiçoamentos mais pontuais.

De outra parte, não se pode descartar a necessidade de uma mudança cultural/atitudinal por parte dos membros das comissões especializadas em realizar a análise da admissibilidade das proposições. Questões de constitucionalidade com frequência são consideradas pelos parlamentares como temas de menor importância, mero formalismo, tecnicismo. Isso se evidenciou, por exemplo, quando foram analisados os pareceres de Plenário, na Câmara dos Deputados, em substituição à análise de constitucionalidade da

²⁷⁴ “**Art. 113.** A proposição legislativa que crie ou altere despesa obrigatória ou renúncia de receita deverá ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro.”

²⁷⁵ BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Tribunal Pleno. Ação direta de inconstitucionalidade n. 5.816/RO. Relator: Min. Alexandre de Moraes. Brasília, 5 de novembro de 2019. **Portal do Supremo Tribunal Federal**, 26 nov. 2019. Disponível em: <<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=751470450>>. Acesso em: 5 mar. 2021.

²⁷⁶ “Na constituição das Mesas e de cada Comissão, é assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participam da respectiva Casa.”

CCJ. É preciso que os parlamentares que integram as CCJs se convençam (e sejam convencidos) do papel relevante da análise de constitucionalidade, especialmente a fim de produzir leis com maior qualidade e, dessa forma, trazer não apenas segurança jurídica, mas também limitar a intervenção judicial em matérias de legislação.

Nesse contexto, por exemplo, é possível reler até mesmo os questionamentos tradicionalmente feitos em relação à jurisprudência das Cortes brasileiras sobre a (in)sindicabilidade judicial dos chamados atos interna corporis²⁷⁷. Abrir a possibilidade de o Judiciário realizar esse tipo de controle não poderia, por si só, hipertrofiar ainda mais a jurisdição constitucional – e, por conseguinte, atrofiar mais ainda o controle preventivo feito pelo parlamento? Ou, noutra linha, um possível caminho não seria o de fortalecer os mecanismos para um efetivo diálogo institucional entre a justiça constitucional e as instâncias políticas²⁷⁸? A questão merece mais análises, especialmente para se verificar (ou não) o nexo de causalidade entre a hipertrofia da jurisdição e a atrofia do controle preventivo político, mas os riscos e ameaças desse exercício arrojado da justiça constitucional não devem ser subestimados ou relegados a segundo plano.

De toda sorte, o pretendido com este Capítulo é um objetivo simples de expor, mas um tanto quanto ambicioso: formular prescrições a fim de aperfeiçoar o funcionamento do controle preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo, de maneira a que se torne um mecanismo (ainda mais) efetivo. Em outras palavras: são formuladas prescrições, recomendações a serem seguidas para que se alcance a maior efetividade possível, em cada circunstância fática, para o exercício do controle preventivo de constitucionalidade pelo Poder Legislativo. Na verdade, o que se busca agora é apresentar o que pode ser chamado de “melhores práticas”, à luz do Direito Comparado e especialmente da análise sobre a realidade constitucional e a práxis legislativa brasileira.

Logicamente, tais prescrições precisam ser cientificamente embasadas, e não fundamentadas em mera inspiração ou intuição. Por isso, lastreiam-se fortemente na descrição contida no Eixo Descritivo, e especialmente nos resultados da análise qualitativa

²⁷⁷ Cf. AMORIM, Victor Aguiar Jardim de. O controle jurisdicional dos atos parlamentares: a (in)sindicabilidade da decisão *interna corporis*. **Revista de Direito Público Contemporâneo**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 3, p. 32-64, dez. 2017. Disponível em: <<http://www.rdp.com.br/index.php/rdpc/article/view/20>>. Acesso em: 3 mar. 2021.

Em sentido contrário: BARBOSA, Leonardo Augusto de Andrade. **Processo legislativo e democracia**. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.

²⁷⁸ VICTOR, Sérgio Antônio Ferreira. **Diálogo institucional, democracia e estado de direito**: o debate entre o Supremo Tribunal Federal e o Congresso Nacional sobre a interpretação da Constituição. 2013. 200 f. Tese (Doutorado em Direito do Estado) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013. Disponível em: <<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2134/tde-19022014-161546/pt-br.php>>. Acesso em: 5 mar. 2021.

e quantitativa empreendida no Eixo Analítico. É preciso, no entanto, advertir que toda e qualquer prescrição nessa matéria vem inevitavelmente permeada pela pré-compreensão do seu formulador sobre **o que deve ser e para que deve servir** o controle preventivo. Assim, com base nos mesmos dados apresentados no Eixo Analítico, diferentes pesquisadores, com diferentes visões de mundo e do fenômeno político-jurídico, podem formular diferentes prescrições. Pode alguém analisar os dados do controle preventivo na Câmara dos Deputados e no Senado Federal no ano de 2015 e valorar que o quanto ali retratado anda bem; pode outro pesquisador entender que o controle ali exercido é excessivo, ao passo que outro pode entendê-lo na verdade insuficiente.

Dito em outras palavras: não se pode extrair do Eixo Analítico como **conclusão necessária** qualquer das formulações deste Capítulo. Elas são embasadas, lastreadas na análise feita, mas não são decorrência necessária dela²⁷⁹. Ou, ainda: estamos aqui na parte mais sujeita a pré-compreensões do intérprete²⁸⁰, de modo que é preciso explicitá-las bem, por mandamento de honestidade intelectual e transparência científica.

Imagina-se que boa parte da visão aqui apresentada acerca do que deve ser o controle preventivo de constitucionalidade já tenha ficado implícita ao longo da Tese, mas se faz necessário explicitá-la. Em primeiro lugar, o controle preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo precisa **funcionar**: não é possível instituir um mecanismo de controle que seja meramente *pro forma* (como se identificou que acontece com quase todos os casos em que, na Câmara dos Deputados, se substitui o pronunciamento da CCJ por um parecer monocraticamente proferido em Plenário), sob pena, inclusive, de desperdício de recursos financeiros e de tempo. Mais ainda: precisa **funcionar bem**, ser efetivo, realmente evitar que as proposições inconstitucionais (ou ao menos as indubitavelmente inconstitucionais) sejam barradas. Em terceiro lugar, é necessário que o controle seja **completo**, total, é dizer, que abranja todos os aspectos necessários à análise sobre a constitucionalidade da proposição, sem se restringir aos aspectos formais, por exemplo (como se verificou bastante, nas amostras analisadas, em relação ao Senado Federal, quando as outras comissões, que não a CCJ, precisaram pronunciar-se sobre a constitucionalidade da proposição). Em quarto lugar, o controle precisa ser o mais **expresso** possível. Expôs-se na primeira parte da Tese e exemplificou-se na segunda parte dela como

²⁷⁹ Trata-se, aqui, de advertência pertinente realizada pelo Prof. Titular Fernando Dias Menezes de Almeida, na banca de qualificação da pesquisa, realizada em 30 de agosto de 2019.

²⁸⁰ Para usar a expressão cunhada por Gadamer. Cf. GADAMER, Hans-Georg. **Verdade e método**. Tradução de Flávio Paulo Meurer. Petrópolis: Vozes, 2011. v. 1. p. 368.

funcionam os mecanismos informais ou implícitos de controle de constitucionalidade preventivo, tais como as devoluções de relatoria, a retirada da proposição, etc. Todavia, o ideal é que o controle preventivo aconteça de forma clara, expressa, por uma questão de transparência. Logicamente, do ponto de vista da efetividade, pode-se argumentar que o controle preventivo informal ou implícito é tão efetivo quanto o controle expresso (e, dependendo da visão, até mais eficiente que ele, uma vez que não possui o mesmo custo de oportunidade do controle expresso – leitura do relatório, votação, etc.). Ocorre que o controle preventivo não deve apenas funcionar barrando determinada proposição legislativa: deve ocorrer de forma transparente, acompanhada pela sociedade, e também de maneira previsível, com replicabilidade para outros casos semelhantes, o que demanda seja valorizado o controle exercido de forma expressa, explícita, declarada²⁸¹. O controle precisa ainda ser **técnico**, isto é, devem ser afastados o mais possível os argumentos de natureza exclusivamente política na análise sobre a constitucionalidade da proposição – o que demanda sejam preferencialmente separadas e distintas as análises de mérito e de constitucionalidade. É preciso, ademais, que o controle seja **estável, coerente, previsível e replicável**, de modo a assegurar não apenas a segurança jurídica, mas também a sua própria perpetuação como uma tradição parlamentar, algo que esteja sedimentado na cultura jurídico-legislativa, e não apenas uma formalidade regimental a ser cumprida. Finalmente, o controle deve ser **exaustivo**, é dizer, deve abranger o maior número possível de proposições, evitando-se que ocorram situações como as verificadas na análise de PLs na Câmara dos Deputados, quando quase 80% das proposições não chegaram sequer a ter a constitucionalidade apreciada.

Com tais objetivos, passa-se a formular regras para aquilo que se considera ser a melhor forma de funcionamento do controle preventivo de constitucionalidade no âmbito do Poder Legislativo.

Antes, porém, é preciso discutir brevemente as vantagens e desvantagens de se fortalecer o controle preventivo, bem como os desafios que se apresentam em relação a esse objetivo.

²⁸¹ Não se desconhece a dificuldade política de se realizar o controle de forma expressa, por, muitas vezes, haver o receio de “desagradar” um colega de Parlamento, ou mesmo uma força política extraparlamentar relevante. Todavia, no contexto de uma formulação prescritiva, deve-se estipular o que seria o funcionamento ideal do controle preventivo, ainda que se reconheçam barreiras práticas à implementação completa de tais prescrições.

4.1.1 Vantagens e desvantagens de se fortalecer o controle preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo

Conforme se analisou no Eixo Analítico, o controle preventivo de constitucionalidade exercido pelo Poder Legislativo, na esfera federal, é mais efetivo do que não efetivo, mas está ainda longe de poder ser classificado como “totalmente efetivo”. Dito de outra forma: há espaço para aperfeiçoamentos e para o fortalecimento desse mecanismo de defesa da Constituição.

É de se perquirir, contudo, sobre as vantagens e desvantagens desse fortalecimento ou aumento de efetividade, pois é essa ideia que permeia as sugestões desse Eixo Prescritivo, de modo que é preciso ter-se um relativo grau de segurança sobre os benefícios que essas mudanças podem trazer, e dos riscos por ela acarretados.

Uma das possíveis desvantagens de se fortalecer o controle preventivo realizado pelo Legislativo seria o risco de um excesso de controle tornar mais demorada a tramitação parlamentar, ou de tolher iniciativas criativas que se encontram no limiar da constitucionalidade. Em relação ao primeiro risco, ele pode ser minimizado por meio de um desenho institucional adequado. Além disso, trata-se no Brasil de uma instância procedimental já existente, que precisa ser fortalecida, mas não criada, instituída – não se cuida de criar mais uma etapa na tramitação parlamentar, mas sim de tornar mais efetiva uma fase que já existe. Por outro lado, quanto ao risco de dificultar a inovação, embora realmente exista, pode ser considerado baixo, já que as referências teóricas sobre o controle de constitucionalidade (especialmente no Brasil) preocupam-se mais frequentemente com a situação oposta; ou seja, teme-se mais que um controle parlamentar seja insuficiente do que excessivo²⁸². De toda forma, dado que o controle é realizado pelo próprio órgão que legisla,

²⁸² Na Alemanha, porém, há uma preocupação relevante com o chamado “dogmatismo jurisprudencial”, uma vez que, por temor de ver judicializada a legislação – algo bastante frequente naquele sistema, assim como ocorre no Brasil –, o Parlamento tende a adotar interpretações constitucionais muito próximas às do Tribunal Constitucional, inibindo uma possível experimentação institucional. Nesse sentido: “The Members of Parliament also contribute to the influence of judicial review on the political process. While looking for solutions to political and social problems they have to take into account the many constitutional interpretations of the Court in Karlsruhe and have to find their way through the labyrinth of headnotes and subordinate clauses (the so-called *obiter dicta*) in the decisions. As they are uncertain to what degree and for how long the decisions are binding upon them, they choose the easiest way: they consider not only the main arguments of the Court in their legislation, but nearly every sentence of a decision. Politicians also anticipate judicial review because they are eager not to get into conflict with the Court.” (LANDFRIED, Christine. The impact of the German Federal Constitutional Court on politics and policy output. **Government and Opposition**, v. 20, n. 4, p. 522-541, 1985. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/44483259>>. Acesso em: 4 mar. 2021. p. 535.).

eventuais excessos dessa fiscalização podem ser mais facilmente corrigidos, até mesmo por mudanças atitudinais, sem necessariamente ser preciso modificar o arcabouço normativo.

As vantagens, contudo, desse sistema de controle são relevantes: principalmente, pode ele minimizar a quantidade de leis inconstitucionais produzidas (e, tendencialmente, reduzir a quantidade de leis questionadas judicialmente e declaradas inconstitucionais), servindo como um verdadeiro mecanismo complementar de defesa (nesse caso, preventiva) da Constituição. Pode também, nessa mesma linha, evitar que leis inconstitucionais produzam efeitos: muito frequentemente, ao se declarar a inconstitucionalidade de uma lei, são mantidos ao menos parcialmente seus efeitos (quando não ocorre ainda a declaração de inconstitucionalidade sem pronúncia de nulidade), o que permite que leis contrárias à Constituição tenham eficácia ao menos parcial. Se tais técnicas decisórias adotadas pela jurisdição constitucional são muitas vezes consideradas inevitáveis, por razões de segurança jurídica ou de relevante interesse coletivo, é certo também, por outro lado, que de certa forma enfraquecem a normatividade constitucional, ao permitirem, ainda que excepcionalmente, que uma violação da Constituição seja mantida no ordenamento. Caso se fortaleça o controle preventivo, pode ser viável imaginar que diminua não apenas o número de leis inconstitucionais, mas também que seja reduzido o número de leis inconstitucionais cujos efeitos foram mantidos, fortalecendo a normatividade constitucional.

Finalmente, o aumento de efetividade do controle preventivo de constitucionalidade pode levar à melhora da qualidade deliberativa do Legislativo. Além de possibilitar, em tese, um debate mais técnico sobre questões jurídico-constitucionais, o fortalecimento do controle preventivo pode racionalizar os debates parlamentares, especialmente se houver uma segregação tão rígida quanto possível entre as discussões sobre a admissibilidade (inclusive a constitucionalidade) e o mérito da proposição. Nesse contexto, o controle preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo pode apresentar-se como uma forma de fazer frente à paralisia ou inação do Parlamento, como noticiado por Monica Herman Salem Caggiano²⁸³.

Em resumo, portanto, o fortalecimento do controle preventivo pelo Legislativo pode ter desvantagens, mas o risco é relativamente baixo, e pode ser seguramente compensado pelos benefícios que desse movimento podem advir. De toda sorte, é preciso

Sobre a forte judicialização da política na Alemanha, cf. LANDFRIED, Christine. The judicialization of politics in Germany. *International Political Science Review*, v. 15, n. 2, p. 113-124, 1994. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/1601559>>. Acesso em: 4 mar. 2021. p. 113 et seq.

²⁸³ CAGGIANO, Monica Herman. O parlamento no cenário político do século XXI. *Revista do Advogado*, São Paulo, v. 23, n. 73, p. 146-166, nov. 2003. Disponível em: <https://aplicacao.aasp.org.br/aasp/servicos/revista_advogado/paginaveis/73/146/index.html>. Acesso em: 4 mar. 2021. p. 148.

buscar racionalizar o processo legislativo nas comissões, especialmente em relação ao controle preventivo de constitucionalidade, pois, já que o próprio sistema de comissões deve sua razão de ser à racionalização do fazer legislativo, “tais comissões devem, por seu turno, sofrer racionalização”²⁸⁴.

4.1.2 Desafios para a melhora da efetividade do controle preventivo, em especial o realizado pelas comissões

De todos os mecanismos (formais ou informais) de controle preventivo de constitucionalidade, aquele realizado pelas comissões, em geral, e pelas CCJs, em particular, tem algumas notas que o destacam. É o único mecanismo de controle **formal** realizado por um órgão colegiado do Legislativo, isto é, um mecanismo formal de autocontrole da constitucionalidade. É o único controle legislativo que gera precedentes facilmente rastreáveis e replicáveis (já que a rejeição liminar da proposição pelo Presidente da Casa não chega a ter a mesma publicidade)²⁸⁵. Contudo, não obstante a fundamental função desempenhada pelo controle preventivo de constitucionalidade pelas CCJs, esse instituto não está, por óbvio, imune a riscos e desafios, ora apresentados.

4.1.2.1 “Contaminação” da análise de constitucionalidade por questões políticas

Um dos primeiros (e principais) riscos para o exercício do controle preventivo de constitucionalidade pelas comissões é a “contaminação”, por assim dizer, de discussões jurídico-técnicas por debates estritamente políticos. Se já é bem conhecido o fenômeno da confusão entre a constitucionalidade e o mérito (quando, por falha técnica, se considera inconstitucional um projeto, por ser contrário ao direcionamento trazido pela norma; ou, da mesma forma, quando se defende a constitucionalidade de uma proposição por ser ela considerada relevante, quanto ao mérito²⁸⁶), tal situação pode se tornar problemática quanto a um controle técnico (constitucionalidade) ao ser exercido por um órgão político.

²⁸⁴ LANGROD, Georges. **O processo legislativo na Europa ocidental**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1954. p. 71.

²⁸⁵ Na Câmara dos Deputados, inclusive, são publicadas súmulas dos entendimentos da CCJ, a fim de orientar decisões e casos futuros. Estão em vigor três súmulas, mas não foi encontrada citação delas em qualquer dos 4259 PLs analisados em nossa pesquisa, o que pode indicar uma baixa força normativa de tais enunciados.

²⁸⁶ Algo que, como se viu no Eixo Analítico, ocorre especialmente quando a análise de constitucionalidade é realizada pela CCJ juntamente com o pronunciamento quanto ao mérito, ou quando, no Senado Federal, a comissão de mérito é que deve emitir pronunciamento sobre a questão constitucional.

Não se parte de um pressuposto ingênuo que pregue a separação total entre análise jurídica e análise política, algo impossível até mesmo em relação ao controle jurisdicional de constitucionalidade²⁸⁷. Não se pode, porém, partir para o outro extremo, que nega qualquer tipo de distinção entre Direito e Política. A Constituição é um acoplamento estrutural entre Direito e Política; nesse sentido, o processo legislativo (e o controle de constitucionalidade preventivo pelas comissões, mais especificamente) configura o estatuto jurídico do político e o estatuto político da análise jurídica²⁸⁸, encontrando-se, como estabelecido no item 1 do Eixo Descritivo, na imbricação desses dois subsistemas sociais. Em outras palavras: não se pode incorrer no erro comum de qualificar como “mera” política a análise feita no âmbito do Poder Legislativo, em geral, e nas CCJs, em especial. Apesar de formadas exclusivamente por parlamentares (não necessariamente, portanto, bachareis em Direito, embora seja frequente essa característica²⁸⁹), tais comissões possuem um certo aspecto de análise técnica, por diversos motivos: a) sua composição naturalmente atrai membros com formação jurídica, de modo que as discussões muitas vezes travadas são de natureza bastante técnica, não obstante o óbvio direcionamento político dos atores; b) os pareceres utilizam-se da linguagem jurídica, evitando (em relação a esse ponto) a análise política das proposições, especialmente quando a função da comissão, naquela proposição, é avaliar exclusivamente a admissibilidade; c) ao menos no Senado Federal, mais de 90%²⁹⁰

²⁸⁷ Esse desafio, porém, parece ser intrínseco ao próprio controle preventivo de constitucionalidade, mesmo quando exercido por órgão jurisdicional. Nesse sentido, ao comentar o sistema português, Canotilho afirma que: “**a fiscalização preventiva é mais marcadamente política do que a fiscalização sucessiva**, pois, dada a imediatividade entre a aprovação dos diplomas e sua fiscalização pelo TC [Tribunal Constitucional], corre o risco de se transformar em meio ou de legitimar diplomas inconstitucionais de duvidosa constitucionalidade, ou, em sentido oposto, num instrumento de obstrução às iniciativas legislativas do governo ou do parlamento. A aceitação deste processo e forma de fiscalização radica, assim, na ideia de ‘mal menor’ (P. Villalon), pois tenta-se evitar a entrada em vigor de normas constantes de diplomas dotados, em geral, da natureza de fontes primárias de direito.” (CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito constitucional e teoria da Constituição**. Coimbra: Almedina, 2003. p. 1026. Original sem grifos). Sustentando política do controle preventivo, ainda quando exercido por Tribunal Constitucional, cf. GOMES MONTORO, Angel Jose. El control previo de constitucionalidad de proyectos de estatutos de autonomia y demás leyes organicas. **Revista Española de Derecho Constitucional**, ano 8, n. 22, p. 121-174, enero.-abr. 1988. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/79364.pdf>>. Acesso em: 4 mar. 2021. p. 133.

²⁸⁸ Cf. LUHMANN, Niklas. **Sociologia do direito**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1983. v. 2. p. 92.

²⁸⁹ Cf. PONZILACQUA, Márcio Henrique Pereira; HENRIQUES, Hugo Rezende. Análise de admissibilidade de proposições legislativas: a atuação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal em 2014. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, v. 54, n. 213, p. 39-62, jan./mar. 2017. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/531152>>. Acesso em: 5 mar. 2021. p. 58.

²⁹⁰ Dados relativos ao Senado Federal: “97% dos 1.269 pareceres apresentados às Comissões do Senado em 2015 tiveram a colaboração da Consultoria. O mesmo ocorreu com as proposições legislativas submetidas à Casa: 64% delas contaram com o apoio dos consultores legislativos, com destaque para os projetos de lei do Senado, que tiveram esse apoio em mais de 68% dos casos.” (BRASIL. Senado Federal. **Informativo da Consultoria Legislativa**: referente à sessão legislativa ordinária de 2015. Brasília, fev. 2016. Disponível em:

das minutas de relatórios são elaboradas pela Consultoria Legislativa, órgão técnico de assessoramento superior formado exclusivamente por servidores concursados e efetivos (muito embora, em contraponto, as minutas possam ser modificadas pelo parlamentar, antes da sua apresentação ou durante a discussão)²⁹¹.

Em suma: é preciso reconhecer que a discussão jurídica feita por um órgão político está realmente mais sujeita à “contaminação” política dos debates²⁹². Ainda mais quando se trata de proposições polêmicas, há uma tendência a que os parlamentares confundam sua posição favorável ou contrária ao **mérito** do projeto com a necessidade de votar pela **constitucionalidade ou inconstitucionalidade** da proposição. Trata-se de um risco inerente a essa espécie de controle preventivo de constitucionalidade por órgão político. Contudo, o desenho institucional pode ser realizado de forma a tentar minimizar ou atenuar esse risco (algo que se tenta nas prescrições formuladas neste Capítulo, a partir do item 2).

Assim, por exemplo, a paulatina conscientização dos parlamentares sobre o papel da CCJ pode ajudar bastante nessa tentativa de “imunização” da discussão técnica em relação à (legítima, mas realizada em outros momentos) tomada de decisão política²⁹³. Essa

<<https://www12.senado.leg.br/institucional/estrutura/SF/OAS/CONLEG/arquivos/informativos/informativo-da-consultoria-legislativa-2015>>. Acesso em: 4 mar. 2021.).

Não foram encontrados dados semelhantes em relação ao papel da Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados.

²⁹¹ Sobre o papel dos *drafters* no processo legislativo, Arnold-Moore afirma: “The drafters provide legal advice to the legislature and owe fiduciary duties, including a duty of confidence, to their clients – the sitting members, the Ministers, and their staff. The documents, while being drafted, are highly confidential and may contain politically sensitive (and occasionally militarily sensitive) information. Once the drafts are tabled, they are public documents.”. (ARNOLD-MOORE, Timothy. *Advanced tools for legislation*. In: CONGRESS OF THE INTERNATIONAL ASSOCIATION OF LEGISLATION, 11th, 2014, Seoul. **Innovation of legislative process**: proceedings... Seoul: International Association of Legislation, 2018. p. 1-36. Disponível em: <<https://ial-online.org/wp-content/uploads/2019/01/INNOVATION-OF-LEGISLATIVE-PROCESS.pdf>>. Acesso em: 3 mar. 2021. p. 7.)

²⁹² Não se trata, contudo, de problema exclusivamente brasileiro. Na Itália, por exemplo, a experiência do controle de constitucionalidade e de qualidade dos projetos pelo *Comitato per la Legislazione* da Câmara dos Deputados tem resultados controversos, inclusive em virtude da frequente “desconsideração” de argumentos técnicos constantes do parecer do *Comitato* pelas comissões de mérito. Cf., BILLÈ, Roberta. **Qualità della legge e forme di governo**: controlli e garanzie costituzionali in prospettiva comparata. 2008. 452 f. Thesis (Dottorato in Diritto Costituzionale) – Alma Mater Studiorum, Università di Bologna, Bologna, 2008. Disponível em: <http://amsdottorato.unibo.it/750/1/Tesi_Bille_Roberta.pdf>. Acesso em: 3 mar. 2021. p. 381 et seq.

²⁹³ Sobre a peculiaridade do processo legislativo em relação a outros procedimentos de tomada de decisão política: “unlike other political procedures, the legislative process has predominant features, including the fact that the procedure is a complicated process that has several important steps that may rescind or change the essence of a bill. This is called ‘vetogates’ because a bill may be repealed at these important steps or points. (...) **the legislative process is a process in which players – including members from both the ruling and the opposing party, the president, government officials, etc. – move around with the prediction of the other player’s strategy within the institutional frame of the constitution and the law.** Institutional theory states that in case of lawmaking, the players take into consideration the executioners and analysts of law—including the administrative officials and the court.” (RHEE, IkHyeon. *Alignment of the government legislative process for the quality of laws*. In: CONGRESS OF THE INTERNATIONAL

conscientização cabe cumulativamente a vários intervenientes na relação com o membro do Legislativo: à Secretaria da Comissão, geralmente formada por servidores efetivos titulares de função comissionada; à assessoria do próprio parlamentar, formada por servidores em geral comissionados, de confiança do Deputado ou Senador, e que podem insistir com ele para o direcionamento a ser dado à análise na CCJ; à Consultoria Legislativa, especialmente na elaboração das minutas dos pareceres, evitando entrar na análise sobre o mérito da proposição – ou, quando tal não for possível, separando claramente a análise de admissibilidade (jurídica) da valoração quanto ao mérito (político); e, finalmente, à Presidência da Comissão, que pode e deve orientar os parlamentares em seus pareceres, intervenções, emendas e discussões, inclusive para delimitar o objeto de análise da comissão.

Outra solução para tentar evitar essa “contaminação” de discussões jurídicas pelos argumentos de mérito é a progressiva transformação da CCJ numa comissão de análise exclusiva sobre a admissibilidade (tal como praticamente ocorre na Câmara dos Deputados); isso porque, quanto mais especializada é a função do colegiado, mais difícil, em tese, distanciar-se dela; quanto mais segregada for a análise entre admissibilidade (CCJ) e mérito (outras comissões), menor a tendência da CCJ a opinar sobre o mérito da proposição (até mesmo, e talvez principalmente, por temor de desagradar os membros dos outros colegiados, por invadir a competência das outras comissões).

4.1.2.2 Pessoaalidade da análise

Outro risco/desafio para o controle preventivo de constitucionalidade está na pessoaalidade da análise, principalmente quando o autor pertence à mesma Casa em que se faz a análise. Com efeito, o Judiciário, mesmo que demonstre respeito pela instância política

ASSOCIATION OF LEGISLATION, 11th, 2014, Seoul. **Innovation of legislative process**: proceedings... Seoul: International Association of Legislation, 2018. p. 37-68. Disponível em: <<https://ial-online.org/wp-content/uploads/2019/01/INNOVATION-OF-LEGISLATIVE-PROCESS.pdf>>. Acesso em: 3 mar. 2021. p. 43-45. Original sem grifos.).

Logicamente, o processo legislativo tem muito de decisão política, mas não se pode distanciar especificamente a fase de controle preventivo de constitucionalidade do seu caráter de juízo técnico sobre a compatibilidade vertical de proposições com as normas-parâmetro integrantes do bloco de constitucionalidade.

Sobre a necessidade de reforço do aspecto técnico da avaliação legislativa, inclusive (e especialmente) aquela realizada *ex ante*, cf. KANG, HyunCheol. Retrospective reflection on consolidation of a Korean legislative evaluation model. In: CONGRESS OF THE INTERNATIONAL ASSOCIATION OF LEGISLATION, 11th, 2014, Seoul. **Innovation of legislative process**: proceedings... Seoul: International Association of Legislation, 2018. p. 137-174. Disponível em: <<https://ial-online.org/wp-content/uploads/2019/01/INNOVATION-OF-LEGISLATIVE-PROCESS.pdf>>. Acesso em: 3 mar. 2021. p. 160.

deliberativa, fica responsável por realizar o controle de constitucionalidade da produção normativa de outra instituição, formada por outros atores. Já no controle preventivo realizado pelo Legislativo, muitas vezes cabe a um parlamentar relatar o projeto de autoria do colega, que não só o procura para pedir a aprovação, como muitas vezes comparece à reunião da Comissão, ainda que dela não seja membro. Logicamente, uma situação da espécie pode não apenas ser desconfortável para o parlamentar relator (quando precisa opinar pela inconstitucionalidade da proposição); pode representar também uma concorrência de riscos à efetividade da análise sobre a constitucionalidade da proposição, já que o papel de relatar um projeto de um aliado ou de um opositor na esfera política pode “contaminar” a análise do parlamentar relator.

Trata-se, ademais, de um risco mais difícil de neutralizar por meio de desenho institucional. De uma forma ou de outra, parecem já existir mecanismos informais de controle preventivo de constitucionalidade, especialmente na função de impedir que proposições inconstitucionais se transformem em norma jurídica.

4.1.2.3 “Confiança” na intervenção judicial

Mais um risco – que não só precisa ser identificado, como também não pode ser minimizado – diz respeito à “confiança” da intervenção judicial, durante a tramitação ou após a aprovação parlamentar definitiva. Podem os parlamentares adotar, na CCJ, uma posição mais “ousada”, de aprovar proposições de duvidosa constitucionalidade, “confiando” na existência de outras etapas de análise (sanção ou veto, mandado de segurança ou ações de controle abstrato de constitucionalidade).

Por um lado, tal situação pode ter uma feição positiva, uma vez que estimula a inovação, a experimentação institucional (neutralizando, de certa forma, o risco do dogmatismo jurisprudencial que tanto inquieta a doutrina alemã, conforme já se relatou). De outra parte, no entanto, parece corroborar a necessidade da existência de um controle jurisdicional de constitucionalidade das leis²⁹⁴. Tal comportamento “judiciariocêntrico” pode gerar, na verdade, uma atrofia dos mecanismos de controle legislativo de constitucionalidade, já que “comodamente”, como diz Conrado Hubner Mendes, se defere

²⁹⁴ Há, porém, quem entenda a questão de forma exatamente contrária, por considerar que a existência de mecanismos de judicial review termina por induzir comportamentos inconstitucionais do Legislativo Cf., a propósito, a crítica de Jeremy Waldron (WALDRON, Jeremy. The core of the case against judicial review. *The Yale Law Journal*, New Haven, v. 115, p. 1346-1406, Apr. 2006.).

apenas ao Judiciário a responsabilidade por velar pela Constituição²⁹⁵. Assim, ao contrário de o controle preventivo de constitucionalidade cumprir o papel de trazer para o Legislativo a responsabilidade (não exclusiva, mas solidária) pela guarda da Constituição, pode tal mecanismo tornar-se apenas mais uma etapa burocrática, mais uma formalidade a ser cumprida, sempre na confiança de que o Judiciário, se provocado, possa colocar a discussão sobre a matéria de constitucionalidade em bom termo.

Esse desafio pode ser contornado com a conscientização dos parlamentares de que o mau exercício da função de controle em sede de parlamentar tende a incentivar ainda mais o fenômeno da judicialização da política e a postura ativista do Judiciário. Em outras palavras: se se quer tanto combater o ativismo judicial (trata-se de uma reclamação constante dos parlamentares, nos últimos anos), o melhor é se começar por evitar que projetos flagrantemente inconstitucionais sejam aprovados, é evitar que a intervenção judicial se faça necessária. Trata-se, entretanto, de mudança atitudinal, cultural, difícil portanto de ser implementada com alterações legislativas – motivo por que não foi incluída nas prescrições de modificações legislativas adiante apresentadas.

Passa-se, agora, a elencar as principais qualidades (características) que o controle preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo precisa ter, bem como quais as modificações que precisam ser realizadas no funcionamento desse mecanismo, a fim de que tal qualidade seja potencializada.

4.2 CONTROLE FUNCIONAL E EFETIVO, OU UM CONTROLE QUE REALMENTE SEJA REALIZADO E IMPEÇA PROPOSIÇÕES INCONSTITUCIONAIS

Para que seja (mais) efetivo, é preciso que o controle preventivo de constitucionalidade seja funcional, isto é, precisa realmente ser realizado, com uma análise minimamente aprofundada sobre a constitucionalidade da proposição – e não ser apenas mais uma formalidade, mais uma etapa de um rito, apenas.

Em relação a isso, urge que se extinga – ou, pelo menos, que se minimize – a prática de substituir o pronunciamento das comissões (e em especial da CCJ) pelo “Parecer de Plenário”, em que um parlamentar apresenta monocraticamente seu parecer “em substituição” à comissão, quando é aprovado requerimento de urgência ou, como se costuma

²⁹⁵ MENDES, Conrado Hübner. **Direitos fundamentais, separação de poderes e deliberação**. 2008. 224 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008. Disponível em: <<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8131/tde-05122008-162952/pt-br.php>>. Acesso em: 4 mar. 2021. p. 5.

chamar no Senado Federal, em relação às PECs, requerimento de submissão ao “calendário especial”.

Conforme se mostrou no Eixo Analítico, a substituição do parecer da comissão pela manifestação monocrática em Plenário reduz significativamente os valores do IAC, de maneira que se pode afirmar, com base na métrica utilizada na pesquisa, que a efetividade do controle preventivo de constitucionalidade cai quando ocorre essa substituição (mais na Câmara dos Deputados em relação a PLs, mas também no Senado Federal, no que diz respeito a PECs e a PLs).

Exemplos dessa baixa efetividade do Parecer de Plenário em substituição não faltam (e estão indicados exhaustivamente nos Anexos A a D dessa Tese). Apenas a título exemplificativo, contudo, pode ser citada a análise da PEC nº 113, de 2015, no Senado Federal, por ser um caso bastante representativo de como, em situações como essas, a análise de constitucionalidade tende a não ser efetiva. Veja-se o teor do Parecer de Plenário em substituição à CCJ/SF (e que deveria, por conseguinte, analisar tanto o mérito quanto a constitucionalidade da Reforma Política):

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB – PB) Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu recebi, por determinação do meu Líder, Eunício Oliveira, e do meu Presidente, José Maranhão, a honra de relatar a PEC nº 113, a chamada Reforma Política.

Chegou aqui a PEC, da Câmara dos Deputados, com 11 artigos.

O art. 1º trata de financiamento de campanha.

O art. 2º trata de vedação à reeleição para o executivo.

O art. 3º trata de restrição no acesso dos partidos políticos ao Fundo Partidário e ao tempo de televisão.

O art. 4º trata de fidelidade partidária.

O art. 5º, de redução de idade.

O art. 6º trata de projeto de iniciativa popular.

O art. 7º trata das resoluções e demais atos normativos editados pelo Tribunal Superior Eleitoral.

O art. 8º trata da janela partidária.

O art. 9º trata do processo de votação eletrônico e impressão de votos.

O art. 10 trata do mandato da Mesa, as mesas Diretoras da Câmara e do Senado Federal.

O art. 11 trata de assuntos ligados à Polícia Militar e aos bombeiros.

Destaco que, após inúmeros debates e reflexões sobre o tema, o Plenário evolui para o entendimento no sentido de que apenas o art. 8º, que trata da janela para mudança de partido político, deve ser aprovado por ora.

O restante da PEC será destacado como permite o art. 313, inciso I, do Regimento, para constituir proposição autônoma, fatiando-a, como dizemos casualmente no Congresso Nacional, de forma que a Casa possa decidir oportunamente sobre a matéria sem a premência que o calendário eleitoral neste momento nos impõe.

Assim, somos favoráveis ao art. 8º.

Quanto aos demais artigos, acompanhamos o entendimento de que devam ser destacados para constituir proposição autônoma, nos termos do art. 312, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.²⁹⁶

Como se vê, apesar de se tratar de um parecer em substituição à CCJ, sequer foi citada a questão da constitucionalidade (nem formal nem material). De forma também não surpreendente, as discussões que se seguiram apenas tratam do mérito da PEC. Simplesmente, a PEC que tratava da Reforma Política foi aprovada pelo Senado Federal... sem uma análise efetiva sobre a sua constitucionalidade²⁹⁷. Não foi, ademais, um caso isolado, conforme já se expôs no Eixo Analítico.

Do ponto de vista ideal, não seria permitido levar uma proposição à votação em Plenário sem que antes alguma comissão (preferencialmente a CCJ) se pronunciasse especificamente sobre a constitucionalidade formal e material. Substituir o pronunciamento de comissão por uma manifestação monocrática em Plenário pode até fazer sentido (embora não seja a melhor prática) quando se trata da análise de mérito, mais sujeita a negociações políticas, formação de consensos, etc.; mas, em relação à discussão sobre a constitucionalidade, não é o caso. Pode-se objetar que, em relação a proposições urgentes, não é possível aguardar uma reunião da CCJ para que seja aprovado um parecer; mas, em termos regimentais, é viável pensar numa reunião extraordinária do colegiado, a fim de que, com pauta específica e exclusiva da proposição objeto de requerimento de urgência aprovado, seja discutida a constitucionalidade da matéria.

Nesse sentido, sugere-se, nas minutas de alterações regimentais apresentadas, sejam modificados os arts. 52 e 157 do RICD, de maneira a que, se for aprovado requerimento de urgência e ainda não houver parecer da CCJ sobre a matéria, a comissão se reúna em caráter de urgência, em até 24h, a fim de se pronunciar sobre a constitucionalidade da proposição. A mesma sistemática é sugerida em relação às alterações propostas para o RISF.

Também é recomendável que seja vedado apensar proposições novas a outras que já passaram pela análise de constitucionalidade da CCJ (“carona”), prática especialmente comum na Câmara dos Deputados. Isso foi um dos fatores que contribuiu para a redução do IAC_{médio} de PL na Câmara dos Deputados, uma vez que a proposição apensada, nesse caso, segue direto ao Plenário, sem qualquer análise preventiva sobre sua constitucionalidade – ela, como se afirma no jargão legislativo, “pega carona” numa proposição cuja tramitação já

²⁹⁶ Diário do Senado Federal nº 200, de 10.12.2015, pp. 388-389.

²⁹⁷ O texto aprovado pelo Senado Federal resultou na Emenda Constitucional nº 91, de 18 de fevereiro de 2016, a única que não altera artigo algum da Constituição (apenas prevê prazo para a mudança de partido sem perda de mandato).

estava mais avançada. Isso é ruim do ponto de vista do controle porque, muito frequentemente, não há identidade completa (ou nem mesmo semelhança de tratamento) entre o objeto dos dois projetos, o que faz com que a CCJ se tenha pronunciado sobre a constitucionalidade de um outro conteúdo, mas aquele parecer é “aproveitado” como se fosse a opinião técnica da comissão sobre um conjunto de matérias distintas. Nas minutas que são apresentadas ao final deste Eixo Prescritivo, propõe-se que nenhuma proposição seja votada em Plenário sem que haja manifestação expressa e específica da CCJ sobre a constitucionalidade – o que, espera-se, possa frear essa situação deletéria, responsável em boa parte pelo baixo escore de IAC_{médio} dos PLs no âmbito da Câmara dos Deputados.

Em relação à efetividade do controle, sugere-se, ainda, melhorar o mecanismo de triagem de proposições, com o reforço da devolução pelo Presidente da Casa por inconstitucionalidade evidente. Como se disse no Eixo Analítico, tal proceder é bastante comum na Câmara dos Deputados (ao menos em relação a PLs), mas não no Senado Federal. Seria recomendável que se alterasse o RISF, de modo a prever de forma mais explícita tal dever-função do Presidente da Casa. Demais disso, faz-se necessária uma mudança cultural, para minimizar o pudor que o Presidente obviamente tem em devolver por inconstitucionalidade uma proposição protocolada por um colega de Casa. Finalmente, em relação à Câmara dos Deputados – onde esse mecanismo já funciona de forma elogiável –, poder-se-ia pensar em como torná-lo ainda melhor, talvez com uso de inteligência artificial, de modo a triar determinadas palavras ou expressões frequentemente associadas à inconstitucionalidade (“autoriza”, “fica autorizado(a)”, “municipal”, “estadual”, etc.)²⁹⁸. Essa questão específica, porém, ainda demanda análises e estudos adicionais, inclusive relativos aos limites que lhe são inerentes e à forma de operacionalizá-la²⁹⁹, de modo que se preferiu não a incluir nas sugestões de alteração do RICD aqui apresentadas.

²⁹⁸ Para discussão sobre a utilização de inteligência artificial em tarefas de análise jurídica (*lato sensu*) cf. REMUS, Dana; LEVY, Frank. Can robots be lawyers?: computers, lawyers, and the practice of law. **SSRN**, 11 Dec. 2015. Disponível em: <<https://ssrn.com/abstract=2701092>>. Acesso em: 5 mar. 2021. Especificamente sobre os dilemas da utilização de algoritmos nas decisões jurídicas, cf. FERRARI, Isabela; BECKER, Daniel; WOLKART, Erik Navarro. *Arbitrium ex machina*: panorama, riscos e a necessidade de regulação das decisões informadas por algoritmos. **Revista dos Tribunais Online**, n. 995, set. 2018.

²⁹⁹ Há discussões bastante avançadas sobre a utilização de inteligência artificial na redação de minutas de proposições (*drafting*), mas não especificamente sobre a análise de constitucionalidade (até mesmo por ser tal análise, como se viu, praticamente uma peculiaridade brasileira). Cf. ARNOLD-MOORE, Timothy. Advanced tools for legislation. In: CONGRESS OF THE INTERNATIONAL ASSOCIATION OF LEGISLATION, 11th, 2014, Seoul. **Innovation of legislative process**: proceedings... Seoul: International Association of Legislation, 2018. p. 1-36. Disponível em: <<https://ial-online.org/wp-content/uploads/2019/01/INNOVATION-OF-LEGISLATIVE-PROCESS.pdf>>. Acesso em: 3 mar. 2021. p. 7.

Por essas razões, sugere-se, na minuta de PEC, criar um § 5º no art. 58 da Constituição, de modo a prever que a deliberação de cada uma das Casas do Congresso Nacional sobre o mérito dos projetos de lei e das propostas de emenda à Constituição depende de pronunciamento prévio da comissão responsável pela análise de constitucionalidade. Como se vê, não se está constitucionalizando a necessidade de parecer das CCJs (ou seja, não se está optando em nível constitucional por um modelo difuso ou concentrado de análise de constitucionalidade de proposições), mas sim exigindo que a deliberação do Plenário ocorra quando a matéria estiver devidamente instruída, com a manifestação da “comissão responsável pela análise de constitucionalidade”. Caso essa mudança seja considerada muito radical, ainda restam as alterações sugeridas apenas em nível regimental, seja para vedar o apensamento de proposições, quando a principal já tiver passado pelo crivo da CCJ (RICD), seja para estimular a devolução pelo Presidente do Senado Federal (à maneira do que já acontece na Câmara dos Deputados) das proposições que forem evidente e manifestamente inconstitucionais (RISF).

4.3 CONTROLE TOTAL, OU UM CONTROLE QUE ANALISE OS ASPECTOS DE CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL

De acordo com os dados colhidos e as informações analisadas no Eixo Analítico, verifica-se que o controle preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo muitas vezes tende a privilegiar a análise de aspectos de constitucionalidade formal (especialmente questões de competência federativa e de vício de iniciativa), em detrimento de uma verificação aprofundada sobre a constitucionalidade material das proposições. Isso pode ser explicado por alguns fatores, tais como a dificuldade maior de separar a análise da constitucionalidade material das questões puramente de mérito; a pluralidade e multiplicidade de aspectos a serem analisados sobre a constitucionalidade material, em comparação com a menor variedade dos itens a serem verificados quando se trata da constitucionalidade formal; e, pode-se mesmo dizer, a maior complexidade da análise de constitucionalidade material (densidade dos argumentos, análise muitas vezes principiológica), entre outros. De qualquer sorte, o desejável, do ponto de vista prescritivo, é que o controle preventivo de constitucionalidade seja total, é dizer, que sejam analisadas todas as questões relativas à constitucionalidade da proposição, quantos aos aspectos formal e material.

Um dos caminhos para se conseguir tal objetivo talvez seja a imposição de uma análise separada, segmentada: se os regimentos internos das Casas assim previrem, pode ser útil forçar ou impor à comissão responsável pela análise de constitucionalidade que se pronuncie separadamente sobre os temas da constitucionalidade formal e da constitucionalidade material. Nesse contexto, também pode ser útil o reforço da especialização funcional, com a atribuição da exclusividade da CCJ para se pronunciar sobre o assunto: as comissões outras, quando analisam a constitucionalidade da proposição, tendem a privilegiar (ainda mais que a CCJ) o aspecto formal, de modo que, ao menos em tese, centralizar a análise da compatibilidade com a Constituição na CCJ pode favorecer uma maior frequência de um efetivo controle sobre a constitucionalidade material das proposições.

Independentemente dessa segunda proposta, mas de forma conexas com a primeira, é possível impor, via regimento ou mesmo via alteração na Constituição, que as proposições sejam submetidas a um formulário de análise sobre a constitucionalidade³⁰⁰, assim como a União Europeia vem fazendo em relação à obrigatoriedade de que seja preenchido um longo formulário de avaliação de impacto legislativo³⁰¹, quando da apresentação de proposições. Esse formulário de avaliação (ou análise) de constitucionalidade pode ou não integrar uma exigência maior de avaliação de impacto legislativo, e vir ou não associado a uma avaliação de impacto do ponto de vista econômico-financeiro^{302 e 303}.

Um possível formulário de avaliação de constitucionalidade, ao qual a proposição poderia ser submetida no momento da sua apresentação ou, isolada ou cumulativamente, quando da análise da comissão responsável pelo controle de constitucionalidade, poderia ser feito nos moldes seguintes:

| |
|---|
| <p style="text-align: center;">FORMULÁRIO DE ANÁLISE DE CONSTITUCIONALIDADE DE PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA (SUGESTÃO)</p> |
|---|

³⁰⁰ Atualmente, a exigência de demonstração de impacto econômico-financeiro de proposições que aumentem ou criem despesa de caráter obrigatório já é estabelecida no art. 113 do ADCT. Pode-se pensar na extensão dessa exigência em relação à análise de constitucionalidade, combinada (ou não) com a positivação da demonstração do impacto econômico-financeiro em norma do corpo permanente da Constituição Federal.

³⁰¹ Cf. MORAIS, Carlos Blanco de (Org.). **Guia de avaliação de impacto normativo**. Coimbra: Almedina, 2010. p. 8.

³⁰² Nesse último caso, a questão constitucional poderia ser avaliada pela CCJ, ao passo que o impacto econômico-financeiro continuaria a ser apreciado pela comissão específica de cada Casa (CAE, no Senado Federal, e CFT, na Câmara dos Deputados).

³⁰³ O Decreto nº 9.191, de 2017, que regulamenta a aplicação da Lei Complementar nº 95, de 1998, no âmbito do Poder Executivo, contém exigência semelhante.

Modelo 1: Projetos de Lei**(CONSTITUCIONALIDADE FORMAL)**

1. A temática tratada na proposição insere-se entre as matérias de competência legislativa da União?
 - a. Trata-se de competência privativa? Se sim, qual o fundamento?
 - b. Trata-se de matéria de competência concorrente? Se sim:
 - i. Qual o fundamento (inciso do art. 24)?
 - ii. A proposição limita-se a estabelecer normas gerais (art. 24, § 1º)? Se não, as normas específicas são expressamente aplicáveis apenas à União?
2. A proposição foi apresentada por uma autoridade com poder geral de iniciativa (CONSTITUIÇÃO, art. 61, *caput*)?
3. A proposição enquadra-se em algum caso de iniciativa privativa? Se sim, foi respeitada essa reserva da iniciativa?
 - a. Cria, extingue ou redesenha atribuições de órgão ou entidade do Poder Executivo? (iniciativa privativa do Presidente da República, nos termos do art. 61, § 1º, II, *e*)
 - b. Cria, extingue ou transforma cargos de algum Poder? (iniciativa privativa de cada Poder: arts. 61, § 1º, II, *a*; 96, II, *b*; 127, § 2º; 51, IV; 52, XIII; 73, *caput*, *c/c* 96, II, *b*; 134, § 4º, *c/c* 127, § 2º)
 - c. Trata de matéria orçamentária da União? (iniciativa privativa do Presidente da República, nos termos do art. 165, *caput*)
 - d. Dispõe sobre ou altera o Regime Jurídico dos Servidores ou dos Militares da União? (iniciativa privativa do Presidente da República, nos termos do art. 61, § 1º, II, *c e f*)
 - e. Institui normas gerais sobre organização e funcionamento dos Ministérios Públicos ou da Defensoria Pública dos Estados? (iniciativa privativa do Presidente da República, nos termos do art. 61, § 1º, II, *d*, primeira parte)
 - f. Dispõe sobre organização e funcionamento do Ministério Público da União ou da Defensoria Pública da União? (iniciativa compartilhada do Presidente da República, nos termos do art. 61, § 1º, II, *d*, segunda parte, com o Procurador

Geral da República – art. 128, § 5º – e com o Defensor Público-Geral Federal – art. 134, § 4º, respectivamente)

g. Trata do efetivo das Forças Armadas? (iniciativa privativa do Presidente da República, nos termos do art. 61, § 1º, I)

4. A proposição, se apresentada mediante iniciativa popular, atende a todos os requisitos do art. 61, § 2º?
 - a. Há assinatura de 1% do eleitorado nacional?
 - b. Foram distribuídas em pelo menos 5 Estados?
 - c. O total de assinaturas em cada Estado equivale a 0,3% do eleitorado estadual?
5. A proposição é submetida a algum trâmite especial por determinação constitucional (turnos, quórum, etc.)? Se sim, foi respeitado?
6. A proposição legislativa utilizada é adequada à matéria tratada (ex.: projeto de lei ordinária não pode tratar de matéria de lei complementar, etc.)? Qual o fundamento?

(CONSTITUCIONALIDADE MATERIAL)

7. A proposição respeita os fundamentos da República (art. 1º), os objetivos fundamentais da República (art. 3º) e os princípios das relações internacionais (art. 4º)? Deve ser analisado o respeito especialmente aos seguintes princípios ou objetivos:
 - a. Soberania
 - b. Cidadania
 - c. Dignidade humana
 - d. Valores sociais do trabalho e da livre iniciativa
 - e. Pluralismo político
 - f. Construir uma sociedade livre, justa e solidária
 - g. Promover o bem de todos sem discriminações
 - h. Garantir o desenvolvimento nacional
 - i. Erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais
8. A proposição é compatível com os princípios da ordem econômica (art. 170) e da ordem social (art. 193)?
 - a. soberania nacional;
 - b. propriedade privada;
 - c. função social da propriedade;

- d. livre concorrência;
- e. defesa do consumidor;
- f. defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação;
- g. redução das desigualdades regionais e sociais;
- h. busca do pleno emprego;
- i. tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País;
- j. Bem-estar e justiça sociais

9. A proposição respeita/efetiva os direitos fundamentais?

- a. Direitos individuais e coletivos (art. 5º)
- b. Direitos sociais (arts. 6º a 11)
- c. Direitos de nacionalidade (arts. 12 e 13)
- d. Direitos políticos (arts. 14 a 17)

10. A proposição é compatível com tratados ou convenções internacionais que têm força de Emenda à Constituição (CONSTITUIÇÃO, art. 5º, § 3º)³⁰⁴?

- a. Respeita a Convenção de Nova Iorque sobre direitos das pessoas com deficiência?

³⁰⁴ Não se desconhece a necessidade de que os PLs sejam compatíveis também com tratados ou convenções de direitos humanos de hierarquia supralegal, mas infraconstitucional (Constituição, art. 5º, § 2º). Todavia, a questão aqui tratada diria respeito já ao chamado controle de convencionalidade, que, além de fugir ao objeto da tese, encontra-se ainda num estágio bastante embrionário em relação ao seu aspecto preventivo, não havendo sequer menção no RISF ou no RICD a tal aspecto de controle de validade. Nesse sentido, Ingo Wolfgang Sarlet afirma que: “Por outro lado, há que considerar que o controle de convencionalidade (interno) não é um controle exclusivamente jurisdicional igualmente há de ser sublinhado e talvez possa merecer alguma atenção adicional como hipótese plausível. O Poder Legislativo, quando da apreciação de algum projeto de lei, assim como deveria sempre atentar para a compatibilidade da legislação com a Constituição, também deveria assumir como parâmetro os tratados internacionais, o que, de resto, não se aplica apenas aos tratados de direitos humanos, mas deveria ser levado ainda mais a sério nesses casos. Não se pode olvidar que legislação interna incompatível com algum tratado ratificado pelo Brasil e que esteja em vigor na esfera supranacional configura violação do tratado, cabendo ao Poder Legislativo operar de modo preventivo também nessa seara.” (SARLET, Ingo Wolfgang. Controle de convencionalidade dos tratados internacionais. **Consultor Jurídico**, 10 abr. 2015. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2015-abr-10/direitos-fundamentais-controle-convencionalidade-tratados-internacionais>>. Acesso em: 5 mar. 2021.).

Em nível regimental e da praxis legislativa, ademais, existe discussão até mesmo sobre a qual análise estaria relacionado o controle de convencionalidade de proposições: se deveria ser realizado juntamente com a análise de constitucionalidade (ampliando-se o parâmetro de controle dentro de um conceito alargado de bloco de constitucionalidade, que inclua os tratados de hierarquia supralegal), ou se deveria ser realizado quando da análise sobre a juridicidade da proposição.

- b. Respeita o Tratado de Marraqueshe sobre acesso de pessoas cegas a livros em braile?
11. A proposição restringe algum direito ou garantia fundamental? Se sim, essa restrição é proporcional?
- A restrição é adequada, isto é, vai atingir a finalidade de efetivar algum outro direito fundamental que colide com o direito objeto de restrição?
 - A restrição é necessária, isto é, restringir o direito fundamental é o meio menos gravoso de se efetivar o direito fundamental com ele colidente?
 - A restrição é proporcional (em sentido estrito), isto é, a restrição a um direito fundamental é compensada com a efetivação do outro direito fundamental com ele colidente?
12. A proposição trata, direta ou indiretamente, do funcionamento da Administração Pública? Se sim, respeita os princípios do art. 37?

**FORMULÁRIO DE ANÁLISE DE CONSTITUCIONALIDADE DE
PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA (SUGESTÃO)**

Modelo 2: PEC

(CONSTITUCIONALIDADE FORMAL)

- Está em vigor alguma situação que impeça a aprovação de PEC (60, § 1º)? Se sim, qual?
 - Intervenção federal em Estado ou no DF?
 - Estado de Defesa?
 - Estado de Sítio?
- A proposição foi apresentada por uma autoridade com poder geral de iniciativa (Constituição, art. 60, I a III)?
 - 1/3 do total de Deputados (171)?
 - 1/3 do total de Senadores (27)?
 - Presidente da República?
 - Maioria absoluta das assembleias legislativas (14), incluída a Câmara Legislativa do DF, manifestando-se cada uma delas por maioria simples?
- A PEC iniciou sua tramitação nesta Casa? Se não,

- a. Foi aprovada por dois turnos e com quórum de 3/5 na Casa Iniciadora?

(CONSTITUCIONALIDADE MATERIAL)

4. A proposição tende a abolir algumas das cláusulas pétreas explícitas ou implícitas?
- a. Tende a abolir a autonomia dos entes federativos?
- b. Tende a abolir o voto direto, secreto, universal e periódico?
- c. Tende a abolir a separação de poderes?
- d. Tende a abolir os direitos e garantias individuais?
- e. Tende a abolir a democracia?
- f. Tende a abolir os limites constitucionais ao poder de reforma?
- g. Tende a abolir a República?³⁰⁵

São necessários alguns esclarecimentos do ponto de vista conceitual e metodológico sobre os formulários sugeridos. Em primeiro lugar, vale lembrar que a ideia desses formulários é servir de guia para a análise de constitucionalidade (formal e material) inclusive (e principalmente) por leigos.

Optou-se por sugerir dois formulários distintos (um para PL e outro para PEC), em virtude das especificidades em relação à tramitação de cada grupo de espécies normativas, e também por causa da diferença de intensidade do controle de constitucionalidade material de cada um deles. Não se formulou um questionário para as demais espécies normativas (decretos legislativos, resoluções, leis delegadas e medidas provisórias), por não serem elas objeto de análise nesta Tese.

Especificamente em relação ao primeiro modelo (aplicável aos projetos de lei ordinária e complementar), percebe-se que as perguntas de números 1 a 6 tratam do controle de constitucionalidade sobre aspectos formais, relacionados respectivamente à competência federativa (pergunta 1), à iniciativa legislativa (perguntas 2 a 4) e a outros aspectos de tramitação (perguntas 5 e 6). Tentou-se dar especial atenção às questões sobre a constitucionalidade material (perguntas 7 a 12), embora seja necessário reconhecer a maior dificuldade de se tentar, aqui, uma análise exauriente³⁰⁶. Mesmo diante dessa evidente

³⁰⁵ Embora haja divergência sobre o caráter de cláusula pétrea implícita do princípio republicano, optou-se por aqui lista-lo, a fim de cobrir as hipóteses principais de questionamentos acerca do tema da constitucionalidade material de PEC.

³⁰⁶ Seria mesmo o caso de se falar em quase impossibilidade, dada a extensão e complexidade das matérias tratadas na Constituição de 1988.

dificuldade, tentou-se elencar os principais questionamentos que podem ser feitos quanto à constitucionalidade material de um PL. Incluíram-se até mesmo questionamentos acerca da proporcionalidade da restrição a direitos fundamentais; isso porque, sem necessariamente adotar as premissas dos testes de ponderação formulados por Robert Alexy³⁰⁷, é inegável que tal instrumento de análise e controle é bastante popularizado e utilizado diversas vezes pelo STF, além de citado várias vezes em análises de constitucionalidade no âmbito das comissões parlamentares³⁰⁸, podendo-se dizer mesmo que se encontra “reconhecido” na prática constitucional brasileira como um critério de análise de constitucionalidade material de proposições³⁰⁹.

Em relação ao Modelo nº 2, que trata especificamente de PEC, o espaço de controle material restringiu-se à análise de compatibilidade da proposição com as chamadas cláusulas pétreas (Constituição, art. 60, § 4º). Levou-se em conta o entendimento jurisprudencial segundo o qual a qualificação de uma norma como cláusula pétrea não significa a intangibilidade literal do seu texto, mas sim a preservação de seu núcleo essencial³¹⁰, de modo que as perguntas sobre o tema referem-se à “tendência de abolir” alguma dessas normas³¹¹. Em virtude da sua aparentemente majoritária aceitação na doutrina e na prática constitucional brasileira, foram inseridos também questionamentos acerca de possível violação às chamadas “cláusulas pétreas implícitas”, mesmo não se desconhecendo que uma tal perquirição poderia parecer estranha em relação a outros ordenamentos. Não foram inseridas questões sobre iniciativa privativa, por causa do entendimento jurisprudencial de

³⁰⁷ ALEXY, Robert. **Teoria dos direitos fundamentais**. Tradução de Virgílio Afonso da Silva. São Paulo: Malheiros, 2008. p. 83 et seq.

³⁰⁸ Cf., em relação à 54ª Legislatura (2011-2015), o levantamento a seguir: FÁVERI, João Paulo Recco de. **A aplicação do princípio da proporcionalidade na análise das propostas de emenda à Constituição pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal durante a 54ª legislatura**. 2014. 63 f. Monografia de Conclusão de Curso (Especialização em Direito Legislativo) – Instituto Legislativo Brasileiro, Senado Federal, Brasília, 2014. Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/513255>>. Acesso em: 4 mar. 2021.

³⁰⁹ Cf. BARROS, Suzana Vidal de Toledo. **O princípio da proporcionalidade e o controle de constitucionalidade das leis restritivas de direitos fundamentais**. Brasília: Brasília Jurídica, 2003; CANAS, Vitalino. **O princípio da proibição do excesso na conformação e no controle dos atos legislativos**. Coimbra: Almedina, 2017.

³¹⁰ BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Tribunal Pleno. Ação direta de inconstitucionalidade n. 2.024/DF. Relator: Min. Sepúlveda Pertence. Brasília, 3 de maio de 2007. **Portal do Supremo Tribunal Federal**, 22 jun. 2007. Disponível em: <<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=466214>>. Acesso em: 5 mar. 2021.

³¹¹ Conforme a doutrina predominante, o texto constitucional, ao qualificar uma norma como cláusula pétrea, “veda a abolição, a supressão, a eliminação dos institutos que menciona. Não proíbe, portanto, a alteração do seu regime” (FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Comentários à Constituição brasileira de 1988**. São Paulo: Saraiva, 1999. v. 1. p. 365).

que tal reserva não se aplica ao procedimento específico das PECs³¹². Em relação às limitações circunstanciais ao poder de emenda (Constituição, art. 60, § 1º), não se desconhece a divergência doutrinária³¹³ e prática sobre sua extensão, sobre se impede qualquer tramitação de PEC (posição adotada pelo Senado Federal durante a intervenção federal de 2018), ou apenas a votação de tais proposições (tese adotada pela Câmara dos Deputados, na mesma ocasião citada); ocorre que, justamente por conta dessa divergência, resolveu-se formular uma pergunta mais genérica (ou minimalista), sobre se está em vigor alguma medida que “impeça a aprovação” de PEC.

Esses formulários, no entanto, representam apenas uma sugestão. Será necessário revisá-los e adaptá-los às dificuldades práticas da análise de constitucionalidade das proposições legislativas citadas, mas a ideia é de que constituam um ponto de partida para sistematizar o controle realizado pelas comissões, estimulando que determinados aspectos frequentemente relegados a segundo plano sejam objeto de análise específica. Justamente pelo fato de tal discussão encontrar-se ainda em um estágio embrionário, optou-se por não propor mudanças constitucionais ou regimentais relativas a isso, nas minutas apresentadas ao final desta Capítulo. É que, embora a OCDE já recomende a adoção de formulários de avaliação de impacto normativo, em geral, e de verificação da constitucionalidade, em especial, quando da apresentação de proposições legislativas³¹⁴, isso depende, em regra, de primeiro ter-se estabelecido um conteúdo mais ou menos fechado para o citado formulário, o que ainda não é o caso.

³¹² BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Tribunal Pleno. Ação direta de inconstitucionalidade n. 3.367/DF. Relator: Min. Cesar Peluzo. Brasília, 13 de abril de 2005. **Portal do Supremo Tribunal Federal**, 22 set. 2006. Disponível em: <<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=363371>>. Acesso em: 5 mar. 2021; e BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Tribunal Pleno. Medida cautelar na ação direta de inconstitucionalidade n. 5.296/DF. Relatora: Min. Rosa Weber. Brasília, 18 de maio de 2016. **Portal do Supremo Tribunal Federal**, 11 nov. 2016. Disponível em: <<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=12013131>>. Acesso em: 5 mar. 2021. Há, contudo, decisão monocrática na ADI nº 5017, Relator Ministro Joaquim Barbosa – decisão que se encontra, aparentemente, isolada em relação ao entendimento da Corte.

³¹³ Paulo Napoleão Nogueira da Silva defende a possibilidade de apresentação e de discussão de PEC nessas circunstâncias, vedada apenas a sua votação: SILVA, Paulo Napoleão Nogueira da. **Comentários ao art. 60**. In: BONAVIDES, Paulo; MIRANDA, Jorge; AGRA, Walber de Moura (Coords.). **Comentários à Constituição federal de 1988**. Rio de Janeiro: Forense, 2009. p. 995. Em sentido contrário, porém, temos as opiniões de: 1) PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. **Comentários à Constituição de 1967**. São Paulo: RT, 1967. t. 3. p. 152; 2) MARTINS, Ives Gandra da Silva; BASTOS, Celso Ribeiro. **Comentários à Constituição do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 1995. v. 4. t. 1. p. 343; 3) FERRAZ, Sérgio Valladão. **Curso de direito legislativo**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. p. 158; 4) TAVARES, André Ramos. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2010. p. 1280; 5) HOLTHE, Leo Van. **Direito constitucional**. Salvador: JusPodivm, 2010. p. 134.

³¹⁴ Cf. MORAIS, Carlos Blanco de (Org.). **Guia de avaliação de impacto normativo**. Coimbra: Almedina, 2010. p. 7.

4.4 CONTROLE EXPRESSO, OU O MANDAMENTO DE TRANSPARÊNCIA E ESTABILIDADE DO CONTROLE

Já se tratou aqui da existência de mecanismos de controle preventivo implícito ou informal, bem como se verificou seu funcionamento na prática, nos eixos Descritivo e Analítico desta Tese. Não obstante se reconheça a existência dessas formas de controle e até mesmo sua importância (tanto que foi e deve ser inclusive quantificada sua ocorrência para a avaliação da efetividade do controle preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo), é preciso admitir que o ideal é que os mecanismos expressos (explícitos) de controle preventivo preponderem. Afirma-se isso por vários motivos, mas especialmente por razões de transparência e de segurança jurídica (estabilidade).

Em primeiro lugar, a transparência. O processo legislativo existe para garantir que as leis sejam produzidas de forma democrática, debatida, discutida, inclusive com a participação de grupos sociais organizados³¹⁵; assim, os mecanismos de controle informal, embora sejam efetivos em barrar proposições inconstitucionais, não deixam de apresentar um certo déficit de legitimidade democrática e de transparência.

Em segundo lugar, há a questão da segurança jurídica, ou seja, a necessidade de garantir a previsibilidade das decisões tomadas (especialmente pelas comissões de controle) e a estabilidade da “jurisprudência” desses colegiados. Nesse sentido, a CCJ/CD tem adotado já de há muito tempo a saudável prática de sumular seus entendimentos (a Súmula nº 1, por exemplo, trata da inconstitucionalidade dos projetos de lei meramente autorizativos), o que traz ainda mais previsibilidade e transparência para o controle. No outro extremo (falta total de transparência e de previsibilidade), temos os mecanismos de controle informal, tais como a devolução de relatoria (decisão individual e não fundamentada do Relator designado). Logicamente, quanto mais expresso for o controle preventivo, mais estáveis e previsíveis tendem a ser suas decisões, até mesmo pelo ônus argumentativo de se distanciar de uma linha de entendimento em relação a uma proposição específica. A prática da edição de súmulas, porém, não foi adotada no âmbito do Senado Federal, e, mesmo na Câmara dos Deputados, não parece ter-se solidificado como uma tradição. Foram aprovados apenas quatro enunciados (um deles foi revogado), todos em 1994, sem nenhuma novidade desde

³¹⁵ Cf. BARBOSA, Leonardo Augusto de Andrade. **Processo legislativo e democracia**. Belo Horizonte: Del Rey, 2010. Passim.

então³¹⁶; nas PECs e nos PLs analisados (ano de 2015), não houve nem sequer um único parecer da própria CCJ que tenha feito referência a tais súmulas, o que parece também indicar que, em certa medida, podem ter caído em desuso. De qualquer sorte, a elaboração de súmulas pode tornar o controle mais estável e efetivo, de modo que se poderia considerar recomendável a adoção de tal instituto no Senado Federal e a previsão de estímulos ao seu reavivamento na prática da CCJ da Câmara dos Deputados. Não se pode dizer, ademais, que seja um instituto totalmente estranho ao funcionamento do Congresso Nacional. Muito pelo contrário: mesmo no RISF, que não prevê a edição de súmulas pela CCJ, existem figuras análogas, tais como a consulta³¹⁷ (que pode ser formulada por qualquer comissão – RISF, art. 101, I –, e chegou a ser expressamente citada em alguns pareceres objeto de estudo no Eixo Analítico como motivo para que fossem considerados inconstitucionais) e a resposta a questão de ordem pelo Presidente do Senado Federal, que pode ser “incorporada ao regimento” (RISF, art. 406), embora não haja maior detalhamento sobre esse procedimento. Como os regimentos já permitem (por não o vedarem expressamente) a edição dessas súmulas, optou-se por não recomendar, nesse ponto, qualquer modificação no nível normativo.

Pode ser citada ainda, em defesa do caráter expresso do controle, a questão da qualidade deliberativa. Por razões evidentes, os mecanismos informais de controle preventivo não possuem o mesmo grau de qualidade deliberativa que as formas de controle expresso. Quando se apresenta um relatório pela inconstitucionalidade de uma proposição,

³¹⁶ “Súmula nº 1: 1.1. Projeto de lei, de autoria de Deputado ou Senador, que autoriza o Poder Executivo a tomar determinada providência, que é de sua competência exclusiva, é inconstitucional. 1.2. Projeto de lei, de autoria de Deputado ou Senador, que dispõe sobre a criação de estabelecimento de ensino é inconstitucional. - Fundamento: § 1º do art. 61 da Constituição Federal e § 1º e inciso II do art. 164 do Regimento Interno. Súmula nº 2: Projeto de lei que declara de utilidade pública associação, sociedade, entidade, fundação ou instituição é inconstitucional e injurídico. Súmula nº 3: revogada. Súmula nº 4: Projeto de lei que institui dia nacional de determinada classe profissional é injurídico”. (BRASIL. Câmara dos Deputados. Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Súmulas da Comissão. **Portal da Câmara dos Deputados**, 1994. Seção Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, Normas Internas. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/ccjc/documentos/sumulas>>. Acesso em: 5 mar. 2021.).

³¹⁷ Nesse sentido: “Outra forma menos direta de enfrentamento é a edição de súmulas. Observamos sua utilização para a rejeição de Projetos de Lei no âmbito da CCJ. Também aqui ocorre fenômeno de confusão de Regimentos Internos. Embora o RICD adote a criação de súmulas pelas comissões, o mesmo não é verdade para o RISF. Apesar disso, observamos um caso em que há menção a um entendimento sumulado da CCJ do Senado, embora caiba ressaltar que se tratava na realidade do entendimento prévio da comissão em caso análogo, em resposta a uma consulta de outra comissão (Consulta nº 1/2013 da Comissão de Serviços de Infraestrutura).” (PONZILACQUA, Márcio Henrique Pereira; HENRIQUES, Hugo Rezende. Análise de admissibilidade de proposições legislativas: a atuação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal em 2014. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, v. 54, n. 213, p. 39-62, jan./mar. 2017. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/531152>>. Acesso em: 5 mar. 2021.).

tal ato precisa ser pautado, lido, discutido, e pode até sofrer pedido de vista ou ser objeto de voto em separado. Ao revés, quando se arquivava uma proposição sem esse debate, o controle pode até ser considerado efetivo no sentido de barrar uma proposição inconstitucional, mas não se pode aquilatar a questão da qualidade do debate e dos argumentos utilizados para o controle, porque ele pode sequer ter existido (ou, se existiu, ocorreu nos bastidores, algo próprio da política, mas inconveniente do ponto de vista da qualidade do processo legislativo).

Dessa forma, o recomendável é que sejam instituídos mecanismos que estimulem o controle explícito. Não se trata de proibir ou mesmo desestimular o controle implícito ou informal (até porque, como se viu, ele desempenha um papel relevante na prática parlamentar), mas de se **estimular** a realização do controle de forma explícita, transparente. Pode-se pensar, por exemplo, em exigir fundamentação do relator, quando devolve a relatoria. Como forma de tentar evitar os longos períodos sem apresentação de relatório, os regimentos internos já preveem prazos (impróprios) para a manifestação do relator; no entanto, pode-se cogitar uma automática redistribuição da relatoria, se não houver manifestação dentro de um determinado prazo. Ou seja, é possível pensar em pequenas mudanças regimentais que tornem mais fácil ou mais atrativo o exercício do controle de forma explícita, sem necessariamente se proibir (o que seria dificilmente factível) a atuação dos mecanismos informais de controle preventivo.

Nesse ponto, porém, as mudanças em nível normativo seriam muito pontuais, de modo que o principal aspecto de recomendação seja no aspecto atitudinal: as CCJs, qualificadas cada vez mais como comissões de admissibilidade, podem e devem reforçar seu papel de editar súmulas e de realizar de forma expressa o controle preventivo de constitucionalidade. De toda sorte, outras mudanças normativas sugeridas (como o reforço do papel de comissões-filtro) podem também ajudar a que o controle preventivo de constitucionalidade se torne cada vez mais expresso – e, por conseguinte, tendencialmente estável.

4.5 CONTROLE TÉCNICO, OU A NECESSIDADE DE SEPARAR AS ANÁLISE DE MÉRITO E DE CONSTITUCIONALIDADE

É praticamente inevitável a “contaminação” das discussões estritamente políticas no âmbito de controle preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo, até mesmo pelo fato de se tratar de um controle político, é dizer, realizado por um órgão de natureza política,

e não jurisdicional. Entretanto, como já salientado em outros momentos desta Tese, faz-se necessário distinguir sempre entre o controle realizado por um órgão político e o controle realizado com base em critérios políticos. O controle preventivo deve buscar distanciar-se do segundo, sob pena de a discussão sobre a constitucionalidade da medida proposta ser indevidamente eclipsada pelo debate sobre o mérito.

Essa preocupação não parece ser inédita no controle de constitucionalidade pelo Legislativo. Observe-se, por exemplo, o mandamento constitucional contido no § 5º do art. 62, segundo o qual a análise sobre o mérito das medidas provisórias (no Plenário da Câmara dos Deputados e do Senado Federal) deve ser antecedida sobre a deliberação (discussão e votação) específica sobre o atendimento dos seus pressupostos constitucionais (relevância, urgência, vedações materiais, etc.)³¹⁸: a razão de ser dessa norma aparenta ser estimular /forçar o Legislativo a debater os aspectos técnicos da medida provisória **separadamente** da discussão sobre o mérito da proposta. Também se pode registrar como exemplo a previsão do RISF de 1959 (Resolução do Senado Federal nº 2, de 1959), que previa, em caso de parecer da CCJ pela inconstitucionalidade, a submissão do projeto ao Plenário para discussão exclusiva sobre tal aspecto, além de vedar, nesses casos, que a Comissão opinasse sobre o mérito da proposição³¹⁹. Essa parece ser também a razão de a Câmara dos Deputados

³¹⁸ Cf. AMARAL JÚNIOR, José Levi Mello do. **Medida provisória**: edição e conversão em lei. São Paulo: Saraiva, 2012. p. 177.

³¹⁹ “**Art. 90.** Sempre que a Comissão de Constituição e Justiça considerar inconstitucional qualquer proposição, deverá indicar, precisamente, se o vício é da totalidade ou apenas parcial, mencionando, nesta última hipótese, o dispositivo incriminado.

§ 1º Quando o parecer for pela inconstitucionalidade, não se admitirão:

a) votos com restrições;

b) manifestações sobre o mérito. (...)”

“**Art. 265.** Haverá apreciação preliminar, em Plenário, da constitucionalidade, sempre que a Comissão de Constituição e Justiça argüir a proposição de inconstitucionalidade.

§ 1º - A discussão a que se refere este artigo é parte integrante da primeira, nas matérias de dois turnos, e da discussão única, nas dependentes de um só turno.

§ 2º - Nesta parte da discussão, só serão admitidas as emendas que tiverem por fim escoimar o projeto do vício de inconstitucionalidade, sendo votadas as emendas de Plenário depois de irem à Comissão para que esta profira novo parecer.

§ 3º - Se o Senado Federal aprovar o parecer da Comissão de Constituição e Justiça pela inconstitucionalidade total da proposição, esta será considerada rejeitada.

§ 4º - Havendo substitutivo integral da Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do art. 99, § 2º, a votação far-se-á sobre ele. Se aprovado, será abandonado o projeto inicial. Se rejeitado, votar-se-á o projeto, quanto à constitucionalidade.

§ 5º - Quando se tratar de projeto da Câmara dos Deputados, se lhe for oferecido substitutivo na discussão preliminar, prosseguirá ele no seu curso, sendo votado após o estudo do mérito.

§ 6º - Havendo emenda supressiva ou modificada, votar-se-á a conclusão do parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a sua ação saneadora, ou não, do vício argüido. Aprovado o parecer, entender-se-á adotada a emenda, se favorável, quanto a este aspecto, o pronunciamento da Comissão. Em caso contrário, estará rejeitado o projeto com a emenda.

ter transformado a CCJ praticamente numa comissão exclusiva de admissibilidade – como descrito no Capítulo I –, separando assim, ao máximo possível, o pronunciamento das comissões de mérito da análise da comissão que analisa a admissibilidade constitucional da proposição legislativa.

Nesse contexto, se parte da doutrina chega a citar que o processo legislativo é informado pelo princípio da separação entre as fases de discussão e votação³²⁰, seria possível aqui afirmar que, no âmbito do controle preventivo de constitucionalidade, deve haver uma separação entre a análise de constitucionalidade e a análise de mérito.

É de se reconhecer que há limitações à implementação dessa prescrição, derivadas, inclusive, do perfil dos agentes públicos responsáveis pelo controle. Poderia tangenciar a ingenuidade acreditar que o parlamentar, por estar num colegiado de análise de admissibilidade, vá despir-se de toda a sua atuação política para analisar “fria e tecnicamente” a constitucionalidade da proposição. Por outro lado, é possível – além de redarguir apontando o caráter muitas vezes também político do pronunciamento das Cortes constitucionais – pensar em mecanismos que venham a minimizar análises exclusivamente políticas.

É possível pensar, por exemplo, na equiparação de argumentos de mérito no parecer sobre a constitucionalidade à matéria estranha nas medidas provisórias: caberia ao Presidente do colegiado considerar “não escritos” os trechos que contenham argumentos de natureza exclusivamente política. Sabe-se que a distinção entre argumentos políticos e argumentos jurídicos por vezes é tormentosa, mas nem por isso se deixa de reconhecer que, na maioria das vezes, é possível traçar formas claras de distinguir ambos. Sobre isso, já há dispositivo no RICD, que, além de vedar às comissões invadirem a competência umas das outras, ainda considera não escrito o parecer, na parte em que usurpou atribuição de outro colegiado³²¹. Trata-se, no entanto, de previsão com baixa força normativa, tanto que não foi

§ 7º - Reconhecida, pelo voto do Plenário, a constitucionalidade do projeto, não mais poderá o projeto, se for o caso, ser distribuído a outra Comissão.

§ 8º - Somente depois de votada a preliminar da constitucionalidade poderá o projeto, se for o caso, ser distribuído a outra Comissão.

§ 9º - Quando for aprovada pelo Senado Federal emenda destinada a retirar de proposição da Câmara dos Deputados a eiva de inconstitucionalidade, essa circunstância deverá ser comunicada, expressamente, à Casa de origem.”

³²⁰ SILVA, José Afonso da. **Processo constitucional de formação das leis**. São Paulo: Malheiros, 2017. p. 53.

³²¹ “**Art. 55.** A nenhuma Comissão cabe manifestar-se sobre o que não for de sua atribuição específica. *Parágrafo único.* Considerar-se-á como não escrito o parecer, ou parte dele, que infringir o disposto neste artigo, o mesmo acontecendo em relação às emendas ou substitutivos elaborados com violação do art. 119, §§ 2º e 3º, desde que provida reclamação apresentada antes da aprovação definitiva da matéria pelas Comissões ou pelo Plenário.”

verificada qualquer invocação desse mandamento em nenhuma das proposições analisadas. De toda forma, parece ser o máximo que se pode fazer, em termos de normatização, para mitigar o problema; seria de se pensar em possível modificação no RISF, a fim de inserir também lá tal conteúdo, embora esse não seja o caminho que ora se considera mais frutífero.

Outra possibilidade seria prever regras que assegurem maior estabilidade na composição das CCJs, além de menor influência partidária. Explica-se.

No âmbito do Senado Federal, e mais ainda na Câmara dos Deputados, o líder de cada partido ou bloco partidário é quem possui a prerrogativa de indicar os membros que compõem as comissões. Por conta disso, é frequente a substituição de membros da comissão, até mesmo para uma determinada reunião, muitas vezes por causa de uma específica posição sustentada pelo membro da comissão e que não é de interesse da liderança do partido ou bloco³²². Se tal proceder é questionável em relação às comissões de mérito, é de todo não recomendável quando se trata da análise sobre a constitucionalidade da proposição.

Caso se permita a troca de membros do colegiado especializado na análise de constitucionalidade ao alvedrio do líder de cada partido ou bloco, estimula-se a instrumentalização da análise de constitucionalidade como apenas mais uma etapa do trâmite político, e não como algo ontologicamente distinto da análise política sobre o mérito da proposição. É preciso que se crie um ambiente, mediante adequado desenho institucional, para estimular a análise técnica na comissão e desestimular ou minorar a influência política do líder na composição do colegiado, mediante a fixação de um mandato para os membros da CCJ³²³. Atualmente, têm mandato nas CCJs apenas o Presidente e o Vice-Presidente do colegiado, mas não seus membros: deve-se estender essa previsão a todos os membros da CCJ, inclusive como forma de diferenciar essa comissão das demais até mesmo em relação à sua composição. Isso contribuirá, ademais, para a manutenção de (alguma) estabilidade nos entendimentos do colegiado.

Aliás, no Direito Comparado já se registra também essa necessidade, ao se afirmar que o benefício da especialização do Legislativo, ao se organizar em comissões, “es frustrado cuando los grupos parlamentarios sustituyen frecuentemente a sus miembros, por la flexibilidad con que pueden hacerlo”³²⁴. É de se buscar, nesse sentido, maximizar o

³²² Cf. AMORIM, Victor Aguiar Jardim de. **A dinâmica decisória no processo legislativo brasileiro**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018. p. 131.

³²³ Georges Langrod noticia a existência de mandatos (embora por vezes curtos, de apenas um ano) nas comissões parlamentares na França, na Itália e na Alemanha. Cf. LANGROD, Georges. **O processo legislativo na Europa ocidental**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1954. p. 75.

³²⁴ BERLÍN VALENZUELA, Francisco. **Derecho parlamentario**. México: Fondo de Cultura Económica, 1993. p. 239.

benefício da especialização, com a instituição de mandatos, ainda mais em se tratando de uma análise técnica como o controle preventivo de constitucionalidade³²⁵.

Outra forma de reduzir a influência estritamente política nas manifestações sobre a constitucionalidade da proposição, acentuando o critério técnico de tal pronunciamento, é proibir o fechamento de questão na matéria de constitucionalidade. É de se questionar, por exemplo, a validade de determinado partido poder orientar a bancada a desrespeitar a Constituição³²⁶, ou a adotar uma determinada interpretação de normas constitucionais. Dada, porém, a baixa incidência de fechamento de questão em matéria de pronunciamento da CCJ, opta-se por não sugerir mudança normativa nesse aspecto – até porque, espera-se, a fixação de mandato para os membros do colegiado já poderá suprir, ao menos parcialmente, essa necessidade de proteção contra indevidas investidas partidárias.

Uma outra maneira de estimular o caráter técnico do debate é adotar, em anexo aos pareceres das comissões, alguma espécie de formulário que venha a sistematizar ou resumir os argumentos pela constitucionalidade ou inconstitucionalidade da proposição, tal como se apresentou, a título de sugestão.

Um fator relevante para que o controle preventivo de constitucionalidade seja o mais técnico possível é a separação nítida entre a análise de mérito e a análise de constitucionalidade, inclusive entre as comissões. Essa segregação entre a análise de mérito e a análise de constitucionalidade – já defendida neste mesmo Capítulo – pode contribuir para transformar a CCJ efetivamente em um *locus* de debates sobre a questão constitucional (embora a questão política nunca seja – nem deva ser – totalmente expurgada), reforçando o caráter técnico do controle.

Esse desenho institucional demanda alguma modificação nos regimentos internos: na Câmara dos Deputados, é necessário redistribuir as competências da CCJ/CD para se pronunciar sobre o mérito de projetos de lei (como matérias sobre direito civil, direito penal, licitações, etc.) – ou, pelo menos, para que essas hipóteses sejam menos numerosas que as atualmente previstas. Percebe-se, aliás, a partir dos dados do Eixo Analítico desta Tese, que, mesmo a CCJ/CD sendo normalmente especializada na análise de constitucionalidade, tende

³²⁵ Para Fernandes e Riera, “membership stability is relevant to appraise whether committees become specialization arenas” – o que é precisamente a sua razão de existir. Cf. FERNANDES, Jorge M.; RIERA, Pedro. Committee systems in Portugal and Spain. In: FERNANDES, Jorge M.; LESTON-BANDEIRA, Cristina (Orgs.). **The Iberian legislatures in comparative perspective**. London: Routledge, 2019. p. 74.

³²⁶ Ainda mais se levarmos em conta a estreita conexão entre as limitações constitucionais impostas aos partidos políticos – que precisam respeitar diversos valores constitucionais, nos termos do *caput* do art. 17 da Constituição – com o exercício do mandato por seus filiados. Sobre essa conexão, especialmente em relação aos limites da inviolabilidade parlamentar, cf. AMARAL JÚNIOR, José Levi Mello do. **Inviolabilidade parlamentar**. São Paulo: Quartier Latin, 2020. p. 287.

a negligenciar esta quando precisa pronunciar-se também sobre o mérito, o que reforça a necessidade de um controle de constitucionalidade distinto da apreciação sobre o mérito da proposição. No Senado Federal, as mudanças precisam ser mais profundas: em relação às PECs, a CCJ poderia passar a atuar como única instância de admissibilidade, cabendo a análise de mérito a alguma outra comissão (por distribuição da Presidência, talvez). E, em relação aos projetos de lei, seria necessário revogar total ou parcialmente o inciso II do art. 101 do RISF, que atribui à CCJ/SF a tarefa de opinar sobre o mérito de proposições relativas assuntos tão díspares quanto direito civil, direito eleitoral e trânsito – ou, pelo menos, uma vez mais, prever que, quando o colegiado precisa pronunciar-se sobre a constitucionalidade e o mérito, que tais situações não sejam tão numerosas quanto o atualmente previsto, e realizadas em tópicos separados.

Em ambos os casos (Câmara dos Deputados e Senado Federal), poderiam ser mantidas outras atribuições não relacionadas diretamente à análise de constitucionalidade ou de mérito de proposições legislativas, tais como a arguição de autoridades indicadas para ocupar determinados cargos (sabatinas).

É de se imaginar que um tal redesenho da atuação das CCJs sofra algum tipo de resistência do ponto de vista político (pode ser entendido como uma perda de poder do colegiado, especialmente em relação à tramitação de PECs no Senado Federal), mas, do ponto de vista funcional, considera-se que tais modificações direcionariam os debates sobre o controle preventivo de constitucionalidade para uma diretriz mais técnica. De toda sorte, nas minutas apresentadas como sugestão, optou-se por uma intervenção menos radical: em vez de expurgar completamente a competências das CCJs para opinar sobre o mérito, buscou-se apenas reduzir tais matérias, especialmente em relação à CCJ/SF³²⁷.

Um ponto mais polêmico (mas muito relevante) diz respeito à adoção do modelo de análise de constitucionalidade concentrada na CCJ (controle concentrado, como o denominamos no eixo descritivo desta Tese). É que se considera mais adequado ao bom funcionamento do controle a sua atribuição à CCJ em caráter exclusivo. Não à toa, no Capítulo II se verificou que as séries com maiores valores de IAC_{médio} eram justamente aquelas em que as CCJs monopolizam a análise de constitucionalidade (PEC CD e PEC SF)

³²⁷ Sobre as vantagens da especialização das competências das comissões, cf.: “well-defined and stable jurisdictions promote active specialization, mainly when MPs [membros do parlamento] serve for several terms in the same committee”. (FERNANDES, Jorge M.; RIERA, Pedro. Committee systems in Portugal and Spain. In: FERNANDES, Jorge M.; LESTON-BANDEIRA, Cristina (Orgs.). **The Iberian legislatures in comparative perspective**. London: Routledge, 2019. p. 73.)

– embora, em contraponto, o controle concentrado de constitucionalidade de PLs na CCJ/CD não tenha apresentado bons resultados.

Em primeiro lugar, defende-se a adoção de um modelo “concentrado” pela falta de especialização do colegiado de mérito em avaliar a constitucionalidade de proposições. Ora, uma das razões de ser do próprio sistema de comissões é a especialização funcional, de modo que cada colegiado cuide de um tema ou grupo de temas específico. Ao se permitir que qualquer comissão analise a constitucionalidade de proposições, perde-se justamente essa vantagem do funcionamento fracionado do Legislativo. Como se pôde verificar no Eixo Analítico, quando a análise de constitucionalidade é feita, no Senado Federal, por outra comissão que não a CCJ, a tendência é que se misturem argumentos de constitucionalidade com razões de mérito, ou que, no máximo, seja privilegiado o controle da constitucionalidade formal, em detrimento do controle sobre a constitucionalidade material. Se se passar a exigir que a análise sobre a constitucionalidade seja feita apartada do pronunciamento sobre o mérito, e – melhor ainda – que sejam abordados expressamente os aspectos de constitucionalidade formal e material, pode-se conseguir melhorar a efetividade do controle preventivo de constitucionalidade (aliás, como parece sugerir a amostragem de 2015), especialmente em relação àquele realizado no âmbito do Senado Federal, sobre PLs.

Em segundo lugar, a centralização da análise de constitucionalidade na CCJ pode pôr em relevo essa espécie de controle, tornando-o até mais efetivo. Se todas as proposições tiverem que passar pela CCJ para análise sobre a constitucionalidade, pode ser que se verifique uma tendência à valorização dessa etapa do controle, que não haveria se ela continuar a ser muitas vezes realizada pela comissão de mérito. Em outras palavras: quando a análise de constitucionalidade de uma proposição tem que ser feita pela Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal (CMA) em relação a um projeto que trata de matéria ambiental, não só existe uma tendência de que esse controle seja misturado às questões de mérito, mas também de que as questões de constitucionalidade sejam relegadas a segundo plano pelo debate sobre o mérito da proposição – o que em tese seria mais difícil de ocorrer se a análise fosse segmentada, cabendo o pronunciamento sobre a constitucionalidade exclusivamente à CCJ.

Além disso, o controle ser atribuído à CCJ de forma concentrada pode ainda fortalecer outros aspectos relevantes para o controle, tais como a sua efetividade, seu caráter exaustivo, etc. Também pode ser, do ponto de vista político, uma “compensação” relevante para a “perda de poder” decorrente da exclusão da análise de mérito de muitas matérias pela CCJ. Especificamente no caso do Senado Federal, por exemplo, ao mesmo tempo em que se

pode pensar em retirar da CCJ uma parcela razoável de temas sobre os quais poderia fazer a análise de mérito, por outro lado seria possível defender que todas as proposições tivessem que passar pelo crivo da Comissão: com isso, se se enfraquece o papel do colegiado quanto à análise de mérito, por outro lado se valoriza seu papel de se pronunciar (agora com exclusividade) sobre a constitucionalidade das proposições.

Não obstante esses argumentos favoráveis, a proposta de “concentrar” o controle preventivo de constitucionalidade do Senado Federal na CCJ pode também ser objeto de críticas. Tal concentração pode levar a um acúmulo de proposições na CCJ, assim como parece acontecer na Câmara dos Deputados (vale lembrar que, em relação aos PLs naquela Casa, chegou-se ao impressionante número de quase 80% de proposições que não sofreram controle preventivo de constitucionalidade). Por razões de ordem prática, pode ser recomendável que a concentração de poderes de controle de constitucionalidade na CCJ/SF seja mesmo atrelada à exclusão – ou, pelo menos, redução – da quantidade de temas sobre os quais a comissão opine em relação ao mérito. A fim de não criar uma proposta pouco factível, ou que venha a agravar o problema de pauta da CCJ, ou mesmo que seja considerada radical demais para ser implementada, optou-se, na minuta apresentada ao final deste capítulo, por concentrar a análise de constitucionalidade do Senado Federal na CCJ, mas reduzindo as temáticas sobre as quais opina em relação ao mérito (quando se trata de PL) e atribuindo a outras comissões, de acordo com a temática, o pronunciamento sobre o mérito das PECs (que hoje, lembre-se, é feito com exclusividade pela CCJ).

Outra questão que precisa ser analisada diz respeito à designação do relator nas comissões. Tradicionalmente, trata-se de uma prerrogativa do Presidente do colegiado escolher discricionariamente a qual parlamentar cabe relatar quais proposições – o que resvala, logicamente, numa grande margem de manobra política para facilitar ou dificultar a tramitação³²⁸. Pode-se pensar em instituir um sorteio, tal como ocorre no Judiciário – mas, dado que essa questão é de bastante difícil implementação, por retirar um dos principais poderes do Presidente do Colegiado, e não sendo algo central para a melhora da efetividade do controle preventivo, optou-se por não inserir tal modificação nas minutas que são sugeridas.

Ainda em relação ao reforço do caráter técnico do controle, não se considera adequado alterar os conhecimentos e as habilidades exigidos para ser membro das CCJs. Há autores que, reconhecendo que nem todos os parlamentares têm formação jurídica, apontam

³²⁸ Sobre esse problema no Direito Comparado, cf. LANGROD, Georges. **O processo legislativo na Europa ocidental**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1954. p. 78.

essa como uma das causas da baixa efetividade do controle preventivo em geral, e da constitucionalidade material, mais especialmente³²⁹. Embora seja possível concordar com a constatação, é preciso lembrar que, ao fim e ao cabo, uma comissão parlamentar insere-se na dinâmica decisória e de legitimidade do próprio Parlamento: a pluralidade e a abertura são a sua essência, não o tecnicismo burocrata (talvez mais aproximado às estruturas do Executivo e especialmente do Judiciário). Melhor utilizar mecanismos institucionais de reforço da necessidade de um controle completo, do que restringir a composição de uma comissão com base em critérios de formação jurídica dos seus membros.

Por fim, registra-se que um outro problema para o papel técnico do controle preventivo, o da substituição dos pareceres da comissão pela manifestação monocrática em Plenário, já foi analisado.

4.6 CONTROLE ESTÁVEL E PREVISÍVEL, OU O MANDAMENTO DE COERÊNCIA DO CONTROLE

A busca por estabilidade, previsibilidade e coerência do controle já foi mencionada antes, quando se comentou sobre a importância de que o controle preventivo de constitucionalidade ocorra de forma expressa. Todavia, é preciso mais: além de o controle ser realizado da maneira o mais explícita possível, faz-se necessário que haja garantias adicionais ou estímulos específicos a que se mantenha uma certa estabilidade e coerência do controle. Em outras palavras: deseja-se que – salvo mudanças excepcionais de entendimento – proposições com as mesmas características recebam a mesma resposta dos órgãos de controle preventivo de constitucionalidade (CCJs, especialmente).

³²⁹ “Há uma pluralidade de formações dos congressistas, que não são, necessariamente, juristas em sentido estrito (bacharéis em Direito). Essa pluralidade, fruto dos modelos representativos atualmente hegemônicos na organização de boa parte dos Estados ocidentais (FERREIRA FILHO, 2009, p. 264) tem como uma das consequências possíveis a maior facilidade dos congressistas em realizarem juízos formais de admissibilidade – de forma geral mais simples que os juízos materiais. Em especial no que tange ao juízo de constitucionalidade formal, para a maioria das análises observadas no presente estudo, tratou-se somente de uma verificação de competências e legitimidade de iniciativa. Essa análise deverá ser quase sempre bastante mais simples do que a da constitucionalidade material, que exige a correlação entre os dispositivos da proposta de norma em tramitação e o conjunto de princípios constitucionais e direitos fundamentais da CF/1988.” (PONZILACQUA, Márcio Henrique Pereira; HENRIQUES, Hugo Rezende. Análise de admissibilidade de proposições legislativas: a atuação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal em 2014. *Revista de Informação Legislativa*, Brasília, v. 54, n. 213, p. 39-62, jan./mar. 2017. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/531152>>. Acesso em: 5 mar. 2021. p. 58.). Os próprios autores advertem, no entanto, que não desejam, com isso, legitimar um reforço do papel da burocracia no controle preventivo de constitucionalidade.

Por exemplo: se se entende que projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a adotar providência que já lhe é permitida (projeto meramente autorizativo) é inconstitucional (Súmula nº 1 da CCJ/CD), então é de se esperar que todos os projetos com esse conteúdo sejam rejeitados por inconstitucionalidade na CCJ. Mais ainda: que isso ocorra independentemente do mérito da proposição, ou do poder político do autor, ou da pessoa física que ocupa a presidência da CCJ.

Essa preocupação não é nova no Direito em geral. As discussões sobre a coerência do entendimento dos tribunais são antigas e, mesmo assim, atuais. Vejam-se os esforços (muitas vezes em vão) para que os tribunais brasileiros adotem um entendimento coerente sobre determinados temas, inclusive mediante a criação de institutos especialmente desenhados para esse fim (súmulas vinculantes, repercussão geral, recursos repetitivos, etc.). Em relação ao controle preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo não poderia ser diferente.

Aqui se podem aplicar também os mecanismos de superação do precedente (*overruling*) ou de distinção da base fática de aplicação (*distinguishing*), mas o que é especialmente importante de se reforçar é que: a) exista uma vinculação (não necessariamente normativa, mas racional) aos precedentes³³⁰; b) que qualquer exceção ao precedente (*distinguishing*) ou superação dele (*overruling*) sejam realizadas de forma expressa. Percebe-se, mais uma vez, como o mandamento de coerência e de transparência do controle são conectados.

Para além disso, é preciso refletir com seriedade sobre a estabilidade da própria composição da CCJ, evitando mudanças bruscas em sua composição. Com efeito, o entendimento sobre um determinado tema jurídico pode, em tese, mudar em virtude de três fatores – mudança fática (alterou-se a norma constitucional de referência, ou alteraram-se as circunstâncias fáticas, levando a uma mudança de interpretação, etc.); mudança de entendimento individual (um membro que considerava inconstitucional determinada medida volta atrás e passa a considerá-la constitucional, ou vice-versa) ou mudança da pessoa física do membro (parlamentares diferentes podem ter visões diferentes sobre a constitucionalidade ou não de uma determinada medida, por exemplo). Os dois primeiros fatores não podem ser controlados tão bem, de modo que se faz necessário controlar o

³³⁰ Registre-se que a noção de precedente não é estranha ao ambiente parlamentar. O art. 406 do RISF, por exemplo, dispõe que “[c]onsidera-se simples precedente a decisão sobre questão de ordem, só adquirindo força obrigatória quando incorporada ao Regimento”. Como se percebe, trata-se da ideia de precedente como vinculação racional e de coerência, mas não normativa (“só adquirindo força obrigatória quando incorporada ao Regimento”). No RICD, não encontramos disposição de caráter semelhante.

terceiro, evitando mudanças frequentes de composição do colegiado responsável por realizar o controle preventivo de constitucionalidade (as CCJs, em nossa proposta).

Uma providência importante nesse sentido já foi citada: que haja mandatos fixos para os membros da CCJ (e não apenas para o Presidente e o Vice-Presidente do colegiado), e que o líder não tenha a prerrogativa de alterar os representantes do partido ou bloco.

É de se pensar, ademais, se seria conveniente prever a exclusividade da composição das CCJs, de modo que os membros dessa comissão não possam integrar quaisquer outras comissões permanentes da Casa ou do Congresso Nacional (exceto a Mesa). Isso também contribuiria para a especialização das funções do colegiado, bem como para um entendimento maior (e consequentemente maior estabilidade) das posições da comissão – ao contrário do que hoje ocorre, com os membros tendo que sair de uma comissão para acompanhar a reunião simultânea da outra, e relatando projetos em vários desses colegiados³³¹. É de se imaginar que tal providência seria, em tese, mais fácil de ser implementada na Câmara dos Deputados, onde a disputa por integrar comissões é mais árdua (dada a existência de 513 Deputados); já no Senado Federal, em que a CCJ é integrada por 1/3 da composição da Casa, isso significaria que os outros 2/3 teriam que dividir entre si a responsabilidade por compor todos os outros colegiados permanentes. Isso poderia ser, todavia, uma compensação pelo incremento de poder experimentado pela CCJ/SF na proposta ora sugerida (uma vez que passaria ela, lembre-se, a pronunciar-se com exclusividade sobre a constitucionalidade formal e material de todas as proposições legislativas em tramitação na Casa). Como se trata de uma modificação que merece mais estudo, e secundária em relação ao já citado estabelecimento de mandatos para os membros da CCJ, optou-se por, nas minutas apresentadas como sugestão, priorizar a questão da estabilidade dos componentes dos colegiados.

4.7 PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO EM NÍVEL REGIMENTAL E CONSTITUCIONAL PARA ADEQUAÇÃO ÀS PRESCRIÇÕES FORMULADAS

Com base nas prescrições formuladas, passa-se a apresentar as minutas de proposições legislativas aptas a realizar, se forem apresentadas e aprovadas, as modificações

³³¹ Sobre a conveniência de que os membros do parlamento possam ocupar apenas uma comissão, cf. FERNANDES, Jorge M.; RIERA, Pedro. Committee systems in Portugal and Spain. In: FERNANDES, Jorge M.; LESTON-BANDEIRA, Cristina (Orgs.). **The Iberian legislatures in comparative perspective**. London: Routledge, 2019. p. 73.

normativas pretendidas, a fim de dar maior efetividade ao controle preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo.

São sugeridas três minutas, a saber: a) um Projeto de Resolução da Câmara dos Deputados, a fim de modificar disposições do RICD; b) um Projeto de Resolução do Senado Federal, com o intuito de promover mudanças no RISF; e c) uma PEC, para as modificações em nível constitucional.

Ressalte-se que as três minutas são independentes entre si, de modo que as alterações regimentais não pressupõem a prévia aprovação das mudanças em nível constitucional.

4.7.1 Minuta de Projeto de Resolução da Câmara dos Deputados, a fim de modificar o RICD

Em relação à Câmara dos Deputados, as principais mudanças sugeridas no Regimento são as seguintes:

- a) estabelecimento de mandato para os membros da CCJ, que não poderão ser substituídos pelo líder da bancada até o término da legislatura;
- b) obrigatoriedade de a CCJ, quando precisar analisar o mérito de PL, pronunciar-se em tópicos separados sobre a constitucionalidade e o mérito;
- c) proibição de o parecer da CCJ sobre a constitucionalidade ser substituído por Parecer de Plenário, com a previsão de rito especial para reunião extraordinária da comissão, nos casos em que for aprovado requerimento de urgência;
- d) previsão de distribuição imediata das proposições para os relatores na CCJ;
- e) explicitação da possibilidade de a CCJ apresentar substitutivo para sanar inconstitucionalidade;
- f) vedação da tramitação em conjunto de PL novo com outro que já recebeu parecer da CCJ quanto à constitucionalidade (proibição da “carona”).

Os fundamentos que justificam cada uma das mudanças sugeridas já foram expostos, nos tópicos precedentes deste mesmo Capítulo. O texto que se sugere é o seguinte:

Minuta
PROJETO DE RESOLUÇÃO DO CÂMARA Nº , DE 2021

Altera o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para aperfeiçoar o controle preventivo de constitucionalidade.

A CÂMARA DOS DEPUTADOS resolve:

Art. 1º O Regimento Interno da Câmara dos Deputados, instituído pela Resolução nº 17, de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 10.**

.....
Parágrafo único. Os membros da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania não podem ser substituídos pelo líder ao longo da legislatura.” (NR)

“**Art. 32.**

.....
 § 1º

§ 2º Quando a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania dever manifestar-se sobre a admissibilidade e o mérito de proposição, deve fazê-lo em tópicos separados.” (NR)

“**Art. 52.**

.....
 § 6º Sem prejuízo do disposto nos §§ 4º e 5º, esgotados os prazos previstos neste artigo, o Presidente da Câmara poderá, de ofício ou a requerimento de qualquer Deputado, determinar o envio de proposição pendente de parecer à Comissão seguinte ou ao Plenário, conforme o caso, independentemente de interposição do recurso previsto no art. 132, § 2º, para as referidas no art. 24, inciso II, exceto quando o parecer pendente for o da CCJ.” (NR)

“**Art. 56-A.** A distribuição de projetos de lei e de propostas de emenda à Constituição na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania deve ser imediata.”

“**Art. 119.**

.....
 § 3º A apresentação de substitutivo por Comissão constitui atribuição da que for competente para opinar sobre o mérito da proposição, exceto quando se destinar a aperfeiçoar a técnica legislativa ou a sanar inconstitucionalidade, caso em que a iniciativa será da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

.....” (NR)

“**Art. 139.** A distribuição de matéria às Comissões será feita por despacho do Presidente, dentro em duas sessões depois de recebida na Mesa, observadas as seguintes normas:

I - antes da distribuição, o Presidente mandará verificar se existe proposição em trâmite que trate de matéria análoga ou conexa; em caso afirmativo, fará a distribuição por dependência,

determinando a sua apensação, após ser numerada, aplicando-se à hipótese o que prescrevem os §§ 1º E 2º do art. 142;
” (NR)

“**Art. 142.**

§ 1º

§ 2º É vedada a tramitação conjunta com proposição que já tenha recebido parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.” (NR)

“**Art. 157.**

§ 2º Findo o prazo concedido, a proposição será incluída na Ordem do Dia para imediata discussão e votação, com parecer ou sem ele. Anunciada a discussão, sem parecer de qualquer Comissão, exceto a de Constituição e Justiça e de Cidadania, o Presidente designará Relator que o dará verbalmente no decorrer da sessão, ou na sessão seguinte, a seu pedido.

.....
 § 6º No caso do § 2º, não havendo ainda parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, esta deve reunir-se, em caráter de urgência, em até vinte e quatro horas, para emitir o parecer sobre a constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa da proposição.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
 Deputado(a)

4.7.2 Minuta de Projeto de Resolução do Senado Federal, a fim de modificar o RISF

Em relação ao Senado Federal, as principais mudanças sugeridas no Regimento são as seguintes:

- a) estabelecimento de mandato para os membros da CCJ, que não poderão ser substituídos pelo líder da bancada até o término da legislatura;
- b) obrigatoriedade de a CCJ, quando precisar analisar o mérito de PL, pronunciar-se em tópicos separados sobre a constitucionalidade e o mérito;
- c) reforço do dever-função do Presidente da Casa de devolver ao autor proposição manifestamente inconstitucional;

- d) proibição de o parecer da CCJ sobre a constitucionalidade ser substituído por Parecer de Plenário, com a previsão de rito especial para reunião extraordinária da comissão, nos casos em que for aprovado requerimento de urgência;
- e) previsão de distribuição imediata das proposições para os relatores na CCJ;
- f) atribuição à CCJ, na tramitação de PEC, da análise exclusiva sobre a constitucionalidade, mas se permitindo a apreciação de mérito também por outras comissões, de acordo com a competência em razão da matéria, com as devidas modificações conexas no rito das PECs;
- g) redução substancial das matérias em relação às quais a CCJ deve pronunciar-se sobre o mérito de PL, com redistribuição parcial dessas competências às comissões de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC); de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE); e de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR).

Os fundamentos que justificam cada uma das mudanças sugeridas já foram expostos, nos tópicos precedentes deste mesmo Capítulo. O texto que se sugere é o seguinte:

Minuta
PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2021

Altera o Regimento Interno do Senado Federal, para aperfeiçoar o controle preventivo de constitucionalidade.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º O Regimento Interno do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 3, de 1970, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 66.** É da competência dos líderes das representações partidárias, além de outras atribuições regimentais, indicar os representantes das respectivas agremiações nas comissões, vedada a substituição dos indicados para compor a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, até o final da legislatura.
.....” (NR).

“**Art. 101.**
I – opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade de todas as proposições, exceto requerimentos;
II –
a) (revogado)
b) estado de defesa, estado de sítio e intervenção federal (Const., art. 49, IV), requisições civis e anistia;

- c) segurança pública, corpos de bombeiros militares, polícia, inclusive marítima, aérea de fronteiras, rodoviária e ferroviária;
- d) direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral e penitenciário;
- e) (revogado)
- f) (revogado)
- g) (revogado)

.....
 § 3º Quando a Comissão dever manifestar-se sobre a admissibilidade e o mérito de proposição, deve fazê-lo em tópicos separados.” (NR)

“**Art. 101-B.** A distribuição de projetos de lei e de propostas de emenda à Constituição na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania deve ser imediata.”

“**Art. 102-A.**

.....
 II –

f) órgãos do serviço público civil da União e servidores da administração direta e indireta do Poder Judiciário, do Ministério Público e dos Territórios;

g) normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, da Constituição, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III, também da Constituição (Const., art. 22, XXVII);

.....” (NR)

“**Art. 103.**

.....
 VIII – uso dos símbolos nacionais, nacionalidade, cidadania e naturalização, extradição e expulsão de estrangeiros, emigração e imigração;

IX – outros assuntos correlatos.

.....” (NR)

“**Art. 104-A.**

.....
 VIII – criação de Estado e Territórios, incorporação ou desmembramento de áreas a eles pertencentes;

IX – outros assuntos correlatos.” (NR)

“**Art. 227-A.**

.....
 II – por conclusão do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.” (NR)

“Art. 240-A. O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição prevista no art. 48, XII, deve devolver ao autor proposição manifestamente inconstitucional.

Parágrafo único. Da decisão do Presidente cabe recurso ao Plenário, ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.”

“Art. 259. Aprovado o requerimento de tramitação conjunta, os projetos serão remetidos à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para apreciação dos aspectos constitucional e jurídico, e depois à comissão a que tenham sido distribuídos, para apreciação do mérito.” (NR)

“Art. 346.

.....
 § 2º No caso do art. 336, II e III, não havendo ainda parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, esta deve reunir-se, em caráter de urgência, em até vinte e quatro horas, para emitir o parecer sobre a constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa da proposição.” (NR)

“Art. 356. A proposta será despachada, subsequentemente:

I – à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que terá prazo de até quinze dias, contado da data do despacho da Presidência, para emitir parecer sobre a constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa;

II – à comissão que, por decisão do Presidente, deva pronunciar-se sobre o mérito, em até quinze dias, observados os arts. 97 a 104-D.

Parágrafo único. Nas hipóteses do art. 101, II, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania deve pronunciar-se separadamente sobre a admissibilidade e o mérito da proposta.” (NR)

“Art. 358. Decorrido o prazo do art. 356:

I – sem o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Presidente deve determinar que esta se reúna em até vinte e quatro horas, sob pena de a proposta de emenda à Constituição ser incluída em Ordem do Dia, observado o § 1º;

II – sem o parecer da comissão de mérito, exceto a de Constituição, Justiça e Cidadania, a proposta de emenda à Constituição deve ser incluída em Ordem do Dia, observado o § 1º.

§ 1º No caso de inclusão da proposta em Ordem do Dia sem parecer de alguma comissão, este deve ser proferido oralmente, em plenário, por relator designado pelo Presidente.

.....
 § 3º Se, no caso do § 1º, o parecer proferido oralmente referir-se à análise de admissibilidade e de mérito, deve analisar tais aspectos em tópicos separados.” (NR)

“**Art. 359.** Para exame e parecer das emendas, é assegurado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e à comissão responsável por opinar sobre o mérito o mesmo prazo estabelecido no art. 356.” (NR)

“**Art. 360.** Lidos os pareceres no Período do Expediente, publicado no Diário do Senado Federal e em avulso eletrônico com a proposta e as emendas, a matéria poderá ser incluída em Ordem do Dia.” (NR)

“**Art. 361.** Esgotado o prazo das comissões, deve proceder-se na forma do art. 358.” (NR)

Art. 2º Ficam revogadas as alíneas *a, e, f e g* do inciso I do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Senador(a)

4.7.3 Minuta de PEC

Em nível constitucional, as mudanças sugeridas são pontuais – porém relevantes.

Em primeiro lugar, propõe-se constitucionalizar a necessidade de pronunciamento prévio de alguma comissão sobre a constitucionalidade da proposição, antes de ser apreciada em Plenário. Essa modificação visa a reforçar o controle preventivo de constitucionalidade, tornando-o obrigatório, além de excluir a possibilidade de adoção da figura do “parecer de Plenário” – que, como se viu no Eixo Analítico, contribui para reduzir a efetividade dessa espécie de controle. Além disso, ainda se reforça o caráter técnico do controle, ao se segregar claramente a análise de constitucionalidade da apreciação que diz respeito ao mérito da proposição.

Buscou-se inspiração, na redação proposta para o sugerido § 5º do art. 58 da Constituição, no atual § 5º do art. 62, que trata da apreciação separada das medidas provisórias, em relação ao mérito e aos pressupostos constitucionais. Perceba-se que a intenção é que o parecer da comissão seja obrigatório³³², mas não necessariamente

³³² Na linha do que decidiu o STF em relação ao parecer da comissão mista, nas medidas provisórias. Cf. BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Tribunal Pleno. Ação direta de inconstitucionalidade n. 4.029/DF. Relator: Min. Luiz Fux. Brasília, 8 de março de 2012. **Portal do Supremo Tribunal Federal**, 27 jun. 2012.

vinculante, nem necessariamente proferido pela CCJ. Desse modo, a norma constitucional assim eventualmente criada não engessar o funcionamento das Casas Legislativas Brasil afora, nem impor a adoo do poder terminativo imprprio (rejeio por inconstitucionalidade), nem mesmo determinar a adoo deste ou daquele modelo: apenas se prev a necessidade, como etapa do processo legislativo, de que seja realizada a anlise da constitucionalidade da proposio em **alguma comisso**, antes da remessa ao Plenrio.

Alm disso, na esteira do que j existe em outros pases, busca-se condicionar o exerccio da iniciativa parlamentar individual ao apoio por um determinado nmero de membros das Casas – na sugesto formulada, um dcimo. Com efeito, se no se pode criar barreiras muito intensas ao exerccio do poder de iniciativa pelos parlamentares, tambm no se mostra funcional um sistema em que, apenas no ano de 2015, a Cmara dos Deputados teve 4259 PLs apresentados, sendo a esmagadora maioria de iniciativa parlamentar individual. A diferena da efetividade entre o controle incidente sobre PL daquele que tem por objeto PECs vem a reforar a impresso da disfuncionalidade do modelo de iniciativa parlamentar individual pura.

O texto que se sugere  o seguinte:

| |
|--|
| <p>Minuta PROPOSTA DE EMENDA  CONSTITUIO N , DE 2021</p> <p>Altera os arts. 58 e 61 da Constituio Federal, para aperfeioar o controle preventivo de constitucionalidade.</p> <p>As Mesas da Cmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do  3o do art. 60 da Constituio Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:</p> <p>Art. 1o Os arts. 58 e 61 da Constituio Federal passam a vigorar com a seguinte redao:</p> <p style="padding-left: 40px;">“Art. 58.</p> <p style="padding-left: 40px;">.....</p> <p style="padding-left: 40px;"> 5o A deliberao de cada uma das Casas do Congresso Nacional sobre o mrito dos projetos de lei e das propostas de emenda  Constituio depende de pronunciamento prvio da comisso responsvel pela anlise de constitucionalidade.” (NR)</p> <p style="padding-left: 40px;">“Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinrias cabe aos membros ou comisses da Cmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da Repblica,</p> |
|--|

ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....
§ 3º A iniciativa das leis complementares e ordinárias por parlamentares individualmente só é admitida se apoiada por um décimo dos membros de qualquer uma das Casas do Congresso Nacional.” (NR)

Art. 2º Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Parlamentar

5 CONCLUSÃO

Único no mundo em termos de desenho institucional e de poderes atribuídos às comissões, o controle preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo no Brasil – não obstante seja, de certa forma, negligenciado na maior parte da literatura jurídica – funciona de forma (parcialmente) efetiva, apesar de poder ser aperfeiçoado. Seu caráter único deriva, aliás, de uma longa tradição jurídica de realização desse controle pelas comissões, o que remonta aos primórdios do Império – e que, de maneira variável, porém reiterada, esteve presente sempre na prática do processo legislativo brasileiro e mesmo em muitas obras de referência, em termos doutrinários.

A forma, o conteúdo e a efetividade desse controle variam, contudo, quando se realiza uma análise recortada por proposição legislativa e por Casa legislativa.

A partir da análise empírica de 5555 proposições legislativas (todas as PECs e todos os PLs apresentados na Câmara dos Deputados e no Senado Federal no ano de 2015, o primeiro ano da última legislatura finda), e com base numa análise sucessivamente qualitativa e quantitativa, foi possível estabelecer um número-índice (ao qual se denominou IAC) que serve não apenas para valorar a efetividade do controle preventivo realizado em relação a uma proposição, mas também para construir médias ($IAC_{\text{médio}}$) que permitem a comparação da efetividade de amostras de proposições.

Para o desenvolvimento da análise qualitativa, foi importante ter em mente que o controle preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo, com sua peculiaridade de ser realizado por um órgão de natureza política, possui uma dinâmica própria e muitas vezes implícita. A partir da análise das proposições e da prática legislativa, foi possível identificar que, para além dos mecanismos formais de controle (por exemplo, os pareceres das comissões, especialmente da CCJ), havia várias outras formas “implícitas” ou “informais” de realização do controle: a devolução de relatoria, a apresentação de voto em separado, o “engavetamento” e a retirada da proposição pelo autor, entre outros. Assim, foi possível mapear situações em que a proposição não sofreu controle; em que sofreu controle e este não foi efetivo (não foi realmente analisada a constitucionalidade); em que sofreu controle e este foi apenas parcialmente efetivo (especialmente nos casos em que se analisou realmente apenas a constitucionalidade formal, ou apenas a material – sendo aquele caso mais frequente que este); e em que sofreu controle e este foi totalmente efetivo. Com a atribuição de valores de IAC a cada uma dessas situações, foi possível transformar com relativa

facilidade essa análise qualitativa num número-índice, que permitiu o tratamento quantitativo e qualitativo de cada série amostral de proposições.

Em relação ao recorte realizado (PECs e PLS apresentados em 2015, em ambas as Casas do Congresso Nacional), foi possível verificar uma diferença estatisticamente significativa entre as quatro séries analisadas. O controle mais efetivo foi aquele realizado pela Câmara dos Deputados em relação a PECs – por vários motivos, entre eles, pelo fato de a CCJ/CD atuar, nesse caso, como comissão de admissibilidade exclusiva (“comissão-filtro”), num modelo que se denominou de um controle “concentrado”. Logo após, em segundo lugar, veio o controle realizado pelo Senado Federal em relação às PECs – situação em que há a peculiaridade de todas as proposições dessa espécie passarem pela CCJ/SF e apenas por esta comissão (que também lhes avalia o mérito). Em terceiro lugar, na ordem decrescente de efetividade, posicionou-se o controle de PL no Senado Federal: como nem todas as proposições dessa espécie são objeto de análise na CCJ, muitas vezes o controle de constitucionalidade cabe à comissão de mérito – a qual frequentemente analisa apenas a constitucionalidade formal, mas não a material, do PL, tornando esse controle parcialmente efetivo. Por fim, com valor quase nulo, o controle de PL na Câmara dos Deputados: por uma conjunção de fatores – o muito elevado número de 4259 PLS apresentados na Casa em 2015, a tendência a dispensar o parecer da comissão e substituí-lo por um parecer monocrático de Plenário, entre outros – o controle é, nesses casos, praticamente não realizado. Nada menos que 78% dos PLS apresentados em 2015 na Câmara dos Deputados, por exemplo, não sofreram controle de constitucionalidade (foram arquivados antes disso, ou ainda continuam a tramitar, sem terem tido a constitucionalidade analisada).

Essas conclusões do Eixo Analítico confirmaram algumas hipóteses iniciais da pesquisa (que o controle realizado sobre as PECs é mais efetivo do que aquele que incide sobre PLS), mas infirmaram outras (como a maior conveniência do controle “concentrado” adotado na Câmara dos Deputados – em que praticamente todos os PLS passam pelo crivo da CCJ – em relação ao modelo “difuso” do Senado Federal – Casa na qual nem todos os PLS passam pela análise da CCJ, cabendo a qualquer comissão de mérito aquilatar a constitucionalidade da proposição). Essas informações e interpretações, lastreadas em pesquisa empírica e em sólidos instrumentos de Estatística Inferencial, se não condicionaram, pelo menos serviram de contexto para a formulação de prescrições para melhorar a efetividade do controle preventivo pelo Legislativo, matéria que ocupou o Eixo Prescritivo.

Dentre as modificações sugeridas para a melhora da efetividade do controle preventivo realizado por órgãos parlamentares encontram-se, exemplificativamente:

a) em nível regimental (RISF e RICD):

- o reforço da competência do Presidente do Senado Federal para a devolução ao autor de proposições manifestamente inconstitucionais (algo que consta do RISF, mas praticamente não é utilizado, ao contrário do que se verifica na Câmara dos Deputados);
- a especialização das CCJs como órgãos de controle de constitucionalidade, reduzindo-se a competência desses colegiados para opinar sobre o mérito de proposições, valorizando assim a competência de realizar controle de constitucionalidade (transformação das CCJs mais em comissões filtro, do que em comissões de mérito);
- a distribuição imediata de proposições na CCJ, evitando-se algo comum em ambas as Casas, que a proposição seja arquivada ao final da legislatura, sem que sequer tenha sido atribuída a um relator no âmbito da comissão;
- a adoção (em caráter de sugestão) de formulários de análise de constitucionalidade formal e material, em relação a PLs e a PECs, de modo a estimular a que as comissões realizem um controle total, o mais exauriente possível, sobre a compatibilidade formal e material da proposição com a Constituição;
- o estabelecimento de mandatos para os membros da CCJ, com vistas a tornar o controle realizado por essas comissões mais estável e previsível, evitando-se a substituição de membros do colegiado por mera decisão unilateral do líder da bancada, como hoje acontece – e o que afeta sobremaneira, de forma negativa, o funcionamento desses colegiados;
- a previsão de tramitação diferenciada para os casos de urgência regimental, quando a CCJ não tenha ainda emitido parecer, evitando-se a figura do parecer de Plenário em substituição à comissão – que, na análise empírica, mostrou-se fator de grande falta de efetividade do controle;
- a vedação ao apensamento de PL a outro que já tenha passado pelo crivo da CCJ – fenômeno que se mostrou frequente na Câmara dos Deputados, contribuindo para a baixa efetividade do controle realizado naquela Casa em relação a PLs;

b) em nível constitucional:

- a criação da exigência de que os PLs de autoria individual de parlamentar tenham o apoio de um décimo dos membros da Casa, para terem prosseguimento na tramitação – como forma de evitar a profusão descontrolada de PLs apresentados, especialmente por Deputados, e que contribui para o congestionamento da pauta das comissões, em geral, e da CCJ, em especial, e para o baixo valor de $IAC_{\text{médio}}$ de PLs na Câmara dos Deputados;
- a constitucionalização da segregação entre o controle de constitucionalidade e a análise de mérito, no processo legislativo, positivando-se a regra de que os PLs e as PECs só podem ser apreciados no Plenário da Casa Legislativa se já tiverem sofrido controle de constitucionalidade preventivo por alguma comissão (não necessariamente a CCJ).

Essas modificações sugeridas estão compiladas na forma de três minutas, a saber: uma de Projeto de Resolução da Câmara dos Deputados (para alterar regras do RICD), outra de Projeto de Resolução do Senado Federal (a fim de alterar regras do RISF) e uma terceira de PEC, para as duas alterações constitucionais sugeridas. Ressalte-se que essas três modificações são independentes entre si.

Por fim, pela singularidade do objeto de pesquisa, que quase não tem textos na literatura jurídica especialmente a ele dedicados; pela integração da pesquisa jurídica tradicional com a pesquisa empírica, com a catalogação da tramitação de 5555 proposições legislativas, e com a construção de um número-índice que pode até vir a ser utilizado na pesquisa de outras proposições, ou outras Casa Legislativas, ou em outras séries históricas; pela combinação de métodos de análise qualitativa e quantitativa, com uso de mecanismos de Estatística Inferencial para testar a significância estatística de diferentes modelos de controle preventivo de constitucionalidade entre as Casas, e considerando-se a diversidade de proposições; pela formulação de propostas para melhorar a efetividade do controle preventivo de constitucionalidade pelo Legislativo no Brasil, inclusive buscando-se o diálogo da academia com a prática parlamentar, mediante a apresentação de minutas de proposições e de formulários de análise de constitucionalidade, acredita-se que a Tese possua os requisitos de originalidade, de ineditismo, de solidez acadêmica e de relevância científica para permitir a aprovação no programa de Doutorado em Direito da Universidade de São Paulo.

REFERÊNCIAS

- AGRA, Walber de Moura. **Manual de direito constitucional**. São Paulo: RT, 2003.
- ALEXY, Robert. **Teoria dos direitos fundamentais**. Tradução de Virgílio Afonso da Silva. São Paulo: Malheiros, 2008.
- ALMEIDA, Fernando Dias Menezes de. **Formação da teoria do direito administrativo no Brasil**. São Paulo: Quartier Latin, 2015.
- AMARAL JÚNIOR, José Levi Mello do. **Inviolabilidade parlamentar**. São Paulo: Quartier Latin, 2020.
- AMARAL JÚNIOR, José Levi Mello do. **Medida provisória: edição e conversão em lei**. São Paulo: Saraiva, 2012.
- AMARAL JÚNIOR, José Levi Mello do. O poder legislativo na democracia contemporânea: a função de controle político dos parlamentos na democracia contemporânea. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, v. 42, n. 168, p. 7-17, out./dez. 2005. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/905>>. Acesso em: 3 mar. 2021.
- AMARAL JÚNIOR, José Levi Mello do. Sobre a organização dos poderes em Montesquieu: comentários ao capítulo VI do livro XI de O Espírito das Leis. **Revista dos Tribunais**, ano 97, v. 898, fev. 2008.
- AMORIM, Victor Aguiar Jardim de. **A dinâmica decisória no processo legislativo brasileiro**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.
- AMORIM, Victor Aguiar Jardim de. O controle jurisdicional dos atos parlamentares: a (in)indicabilidade da decisão *interna corporis*. **Revista de Direito Público Contemporâneo**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 3, p. 32-64, dez. 2017. Disponível em: <<http://www.rdp.com.br/index.php/rdpc/article/view/20>>. Acesso em: 3 mar. 2021.
- ARAÚJO, Luiz Alberto David; NUNES JÚNIOR, Vidal serrano. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Verbatim, 2011.
- ARNOLD-MOORE, Timothy. Advanced tools for legislation. In: CONGRESS OF THE INTERNATIONAL ASSOCIATION OF LEGISLATION, 11th, 2014, Seoul. **Innovation of legislative process: proceedings...** Seoul: International Association of Legislation, 2018. p. 1-36. Disponível em: <<https://ial-online.org/wp-content/uploads/2019/01/INNOVATION-OF-LEGISLATIVE-PROCESS.pdf>>. Acesso em: 3 mar. 2021.
- AZEVEDO, Luiz Henrique Cascelli de. **O controle legislativo de constitucionalidade**. Porto Alegre: S. A. Fabris, 2001.

BALEEIRO, Aliomar. **Constituição de 1891**. Brasília: Senado Federal, 2012. (Coleção Constituições Brasileiras, 2).

BALEEIRO, Aliomar. **O Supremo Tribunal Federal: êsse outro desconhecido**. Rio de Janeiro: Forense, 1968.

BARBOSA, Leonardo Augusto de Andrade. **Processo legislativo e democracia**. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Tradução de Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. São Paulo: Ed. 70, 2016.

BARROS, Suzana Vidal de Toledo. **O princípio da proporcionalidade e o controle de constitucionalidade das leis restritivas de direitos fundamentais**. Brasília: Brasília Jurídica, 2003.

BARROSO, Luís Roberto. **O controle de constitucionalidade no direito brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2012.

BARTHÉLEMY, Joseph. **Essay sur le travail parlementaire et le système des comissions**. Paris: Delagrave, 1934.

BEETHAN, David. **Parliament and democracy in the twenty-first century**. Genebra: Inter-Parliamentary Union, 2006.

BERLÍN VALENZUELA, Francisco. **Derecho parlamentario**. México: Fondo de Cultura Económica, 1993.

BILLÈ, Roberta. **Qualità della legge e forme di governo: controlli e garanzie costituzionali in prospettiva comparata**. 2008. 452 f. Thesis (Dottorato in Diritto Costituzionale) – Alma Mater Studiorum, Università di Bologna, Bologna, 2008. Disponível em: <http://amsdottorato.unibo.it/750/1/Tesi_Bille_Roberta.pdf>. Acesso em: 3 mar. 2021.

BRANCO, Paulo Gustavo Gonet; MENDES, Gilmar Ferreira. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2015.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Súmulas da Comissão. **Portal da Câmara dos Deputados**, 1994. Seção Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, Normas Internas. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/ccjc/documentos/sumulas>>. Acesso em: 5 mar. 2021.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Plenário. Íntegra da sessão: sessão deliberativa extraordinária: 23/03/2016. Vídeo. **Portal da Câmara dos Deputados**, 23 mar. 2016. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/evento-legislativo/43215>>. Acesso em: 3 jul. 2020.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de lei n. 237/2015. **Portal da Câmara dos Deputados**, 2015. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=946138>>. Acesso em: 6 mar. 2021.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Regimento interno da Câmara dos Deputados**: aprovado pela resolução n. 17 de 1989 e alterado até a resolução n. 12 de 2019. 21. ed. Brasília, 2020. Disponível em: <<https://livraria.camara.leg.br/regimento-interno-21?search=regimento%20interno>>. Acesso em: 5 mar. 2021.

BRASIL. Congresso Nacional. **Regimento comum do Congresso Nacional**: resolução do Congresso Nacional n. 1 de 1970, alterada até o ato da mesa n. 1 de 2015, e legislação correlata. 3. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, 2017. Disponível em: <<https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/20159>>. Acesso em: 5 mar. 2021.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. **Portal da Legislação**, Brasília, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 5 mar. 2021.

BRASIL. Presidência da República. **Manual de redação da Presidência da República**. 2. ed. Brasília, 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/manual.htm>. Acesso em: 15 out. 2018.

BRASIL. Senado Federal. Galileu: painel legislativo. **Portal do Senado Federal**, 2021. Disponível em: <<http://www9.senado.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=senado%2Fpainel%20legislativo.qvw&host=QVS%40www9&anonymous=true>>. Acesso em: 4 mar. 2021.

BRASIL. Senado Federal. **Informativo da Consultoria Legislativa**: referente à sessão legislativa ordinária de 2015. Brasília, fev. 2016. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/estrutura/SF/OAS/CONLEG/arquivos/informativos/informativo-da-consultoria-legislativa-2015>>. Acesso em: 4 mar. 2021.

BRASIL. Senado Federal. **Regimento interno**: resolução n. 93, de 1970. Brasília, 2019. Disponível em: <<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/regimento-interno>>. Acesso em: 5 mar. 2021.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Decisão monocrática. Medida cautelar na ação direta de inconstitucionalidade n. 5.296/DF. Relatora: Min. Rosa Weber. Brasília, 18 de maio de 2016. **Portal do Supremo Tribunal Federal**, 11 nov. 2016. Disponível em: <<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=12013131>>. Acesso em: 5 mar. 2021.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Tribunal Pleno. Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 815/DF. Relator: Min. Moreira Alves. Brasília, 28 de março de 1996. **Portal do Supremo Tribunal Federal**, 10 maio 1996. Disponível em: <<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=266547>>. Acesso em: 8 mar. 2021.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Tribunal Pleno. Ação direta de inconstitucionalidade n. 5.816/RO. Relator: Min. Alexandre de Moraes. Brasília, 5 de novembro de 2019. **Portal do Supremo Tribunal Federal**, 26 nov. 2019. Disponível em: <<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=751470450>>. Acesso em: 5 mar. 2021.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Tribunal Pleno. Ação direta de inconstitucionalidade n. 2.024/DF. Relator: Min. Sepúlveda Pertence. Brasília, 3 de maio de 2007. **Portal do Supremo Tribunal Federal**, 22 jun. 2007. Disponível em: <<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=466214>>. Acesso em: 5 mar. 2021.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Tribunal Pleno. Ação direta de inconstitucionalidade n. 3.367/DF. Relator: Min. Cesar Peluzo. Brasília, 13 de abril de 2005. **Portal do Supremo Tribunal Federal**, 22 set. 2006. Disponível em: <<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=363371>>. Acesso em: 5 mar. 2021.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Tribunal Pleno. Ação direta de inconstitucionalidade n. 4.029/DF. Relator: Min. Luiz Fux. Brasília, 8 de março de 2012. **Portal do Supremo Tribunal Federal**, 27 jun. 2012. Disponível em: <<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=2227089>>. Acesso em: 5 mar. 2021.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Tribunal Pleno. Habeas corpus n. 82.959/SP. Relator: Min. Marco Aurélio. Brasília, 23 de fevereiro de 2006. **Portal do Supremo Tribunal Federal**, 1º set. 2006. Disponível em: <<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=79206>>. Acesso em: 5 mar. 2021.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Tribunal Pleno. Mandado de segurança n. 20.257/DF. Relator: Min. Décio Miranda. Brasília, 8 de outubro de 1980. **Portal do Supremo Tribunal Federal**, 27 fev. 1981. Disponível em: <<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=85046>>. Acesso em: 5 mar. 2021.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Tribunal Pleno. Mandado de segurança n. 32.033/DF. Relator: Min. Gilmar Mendes. Redator do acórdão: Min. Teori Zavascki. Brasília, 20 de junho de 2013. **Portal do Supremo Tribunal Federal**, 18 fev. 2014. Disponível em: <<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=5290006>>. Acesso em: 5 mar. 2021.

BUENO, José Antonio Pimenta. **Direito público brasileiro e análise da Constituição do Império**. Rio de Janeiro: Typ. Imp. e Const. de J. Villeneuve e C., 1857.

CAGGIANO, Monica Herman. O parlamento no cenário político do século XXI. **Revista do Advogado**, São Paulo, v. 23, n. 73, p. 146-166, nov. 2003. Disponível em: <https://aplicacao.aasp.org.br/aasp/servicos/revista_advogado/paginaveis/73/146/index.html>. Acesso em: 4 mar. 2021.

CANAS, Vitalino. **O princípio da proibição do excesso na conformação e no controle dos atos legislativos**. Coimbra: Almedina, 2017.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito constitucional e teoria da Constituição**. Coimbra: Almedina, 2003.

CAPPELETTI, Mauro. **O controle judicial de constitucionalidade das leis no direito comparado**. Porto Alegre: S. A. Fabris, 1984.

CARVALHO, Kildare Gonçalves. **Técnica legislativa**. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

CASSEB, Paulo Adib. **Processo legislativo**: atuação das comissões permanentes e temporárias. São Paulo: RT, 2008.

CAVALCANTE FILHO, João Trindade. Controle preventivo de constitucionalidade e de legística pelas Comissões de Constituição e Justiça: importância, perspectivas e desafios. In: BARBOSA, Maria Nazaré Lins et al. (Orgs.). **Legística**: estudos em homenagem ao professor Carlos Blanco de Moraes. São Paulo: Almedina Brasil, 2020.

CAVALCANTI, João Barbalho Uchoa. **Constituição federal brasileira**: comentários. Brasília: Secretaria de Documentação e Informação do Senado Federal, 1992.

CAVALCANTI, Themístocles Brandão. **A Constituição federal comentada**. Rio de Janeiro: J. Konfino, 1956. v. 2.

CERDEIRA, Pedro et al. **Congresso em números**: a produção legislativa do Brasil de 1988 a 2017. Rio de Janeiro: Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas, 2018.

CHEVITARESE, Alessia Barroso Lima Brito Campos. **Controle jurisdicional do processo legislativo**: natureza e limitações do mandado de segurança. Curitiba: Juruá, 2016.

COMMITTEE on Legal Affairs and Consumer Protection. **Deutscher Bundestag Website**, 2021. Disponível em: <<https://www.bundestag.de/en/committees/a06>>. Acesso em: 5 mar. 2021.

COMMITTEES. **Parliament of Finland Website**, 2020. Disponível em: <<https://www.eduskunta.fi/FI/lakiensaataminen/valiokunnat/perustuslakivaliokunta/sivut/default.aspx>>.

COSTA, Adriano Soares da. Pontes de Miranda e a acusação de plágio: anotações à margem de Antonio do Passo Cabral. **Revista Brasileira de Direito Processual**, Belo Horizonte, v. 26, n. 101, p. 19-28, jan./mar. 2018.

COSTA, Giovani Glaucio de Oliveira. **Curso de estatística inferencial e probabilidades**. São Paulo: Atlas, 2012.

DEZEN JÚNIOR, Gabriel. **Regimento interno do Senado Federal**. Brasília: Alumnus, 2016.

DIMOULIS, Dimitri; LUNARDI, Soraya. **Curso de processo constitucional**. São Paulo: RT, 2017.

DIREITO dos estados-membros: Bulgária. **Portal E-Justice**, 2020. Disponível em: <https://e-justice.europa.eu/content_member_state_law-6-bg-maximizeMS-pt.do?member=1#:~:text=das%20normas%20jur%C3%ADicas-,A%20Constitui%C3%A7%C3%A3o%20da%20Rep%C3%ABlica%20da%20Bulg%C3%A1ria%20C3%A9%20a%20norma%20suprema,prevalece%20sobre%20o%20direito%20nacional.&text=T%C3%AAm%20primazia%20sobre%20qualquer%20disposi%C3%A7%C3%A3o%20do%20direito%20interno%20que%20com%20eles%20colida>. Acesso em: 5 mar. 2021.

FÁVERI, João Paulo Recco de. **A aplicação do princípio da proporcionalidade na análise das propostas de emenda à Constituição pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal durante a 54ª legislatura**. 2014. 63 f. Monografia de Conclusão de Curso (Especialização em Direito Legislativo) – Instituto Legislativo Brasileiro, Senado Federal, Brasília, 2014. Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/513255>>. Acesso em: 4 mar. 2021.

FAVOREAU, Louis. **As cortes constitucionais**. Tradução de Cláudia Toledo e Luiz Moreira. São Paulo: Landy, 2004.

FERNANDES, Jorge M.; RIERA, Pedro. Committee systems in Portugal and Spain. In: FERNANDES, Jorge M.; LESTON-BANDEIRA, Cristina (Orgs.). **The Iberian legislatures in comparative perspective**. London: Routledge, 2019.

FERRARI, Isabela; BECKER, Daniel; WOLKART, Erik Navarro. *Arbitrium ex machina*: panorama, riscos e a necessidade de regulação das decisões informadas por algoritmos. **Revista dos Tribunais Online**, n. 995, set. 2018.

FERRAZ, Sérgio Valladão. **Curso de direito legislativo**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Comentários à Constituição brasileira de 1988**. São Paulo: Saraiva, 1999. v. 1.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Comentários à Constituição brasileira: emenda constitucional n. 1, de 17 de outubro de 1969**. São Paulo: Saraiva, 1974.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Do processo legislativo**. São Paulo: Saraiva, 2012.

FIGUEIREDO, Patrícia Cobianchi; MONTAL, Zélia Maria Cardoso. Controle preventivo de constitucionalidade no Brasil e em Portugal: alguns apontamentos. **Revista de Direito Constitucional e Internacional**, v. 64, p. 258-282, jul.-set. 2008.

FORDE, David R.; FOX, James Alan; LEVIN, Jack. **Estatística para ciências humanas**. São Paulo: Pearson, 2012.

GADAMER, Hans-Georg. **Verdade e método**. Tradução de Flávio Paulo Meurer. Petrópolis: Vozes, 2011. v. 1.

GALLOWAY, Georges B. **The legislative process in congress**. New York: T. Y. Crowell, 1953.

GAROUPA, Nuno; MULLOR, Joan Solanes; VIOLANTE, Teresa. Constitutional courts and national parliaments in Spain and Portugal. In: FERNANDES, Jorge M.; LESTON-BANDEIRA, Cristina (Orgs.). **The Iberian legislatures in comparative perspective**. London: Routledge, 2019.

GIANNITTI, Luigi. La experiencia del parlamento italiano, entre la función legislativa y la función de control. In: VAU, Francesc Pau i (Org.). **Las funciones de los parlamentos en Italia y en España**. Elcano: Aranzadi, 2001.

GICQUEL, Jean-Eric. Les effets de la réforme constitutionnelle de 2008 sur le processus législatif. **Jus Politicum**, n. 6, 2011. Disponível em: <http://juspoliticum.com/uploads/pdf/JP6_Gicquel_261011.pdf>. Acesso em: 4 mar. 2021.

GOMES MONTORO, Angel Jose. El control previo de constitucionalidad de proyectos de estatutos de autonomía y demás leyes organicas. **Revista Española de Derecho Constitucional**, ano 8, n. 22, p. 121-174, enero.-abr. 1988. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/79364.pdf>>. Acesso em: 4 mar. 2021.

HESSE, Konrad. **Elementos de direito constitucional da República Federal da Alemanha**. Porto Alegre: S. A. Fabris, 1998.

HOLTHE, Leo Van. **Direito constitucional**. Salvador: JusPodivm, 2010.

HONG, WanSik. Rationalization of government legislation procedures. In: CONGRESS OF THE INTERNATIONAL ASSOCIATION OF LEGISLATION, 11th, 2014, Seoul. **Innovation of legislative process: proceedings...** Seoul: International Association of Legislation, 2018. p. 85-122. Disponível em: <<https://ial-online.org/wp-content/uploads/2019/01/INNOVATION-OF-LEGISLATIVE-PROCESS.pdf>>. Acesso em: 3 mar. 2021.

KANG, HyunCheol. Retrospective reflection on consolidation of a Korean legislative evaluation model. In: CONGRESS OF THE INTERNATIONAL ASSOCIATION OF LEGISLATION, 11th, 2014, Seoul. **Innovation of legislative process: proceedings...** Seoul: International Association of Legislation, 2018. p. 137-174. Disponível em: <<https://ial-online.org/wp-content/uploads/2019/01/INNOVATION-OF-LEGISLATIVE-PROCESS.pdf>>. Acesso em: 3 mar. 2021.

LANDFRIED, Christine. The impact of the German Federal Constitutional Court on politics and policy output. **Government and Opposition**, v. 20, n. 4, p. 522-541, 1985. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/44483259>>. Acesso em: 4 mar. 2021.

LANDFRIED, Christine. The judicialization of politics in Germany. **International Political Science Review**, v. 15, n. 2, p. 113-124, 1994. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/1601559>>. Acesso em: 4 mar. 2021.

LANGROD, Georges. **O processo legislativo na Europa ocidental**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1954.

LEAL, Aurelino. **Thecnica constitucional brasileira**. Rio de Janeiro: Jornal do Commercio, 1914.

LOEWENSTEIN, Karl. **Teoría de la Constitución**. Barcelona: Ariel, 1970.

LOPES, José Reinaldo de Lima. **O Oráculo de Delfos. O Conselho de Estado no Brasil Império**. São Paulo: Saraiva, 2017.

LOURENÇO, Rodrigo Lopes. **Controle da constitucionalidade à luz da jurisprudência do STF**. Rio de Janeiro: Forense, 1998.

LUHMANN, Niklas. **El derecho de la sociedad**. Ciudad de México: Herder, 2005.

LUHMANN, Niklas. **Sociologia do direito**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1983. v. 2.

LUPO, Nicola. Algunas reflexiones sobre las funciones de los parlamentos contemporáneos, entre la crisis de la función legislativa y la multifuncionalidad de los procedimientos parlamentarios. In: VAU, Francesc Pau i (Org.). **Las funciones de los parlamentos en Italia y en España**. Elcano: Aranzadi, 2001.

LUPO, Nicola. Il comitato per la legislazione tra le norme e le prassi. **Accademia**, 2001. Disponível em : <https://www.academia.edu/9589231/Il_Comitato_per_la_legislazione_tra_le_norme_e_la_prassi>. Acesso em: 4 mar. 2021.

MACCABIANI, Nadia. **La conversione dei decreti legge davanti ala Camera dei deputati. La prassi del Comitato per la legislazione**. Brescia: Promodis Italia, 2001.

MACIEL, Caroline Stéphanie Francis dos Santos; CASTRO, Marcelo Fonseca Ribeiro de; RESENDE, Mariana Barbosa Araújo. A Assembleia Nacional de Angola. In: SOARES, Fabiana Menezes et al (Orgs.). **Regimentos parlamentares do mundo: sistemas jurídicos e ação legislativa**. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 2018.

MARTIN, Shane. Comitees. In: _____; SAAFELD, Thomas; STRÖM, Kaare W. **The Oxford handbook of legislative studies**. Oxford: Oxford University Press, 2014.

MARTINS, Ives Gandra da Silva; BASTOS, Celso Ribeiro. **Comentários à Constituição do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 1995. v. 4. t. 1.

MASCARENHAS, Débora et al. Nova Zelândia: uma análise do parlamento e do processo legislativo. In: SOARES, Fabiana Menezes et al. (Orgs.). **Regimentos parlamentares do mundo: sistemas jurídicos e ação legislativa**. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 2018.

MATTSON, I.; STRÖM, K. Parliament committees. In: DÖRING, H. (org.). **Parliaments and majority rule in Western Europe**. Frankfurt: Campus Verlag, 1995. p. 249-307.

MAXIMILIANO, Carlos. **Comentários à Constituição brasileira**. Rio de Janeiro: J. R. Santos, 1918.

MELLO, José Luís de Anhaia. **Da separação de poderes à guarda da Constituição**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1968.

MEMBROS. **Portal da Câmara do Deputados**, Brasília, 2021. Seção Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/ccjc/membros>>. Acesso em: 10 jan. 2021.

MENDES, Conrado Hübner. **Direitos fundamentais, separação de poderes e deliberação**. 2008. 224 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008. Disponível em: <<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8131/tde-05122008-162952/pt-br.php>>. Acesso em: 4 mar. 2021.

MENDES, Gilmar Ferreira. O poder executivo e o poder legislativo no controle de constitucionalidade. In: CLÈVE, Clèmerson Merlin; BARROSO, Luís Roberto. **Doutrinas essenciais: direito constitucional**. São Paulo: RT, 2011. v. 5.

MESSA, Ana Flávia. O controle parlamentar e sua eficácia. **Revista de Direito Constitucional e Internacional**, ano 21, v. 82, jan.-mar. 2013.

MÉXICO. Cámara de Diputados. Proyecto de dictamen de la Comisión de Puntos Constitucionales em sentido positivo respecto a los proyectos de decreto por los que se modifica el artículo 41 de la Constitución Política de los Estados Unidos Mexicanos, en materia de reglas para el financiamiento público de los partidos políticos. **Portal de la Cámara de Diputados**, Ciudad de México, 2017. Disponível em: <<http://www5.diputados.gob.mx/index.php/camara/Comision-de-Puntos-Constitucionales/Dictamenes>>. Acesso em: 4 mar. 2021.

MIRANDA, Jorge. **Manual de direito constitucional: Constituição e inconstitucionalidade**. Coimbra: Coimbra, 1996. t. 2.

MODERNE, Franck. El control previo de constitucionalidad en la Europa contemporánea. **Revista Chilena de Derecho**, v. 20, n. 2-3, p. 409-416, 1993. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=2649829>>. Acesso em: 5 mar. 2021.

MORAIS, Carlos Blanco de (Org.). **Guia de avaliação de impacto normativo**. Coimbra: Almedina, 2010.

MOUSMOUTI, Maria. **Designing effective legislation**. Cheltenham: E. Elgan, 2019.

NERY, Barbara Brum. **O controle político da reforma constitucional: uma análise do papel do parlamento na garantia da juridicidade da Constituição**. 2020. Tese (Doutorado em Direito) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2020.

NOGUEIRA, Octaciano. **Constituição de 1824**. Brasília: Senado Federal, 2012. (Coleção Constituições Brasileiras, 1).

NOVELINO, Marcelo. **A influência dos fatores extrajurídicos nas decisões do STF**. Salvador: JusPodivm, 2021.

NUNES, Marcelo Guedes. **Jurimetria: como a estatística pode reinventar o direito**. São Paulo: RT, 2019.

O PARLAMENTO. **Portal do Deutscher Bundestag**, 2021. Disponível em: <<https://www.bundestag.de/pt/parlament#url=L3B0L3BhcmxhbWVudC9hdWZnYWJlbi1pbmhhbHQtNjM4Mzcy&mod=mod638378>>. Acesso em: 5 mar. 2021.

OLIVEIRA, Luciano Henrique da Silva. O rito terminativo de apreciação de proposições legislativas no Senado Federal. **Textos para Discussão do Núcleo de Estudos e Pesquisas da Consultoria Legislativa, Brasília**, n. 292, jan. 2021. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/textos-para-discussao/td292>>. Acesso em: 5 mar. 2021.

PANIAGUA SOTO, Juan Luis. El sistema de comisiones en el parlamento español. **Revista de la Facultad de Derecho de la Universidad Complutense**, Madrid, n. 10, p. 111-142, 1986.

PARLIAMENTARY committees. **Hellenic Parliament Website**, [2021]. Disponível em: <<https://www.hellenicparliament.gr/en/Koinovouleftikes-Epitropes/Katigories/>>. Acesso em: 4 mar. 2021.

PIÇARRA, Nuno. **A separação dos poderes como doutrina e princípio constitucional: um contributo para o estudo das suas origens e evolução**. Coimbra: Coimbra Ed., 1989.

PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. **Comentários à Constituição de 1967**. São Paulo: RT, 1967. t. 3.

PONZILACQUA, Márcio Henrique Pereira; HENRIQUES, Hugo Rezende. Análise de admissibilidade de proposições legislativas: a atuação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal em 2014. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, v. 54, n. 213, p. 39-62, jan./mar. 2017. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/531152>>. Acesso em: 5 mar. 2021.

RAMOS, Elival da Silva. **O controle de constitucionalidade no Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2010.

REMUS, Dana; LEVY, Frank. Can robots be lawyers?: computers, lawyers, and the practice of law. **SSRN**, 11 Dec. 2015. Disponível em: <<https://ssrn.com/abstract=2701092>>. Acesso em: 5 mar. 2021.

RENS, Ivo. Les commissions parlementaires em droit comparé. **Revue Internationale de Droit Comparé**, v. 13, n. 2, p. 309-326, avril-juin 1961. Disponível em : <https://www.persee.fr/doc/ridc_0035-3337_1961_num_13_2_13070>. Acesso em: 5 mar. 2021.

RHEE, IkHyeon. Alignment of the government legislative process for the quality of laws. In: CONGRESS OF THE INTERNATIONAL ASSOCIATION OF LEGISLATION, 11th, 2014, Seoul. **Innovation of legislative process: proceedings...** Seoul: International Association of Legislation, 2018. p. 37-68. Disponível em: <<https://ial-online.org/wp-content/uploads/2019/01/INNOVATION-OF-LEGISLATIVE-PROCESS.pdf>>. Acesso em: 3 mar. 2021.

RIBEIRO, Cláudia; ARAÚJO, Mercedes; RODRIGUES, Sónia. The legislative role of Iberian parliaments. In: FERNANDES, Jorge M.; LESTON-BANDEIRA, Cristina (Orgs.). **The Iberian legislatures in comparative perspective**. London: Routledge, 2019.

RIBEIRO, Cláudia; MONTECID, Nélia. As comissões parlamentares. In: VARGAS, Ana; VALENTE, Pedro (Coords.). **O parlamento na prática**. Lisboa: Assembleia da República, 2008.

RIBEIRO, Lourenço José. Análise da Constituição Política do Império do Brasil. **Arquivos do Ministério da Justiça**, v. 34, n. 142, abr./jun. 1977.

RODRIGUES, José Honório. **A Assembleia Constituinte de 1823**. Petrópolis: Vozes, 1974.

RODRIGUEZ, José Rodrigo; NOBRE, Marcos (Coords.). **Processo legislativo e controle de constitucionalidade**. Brasília: Ministério da Justiça, 2010. (Série Pensando o Direito, 31).

RUFFIA, Paolo Biscaretti Di. **Direito constitucional**. Tradução de Maria Helena Diniz. São Paulo: RT, 1984.

SALDANHA, Nelson. **Formação de teoria constitucional**. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

SANTOLINI, Thierry. L'adoption des lois par les commissions parlementaires en Italie. **Revue Française de Droit Constitutionnel**, n. 57, p. 159-187, 2004. Disponível em : <<https://www.cairn.info/revue-francaise-de-droit-constitutionnel-2004-1-page-159.htm>>. Acesso em: 5 mar. 2021.

SANTOS, Juliana Matos; MOURÃO, Lucas Tavares. O regime parlamentar francês: aspectos formais e materiais. In: SOARES, Fabiana Menezes et al (Orgs.). **Regimentos parlamentares do mundo: sistemas jurídicos e ação legislativa**. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 2018.

SARLET, Ingo Wolfgang. Controle de convencionalidade dos tratados internacionais. **Consultor Jurídico**, 10 abr. 2015. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2015-abr-10/direitos-fundamentais-controlado-convencionalidade-tratados-internacionais>>. Acesso em: 5 mar. 2021.

SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **Curso de direito constitucional**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

SCHINELLI, Guillermo Carlos. **Reglamento de la Honorable Cámara de Diputados de la Nación**: comentado. Buenos Aires: Honorable Cámara de Diputados de la Nación, 1996.

SILVA, Cecília A. et al. **Diálogos institucionais e ativismo**. Curitiba: Juruá, 2010.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. São Paulo: Malheiros, 2006.

SILVA, José Afonso da. **Processo constitucional de formação das leis**. São Paulo: Malheiros, 2017.

SILVA, Mário Elesbão Lima da. **Senado**: regimento interno, poder e processo legislativo comentados. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

SILVA, Paulo Napoleão Nogueira da. Comentários ao art. 60. In: BONAVIDES, Paulo; MIRANDA, Jorge; AGRA, Walber de Moura (Coords.). **Comentários à Constituição federal de 1988**. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

SILVA, Virgílio Afonso da. **A constitucionalização do direito**: os direitos fundamentais nas relações entre particulares. São Paulo: Malheiros, 2005.

SLAPIN, Jonathan B; PROCKSCH, Sven-Oliver. Words as data: content analysis in legislative studies. In: MARTIN, Shane; SAAFELD, Thomas; STRÖM, Kaare W. (Eds.). **The Oxford handbook of legislative studies**. Oxford: Oxford University Press, 2014.

SNYDER, Francis. The effectiveness of European Community law: institutions, processes, tools and techniques. **The Modern Law Review**, v. 56, n. 1, p. 19-54, Jan. 1993. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/1096573>>. Acesso em: 5 mar. 2021.

STRÖM, Kaare. **Minority government and majority rule**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

STRÖM, Kaare. Parliamentary committees in European democracies. In: LONGLEY, Lawrence D.; DAVIDSON, Roger H. (Eds.). **The new roles of parliamentary committees**. London: F. Cass, 1998.

TAVARES, André Ramos. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2010.

TAVARES, André Ramos. **Teoria da justiça constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2005.

THE SCIENTIFIC Council. **Hellenic Parliament Website**, [2021]. Disponível em: <<https://www.hellenicparliament.gr/en/Dioikitiki-Organosi/Ypiresies/Epistimoniki-Ypiresia/Epistimoniko-Symvoulio>>. Acesso em: 4 mar. 2021.

TIEFER, Charles. **Congressional practice: a reference, research, and legislative guide**. New York: Greenwood, 1989.

URUGUAY, Visconde do. **Estudos praticos sobre a administração das provincias no Brasil**. Rio de Janeiro: Garnier, 1865. t. 1.

VALADÃO, Alfredo. Lourenço Ribeiro: primeiro diretor e professor do curso jurídico de Olinda e primeiro comentador da Constituição do império. **Arquivos do Ministério da Justiça**, v. 34, n. 142, p. 156, abr./jun. 1977.

VICTOR, Sérgio Antônio Ferreira. **Diálogo institucional, democracia e estado de direito: o debate entre o Supremo Tribunal Federal e o Congresso Nacional sobre a interpretação da Constituição**. 2013. 200 f. Tese (Doutorado em Direito do Estado) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013. Disponível em: <<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2134/tde-19022014-161546/pt-br.php>>. Acesso em: 5 mar. 2021.

VILLENEUVE, Marcel de La Bigne de. **La fin du principe de la séparation des pouvoirs**. Paris: Sirey, 1934.

WALDRON, Jeremy. **A dignidade da legislação**. Tradução: Luís Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

WALDRON, Jeremy. The core of the case against judicial review. **The Yale Law Journal**, New Haven, v. 115, p. 1346-1406, Apr. 2006.

WALKER, Harvey. **O congresso americano e o parlamento britânico**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1954.

XANTHAKI, Helen. An “ordinary meaning” for words: is there such a thing?: innovations in drafting. In: CONGRESS OF THE INTERNATIONAL ASSOCIATION OF LEGISLATION, 11th, 2014, Seoul. **Innovation of legislative process: proceedings...** Seoul: International Association of Legislation, 2018. p. 123-136. Disponível em: <<https://ial-online.org/wp-content/uploads/2019/01/INNOVATION-OF-LEGISLATIVE-PROCESS.pdf>>. Acesso em: 3 mar. 2021.

ANEXO A – ANÁLISE E EXPLICAÇÃO DOS VALORES DE IAC DAS PECS NO SENADO FEDERAL

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|---------|--|--------------------------------|-------------------------------|---|---|--------------------|-----|
| 1 | Senador | Altera repartição da CIDE-combustíveis | Sim | Sim | Não (apenas duas linhas, formulação genérica) | Pronta para pauta de plenário. Emendas na CCJ só de redação | 7.2.20 | 0,5 |
| 2 | Senador | Imunidade tributária de medicamentos | Sim | Sim | Sim (embora misturada ao mérito) | Emendas de mérito e para aplicar cláusula de vigência gradual – possível correção de inconstitucionalidade Pronta para a pauta de Plenário | 7.2.20 | 1 |
| 3 | Senador | Restrição a reeleição em mandatos do Legislativo | Não (nem relator) | - | - | Nunca foi designado relator na CCJ. Possivelmente, resistências mais de mérito que de constitucionalidade. Requerimento de tramitação em conjunto formulado há mais de um ano sem decisão da mesa. Não há indícios de inconstitucionalidade | 7.2.20 | 0 |
| 4 | Senador | Proíbe reeleição em mandatos do Executivo | Não (nem relator) | - | - | Nunca foi designado relator na CCJ. Possivelmente, resistências mais de mérito que de constitucionalidade. Requerimento de tramitação em conjunto formulado há mais de um ano sem decisão da mesa. Não há indícios de inconstitucionalidade | 7.2.20 | 0 |
| 5 | Senador | Proíbe que parlamentar assumo cargo no Executivo | Não (há relatório apresentado) | - | - | Relatório apresentado, mas ainda não apreciado (desde março de 2019). Apresentação de substitutivo que corrige a cláusula de vigência (de imediata para gradual). No relatório, há análise sobre a constitucionalidade. | 7.2.20 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|---------|---|-----------------------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| 6 | Senador | Permite candidaturas avulsas | Não (4 anos sem relator) | - | - | Relator designado apenas em 2019 (desde março/19, sem relatório) Requerimento de tramitação em conjunto com PEC de 2012 aprovado em 2017 Tema polêmico, mas sem indícios de inconstitucionalidade | 7.2.20 | 0 |
| 7 | Câmara | ICMS quando o consumidor reside em outro estado | Sim | Sim | Não (apenas menção às cláusulas pétreas) | Transformada na EC 87/15 | 7.2.20 | 0,5 |
| 8 | Senador | Recall de mandatos por decisão da justiça eleitoral, em caso de descumprimento de promessas de campanha | Não | - | - | Indícios de inconstitucionalidade material (violação à soberania popular e à separação de poderes) Relatoria devolvida pelo relator original, com pedido de revogação da tramitação em conjunto com a PEC nº 21, de 2015 (2016). Novo relator designado em agosto/19, sem relatório | 7.2.20 | 1 |
| 9 | Senador | Adoção do voto distrital puro | Sim | Sim | Não (apenas referência às cláusulas pétreas) | Tramitação em conjunto com várias PECs. Relatório com substitutivo apresentado e depois substituído. Novo relatório com mesma análise, apenas com alterações no substitutivo. PECs que tramitavam em conjunto arquivadas por término da legislatura. Relator designado em agosto/2019, sem relatório | 7.2.20 | 0,5 |
| 10 | Senador | Institui o voto facultativo | Não (relatório apresentado) | - | - | Uma legislatura inteira sem ser designado relator. Relator designado em agosto, de 2019, | 7.2.20 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|---------|--|--|-------------------------------|---|---|--------------------|-----|
| | | | | | | relatório contrário (rejeição quanto ao mérito) apresentado em dezembro de 2019, pendente de apreciação. Sem indício de inconstitucionalidade, mas o tema é politicamente sensível | | |
| 11 | Senador | Institui o voto facultativo | Não | - | - | Relator original terminou o mandato sem apresentar relatório, por mais de dois anos Novo relator designado em julho/19 Sem indícios de inconstitucionalidade, mas o tema é politicamente sensível | 7.2.20 | 0 |
| 12 | Senador | Extingue as mesas das Casas legislativas | Não (nunca foi sequer designado relator) | - | - | Retirada pelo autor em 2019. Sem indícios de inconstitucionalidade (cláusula de vigência respeitava o direito adquirido), mas o tema é politicamente sensível | 7.2.20 | 0 |
| 13 | Senador | Insero o direito ao meio ambiente no art. 5º | Sim | Sim | Sim, mas com resultado problemático (afirma-se que a PEC reforça os direitos fundamentais e inova o ordenamento jurídico, mesmo com mera mudança topográfica) | Pronta para a pauta em Plenário | 7.2.20 | 1 |
| 14 | Senador | Permite a acumulação de dois cargos de engenheiro na administração pública | Sim | Sim | Não (mera referência à não violação de cláusulas | Pronta para a pauta de plenário | 10.2.2020 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|---------|---|--------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | | | | pétreas) | | | |
| 15 | Senador | Redução da maioria penal | Não | - | - | Relatoria distribuída em outubro de 2015 e devolvida em novembro de 2015. Desde então, sem relator, foi arquivada ao final da legislatura. Em legislaturas anteriores, CCJ tinha entendido proposições semelhantes como inconstitucionais. Índícios fortes de controle informal | 10.2.2020 | 1 |
| 16 | Senador | Permite candidaturas avulsas | Não (apresentado relatório) | - | - | Relatório apresentado desde 2016, ainda pendente de apreciação pela CCJ. Tema politicamente sensível, mas sem indícios de inconstitucionalidade | 10.2.2020 | 0 |
| 17 | Senador | Fixa prazo para a indicação de Ministro do STF | Sim | Não (apenas citação genérica) | Sim, mas misturada à análise de mérito (especialmente em relação à separação de poderes) | Na CCJ, foi apresentado substitutivo que encampou parcialmente a ideia da PEC (julho de 2017). Tramitou em conjunto com diversas outras PECs. Foi arquivada ao final da legislatura, sem apreciação do Plenário. Não há indícios de inconstitucionalidade flagrante. | 24.3.2020 | 0,5 |
| 18 | Senador | Altera a suplência de senador, prevendo como substituto o próximo candidato mais votado dentre os não eleitos | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ pela aprovação, com emenda de mérito. Desde setembro de 2015, aguarda deliberação do Plenário. Não há indícios de inconstitucionalidade, mas se trata de tema politicamente sensível | 24.3.2020 | 1 |
| 19 | Senador | Extingue a reeleição para cargos do Poder Executivo | Não | - | - | Desde março de 2015, nunca foi designado relator na CCJ. Desde fevereiro de 2019, aguarda decisão da Mesa sobre requerimento de | 24.3.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|---------|--|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | | | | | tramitação em conjunto. Não há indícios de inconstitucionalidade, mas se trata de tema politicamente sensível | | |
| 20 | Senador | Reduz o número de suplentes de Senador e veda que tal posto seja ocupado por parentes | Não | - | - | De março de 2015 a agosto de 2019, nunca havia sido designado relator. Em agosto de 2019, foi distribuída para relatório, mas o relator devolveu a relatoria. Não há indícios de inconstitucionalidade, mas se trata de tema politicamente sensível | 24.3.2020 | 0 |
| 21 | Senador | Institui o <i>recall</i> de mandato e o veto popular | Sim | Não | Sim, mas misturado à análise sobre o mérito | Tramitava em conjunto com a PEC nº 8, de 2015 (que tem indícios de inconstitucionalidade), mas o relator requereu a separação. Recebeu parecer favorável da CCJ (junho de 2017), com a apresentação de Substitutivo que melhora o mérito, mas não corrige inconstitucionalidade (até porque, aparentemente, não há). Desde então, aguarda apreciação do Plenário. | 24.3.2020 | 0,5 |
| 22 | Senador | Atribui ao CNJ a fiscalização dos tribunais de contas | Não | - | - | Em junho de 2015, foi designado relator, que, em outubro de 2017, requereu tramitação em conjunto. O requerimento nunca foi objeto de deliberação. Desde fevereiro de 2019, foi novamente distribuída ao mesmo relator, que até hoje não apresentou relatório. Há indícios fortes de inconstitucionalidade, por violação à cláusula pétreia da separação de poderes | 24.3.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|---------|--|--------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|-----|
| 23 | Senador | Estabelece a paridade de gênero na composição do Legislativo em todos os níveis | Não (apresentado relatório) | - | - | Há discussão sobre a constitucionalidade da reserva de vaga de 50% (embora a questão seja politicamente mais sensível quanto ao mérito). Em maio de 2015, foi apresentado relatório favorável à PEC e à Emenda 1, que reduz o percentual para pelo menos 30% (o que reduz a discussão sobre a constitucionalidade). De 2015 a 2018 sem ser pautado o relatório na CCJ, a PEC foi arquivada ao final da legislatura. | 24.3.2020 | 0 |
| 24 | Senador | Estabelece uma vaga para cada gênero na eleição em que haja duas vagas para o Senado | Não | - | - | De abril de 2015 a abril de 2017, aguardou relatório, mas terminou devolvida pela relatora. Ficou de abril de 2017 a dezembro de 2018 aguardando designação de relator, e então foi arquivada ao final da legislatura. Há discussão sobre a constitucionalidade da reserva de vaga de 50% (embora a questão seja politicamente mais sensível quanto ao mérito). | 24.3.2020 | 1 |
| 25 | Senador | Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência | Não | - | - | A matéria foi retirada pelo autor antes mesmo de ser designado relator na CCJ; não há indícios de inconstitucionalidade | 24.3.2020 | 0 |
| 26 | Senador | Suprime a participação de advogados nos TREs e no TSE | Não | - | - | A PEC foi distribuída, na CCJ (julho de 2015), ao primeiro relator, que a devolveu em março de 2017; a nova relatora foi designada em junho de 2017 e devolveu a relatoria em fevereiro de 2018. Foi arquivada ao final da | 24.3.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|---------|--|---------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|-----|
| | | | | | | legislatura, em dezembro de 2018. Não há indícios de inconstitucionalidade | | |
| 27 | Senador | Atribui imunidade tributária às bicicletas de fabricação nacional | Não | - | - | Em maio de 2015, foi designado relator, que devolveu a relatoria em fevereiro de 2016. Em agosto de 2017, o Presidente da CCJ avocou a relatoria, mas nunca apresentou relatório. Não há indícios de inconstitucionalidade. | 24.3.2020 | 0 |
| 28 | Senador | Prevê a progressiva universalização da educação básica em tempo integral | Não | - | - | Nunca foi designado relator na CCJ (desde março de 2015 até dezembro de 2018). Arquivada ao final da legislatura, sem indícios de inconstitucionalidade. | 24.3.2020 | 0 |
| 29 | Senador | Declara que o direito à vida é assegurado desde a concepção | Não (dois relatórios apresentados) | - | - | Trata-se da matéria polêmica do ponto de vista do mérito, mas também da constitucionalidade, pois a intenção declarada do autor da PEC é abolir qualquer hipótese de aborto, mesmo as já admitidas no Brasil. Em outubro de 2015, foi designado relator, que devolveu a relatoria em dezembro do mesmo ano. Em abril de 2017, foi designado novamente o mesmo relator, que apresentou relatório favorável, depois pediu retirada para reexame e devolveu a relatoria em dezembro de 2017. Depois de um ano sem relator designado, a PEC foi arquivada ao final da legislatura, mas desarquivada em fevereiro de 2019, tendo sido designada | 24.3.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|---------|--|-------------|-------------------------|---------------------------|--|-----------------|-----|
| | | | | | | outra relatora, que apresentou relatório favorável (com emenda) em abril, pediu retirada para reexame no mês seguinte e desde então não apresentou novo relatório. O relatório apresentado em abril de 2019 aparentemente “corrige” a questão constitucional mais polêmica, expressamente isentando de pena o aborto nos casos já permitidos pelo Código Penal. | | |
| 30 | Senador | Fixa em cinco anos, sem reeleição, os mandados do Poder Executivo | Não | - | - | Não há indícios de inconstitucionalidade, mas o tema é politicamente sensível. A PEC nunca teve relator designado, de março de 2015 a dezembro de 2018, quando foi arquivada ao final da legislatura | 24.3.2020 | 0 |
| 31 | Senador | Atribui às Forças Armadas a defesa dos recursos minerais, hídricos, vegetais e animais brasileiros | Não | - | - | Não há indícios de inconstitucionalidade. A PEC nunca teve relator designado, de março de 2015 a dezembro de 2018, quando foi arquivada ao final da legislatura | 24.3.2020 | 0 |
| 32 | Senador | Institui o parlamentarismo | Não | - | - | Matéria que trata de tema cuja constitucionalidade é questionada (há quem sustente que o presidencialismo seria cláusula pétrea implícita na Constituição, após o Plebiscito de 1993). De qualquer forma, o tema é politicamente sensível. A PEC ficou por dois anos sem relator designado. Em fevereiro de 2017, foi | 24.3.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|---------|---|----------------|-------------------------------|---|--|--------------------|-----|
| | | | | | | designada relatora, que, dois meses depois, devolveu a relatoria. Desde então, a PEC aguarda designação de novo relator (continua a tramitar porque o autor ainda é Senador). | | |
| 33 | Senador | Permite a escolha do PGR dentre membros do MPU ou dos MPEs e prevê renúncia para concorrer à recondução | Não | - | - | Não há indícios de inconstitucionalidade (talvez violação ao princípio federativo). A PEC nunca teve relator designado, de março de 2015 até hoje (continua a tramitar porque o autor ainda é Senador). | 24.3.2020 | 0 |
| 34 | Senador | Cria a carreira de médico de estado | Não | - | - | Foi designado relator, mas a PEC foi retirada pelo autor antes que fosse apresentado relatório. Não há indícios de inconstitucionalidade, embora o mérito seja polêmico. | 24.3.2020 | 0 |
| 35 | Senador | Institui mandato para Ministro do STF e determina a escolha por meio de lista tríplice | Sim (2x) | Sim (primeiro parecer) | Sim, especialmente no primeiro parecer, mas misturada à análise de mérito (especialmente em relação à separação de poderes) | Primeiro parecer da CCJ: 24.2.2016 (favorável, com emenda). Segundo parecer da CCJ (várias PECs em conjunto): foi apresentado substitutivo que encampa a maioria das ideias da PEC. Atualmente, tramita em conjunto com duas outras PECs, e aguarda novo parecer da CCJ (desde outubro de 2019) | 24.3.2020 | 1 |
| 36 | Senador | Permite o pagamento de adicionais aos agentes públicos remunerados por subsídio | Não | - | - | Não há indícios de inconstitucionalidade. A PEC nunca teve relator designado, de março de 2015 a dezembro de 2018, quando foi arquivada ao final da legislatura | 24.3.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|----------------------|--|-----------------------------|-------------------------|---|--|-----------------|-----|
| 37 | Senador | Fixa em seis anos todos os mandatos eletivos, com unificação de datas de eleições, vedando a reeleição para cargos do Poder Executivo | Não | - | - | Foi designado relator na CCJ (agosto de 2015), que devolveu a relatoria em maio de 2016. Nunca mais foi designado relator na CCJ. Aguarda, desde 2019, decisão da Mesa sobre requerimento de tramitação em conjunto. Há indícios de inconstitucionalidade, por prever a extensão de mandatos em curso por mais dois anos. | 24.3.2020 | 1 |
| 38 | Câmara dos Deputados | Assegura a representação proporcional de cada sexo na Mesa e nas comissões do Legislativo Federal | Sim | Sim | Não (mera menção à não violação de cláusulas pétreas) | Não há indícios de inconstitucionalidade. Com parecer favorável da CCJ (desde março de 2016), aguarda apreciação do Plenário | 24.3.2020 | 0,5 |
| 39 | Senador | Prevê que a regulação das concessões e permissões de serviços públicos passem a constituir matéria de lei complementar | Sim | Sim | Sim | Com parecer favorável da CCJ (fevereiro de 2016), aguarda apreciação do Plenário | 24.3.2020 | 1 |
| 40 | Senador | Constitucionaliza a apreciação pelo Senado Federal dos indicados para agências reguladoras, e prevê a transferência de competência da escolha para o Senado Federal se a vacância perdurar por mais de 90 dias | Não | - | - | Indícios de inconstitucionalidade (violação à separação de poderes). A PEC nunca teve relator designado, de abril de 2015 a dezembro de 2018, quando foi arquivada ao final da legislatura | 24.3.2020 | 0 |
| 41 | Senador | Amplia a duração da licença-maternidade e da licença-paternidade | Não (relatório apresentado) | - | - | Relatório pela inconstitucionalidade apresentado em dezembro de 2015, mas nunca votado. Em fevereiro de 2019 foi | 24.3.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|---------|---|-----------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | | | | | designada outra relatora, que não apresentou relatório até hoje. Há discussão sobre a constitucionalidade (criação de benefício assistencial sem previsão da fonte de custeio), embora seja questionável se PEC precisa atender a esse requisito. | | |
| 42 | Senador | Limita o número de membros do conselho de administração de estatais, bem como veda a participação em mais de um conselho | Não | - | - | A PEC nunca teve relator designado, de abril de 2015 a dezembro de 2018, quando foi arquivada ao final da legislatura. Não há indícios de inconstitucionalidade | 24.3.2020 | 0 |
| 43 | Senador | Dispõe sobre nomeação, destituição e mandatos dos dirigentes e do Presidente do Banco Central | Não | - | - | A PEC nunca teve relator designado, de abril de 2015 a dezembro de 2018, quando foi arquivada ao final da legislatura. Poderia ser questionada a constitucionalidade, por possível violação à separação de poderes. | 24.3.2020 | 0 |
| 44 | Senador | Submete à aprovação do Senado Federal a escolha de dirigentes de pessoas jurídicas de direito internacional de cujo capital a União participe e prevê a fiscalização de tais entidades pelo TCU | Sim | Sim | Parcialmente (citação de não violação a cláusulas pétreas) | Apresentado relatório em julho de 2017, aprovado parecer da CCJ em maio de 2019, aguarda apreciação do Plenário | 24.3.2020 | 0,5 |
| 45 | Senador | Estende a inelegibilidade em virtude do parentesco aos parentes de Ministros do TCU | Não (relatório apresentado) | - | - | A PEC ficou de abril de 2015 a julho de 2017 sem relator. Um mês depois da distribuição, a relatora devolveu a relatoria. Em setembro de 2017, nova distribuição e nova devolução de | 24.3.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|---------|---|----------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | | | | | relatoria. O terceiro relator designado apresentou relatório favorável em outubro de 2017, que nunca chegou a ser votado pela CCJ, pois a PEC foi arquivada ao final da legislatura. Não há indícios de inconstitucionalidade. | | |
| 46 | Senador | Altera a escolha dos Ministros do STF e dos Tribunais Superiores; para o STF, prevê a escolha pelo Senado, se o Presidente não fizer a indicação no prazo | Sim | Não (apenas citação genérica) | Sim, mas misturada à análise de mérito (especialmente em relação à separação de poderes) | Na CCJ, foi apresentado substitutivo que encampou parcialmente ideias da PEC (julho de 2017). Tramitou em conjunto com diversas outras PECs. Foi arquivada ao final da legislatura, sem apreciação do Plenário. Há indícios de inconstitucionalidade, ao menos em relação à escolha de Ministros pelo Senado. | 24.3.2020 | 0,5 |
| 47 | Senador | Fixa em cinco anos todos os mandatos eletivos, com unificação de datas de eleições, vedando a reeleição para cargos do Poder Executivo | Não | - | - | Nunca foi designado relator na CCJ. Aguarda, desde 2019, decisão da Mesa sobre requerimento de tramitação em conjunto. Não há indícios de inconstitucionalidade, pois não se previa afetar mandatos em curso. | 24.3.2020 | 0 |
| 48 | Senador | Prevê a convalidação de atos administrativos após cinco anos de sua prática, salvo comprovada má-fé | Sim | Sim | Sim, embora misturada à análise de mérito | Em setembro de 2015, foi aprovado parecer da CCJ favorável. Em 2016, foi aprovado parecer da CCJ sobre a emenda nº 1-PLN, que transformava toda a PEC na convalidação especificamente de atos administrativos praticados no Estado de Tocantins (indícios de inconstitucionalidade, por violação à | 24.3.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|---------|--|-----------------------------|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|-----|
| | | | | | | isonomia; CNJ manifestou-se contrário à PEC original – Nota Técnica nº 19, de 2015). S matéria foi aprovada em dois turnos no Plenário, na forma da emenda nº 1-PLN, e encontra-se na Câmara dos Deputados | | |
| 49 | Senador | Mesmo conteúdo da PEC 47, de 2015 | Não | - | - | A PEC nunca teve relator designado, de março de 2015 a dezembro de 2018, quando foi arquivada ao final da legislatura. Não há indícios de inconstitucionalidade, pois não se previa afetar mandatos em curso. | 24.3.2020 | 0 |
| 50 | Senador | Permite a alienação de terrenos de marinha e dispõe sobre a destinação desses recursos | Não (relatório apresentado) | - | - | Em junho de 2015, foi designado relator, que apresentou relatório favorável em novembro de 2015, mas que nunca chegou a ser votado pela CCJ. A PEC foi arquivada ao final da legislatura. Não há indícios de inconstitucionalidade | 24.3.2020 | 0 |
| 51 | Senador | Dispõe sobre a convalidação de atos de delegação de atividades notariais e de registro | Não (relatório apresentado) | - | - | Foi apresentado relatório favorável com análise superficial sobre a constitucionalidade. Após audiências públicas, o CNJ manifestou-se pela inconstitucionalidade, por violação à isonomia (Nota Técnica nº 20, de 2015, do CNJ) e o relator devolveu a relatoria. Dois meses depois, o autor requereu a retirada da proposição. | 24.3.2020 | 1 |
| 52 | Senador | Prevê a escolha de ministros do STF e de tribunais | Sim | Não (apenas citação) | Sim, mas misturada à | Na CCJ, foi apresentado substitutivo que encampou parcialmente ideias da PEC | 24.3.2020 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|---------|--|-------------|-------------------------|---|---|-----------------|-----|
| | | superiores mediante concurso público, para mandato de cinco anos | | genérica) | análise de mérito (especialmente em relação à separação de poderes) | (julho de 2017), mas opinando pela prejudicialidade. Tramitou em conjunto com diversas outras PECs, depois o autor solicitou a tramitação autônoma. Não há indícios de inconstitucionalidade, apesar de fortes questionamentos quanto ao mérito. Em maio de 2019, foi distribuída para novo parecer da CCJ, mas a relatoria foi devolvida em junho e permanece, desde então, aguardando designação de relator | | |
| 53 | Senador | Fixa em 55 anos a idade mínima para STF, TCU e Tribunais Superiores | Não | - | - | Retirada pelo autor logo depois de apresentada. Sem indícios de inconstitucionalidade, embora polêmica quanto ao mérito | 25.3.2020 | 0 |
| 54 | Senador | Eleva as idades mínimas para STF, TCU, Tribunais superiores e tribunais regionais/TJ | Sim | Sim | Sim | Parecer favorável da CCJ (dezembro de 2015) com emenda de mérito e análise aprofundada sobre a constitucionalidade, especialmente a material. Pronta para a deliberação do Plenário, desde então | 25.3.2020 | 1 |
| 55 | Senador | Condiciona à aprovação do Senado Federal a redução de alíquotas do IPI | Sim | Sim | Sim | Parecer favorável da CCJ em fevereiro de 2016. Em maio de 2019, voltou à CCJ para apreciação da Emenda nº 1-PLEN. Relatório apresentado em junho de 2019 (parcialmente favorável à emenda), mas retirado pelo relator, para reexame, em setembro de 2019. | 25.3.2019 | 1 |
| 56 | Senador | Fixa mandatos eletivos em seis anos, com coincidência de eleições e vedação de | Não | - | - | De maio de 2015 a dezembro de 2018, nunca foi designado relator na CCJ. Arquivada ao final da legislatura. | 25.3.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|---------|---|----------------|---|--|---|--------------------|-----|
| | | reeleição para cargos do Executivo | | | | Sem indícios de inconstitucionalidade | | |
| 57 | Senador | Fixa prazo para indicação de autoridades que dependem de aprovação do Senado Federal e define como crime de responsabilidade a omissão da indicação | Não | - | - | Desde maio de 2015, nunca foi designado relator na CCJ. Há possível inconstitucionalidade por violação à cláusula pétrea da separação de poderes. | 25.3.2020 | 0 |
| 58 | Senador | Institui adicional de periculosidade para policiais | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ aprovado em março de 2016, com emenda de redação. Desde então, aguarda apreciação do Plenário. Sem indícios de inconstitucionalidade. | 25.3.2020 | 1 |
| 59 | Senador | Estabelece prazo para a indicação de Ministros do STF e define o descumprimento como crime de responsabilidade | Sim (2x) | Primeiro e segundo pareceres: não (apenas citação genérica) | Primeiro parecer: não Segundo parecer: sim, mas misturada à análise de mérito (especialmente em relação à separação de poderes) | Primeiro parecer da CCJ (agosto de 2015) concluía pela aprovação. Depois, passou a tramitar em conjunto, e recebeu novo parecer da CCJ, onde foi apresentado substitutivo que encampou parcialmente ideias da PEC (julho de 2017). Atualmente, tramita em conjunto com duas outras PECs, e aguarda novo parecer da CCJ (desde outubro de 2019) | 24.3.2020 | 0,5 |
| 60 | Senador | Fixa prazo para que o Senado Federal aprecie a indicação de autoridades | Não | - | - | De maio de 2015 a dezembro de 2018, nunca foi designado relator na CCJ. Arquivada ao final da legislatura. Sem indícios de inconstitucionalidade | 25.3.2020 | 0 |
| 61 | Senador | Permite a apresentação de emendas ao PLOA para alocação direta de recursos para FPE e FPM | Sim | Sim | Não (mera citação às cláusulas pétreas) | Parecer da CCJ aprovado em agosto de 2015. Aprovada pelo Plenário, seguiu à Câmara dos Deputados, onde foi aprovada com emendas, retornou ao Senado e, aprovada, transformou-se na | 25.3.2020 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|---------|--|---|-------------------------|---|--|-----------------|-----|
| | | | | | | EC nº 105, de 2019. Há discussão sobre a constitucionalidade material, em relação a possível violação da forma federativa, por retirar recursos da União | | |
| 62 | Senador | Veda a vinculação de vencimentos e subsídios de quaisquer agentes públicos | Sim (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | Sim | Não (sequer há menção às cláusulas pétreas) | Diversos relatórios foram apresentados na CCJ (inclusive em virtude de diversas emendas e pedidos de vista), mas nunca apreciados. Em virtude de aprovação de requerimento de urgência (“calendário especial”), foi apresentado parecer de Plenário em substituição à CCJ, no qual não são sequer citadas as cláusulas pétreas. Não há indícios de inconstitucionalidade. Matéria aguarda a apreciação em Plenário. | 25.3.2020 | 0,5 |
| 63 | Senador | Estabelece que os Municípios que utilizarem mais de 60% de sua cota do Fundeb para pagar o piso salarial nacional do magistério receberão complementação da União. | Não (relatório apresentado) | - | - | Em novembro de 2015, foi designado relator na CCJ, que apresentou relatório favorável com emendas em junho de 2016. Logo depois, porém, o relator deixou de compor a comissão (afastamento para ser secretário de Estado). Foi atribuída nova relatora um ano depois, que nunca apresentou relatório. PEC arquivada ao final da legislatura. Sem indícios de inconstitucionalidade. | 25.3.2020 | 0 |
| 64 | Senador | Prevê iniciativa concorrente entre os Poderes para a apresentação de projeto de | Não (relatório apresentado) | - | - | Nota Técnica 5/2015 da Ajupe aponta inconstitucionalidade por violação à separação de poderes. | 25.3.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|---------|--|-----------------------------|-------------------------------|---|---|--------------------|-----|
| | | lei complementar sobre o estatuto da magistratura | | | | Relatório favorável apresentado em setembro de 2015, mas nunca apreciado pela CCJ. Há discussão sobre a constitucionalidade material. Arquivada ao final da legislatura. | | |
| 65 | Senador | Atribui à União explorar os serviços de transporte rodoviário de passageiros entre os municípios que compõem a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) e Brasília | Sim | Sim | Não (apenas citação às cláusulas pétreas) | Parecer da CCJ aprovado em agosto de 2017. Desde então, pronta para deliberação do Plenário. Há questionamento sobre a constitucionalidade, em relação à forma federativa. | 25.3.2020 | 0,5 |
| 66 | Senador | Dispõe sobre atualização monetária de recursos federais aos Municípios | Não (relatório apresentado) | - | - | Há questionamento sobre a constitucionalidade, em relação à cláusula pétrea da forma federativa de estado. Relatoria designada em abril de 2017, relatoria devolvida em outubro de 2017. Novo relator designado em novembro de 2017, relatório apresentado em abril de 2018, mas nunca apreciado pela CCJ. PEC arquivada ao final da legislatura. | 25.3.2020 | 1 |
| 67 | Senador | Vincula a assistência paternal a filhos maiores portadores de necessidades especiais e dos filhos maiores aos irmãos portadores de necessidade especiais | Não | - | - | Designada relatora em agosto de 2015, relatório favorável apresentado em outubro, mas nunca apreciado pela CCJ. Nova relatora designada em setembro de 2019. Sem indícios de inconstitucionalidade. | 25.3.2020 | 0 |
| 68 | Senador | Estabelece compensação aos | Não | - | - | Nunca foi designado relator, de junho de | 25.3.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----------|---------|---|----------------|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|-----|
| | | Estados, Distrito Federal e Municípios em razão da desoneração de ICMS nas exportações de produtos primários e semi-elaborados e nas aquisições destinadas ao ativo permanente | | | | 2015 a dezembro de 2018. Arquivada ao final da legislatura. Sem indícios de inconstitucionalidade | | |
| 69 | Senador | Confere autonomia às Procuradorias dos Estados e do DF | Não | - | - | Nunca foi designado relator, de junho de 2015 a dezembro de 2018. Arquivada ao final da legislatura. Há indícios de inconstitucionalidade, por possível violação à cláusula pétrea da separação de poderes | 25.3.2020 | 0 |
| 70 | Senador | Proíbe o exercício da advocacia por membros de tribunais eleitorais, amplia o mandato e veda a recondução | Não | - | - | De junho de 2015 a fevereiro de 2019, nunca foi designado relator. Em fevereiro, foi designado relator, que ainda não apresentou relatório. Não há indícios de inconstitucionalidade. | 25.3.2020 | 0 |
| 71 | Senador | Prevê a obrigação do prestador de serviços públicos de disponibilizar informações, metas e indicadores sobre a qualidade do serviço. | Não | - | - | Retirada pelo autor, sem indícios de inconstitucionalidade. | 25.3.2020 | 0 |
| 72 | Senador | Estabelece que Lei Complementar instituirá regime único de arrecadação de ISS sobre os serviços relacionados a cartões de crédito ou débito e congêneres, a arrendamentos mercantis e a planos de | Não | - | - | Nunca foi designado relator, de junho de 2015 a abril de 2019, quando foi retirada pelo autor. Sem indícios de inconstitucionalidade. | 25.3.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|---------|--|-----------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|-----|
| | | saúde que se cumpram por meio de serviços de terceiros | | | | | | |
| 73 | Senador | que entidade de representação de municípios de âmbito nacional possa propor ação direta de inconstitucionalidade e ação declaratória de constitucionalidade. | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ favorável aprovado em dezembro de 2015. Aprovada pelo Plenário em junho de 2016 e remetida à Câmara dos Deputados. Sem indícios de inconstitucionalidade. | 25.3.2020 | 1 |
| 74 | Senador | Institui o Planejamento Estratégico de Longo Prazo como norteador das despesas e investimentos previstos no orçamento da União | Não (relatório apresentado) | - | - | Foi apresentado relatório favorável em novembro de 2015, e, depois, relatório contrário, em dezembro do mesmo ano, nunca apreciado pela CCJ. Desde dezembro de 2018, com o término do mandato do relator, aguarda designação de um novo relator. Sem indício de inconstitucionalidade. | 25.3.2020 | 0 |
| 75 | Senador | Prevê competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal para legislar sobre concursos públicos e facultar ao Poder Legislativo a iniciativa legislativa sobre a matéria. | Sim | Sim | Sim | Parecer favorável da CCJ aprovado em junho de 2016. Desde então, aguarda deliberação do Plenário. Há discussão sobre a constitucionalidade, abordada expressamente no parecer. | 25.3.2020 | 1 |
| 76 | Senador | Prevê que o orçamento da saúde seja crescente ano a ano | Não | - | - | De junho de 2015 a março de 2017, nunca foi designado relator. O autor retirou a proposição em março de 2017. Sem indícios de inconstitucionalidade. | 26.3.2020 | 0 |
| 77 | Senador | Prevê a prestação de contas simplificadas para os Municípios de menor porte | Sim | Sim | Sim | Em fevereiro de 2016, foi designado relator. Parecer favorável (bastante detalhado | 26.3.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|---------|--|-----------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|-----|
| | | | | | | quanto à questão constitucional) aprovado pela CCJ em abril de 2017. Sem indícios de inconstitucionalidade | | |
| 78 | Senador | Institui Fundo de Promoção da Igualdade Racial | Não | - | - | Retirada pelo autor poucos dias após a apresentação (sequer chegou a ser designado relator na CCJ). Sem indícios de inconstitucionalidade. | 26.3.2020 | 0 |
| 79 | Senador | Prevê a obstrução da pauta do CN se não houver a apreciação das contas do Presidente da República no prazo | Sim | Sim | Sim | Em novembro de 2015, foi designado relator. Parecer favorável da CCJ aprovado em junho de 2016. Aguarda deliberação do Plenário desde então. | 26.3.2020 | 1 |
| 80 | Senador | Institui a carreira nacional do magistério público da educação básica. | Não (relatório apresentado) | - | - | Em agosto de 2015, foi distribuída na CCJ. Em fevereiro de 2016, a relatora apresentou relatório “com voto contrário à Proposta, por inconstitucionalidade material em face do inciso I do § 4º do art. 60 da Constituição Federal” (indício de inconstitucionalidade). Desde então, a PEC nunca foi incluída na pauta da CCJ. Em virtude do encerramento do mandato da relatora, a matéria foi redistribuída em abril de 2019, e permanece sem relatório desde então. | 26.3.2020 | 1 |
| 81 | Senador | Prevê competência concorrente entre os entes federativos para legislar sobre proteção ao idoso | Sim | Sim | Sim | Em agosto de 2015 foi distribuída. Relatório favorável apresentado em outubro de 2015, mas nunca pautado. Redistribuída (relator original não era mais membro da CCJ) em maio de 2019, foi aprovado parecer favorável em | 26.3.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|----------|--|---|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | | | | | setembro de 2019 (encontra-se aguardando a apreciação do Plenário) | | |
| 82 | Senador | Determina que os acordos ou convênios previdenciários internacionais celebrados pelo Brasil levem em conta o tempo de trabalho no exterior para o fim de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição | Não | - | - | A PEC ficou de junho de 2015 a dezembro de 2018 sem sequer relator na CCJ. Foi arquivada ao final da legislatura. Sem indício de inconstitucionalidade. | 26.3.2020 | 0 |
| 83 | Senador | Cria a Autoridade Fiscal Independente, no âmbito do Congresso Nacional | Sim | Sim | Não (mera citação secundária do § 4º do art. 60) | Matéria apresentada em junho de 2015, já em setembro teve parecer da CCJ favorável (na forma de Substitutivo) aprovado. Encaminhada ao Plenário, foi apresentado em fevereiro de 2020 requerimento de reexame da matéria pela CCJ, em virtude da nova legislatura. | 26.3.2020 | 0,5 |
| 84 | Senador | Proíbe a criação, por lei, de encargo financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, decorrente da prestação de serviços públicos, sem a previsão da correspondente transferência de recursos financeiros | Sim (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | Sim | Não (mera citação genérica de não violação às cláusulas pétreas) | Apresentada a PEC em junho, em agosto foi aprovado requerimento de urgência (“calendário especial”), o que fez com que o parecer em substituição à CCJ fosse proferido monocraticamente em Plenário, na forma de substitutivo (que afeta apenas o mérito). Sem indícios de inconstitucionalidade. | 26.3.2020 | 0,5 |
| 85 | Senadora | Estabelece novo critério de distribuição do produto da arrecadação, pertencente aos Municípios, do imposto do Estado sobre operações | Não | - | - | Apresentada em junho de 2015, a PEC só teve relator designado na CCJ em fevereiro de 2017, mas nunca foi apresentado relatório. Arquivada ao final da legislatura, sem | 26.3.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----------|---------|---|-----------------------------|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|-----|
| | | relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação | | | | indício de inconstitucionalidade. | | |
| 86 | Senador | Fixa prazo para a apreciação das contas prestadas pelo Presidente da República e determinar o sobrestamento de todas as deliberações do Congresso Nacional, no caso de sua inobservância. | Não | - | - | A PEC ficou de junho de 2015 a dezembro de 2018 sem sequer relator na CCJ. Foi arquivada ao final da legislatura. Sem indício de inconstitucionalidade. Objeto semelhante à PEC nº 79, de 2015, que teve rápida tramitação. | 26.3.2020 | 0 |
| 87 | Senador | Proíbe a celebração de tratados com países que violem sistematicamente direitos humanos; e permite ao CN que determine ao Executivo a denúncia de tratados celebrados com tais países | Não | - | - | Há discussão sobre a constitucionalidade, por possível violação à cláusula pétrea da separação de poderes. De julho de 2015 a dezembro de 2018, nunca foi sequer designado relator na CCJ. A PEC foi arquivada sem deliberação, ao final da legislatura. | 26.3.2020 | 0 |
| 88 | Senador | Veda aos Deputados e Senadores a investidura em outro cargo ou mandato público. | Não (relatório apresentado) | - | - | Em novembro de 2015, foi designado relator, que só apresentou relatório favorável em outubro de 2019. Aguarda apreciação da CCJ. Sem indícios de inconstitucionalidade. | 26.3.2020 | 0 |
| 89 | Senador | Altera o inciso XIII do art. 7º da Constituição Federal, para reduzir a jornada semanal de trabalho. | Não (relatório apresentado) | - | - | Foi apresentado relatório favorável em dezembro de 2015, mas, em junho de 2016, o relator deixou de compor a CCJ. Aguarda, desde então, designação de novo relator. Sem indícios de inconstitucionalidade, | 26.3.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|---------|--|-----------------------------|---|---------------------------------|---|--------------------|-----|
| | | | | | | embora o tema seja polêmico quanto ao mérito. | | |
| 90 | Senador | Deixa expresso que a não utilização de tributo com efeito de confisco se estende às multas de natureza tributária e para estabelecer limite às penalidades decorrentes da ausência de recolhimento de tributos | Não (relatório apresentado) | - | - | Foi designado relator em agosto de 2015, que apresentou relatório favorável já no mês seguinte, mas que nunca chegou a ser apreciado pela CCJ, pois o relator deixou de compor a comissão em março de 2016. Desde então, ficou sem designação de novo relator e foi arquivada ao final da legislatura. Sem indícios de inconstitucionalidade. | 26.3.2020 | 0 |
| 91 | Senador | Estabelece prazo máximo de três meses para a indicação de ministro do Supremo Tribunal Federal por parte do Presidente da República, sob pena de crime de responsabilidade. | Sim | Não (mera citação de que não viola limites formais) | Sim | Parecer favorável aprovado na CCJ em maio de 2017. Desde então, aguarda apreciação pelo Plenário. | 26.3.2020 | 0,5 |
| 92 | Senador | Inclui parâmetros socioambientais no Sistema Tributário Nacional. | Não (relatório apresentado) | - | - | Distribuída em agosto de 2015, foi apresentado relatório favorável (com emenda) em novembro de 2016. Em maio de 2017, o relator retirou de pauta para reexame do relatório. Desde dezembro de 2018, com o término do mandato do relator, aguarda designação de novo membro da CCJ para relatar a matéria. Sem indícios de inconstitucionalidade | 26.3.2020 | 0 |
| 93 | Senador | Isenta o servidor aposentado por invalidez e o pensionista inválido beneficiários do regime próprio de previdência de se | Não | - | - | Em outubro de 2015, foi designado relator, que apresentou relatório pelo sobrestamento da proposição em março de 2017. Em junho de 2018, o relator deixou de integrar a CCJ. A matéria | 26.3.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|---------|--|-----------------------------|-------------------------|---------------------------|---|-----------------|-----|
| | | submeterem a exame médico-pericial após completarem sessenta anos de idade | | | | permaneceu sem relator até ser arquivada ao final da legislatura. Sem indícios de inconstitucionalidade. | | |
| 94 | Senador | Prevê inelegibilidade para cargos do Legislativo dos que tenham, no período correspondente à legislatura anterior, ocupado cargo de Ministro de Estado, de Secretário Estadual, de Secretário Municipal e de dirigente das entidades da administração pública direta e indireta e das mantidas pelo poder público. | Não | - | - | Em maio de 2017, foi designado relator, que devolveu a relatoria em abril de 2018. Em maio de 2019, foi designado novo relator, que ainda não apresentou relatório. Há discussão sobre a constitucionalidade e o mérito, por restringir de forma questionável a elegibilidade. | 26.3.2020 | 0 |
| 95 | Senador | Altera as regras de repartição da parcela dos Municípios sobre o ICMS | Não (relatório apresentado) | - | - | Em setembro de 2015, foi designado relator, que, em junho de 2016, apresentou relatório favorável, com duas emendas de redação, mas que nunca foi apreciado até hoje. Sem indícios de inconstitucionalidade. | 26.3.2020 | 0 |
| 96 | Senador | Autoriza a União a criar adicional ao ITCMD, para doações e heranças de grandes valores | Não (relatório apresentado) | - | - | Em setembro de 2015 foi designado relator, que apresentou relatório favorável em março de 2016. Em junho, a matéria foi retirada de pauta para reexame do relatório, apresentado novamente no mês seguinte, pela aprovação com duas emendas (uma delas para suprir possível inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa em relação à criação de fundo). | 26.3.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|---|---|-----------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|-----|
| | | | | | | <p>Em 6 de julho de 2016, apresentado voto em separado pela inconstitucionalidade material, por violação à autonomia dos Estados para fixarem as alíquotas do ITCMD.</p> <p>Houve pedido de vista, que culminou com a apresentação de nova versão do relatório (com uma nova versão de uma das emendas apresentadas).</p> <p>O relator pediu retirada de pauta em setembro de 2016 e até hoje não apresentou novo relatório.</p> <p>Há indícios de inconstitucionalidade, por violação à cláusula pétrea da forma federativa de Estado.</p> | | |
| 97 | Senador | Estabelecia aplicabilidade imediata da ampliação da idade para a aposentadoria compulsória dos servidores públicos prevista na EC nº 88, de 2015 | Não (relatório apresentado) | - | - | <p>Apresentada a PEC em julho de 2015, foi designada relatora em setembro, e apresentado relatório favorável em novembro.</p> <p>Em fevereiro de 2017, a relatora deixou de compor a CCJ, e logo depois o autor retirou a proposição.</p> <p>Sem indícios de inconstitucionalidade.</p> | 26.3.2020 | 0 |
| 98 | Comissão do Senado (Apresentada como conclusão do Relatório parcial nº 6, de 2015, da | Reserva vagas para cada gênero na Câmara dos Deputados, nas Assembleias Legislativas, na Câmara Legislativa do Distrito Federal e nas Câmaras Municipais, nas três legislaturas subsequentes. | Não | - | - | <p>A matéria foi despachada direto ao Plenário, por ser de autoria de comissão, aparentemente em violação ao art. 356 do RISF. A PEC foi aprovada em setembro de 2015 e remetida à Câmara dos Deputados, sem que tenha havido análise formal de sua constitucionalidade.</p> | 26.3.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------------|--|---|-----------------------------|-------------------------|---------------------------|--|-----------------|-----|
| | Comissão Temporária de Reforma Política do Senado Federal) | | | | | | | |
| 99 | Senador | Amplia a licença-maternidade em caso de parto prematuro | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ aprovado em novembro de 2015, PEC aprovada pelo Plenário em dezembro de 2015 e remetida à Câmara dos Deputados. Parecer da CCJ praticamente não aborda a questão da constitucionalidade, e, mesmo assim, limita-se aos aspectos formais | 26.3.2020 | 0,5 |
| 100 | Senador | Prevê a participação do Congresso Nacional nas negociações de atos, acordos, convênios e tratados que versem sobre matéria de comércio internacional. | Não (relatório apresentado) | - | - | Um ano após a apresentação da PEC, foi designada relatora (julho de 2016), que apresentou relatório favorável (na forma de Substitutivo) em março de 2017. A matéria nunca foi apreciada pela CCJ, e foi arquivada ao final da legislatura. Há indícios de inconstitucionalidade, por possível violação à cláusula pétrea da separação de poderes. | 26.3.2020 | 0 |
| 101 | Senador | Institui a figura de Delegado-Geral da PF, escolhido pelo Presidente para mandato de 3 anos, dentre integrantes de lista tríplice | Não | - | - | Há indícios de inconstitucionalidade (discussão sobre possível violação à cláusula pétrea da separação de poderes, por esvaziar a competência do Executivo para escolher o chefe de uma de suas polícias). Distribuída em outubro de 2015, a relatoria foi devolvida em março de 2016. Nova distribuição em março de | 1º.4.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------------|--|---|-----------------------------|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| | | | | | | 2016, mas o relator nunca apresentou relatório. | | |
| 102 | Senador | Institui o parlamentarismo | Não (relatório apresentado) | - | - | Relatório realizou análise exauriente sobre a questão de constitucionalidade, especialmente a material, mas, apresentado em setembro de 2016, nunca chegou a ser apreciado pela CCJ. A proposição foi arquivada ao final da legislatura. Há discussão sobre a constitucionalidade, por possível violação à cláusula pétrea da separação de poderes | 1º.4.2020 | 0 |
| 103 | Senador | Revoga o § 2º do art. 57 da Constituição, que veda a interrupção da sessão legislativa sem aprovação da LDO | Sim | Sim | Não (mera citação de que não viola as cláusulas pétreas) | Em abril de 2016, foi distribuída ao relator. Parecer da CCJ aprovado em março de 2017. Desde então, aguarda apreciação definitiva do Plenário. | 1º.4.2020 | 0,5 |
| 104 | Comissão do Senado (Comissão Especial para o Aprimoramento do Pacto Federativo 2015) | Estabelece patamares mínimos de gastos com rodovias, ferrovias, portos e aeroportos para os anos de 2016 a 2022 | Não | - | - | A matéria foi despachada direto ao Plenário, por ser de autoria de comissão, aparentemente em violação ao art. 356 do RISF. Há possíveis questionamentos sobre a constitucionalidade material (vinculação de recursos a serem dispendidos pelo Executivo) | 1º.4.2020 | -1 |
| 105 | Senador | Determina que a arguição para a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente ocorra | Não (relatório apresentado) | - | - | Foi apresentado relatório favorável, com emenda redacional, em outubro de 2015, mas a matéria nunca foi apreciada pela CCJ. | 1º.4.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------------|---------|--|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | em sessão aberta. | | | | Arquivada ao final da legislatura, a PEC foi desarquivada por deliberação do Plenário (a pedido do relator na CCJ), e aguarda deliberação da Comissão (relatório apresentado em julho de 2019) | | |
| 106 | Senador | Reduz o número de membros da Câmara dos Deputados (para 386) e do Senado Federal (de 3 para 2 por unidade da Federação). | Não | - | - | Em fevereiro de 2016, foi designado relator, que solicitou a realização de audiência pública. Em março de 2017, foi aprovado pela Mesa requerimento para tramitação em conjunto com várias outras PECs, o que determinou nova distribuição. Designado novo relator em março de 2017, nunca foi apresentado relatório, e a PEC foi arquivada ao final da legislatura. Sem indícios de inconstitucionalidade, embora o tema seja politicamente sensível. | 1º.4.2020 | 0 |
| 107 | Senador | Prevê que incide o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação na entrada de bem proveniente do exterior, ainda que a importação seja relativa à operação de arrendamento mercantil com ou sem possibilidade de transferência ulterior de | Sim | Sim | Sim, embora misturada à discussão sobre o mérito | Relator designado em setembro de 2015, apresentou relatório favorável uma semana depois. Ainda em setembro, foi aprovado o parecer na CCJ, e a matéria foi, no mesmo dia, aprovada pelo Plenário, em virtude de requerimento de urgência (“calendário especial”). Sem indícios de inconstitucionalidade. | 1º.4.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------------|---------|---|-----------------------------|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|-----|
| | | propriedade. | | | | | | |
| 108 | Senador | Acrescenta inciso LXXIX ao art. 5º da Constituição Federal, para estabelecer o emprego de meios extrajudiciais de solução de conflitos como um direito fundamental. | Não (relatório apresentado) | - | - | Distribuída em outubro de 2015 ao relator, que apresentou, em dezembro, relatório favorável com emenda redacional. Em maio de 2016, o relator deixou de compor a CCJ, e a matéria foi redistribuída. Em novembro de 2016, a matéria foi distribuída a novo relator, que deixou de compor a comissão em fevereiro de 2017. Como voltou a integrar o colegiado no mês seguinte, a relatoria lhe foi devolvida, e apresentou relatório favorável em julho de 2017. Em maio, o relator novamente deixou de compor o colegiado, e a matéria seguiu sem ser redistribuída até seu arquivamento, ao final da legislatura. Sem indícios de inconstitucionalidade. | 1º.4.2020 | 0 |
| 109 | Senador | Atribui aos Municípios 20% dos impostos residuais eventualmente criados pela União | Não (relatório apresentado) | - | - | Em abril de 2017, foi distribuída à relatora, que apresentou relatório em novembro de 2017. Em virtude de encerramento do mandato da relatora, a PEC foi redistribuída em fevereiro de 2019, e em março foi apresentado relatório favorável. Pode ser questionada a constitucionalidade, por questões relativas à forma federativa. | 8.4.2020 | 0 |
| 110 | Senador | Restringe a quantidade de cargos em comissão na administração pública e | Sim | Não (mera referência à | Não (mera referência à | Em outubro de 2015, foi aprovado parecer favorável à PEC, nos termos de Substitutivo. | 8.4.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------------|---------|---|---|--|--|---|--------------------|-----|
| | | estabelecer processo seletivo público | | inexistência de inconstitucionalidade) | inexistência de inconstitucionalidade) | Em dezembro de 2015, foi apresentado parecer de Plenário em substituição à CCJ (em virtude de aprovação de requerimento de urgência – “calendário especial”) sobre as emendas de Plenário. Aguarda apreciação do Plenário. Há questionamentos sobre a constitucionalidade material, em relação às questões federativas e de separação de poderes | | |
| 111 | Senador | Veda a edição de medida provisória que gere desequilíbrio econômico-financeiro de contratos | Sim (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | Sim | Sim | Em novembro de 2015, foi designado relator na CCJ, que apresentou relatório favorável três dias depois. Em março de 2016, foi apresentada reformulação, para votar pela aprovação na forma de Substitutivo (com questões de mérito e de redação). Em novembro de 2016, nova reformulação do relatório. Em fevereiro de 2017, foi apresentado parecer de Plenário em substituição à CCJ (em virtude de apresentação de requerimento de urgência – “calendário especial”), com conteúdo idêntico ao apresentado na CCJ, apreciando de forma aprofundada a constitucionalidade, especialmente material. Desde então, aguarda apreciação do Plenário. | 8.4.2020 | 1 |
| 112 | Senador | Determina a edição de Lei Complementar para regular o contencioso administrativo fiscal. | Não | - | - | Em agosto de 2015, foi designado relator, que deixou de compor a comissão em fevereiro de 2016. Nova distribuição apenas em dezembro | 8.4.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------------|----------------------|---|--|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|-----|
| | | | | | | <p>de 2016, mas a relatora devolveu a relatoria em junho de 2017.</p> <p>Em julho de 2017, nova distribuição, mas o relator deixou de compor a CCJ em novembro do mesmo ano.</p> <p>Desde então, permaneceu sem relator, até ser arquivada ao final da legislatura.</p> <p>Sem indícios de inconstitucionalidade</p> | | |
| 113 | Câmara dos Deputados | <p>Reforma Política: permite doações de pessoas físicas ou jurídicas a partidos e apenas de pessoas físicas a candidatos, nos limites da lei; proíbe a reeleição para os cargos executivos; limita o acesso aos recursos do fundo partidário e aos programas gratuitos de rádio e TV aos partidos que tenham elegido pelo menos um representante no Congresso Nacional na eleição anterior; estabelece a fidelidade partidária para todo detentor de mandato eletivo, mas faculta a desfiliação nos trinta dias após a promulgação da Emenda Constitucional, sem prejuízo do mandato e desconsiderada a alteração do quadro partidário para fins de distribuição dos recursos do Fundo Partidário</p> | Sim (parecer de Plenário, em substituição à CCJ) | Não | Não | <p>Matéria originalmente distribuída à Comissão Especial da Reforma Política e à CCJ (no primeiro caso, sem esteio regimental), mas a primeira encerrou as atividades sem apresentar parecer.</p> <p>Distribuída na CCJ em outubro de 2015, foi apresentado relatório no mês seguinte.</p> <p>Sucessivas reformulações do relatório e adendos.</p> <p>Em dezembro, foi aprovado requerimento de urgência (“calendário especial”), e a matéria foi diretamente ao Plenário. Parecer de Plenário sequer cita a questão da constitucionalidade.</p> <p>Questionada a constitucionalidade da regra que previa a impressão do voto.</p> <p>A matéria foi aprovada: parte tornou-se a EC nº 91, de 2016 (permite, por prazo determinado, a mudança de partido sem perda do mandato), e a outra seguiu à Câmara dos Deputados (PEC Paralela).</p> | 8.4.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------------|---------|---|----------------|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|-----|
| | | e acesso gratuito ao tempo de rádio e televisão; reduz as idades mínimas para o exercício de mandatos eletivos, exceto para Presidente e Vice-Presidente da República; reduz os requisitos para a apresentação de projeto de lei de iniciativa popular; estabelece que as Resoluções e atos normativos do TSE só terão eficácia após decorridos dezoito meses da data de sua vigência; determina a impressão e confirmação do voto pelo eleitor na urna eletrônica; veda a reeleição para os mesmos cargos nas Mesas da Câmara e do Senado; estabelece condições específicas de elegibilidade para policiais e bombeiros militares. | | | | | | |
| 114 | Senador | Veda, temporariamente, pelos prazos que especifica, em âmbito nacional, o exercício da advocacia a juízes e membros de tribunais que se afastarem do cargo por aposentadoria ou exoneração. | Não | - | - | Nunca foi designado relator na CCJ, e a PEC foi arquivada em dezembro de 2018, ao final da legislatura. Sem indícios de inconstitucionalidade. | 8.4.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------------------|--|-----------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|-----|
| 115 | Câmara dos Deputados | Redução da maioria penal para 16 anos, nos casos de crimes hediondos, homicídio doloso e lesão corporal seguida de morte | Não (relatório apresentado) | - | - | <p>Matéria cuja constitucionalidade material é polêmica (possível violação à cláusula pétrea dos direitos e garantias individuais, inclusive tendo motivado a rejeição por inconstitucionalidade de outras PECs semelhantes na CCJ do Senado, na legislatura 2011-2014). Em setembro de 2015, foi designado relator, que, no mesmo mês, requereu a tramitação em conjunto com diversas outras PECs.</p> <p>Em novembro de 2015, foi aprovado o requerimento de tramitação em conjunto, e a PEC foi redistribuída ao mesmo relator original.</p> <p>Em abril de 2016, foi apresentado relatório contrário à PEC e favorável a outra que tramita em conjunto, na forma de substitutivo, que minora a discussão sobre a constitucionalidade (criação do incidente de desconsideração da inimputabilidade penal). Lido o relatório em maio, foi concedida vista. Realizadas várias audiências públicas, a relatoria foi devolvida em fevereiro de 2017, pelo fato de o relator não mais integrar a CCJ. No mesmo mês, porém, o relator voltou a compor o colegiado, e a PEC lhe foi redistribuída.</p> <p>Em setembro de 2017, foi apresentado voto em separado pela aprovação da PEC.</p> <p>Encerrado o mandato do relator original, a matéria foi redistribuída em fevereiro</p> | 8.4.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------------|---------|--|----------------|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|-----|
| | | | | | | de 2019, Em dezembro, porém, o relator deixou de compor o colegiado, e a PEC aguarda redistribuição. | | |
| 116 | Senador | Dispõe sobre a carreira nacional dos cargos de Médico e Dentista de Saúde da Família do Sistema Público de Saúde | Não | - | - | Possíveis questionamentos sobre a constitucionalidade formal, por violação à cláusula pétrea da federação (criação de carreira nacional). Distribuída em setembro de 2015, nunca foi apresentado relatório até abril de 2019, quando o relator devolveu a relatoria. Em maio de 2019, nova designação de relator, que formulou requerimento de tramitação em conjunto com outras PECs. Em fevereiro de 2020, o requerimento de tramitação em conjunto foi retirado pelo relator, e a PEC aguarda, desde então, a apresentação de relatório. | 8.4.2020 | 1 |
| 117 | Senador | Dispõe que, em caso de vacância no Supremo Tribunal Federal, assumirá a vaga o Ministro mais antigo do Superior Tribunal de Justiça até a nomeação pelo Presidente da República. | Não | - | - | Nunca foi sequer designado relator na CCJ, até o arquivamento da PEC ao final da legislatura. Há indícios de inconstitucionalidade (possível violação à cláusula pétrea da separação de poderes) | 8.4.2020 | 0 |
| 118 | Senador | Obriga a elaboração de plano anual de metas e de relatório anual de avaliação pelos órgãos subordinados diretamente à Presidência da | Não | - | - | Designado relator em novembro de 2015, a relatoria foi devolvida em maio de 2016, em virtude de o relator não mais integrar a CCJ. Redistribuída no mês seguinte, foi | 8.4.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------------|---------|---|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | República. | | | | apresentado relatório favorável em novembro de 2016, mas que nunca chegou a ser votado. Proposição arquivada ao final da legislatura, sem indícios de inconstitucionalidade. | | |
| 119 | Senador | Permite que o parlamentar se licencie para assumir temporariamente outro cargo eletivo e para que o suplente possa declinar de substituir o titular sem abdicar da suplência. | Não | - | - | Nunca foi designado relator na CCJ, e a PEC foi arquivada em dezembro de 2018, ao final da legislatura. Sem indícios de inconstitucionalidade. | 8.4.2020 | 0 |
| 120 | Senador | Possibilita o provisionamento de recursos para compensação de redução de repasses do Fundo de Participação dos Municípios. | Sim | Sim | Não (mera citação do art. 60, § 4º, da Constituição) | Em outubro de 2015, foi designado relator, que apresentou relatório favorável em fevereiro de 2016. Aprovado o parecer da CCJ em agosto de 2017. Desde então, aguarda apreciação do Plenário. | 8.4.2020 | 0,5 |
| 121 | Senador | Institui lista tríplice, mediante eleição, dentre os integrantes de carreira do Ministério Público da União, para o cargo de Procurador-Geral da República. | Não | - | - | Relator designado em fevereiro de 2016, mas relatoria devolvida em abril, por não compor mais o relator os quadros da CCJ. Redistribuída em maio de 2016, nunca foi apresentado relatório. Arquivada ao final da legislatura, sem indícios de inconstitucionalidade. | 8.4.2020 | 0 |
| 122 | Senador | Institui o Plano Pluriquadrienal como norteador das despesas e investimentos previstos no orçamento da União | Não | - | - | Distribuída em outubro de 2015, foi apresentado relatório favorável em dezembro de 2015. Em maio de 2016, foi apresentado adendo ao relatório, mas a relatoria foi devolvida em março de 2017, em virtude de o relator não mais | 8.4.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|---|-----------------------------|-------------------------|---------------------------|---|-----------------|-----|
| | | | | | | compor a CCJ. Uma semana depois, o relator voltou a compor o colegiado e recebeu novamente a distribuição, mas o relatório nunca foi apreciado. Com o término do mandato do relator original, a PEC foi redistribuída em abril de 2019, e aguarda a apresentação de relatório. Sem indícios de inconstitucionalidade. | | |
| 123 | Senador | Veda o aumento de tributos pelo período de quatro anos | Não | - | - | Distribuída em outubro de 2015, foi devolvida a relatoria em março de 2017, pelo fato de o relator não mais compor a CCJ. Desde então, aguarda a designação de novo relator. Indícios de inconstitucionalidade, por violação à separação de poderes. | 8.4.2020 | 0 |
| 124 | Senador | Prevê que a indicação do Procurador-Geral da República seja feita dentre indicados em lista tríplice. | Não | - | - | A PEC foi arquivada ao final da legislatura, sem sequer ter relator designado na CCJ. Sem indícios de inconstitucionalidade | 8.4.2020 | 0 |
| 125 | Senador | Fixa os critérios para escolha do Advogado-Geral da União, bem como o procedimento para a sua nomeação. | Não (relatório apresentado) | - | - | Em outubro de 2015, foi avocada a relatoria pelo Presidente da CCJ, que apresentou relatório favorável, com emenda de mérito. Em março de 2017, foi concedida vista, e nunca mais foi apresentado relatório. Terminou arquivada ao final da legislatura, sem indícios de inconstitucionalidade, mas com mérito polêmico. | 9.4.2020 | 0 |
| 126 | Senador | Prevê prazo para a apreciação da prestação de contas do Presidente da República pelo Congresso | Não | - | - | Desde setembro de 2015, encontra-se aguardando designação de relator. Sem indícios de inconstitucionalidade. | 9.4.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------------|----------------------|--|---|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|-----|
| | | Nacional. | | | | | | |
| 127 | Senador | Estabelece a competência da justiça federal para o julgamento de ações decorrentes de acidentes de trabalho em que a União, entidades autárquicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista federal forem interessadas. | Sim | Sim | Não | Em novembro de 2015, o Presidente da CCJ avocou a relatoria e apresentou relatório favorável (com emenda redacional) em dezembro de 2015. Concedida vista no mesmo mês. Parecer aprovado em fevereiro de 2016. Desde então, aguarda apreciação do Plenário. | 9.4.2020 | 0,5 |
| 128 | Câmara dos Deputados | Proíbe a União de impor encargos financeiros a Estados e Municípios sem a devida contrapartida | Sim (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | Não | Não | Distribuída em outubro de 2015, foi apresentado relatório favorável em novembro. Parecer de Plenário em substituição à CCJ proferido em fevereiro de 2016, em virtude de aprovação de requerimento de urgência (“calendário especial”), de apenas uma página, sem tocar as questões constitucionais. Aprovada pelo Plenário, a PEC retornou à Câmara dos Deputados. Sem indícios de inconstitucionalidade. | 9.4.2020 | -1 |
| 129 | Senador | Altera os arts. 20, 159, 198 e 212 da Constituição Federal, para suavizar (sic) as transferências da União para os Municípios decorrentes da exploração de recursos minerais e hídricos e do Fundo de Participação dos Municípios, bem como para suavizar (sic) o piso para as | Não | - | - | Desde setembro de 2015, nunca foi designado relator na CCJ. Sem indícios de inconstitucionalidade. | 9.4.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------------|---------|---|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | despesas com educação e saúde. | | | | | | |
| 130 | Senador | Estabelece a suspensão do prazo de validade de concurso público quando a administração suspender nomeações ou a realização de novos concursos públicos. | Sim | Sim | Não (mera referência ao art. 60, § 4º) | Relator designado em novembro de 2015 apresentou relatório favorável em junho de 2016. Pedido de vista em setembro de 2016. Parecer da CCJ aprovado em outubro de 2016. Desde então, aguarda apreciação do Plenário. Sem indícios de inconstitucionalidade. | 9.4.2020 | 0 |
| 131 | Senador | Unificação das polícias estaduais e criação do ciclo completo de polícia | Não | - | - | Requerimento de tramitação em conjunto apresentado em outubro de 2015 e retirado logo após. Relator designado na CCJ em outubro, mas devolvida em abril de 2016 pelo fato de o relator não mais integrar a CCJ. Distribuída em maio de 2016, foi devolvida em março de 2017 em virtude de novo requerimento de tramitação em conjunto. Em abril, requerimento de desamparamento é aprovado, e a matéria volta à CCJ. Em setembro de 2017, é distribuída a nova relatora, que devolve a relatoria em dezembro. Em fevereiro de 2018, é distribuída a novo relator, que não apresenta relatório até o fim do mandato. Aguarda designação de novo relator, desde fevereiro de 2019. Há discussão sobre a constitucionalidade, especialmente em | 16.4.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|---|--|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | | | | | relação à questão federativa. | | |
| 132 | Comissão | Atribui a lei nacional a fixação de regras gerais sobre a aplicação do teto remuneratório dos agentes públicos. | Sim (PEC apresentada como conclusão de parecer pela inconstitucionalidade de PL) | Sim | Sim | PEC de iniciativa da CCJ, apresentada como conclusão do parecer pela inconstitucionalidade formal do PLS nº 3, de 2011. Assim, concluiu-se pela apresentação de PEC para superar a inconstitucionalidade da proposição original, mediante aprofundada discussão sobre o tema. Aguarda deliberação do Plenário. | 16.4.2020 | 1 |
| 133 | Senador | Prevê a não incidência sobre templos de qualquer culto do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), ainda que as entidades abrangidas pela imunidade tributária sejam apenas locatárias do bem imóvel. | Sim | Sim | Não (mera referência às cláusulas pétreas) | Distribuída em outubro de 2015, foi apresentado relatório favorável no mesmo mês. Vista concedida em dezembro de 2015, parecer favorável aprovado pela CCJ em fevereiro de 2016. Aprovada pelo Plenário em março de 2016, sem indícios de inconstitucionalidade. | 16.4.2020 | 0,5 |
| 134 | Senador | Estabelece prazo para apreciação da lei orçamentária anual, sob pena de sobrestamento da pauta do Poder Legislativo. | Não | - | - | Arquivada ao final da legislatura, sem nunca ter sido sequer designado relator na CCJ. Sem indícios de inconstitucionalidade. | 16.4.2020 | 0 |
| 135 | Senador | Dispõe que a instauração de processo contra o Governador, o Vice-Governador e os Secretários de Estado dos Estados e do Distrito Federal independe de autorização do Poder Legislativo. | Não | - | - | Nunca foi designado relator na CCJ, até hoje (a proposição continua a tramitar). Sem indício de inconstitucionalidade, mas a PEC parece ter perdido em parte o objeto após o STF ter encampado o entendimento que se buscava positivar. | 16.4.2020 | 0 |
| 136 | Senador | Altera a parcela do produto | Não | - | - | Foi designado relator em março de 2016, | 16.4.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------------|---------|--|----------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|-----|
| | | da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados a ser entregue pela União aos Estados e ao Distrito Federal. | | | | mas, em maio, foi devolvida a relatoria, em virtude do retorno da senadora titular. Desde então, a PEC aguarda designação de relator na CCJ. Sem indícios de inconstitucionalidade. | | |
| 137 | Senador | Veda a edição de medida provisória em matéria tributária e para reforçar o princípio da anterioridade. | Não | - | - | Foi designado relator em março de 2016, mas devolvida em abril de 2016 pelo fato de o relator não mais compor a CCJ. Desde então, aguarda designação de relator. Pode haver questionamentos quanto à constitucionalidade, em relação à separação de poderes | 16.4.2020 | 0 |
| 138 | Senador | Torna obrigatórias as transferências da União para Estados, Distrito Federal e Municípios resultantes de emendas individuais ao projeto de lei orçamentária. | Não | - | - | Nunca foi designado relator na CCJ. A proposição foi arquivada ao final da legislatura. Há indícios de inconstitucionalidade, por possível violação à forma federativa. Conteúdo semelhante transformou-se na EC nº 105, de 2019. | 16.4.2020 | 0 |
| 139 | Senador | Restringe a escolha de ministros do TCU pelo Congresso Nacional a auditores e membros do MP junto ao TCU | Não | - | - | Arquivada ao final da legislatura, sem nunca ter sido designado relator na CCJ. Sem indício de inconstitucionalidade, embora o mérito seja polêmico. | 16.4.2020 | 0 |
| 140 | Senador | Estabelece diretrizes para a organização da carreira de médico de Estado | Não | - | - | Distribuída em março de 2016, a relatoria foi devolvida em dezembro de 2017. Em fevereiro de 2019, nova distribuição, e nova devolução de relatoria no mês seguinte. Em maio de 2019, novo relator | 16.4.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------------|----------------------|--|----------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|-----|
| | | | | | | designado, que apresentou requerimento de tramitação em conjunto com outras PECs, mas depois retirou o pedido. Aguarda apresentação de relatório desde fevereiro de 2020. Há indício de inconstitucionalidade, por possível violação à forma federativa. | | |
| 141 | Câmara dos Deputados | Permite aos militares a acumulação de cargos, nas mesmas hipóteses dos civis | Sim | Sim | Sim | Distribuída em dezembro de 2015, foi apresentado relatório favorável em março de 2016, com duas emendas de redação. Retirada de pauta em abril para reexame, novo relatório apresentado em agosto. Em setembro, a relatoria foi devolvida, pelo fato de o relator não mais compor a CCJ. Distribuída novamente em outubro, foi apresentado relatório idêntico ao anterior. Após pedido de vista, foi aprovado em outubro parecer da CCJ, favorável com duas emendas de redação, vencidos dois membros do colegiado. Matéria foi ao Plenário e, aprovada, originou a EC nº 101, de 2019. | 16.4.2020 | 1 |
| 142 | Senador | Estabelece prazo de cento e vinte dias para julgamento das contas anuais do Presidente da República, sob pena de sobrestamento da pauta do Congresso Nacional. | Não | - | - | Conteúdo semelhante às PECs 79, 86 e 126, todas de 2015. Em fevereiro de 2016, foi designado relator, que devolveu a relatoria em março de 2017, sem apresentar relatório, por não mais compor a CCJ. Desde então, nunca mais foi designado relator, e a PEC foi arquivada ao final da legislatura. | 16.4.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|--|-----------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|-----|
| | | | | | | Sem indícios de inconstitucionalidade. | | |
| 143 | Senador | Institui a desvinculação de receitas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. | Sim | Sim | Sim | Distribuída em fevereiro de 2016, em março foi apresentado relatório favorável, com emenda de mérito, que foi aprovado e transformou-se no parecer da CCJ. Aguarda a apreciação do Plenário, em segundo turno. | 16.4.2020 | 1 |
| 144 | Senador | Estabelece que a Controladoria-Geral da União é instituição permanente, sob a forma de autarquia em regime especial, vinculada à Presidência da República, dotada de autonomia administrativa e financeira e cuja organização será disciplinada na forma de lei complementar, aplicando-se, no que couberem, as disposições sobre sua organização, composição e fiscalização aos órgãos e entidades congêneres das demais unidades da Federação. | Não | - | - | Distribuída em novembro de 2015, em março de 2016 o relator requereu a realização de audiência pública. Desde então, não foi realizada a audiência nem apresentado relatório, e a PEC terminou arquivada ao final da legislatura. Há questionamentos sobre a constitucionalidade, especialmente em relação à separação de poderes e à forma federativa. | 16.4.2020 | 0 |
| 145 | Senador | Estabelece a obrigatoriedade de os servidores da área fim dos tribunais e conselhos de contas realizarem estágio em atividades de planejamento e gestão de obras públicas | Não (relatório apresentado) | - | - | Distribuída em março de 2017, foi apresentado relatório favorável em dezembro, com emenda de mérito. Desde então, o relatório nunca foi apreciado, e, em setembro de 2019, foi apresentada nova versão do relatório, | 16.4.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------------|---------|---|---|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|-----|
| | | como condição para aprovação no estágio probatório. | | | | com substitutivo. Sem indícios de inconstitucionalidade. | | |
| 146 | Senador | Fixa em 75 anos a idade de aposentadoria compulsória de todos os servidores públicos efetivos | Não | - | - | Conteúdo semelhante à PEC nº 97, de 2015. Arquivada ao final da legislatura, sem sequer ter relator designado na CCJ. Sem indícios de inconstitucionalidade | 16.4.2020 | 0 |
| 147 | Senador | Prevê a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito por meio de iniciativa popular | Não (relatório e voto em separado apresentados) | - | - | Em dezembro de 2015, foi distribuída, e em março de 2016 foi apresentado relatório favorável com emenda de redação. Em abril, foi lido e relatório e foi concedida vista, e apresentado voto em separado pela inconstitucionalidade material (violação à soberania popular e ao sistema representativo). Em junho de 2016, o relator retira de pauta o relatório para reexame. Apresenta, porém, novamente a mesma versão do relatório em maio de 2019. Aguarda apreciação da CCJ, com discussão sobre a constitucionalidade material. | 16.4.2020 | 1 |
| 148 | Senador | Reduz a jornada semanal de trabalho para 36 horas | Não | - | - | Em julho de 2016, foi distribuída ao relator, que nunca apresentou relatório, até o final do mandato. Desde então, a PEC aguarda designação de novo relator. Sem indícios de inconstitucionalidade, mas o mérito é polêmico. | 16.4.2020 | 0 |
| 149 | Senador | Veda a edição de medida | Não | - | - | Em abril de 2016, foi designada relatora, | 16.4.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------------|---------|---|-----------------------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| | | provisória ou a apresentação, pelo Presidente da República, de projeto de lei sobre matéria objeto de projeto de lei vetado, cujo veto esteja pendente da apreciação. | | | | que nunca apresentou relatório. A PEC foi arquivada ao final da legislatura, sem indícios de inconstitucionalidade. | | |
| 150 | Senador | Fixa prazo para a manifestação da Comissão Mista de Orçamento – CMO acerca das contas do(a) Presidente da República. | Não | - | - | PEC arquivada ao final da legislatura, sem que nunca tenha sido sequer designado relator na CCJ. Sem indícios de inconstitucionalidade. | 16.4.2020 | 0 |
| 151 | Senador | Veda coligações partidárias nas eleições proporcionais | Não (relatório apresentado) | - | - | Em março de 2016, foi designado relator, que, no mesmo mês, apresentou relatório favorável, com emenda de redação. Em março de 2017, porém, foi apresentado novo relatório, pela declaração de prejudicialidade da PEC, em virtude de perda de oportunidade, por ter sido abrangida pelo conteúdo da EC nº 97, de 2017. Sem apreciação do novo relatório, a PEC foi arquivada ao final da legislatura. Sem indícios de inconstitucionalidade. | 16.4.2020 | 0 |
| 152 | Senador | Institui novo regime especial de pagamento de precatórios no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. | Sim | Sim | Sim (embora misturada à análise de mérito) | Distribuída em fevereiro de 2016, foi apresentado relatório favorável no mês seguinte. Parecer da CCJ favorável à PEC aprovado em abril de 2016. Aprovada pelo Plenário, seguiu à Câmara dos Deputados | 16.4.2020 | 1 |
| 153 | Senador | Altera o art. 225 da Constituição Federal para | Não (relatório apresentado) | - | - | A matéria ficou até junho de 2016 sem relator, aguardando a aprovação de | 16.4.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|--|----------------|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|-----|
| | | incluir, entre as incumbências do poder público, a promoção de práticas e a adoção de critérios de sustentabilidade em seus planos, programas, projetos e processos de trabalho. | | | | <p>requerimento de tramitação em conjunto com outra PEC.</p> <p>No mesmo mês, foi apresentado relatório favorável à PEC e contrário (por inconstitucionalidade) à que tramitava em conjunto.</p> <p>Em agosto, a matéria foi retirada de pauta, em virtude de aprovação de requerimento para a realização de audiência pública, que nunca foi, porém, efetivamente realizada.</p> <p>A proposição foi arquivada ao final da legislatura, sem indícios de inconstitucionalidade</p> | | |
| 154 | Senador | Cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional e o Fundo de Auxílio a Convergência das Alíquotas Interestaduais do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações. | Não | - | - | <p>Distribuída em dezembro de 2015, foi, no mesmo mês, remetida ao Plenário, em virtude da aprovação de requerimento de urgência (“calendário especial”).</p> <p>Apresentada emenda de mérito em Plenário, voltou à CCJ em junho de 2017, mas nunca mais foi sequer designado relator. A PEC foi arquivada ao final da legislatura, sem indícios de inconstitucionalidade.</p> | 16.4.2020 | 0 |
| 155 | Senador | Possibilita que Estados e o Distrito Federal, em deliberação conjunta, uniformizem as alíquotas do ICMS sobre os produtos que compõem a cesta básica nacional. | Não | - | - | <p>Distribuída em novembro de 2016, foi apresentado relatório favorável em abril de 2017.</p> <p>Em junho de 2018, foi devolvida a relatoria, em virtude de o relator não mais integrar a CCJ. Desde então, a PEC ficou sem relator e foi arquivada ao final da legislatura.</p> | 16.4.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|------------|---|-----------------------------|-------------------------|---------------------------|--|-----------------|-----|
| | | | | | | Sem indícios de inconstitucionalidade. | | |
| 156 | Senador | Dispõe sobre o recrutamento de diretores de agências reguladoras e limitar a quantidade de cargos em comissão nessas entidades. | Não (relatório apresentado) | - | - | Designada relatora em fevereiro de 2016, foi apresentado relatório favorável em abril do mesmo ano, com emenda supressiva. Em junho de 2016, foi concedida vista, bem como apresentada emenda. Desde então, aguarda a apresentação de novo relatório que abranja a emenda apresentada. É possível questionar a constitucionalidade, em relação aos princípios da separação de poderes e da forma federativa. | 16.4.2020 | 0 |
| 157 | Senador | Permite a convocação de titulares de entidades da administração indireta da União para prestar informações. | Não (relatório apresentado) | - | - | Designado relator em fevereiro de 2016m apresentou relatório favorável em abril. Em março de 2017, a relatoria foi devolvida, pelo fato de o autor não mais integrar a CCJ. Ficou sem relator até fevereiro de 2019. Em março de 2019, foi apresentado relatório favorável. Pedido de vista em maio de 2019. Após audiências públicas e apresentação de emendas, a PEC foi retirada de pauta. | 16.4.2020 | 0 |
| 158 | Senador | Condiciona a instalação de usinas nucleares à aprovação do Estado diretamente afetado. | Não | - | - | Foi designado relator em maio de 2016, mas que nunca apresentou relatório. A PEC foi arquivada ao final da legislatura, sem indícios de inconstitucionalidade. | 16.4.2020 | 0 |
| 159 | Câmara dos | Altera o art. 100 da Constituição Federal, | Sim | Não (mera citação do | Não (mera citação de não | Distribuída em fevereiro de 2016, foi apresentado relatório favorável no mês | 16.4.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------------|-----------|--|-----------------------------|-------------------------------|---|---|--------------------|-----|
| | Deputados | dispondo sobre o regime de pagamento de débitos públicos decorrentes de condenações judiciais; e acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento para os casos em mora | | preenchimento dos requisitos) | violação das cláusulas pétreas) | seguinte, que foi aprovado ainda em março, transformando-se no parecer da CCJ (com três votos contrários). Aprovada pelo Plenário, transformou-se na EC nº 94, de 2016 | | |
| 160 | Senador | Prevê a revogação de mandato eletivo pelo voto popular | Não (relatório apresentado) | - | - | Distribuída em março de 2016, teve a relatoria devolvida no mês seguinte, pelo fato de o relator não mais integrar a CCJ. O novo relator designado em maio de 2016 apresentou relatório favorável em agosto de 2016, mas que nunca chegou a ser votado. A PEC foi arquivada ao final da legislatura. Há discussão sobre a constitucionalidade material (possível violação à soberania popular e à separação de poderes) | 16.4.2020 | 0 |
| 161 | Senador | Veda a edição de medidas provisórias durante o recesso do Congresso Nacional | Não | - | - | Foi arquivada ao final da legislatura (sem indícios de inconstitucionalidade), sem nunca sequer ter sido designado relator na CCJ | 16.4.2020 | 0 |
| 162 | Senador | Estabelece o parâmetro remuneratório dos militares dos extintos Territórios Federais incluídos em Quadro em Extinção da Administração Federal e dá outras providências. | Sim | Sim | Sim (análise aprofundada sobre a questão das cláusulas pétreas, especialmente da separação de | Distribuída em março de 2016, foi apresentado relatório favorável, com emenda de mérito, que foi aprovado e se transformou em parecer da CCJ. Desde então, aguarda apreciação do Plenário. | 16.4.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|--------------|----------------------|---|-------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| | | | | | poderes) | | | |
| 113-A | Câmara dos Deputados | Reforma política, parte 1 (conteúdo idêntico ao da PEC 113) | Sim | Sim | Sim (análise aprofundada, apesar de misturada ao mérito) | Distribuída em fevereiro de 2016, foi apresentado relatório favorável (na forma de substitutivo) em abril, que foi aprovado no mesmo mês, transformando-se em parecer da CCJ. Parecer da CCJ analisou aprofundadamente a questão da constitucionalidade, especialmente material. Aprovou-se ainda requerimento para que fossem destacados trechos da PEC para constituírem proposição autônoma (PEC 113-C). Aguarda apreciação em Plenário. | 16.4.2020 | 1 |
| 113-B | Câmara dos Deputados | Reforma política: Partes desmembradas da PEC nº 113-A (arts. 1º a 7º e 9º a 11) | Não | - | - | Declarada prejudicada, sem que houvesse parecer da CCJ. | 16.4.2020 | 0 |
| 113-C | Câmara dos Deputados | Reforma política: Partes desmembradas da PEC nº 113-A (arts. 1º a 7º e 9º a 11) Conteúdo idêntico à PEC nº 113-B | Não | - | - | Designado relator em agosto de 2017, foi devolvida a relatoria em virtude do término do mandato do relator. Nova designação de relator em agosto de 2019. Há questionamentos sobre a constitucionalidade de alguns dispositivos, especialmente sobre a impressão do voto. | 16.4.2020 | 0 |

ANEXO B – ANÁLISE E EXPLICAÇÃO DOS VALORES DE IAC DAS PECS NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁸ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|----------|--|-------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| 1 | Deputado | Altera o art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre o valor mínimo a ser aplicado anualmente pela União em ações e serviços públicos de saúde, de forma escalonada em cinco exercícios: | Sim | Sim | Não (mera citação à não violação de cláusulas pétreas) | Proposição aprovada em Plenário em primeiro turno, em 2016; aguarda apreciação em segundo turno desde então | 15.5.2020 | 0,5 |
| 2 | Deputado | Altera o art. 166 da Constituição Federal, para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária que específica. | Sim | Sim | Não (mera citação à não violação de cláusulas pétreas) | Aprovada pelo Plenário, seguiu ao Senado Federal | 15.5.2020 | 0,5 |
| 3 | Deputado | Cria o princípio majoritário nas eleições para a Câmara dos Deputados | Não | - | - | Declarada prejudicada antes de pronunciamento pela CCJ | 17.5.2020 | 0 |
| 4 | Deputado | Prorroga a vigência da DRU até 31 de dezembro de 2019. Propõe a retirada escalonada da incidência da desvinculação de receita da arrecadação das contribuições sociais | Sim | Sim | Sim, especialmente em relação ao princípio federativo | Aprovada, transformou-se na EC nº 93, de 2016. Controle da constitucionalidade material bastante aprofundado. PECs nºs 87 e 112, de 2015, que tramitavam em conjunto, sofreram emenda saneadora (excluindo parte que se | 17.5.2020 | 1 |

⁶⁴⁸ Diante da sabida maior complexidade da análise de possível violação a cláusulas pétreas (inconstitucionalidade material), comparativamente à análise de constitucionalidade formal (mero preenchimento de requisitos objetivos), consideramos a análise **insuficiente** quando apenas cita, genericamente, a não violação a cláusulas pétreas, sem qualquer especificação que leve em conta o conteúdo específico da PEC.

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁸ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----------|-----------------|---|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|------------|
| | | destinadas ao financiamento da seguridade social | | | | entendeu violar o princípio federativo). Foram apresentados três votos em separado: um pela inconstitucionalidade material por violação aos direitos individuais; e outros dois pela constitucionalidade total, mas com mera citação de não violação a cláusulas pétreas | | |
| 5 | Deputado | Acresce inciso ao art. 61, § 2º, da Constituição Federal, para garantir a efetividade e tornar célere a iniciativa popular no âmbito do processo legislativo, da mesma forma como ocorre com as medidas provisórias | Não | - | - | Apensada à PEC nº 286, de 2013, por decisão da Presidência. PEC principal foi arquivada, e a PEC apensada passou a tramitar de forma autônoma. Pendente de apreciação da CCJ. Sem indícios de inconstitucionalidade | 17.5.2020 | 0 |
| 6 | Deputado | Aumenta as transferências de recursos para o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), mediante a inclusão da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da Contribuição Social sobre o Lucro de Pessoa Jurídica (CSLL) em sua base de cálculo | Sim | Sim | Não (mera citação genérica à não violação de cláusulas pétreas) | Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal. Aguarda parecer da comissão especial | 17.5.2020 | 0,5 |
| 7 | Deputado | Altera o art. 14 da Constituição Federal, garantindo os direitos políticos e de elegibilidade | Não | - | - | Declarada prejudicada, antes de oferecido parecer da CCJ | 17.5.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁸ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|-------------------------|--|---|-------------------------|---|---|-----------------|-----|
| | | dos policiais e bombeiros militares | | | | | | |
| 8 | Deputado | Reinstitui a tributação do ICMS sobre bens minerais primários e sobre produtos semielaborados deles derivados | Não (parecer apresentado, mas não votado) | - | - | Apensada a diversas outras PECs. Apresentado parecer pela aprovação, mas que não pôde ser discutido porque vigorava intervenção federal. Sem indícios de inconstitucionalidade | 17.5.2020 | 0 |
| 9 | Deputado | Prevê o acesso à energia entre os direitos sociais | Sim | Sim | Sim | Análise da CCJ percebeu que a PEC excluía – afirmou-se que por equívoco – o direito à alimentação do rol do art. 6º. Foi apresentada emenda saneadora (para reincluir o direito suprimido). Arquivada ao término da legislatura, foi desarquivada e aguarda parecer da comissão especial | 17.5.2020 | 1 |
| 10 | Presidente da República | Dispõe sobre a ação civil pública de extinção do direito de posse ou de propriedade proveniente de atividade criminosa, improbidade administrativa ou enriquecimento ilícito | Não | - | - | Apresentada em março de 2015, nunca foi apresentado parecer. O relator original deixou de compor a CCJ e, com a nova legislatura, foi designado novo relator, que ainda não apresentou parecer. Há discussão sobre a constitucionalidade, por possível violação a direitos individuais. | 17.5.2020 | 0 |
| 11 | Senado Federal | Altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de | Sim | Sim | Não (mera referência à não violação de cláusulas pétreas) | Parecer da CCJ apenas analisa a constitucionalidade formal (ainda assim parcialmente). Transformou-se na EC nº 92, de 2016, sem indícios de inconstitucionalidade | 18.5.2020 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁸ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|----------|---|-----------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|------------|
| | | Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência | | | | | | |
| 12 | Deputado | Altera a redação do parágrafo único do art. 1º da Constituição Federal, para declarar que todo o poder emana de Deus | Não (parecer apresentado) | - | - | Parecer do relator opina pela constitucionalidade, apesar de fortes indícios de inconstitucionalidade (violação a cláusula pétrea implícita). Arquivada ao final da legislatura, com indícios de inconstitucionalidade, mas não há como demonstrar a existência de mecanismos implícitos de controle, apesar de ter havido vários requerimentos de retirada de assinatura | 18.5.2020 | 0 |
| 13 | Deputado | Estabelece que o prazo prescricional para reclamar o não-recolhimento dos valores destinados ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) é de trinta anos | Não (apresentado relatório) | - | - | Apresentado parecer do relator pela constitucionalidade, não foi apreciada pela CCJ. Arquivada ao final da legislatura, sem indícios de inconstitucionalidade. Desarquivada em 2019, foi distribuída a novo relator, que devolveu a relatoria | 18.5.2020 | 0 |
| 14 | Senador | Altera o art. 17 da Constituição Federal, para permitir coligações eleitorais apenas nas eleições majoritárias | Não | - | - | Declarada prejudicada em virtude da aprovação de outra PEC. Sem indícios de inconstitucionalidade. | 18.5.2020 | 0 |
| 15 | Deputado | Torna o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb instrumento permanente de | Sim | Sim | Não (mera afirmação de não violação de cláusulas pétreas) | Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal. Encontra-se em análise na comissão especial, sem indícios de inconstitucionalidade | 18.5.2020 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁸ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|----------|--|-----------------------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| | | financiamento da educação básica pública, incluir o planejamento na ordem social e inserir novo princípio no rol daqueles com base nos quais a educação será ministrada | | | | | | |
| 16 | Deputado | Estabelece que os bens públicos definidos como terrenos de marinha e seus acrescidos passarão a integrar o patrimônio dos Municípios (idêntico às PECs nºs 27 e 30, que tramitam em conjunto) | Sim | Não | Não | O parecer da CCJ, que deveria analisar apenas a admissibilidade, na verdade analisa apenas o mérito. Não há referências à constitucionalidade formal ou material das PECs | 18.5.2020 | -1 |
| 17 | Deputado | Altera a redação do Art. 243 da Constituição para dispor sobre o confisco e repatriação de recursos financeiros remetidos de forma ilegal ao exterior por cidadãos brasileiros | Não (relatório apresentado) | - | - | A PEC teve um primeiro relator designado, que apresentou parecer favorável em junho de 2016. Nunca foi apreciado. Redistribuída em 2018, foi apresentado novo parecer favorável, mas também não apreciado. Arquivada ao final da legislatura, sem indícios de inconstitucionalidade. | 18.5.2020 | 0 |
| 18 | Deputado | Estabelece que o afastamento de Ministro nos tribunais após sua aposentadoria somente se dará com a nomeação do seu sucessor | Não | - | - | O relator, designado em janeiro de 2016, nunca apresentou parecer. Arquivada ao final da legislatura, sem indícios de inconstitucionalidade. | 18.5.2020 | 0 |
| 19 | Deputado | Assegura recursos mínimos a serem aplicados no financiamento da segurança | Não | - | - | Distribuída à CCJ, foi apensada a outra PEC. Nunca foi sequer designado relator. | 18.5.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁸ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|----------|---|-------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| | | pública. | | | | Sem indícios de inconstitucionalidade. | | |
| 20 | Deputado | Institui o Magistério Público Nacional | Sim | Sim | Não (mera citação genérica da não violação de cláusulas pétreas) | Parecer da CCJ analisa detidamente a constitucionalidade formal; mas, em relação à material, contém apenas a fórmula genérica de não violação de cláusulas pétreas | 18.5.2020 | 0,5 |
| 21 | Deputado | Restringe os limites da publicidade institucional | Não | - | - | Determinado o apensamento a outra PEC, o que depois foi objeto de questionamento. PEC arquivada ao final da legislatura sem sequer relator designado na CCJ. Sem indícios de inconstitucionalidade | 19.5.2020 | 0 |
| 22 | Deputado | Veda a realização de coligações nas eleições majoritárias | Não | - | - | Declarada prejudicada em virtude da aprovação de outra PEC, sem parecer da CCJ e sem indícios de inconstitucionalidade | 19.5.2020 | 0 |
| 23 | Deputado | Extingue o foro por prerrogativa de função | Não | - | - | Foi apensada a outras PECs que estão sujeitas à apreciação do Plenário, ainda não foi objeto de parecer da CCJ. Sem indícios de inconstitucionalidade | 19.5.2020 | 0 |
| 24 | Deputado | Altera a forma de indicação de membros do Ministério Público e advogados às vagas nos Tribunais | Não | - | - | Apensada a outras PECs, ainda não foi objeto de parecer da CCJ. Sem indícios de inconstitucionalidade | 19.5.2020 | 0 |
| 25 | Deputado | Estabelece a plena maioria civil e penal aos dezesseis anos de idade | Não | - | - | Foi devolvida ao autor pela Presidência, por não conter o número mínimo de assinaturas constitucionalmente exigido. Trata-se, ademais, de tema cuja constitucionalidade material é questionada. Pode ser considerado um | 19.5.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁸ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|----------|--|-----------------------------|-------------------------|---|--|-----------------|-----|
| | | | | | | caso em que o controle preventivo de constitucionalidade funcionou efetivamente | | |
| 26 | Deputado | Inclui titulares de órgãos e entidades da Administração Indireta dentre as autoridades que podem ser convocadas pela Câmara dos Deputados, Senado Federal ou qualquer de suas Comissões, sob pena de crime de responsabilidade | Sim | Sim | Não (mera citação genérica à não violação de cláusulas pétreas) | Apensada a diversas outras PECs. Parecer da CCJ analisa apenas a questão formal (em relação à questão material, há apenas a afirmação genérica de não violação de cláusulas pétreas) | 19.5.2020 | 0,5 |
| 27 | Deputado | Idêntica às PECs nºs 16 e 30, de 2015, com as quais tramita em conjunto | Sim | Não | Não | O parecer da CCJ, que deveria analisar apenas a admissibilidade, na verdade analisa apenas o mérito. Não há referências à constitucionalidade formal ou material das PECs | 18.5.2020 | -1 |
| 28 | Deputado | Veda a progressão de regime de cumprimento de pena para os condenados por crimes hediondos ou equiparados | Não (relatório apresentado) | - | - | Foi apensada a outra PEC com o mesmo objeto. Relator apresentou parecer (dezembro de 2016) pela admissibilidade (sem abordar efetivamente a constitucionalidade material). Depois, houve novo pensamento de outra PEC, o que determinou a reformulação do parecer pelo relator (outubro de 2017). Depois disso, não foi mais apresentado parecer, e as PECs foram arquivadas ao final da legislatura. Indícios de inconstitucionalidade, por | 19.5.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁸ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|----------|--|-----------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | | | | | possível violação à cláusula pétrea dos direitos e garantias individuais (individualização da pena). | | |
| 29 | Deputado | Estabelece a exigência da conclusão de curso de graduação de nível superior para o exercício das funções de confiança e os cargos em comissão que se destinam às atribuições de direção e chefia dos Poderes Executivo e Legislativo | Não | - | - | Foi devolvida ao autor pela Presidência, por não conter o número mínimo de assinaturas constitucionalmente exigido. Pode ser considerado um caso em que o controle preventivo de constitucionalidade funcionou efetivamente | 19.5.2020 | 1 |
| 30 | Deputado | Idêntica às PECs nºs 16 e 27, de 2015, com as quais tramita em conjunto | Sim | Não | Não | O parecer da CCJ, que deveria analisar apenas a admissibilidade, na verdade analisa apenas o mérito. Não há referências à constitucionalidade formal ou material das PECs | 18.5.2020 | -1 |
| 31 | Deputado | Autoriza o advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil possa realizar inventários, partilhas, separações consensuais e divórcios consensuais por escrito particular | Não | - | - | Designado relator em junho de 2015, nunca apresentou parecer. PEC arquivada ao final da legislatura, sem indícios de inconstitucionalidade | 19.5.2020 | 0 |
| 32 | Deputado | Idêntica à PEC nº 25, de 2015 (que havia sido devolvida por insuficiência de assinaturas) | Não (relatório apresentado) | - | - | Conteúdo idêntico à PEC nº 25, de 2015, que havia sido rejeitada por insuficiência de assinaturas. Relator apresentou parecer pela admissibilidade (com mera afirmação de não serem violadas cláusulas pétreas), mas que nunca foi votado. | 19.5.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁸ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|----------|---|-------------|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| | | | | | | Arquivada ao final da legislatura, foi desarquivada a pedido do autor, e foi designado relator na CCJ o mesmo membro que apresentara o parecer pela admissibilidade. Aguarda a apresentação de novo parecer, com indícios de inconstitucionalidade material (há discussão sobre se a redução da maioria penal viola direitos individuais) | | |
| 33 | Deputado | Determina a compensação financeira por parte da União em razão da concessão de incentivos fiscais que reduzam a repartição constitucional de receitas tributárias | Não | - | - | Foi devolvida ao autor pela Presidência, por não conter o número mínimo de assinaturas constitucionalmente exigido. Pode ser considerado um caso em que o controle preventivo de constitucionalidade funcionou efetivamente | 19.5.2020 | 1 |
| 34 | Deputado | Veda a concessão de sigilo de justiça nas ações judiciais que versarem sobre lesões contra o patrimônio público de natureza cível ou criminal | Não | - | - | Apensada a outra PEC que já fora objeto de parecer pela inadmissibilidade apresentado, por inconstitucionalidade material (violação a direito individual). Relator nunca apresentou parecer. Arquivada ao final da legislatura, foi desarquivada e distribuída a um novo relator, aguardando apresentação de parecer. Há discussão sobre a constitucionalidade material, mas sem indícios claros de atuação de mecanismos implícitos de controle de constitucionalidade preventivo | 19.5.2020 | 0 |
| 35 | Deputado | Estende o poder de | Sim | Sim | Não (mera | Apensada a diversas outras PECs. | 19.5.2020 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁸ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|----------|---|--|-------------------------|---|--|-----------------|-----|
| | | convocação do Congresso a dirigentes de órgão da administração indireta ou de entidade reguladora de atividade econômica ou de serviço objeto de autorização, concessão ou permissão, e ainda a dirigentes de entidade pública ou privada, com ou sem fins lucrativos, onde a União participe com seus recursos | | | citação genérica à não violação de cláusulas pétreas) | Parecer da CCJ analisa apenas a questão formal (em relação à questão material, há apenas a afirmação genérica de não violação de cláusulas pétreas) | | |
| 36 | Deputado | Cria o Fundo Nacional do Passe Livre Estudantil | Não (relatório apresentado) | - | - | Apresentado parecer favorável em maio de 2016, mas que nunca foi apreciado pela CCJ. Arquivada ao final da legislatura, sem indícios de inconstitucionalidade | 19.5.2020 | 0 |
| 37 | Deputado | Retira o auxílio-reclusão do rol de garantias de cobertura do sistema de previdência social | Não (relatório apresentado duas vezes) | - | - | Foi apensada a outra PEC, à qual já havia sido apensada outra. Ficou toda a legislatura sem parecer, foi arquivada e depois desarquivada. Foi devolvida a relatoria em abril de 2019. Em junho foi designado novo relator, que apresentou parecer favorável em setembro. Em outubro de 2019, foi aprovado requerimento de retirada de pauta da CCJ, e o relator deixou de compor o colegiado. Em dezembro de 2019, foi designado novo relator, que ainda não | 19.5.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁸ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|----------|--|-----------------------------|-------------------------------|---|--|--------------------|-----|
| | | | | | | apresentou parecer. Há discussão sobre a constitucionalidade material, por eventual retrocesso em matéria de direitos fundamentais | | |
| 38 | Deputado | Aumentar a parcela de recursos destinada ao Fundo de Participação dos Municípios (objeto idêntico à PEC nº 153, de 2015, com a qual tramita em conjunto) | Sim | Sim | Não (mera citação genérica à não violação de cláusulas pétreas) | Um tema cuja constitucionalidade é polêmica (reflexos na forma federativa de estado) foi objeto de parecer que analisa a constitucionalidade em apenas 7 linhas, e mesmo assim priorizando as questões formais. Aguarda a instalação da comissão especial. | 19.5.2020 | 0,5 |
| 39 | Deputado | Alterar a designação das "polícias militares" para "forças públicas" | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer da relatora conclui pela inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa (algo que o STF entende não ser cabível em relação a PECs) e material por violação à separação de poderes, com argumentação bastante errática. O parecer nunca foi apreciado pela CCJ, e a PEC foi arquivada ao final da legislatura. Embora a consistência dos argumentos do parecer seja sofrível, pelos critérios adotados (relatório pela inconstitucionalidade + arquivamento ao final da legislatura), pode ser considerado um caso em que o controle preventivo de constitucionalidade funcionou por meios implícitos | 19.5.2020 | 1 |
| 40 | Deputado | Estabelece que os | Não | - | - | Foi apresentado parecer pela | 19.5.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁸ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|----------|---|-------------------------|-------------------------|---|---|-----------------|-----|
| | | conselhos de administração e fiscal das empresas públicas e sociedades de economia mista e suas subsidiárias que explorem atividade econômica, não poderão ter a participação de Ministros de Estado e servidores públicos ocupantes de cargos em comissão na administração pública direta | (relatório apresentado) | | | admissibilidade em agosto de 2015. Em maio de 2016, foi concedida vista na CCJ, e a matéria foi retirada de pauta pela presidência da CCJ, de ofício, em virtude de acordo. Em janeiro de 2018, foi designado novo relator, que, um ano depois, apresentou parecer pela inadmissibilidade, por violação ao princípio da igualdade. Arquivada ao final da legislatura. | | |
| 41 | Deputado | Fixa parâmetros para a remuneração da Carreira de Auditoria da Receita Federal do Brasil, da Carreira de Auditoria Fiscal do Trabalho, da Carreira de Nível Superior de Fiscal Federal Agropecuário e das carreiras de Auditoria, Fiscalização, Arrecadação e Finanças dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que sejam Capital de Estado ou que tenham população superior a quinhentos mil habitantes | Sim | Sim | Não (mera citação genérica à não violação de cláusulas pétreas) | Apensada a outra PEC, recebeu parecer da CCJ pela admissibilidade, em que se analisou efetivamente apenas a questão da constitucionalidade formal. Com parecer favorável da comissão especial, aguarda deliberação do Plenário | 19.5.2020 | 0,5 |
| 42 | Deputado | Estabelece a destinação de dois por cento da | Não | - | - | Apensada a outra PEC, aguarda apresentação de parecer do relator para | 19.5.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁸ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|----------|--|-------------|-------------------------|---|--|-----------------|-----|
| | | arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados aos Estados, para aplicação em Segurança Pública | | | | ser apreciada pela CCJ. Pode ser questionada a constitucionalidade material em relação à forma federativa, mas não há indícios de controle implícito | | |
| 43 | Deputado | Garante o exercício do direito ao voto dos conscritos | Sim | Sim | Não (mera citação genérica à não violação de cláusulas pétreas) | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a questão da constitucionalidade formal. Apensada a outra PEC, aguarda a instalação de comissão especial. Sem indícios de inconstitucionalidade | 19.5.2020 | 0,5 |
| 44 | Deputado | Define a carga horária de trabalho diária e semanal dos policiais e bombeiros militares | Sim | Sim | Não (mera citação genérica à não violação de cláusulas pétreas) | Parecer da CCJ analisa o mérito (o que não deveria), mas, em relação à constitucionalidade material (sobre a qual poderia haver questionamentos, em face da cláusula pétrea da forma federativa de Estado), traz apenas a formulação genérica da não violação de cláusulas pétreas. Aguarda deliberação do Plenário | 19.5.2020 | 0,5 |
| 45 | Deputado | Dispõe sobre a aplicação mínima de recursos para a educação especial | Sim | Não | Não (mera citação genérica à não violação de cláusulas pétreas) | Parecer da CCJ tem apenas 7 linhas. Nada fala sobre a constitucionalidade formal e, em relação à material, traz apenas a formulação genérica da não violação de cláusulas pétreas. PEC arquivada ao final da legislatura | 19.5.2020 | -1 |
| 46 | Deputado | Cria a Zona Franca do Entorno do Distrito Federal | Sim | Sim | Não (mera citação genérica à não violação de cláusulas pétreas) | Parecer da CCJ analisa concretamente a constitucionalidade formal, mas não a material. Arquivada ao final da legislatura | 20.5.2020 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁸ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|----------|---|-----------------------------|-------------------------|--|---|------------------|------------|
| 47 | Deputado | Estabelece a não obrigatoriedade de licitação quando a União optar pela prestação direta de serviços e instalações elétricas através de autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista | Não (relatório apresentado) | - | - | Foi apresentado parecer do relator pela admissibilidade, mas não chegou a ser apreciado pela CCJ. Distribuída a novo relator em 2019, este devolveu a relatoria. Aguarda designação de novo relator, sem indícios de inconstitucionalidade | 20.5.2020 | 0 |
| 48 | Deputado | Determina que a União entregue aos Municípios parte da arrecadação das contribuições sociais sobre a receita ou o faturamento e sobre o lucro, para aplicação em ações e serviços públicos de saúde | Sim | Sim | Não (mera citação genérica à não violação de cláusulas pétreas) | Parecer da CCJ analisa até o mérito, mas, em relação à constitucionalidade material de PEC que toca diretamente a questão do federalismo fiscal, apenas afirma a não violação de cláusulas pétreas. Aguarda instalação da comissão especial | 20.5.2020 | 0,5 |
| 49 | Deputado | Estabelece a incidência do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação nas operações interestaduais com energia elétrica | Não (relatório apresentado) | - | - | Foi apensada à PEC a de nº 49, de 2015. Foi apresentado parecer do relator, favorável, mas foi retirada de pauta por decisão da CCJ. Foi apensada uma nova PEC, e a matéria foi devolvida ao relator para reanálise. Arquivada ao final da legislatura, foi desarquivada e aguarda apresentação de parecer pelo novo relator. Sem indícios de inconstitucionalidade | 20.5.2020 | 0 |
| 50 | Deputado | Determina a compensação financeira por parte da União em razão da concessão de incentivos fiscais que reduzam a repartição constitucional de | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensada a duas outras PECs, foi apresentado parecer da relatora pela admissibilidade, analisando efetivamente a constitucionalidade formal e material, mas não foi apreciado pela CCJ. A matéria foi devolvida à relatora (não há | 20.5.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁸ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|----------|---|------------------------------------|-------------------------|--|--|------------------|----------|
| | | receitas tributárias | | | | registro do motivo), e foi apresentado novo parecer, no mesmo sentido. Arquivada ao final da legislatura, sem indícios de inconstitucionalidade | | |
| 51 | Deputado | Prevê perda do mandato do parlamentar que assumir cargos de Ministro ou Secretário de Estado | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensada a várias outras PECs. Parecer do relator pela admissibilidade não apreciado pela CCJ. Arquivada ao final da legislatura e depois desarquivada, foi apresentado parecer do novo relator, pela admissibilidade, com análise efetiva sobre a constitucionalidade formal e material, pendente de apreciação da CCJ. Sem indícios de inconstitucionalidade | 20.5.2020 | 0 |
| 52 | Deputado | Estabelece que os recém-licenciados do serviço militar das Forças Armadas poderão prestar voluntariamente serviço militar nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensada a outra PEC. Parecer do primeiro relator concluía pela admissibilidade, com análise detalhada sobre a constitucionalidade formal e material. Apresentados dois votos em separado, concluindo pela inconstitucionalidade material (por violação à igualdade e à forma federativa). Depois, a relatoria foi devolvida. Distribuída a um novo relator, houve nova devolução de relatoria, o que indica a atuação efetiva de mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade | 20.5.2020 | 1 |
| 53 | Deputado | Fixa prazo de vista nos processos em trâmite nos tribunais | Sim | Sim | Sim | Foram apensadas a ela as PECs nºs 59 e 110, de 2015. Parecer da CCJ analisa tanto a | 20.5.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁸ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|----------|---|-----------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | | | | | constitucionalidade formal quanto a material. Arquivada ao final da legislatura, mas depois desarquivada | | |
| 54 | Deputado | Destina para os Municípios, mediante manifestação expressa do contribuinte, parcela adicional de 5% do Imposto sobre a Renda, que, obrigatoriamente, seria aplicada em ações de saúde, educação e segurança pública | Sim | Sim | Não (mera citação genérica da não violação de cláusulas pétreas) | Parecer da CCJ, como é frequente, analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal, limitando-se, em relação à constitucionalidade material, a afirmar a não violação de cláusulas pétreas. Arquivada ao final da legislatura, mas depois desarquivada | 20.5.2020 | 0,5 |
| 55 | Deputado | Determina mandato de dez anos aos Ministros do Supremo Tribunal Federal e para modificar o quorum de aprovação no Senado Federal para três quintos dos membros | Não (relatório apresentado) | - | - | Houve pensamento a outra PEC, mas seguido de desapensamento a pedido do autor. Parecer do relator concluía pela admissibilidade, com análise efetiva apenas sobre a constitucionalidade formal, mas foi apresentado voto em separado concluindo pela inconstitucionalidade material, por violação à separação de poderes. Depois, a PEC foi arquivada ao final da legislatura, podendo ser discutida sua constitucionalidade material. Apesar de depois ter sido desarquivada, atende aos requisitos deste trabalho para que se considere que atuaram efetivamente mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade | 20.5.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁸ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|----------|--|-----------------------------|-------------------------|--|--|------------------|----------|
| | | | | | | (voto em separado + arquivamento ao final da legislatura + apensamento a outra PEC) | | |
| 56 | Deputado | Exclui a previsão de que as policias militares e os corpos de bombeiros militares são forças auxiliares e de reserva do Exército | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator, apresentado em agosto de 2015, concluía pela admissibilidade, com análise efetiva apenas sobre a constitucionalidade formal. A PEC, contudo, foi retirada da pauta da CCJ, em abril de 2017, a pedido do próprio relator, terminou por ser arquivada ao final da legislatura. Pode ser questionada a constitucionalidade, por violação à forma federativa, mas não há elementos suficientes para atestar a atuação de mecanismos implícitos de controle preventivo | 20.5.2020 | 0 |
| 57 | Deputado | Permite a atividade político-partidária de membros do Ministério Público, na forma de lei complementar | Não | - | - | Devolvida ao autor por insuficiência de assinaturas, embora sem questionamentos quanto à constitucionalidade material | 20.5.2020 | 1 |
| 58 | Deputado | Fixa parâmetros para a remuneração da Carreira de Policial Rodoviário Federal | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator, apresentado em agosto de 2015, concluía pela constitucionalidade, mas nunca foi apreciado pela CCJ. Arquivada ao final da legislatura, foi desarquivada e aguarda a apresentação de parecer pelo novo relator | 20.5.2020 | 0 |
| 59 | Deputado | Prevê a reinclusão automática em pauta das ações diretas de | Sim | Sim | Sim | Apensada à PEC nº 53, de 2015. Parecer da CCJ analisa tanto a constitucionalidade formal quanto a | 20.5.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁸ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----------|-----------------|---|-----------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|------------|
| | | inconstitucionalidade, ações declaratórias de constitucionalidade e dos recursos extraordinários, um ano após o pedido de vista pelos Ministros do STF, sobrestando-se os demais julgamentos | | | | material. Arquivada ao final da legislatura, mas depois desarquivada. | | |
| 60 | Deputado | Dispõe sobre o Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos | Sim | Sim | Sim | Apensada a outra PEC. Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Arquivada ao final da legislatura. | 20.5.2020 | 1 |
| 61 | Deputado | Estabelece que, nas operações relativas a energia elétrica produzida a partir de energia eólica ou solar, a arrecadação do ICMS pertencerá integralmente ao estado onde ocorrer a sua produção | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensada à PEC nº 49, de 2015. Foi apresentado parecer do relator, favorável, mas foi retirada de pauta por decisão da CCJ. Foi apensada uma nova PEC, e a matéria foi devolvida ao relator para reanálise. Arquivada ao final da legislatura, foi desarquivada e aguarda apresentação de parecer pelo novo relator. Sem indícios de inconstitucionalidade | 20.5.2020 | 0 |
| 62 | Deputado | Prevê o comparecimento dos Ministros de Estado semestralmente às comissões do Senado Federal ou da Câmara, concernentes às matérias próprias dos respectivos Ministérios | Sim | Sim | Não (mera citação genérica à não violação de cláusulas pétreas) | Apensada a diversas outras PECs. Parecer da CCJ analisa apenas a questão formal (em relação à questão material, há apenas a afirmação genérica de não violação de cláusulas pétreas) | 19.5.2020 | 0,5 |
| 63 | Deputado | Fixa parâmetros para a remuneração dos cargos | Sim | Sim | Não (mera citação | Apensada a diversas outras PECs. Parecer da CCJ analisa apenas a | 20.5.2020 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁸ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|----------|---|-----------------------------|-------------------------|---|---|-----------------|-----|
| | | de Fiscal Agropecuário, Auditor ou Fiscal Tributário dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que sejam Capital de Estado ou com população superior a quinhentos mil habitantes | | | genérica à não violação de cláusulas pétreas) | questão formal (em relação à questão material, há apenas a afirmação genérica de não violação de cláusulas pétreas). Aguarda apreciação do Plenário | | |
| 64 | Deputado | Fixa parâmetros para a remuneração da Carreira de Perito Criminal Federal | Sim | Sim | Não (mera citação genérica à não violação de cláusulas pétreas) | Parecer da CCJ analisa apenas a questão formal (em relação à questão material, há apenas a afirmação genérica de não violação de cláusulas pétreas). Arquivada ao final da legislatura, foi desarquivada e aguarda, agora, instalação da comissão especial | 20.5.2020 | 0,5 |
| 65 | Deputado | Determina que o Congresso Nacional aprecie no máximo 12 (doze) medidas provisórias por sessão legislativa. | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator analisava efetivamente a questão da constitucionalidade formal e material, mas não foi apreciado pela CCJ. Arquivada ao final da legislatura | 20.5.2020 | 0 |
| 66 | Deputado | Dispõe sobre a previsão de percentual do PIB a ser investido nos programas relacionados aos recursos hídricos nacionais | Sim | Sim | Não (mera citação genérica à não violação de cláusulas pétreas) | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Arquivada ao final da legislatura | 22.5.2020 | 0,5 |
| 67 | Deputado | Cria a Zona Franca do Acre | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator – não apreciado pela CCJ – analisava efetivamente apenas a questão da constitucionalidade formal. Arquivada ao final da legislatura, foi desarquivada, e aguarda designação de novo relator na CCJ. | 22.5.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁸ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|----------|--|-----------------------------|-------------------------|---|--|-----------------|-----|
| 68 | Deputado | Estabelece a necessidade de sabatina prévia de representante indicado pelo país em funções diretivas de instituições financeiras multilaterais | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator – não apreciado pela CCJ – analisava efetivamente a constitucionalidade formal e material. Arquivada ao final da legislatura, sem indícios de inconstitucionalidade | 22.5.2020 | 0 |
| 69 | Deputado | Permite a atividade político-partidária de membros do Ministério Público, na forma de lei complementar (idêntica à PEC nº 57, de 2015) | Não | - | - | Assim como a PEC nº 57, de 2015, que tratava do mesmo tema, foi devolvida ao autor por não conter o número mínimo de assinaturas | 22.5.2020 | 1 |
| 70 | Deputado | Permite a acumulação de cargos técnico-pedagógicos | Sim | Sim | Não (mera citação genérica à não violação de cláusulas pétreas) | Apensada a outra PEC. Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Aguarda instalação da comissão especial. | 22.5.2020 | 0,5 |
| 71 | Deputado | Compensa Estados e Municípios pela desoneração do ICMS nas exportações | Não (relatório apresentado) | - | - | Apresentado parecer do relator pela admissibilidade (analisando apenas a constitucionalidade formal), mas não apreciado pela CCJ. Arquivada ao final da legislatura, sem indícios de inconstitucionalidade | 22.5.2020 | 0 |
| 72 | Deputado | Retira a inviolabilidade do sigilo de correspondência e comunicação telegráfica, de dados e das comunicações telefônicas das operações do BNDES | Sim | Sim | Sim | Depois de vistas, requerimentos de audiências públicas e retiradas de pauta, foi aprovado parecer da CCJ, que analisa de forma aprofundada a constitucionalidade formal e material | 22.5.2020 | 1 |
| 73 | Deputado | Prevê o pagamento de proventos integrais aos | Não (relatório apresentado) | - | - | Três pareceres de relator apresentados, pela admissibilidade (mudança de | 22.5.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁸ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|----------|---|-----------------------------|-------------------------|---|--|-----------------|-----|
| | | servidores aposentados compulsoriamente | | | | relatoria em virtude de alteração de composição da CCJ). Pendente de apreciação na CCJ, sem indícios de inconstitucionalidade | | |
| 74 | Deputado | Acrescenta parágrafos ao artigo 100 da Constituição Federal, dispondo sobre o regime de pagamento de débitos públicos decorrentes de condenações judiciais, e acrescenta disposições ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento para os casos em mora | Sim | Sim | Não (mera citação genérica à não violação de cláusulas pétreas) | Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal, apesar de a questão dos precatórios já ter sido objeto de EC declarada inconstitucional pelo STF por violação a garantias individuais (acesso à justiça). Aprovada em Plenário, na forma de substitutivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 22.5.2020 | 0,5 |
| 75 | Deputado | Prevê a necessidade de apreciação do Congresso Nacional para a denúncia de tratados | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer da relatora analisava efetivamente a constitucionalidade formal e material, mas não chegou a ser apreciado pela CCJ. Arquivada ao final da legislatura | 22.5.2020 | 0 |
| 76 | Deputado | Fixa prazo máximo de sessenta dias para a escolha pelo Presidente da República dos membros dos Conselhos Diretores e Diretorias das Agências Reguladoras | Sim | Sim | Sim (voto em separado) | Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal, mas foi apresentado voto em separado que analisa de forma aprofundada a constitucionalidade material, de modo que se pode afirmar que o controle funcionou de forma efetiva. Arquivada ao final da legislatura, com indícios de inconstitucionalidade (violação à separação de poderes) | 22.5.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁸ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|----------|---|-----------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| 77 | Deputado | Possibilita ao maior de 15 anos de idade o direito de trabalhar | Não (relatório apresentado) | - | - | <p>Apensada, junto com as PECs nºs 107 e 108, de 2015, a outras mais antiga. Foram apresentados 9 votos em separado, contra o parecer do relator original (pela admissibilidade), com base em inconstitucionalidade material (violação a garantias individuais).</p> <p>Depois, houve devolução de relatoria. Relatores posteriores apresentaram parecer pela inadmissibilidade, por violação à cláusula pétrea dos direitos individuais.</p> <p>Indícios de inconstitucionalidade material, com atuação forte dos mecanismos informais de controle</p> | 22.5.2020 | 1 |
| 78 | Deputado | Determina a entrega de parte do produto da arrecadação das contribuições sociais aos Estados, Distrito Federal e Municípios | Não (relatório apresentado) | - | - | <p>Relator devolveu a matéria sem parecer. Arquivada ao final da legislatura, foi desarquivada.</p> <p>Apresentado parecer pela admissibilidade, mas a CCJ ainda não apreciou.</p> <p>Sem indícios de inconstitucionalidade</p> | 22.5.2020 | 0 |
| 79 | Deputado | Exclui expressamente do piso constitucional destinado pela União às ações e serviços de saúde o montante das emendas parlamentares com a mesma destinação | Não (relatório apresentado) | - | - | <p>Parecer da relatora original opina pela admissibilidade.</p> <p>Arquivada ao final da legislatura e depois desarquivada, foi apresentado novo parecer pela admissibilidade.</p> <p>Também houve apresentação de voto em separado, pela inconstitucionalidade material.</p> <p>Depois de pedidos de vista e retiradas</p> | 22.5.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁸ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|----------|--|-----------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | | | | | de pauta, aguarda apreciação da CCJ. Há questionamentos sobre a constitucionalidade material, por possível violação à separação de poderes e à forma federativa. Pode-se afirmar que atuaram os mecanismos de controle informal de constitucionalidade | | |
| 80 | Deputado | Estabelece as procuradorias autárquicas e fundacionais e regula a transição das atividades de assistência, assessoramento e consultoria jurídica para o sistema orgânico das Procuradorias Gerais dos Estados, Distrito Federal e Municípios | Sim | Sim | Sim | Apensada a outra PEC mais antiga. Foram apresentados diversos votos em separado, alegando inconstitucionalidade material por violação à forma federativa. Na CCJ, foi aprovado parecer pela inconstitucionalidade da PEC principal e pela admissibilidade da PEC nº 80, de 2015, com emenda saneadora. Neste caso, funcionaram efetivamente os mecanismos expressos de controle | 22.5.2020 | 1 |
| 81 | Deputado | Torna imprescritível o crime de homicídio doloso | Não | - | - | Devolvida ao autor, por não conter o número mínimo de assinaturas | 22.5.2020 | 1 |
| 82 | Deputado | Permite a atividade político-partidária de membros do Ministério Público, na forma de lei complementar (conteúdo idêntico às PECs nºs 57 e 69) | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator pela admissibilidade apresentado, mas não foi apreciado pela CCJ. Arquivada ao final da legislatura, sem indícios de inconstitucionalidade | 22.5.2020 | 0 |
| 83 | Deputado | Exclui as indicações pelo quinto constitucional nos TJs e TRFs | Não | - | - | Foi designado relator, que devolveu a relatoria. Arquivada ao final da legislatura e depois desarquivada, foi distribuída para novo relator, que ainda não | 22.5.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁸ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|----------|--|-----------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | | | | | <p>apresentou parecer.</p> <p>Há indícios de inconstitucionalidade, por possível violação à cláusula pétrea da separação de poderes.</p> <p>Pode-se afirmar que atuaram os mecanismos implícitos de controle (indícios de inconstitucionalidade + devolução de relatoria + arquivamento ao final da legislatura)</p> | | |
| 84 | Deputado | Igual à PEC nº 81, de 2015 | Sim | Sim | Não (mera afirmação genérica de não violação de cláusulas pétreas) | <p>Apesar de o parecer da CCJ concluir pela admissibilidade, com análise apenas da constitucionalidade formal, a constitucionalidade material foi efetivamente analisada e debatida, inclusive por meio da apresentação de votos em separado.</p> <p>Arquivada ao final da legislatura, com discussão sobre a constitucionalidade material, por possível violação à cláusula pétrea dos direitos individuais.</p> <p>Considera-se que o controle foi efetivo</p> | 22.5.2020 | 1 |
| 85 | Deputado | Introduz a acessibilidade e a mobilidade urbana no rol dos direitos sociais | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisou efetivamente a constitucionalidade formal e material, apresentando, inclusive, emenda saneadora | 22.5.2020 | 1 |
| 86 | Deputado | Inclui entre as garantias fundamentais do cidadão o acesso à internet e a inviolabilidade do sigilo das comunicações realizadas por meio digital | Não (relatório apresentado) | - | - | <p>Parecer do relator analisava a constitucionalidade formal e material, mas não chegou a ser apreciado pela CCJ.</p> <p>Arquivada ao final da legislatura, foi desarquivada e aguarda apresentação de parecer pelo novo relator.</p> | 22.5.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁸ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|-------------------------|---|-----------------------------|-------------------------|---|---|-----------------|-----|
| | | | | | | Sem indícios de inconstitucionalidade | | |
| 87 | Presidente da República | Altera o art. 76 do ADCT, a fim de prorrogar a Desvinculação das Receitas da União até 31 de dezembro de 2023 | Sim | Sim | Sim | Apensada à PEC nº 4, de 2015. Controle da constitucionalidade material bastante aprofundado. Esta PEC e a nº 112, de 2015, que tramitavam em conjunto, sofreram emenda saneadora (excluindo parte que se entendeu violar o princípio federativo). Foram apresentados três votos em separado: um pela inconstitucionalidade material por violação aos direitos individuais; e outros dois pela constitucionalidade total, mas com mera citação de não violação a cláusulas pétreas | 17.5.2020 | 1 |
| 88 | Deputado | Amplia o rol das pessoas convocáveis pela Câmara dos Deputados e o Senado Federal, bem como por suas Comissões | Sim | Sim | Não (mera citação genérica à não violação de cláusulas pétreas) | Apensada a diversas outras PECs. Parecer da CCJ analisa apenas a questão formal (em relação à questão material, há apenas a afirmação genérica de não violação de cláusulas pétreas) | 19.5.2020 | 0,5 |
| 89 | Deputado | Institui carreira única nas polícias; equipara atribuições das PMs e das Polícias Cíveis; e cria os juizados de instrução e garantias | Não | - | - | Apensada a outras PECs mais antigas, aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ. Há discussão sobre a constitucionalidade, mas não há elementos para afirmar a atuação dos mecanismos implícitos de controle | 22.5.2020 | 0 |
| 90 | Deputado | Semelhante à PEC nº 55, de 2015 | Não (relatório apresentado) | - | - | Houve apensamento a outra PEC. Parecer do relator concluía pela admissibilidade, com análise efetiva apenas sobre a constitucionalidade | 20.5.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁸ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|----------|---|-----------------------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| | | | | | | <p>formal, mas foi apresentado voto em separado concluindo pela inconstitucionalidade material, por violação à separação de poderes. Depois, a PEC foi arquivada ao final da legislatura, podendo ser discutida sua constitucionalidade material.</p> <p>Apesar de depois ter sido desarquivada, atende aos requisitos deste trabalho para que se considere que atuaram efetivamente mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade (voto em separado + arquivamento ao final da legislatura + apensamento a outra PEC)</p> | | |
| 91 | Deputado | Altera o art. 17 da Constituição, para estabelecer a autonomia financeira entre as esferas federal, estadual e municipal | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal, mas não chegou a ser apreciado pela CCJ. Arquivada ao final da legislatura, sem indícios de inconstitucionalidade | 22.5.2020 | 0 |
| 92 | Deputado | Estabelece que a redução das desigualdades inter-regionais preconizada para os orçamentos fiscal e de investimento deve levar em consideração a preservação ambiental | Não | - | - | Relator não apresentou parecer ao longo da legislatura, e a PEC foi arquivada, sem indícios de inconstitucionalidade | 22.5.2020 | 0 |
| 93 | Deputado | Torna o saneamento básico um direito social | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator analisava a constitucionalidade formal e material, mas não foi apreciado pela CCJ. Arquivada ao final da legislatura, mas depois desarquivada, aguarda a | 22.5.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁸ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|----------|--|-----------------------------------|-------------------------------|---|---|--------------------|-----|
| | | | | | | apresentação de parecer pelo novo relator. Sem indícios de inconstitucionalidade | | |
| 94 | Deputado | Reduz a exigência de idade mínima de trinta e cinco anos do Senador para trinta anos | Não | - | - | Pendente de apresentação de parecer pelo relator na CCJ. Sem indícios de inconstitucionalidade | 22.5.2020 | 0 |
| 95 | Deputado | Prevê mandato de doze anos para os Ministros do STF e escolha repartida entre todos os poderes | Não (relatório apresentado) | - | - | Houve apensamento a outra PEC. Parecer do relator concluía pela admissibilidade, com análise efetiva apenas sobre a constitucionalidade formal, mas foi apresentado voto em separado concluindo pela inconstitucionalidade material, por violação à separação de poderes. Depois, a PEC foi arquivada ao final da legislatura, podendo ser discutida sua constitucionalidade material. Apesar de depois ter sido desarquivada, atende aos requisitos deste trabalho para que se considere que atuaram efetivamente mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade (voto em separado + arquivamento ao final da legislatura + apensamento a outra PEC) | 20.5.2020 | 1 |
| 96 | Deputado | Dispõe sobre o subsídio do nível máximo do cargo de Delegado de Polícia Federal | Sim | Sim | Não (mera citação genérica à não violação de cláusulas pétreas) | Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal, mesmo com discussões sobre a constitucionalidade material (possível violação à isonomia, por exemplo). Arquivada ao final da legislatura, foi | 23.5.2020 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁸ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|-----------------------------|-------------------------------|---|--|--------------------|-----|
| | | | | | | desarquivada e aguarda instalação da comissão especial | | |
| 97 | Deputado | Transforma o potencial de energia eólica em patrimônio da União, ensejando o pagamento de royalties pela sua exploração | Sim | Sim | Não (mera alegação de não violação de cláusulas pétreas) | Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal, mas aborda também o mérito (o que não é papel da comissão). Aguarda instalação da comissão especial. | 23.5.2020 | 0,5 |
| 98 | Deputado | Proíbe o uso de elementos que identifiquem os governantes na realização de publicidade institucional dos governos | Não | - | - | O relator na CCJ nunca apresentou parecer. Houve mudança de relatoria, mas sem indícios de inconstitucionalidade | 23.5.2020 | 0 |
| 99 | Deputado | Idêntico à PEC nº 13, de 2015 | Não (relatório apresentado) | - | - | Apresentado parecer do relator pela constitucionalidade, não foi apreciada pela CCJ. Arquivada ao final da legislatura, sem indícios de inconstitucionalidade. Desarquivada em 2019, aguarda nova apreciação da CCJ. | 18.5.2020 | 0 |
| 100 | Deputado | Disponibiliza às gestantes, equipe multiprofissional composta pelo menos por Pediatra, Ginecologista, Obstetra, Enfermeiros e Psicólogo, para atenção integral durante o período do pré-natal, parto e o pós-parto, no âmbito do SUS | Sim | Sim | Não (mera citação genérica à não violação de cláusulas pétreas) | Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal. Arquivada ao final da legislatura, foi desarquivada e aguarda instalação da comissão especial | 23.5.2020 | 0,5 |
| 101 | Deputado | Veda à União, Estados, Distrito Federal e Municípios a instituição de impostos sobre organizações | Não (relatório apresentado) | - | - | Distribuída ao relator em maio de 2016, foi devolvida em junho. Após nova distribuição, o relator apresentou parecer pela admissibilidade, mas a CCJ não | 26.5.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁸ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------------|----------|---|-----------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | da sociedade civil dedicadas à proteção animal | | | | apreciou. Arquivada ao final da legislatura, foi desarquivada, e distribuída a nova relatora, que apresentou parecer pela admissibilidade, ainda não apreciado pela CCJ. Sem indícios de inconstitucionalidade | | |
| 102 | Deputado | Estabelece parâmetros para a fixação de subsídio dos integrantes das carreiras disciplinadas nas Seções II e IV, Capítulo IV, Título IV, da Constituição Federal, bem como dos cargos de Delegado de Polícia Federal, Delegado de Polícia Civil, Auditor-Fiscal da Receita Federal e Auditor-Fiscal do Trabalho | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator pela admissibilidade nunca foi apreciado pela CCJ, até que ele deixou de compor o colegiado. Arquivada ao final da legislatura, e depois desarquivada. Há questionamentos sobre a constitucionalidade material, por possível violação à isonomia, mas não atende aos requisitos para se atestar a atuação de mecanismos implícitos de controle | 26.5.2020 | 0 |
| 103 | Deputado | Revoga o dispositivo que assegura a irredutibilidade da representação dos Estados e do Distrito Federal na Câmara dos Deputados | Não (relatório apresentado) | - | - | Foi distribuída a um relator, que não apresentou parecer, até deixar de ser membro da CCJ. Redistribuída, o novo relator apresentou parecer pela admissibilidade, mas que não foi apreciado pela CCJ. Arquivada ao final da legislatura e depois desarquivada, aguarda apresentação de novo parecer. Há questionamentos sobre a constitucionalidade material (em relação ao respeito à forma federativa), mas não há elementos suficientes para atestar a atuação de mecanismos implícitos de | 26.5.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁸ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|-----------------------------|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| | | | | | | controle | | |
| 104 | Deputado | Convoca Assembleia Constituinte Exclusiva visando promover a Reforma Política e Tributária, alterando os dispositivos da Constituição Federal relativos ao regime de representação política e as concernentes ao Sistema Tributário Nacional | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator conclui pela admissibilidade, sem analisar os fortes questionamentos sobre a possibilidade de uma constituinte exclusiva. Não apreciado o parecer pela CCJ, a PEC foi arquivada ao final da legislatura, e depois desarquivada. Aguarda apresentação de novo parecer. Há indícios de inconstitucionalidade, mas não atende aos requisitos para se atestar que os mecanismos implícitos de controle atuaram | 26.5.2020 | 0 |
| 105 | Deputado | Altera dispositivos constitucionais para introduzir o termo "tributado" em substituição ao termo "contribuinte" | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer da relatora pela admissibilidade apresentado, mas não apreciado pela CCJ. Arquivada ao final da legislatura, sem indícios de inconstitucionalidade | 26.5.2020 | 0 |
| 106 | Deputado | Prevê a eleição direta das categorias do MP e da advocacia para o quinto constitucional e o cargo de procurador-geral de justiça | Não | - | - | Devolvida ao autor por insuficiência de assinaturas | 26.5.2020 | 1 |
| 107 | Deputado | Autoriza os jovens com idade superior a 16 anos assinar suas carteiras de trabalho não mais como aprendiz | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensada, junto com as PECs nºs 77 e 108, de 2015, a outras mais antiga. Foram apresentados 9 votos em separado, contra o parecer do relator original (pela admissibilidade), com base em inconstitucionalidade material (violação a garantias individuais). Depois, houve devolução de relatoria. | 22.5.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁸ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------------|-----------------|---|------------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|----------|
| | | | | | | <p>Relatores posteriores apresentaram parecer pela inadmissibilidade, por violação à cláusula pétrea dos direitos individuais.</p> <p>Indícios de inconstitucionalidade material, com atuação forte dos mecanismos informais de controle</p> | | |
| 108 | Deputado | Permite o trabalho a partir dos 14 anos | Não (relatório apresentado) | - | - | <p>Apensada à PEC nº 77, de 2015. Foram apresentados 9 votos em separado, contra o parecer do relator original (pela admissibilidade), com base em inconstitucionalidade material (violação a garantias individuais).</p> <p>Depois, houve devolução de relatoria. Relatores posteriores apresentaram parecer pela inadmissibilidade, por violação à cláusula pétrea dos direitos individuais.</p> <p>Indícios de inconstitucionalidade material, com atuação forte dos mecanismos informais de controle</p> | 22.5.2020 | 1 |
| 109 | Deputado | Restabelece a não incidência de imposto de renda sobre rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, pagos pela previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a pessoa com idade superior a sessenta e cinco anos | Não (relatório apresentado) | - | - | <p>Parecer do relator original concluía pela admissibilidade, mas não foi apreciado pela CCJ.</p> <p>Distribuído a novo relator (em virtude de o primeiro não mais integrar o colegiado), foi devolvida a relatoria. Arquivada ao final da legislatura e depois desarquivada, aguarda apresentação de novo parecer. Sem indícios de inconstitucionalidade</p> | 26.5.2020 | 0 |
| 110 | Deputado | Determina o prazo | Sim | Sim | Sim | Apensada à PEC nº 53, de 2015. | 20.5.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁸ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|---|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | máximo e improrrogável de sessenta dias para a vista dos processos pelos Ministros dos Tribunais Superiores, devendo prosseguir o julgamento até a segunda sessão subsequente ao término do prazo, com ou sem o voto-vista | | | | Parecer da CCJ analisa tanto a constitucionalidade formal quanto a material. Arquivada ao final da legislatura, mas depois desarquivada. | | |
| 111 | Deputado | Transforma os trabalhadores da Rede Ferroviária Nacional, em exercício em 1990, em Policiais Ferroviários Federais | Não | - | - | Relator nunca apresentou parecer na CCJ. Arquivada ao final da legislatura, com indícios de inconstitucionalidade (violação à isonomia), mas não atende aos requisitos para que se ateste a atuação dos mecanismos implícitos de controle | 26.5.2020 | 0 |
| 112 | Deputado | Altera a disciplina das emendas coletivas ao projeto de lei orçamentária (art. 166) e modifica as regras relativas à Desvinculação das Receitas da União (art. 76 do ADCT) | Sim | Sim | Sim | Apensada, junto com a PEC nº 87, de 2015, à PEC nº 4, de 2015. Controle da constitucionalidade material bastante aprofundado. Esta PEC e a nº 87, de 2015, que tramitavam em conjunto, sofreram emenda saneadora (excluindo parte que se entendeu violar o princípio federativo). Foram apresentados três votos em separado: um pela inconstitucionalidade material por violação aos direitos individuais; e outros dois pela constitucionalidade total, mas com mera citação de não | 17.5.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁸ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|-----------------------------|-------------------------------|---|--|--------------------|------------|
| | | | | | | violação a cláusulas pétreas | | |
| 113 | Deputado | Dispõe sobre a idade máxima para ingresso nos tribunais e sobre a idade para aposentadoria compulsória dos membros da magistratura, do Ministério Público e dos Tribunais de Contas dos Estados | Não | - | - | Pendente de apresentação de parecer pelo relator na CCJ. Sem indícios de inconstitucionalidade | 22.5.2020 | 0 |
| 114 | Deputado | Exige a edição de lei complementar - em vez de lei ordinária, como atualmente prevista - para que se modifiquem os critérios que disciplinam a aprovação de projetos na Zona Franca de Manaus | Sim | Sim | Não (mera citação genérica da não violação de cláusulas pétreas) | Parecer da CCJ pela admissibilidade analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Arquivada ao final da legislatura | 26.5.2020 | 0,5 |
| 115 | Deputado | Institui o Fundo de Promoção da Igualdade Racial | Não | - | - | Apensada, junto com a PEC nº 126, de 2015, a outra mais antiga. Relator na CCJ não apresentou parecer. Arquivada ao final da legislatura, foi desarquivada e aguarda apresentação de novo parecer. Sem indícios de inconstitucionalidade | 26.5.2020 | 0 |
| 116 | Deputado | Acrescenta vedação de edição de medida provisória para reduzir direitos do trabalhador | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator pela admissibilidade foi apresentado, mas não apreciado pela CCJ. Arquivada ao final da legislatura e depois desarquivada, foi distribuída a novo relator, que a devolveu. Aguarda apresentação de parecer pela nova relatora, sem indícios de | 26.5.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁸ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|-----------------------------|--|-----------------------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| | | | | | | inconstitucionalidade | | |
| 117 | CPI da Câmara dos Deputados | Separa a perícia oficial de natureza criminal das polícias civis e federal e institui a perícia criminal como órgão de segurança pública | Sim | Sim | Não (mera citação genérica da não violação de cláusulas pétreas) | Parecer da CCJ pela admissibilidade analisa apenas a constitucionalidade formal, embora também entre no mérito da proposição. Depois, foi apensada a duas outras PECs que já haviam recebido parecer favorável da CCJ e da Comissão Especial (esta, na forma de substitutivo) | 26.5.2020 | 0,5 |
| 118 | Deputado | Retira a competência dos Estados de cobrar imposto sobre veículo automotor construído para realizar trabalho agrícola, de construção e de pavimentação | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator pela admissibilidade não foi apreciado pela CCJ. Arquivada ao final da legislatura, foi desarquivada, e aguarda nova distribuição | 26.5.2020 | 0 |
| 119 | Deputado | Estabelece a exigência da conclusão de curso de graduação de nível superior para o exercício das funções de confiança e os cargos em comissão que se destinam às atribuições de direção e chefia dos Poderes Executivo e Legislativo | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ conclui pela admissibilidade, após análise efetiva sobre a constitucionalidade formal e material. Em relação a esse último aspecto, aliás, foi apresentada emenda supressiva saneadora de inconstitucionalidade (violação à proporcionalidade). Arquivada ao final da legislatura | 26.5.2020 | 1 |
| 120 | Deputado | Fixa prazo de julgamento pelo Congresso Nacional das contas prestadas anualmente pelo Presidente da República | Sim | Sim | Não (mera citação genérica de não violação de cláusulas pétreas) | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal, mas não a material (apesar de opinar sobre o mérito, em <i>obiter dictum</i>). Aguarda instalação da comissão especial | 26.5.2020 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁸ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------------|--|-----------------------------|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| 121 | Deputado | Cria o Fundo de Desenvolvimento da Região Hidrográfica do Uruguai | Não | - | - | Apensada, junto com as PECs nºs 115 e 126, de 2015, a outra mais antiga. Relator na CCJ não apresentou parecer. Arquivada ao final da legislatura, foi desarquivada e aguarda apresentação de novo parecer. Sem indícios de inconstitucionalidade | 26.5.2020 | 0 |
| 122 | Senado Federal | Proíbe a imposição e a transferência, por lei, de qualquer encargo financeiro decorrente da prestação de serviço público para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, bem como proíbe a criação ou o aumento de despesa que não conste da lei orçamentária anual ou do projeto de lei orçamentária anual enviado pelo chefe do Poder Executivo | Sim | Sim | Sim (no voto em separado) | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal, mas foi apresentado voto em separado tratando especificamente da constitucionalidade material (possível violação à forma federativa). Aguarda instalação de comissão especial | 26.5.2020 | 1 |
| 123 | Deputado | Disciplina a quantidade máxima de Ministérios na União e Secretarias nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios | Não (relatório apresentado) | - | - | Distribuída ao relator em janeiro de 2016, foi devolvida a relatoria em março. O novo relator apresentou parecer favorável, abordando expressamente a constitucionalidade formal e material, mas houve troca de relator sem exposição do motivo. Novo relator designado não apresentou parecer, até que a PEC | 26.5.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁸ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------------|---------------|---|-----------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | | | | | <p>fosse arquivada ao final da legislatura. Há questionamentos sobre a constitucionalidade (violação à separação de poderes e à forma federativa), inclusive citados no parecer do relator. Discussão idêntica tinha sido travada na CCJ sobre a PEC nº 299, de 2013, na qual foi apresentado voto em separado. Caso de atuação de mecanismos implícitos de controle, comprovado pela conjugação de indícios de inconstitucionalidade com a devolução de relatoria (além da apresentação de voto em separado em outra PEC semelhante)</p> | | |
| 124 | Deputado | Estende aos dependentes da pessoa vítima de homicídio consumado a garantia de um salário mínimo de benefício mensal | Não (relatório apresentado) | - | - | <p>Apensada a diversas outras PECs. Parecer do relator pela admissibilidade nunca foi apreciado pela CCJ. Houve, depois, sucessivas trocas de relatoria por mudança da composição da comissão. Arquivada ao final da legislatura e depois desarquivada, aguarda apresentação de parecer do novo relator</p> | 26.5.2020 | 0 |
| 125 | Deputado | Determina a proibição da reeleição por períodos descontinuados, para os cargos do Poder Executivo | Não (relatório apresentado) | - | - | <p>Foi apresentado parecer do relator pela admissibilidade, duas vezes, mas não apreciado pela CCJ. Arquivada ao final da legislatura, sem indícios de inconstitucionalidade</p> | 26.5.2020 | 0 |
| 126 | CPI da Câmara | Idêntico à PEC nº 115, de 2015 | Não | - | - | <p>Apensada, junto com a PEC nº 115, de 2015, a outra mais antiga.</p> | 26.5.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁸ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------------|--|----------------|-------------------------------|--|--|--------------------|------------|
| | | | | | | Relator na CCJ não apresentou parecer. Arquivada ao final da legislatura, foi desarquivada e aguarda apresentação de novo parecer. Sem indícios de inconstitucionalidade | | |
| 127 | CPI da Câmara | Permite que a União defina normas gerais sobre segurança pública, cria o Conselho Nacional de Polícia, a ouvidoria de polícia, e estabelece o ciclo completo da ação policial | Não | - | - | Apensada a outra PEC mais antiga, nunca foi sequer apresentado parecer do relator na CCJ. Arquivada ao final da legislatura, foi desarquivada e aguarda parecer do relator | 26.5.2020 | 0 |
| 128 | CPI da Câmara | Atribui à Polícia Federal a apuração de crimes praticados por milícias privadas e grupos de extermínio, bem como para conferir à Justiça Federal a competência para o processamento e julgamento desses crimes | Não | - | - | Houve sucessivas trocas de relatoria (em alguns casos, após a apresentação de parecer pela admissibilidade), em virtude de mudança de composição da CCJ. Arquivada ao final da legislatura e desarquivada, aguarda nova designação de relator | 26.5.2020 | 0 |
| 129 | CPI da Câmara | Estabelece planos de enfrentamento ao homicídio de jovens | Sim | Sim | Não (mera citação genérica à não violação de cláusulas pétreas) | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal, mas não a material (limita-se à fórmula genérica de não violação de cláusulas pétreas). Aguarda criação da comissão especial | 26.5.2020 | 0,5 |
| 130 | Deputado | Determina a aplicação por parte da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios de um percentual mínimo de dois por cento da receita | Não | - | - | Apensada a outra PEC mais antiga. Relator na CCJ não apresentou parecer, até a PEC ser arquivada ao final da legislatura. Desarquivada, aguarda designação de novo relator. | 26.5.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁸ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------------|--|----------------|-------------------------------|---|---|--------------------|-----|
| | | resultante de impostos no desenvolvimento do esporte e lazer | | | | | | |
| 131 | Deputado | Trata da execução orçamentária de emenda individual destinada às instituições filantrópicas e sem fins lucrativos que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde | Sim | Sim | Não (mera citação genérica à não violação de cláusulas pétreas) | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal, mas não a material (limita-se à fórmula genérica de não violação de cláusulas pétreas). Arquivada ao final da legislatura | 26.5.2020 | 0,5 |
| 132 | Senado Federal | Permite a indenização de possuidores de títulos dominiais relativos a áreas declaradas como indígenas e homologadas a partir de 5 de outubro de 2013 | Sim | Sim | Não (mera citação genérica à não violação de cláusulas pétreas) | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal, mas não a material (limita-se à fórmula genérica de não violação de cláusulas pétreas). Aguarda criação da comissão especial | 27.5.2020 | 0,5 |
| 133 | Deputado | Dispõe sobre o provimento de iluminação pública em trechos de rodovias federais situados em perímetros urbanos | Sim | Sim | Não (mera citação genérica à não violação de cláusulas pétreas) | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal, mas não a material (limita-se à fórmula genérica de não violação de cláusulas pétreas). Aguarda criação da comissão especial | 26.5.2020 | 0,5 |
| 134 | Senado Federal | Reserva vagas para cada gênero na Câmara dos Deputados, nas Assembleias Legislativas, na Câmara Legislativa do Distrito Federal e nas Câmaras Municipais, nas 3 (três) legislaturas subsequentes | Sim | Sim | Sim (voto em separado) | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal, mas não a material (limita-se à fórmula genérica de não violação de cláusulas pétreas). Dois votos em separado analisam a constitucionalidade material, especialmente em relação ao voto e à isonomia. Aguarda apreciação do Plenário | 27.5.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁸ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------------|---|-----------------------------|-------------------------|---|--|-----------------|-----|
| 135 | Deputado | Fixa prazo para julgamento pelo Congresso Nacional das contas da Presidente da República e imputa crime de responsabilidade ao Presidente do Congresso Nacional na hipótese de descumprimento | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela inadmissibilidade (por inconstitucionalidade material, por violação à separação de poderes) nunca foi apreciado pela CCJ, mas o relator seguinte devolveu a relatoria e a PEC terminou sendo arquivada ao final da legislatura. Atende aos requisitos desta Tese para que se possa afirmar que atuaram os mecanismos de controle implícito (parecer pela inadmissibilidade + devolução de relatoria + arquivamento ao final da legislatura) | 27.5.2020 | 1 |
| 136 | Deputado | Trata da proteção aos conselheiros tutelares | Sim | Sim | Não (mera citação genérica à não violação de cláusulas pétreas) | Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal, mas, em relação à constitucionalidade material, apenas afirma não violar as cláusulas pétreas. | 27.5.2020 | 0,5 |
| 137 | Deputado | Destina parcela do Fundo de Participação dos Municípios aos municípios com até 70 mil habitantes situados na orla marítima brasileira | Sim | Sim | Não (mera citação genérica à não violação de cláusulas pétreas) | Apensada à PEC nº 38, de 2015. Um tema cuja constitucionalidade é polêmica (reflexos na forma federativa de estado) foi objeto de parecer que analisa a constitucionalidade em apenas 7 linhas, e mesmo assim priorizando as questões formais. Aguarda a instalação da comissão especial. | 19.5.2020 | 0,5 |
| 138 | Senado Federal | Acrescenta a segurança pública às competências comuns da União, dos Estados, do Distrito | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Além disso, houve voto em separado | 27.5.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁸ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------------|-----------------|---|-----------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|----------|
| | | Federal e dos Municípios | | | | questionando a constitucionalidade material. | | |
| 139 | Poder Executivo | Extingue o abono de permanência para o servidor público que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e opte por permanecer em atividade | Não (relatório apresentado) | - | - | Relator original devolveu a relatoria. Parecer do segundo relator pela admissibilidade ainda não foi apreciado pela CCJ. Sem indícios de inconstitucionalidade | 27.5.2020 | 0 |
| 140 | Poder Executivo | Reinstitui, em caráter temporário, a CPMF para custeio da Previdência Social | Não | - | - | Relator original nunca apresentou parecer na CCJ. Redistribuída em julho de 2019, aguarda apresentação de parecer. Sem indícios de inconstitucionalidade | 27.5.2020 | 0 |
| 141 | Deputado | Veda a incidência de imposto sobre as gratificações e adicionais de risco de vida e regime especial de trabalho policial | Não (relatório apresentado) | - | - | Primeiro relator devolveu a relatoria. Segundo relator apresentou parecer pela admissibilidade, mas não foi apreciado pela CCJ. Terceiro relator devolveu a relatoria. Arquivada ao final da legislatura e depois desarquivada, aguarda apresentação de parecer pelo novo relator. Sem indícios de inconstitucionalidade | 27.5.2020 | 0 |
| 142 | Deputado | Disciplina as permissões de serviços públicos por prazo indeterminado, anteriores à Constituição Federal de 1988 | Não | - | - | Relator apresentou parecer pela admissibilidade, mas não foi apreciado pela CCJ. Arquivada ao final da legislatura e depois desarquivada, aguarda designação de novo relator. Sem indícios de inconstitucionalidade | 27.5.2020 | 0 |
| 143 | Deputado | Fixa os procedimentos e o período para a criação, a | Não (relatório | - | - | Apensada a outras PECs mais antigas. Parecer do relator conclui pela | 27.5.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁸ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|-----------------------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| | | incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios | apresentado) | | | <p>inadmissibilidade, por violação à forma federativa, pelo fato de a consulta para a criação de município ocorrer apenas na área que deseja desmembrar-se.</p> <p>Sem apreciação da CCJ, a PEC foi arquivada ao final da legislatura, com indícios de inconstitucionalidade material.</p> <p>Apesar de depois desarquivada, atende aos requisitos para se atestar a atuação de mecanismos implícito de controle</p> | | |
| 144 | Deputado | Idêntico à PEC nº 106, de 2015 | Não | - | - | Devolvida – assim como a PEC nº 106, de 2015, do mesmo autor – por insuficiência de assinaturas | 27.5.2020 | 1 |
| 145 | Deputado | Cria a carreira de procurador estatal | Sim | Sim | Sim | <p>Parecer aprovado pela CCJ conclui pela inconstitucionalidade material da PEC, por violação à isonomia.</p> <p>Atuação de mecanismo explícito de controle: arquivamento por inconstitucionalidade</p> | 27.5.2020 | 1 |
| 146 | Deputado | Estabelece a competência exclusiva do Congresso Nacional para decidir definitivamente sobre a constitucionalidade de lei e § 6º ao art. 60 para estabelecer que não é cabível controle de constitucionalidade de emenda à Constituição | Não (relatório apresentado) | - | - | <p>Parecer do relator conclui pela constitucionalidade parcial, com supressão da proibição do controle de emendas constitucionais.</p> <p>Parecer não foi apreciado pela CCJ, e a PEC foi arquivada ao final da legislatura.</p> <p>Há fortes indícios de inconstitucionalidade, também, na criação da “cláusula não obstante”.</p> <p>A conjugação de parecer pela</p> | 27.5.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁸ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|---|-----------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | | | | | inadmissibilidade parcial + indícios de inconstitucionalidade + arquivamento ao final da legislatura permite considerar um caso de atuação de mecanismos de controle | | |
| 147 | Deputado | Prevê a participação de servidores efetivos na eleição da lista tríplice dos Ministérios Públicos Estaduais e o do Distrito Federal | Não (relatório apresentado) | - | - | <p>Parecer do relator conclui pela inconstitucionalidade material, por violação à separação de poderes. Apresentados dois votos em separado, analisando a constitucionalidade material e defendendo a admissibilidade.</p> <p>Arquivada ao final da legislatura e depois desarquivada.</p> <p>Distribuída a novo relator, que devolveu a relatoria, aguarda a apresentação de parecer pelo novo relator.</p> <p>A conjugação de parecer pela inadmissibilidade + arquivamento ao final da legislatura (ainda que depois desarquivada) + devolução de relatoria permite atestar a atuação de mecanismos implícitos de controle</p> | 27.5.2020 | 1 |
| 148 | Deputado | Cria o modelo de Auditoria-Geral nos Estados | Não (relatório apresentado) | - | - | <p>Relator original devolveu a relatoria. Novo relator apresentou parecer pela constitucionalidade.</p> <p>Arquivada ao final da legislatura, foi depois desarquivada, e aguarda designação de novo relator na CCJ. Há indícios de inconstitucionalidade, por violação à forma federativa e à separação de poderes.</p> | 27.5.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁸ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------------|---|-----------------------------|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| | | | | | | Indícios de inconstitucionalidade + devolução de relatoria + arquivamento ao final da legislatura permitem atestar a atuação de mecanismos implícitos de controle | | |
| 149 | Deputado | Modifica os critérios de repartição de rendas e financiamento do FPE e do FPM | Sim | Sim | Não (mera citação genérica da não violação de cláusulas pétreas) | Mesmo sendo uma questão extremamente sensível para o pacto federativo, o parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Em relação às cláusulas pétreas, limita-se a afirmar não serem violadas. Aguarda criação da comissão especial | 27.5.2020 | 0,5 |
| 150 | Senado Federal | Dispõe que incide o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação na entrada de bem proveniente do exterior, ainda que a importação seja relativa a operação de arrendamento mercantil com ou sem possibilidade de transferência ulterior de propriedade | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa com profundidade a constitucionalidade formal e material. Foi apresentado também voto em separado, apontando inconstitucionalidade material por violação a direitos individuais. Aguarda criação da comissão especial | 27.5.2020 | 1 |
| 151 | Deputado | Altera a data da posse do Presidente da República, Vice-Presidente da República, Governadores, | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator aprecia a constitucionalidade formal e material, mas não chegou a ser apreciado pela CCJ. | 27.5.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁸ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|---|-----------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|------------|
| | | Vice-Governadores de Estado e do Distrito Federal, Prefeitos e Vice-Prefeitos | | | | Arquivada ao final da legislatura, sem indícios de inconstitucionalidade | | |
| 152 | Deputado | Dispõe sobre a limitação ao poder de tributar inerente a cobrança de pedágio nas vias conservadas pelo Poder Público | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator aprecia apenas a constitucionalidade formal, mas não chegou a ser apreciado pela CCJ. Arquivada ao final da legislatura, sem indícios de inconstitucionalidade | 27.5.2020 | 0 |
| 153 | Deputado | Altera o art. 159 da Constituição Federal para aumentar a parcela de recursos destinada ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal | Sim | Sim | Não (mera citação genérica à não violação de cláusulas pétreas) | Um tema cuja constitucionalidade é polêmica (reflexos na forma federativa de estado) foi objeto de parecer que analisa a constitucionalidade em apenas 7 linhas, e mesmo assim priorizando as questões formais. Aguarda a instalação da comissão especial. | 19.5.2020 | 0,5 |
| 154 | Deputado | Disponibiliza permanentemente para os contribuintes as contas dos Municípios através dos portais de transparência | Não | - | - | Devolvida ao autor por insuficiência de assinaturas | 27.5.2020 | 1 |
| 155 | Deputado | Possibilita que o Congresso Nacional suste atos do Judiciário | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator pela admissibilidade não foi votado na CCJ. Arquivada ao final da legislatura e desarquivada, foi distribuída a nova relatora, que apresentou parecer pela admissibilidade, ainda não apreciado pela CCJ | 27.5.2020 | 0 |
| 156 | Deputado | Institui o Fundo Nacional de Aprimoramento dos Serviços de Segurança Pública - FUNASESP e prevê aplicação de | Não | - | - | Apensada a outra PEC, aguarda apresentação de parecer do relator para ser apreciada pela CCJ. Pode ser questionada a constitucionalidade material em relação | 27.5.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁸ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|-----------------------------|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| | | percentuais mínimos na área de segurança pública por parte dos entes da federação | | | | à forma federativa, mas não há indícios de controle implícito | | |
| 157 | Deputado | Estabelece critérios para prioridades e urgências médicas (condiciona o atendimento de demandas individuais em saúde à aprovação orçamentária do Conselho Municipal de Saúde) | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator original pela inadmissibilidade (violação à cláusula pétrea da separação de poderes) não foi apreciado pela CCJ. Arquivada ao final da legislatura e desarquivada, a PEC recebeu parecer favorável do novo relator, pendente de apreciação pela CCJ. Atende aos critérios para atestar a atuação de mecanismos implícitos de controle (parecer do relator pela inadmissibilidade + indícios de inconstitucionalidade + arquivamento ao final da legislatura) | 28.5.2020 | 1 |
| 158 | Deputado | Reconhece como entidade familiar o núcleo social formado por duas ou mais pessoas unidas por laços sanguíneos ou afetivos, originados pelo casamento, união estável ou afinidade | Não (relatório apresentado) | - | - | Relatora original devolveu a relatoria. Segunda relatora apresentou parecer pela admissibilidade, mas que não chegou a ser apreciado pela CCJ. Arquivada ao final da legislatura, sem indícios de inconstitucionalidade (embora o mérito cause polêmica), foi desarquivada e distribuída a novo relator, que ainda não apresentou parecer | 28.5.2020 | 0 |
| 159 | Deputado | Aplica o modelo federal de eleições em caso de dupla vacância de cargos do Poder Executivo a situações idênticas nos Estados e Municípios | Não | - | - | Apensada a outra PEC mais antiga. Parecer original não apresentou parecer, até deixar de ser membro da CCJ. Segundo relator não apresentou parecer, até a PEC ser arquivada ao final da legislatura. Pode ser questionada a | 28.5.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁸ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------------|-----------------|--|------------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|----------|
| | | | | | | constitucionalidade, por eventual desrespeito à forma federativa, mas não há indícios suficientes para atestar a atuação de mecanismos implícitos de controle | | |
| 160 | Deputado | Estabelece limite às taxas juros | Não (relatório apresentado) | - | - | Relator original devolveu a relatoria. A nova relatora apresentou parecer pela admissibilidade, analisando apenas a constitucionalidade formal. Voto em separado foi apresentado, analisando exclusivamente o mérito. Arquivada ao final da legislatura e depois desarquivada, foi distribuída a novo relator, que apresentou parecer pela admissibilidade (idêntico ao anterior). Pendente de apreciação na CCJ, onde foi realizada uma audiência pública e requerida a realização de outra. Constitucionalidade material pode ser discutida, por eventual ofensa ao direito de propriedade. Atende aos requisitos para se considerar um caso em que os mecanismos de controle preventivo atuaram | 8.6.2020 | 1 |
| 161 | Deputado | Prevê a necessidade de concurso público para preenchimento de vagas de julgadores em colegiados do contencioso administrativo tributário | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do primeiro relator, pela admissibilidade, analisava efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Mudança de relator sem registro do motivo. Segundo relator apresenta parecer idêntico, não apreciado pela CCJ. | 8.6.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁸ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|---|-----------------------------|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| | | | | | | Arquivada ao final da legislatura, sem indícios de inconstitucionalidade | | |
| 162 | Deputado | Altera os critérios de distribuição da parcela pertencente aos Municípios do Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação | Sim | Sim | Não (mera citação genérica da não violação de cláusulas pétreas) | Apensada à PEC nº 149, de 2015. Mesmo sendo uma questão extremamente sensível para o pacto federativo, o parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Em relação às cláusulas pétreas, limita-se a afirmar não serem violadas. Aguarda criação da comissão especial | 27.5.2020 | 0,5 |
| 163 | Deputado | Prevê como de execução obrigatória as emendas parlamentares, a partir de determinados parâmetros | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator original pela admissibilidade não foi apreciado. Com troca de relator sem motivo especificado, foi apresentado novo parecer pela admissibilidade, não votado até o final da legislatura, quando a PEC foi arquivada | 8.6.2020 | 0 |
| 164 | Deputado | Estabelece prazo de julgamento das contas do Presidente da República, dos Governadores e dos Prefeitos | Sim | Sim | Não (mera citação genérica de não violação de cláusulas pétreas) | Apensada à PEC nº 120, de 2015. Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal, mas não a material (apesar de opinar sobre o mérito, em <i>obiter dictum</i>). Aguarda instalação da comissão especial | 26.5.2020 | 0,5 |
| 165 | Deputado | Prevê que as contas dos Municípios ficarão, permanentemente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação através de seus | Sim | Sim | Sim (embora misturada à análise de mérito) | Depois de uma devolução de relatoria, o novo relator apresentou parecer pela admissibilidade, em que se analisa a constitucionalidade formal e material (esta última, misturada ao mérito). | 8.6.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁸ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|---|-----------------------------|-------------------------------|---|---|--------------------|------------|
| | | portais de transparência | | | | Arquivada ao final da legislatura | | |
| 166 | Deputado | Amplia os prazos de licença-maternidade e de licença-paternidade | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer da relatora pela admissibilidade não chegou a ser apreciado pela CCJ. Arquivada ao final da legislatura, sem indícios de inconstitucionalidade | 8.6.2020 | 0 |
| 167 | Deputado | Cria a Advocacia-Geral do Senado Federal e a Advocacia-Geral da Câmara dos Deputados | Não | - | - | Primeiro relator devolveu a relatoria três meses após a distribuição. Segundo relator nunca apresentou parecer, até a PEC ser arquivada ao final da legislatura, sem indícios de inconstitucionalidade | 8.6.2020 | 0 |
| 168 | Deputado | Cria a Zona Franca de Petrolina | Não | - | - | Devolvida ao autor por não conter o número mínimo de assinaturas | 8.6.2020 | 1 |
| 169 | Deputado | Prevê a entrega de recursos aos Estados e ao Distrito Federal para o fomento das exportações do País | Sim | Sim | Não (mera citação genérica da não violação de cláusulas pétreas) | Apensada à PEC nº 149, de 2015. Mesmo sendo uma questão extremamente sensível para o pacto federativo, o parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Em relação às cláusulas pétreas, limita-se a afirmar não serem violadas. Aguarda criação da comissão especial | 27.5.2020 | 0,5 |
| 170 | Deputado | Dispõe sobre os tipos de provas que podem ser exigidas nos concursos públicos, prevendo análise de habilidades emocionais | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do primeiro relator, pela admissibilidade, foi retirado de pauta a pedido dele. Reapresentado de forma idêntica, não foi apreciado, após o que houve mudança de relatoria sem motivo especificado. Novo relator apresenta idêntico parecer pela admissibilidade, mas que não chega a ser votado. Arquivada ao final da legislatura, sem indícios de inconstitucionalidade | 8.6.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁸ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|-----------------------------|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| 171 | Deputado | Prevê a extensão do fundo constitucional do DF para toda a Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator pela inadmissibilidade, por violação ao princípio federativo, não foi apreciado pela CCJ. Redistribuída, em virtude de o relator não mais compor a CCJ, foi arquivada ao final da legislatura, sem novo parecer. Preenche os requisitos desta Tese para se afirmar que o controle implícito atuou | 8.6.2020 | 1 |
| 172 | Deputado | Estabelece que pertence aos Estados, Distrito Federal e Municípios o produto da arrecadação do Imposto de Renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos pelas empresas estatais dependentes | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator original pela admissibilidade não foi apreciado. Com troca de relator sem motivo especificado, foi apresentado novo parecer pela admissibilidade, não votado até o final da legislatura, quando a PEC foi arquivada | 8.6.2020 | 0 |
| 173 | Deputado | Altera a denominação do cargo de Ministro do TCU para Conselheiro | Sim | Sim | Não (mera citação genérica da não violação de cláusulas pétreas) | O objeto da PEC é tão inócuo que é até difícil analisar sua constitucionalidade material. Mas, como o parecer da CCJ apenas repete a fórmula genérica de não violação de cláusulas pétreas, considera-se o IAC 0,5 | 8.6.2020 | 0,5 |
| 174 | Deputado | Veda a recondução para o mesmo cargo da Mesa das Assembleias Legislativas dos Estados, das Câmaras de Vereadores dos Municípios e da Câmara Legislativa do | Não | - | - | Arquivada ao final da legislatura, sem nunca ter sequer relator designado na CCJ, foi desarquivada e aguarda escolha de relator | 8.6.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁸ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|---|-----------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | Distrito Federal na eleição imediatamente subsequente | | | | | | |
| 175 | Deputado | Altera a composição do Superior Tribunal de Justiça, do Tribunal Superior do Trabalho, dos Tribunais Regionais do Trabalho, do Superior Tribunal Militar, dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais de Justiça dos Estados, e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios | Não | - | - | <p>Apensada à PEC nº 83, de 2015. Foi designado relator, que devolveu a relatoria.</p> <p>Arquivada ao final da legislatura e depois desarquivada, foi distribuída para novo relator, que ainda não apresentou parecer.</p> <p>Há indícios de inconstitucionalidade, por possível violação à cláusula pétrea da separação de poderes.</p> <p>Pode-se afirmar que atuaram os mecanismos implícitos de controle (indícios de inconstitucionalidade + devolução de relatoria + arquivamento ao final da legislatura)</p> | 22.5.2020 | 1 |
| 176 | Deputado | Cria a Zona Franca de Petrolina | Sim | Sim | Não (mera citação genérica da não violação de cláusulas pétreas) | <p>Após a devolução de relatoria, o segundo relator apresentou parecer pela admissibilidade, sem sequer analisar a discussão federativa.</p> <p>Arquivada ao final da legislatura</p> | 8.6.2020 | 0,5 |
| 177 | Deputado | Altera o percentual de recursos destinado ao BNDES para financiamento de programas de desenvolvimento econômico | Não (relatório apresentado) | - | - | <p>Primeiro relator devolveu a relatoria. Segundo relator apresentou parecer pela admissibilidade, nunca votado pela CCJ, inclusive por retirada de pauta a pedido dele.</p> <p>Novo parecer pela admissibilidade também não foi apreciado, até a PEC ser arquivada ao final da legislatura.</p> <p>Desarquivada, foi apresentado novo parecer pela admissibilidade, pendente</p> | 8.6.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁸ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------------|---|-----------------------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| | | | | | | de apreciação pela CCJ. Sem indícios de inconstitucionalidade | | |
| 178 | Deputado | Prevê a suspensão da contagem do prazo de validade dos concursos públicos no período que vigorarem medidas administrativas de contenção de gastos | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensada a outra PEC mais antiga. Depois de uma devolução de relatoria, o segundo relator apresentou parecer pela admissibilidade, que não chegou a ser apreciado pela CCJ. Arquivada ao final da legislatura e depois desarquivada, sem indícios de inconstitucionalidade | 8.6.2020 | 0 |
| 179 | Deputado | Prevê que o desconto em folha da contribuição sindical atinja apenas os trabalhadores sindicalizados | Não (relatório apresentado) | - | - | Primeiro relator deixou de ser membro da CCJ. Redistribuída, o relator apresentou parecer pela admissibilidade, ainda não apreciado pela CCJ | 8.6.2020 | 0 |
| 180 | Deputado | Altera a composição do TCU, dos TRFs, do CNJ e do CNMP | Não | - | - | Apensada à PEC nº 83, de 2015. Foi designado relator, que devolveu a relatoria. Arquivada ao final da legislatura e depois desarquivada, foi distribuída para novo relator, que ainda não apresentou parecer. Há indícios de inconstitucionalidade, por possível violação à cláusula pétrea da separação de poderes. Pode-se afirmar que atuaram os mecanismos implícitos de controle (indícios de inconstitucionalidade + devolução de relatoria + arquivamento ao final da legislatura) | 22.5.2020 | 1 |
| 181 | Senado Federal | Estende a duração da licença-maternidade no caso de nascimento | Sim | Sim | Não (mera citação genérica da | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Na comissão especial, foi apresentado | 8.6.2020 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁸ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------------|-----------------|--|-----------------------------|-------------------------------|---|--|--------------------|----------|
| | | prematureo | | | não violação de cláusulas pétreas) | substitutivo para que a PEC tratasse também de proteger a vida desde a concepção, o que gerou grande controvérsia, mas não será analisado porque foi inserido posteriormente à apreciação da CCJ | | |
| 182 | Deputado | Institui a obrigatoriedade para os entes da federação de aplicação de percentuais mínimos da receita resultante de impostos na área da segurança pública, sob pena de intervenção | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do primeiro relator, pela admissibilidade, não foi apreciado pela CCJ. Arquivada ao final da legislatura e desarquivada, foi apresentado novo parecer pela admissibilidade, pendente de apreciação pela CCJ | 8.6.2020 | 0 |
| 183 | Deputado | Altera o financiamento do FPM e do FPE, excluindo parte da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, e incluindo parcela da arrecadação da contribuição social sobre o lucro | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e a material, especialmente em relação ao pacto federativo | 8.6.2020 | 1 |
| 184 | Deputado | Determina a obrigatoriedade de estimativa do impacto financeiro nas hipóteses de criação ou de ampliação de obrigação a setores da atividade econômica | Não (relatório apresentado) | - | - | Primeiro relator apresentou parecer pela admissibilidade, mas deixou de ser membro da CCJ. Voltou ao colegiado e manteve o parecer, que não foi apreciado até o final da legislatura. Arquivada e desarquivada, foi distribuída a um novo relator, que deixou de integrar o colegiado. | 8.6.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁸ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------------|----------|--|-----------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | | | | | Aguarda designação de novo relator na CCJ | | |
| 185 | Deputado | Assegura a todos o acesso universal a internet entre os direitos fundamentais do cidadão | Não (relatório apresentado) | - | - | <p>Apensada à PEC nº 86, de 2015.</p> <p>Parecer do relator analisava a constitucionalidade formal e material, mas não chegou a ser apreciado pela CCJ.</p> <p>Arquivada ao final da legislatura, foi desarquivada e aguarda apresentação de parecer pelo novo relator.</p> <p>Sem indícios de inconstitucionalidade</p> | 22.5.2020 | 0 |

ANEXO C – ANÁLISE E EXPLICAÇÃO DOS VALORES DE IAC DOS PLS NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|----------|---|-----------------------------|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| 1 | Deputado | Estabelece deveres e responsabilidades à criança e ao adolescente estudante | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, foi arquivado ao final da legislatura e desarquivado. Aguarda designação de relator na CCJ | 10.6.2020 | 0 |
| 2 | Deputado | Permite a veiculação de pesquisas eleitorais somente até quinze dias antes das eleições | Não (relatório apresentado) | - | - | Primeiro parecer do relator concluía pela inconstitucionalidade material. Apresentados dois votos em separado, o relator alterou seu parecer para concluir pela constitucionalidade, mas rejeitar o PL no mérito. Como deixou, porém, de ser membro da CCJ, o PL terminou arquivado ao final da legislatura, mas foi desarquivado, e aguarda designação de novo relator. Há indícios de inconstitucionalidade material, pois o STF já declarou inconstitucional norma semelhante (ADI 3741), conforme citado no parecer. Pode-se afirmar como um caso de atuação efetiva dos mecanismos implícitos de controle: parecer pela rejeição + arquivamento + indícios de inconstitucionalidade | 10.6.2020 | 1 |
| 3 | Deputado | Dispõe sobre a | Não | - | - | Ainda aguarda apreciação das comissões | 10.6.2020 | 0 |

⁶⁴⁹ Diante da sabida maior complexidade da análise de possível violação a cláusulas pétreas (inconstitucionalidade material), comparativamente à análise de constitucionalidade formal (mero preenchimento de requisitos objetivos), consideramos a análise **insuficiente** quando apenas cita, genericamente, a não violação a cláusulas pétreas, sem qualquer especificação que leve em conta o conteúdo específico da proposição.

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----------|--------------|---|-----------------------------------|--|---|--|----------------------------|------------|
| | | obrigatoriedade de instalação de câmeras de monitoramento em Unidades de Terapia Intensiva - UTI de hospitais públicos e privados | | | | de mérito, antes de ir à análise da CCJ | | |
| 4 | Deputado | Dobra a pena de quem utilizar-se de menor em delitos | Não | - | - | Retirado pelo autor, sem indícios de inconstitucionalidade | 10.6.2020 | 0 |
| 5 | Deputado | Permite o estágio aos alunos dos anos finais do ensino fundamental regular, maiores de quatorze anos | Não | - | - | Ainda aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de ir à análise da CCJ | 10.6.2020 | 0 |
| 6 | Deputado | Institui a Semana de Orientação sobre a Gravidez na Adolescência, na primeira semana de maio | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, foi à CCJ, onde a relatora original devolveu a relatoria. Aguarda designação de novo relator, sem indícios de inconstitucionalidade | 10.6.2020 | 0 |
| 7 | Deputado | Cria o Seguro Obrigatório para Direitos Trabalhistas. | Não | - | - | Ainda aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de ir à análise da CCJ | 10.6.2020 | 0 |
| 8 | Deputado | Estabelece que acordo ou convenção coletiva, em caso de transporte fornecido pelo empregador, pode fixar o tempo médio despendido pelo empregado no deslocamento até o local de trabalho e para retorno | Não | - | - | Retirado pelo autor, sem indícios de inconstitucionalidade | 10.6.2020 | 0 |
| 9 | Deputado | Revoga dispositivos que dão competência ao TSE e TRE para responder | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do primeiro relator na CCJ concluía pela constitucionalidade. Houve mudança de relatoria sem motivo | 10.6.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----------|-----------------|--|--------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|------------|
| | | consultas sobre matéria eleitoral | | | | definido. O segundo relator devolveu a relatoria. Arquivada e desarquivada, aguarda designação de novo relator. Sem indícios de inconstitucionalidade | | |
| 10 | Deputado | Trata da estruturação de seguros de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência, incluindo os que contarão com isenção tributária | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal do PL. Aprovado, seguiu para apreciação do Senado Federal | 10.6.2020 | 0,5 |
| 11 | Deputado | Estabelece novo estatuto para os contratos de seguro | Não | - | - | Retirado pelo autor, sem indícios de inconstitucionalidade | 10.6.2020 | 0 |
| 12 | Deputado | Dispõe sobre a utilização de sistemas de verificação biométrica | Não | - | - | Ainda aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de ir à análise da CCJ | 10.6.2020 | 0 |
| 13 | Deputado | Inclui os medicamentos para disfunções tiroideas, fibromialgia, artrite reumatoide, ansiedade e depressão na abrangência da Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004, que "autoriza a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) a disponibilizar medicamentos, mediante ressarcimento | Não | - | - | Após pronunciamento das comissões de mérito, aguarda apresentação de parecer pelo relator na CCJ | 10.6.2020 | 0 |
| 14 | Deputado | Modifica as regras para a realização de esterilização voluntária | Não | - | - | Apensado a outro PL, aguarda apreciação nas comissões de mérito, antes de ir à CCJ | 10.6.2020 | 0 |
| 15 | Deputado | Dispõe sobre o registro dos programas e propostas defendidos pelos candidatos a mandatos | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a dois outros PLs mais antigos. Primeiro relator na CCJ devolveu a relatoria. | 10.6.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----------|--------------|--|------------------------|--|---|--|----------------------------|------------|
| | | eletivos | | | | Segundo relator apresentou parecer pela constitucionalidade formal e material, com correções de técnica legislativa, mas que não chegou a ser apreciado pela comissão. Arquivado ao final da legislatura, sem indícios de inconstitucionalidade | | |
| 16 | Deputado | Estabelece regras sobre o licenciamento e operação de veículos aéreos não tripulados (VANT's) e aeronaves remotamente pilotadas (ARP's), bem como os aparelhos intitulados "DRONES" | Não | - | - | Apensado a outro PL mais novo, oriundo do Senado Federal. Como foi distribuído a quatro comissões (incluída a CCJ), aguarda criação de comissão especial | 10.6.2020 | 0 |
| 17 | Deputado | Altera o regime de tributação aplicável às contribuições ao Programa de Integração Social - PIS e para o Financiamento da Seguridade Social-COFINS incidente sobre a atividade fim dos centros de convenções | Não | - | - | Aprovado, em regime conclusivo, pela CFT, foi arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 10.6.2020 | 0 |
| 18 | Deputado | Estabelece diretrizes para o funcionamento de empresas que prestam serviços na área de atividade ou de condicionamento físicos | Não | - | - | Retirado pelo autor antes da apreciação pelas comissões de mérito e pela CCJ. Sem indícios de inconstitucionalidade | 10.6.2020 | 0 |
| 19 | Deputado | Estabelece procedimento facilitador para a acessibilidade na comunicação telefônica, | Não | - | - | Aguarda apreciação nas comissões de mérito, antes de ir à CCJ | 10.6.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|----------|--|---|-------------------------------|--|---|--------------------|-----------|
| | | através de SMP - Serviço Móvel Pessoal, para pessoa com deficiência auditiva e da fala | | | | | | |
| 20 | Deputado | Considera como despesa classificável nos preceitos do art. 212 da Constituição Federal os gastos com apoio a programas de inserção do escotismo na rede regular de ensino | Não | - | - | Aguarda apreciação nas comissões de mérito, antes de ir à CCJ | 10.6.2020 | 0 |
| 21 | Deputado | Institui financiamento especial para porteiros e funcionários de edifícios e condomínios para aquisição da casa própria | Não | - | - | Aguarda apreciação nas comissões de mérito, antes de ir à CCJ | 10.6.2020 | 0 |
| 22 | Deputado | Estabelece que os programas de fomento, apoio e incentivo à cultura, empreendidos pela administração federal, possam se estender a atividades e projetos que objetivem o desenvolvimento do Turismo Receptivo Brasileiro | Não | - | - | Retirado pelo autor antes da apreciação pelas comissões de mérito e pela CCJ. Sem indícios de inconstitucionalidade | 10.6.2020 | 0 |
| 23 | Deputado | Estabelece um tempo mínimo de vida política dos partidos políticos antes de se submeterem a um eventual processo de fusão | Não (parecer do relator proferido em Plenário, em substituição | Não | Não | Apensado a outro PL mais antigo, foi diretamente ao Plenário, onde foi proferido parecer do relator, em substituição à CCJ, no qual se analisa apenas o mérito da proposição, sem sequer citar a questão da constitucionalidade. | 10.6.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|-----------------|---|----------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----------|
| | | | à CCJ) | | | Transformado em Lei | | |
| 24 | Deputado | Concede incentivo fiscal do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ às empresas para aquisição de aparelhos de surdez, próteses, órteses, e cadeiras de rodas, para doação a ONG e OSCIP, para distribuição à população carente | Não | - | - | Aguarda apreciação nas comissões de mérito, antes de ir à CCJ | 10.6.2020 | 0 |
| 25 | Deputado | Dispõe sobre a conservação e a utilização sustentável da vegetação nativa do Bioma Cerrado | Não | - | - | Foi arquivado ao final da legislatura, quando ainda estava pendente de apreciação pelas comissões de mérito, para então ir à CCJ | 10.6.2020 | 0 |
| 26 | Deputado | Cria Área de Livre Comércio no Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná | Não | - | - | Foi arquivado ao final da legislatura, quando ainda estava pendente de apreciação pelas comissões de mérito, para então ir à CCJ | 10.6.2020 | 0 |
| 27 | Deputado | Dispõe sobre a disponibilização de protetores solares pelas unidades de atenção básica à saúde | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, oriundo do Senado, foi submetido diretamente ao Plenário, sem análise de constitucionalidade | 10.6.2020 | -1 |
| 28 | Deputado | Prevê punição e mecanismos de fiscalização contra a desigualdade salarial entre homens e mulheres. | Não | - | - | Declarado prejudicado, antes da apreciação pela CCJ | 10.6.2020 | 0 |
| 29 | Deputado | Institui a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB) | Não | - | - | Apensado a outro PL. Apreciado pelas comissões de mérito, aguarda apreciação da CCJ | 10.6.2020 | 0 |
| 30 | Deputado | Autoriza a construção de | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes | 10.6.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|----------|--|--------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|----------|
| | | reservatório d'água para projetos de irrigação nos imóveis rurais | | | | da apreciação da CCJ | | |
| 31 | Deputado | Acrescenta ao artigo 1º - A da Lei 10.336/2001 o repasse da arrecadação do Imposto de Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico (CIDE) para atender a renovação da frota de transporte público ferroviário, aquaviário e rodoviário | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação nas comissões de mérito, antes de ir à CCJ | 10.6.2020 | 0 |
| 32 | Deputado | Obriga a padronização de interface para carregadores de telefones celulares | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito, em caráter conclusivo, não foi à apreciação da CCJ | 10.6.2020 | 0 |
| 33 | Deputado | Institui a Semana Nacional de combate às drogas | Sim | Sim | Sim | Apensado a outro PL. Parecer da CCJ analisa a constitucionalidade formal e material, embora de forma sucinta | 10.6.2020 | 1 |
| 34 | Deputado | Torna obrigatória a manutenção de exemplar do Estatuto do Idoso nos estabelecimentos bancários, comerciais e de prestação de serviços | Não (relatório apresentado) | - | - | <p>Apreciado pelas comissões de mérito, aguarda apreciação da CCJ.</p> <p>Relator apresentou parecer pela admissibilidade, mas não foi apreciado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apreciação da CCJ.</p> <p>Foi apresentado voto em separado pela inconstitucionalidade material, por violação à livre iniciativa e à proporcionalidade.</p> <p>Não atende, porém, aos requisitos desta Tese para se afirmar que atuaram os mecanismos de controle implícito</p> | 10.6.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|----------|---|--|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| 35 | Deputado | Dispõe sobre a exigência de contratação de presidiários e egressos pelas empresas contratadas para a execução de obras ou serviços a serem executados em estabelecimentos prisionais | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação nas comissões de mérito, antes de ir à CCJ | 10.6.2020 | 0 |
| 36 | Deputado | Define normas gerais para a composição das equipes policiais de atenção à mulher vítima de violência doméstica ou familiar | Não (parecer de plenário em substituição à CCJ) | Não | Não | Foram apensados outros PLs. Em virtude de requerimento de urgência, foi proferido parecer de Plenário em substituição à CCJ, no qual o relator, sem qualquer fundamentação, apenas vota pela constitucionalidade do PL. Um caso em que o controle preventivo foi completamente inefetivo, não existiu. Transformou-se na Lei nº | 10.6.2020 | -1 |
| 37 | Deputado | Estabelece a obrigatoriedade das farmácias de todo País que participam do Programa Federal "Farmácia Popular", a afixarem em suas dependências a relação de remédios contemplados por esse Programa | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ (PL tramitava em caráter conclusivo) analisa sucintamente a constitucionalidade formal, mas, em relação à material, apenas afirma "não violar princípios constitucionais". Aguarda apreciação pelo Senado Federal | 10.6.2020 | 0,5 |
| 38 | Deputado | Cria a tarifa social de energia elétrica para os Hospitais Públicos e | Não | - | - | Outros PLs foram apensados. Aguarda apreciação nas comissões de mérito, antes de ir à CCJ | 10.6.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|----------|---|-----------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | Filantropicos em todo o País | | | | | | |
| 39 | Deputado | Equipara a síndrome de Von Recklinghausen (neurofibromatose) às deficiências físicas e mentais | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação pelo Senado Federal | 10.6.2020 | 1 |
| 40 | Deputado | Dispõe sobre a proibição de tratamento discriminatório aos cidadãos doadores de sangue por parte das entidades coletoras | Não | - | - | Foi apensado a outro PL mais antigo que já passara pela CCJ. Assim, o PL consta da pauta do Plenário sem que tenha havido (nem vai haver) controle sequer formal sobre a constitucionalidade | 10.6.2020 | -1 |
| 41 | Deputado | Estabelece indenização mínima de vinte por cento do valor da terra nua no caso da instituição de servidão administrativa para a implantação de linha de transmissão ou de distribuição de energia elétrica em área rural. | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda a apreciação do Senado Federal | 10.6.2020 | 0,5 |
| 42 | Deputado | Reconhece o direito de acesso ao atendimento policial especial ininterrupto como direito fundamental da mulher. | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do primeiro relator na CCJ conclui pela constitucionalidade. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, foi apresentado novo parecer pela constitucionalidade, que aguarda apreciação da CCJ | 10.6.2020 | 0 |
| 43 | Deputado | Torna obrigatória a apresentação da caderneta de saúde da criança para efetivar matrícula na educação | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda a apreciação do Senado Federal | 10.6.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|----------|--|--------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----------|
| | | infantil | | | | | | |
| 44 | Deputado | Dá nova redação ao inciso II do art. 35 da Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006, Lei Maria da Penha, substituindo o termo "menor" pela expressão "crianças e adolescentes" | Não (relatório apresentado) | - | - | Relator já apresentou três vezes parecer pela constitucionalidade, mas que não foi apreciado em virtude de ter deixado de compor a CCJ. Aguarda designação de novo relator | 10.6.2020 | 0 |
| 45 | Deputado | Dispõe sobre o crime de Comunicação falsa "trote" | Sim | Não | Não | Outros PLs foram pensados. Parecer da CCJ, que deveria analisar o mérito e a constitucionalidade, aborda efetivamente apenas o primeiro. Indicação de que o controle do mérito junto com a análise de constitucionalidade tende a ocorrer em detrimento desta. Aguarda apreciação do Plenário | 12.6.2020 | -1 |
| 46 | Deputado | Obriga as empresas fabricantes de bebidas energéticas obrigadas a inserir nos rótulos e embalagens a informação "A mistura com bebida alcoólica pode causar doenças do fígado" | Não | - | - | Rejeitado nas comissões de mérito, em caráter conclusivo, não chegou a ser apreciado pela CCJ | 12.6.2020 | 0 |
| 47 | Deputado | Estabelece condições à fusão ou incorporação de partidos políticos | Não | - | - | Declarado prejudicado, em virtude da aprovação do PL nº 23, de 2015 | 12.6.2020 | 0 |
| 48 | Deputado | Extingue a produção, circulação e uso do dinheiro em espécie, e determina que as transações financeiras se | Não | - | - | Aguarda apreciação nas comissões de mérito, antes de ir à CCJ | 12.6.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|----------|---|------------------------------------|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| | | realizem apenas através do sistema digital | | | | | | |
| 49 | Deputado | Obriga os fabricantes de agrotóxicos a incluir nos rótulos dos produtos imagens realistas sobre prejuízos à saúde causados pelos pesticidas sobre a saúde humana. | Não (parecer da comissão especial) | Sim | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial analisa apenas a constitucionalidade formal. Votos em separado discutem a constitucionalidade material. | 6.10.2020 | 1 |
| 50 | Deputado | Dispõe sobre a formação continuada dos profissionais de enfermagem | Não | - | - | Aguarda apreciação nas comissões de mérito, antes de ir à CCJ | 12.6.2020 | 0 |
| 51 | Deputado | Obriga os dirigentes de instituições de educação pré-escolar a notificar as faltas frequentes e sinais de maus tratos envolvendo seus alunos | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que, em virtude de requerimento de urgência, seguiu direto ao Plenário | 12.6.2020 | 0 |
| 52 | Deputado | Garante a reciclagem de bens apreendidos em processo penal | Não | - | - | Apensado ao projeto do novo CPP (PL nº 8.045, de 2010), aguarda parecer da comissão especial (segue o rito dos projetos de código) | 12.6.2020 | 0 |
| 53 | Deputado | Cria a Semana Nacional da Reciclagem e do Meio Ambiente nas escolas de ensino fundamental e médio | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ (analisando apenas a constitucionalidade formal) está pendente de apreciação pelo colegiado | 12.6.2020 | 0 |
| 54 | Deputado | Altera honorários para advogados que defendam necessitados pela assistência judiciária | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ (analisando apenas a constitucionalidade formal e apontando injuridicidade do PL) está pendente de apreciação pelo colegiado | 12.6.2020 | 0 |
| 55 | Deputado | Proíbe a adição de açúcar ou outra forma de adoçante | Não | - | - | Retirado pelo autor, quando se encontrava nas comissões de mérito, sem | 12.6.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|----------|---|------------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----------|
| | | na industrialização da erva-mate, composto denominado de "Ilex Paraguayensis" | | | | indício de inconstitucionalidade | | |
| 56 | Deputado | Aumenta o prazo de direito a reclamação do consumidor na aquisição de produtos duráveis | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo. Como foi distribuído a quatro comissões (incluída a CCJ), aguarda criação de comissão especial | 12.6.2020 | 0 |
| 57 | Deputado | Permite a tolerância de 10% (dez por cento) no peso bruto total e de 20% (vinte por cento) no peso transmitido por eixos na pesagem de carga em veículos de transporte. | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aprovado pela comissão de mérito, aguarda designação de relator na CCJ | 12.6.2020 | 0 |
| 58 | Deputado | Aumenta a pena por omissão de socorro | Sim | Sim | Sim (no voto em separado) | Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal e o mérito. Porém, o voto em separado apresentado analisa também a constitucionalidade material. O voto em separado supriu a análise meramente parcial do parecer. Aguarda apreciação em Plenário | 12.6.2020 | 1 |
| 59 | Deputado | Restringe exames obrigatórios na renovação da CNH | Não | - | - | Apensado a outro PL que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que sofra ou vá sofrer controle preventivo de constitucionalidade | 12.6.2020 | -1 |
| 60 | Deputado | Reduz o período ininterrupto de posse de área rural para usufruir o direito de usucapião especial | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material, opinando pela apresentação de emenda substitutiva para corrigir inconstitucionalidade material (prazo de usucapião). | 12.6.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|----------|---|-----------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | | | | | Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de parecer pelo novo relator na CCJ. Atende aos requisitos deste trabalho para configurar hipótese de atuação efetiva dos mecanismos implícitos de controle preventivo (emenda saneadora + arquivamento) | | |
| 61 | Deputado | Proíbe divulgação na imprensa dos nomes de devedores inadimplentes, antes de sentença judicial | Não | - | - | Retirado pelo autor antes da apreciação pelas comissões de mérito e pela CCJ. Há discussão sobre a constitucionalidade material, por possível violação à liberdade de imprensa. Atende aos requisitos para que se considere hipótese de atuação efetiva dos mecanismos implícitos de controle | 10.6.2020 | 1 |
| 62 | Deputado | Agiliza adoção direta, sem observância de listagens | Não | - | - | Apensado a outro PL mais novo, oriundo do Senado Federal. Aguarda parecer da comissão especial | 12.6.2020 | 0 |
| 63 | Deputado | Define pena e dá outras providências, no caso de o consumidor ser induzido pela propaganda a comportamento que ocasione danos a saúde | Não (relatório apresentado) | - | - | Primeiro relator na CCJ devolveu a relatoria. Segundo relator apresentou parecer favorável, mas que não foi apreciado pela CCJ. Arquivada ao final da legislatura e desarquivada, aguarda apresentação de novo parecer. Sem indícios de inconstitucionalidade | 14.6.2020 | 0 |
| 64 | Deputado | Duplica a pena quando ficar comprovado o nexo de causalidade da omissão de dizeres ou sinais sobre a | Não (relatório apresentado) | - | - | Após aprovação na comissão de mérito, na forma de substitutivo, foi apresentado parecer do relator na CCJ. Sem apreciação, o PL foi arquivado ao | 15.6.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----------|-----------------|---|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----------|
| | | nocividade ou periculosidade de produto, com danos à saúde de qualquer pessoa | | | | final da legislatura e, desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer do relator na CCJ. Sem indícios de inconstitucionalidade | | |
| 65 | Deputado | Institui juros de mora a partir do 5º dia útil do vencimento da obrigação | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pela CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que haja análise de constitucionalidade | 15.6.2020 | -1 |
| 66 | Deputado | Dá direito à remição a presos provisórios | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, sem que nunca tenha sido sequer designado relator na CCJ | 15.6.2020 | 0 |
| 67 | Deputado | Dá nova redação ao art. 733 da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil -, para alargar o prazo de pagamento de alimentos em atraso | Não | - | - | Declarado prejudicado, em virtude da aprovação da Lei nº 13.105, de 2015 (novo Código de Processo Civil) | 15.6.2020 | 0 |
| 68 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais públicos, clínicas e atendimentos de urgência de manterem em seus estoques o medicamento DANTROLENE SÓDICO, ou similar | Não | - | - | Aguarda apreciação nas comissões de mérito, antes de ir à CCJ | 15.6.2020 | 0 |
| 69 | Deputado | Estabelece prazo de até 15 dias úteis entre a marcação da consulta e o atendimento médico ou marcação e realização de um exame | Não | - | - | Apensado a outro PL, submetido a Comissão Especial. Parecer do relator no colegiado, pela constitucionalidade, não chegou a ser apreciado. Aguarda apresentação de novo parecer | 15.6.2020 | 0 |
| 70 | Deputado | Aumenta para trinta dias o | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, | 15.6.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|----------|--|-----------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | prazo para autoridade administrativa representar ao Ministério Público Federal contra o autor ou autos do ilícito penal, sob pena de responsabilidade | | | | aguarda apresentação de parecer na CCJ | | |
| 71 | Deputado | Prevê prazo de 10 (dez) dias para vistas de advogado em processos | Não | - | - | Declarado prejudicado, em virtude da aprovação da Lei nº 13.105, de 2015 (novo Código de Processo Civil) | 15.6.2020 | 0 |
| 72 | Deputado | Permite acesso à Carteira Nacional de Habilitação, categoria "C", a motoristas que não tenham cometido infração gravíssima ou reincidido em infração grave | Não | - | - | Rejeitado pela comissão de mérito, foi arquivado, sem precisar passar pela análise da CCJ | 15.6.2020 | 0 |
| 73 | Deputado | Semelhante ao PL nº 35, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação nas comissões de mérito, antes de ir à CCJ | 10.6.2020 | 0 |
| 74 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade de as casas noturnas distribuírem preservativos aos frequentadores | Não | - | - | Apreciado pelas comissões de mérito, arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda designação de relator na CCJ | 15.6.2020 | 0 |
| 75 | Deputado | Dispõe sobre a isenção do IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados, na aquisição de móveis escolares | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de ir à CCJ | 15.6.2020 | 0 |
| 76 | Deputado | Prevê a ação penal privada nos crimes de lesão corporal leve e nos crimes contra a honra | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pela CCJ. Arquivado ao final da legislatura | 15.6.2020 | 0 |
| 77 | Deputado | Regulamenta a exibição, | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, | 15.6.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|----------|--|--------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----------|
| | | em júri, de fotografias sensacionalistas | | | | aguarda apreciação na comissão especial destinada a tratar da reforma do CPP | | |
| 78 | Deputado | Institui a reabilitação criminal de ofício | Não (relatório apresentado) | - | - | Distribuída à CCJ para apreciação conclusiva, o relator apresentou parecer pela constitucionalidade, mas pela rejeição, e que não chegou a ser apreciado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda designação de novo relator na CCJ | 15.6.2020 | 0 |
| 79 | Deputado | Proíbe qualquer exibição de imagens ou som de crianças e adolescentes envolvidos em ato infracional | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de ser analisado pela CCJ | 15.6.2020 | 0 |
| 80 | Deputado | Exclui do rol dos crimes hediondos o homicídio tentado, quando resultarem apenas lesões leves | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ (em análise conclusiva) opinando pela constitucionalidade, mas pela rejeição, não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Autor requereu a retirada da proposição, sem indícios de inconstitucionalidade, embora discutível o mérito | 15.6.2020 | 0 |
| 81 | Deputado | Determina a inclusão obrigatória de informações claras e precisas, nas embalagens, sobre a utilidade de todos os medicamentos | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pela CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que sofra (ou vá sofrer) análise de constitucionalidade | 16.6.2020 | -1 |
| 82 | Deputado | Obriga o fornecimento de rodas e pneus sobressalentes em idênticas dimensões das demais rodas e pneus que equipam | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 16.6.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|----------|---|-----------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | os veículos novos, nacionais e importados, comercializados no País | | | | | | |
| 83 | Deputado | Concede prêmio a pessoa que comunicar às autoridades competentes a prática de crime contra a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, de que resulte a efetiva recuperação de valores ao Erário | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 16.6.2020 | 0 |
| 84 | Deputado | Altera a Lei de Execução Penal para restringir os depósitos em contas bancárias relacionadas à remuneração e benefícios previdenciários inerentes à condição do presidiário | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, ficou desde dezembro de 2015 sem relator na CCJ, até ser arquivado ao final da legislatura. Desarquivado, aguarda designação de relator na CCJ | 16.6.2020 | 0 |
| 85 | Deputado | Veda à veiculação da propaganda eleitoral gratuita no rádio e televisão durante os Jogos Olímpicos de 2016, e proíbe a propaganda eleitoral em vias públicas e propriedades e bens particulares, com divulgação visual utilizando placas, faixas, cavaletes, cartazes, em todo o município do Rio de Janeiro, até o final dos Jogos Olímpicos de 2016 | Não (relatório apresentado) | - | - | Distribuído à CCJ em caráter conclusivo. Parecer da relatora, pela constitucionalidade, não chegou a ser apreciado no colegiado. Arquivado ao final da legislatura, sem indícios de inconstitucionalidade | 16.6.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|----------|---|--------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| 86 | Deputado | Dispõe sobre a aplicação do teste de Glicemia Capilar nos Hospitais, Prontos-Socorros e Unidades Básicas de Saúde | Não | - | - | Retirado pela autora logo após a apresentação. Indícios de inconstitucionalidade material, por violar a reserva de administração (PL pretendia alterar protocolos de atendimento clínico). Atende aos requisitos desta Tese para que seja considerado um caso de atuação de mecanismos implícitos de controle de constitucionalidade | 16.6.2020 | 1 |
| 87 | Deputado | Determina que os profissionais de saúde comuniquem aos pais ou responsáveis e aos Conselhos Tutelares sobre atendimento a menores embriagados ou sob efeito de outras substâncias psicoativas | Não (relatório apresentado) | - | - | Arquivado ao final da legislatura, o PL foi desarquivado e aguarda apreciação na CCJ do parecer do relator, que analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material | 16.6.2020 | 0 |
| 88 | Deputado | Dispõe sobre a concessão de seguro-desemprego ao agricultor familiar rural e/ou extrativista que tenha suas terras inundadas por ocasião de enchentes sazonais | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da conclusão da análise nas comissões de mérito | 16.6.2020 | 0 |
| 89 | Deputado | Semelhante ao PL nº 51, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que, em virtude de requerimento de urgência, seguiu direto ao Plenário | 12.6.2020 | 0 |
| 90 | Deputado | Passa a exigir que os editais de licitação de obras públicas mencionem a localização de cada obra por meio da | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Aprovado pela Câmara, aguarda apreciação do Senado Federal | 16.6.2020 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----------|-----------------|--|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|----------|
| | | indicação das respectivas coordenadas geográficas | | | | | | |
| 91 | Deputado | Determina a inclusão da data de vencimento do produto no seu respectivo código de barras, utilizado na sua identificação nas gôndolas e nos caixas de pagamento nos estabelecimentos comerciais | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. PL pronto para a pauta de Plenário | 16.6.2020 | 1 |
| 92 | Deputado | Veda a publicidade de bebidas alcoólicas | Não | - | - | Apensado a outro PL, foi declarado prejudicado, em virtude da aprovação de outra proposição | 16.6.2020 | 0 |
| 93 | Deputado | Torna obrigatória a concessão de seguro de vida ao menor aprendiz. | Não | - | - | Rejeitado pela comissão de mérito, em caráter conclusivo, foi arquivado sem chegar a ser apreciado pela CCJ | 16.6.2020 | 0 |
| 94 | Deputado | Inclui Educação Política e direitos básicos de Primeiros Socorros no currículo da educação obrigatória | Não | - | - | Retirado pela autora, sem indícios de inconstitucionalidade | 16.6.2020 | 0 |
| 95 | Deputado | Suspende o prazo prescricional nos crimes contra o erário | Não | - | - | Distribuído à CCJ para análise em caráter conclusivo, foi arquivado ao final da legislatura, sem que o relator apresentasse parecer. Desarquivado, aguarda apresentação de parecer pelo relator | 16.6.2020 | 0 |
| 96 | Deputado | Dispõe sobre a incidência das contribuições para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 16.6.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|------------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|----------|
| | | Seguridade Social nas operações de venda de gasolina de aviação | | | | | | |
| 97 | Deputado | Dispõe sobre o conceito de trabalho análogo ao de escravo | Não | - | - | Retirado pelo autor logo após a apresentação, sem indícios de inconstitucionalidade (tratamento do conceito de trabalho escravo aparentemente baseado em atos internacionais), mas o mérito é polêmico | 16.6.2020 | 0 |
| 98 | Deputado | Confere o título de "Capital Nacional do Tropeirismo" à cidade de Bom Jesus, no Estado do Rio Grande do Sul | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ conclui pela constitucionalidade. Voto em separado, porém, alega inconstitucionalidade material (violação à isonomia). Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apreciação da CCJ. Atende aos requisitos desta Tese para se afirmar que o controle foi efetivo | 16.6.2020 | 1 |
| 99 | Deputado | Possibilita às pessoas físicas efetuarem doações ao Fundo do Idoso diretamente na Declaração de Ajuste Anual do imposto de renda. | Não | - | - | Retirado pelo autor, sem indícios de inconstitucionalidade | 16.6.2020 | 0 |
| 100 | Deputado | Autoriza que sejam dedutíveis, na declaração do Imposto de Renda, as despesas de aquisição de medicamentos de uso contínuo, para consumo do contribuinte ou dependente portador de moléstia grave ou incurável | Não | - | - | Aguarda apreciação nas comissões de mérito, antes de ir à análise da CCJ | 16.6.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------------|--------------|---|------------------------|--|---|---|----------------------------|------------|
| 101 | Deputado | Exclui a exigência de autorização judicial e da presença do Ministério Público, para a realização da incineração das drogas apreendidas pela polícia judiciária | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação nas comissões. Sem indício de inconstitucionalidade | 16.6.2020 | 0 |
| 102 | Deputado | Reduz a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de agentes de controle biológico utilizados como defensivos agropecuários | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação nas comissões. Sem indício de inconstitucionalidade | 16.6.2020 | 0 |
| 103 | Deputado | Aumenta o percentual de reserva para idosos de unidades disponibilizadas através de programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos | Não | - | - | Aprovado nas comissões de mérito, aguarda designação de relator na CCJ | 16.6.2020 | 0 |
| 104 | Deputado | Proíbe o uso de aparelhos eletrônicos portáteis nas salas de aula dos estabelecimentos de educação básica e superior | Não | - | - | Aguarda apreciação nas comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 16.6.2020 | 0 |
| 105 | Deputado | Inclui entre os beneficiários da parcela única da revisão de benefício previdenciário os segurados ou | Não | - | - | Aguarda apreciação nas comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 16.6.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------------|----------|---|----------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | dependentes portadores de doenças que especifica | | | | | | |
| 106 | Deputado | Altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para estender a isenção fiscal prevista em seu art. 39 aos casos de aplicação dos recursos da venda de imóvel residencial na construção de imóvel de mesma natureza ou na aquisição de terreno para esse fim | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação nas comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 16.6.2020 | 0 |
| 107 | Deputado | Dispõe sobre linhas de crédito federais direcionadas às atividades turísticas que menciona | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação nas comissões. Sem indício de inconstitucionalidade | 16.6.2020 | 0 |
| 108 | Deputado | Dispõe sobre o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito | Não | - | - | Arquivada ao final da legislatura, antes de ser apreciada pelas comissões de mérito e pela CCJ | 17.6.2020 | 0 |
| 109 | Deputado | Assegura ao locatário a livre escolha na contratação da apólice do seguro fiança como modalidade de garantia dos contratos de locações | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação nas comissões. Sem indício de inconstitucionalidade | 17.6.2020 | 0 |
| 110 | Deputado | Altera a pena do art. 32 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para agravar a pena para quem maltratar animais | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação nas comissões. Sem indício de inconstitucionalidade | 17.6.2020 | 0 |
| 111 | Deputado | Dispõe sobre condições para a liquidação de | Não | - | - | Aguarda apreciação nas comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 17.6.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|-----------------|--|--------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----------|
| | | créditos de precatórios a serem pagos pela Fazenda Pública Federal | | | | | | |
| 112 | Deputado | Veda a comercialização de brinquedos acompanhados de lanches | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de ir à análise da CCJ | 17.6.2020 | 0 |
| 113 | Deputado | Garante o envio de correspondência informando que o segurado atingiu os requisitos mínimos para aposentadoria por idade ou tempo de contribuição | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado nas comissões de mérito, aguarda apreciação da CCJ sobre o parecer da relatora, que conclui pela constitucionalidade | 17.6.2020 | 0 |
| 114 | Deputado | Regulamenta o exercício da profissão de Quiropraxista | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de ir à análise da CCJ | 17.6.2020 | 0 |
| 115 | Deputado | Institui o Estatuto da Reprodução Assistida, para regular a aplicação e utilização das técnicas de reprodução humana assistida e seus efeitos no âmbito das relações civis sociais | Não | - | - | Apensado a outros PLs, foi distribuído a relator na CCJ, que nunca apresentou parecer até o fim da legislatura. Aguarda apresentação de parecer pelo novo relator | 17.6.2020 | 0 |
| 116 | Deputado | Estende aos servidores ativos a isenção dos inativos aposentados por doenças graves, contagiosas ou incuráveis | Não | - | - | Por ter sido apensado a outros PLs mais antigos, que já haviam passado pela CCJ, será submetido diretamente à deliberação do Plenário, sem que sofra (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade | 17.3.2020 | -1 |
| 117 | Deputado | Institui a Política Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor Farmacêutico | Não | - | - | Como foi distribuído a quatro comissões (incluída a CCJ), aguarda criação de comissão especial | 17.3.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|---|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| 118 | Deputado | Institui o Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por universidades estrangeiras | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação nas comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 17.6.2020 | 0 |
| 119 | Deputado | Dispõe sobre a implantação de critérios de avaliação das escolas e dos estudantes de Medicina | Não | - | - | Por ter sido apensado a outros PLs mais antigos, que já haviam passado pela CCJ, será submetido diretamente à deliberação do Plenário, sem que sofra (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade | 17.3.2020 | -1 |
| 120 | Deputado | Obriga a fazer constar, nas embalagens de inaladores de medicamentos, o número de doses que restam | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação nas comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 17.6.2020 | 0 |
| 121 | Deputado | Obriga os planos de saúde a cobrir a inseminação artificial | Não | - | - | Apensado a outro PL, submetido a Comissão Especial. Parecer do relator no colegiado, pela constitucionalidade, não chegou a ser apreciado. Aguarda apresentação de novo parecer | 15.6.2020 | 0 |
| 122 | Deputado | Institui o Dia do Médico Radiologista | Não | - | - | Devolvida ao autor pelo Presidente, por não estar devidamente formalizada (RICD, art. 137, § 1º, I) | 17.6.2020 | 0 |
| 123 | Deputado | Estabelece que o corpo docente dos cursos de graduação em medicina seja composto de, no mínimo, setenta por cento de pós-graduados, residentes no local da instituição. | Não | - | - | Apensado a outro PL, aguarda a criação de comissão especial | 17.6.2020 | 0 |
| 124 | Deputado | Inclui como beneficiários | Não | - | - | Retirado pela autora, antes do | 17.6.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|---|-----------------------------|-------------------------|--|--|------------------|-----------|
| | | de crédito rural as comunidades quilombolas ribeirinhas e quebradoras de coco babaçu, atingidas por barragens e assentados da reforma agrária | | | | pronunciamento da CCJ, sem indícios de inconstitucionalidade | | |
| 125 | Deputado | Dispõe sobre o financiamento de campanhas eleitorais, para a campanha eleitoral de Prefeitos e Vereadores na eleição de 2016 | Não | - | - | Apensado a outro PL, aguarda apreciação na CFT, antes de seguir à análise da CCJ | 17.6.2020 | 0 |
| 126 | Deputado | Disciplina a criação de partidos políticos | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Primeiro parecer do relator na CCJ, pela constitucionalidade, não chegou a ser apreciado. Segundo relator devolveu a relatoria ao final da legislatura. Parecer do terceiro relator, pela constitucionalidade, mas pela rejeição, aguarda apreciação da CCJ | 17.6.2020 | 0 |
| 127 | Deputado | Prevê que as unidades habitacionais do programa Minha Casa Minha Vida sejam equipadas com placas fotovoltaicas. | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de ir à análise da CCJ | 17.6.2020 | 0 |
| 128 | Deputado | Garante aos consumidores o direito de livre escolha da oficina ao acionar sua seguradora em caso de sinistro | Não | - | - | Retirado pelo autor, sem indício de inconstitucionalidade | 17.6.2020 | 0 |
| 129 | Deputado | Dispõe sobre regras para cancelamento de cartões | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pela CCJ, está pronto para | 25.6.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------------|----------|---|----------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | de credito através de caixas eletrônicos e sites | | | | a pauta de Plenário, sem que sofra (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | | |
| 130 | Deputado | Dispõe sobre o aumento dos limites para dedução, do imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas, dos valores destinados a projetos desportivos e paradesportivos, e prorroga o prazo para dedução | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apreciação da CCJ | 25.6.2020 | 0 |
| 131 | Deputado | Semelhante ao PL nº 28, de 2015 | Não | - | - | Declarado prejudicado, antes da apreciação pela CCJ | 10.6.2020 | 0 |
| 132 | Deputado | Dispõe sobre a duração da jornada máxima de trabalho dos operadores de teleatendimento ou telemarketing | Não | - | - | Aprovado pela comissão de mérito, aguarda apreciação pela CCJ | 25.6.2020 | 0 |
| 133 | Deputado | Dispõe sobre a reserva de recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS - para a população jovem. | Não | - | - | Rejeitado por comissão de mérito, em caráter conclusivo, aguarda apreciação de recurso pelo Plenário | 25.6.2020 | 0 |
| 134 | Deputado | Estende às pessoas portadoras de doenças graves a prioridade de atendimento. | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 25.6.2020 | 0 |
| 135 | Deputado | Concede incentivos fiscais do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS para a fabricação | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 25.6.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|--------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | e comercialização de alimentos destinados aos portadores de diabetes | | | | | | |
| 136 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade de as embalagens de medicamentos conterem tampa de segurança | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pela análise da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem sofrer (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 25.6.2020 | -1 |
| 137 | Deputado | Obriga a indústria alimentícia a informar o quantitativo dos ingredientes utilizados na elaboração dos alimentos embalados na ausência do consumidor | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito, em caráter conclusivo, antes de ser apreciado pela CCJ | 25.6.2020 | 0 |
| 138 | Deputado | Integra as autoridades de inspeção do trabalho às demais autoridades em exercício no porto organizado | Não | - | - | Devolvido ao autor, com base no art. 137, § 1º, II, c (matéria anti-regimental) | 25.6.2020 | 0 |
| 139 | Deputado | Trata de direito de indenização aos que ocupam terras indígenas em decorrência de título expedido pelo Estado | Não | - | - | Retirado pelo autor, com indícios de inconstitucionalidade (possível violação ao caráter originário da posse das comunidades indígenas, art. 232 da Constituição) | 25.6.2020 | 1 |
| 140 | Deputado | Altera a ordem de preferência dos créditos na falência | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, sujeito a apreciação de comissão especial. Em virtude de aprovação de requerimento de urgência, aguarda deliberação do Plenário, onde receberá parecer em substituição à comissão especial | 25.6.2020 | 0 |
| 141 | Deputado | Qualifica os crimes de homicídio praticados | Não (parecer de | Não | Não | Apensado a outros PLs. Em virtude de requerimento de | 25.6.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|---|---|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | contra agentes públicos em decorrência do exercício de sua função pública e os tipifica como crime hediondo | plenário em substituição à CCJ) | | | urgência, foi proferido parecer de Plenário, em substituição à CCJ, que analisa apenas o mérito da proposta, sem qualquer detalhamento sobre a constitucionalidade formal ou material. Declarado prejudicado em virtude da aprovação de outro PL. | | |
| 142 | Deputado | Revoga a figura do crime continuado | Não | - | - | Apensado a outro PL que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 26.6.2020 | -1 |
| 143 | Deputado | Restringe a concessão de saída temporária a condenado que cumpre pena em regime semiaberto | Não (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | Não | Não | Apensado a outro PL. Em virtude de requerimento de urgência, foi proferido parecer de Plenário em substituição à CCJ, no qual não se analisa a constitucionalidade formal nem material. Declarado prejudicado em virtude da aprovação de outro PL. | 25.6.2020 | -1 |
| 144 | Deputado | Desobriga a empresa sem empregado do recolhimento da contribuição sindical | Não | - | - | Declarado prejudicado, em virtude da aprovação da reforma trabalhista, antes da apreciação pela CCJ | 26.6.2020 | 0 |
| 145 | Deputado | Torna mais efetivo o funcionamento da comissão de representantes | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, foi apresentado parecer do relator na CCJ, pela constitucionalidade, mas não chegou a ser apreciado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda designação de novo relator na CCJ | 26.6.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|-----------------------------|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| 146 | Deputado | Estabelece como competência do Banco Central do Brasil a expressão "perseguir a estabilidade do poder de compra da moeda, garantir que o sistema financeiro seja sólido e eficiente e estimular o crescimento econômico e a geração de empregos" | Não | - | - | Devolvido ao autor pela Presidência, com fundamento no art. 137, § 1º, II, b, do RICD (manifesta inconstitucionalidade), por inconstitucionalidade formal (matéria reservada à lei complementar prevista no art. 192 da Constituição) | 26.6.2020 | 1 |
| 147 | Deputado | Declara Celso Furtado Patrono da Economia Brasileira | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pela comissão de mérito, foi apresentado parecer do relator pela constitucionalidade, mas que não chegou a ser apreciado pela CCJ. Arquivado e desarquivado, aguarda designação de novo relator na CCJ | 26.6.2020 | 0 |
| 148 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade de declaração e comprovação de origem de recursos empregados na constituição de pessoas jurídicas de direito privado e demais situações que especifica | Não (relatório apresentado) | - | - | Rejeitado pela comissão de mérito, foi apresentado parecer do relator pela constitucionalidade, mas que não chegou a ser apreciado pela CCJ. Arquivado e desarquivado, foi designado novo relator, que devolveu a relatoria. Aguarda designação de novo relator na CCJ, sem indícios de inconstitucionalidade | 26.6.2020 | 0 |
| 149 | Deputado | Obriga o pagamento de honorários de sucumbência aos advogados públicos | Não | - | - | Retirado pelo autor após o parecer da CFT pela inadequação financeira e orçamentária, e antes da apreciação pela CCJ | 26.6.2020 | 0 |
| 150 | Deputado | Destina cinquenta por cento da receita do Tesouro Nacional decorrente do pagamento de participações | Não | - | - | Aprovado pela comissão de mérito, aguarda designação de relator na CFT, para, então, ir à CCJ | 26.6.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|--------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | e dividendos pelas entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores, para o Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE | | | | | | |
| 151 | Deputado | Dispõe acerca da portabilidade bancária como direito do consumidor | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovada na comissão de mérito e na CFT, foi designado relator na CCJ, que apresentou parecer pela constitucionalidade, mas não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, foi distribuído a novo relator, que apresentou parecer pela constitucionalidade. Aguarda apreciação pela CCJ | 26.6.2020 | 0 |
| 152 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de ambulatórios em universidades públicas e particulares | Não | - | - | Apensado a PL mais antigo. Aguarda apreciação nas comissões de mérito, antes de ir à análise da CCJ | 30.6.2020 | 0 |
| 153 | Deputado | Tipifica a conduta de deixar de repassar as contribuições ao FGTS recolhidas dos contribuintes à Caixa Econômica Federal, no prazo e forma legal ou convencional | Não | - | - | Aguarda apreciação nas comissões de mérito, antes de ir à análise da CCJ | 30.6.2020 | 0 |
| 154 | Deputado | Obriga a instalação de | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa apenas a | 30.6.2020 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|----------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | placa indicativa de velocidade máxima permitida no mesmo local do equipamento de fiscalização | | | | constitucionalidade formal. Pronto para a pauta de Plenário | | |
| 155 | Deputado | Reconhece ao paciente Renal Crônico, a partir da paralisia total dos rins nativos em hemodiálise e diálise peritoneal e da constatação do comprometimento de sua funcionalidade, o mesmo tratamento legal e os mesmos direitos garantidos às pessoas com deficiência | Não | - | - | Aguarda apreciação nas comissões de mérito, antes de ir à análise da CCJ | 30.6.2020 | 0 |
| 156 | Deputado | Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e do Imposto sobre Importação (II), incidentes sobre a comercialização de máquinas, equipamentos, estruturas e outros componentes necessários à fabricação de carros elétricos | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de ir à análise da CCJ | 30.6.2020 | 0 |
| 157 | Deputado | Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e do Imposto sobre Importação (II), incidentes sobre a comercialização de placas | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal (em relação à material, apenas afirma não violar qualquer dispositivo da Constituição), mas conclui pela injuridicidade, o que levou ao arquivamento | 30.6.2020 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|---|----------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | e outros componentes de um sistema fotovoltaico | | | | | | |
| 158 | Deputado | Estabelece catálogo legal de drogas ilícitas (maconha, a cocaína, o crack e o ecstasy) não passíveis de liberação para o consumo por decisão da Anvisa | Não | - | - | Aguarda criação de comissão especial para a análise, em virtude de ter sido distribuído a oito comissões (incluída a CCJ) | 30.6.2020 | 0 |
| 159 | Deputado | Inclui como agravante da pena, ter o agente cometido o crime contra menores de 16 anos | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pela CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 30.6.2020 | -1 |
| 160 | Deputado | Torna obrigatório o uso de cadeirinha no transporte de crianças em micro-ônibus, veículos de transporte escolar e veículos de transporte coletivo | Não | - | - | Apensado a um PL oriundo do Senado. Aguarda instalação de comissão especial que analisará o mérito e a admissibilidade | 1.7.2020 | 0 |
| 161 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Público Federal, Estadual e Municipal, utilizar energia solar fotovoltaica e/ou energia eólica em todas as edificações pertencentes à administração pública | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 1.7.2020 | 0 |
| 162 | Deputado | Dispõe sobre a desoneração tributária sobre alimentos orgânicos, bem como sobre os insumos agrícolas e demais produtos utilizados | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da análise da CCJ, sem indícios de inconstitucionalidade | 1.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|----------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | na sua produção | | | | | | |
| 163 | Deputado | Estende a concessão do benefício da Bolsa-Atleta aos atletas-guia dos atletas das categorias T11 e T12 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 1.7.2020 | 0 |
| 164 | Deputado | Permite ao contribuinte deduzir integralmente as despesas com educação do imposto sobre a renda das pessoas físicas | Não | - | - | Aguarda apreciação na CFT, antes de ir à análise da CCJ | 2.7.2020 | 0 |
| 165 | Deputado | Dispõe sobre a política de valorização do salário mínimo para o período compreendido entre 2016 e 2019 | Não | - | - | Distribuído à CCJ, nunca chegou sequer a ser apresentado parecer do relator. Declarado prejudicado, em 2019, em virtude de aprovação de MP sobre o tema | 2.7.2020 | 0 |
| 166 | Deputado | Permite a constituição da sociedade individual do advogado | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal, detendo-se mais quanto ao mérito. Aprovado em caráter conclusivo, foi também aprovado no Senado e sancionado, transformando-se em Lei | 2.7.2020 | 0,5 |
| 167 | Deputado | Estabelece que o valor do benefício concedido ao aposentado por idade ou por tempo de contribuição que vier a ficar inválido será acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) | Não | - | - | Aprovado nas comissões de mérito, aguarda apreciação da CFT, antes de seguir à análise da CCJ | 3.7.2020 | 0 |
| 168 | Deputado | Proíbe a cobrança de roaming nacional ou adicional de deslocamento, em localidades atendidas por redes das operadoras de | Não (comissão especial) | Não | Não | Apensado a outro PL mais antigo, foi distribuído à comissão especial que analisava as alterações na Lei Geral de Telecomunicações. Parecer não analisa a constitucionalidade, apenas | 3.7.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|--|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | telefonia móvel operando no território nacional | | | | afirmando, em relação a todas as proposições, que não possuem vícios | | |
| 169 | Deputado | Reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP, da COFINS, da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação incidentes sobre a receita decorrente da venda no mercado interno e sobre a importação dos medicamentos elencados nas relações instituídas pelo gestor federal do Sistema Único de Saúde | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 3.7.2020 | 0 |
| 170 | Deputado | Inclui a violação da intimidade da mulher na internet entre as formas de violência doméstica e familiar | Não (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | Sim | Não | Apensado a outro PL. Em virtude de apresentação de requerimento de urgência, foi proferido parecer de Plenário, em substituição à CCJ, no qual se analisa apenas a constitucionalidade formal. Aprovado o PL principal, que se transformou em Lei, foi declarado prejudicado | 3.7.2020 | 0,5 |
| 171 | Deputado | Altera os limites da Área de Proteção Ambiental do Anhatomirim, criada pelo Decreto nº 528, de 20 de maio de 1992 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 3.7.2020 | 0 |
| 172 | Deputado | Majora a pena aplicada a estrangeiros condenados pelo crime de tráfico internacional de pessoas | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já recebera parecer da comissão especial, foi declarado prejudicado, sem passar por análise de constitucionalidade | 3.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|---|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| | | para fim de exploração sexual | | | | | | |
| 173 | Deputado | Tipifica o crime de descumprimento de medidas protetivas da Lei 11.340, de 07 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha | Não (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | Não | Não | Parecer da relatora na CCJ analisava apenas a constitucionalidade formal, mas não chegou a ser apreciado. Em virtude de apresentação de requerimento de urgência, foi proferido parecer de Plenário, em substituição à CCJ, que não analisa a constitucionalidade, mas apenas o mérito ⁶⁵⁰ . Transformado em Lei | 3.7.2020 | -1 |
| 174 | Deputado | Majora penas dos crimes de roubo e de furto | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa a constitucionalidade formal e material (esta, misturada à análise de mérito). Também foi apresentado voto em separado, discutindo o mérito e a constitucionalidade material. Pronto para a pauta de Plenário | 3.7.2020 | 1 |
| 175 | Deputado | Desobriga os tratores e as máquinas agrícolas do registro e do licenciamento anual | Não | - | - | Retirado pelo autor antes da apreciação pela CCJ. Sem indícios de inconstitucionalidade | 3.7.2020 | 0 |
| 176 | Deputado | Concede desconto progressivo nas mensalidades para o usuário do plano de saúde que utiliza com pouca frequência os serviços contratados da saúde | Não | - | - | Apensado a outro PL, submetido a Comissão Especial. Parecer do relator no colegiado, pela constitucionalidade, não chegou a ser apreciado. Aguarda apresentação de novo parecer | 15.6.2020 | 0 |

⁶⁵⁰ O conteúdo do parecer não consta, por escrito, no *site* da Câmara dos Deputados, mas pode ser visto em vídeo: BRASIL. Câmara dos Deputados. Plenário. Íntegra da sessão: sessão deliberativa extraordinária: 23/03/2016. Vídeo. **Portal da Câmara dos Deputados**, 23 mar. 2016. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/evento-legislativo/43215>>. Acesso em: 3 jul. 2020.

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|--|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | complementar | | | | | | |
| 177 | Deputado | Acrescenta os militares do Estado do Pará à lista de anistiados por participar de movimentos reivindicatórios | Não (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | Não | Não | Em virtude de aprovação de requerimento de urgência, foi submetido diretamente ao Plenário. Parecer de Plenário em substituição à CCJ não analisa a constitucionalidade formal nem material. Transformado em lei | 3.7.2020 | -1 |
| 178 | Deputado | Dispõe sobre a criação de Universidade Federal do Leste do Maranhão | Não | - | - | Aguarda apreciação da CFT, antes de seguir à análise da CCJ | 3.7.2020 | 0 |
| 179 | Deputado | Dispõe sobre a criação de Universidade Federal do Oeste do Maranhão | Não | - | - | Aguarda apreciação da CFT, antes de seguir à análise da CCJ | 3.7.2020 | 0 |
| 180 | Deputado | Dispõe sobre a criação da Área de Livre Comércio de São Luís | Não | - | - | Considerado inadequado do ponto de vista financeiro e orçamentário pela CFT, foi arquivado antes de ser analisado pela CCJ | 3.7.2020 | 0 |
| 181 | Deputado | Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e do Imposto de Importação (II) para todo material de construção, obra de arte ou objeto decorativo considerado sagrado e/ou de valor histórico cultural, importados para a reprodução de templos religiosos ou lugares sagrados | Não | - | - | Aguarda apreciação da CFT, antes de seguir à análise da CCJ | 3.7.2020 | 0 |
| 182 | Deputado | Dispõe sobre o reuso interno de água residual | Não | - | - | Aguarda apreciação da CFT, antes de seguir à análise da CCJ | 3.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|---|-------------|-------------------------|--|--|-----------------|----------|
| | | para fins industriais | | | | | | |
| 183 | Deputado | Dispõe sobre a recuperação e conservação de mananciais por empresas nacionais ou estrangeiras especializadas em recursos hídricos | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 3.7.2020 | 0 |
| 184 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade da Alfabetização em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS para Professores da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Superior em atividade | Não | - | - | Declarado prejudicado, em virtude da aprovação de outro PL mais antigo | 3.7.2020 | 0 |
| 185 | Deputado | Inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da oferta da Língua Brasileira de Sinais - Libras, em todas as etapas e modalidades da educação básica | Sim | Sim | Sim | Apensado a outro PL. Considerado materialmente inconstitucional pela CCJ, foi arquivado | 3.7.2020 | 1 |
| 186 | Deputado | Semelhante ao PL nº 28, de 2015 | Não | - | - | Declarado prejudicado, antes da apreciação pela CCJ | 10.6.2020 | 0 |
| 187 | Deputado | Estabelece que o adicional de insalubridade passe a ter como base de cálculo a remuneração do trabalhador | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, aguarda apreciação nas comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 3.7.2020 | 0 |
| 188 | Deputado | Inclui os sinais de TV a cabo e internet entre os bens que, se subtraídos, configuram o crime de | Não | - | - | Designado relator na CCJ que nunca apresentou parecer, até o término da legislatura. Novo relator devolveu a relatoria. | 3.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|-----------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | furto | | | | Aguarda designação de novo relator, sem indícios de inconstitucionalidade | | |
| 189 | Deputado | Revoga dispositivo que estabelece a obrigatoriedade da adoção do regime de separação de bens no casamento da pessoa maior de 70 (setenta) anos | Não (relatório apresentado) | - | - | Relator na CCJ apresentou parecer pela constitucionalidade, mas pela rejeição, que nunca chegou a ser apreciado. Com a nova legislatura, aguarda designação de novo relator na CCJ, sem indícios de inconstitucionalidade | 3.7.2020 | 0 |
| 190 | Deputado | Altera a Lei nº 8.112, de 1990, para prever a repercussão para o processo disciplinar se o servidor for inocentado na esfera penal por insuficiência de provas | Não | - | - | Devolvida ao autor pela Presidência, por inconstitucionalidade formal (vício de iniciativa), nos termos do art. 137, § 1º, II, b, do RICD | 3.7.2020 | 1 |
| 191 | Deputado | Dispõe sobre a participação da Polícia Federal na investigação de crimes em que houver omissão ou ineficiência das esferas competentes e em crimes contra a atividade jornalística | Não (relatório apresentado) | - | - | Com parecer pela rejeição da comissão de mérito, foi objeto de duas devoluções de relatoria na CCJ, até ser arquivado ao final da legislatura. Desarquivada, foi distribuída a novo relator, que apresentou parecer pela inconstitucionalidade, mas que não chegou a ser apreciado. Como o relator original deixou de integrar a CCJ, aguarda designação de novo relator, com indícios de inconstitucionalidade formal (vício de iniciativa) e material (impossibilidade de alterar as competências da PF definidas na Constituição). Atende aos requisitos desta Tese para se afirmar que atuaram os mecanismos de controle preventivo | 3.7.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|--|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| | | | | | | informal | | |
| 192 | Deputado | Cria uma Comissão da Infância e Juventude composta de profissionais da área da saúde que, de maneira científica, elaborarão um laudo que será requisito para o juiz estabelecer a medida a ser aplicada ao adolescente | Não (relatório apresentado na comissão especial) | - | - | Apensado a outro PL mais antigo. Na comissão especial, foi apresentado parecer do relator analisando efetivamente a constitucionalidade formal e material, mas que não chegou a ser apreciado. Foi apresentado voto em separado, em relação ao mérito. Com o fim da legislatura, o relator deixou de ser membro da comissão. Aguarda designação de novo relator na comissão especial | 3.7.2020 | 0 |
| 193 | Deputado | Regulamenta o § 7º do art. 144, que versa sobre organização e funcionamento dos órgãos integrantes do sistema de segurança pública reconhecendo a atividade como insalubre e de risco | Não | - | - | Arquivada ao final da legislatura, após aprovação nas comissões de mérito e antes do pronunciamento da CFT e da CCJ. Contém indícios de inconstitucionalidade formal (vício de iniciativa), mas não preenche os requisitos desta Tese para se afirmar que atuaram os mecanismos implícitos de controle de constitucionalidade preventivo | 3.7.2020 | 0 |
| 194 | Deputado | Semelhante ao PL nº 141, de 2015 | Não (parecer de plenário em substituição à CCJ) | Não | Não | Apensado a outros PLs. Em virtude de requerimento de urgência, foi proferido parecer de Plenário, em substituição à CCJ, que analisa apenas o mérito da proposta, sem qualquer detalhamento sobre a constitucionalidade formal ou material. Declarado prejudicado em virtude da aprovação de outro PL. | 25.6.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|---|--------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| 195 | Deputado | Permite que o militar com menos de dez anos de carreira seja elegível sem precisar afastar-se em definitivo do posto | Sim | Sim | Sim | Parecer do relator original na CCJ concluía pela constitucionalidade, mas foi derrotado. Parecer vencedor conclui pela inconstitucionalidade material, por violação ao § 8º do art. 14 da Constituição. Arquivado em definitivo por inconstitucionalidade | 3.7.2020 | 1 |
| 196 | Deputado | Regula as ações de Polícia Administrativa exercida pelos Corpos de Bombeiros Militares dentro das suas atribuições de prevenção e extinção de incêndio, e perícias de incêndios e ações de defesa civil, de busca salvamento, de resgate e atendimento pré-hospitalar e de emergência; e pelas Polícias Militares no exercício da Polícia Ostensiva e Polícia de Preservação da Ordem Pública | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apreciação da CCJ, onde foi apresentado parecer do relator pela constitucionalidade | 3.7.2020 | 0 |
| 197 | Deputado | Disciplina o recolhimento de multas em veículos licenciados no exterior | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, na forma de substitutivo, foi à CCJ, onde houve devolução de relatoria. Arquivada e desarquivada, aguarda designação de novo relator. Sem indícios de inconstitucionalidade | 3.7.2020 | 0 |
| 198 | Deputado | Torna crime hediondo a transmissão deliberada do vírus da AIDS | Não | - | - | Distribuído originalmente à CCJ, chegou a ser apresentado parecer do relator pela constitucionalidade, mas que não foi | 3.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | | | | | votado. Houve requerimento de oitiva da Comissão de Seguridade Social e Família. Depois da apresentação de parecer contrário da relatora, o autor requereu a retirada do PL. Sem indícios de inconstitucionalidade | | |
| 199 | Deputado | Dispõe sobre a impenhorabilidade de máquinas e equipamentos agrícolas de base familiar | Não | - | - | Declarado prejudicado em virtude da aprovação do CPC, antes de ser apreciado pela CCJ | 3.7.2020 | 0 |
| 200 | Deputado | Dispõe que a decisão sobre a conveniência da expulsão de estrangeiro do país ou sua revogação deverá ser encaminhada ao Senado Federal, que poderá referendar ou rejeitar a proposta | Não | - | - | Declarado prejudicado em virtude da aprovação da nova Lei de Migração, antes da apreciação pela CCJ | 3.7.2020 | 0 |
| 201 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade de todas as empresas distribuidoras de medicamentos, com sede ou atuação no País, colocarem à disposição de todas as drogarias e farmácias os medicamentos genéricos aprovados pelo Governo Federal | Não | - | - | Objeto de parecer contraditórios das comissões de mérito, aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ | 3.7.2020 | 0 |
| 202 | Deputado | Estabelece prioridade na restituição de IRPF às pessoas com câncer | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 3.7.2020 | 0 |
| 203 | Deputado | Dispõe sobre a criação de | Não | - | - | Rejeitado pela comissão de mérito, foi | 3.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------------|-----------------|--|-----------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|------------|
| | | Conselhos Escolares | | | | arquivado, antes de ser apreciado pela CCJ | | |
| 204 | Deputado | Dispõe sobre a impenhorabilidade de máquinas e equipamentos hospitalares | Sim | Sim | Não | Aprovada pela CCJ em caráter conclusivo, com análise apenas sobre a constitucionalidade formal. Remetido ao Senado Federal | 3.7.2020 | 0,5 |
| 205 | Deputado | Trata sobre os processos eleitorais nas entidades desportivas, provendo a participação direta e efetiva dos atletas, amadores e profissionais, na escolha dos dirigentes das entidades desportivas | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 3.7.2020 | 0 |
| 206 | Deputado | Proíbe a fabricação, comercialização e utilização, em todo o Território Nacional, de redes de pesca, com malha inferior a 05 | Não | - | - | Rejeitado nas comissões de mérito, foi arquivado, antes da apreciação da CCJ | 3.7.2020 | 0 |
| 207 | Deputado | Dispõe sobre a revisão do esboço de partilha, para ser levada ao juiz para julgamento e homologação | Não | - | - | Distribuída à CCJ para apreciação em caráter conclusivo. Relator original deixou de ser membro do colegiado, e não foi designado outro, até o final da legislatura, quando o PL foi arquivado | 3.7.2020 | 0 |
| 208 | Deputado | Dispõe sobre a priorização de alimentos orgânicos na composição dos cardápios da alimentação escolar | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Aprovado nas comissões de mérito, foi à CCJ, onde foi apresentado parecer do relator pela constitucionalidade, mas que não chegou a ser apreciado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, foi apresentado novo parecer do relator pela | 3.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|--------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----------|
| | | | | | | constitucionalidade, que aguarda apreciação do colegiado | | |
| 209 | Deputado | Institui o atendimento psicopedagógico na Educação básica | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que foi arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CFT e da CCJ | 6.7.2020 | 0 |
| 210 | Deputado | Trata da prestação de contas dos partidos políticos à Justiça Eleitoral e do Fundo Partidário | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL mais antigo. Parecer do relator na CCJ analisava efetivamente a constitucionalidade formal e material, mas não foi apreciado até o final da legislatura. Distribuído a novo relator, aguarda apreciação do parecer | 6.7.2020 | 0 |
| 211 | Deputado | Denomina "Viaduto Francisco Bilac Moreira - Pinto" o viaduto localizado na altura do Km 102 da BR-459 - cruzamento com a Avenida Tuany Toledo, no Município de Pouso Alegre, no Estado de Minas Gerais | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, foi arquivado ao final da legislatura, sem que tivesse sido apreciado pela CCJ. Apesar de ter indícios de inconstitucionalidade, não atende aos requisitos desta Tese para que se considere terem atuado mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade | 6.7.2020 | 0 |
| 212 | Deputado | Corrige os valores das indenizações do DPVAT | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pela CCJ, está pronto para a pauta de Plenário, sem que sofra (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 6.7.2020 | -1 |
| 213 | Deputado | Regulamenta o Rodeio como atividade da cultura popular | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa de forma aprofundada a constitucionalidade formal, mas não a material, justamente o aspecto mais polêmico do PL (em face do art. 225, § 1º, VII, da Constituição). Aprovado pela Câmara, aguarda apreciação do Senado Federal | 6.7.2020 | 0 |
| 214 | Deputado | Institui o Dia Nacional das | Não | - | - | Devolvida ao autor, por injuridicidade | 6.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|----------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | Tradições das Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé | | | | (RICD, art. 137, § 1º), uma vez que não acompanhada do resultado de audiências públicas, como exige o art. 4º da Lei nº 12.345, de 2010 | | |
| 215 | Deputado | Pune os crimes contra a honra praticados nas redes sociais | Sim | Sim | Sim (votos em separado) | Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal, mas os votos em separado discutem efetivamente também a constitucionalidade material, especialmente em relação à intimidade e à liberdade de expressão. Pronto para a pauta de Plenário | 6.7.2020 | 1 |
| 216 | Deputado | Dispõe sobre a realização obrigatória de debates entre os candidatos a cargos eletivos do Poder Executivo, durante o período destinado à propaganda eleitoral gratuita | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo. Relator na CCJ nunca apresentou parecer, ao longo de toda a legislatura. Novo relator não chegou a apresentar parecer, e deixou de ser membro do colegiado. Aguarda designação de novo relator | 6.7.2020 | 0 |
| 217 | Deputado | Estabelece a possibilidade de o idoso acolhido ser considerado dependente para fins de apuração da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física | Não | - | - | Aguarda apreciação da CFT, antes de seguir à análise da CCJ | 6.7.2020 | 0 |
| 218 | Deputado | Estabelece diretrizes sobre as atividades de operador de Marketing Multinível (MMN) ou Marketing de Rede no território nacional | Não | - | - | Apensado a outro PL mais. Aguarda criação de comissão especial, que deverá pronunciar-se sobre a admissibilidade e sobre o mérito | 6.7.2020 | 0 |
| 219 | Deputado | Altera a Lei nº 8112, de 1990, para dispor sobre o auxílio natalidade | Não | - | - | Devolvido ao autor, por inconstitucionalidade formal, por vício de iniciativa (RICD, art. 137, § 1º, II, | 6.7.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|---|---|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| | | | | | | <i>b)</i> | | |
| 220 | Deputado | Dispõe sobre a política de valorização do salário mínimo e dos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) para o período compreendido entre 2016 e 2019 | Não (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | Não | Não | Parecer de Plenário, em substituição à CCJ (em virtude de aprovação de requerimento de urgência) apenas discute o mérito, sem qualquer análise sobre a constitucionalidade formal ou material | 6.7.2020 | -1 |
| 221 | Deputado | Tipifica a obtenção de vantagem pelo encaminhamento de procedimentos, pela comercialização de medicamentos, órteses, próteses ou implantes de qualquer natureza | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 6.7.2020 | 0 |
| 222 | Deputado | Institui o Fundo de Financiamento das Políticas Públicas de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNPED) | Não | - | - | Rejeitado pela comissão de mérito, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 6.7.2020 | 0 |
| 223 | Deputado | Institui o Novo Estatuto da Improbidade Administrativa | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 6.7.2020 | 0 |
| 224 | Deputado | Dispõe sobre a concessão de seguro-desemprego ao agricultor familiar rural e/ou extrativista que tenha suas terras inundadas por ocasião de enchentes sazonais | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CFT e da CCJ | 6.7.2020 | 0 |
| 225 | Deputado | Institui o sistema nacional de redução de emissões por | Não | - | - | Distribuído a cinco comissões, foi arquivado ao final da legislatura, sem | 6.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|----------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | desmatamento e degradação, conservação, manejo florestal sustentável, manutenção e aumento dos estoques de carbono florestal (REDD+) | | | | que tenha sido criada a comissão especial | | |
| 226 | Deputado | Obriga os comerciantes e distribuidores a receber dos consumidores os produtos sujeitos à logística reversa | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CFT e da CCJ | 6.7.2020 | 0 |
| 227 | Deputado | Garante aos idosos assistidos por entidades de atendimento o tratamento por médicos geriatras | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CFT e da CCJ | 6.7.2020 | 0 |
| 228 | Deputado | Fixa a prioridade de oferta de vagas na educação infantil para as crianças com deficiência | Não | - | - | Declarado prejudicado, em virtude da aprovação de outro PL mais antigo | 6.7.2020 | 0 |
| 229 | Deputado | Obriga a entrega de veículo automotor novo, em substituição ao defeituoso, nas condições que especifica | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CFT e da CCJ | 6.7.2020 | 0 |
| 230 | Deputado | Disciplina a aquisição de água mineral ou potável de mesa | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado, sem ser apreciado pela CCJ | 6.7.2020 | 0 |
| 231 | Deputado | Institui isenção de imposto de renda sobre os gastos com mão de obra e equipamentos destinados à segurança individual | Não | - | - | Aguarda apreciação da CFT, antes se seguir à análise da CCJ | 6.7.2020 | 0 |
| 232 | Deputado | Dispõe sobre suplementação medicamentosa de ácido | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Aprovado em caráter conclusivo, | 6.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|-------------|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| | | fólico, para prevenir má-formação fetal | | | | aguarda apreciação do Senado Federal | | |
| 233 | Deputado | Estabelece reserva de vagas para pessoas com deficiência quanto à inscrição em concursos públicos | Não | - | - | <p>Apensado a outro PL mais antigo. Aprovado nas comissões de mérito, foi à CCJ, onde foi objeto de devolução de relatoria.</p> <p>Novo relator terminou a legislatura sem apresentar parecer.</p> <p>Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda designação de novo relator na CCJ.</p> <p>Sem indícios de inconstitucionalidade (STF já decidiu ser possível lei de iniciativa parlamentar alterar regras sobre concursos públicos)</p> | 6.7.2020 | 0 |
| 234 | Deputado | Tipifica como hediondo o crime de homicídio praticado contra policiais em atividade ou em razão de suas funções e agrava a pena | Não | - | - | Declarado prejudicado em virtude da aprovação de outro PL mais antigo | 6.7.2020 | 0 |
| 235 | Deputado | Dispõe sobre a responsabilidade civil de notários e registradores | Sim | Sim | Sim | <p>Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material.</p> <p>Aprovado em caráter conclusivo e depois aprovado pelo Senado Federal, transformou-se em Lei</p> | 6.7.2020 | 0 |
| 236 | Deputado | Dispõe sobre o gozo de férias pelos empregados de empresas prestadoras de serviços terceirizados que, em virtude de contratos sucessivos, continuarem a trabalhar para a mesma empresa contratante | Não | - | - | Declarado prejudicado em virtude da aprovação de outro PL mais antigo | 6.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|---|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| 237 | Deputado | Trata da inatividade voluntária de policial militar e de bombeiro militar | Não | - | - | Devolvido ao autor por inconstitucionalidade formal, sugerindo-se a apresentação por meio de projeto de lei complementar ⁶⁵¹ | 6.7.2020 | 1 |
| 238 | Deputado | Dispõe sobre normas de equidade de gênero e raça, de igualdade das condições de trabalho, de oportunidade e de remuneração no serviço público | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 6.7.2020 | 0 |
| 239 | Deputado | Aperfeiçoa o cálculo da renda familiar para efeitos de definição dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 6.7.2020 | 0 |
| 240 | Deputado | Inclui entre as hipóteses de crime de abuso de autoridade a divulgação de imagens de pessoa processada ou a divulgação de diálogos colhidos em interceptação telefônica | Não | - | - | Rejeitado pela primeira comissão de mérito, foi retirado pelo autor antes da apresentação de parecer pelo relator na CCJ, sem indícios de inconstitucionalidade | 6.7.2020 | 0 |
| 241 | Deputado | Torna obrigatória a inserção de cláusula protetora de direitos humanos em contratos de financiamentos concedidos pelas instituições financeiras controladas | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 6.7.2020 | 0 |

⁶⁵¹ Embora o despacho se refira ao art. 137, § 1º, II, *a* (matéria alheia à competência da Câmara), a fundamentação indica que, na verdade, o motivo da devolução foi a inconstitucionalidade formal: BRASIL. Câmara dos Deputados. Plenário. Íntegra da sessão: sessão deliberativa extraordinária: 23/03/2016. Vídeo. **Portal da Câmara dos Deputados**, 23 mar. 2016. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/evento-legislativo/43215>>. Acesso em: 3 jul. 2020.

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|---|----------------|-------------------------------|--|--|--------------------|----------|
| | | pela União | | | | | | |
| 242 | Deputado | Altera a Lei do SUS, para dispor sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências para incorporar o Programa Mais Médicos | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 6.7.2020 | 0 |
| 243 | Deputado | Dispõe sobre a concessão de bolsa-permanência para estudantes beneficiários do Programa Universidade para Todos (Prouni) | Não | - | - | Rejeitado pela comissão de educação, foi arquivado antes de ser analisado pela CCJ | 6.7.2020 | 0 |
| 244 | Deputado | Idêntico ao PL nº 243, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Rejeitado pela comissão de educação, foi arquivado antes de ser analisado pela CCJ | 6.7.2020 | 0 |
| 245 | Deputado | Institui o ano de 2015 como "Ano Nacional Humberto Teixeira: O Doutor do Baião" | Não | - | - | Devolvido ao autor, com fundamento no art. 137, § 1º, I (não estar devidamente formalizada ou em termos a proposição) | 6.7.2020 | 0 |
| 246 | Deputado | Disciplina a declaração da perda da propriedade ou posse adquiridas por atividade ilícita, regulamenta a Ação Civil Pública de Extinção de Domínio para tal fim | Não | - | - | Apensado a outro PL. Distribuído à CCJ, houve devolução de relatoria no meio da legislatura. Aguarda designação de novo relator na CCJ. Há indícios de inconstitucionalidade material, por violação ao devido processo legal e à propriedade. Atende aos requisitos desta Tese para ser considerado um caso de controle | 6.7.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|---|-----------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | | | | | preventivo de constitucionalidade por mecanismos implícitos | | |
| 247 | Deputado | Exclui dos requisitos para habilitação do motorista de transporte escolar a inexistência de infrações graves ou a reincidência de infrações médias nos últimos doze meses | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da análise da CCJ, sem indícios de inconstitucionalidade | 6.7.2020 | 0 |
| 248 | Deputado | Denomina Rodovia Romildo Bolzan o trecho da rodovia BR-290, localizado entre a BR-101 e a BR-116, ligando os Municípios de Osório a Porto Alegre | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, foi apresentado parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade, mas que não chegou a ser apreciado. Com o término da legislatura, aguarda designação de novo relator na CCJ | 6.7.2020 | 0 |
| 249 | Deputado | Inclui obrigatoriedade de contrato de prestação de serviços entre a pessoa idosa e a entidade filantrópica de longa permanência ou casa-lar, facultando a cobrança de participação do idoso no custeio da entidade, estabelecendo a forma de participação e atribuindo ao Conselho Municipal do Idoso ou ao Conselho Municipal de Assistência Social a estipulação do valor a ser cobrado | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 6.7.2020 | 0 |
| 250 | Deputado | Disciplina o procedimento e julgamento do recurso de | Não (relatório | - | - | Parecer do relator na CCJ analisava apenas a constitucionalidade formal, mas | 6.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------------|--------------|--|------------------------|--|---|---|----------------------------|------------|
| | | agravo de instrumento na Lei de Execução Penal | apresentado) | | | não chegou a ser apreciado pela CCJ. Arquivado ao final da legislatura | | |
| 251 | Deputado | Altera a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que regulamentou o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, previsto na alínea "e" do inciso III do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para viabilizar que todos os Estados e Municípios, que não tenham disponibilidade orçamentária para cumprir o valor fixado, recebam, da União, os recursos necessários à complementação da integralização do aludido piso salarial profissional nacional | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 7.7.2020 | 0 |
| 252 | Deputado | Altera a Lei nº 7.398, de 4 de novembro de 1985, para assegurar aos estudantes da educação básica o direito de fundar, organizar e participar de Grêmios Estudantis, proibindo a transferência compulsória e a perda de bolsas de seus | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, oriundo do Senado Federal. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 7.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|------------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | dirigentes durante o período compreendido entre o registro de candidatura a cargo de representação ou direção estudantil e, caso seja eleito, um ano após o final do mandato | | | | | | |
| 253 | Deputado | Institui a obrigatoriedade de auditoria externa, independente e periódica, em entidades certificadoras que criem, promovam, concedam ou distribuam certificações ambientais, selos verdes ou congêneres | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL mais antigo. Aprovado em duas comissões de mérito, mas rejeitado na CMA, o que lhe retirou o caráter conclusivo. Parecer do relator na CCJ pela inconstitucionalidade (aparentemente material, apesar de pouco claro), combinado com o arquivamento (apesar do posterior desarquivamento) atende aos requisitos desta Tese para afirmar que atuaram os mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade. Aguarda designação de novo relator na CCJ | 7.7.2020 | 1 |
| 254 | Deputado | Define prazo máximo de 30 (trinta) dias para conclusão do laudo criminológico | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ e já se encontrava na pauta de Plenário, não sofreu, portanto, controle de constitucionalidade pela comissão. Arquivado em virtude da aprovação de outro PL apensado | 7.7.2020 | -1 |
| 255 | Deputado | Torna obrigatória a veiculação de mensagens educativas nos livros e | Não | - | - | Retirado pelo autor, após apresentação de parecer contrário do relator na CE. | 7.7.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|---|-----------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | materiais distribuídos pelo Ministério da Educação | | | | Possui indícios de inconstitucionalidade formal, por vício de iniciativa. A combinação da retirada do PL com indícios de inconstitucionalidade atende aos requisitos desta Tese para considerar que atuaram os mecanismos implícitos de controle de constitucionalidade preventivo | | |
| 256 | Deputado | Veda a expulsão de estrangeiro que tenha cônjuge brasileiro | Não | - | - | Declarado prejudicado em virtude da aprovação da nova Lei de Migração, antes da apreciação pela CCJ | 3.7.2020 | 0 |
| 257 | Deputado | Determina instalação de postos de justificativa eleitoral nas rodovias federais | Não | - | - | Nunca foi sequer designado relator na CCJ. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda designação de novo relator na CCJ | 7.7.2020 | 0 |
| 258 | Deputado | Revoga o inciso II do § 4º do art. 2º da Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 7.7.2020 | 0 |
| 259 | Deputado | Estabelece eleição para cargo do legislativo no primeiro domingo de outubro e para o executivo no segundo domingo | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela inconstitucionalidade material, pois a data de eleições é fixada na Constituição, não chegou a ser apreciado. Novo relator designado não apresentou parecer até o final da legislatura, quando o PL foi arquivado. | 7.7.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|-----------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | | | | | Mesmo com o desarquivamento, a combinação do parecer pela inconstitucionalidade com o arquivamento atende aos requisitos desta Tese para considerar que atuaram os mecanismos implícitos de controle de constitucionalidade preventivo | | |
| 260 | Deputado | Semelhante ao PL nº 126, de 2015 | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Primeiro parecer do relator na CCJ, pela constitucionalidade, não chegou a ser apreciado. Segundo relator devolveu a relatoria ao final da legislatura. Parecer do terceiro relator, pela constitucionalidade, mas pela rejeição, aguarda apreciação da CCJ | 17.6.2020 | 0 |
| 261 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade de recolhimento, pelas concessionárias, das contribuições previdenciárias e para o FGTS | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 7.7.2020 | 0 |
| 262 | Deputado | Especifica as condutas de gestão fraudulenta e gestão temerária | Não | - | - | Relator na CCJ não apresentou parecer, até o término da legislatura. Arquivado e desarquivado, aguarda designação de novo relator na CCJ | 7.7.2020 | 0 |
| 263 | Deputado | Estabelece prioridade à tramitação dos processos administrativos e judiciais relativos à improbidade administrativa | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, Relator na CCJ não apresentou parecer até o final da legislatura. Arquivado e desarquivado, foi distribuído a novo relator, que ainda não apresentou parecer | 7.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|-------------|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| 264 | Deputado | Idêntico ao PL nº 95, de 2015 | Não | - | - | Distribuído à CCJ para análise em caráter conclusivo, foi arquivado ao final da legislatura, sem que o relator apresentasse parecer. Desarquivado, aguarda apresentação de parecer pelo relator | 16.6.2020 | 0 |
| 265 | Deputado | Trata da comprovação do preparo nos recursos dos juizados especiais | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal, atendo-se mais ao mérito. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 7.7.2020 | 0,5 |
| 266 | Deputado | Reconhece como isentas do imposto de renda e das contribuições previdenciárias as bolsas concedidas no âmbito da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo. Aguarda criação de comissão temporária, que deve pronunciar-se sobre a admissibilidade e o mérito | 7.7.2020 | 0 |
| 267 | Deputado | Determina a implementação, pelos estabelecimentos de ensino da rede pública e privada, de Programa de Ecoeficiência | Não | - | - | Arquivada ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 7.7.2020 | 0 |
| 268 | Deputado | Possibilita a construção de vias alternativas próximas às rodovias que apresentam dificuldades para o tráfego de pessoas e veículos | Não | - | - | Arquivada ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 7.7.2020 | 0 |
| 269 | Deputado | Dispõe sobre a contratação de APAES e PESTALOZZIS, entidades sem fins lucrativos, como | Não | - | - | Arquivada ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 7.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|---|--|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| | | prestadoras de serviços do Poder Público, com especializações em educação especial | | | | | | |
| 270 | Deputado | Estende o benefício de prestação continuada ao idoso em internação domiciliar | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 7.7.2020 | 0 |
| 271 | Deputado | Semelhante ao PL nº 116, de 2015 | Não | - | - | Por ter sido apensado a outros PLs mais antigos, que já haviam passado pela CCJ, será submetido diretamente à deliberação do Plenário, sem que sofra (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade | 17.3.2020 | -1 |
| 272 | Deputado | Garante segurança jurídica ao exercício da atividade policial nos casos de resistência à captura em flagrante ou ao cumprimento de ordem judicial | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pela CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que sofra (ou vá sofrer) controle de constitucionalidade preventivo pela CCJ | 7.7.2020 | -1 |
| 273 | Deputado | Semelhante ao PL nº 141, de 2015 | Não (parecer de plenário em substituição à CCJ) | Não | Não | Apensado a outros PLs. Em virtude de requerimento de urgência, foi proferido parecer de Plenário, em substituição à CCJ, que analisa apenas o mérito da proposta, sem qualquer detalhamento sobre a constitucionalidade formal ou material. Declarado prejudicado em virtude da aprovação de outro PL. | 25.6.2020 | -1 |
| 274 | Deputado | Atribui à ANAC competência relacionada ao transporte de animais | Sim | Não | Não | Parecer da CCJ, apesar de afirmar genericamente a constitucionalidade do PL, não analisa a discussão sobre | 7.7.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|---|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| | | domésticos | | | | possível vício de iniciativa (Constituição, art. 61, § 1º, II, e), nem a constitucionalidade material. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | | |
| 275 | Deputado | Altera a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, para que os exames relacionados ao diagnóstico de neoplasia maligna sejam realizados no prazo de 30 (trinta) dias | Não (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | Não | Não | Parecer de Plenário em substituição à CCJ (em virtude de aprovação de requerimento de urgência) sequer tem análise, apenas afirma a constitucionalidade. Transformado em Lei | 7.7.2020 | -1 |
| 276 | Deputado | Estabelece que o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC será aplicável à contratação de bens e serviços pela Petrobrás | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 7.7.2020 | 0 |
| 277 | Deputado | Aumenta a pena do crime de receptação | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pela análise de constitucionalidade em comissão especial, foi despachado direto ao Plenário, sem controle preventivo de constitucionalidade. Declarado prejudicado em virtude da aprovação de outro PL | 7.7.2020 | -1 |
| 278 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade de agendamento de cirurgias eletivas dentro do prazo de validade dos exames pré-operatórios no âmbito do | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 7.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|---|-----------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | Sistema Único de Saúde | | | | | | |
| 279 | Deputado | Altera o cálculo do quociente partidário, para efeito de representação proporcional em Casas Legislativas | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela inconstitucionalidade material (violação ao art. 45 da Constituição) não chegou a ser apreciado, mas o PL foi arquivado ao final da legislatura. Mesmo depois desarquivado, atende aos requisitos desta Tese para se considerar que atuaram os mecanismos implícitos de controle de constitucionalidade preventivo. Aguarda apresentação de parecer pelo novo relator na CCJ | 7.7.2020 | 1 |
| 280 | Deputado | Veda a realização de propagandas governamentais nos quatro meses anteriores à eleição | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pela análise da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que sofra (ou vá sofrer) análise de constitucionalidade pela CCJ | 7.7.2020 | -1 |
| 281 | Deputado | Permite aos partidos e coligações que não tiverem obtido quociente eleitoral, participar da distribuição dos lugares não preenchidos com a aplicação dos quocientes partidários | Não | - | - | Retirado pelo autor, sem indícios de inconstitucionalidade, antes da apreciação pela CCJ | 7.7.2020 | 0 |
| 282 | Deputado | Inclui nas prioridades de atendimento do programa Minha Casa Minha Vida as famílias que perderam a moradia em razão de desastres naturais | Não | - | - | Declarado prejudicado, antes da apreciação da CCJ, em virtude de entrada em vigor de Lei de idêntico conteúdo | 7.7.2020 | 0 |
| 283 | Deputado | Dispõe sobre a jornada de | Não | - | - | Aprovado nas comissões de mérito, foi | 7.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------------|----------|--|-------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| | | trabalho do Fonoaudiólogo | | | | distribuído à CCJ, onde houve duas devoluções de relatoria; como não tem, porém, indícios de inconstitucionalidade, não atende aos requisitos desta Tese para ser considerado um caso de atuação dos mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade. Arquivado ao final da legislatura | | |
| 284 | Deputado | Altera a redação do inciso I do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho -CLT, a fim de ampliar o período da licença nojo | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 9.7.2020 | 0 |
| 285 | Deputado | Exige certificação digital no pregão | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 16.7.2020 | 0 |
| 286 | Deputado | Dispõe sobre a concessão de Opções de Ações (Stock Options) aos empregados | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 16.7.2020 | 0 |
| 287 | Deputado | Regulamenta a cobrança pelo uso dos recursos hídricos no Brasil | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, oriundo do Senado. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 16.7.2020 | 0 |
| 288 | Deputado | Assegura aos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate a endemias gozo de benefício previdenciário independente de contribuição no período que compreende janeiro de 1991 e dezembro de 2006 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 16.7.2020 | 0 |
| 289 | Deputado | Autoriza o Poder Executivo | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, | 16.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------------|--------------|--|------------------------|--|---|---|----------------------------|------------|
| | | a criação do Campus da Universidade Federal da Bahia - UFBA no bairro Cajazeiras em Salvador | | | | aguarda apreciação da CFT e da CCJ. Possui indícios de inconstitucionalidade (PL meramente autorizativo), mas não há indícios de atuação de mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade | | |
| 290 | Deputado | Dispõe sobre o direito de regresso da Previdência Social perante o agressor, no caso de violência doméstica | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apreciação da CFT e da CCJ | 16.7.2020 | 0 |
| 291 | Deputado | Estabelece a obrigatoriedade de repasses automáticos de recursos da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações locais para recuperação das áreas atingidas por desastre natural | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apreciação da CFT e da CCJ | 16.7.2020 | 0 |
| 292 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade de as prestadoras do serviço de telefonia expandirem a cobertura do serviço para todos os distritos dos municípios abrangidos em sua área de outorga | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda, desde setembro de 2019, apresentação de parecer do relator na CCJ | 16.7.2020 | 0 |
| 293 | Deputado | Cria o controle da produção e consumo de agrotóxicos por meio de vigilância eletrônica e sanitária | Não | - | - | Rejeitado pela comissão de mérito, foi arquivado sem apreciação da CCJ | 16.7.2020 | 0 |
| 294 | Deputado | Inclui o ministro de | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de | 16.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|---|-------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| | | confissão religiosa de matriz africana como segurado individual da Previdência Social | | | | mérito, antes de seguir à análise da CCJ | | |
| 295 | Deputado | Aperfeiçoa o cálculo da renda familiar para efeitos de definição dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida | Sim | Sim | Não | Apensado a outro PL. Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal. Arquivado em virtude de aprovação do PL principal | 16.7.2020 | 0 |
| 296 | Deputado | Determina que o dia Nacional da Consciência Negra, 20 de novembro, seja feriado nacional | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Originalmente distribuído às comissões em caráter terminativo, aguarda apreciação em Plenário, em virtude de ter recebido manifestações divergentes dos colegiados | 16.7.2020 | 1 |
| 297 | Deputado | Estabelece a criação, pelo CNPq, de um cadastro nacional de pesquisadores que teriam liberação imediata de mercadorias destinadas à pesquisa científica e tecnológica | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 16.7.2020 | 0 |
| 298 | Deputado | Estabelece limitações e critérios objetivos para a análise de pedidos de autorização para a aquisição e o porte de arma de fogo | Não | - | - | Apensado a outro PL, oriundo do Senado. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 16.7.2020 | 0 |
| 299 | Deputado | Determina o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e | Não | - | - | Apensado a outro PL, oriundo do Senado. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 16.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|---|------------------------------------|-------------------------|--|--|------------------|----------|
| | | ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família e que necessitar da assistência permanente de outra pessoa | | | | | | |
| 300 | Deputado | Desobriga as máquinas agrícolas do registro e licenciamento anual | Não | - | - | Apensado a outro PL. Rejeitado pela comissão de mérito, foi arquivado sem análise da CCJ | 16.7.2020 | 0 |
| 301 | Deputado | Determina a revisão pelo Ministério da Agricultura dos parâmetros de produtividade, a cada cinco anos, para fins de cumprimento da função social da propriedade | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pela comissão de mérito. Parecer do relator na CCJ conclui pela inconstitucionalidade formal, por vício de iniciativa. Apresentado voto em separado, não foi apreciado pela comissão, até o final da legislatura, quando foi arquivado. Apesar de posteriormente desarquivado, atende aos requisitos desta Tese para se afirmar que atuaram os mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade | 16.7.2020 | 1 |
| 302 | Deputado | Determina que as instituições financeiras informem ao Banco Central do Brasil e ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA os imóveis rurais adquiridos em liquidação de empréstimos de difícil ou duvidosa solução | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito e pela CFT, houve recurso. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apreciação sobre o recurso antes de, se for o caso, seguir à CCJ | 16.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|--|-------------------------|--|---|-----------------|-----------|
| 303 | Deputado | Dá caráter preferencial aos processos discriminatórios estaduais | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal, centrando-se sobre o mérito. Como foi objeto de pareceres divergentes das comissões, aguarda apreciação em Plenário | 16.7.2020 | 0 |
| 304 | Deputado | Inclui no currículo do ensino fundamental conhecimento sobre a língua, usos, costumes e a cultura dos povos e comunidades tradicionais e minorias étnicas formadores dos povos brasileiros | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 16.7.2020 | 0 |
| 305 | Deputado | Semelhante ao PL nº 177, de 2015, com o acréscimo dos Estados do Amazonas, Mato Grosso do Sul e Acre | Não (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | Não | Não | Em virtude de aprovação de requerimento de urgência, foi submetido diretamente ao Plenário. Parecer de Plenário em substituição à CCJ não analisa a constitucionalidade formal nem material. Transformado em lei | 3.7.2020 | -1 |
| 306 | Deputado | Dispõe sobre o "abono" seguro de vida | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 16.7.2020 | 0 |
| 307 | Deputado | Veda a celebração de coligações partidárias na faixa proporcional | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo. Relator na CCJ não apresentou parecer até o final da legislatura. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda designação de novo relator na CCJ | 16.7.2020 | 0 |
| 308 | Deputado | Dispõe sobre a redução de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o saldo da CRC, aplicado somente | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 20.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|--|-------------------------|--|--|------------------|-----------|
| | | após efetivadas as quitações e compensações autorizadas por esta Lei, limitando-se, a redução, ao montante do saldo credor remanescente em favor do concessionário | | | | | | |
| 309 | Deputado | Dispõe sobre anistia a parcelas de dívidas originárias de operações de crédito contratadas ao amparo do PRONAF ou do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra | Não | - | - | Arquivada ao final da legislatura, antes da apreciação da CFT e da CCJ | 20.7.2020 | 0 |
| 310 | Deputado | Dispõe sobre o prazo de realização de exames no SUS | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 7.7.2020 | 0 |
| 311 | Deputado | Estabelece vedação ao aproveitamento de incentivos fiscais por condenação administrativa de redução à condição análoga à de escravo | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo. Como foi distribuído a quatro comissões, aguarda a instalação da comissão especial, que deve analisar a admissibilidade e o mérito | 20.7.2020 | 0 |
| 312 | Deputado | Institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais | Não (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | Não | Não | Parecer de Plenário em substituição à CCJ (em virtude de aprovação de requerimento de urgência), em cinco linhas, apenas afirma a constitucionalidade, sem qualquer análise | 20.7.2020 | -1 |
| 313 | Deputado | Revoga o limite temporal de conteúdos audiovisuais a serem considerados na veiculação obrigatória de | Não | - | - | Retirado pela autora, antes da apreciação da CCJ. Sem indícios de inconstitucionalidade | 20.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|-----------------|--|-------------|-------------------------|--|---|------------------|-----------|
| | | conteúdo nacional em TV | | | | | | |
| 314 | Deputado | Dispõe sobre as concessões de geração de energia elétrica outorgadas antes de 15 de março de 2004 | Não | - | - | Rejeitado pela comissão de mérito, aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ | 20.7.2020 | 0 |
| 315 | Deputado | Tipifica o crime de enriquecimento ilícito | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) análise de constitucionalidade pela CCJ | 20.7.2020 | -1 |
| 316 | Deputado | Tipifica como crime o não registro de doações para fins eleitorais | Não | - | - | Apensado a outro PL, aguarda apreciação na CFT, antes de seguir à análise da CCJ | 20.7.2020 | 0 |
| 317 | Deputado | Inibe e pune o consumo de substâncias psicotrópicas e entorpecentes por condutor de veículo automotor | Não | - | - | Rejeitado pela comissão de mérito, foi arquivado ao final da legislatura, sem apreciação da CCJ | 20.7.2020 | 0 |
| 318 | Deputado | Majora a pena do funcionário público que pratica o crime de "constituição de milícia privada" | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) análise de constitucionalidade pela CCJ | 20.7.2020 | -1 |
| 319 | Deputado | Regulamenta o estorno de valores em caso de desistência da compra após o pagamento e antes do procedimento de transporte, ou não havendo disponibilidade do produto em estoque | Não | - | - | Apensado a outro PL. Distribuído a cinco comissões, aguarda criação de comissão temporária, que deve analisar a admissibilidade e o mérito | 20.7.2020 | 0 |
| 320 | Deputado | Modifica a idade mínima a realização de exame | Sim | Sim | Sim | Apensado a outro PL. Parecer da CCJ analisa de forma | 20.7.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|---|--------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | mamográfico prestado pelo Sistema Único de Saúde – SUS | | | | aprofundada a constitucionalidade formal e material. Declarado prejudicado em virtude de aprovação do PL principal | | |
| 321 | Deputado | Assegura aos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias gozo de benefício previdenciário independente de contribuição no período que compreende janeiro de 1991 e dezembro de 2006 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 20.7.2020 | 0 |
| 322 | Deputado | Institui a “Semana Nacional do Uso Consciente da Água” | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal. Aprovado em caráter terminativo, seguiu para a apreciação do Senado Federal | 20.7.2020 | 0,5 |
| 323 | Deputado | Dispõe sobre a responsabilidade das empresas pela lavagem dos uniformes usados por seus empregados | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apreciação na CCJ do parecer do relator (que analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material) | 20.7.2020 | 0 |
| 324 | Deputado | Institui o Dia do Corinthians | Não | - | - | Retirado pelo autor logo após a apresentação, sem indícios de inconstitucionalidade | 20.7.2020 | 0 |
| 325 | Deputado | Dispõe sobre o fornecimento de uniforme e material escolar na educação básica | Sim | Não | Não | Parecer da CCJ apenas afirma a constitucionalidade, sem qualquer fundamentação. Aprovado em caráter terminativo, aguarda apreciação do Senado Federal | 20.7.2020 | 0 |
| 326 | Deputado | Dispõe sobre o sistema especial de inclusão previdenciária de | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 20.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|---|----------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | trabalhadores e trabalhadoras sem renda própria que se dediquem exclusivamente ao trabalho doméstico de sua residência | | | | | | |
| 327 | Deputado | Autoriza o Poder Executivo a instituir campus da Universidade Federal do Sul da Bahia no Município de Gandu, Estado da Bahia | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 20.7.2020 | 0 |
| 328 | Deputado | Define novas alíquotas do imposto Territorial Rural sobre os grandes imóveis rurais improdutivos | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 20.7.2020 | 0 |
| 329 | Deputado | Dispõe sobre o pagamento de indenização em desapropriações para fins de reforma agrária, vinculando-a ao valor venal do imóvel | Não | - | - | Rejeitado pela comissão de mérito, com fundamento em inconstitucionalidade material (violação ao caráter justo da indenização) e arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ. Mesmo tendo sido desarquivado e sem análise da CCJ, atende aos requisitos desta Tese para se considerar que atuaram os mecanismos de controle preventivo de constitucionalidade | 20.7.2020 | 1 |
| 330 | Deputado | Isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) as vans e motos destinadas ao transporte coletivo de passageiros | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ. Houve duas devoluções de relatoria, mas sem indícios de inconstitucionalidade | 20.7.2020 | 0 |
| 331 | Deputado | Cria a Contribuição de Intervenção no Domínio | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 20.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | Econômico - CIDE incidente sobre os direitos de transmissão de imagem da entidade de administração nacional do futebol brasileiro | | | | | | |
| 332 | Deputado | Altera a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, que cria a Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA e extingue a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 21.7.2020 | 0 |
| 333 | Deputado | Inclui o ministro de confissão religiosa de matriz africana como segurado individual da previdência social | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 21.7.2020 | 0 |
| 334 | Deputado | Permite que Estados e Municípios realizem a inspeção sanitária de produtos de origem animal | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, foi arquivado ao final da legislatura, antes da apresentação de parecer do relator na CCJ | 21.7.2020 | 0 |
| 335 | Deputado | Assegura às pessoas que mantenham união estável homoafetiva o direito à inscrição, como entidade familiar, nos programas de habitação desenvolvidos pelo Governo Federal | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 21.7.2020 | 0 |
| 336 | Deputado | Proíbe o uso do hidróxido de amônio como aditivo | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e | 21.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|---|------------------------------------|-------------------------|--|---|------------------|----------|
| | | alimentar | | | | da CCJ | | |
| 337 | Deputado | Dispõe que restaurantes e lanchonetes mantenham afixados cartazes que demonstrem a aplicação da manobra de Heimlich | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, foi arquivado ao final da legislatura, antes da apresentação de parecer do relator na CCJ | 21.7.2020 | 0 |
| 338 | Deputado | Disciplina a oferta de peças e componentes de veículo automotor de via terrestre ao consumidor | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apreciação da CCJ sobre o parecer do relator, pela constitucionalidade formal e material | 21.7.2020 | 0 |
| 339 | Deputado | Veda a prescrição de créditos para utilização de serviços de telecomunicações comercializados na modalidade "pré-pago" | Sim | Sim | Sim | Apensado a outro PL mais antigo. Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Pronto para a pauta de Plenário | 21.7.2020 | 1 |
| 340 | Deputado | Estabelece a responsabilidade civil das pessoas jurídicas de direito público interno e direito privado prestadoras de serviços públicos por omissão de seus agentes que causem danos a terceiros | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ conclui pela inconstitucionalidade material. PL retirado pelo autor pouco depois da apresentação do parecer, configurando uma hipótese de controle preventivo de constitucionalidade por meio de mecanismos implícitos | 21.7.2020 | 1 |
| 341 | Deputado | Proíbe a renovação automática de contratos de prestação de serviços | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 21.7.2020 | 0 |
| 342 | Deputado | Dispõe sobre a instalação de câmeras de segurança em locais de reunião de público | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, após a apreciação das comissões de mérito, mas antes da análise da CCJ | 21.7.2020 | 0 |
| 343 | Deputado | Institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e | Não (relatório | - | - | Apensado a outro PL mais antigo. Aprovado pela comissão de mérito, | 21.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|--------------|-------------------------|--|--|------------------|------------|
| | | a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal | apresentado) | | | aguarda análise da CCJ, onde foi apresentado parecer do relator pela constitucionalidade | | |
| 344 | Deputado | Trata de isenção de tributos para aquisição de arma de fogo para os profissionais de segurança pública | Não | - | - | Rejeitado pela CFT, por inadequação financeira e orçamentária, sem chegar a sofrer análise de constitucionalidade pela CCJ | 21.7.2020 | 0 |
| 345 | Deputado | Estabelece o uso de monitoramento eletrônico como meio de fiscalizar o cumprimento das medidas protetivas de urgência que obrigam o agressor | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da análise da CCJ, sem indícios de inconstitucionalidade | 21.7.2020 | 0 |
| 346 | Deputado | Disciplina o percentual do Fundo Partidário destinado à promoção da participação e campanha femininas | Sim | Sim | Não | Apensado a outro PL. Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Pronto para a pauta de Plenário | 21.7.2020 | 0,5 |
| 347 | Deputado | Torna obrigatória a informação sobre a condição de pessoa com deficiência da mulher vítima de agressão doméstica ou familiar | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Transformado em Lei | 21.7.2020 | 0 |
| 348 | Deputado | Dispõe sobre a composição do Tribunal do Júri e do Conselho de Sentença na hipótese de crime relacionado à violência | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, aguarda apreciação na comissão especial destinada a tratar da reforma do CPP | 21.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|---|-----------------------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| | | doméstica e familiar praticado contra a mulher | | | | | | |
| 349 | Deputado | Dispõe sobre o combate à violência e à discriminação político-eleitorais contra a mulher | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pela comissão de mérito, aguarda apreciação do parecer do relator (pela constitucionalidade) na CCJ | 22.7.2020 | 0 |
| 350 | Deputado | Dispõe sobre os conceitos de nascente e de área de preservação permanente | Não | - | - | Apreciado pelas comissões de mérito, foi arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação na CCJ, sem indícios de inconstitucionalidade | 22.7.2020 | 0 |
| 351 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade da prestação de atendimento contínuo em creches destinadas à Educação infantil | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.7.2020 | 0 |
| 352 | Deputado | Estabelece que, nos casos de calúnia, o autor da acusação poderá provar que a afirmação é verdadeira, ainda que a imputação seja imposta ao Presidente da República ou Chefe de Governo estrangeiro | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, sem que sequer tenha sido designado relator na CCJ. Sem indícios de inconstitucionalidade | 22.7.2020 | 0 |
| 353 | Deputado | Altera o Código Penal, nos dispositivos relativos a prescrição, aplicação e cálculo da pena | Não | - | - | PL amplia os limites das penas no Código Penal para 50 anos, ou até mais (em caso de concurso de crimes), o que pode ser considerado violação à proibição das penas perpétuas (indício de inconstitucionalidade). Isso, somado ao fato de ter havido três devoluções de relatoria na CCJ, atende aos requisitos desta Tese para que se considere terem atuados os | 22.7.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------------|-----------------|--|------------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|----------|
| | | | | | | mecanismos implícitos de controle de constitucionalidade preventivo. Arquivado ao final da legislatura | | |
| 354 | Deputado | Possibilita a punição dos atos preparatórios de um crime | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ aponta inconstitucionalidade material, por diversos motivos. Após a apresentação, o parecer nunca foi apreciado pela CCJ, até o PL ser arquivado ao final da legislatura. Atende aos requisitos desta Tese para que se considere terem atuados os mecanismos implícitos de controle de constitucionalidade preventivo. | 22.7.2020 | 1 |
| 355 | Deputado | Dispõe sobre as organizações criminosas | Não | - | - | Apensado a outro PL. Distribuído à CCJ, houve devolução de relatoria no meio da legislatura. Aguarda designação de novo relator na CCJ. Sem indícios de inconstitucionalidade | 6.7.2020 | 0 |
| 356 | Deputado | Estabelece a obrigatoriedade da divulgação dos dados dos beneficiários de programas de transferência de renda do Poder Público | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.7.2020 | 0 |
| 357 | Deputado | Dispõe sobre equipamentos de segurança para viaturas policiais | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.7.2020 | 0 |
| 358 | Deputado | Revoga dispositivo da CLT que obriga para a mulher um descanso de quinze minutos no mínimo, em caso de prorrogação do horário normal, antes do | Não | - | - | Declarado prejudicado, em virtude da aprovação da Reforma Trabalhista, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 22.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|---|----------------|-------------------------------|--|--|--------------------|----------|
| | | início do período extraordinário do trabalho | | | | | | |
| 359 | Deputado | Regulamenta a atividade de parteira tradicional | Não | - | - | Retirado pela autora, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ, sem indícios de inconstitucionalidade | 22.7.2020 | 0 |
| 360 | Deputado | Inclui no calendário turístico oficial a Festa do Vinho Goethe, no Distrito de Azambuja, Município de Pedras Grandes, Estado de Santa Catarina | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente (embora de forma bastante sucinta) a constitucionalidade formal e material. Transformado em Lei | 22.7.2020 | 1 |
| 361 | Deputado | Dispõe sobre a responsabilidade sanitária dos agentes públicos | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.7.2020 | 0 |
| 362 | Deputado | Estabelece o Código Nacional de Direitos dos Usuários das Ações e dos Serviços de Saúde | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.7.2020 | 0 |
| 363 | Deputado | Objetiva punir com maior rigor os crimes contra a honra praticados nas redes sociais | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação da CCJ, sem indícios de inconstitucionalidade | 22.7.2020 | 0 |
| 364 | Deputado | Semelhante ao PL nº 130, de 2015 | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apreciação da CCJ | 25.6.2020 | 0 |
| 365 | Deputado | Trata de advertência, em embalagens de bebidas com teor alcoólico superior a trinta graus Gay Lussac, sobre os malefícios da bebida | Não | - | - | Objeto de pareceres divergentes nas comissões de mérito, foi arquivado ao final da legislatura, sem indícios de inconstitucionalidade | 22.7.2020 | 0 |
| 366 | Deputado | Fixa o piso salarial e tabela de honorários dos corretores de imóveis | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 22.7.2020 | 0 |
| 367 | Deputado | Altera a redação do art. 16 | Não | - | - | Declarado prejudicado em virtude da | 22.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|---|---|-------------------------|--|--|------------------|------------|
| | | do Estatuto do Desarmamento, acrescentando artefato explosivo entre os objetos que tipificam as condutas que são vedadas ao infrator | | | | aprovação de outro PL | | |
| 368 | Deputado | Estabelece em 50% do valor integral, a passagem paga por estudantes e professores do ensino superior para participação em cursos de aperfeiçoamento, especialização, pós-graduação e congressos | Não | - | - | Apensado a outro PL. Apreciado pelas comissões de mérito, foi à CCJ. Relatora original devolveu a relatoria. Aguarda designação de novo relator. Sem indícios de inconstitucionalidade | 22.7.2020 | 0 |
| 369 | Deputado | Inclui combustíveis e inflamáveis entre os produtos ou substâncias que constituem casos de aumento de pena nos delitos ambientais | Não | - | - | Aprovado na comissão de mérito, foi à CCJ. Relator original devolveu a relatoria. Arquivado ao final da legislatura, sem indícios de inconstitucionalidade | 22.7.2020 | 0 |
| 370 | Deputado | Permite a detentor de mandato eletivo propor ação civil pública | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ (pendente de apreciação) conclui pela constitucionalidade | 22.7.2020 | 0 |
| 371 | Deputado | Semelhante ao PL nº 49, de 2015 | Não (parecer da comissão especial) | Sim | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial analisa apenas a constitucionalidade formal. | 6.10.2020 | 0,5 |
| 372 | Deputado | Considera o amianto como substância cancerígena e estabelecer o limite de tolerância para fibras respiráveis de asbesto crisotila | Não | - | - | Apensado a outro PL. Distribuído a cinco comissões, aguarda criação da comissão especial que deve pronunciar-se sobre a admissibilidade e o mérito | 22.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|---|-------------|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| 373 | Deputado | Cria mais uma hipótese de flagrante, o denominado "flagrante provado" | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal, detendo-se mais sobre o mérito. Pronto para a pauta de Plenário | 22.7.2020 | 0,5 |
| 374 | Deputado | Amplia os mecanismos de proteção às vítimas e testemunhas vulneráveis | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 22.7.2020 | 0 |
| 375 | Deputado | Semelhante ao PL nº 266, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo. Aguarda criação de comissão temporária, que deve pronunciar-se sobre a admissibilidade e o mérito | 7.7.2020 | 0 |
| 376 | Deputado | Dispõe sobre a concessão de linhas de financiamento para atender iniciativas de recuperação e/ou preservação voluntária de nascentes, realizados em área rural ou urbana com características rurais, de propriedades privadas ou públicas | Não | - | - | Distribuído a cinco comissões, aguarda criação da comissão especial que deve pronunciar-se sobre a admissibilidade e o mérito | 22.7.2020 | 0 |
| 377 | Deputado | Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e do Imposto sobre Importação (II), incidentes sobre a comercialização de máquinas, e equipamentos necessários para a implantação de sistema de captação e retenção de águas pluviais | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.7.2020 | 0 |
| 378 | Deputado | Semelhante ao PL nº 292, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aprovado pelas comissões de mérito, | 16.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | | | | | aguarda, desde setembro de 2019, apresentação de parecer do relator na CCJ | | |
| 379 | Deputado | Dispõe sobre o adicional de insalubridade dos trabalhadores que aplicam agrotóxicos | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, aguarda apreciação nas comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 3.7.2020 | 0 |
| 380 | Deputado | Dispõe sobre a regulamentação econômica do setor de órteses, próteses, produtos para a saúde e incluir na competência da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED a fixação e ajustes de preços | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.7.2020 | 0 |
| 381 | Deputado | Estabelece prioridade de tramitação às ações de improbidade administrativa e inclui os agentes políticos entre os sujeitos ativos | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, Relator na CCJ não apresentou parecer até o final da legislatura. Arquivado e desarquivado, foi distribuído a novo relator, que ainda não apresentou parecer | 7.7.2020 | 0 |
| 382 | Deputado | Dispõe sobre o perdimento em favor da União, de recursos ilegalmente depositados em instituições financeiras no exterior | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.7.2020 | 0 |
| 383 | TST | Dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.7.2020 | 0 |
| 384 | TST | Dispõe sobre a criação de | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de | 22.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|---|--|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| | | Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região | | | | mérito, antes de seguir à análise da CCJ | | |
| 385 | Deputado | Veda a concessão de refúgio a pessoas cuja extradição foi deferida pelo STF | Não | - | - | Apensado a outro PL. Arquivado ao final da legislatura, sem que tenha sido apresentado parecer do relator na CCJ | 22.7.2020 | 0 |
| 386 | Deputado | Dificulta a progressão de regime e o livramento condicional de presos condenados por crimes hediondos ou equiparados | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ e já se encontrava na pauta de Plenário, não sofreu, portanto, controle de constitucionalidade pela comissão. Arquivado em virtude da aprovação de outro PL apensado | 7.7.2020 | -1 |
| 387 | Deputado | Permite o cumprimento de medida socioeducativa em estabelecimentos prisionais, após a maioridade | Não (relatório apresentado na comissão especial) | - | - | Apensado a outro PL mais antigo. Na comissão especial, foi apresentado parecer do relator analisando efetivamente a constitucionalidade formal e material, mas que não chegou a ser apreciado. Foi apresentado voto em separado, em relação ao mérito. Com o fim da legislatura, o relator deixou de ser membro da comissão. Aguarda designação de novo relator na comissão especial | 3.7.2020 | 0 |
| 388 | Deputado | Semelhante ao PL nº 143, de 2015 | Não (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | Não | Não | Apensado a outro PL. Em virtude de requerimento de urgência, foi proferido parecer de Plenário em substituição à CCJ, no qual não se analisa a constitucionalidade formal nem material. | 25.6.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|---|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | | | | | Declarado prejudicado em virtude da aprovação de outro PL. | | |
| 389 | Deputado | Modifica a ordem legal de preferência de penhora no processo civil | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, sem que tivesse sido apreciado pelas comissões de mérito ou pela CCJ | 22.7.2020 | 0 |
| 390 | Deputado | Dispõe sobre formação permanente acerca de mobilidade urbana | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 22.7.2020 | 0 |
| 391 | Deputado | Obriga o fornecedor a informar os direitos do consumidor relativamente à possibilidade de substituição de bens e serviços adquiridos | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo. Como foi distribuído a quatro comissões (incluída a CCJ), aguarda criação de comissão especial | 12.6.2020 | 0 |
| 392 | Deputado | Determina o registro de fertilizantes, corretivos, inoculantes e estimulantes ou biofertilizantes em órgão federal, de acordo com as diretrizes e exigências dos órgãos federais responsáveis pelos setores da saúde, do meio ambiente e da agricultura | Não | - | - | Retirado pelo autor, após apresentação de parecer contrário na comissão de mérito, e antes da análise da CCJ. Sem indícios de inconstitucionalidade | 22.7.2020 | 0 |
| 393 | Deputado | Determina que o condutor de veículo automotor que for preso em flagrante praticando o crime de contrabando ou descaminho terá o documento de habilitação recolhido e o direito de dirigir suspenso | Não | - | - | Apreciado pelas comissões de mérito, foi arquivado ao final da legislatura, antes de o relator apresentar parecer na CCJ | 22.7.2020 | 0 |
| 394 | Deputado | Inclui o exame | Não | - | - | Apensado a outro PL. | 22.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------------|----------------------------------|--|--------------------------------|--|---|---|----------------------------|------------|
| | | toxicológico de larga janela de detecção entre os exames a serem prestados para a obtenção ou renovação da Carteira Nacional de Habilitação | | | | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ | | |
| 395 | Deputado | Dispõe sobre o tratamento e acompanhamento de mulheres acima de quarenta anos de idade portadoras de artrite e artrose | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes da apreciação pela CCJ | 22.7.2020 | 0 |
| 396 | Deputado | Regulamenta o exercício da profissão de despachante público | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 22.7.2020 | 0 |
| 397 | Comissão da Câmara dos Deputados | Estabelece o estatuto jurídico das empresas estatais, previsto no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, inclusive das empresas estatais de que trata o § 1º do art.177 da Constituição Federal | Não | - | - | Declarado prejudicado em virtude da aprovação de outro PL, antes da análise nas comissões | 22.7.2020 | 0 |
| 398 | Deputado | Institui o sistema eleitoral majoritário nas eleições para as Câmaras Municipais nos municípios com mais de 200.000 (duzentos mil) eleitores | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do primeiro relator na CCJ (pela constitucionalidade) não chegou a ser apreciado, até que o relator deixou de ser membro do colegiado. Parecer do novo relator, no mesmo sentido, ainda não foi apreciado pela CCJ | 22.7.2020 | 0 |
| 399 | Deputado | Viabiliza a comercialização de medicamentos que contenham extratos, substratos ou partes da | Não | - | - | Distribuído a comissão especial, aguarda apresentação de parecer do relator | 22.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|---|----------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----------|
| | | planta <i>Cannabis sativa</i> em sua formulação | | | | | | |
| 400 | Deputado | Isenta as rádios comunitárias do pagamento de direitos autorais referentes à execução de obras musicais | Não | - | - | Apensado a outro PL, aguarda instalação de comissão especial | 22.7.2020 | 0 |
| 401 | Deputado | Reformula o sistema do inquérito policial | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, aguarda apreciação na comissão especial destinada a tratar da reforma do CPP | 21.7.2020 | 0 |
| 402 | Deputado | Dispõe sobre o direito de desistência em contratos de prestação de serviço com prazo de vigência irrevogável | Não | - | - | Aprovado pela comissão de mérito, aguarda designação de relator na CCJ | 22.7.2020 | 0 |
| 403 | Deputado | Torna-se Obrigatória a inclusão no Currículo Oficial de Ensino fundamental e médio as disciplinas Direito Administrativo, Direito Constitucional e Direito do Consumidor | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pela análise da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que sofra (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade | 22.7.2020 | -1 |
| 404 | Deputado | Acrescenta artigos à Lei 12.594 de 18 de Janeiro de 2012, Sistema de Atendimento Socioeducativo (Sinase) para dispor sobre a revista pessoal | Sim | Sim | Sim | Apensado a outro PL. Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material | 22.7.2020 | 1 |
| 405 | Deputado | Inscribe o nome de Irineu Evangelista de Sousa, conhecido como Barão de Mauá, no Livro dos Heróis | Não | - | - | Aprovado pela comissão de mérito, aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ | 22.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|-------------|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| | | da Pátria | | | | | | |
| 406 | Deputado | Restringe a venda de polimetilmetacrilato para uso em cirurgias plásticas estéticas ou reparadoras | Não | - | - | Apensado a outro PL, foi arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 22.7.2020 | 0 |
| 407 | Deputado | Tipifica como crime a obtenção de vantagem pelo encaminhamento de procedimentos, pela comercialização de medicamentos, órteses, próteses ou implantes de qualquer natureza | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.7.2020 | 0 |
| 408 | Deputado | Semelhante ao PL nº 311, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo. Como foi distribuído a quatro comissões, aguarda a instalação da comissão especial, que deve analisar a admissibilidade e o mérito | 20.7.2020 | 0 |
| 409 | Deputado | Institui isenção da contribuição para o PIS/PASEP, COFINS e CIDE-Combustíveis incidente sobre o óleo diesel utilizado na agricultura e pecuária e nos transportes de passageiros e de cargas | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 22.7.2020 | 0 |
| 410 | Deputado | Cria cadastro nacional de doadores de pele | Não | - | - | Apensado a outro PL, oriundo do Senado Federal. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.7.2020 | 0 |
| 411 | Deputado | Trata da dedução do Imposto de Renda de despesa com aluguel de | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|-----------------|---|----------------|-------------------------------|--|--|--------------------|------------|
| | | imóvel residencial | | | | | | |
| 412 | Deputado | Autoriza que sejam dedutíveis, na declaração do Imposto de Renda, as despesas de aquisição de medicamentos de uso contínuo, para consumo do contribuinte com idade igual ou superior a cinquenta anos | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.7.2020 | 0 |
| 413 | Deputado | Institui o sistema eleitoral majoritário nas eleições para as Câmaras Municipais nos municípios com mais de 200.000 (duzentos mil) eleitores | Não | - | - | Aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ | 22.7.2020 | 0 |
| 414 | Deputado | Institui nova qualificadora do crime de furto | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal. Pronto para a pauta de Plenário | 22.7.2020 | 0,5 |
| 415 | Deputado | Dispõe sobre a mora do incorporador na entrega de unidade imobiliária autónoma ao proprietário, promitente comprador, cessionário ou promitente cessionário dos direitos aquisitivos sobre o aludido imóvel | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise do CCJ | 22.7.2020 | 0 |
| 416 | Deputado | Obriga a vinculação automática de contratos de câmbio de importação a Declarações de Importação (DI), no Sistema de Informações Banco Central | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise do CCJ | 22.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|----------------|-------------------------------|--|--|--------------------|----------|
| | | (Sisbacen) e Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex) | | | | | | |
| 417 | Deputado | Proíbe as concessionárias prestadoras de serviços de fornecimento de água, energia elétrica e telefonia de cobrarem tarifa de básica de consumo, ou de adotar práticas similares | Não | - | - | Aguarda criação de comissão temporária, que deve pronunciar-se sobre a admissibilidade e o mérito | 22.7.2020 | 0 |
| 418 | Deputado | Idêntico ao PL nº 339, de 2015 | Sim | Sim | Sim | Apensado a outro PL mais antigo. Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Pronto para a pauta de Plenário | 21.7.2020 | 1 |
| 419 | Deputado | Dispõe sobre a responsabilidade civil por danos ocorridos em estacionamentos privados gratuitos | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.7.2020 | 0 |
| 420 | Deputado | Semelhante ao PL nº 161, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 1.7.2020 | 0 |
| 421 | Deputado | Estabelece isenção do imposto de renda e do imposto sobre operações financeiras para as remessas ao exterior destinadas a custear tratamento médico-hospitalar | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 1.7.2020 | 0 |
| 422 | Deputado | Idêntico ao PL nº 290, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apreciação da CFT e da CCJ | 16.7.2020 | 0 |
| 423 | Deputado | Obriga as concessionárias | Não | - | - | PL passou uma legislatura inteira na CCJ | 22.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|-------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | de serviços públicos a divulgarem estatísticas referentes aos serviços prestados | (relatório apresentado) | | | sem que o relator apresentasse parecer. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, foi distribuído a um novo relator, que apresentou parecer pela inconstitucionalidade, ainda não apreciado pelo colegiado. Não atende aos requisitos desta Tese para que se possa afirmar terem atuado os mecanismos implícitos de controle de constitucionalidade | | |
| 424 | Deputado | Permite a dispensa de licitação para aquisição de hemoderivados pelo Sistema Único de Saúde | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 1.7.2020 | 0 |
| 425 | Deputado | Isenta a cobrança de Imposto de Renda sobre 1/3 de férias dos trabalhadores | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.7.2020 | 0 |
| 426 | Deputado | Permite a dedução integral e despesas com desportos no IRPF | Não | - | - | Aguarda apreciação na CFT, antes de ir à análise da CCJ | 2.7.2020 | 0 |
| 427 | Deputado | Dispõe sobre o procedimento conjunto de jurisdição voluntária na Justiça do Trabalho, para possibilitar a homologação de acordo extrajudicial firmado pelos interessados | Não | - | - | Declarado prejudicado em virtude da aprovação da reforma trabalhista, antes de ser apreciado pela CCJ | 26.6.2020 | 0 |
| 428 | Deputado | Dispõe sobre a inclusão obrigatória de assistentes sociais nas equipes do programa Saúde da Família | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise do CCJ | 22.7.2020 | 0 |
| 429 | Deputado | Dispõe sobre a competência para a | Não (relatório | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito. Na CCJ, o primeiro relator apresentou | 22.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|-----------------------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| | | fiscalização de trânsito | apresentado) | | | parecer pela constitucionalidade. Nova distribuição, novo parecer do relator pela constitucionalidade, não apreciado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer do relator na CCJ | | |
| 430 | Deputado | Dispõe sobre as condições de trabalho dos assistentes sociais | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise do CCJ | 22.7.2020 | 0 |
| 431 | Deputado | Semelhante ao PL nº 132, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aprovado pela comissão de mérito, aguarda apreciação pela CCJ | 25.6.2020 | 0 |
| 432 | Deputado | Determina a proibição de importação de bens usados | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado em uma comissão de mérito em rejeitado em outra. Na CCJ, o relator apresentou parecer pela constitucionalidade, mas pela injuridicidade, que aguarda apreciação do colegiado | 22.7.2020 | 0 |
| 433 | Deputado | Semelhante ao PL nº 368, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Apreciado pelas comissões de mérito, foi à CCJ. Relatora original devolveu a relatoria. Aguarda designação de novo relator. Sem indícios de inconstitucionalidade | 22.7.2020 | 0 |
| 434 | Deputado | Semelhante ao PL nº 221, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.7.2020 | 0 |
| 435 | Deputado | Semelhante ao PL nº 135, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.7.2020 | 0 |
| 436 | Deputado | Torna obrigatório o uso de sinalização horizontal em todas as rodovias que possuam fiscalização eletrônica por meio de | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 22.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|---|---|-------------------------|--|---|------------------|-----------|
| | | radares | | | | | | |
| 437 | Deputado | Institui a política de Combate à obesidade | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ concluiu pela necessidade de apresentação de emenda saneadora de inconstitucionalidade, mas não foi apreciado pelo colegiado. Aguarda apresentação de parecer pelo novo relator na CCJ | 23.7.2020 | 0 |
| 438 | Deputado | Institui diretrizes para a educação nutricional | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ concluiu pela necessidade de apresentação de emenda saneadora de inconstitucionalidade, mas não foi apreciado pelo colegiado. Aguarda apresentação de parecer pelo novo relator na CCJ | 23.7.2020 | 0 |
| 439 | Deputado | Torna obrigatória a inclusão de circuito eletrônico integrado com dados de identificação nas armas de fogo e localizador GPS | Não (parecer da comissão especial) | Não | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial nada fala sobre a constitucionalidade, limitando-se a analisar o mérito. Pronto para a pauta de Plenário | 24.7.2020 | -1 |
| 440 | Deputado | Dispõe sobre o prazo de armazenamento de armas de fogo e armas brancas apreendidas | Não | - | - | Apensado a outro PL, oriundo do Senado. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 16.7.2020 | 0 |
| 441 | Deputado | Dispõe sobre a dedução no Imposto de Renda Pessoa Física, para despesas com segurança privada | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 24.7.2020 | 0 |
| 442 | Deputado | Dispõe sobre a instalação e funcionamento do Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste (BCO) | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 24.7.2020 | 0 |
| 443 | Deputado | Denomina "Mar Presidente | Não | - | - | Rejeitado por uma comissão de mérito, | 24.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|--|-------------------------|--|--|------------------|------------|
| | | Médici - Amazônia Azul" a Zona Econômica Exclusiva brasileira, faixa que se estende das doze às duzentas milhas marítimas, contadas a partir das linhas de base que servem para medir a largura do mar territorial | | | | foi arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das demais comissões, inclusive da CCJ | | |
| 444 | Deputado | Dispõe sobre os Serviços de Atenção ao Idoso e de Apoio aos Familiares em Domicílio ou em Centros de Dia e Noite | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 24.7.2020 | 0 |
| 445 | Deputado | Semelhante ao PL nº 221, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.7.2020 | 0 |
| 446 | Deputado | Semelhante ao PL nº 373, de 2015 | Sim | Sim | Não | Apensado a outro PL. Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal, detendo-se mais sobre o mérito. Pronto para a pauta de Plenário | 22.7.2020 | 0,5 |
| 447 | Deputado | Altera a CLT, para incluir os Agentes das Autoridades de Trânsito nas atividades perigosas | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 24.7.2020 | 1 |
| 448 | Deputado | Semelhante ao PL nº 141, de 2015 | Não (parecer de plenário em substituição à CCJ) | Não | Não | Apensado a outros PLs. Em virtude de requerimento de urgência, foi proferido parecer de Plenário, em substituição à CCJ, que analisa apenas o mérito da proposta, sem qualquer detalhamento sobre a constitucionalidade formal ou material. | 25.6.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|--|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | | | | | Declarado prejudicado em virtude da aprovação de outro PL. | | |
| 449 | Deputado | Semelhante ao PL nº 141, de 2015 | Não (parecer de plenário em substituição à CCJ) | Não | Não | Apensado a outros PLs. Em virtude de requerimento de urgência, foi proferido parecer de Plenário, em substituição à CCJ, que analisa apenas o mérito da proposta, sem qualquer detalhamento sobre a constitucionalidade formal ou material. Declarado prejudicado em virtude da aprovação de outro PL. | 25.6.2020 | -1 |
| 450 | Deputado | Institui o Programa de Inclusão Social do Trabalhador Informal (Simples Trabalhista) para as microempresas e empresas de pequeno porte | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 24.7.2020 | 0 |
| 451 | Deputado | Altera a Lei n.º 10.671, de 15 de maio de 2013, para coibir a prática de racismo em eventos esportivos profissionais | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito. Parecer do relator na CCJ conclui pela constitucionalidade, analisando apenas o aspecto formal. Aguarda apreciação do colegiado | 24.7.2020 | 0 |
| 452 | Deputado | Proíbe a cobrança de tarifas sobre contas correntes inativas | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ conclui pela inconstitucionalidade formal e material. Após, houve arquivamento ao final da legislatura. Mesmo tendo havido desarquivamento, atende aos requisitos desta Tese para se afirmar que atuaram os mecanismos implícitos de controle preventivo de | 24.7.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|-------------|-------------------------|--|---|------------------|-----------|
| | | | | | | constitucionalidade | | |
| 453 | Deputado | Estabelece que não poderão ser impostas pelo fornecedor restrições de horário para a efetivação da substituição do produto | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo. Como foi distribuído a quatro comissões (incluída a CCJ), aguarda criação de comissão especial | 12.6.2020 | 0 |
| 454 | Deputado | Dispõe sobre a realização de exames toxicológicos nos adolescentes matriculados na rede de ensino | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação da CCJ, sem indícios de inconstitucionalidade | 24.7.2020 | 0 |
| 455 | Deputado | Proíbe a venda, a oferta, e o consumo de bebida energética, ainda que gratuitamente, aos menores de 18 (dezoito) anos de idade | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 24.7.2020 | 0 |
| 456 | Deputado | Reconhece as pessoas com doenças renais crônicas como pessoas com deficiência para todos os fins de direito | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 24.7.2020 | 0 |
| 457 | Deputado | Estende o Programa da Merenda Escolar aos profissionais da educação em exercício em escolas públicas de educação básica e nas escolas filantrópicas e comunitárias de educação básica conveniadas com os entes federados | Não | - | - | Arquivado por decisão da CFT, por inadequação financeira e orçamentária, antes da apreciação da CCJ | 24.7.2020 | 0 |
| 458 | Deputado | Dispõe sobre a identidade profissional de | Sim | Não | Não | Parecer da CCJ não analisa efetivamente a constitucionalidade | 24.7.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|---|-------------------------------|--|--|--------------------|----------|
| | | Radialistas | | | | formal nem material. Aprovado em caráter terminativo, seguir para a apreciação do Senado Federal | | |
| 459 | Deputado | Dispõe sobre o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 24.7.2020 | 0 |
| 460 | Deputado | Dispõe sobre o impedimento de órgãos ou entidades públicos celebrarem contratos com Pessoa Jurídica com a qual tenha realizado acordo de leniência | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da análise da CCJ, sem indícios de inconstitucionalidade | 24.7.2020 | 0 |
| 461 | Deputado | Semelhante ao PL nº 49, de 2015 | Não (parecer da comissão especial) | Sim | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial analisa apenas a constitucionalidade formal. Votos em separado discutem a constitucionalidade material. | 6.10.2020 | 1 |
| 462 | Deputado | Destina percentual de recursos provenientes de multas ao empregador para investimento em equipamento e modernização de setores de fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 24.7.2020 | 0 |
| 463 | Deputado | Dispõe sobre a isenção de COFINS e PIS, para aquisição de insumos e bens de capitais voltados para a pesquisa e produção | Não | - | - | Arquivado por decisão da CFT, por inadequação financeira e orçamentária, antes da apreciação da CCJ | 24.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|-------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| | | de resinas plásticas elaboradas a partir de fontes renováveis | | | | | | |
| 464 | Deputado | Suspende os efeitos do Protocolo de Adesão da República Bolivariana da Venezuela ao MERCOSUL, em decorrência do disposto no Protocolo de Ushuaia sobre Compromisso Democrático no MERCOSUL, na República da Bolívia e na República do Chile | Não | - | - | Devolvido pela Presidência, por tratar de matéria alheia à competência da Câmara (RICD, art. 137, § 1º, II, a). Houve recurso, mas o PL foi arquivado ao final da legislatura, evidenciando uma atuação do controle preventivo de constitucionalidade por mecanismos implícitos | 24.7.2020 | 1 |
| 465 | Deputado | Trata da renda mensal per capita da família de pessoa portadora de deficiência menor de 14 anos, para concessão do Benefício de Prestação Continuada | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da análise da CCJ, sem indícios de inconstitucionalidade | 24.7.2020 | 0 |
| 466 | Deputado | Dispõe sobre a adoção de medidas que assegurem a circulação segura de animais silvestres no território nacional | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal. Pronto para a pauta de Plenário | 24.7.2020 | 0,5 |
| 467 | Deputado | Determina que os semáforos tenham formatos diferentes para a luz de cada cor | Não | - | - | Apensado a um PL oriundo do Senado. Aguarda instalação de comissão especial que analisará o mérito e a admissibilidade | 1.7.2020 | 0 |
| 468 | Deputado | Isenta as igrejas evangélicas e católicas e os templos de qualquer culto da cobrança de Impostos | Não | - | - | Rejeitado em caráter conclusivo pela CFT, por incompatibilidade financeira e orçamentária, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 24.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | sobre as contas de água, luz, telefone e combustíveis | | | | | | |
| 469 | Deputado | Amplia o rol de crimes hediondos e agrava a pena de determinados crimes | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 24.7.2020 | 0 |
| 470 | Deputado | Dispõe sobre a audiência de custódia | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, aguarda apreciação na comissão especial destinada a tratar da reforma do CPP | 21.7.2020 | 0 |
| 471 | Deputado | Dispõe sobre a denúncia caluniosa contra agente público por ato de improbidade | Não | - | - | Apensado a outro PL. Distribuído à CCJ, houve devolução de relatoria no meio da legislatura. Aguarda designação de novo relator na CCJ. Sem indícios de inconstitucionalidade | 6.7.2020 | 0 |
| 472 | Deputado | Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) a aparelhos de destilação e de osmose inversa, bem como a colunas de destilação ou de retificação, par fins de dessalinização | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 24.7.2020 | 0 |
| 473 | Deputado | Institui compensação financeira pelo resultado da exploração de recursos hídricos para o fornecimento de água potável à população | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, oriundo do Senado. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 24.7.2020 | 0 |
| 474 | Deputado | Penaliza quem negar ocorrência do Holocausto ou de outros crimes contra a humanidade, com a | Não | - | - | Apensado a outro PL. Em virtude de requerimento de urgência, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, apesar de ainda não ter sido | 24.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | finalidade de incentivar ou induzir a prática de atos discriminatórios ou de segregação racial | | | | proferido parecer da CCJ nem parecer de Plenário em substituição a ela | | |
| 475 | Deputado | Institui os Planos Nacionais de Segurança Pública e de Execução Penal e estabelece a sua avaliação | Não | - | - | Devolvido ao autor, por ter sido protocolado em duplicidade | 24.7.2020 | 0 |
| 476 | Deputado | Altera o Código Penal, tipificando caso de receptação presumida | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pela análise de constitucionalidade em comissão especial, foi despachado direto ao Plenário, sem controle preventivo de constitucionalidade. Declarado prejudicado em virtude da aprovação de outro PL | 24.7.2020 | -1 |
| 477 | Deputado | Substitui, na Lei Maria da Penha, o termo gênero por sexo | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ, sem indícios de inconstitucionalidade | 24.7.2020 | 0 |
| 478 | Deputado | Cria procedimento de seleção pública para concessão de crédito em função da realização de ações e projetos prioritários para a massificação da Banda Larga | Não | - | - | Apensado a outro PL. Declarado prejudicado em virtude da aprovação de outro PL, antes da apreciação da comissão especial | 24.7.2020 | 0 |
| 479 | Deputado | Dispõe sobre educação em tempo integral | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 24.7.2020 | 0 |
| 480 | Deputado | Dispõe sobre a criação de mecanismos ao consumidor para facilitar o cancelamento de contratos de prestação de serviço por adesão, regulados pelo | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda criação de comissão temporária, que deve se pronunciar sobre a constitucionalidade e o mérito | 24.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|---|-----------------------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| | | Poder Público | | | | | | |
| 481 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade da prestação de atendimento contínuo em creches | Não | - | - | Devolvido ao autor, por ter sido protocolado em duplicidade | 24.7.2020 | 0 |
| 482 | Deputado | Prevê condições mínimas exigidas ao candidato ao ingresso nas Polícias Militares Brasileiras e prazo de três anos para que as Unidades da Federação preparem-se para iniciar a exigência dos candidatos ao ingresso | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apreciação na CCJ do parecer do relator, que conclui pela constitucionalidade | 24.7.2020 | 0 |
| 483 | Deputado | Dispõe sobre os usos a serem priorizados para as águas oriundas da transposição do rio São Francisco nos Estados da região Nordeste | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, após a apreciação das comissões de mérito, mas antes da apreciação da CCJ | 24.7.2020 | 0 |
| 484 | Deputado | Proíbe a fabricação e comercialização de banana de dinamite e altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 - Estatuto do Desarmamento, para determinar a identificação de explosivos fabricados ou comercializados no país | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, foi apresentado parecer do relator na CCJ concluindo pela constitucionalidade, mas que não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 24.7.2020 | 0 |
| 485 | Deputado | estabelecer reserva de vagas destinadas a pessoas com deficiência nos concursos seletivos para | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, foi apresentado parecer do relator na CCJ concluindo pela constitucionalidade, mas que não chegou a ser apreciado pelo | 24.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------------|--------------|---|-----------------------------------|--|---|---|----------------------------|------------|
| | | ingresso em cursos de instituições federais de ensino superior e de ensino técnico de nível médio | | | | colegiado. Arquivado ao final da legislatura | | |
| 486 | Deputado | Dispõe sobre o registro de bombas para extração de água de aquífero subterrâneo | Não | - | - | Rejeitado nas comissões de mérito, foi arquivado antes da apreciação pela CCJ | 24.7.2020 | 0 |
| 487 | Deputado | Estabelece que os diretores da Hemobrás serão nomeados pelo Presidente da República | Não | - | - | Apensado a outro PL, foi arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação pela CCJ | 24.7.2020 | 0 |
| 488 | Deputado | Considera os serviços prestados pelas instituições financeiras como essenciais para os idosos | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Com parecer contrário da CTASP, foi apresentado parecer do relator na CCJ, concluindo pela constitucionalidade, mas não foi apreciado. Com o fim da legislatura, aguarda designação de novo relator na CCJ | 24.7.2020 | 0 |
| 489 | Deputado | Denomina "Rodovia Frei Jorge" o trecho da rodovia BR-251 localizado no perímetro urbano da cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais | Sim | Não | Não | Parecer da CCJ não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material. Transformado em lei | 24.7.2020 | 0 |
| 490 | Deputado | Estende a isenção do imposto de renda dos médicos residentes aos residentes-multiprofissionais das outras áreas da saúde | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 24.7.2020 | 0 |
| 491 | Deputado | Permite a dispensação fracionada de medicamentos | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 24.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|--|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| 492 | Deputado | Idêntico ao PL nº 293, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Rejeitado pela comissão de mérito, foi arquivado sem apreciação da CCJ | 16.7.2020 | 0 |
| 493 | Deputado | Semelhante ao PL nº 141, de 2015 | Não (parecer de plenário em substituição à CCJ) | Não | Não | Apensado a outros PLs. Em virtude de requerimento de urgência, foi proferido parecer de Plenário, em substituição à CCJ, que analisa apenas o mérito da proposta, sem qualquer detalhamento sobre a constitucionalidade formal ou material. Declarado prejudicado em virtude da aprovação de outro PL. | 25.6.2020 | -1 |
| 494 | Deputado | Garante ao Policial Militar e ao Bombeiro Militar indenização por invalidez | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 24.7.2020 | 0 |
| 495 | Deputado | Trata da utilização pelo contribuinte de saldo credor de IPI | Não | - | - | Rejeitado pela CFT, por inadequação financeira e orçamentária, foi arquivado antes de ser apreciado pela CCJ | 24.7.2020 | 0 |
| 496 | Deputado | Dispõe sobre a exclusão dos custos de transmissão de energia elétrica da base de cálculo da tarifa de energia elétrica incidente sobre as unidades consumidoras localizadas nos Municípios que possuem hidrelétricas | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ | 24.7.2020 | 0 |
| 497 | Deputado | Dispõe sobre o percentual mínimo e máximo de participação de membros de cada sexo nos conselhos de administração das empresas públicas, | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 25.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------------|--------------|---|--------------------------------|--|---|--|----------------------------|------------|
| | | sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e outras empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto | | | | | | |
| 498 | Deputado | Regulamenta os conflitos envolvendo a guarda compartilhada | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ concluía pela constitucionalidade, mas pela rejeição. Arquivado ao final da legislatura, sem indícios de inconstitucionalidade | 25.7.2020 | 0 |
| 499 | Deputado | Dispõe sobre a função de Professor de Educação Física | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado, antes da apreciação da CCJ | 25.7.2020 | 0 |
| 500 | Deputado | Trata da obrigação da instalação de câmeras de vídeo nas escolas públicas em todo território nacional | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 25.7.2020 | 0 |
| 501 | Deputado | Altera o §2º do artigo 32 da Lei n.º 9.605 de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais decorrentes da prática de atos lesivos à fauna | Não | - | - | Devolvido ao autor, por ter sido protocolado em duplicidade | 25.7.2020 | 0 |
| 502 | Deputado | Criminaliza condutas praticadas contra cães e gatos | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões, sem indícios de inconstitucionalidade | 25.7.2020 | 0 |
| 503 | Deputado | Agrava a pena para quem praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou | Não | - | - | Devolvido ao autor, por ter sido protocolado em duplicidade | 25.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|---|-------------------------------|--|--|--------------------|------------|
| | | domesticados, nativos ou exóticos | | | | | | |
| 504 | Deputado | Estabelece a necessidade de isolamento físico entre guichês de atendimento | Não (parecer da comissão especial) | Sim | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial analisa com profundidade a constitucionalidade formal, mas não a material. Declarado prejudicado em face da aprovação do PL principal | 29.7.2020 | 0,5 |
| 505 | Deputado | Semelhante ao PL nº 130, de 2015 | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apreciação da CCJ | 25.6.2020 | 0 |
| 506 | Deputado | Trata do direito do cidadão de adquirir arma de fogo | Não (parecer da comissão especial) | Não | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial nada fala sobre a constitucionalidade, limitando-se a analisar o mérito. Pronto para a pauta de Plenário | 24.7.2020 | -1 |
| 507 | Deputado | Estabelece que o policial militar e o bombeiro militar reformado poderá ser empregado em atividades internas da instituição, compatíveis com a sua incapacidade | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 25.7.2020 | 0 |
| 508 | Deputado | Altera o art. 242, da Lei Nº 8.069, de 30 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), revoga o inciso V, do parágrafo único, do art. 16, da Lei Nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento), revoga os arts. 18 e 19 do Decreto-Lei Nº 3.688, de 3 de | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 25.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|-------------------------------------|---|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | outubro de 1941 (Lei de Contravenções Penais) | | | | | | |
| 509 | Deputado | Modifica a tipificação do assédio sexual | Sim | Não | Sim | Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade material. Pronto para a pauta de Plenário | 25.7.2020 | 0,5 |
| 510 | Deputado | Modifica a redação do crime de corrupção ativa | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) análise de constitucionalidade pela CCJ | 20.7.2020 | -1 |
| 511 | Deputado | Modifica a redação do tipo penal de induzimento ao suicídio | Não | - | - | Declarado prejudicado, em virtude da aprovação de outro PL, antes da análise de constitucionalidade na comissão especial | 25.7.2020 | 0 |
| 512 | Deputado | Prevê prisão em flagrante para quem abrigar réu na residência | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, aguarda apreciação na comissão especial destinada a tratar da reforma do CPP | 21.7.2020 | 0 |
| 513 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de exame de proficiência para todas as profissões regulamentadas | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 25.7.2020 | 0 |
| 514 | Tribunal Superior do Trabalho | Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e de cargos em comissão no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 25.7.2020 | 0 |
| 515 | Deputado | Determina o fornecimento de milho em grãos dos estoques públicos, com a concessão de subvenção | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 25.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------------|--|--|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | econômica, às regiões da área de atuação da SUDENE afetadas por estiagem que tenham decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos pelo Poder Executivo Federal | | | | | | |
| 516 | Deputado | Dispõe sobre a preferência de assentos em áreas destinadas à alimentação nos shoppings centers e centros comerciais para as pessoas que especifica | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) análise de constitucionalidade pela CCJ | 25.7.2020 | -1 |
| 517 | Deputado | Confere proteção contra despedida discriminatória ao portador de doenças incuráveis e estigmatizantes | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 25.7.2020 | 0 |
| 518 | Deputado | Dispõe sobre o procedimento para segurança de cópia de documento de identificação | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, seguiu à CCJ, onde foi apresentado parecer do relator pela constitucionalidade, mas que não chegou a ser apreciado. Arquivado ao final da legislatura | 25.7.2020 | 0 |
| 519 | Senado Federal | Dispõe sobre as sociedades cooperativas | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 25.7.2020 | 0 |
| 520 | Deputado | Concede anistia das multas de trânsito aos caminhoneiros que participaram de protestos | Não (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | Não | Não | Em virtude de requerimento de urgência, foi proferido parecer de Plenário em substituição à CCJ, com apenas quatro palavras: “parecer favorável, Sr. Presidente” | 25.7.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|---|-------------|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| 521 | Deputado | Cria o Dia Nacional da Consciência Vascular, a ser celebrado no dia dezessete de agosto | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 25.7.2020 | 0,5 |
| 522 | Deputado | Modifica o acordo de leniência em casos da Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 25.7.2020 | 0 |
| 523 | Deputado | Proíbe a utilização de papel reciclado na fabricação de embalagem de produtos alimentícios | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes de apreciado pela CCJ | 25.7.2020 | 0 |
| 524 | Deputado | Estabelece limites para emissão sonora nas atividades em templos religiosos | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material (embora misturada à análise de mérito). Aprovado em caráter terminativo, aguarda apreciação do Senado Federal | 25.7.2020 | 0 |
| 525 | Deputado | Estabelece o tratamento tributário para o vinho produzido por agricultor familiar ou empreendedor familiar rural | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 25.7.2020 | 0 |
| 526 | Deputado | Dispõe sobre a concessão de anistia aos caminhoneiros que participaram dos movimentos reivindicatórios ocorridos no país nos meses de fevereiro e março de 2015 | Não | - | - | Declarado prejudicado em virtude da aprovação do PL nº 520, de 2015 | 25.7.2020 | 0 |
| 527 | Deputado | Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, depois da apreciação das comissões de mérito, mas antes da análise da CCJ | 25.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|--|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | sistema de abastecimento de água | | | | | | |
| 528 | Deputado | Cria a Política de Preços Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material e apresenta emenda saneadora de inconstitucionalidade. Votos em separado apontam inconstitucionalidade material, mas foram vencidos. Aprovado em caráter terminativo, aguarda apreciação do Senado Federal | 25.7.2020 | 1 |
| 529 | Deputado | Semelhante ao PL nº 141, de 2015 | Não (parecer de plenário em substituição à CCJ) | Não | Não | Apensado a outros PLs. Em virtude de requerimento de urgência, foi proferido parecer de Plenário, em substituição à CCJ, que analisa apenas o mérito da proposta, sem qualquer detalhamento sobre a constitucionalidade formal ou material. Declarado prejudicado em virtude da aprovação de outro PL. | 25.6.2020 | -1 |
| 530 | Deputado | Dispõe a respeito da integração de portos organizados e terminais portuários de uso privado ao sistema nacional de vias terrestres | Não | - | - | Apensado a outro PL. Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 25.7.2020 | 0 |
| 531 | Deputado | Determina o aproveitamento e a reutilização das águas pluviais por Órgãos Públicos | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 25.7.2020 | 0 |
| 532 | Deputado | Inclui os bancos | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de | 25.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|---|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | cooperativos e a confederação de cooperativas de crédito entre os operadores de recursos dos fundos constitucionais | | | | mérito, antes de seguir à análise da CCJ | | |
| 533 | Deputado | Cria áreas de livre comércio nos Municípios de Corumbá e Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 25.7.2020 | 1 |
| 534 | Deputado | Dispõe sobre o transporte de animais domésticos e de cães-guia em veículos de transporte terrestre, aéreo e aquaviário | Sim | Não | Não | Apensado a outro PL. Parecer da CCJ, apesar de afirmar genericamente a constitucionalidade do PL, não analisa a discussão sobre possível vício de iniciativa (Constituição, art. 61, § 1º, II, e), nem a constitucionalidade material. Arquivado em virtude da aprovação do PL principal | 25.7.2020 | -1 |
| 535 | Deputado | Assegura às pessoas com deficiência auditiva o direito a atendimento por tradutor ou interprete de LIBRAS nos órgãos e entidades da administração pública, direta e indireta, fundacional e nas empresas concessionárias de serviços públicos | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 25.7.2020 | 0 |
| 536 | Deputado | Semelhante ao PL nº 536, de 2015 | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 22.7.2020 | 0 |
| 537 | Deputado | Obriga as empresas e produtores de florestas | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes de apreciado pela CCJ | 25.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | plantadas a destinar no mínimo 5% da sua produção de madeira em toras para a construção civil, moveleira e de construção naval | | | | | | |
| 538 | Deputado | Trata da cobertura com material antiderrapante de trechos de vias pavimentadas em decorrência de obras | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 25.7.2020 | 0 |
| 539 | Deputado | Concede o benefício do seguro-desemprego aos brasileiros que trabalham no exterior | Não | - | - | Devolvido ao autor, por ter sido protocolado em duplicidade | 25.7.2020 | 0 |
| 540 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento de fraldas descartáveis aos idosos | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 25.7.2020 | 0 |
| 541 | Deputado | Trata da agilização da revalidação de registro de produtos pela Agência de Vigilância Sanitária | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 25.7.2020 | 0 |
| 542 | Deputado | Amplia a jornada escolar e inclui disciplinas no currículo do ensino fundamental | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 25.7.2020 | 0 |
| 543 | Deputado | Cria o corpo de Comissários Voluntários da Infância e da Adolescência, subordinado aos Juízes Titulares das Varas da Infância e da Juventude | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 25.7.2020 | 0 |
| 544 | Deputado | Amplia o período máximo | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo. | 3.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|--|-------------------------------|--|--|--------------------|-----------|
| | | de internação do menor infrator e aumenta a idade limite para liberação | (relatório apresentado na comissão especial) | | | Na comissão especial, foi apresentado parecer do relator analisando efetivamente a constitucionalidade formal e material, mas que não chegou a ser apreciado. Foi apresentado voto em separado, em relação ao mérito. Com o fim da legislatura, o relator deixou de ser membro da comissão. Aguarda designação de novo relator na comissão especial | | |
| 545 | Deputado | Adiciona aos currículos escolares o tema educação empreendedora | Não | - | - | Rejeitado pela comissão de mérito e arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 25.7.2020 | 0 |
| 546 | Deputado | Semelhante ao PL nº 136, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pela análise da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem sofrer (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 25.6.2020 | -1 |
| 547 | Deputado | Estende às pessoas portadoras de doenças graves a prioridade de atendimento | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 25.7.2020 | 0 |
| 548 | Deputado | Semelhante ao PL nº 27, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, oriundo do Senado, foi submetido diretamente ao Plenário, sem análise de constitucionalidade | 25.7.2020 | -1 |
| 549 | Deputado | Garante o pagamento do adicional de insalubridade aos fotógrafos, operadores de câmeras de cinema e televisão e trabalhadores assemelhados | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 25.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|---|---|-------------------------|--|---|------------------|-----------|
| 550 | Deputado | Dispõe sobre a duração do trabalho do Assistente Social | Não | - | - | Declarado prejudicado, em virtude da preexistência de diploma legal com o mesmo conteúdo | 25.7.2020 | 0 |
| 551 | Deputado | Dispõe sobre a vedação da abertura do capital social de empresa pública | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 25.7.2020 | 0 |
| 552 | Deputado | Dispõe sobre educação em tempo integral | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 25.7.2020 | 0 |
| 553 | Deputado | Dispõe sobre as pessoas que podem manter a posse de armas após a aposentadoria | Não (parecer da comissão especial) | Não | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial nada fala sobre a constitucionalidade, limitando-se a analisar o mérito. Pronto para a pauta de Plenário | 24.7.2020 | -1 |
| 554 | Deputado | Adequa a execução de prestação alimentícia | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 25.7.2020 | 0 |
| 555 | Deputado | Semelhante ao PL nº 38, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação nas comissões de mérito, antes de ir à CCJ | 10.6.2020 | 0 |
| 556 | Deputado | Dispõe sobre a tarifa aplicável ao transporte aéreo doméstico de crianças com menos de dois anos de idade | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pela análise da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 27.7.2020 | -1 |
| 557 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade de empresas produtoras de medicamentos, alimentos e material de limpeza a utilizar a escrita "braile" nas embalagens de seus produtos | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pela CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que sofra (ou vá sofrer) análise de constitucionalidade | 16.6.2020 | -1 |
| 558 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade de | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pela CCJ, está pronto para | 25.6.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|---|----------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|----------|
| | | inclusão de foto do titular em cartão de crédito ou débito | | | | a pauta de Plenário, sem que sofra (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | | |
| 559 | Deputado | Dispõe sobre a criação do Serviço Social da Saúde (Sess) e do Serviço Nacional de Aprendizagem em Saúde (Senass) | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 27.7.2020 | 0 |
| 560 | Deputado | Dispõe sobre critério para a concessão de bolsas pelas agências federais de fomento à pesquisa | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes de apreciado pela CCJ | 27.7.2020 | 0 |
| 561 | Deputado | Proíbe o uso de produtos fumíferos em veículos que estejam transportando crianças, adolescentes e gestantes. | Não (parecer apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Aprovado nas comissões de mérito com substitutivo saneador de inconstitucionalidade material, aguarda apreciação do parecer do relator na CCJ, que conclui pela constitucionalidade. Atende aos requisitos desta Tese para se afirmar que atuaram os mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade (emenda saneadora) | 27.7.2020 | 1 |
| 562 | Deputado | Inserir a disciplina de orientação profissional na grade escolar do Ensino Médio | Não | - | - | Apensado a outro PL que já passara pelas comissões de mérito, foi distribuído diretamente à CCJ, onde ainda não foi apresentado parecer pelo relator. Houve devolução de relatoria, mas derivada do término da legislatura | 27.7.2020 | 0 |
| 563 | Deputado | Semelhante ao PL nº 133, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Rejeitado por comissão de mérito, em caráter conclusivo, aguarda apreciação | 25.6.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|-----------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | | | | | de recurso pelo Plenário | | |
| 564 | Deputado | Altera a Lei no 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, diminuindo o grau de concentração Gay-Lussac | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 27.7.2020 | 0 |
| 565 | Deputado | Fixa a competência da Justiça do Trabalho para julgar ações de danos morais e patrimoniais decorrentes de infortúnios do trabalho e de morte do empregado | Não | - | - | Declarado prejudicado em virtude da aprovação da Reforma Trabalhista, antes da apreciação da CCJ | 27.7.2020 | 0 |
| 566 | Deputado | Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Importação incidente sobre instrumentos musicais, equipamentos musicais, suas partes e acessórios, constantes da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (TIPI), e partituras musicais | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 27.7.2020 | 0 |
| 567 | Deputado | Dispõe sobre a remição de pena para o condenado que tenha participação efetiva em atividade religiosa | Não (relatório apresentado) | - | - | Apresentado parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade, foi arquivado ao final da legislatura, antes do pronunciamento do colegiado | 27.7.2020 | 0 |
| 568 | Deputado | Aumenta o valor da | Não | - | - | Apensado a outro PL. | 27.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|---|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----------|
| | | indenização por dano moral e dano material, proveniente de ato ilícito na prestação de serviço essencial | | | | Aguarda criação da comissão temporária, que deve pronunciar-se sobre a admissibilidade e o mérito | | |
| 569 | Deputado | Trata das condições de exercício da advocacia por Vice-Prefeito Municipal | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ | 27.7.2020 | 0 |
| 570 | Deputado | Estabelece a obrigatoriedade para a inclusão de detalhes nas etiquetas sobre o volume de açúcar nos refrigerantes e sucos industrializados | Não | - | - | Apensado a outro PL, que já passara pela CCJ, foi declarado prejudicado em virtude da aprovação do PL principal, sem que tenha tido a constitucionalidade analisada | 27.7.2020 | 0 |
| 571 | Deputado | Inclui o incentivo à produção de biodiesel pela agricultura familiar nos princípios e objetivos da Política Energética Nacional | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 27.7.2020 | 0 |
| 572 | Deputado | Torna proibido o desconto acima de 10% em folha do contrato de empréstimo a ser consignado por aposentados ou pensionistas do INSS que ganhem até um salário mínimo | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda criação da comissão temporária, que deve pronunciar-se sobre a admissibilidade e o mérito | 29.7.2020 | 0 |
| 573 | Deputado | Inclui o exame de determinação de tipo sanguíneo entre os exames a serem prestados para obtenção da Permissão de Dirigir ou | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ em 1996, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 29.7.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|--------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----------|
| | | renovação da Carteira Nacional de Habilitação | | | | | | |
| 574 | Deputado | Estabelece a reparação do dano causado pela infração como condição à obtenção de benefícios da execução penal | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pela primeira comissão de mérito, seguiu à CCJ, onde o primeiro relator apresentou parecer pela constitucionalidade, mas que não chegou a ser apreciado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, foi distribuído a novo relator, que deixou de ser membro do colegiado. Aguarda designação de novo relator | 29.7.2020 | 0 |
| 575 | Deputado | Dispõe sobre transferências de recursos destinadas à execução de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, seguiu à CCJ, onde o primeiro relator não apresentou parecer, até que o PL foi arquivado ao final da legislatura. Desarquivado, foi distribuído a novo relator, que ainda não apresentou parecer | 29.7.2020 | 0 |
| 576 | Deputado | Semelhante ao PL nº 458, de 2015 | Sim | Não | Não | Parecer da CCJ não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material. Aprovado em caráter terminativo, seguiu para a apreciação do Senado Federal | 24.7.2020 | -1 |
| 577 | Deputado | Denomina "Rodovia Governador Marcelo Deda", o trecho da rodovia BR-101 no Estado de Sergipe | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pela primeira comissão de mérito, seguiu à CCJ, onde o primeiro relator apresentou parecer pela constitucionalidade, mas que não chegou a ser apreciado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, foi distribuído a novo relator, que ainda não apresentou parecer | 29.7.2020 | 0 |
| 578 | Deputado | Inclui, para fins legais, os | Não | - | - | Retirado pelo autor, após parecer | 29.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|---|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | municípios do Estado do Espírito Santo, previstos na Lei n. 9.690, de 15 de julho de 1998, na Região do Semiárido | | | | contrário de comissão de mérito e antes da análise na CCJ, sem indício de inconstitucionalidade | | |
| 579 | Deputado | Semelhante ao PL nº 458, de 2015 | Sim | Não | Não | Parecer da CCJ não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material. Aprovado em caráter terminativo, seguiu para a apreciação do Senado Federal | 24.7.2020 | -1 |
| 580 | Deputado | Dispõe sobre a regulamentação da profissão de vaqueiro | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 27.7.2020 | 0 |
| 581 | Deputado | Trata da revogação de impedimento de prisão de eleitor em período eleitoral | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 29.7.2020 | -1 |
| 582 | Deputado | Tipifica o assédio sexual no Código Penal Militar | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 29.7.2020 | -1 |
| 583 | Deputado | Prevê que o dirigente de entidade representativa dos militares estaduais seja dispensado temporariamente das suas funções para exercer a atividade na respectiva entidade | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, seguiu à CCJ, mas o relator não apresentou parecer até o final da legislatura, quando o PL foi arquivado | 27.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|---------------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| 584 | Deputado | Dá nova redação ao art. 20 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para promover a segurança e coibir as infrações penais como sequestro, roubo, contrabando e descaminho | Não | - | - | Apensado a um PL oriundo do Senado. Aguarda instalação de comissão especial que analisará o mérito e a admissibilidade | 1.7.2020 | 0 |
| 585 | Deputado | Institui o Fundo Nacional de Desenvolvimento e Custeio - Funadec, destinado a financiar as Entidades, Hospitais Filantrópicos e Santas Casas | Não (parecer da comissão especial) | Sim | Não | Apensado a outro PL mais novo, oriundo do Senado Federal. Parecer da comissão especial analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Declarado prejudicado em virtude da aprovação do PL principal | 27.7.2020 | 0,5 |
| 586 | Deputado | Semelhante ao PL nº 470, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, aguarda apreciação na comissão especial destinada a tratar da reforma do CPP | 21.7.2020 | 0 |
| 587 | Deputado | Semelhante ao PL nº 497, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 25.7.2020 | 0 |
| 588 | Deputado | Institui o Programa Federal de Recompensa e Combate à Corrupção, estabelecendo retribuição pecuniária pela oferta de informações imprescindíveis à elucidação de crime de ordem econômica contra a Administração e o Patrimônio Públicos | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 16.6.2020 | 0 |
| 589 | Deputado | Dispõe sobre a suspensão e cassação da eficácia da inscrição no CNPJ de | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 29.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|---|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| | | estabelecimentos que distribuam, adquiram, comercializem, transportem ou estoquem produtos que tenham sido objeto de contrafação, crimes contra a marca, sonegação de tributos ou furto ou roubo | | | | | | |
| 590 | Deputado | Dispõe sobre a obrigação das instituições bancárias realizarem a instalação de barreiras físicas (BIOMBO) em caixas e terminais eletrônicos para se evitar a prática de modalidades criminosas | Não (parecer da comissão especial) | Sim | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial analisa com profundidade a constitucionalidade formal, mas não a material. Declarado prejudicado em face da aprovação do PL principal | 29.7.2020 | 0,5 |
| 591 | Deputado | Idêntico ao PL nº 553, de 2015 | Não (parecer da comissão especial) | Não | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial nada fala sobre a constitucionalidade, limitando-se a analisar o mérito. Pronto para a pauta de Plenário | 24.7.2020 | -1 |
| 592 | Deputado | Dispõe sobre a realização anual de atividades direcionadas ao enfrentamento do HIV/AIDS durante o mês de dezembro | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Transformado em Lei | 29.7.2020 | 1 |
| 593 | Deputado | Semelhante ao PL nº 141, de 2015 | Não (parecer de plenário em substituição à CCJ) | Não | Não | Apensado a outros PLs. Em virtude de requerimento de urgência, foi proferido parecer de Plenário, em substituição à CCJ, que analisa apenas o mérito da proposta, sem qualquer detalhamento sobre a | 25.6.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|---|-----------------------------|-------------------------|--|--|------------------|-----------|
| | | | | | | constitucionalidade formal ou material. Declarado prejudicado em virtude da aprovação de outro PL. | | |
| 594 | Deputado | Reconhece como manifestação cultural a música católica popular e a música sacra | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito. Na CCJ, o relator apresentou parecer pela constitucionalidade, mas que não chegou a ser apreciado até o final da legislatura, quando o PL foi arquivado | 29.7.2020 | 0 |
| 595 | Deputado | Trata do registro público de Cooperativas | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ, sem indícios de inconstitucionalidade | 29.7.2020 | 0 |
| 596 | Deputado | Semelhante ao PL nº 458, de 2015 | Sim | Não | Não | Parecer da CCJ não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material. Aprovado em caráter terminativo, seguiu para a apreciação do Senado Federal | 24.7.2020 | -1 |
| 597 | Deputado | Semelhante ao PL nº 459, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 29.7.2020 | 0 |
| 598 | Deputado | Trata do direito de preferência do locatário para aquisição do imóvel colocado à venda por decisão judicial | Não (relatório apresentado) | - | - | Primeiro parecer do relator na CCJ, pela constitucionalidade, não chegou a ser apreciado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, foi apresentado novo parecer pela constitucionalidade, pendente de apreciação | 29.7.2020 | 0 |
| 599 | Deputado | Restitui a apuração de crédito presumido de PIS/Cofins para rações animais | Não | - | - | Arquivado, por ter sido rejeitado pela CFT (inadequação financeira e orçamentária), antes da análise da CCJ | 29.7.2020 | 0 |
| 600 | Deputado | Altera o regime de partilha do petróleo do pré-sal | Não (parecer da comissão) | Sim | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial e votos em | 29.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------------|----------|---|--------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|----------|
| | | | especial) | | | separado discutem com profundidade a constitucionalidade, mas apenas sob o aspecto formal. Declarado prejudicado em face da aprovação do PL principal | | |
| 601 | Deputado | Cria política de oferta de oportunidades de estudo para indivíduos com idade igual ou superior a 60 anos | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 29.7.2020 | 0 |
| 602 | Deputado | Estabelece o abuso de autoridade como um ato de improbidade administrativa e extingue o crime de desacato | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do primeiro relator na CCJ concluía pela constitucionalidade, mas pela rejeição. Mudança de relator sem motivo especificado. Segundo relator apresentou parecer pela constitucionalidade e pela aprovação, mas que não chegou a ser apreciado. Arquivado ao final da legislatura | 29.7.2020 | 0 |
| 603 | Deputado | Idêntico ao PL nº 100, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação nas comissões de mérito, antes de ir à análise da CCJ | 16.6.2020 | 0 |
| 604 | Deputado | Dispõe sobre a criação do Sistema Nacional de Controle de Acidentes de Consumo – SINAC | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 29.7.2020 | 0 |
| 605 | Deputado | Define diretrizes para a política de atenção integral aos portadores da doença de Parkinson no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, foi arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 29.7.2020 | 0 |
| 606 | Deputado | Semelhante ao PL nº 320, de 2015 | Sim | Sim | Sim | Apensado a outro PL. Parecer da CCJ analisa de forma aprofundada a constitucionalidade formal e material. | 20.7.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|---|--------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|----------|
| | | | | | | Declarado prejudicado em virtude de aprovação do PL principal | | |
| 607 | Deputado | Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990, para garantir direitos das crianças e adolescentes portadores de deficiência com mobilidade prejudicada, acrescentando os parágrafos 3º e 4º no seu art. 11; definindo especificamente o fornecimento de cadeiras de rodas como recurso relativo ao tratamento, habilitação ou reabilitação | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 29.7.2020 | 0 |
| 608 | Deputado | Obriga a que os radares exibam a velocidade registrada | Não | - | - | Apensado a um PL oriundo do Senado. Aguarda instalação de comissão especial que analisará o mérito e a admissibilidade | 1.7.2020 | 0 |
| 609 | Deputado | Altera a redação do artigo 83º da Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1997, que altera os § 2º e 3º do artigo 98º da Lei nº 8.112/1990, que dispõe sobre o horário especial ao servidor portador de deficiência ou ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente portador de deficiência física | Não | - | - | Devolvido ao autor, com fundamento em inconstitucionalidade formal (vício de iniciativa), nos termos do art. 137, § 1º, II, b, do RICD | 29.7.2020 | 1 |
| 610 | Deputado | Semelhante ao PL nº 208, de 2015 | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Aprovado nas comissões de mérito, foi à CCJ, onde foi apresentado parecer do | 3.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|---|-------------------------|--|---|------------------|-----------|
| | | | | | | relator pela constitucionalidade, mas que não chegou a ser apreciado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, foi apresentado novo parecer do relator pela constitucionalidade, que aguarda apreciação do colegiado | | |
| 611 | Deputado | Dispõe sobre o comparecimento do custodiado às audiências | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, aguarda apreciação na comissão especial destinada a tratar da reforma do CPP | 21.7.2020 | 0 |
| 612 | Deputado | Dispõe sobre a contratação de energia elétrica proveniente da fonte solar em instalações geradoras situadas na região Nordeste | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CFT e da CCJ | 30.7.2020 | 0 |
| 613 | Deputado | Obriga as operadoras de telefonia a proceder à religação de chamadas perdidas a central de atendimento do serviço | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ. Na CCJ, houve devolução de relatoria, mas sem indícios de inconstitucionalidade | 30.7.2020 | 0 |
| 614 | Deputado | Impede as empresas consideradas inidôneas de participarem de licitações na Administração Pública federal por até cinco anos | Não (parecer da comissão especial) | Não | Não | Apensado a diversos outros PLs, submetido à comissão especial que analisou o novo marco das licitações. Parecer da comissão especial não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material, limitando-se a afirmar: “Do ponto de vista da constitucionalidade, as proposições e emendas reunidas não apresentam falhas”. Declarado prejudicado, em virtude da aprovação do PL principal | 30.7.2020 | -1 |
| 615 | Deputado | Dispõe sobre a vedação de cobrança a qualquer título, | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de | 3.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|-----------------|--|-----------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|----------|
| | | para a admissão de alunos pelos estabelecimentos de ensino | | | | mérito, antes de seguir à análise da CCJ | | |
| 616 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade dos Estados e Municípios desenvolverem políticas públicas mínimas de proteção animal para celebração de convênios com a União | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 3.8.2020 | 0 |
| 617 | Deputado | Inclui na anistia concedida a policiais militares os crimes contra a segurança nacional e contra a ordem política e social. | Não | - | - | Declarado prejudicado, em virtude da aprovação de outro PL, antes de ser analisado pelas comissões de mérito e pela CCJ | 3.8.2020 | 0 |
| 618 | Deputado | Disciplina as normas especiais aos Profissionais da Educação Física | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 3.8.2020 | 0 |
| 619 | Deputado | Institui o Dia Nacional do Zootecnista | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Transformado em lei | 3.8.2020 | 1 |
| 620 | Deputado | Veda a adoção conjunta por casal homoafetivo | Não | - | - | Apensado a outro PL mais novo, oriundo do Senado Federal. Aguarda parecer pela comissão especial | 12.6.2020 | 0 |
| 621 | Deputado | Estabelece como crime de responsabilidade o descumprimento de mandado de reintegração de posse expedido pelo Poder Judiciário | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 3.8.2020 | 0 |
| 622 | Deputado | Dispõe sobre a proibição do uso de recursos públicos para contratação de artistas | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, foi arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das CCJ | 3.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER C CJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|---|------------------------------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| | | que, em suas músicas, desvalorizem, incentivem a violência ou exponham as mulheres a situação de constrangimento, ou contenham manifestações de homofobia, discriminação racial ou apologia ao uso de drogas ilícitas | | | | | | |
| 623 | Deputado | Inclui Educação Política, Noções básicas de direito, Educação ambiental e Primeiros Socorros como componentes obrigatórios nos diversos níveis da educação básica | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pela análise da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que sofra (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade | 16.6.2020 | -1 |
| 624 | Deputado | Semelhante ao PL nº 504, de 2015 | Não (parecer da comissão especial) | Sim | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial analisa com profundidade a constitucionalidade formal, mas não a material. Declarado prejudicado em face da aprovação do PL principal | 29.7.2020 | 0,5 |
| 625 | Deputado | Dispõe sobre o exercício de segurança privada pelos integrantes de órgãos de segurança pública | 3625 | Sim | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial analisa com profundidade a constitucionalidade formal, mas não a material. Declarado prejudicado em face da aprovação do PL principal | 29.7.2020 | 0,5 |
| 626 | Deputado | Dispõe sobre a implantação de postos de primeiros- | Não | - | - | Apensado a outro PL. Rejeitado pela comissão de mérito, foi | 3.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|---|-------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| | | socorros em terminais de passageiros | | | | arquivado antes da apreciação pela CCJ | | |
| 627 | Deputado | Dispõe sobre o registro audiovisual em veículos de transporte coletivo urbano e regional metropolitano | Não | - | - | Apensado a outro PL que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) análise de constitucionalidade pela CCJ | 3.8.2020 | -1 |
| 628 | Deputado | Estabelece que menores de 14 anos, após às 22 horas, só podem permanecer em local de diversão e espetáculos públicos se acompanhados dos pais ou responsáveis | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 3.8.2020 | 0 |
| 629 | Deputado | Dispõe sobre a criação do Cadastro Nacional de Pedófilos | Sim | Sim | Não | Primeiro parecer do relator concluía pela inconstitucionalidade formal. Segunda e terceira versões do parecer concluem pela constitucionalidade, mas analisando apenas o aspecto formal. Terceira versão do parecer do relator foi aprovada pela CCJ, em caráter conclusivo. Aguarda apreciação do Senado Federal | 3.8.2020 | 0,5 |
| 630 | Deputado | Inclui barras antiesmagamento entre os equipamentos obrigatórios em veículos | Não | - | - | Apensado a um PL oriundo do Senado. Aguarda instalação de comissão especial que analisará o mérito e a admissibilidade | 1.7.2020 | 0 |
| 631 | Deputado | Dispõe sobre a aplicação do Código de Ética da Polícia e Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal | Não | - | - | Retirado pelo autor, logo após a apresentação, com fortes indícios de inconstitucionalidade (vício de iniciativa, por tratar de regime jurídico dos militares: Constituição, art. 61, § 1º, II, f) | 3.8.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|---|---|-------------------------|--|---|------------------|-----------|
| 632 | Deputado | Modifica o tempo de serviço prestado pelos militares femininos do Distrito Federal | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 3.8.2020 | 0 |
| 633 | Deputado | Concede o porte de armas de fogo aos Oficiais de Justiça, aos fiscais do IBAMA e fiscais do Trabalho | Não (parecer da comissão especial) | Não | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial nada fala sobre a constitucionalidade, limitando-se a analisar o mérito. Pronto para a pauta de Plenário | 24.7.2020 | -1 |
| 634 | Deputado | Trata do estímulo à microgeração de energia elétrica | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 27.7.2020 | 0 |
| 635 | Deputado | Cria benefícios fiscais relativos ao Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), com o objetivo de desonerar a aquisição de máquinas e equipamentos destinados ao processamento de resíduos sólidos e incentivar a aquisição de resíduos sólidos utilizados como matérias-primas ou produtos intermediários na fabricação de outros produtos | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 3.8.2020 | 0 |
| 636 | Deputado | Semelhante ao PL nº 161, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 1.7.2020 | 0 |
| 637 | Deputado | Inclui no campo de atuação do SUS à formulação e execução da política de | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, foi apresentado parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade, mas que não | 4.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------------|----------|---|-----------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | promoção preventiva da saúde da coluna vertebral | | | | chegou a ser apreciado. Como o relator deixou de ser membro do colegiado, aguarda designação de novo relator | | |
| 638 | Deputado | Inclui dois capacetes como equipamentos obrigatórios das motocicletas, motonetas e ciclomotores | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aprovado pela comissão de mérito, foi à CCJ, onde houve três devoluções de relatoria, até ser arquivado ao final da legislatura. Sem indícios de inconstitucionalidade, porém, não se pode afirmar que atuaram os mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade | 4.8.2020 | 0 |
| 639 | Deputado | Inclui no plano municipal de gestão integrada, a queima de resíduos sólidos para geração de energia, bem como, concede incentivo tributário para as empresas constituídas para este fim | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda a criação da comissão especial que se manifestará sobre a admissibilidade e o mérito | 4.8.2020 | 0 |
| 640 | Deputado | Semelhante ao PL nº 126, de 2015 | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Primeiro parecer do relator na CCJ, pela constitucionalidade, não chegou a ser apreciado. Segundo relator devolveu a relatoria ao final da legislatura. Parecer do terceiro relator, pela constitucionalidade, mas pela rejeição, aguarda apreciação da CCJ | 17.6.2020 | 0 |
| 641 | Deputado | Reduz para sessenta anos a idade do trabalhador para movimentação da conta vinculada do FGTS | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 4.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|---|-----------------------------|-------------------------|--|---|-----------------|----------|
| 642 | Deputado | Dispõe sobre o ingresso de pessoas com deficiência nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio | Não | - | - | Retirado pela autora, logo após a apresentação, sem indícios de inconstitucionalidade | 4.8.2020 | 0 |
| 643 | Deputado | Veda a inserção de conhecimentos relacionados à ciência jurídica no conteúdo programático de concursos públicos realizados por órgãos e entidades da Administração Pública Federal para provimento de cargos e empregos que não exijam de seus ocupantes formação de nível superior | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já se encontrava na CCJ. Parecer do relator pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado. Em virtude de falecimento, aguarda designação de novo relator | 4.8.2020 | 0 |
| 644 | Deputado | Define os crimes de abuso de autoridade | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda criação de comissão temporária, que deve se pronunciar sobre a admissibilidade e o mérito | 4.8.2020 | 0 |
| 645 | Deputado | Cria a Controladoria das Atividades de Inteligência | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 4.8.2020 | 0 |
| 646 | Deputado | Dispõe sobre o assento de nascimento que não tiver a identificação de paternidade | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 4.8.2020 | 0 |
| 647 | Deputado | Institui prazo obrigatório para julgamento da legalidade da concessão de pensões militares | Não | - | - | Devolvido ao autor, por inconstitucionalidade evidente (vício de iniciativa: Constituição, art. 61, § 1º, II, f), nos termos do art. 137, § 1º, II, b, do RICD | 4.8.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|---|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| 648 | Deputado | Cria Área de Livre Comércio no Município de Guaíra, Estado do Paraná | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 4.8.2020 | 0 |
| 649 | Deputado | Institui o dever de resposta dos Poderes Executivo e Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Município à Petição Pública | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 4.8.2020 | 0 |
| 650 | Deputado | Dispõe sobre a concessão de bolsa-permanência para estudantes beneficiários do Programa Universidade para Todos | Não | - | - | Apensado a outro PL. Rejeitado pela comissão de educação, foi arquivado antes de ser analisado pela CCJ | 4.8.2020 | 0 |
| 651 | Deputado | Dispõe sobre o incentivo, em forma de apoio, a atletas de modalidades olímpicas e paraolímpicas de alto rendimento comprovado, para participação em competições regionais, nacionais e internacionais | Não | - | - | Rejeitado pela comissão de mérito, foi arquivado antes de ser analisado pela CCJ | 4.8.2020 | 0 |
| 652 | Deputado | Dispensa os suplementos e complementos nutricionais da obrigatoriedade de registro sanitário | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 4.8.2020 | 0 |
| 653 | Deputado | Inclui noções de trabalho voluntário na grade curricular da educação básica | Não | - | - | Apensado a outro PL que já passara pelas comissões de mérito, foi distribuído diretamente à CCJ, onde ainda não foi apresentado parecer pelo relator. Houve devolução de relatoria, mas derivada do término da legislatura | 27.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|---|-----------------------------|-------------------------|--|--|-----------------|----------|
| 654 | Deputado | Dispõe sobre a proibição do uso de amálgama dentária, composta por mercúrio, para restauração dentária | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 4.8.2020 | 0 |
| 655 | Deputado | Insero o turismo como direito fundamental do idoso e o dever do Poder Público em estimular o desenvolvimento de mercado turístico nacional para este segmento | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apreciação da CCJ, onde o relator apresentou parecer pela constitucionalidade | 4.8.2020 | 0 |
| 656 | Deputado | Dispõe sobre instâncias de negociação e consenso do Sistema Único de Assistência Social - Suas | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 4.8.2020 | 1 |
| 657 | Deputado | Dispõe sobre a regulamentação econômica do setor de órteses, próteses, produtos para a saúde e incluir na competência da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED a fixação e ajustes de preços do setor | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 4.8.2020 | 0 |
| 658 | Deputado | Dispõe sobre os Serviços de Atenção ao Idoso e de Apoio aos Familiares em Domicílio ou em Centros de Dia e Noite | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 4.8.2020 | 0 |
| 659 | Deputado | Torna obrigatório o uso de placa e veículos de duas ou | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da análise das comissões de mérito e da CCJ, sem | 4.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|----------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | três rodas | | | | indícios de inconstitucionalidade | | |
| 660 | Deputado | Veda a celebração de parcerias voluntárias entre a União e entidades da sociedade civil que causem dano significativo a patrimônio público ou privado | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 4.8.2020 | 0 |
| 661 | Deputado | Cria a Área de Proteção Ambiental Rio-Parque do Araguaia | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes da análise da CCJ | 4.8.2020 | 0 |
| 662 | Deputado | Obriga as Instituições de Ensino que aderirem ao Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, a aceitarem os limites impostos pelo operador do fundo | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 4.8.2020 | 0 |
| 663 | Deputado | Dispõe sobre norma geral relativa à medição de consumo de água nas novas unidades de edificações residenciais e comerciais de caráter condominial | Não | - | - | Declarado prejudicado, em virtude da aprovação de outro PL, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 4.8.2020 | 0 |
| 664 | Deputado | Regulamenta a profissão de Corretor de Moda | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Aprovado em caráter conclusivo. Transformado em lei | 4.8.2020 | 1 |
| 665 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de exames oftalmológicos e otorrinolaringológicos | Sim | Sim | Sim | Apensado a outro PL. Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material, inclusive citando súmula do colegiado (embora para dela se distanciar). | 4.8.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|---|--------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | nos estudantes matriculados na rede pública ou particular de ensino fundamental e ensino médio | | | | Pronto para a pauta de Plenário | | |
| 666 | Deputado | Institui piso salarial para os membros da segurança pública estadual | Não | - | - | Devolvido ao autor, por tratar de matéria alheia à competência da Câmara (art. 137, § 1º, II, a), configurando, na verdade, um controle preventivo de constitucionalidade (inclusive com citação de dispositivos constitucionais no despacho) | 4.8.2020 | 1 |
| 667 | Deputado | Obriga as operadoras de telefonia celular a fazer o bloqueio do número IMEI dos aparelhos celulares que sejam objeto de perda, furto ou roubo | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 4.8.2020 | 0 |
| 668 | Deputado | Determina a obrigatoriedade de demarcação das áreas de pesca, lazer ou recreação das praias banhadas por mar, lagoas ou rios | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, após apreciação das comissões de mérito, mas antes da análise da CCJ | 4.8.2020 | 0 |
| 669 | Deputado | Autoriza a concessão de visto por dois anos a estrangeiro que venha desenvolver atividades religiosas no Brasil | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pela comissão de mérito, foi à CCJ, onde foi apresentado parecer do relator pela constitucionalidade. Foi, porém, arquivado ao final da legislatura, sem que o parecer fosse votado | 4.8.2020 | 0 |
| 670 | Deputado | Enquadra a prancha de surf entre os itens da franquia de bagagem em transporte | Não | - | - | Rejeitado pela comissão de mérito, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 4.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|---|--|-------------------------|--|--|------------------|----------|
| | | aéreo | | | | | | |
| 671 | Deputado | Obriga as operadoras de telefonia fixa e móvel ao pagamento de multa em razão de danos decorrentes da ineficiência em garantir a privacidade de seus usuários | Não | - | - | Rejeitado pela comissão de mérito, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 4.8.2020 | 0 |
| 672 | Deputado | Atribui ao TSE a fixação do teto de gastos de campanhas eleitorais | Não | - | - | Apensado a outro PL, aguarda apreciação na CFT, antes de seguir à análise da CCJ | 20.7.2020 | 0 |
| 673 | Deputado | Inclui na hipótese de homicídio qualificado aquele praticado com o emprego de arma de fogo, inclusive de calibre proibido | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ, que concluía pela constitucionalidade, mas pela rejeição, não chegou a ser votado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado. Aguarda apresentação de parecer pelo novo relator | 4.8.2020 | 0 |
| 674 | Deputado | Proíbe a divulgação de pesquisas eleitorais logo após a realização das convenções partidárias | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado ao PL nº 2, de 2015. Primeiro parecer do relator concluía pela inconstitucionalidade material. Apresentados dois votos em separado, o relator alterou seu parecer para concluir pela constitucionalidade, mas rejeitar o PL no mérito. Como deixou, porém, de ser membro da CCJ, o PL terminou arquivado ao final da legislatura, mas foi desarquivado, e aguarda designação de novo relator. Há indícios de inconstitucionalidade material, pois o STF já declarou inconstitucional norma semelhante (ADI 3741), conforme citado no | 10.6.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----------|
| | | | | | | parecer. Pode-se afirmar como um caso de atuação efetiva dos mecanismos implícitos de controle: parecer pela rejeição + arquivamento + indícios de inconstitucionalidade | | |
| 675 | Deputado | Estabelece regras relacionadas à obtenção de licenciamento ambiental de obras e serviços | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 4.8.2020 | 0 |
| 676 | Deputado | Semelhante ao PL nº 570, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL, que já passara pela CCJ, foi declarado prejudicado em virtude da aprovação do PL principal, sem que tenha tido a constitucionalidade analisada | 27.7.2020 | 0 |
| 677 | Deputado | Permite a importação de medicamento não registrado no País nas situações que especifica | Não | - | - | Apensado a outro PL. Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 4.8.2020 | 0 |
| 678 | Deputado | Semelhante ao PL nº 644, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda criação de comissão temporária, que deve se pronunciar sobre a admissibilidade e o mérito | 4.8.2020 | 0 |
| 679 | Deputado | Semelhante ao PL nº 639, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda a criação da comissão especial que se manifestará sobre a admissibilidade e o mérito | 4.8.2020 | 0 |
| 680 | Deputado | Dispõe sobre a participação as organizações da sociedade civil, em mútua cooperação, para consecução de finalidades públicas | Não | - | - | Aprovado pela comissão de mérito. Houve requerimento de retirada pelo autor, sem indícios de inconstitucionalidade, ainda pendente de apreciação pelo Plenário | 4.8.2020 | 0 |
| 681 | Deputado | Institui hipóteses de | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que | 6.7.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------------|-----------------|---|-----------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|----------|
| | | isenção do DPVAT | | | | já passara pela CCJ, está pronto para a pauta de Plenário, sem que sofra (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | | |
| 682 | Deputado | Semelhante ao PL nº 655, de 2015 | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Apreciado pelas comissões de mérito, aguarda análise da CCJ, onde o relator apresentou parecer pela constitucionalidade | 4.8.2020 | 0 |
| 683 | Deputado | Inserir os cursos não gratuitos de instituições públicas de ensino e os programas de mestrado e doutorado no Programa Universidade Para Todos | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apresentação de parecer da relatora na CCJ | 4.8.2020 | 0 |
| 684 | Deputado | Dispõe sobre o atendimento presencial ao consumidor | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda criação de comissão temporária, que deve se pronunciar sobre a constitucionalidade e o mérito | 24.7.2020 | 0 |
| 685 | Deputado | Autoriza o uso dos recursos do Fust para subsidiar o acesso individual de telefonia fixa, internet em banda larga e televisão por assinatura de beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida | Não | - | - | Apensado a outro PL. Declarado prejudicado em virtude da aprovação de outro PL, antes da apreciação da comissão especial | 24.7.2020 | 0 |
| 686 | Deputado | Dispõe sobre responsabilidade civil do Estado | Sim | Sim | Sim | Apensado a outro PL. Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Declarado prejudicado em virtude da aprovação do PL principal | 4.8.2020 | 1 |
| 687 | Deputado | Dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para as | Não (relatório | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ, pela | 4.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|---|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| | | peças jurídicas que firmarem contratos de trabalho com pessoas idosas com mais de 60 (sessenta) anos | apresentado) | | | inconstitucionalidade, aguarda apreciação pelo colegiado | | |
| 688 | Deputado | Concede passe livre a acompanhante de pessoa com deficiência no sistema de transporte coletivo interestadual, intermunicipal e urbano | Não | - | - | Retirado pela autora, logo após a apresentação, com indícios de inconstitucionalidade (invasão de competência estadual e municipal). Reapresentado, com menor escopo, como PL nº 706, de 2015 | 4.8.2020 | 1 |
| 689 | Deputado | Dispõe sobre a criação de Núcleos Investigativos de Femicídio nas áreas de jurisdição das Delegacias Regionais de Polícia Civil de todo o País | Não (parecer de plenário em substituição à CCJ) | Não | Não | Apensado a outro PL. Em virtude de requerimento de urgência, foi proferido parecer de Plenário em substituição à CCJ, no qual o relator, sem qualquer fundamentação, apenas vota pela constitucionalidade do PL. Um caso em que o controle preventivo foi completamente inefetivo, não existiu. Transformou-se em Lei | 10.6.2020 | -1 |
| 690 | Deputado | Admite a matrícula em curso de graduação de estudante que, ainda cursando o ensino médio, tenha sido aprovado em processo seletivo e obtido pontuação no Exame Nacional de Ensino Médio que o habilite ao certificado de conclusão desse nível de ensino | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pela comissão de mérito. Relator na CCJ apresentou parecer pela constitucionalidade, mas que não chegou a ser apreciado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de parecer pelo novo relator | 4.8.2020 | 0 |
| 691 | Deputado | Estabelece critérios para o | Não | - | - | Apensado a outro PL. | 4.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|---------------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | fornecimento gratuito de medicamentos de uso continuado decorrentes de doenças crônicas e degenerativas aos idosos | | | | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | | |
| 692 | Deputado | Dispõe sobre os crimes militares em tempos de paz | Sim | Sim | Sim | Apensado a outro PL. Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Pronto para a pauta de Plenário | 4.8.2020 | 1 |
| 693 | Deputado | Permite o porte de arma de fogo pelos integrantes dos órgãos policiais das Assembleias Legislativas dos Estados e da Câmara Legislativa do Distrito Federal | Não (parecer da comissão especial) | Não | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial nada fala sobre a constitucionalidade, limitando-se a analisar o mérito. Pronto para a pauta de Plenário | 24.7.2020 | -1 |
| 694 | Deputado | Trata sobre a suspensão dos contratos de <i>drawback</i> | Não | - | - | Rejeitado pela CFT por inadequação financeira e orçamentária, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 4.8.2020 | 0 |
| 695 | Deputado | Idêntico ao PL nº 553, de 2015 | Não (parecer da comissão especial) | Não | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial nada fala sobre a constitucionalidade, limitando-se a analisar o mérito. Pronto para a pauta de Plenário | 24.7.2020 | -1 |
| 696 | Deputado | Dispõe sobre a ultrapassagem de veículos em vias com mais de duas faixas | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado nas comissões de mérito. Parecer do relator na CCJ concluía pela constitucionalidade, mas não chegou a ser apreciado. Arquivado ao término da legislatura | 4.8.2020 | 0 |
| 697 | Deputado | Estabelece o direito do usuário de telecomunicações de bloquear ligações de ofertas de produtos ou | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aprovado pelas comissões de mérito, foi arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 4.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|------------------------------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| | | serviços | | | | | | |
| 698 | Deputado | Dispõe sobre a instalação de bloqueadores de celular em agências bancárias | Não (parecer da comissão especial) | Sim | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial analisa com profundidade a constitucionalidade formal, mas não a material. Declarado prejudicado em face da aprovação do PL principal | 29.7.2020 | 0,5 |
| 699 | Deputado | Proíbe a venda direta ao consumidor de carne previamente moída | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, foi arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ (chegou a ser apresentado parecer do relator pela constitucionalidade, mas não foi votado) | 4.8.2020 | 0 |
| 700 | Deputado | Institui o Dia Nacional do Condutor de Ambulância | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal. Apresentado voto em separado, mas focado na questão da juridicidade. Aprovado pela CCJ em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 4.8.2020 | 0,5 |
| 701 | Deputado | Altera o parágrafo 5º do artigo 32 da Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, que " dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado" | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 5.8.2020 | 0 |
| 702 | Deputado | Dispõe sobre a avaliação psicológica de gestantes e puérperas | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 5.8.2020 | 0,5 |
| 703 | Deputado | Trata da exigência de sistema de ar condicionado nos veículos do serviço de | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 5.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|---|-----------------------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----------|
| | | transporte público coletivo | | | | | | |
| 704 | Deputado | Inserir nos direitos dos Advogados o porte de arma de fogo para defesa pessoal | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Aprovado pela comissão de mérito, foi apresentado parecer pela constitucionalidade, mas que não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao fim da legislatura | 5.8.2020 | 0 |
| 705 | Deputado | Trata da disponibilidade de infraestrutura desportiva nos estabelecimentos de ensino públicos e privados | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Houve recurso contra decisão conclusiva das comissões de mérito, que rejeitaram o PL | 5.8.2020 | 0,5 |
| 706 | Deputado | Concede passe livre a acompanhante de pessoa com deficiência no sistema de transporte coletivo interestadual | Não | - | - | Apensado a outro PL que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 5.8.2020 | -1 |
| 707 | Deputado | Semelhante ao PL nº 479, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 5.8.2020 | 0 |
| 708 | Deputado | Estabelece normas gerais sobre segurança escolar | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 5.8.2020 | 0 |
| 709 | Deputado | Estabelece a construção de áreas de descanso nas praças de pedágio | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 5.8.2020 | 0 |
| 710 | Deputado | Proíbe a veiculação, nos canais de rádio, televisão e TV por assinatura, de propaganda direcionada para crianças no período compreendido entre as 8 horas e as 21 horas | Não | - | - | Retirado pelo autor, logo após a apresentação, sem indícios de inconstitucionalidade | 5.8.2020 | 0 |
| 711 | Deputado | Assegura o direito do segurado ao auxílio-doença | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de | 5.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|-----------------|--|-----------------------------|-------------------------|--|---|-----------------|----------|
| | | de dependente menor, concedido pelo Regime Geral de Previdência | | | | mérito, antes de seguir à análise da CCJ | | |
| 712 | Deputado | Autoriza a concessão de licença para tratar de interesse particular aos policiais e bombeiros militares do Distrito Federal, com mais de três anos de serviço, para frequentarem cursos de formação, em decorrência de aprovação em concurso público | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, foi à CCJ, onde foi apresentado parecer do relator pela constitucionalidade, mas que não chegou a ser apreciado pelo colegiado | 5.8.2020 | 0 |
| 713 | Deputado | Trata da presunção de legítima defesa no emprego de arma de fogo por policial | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 5.8.2020 | 0 |
| 714 | Deputado | Estabelece como direito do policial militar a estabilidade quando praça com 5 (cinco) anos de tempo de efetivo serviço | Não | - | - | Devolvido ao autor, por inconstitucionalidade formal (vício de iniciativa: Constituição, art. 61, § 1º, II, f), nos termos do art. 137, § 1º, II, b, do RICD | 5.8.2020 | 1 |
| 715 | Deputado | Institui o Sistema de Bolsa de Estudo para os policiais e bombeiros militares do Distrito Federal | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 5.8.2020 | 0 |
| 716 | Deputado | Institui o estágio de estudantes de direito nas Polícias Civil e Militar do Distrito Federal | Não | - | - | Apreciado pelas comissões de mérito, foi arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação pela CCJ | 5.8.2020 | 0 |
| 717 | Deputado | Dispõe sobre a assistência ao pequeno produtor rural | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 5.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|---|---|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| 718 | Deputado | Estabelece programa de incentivos para o planejamento familiar | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 5.8.2020 | 0 |
| 719 | Deputado | Institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores - PADIS e o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital - PATVD | Não (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | - | - | Parecer de Plenário em substituição à CCJ não analisa a constitucionalidade, apenas afirma: “Sr. Presidente, o projeto do Deputado William Woo está apresentado com juridicidade, boa técnica legislativa e é constitucional. Sem dúvida nenhuma, é importante a prorrogação do prazo para apresentação de projetos de pesquisa e desenvolvimento pelas empresas beneficiadas pelo PAC”. Transformado em lei | 5.8.2020 | -1 |
| 720 | Deputado | Altera o art. 4º da Lei n.º 9.933, de 20 de dezembro de 1999, que dispõe sobre as competências do Conmetro e do Inmetro, institui a Taxa de Serviços Metrológicos | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 5.8.2020 | 0 |
| 721 | Deputado | Semelhante ao PL nº 368, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Apreciado pelas comissões de mérito, foi à CCJ. Relatora original devolveu a relatoria. Aguarda designação de novo relator. Sem indícios de inconstitucionalidade | 22.7.2020 | 0 |
| 722 | Deputado | Aplica o regime de cumulatividade da COFINS às pessoas | Não | - | - | Apensado a outro PL. Rejeitado pela CFT, por inadequação financeira e orçamentária, foi arquivado | 5.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|-----------------|---|-----------------------------|-------------------------|--|---|-----------------|----------|
| | | jurídicas que prestam serviços de atenção domiciliar à saúde | | | | antes da apreciação pela CCJ | | |
| 723 | Deputado | Dispõe sobre o penhor rural de madeira, produtos madeireiros e demais produtos da floresta plantada | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, foi apresentado parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade, mas que não chegou a ser apreciado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda designação de novo relator na CCJ | 5.8.2020 | 0 |
| 724 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade de emissão de boletins sobre as rodovias federais | Não | - | - | Apensado a um PL oriundo do Senado. Aguarda instalação de comissão especial que analisará o mérito e a admissibilidade | 1.7.2020 | 0 |
| 725 | Deputado | Dispõe sobre os registros financeiros das pessoas jurídicas de direito privado | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 5.8.2020 | 0 |
| 726 | Deputado | Dispõe sobre a jornada variável | Não | - | - | Declarado prejudicado, em virtude da aprovação da reforma trabalhista, antes da apreciação pela CCJ | 26.6.2020 | 0 |
| 727 | Deputado | Resguarda, nas delegações de serviços notariais e de registro, as remoções que obedeceram aos critérios estabelecidos na legislação estadual, e na do Distrito Federal, até 18 de novembro de 1994 | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material (o mesmo se diga do voto em separado). Aprovado em caráter conclusivo pela CCJ, transformou-se em lei | 5.8.2020 | 1 |
| 728 | Deputado | Disciplina o atraso na entrega de imóvel | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 5.8.2020 | 0 |
| 729 | Deputado | Semelhante ao PL nº 459, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de | 29.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | | | | | mérito, antes de seguir à análise da CCJ | | |
| 730 | Deputado | Estabelece diretrizes para a celebração de consórcios públicos, cooperação interfederativa, entre União, Estados e Municípios, na forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, visando à aquisição, ao custeio e ao uso de máquinas perfuratrizes de poços artesianos, no contexto de política pública de combate à seca e de desenvolvimento econômico e social das zonas rurais de municípios integrantes do semiárido brasileiro | Não | - | - | Aguarda a criação de comissão temporária, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 5.8.2020 | 0 |
| 731 | Deputado | Inclui a sustentabilidade ambiental entre as diretrizes estabelecidas no âmbito do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 5.8.2020 | 0 |
| 732 | Deputado | Dispõe sobre a participação das cooperativas no Programa de Aquisição de Alimentos | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito. Na CCJ, o relator original devolveu a relatoria, mas sem indícios de inconstitucionalidade. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda designação de | 5.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|-----------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | | | | | novo relator na CCJ | | |
| 733 | Deputado | Dispõe sobre normas de seguro privado, altera dispositivos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões, sem indícios de inconstitucionalidade | 5.8.2020 | 0 |
| 734 | Deputado | Aplica alíquota do Imposto Sobre Produtos Industrializados - IPI ao sal para consumo humano e de uso doméstico comercializado no território nacional | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 5.8.2020 | 0 |
| 735 | Deputado | Cria o Programa Nacional de Prevenção e Controle da Obesidade | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ concluiu pela constitucionalidade, mas não foi apreciado pelo colegiado. Aguarda apresentação de parecer pelo novo relator na CCJ | 23.7.2020 | 0 |
| 736 | Deputado | Dispõe sobre a manutenção de desfibrilador cardíaco em locais especificados de todo o território nacional | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 5.8.2020 | 0 |
| 737 | Deputado | Dispõe sobre a criação do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal no âmbito da União Federal | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 5.8.2020 | 0 |
| 738 | Deputado | Trata do dia de recebimento de visita pelo preso | Não | - | - | Apreciado pelas comissões de mérito, seguiu à CCJ. Arquivado ao final da legislatura e depois desarquivado, aguarda designação de novo relator na CCJ | 5.8.2020 | 0 |
| 739 | Deputado | Prevê penalidades de multa e de apreensão nos casos de | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões, sem indícios de | 5.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|---|-----------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | fabricação, importação, internação, venda, locação e uso de máquinas e equipamentos nacionais ou importados que não atendam especificações técnicas preconizadas nas normas brasileiras de segurança no trabalho | | | | inconstitucionalidade | | |
| 740 | Deputado | Permite que motoristas possam realizar as vistorias de segurança e ambiental e o licenciamento anual do veículo sem o vínculo ao pagamento de multas de trânsito | Não (relatório apresentado) | - | - | Apreciado pelas comissões de mérito, foi à CCJ, onde foi apresentado parecer do relator pela constitucionalidade, mas que não chegou a ser apreciado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda designação de novo relator na CCJ | 5.8.2020 | 0 |
| 741 | Deputado | Considera crime o não fornecimento de informações relativas a pedofilia na <i>internet</i> | Não (relatório apresentado) | - | - | Apreciado pelas comissões de mérito, foi à CCJ, onde foi apresentado parecer do relator pela constitucionalidade, mas que não chegou a ser apreciado | 5.8.2020 | 0 |
| 742 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, em sítio eletrônico oficial de acesso irrestrito, das listagens dos pacientes que aguardam consultas com especialistas, exames e intervenções cirúrgicas em instituições de qualquer natureza que integram o Sistema Único de Saúde | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 5.8.2020 | 0 |
| 743 | Deputado | Confere ao Município de | Sim | Não | Sim | Parecer da CCJ analisa apenas a | 5.8.2020 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|----------|
| | | Limeira, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Joia Folheada | | | | constitucionalidade material (isonomia). Aprovado em caráter conclusivo, transformou-se em lei | | |
| 744 | Deputado | Aperfeiçoa a Lei dos Crimes Hediondos | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 5.8.2020 | 0 |
| 745 | Deputado | Dispõe sobre promoções de servidores militares (Polícia Militar e Corpos de Bombeiros Militar do Distrito Federal), oriundos do Antigo Distrito Federal | Não | - | - | Rejeitado pela CFT, por inadequação financeira e orçamentária, foi arquivado antes da apreciação pela CCJ | 5.8.2020 | 0 |
| 746 | Deputado | Estabelece normas gerais de aproveitamento do efetivo inativo por deficiência física das polícias militares e corpos de bombeiros militares | Não | - | - | Devolvido ao autor, por inconstitucionalidade formal (vício de iniciativa: Constituição, art. 61, § 1º, II, f), nos termos do art. 137, § 1º, II, b, do RICD | 5.8.2020 | 1 |
| 747 | Deputado | Cria novas diretrizes e princípios para o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 5.8.2020 | 0 |
| 748 | Deputado | Concede isenção do pagamento de passagens a pessoas com Distrofia Neuromuscular Progressiva e seus respectivos acompanhantes no sistema de transporte coletivo interestadual de todo o País | Sim | Sim | Sim | Apensado a outro PL. Parecer da CCJ analisa de forma aprofundada a constitucionalidade formal e material. Pronto para a pauta de Plenário | 5.8.2020 | 1 |
| 749 | Deputado | Concede isenção do | Sim | Sim | Sim | Apensado a outro PL. | 5.8.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | pagamento de passagens a pessoas com câncer e seus respectivos acompanhantes no sistema de transporte coletivo interestadual de todo o País | | | | Parecer da CCJ analisa de forma aprofundada a constitucionalidade formal e material. Pronto para a pauta de Plenário | | |
| 750 | Deputado | Obriga as concessionárias de telefonia a instalar pontos de acesso sem fio à Internet em todos os equipamentos de telefonia públicos | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 5.8.2020 | 0 |
| 751 | Deputado | Declara a "Festa de São Tiago" de Mazagão - AP, Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões, sem indícios de inconstitucionalidade | 5.8.2020 | 0 |
| 752 | Deputado | Estabelece sanções às empresas que não observarem os percentuais de cotas na contratação de pessoas com deficiência | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 5.8.2020 | 0 |
| 753 | Deputado | Proíbe a veiculação de propagandas bebidas alcoólicas destiladas, cervejas e bebidas energéticas nas redes de televisão de canal aberto, transmissoras de rádios | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 5.8.2020 | 0 |
| 754 | Deputado | Criminaliza a extração de corais | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 5.8.2020 | 0 |
| 755 | Deputado | Dispõe sobre a distribuição dos recursos oriundos da comercialização dos direitos de transmissão de | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 5.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|---|-------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| | | imagem de eventos esportivos | | | | | | |
| 756 | Deputado | Semelhante ao PL nº 316, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL, aguarda apreciação na CFT, antes de seguir à análise da CCJ | 20.7.2020 | 0 |
| 757 | Deputado | Semelhante ao PL nº 316, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL, aguarda apreciação na CFT, antes de seguir à análise da CCJ | 20.7.2020 | 0 |
| 758 | Deputado | Confere tratamento penal adequado ao homicídio quando praticado com dolo (direto ou indireto) ou culpa | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda designação de relator na CCJ | 5.8.2020 | 0 |
| 759 | Deputado | Dispõe sobre a criação de Zona Franca no Município de Rosário, Estado do Maranhão | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 6.8.2020 | 0 |
| 760 | Deputado | Permite que o descanso previsto entre o término do trabalho normal e o início do trabalho extraordinário possa ocorrer após este, na hipótese que menciona | Não | - | - | Apensado a outro PL. Declarado prejudicado, em virtude da aprovação da Reforma Trabalhista, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 6.8.2020 | 0 |
| 761 | Deputado | Possibilita convênio entre o Sistema Único de Saúde e entidades privadas | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 6.8.2020 | 0 |
| 762 | Deputado | Estabelece a obrigatoriedade de advertência acerca da presença de substâncias potencialmente cancerígenas nos rótulos de produtos para consumo humano ou animal | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 6.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|---|---------------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| 763 | Deputado | Trata dos requisitos para obtenção de progressão de regime e saída temporária dos presos | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ e já se encontrava na pauta de Plenário, não sofreu, portanto, controle de constitucionalidade pela comissão. Arquivado em virtude da aprovação de outro PL apensado | 7.7.2020 | -1 |
| 764 | Deputado | Semelhante ao PL nº 504, de 2015 | Não (parecer da comissão especial) | Sim | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial analisa com profundidade a constitucionalidade formal, mas não a material. Declarado prejudicado em face da aprovação do PL principal | 29.7.2020 | 0,5 |
| 765 | Deputado | Altera a lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, que altera o salário-mínimo dos médicos e cirurgiões-dentistas | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 6.8.2020 | 0 |
| 766 | Deputado | Dispõe sobre a regulamentação da profissão de Corretor de Veículos Automotores | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 6.8.2020 | 0 |
| 767 | Deputado | Proíbe a locação ou cessão de cães para fins de guarda, em todo território nacional | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 6.8.2020 | -1 |
| 768 | Deputado | Prevê a alocação de recursos destinados à construção de unidades habitacionais para policiais e bombeiros militares | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 6.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|---|---|-------------------------|--|--|------------------|------------|
| 769 | Deputado | Dispõe sobre a jornada semanal de trabalho do psicólogo | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 6.8.2020 | 0 |
| 770 | Deputado | Agrava a pena de roubo se a vítima estiver em serviço de transporte de cargas | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator pela constitucionalidade está pendente de apreciação pela CCJ | 6.8.2020 | 0 |
| 771 | Deputado | Considera como local de trabalho o veículo automotor conduzido por taxista ou caminhoneiro no exercício da função | Não (parecer da comissão especial) | Não | Sim | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial analisa apenas a constitucionalidade material. Pronto para a pauta de Plenário | 24.7.2020 | 0,5 |
| 772 | Deputado | Estabelece que os recursos da Compensação Ambiental sejam aplicados no percentual mínimo de 50% no município(s) onde for implantado o empreendimento de significativo impacto ambiental | Não | - | - | Apensado a outro PL. Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 6.8.2020 | 0 |
| 773 | Deputado | Dispõe sobre o valor da contribuição sindical dos profissionais liberais | Não | - | - | Declarado prejudicado, em virtude da aprovação da reforma trabalhista, antes da apreciação pela CCJ | 26.6.2020 | 0 |
| 774 | Deputado | Altera a Lei nº 6.530/78, que regula a profissão de corretor de imóveis e disciplina o funcionamento de seus órgãos de fiscalização | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 6.8.2020 | 0 |
| 775 | Deputado | Tipifica como crime cometido pelo preso, a posse ou uso de aparelho telefônico, de rádio ou similar, que permita a | Não (parecer da comissão especial) | Sim | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Pronto para a pauta de Plenário | 6.8.2020 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|---|--------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | comunicação com outros presos ou com o ambiente externo | | | | | | |
| 776 | Deputado | Semelhante ao PL nº 765, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 6.8.2020 | 0 |
| 777 | Deputado | Dispõe sobre a garantia da legítima defesa por terceiro | Não (relatório apresentado) | - | - | Relator na CCJ apresentou parecer pela constitucionalidade, mas que não chegou a ser apreciado. Arquivado ao final da legislatura | 6.8.2020 | 0 |
| 778 | Deputado | Agrava a pena do crime de falsa identidade no caso de fazer-se passar por policial | Não | - | - | Relator na CCJ não apresentou parecer, até o PL ser arquivado ao final da legislatura, sem indícios de inconstitucionalidade | 6.8.2020 | 0 |
| 779 | Deputado | Dispõe sobre a redução de alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de néctares, sucos de frutas e bebidas a base de soja | Não | - | - | Apensado a outro PL. Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 6.8.2020 | 0 |
| 780 | Deputado | Dispõe sobre as condições para a candidatura a conselheiro tutelar | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 6.8.2020 | 0 |
| 781 | Deputado | Semelhante ao PL nº 778, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Relator na CCJ não apresentou parecer, até o PL ser arquivado ao final da legislatura, sem indícios de inconstitucionalidade | 6.8.2020 | 0 |
| 782 | Deputado | Inclui dispositivo que obriga as empresas exploradoras do serviço móvel celular a rastrear | Não | - | - | Retirado pelo autor, logo após a apresentação, sem indícios de inconstitucionalidade | 6.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|-----------------------------|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| | | áreas em torno de estabelecimentos que mantenham pessoas em condições restritivas de liberdade | | | | | | |
| 783 | Deputado | Semelhante ao PL nº 401, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, aguarda apreciação na comissão especial destinada a tratar da reforma do CPP | 21.7.2020 | 0 |
| 784 | Deputado | Dispõe sobre a inclusão nos currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio da disciplina de educação no trânsito | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Aprovado pela comissão de mérito, aguarda apreciação da CCJ, onde já foi apresentado parecer do relator pela constitucionalidade | 7.8.2020 | 0 |
| 785 | Deputado | Institui o Diário Eletrônico a OAB como meio para publicação dos seus atos conclusivos, inclusive para efeito de início de contagem de prazo processual | Sim | Sim | Não | Apensado a outro PL. Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal. Declarado prejudicado em virtude da aprovação do PL principal | 7.8.2020 | 0,5 |
| 786 | Deputado | Institui normas para dar transparência à publicidade dos atos da Administração Pública Estadual e Municipal | Não | - | - | Aprovado pela comissão de mérito. Na CCJ, foi designado relator, que não apresentou parecer até o final da legislatura. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda designação de novo relator na CCJ | 7.8.2020 | 0 |
| 787 | Deputado | Dispõe sobre a proibição para aplicação do horário de verão no Brasil | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 7.8.2020 | 0 |
| 788 | Deputado | Inclui entre as Medidas Protetivas de Urgência o acompanhamento | Não (parecer de Plenário em | Não | Não | Apensado a outro PL. Parecer de Plenário em substituição à CCJ (em virtude de aprovação de | 7.8.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|---|-----------------------------|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| | | psicossocial do autor de violência contra a mulher | substituição à CCJ) | | | requerimento de urgência) analisa efetivamente apenas o mérito, não a constitucionalidade. Declarado prejudicado em virtude da aprovação do PL principal | | |
| 789 | Deputado | Dispõe sobre acordos de leniência no âmbito da Lei Anticorrupção | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 7.8.2020 | 0 |
| 790 | Deputado | Prevê a reparação dos danos sofridos por vítimas de disparo de armas de fogo decorrentes de conflitos envolvendo forças policiais | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 7.8.2020 | 0 |
| 791 | Deputado | Institui a obrigatoriedade de o anunciante destacar a natureza e o nome de produtos objeto de publicidade | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado até o final da legislatura. Aguarda apresentação de parecer pelo novo relator na CCJ | 7.8.2020 | 0 |
| 792 | Deputado | Obriga que na notificação de penalidade por infração de trânsito conste a informação do total de pontos acumulados pelo condutor | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, após a apreciação das comissões de mérito, mas antes da análise da CCJ | 7.8.2020 | 0 |
| 793 | Deputado | Determina a realização periódica de Auto Vistoria de Consumo Predial de Água (AVCPA) e a elaboração do Relatório de Consumo Predial de Água (RCPA) para todos os edifícios de órgãos da | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, após a apreciação das comissões de mérito, mas antes da análise da CCJ | 7.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|---|-----------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | Administração Pública direta, bem como de autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista | | | | | | |
| 794 | Deputado | Disciplina o horário de realização de contatos telefônicos ou presenciais para a coleta de dados para pesquisas de qualquer espécie | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aprovado pelas comissões de mérito, foi arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 7.8.2020 | 0 |
| 795 | Deputado | Prevê a possibilidade de extinção de partido político por atos de corrupção | Não | - | - | Apensado a outro PL, aguarda apreciação na CFT, antes de seguir à análise da CCJ | 20.7.2020 | 0 |
| 796 | Deputado | Dispõe sobre a dedutibilidade no Imposto de Renda de gastos com bolsas de estudo concedidas | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 7.8.2020 | 0 |
| 797 | Deputado | Institui a responsabilidade solidária do empregador que der causa ao atraso no pagamento dos alimentos | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não foi apreciado até o final da legislatura. Arquivado e desarquivado, aguarda apresentação de parecer pelo novo relator na CCJ | 7.8.2020 | 0 |
| 798 | Deputado | Trata do autor de registros de ocorrências policiais | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 7.8.2020 | 0 |
| 799 | Deputado | Dispõe sobre a verificação do estado do veículo apreendido | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 7.8.2020 | 0 |
| 800 | Deputado | Inclui a disciplina “segurança pública” no | Não | - | - | Apensado a outro PL que já passara pelas comissões de mérito, foi | 27.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|---|-------------------------|--|--|------------------|-----------|
| | | currículo da educação básica | | | | distribuído diretamente à CCJ, onde ainda não foi apresentado parecer pelo relator. Houve devolução de relatoria, mas derivada do término da legislatura | | |
| 801 | Deputado | Trata de competência exclusiva da polícia militar, da polícia civil e da polícia federal para solicitação de identificação de cidadão em via pública | Não | - | - | Na CCJ, nunca foi sequer designado relator, até o arquivamento ao final da legislatura | 7.8.2020 | 0 |
| 802 | Deputado | Inclui integrante da polícia militar no Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária | Não | - | - | Devolvido ao autor, por inconstitucionalidade formal (vício de iniciativa: Constituição, art. 61, § 1º, II, a), nos termos do art. 137, § 1º, II, b, do RICD | 5.8.2020 | 1 |
| 803 | Deputado | Cria a obrigatoriedade de uso de uniforme pelo preso | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pela comissão de mérito. Na CCJ, foi apresentado parecer do relator pela constitucionalidade, mas que não chegou a ser apreciado. Arquivado ao final da legislatura | 7.8.2020 | 0 |
| 804 | Deputado | Dispõe sobre as barreiras eletrônicas de fiscalização do trânsito | Não | - | - | Apensado a um PL oriundo do Senado. Aguarda instalação de comissão especial que analisará o mérito e a admissibilidade | 1.7.2020 | 0 |
| 805 | Deputado | Concede o porte de arma aos agentes de segurança socioeducativos | Não (parecer da comissão especial) | Não | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial nada fala sobre a constitucionalidade, limitando-se a analisar o mérito. Pronto para a pauta de Plenário | 24.7.2020 | -1 |
| 806 | Deputado | Dispõe sobre honorários advocatícios | Não | - | - | Declarado prejudicado, em virtude da aprovação do Código de Processo Civil, antes da apreciação da CCJ | 7.8.2020 | 0 |
| 807 | Deputado | Dispõe sobre limitações | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de | 7.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------------|----------|---|-----------------------------|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| | | por complexo exibidor, nas proporções especificadas, para exibir produções de longa-metragem que não se caracterizem como obra cinematográfica brasileira | | | | mérito, antes de seguir à análise da CCJ | | |
| 808 | Deputado | Dispõe sobre o pagamento, pelo Poder Público, de honorários a advogado nomeado para defender réu pobre | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 7.8.2020 | 0 |
| 809 | Deputado | Trata da organização anual pelo Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil de relação de advogados interessados em patrocinar causa de juridicamente necessitado | Não | - | - | Apensado a outro PL. Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 7.8.2020 | 0 |
| 810 | Deputado | Dispõe sobre a caracterização dos acidentes de trabalho posteriormente à rescisão contratual | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 7.8.2020 | 0 |
| 811 | Deputado | Dispõe sobre o efeito suspensivo dos recursos administrativos em matéria acidentária | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pela comissão de mérito. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não foi apreciado até o final da legislatura. Arquivado e desarquivado, aguarda apresentação de parecer pelo novo relator na CCJ | 7.8.2020 | 0 |
| 812 | Deputado | Dispõe sobre a compensação de horário extraordinário na microempresa e na empresa | Não | - | - | Declarado prejudicado, em virtude da aprovação da reforma trabalhista, antes da apreciação pela CCJ | 26.6.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|---|--|-------------------------------|--|---|--------------------|-----------|
| | | de pequeno porte | | | | | | |
| 813 | Deputado | Altera a redação do artigo 2º da Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros e resultados da empresa | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 7.7.2020 | 0 |
| 814 | Deputado | Dispõe sobre a criação do Conselho de Recursos do Ministério do Trabalho e Emprego | Não | - | - | Devolvido ao autor, por inconstitucionalidade formal (vício de iniciativa: Constituição, art. 61, § 1º, II, e), nos termos do art. 137, § 1º, II, b, do RICD | 5.8.2020 | 1 |
| 815 | Deputado | Dispõe sobre a retenção e a ampliação dos prazos de apuração e recolhimento dos valores retidos das contribuições sociais CSLL, PIS e Cofins | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões, sem indícios de inconstitucionalidade | 7.8.2020 | 0 |
| 816 | Deputado | Semelhante ao PL nº 141, de 2015 | Não (parecer de plenário em substituição à CCJ) | Não | Não | Apensado a outros PLs. Em virtude de requerimento de urgência, foi proferido parecer de Plenário, em substituição à CCJ, que analisa apenas o mérito da proposta, sem qualquer detalhamento sobre a constitucionalidade formal ou material. Declarado prejudicado em virtude da aprovação de outro PL. | 25.6.2020 | -1 |
| 817 | Deputado | Estabelece o estatuto jurídico das empresas estatais, previsto no § 1º do art. 173 da Constituição | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 7.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|---|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| | | Federal, inclusive das empresas estatais de que trata o § 1º do art. 177 da Constituição Federal | | | | | | |
| 818 | Deputado | Estabelece a obrigatoriedade da presença de profissionais de psicologia nas unidades hospitalares | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 7.8.2020 | 0 |
| 819 | Deputado | Obriga toda e qualquer agência de modelo, a exigir e manter em seu arquivo, atestado médico de saúde de modelos contratadas | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pela comissão de mérito. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não foi apreciado até o final da legislatura. Arquivado ao final da legislatura | 7.8.2020 | 0 |
| 820 | Deputado | Semelhante ao PL nº 795, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL, aguarda apreciação na CFT, antes de seguir à análise da CCJ | 20.7.2020 | 0 |
| 821 | Deputado | Determina a inserção obrigatória de prova prática didática nos concursos públicos para provimento de cargo de magistério na educação básica voltado para a docência | Não (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | Não | Sim | Parecer de Plenário em substituição à CCJ (em virtude da aprovação de requerimento de urgência) analisa apenas a constitucionalidade material. Declarado prejudicado em virtude da aprovação do PL principal | 7.8.2020 | 0,5 |
| 822 | Deputado | Unifica as competências de fiscalização das infrações de trânsito, tornando-as comuns aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pela comissão de mérito. Na CCJ, foi apresentado parecer pela inconstitucionalidade formal (violação ao princípio federativo), mas depois reformulado para concluir pela constitucionalidade. Arquivado ao final da legislatura e depois desarquivado. Parecer do novo relator conclui pela | 7.8.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|---|----------------|-------------------------------|--|--|--------------------|----------|
| | | | | | | constitucionalidade. Mesmo com a reformulação do parecer e desarquivamento, a conjugação de parecer do relator pela inconstitucionalidade com o arquivamento ao final da legislatura atende aos requisitos desta Tese para se afirmar que atuaram mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade | | |
| 823 | Deputado | Dispõe sobre a divulgação dos nomes dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 7.8.2020 | 0 |
| 824 | Deputado | Dispõe sobre a realização do exame de capacidade auditiva em todos os recém-nascidos do país | Sim | Sim | Sim | Apensado a outro PL. Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Arquivado por ser considerado injurídico pela CCJ | 7.8.2020 | 1 |
| 825 | Deputado | Institui incentivos fiscais para produtos orgânicos e para pessoas jurídicas que construam ou adquiram espaços para a prática de atividades físicas por empregados, dirigentes e seus dependentes | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 7.8.2020 | 0 |
| 826 | Deputado | Dispõe sobre a destinação de recursos públicos repatriados | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 7.8.2020 | 0 |
| 827 | Deputado | Dispõe sobre a proteção de cultivares | Não | - | - | Parecer do relator na comissão especial concluía pela constitucionalidade, mas não chegou a ser apreciado. Arquivado ao final da legislatura | 7.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|---|-------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| 828 | Deputado | Autoriza o Poder Executivo a adotar procedimentos legais e administrativos para ampliar e diversificar as atividades acadêmicas da Universidade Federal do Paraná | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 7.8.2020 | 0 |
| 829 | Deputado | Determina a inclusão do nome de devedor de alimentos em cadastro de inadimplentes | Sim | Sim | Não | Apensado a outro PL. Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade material. Declarado prejudicado em virtude da aprovação do PL principal | 7.8.2020 | 0,5 |
| 830 | Deputado | Trata dos estímulos à produção de energia solar | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 27.7.2020 | 0 |
| 831 | Deputado | Institui a oferta de orientação vocacional aos alunos do último ano do ensino médio | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 7.8.2020 | 0 |
| 832 | Deputado | Trata da Conta de Desenvolvimento Energético | Não | - | - | Rejeitado pela CFT, por inadequação financeira e orçamentária, foi arquivado antes da apreciação pela CCJ | 7.8.2020 | 0 |
| 833 | Deputado | Possibilita o saque de recursos do FGTS para aquisição de equipamentos de captação de energia solar | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 27.7.2020 | 0 |
| 834 | Deputado | Semelhante ao PL nº 38, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação nas comissões de mérito, antes de ir à CCJ | 10.6.2020 | 0 |
| 835 | Deputado | Dispõe sobre a utilização de cães para a guarda de agências bancárias | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de | 6.8.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|---|-------------------------|--|--|------------------|-----------|
| | | | | | | constitucionalidade pela CCJ | | |
| 836 | Deputado | Acrescenta os Estados do Paraná, do Mato Grosso do Sul, do Acre e do Amazonas no rol de militares estaduais anistiados por movimentos reivindicatórios | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, foi à CCJ, onde foi apresentado parecer do relator pela constitucionalidade, mas que não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 10.8.2020 | 0 |
| 837 | Deputado | Dispõe sobre a destinação dos ganhos obtidos por associações no desenvolvimento de atividade econômica como meio para atingir seus fins | Não (relatório apresentado) | - | - | Na CCJ foi apresentado parecer do relator pela constitucionalidade, mas que não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 10.8.2020 | 0 |
| 838 | Deputado | Reduz para trinta dias o período de realização da propaganda eleitoral | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não foi apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 10.8.2020 | 0 |
| 839 | Deputado | Assegura a inclusão de jovens com deficiência nos programas de aprendizagem | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 10.8.2020 | 0 |
| 840 | Deputado | Semelhante ao PL nº 417, de 2015 | Não | - | - | Aguarda criação de comissão temporária, que deve pronunciar-se sobre a admissibilidade e o mérito | 22.7.2020 | 0 |
| 841 | Deputado | Trata do registro e do porte de arma de fogo por servidores do Poder Judiciário | Não (parecer da comissão especial) | Não | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial nada fala sobre a constitucionalidade, limitando-se a analisar o mérito. Pronto para a pauta de Plenário | 24.7.2020 | -1 |
| 842 | Deputado | Semelhante ao PL nº 141, de 2015 | Não (parecer de plenário em | Não | Não | Apensado a outros PLs. Em virtude de requerimento de urgência, foi proferido parecer de | 25.6.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|---|-------------------------------|--|--|--------------------|-----------|
| | | | substituição à CCJ) | | | Plenário, em substituição à CCJ, que analisa apenas o mérito da proposta, sem qualquer detalhamento sobre a constitucionalidade formal ou material. Declarado prejudicado em virtude da aprovação de outro PL. | | |
| 843 | Deputado | Institui no Calendário Oficial Brasileiro o dia 26 de junho como a data do reconhecimento do município de Santa Teresa no estado do Espírito Santo como pioneiro da Imigração Italiana no Brasil | Não | - | - | Devolvido ao autor, com fundamento do art. 137, §1º, I, do RICD (não estar a proposição devidamente em termos) | 10.8.2020 | 0 |
| 844 | Deputado | Estabelece limites para o reajuste do subsídio recebido pelos membros do Congresso Nacional | Não | - | - | Devolvido ao autor, com fundamento do art. 137, §1º, I, do RICD (não estar a proposição devidamente em termos). Pela fundamentação (art. 49, VII), porém, verifica-se que se trata de um caso de controle preventivo de constitucionalidade | 10.8.2020 | 1 |
| 845 | Deputado | Trata da informação ao usuário sobre a composição tarifária dos serviços de as passagens do transporte | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, foi à CCJ, onde foi apresentado parecer do relator pela constitucionalidade, mas que ainda não chegou a ser apreciado pelo colegiado | 10.8.2020 | 0 |
| 846 | Deputado | Semelhante ao PL nº 141, de 2015 | Não (parecer de plenário em substituição à CCJ) | Não | Não | Apensado a outros PLs. Em virtude de requerimento de urgência, foi proferido parecer de Plenário, em substituição à CCJ, que analisa apenas o mérito da proposta, | 25.6.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|---|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|----------|
| | | | | | | sem qualquer detalhamento sobre a constitucionalidade formal ou material. Aprovado pelo Plenário, seguiu para o Senado Federal | | |
| 847 | Deputado | Permite a dedução no imposto de renda de despesas com cuidadores de idosos | Não | - | - | Aguarda apreciação nas comissões de mérito, antes de ir à análise da CCJ | 16.6.2020 | 0 |
| 848 | Deputado | Semelhante ao PL nº 817, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 7.8.2020 | 0 |
| 849 | Deputado | Institui o Índice Nacional de Vulnerabilidade Juvenil - IVJ | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 10.8.2020 | 0 |
| 850 | Deputado | Aumenta a pena para o crime de furto cometido com explosivo e para o crime de roubo com utilização de arma de fogo de uso restrito ou proibido e amplia a pena quando há emprego de fogo ou explosivo para a prática de crimes patrimoniais | Não | - | - | Declarado prejudicado em virtude da aprovação de outro PL | 10.8.2020 | 0 |
| 851 | Deputado | Semelhante ao PL nº 367, de 2015 | Não | - | - | Declarado prejudicado em virtude da aprovação de outro PL | 22.7.2020 | 0 |
| 852 | Deputado | Obriga os Estados e o Distrito Federal a oferecer e prestar assistência jurídica gratuita para Policiais Cíveis e Militares que, em virtude de suas atribuições, se envolvam | Não | - | - | Devolvido ao autor, por tratar de matéria alheia à competência da Câmara (art. 137, § 1º, II, a), configurando, na verdade, um controle preventivo de constitucionalidade (violação da competência federativa) | 10.8.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|-----------------|---|-----------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|----------|
| | | em Resistência Seguida de Morte | | | | | | |
| 853 | Deputado | Trata da identificação do recém-nascido mediante a tipagem sanguínea (ABO-Rh) | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 10.8.2020 | 0 |
| 854 | Deputado | Torna obrigatória a manutenção de ao menos um exemplar da Lei Maria da Penha em escolas e bibliotecas públicas, unidades de saúde e delegacias de polícia | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 10.8.2020 | 0 |
| 855 | Poder Executivo | Estabelece sanções a atividades ilícitas relacionadas a prestação de contas de partido político e de campanha eleitoral | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ conclui pela constitucionalidade e pela aprovação, mas não chegou a ser apreciado. Em virtude de mudança de composição da comissão, aguarda designação de novo relator | 10.8.2020 | 0 |
| 856 | Poder Executivo | Semelhante ao PL nº 246, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Distribuído à CCJ, houve devolução de relatoria no meio da legislatura. Aguarda designação de novo relator na CCJ. Há indícios de inconstitucionalidade material, por violação ao devido processo legal e à propriedade. Atende aos requisitos desta Tese para ser considerado um caso de controle preventivo de constitucionalidade por mecanismos implícitos | 6.7.2020 | 1 |
| 857 | Deputado | Institui o Dia Nacional da Segurança Pública | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito. Na CCJ, houve duas devoluções de relatoria, com indícios de | 10.8.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|--------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | | | | | inconstitucionalidade (projeto autorizativo e com violação de competências federativas). Aguarda apresentação de parecer pelo novo relator na CCJ | | |
| 858 | Deputado | Dispõe sobre financiamento para casa própria aos integrantes dos órgãos de Segurança Pública | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 10.8.2020 | 0 |
| 859 | Deputado | Regula a aviação pública | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pela comissão de mérito, foi à CCJ, onde foi apresentado parecer do relator pela constitucionalidade, mas que não chegou a ser apreciado. Aguarda apresentação de novo relator | 10.8.2020 | 0 |
| 860 | Deputado | Torna obrigatória a revista pessoal aos visitantes em estabelecimentos Prisionais | Sim | Sim | Sim | Apensado a outro PL. Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material | 22.7.2020 | 1 |
| 861 | Deputado | Dispõe que os recursos públicos repatriados serão destinados ao investimento em Assentamentos da Reforma Agrária e Comunidades Tradicionais | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 10.8.2020 | 0 |
| 862 | Deputado | Dispõe sobre a vedação para a ocupação de cargo em comissão e função de confiança na administração pública direta e indireta de todos os Poderes da União e para a ocupação como membro de diretoria, de | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 10.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------------|------------------------|---|--|-------------------------|--|--|------------------|-----------|
| | | conselho de administração e de conselho fiscal das empresas estatais | | | | | | |
| 863 | Poder Executivo | Dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 | Não (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | Sim | Sim | Parecer de Plenário em substituição à CCJ (em virtude de aprovação de requerimento de urgência) analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Transformado em lei | 10.8.2020 | 1 |
| 864 | Deputado | Aumenta a pena para os crimes de homicídio simples, homicídio culposo e homicídio qualificado | Não | - | - | Apensado a outro PL de autoria da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 10.8.2020 | -1 |
| 865 | Deputado | Concede autorização para instalação de loja franca em municípios na área de fronteira | Não | - | - | Rejeitado pela CFT, por inadequação financeira e orçamentária, foi arquivado antes da apreciação pela CCJ | 10.8.2020 | 0 |
| 866 | Deputado | Cria o Fundo Nacional de Apoio ao Sistema Socioeducativo | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 10.8.2020 | 0 |
| 867 | Deputado | Inclui, entre as diretrizes e bases da educação nacional, o "Programa Escola sem Partido" | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda criação de comissão temporária, que deve se pronunciar sobre a admissibilidade e o mérito | 10.8.2020 | 0 |
| 868 | Deputado | Permite a dedução, na determinação da base de cálculo anual do Imposto de Renda, dos gastos com serviços particulares de segurança | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação da CFT, antes se seguir à análise da CCJ | 10.8.2020 | 0 |
| 869 | Deputado | Eleva os percentuais de deduções no IRPF para doações ao Fundo dos | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 10.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|---|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----------|
| | | Direitos da Criança e do Adolescente | | | | | | |
| 870 | Deputado | Semelhante ao PL nº 144, de 2015 | Não | - | - | Declarado prejudicado, em virtude da aprovação da reforma trabalhista, antes da apreciação pela CCJ | 26.6.2020 | 0 |
| 871 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade da prestação ininterrupta de atendimento nos estabelecimentos públicos de educação infantil | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 10.8.2020 | 0 |
| 872 | Deputado | Autoriza o Poder Executivo a criação do Campus da Universidade Federal da Bahia - UFBA no Subúrbio Ferroviário em Salvador | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 10.8.2020 | 0 |
| 873 | Deputado | Institui reserva de vagas em licitações para reeducandos do sistema prisional | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 10.8.2020 | 0 |
| 874 | Deputado | Altera o requisito temporal para a progressão de regime dos condenados pela prática de crime hediondo | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ e já se encontrava na pauta de Plenário, não sofreu, portanto, controle de constitucionalidade pela comissão. Arquivado em virtude da aprovação de outro PL apensado | 7.7.2020 | -1 |
| 875 | Deputado | Dispõe sobre parcelamento de débitos previdenciários de responsabilidade dos Municípios apurados até 31 de dezembro de 2014 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 10.8.2020 | 0 |
| 876 | Deputado | Regulamenta a realização de eventos, manifestações | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aprovado pela comissão de mérito, foi à | 10.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------------|----------|--|----------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | públicas, passeatas, comícios, shows e quaisquer outras atividades que provoquem aglomeração humana mediante prévio aviso e comunicação às autoridades que menciona, e à população | | | | CCJ, onde o relator passou a legislatura inteira sem apresentar parecer. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de parecer pelo novo relator | | |
| 877 | Deputado | Torna obrigatório o atendimento 24 (vinte e quatro horas) por parte dos laboratórios e indústrias farmacêuticas aos usuários de medicamentos | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 10.8.2020 | 0 |
| 878 | Deputado | Proíbe o acesso ao Programa Minha Casa Minha Vida e a regularização de imóveis por requerentes com envolvimento ou condenação criminal por prática de tráfico de drogas ou de crimes hediondos | Não | - | - | Aprovado pela comissão de mérito, foi à CCJ, onde não foi apresentado parecer pelo relator. Houve mudança de relatoria, em virtude de o relator não ser mais membro da comissão. Arquivado ao final da legislatura | 10.8.2020 | 0 |
| 879 | Deputado | Dispõe sobre a isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados para equipamentos e materiais esportivos adquiridos por academias | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 10.8.2020 | 0 |
| 880 | Deputado | Dispõe sobre o parcelamento do período de férias | Não | - | - | Declarado prejudicado, em virtude da aprovação da reforma trabalhista, antes da apreciação pela CCJ | 26.6.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|----------|
| 881 | Deputado | Dispõe sobre o pagamento mensal do décimo terceiro salário | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 10.8.2020 | 0 |
| 882 | Deputado | Estabelece as políticas públicas no âmbito da saúde sexual e dos direitos reprodutivos | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 10.8.2020 | 0 |
| 883 | Deputado | Semelhante ao PL nº 330, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ. Houve duas devoluções de relatoria, mas sem indícios de inconstitucionalidade | 20.7.2020 | 0 |
| 884 | Deputado | Denomina "Rodovia Oleir Messias Camelli" o trecho da BR-364, no Estado do Acre | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, após a apreciação das comissões de mérito, mas antes da análise da CCJ | 10.8.2020 | 0 |
| 885 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade da concessão de Kit básico de Higiene pessoal nas escolas públicas | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 10.8.2020 | 0 |
| 886 | Deputado | Dispõe sobre a instalação de setor destinado a prestação de serviços de odontologia nos Hospitais públicos | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 10.8.2020 | 0 |
| 887 | Deputado | Compensa as renúncias de receita do IPI | Não | - | - | Devolvido ao autor, por inconstitucionalidade formal (matéria reservada à lei complementar), nos termos do art. 137, § 1º, II, b, do RICD | 10.8.2020 | 1 |
| 888 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1198, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 27.7.2020 | 0 |
| 889 | Deputado | Semelhante ao PL nº 410, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL, oriundo do Senado Federal. | 22.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------------|----------|---|-----------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | | | | | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | | |
| 890 | Deputado | Dispõe sobre a diferenciação das tarifas de energia elétrica de unidades consumidoras localizadas nos municípios que possuem usina hidrelétrica ou pequena central hidrelétrica em seus territórios | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ | 11.8.2020 | 0 |
| 891 | Deputado | Semelhante ao PL nº 882, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 11.8.2020 | 0 |
| 892 | Deputado | Cria a Classe Rural por Autogestão para fins de cálculo e cobrança de tarifa de energia elétrica | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito. Na CCJ, foi apresentado parecer do relator pela constitucionalidade, mas que ainda não foi apreciado | 11.8.2020 | 0 |
| 893 | Deputado | Altera a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, para dispor sobre o descarte de medicamentos, produtos médicos e produtos para diagnóstico de uso "in vitro" | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 11.8.2020 | 0 |
| 894 | Deputado | Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI na aquisição de automóveis por representantes comerciais | Não | - | - | Rejeitado pela CFT, por inadequação financeira e orçamentária, foi arquivado antes da apreciação pela CCJ | 11.8.2020 | 0 |
| 895 | Deputado | Confere ao município de Atibaia, no estado de São Paulo, o título de Capital | Sim | Não | Não | Parecer da CCJ não analisa efetivamente a constitucionalidade formal ou material. Aprovado em caráter conclusivo, | 11.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|---|-----------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | Nacional do Morango | | | | aguarda apreciação do Senado Federal | | |
| 896 | Deputado | Institui programa de concessão de créditos da União no âmbito do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, denominado "Nota Fiscal Brasileira", com o objetivo de incentivar os Estados e o Distrito Federal a implantarem programas de estímulo à solicitação de documento fiscal na aquisição de mercadorias e serviços | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 11.8.2020 | 0 |
| 897 | Deputado | Estabelece multa para a testemunha que age de má fé | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado até o final da legislatura. Arquivado e desarquivado, aguarda designação de novo relator na CCJ | 11.8.2020 | 0 |
| 898 | Deputado | Obriga entidades de atendimento a terem, em seus quadros, pessoal capacitado para reconhecer e reportar maus-tratos contra idosos | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não foi apreciado até o final da legislatura. Arquivado e desarquivado, aguarda apreciação do parecer do novo relator | 11.8.2020 | 0 |
| 899 | Deputado | Restringe as formas de propaganda eleitoral | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo. Relator na CCJ nunca apresentou parecer, ao longo de toda a legislatura. Novo relator não chegou a apresentar parecer, e deixou de ser membro do colegiado. Aguarda designação de novo relator | 6.7.2020 | 0 |
| 900 | Deputado | Permite o aviamento de | Sim | Sim | Não | Apensado a outro PL. | 11.8.2020 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|----------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | receitas médicas e odontológicas em qualquer parte do território nacional, independentemente do local em que forem emitidas | | | | Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal. Arquivado, em virtude de aprovação do PL principal, transformado em lei | | |
| 901 | Deputado | Dispõe sobre o registro obrigatório de motocicletas e motonetas | Sim | Sim | Sim | Apensado a outro PL. Parecer da CCJ conclui pela inconstitucionalidade material, por violação à proporcionalidade negativa (proibição do excesso). Arquivado definitivamente por inconstitucionalidade | 11.8.2020 | 1 |
| 902 | Deputado | Semelhante ao PL nº 156, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de ir à análise da CCJ | 30.6.2020 | 0 |
| 903 | Deputado | Semelhante ao PL nº 118, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação nas comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 17.6.2020 | 0 |
| 904 | Deputado | Inclui as disciplinas de Ética e Convívio e Cidadania no currículo obrigatório | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pela análise da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que sofra (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade | 16.6.2020 | -1 |
| 905 | Deputado | Estabelece prazo prescricional de dez anos às ações contra detentores de mandato eletivo e ocupantes de cargo em comissão por atos de improbidade administrativa | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 11.8.2020 | 0 |
| 906 | Deputado | Institui a Política | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa apenas a | 11.8.2020 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------------|-----------------|---|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|----------|
| | | Nacional de Agricultura Urbana | | | | constitucionalidade formal (mesmo quando se refere à constitucionalidade material, trata da repartição de competências). Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | | |
| 907 | Deputado | Institui o Dia Nacional de Adoração a Deus | Não | - | - | Devolvido ao autor, com fundamento no art. 137, § 1º, I, do RICD (não estar a proposição em termos), com indícios de inconstitucionalidade, configurando uma forma de controle preventivo de constitucionalidade | 11.8.2020 | 1 |
| 908 | Deputado | Estabelece que as diárias em hotéis, pousadas, pensões, casas de repouso ou similares somente serão cobradas a cada 24 (vinte e quatro) horas a partir do ingresso do hóspede | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 11.8.2020 | 0 |
| 909 | Deputado | Denomina "FRANCISCO PEREIRA LADISLAU NETO" a Rodovia 393/ES, com início em Cachoeiro de Itapemirim (ES) e término na divisa do Espírito Santo com o Rio de Janeiro | Não | - | - | Analisado pelas comissões de mérito, foi à CCJ, onde não foi sequer designado relator, até o arquivamento ao final da legislatura | 11.8.2020 | 0 |
| 910 | Deputado | Estabelece a eficiência mínima das lâmpadas fabricadas ou comercializadas no Brasil | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 11.8.2020 | 0 |
| 911 | Deputado | Dispõe sobre a cessão de uso dos bens imóveis da | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 11.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|-----------------------------|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| | | extinta Rede Ferroviária Federal S.A. transferidos para a União | | | | | | |
| 912 | Deputado | Dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Ministério Público da União, fixa os valores de sua remuneração | Não | - | - | Devolvido ao autor, por inconstitucionalidade formal (vício de iniciativa: Constituição, art. 127, § 2º), nos termos do art. 137, § 1º, II, b, do RICD | 11.8.2020 | 1 |
| 913 | Deputado | Proíbe a inauguração e a entrega de obras públicas incompletas ou que, embora concluídas, não atendam ao fim a que se destinam | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado. Arquivado e desarquivado, aguarda designação de novo relator na CCJ | 11.8.2020 | 0 |
| 914 | Deputado | Permite a dedução de despesas com aluguel na Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda das Pessoas Físicas | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 11.8.2020 | 0 |
| 915 | Deputado | Define o crime de lesa-pátria | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 11.8.2020 | 0 |
| 916 | Deputado | Institui como direito do radiodifusor ser informado sobre o término de sua outorga no prazo que estipula | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação pelo Senado Federal | 11.8.2020 | 0,5 |
| 917 | Deputado | Altera a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 11.8.2020 | 0 |
| 918 | Deputado | Dispõe sobre normas básicas acerca das oficinas mecânicas e | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 11.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|--|-------------------------|--|--|-----------------|-----------|
| | | estabelecimentos assemelhados | | | | | | |
| 919 | Deputado | Estabelece o percentual mínimo de cacau nos chocolates e seus derivados, nacionais e importados, comercializados em todo o território nacional | Não (relatório apresentado) | - | - | Apreciado pelas comissões de mérito, foi à CCJ, onde foi apresentado parecer do relator pela constitucionalidade, mas que não chegou a ser apreciado. Arquivado e desarquivado, aguarda designação de novo relator na CCJ | 11.8.2020 | 0 |
| 920 | Deputado | Permite a verificação de velocidade de veículo, para fins de infração, mediante cálculo da velocidade média | Não | - | - | Apensado a um PL oriundo do Senado. Aguarda instalação de comissão especial que analisará o mérito e a admissibilidade | 1.7.2020 | 0 |
| 921 | Deputado | Semelhante ao PL nº 274, de 2015 | Sim | Não | Não | Apensado a outro PL. Parecer da CCJ, apesar de afirmar genericamente a constitucionalidade do PL, não analisa a discussão sobre possível vício de iniciativa (Constituição, art. 61, § 1º, II, e), nem a constitucionalidade material. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 7.7.2020 | -1 |
| 922 | Deputado | Prevê medida socioeducativa de internação para os casos de prática de ato infracional análogo a crimes hediondos | Não (relatório apresentado na comissão especial) | - | - | Apensado a outro PL mais antigo. Na comissão especial, foi apresentado parecer do relator analisando efetivamente a constitucionalidade formal e material, mas que não chegou a ser apreciado. Foi apresentado voto em separado, em relação ao mérito. Com o fim da legislatura, o relator deixou de ser membro da comissão. | 3.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|---|-------------------------|--|--|------------------|-----------|
| | | | | | | Aguarda designação de novo relator na comissão especial | | |
| 923 | Deputado | Semelhante ao PL nº 368, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Apreciado pelas comissões de mérito, foi à CCJ. Relatora original devolveu a relatoria. Aguarda designação de novo relator. Sem indícios de inconstitucionalidade | 22.7.2020 | 0 |
| 924 | Deputado | Obriga a instalação de detectores de metais na portaria de estádios e ginásios | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda designação de relator na CCJ | 11.8.2020 | 0 |
| 925 | Deputado | Estabelece que instituições de ensino, de cuidados e de recreação, públicas e privadas, comuniquem aos responsáveis acerca do não comparecimento de criança à instituição | Não (parecer da comissão especial) | Não | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial analisa apenas o mérito, sem análise efetiva sobre a constitucionalidade formal ou material. Pronto para a pauta de Plenário | 11.8.2020 | -1 |
| 926 | Deputado | Dispõe sobre o direito do consumidor de ser atendido por outro ser humano | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda criação de comissão temporária, que deve se pronunciar sobre a constitucionalidade e o mérito | 24.7.2020 | 0 |
| 927 | Deputado | Condiciona a doação para campanhas eleitorais ao levantamento do sigilo bancário e fiscal | Não | - | - | Apensado a outro PL, aguarda apreciação na CFT, antes de seguir à análise da CCJ | 20.7.2020 | 0 |
| 928 | Deputado | Semelhante ao PL nº 838, de 2015 | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não foi apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 10.8.2020 | 0 |
| 929 | Deputado | Semelhante ao PL nº 130, | Não | - | - | Arquivado, antes da apreciação da CCJ, | 25.6.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|---|-----------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|------------|
| | | de 2015 | | | | por ser considerado inadequado em termos financeiros e orçamentários pela CFT | | |
| 930 | Deputado | Semelhante ao PL nº 368, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Apreciado pelas comissões de mérito, foi à CCJ. Relatora original devolveu a relatoria. Aguarda designação de novo relator. Sem indícios de inconstitucionalidade | 22.7.2020 | 0 |
| 931 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de links de acesso à base de dados de desaparecidos em sítios de Internet de órgãos federais | Não | - | - | Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 12.8.2020 | 0 |
| 932 | Deputado | Estabelece cota para representação de afrodescendentes na publicidade governamental | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 12.8.2020 | 0 |
| 933 | Deputado | Dispõe sobre o acesso à educação infantil e ao primeiro ano do ensino fundamental | Não | - | - | Aprovado pela comissão de mérito, foi arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 12.8.2020 | 0 |
| 934 | Deputado | Proíbe a estipulação de cláusula de fidelização nos contratos de prestação de serviços | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Aprovado pelas comissões de mérito, foi arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação do parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade | 12.8.2020 | 0 |
| 935 | Deputado | Semelhante ao PL nº 466, de 2015 | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal. Pronto para a pauta de Plenário | 24.7.2020 | 0,5 |
| 936 | Deputado | Dispõe que o prestador de serviços de calçados, bolsas e roupas poderá | Não | - | - | Apreciado pelas comissões de mérito, foi arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação pela CCJ | 12.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|-----------------------------|-------------------------|--|---|-----------------|-----------|
| | | vender ou doar o produto deixado pelo consumidor em seu estabelecimento, se não for retirado até 90 dias | | | | | | |
| 937 | Deputado | Estabelece percentual de bolsas para os cursos de Medicina por um prazo de dez (10) anos e cria contrapartida social para alunos formados com bolsas do Programa Universidade para Todos | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Relator na CCJ apresentou parecer pela constitucionalidade, mas que ainda não foi apreciado pelo colegiado. Houve diversas devoluções de relatoria, mas sem indícios de inconstitucionalidade | 12.8.2020 | 0 |
| 938 | Deputado | Idêntico ao PL nº 277, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pela análise de constitucionalidade em comissão especial, foi despachado direto ao Plenário, sem controle preventivo de constitucionalidade. Declarado prejudicado em virtude da aprovação de outro PL | 7.7.2020 | -1 |
| 939 | Deputado | Dispõe sobre responsabilidade técnica nas atividades desenvolvidas nas academias de ginásticas e/ou desportivas | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 12.8.2020 | 0 |
| 940 | Deputado | Institui crédito especial para o Microempreendedor Individual – MEI | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade aguarda apreciação pelo colegiado | 12.8.2020 | 0 |
| 941 | Deputado | Semelhante ao PL nº 789, de 2015 | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 6.8.2020 | 0 |
| 942 | Deputado | Dispõe sobre a cobrança da | Não | - | - | Apensado a outro PL. | 12.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|-----------------|---|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|------------|
| | | taxa de estacionamento por shoppings centers | | | | Aprovado pelas comissões de mérito, foi à CCJ, onde não foi apresentado parecer do relator até o arquivamento ao final da legislatura. Arquivado e desarquivado, aguarda designação de novo relator na CCJ | | |
| 943 | Deputado | Dispõe sobre a inclusão do ensino da Bíblia nos ensinos fundamental e médio da educação básica | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 12.8.2020 | 0 |
| 944 | Deputado | Semelhante ao PL nº 427, de 2015 | Não | - | - | Declarado prejudicado, em virtude da reforma trabalhista, antes de ser apreciado pela CCJ | 26.6.2020 | 0 |
| 945 | Deputado | Determina o estabelecimento de programas de assistência técnica e jurídica a Municípios interessados em renovar seus sistemas de iluminação pública | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, foi arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 12.8.2020 | 0 |
| 946 | Deputado | Idêntico ao PL nº 100, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação nas comissões de mérito, antes de ir à análise da CCJ | 16.6.2020 | 0 |
| 947 | Deputado | Institui o Dia 25 de maio como o Dia Nacional do Desporto Escolar | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal. Aprovado em caráter conclusivo pela CCJ, aguarda apreciação do Senado Federal | 12.8.2020 | 0,5 |
| 948 | Deputado | Permite a dedução de despesas médicas veterinárias, cirurgias e internações de semoventes | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 12.8.2020 | 0 |
| 949 | Deputado | Idêntico ao PL nº 100, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação nas comissões de mérito, antes de ir à análise da CCJ | 16.6.2020 | 0 |
| 950 | Deputado | Permite a dedução de | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de | 12.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------------------|---|------------------------------------|-------------------------|--|---|------------------|----------|
| | | despesas com o pagamento de prestações de aquisição da casa própria ou de despesas com aluguel residencial | | | | mérito, antes de seguir à análise da CCJ | | |
| 951 | Deputado | Extingue a cobrança de foro e laudêmio sobre terrenos de marinha | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 12.8.2020 | 0 |
| 952 | Deputado | Idêntico ao PL nº 82, de 2015 | Não | - | - | Apensado ao PL nº 82, de 2015. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 16.6.2020 | 0 |
| 953 | Deputado | Estabelece que, nas listas de candidatos de cada partido ou coligação, pelo menos metade do número máximo das vagas seja preenchido, obrigatoriamente, por integrantes do mesmo sexo, nas eleições proporcionais | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer da relatora na CCJ aponta inconstitucionalidade material. Não chegou a ser apreciado pelo colegiado, mas o PL foi arquivado ao final da legislatura. Mesmo desarquivado, atende aos requisitos desta Tese para se afirmar que atuaram os mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade | 12.8.2020 | 1 |
| 954 | Deputado | Reduz a zero as alíquotas da CIDE-combustíveis, da contribuição para o Pis/Pasep e da Cofins incidentes sobre a comercialização de óleo diesel e suas correntes | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 12.8.2020 | 0 |
| 955 | Deputado | Veda que magistrados e membros do Ministério Público façam publicações na internet | Não | - | - | Devolvido ao autor por inconstitucionalidade material (violação à liberdade de expressão) | 12.8.2020 | 1 |
| 956 | Tribunal Superior do | Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 12.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|-------------------------------|--|------------------------------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| | Trabalho | jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região | | | | | | |
| 957 | Deputado | Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para tornar obrigatória a inscrição em braile em embalagens, rótulos e bulas dos produtos de que trata aquela Lei | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pela CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que sofra (ou vá sofrer) análise de constitucionalidade | 16.6.2020 | -1 |
| 958 | Deputado | Disciplina o receituário agrônomo | Não (parecer da comissão especial) | Sim | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial analisa apenas a constitucionalidade formal. Votos em separado discutem a constitucionalidade material. | 6.10.2020 | 1 |
| 959 | Deputado | Semelhante ao PL nº 56, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo. Como foi distribuído a quatro comissões (incluída a CCJ), aguarda criação de comissão especial | 12.6.2020 | 0 |
| 960 | Tribunal Superior do Trabalho | Cria o cargo de Vice-Corregedor Regional no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 12.8.2020 | 0 |
| 961 | Tribunal Superior do Trabalho | Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo, de cargo em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 12.8.2020 | 0 |
| 962 | Deputado | Inclui a disciplina “história das mulheres” no currículo dos ensinos fundamental e | Não | - | - | Apensado a outro PL que já passara pelas comissões de mérito, foi distribuído diretamente à CCJ, onde | 27.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|---|----------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | médio | | | | ainda não foi apresentado parecer pelo relator. Houve devolução de relatoria, mas derivada do término da legislatura | | |
| 963 | Deputado | Dispõe sobre a prioridade de alunos de instituições de ensino superior públicas na realização de estágio em obras públicas | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 13.8.2020 | 0 |
| 964 | Deputado | Dispõe sobre a priorização dos municípios localizados até dez quilômetros ao redor das margens dos reservatórios das usinas hidrelétricas e das suas redes de transmissão de energia no processo de universalização dos serviços públicos de energia elétrica no meio rural | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 13.8.2020 | 0 |
| 965 | Deputado | Denomina "Viaduto Arivaldo Angelo Pancera" o viaduto transversal localizado à BR-282 no Município de Catanduvas, que liga os Bairros Centro-Oeste e Sayonara ao Centro da Cidade de Santa Catarina | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal. Aprovado em caráter conclusivo, transformou-se em lei | 13.8.2020 | 0,5 |
| 966 | Deputado | Tipifica o crime de zoofilia | Não | - | - | Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 13.8.2020 | 0 |
| 967 | Deputado | Dispõe sobre a proibição | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de | 13.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----------|
| | | de uso de modelos mulheres para divulgação de propagandas de lingerie e afins em vias públicas, bem como em mídias visuais como TV, Jornais impressos e similares | | | | mérito, antes de seguir à análise da CCJ | | |
| 968 | Deputado | Dispõe sobre a proibição de propagandas e divulgações que incentivem, facilitem ou incitem a prostituição em estabelecimentos como casas noturnas, motéis e em mídias como canais de TV, jornais e similares | Não | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 13.8.2020 | 0 |
| 969 | Deputado | Dispõe sobre os programas de residência em enfermagem | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ, com vários indícios de inconstitucionalidade formal (vício de iniciativa: Constituição, art. 61, §1º, II, e) e material (Constituição, art. 2º) | 13.8.2020 | 1 |
| 970 | Deputado | Institui a portabilidade da conta de energia elétrica | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 13.8.2020 | 0 |
| 971 | Deputado | Veda à instituição financeira a realização de débito em contas de depósito sem prévia autorização do consumidor | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pela CCJ, está pronto para a pauta de Plenário, sem que sofra (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 25.6.2020 | -1 |
| 972 | Deputado | Dispõe sobre a sinalização vertical na via de travessia de pedestres | Não | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser | 13.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|---|-------------------------|--|--|------------------|-----------|
| | | | | | | apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apreciação do novo parecer pelo relator pela constitucionalidade | | |
| 973 | Deputado | Semelhante ao PL nº 221, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 13.8.2020 | 0 |
| 974 | Deputado | Dispõe sobre os procedimentos relativos à apuração de infrações cometidas por adolescentes | Não (relatório apresentado na comissão especial) | - | - | Apensado a outro PL mais antigo. Na comissão especial, foi apresentado parecer do relator analisando efetivamente a constitucionalidade formal e material, mas que não chegou a ser apreciado. Foi apresentado voto em separado, em relação ao mérito. Com o fim da legislatura, o relator deixou de ser membro da comissão. Aguarda designação de novo relator na comissão especial | 3.7.2020 | 0 |
| 975 | Deputado | Estabelece critérios para a concessão de visto temporário e autorização de trabalho | Não | - | - | Declarado prejudicado, em virtude da aprovação da Lei de Migração, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 13.8.2020 | 0 |
| 976 | Deputado | Torna inafiançáveis os crimes de trânsito | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda designação de relator na CCJ | 5.8.2020 | 0 |
| 977 | Deputado | Estabelece novos limites para dispensa de licitação por valor da contratação | Não (parecer da comissão especial) | Não | Não | Apensado a diversos outros PLs, submetido à comissão especial que analisou o novo marco das licitações. Parecer da comissão especial não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material, limitando-se a afirmar: “Do ponto de vista da constitucionalidade, | 30.7.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|-----------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----------|
| | | | | | | as proposições e emendas reunidas não apresentam falhas”. Declarado prejudicado, em virtude da aprovação do PL principal | | |
| 978 | Deputado | Regulamenta o exercício de estágio profissional por bacharéis em Direito | Não | - | - | Apensado a outro PL. Relator na CCJ não apresentou parecer até o final da legislatura. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda designação de novo relator na CCJ | 13.8.2020 | 0 |
| 979 | Deputado | Criminaliza a discriminação em virtude de vestes religiosos | Não | - | - | Apensado a outro PL. Em virtude de requerimento de urgência, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, apesar de ainda não ter sido proferido parecer da CCJ nem parecer de Plenário em substituição a ela | 24.7.2020 | 0 |
| 980 | Deputado | Criminaliza a apologia ao retorno da ditadura militar ou a pregação de novas rupturas institucionais | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 13.8.2020 | 0 |
| 981 | Deputado | Amplia, para o estrangeiro em situação ilegal no território nacional, o prazo para requerer registro provisório | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de parecer pelo novo relator | 13.8.2020 | 0 |
| 982 | Deputado | Dispõe sobre a distribuição dos recursos oriundos da comercialização dos direitos de transmissão de imagem de eventos esportivos | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 13.8.2020 | 0 |
| 983 | Deputado | Determina a | Não | Não | Não | Apensado a diversos outros PLs, | 30.7.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|------------------------------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| | | obrigatoriedade de registro em vídeo dos procedimentos licitatórios | (parecer da comissão especial) | | | submetido à comissão especial que analisou o novo marco das licitações. Parecer da comissão especial não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material, limitando-se a afirmar: “Do ponto de vista da constitucionalidade, as proposições e emendas reunidas não apresentam falhas”. Declarado prejudicado, em virtude da aprovação do PL principal | | |
| 984 | Deputado | Semelhante ao PL nº 373, de 2015 | Sim | Sim | Não | Apensado a outro PL. Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal, detendo-se mais sobre o mérito. Pronto para a pauta de Plenário | 22.7.2020 | 0,5 |
| 985 | Deputado | Majora as penas para o crime de pichação de edificação ou monumento urbano | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, foi aprovado em Plenário, sem que tenha sofrido controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ. Aguarda apreciação do Senado Federal | 13.8.2020 | -1 |
| 986 | Deputado | Institui o Estatuto do Colecionismo, Tiro Desportivo e Caça | Não (parecer da comissão especial) | Não | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial nada fala sobre a constitucionalidade, limitando-se a analisar o mérito. Pronto para a pauta de Plenário | 24.7.2020 | -1 |
| 987 | Deputado | Amplia a cobertura de benefício do salário-maternidade para ascendente/descendente que se declare legalmente responsável pela criança no | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 13.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|--|---|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | caso de falecimento materno durante a cobertura do auxílio | | | | | | |
| 988 | Deputado | Dispõe sobre o piso salarial dos profissionais fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 13.8.2020 | 0 |
| 989 | Deputado | Permite a aplicação de pena definida no CP aos menores infratores reincidentes | Não (relatório apresentado na comissão especial) | - | - | Apensado a outro PL mais antigo. Na comissão especial, foi apresentado parecer do relator analisando efetivamente a constitucionalidade formal e material, mas que não chegou a ser apreciado. Foi apresentado voto em separado, em relação ao mérito. Com o fim da legislatura, o relator deixou de ser membro da comissão. Aguarda designação de novo relator na comissão especial | 3.7.2020 | 0 |
| 990 | Deputado | Coíbe o crime de clonagem do número de identificação de celulares bloqueados por perda, roubo, furto ou extravio | Não | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 13.8.2020 | 0 |
| 991 | Deputado | Semelhante ao PL nº 292, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda, desde setembro de 2019, apresentação de parecer do relator na CCJ | 16.7.2020 | 0 |
| 992 | Deputado | Torna obrigatória a presença de guia de turismo em atividades turísticas realizadas por | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões, sem indícios de inconstitucionalidade | 13.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------|---|-------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| | | transportadoras turísticas | | | | | | |
| 993 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de sistema de monitoramento nos estacionamentos de centros comerciais | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 13.8.2020 | 0 |
| 994 | Deputado | Autoriza a movimentação da conta vinculada do FGTS quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for acometido por doenças incapacitantes graves | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 13.8.2020 | 0 |
| 995 | Deputado | Semelhante ao PL nº 480, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda criação de comissão temporária, que deve se pronunciar sobre a constitucionalidade e o mérito | 24.7.2020 | 0 |
| 996 | Deputado | Prevê como homicídio qualificado aquele praticado contra membros do Ministério Público e Magistratura, no exercício de sua função ou por causa dela | Não | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 13.8.2020 | 0 |
| 997 | Deputado | Modifica a Lei de Crimes Hediondos e o CPP para dificultar a progressão de regime prisional | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, aguarda apreciação na comissão especial destinada a tratar da reforma do CPP | 21.7.2020 | 0 |
| 998 | Deputado | Semelhante ao PL nº 753, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 13.8.2020 | 0 |
| 999 | Deputado | Dispõe sobre perfuração de poços comunitários em comunidades rurais de | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, após a apreciação das comissões de mérito, mas antes da análise da CCJ | 13.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|----------------|-------------------------------|--|--|--------------------|----------|
| | | baixa renda | | | | | | |
| 1000 | Deputado | Inclui entre os itens obrigatórios da cesta básica, distribuída em território nacional, um exemplar de livro | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 13.8.2020 | 0 |
| 1001 | Deputado | Dispõe sobre medidas de prevenção e repressão aos fenômenos de violência por ocasião de competições esportivas | Não | - | - | Apensado a outro PL. Houve duas devoluções de relatoria, mas sem indícios de inconstitucionalidade. Aguarda designação de novo relator na CCJ | 13.8.2020 | 0 |
| 1002 | Deputado | Cria o cadastro positivo de condutores de veículos | Não | - | - | Apensado a um PL oriundo do Senado. Aguarda instalação de comissão especial que analisará o mérito e a admissibilidade | 1.7.2020 | 0 |
| 1003 | Deputado | Trata das desocupações por desapropriações resultantes da demarcação de terras indígenas e quilombolas | Não | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 13.8.2020 | 0 |
| 1004 | Deputado | Semelhante ao PL nº 400, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL, aguarda instalação de comissão especial | 13.8.2020 | 0 |
| 1005 | Deputado | Idêntico ao PL nº 293, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Rejeitado pela comissão de mérito, foi arquivado sem apreciação da CCJ | 16.7.2020 | 0 |
| 1006 | Deputado | Obriga o uso do cinto de segurança nos veículos de transporte escolar | Não | - | - | Apensado a um PL oriundo do Senado. Aguarda instalação de comissão especial que analisará o mérito e a admissibilidade | 1.7.2020 | 0 |
| 1007 | Deputado | Estabelece o adicional de insalubridade para a carreira de policial | Não | - | - | Devolvido ao autor, por inconstitucionalidade formal (vício de iniciativa: Constituição, art. 61, § 1º, | 14.8.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|---------------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | federal rodoviário | | | | II, c), nos termos do art. 137, § 1º, II, b, do RICD | | |
| 1008 | Deputado | Veda a progressão de regime aos condenados por latrocínio | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ e já se encontrava na pauta de Plenário, não sofreu, portanto, controle de constitucionalidade pela comissão. Arquivado em virtude da aprovação de outro PL apensado | 7.7.2020 | -1 |
| 1009 | Deputado | Autoriza o porte de armas aos servidores da carreira de apoio às atividades dos policiais civis do Distrito Federal | Não (parecer da comissão especial) | Não | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial analisa apenas a constitucionalidade material (isonomia). Pronto para a pauta de Plenário | 24.7.2020 | 0,5 |
| 1010 | Deputado | Semelhante ao PL nº 419, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.7.2020 | 0 |
| 1011 | Deputado | Trata de funcionamento parlamentar de partido político nas casas legislativas, reinstituindo a cláusula de barreira | Não (relatório apresentado) | - | - | Houve devolução de relatoria na CCJ logo após a distribuição. Como há indícios de inconstitucionalidade, à luz do entendimento do STF na época – tanto que o parecer do relator seguinte era pela inconstitucionalidade, mas não chegou a ser apreciado – atende aos requisitos desta Tese para se afirmar que atuaram mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade. Aguarda designação de novo relator na CCJ | 14.8.2020 | 1 |
| 1012 | Deputado | Torna obrigatória a existência do Programa | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e | 14.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|-----------------|---|------------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|----------|
| | | Saúde da Família em municípios com mais de quarenta mil habitantes | | | | da CCJ | | |
| 1013 | Deputado | Estabelece o direito à meia-entrada nas atividades culturais e artísticas para professores | Não | - | - | Apensado a outro PL. Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 14.8.2020 | 0 |
| 1014 | Deputado | Dispõe sobre a proibição da pulverização aérea de agrotóxicos em todo território brasileiro. | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela inconstitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Foi apresentado voto em separado pela constitucionalidade. Arquivado ao final da legislatura. Mesmo desarquivado, atende aos requisitos desta Tese para afirmar que atuaram os mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade. Aguarda designação de novo relator na CCJ | 14.8.2020 | 1 |
| 1015 | Deputado | Fixa o piso salarial da categoria de psicólogo | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 14.8.2020 | 0 |
| 1016 | Deputado | Define atividades e atribuições profissionais do zootecnista | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 14.8.2020 | 0 |
| 1017 | Deputado | Semelhante ao PL nº 970, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 13.8.2020 | 0 |
| 1018 | Deputado | Obriga a inscrição da placa da motocicleta no capacete do piloto e do carona | Não | - | - | Apensado a um PL oriundo do Senado. Aguarda instalação de comissão especial que analisará o mérito e a admissibilidade | 1.7.2020 | 0 |
| 1019 | Deputado | Dispõe sobre a instalação de equipamento obrigatório | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 14.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|---|-------------------------------|--|---|--------------------|------------|
| | | denominado rastreador de veículos novos saídos de fábrica | | | | | | |
| 1020 | Deputado | Dispõe sobre a instalação de equipamento obrigatório denominado rastreador em motocicletas e ciclomotores novos saídos de fábrica | Não | - | - | Apensado a outro PL. Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 14.8.2020 | 0 |
| 1021 | Deputado | Semelhante ao PL nº 504, de 2015 | Não (parecer da comissão especial) | Sim | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial analisa com profundidade a constitucionalidade formal, mas não a material. Declarado prejudicado em face da aprovação do PL principal | 29.7.2020 | 0,5 |
| 1022 | Deputado | Dispõe sobre a instalação de equipamento obrigatório denominado rastreador em veículos utilitários, novos saídos de fábrica | Não | - | - | Apensado a outro PL. Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 14.8.2020 | 0 |
| 1023 | Deputado | Dispõe sobre a definição de diretrizes e critérios para a elaboração do calendário escolar da educação básica | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 14.8.2020 | 0 |
| 1024 | Deputado | Semelhante ao PL nº 116, de 2015 | Não | - | - | Por ter sido apensado a outros PLs mais antigos, que já haviam passado pela CCJ, será submetido diretamente à deliberação do Plenário, sem que sofra (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade | 17.3.2020 | -1 |
| 1025 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade das companhias aéreas a | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 14.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|--------------------|--|-----------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | oferecer gratuitamente serviço de acompanhamento psicológico aos pilotos, copilotos e demais empregados | | | | | | |
| 1026 | Deputado | Torna abusiva a publicidade via envio de mensagem de texto e de voz por parte da prestadora de serviço de telecomunicações para a sua base de clientes, sem a sua prévia anuência | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aprovado pelas comissões de mérito, foi arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 14.8.2020 | 0 |
| 1027 | Deputado | Possibilita o uso de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública em prol da segurança viária | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 14.8.2020 | 0,5 |
| 1028 | Deputado | Semelhante ao PL nº 919, de 2015 | Não (relatório apresentado) | - | - | Apreciado pelas comissões de mérito, foi à CCJ, onde foi apresentado parecer do relator pela constitucionalidade, mas que não chegou a ser apreciado. Arquivado e desarquivado, aguarda designação de novo relator na CCJ | 11.8.2020 | 0 |
| 1029 | Deputado | Semelhante ao PL nº 403, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pela análise da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que sofra (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade | 22.7.2020 | -1 |
| 1030 | Poder Executivo | Altera a tabela de vencimento básico e reabre o prazo para opção de | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, seguiu à análise da CCJ, onde houve devolução de relatoria, sem indícios de | 14.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|-----------------|---|---|-------------------------|--|---|------------------|------------|
| | | ingresso no Quadro em Extinção de Combate às Endemias | | | | inconstitucionalidade. Aguarda designação de novo relator na CCJ | | |
| 1031 | Deputado | Semelhante ao PL nº 585, de 2015 | Não (parecer da comissão especial) | Sim | Não | Apensado a outro PL mais novo, oriundo do Senado Federal. Parecer da comissão especial analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Declarado prejudicado em virtude da aprovação do PL principal | 27.7.2020 | 0,5 |
| 1032 | Deputado | Altera o Código de Trânsito Brasileiro para dispor sobre o documento de habilitação da pessoa com deficiência | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, foi à CCJ, onde foi apresentado parecer do relator pela constitucionalidade, mas que não chegou a ser apreciado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de parecer pelo novo relator na CCJ | 14.8.2020 | 0 |
| 1033 | Deputado | Cria o recurso adesivo no âmbito penal | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, aguarda apreciação na comissão especial destinada a tratar da reforma do CPP | 21.7.2020 | 0 |
| 1034 | Deputado | Semelhante ao PL nº 346, de 2015 | Sim | Sim | Não | Apensado a outro PL. Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Pronto para a pauta de Plenário | 21.7.2020 | 0,5 |
| 1035 | Deputado | Dispõe sobre a criação de Unidades de Urgência em Fisioterapia (UUF) implantadas nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24hs) e/ou Unidades Básicas de Saúde (UBS) para assistência fisioterapêutica imediata ao paciente com quadro agudo | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 14.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|-----------------|---|--|-------------------------------|--|---|--------------------|------------|
| | | de dor ou afecção respiratória | | | | | | |
| 1036 | Deputado | Impõe às empresas destinadas a higiene pessoal feminina, de perfumes de uso feminino e com finalidades semelhantes que em seus rótulos disponham “violência contra mulher é crime! Ligue 180!” | Não (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | Não | Não | Apensado a outro PL. Parecer de Plenário em substituição à CCJ (em virtude de aprovação de requerimento de urgência) não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material. Declarado prejudicado em virtude de aprovação do PL principal | 14.8.2020 | -1 |
| 1037 | Deputado | Inscribe o nome do Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon no Livro dos Heróis da Pátria | Não | - | - | Declarado prejudicado em virtude da entrada em vigor de Lei, antes da apreciação da CCJ | 14.8.2020 | 0 |
| 1038 | Deputado | Institui o Dia Nacional da Transparência dos Gastos Públicos | Não | - | - | Devolvido ao autor, com fundamento no art. 137, § 1º, I (não estar a proposição em termos) | 14.8.2020 | 0 |
| 1039 | Deputado | Veda o cancelamento de planos de saúde pelas operadoras, em determinadas situações | Não | - | - | Apensado a outro PL, submetido a Comissão Especial. Parecer do relator no colegiado, pela constitucionalidade, não chegou a ser apreciado. Aguarda apresentação de novo parecer | 15.6.2020 | 0 |
| 1040 | Deputado | Acrescenta como diretriz de política tarifária do serviço de transporte público coletivo a concessão de desconto para pagamento realizado por meio eletrônico | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, foi à CCJ, onde foi apresentado parecer do relator pela constitucionalidade, mas que não chegou a ser apreciado. Arquivado ao final da legislatura | 14.8.2020 | 0 |
| 1041 | Deputado | Semelhante ao PL nº 166, de 2015 | Sim | Sim | Não | Apensado ao PL nº 166, de 2015. Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal, detendo-se | 2.7.2020 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|----------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | | | | | mais quanto ao mérito. Arquivado, em virtude da aprovação do PL principal | | |
| 1042 | Deputado | Isenta de novas avaliações médicas, para usufruto do benefício de isenção de IPI na aquisição de carros, o contribuinte que comprove ser portador de deficiência permanente e irrecuperável | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda designação de relator na CCJ | 14.8.2020 | 0 |
| 1043 | Deputado | Revoga a redução do prazo prescricional da pretensão punitiva em razão da idade do autor do crime, e altera o termo inicial da contagem do prazo prescricional | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ. Declarado prejudicado em virtude da aprovação do PL principal | 14.8.2020 | -1 |
| 1044 | Deputado | Dispõe sobre o exercício da profissão de motorista, para conceder adicional para o motorista que, em virtude do trabalho, tenha que pernoitar no veículo | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 14.8.2020 | 0 |
| 1045 | Deputado | Determina a obrigatoriedade da construção e da manutenção de estações de apoio a condutores de veículos, no âmbito das concessões rodoviárias federais | Não | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 14.8.2020 | 0 |
| 1046 | Deputado | Denomina "Rodovia Senador João Ribeiro" o | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 14.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|-----------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | trecho urbano da rodovia BR- 153, do km 134,8 ao km 147,8 situado na cidade de Araguaína no Estado do Tocantins | | | | | | |
| 1047 | Deputado | Criminaliza condutas praticadas contra cães, gatos, equinos, muares, animais silvestres, exóticos e selvagens | Não | - | - | Retirado pelo autor logo após a apresentação, sem indícios de inconstitucionalidade | 14.8.2020 | 0 |
| 1048 | Deputado | Semelhante ao PL nº 198, de 2015 | Não | - | - | Distribuído originalmente à CCJ, chegou a ser apresentado parecer do relator pela constitucionalidade, mas que não foi votado. Houve requerimento de oitiva da Comissão de Seguridade Social e Família. Depois da apresentação de parecer contrário da relatora, o autor requereu a retirada do PL. Sem indícios de inconstitucionalidade | 3.7.2020 | 0 |
| 1049 | Deputado | Semelhante ao PL nº 687, de 2015 | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ, pela inconstitucionalidade, aguarda apreciação pelo colegiado | 4.8.2020 | 0 |
| 1050 | Deputado | Idêntico ao PL nº 701, de 2015 | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 5.8.2020 | 0 |
| 1051 | Deputado | Aumenta a pena dos delitos de maus tratos contra animais | Não | - | - | Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 13.8.2020 | 0 |
| 1052 | Deputado | Dispõe sobre a restrição da venda de bebidas alcoólicas a uma distância mínima de | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 14.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|-----------------|-------------------------|--|--|------------------|-----------|
| | | 3 quilômetros de estabelecimentos, públicos e privados, de ensino fundamental, médio e superior | | | | | | |
| 1053 | Deputado | Trata da aplicação de restrições à posse de imóveis rurais por estrangeiro | Não | - | - | Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 14.8.2020 | 0 |
| 1054 | Deputado | Institui Fundo compensatório para pequenos produtores rurais | Não | - | - | Rejeitado pela CFT, por inadequação financeira e orçamentária, foi arquivado antes da apreciação pela CCJ | 14.8.2020 | 0 |
| 1055 | Deputado | Obriga o uso da Língua Portuguesa nas interfaces de operação e de configuração dos equipamentos eletroeletrônicos comercializados em território nacional | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 14.8.2020 | -1 |
| 1056 | Deputado | Semelhante ao PL nº 368, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Apreciado pelas comissões de mérito, foi à CCJ. Relatora original devolveu a relatoria. Aguarda designação de novo relator. Sem indícios de inconstitucionalidade | 22.7.2020 | 0 |
| 1057 | Deputado | Dispõe sobre os condomínios verticais | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da comissão especial, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade | 14.8.2020 | -1 |
| 1058 | Deputado | Estabelece condições e requisitos para a | Não (parecer de | Não | Não | Apensado a outro PL. Parecer de Plenário em substituição à | 14.8.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|---------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | classificação de Estâncias Turísticas | Plenário em substituição à CCJ) | | | CCJ (em virtude de aprovação de requerimento de urgência) não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material. Aguarda apreciação do Senado Federal | | |
| 1059 | Deputado | Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Apoio ao Transporte Escolar Urbano | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ. Houve duas devoluções de relatoria, mas, apesar de ter indícios de inconstitucionalidade (PL meramente autorizativo), o IAC foi considerado 0, porque tramita em conjunto com diversos outros PLs que não possuem indícios de inconstitucionalidade. Não há, portanto, como apontar um nexos seguro de causalidade entre a devolução da relatoria e a inconstitucionalidade de um PL apensado a várias dezenas de outros que não possuem tais indícios | 20.7.2020 | 0 |
| 1060 | Deputado | Dispõe sobre exceção à revelia nos juizados especiais cíveis | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 14.8.2020 | 0,5 |
| 1061 | Deputado | Permite a continuidade dos atos processuais nos juizados especiais cíveis após recolhimento das custas | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela inconstitucionalidade não foi apreciado, até que o PL foi arquivado ao fim da legislatura. Atende aos requisitos desta Tese para que se possa afirmar terem atuado os mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade | 14.8.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|--------------------------------|-------------------------|--|--|------------------|----------|
| 1062 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade de Shoppings centers, galerias de lojas e feiras permanentes com mais de 100 estabelecimentos comerciais disponibilizarem gratuitamente espaço para a implantação de procons, juizados especiais e defensoria pública | Não | - | - | Apreciado pelas comissões de mérito, seguiu à CCJ, onde não foi apresentado parecer do relator até o fim da legislatura. Arquivado e desarquivado, aguarda apresentação de parecer do novo relator na CCJ | 14.8.2020 | 0 |
| 1063 | Deputado | Institui as federações de partidos | Não | - | - | Apensado a outro PL. Relator na CCJ não apresentou parecer até o fim da legislatura, quando deixou de ser membro do colegiado. Aguarda apresentação de parecer pelo novo relator na CCJ | 14.8.2020 | 0 |
| 1064 | Deputado | Dispõe sobre a doação a entidades sem fins lucrativos das mercadorias apreendidas pela Fazenda Nacional ou objeto de pena de perdimento | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, após a apreciação das comissões de mérito, mas antes da análise da CCJ | 14.8.2020 | 0 |
| 1065 | Deputado | Veda a cobrança pela disponibilização de pontos-extra ou pontos-de-extensão para os serviços de TV a Cabo | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Aprovado pelas comissões de mérito, seguiu à CCJ, onde o parecer do relator pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado. Aguarda apresentação de parecer pelo novo relator na CCJ | 14.8.2020 | 0 |
| 1066 | Deputado | Proíbe o corte e a derrubada da mangabeira | Sim | Sim | Sim | Parecer do relator na CCJ não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material, mas tal análise é | 14.8.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|------------|
| | | | | | | suprida no voto em separado. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | | |
| 1067 | Deputado | Semelhante ao PL nº 330, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ. Houve duas devoluções de relatoria, mas sem indícios de inconstitucionalidade | 20.7.2020 | 0 |
| 1068 | Deputado | Configura a ausência de notificação de doenças pelos profissionais da saúde como infração sanitária | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Aprovado em caráter conclusivo, transformou-se em lei | 17.8.2020 | 0,5 |
| 1069 | Deputado | Inclui no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) a formulação de política de prevenção, combate e tratamento ao câncer | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 17.8.2020 | 0 |
| 1070 | Deputado | Idêntico ao PL nº 339, de 2015 | Sim | Sim | Sim | Apensado a outro PL mais antigo. Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Pronto para a pauta de Plenário | 21.7.2020 | 1 |
| 1071 | Deputado | Dispõe sobre investimento em política de moradia estudantil | Não | - | - | Rejeitado pela CFT, por inadequação financeira e orçamentária, foi arquivado antes da apreciação pela CCJ | 17.8.2020 | 0 |
| 1072 | Deputado | Exclui a parte final do art. 44, da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para permitir a substituição da pena privativa de liberdade por sanção restritiva de direitos | Não | - | - | Retirado pelo autor na legislatura seguinte à apresentação, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ, sem indícios de inconstitucionalidade | 17.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|-----------------------------|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| 1073 | Deputado | Dispõe sobre o crime de poluição sonora | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, foi arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 17.8.2020 | 0 |
| 1074 | Deputado | Dispõe sobre as placas de identificação de veículos de duas e de três rodas | Não | - | - | Apensado a um PL oriundo do Senado. Aguarda instalação de comissão especial que analisará o mérito e a admissibilidade | 1.7.2020 | 0 |
| 1075 | Deputado | Semelhante ao PL nº 419, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.7.2020 | 0 |
| 1076 | Deputado | Dispõe sobre o atendimento do consumidor a distância | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda criação de comissão temporária, que deve se pronunciar sobre a constitucionalidade e o mérito | 24.7.2020 | 0 |
| 1077 | Deputado | Inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "Educação e Segurança Digital". | Não | - | - | Apensado a outro PL que já passara pelas comissões de mérito, foi distribuído diretamente à CCJ, onde ainda não foi apresentado parecer pelo relator. Houve devolução de relatoria, mas derivada do término da legislatura | 17.8.2020 | 0 |
| 1078 | Deputado | Dispõe sobre a quitação por meio da rede bancária de documentos indicativos de débito emitidos por fornecedores de bens e serviços. | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Houve devolução de relatoria, seguida da apresentação de parecer da relatora por inconstitucionalidade material (violação à livre iniciativa). Logo depois, foi avocada a relatoria pela presidência da CCJ, que depois devolveu a relatoria e designou novamente a mesma relatora anterior, que reiterou seu parecer pela inconstitucionalidade, pendente de apreciação pelo colegiado | 17.8.2020 | 1 |
| 1079 | Deputado | Institui campanhas | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de | 17.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|--------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | permanentes de combate à alienação parental | | | | mérito, antes de seguir à análise da CCJ | | |
| 1080 | Deputado | Dispõe sobre a reintegração no emprego dos funcionários do DATAPREV, Empresa de Tecnologia e informações da Previdência social, em exercício nos postos do INSS | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pela comissão de mérito, foi à CCJ, onde foi apresentado parecer do relator pela constitucionalidade, mas que não chegou a ser apreciado. Arquivado ao final da legislatura, com indícios de inconstitucionalidade, mas não atende aos requisitos desta Tese para se afirmar que atuaram os mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade | 17.8.2020 | 0 |
| 1081 | Deputado | Dispõe sobre iniciativas a serem adotadas pelos credores, dentre elas a suspensão da linha de crédito, em operações de crédito rotativo, na situação que especifica | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pela CCJ, está pronto para a pauta de Plenário, sem que sofra (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 25.6.2020 | -1 |
| 1082 | Deputado | Institui serviços de atendimento em domicílio à pessoa idosa | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 17.8.2020 | 0 |
| 1083 | Deputado | Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal da Região Metropolitana de Campinas | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 17.8.2020 | 0 |
| 1084 | Deputado | Torna obrigatória a disponibilização de cadeiras de roda em escolas públicas de todo o território nacional | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, foi à CCJ, onde foi apresentado parecer da relatora pela inconstitucionalidade formal e material, ainda pendente de apreciação pelo colegiado | 17.8.2020 | 0 |
| 1085 | Deputado | Dispõe sobre o tráfego de motocicletas em rodovias | Não | - | - | Apensado a um PL oriundo do Senado. Aguarda instalação de comissão especial que analisará o mérito e a | 1.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|-----------------------------|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| | | | | | | admissibilidade | | |
| 1086 | Deputado | Dispõe sobre a publicidade e a propaganda governamentais | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 17.8.2020 | 0 |
| 1087 | Deputado | Semelhante ao PL nº 330, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ. Houve duas devoluções de relatoria, mas sem indícios de inconstitucionalidade | 20.7.2020 | 0 |
| 1088 | Deputado | Permite a remição da pena, nos regimes fechado e semiaberto, pela doação voluntária de sangue pelo condenado | Não (relatório apresentado) | - | - | Rejeitado pela comissão de mérito, seguiu à CCJ, onde foi apresentado parecer do relator pela inconstitucionalidade material (pena de caráter cruel). Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, foi distribuído a novo relator, que apresentou parecer pela constitucionalidade, pendente de apreciação pelo colegiado. Mesmo depois desarquivado, a conjugação do parecer pela inconstitucionalidade com o arquivamento ao final da legislatura atende aos requisitos desta Tese para se afirmar que atuaram os mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade | 17.8.2020 | 1 |
| 1089 | Deputado | Assegura o livre exercício da liberdade religiosa, de expressão e de consciência | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 17.8.2020 | 0 |
| 1090 | Deputado | Estabelece a proibição de manter o cliente em cadastro negativo após | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL mais antigo. Houve diversas mudanças de relatoria, mas derivadas de alteração da | 17.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|-----------------|---|---|-------------------------|--|--|------------------|------------|
| | | quitação da dívida. | | | | composição da CCJ. Parecer do relator pela constitucionalidade ainda não foi apreciado pelo colegiado | | |
| 1091 | Deputado | Proíbe o emprego nas instituições financeira de pessoas sem treinamento na área de segurança | Não (parecer da comissão especial) | Sim | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial analisa com profundidade a constitucionalidade formal, mas não a material. Declarado prejudicado em face da aprovação do PL principal | 29.7.2020 | 0,5 |
| 1092 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1013, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 14.8.2020 | 0 |
| 1093 | Deputado | Semelhante ao PL nº 880, de 2015 | Não | - | - | Declarado prejudicado, em virtude da reforma trabalhista, antes de ser apreciado pela CCJ | 26.6.2020 | 0 |
| 1094 | Deputado | Proíbe a venda de bebidas em garrafas de vidro e a utilização de copos de vidros em recinto coletivo fechado, privado ou público | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação da CCJ, com indícios de inconstitucionalidade (violação à livre iniciativa) | 17.8.2020 | 1 |
| 1095 | Deputado | Semelhante ao PL nº 553, de 2015 | Não (parecer da comissão especial) | Não | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial nada fala sobre a constitucionalidade, limitando-se a analisar o mérito. Pronto para a pauta de Plenário | 24.7.2020 | -1 |
| 1096 | Deputado | Permite que os segurados da previdência possam realizar contribuições adicionais ao Regime Geral da Previdência Social | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 17.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|-----------------------------|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| 1097 | Deputado | Cria critérios quanto aos homenageados em nomes de logradouros e vias públicas | Sim | Sim | Não | Apensado a outro PL. Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal, mesmo quando se refere à questão material (trata, nesse ponto, de repartição de competências). Arquivado pela rejeição nas comissões de mérito | 17.8.2020 | 0,5 |
| 1098 | Deputado | Dispõe sobre o transporte aéreo, no País, de autoridades e seus acompanhantes em aeronave do Comando da Aeronáutica | Não | - | - | Devolvido ao autor, por inconstitucionalidade formal (matéria de competência privativa do Presidente da República: Constituição, art. 84, VI, a, e XIII), nos termos do art. 137, § 1º, II, b, do RICD | 17.8.2020 | 1 |
| 1099 | Deputado | Semelhante ao PL nº 987, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 13.8.2020 | 0 |
| 1100 | Deputado | Regulamenta o art. 85 da Constituição Federal, definindo os crimes de responsabilidade do Presidente da República e regulando o respectivo processo | Não | - | - | Apensado a outro PL bem mais antigo. Houve duas devoluções de relatoria na CCJ, mas sem indícios de inconstitucionalidade. Aguarda designação de novo relator na CCJ | 17.8.2020 | 0 |
| 1101 | Deputado | Regulamenta o § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado. Aguarda designação de novo relator | 17.8.2020 | 0 |
| 1102 | Deputado | Permite o porte de arma de fogo para deputados e senadores | Não (parecer da comissão) | Não | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial nada fala sobre a constitucionalidade, limitando- | 24.7.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|-----------------|---|---|-------------------------------|--|---|--------------------|------------|
| | | | especial) | | | se a analisar o mérito. Pronto para a pauta de Plenário | | |
| 1103 | Deputado | Concede porte de arma para os integrantes de todas as guardas municipais | Não (parecer da comissão especial) | Não | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial nada fala sobre a constitucionalidade, limitando-se a analisar o mérito. Pronto para a pauta de Plenário | 24.7.2020 | -1 |
| 1104 | Deputado | Semelhante ao PL nº 663, de 2015 | Não | - | - | Declarado prejudicado, em virtude da aprovação de outro PL, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 4.8.2020 | 0 |
| 1105 | Deputado | Autoriza as entidades que prestam o serviço de retransmissão de televisão em municípios com até trezentos mil habitantes a realizar inserções locais de programação e publicidade | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 17.8.2020 | 0 |
| 1106 | Deputado | Estabelece regras para a instalação de áreas de acesso restrito ao público em geral em eventos públicos | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, após a apreciação das comissões de mérito, mas antes da análise da CCJ | 17.8.2020 | 0 |
| 1107 | Deputado | Determina a obrigatoriedade da notificação da emissora de radiodifusão sobre o término de vigência da outorga | Sim | Sim | Não | Apensado a outro PL Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal. Declarado prejudicado em virtude da aprovação do PL principal | 11.8.2020 | 0,5 |
| 1108 | Deputado | Inclui a Educação Política e Direitos do Cidadão como componente obrigatório dos currículos do ensino fundamental e do | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 17.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|---|-------------------------|--|--|------------------|------------|
| | | ensino médio | | | | | | |
| 1109 | Deputado | Proíbe o encaminhamento de resíduos de serviço de saúde para a disposição final sem tratamento específico e autoriza os Municípios e o Distrito Federal a instituir contribuição para o custeio dos serviços de limpeza urbana | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 17.8.2020 | 0 |
| 1110 | Deputado | Trata da disposição nos estabelecimentos comerciais dos produtos que não contém glúten | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 17.8.2020 | 0 |
| 1111 | Deputado | Semelhante ao PL nº 400, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL, aguarda instalação de comissão especial | 13.8.2020 | 0 |
| 1112 | Deputado | Dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Aprovado em caráter conclusivo | 18.8.2020 | 0,5 |
| 1113 | Deputado | Proíbe a venda de produto acondicionado em recipiente de vidro, nos estabelecimentos que especifica | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 17.8.2020 | 0 |
| 1114 | Deputado | Obriga as empresas contratadas pela administração a divulgarem seus demonstrativos financeiros na <i>Internet</i> | Não (parecer da comissão especial) | Não | Não | Apensado a diversos outros PLs, submetido à comissão especial que analisou o novo marco das licitações. Parecer da comissão especial não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material, limitando-se a afirmar: “Do ponto de vista da constitucionalidade, | 30.7.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------------|---|--------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | | | | | as proposições e emendas reunidas não apresentam falhas”. Declarado prejudicado, em virtude da aprovação do PL principal | | |
| 1115 | Deputado | Dispõe sobre medidas de empréstimos dos Bancos públicos Brasileiros para outros Países | Não | - | - | Devolvido ao autor, por inconstitucionalidade formal (matéria de lei complementar), nos termos do art. 137, § 1º, II, b, do RICD | 18.8.2020 | 1 |
| 1116 | Deputado | Inclui os portadores de Doença de Crohn na lista de isentos de imposto de renda | Não | - | - | Por ter sido apensado a outros PLs mais antigos, que já haviam passado pela CCJ, será submetido diretamente à deliberação do Plenário, sem que sofra (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade | 17.3.2020 | -1 |
| 1117 | Deputado | Introduz disposições relativas às tecnologias genéticas de restrição de uso de variedade | Não | - | - | Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 18.8.2020 | 0 |
| 1118 | Senado Federal | Inscribe os nomes de Maria Quitéria de Jesus Medeiros, Sórora Joana Angélica de Jesus, Maria Felipa de Oliveira e João Francisco de Oliveira (João das Botas) no Livro dos Heróis da Pátria | Sim | Não | Não | Parecer da CCJ não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material. Transformado em lei | 18.8.2020 | -1 |
| 1119 | Senado Federal | Dispõe sobre a regulamentação da profissão de arqueólogo | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Transformado em lei | 18.8.2020 | 1 |
| 1120 | Senado Federal | Disciplina a oferta de descontos em tarifas e preços de serviços de telecomunicações | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não foi apreciado até o final da legislatura. Aguarda apresentação de parecer pelo novo relator | 18.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|-------------|-------------------------|--|---|------------------|----------|
| 1121 | Deputado | Inclui as entidades sem fins lucrativos cujas atividades sejam dirigidas à ação social e ao esporte entre aquelas que podem ser qualificadas como organização social | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 18.8.2020 | 0 |
| 1122 | Deputado | Estabelece penalidades ao preenchimento de receitas, notificações de receita e de prontuários médicos de maneira ilegível e/ou descumprindo normas legais e regulamentares que possa induzir a erro | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 18.8.2020 | 0 |
| 1123 | Deputado | Determina que hotéis, pensões e estabelecimentos congêneres mantenham ficha de identificação das crianças e dos adolescentes que neles se hospedarem, assim como dos responsáveis que os acompanharem | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 18.8.2020 | 0 |
| 1124 | Deputado | Autoriza a criação da Agência Nacional de Defesa do Consumidor | Não | - | - | Devolvido ao autor, por inconstitucionalidade formal (vício de iniciativa: Constituição, art. 61, § 1º, II, e), nos termos do art. 137, § 1º, II, b, do RICD | 18.8.2020 | 1 |
| 1125 | Deputado | Dispõe sobre a colocação de alertas em embalagens de alimentos sobre componentes que possam causar alergias | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 18.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|-----------------------------|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| 1126 | Deputado | Estabelece jornada de trabalho de 36 horas semanais para os motoristas de transporte coletivo urbano e assemelhados | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ (em 1990), encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 18.8.2020 | -1 |
| 1127 | Deputado | Altera o Código de Defesa do Consumidor para estabelecer que não incidirão juros de mora ou quaisquer penalidades na hipótese de depósito judicial dos valores controvertidos | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 18.8.2020 | 0 |
| 1128 | Deputado | Faculta a aprendizagem à distância de conhecimentos teóricos para a condução de veículos automotores e elétricos | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito. Na CCJ, houve devolução de relatoria, mas sem indícios de inconstitucionalidade. Depois, foi apresentado parecer do relator pela constitucionalidade não foi apreciado, até o arquivamento ao final da legislatura. | 18.8.2020 | 0 |
| 1129 | Deputado | Obriga os bacharelados em medicina que concluírem a graduação em instituições públicas de ensino ou em qualquer instituição de ensino, desde que custeados por recursos públicos, a prestarem serviços remunerados em estabelecimentos públicos do sistema de saúde, por | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Relator na CCJ apresentou parecer pela constitucionalidade, mas que ainda não foi apreciado pelo colegiado. Houve diversas devoluções de relatoria, mas sem indícios de inconstitucionalidade | 18.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|----------|---|-----------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | período equivalente ao da graduação | | | | | | |
| 1130 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade de oferta de plano de caráter ilimitado para serviços de banda larga | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado até o fim da legislatura. Segundo relator devolveu a relatoria, sem indícios de inconstitucionalidade. Aguarda designação de novo relator na CCJ | 18.8.2020 | 0 |
| 1131 | Deputado | Semelhante ao PL nº 987, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 13.8.2020 | 0 |
| 1132 | Deputado | Altera regras sobre o benefício de prestação continuada | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 19.8.2020 | 0 |
| 1133 | Deputado | Declara Anísio Teixeira Patrono da Escola Pública Brasileira | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 19.8.2020 | 0 |
| 1134 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade de concessão de intervalo quando houver prorrogação da jornada de atividade, a opção de recebimento de auxílio-transporte em dinheiro ou tíquete, os recessos proporcionais e o período de sua concessão, o pagamento pela parte concedente do estágio das anuidades e demais taxas cobradas por entidades de | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 19.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|-----------------|---|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|------------|
| | | classe ao estagiário e a autorização para a associação de estagiários | | | | | | |
| 1135 | Deputado | Dispõe sobre cessação ou interrupção da fabricação de medicamentos de uso contínuo ou continuado | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal. Pronto para a pauta de Plenário | 19.8.2020 | 0,5 |
| 1136 | Deputado | Autoriza o maior de 16 anos a obter habilitação de motorista provisoriamente até completar os 18 anos de idade | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 19.8.2020 | 0 |
| 1137 | Deputado | Concede anistia aos servidores da Carreira Policial Federal que participaram de movimentos reivindicatórios realizados pela categoria nos anos de 2012, 2013 e 2014 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 19.8.2020 | 0 |
| 1138 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1198, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 27.7.2020 | 0 |
| 1139 | Deputado | Dispõe sobre a criação de Zona Franca no Município de São Luís, Estado do Maranhão | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 19.8.2020 | 0 |
| 1140 | Deputado | Determina a obrigatoriedade da utilização de recursos de comunicação direcionados a deficientes auditivos nas transmissões realizadas pelas operadoras que | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 19.8.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|-----------------|--|------------------------------------|-------------------------|--|---|------------------|----------|
| | | especifica | | | | | | |
| 1141 | Deputado | Trata da remuneração do estágio e da gratificação natalina | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 19.8.2020 | 0 |
| 1142 | Deputado | Dispõe sobre a realização de convênios pela Administração Pública Federal | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Foi apresentado voto em separado, apontando inconstitucionalidade formal (vício de iniciativa e invasão de tema de lei complementar). Arquivado ao final da legislatura, atende aos requisitos desta Tese para se afirmar terem atuado mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade | 19.8.2020 | 1 |
| 1143 | Deputado | Semelhante ao PL nº 602, de 2015 | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do primeiro relator na CCJ concluía pela constitucionalidade, mas pela rejeição. Mudança de relator sem motivo especificado. Segundo relator apresentou parecer pela constitucionalidade e pela aprovação, mas que não chegou a ser apreciado. Arquivado ao final da legislatura | 29.7.2020 | 0 |
| 1144 | Deputado | Torna obrigatória a presença de advogado no procedimento arbitral | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela inconstitucionalidade material não foi apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura, atende aos requisitos desta Tese para se afirmar terem atuado mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade | 19.8.2020 | 1 |
| 1145 | Deputado | Fixa parâmetros para a | Não | - | - | Apensado a outro PL. | 19.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|----------|---|----------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | estipulação da indenização por danos morais | | | | Aguarda criação da comissão temporária, que deve pronunciar-se sobre a admissibilidade e o mérito | | |
| 1146 | Deputado | Estabelece a dedutibilidade das doações a escolas públicas de ensino infantil, fundamental e médio para fins de apuração do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 19.8.2020 | 0 |
| 1147 | Deputado | Dispõe sobre o cancelamento de contratos pelo consumidor | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda criação de comissão temporária, que deve se pronunciar sobre a constitucionalidade e o mérito | 24.7.2020 | 0 |
| 1148 | Deputado | Dispõe sobre isenção tributária dos equipamentos para a prática de golfe | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões, sem indícios de inconstitucionalidade | 19.8.2020 | 0 |
| 1149 | Deputado | Dispõe sobre isenção tributária dos equipamentos para a prática de esportes olímpicos e paralímpicos | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 19.8.2020 | 0 |
| 1150 | Deputado | Tipifica o crime de violação de prerrogativas do Jornalista | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, sem que o relator sequer tenha apresentado parecer na CCJ | 19.8.2020 | 0 |
| 1151 | Deputado | Estende a suspensão da cobrança da Contribuição para o PIS/PASEP e da CONFINS sobre as rações para peixes e os insumos destinados às suas preparações, e para conceder crédito presumido das contribuições à pessoa jurídica exportadora de | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 19.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|-----------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | pescados em relação aos insumos e rações adquiridos no mercado interno. | | | | | | |
| 1152 | Deputado | Regulamenta o exercício da profissão do Atendente Pessoal de Pessoa com Deficiência | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 19.8.2020 | 0 |
| 1153 | Deputado | Estabelece a repetição de indébito em dobro independentemente de engano do fornecedor | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pela CCJ, está pronto para a pauta de Plenário, sem que sofra (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 25.6.2020 | -1 |
| 1154 | Deputado | Disciplina a oferta de peças e componentes de veículo automotor de via terrestre ao consumidor | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apreciação da CCJ sobre o parecer do relator, pela constitucionalidade formal e material | 21.7.2020 | 0 |
| 1155 | Deputado | Cria o Estatuto Nacional do Ciclista, o Conselho Nacional do Ciclista - CONACICLO, o Fundo Nacional de Incentivo ao Ciclista - FUNACICLO, altera a Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), estabelece dispositivos de incentivo ao uso de ciclos como meio de transporte, regulamenta a atividade profissional de ciclotaxista e cicloboy | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 19.8.2020 | 0 |
| 1156 | Deputado | Aumenta a pena do crime de homicídio culposo no | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda designação de relator na CCJ | 5.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|---|-------------------------------|--|---|--------------------|-----------|
| | | trânsito | | | | | | |
| 1157 | Deputado | Concede o benefício do seguro-desemprego ao trabalhador para garantia do cumprimento das obrigações decorrentes de contratos com as instituições de ensino privado | Não | - | - | Apensado a outro PL. Declarado prejudicado em virtude da aprovação de medida provisória, antes da análise da CCJ | 19.8.2020 | 0 |
| 1158 | Deputado | Trata de prazo para cancelamento de título protestado | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 19.8.2020 | 0 |
| 1159 | Deputado | Criminaliza a conduta de impedir ou dificultar a contratação de plano de saúde por idoso | Não | - | - | Apensado a outro PL, submetido a Comissão Especial. Parecer do relator no colegiado, pela constitucionalidade, não chegou a ser apreciado. Aguarda apresentação de novo parecer | 19.8.2020 | 0 |
| 1160 | Deputado | Altera a denominação de Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ, para Universidade Federal de Seropédica – UFS | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 19.8.2020 | 0 |
| 1161 | Deputado | Dispõe sobre hipóteses de dispensa da assistência às rescisões de contratos de trabalho. | Não | - | - | Declarado prejudicado, em virtude da aprovação da reforma trabalhista, antes da apreciação pela CCJ | 26.6.2020 | 0 |
| 1162 | Deputado | Semelhante ao PL nº 553, de 2015 | Não (parecer da comissão especial) | Não | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial nada fala sobre a constitucionalidade, limitando-se a analisar o mérito. Pronto para a pauta de Plenário | 24.7.2020 | -1 |
| 1163 | Deputado | Dispõe sobre a curatela compartilhada de filhos | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. | 21.8.2020 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|-----------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | maiores portadores de necessidades especiais | | | | Aprovado em Plenário, aguarda apreciação do Senado Federal | | |
| 1164 | Deputado | Regulamenta o emprego de algemas ou meio similar | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 21.8.2020 | -1 |
| 1165 | Deputado | Dispõe sobre a indenização das despesas realizadas com a manutenção devida ao Estado pelo condenado à pena privativa de liberdade | Não | - | - | Apensado a outro PL. Relator na CCJ não apresentou parecer até o término da legislatura. Arquivado e desarquivado, aguarda apresentação de parecer pelo novo relator na CCJ | 21.8.2020 | 0 |
| 1166 | Deputado | Inclui a merenda escolar e assistência psicológica entre as despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino pelos Municípios | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 21.8.2020 | 0 |
| 1167 | Deputado | Mantém as garantias, legal e contratual, de veículo automotor, independentemente da realização de revisão em oficina credenciada pelo fabricante | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 21.8.2020 | 0 |
| 1168 | Deputado | Determina que as multas eleitorais somente serão aplicadas às pessoas físicas e jurídicas responsáveis pelo descumprimento das normas eleitorais | Não (relatório apresentado) | - | - | Primeiro relator na CCJ apresentou parecer pela inconstitucionalidade material. Com mudança de relatoria por motivo não especificado, novo relator apresentou parecer pela constitucionalidade, mas que não | 21.8.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|--------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | | | | | chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura. Atende aos requisitos desta Tese para se afirmar terem atuado mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade | | |
| 1169 | Deputado | Possibilita a recontagem física de votos nos pleitos para cargos eletivos federais, estaduais, distritais ou municipais | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado. Arquivado e desarquivado, aguarda apresentação de parecer pelo novo relator na CCJ | 21.8.2020 | 0 |
| 1170 | Deputado | Veda a realização de concurso público para cadastro de reserva | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já se encontrava na CCJ. Parecer do relator pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado. Em virtude de falecimento, aguarda designação de novo relator | 4.8.2020 | 0 |
| 1171 | Deputado | Confere ao Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, o título de "Capital Nacional das Histórias em Quadrinhos" | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Aprovado em Plenário, aguarda apreciação do Senado Federal | 21.8.2020 | 0,5 |
| 1172 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia reparadora de lábio leporino ou fenda palatina no Sistema Único de Saúde (SUS) e nos conveniados | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 21.8.2020 | 1 |
| 1173 | Deputado | Torna obrigatória a capacitação em saúde e | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e | 21.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|-----------------------------|-------------------------|--|---|------------------|----------|
| | | segurança do trabalho aos trabalhadores prestadores de serviços a empresas contratadas por órgãos e entidades da administração pública | | | | da CCJ | | |
| 1174 | Deputado | Revoga a causa de diminuição de pena do crime de tráfico de drogas | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Parecer da relatora na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado. Arquivado e desarquivado, foi apresentado novo parecer pela constitucionalidade, pendente de apreciação pela CCJ | 21.8.2020 | 0 |
| 1175 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1169, de 2015 | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado. Arquivado e desarquivado, aguarda apresentação de parecer pelo novo relator na CCJ | 21.8.2020 | 0 |
| 1176 | Deputado | Disciplina a prescrição de produtos destinados ao tratamento de culturas com suporte fitossanitário insuficiente | Não (relatório apresentado) | - | - | Apreciado pelas comissões de mérito, foi à CCJ, onde foi apresentado parecer do relator pela constitucionalidade, mas que não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 21.8.2020 | 0 |
| 1177 | Deputado | Dispõe sobre a concessão da aposentadoria especial à categoria de profissionais taxistas autônomos ou empregados | Não | - | - | Devolvido ao autor, por inconstitucionalidade formal (matéria de lei complementar), nos termos do art. 137, § 1º, II, b, do RICD | 21.8.2020 | 1 |
| 1178 | Deputado | Inserir a PM no sistema | Não | - | - | Apensado a um PL oriundo do Senado. | 1.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|------------------------------|--|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----------|
| | | nacional de trânsito | | | | Aguarda instalação de comissão especial que analisará o mérito e a admissibilidade | | |
| 1179 | Superior Tribunal de Justiça | Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça | Não | - | - | Rejeitado pela CFT, por inadequação financeira e orçamentária, foi arquivado antes da apreciação pela CCJ | 21.8.2020 | 0 |
| 1180 | Deputado | Dispõe sobre o uso do "botão do pânico" como serviço de fiscalização das medidas protetivas de urgência | Sim | Não | Não | Parecer da CCJ não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material. Aprovado em caráter conclusivo | 21.8.2020 | -1 |
| 1181 | Deputado | Determina a inclusão da disciplina educação ambiental no currículo da educação básica | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 5.8.2020 | 0 |
| 1182 | Deputado | Determina a inclusão na carteira de identidade sobre o uso de próteses ou órteses | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ em 1996, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 29.7.2020 | -1 |
| 1183 | Deputado | Possibilita que as polícias legislativas estaduais possam ser contempladas com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 21.8.2020 | 0 |
| 1184 | Superior Tribunal Militar | Cria cargos de provimento efetivo, cargos em comissão e funções comissionadas nos Quadros Permanentes da Secretaria | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 21.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|-----------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | do Superior Tribunal Militar e das Auditorias da Justiça Militar da União | | | | | | |
| 1185 | Deputado | Semelhante ao PL nº 208, de 2015 | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Aprovado nas comissões de mérito, foi á CCJ, onde foi apresentado parecer do relator pela constitucionalidade, mas que não chegou a ser apreciado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, foi apresentado novo parecer do relator pela constitucionalidade, que aguarda apreciação do colegiado | 3.7.2020 | 0 |
| 1186 | Deputado | Idêntico ao PL nº 665, de 2015 | Sim | Sim | Sim | Apensado a outro PL. Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material, inclusive citando súmula do colegiado (embora para dela se distanciar). Pronto para a pauta de Plenário | 4.8.2020 | 1 |
| 1187 | Deputado | Aumenta a pena do crime de receptação | Não (relatório apresentado) | - | - | Relator na CCJ apresentou parecer pela constitucionalidade, mas que não chegou a ser apreciado. Novo relator reiterou o parecer, mas que mais uma vez não chegou a ser apreciado. Arquivado ao final da legislatura | 21.8.2020 | 0 |
| 1188 | Deputado | Altera o rol de cláusulas essenciais nos editais de licitação | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 21.8.2020 | 0 |
| 1189 | Deputado | Estabelece a obrigatoriedade de as casas noturnas e boates publicarem em seus sites | Sim | Não | Não | Apensado a outro PL. Parecer da CCJ não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material. | 21.8.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|-----------------|--|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----------|
| | | na internet o alvará de funcionamento e o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros | | | | Pronto para a pauta de Plenário | | |
| 1190 | Deputado | Semelhante ao PL nº 639, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda a criação da comissão especial que se manifestará sobre a admissibilidade e o mérito | 4.8.2020 | 0 |
| 1191 | Deputado | Confere ao Município de Santana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional da Ovelha | Sim | Não | Não | Parecer da CCJ não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 25.8.2020 | -1 |
| 1192 | Deputado | Estabelece a imputação de crime de responsabilidade aos gestores municipais e autoridades competentes que por omissão deixarem de garantir os recursos humanos e materiais suficientes para o funcionamento dos Conselhos Tutelares | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 25.8.2020 | -1 |
| 1193 | Deputado | Semelhante ao PL nº 817, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 7.8.2020 | 0 |
| 1194 | Deputado | Semelhante ao PL nº 417, de 2015 | Não | - | - | Aguarda criação de comissão temporária, que deve pronunciar-se sobre a admissibilidade e o mérito | 22.7.2020 | 0 |
| 1195 | Deputado | Institui o "Projeto nasce uma criança, planta-se uma árvore" | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, após a apreciação das comissões de mérito, mas antes da análise da CCJ | 25.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|------------------------------------|-------------------------|--|---|------------------|----------|
| 1196 | Deputado | Torna qualificada a lesão corporal contra professores e outros profissionais do ensino | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ | 25.8.2020 | 0 |
| 1197 | Deputado | Proíbe que concessionárias de serviços públicos façam doações para campanhas eleitorais | Não | - | - | Apensado a outro PL, aguarda apreciação na CFT, antes de seguir à análise da CCJ | 20.7.2020 | 0 |
| 1198 | Deputado | Trata da adoção de sistema de captação de energia solar e águas pluviais em obras públicas | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 27.7.2020 | 0 |
| 1199 | Deputado | Inclui a matéria de Ciência Política nos currículos do ensino fundamental e médio | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 25.8.2020 | 0 |
| 1200 | Deputado | Denomina "RODOVIA SENADOR SÉRGIO GUERRA" o trecho da BR 408 situado entre os municípios de Carpina e Timbaúba, no Estado de Pernambuco | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ | 25.8.2020 | 0 |
| 1201 | Deputado | Vincula o assentamento de trabalhadores rurais a seu domicílio eleitoral | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado. Foram apresentados dois votos em separado pela inconstitucionalidade material. Arquivado ao final da legislatura, atende aos requisitos desta Tese para se afirmar terem atuado mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade | 25.8.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|---|-------------------------|--|---|------------------|-----------|
| 1202 | Deputado | Veda a doação de pessoa jurídica para campanhas eleitorais | Não | - | - | Apensado a outro PL, aguarda apreciação na CFT, antes de seguir à análise da CCJ | 20.7.2020 | 0 |
| 1203 | Deputado | Prevê a identificação do doador no caso de repasse de recursos financeiros entre as instâncias partidárias | Não | - | - | Apensado a outro PL, aguarda apreciação na CFT, antes de seguir à análise da CCJ | 20.7.2020 | 0 |
| 1204 | Deputado | Permite a movimentação da conta vinculada do FGTS para pagamento de parcelas das taxas e mensalidades do ensino superior | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 25.8.2020 | 0 |
| 1205 | Deputado | Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI nas aquisições de máquinas e equipamentos rodoviários efetuadas por prefeituras municipais | Não | - | - | Rejeitado pela CFT, por inadequação financeira e orçamentária, foi arquivado antes da apreciação pela CCJ | 25.8.2020 | 0 |
| 1206 | Deputado | Inclui os agentes de segurança privada e os representantes comerciais no rol dos profissionais autorizados a portar arma de fogo | Não (parecer da comissão especial) | Não | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial nada fala sobre a constitucionalidade, limitando-se a analisar o mérito. Pronto para a pauta de Plenário | 24.7.2020 | -1 |
| 1207 | Deputado | Torna obrigatória a advertência prévia sobre os efeitos colaterais e complicações das vacinas | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 25.8.2020 | 0 |
| 1208 | Deputado | Estabelece a possibilidade de se oferecer os recursos de previdência privada como garantia de operações | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 25.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|----------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | de crédito | | | | | | |
| 1209 | Deputado | Altera a definição de associação criminosa e majora a pena deste delito | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) análise de constitucionalidade pela CCJ | 20.7.2020 | -1 |
| 1210 | Deputado | Obriga as emissoras de rádio, televisão e outros veículos de comunicação a informar aos ouvintes, telespectadores ou leitores, os nomes dos compositores das obras musicais executadas em suas programações | Não | - | - | Apensado a outro PL. Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 25.8.2020 | 0 |
| 1211 | Deputado | Estabelece nova sistemática de rateio dos gastos com aquisição de energia de reserva entre os consumidores de energia elétrica do País | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito. Na CCJ, houve devolução de relatoria, mas sem indícios de inconstitucionalidade. Arquivado ao final da legislatura | 25.8.2020 | 0 |
| 1212 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1198, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 27.7.2020 | 0 |
| 1213 | Deputado | Estabelece a obrigatoriedade do Projeto Executivo antes do início de obras públicas | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 25.8.2020 | 0 |
| 1214 | Deputado | Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, na aquisição de armas de fogo, de munição, de vestuário profissional, de colete | Não | - | - | Apensado a outro PL. Rejeitado pela CFT, por inadequação financeira e orçamentária, foi arquivado antes da apreciação pela CCJ | 25.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|--|-------------------------|--|--|------------------|-----------|
| | | balístico, de automóveis e de blindagem de veículos | | | | | | |
| 1215 | Deputado | Estende às pessoas portadoras de doenças raras a prioridade de atendimento | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 25.8.2020 | 0 |
| 1216 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1003, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 13.8.2020 | 0 |
| 1217 | Deputado | Semelhante ao PL nº 417, de 2015 | Não | - | - | Aguarda criação de comissão temporária, que deve pronunciar-se sobre a admissibilidade e o mérito | 22.7.2020 | 0 |
| 1218 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1003, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 13.8.2020 | 0 |
| 1219 | Deputado | Institui o Estatuto Jurídico da Liberdade Religiosa | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões, sem indícios de inconstitucionalidade | 25.8.2020 | 0 |
| 1220 | Deputado | Regulamenta a desistência do contrato de incorporação imobiliária com a retenção de até 10 % (dez por cento) do valor pago por parte da incorporadora | Não (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | Não | Não | Parecer de Plenário em substituição à CCJ, em virtude de requerimento de urgência, não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material, limitando-se a afirmar “O parecer pela CCJC, no mérito jurídico, também foi aceito”. Transformado em lei | 25.8.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|--------------|---|------------------------|--|---|---|----------------------------|------------|
| 1221 | Deputado | Semelhante ao PL nº 330, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ. Houve duas devoluções de relatoria, mas sem indícios de inconstitucionalidade | 20.7.2020 | 0 |
| 1222 | Deputado | Substitui a sigla UFESBA pela sigla UFSB para designar a instituição | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, após a apreciação das comissões de mérito, mas antes da análise da CCJ | 26.8.2020 | 0 |
| 1223 | Deputado | Obriga a instalação e sensor de uso do cinto de segurança em veículos | Não | - | - | Apensado a um PL oriundo do Senado. Aguarda instalação de comissão especial que analisará o mérito e a admissibilidade | 1.7.2020 | 0 |
| 1224 | Deputado | Dispõe sobre a criação, organização e atuação dos Grêmios Estudantis nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio públicos e privados | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 26.8.2020 | 0 |
| 1225 | Deputado | Semelhante ao PL nº 853, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, oriundo do Senado Federal. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 7.7.2020 | 0 |
| 1226 | Deputado | Reduz a multa aplicável às associações de produtores rurais quando deixarem de fornecer informações e de apresentar declaração de rendimentos à Secretaria da Receita Federal do Brasil | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 26.8.2020 | 0 |
| 1227 | Deputado | Dispõe sobre a acessibilidade ao sistema escolar das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 26.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|-----------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|----------|
| | | reduzida | | | | | | |
| 1228 | Deputado | Institui o fundo Nacional de Educação Ambiental – FNEA | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda análise da CCJ, onde foi apresentado parecer do relator pela constitucionalidade | 26.8.2020 | 0 |
| 1229 | Deputado | Semelhante ao PL nº 656, de 2015 | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 4.8.2020 | 1 |
| 1230 | Deputado | Trata da modernização e da desburocratização da prestação de serviços pelas rádios comunitárias | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 26.8.2020 | 0 |
| 1231 | Deputado | Inclui mecanismos de facilitação da contratação de pessoas com deficiência na iniciativa privada e medidas de compensação a serem adotadas quando a cota mínima não puder ser alcançada por razões alheias à vontade do empregador | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 26.8.2020 | 0 |
| 1232 | Deputado | Dispõe sobre a cobrança de taxa pela realização de vistorias e inspeções por órgãos e entidades da administração pública federal | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 26.8.2020 | 0 |
| 1233 | Deputado | Semelhante ao PL nº 16, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais novo, oriundo do Senado Federal. Como foi distribuído a quatro comissões (incluída a CCJ), aguarda criação de | 10.6.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|-----------------|--|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----------|
| | | | | | | comissão especial | | |
| 1234 | Deputado | Confere tratamento mais rígido ao crime de corrupção de menor | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, após a apreciação das comissões de mérito, mas antes da análise da CCJ | 26.8.2020 | 0 |
| 1235 | Deputado | Semelhante ao PL nº 368, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Apreciado pelas comissões de mérito, foi à CCJ. Relatora original devolveu a relatoria. Aguarda designação de novo relator. Sem indícios de inconstitucionalidade | 22.7.2020 | 0 |
| 1236 | Deputado | Semelhante ao PL nº 330, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ. Houve duas devoluções de relatoria, mas sem indícios de inconstitucionalidade | 20.7.2020 | 0 |
| 1237 | Deputado | Estabelece o texto das cláusulas de advertência das embalagens de cigarro | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 26.8.2020 | 0 |
| 1238 | Deputado | Dispõe que não é obrigatória a garantia em juízo para oposição de embargos do executado | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 26.8.2020 | -1 |
| 1239 | Deputado | Modifica o conceito de crime doloso em relação às infrações de trânsito | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda designação de relator na CCJ | 5.8.2020 | 0 |
| 1240 | Deputado | Semelhante ao PL nº 56, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo. Como foi distribuído a quatro comissões (incluída a CCJ), aguarda criação de comissão especial | 12.6.2020 | 0 |
| 1241 | Deputado | Prorroga o prazo de isenção do Adicional ao Frete para a Renovação da | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 26.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|---|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | Marinha Mercante - AFRMM para empreendimentos instalados na Região Norte e Região Nordeste | | | | | | |
| 1242 | Deputado | Dispõe sobre o seguro-garantia nas obras públicas | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 26.8.2020 | 0 |
| 1243 | Deputado | Altera os critérios de aplicação das medidas socioeducativas no âmbito do ECA | Não (relatório apresentado na comissão especial) | - | - | Apensado a outro PL mais antigo. Na comissão especial, foi apresentado parecer do relator analisando efetivamente a constitucionalidade formal e material, mas que não chegou a ser apreciado. Foi apresentado voto em separado, em relação ao mérito. Com o fim da legislatura, o relator deixou de ser membro da comissão. Aguarda designação de novo relator na comissão especial | 3.7.2020 | 0 |
| 1244 | Deputado | Trata da proibição de veiculação de propaganda por candidato para disseminar qualquer declaração falsa sobre o adversário com o intuito de induzir o eleitor ao erro | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda designação de novo relator na CCJ | 26.8.2020 | 0 |
| 1245 | Deputado | Trata de isenção do Imposto de Importação de bens contidos em remessa postal internacional | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 26.8.2020 | 0 |
| 1246 | Deputado | Dispõe sobre a responsabilidade solidária de integrante de grupo econômico | Não | - | - | Declarado prejudicado, em virtude da aprovação da reforma trabalhista, antes da apreciação pela CCJ | 26.6.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|-------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| 1247 | Deputado | Autoriza o Poder Público Municipal a instituir a esterilização gratuita de capivaras que estejam se proliferando desordenadamente em seu território e a proibir sua criação, em meio urbano | Não | - | - | Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 26.8.2020 | 0 |
| 1248 | Deputado | Acrescenta nova conduta, entre os atos de improbidade administrativa que atentam contra os princípios da Administração Pública | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 26.8.2020 | 0 |
| 1249 | Deputado | Dispõe sobre a isenção de tributos federais incidentes sobre a parcela da fatura de energia elétrica cobrada a título de bandeira tarifária | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 26.8.2020 | 0,5 |
| 1250 | Deputado | Obriga a gravação de número de fabricação de bicicletas | Não | - | - | Apensado a um PL oriundo do Senado. Aguarda instalação de comissão especial que analisará o mérito e a admissibilidade | 1.7.2020 | 0 |
| 1251 | Deputado | Dispõe sobre a comunicação entre órgãos de trânsito para transferência da CNH | Não | - | - | Apensado a um PL oriundo do Senado. Aguarda instalação de comissão especial que analisará o mérito e a admissibilidade | 1.7.2020 | 0 |
| 1252 | Deputado | Amplia o rol de entidades desportivas a serem fiscalizadas pelo Tribunal de Contas da União | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 26.8.2020 | 0 |
| 1253 | Deputado | Insera a disciplina de orçamento | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pela análise da CCJ, | 16.6.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|---------------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----------|
| | | público na grade escolar do Ensino Médio | | | | encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que sofra (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade | | |
| 1254 | Deputado | Revoga pagamento de indenização por tempo de serviço ao safrista | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 26.8.2020 | 0 |
| 1255 | Deputado | Semelhante ao PL nº 368, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Apreciado pelas comissões de mérito, foi à CCJ. Relatora original devolveu a relatoria. Aguarda designação de novo relator. Sem indícios de inconstitucionalidade | 22.7.2020 | 0 |
| 1256 | Deputado | Altera o art. 58 da CLT que disciplina a matéria das horas <i>in itinere</i> | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ em 1995, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 26.8.2020 | -1 |
| 1257 | Deputado | Trata do direito ao porte de arma de fogo fora do serviço por Auditores da Receita Federal do Brasil, Auditores Fiscais do Trabalho | Não (parecer da comissão especial) | Não | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial nada fala sobre a constitucionalidade, limitando-se a analisar o mérito. Pronto para a pauta de Plenário | 24.7.2020 | -1 |
| 1258 | Deputado | Trata do enquadramento do partícipe ou coautor de infanticídio em crime de homicídio simples | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado. Arquivado ao final da legislatura | 26.8.2020 | 0 |
| 1259 | Deputado | Trata da concessão de Licença para Acompanhar Cônjuge aos bombeiros militares do Distrito Federal | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, foi arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 26.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|---|-------------------------|--|---|------------------|-----------|
| 1260 | Deputado | Dispõe sobre a regulamentação da profissão de cabeleireiro e maquiador | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, foi arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 26.8.2020 | 0 |
| 1261 | Deputado | Trata dos bens que respondem pelo inadimplemento do devedor | Não | - | - | Na CCJ, houve duas devoluções de relatoria, mas sem indícios de inconstitucionalidade. Arquivado ao final da legislatura | 26.8.2020 | 0 |
| 1262 | Deputado | Revoga dispositivo que impossibilitava a aplicação do Código de Processo Penal aos crimes de lavagem de dinheiro | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ, sem indícios de inconstitucionalidade | 26.8.2020 | 0 |
| 1263 | Deputado | Possibilita o porte de arma de fogo para os agentes e oficiais de inteligência da Agência Brasileira de Inteligência | Não (parecer da comissão especial) | Não | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial nada fala sobre a constitucionalidade, limitando-se a analisar o mérito. Pronto para a pauta de Plenário | 24.7.2020 | -1 |
| 1264 | Deputado | Disciplina o Serviço de Transporte Coletivo de Escolares | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 26.8.2020 | 0 |
| 1265 | Deputado | Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI na aquisição de máquinas, tratores e caminhões novos adquiridos por agricultor familiar, empreendedor familiar rural ou associações rurais | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 26.8.2020 | 0 |
| 1266 | Deputado | Concede isenção da Contribuição para o PIS/PASEP e da | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 26.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS na aquisição de máquinas, equipamentos, equipamentos agroindustriais e implementos agrícolas que se destinem à agricultura familiar e para cooperativas e associações rurais | | | | | | |
| 1267 | Deputado | Concede isenção e redução de alíquotas da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP sobre as receitas de vendas de produtos da agricultura orgânica | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 26.8.2020 | 0 |
| 1268 | Deputado | Semelhante ao PL nº 419, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.7.2020 | 0 |
| 1269 | Deputado | Dispõe sobre o tratamento tributário diferenciado para a cachaça artesanal produzida por agricultores familiares | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 26.8.2020 | 0 |
| 1270 | Deputado | Dispõe sobre o Programa | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de | 26.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|--------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | Nacional de Assistência Estudantil | | | | mérito, antes de seguir à análise da CCJ | | |
| 1271 | Deputado | Integra na remuneração do empregado parcelas pagas a título de luvas e assiduidade | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 26.8.2020 | 0 |
| 1272 | Deputado | Semelhante ao PL nº 121, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL, submetido a Comissão Especial. Parecer do relator no colegiado, pela constitucionalidade, não chegou a ser apreciado. Aguarda apresentação de novo parecer | 19.8.2020 | 0 |
| 1273 | Deputado | Dispõe sobre a emissão de certidões de propriedade, titularidade de direitos reais sobre imóvel e inexistência de ônus reais e ações reais e pessoais reipersecutórias relativas a imóvel | Não | - | - | Relator na CCJ não apresentou parecer, até o PL ser arquivado ao final da legislatura | 26.8.2020 | 0 |
| 1274 | Deputado | Dispõe sobre a durabilidade dos comprovantes bancários | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 26.8.2020 | 0 |
| 1275 | Deputado | Institui a obrigatoriedade da oferta de orientação vocacional gratuita aos alunos do ensino médio | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 26.8.2020 | 0 |
| 1276 | Deputado | Submete à fiscalização e controle do Congresso Nacional as operações e os atos administrativos do Banco Nacional de Desenvolvimento | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pela comissão de mérito, na CCJ foi apresentado parecer do relator pela constitucionalidade, mas que não chegou a ser apreciado. Arquivado ao final da legislatura | 26.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|---|-------------------------------|--|--|--------------------|------------|
| | | Econômico e Social | | | | | | |
| 1277 | Deputado | Define como improbidade administrativa a conduta de ordenar ou executar medida privativa de liberdade individual sem as formalidades legais ou com abuso de poder | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, após a apreciação das comissões de mérito, mas antes da análise da CCJ | 26.8.2020 | 0 |
| 1278 | Deputado | Dispõe sobre o funcionamento de cartórios | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ | 26.8.2020 | 0 |
| 1279 | Deputado | Institui as Zonas Especiais de Revitalização de Áreas em Processo de Desertificação (ZERAD) | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 27.8.2020 | 0 |
| 1280 | Deputado | Eleva o limite do valor das causas nos juizados especiais cíveis | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 27.8.2020 | -1 |
| 1281 | Deputado | Semelhante ao PL nº 775, de 2015 | Não (parecer da comissão especial) | Sim | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Pronto para a pauta de Plenário | 6.8.2020 | 0,5 |
| 1282 | Deputado | Semelhante ao PL nº 210, de 2015 | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL mais antigo. Parecer do relator na CCJ analisava efetivamente a constitucionalidade formal e material, mas não foi apreciado até o final da legislatura. Distribuído a novo relator, aguarda apreciação do parecer | 6.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|---|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| 1283 | Deputado | Semelhante ao PL nº 531, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 27.8.2020 | 0 |
| 1284 | Deputado | Institui o sistema de dosimetria para a aplicação de medida socioeducativa, no âmbito do ECA | Não (relatório apresentado na comissão especial) | - | - | Apensado a outro PL mais antigo. Na comissão especial, foi apresentado parecer do relator analisando efetivamente a constitucionalidade formal e material, mas que não chegou a ser apreciado. Foi apresentado voto em separado, em relação ao mérito. Com o fim da legislatura, o relator deixou de ser membro da comissão. Aguarda designação de novo relator na comissão especial | 3.7.2020 | 0 |
| 1285 | Deputado | Institui o Programa Nacional de Incentivo ao Exercício da Docência em Municípios do Interior do País (PNIEDI) | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 27.8.2020 | 0 |
| 1286 | Deputado | Trata separadamente os delitos de corrupção eleitoral de compra e venda de votos | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda designação de relator na CCJ, desde 2015 | 27.8.2020 | 0 |
| 1287 | Deputado | Semelhante ao PL nº 920, de 2015 | Não | - | - | Apensado a um PL oriundo do Senado. Aguarda instalação de comissão especial que analisará o mérito e a admissibilidade | 1.7.2020 | 0 |
| 1288 | Deputado | Dispõe sobre a autorização e regulamentação da venda e o consumo de bebidas alcólicas derivadas de cevada em estádios, arenas desportivas e seus | Não | - | - | Retirado pelo autor, logo após a apresentação, sem indícios de inconstitucionalidade | 27.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|--------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | arredores durante a realização de um evento esportivo | | | | | | |
| 1289 | Deputado | Semelhante ao PL nº 164, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação na CFT, antes de ir à análise da CCJ | 2.7.2020 | 0 |
| 1290 | Deputado | Acrescenta o catador de marisco na definição de pescador artesanal | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 27.8.2020 | 0 |
| 1291 | Deputado | Dispõe sobre a Política Nacional de Biocombustíveis Florestais | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 27.8.2020 | 0 |
| 1292 | Deputado | Assegura prioridade de ingresso em instituições públicas de educação superior os estudantes que residam em entidades de acolhimento institucional | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 27.8.2020 | 0 |
| 1293 | Deputado | Possibilita a realização do exame de direção para fins de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação em automóvel dotado de câmbio automático | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, após a apreciação das comissões de mérito, mas antes da análise da CCJ | 27.8.2020 | 0 |
| 1294 | Deputado | Torna obrigatório plano de ação para atendimento emergencial aos usuários em caso de acidente de trânsito ou de ações de defesa civil nas rodovias sob regime de concessão | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, foi à CCJ, onde foi apresentado parecer do relator pela constitucionalidade, mas que não chegou a ser apreciado. Arquivado ao final da legislatura | 27.8.2020 | 0 |
| 1295 | Deputado | Estabelece como contravenção penal importunar, impedir, obstar, constranger ou | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 27.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|------------------------------------|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| | | atrapalhar o aleitamento materno em locais públicos ou privados | | | | | | |
| 1296 | Deputado | Permite a movimentação da conta vinculada do trabalhador no FGTS para uso pessoal, cujos valores utilizados serão restituídos por meio de desconto em folha de salários | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 27.8.2020 | 0 |
| 1297 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos comerciais disponibilizarem informações sobre o uso de agrotóxicos em alimentos, bem como a separação de alimentos orgânicos em locais específicos | Não (relatório apresentado) | - | - | Apreciado pelas comissões de mérito. Na CCJ, primeiro relator apresentou parecer pela inconstitucionalidade e depois devolveu a relatoria. Segundo relator apresentou parecer pela constitucionalidade, mas que não chegou a ser apreciado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado. Novo relator na CCJ apresentou parecer pela inconstitucionalidade material, ainda pendente de apreciação pelo colegiado. Atende aos requisitos desta Tese para se afirmar terem atuado mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade | 27.8.2020 | 1 |
| 1298 | Deputado | Dispõe sobre a concessão de certificado de conclusão do ensino médio ao estudante aprovado no ENEM | Não | - | - | Retirado pelo autor, logo após a apresentação, sem indícios de inconstitucionalidade | 27.8.2020 | 0 |
| 1299 | Deputado | Estabelece limites para as zonas de amortecimento | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 27.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|---------------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | ambiental | | | | | | |
| 1300 | Deputado | Semelhante ao PL nº 775, de 2015 | Não (parecer da comissão especial) | Sim | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Pronto para a pauta de Plenário | 6.8.2020 | 0,5 |
| 1301 | Deputado | Restabelece a cobrança do Adicional de Indenização do Trabalhador Portuário Avulso criado pelo artigo 61 da lei 8.630/93, revigora o Fundo de Indenização do Trabalhador Portuário Avulso | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 27.8.2020 | 0 |
| 1302 | Deputado | Inclui a obrigatoriedade do ensino de língua estrangeira a partir do primeiro ano do ensino fundamental | Não | - | - | Apensado a outro PL que já passara pelas comissões de mérito, foi distribuído diretamente à CCJ, onde ainda não foi apresentado parecer pelo relator. Houve devolução de relatoria, mas derivada do término da legislatura | 27.7.2020 | 0 |
| 1303 | Deputado | Dispõe sobre a possibilidade de o contribuinte recolher o imposto de renda no mês subsequente àquele fixado para entrega final da declaração do Imposto de Renda | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 27.8.2020 | 0 |
| 1304 | Deputado | Dispõe sobre o cancelamento do cadastro de estabelecimentos comerciais e industriais que trabalhem com | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela inconstitucionalidade material não foi apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e | 27.8.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|----------|--|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | madeira extraída ilegalmente das florestas brasileiras | | | | desarquivado, atende aos requisitos desta Tese para se afirmar terem atuado mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade. Aguarda designação de novo relator na CCJ | | |
| 1305 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos comerciais do setor alimentício informarem as datas de abertura e de expiração da validade dos produtos disponibilizados ao consumidor | Não | - | - | Aprovado na comissão de mérito. Na CCJ, não foi designado relator até o final da legislatura. Arquivado e desarquivado, aguarda designação de relator na CCJ | 27.8.2020 | 0 |
| 1306 | Deputado | Estabelece que a ocupação das diretorias financeiras de empresas públicas e sociedades de economia mista federais é reservada a empregados das respectivas carreiras | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 27.8.2020 | 0 |
| 1307 | Deputado | Denomina "Elevado Alberto Michelin" o elevado localizado na rodovia BR-282, próximo ao bairro Matinho, no Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 27.8.2020 | 0 |
| 1308 | Deputado | Dispõe sobre informações a serem uniformizadas relativas às quantidades constantes nos rótulos de | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, após a apreciação das comissões de mérito, mas antes da análise da CCJ | 27.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|-----------------|--|--|-------------------------------|--|---|--------------------|----------|
| | | embalagens de produtos manufaturados | | | | | | |
| 1309 | Deputado | Estabelece casos de responsabilidade civil de magistrados em caso de erro judicial | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela inconstitucionalidade material não foi apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura, atende aos requisitos desta Tese para se afirmar terem atuado mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade | 27.8.2020 | 1 |
| 1310 | Deputado | Semelhante ao PL nº 426, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação na CFT, antes de ir à análise da CCJ | 2.7.2020 | 0 |
| 1311 | Deputado | Estende a isenção de IPI às cadeiras de rodas motorizadas | Não | - | - | Aprovado pela comissão de mérito, foi à CCJ, onde houve duas devoluções de relatoria, mas sem indícios de inconstitucionalidade. Arquivado ao final da legislatura | 31.8.2020 | 0 |
| 1312 | Deputado | Dá aos trabalhadores em educação (professores e funcionários), cuja atuação seja junto ao sistema prisional brasileiro, o adicional de periculosidade | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 31.8.2020 | 0 |
| 1313 | Deputado | Semelhante ao PL nº 790, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 7.8.2020 | 0 |
| 1314 | Deputado | Semelhante ao PL nº 908, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 31.8.2020 | 0 |
| 1315 | Deputado | Concede incentivo fiscal a empresas que contratarem beneficiários do programa Bolsa Família | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 31.8.2020 | 0 |
| 1316 | Deputado | Prevê a possibilidade | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito, foi | 31.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------------|--|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|------------|
| | | excepcional de fixação do valor dos fretes praticados no transporte rodoviário de cargas | | | | arquivado antes da apreciação da CCJ | | |
| 1317 | Senado Federal | Estabelece escalonamento do valor das multas cobradas pelo descumprimento das normas reguladoras do trabalho rural | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 27.8.2020 | 0 |
| 1318 | Deputado | Cria nova agravante genérica nos delitos, quando o autor usar de sua condição de garante em relação à vítima | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aprovado pelas comissões de mérito, foi à CCJ, onde não foi apresentado parecer pelo relator, até o final da legislatura. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda designação de novo relator | 31.8.2020 | 0 |
| 1319 | Deputado | Semelhante ao PL nº 570, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL, que já passara pela CCJ, foi declarado prejudicado em virtude da aprovação do PL principal, sem que tenha tido a constitucionalidade analisada | 27.7.2020 | 0 |
| 1320 | Deputado | Veda o patrocínio ou apoio, pela administração pública, a evento relacionado ao consumo de bebidas alcoólicas | Não | - | - | Distribuído à CCJ, houve duas devoluções de relatoria, mas sem indícios de inconstitucionalidade. Arquivado ao final da legislatura | 31.8.2020 | 0 |
| 1321 | Deputado | Dispõe sobre o crime de violação de direitos e prerrogativas do advogado e legitima a Ordem dos Advogados do Brasil a representação | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Pronto para a pauta de Plenário | 31.8.2020 | 0,5 |
| 1322 | Deputado | Disciplina o porte de arma | Não | - | - | Retirado pelo autor logo após a | 31.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|-----------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | de fogo por agentes públicos nos locais que menciona | | | | apresentação, sem indícios de inconstitucionalidade | | |
| 1323 | Deputado | Assegura a razoável duração do processo administrativo e celeridade em sua tramitação, mediante seu prosseguimento nos casos de descumprimento de prazos pela Administração | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito. Na CCJ, relator apresentou parecer pela constitucionalidade, mas que não chegou a ser apreciado até o final da legislatura. Aguarda designação de novo relator na CCJ | 31.8.2020 | 0 |
| 1324 | Deputado | Exclui as certidões de dívida ativa decorrentes de lançamentos de IPVA e IPTU do rol de títulos sujeitos a protesto | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 31.8.2020 | 0 |
| 1325 | Deputado | Inclui no rol dos atos infracionais sujeitos a medida de internação aqueles equiparados a crimes hediondos | Não | - | - | Devolvido ao autor, por ter sido protocolado em duplicidade | 31.8.2020 | 0 |
| 1326 | Deputado | Institui o ano de 2016 como o Ano da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte | Não | - | - | Devolvida ao autor, por injuridicidade (RICD, art. 137, § 1º), uma vez que não acompanhada do resultado de audiências públicas, como exige o art. 4º da Lei nº 12.345, de 2010 | 31.8.2020 | 0 |
| 1327 | Deputado | Modifica a forma de remuneração das contas vinculadas do FGTS | Não | - | - | Apensado a outro PL. Declarado prejudicado em virtude da aprovação de outro PL, antes da apreciação da CCJ | 31.8.2020 | 0 |
| 1328 | Deputado | Semelhante ao PL nº 602, de 2015 | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do primeiro relator na CCJ concluía pela constitucionalidade, mas pela rejeição. Mudança de relator sem motivo | 29.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|-----------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|------------|
| | | | | | | especificado. Segundo relator apresentou parecer pela constitucionalidade e pela aprovação, mas que não chegou a ser apreciado. Arquivado ao final da legislatura | | |
| 1329 | Deputado | Dispõe sobre a autorização e regulamentação da venda e o consumo de bebidas alcóolicas derivadas de cevada em estádios, arenas desportivas e seus arredores durante a realização de um evento esportivo | Não | - | - | Retirado pelo autor, logo após a apresentação, sem indícios de inconstitucionalidade | 31.8.2020 | 0 |
| 1330 | Deputado | Dispõe sobre a tipificação criminal da divulgação na internet de informações fiscais ou financeiras protegidas por sigilo | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apreciação da CCJ, onde foi apresentado parecer do relator pela constitucionalidade | 31.8.2020 | 0 |
| 1331 | Deputado | Dispõe sobre o armazenamento de dados de usuários inativos na rede mundial de computadores | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pela comissão de mérito. Na CCJ, foi apresentado parecer do relator pela constitucionalidade, mas que não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 31.8.2020 | 0 |
| 1332 | Deputado | Inclui como causa de aumento de pena do crime de homicídio culposo quando ocasionar a morte e lesão corporal de ciclistas e condutores de veículos de propulsão humana em ciclofaixas, em vias públicas ou em | Sim | Sim | Não | Apensado a outro PL. Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Pronto para a pauta de Plenário | 31.8.2020 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|--------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | vias públicas de uso misto | | | | | | |
| 1333 | Deputado | Dispõe sobre a transparência das informações criminais | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 31.8.2020 | 0 |
| 1334 | Deputado | Dispõe sobre a concessão de adicional de periculosidade aos trabalhadores expostos a radiações ionizantes ou substâncias radioativas | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 31.8.2020 | 0 |
| 1335 | Deputado | Dispõe sobre a padronização das praças de pedágio para motocicletas | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apreciação da CCJ, onde foi apresentado parecer do relator pela constitucionalidade | 31.8.2020 | 0 |
| 1336 | Deputado | Trata de plano privado de assistência à saúde específico para idosos | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões, sem indícios de inconstitucionalidade | 31.8.2020 | 0 |
| 1337 | Deputado | Institui o Dia Nacional da Pessoa com Nanismo | Não | - | - | Devolvida ao autor, por injuridicidade (RICD, art. 137, § 1º), uma vez que não acompanhada do resultado de audiências públicas, como exige o art. 4º da Lei nº 12.345, de 2010 | 31.8.2020 | 0 |
| 1338 | Deputado | Disciplina a criação e o funcionamento do Conselho Tutelar, bem como o processo de escolha, direitos e deveres de seus membros | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 31.8.2020 | 0 |
| 1339 | Deputado | Condiciona a exportação de petróleo do Pré-Sal ao atendimento do mercado interno por derivados básicos refinados no País | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, foi à CCJ, onde foi apresentado parecer do relator pela constitucionalidade, mas que não chegou a ser apreciado. Arquivado ao final da legislatura | 31.8.2020 | 0 |
| 1340 | Deputado | Dispõe sobre limite às | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, foi | 31.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|--------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | dotações orçamentárias à constituição do Fundo Partidário | | | | à CCJ, tendo sido arquivado ao final da legislatura, sem apresentação de parecer pelo relator. Desarquivado, aguarda designação de novo relator na CCJ | | |
| 1341 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1178, de 2015 | Não | - | - | Apensado a um PL oriundo do Senado. Aguarda instalação de comissão especial que analisará o mérito e a admissibilidade | 1.7.2020 | 0 |
| 1342 | Deputado | Autoriza o pagamento de inativos e pensionistas das áreas de saúde e educação com recursos oriundos do Fundo Constitucional do Distrito Federal | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões, sem indícios de inconstitucionalidade | 31.8.2020 | 0 |
| 1343 | Deputado | Denomina "Rodovia prefeito João Cruz" o trecho urbano da rodovia BR- 153, do Km 668,2 ao Km 673,7 situados na cidade de Gurupi, no Estado do Tocantins | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apreciação da CCJ, onde foi apresentado parecer do relator pela constitucionalidade | 1.9.2020 | 0 |
| 1344 | Deputado | Institui o Fundo Nacional de Apoio à Região do Cantão – Funcantão | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 1.9.2020 | 0 |
| 1345 | Deputado | Institui o Fundo Nacional de Apoio à Região do Jalapão – Funjalapão | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apreciação da CCJ, onde foi apresentado parecer do relator pela constitucionalidade | 1.9.2020 | 0 |
| 1346 | Deputado | Tipifica a discriminação aos doentes de câncer | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não foi apreciado até o fim da legislatura. Arquivado e desarquivado, aguarda designação de novo relator | 1.9.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|--------------|---|------------------------|--|---|---|----------------------------|------------|
| 1347 | Deputado | Dispõe sobre a concessão do auxílio-acidente ao segurado contribuinte individual do Regime Geral de Previdência Social e a alíquota contributiva adicional para financiamento deste benefício previdenciário | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 1.9.2020 | 0 |
| 1348 | Deputado | Cria mecanismo de incentivo às atividades de emprego para os internos e os egressos do sistema prisional | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 1.9.2020 | 0 |
| 1349 | Deputado | Dispõe sobre a repartição de benefícios, na forma não monetária, decorrentes da exploração econômica de produto acabado ou material reprodutivo oriundo de acesso ao patrimônio genético | Não | - | - | Apensado a outro PL. Declarado prejudicado, sem indicação do motivo, antes da apreciação pela comissão especial | 1.9.2020 | 0 |
| 1350 | Deputado | Concede anistia aos empregados e aos servidores públicos civis do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, demitidos no período compreendido entre dezembro de 1985 e dezembro de 1986, em razão de haverem participado de movimentos reivindicatórios | Não | - | - | Rejeitado pela CFT, por inadequação financeira e orçamentária, foi arquivado antes da apreciação pela CCJ | 1.9.2020 | 0 |
| 1351 | Deputado | Institui o seguro de vida | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes | 1.9.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|-----------------------------|-------------------------|--|---|------------------|------------|
| | | para policiais e bombeiros militares, policiais civis, policiais federais e policiais rodoviários federais | | | | da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | | |
| 1352 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1332, de 2015 | Sim | Sim | Não | Apensado a outro PL. Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Pronto para a pauta de Plenário | 31.8.2020 | 0,5 |
| 1353 | Deputado | Dispõe sobre o "Food Truck" e a "Food Bike" | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, foi apresentado parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade, mas que não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 1.9.2020 | 0 |
| 1354 | Deputado | Trata da extinção de benefícios destinados aos presos que durante benefícios temporários empreenderem fuga, cometem crimes ou promoverem rebeliões dentro das unidades prisionais | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pela comissão de mérito, foi à CCJ, onde foi apresentado parecer do relator pela constitucionalidade, mas pela rejeição. Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação pelo colegiado | 1.9.2020 | 0 |
| 1355 | Deputado | Altera a composição do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 1.9.2020 | 0,5 |
| 1356 | Deputado | Concede remissão nas operações de crédito rural realizadas por agricultores familiares, cujo empreendimento esteja localizado em municípios da área de abrangência da | Não | - | - | Rejeitado pela CFT, por inadequação financeira e orçamentária, foi arquivado antes da apreciação pela CCJ | 1.9.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|-----------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----------|
| | | Sudene com decretação de estado de calamidade pública ou situação de emergência reconhecidos pelo Poder Executivo | | | | | | |
| 1357 | Deputado | Trata de extinção do protesto extrajudicial de certidões de dívida ativa da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões, sem indícios de inconstitucionalidade | 1.9.2020 | 0 |
| 1358 | Deputado | Modifica a forma de remuneração das contas vinculadas do FGTS | Não | - | - | Apensado a outro PL. Declarado prejudicado em virtude da aprovação de outro PL, antes da apreciação da CCJ | 31.8.2020 | 0 |
| 1359 | Deputado | Aperfeiçoa a legislação pertinente a tráfico de animais silvestres | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 1.9.2020 | -1 |
| 1360 | Deputado | Modifica o quórum da sessão e do julgamento da ação direta de inconstitucionalidade e da ação direta de constitucionalidade, bem como o quórum sobre a inconstitucionalidade de emenda à Constituição | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela inconstitucionalidade material (em relação à alteração do quórum) não foi apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura, atende aos requisitos desta Tese para se afirmar terem atuado mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade | 1.9.2020 | 1 |
| 1361 | Deputado | Considera pessoa com deficiência aquela com perda auditiva unilateral | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Aprovado pelo Senado com emendas, aguarda apreciação da CCJ sobre o | 1.9.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|-----------------|--|---|-------------------------------|--|---|--------------------|-----------|
| | | | | | | substitutivo do Senado | | |
| 1362 | Deputado | Majora a multa eleitoral no caso de abstenção não justificada de eleitores, mesários e auxiliares | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 1.9.2020 | 0 |
| 1363 | Deputado | Obriga a adoção de padrões de sustentabilidade em construções populares licitadas pela Administração Pública | Não (parecer da comissão especial) | Não | Não | Apensado a diversos outros PLs, submetido à comissão especial que analisou o novo marco das licitações. Parecer da comissão especial não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material, limitando-se a afirmar: “Do ponto de vista da constitucionalidade, as proposições e emendas reunidas não apresentam falhas”. Declarado prejudicado, em virtude da aprovação do PL principal | 30.7.2020 | -1 |
| 1364 | Deputado | Permite a dedução de despesas com material didático no IRPF | Não | - | - | Aguarda apreciação na CFT, antes de ir à análise da CCJ | 2.7.2020 | 0 |
| 1365 | Deputado | Dispõe sobre a guarda dos animais de estimação nos casos de dissolução litigiosa da sociedade e do vínculo conjugal entre seus possuidores | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 1.9.2020 | 0 |
| 1366 | Deputado | Veda a progressão de regime aos reincidentes no crime de latrocínio | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ e já se encontrava na pauta de Plenário, não sofreu, portanto, controle de constitucionalidade pela comissão. Arquivado em virtude da aprovação de outro PL apensado | 7.7.2020 | -1 |
| 1367 | Deputado | Obriga os editais de | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já | 4.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|-----------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | concursos públicos a fornecerem bibliografia | (relatório apresentado) | | | se encontrava na CCJ. Parecer do relator pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado. Em virtude de falecimento, aguarda designação de novo relator | | |
| 1368 | Deputado | Dispõe sobre a prioridade, para aos alunos da rede pública de ensino, na assistência à saúde | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 1.9.2020 | 0 |
| 1369 | Deputado | Institui a implantação de Centros de Capacitação Profissional mediante convênio celebrado entre União e Municípios | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 1.9.2020 | 0 |
| 1370 | Deputado | Prioriza o trigo produzido no Brasil nas compras governamentais | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado nas comissões de mérito, foi à CCJ, onde foi apresentado parecer do relator pela constitucionalidade, que não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Aguarda designação de novo relator | 1.9.2020 | 0 |
| 1371 | Deputado | Semelhante ao PL nº 156, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de ir à análise da CCJ | 30.6.2020 | 0 |
| 1372 | Deputado | Exige formação em educação física para o exercício da função de treinador desportivo | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 1.9.2020 | 0 |
| 1373 | Deputado | Semelhante ao PL nº 987, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 13.8.2020 | 0 |
| 1374 | Deputado | Dispõe sobre a criação de hospitais públicos veterinários | Não | - | - | Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 26.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|-----------------------------|-------------------------|--|---|-----------------|-----------|
| 1375 | Deputado | Dispõe sobre a autorização e regulamentação da venda e o consumo de cervejas em estádios, arenas desportivas e seus arredores durante a realização de um evento esportivo | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, foi à CCJ, onde o relator não apresentou parecer, até o fim da legislatura. Arquivado e desarquivado, aguarda designação de novo relator | 1.9.2020 | 0 |
| 1376 | Deputado | Obriga a instalação de <i>no-breaks</i> nos semáforos | Não | - | - | Apensado a um PL oriundo do Senado. Aguarda instalação de comissão especial que analisará o mérito e a admissibilidade | 1.7.2020 | 0 |
| 1377 | Deputado | Dispõe que as Casas de recuperação, Clínicas de recuperação de dependentes químicos e Comunidades terapêuticas estão autorizadas a falar sobre religião e a desenvolver trabalhos internos para seus pacientes em seus estabelecimentos | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 1.9.2020 | -1 |
| 1378 | Deputado | Tipifica o crime de terrorismo | Não | - | - | Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 1.9.2020 | 0 |
| 1379 | Deputado | Torna obrigatória a apresentação de certidão civil quando do registro da candidatura | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 1.9.2020 | 0 |
| 1380 | Deputado | Institui a dispensa dos trabalhadores no turno em que se realize reuniões de pais e mestre na escola | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá | 1.9.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|-----------------|--|-----------------------------|-------------------------|--|---|------------------|-----------|
| | | de seus filhos | | | | sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | | |
| 1381 | Deputado | Estabelece restrição para comercialização de aparelhos eletrônicos destinados a promover alterações no IMEI (International Mobile Equipment Identity) dos aparelhos de telefonia móvel celular e similares | Não (relatório apresentado) | - | - | Primeiro relator na CCJ não apresentou parecer até o final da legislatura. Novo relator apresentou parecer pela inconstitucionalidade, mas que não foi apreciado pelo colegiado, até que o relator deixou de compor a comissão. Aguarda designação de novo relator. Embora haja indícios de inconstitucionalidade material, não atende aos requisitos desta Tese para se afirmar que atuaram os mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade | 1.9.2020 | 0 |
| 1382 | Deputado | Dispõe sobre a diversificação do currículo da educação obrigatória | Não | - | - | Apensado a outro PL que já passara pelas comissões de mérito, foi distribuído diretamente à CCJ, onde ainda não foi apresentado parecer pelo relator. Houve devolução de relatoria, mas derivada do término da legislatura | 27.7.2020 | 0 |
| 1383 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1043, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ. Declarado prejudicado em virtude da aprovação do PL principal | 14.8.2020 | -1 |
| 1384 | Deputado | Prevê não haver limite de valor na aquisição de produtos cuja mão de obra é exclusiva da Agricultura | Não | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e | 1.9.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | Familiar | | | | desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | | |
| 1385 | Deputado | Estabelece critérios para participação das cooperativas no Programa de Aquisição de Alimentos | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito. Na CCJ, o relator original devolveu a relatoria, mas sem indícios de inconstitucionalidade. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda designação de novo relator na CCJ | 1.9.2020 | 0 |
| 1386 | Deputado | Obriga as empresas de transporte a manter funcionários treinados para auxiliar o idoso nos procedimentos de embarque e desembarque nos veículos do sistema de transporte coletivo | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 1.9.2020 | 0 |
| 1387 | Deputado | Dispõe sobre o atendimento em domicílio pelas concessionárias de serviços públicos e pelas empresas de prestação de serviços continuada | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apresentação de parecer pelo relator na CCJ | 1.9.2020 | 0 |
| 1388 | Deputado | Torna obrigatória a informação sobre a condição de pessoa com deficiência vítima de infrações penais em Registros de Ocorrências | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 1.9.2020 | 0 |
| 1389 | Deputado | Dispõe sobre o atendimento ao consumidor pelas empresas concessionárias de serviços públicos | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda criação de comissão temporária, que deve se pronunciar sobre a constitucionalidade e o mérito | 24.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|---|-------------------------|--|--|------------------|-----------|
| 1390 | Deputado | Permite ao militar e ao policial o exercício da advocacia | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ | 27.7.2020 | 0 |
| 1391 | Deputado | Dispõe sobre o porte de arma de fogo nos meios de transporte coletivo público e privado | Não (parecer da comissão especial) | Não | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial nada fala sobre a constitucionalidade, limitando-se a analisar o mérito. Pronto para a pauta de Plenário | 24.7.2020 | -1 |
| 1392 | Deputado | Declara a cidade de Ilhéus, no Estado da Bahia, Capital Nacional do Cacau | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 2.9.2020 | 0 |
| 1393 | Deputado | Torna obrigatória a exigência da apresentação de título de propriedade autêntico para a outorga de mandato que tenha por objeto a alienação de bem | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ. Houve devolução de relatoria, mas sem indícios de inconstitucionalidade | 2.9.2020 | 0 |
| 1394 | Deputado | Dispõe sobre a transição entre governos no âmbito da administração pública | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 2.9.2020 | -1 |
| 1395 | Deputado | Estabelece a isenção do IPI para compra de automóveis por pacientes com câncer de mama | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 2.9.2020 | 0 |
| 1396 | Deputado | Dispõe sobre o cômputo da carga horária de serviço voluntário como parte do estágio curricular obrigatório de cursos de graduação | Não | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 2.9.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|-------------------------------|---|---|-------------------------|--|---|------------------|-----------|
| 1397 | Deputado | Garante a contratação e a manutenção no emprego de mulheres nas empresas que exploram concessões florestais | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 2.9.2020 | 0 |
| 1398 | Deputado | Dispõe sobre a regulação do transporte autônomo de cargas | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 2.9.2020 | 0 |
| 1399 | Deputado | Determina a abertura das agências bancárias com uma hora de antecedência para atendimento exclusivo de idosos e pessoas com deficiência | Não | - | - | Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 2.9.2020 | 0 |
| 1400 | Tribunal Superior do Trabalho | Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 2.9.2020 | 0 |
| 1401 | Deputado | Proíbe determinadas categorias profissionais a portar arma de fogo em locais de grande aglomeração quando fora de serviço | Não (parecer da comissão especial) | Não | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial nada fala sobre a constitucionalidade, limitando-se a analisar o mérito. Pronto para a pauta de Plenário | 24.7.2020 | -1 |
| 1402 | Deputado | Dispõe sobre a concessão de abono especial ao responsável legal por pessoa com deficiência | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 7.7.2020 | 0 |
| 1403 | Tribunal Superior do Trabalho | Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 2.9.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|-----------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | Trabalho da 1ª Região | | | | | | |
| 1404 | Deputado | Permite a dedução de despesa com aluguel de imóvel residencial do Imposto de Renda da Pessoa Física | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 2.9.2020 | 0 |
| 1405 | Deputado | Amplia a gama de produtos da Amazônia Ocidental beneficiados com a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 2.9.2020 | 0 |
| 1406 | Deputado | Dispõe sobre a transferência legal de recurso financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para mitigar os efeitos da renúncia tributária referente ao Imposto sobre Produtos Industrializados | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 2.9.2020 | 0 |
| 1407 | Deputado | Dispõe sobre a prestação do serviço de telefonia móvel em regime público | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 2.9.2020 | 0 |
| 1408 | Deputado | Trata de critério para progressão de regime aos condenados por crimes contra o patrimônio | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pela primeira comissão de mérito, seguiu à CCJ, onde o primeiro relator apresentou parecer pela constitucionalidade, mas que não chegou a ser apreciado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, foi distribuído a novo relator, que deixou de ser membro do colegiado. Aguarda designação de novo relator | 2.9.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|-----------------------------|-------------------------|--|---|-----------------|----------|
| 1409 | Deputado | Proíbe a venda de bebidas energéticas a crianças e adolescentes | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 2.9.2020 | 0 |
| 1410 | Deputado | Semelhante ao PL nº 156, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de ir à análise da CCJ | 30.6.2020 | 0 |
| 1411 | Deputado | Tipifica o crime de Assédio Ideológico | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões, com indícios de inconstitucionalidade material (violação à liberdade de expressão), tendo havido também devolução de relatoria | 2.9.2020 | 1 |
| 1412 | Deputado | Dispõe sobre a aplicação da multa civil por infração reiterada ao CDC | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado nas comissões de mérito na forma de substitutivo. Na CCJ, houve devolução de relatoria e, depois, apresentação de parecer do relator pela inconstitucionalidade material (violação à proporcionalidade e à livre iniciativa) e voto em separado pela constitucionalidade. Atende aos requisitos desta Tese para se afirmar que atuaram os mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade | 2.9.2020 | 1 |
| 1413 | Deputado | Institui a "Loteria da Saúde" | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 2.9.2020 | 0 |
| 1414 | Deputado | Torna obrigatória a manutenção de exemplar do Estatuto da Criança e do Adolescente nas escolas | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 2.9.2020 | 0 |
| 1415 | Deputado | Inclui as doações de bens e arquivos de valor cultural | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e | 2.9.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|-----------------------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| | | dentre as ações alcançadas pelos incentivos fiscais | | | | da CCJ | | |
| 1416 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade de tratamento e assepsia da areia contida nos tanques destinados ao lazer e recreação infantil, existentes em áreas públicas ou privadas | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 2.9.2020 | 0 |
| 1417 | Deputado | Tipifica condutas praticadas contra cães e gatos | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 2.9.2020 | 0 |
| 1418 | Deputado | Dispõe sobre meios de cancelamento de contratos pelo consumidor | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda criação de comissão temporária, que deve se pronunciar sobre a constitucionalidade e o mérito | 24.7.2020 | 0 |
| 1419 | Deputado | Institui, nos serviços de abastecimento de água potável, a tarifa social da água, além de estabelecer condicionantes para a dispensa de sua adoção | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 2.9.2020 | 0 |
| 1420 | Deputado | Dispõe sobre a garantia de entrada franca em eventos culturais à pessoa com deficiência | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito. Na CCJ, foi apresentado parecer da relatora pela constitucionalidade, mas ainda não apreciado pelo colegiado | 2.9.2020 | 0 |
| 1421 | Deputado | Estabelece a responsabilidade de produtores e fabricante para produtos adquiridos no exterior | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo. Como foi distribuído a quatro comissões (incluída a CCJ), aguarda criação de comissão especial | 12.6.2020 | 0 |
| 1422 | Deputado | Suprime prerrogativas dos integrantes do Conselho | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 2.9.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------------|--|-----------------------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| | | Administrativo de Recursos Fiscais | | | | | | |
| 1423 | Deputado | Dispõe sobre o atendimento de concessionárias de energia aos serviços ou atividades essenciais | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda criação de comissão temporária, que deve se pronunciar sobre a constitucionalidade e o mérito | 24.7.2020 | 0 |
| 1424 | Senado Federal | Estabelece indenização por alteração ou cancelamento de voo | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pela análise da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 27.7.2020 | -1 |
| 1425 | Deputado | Semelhante ao PL nº 330, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ. Houve duas devoluções de relatoria, mas sem indícios de inconstitucionalidade | 20.7.2020 | 0 |
| 1426 | Deputado | Tipifica como crime o exercício ilegal das profissões de saúde de nível superior | Não (relatório apresentado) | - | - | Primeiro relator na CCJ devolveu a relatoria. Segundo relator apresentou parecer pela constitucionalidade, mas que não chegou a ser apreciado até o final da legislatura, quando o PL foi arquivado, sem indícios de inconstitucionalidade | 2.9.2020 | 0 |
| 1427 | Deputado | Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior | Não | - | - | Primeiro relator na CCJ devolveu a relatoria. Segundo relator deixou de ser membro da CCJ. Aguarda designação de novo relator, sem indícios de inconstitucionalidade | 2.9.2020 | 0 |
| 1428 | Deputado | Dispõe sobre alterações no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 2.9.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|----------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | e Emprego | | | | | | |
| 1429 | Deputado | Estende a Área de Livre Comércio de Macapá e Santana para o Município de Mazagão, Estado do Amapá | Não | - | - | Rejeitado pela CFT, por inadequação financeira e orçamentária, foi arquivado antes da apreciação pela CCJ | 2.9.2020 | 0 |
| 1430 | Deputado | Trata de critério para qualificação de pessoa jurídica como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, após a apreciação das comissões de mérito, mas antes da análise da CCJ (onde houve devolução de relatoria, mas sem indícios de inconstitucionalidade) | 2.9.2020 | 0 |
| 1431 | Deputado | Concede benefícios fiscais às empresas que promovam aumento salarial para o trabalhador que concluir o curso de ensino fundamental ou médio | Não | - | - | Rejeitado pela CFT, por inadequação financeira e orçamentária, foi arquivado antes da apreciação pela CCJ | 2.9.2020 | 0 |
| 1432 | Deputado | Isenta de taxas a renovação de CNH de motoristas de ônibus | Não | - | - | Apensado a um PL oriundo do Senado. Aguarda instalação de comissão especial que analisará o mérito e a admissibilidade | 1.7.2020 | 0 |
| 1433 | Deputado | Dispõe sobre isenção de taxa de renovação de CNH para motorista de caminhão | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 2.9.2020 | 0 |
| 1434 | Deputado | Define as distâncias mínimas de instalação de praças de cobrança de pedágio | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 2.9.2020 | 0 |
| 1435 | Deputado | Isenta de taxas a renovação de CNH de motoristas de táxi | Não | - | - | Apensado a um PL oriundo do Senado. Aguarda instalação de comissão especial que analisará o mérito e a admissibilidade | 1.7.2020 | 0 |
| 1436 | Deputado | Dispõe sobre incentivos à implantação de pequenas | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões, sem indícios de | 2.9.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|-----------------------------|-------------------------|--|---|-----------------|----------|
| | | centrais hidrelétricas | | | | inconstitucionalidade | | |
| 1437 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade de acomodação, em espaço único, específico e de destaque, de produtos alimentícios recomendados para pessoas com diabetes | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 2.9.2020 | 0 |
| 1438 | Deputado | Veda a cobrança de qualquer valor para a confecção de segunda via dos documentos | Não | - | - | Rejeitado pela CFT, por inadequação financeira e orçamentária, foi arquivado antes da apreciação pela CCJ | 2.9.2020 | 0 |
| 1439 | Deputado | Trata de distribuição de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 2.9.2020 | 0 |
| 1440 | Deputado | Autoriza a cobrança pelos Municípios da utilização de vias públicas por concessionárias de serviço público com a instalação de infraestrutura | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 2.9.2020 | 0 |
| 1441 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1105, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 17.8.2020 | 0 |
| 1442 | Deputado | Trata das publicações das sociedades anônimas exigidas por lei, pela Internet | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela inconstitucionalidade material não foi apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, atende aos requisitos desta Tese para se afirmar terem atuado mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade. | 2.9.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|-----------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | | | | | Novo relator na CCJ apresentou parecer novamente pela inconstitucionalidade material, pendente de apreciação | | |
| 1443 | Deputado | Submete os projetos do Programa “Minha Casa Minha Vida” à aprovação de entidade representativa da sociedade civil afetada pelas obras | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela inconstitucionalidade material não foi apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, atende aos requisitos desta Tese para se afirmar terem atuado mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade. Aguarda designação de novo relator na CCJ | 2.9.2020 | 1 |
| 1444 | Deputado | Trata da comercialização de preservativo feminino | Não | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda designação de novo relator | 2.9.2020 | 0 |
| 1445 | Deputado | Torna mais severa a punição para o crime de adulteração de combustível | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 2.9.2020 | -1 |
| 1446 | Deputado | Idêntico ao PL nº 163, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 1.7.2020 | 0 |
| 1447 | Deputado | Dispõe sobre o protagonismo juvenil | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 2.9.2020 | 0 |
| 1448 | Deputado | Inclui a esclerose múltipla | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de | 2.9.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|-------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| | | entre as doenças que permitem a concessão, sem período de carência, de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez | | | | mérito, antes de seguir à análise da CCJ | | |
| 1449 | Deputado | Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para os veículos utilizados no transporte de pessoas portadoras de hepatopatia grave | Não | - | - | Rejeitado pela CFT, por inadequação financeira e orçamentária, foi arquivado antes da apreciação pela CCJ | 2.9.2020 | 0 |
| 1450 | Deputado | Dispõe sobre o Sistema Nacional de Informações e Monitoramento de Desastres | Não | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 2.9.2020 | 0 |
| 1451 | Deputado | Dispõe sobre certificação, através do ENEM ou exame similar a critério de estado federado, para estudantes que concluem ensino médio pela modalidade de educação de jovens e adultos | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 2.9.2020 | 0 |
| 1452 | Deputado | Institui o "Dia Nacional do Vinho produzido no Brasil" | Não | - | - | Devolvida ao autor, por injuridicidade (RICD, art. 137, § 1º), uma vez que não acompanhada do resultado de audiências públicas, como exige o art. 4º da Lei nº 12.345, de 2010 | 2.9.2020 | 0 |
| 1453 | Deputado | Permite a exploração de linhas de transporte | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões, sem indícios de | 2.9.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|-----------------|---|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----------|
| | | interestadual de passageiros por duas ou mais permissionárias | | | | inconstitucionalidade | | |
| 1454 | Deputado | Institui a Semana Nacional de Combate a Sexualização de Crianças e Adolescentes | Sim | Não | Não | Parecer da CCJ não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 2.9.2020 | -1 |
| 1455 | Deputado | Semelhante ao PL nº 663, de 2015 | Não | - | - | Declarado prejudicado, em virtude da aprovação de outro PL, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 4.8.2020 | 0 |
| 1456 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1123, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 18.8.2020 | 0 |
| 1457 | Deputado | Trata de aumento de pena para adulteração de produto alimentício | Não | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda designação de novo relator | 2.9.2020 | 0 |
| 1458 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de circuito interno de câmera de vídeo, como equipamento obrigatório de segurança em aeronaves pertencentes às empresas brasileiras de aviação comercial | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 2.9.2020 | 0 |
| 1459 | Deputado | Idêntico ao PL nº 278, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 7.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------------|---|-------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----------|
| 1460 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos de ensino, públicos e privados, em funcionamento no território nacional, manterem aparelho desfibrilador externo automático | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 2.9.2020 | 0 |
| 1461 | Deputado | Torna obrigatório dispositivo de proteção para pernas e motor para motocicletas e motonetas | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 2.9.2020 | -1 |
| 1462 | Senado Federal | Institui o sistema eleitoral majoritário nas eleições para as Câmaras Municipais nos Municípios com mais de 200.000 (duzentos mil) eleitores | Não | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 2.9.2020 | 0 |
| 1463 | Deputado | Institui o dia 18 de junho como O dia Nacional da Igreja Assembléia de Deus | Não | - | - | Devolvida ao autor, por injuridicidade (RICD, art. 137, § 1º), uma vez que não acompanhada do resultado de audiências públicas, como exige o art. 4º da Lei nº 12.345, de 2010 | 2.9.2020 | 0 |
| 1464 | Deputado | Torna inafiançáveis os crimes dolosos praticados por funcionário público contra a administração em geral | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 2.9.2020 | 0 |
| 1465 | Deputado | Cria incentivos fiscais e creditícios a pessoas físicas e jurídicas que promovam a | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 2.9.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|------------|
| | | reposição florestal ou desassoreamento de rios, córregos, cursos de água ou nascentes | | | | | | |
| 1466 | Deputado | Desonera as operações com bicicletas, suas partes, peças e acessórios, do pagamento do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 2.9.2020 | 0 |
| 1467 | Deputado | Permite a doação de agentes públicos a partidos políticos | Não | - | - | Apensado a outro PL, aguarda apreciação na CFT, antes de seguir à análise da CCJ | 20.7.2020 | 0 |
| 1468 | Deputado | Altera índices de alcoolemia que punem os condutores de veículos | Sim | Sim | Não | Apensado a outro PL. Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal. Declarado prejudicado em virtude da aprovação do PL principal | 2.9.2020 | 0,5 |
| 1469 | Deputado | Modifica a forma de remuneração das contas vinculadas do FGTS | Não | - | - | Apensado a outro PL. Declarado prejudicado em virtude da aprovação de outro PL, antes da apreciação da CCJ | 31.8.2020 | 0 |
| 1470 | Deputado | Trata da impenhorabilidade de recursos decorrentes de | Sim | Sim | Não | Apensado a outro PL. Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal. | 2.9.2020 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|------------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | convênios e parcerias públicas | | | | Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | | |
| 1471 | Deputado | Dispõe sobre a exploração de jogos de azar | Sim (parecer da comissão especial) | Sim | Sim | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material, embora misturadas. Pronto para a pauta de Plenário | 2.9.2020 | 1 |
| 1472 | Deputado | Inclui um representante do Senado e um da Câmara dos Deputados na composição do Conselho Monetário Nacional | Não | - | - | Devolvido ao autor, por inconstitucionalidade formal (matéria de lei complementar), nos termos do art. 137, § 1º, II, b, do RICD | 18.8.2020 | 1 |
| 1473 | Deputado | Alarga as atividades privativas dos taxistas | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 2.9.2020 | 0 |
| 1474 | Deputado | Autoriza a concessão de crédito consignado aos titulares de benefício assistencial | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 2.9.2020 | 0 |
| 1475 | Deputado | Dispõe sobre o registro civil em caso de mudança de sexo | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 3.9.2020 | -1 |
| 1476 | Deputado | Reduz a multa por descumprimento da obrigação acessória de entrega da Declaração de Ajuste Anual do imposto de renda das pessoas físicas | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 3.9.2020 | 0 |
| 1477 | Deputado | Semelhante ao PL nº 459, | Não | - | - | Apensado a outro PL. | 29.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|-------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| | | de 2015 | | | | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | | |
| 1478 | Deputado | Inclui dois capacetes como equipamentos obrigatórios das motocicletas, motonetas e ciclomotores | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aprovado pela comissão de mérito, foi à CCJ, onde houve três devoluções de relatoria, até ser arquivado ao final da legislatura. Sem indícios de inconstitucionalidade, porém, não se pode afirmar que atuaram os mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade | 4.8.2020 | 0 |
| 1479 | Deputado | Dispõe sobre a recomposição do salário mínimo em razão da revisão do crescimento da economia pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 4.9.2020 | 0 |
| 1480 | Deputado | Obriga as emissoras de rádio AM e FM a divulgarem gratuitamente informações sobre eventos culturais | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 4.9.2020 | 0 |
| 1481 | Deputado | Dispõe sobre normas específicas para verificação do rendimento e controle de frequência dos estudantes que tenham sido eleitos para funções em entidades estudantis | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação de recurso pelo Plenário | 4.9.2020 | 0,5 |
| 1482 | Deputado | Permite a dedução de despesas com livros e congressos técnicos no | Não | - | - | Aguarda apreciação na CFT, antes de ir à análise da CCJ | 2.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|-------------|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| | | IRPF | | | | | | |
| 1483 | Deputado | Modifica o critério de estabelecimento das quotas anuais da Conta de Desenvolvimento Energético | Não | - | - | Apensado a outro PL Rejeitado pela CFT, por inadequação financeira e orçamentária, foi arquivado antes da apreciação pela CCJ | 4.9.2020 | 0 |
| 1484 | Deputado | Dispõe sobre o recurso em sentido estrito no CPP | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, aguarda apreciação na comissão especial destinada a tratar da reforma do CPP | 21.7.2020 | 0 |
| 1485 | Deputado | Dispõe sobre a incidência de imposto de renda sobre a distribuição de lucros e dividendos pagos e creditados pelas pessoas jurídicas e sobre juros pagos e creditados a título de capital próprio | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 4.9.2020 | 0 |
| 1486 | Deputado | Dispõe sobre o Estatuto das Populações Extrativistas, institui o Dia Nacional do Extrativismo | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 4.9.2020 | 0 |
| 1487 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1485, de 2015 | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões, sem indícios de inconstitucionalidade (protocolado em duplicidade) | 4.9.2020 | 0 |
| 1488 | Deputado | Dispõe sobre a instalação de suporte para colocação de bicicletas nos ônibus de transporte coletivo de passageiros | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, após a apreciação das comissões de mérito, mas antes da análise da CCJ | 4.9.2020 | 0 |
| 1489 | Deputado | Limita o repasse de recursos financeiros no ano de realização de eleições | Não | - | - | Declarado prejudicado em virtude da aprovação de outro PL, antes da apreciação da CCJ | 4.9.2020 | 0 |
| 1490 | Deputado | Prevê a possibilidade de | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, após a | 4.9.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|---------------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----------|
| | | utilização dos recursos do FMM para a construção ou reparos de unidades básicas de saúde fluviais | | | | apreciação das comissões de mérito, mas antes da análise da CCJ | | |
| 1491 | Deputado | Permite dedução ilimitada de despesas com educação no IRPF | Não | - | - | Aguarda apreciação na CFT, antes de ir à análise da CCJ | 2.7.2020 | 0 |
| 1492 | Deputado | Semelhante ao PL nº 315, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) análise de constitucionalidade pela CCJ | 4.9.2020 | -1 |
| 1493 | Deputado | Proíbe que entidades de tiro desportivo, estandes, escolas ou clubes de tiro admitam em suas dependências pessoa que tenha sido condenada | Não (parecer da comissão especial) | Não | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial nada fala sobre a constitucionalidade, limitando-se a analisar o mérito. Pronto para a pauta de Plenário | 24.7.2020 | -1 |
| 1494 | Deputado | Dispõe sobre a proibição de construção, instalação e utilização de quadras esportivas ou infraestrutura esportiva com piso de madeira | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 4.9.2020 | 0 |
| 1495 | Deputado | Institui o Selo de Qualidade Ambiental | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 4.9.2020 | 0 |
| 1496 | Deputado | Proíbe a publicidade de bebidas alcoólicas em eventos de natureza desportiva | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 4.9.2020 | 0 |
| 1497 | Deputado | Dispõe sobre a qualificação | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, após a | 4.9.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|------------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | de entidades como organizações sociais | | | | apreciação das comissões de mérito, mas antes da análise da CCJ | | |
| 1498 | Deputado | Dispõe sobre a atribuição de créditos referentes à extensão universitária, às atividades de direção das entidades estudantis | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela inconstitucionalidade material não foi apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura, atende aos requisitos desta Tese para se afirmar terem atuado mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade | 4.9.2020 | 1 |
| 1499 | Deputado | Dispõe sobre a vistoria de veículos | Não | - | - | Apensado a um PL oriundo do Senado. Aguarda instalação de comissão especial que analisará o mérito e a admissibilidade | 1.7.2020 | 0 |
| 1500 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade da informação prévia aos passageiros sobre os serviços executados, os riscos à saúde e segurança, as medidas de prevenção, e a obrigatoriedade de atendimento médico de primeiros socorros durante voos em aeronaves comerciais, nacionais ou estrangeiras, que operem em território brasileiro | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 4.9.2020 | 0 |
| 1501 | Deputado | Dispõe dever ser considerado serviço público todo vínculo efetivo com União, Estados ou Distrito Federal, suas autarquias e fundações, | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 4.9.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|-----------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | inclusive para os membros do Poder Judiciário, do Ministério Público da União e do Tribunal de Contas da União, das Forças Armadas e Forças Auxiliares | | | | | | |
| 1502 | Deputado | Prevê nova hipótese de não concessão de mandado de segurança | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 4.9.2020 | 0 |
| 1503 | Deputado | Reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) incidentes na importação e na venda no mercado interno de rações e suplementos para alimentação bovina | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 4.9.2020 | 0 |
| 1504 | Deputado | Acresce a área de segurança pública na participação do resultado ou da compensação financeira pela exploração do petróleo e gás natural | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 4.9.2020 | 0 |
| 1505 | Deputado | Trata de critério para alteração de prenome | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 4.9.2020 | 0 |
| 1506 | Deputado | Institui o Dia Nacional da Ressocialização no Sistema | Não | - | - | Relator na CCJ não apresentou parecer. Arquivado ao final da legislatura e | 4.9.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|-------------|-------------------------|--|---|------------------|-----------|
| | | Penitenciário Brasileiro; atribui benefícios às iniciativas de inclusão social quando considerado o regime aberto ou semiaberto | | | | desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | | |
| 1507 | Deputado | Torna obrigatória a informação sobre a condição de pessoa com deficiência da mulher vítima de agressão doméstica ou familiar | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões, sem indícios de inconstitucionalidade | 4.9.2020 | 0 |
| 1508 | Deputado | Dispõe sobre o desempate em favor de candidato do sexo feminino nas eleições proporcionais | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 4.9.2020 | -1 |
| 1509 | Deputado | Dispensa a renovação de perícia de aposentados por invalidez, para fins de isenção de imposto de renda | Não | - | - | Por ter sido apensado a outros PLs mais antigos, que já haviam passado pela CCJ, será submetido diretamente à deliberação do Plenário, sem que sofra (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade | 17.3.2020 | -1 |
| 1510 | Deputado | Proíbe o repasse ao consumidor de qualquer valor a título de corretagem | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 4.9.2020 | 0 |
| 1511 | Deputado | Atribui medida especial de proteção ao trabalho realizado em arquivos, bibliotecas, museus e centros de documentação e memória | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 4.9.2020 | 1 |
| 1512 | Deputado | Obriga o empregador a | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de | 4.9.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|----------|--|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | arcar com as despesas de retorno do trabalhador transferido em caso de necessidade de serviço | | | | mérito, antes de seguir à análise da CCJ | | |
| 1513 | Deputado | Dispõe sobre o prazo de realização de exames no SUS | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 7.7.2020 | 0 |
| 1514 | Deputado | Disciplina a venda de jogos para computador e outros dispositivos eletrônicos, conforme a classificação indicativa | Não | - | - | Apensado a outro PL. Relator na CCJ não apresentou parecer até o final da legislatura. Arquivado e desarquivado, aguarda apresentação de parecer pelo novo relator. Houve devolução de relatoria, mas sem indícios de inconstitucionalidade | 4.9.2020 | 0 |
| 1515 | Deputado | Semelhante ao PL nº 570, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL, que já passara pela CCJ, foi declarado prejudicado em virtude da aprovação do PL principal, sem que tenha tido a constitucionalidade analisada | 27.7.2020 | 0 |
| 1516 | Deputado | Dispõe que as inscrições "contém glúten" ou "não contém glúten" sejam feitas, necessariamente, na parte da frente da embalagem ou rótulo | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 4.9.2020 | 0 |
| 1517 | Deputado | Reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep incidentes sobre a energia elétrica consumida por veículos | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 4.9.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|-----------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|----------|
| | | elétricos utilizados no transporte público coletivo de passageiros urbano e metropolitano | | | | | | |
| 1518 | Deputado | Determina às empresas o depósito prévio em juízo do valor da multa cominada na hipótese de impugnação judicial de sanção administrativa | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 4.9.2020 | 0 |
| 1519 | Deputado | Dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 4.9.2020 | 0 |
| 1520 | Deputado | Dispõe sobre o tratamento diferenciado de mesários eleitorais em concursos públicos e processos seletivos | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 4.9.2020 | 0 |
| 1521 | Deputado | Dispõe sobre a prestação de auxílio às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida nos supermercados e estabelecimentos congêneres | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela inconstitucionalidade material não foi apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura, atende aos requisitos desta Tese para se afirmar terem atuado mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade | 21.9.2020 | 1 |
| 1522 | Deputado | Assegura a garantia de emprego contra dispensa arbitrária ou sem justa causa à trabalhadora em caso de aborto não | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de | 21.9.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----------|
| | | criminoso | | | | constitucionalidade pela CCJ | | |
| 1523 | Deputado | Trata da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 21.9.2020 | 0 |
| 1524 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1211, de 2015 | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito. Na CCJ, houve devolução de relatoria, mas sem indícios de inconstitucionalidade. Arquivado ao final da legislatura | 21.9.2020 | 0 |
| 1525 | Deputado | Aumenta a pena do crime de maus-tratos quando praticado contra pessoa com idade igual ou inferior a 04 (quatro) anos ou que, por qualquer outra circunstância, seja incapaz de se comunicar ou expressar sua vontade | Não | - | - | Apensado a outro PL, com parecer contrário da comissão de mérito. Relator original na CCJ não apresentou parecer, até deixar de compor o colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 21.9.2020 | 0 |
| 1526 | Deputado | Autoriza o Poder Executivo a realizar a Olimpíada Estudantil do Esporte das Escolas do Brasil | Não | - | - | Devolvido ao autor, por tratar de matéria alheia à competência da Câmara, nos termos do art. 137, § 1º, II, a, do RICD. O fato de se tratar de PL meramente autorizativo (Súmula nº 1 de CCJ) indica tratar-se de um caso de controle de constitucionalidade | 21.9.2020 | 1 |
| 1527 | Deputado | Semelhante ao PL nº 864, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL de autoria da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 10.8.2020 | -1 |
| 1528 | Deputado | Institui ferramentas de investigação criminal voltadas para a prevenção e | Não | - | - | Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 21.9.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|---|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| | | repressão dos crimes de sequestro e cárcere privado e outros delitos | | | | | | |
| 1529 | Deputado | Dispõe sobre a renovação das frotas das empresas prestadoras de serviço de locação de veículos | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela inconstitucionalidade material não foi apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura, atende aos requisitos desta Tese para se afirmar terem atuado mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade | 21.9.2020 | 1 |
| 1530 | Deputado | Dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao contrabando, ao descaminho, ao furto, ao roubo e à receptação | Não (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | Não | Não | Parecer proferido em Plenário em substituição à CCJ (em virtude da aprovação de requerimento de urgência) não analisa a constitucionalidade formal nem material. Transformado em lei | 21.9.2020 | -1 |
| 1531 | Deputado | Proíbe a adoção de qualquer prática discriminatória e limitativa para efeito de acesso à relação de emprego, ou sua manutenção, por motivo de orientação sexual, doença crônica ou HIV/SIDA e religião, e criminaliza a violação dos direitos de personalidade e de intimidade | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 21.9.2020 | -1 |
| 1532 | Deputado | Semelhante ao PL nº 130, de 2015 | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apreciação da CCJ | 25.6.2020 | 0 |
| 1533 | Deputado | Institui o Projeto Nacional | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de | 21.9.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|-----------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----------|
| | | de Prática de Esportes e Desenvolvimento de Atletas e Para-atletas | | | | mérito, antes de seguir à análise da CCJ | | |
| 1534 | Deputado | Determina a instalação de fraldários nos banheiros de uso público masculinos | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito. Na CCJ, foi apresentado parecer pela inconstitucionalidade material, ainda pendente de apreciação pelo colegiado | 21.9.2020 | 0 |
| 1535 | Deputado | Desobriga o extintor de incêndio nos veículos que específica | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 21.9.2020 | 0 |
| 1536 | Deputado | Dispõe sobre o transporte remunerado de pessoas em automóveis e motocicletas | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões, sem indícios de inconstitucionalidade | 21.9.2020 | 0 |
| 1537 | Deputado | Obriga as empresas de geração e exploração de energia hidrelétrica a investir um percentual mínimo em proteção ambiental | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões, sem indícios de inconstitucionalidade | 21.9.2020 | 0 |
| 1538 | Deputado | Permite a ampliação da margem de erro de pesquisas eleitorais e punir a divulgação de pesquisas inexatas | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 21.9.2020 | -1 |
| 1539 | Deputado | Estabelece a obrigatoriedade de realização de Análise de Impacto Regulatório - AIR pelas Agências Reguladoras no âmbito da Administração Federal | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 21.9.2020 | 0 |
| 1540 | Deputado | Dispõe sobre a inscrição obrigatória no Cadastro de | Não | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela | 21.9.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|-----------------------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| | | Pessoas Físicas | | | | constitucionalidade (e voto em separado quanto ao mérito) não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apreciação de novo parecer pelo relator pela constitucionalidade | | |
| 1541 | Deputado | Veda às Instituições de Ensino a cobrança de encargos educacionais em percentual de reajuste superior ao estabelecido pelo Ministério da Educação | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 21.9.2020 | 0 |
| 1542 | Deputado | Permite a dedução no Imposto de Renda de despesas com nutricionistas | Não | - | - | Aguarda apreciação nas comissões de mérito, antes de ir à análise da CCJ | 16.6.2020 | 0 |
| 1543 | Deputado | Semelhante ao PL nº 152, de 2015 | Não | - | - | Apensado a PL mais antigo. Aguarda apreciação nas comissões de mérito, antes de ir à análise da CCJ | 30.6.2020 | 0 |
| 1544 | Deputado | Dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões, sem indícios de inconstitucionalidade | 21.9.2020 | 0 |
| 1545 | Deputado | Dispõe sobre a obrigação de que os estabelecimentos de ensino notifiquem pai, mãe ou responsáveis legais acerca das faltas injustificadas dos educandos e sobre a obrigatoriedade de presença de psicólogos nas escolas públicas de educação básica | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apreciação pela CCJ do parecer do relator pela constitucionalidade | 21.9.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|-----------------------------|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| 1546 | Deputado | Dispõe sobre normas gerais para o licenciamento de empreendimentos utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela inconstitucionalidade material não foi apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura (mesmo depois desarquivado), atende aos requisitos desta Tese para se afirmar terem atuado mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade. Também houve emenda saneadora de inconstitucionalidade formal parcial na CFT. Aguarda apresentação de parecer pelo novo relator na CCJ | 21.9.2020 | 1 |
| 1547 | Deputado | Institui nova causa de aumento de pena aos crimes contra a honra, em sítios ou por meio de mensagens eletrônicas difundidas pela Internet | Sim | Sim | Sim (votos em separado) | Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal, mas os votos em separado discutem efetivamente também a constitucionalidade material, especialmente em relação à intimidade e à liberdade de expressão. Pronto para a pauta de Plenário | 21.9.2020 | 1 |
| 1548 | Deputado | Dispõe sobre a criação, gestão e manejo de Reserva Particular do Patrimônio Natural | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 21.9.2020 | 0 |
| 1549 | Deputado | Semelhante ao PL nº 292, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda, desde setembro de 2019, apresentação de parecer do relator na CCJ | 16.7.2020 | 0 |
| 1550 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1353, de 2015 | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, foi apresentado parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade, mas que não | 1.9.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|-------------|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| | | | | | | chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | | |
| 1551 | Deputado | Cria a política nacional de incentivo à instalação de telefonia móvel com internet em comunidades rurais | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda, desde setembro de 2019, apresentação de parecer do relator na CCJ | 16.7.2020 | 0 |
| 1552 | Deputado | Assegura o apoio técnico e financeiro às iniciativas de regularização fundiária de assentamentos urbanos | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 21.9.2020 | 0,5 |
| 1553 | Deputado | Estabelece a modalidade de funcionamento especial das Unidades de Pronto Atendimento | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 21.9.2020 | 0 |
| 1554 | Deputado | Eleva a manifestação popular denominada Rodeio Crioulo à condição de patrimônio cultural imaterial do Brasil | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito. Na CCJ, o parecer não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material. Arquivado. | 21.9.2020 | -1 |
| 1555 | Deputado | Veda o repasse pela União, a qualquer tempo, de recursos do Tesouro Nacional para o Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, foi à CCJ, onde foi apresentado parecer do relator pela constitucionalidade, mas que não chegou a ser apreciado. Arquivado ao final da legislatura | 21.9.2020 | 0 |
| 1556 | Deputado | Semelhante ao PL nº 372, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Distribuído a cinco comissões, aguarda criação da comissão especial que deve pronunciar-se sobre a admissibilidade e | 22.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|-----------------|--|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|------------|
| | | | | | | o mérito | | |
| 1557 | Deputado | Semelhante ao PL nº 753, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 13.8.2020 | 0 |
| 1558 | Deputado | Equaliza o tratamento do preço mínimo tributável | Não | - | - | Rejeitado pela CFT, por inadequação financeira e orçamentária, foi arquivado antes da apreciação pela CCJ | 21.9.2020 | 0 |
| 1559 | Deputado | Determina que, em relação ao IPI, o termo “praça” seja definido como a cidade onde está situado o estabelecimento remetente das mercadorias | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 21.9.2020 | 0,5 |
| 1560 | Deputado | Revoga dispositivo que permite que o Poder Executivo enquadre empresa atacadista na condição de equiparada a industrial | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 21.9.2020 | 0 |
| 1561 | Deputado | Permite a quitação da taxa que especifica por meio de compensação com os créditos próprios do contribuinte | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 21.9.2020 | 0 |
| 1562 | Deputado | Disciplina o trânsito por propriedades privadas para o acesso a sítios naturais públicos | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 21.9.2020 | 0,5 |
| 1563 | Deputado | Dispõe sobre concursos públicos para provimento de cargo de docente de instituição pública de | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 22.9.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|---|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | educação superior | | | | | | |
| 1564 | Deputado | Estabelece que as operadoras de plano privado de assistência à saúde ofertem tratamento em clínicas e hospitais psiquiátricos especializados no cuidado e cura de dependências químicas | Não | - | - | Apensado a outro PL, submetido a Comissão Especial. Parecer do relator no colegiado, pela constitucionalidade, não chegou a ser apreciado. Aguarda apresentação de novo parecer | 15.6.2020 | 0 |
| 1565 | Deputado | Estende ao maquinário utilizado na atividade de silvicultura o tratamento tributário e as condições de crédito concedidas ao maquinário agrícola e pecuário | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 22.9.2020 | 0 |
| 1566 | Deputado | Dispõe sobre o cadastro nacional do registro comercial | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, após a apreciação das comissões de mérito, mas antes da análise da CCJ | 22.9.2020 | 0 |
| 1567 | Deputado | Proíbe a circulação de veículos nas praias situadas em unidade de conservação | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.9.2020 | 0 |
| 1568 | Deputado | Assegura o funcionamento de creches noturnas como bem socioeducacional | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.9.2020 | 0 |
| 1569 | Deputado | Dispõe sobre a sinalização de limite de altura em vias públicas | Não | - | - | Apensado a um PL oriundo do Senado. Aguarda instalação de comissão especial que analisará o mérito e a admissibilidade | 1.7.2020 | 0 |
| 1570 | Deputado | Estabelece tempo máximo de aplicação das medidas socioeducativas, no âmbito do ECA | Não (relatório apresentado na comissão especial) | - | - | Apensado a outro PL mais antigo. Na comissão especial, foi apresentado parecer do relator analisando efetivamente a constitucionalidade formal e material, mas que não chegou a | 3.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|----------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | | | | | ser apreciado. Foi apresentado voto em separado, em relação ao mérito. Com o fim da legislatura, o relator deixou de ser membro da comissão. Aguarda designação de novo relator na comissão especial | | |
| 1571 | Deputado | Aumenta a pena do tráfico de drogas | Não | - | - | Aguarda criação de comissão especial para a análise, em virtude de ter sido distribuído a oito comissões (incluída a CCJ) | 30.6.2020 | 0 |
| 1572 | Deputado | Aumenta a pena dos crimes de corrupção passiva e corrupção ativa | Não | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 22.9.2020 | 0 |
| 1573 | Deputado | Torna obrigatória para as pessoas jurídicas domiciliadas no exterior a apresentação dos mesmos documentos solicitados às domiciliadas no Brasil para inscrição, suspensão ou baixa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ | 22.9.2020 | 0 |
| 1574 | Deputado | Define a competência do juízo da recuperação judicial no julgamento da ação de despejo | Não | - | - | Houve devolução de relatoria na CCJ, mas sem indícios de inconstitucionalidade. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda designação de novo relator | 22.9.2020 | 0 |
| 1575 | Deputado | Dispõe sobre os embargos | Não | - | - | Aguarda a criação de comissão especial, | 22.9.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|-----------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | à execução fiscal | | | | que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | | |
| 1576 | Deputado | Inserir fonte de recursos para o Fundo Nacional Antidrogas | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 22.9.2020 | 0 |
| 1577 | Deputado | Semelhante ao PL nº 2285, de 2015 | Não | - | - | Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 2.9.2020 | 0 |
| 1578 | Deputado | Proíbe a venda de produto acondicionado em recipiente de vidro, nos estabelecimentos que especifica | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 17.8.2020 | 0 |
| 1579 | Deputado | Cria critério suplementar de financiamento do seguro-desemprego a partir da cobrança de percentual adicional sobre alíquota de contribuição para o Programa de Integração Social | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.9.2020 | 0 |
| 1580 | Deputado | Concede às doadoras de leite materno isenção de pagamento de taxa de inscrição em concurso para provimento de cargo ou emprego na administração pública federal | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 22.9.2020 | 0 |
| 1581 | Deputado | Dispõe sobre o regime de aproveitamento de nióbio | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 22.9.2020 | 0 |
| 1582 | Deputado | Concede seguro-desemprego, no período de entressafra, ao trabalhador rural que atua no cultivo de | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 22.9.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|----------|
| | | cana-de-açúcar | | | | | | |
| 1583 | Deputado | Veda o repasse da cobrança de comissão de corretagem ao consumidor, nas relações de consumo que tenham por objeto bem imóvel | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.9.2020 | 0 |
| 1584 | Deputado | Dispõe sobre a prestação de serviço remunerado de transporte de passageiros por intermédio de aplicativo | Não | - | - | Declarado prejudicado em virtude de aprovação de outro PL, antes da apreciação da CCJ | 22.9.2020 | 0 |
| 1585 | Deputado | Semelhante ao PL nº 425, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.7.2020 | 0 |
| 1586 | Deputado | Dispõe sobre incentivos fiscais à aquisição de bicicletas, skates, patins e patinetes | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 22.9.2020 | 0 |
| 1587 | Deputado | Revoga dispositivos do Estatuto do Torcedor que dispõem sobre torcida organizada | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 22.9.2020 | 0 |
| 1588 | Deputado | Dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental (APA) de Boipeba, no Município de Cairú, no Estado da Bahia | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 22.9.2020 | 0 |
| 1589 | Deputado | Torna mais rigorosa a punição dos crimes contra a honra cometidos mediante disponibilização de conteúdo na internet ou | Sim | Sim | Sim (votos em separado) | Apensado a outro PL. Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal, mas os votos em separado discutem efetivamente também a constitucionalidade material, | 22.9.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|----------|--|-----------------------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| | | que ensejarem a prática de atos que causem a morte da vítima | | | | especialmente em relação à intimidade e à liberdade de expressão. Pronto para a pauta de Plenário | | |
| 1590 | Deputado | Inclui entre os Crimes Contra o Livre Exercício dos Poderes Constitucionais, a desídia em expedir atos regulamentadores necessários para execução das Leis | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, após a apreciação das comissões de mérito, mas antes da análise da CCJ | 22.9.2020 | 0 |
| 1591 | Deputado | Dispõe sobre a inclusão de trecho rodoviário no Plano Nacional de Viação | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, após a apreciação das comissões de mérito, mas antes da análise da CCJ | 22.9.2020 | 0 |
| 1592 | Deputado | Altera dispositivos da LINDB relativos ao desconhecimento da lei | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 22.9.2020 | 0 |
| 1593 | Deputado | Determina que a autoridade coatora no mandado de segurança responderá nominal e pessoalmente até o trânsito em julgado da sentença extintiva da ação mandamental | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 22.9.2020 | 0 |
| 1594 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1378, de 2015 | Não | - | - | Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 1.9.2020 | 0 |
| 1595 | Deputado | Dispõe sobre a destinação de veículos de transporte coletivo de passageiros objeto de pena de perdimento | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 22.9.2020 | 0 |
| 1596 | Deputado | Dispõe sobre a eliminação | Não | - | - | Declarado prejudicado em virtude de | 22.9.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|-----------------|--|-----------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----------|
| | | dos pontos computados anteriormente à imposição da penalidade de suspensão do direito de dirigir | | | | aprovação de outro PL, antes da apreciação da CCJ | | |
| 1597 | Deputado | Estabelece como prática abusiva recusar, impedir ou dificultar o pedido de informação formulado pelo consumidor sobre produtos e serviços | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pela CCJ, está pronto para a pauta de Plenário, sem que sofra (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 25.6.2020 | -1 |
| 1598 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1145, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda criação da comissão temporária, que deve pronunciar-se sobre a admissibilidade e o mérito | 19.8.2020 | 0 |
| 1599 | Deputado | Dispõe sobre a isenção IRPF para os rendimentos auferidos a qualquer título pelos pais de deficientes físicos e mentais | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.9.2020 | 0 |
| 1600 | Deputado | Dispõe sobre a tipificação criminal dos delitos de invasão ou ocupação de repartição pública | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 22.9.2020 | 0 |
| 1601 | Deputado | Determina que seja pontuado, para efeito do exame de títulos em concursos públicos voltados para cargos relacionados à área de segurança pública no âmbito da União, serviço | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.9.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|---|---|--------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|----------|
| | | militar obrigatório prestado nos termos do art. 143 da Constituição Federal | | | | | | |
| 1602 | Deputado | Semelhante ao PL nº 765, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 6.8.2020 | 0 |
| 1603 | Deputado | Dispõe sobre a distância mínima entre radares de velocidade no trânsito | Não | - | - | Apensado a um PL oriundo do Senado. Aguarda instalação de comissão especial que analisará o mérito e a admissibilidade | 1.7.2020 | 0 |
| 1604 | Deputado | Estende os benefícios da assistência judiciária às pessoas jurídicas | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito | 22.9.2020 | 0 |
| 1605 | Deputado | Admite ação rescisória nos feitos de competência do juizado especial cível | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 22.9.2020 | 0 |
| 1606 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1003, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 13.8.2020 | 0 |
| 1607 | Comissão da Câmara dos Deputados | Institui o Dia Nacional do Tapeceiro | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Pronto para a pauta de Plenário | 22.9.2020 | 1 |
| 1608 | Deputado | Semelhante ao PL nº 400, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL, aguarda instalação de comissão especial | 13.8.2020 | 0 |
| 1609 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1198, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 27.7.2020 | 0 |
| 1610 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1198, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 27.7.2020 | 0 |
| 1611 | Deputado | Estabelece condições para | Não | - | - | Apensado a outro PL. | 22.9.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|-------------------|--|-----------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----------|
| | | a comercialização de produtos alimentícios de origem animal congelados ou em conserva | | | | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | | |
| 1612 | Deputado | Aumenta a pena dos crimes de homicídio e veda a progressão de regime aos condenados por crime hediondo | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ e já se encontrava na pauta de Plenário, não sofreu, portanto, controle de constitucionalidade pela comissão. Arquivado em virtude da aprovação de outro PL apensado | 7.7.2020 | -1 |
| 1613 | Deputado | Inclui entre os isentos de imposto de renda os que possuem doença pulmonar obstrutiva crônica | Não | - | - | Por ter sido apensado a outros PLs mais antigos, que já haviam passado pela CCJ, será submetido diretamente à deliberação do Plenário, sem que sofra (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade | 17.3.2020 | -1 |
| 1614 | Deputado | Dispõe sobre adiantamento de custas, emolumentos e outras despesas, relacionado à ação civil pública | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 22.9.2020 | 0 |
| 1615 | Senado Federal | Exclui a responsabilidade solidária do consulente quanto aos danos materiais e morais causados ao cadastrado, em relação aos serviços de proteção ao crédito | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 22.9.2020 | 0 |
| 1616 | Senado Federal | Atribui competência à direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) para | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.9.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|-----------------------------|-------------------------|--|---|------------------|----------|
| | | participar do planejamento, da programação, do financiamento e da organização dos serviços de terapia intensiva, de urgências e emergências e de atendimento móvel de urgência | | | | | | |
| 1617 | Deputado | Trata das relações jurídicas envolvendo pessoas organizadas em associações | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 22.9.2020 | 0 |
| 1618 | Deputado | Estabelece que não há relação de consumo entre as pessoas organizadas regular e formalmente para fins não econômicos | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, após a apreciação das comissões de mérito, mas antes da análise da CCJ | 22.9.2020 | 0 |
| 1619 | Deputado | Reduz a 0 (zero) as alíquotas da Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) incidentes sobre a receita bruta decorrente da prestação de serviço público de saneamento básico | Não | - | - | Declarado prejudicado em virtude de aprovação de outro PL, antes da apreciação da CCJ | 22.9.2020 | 0 |
| 1620 | Deputado | Tipifica como crime de responsabilidade do | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. | 22.9.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|----------|--|-----------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | Governador e do Secretário de Estado, a realização de despesa com recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal que não esteja prevista em lei | | | | Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | | |
| 1621 | Deputado | Promove medidas de proteção e prevenção do tétano para trabalhadores da construção civil, da agricultura e do processamento de resíduos sólidos | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito. Parecer da relatora na CCJ pela inconstitucionalidade formal (vício de iniciativa) ainda não foi apreciado pelo colegiado | 22.9.2020 | 0 |
| 1622 | Deputado | Estabelece a obrigatoriedade de identificação do apostador nas casas lotéricas administradas pela Caixa Econômica Federal e proíbe a revelação da identidade dos ganhadores de prêmios lotéricos | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.9.2020 | 0 |
| 1623 | Deputado | Proíbe que o fornecedor encaminhe mensagens de voz ou de texto, em aparelhos de telefonia móvel, que tenham como objetivo a oferta de produtos e serviços, sem que haja consentimento prévio do consumidor | Não | - | - | Declarado prejudicado em virtude de aprovação de outro PL, antes da apreciação da CCJ | 22.9.2020 | 0 |
| 1624 | Deputado | Obriga as instituições financeiras a | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.9.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|---|-------------------------|--|--|------------------|----------|
| | | disponibilizarem instalações sanitárias e fraldários para uso de seus clientes e usuários | | | | | | |
| 1625 | Deputado | Revoga a prisão domiciliar | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade ainda não chegou a ser apreciado pelo colegiado | 22.9.2020 | 0 |
| 1626 | Deputado | Permite que os Policiais e Bombeiros Militares do Distrito Federal sejam reformados com proventos do posto ou graduação imediato | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 22.9.2020 | 0 |
| 1627 | Deputado | Garante o pagamento de pensão militar aos dependentes do militar licenciado ou excluído a bem da disciplina. | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 22.9.2020 | 0 |
| 1628 | Deputado | Regulamenta as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, suas condições de trabalho, e seus direitos previdenciários | Não (parecer da comissão especial) | Sim | Sim | Parecer da comissão especial analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material, inclusive apresentando emenda saneadora. Transformado em lei | 22.9.2020 | 1 |
| 1629 | Deputado | Institui a Semana Nacional da Ética e da Cidadania, a ser comemorada, anualmente, em todo o território nacional na primeira semana de junho | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 22.9.2020 | 0 |
| 1630 | Deputado | Obriga os mandatários eleitos pelo sistema majoritário que derem | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. | 22.9.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|----------|--|--------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | causa à anulação da respectiva eleição, pela prática de ato ilícito, a ressarcir ao Tesouro Nacional as despesas decorrentes da realização de eleições suplementares | | | | Arquivado ao final da legislatura | | |
| 1631 | Deputado | Trata da responsabilidade do comprador ou promitente comprador de unidade autônoma pelo pagamento do encargo condominial | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 22.9.2020 | 0 |
| 1632 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1230, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 26.8.2020 | 0 |
| 1633 | Deputado | Acrescenta o número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nas Certidões de Nascimento | Não | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade (e voto em separado quanto ao mérito) não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apreciação de novo parecer pelo relator pela constitucionalidade | 21.9.2020 | 0 |
| 1634 | Deputado | Dispõe sobre recall de veículos automotores de via terrestre | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito. Na CCJ, não foi designado relator até o arquivamento ao final da legislatura. Desarquivado, aguarda designação de novo relator | 22.9.2020 | 0 |
| 1635 | Deputado | Denomina "Governador Eduardo Campos" a Ferrovia Transnordestina | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito. Na CCJ, não foi designado relator até o arquivamento ao final da legislatura. Desarquivado, aguarda designação de novo relator | 22.9.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|-----------------------------|-------------------------|--|---|------------------|----------|
| 1636 | Deputado | Dispensa microempresas, firmas individuais, empresas de pequeno porte e pessoas físicas do depósito recursal em ações trabalhistas | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito. Na CCJ, não foi designado relator até o arquivamento ao final da legislatura | 22.9.2020 | 0 |
| 1637 | Deputado | Obriga os comerciantes de produtos utilizados em pichação de edificações e monumentos urbanos a manter cadastro identificador do comprador bem como do produto adquirido | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 22.9.2020 | 0 |
| 1638 | Deputado | Estabelece critérios para a comprovação da necessidade do requerente ao benefício da justiça gratuita e para a prestação de contas na ação de alimentos | Não | - | - | Apensado a outro PL. Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 22.9.2020 | 0 |
| 1639 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1466, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 2.9.2020 | 0 |
| 1640 | Deputado | Semelhante ao PL nº 697, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aprovado pelas comissões de mérito, foi arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 14.8.2020 | 0 |
| 1641 | Deputado | Altera os critérios para contratação obrigatória pelas empresas de beneficiários reabilitados e pessoas com deficiência | Não | - | - | Declarado prejudicado em virtude de aprovação de outro PL, antes da apreciação da CCJ | 22.9.2020 | 0 |
| 1642 | Deputado | Dispõe sobre reparação dos danos sofridos por | Não | - | - | Devolvido pela Presidência, por tratar de matéria alheia à competência da | 22.9.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|----------|--|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | vítimas de disparos de armas de fogo, "balas perdidas", decorrentes de conflitos envolvendo terceiros e forças policiais no Estado do Rio de Janeiro | | | | Câmara (RICD, art. 137, § 1º, II, a). Não há fundamentação para o ato, mas o fato de haver indícios de inconstitucionalidade por violação ao pacto federativo permite afirmar ser uma hipótese de controle preventivo de constitucionalidade por meio de mecanismos implícitos | | |
| 1643 | Deputado | Idêntico ao PL nº 152, de 2015 | Não | - | - | Apensado a PL mais antigo. Aguarda apreciação nas comissões de mérito, antes de ir à análise da CCJ | 30.6.2020 | 0 |
| 1644 | Deputado | Institui fator de correção dos valores da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária e atualiza os valores das taxas cobradas para avaliação e reavaliação toxicológica para registro de produtos. | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.9.2020 | 0 |
| 1645 | Deputado | Dispõe no âmbito do SUS sobre a integração das ações e serviços de saúde em regiões de saúde mediante contrato organizativo de ação pública da saúde, disciplina a associação regional de saúde e o atendimento integral | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 22.9.2020 | 0 |
| 1646 | Deputado | Trata do Plano Nacional Decenal de Saúde | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 22.9.2020 | 0 |
| 1647 | Deputado | Trata da dedicação integral ao serviço bombeiro- | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e | 22.9.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|------------------------------------|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| | | militar | | | | da CCJ | | |
| 1648 | Deputado | Dispõe sobre a identificação do agente de trânsito | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda designação de relator na CCJ | 5.8.2020 | 0 |
| 1649 | Deputado | Assegura prioridade de vagas em escolas públicas aos filhos e dependentes de pessoas com deficiência, próximas às respectivas residências | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.9.2020 | 0 |
| 1650 | Deputado | Altera a Lei n.º 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública | Não (parecer da comissão especial) | Não | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material. Pronto para a pauta de Plenário | 8.12.2020 | -1 |
| 1651 | Deputado | Semelhante ao PL nº 667, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.9.2020 | 0 |
| 1652 | Deputado | Disciplina a comercialização de dispositivos destinados a promover o desbloqueio de aparelhos de telefonia móvel | Não (relatório apresentado) | - | - | Primeiro relator na CCJ não apresentou parecer até o final da legislatura. Novo relator apresentou parecer pela inconstitucionalidade, mas que não foi apreciado pelo colegiado, até que o relator deixou de compor a comissão. Aguarda designação de novo relator. Embora haja indícios de inconstitucionalidade material, não atende aos requisitos desta Tese para se afirmar que atuaram os mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade | 22.9.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|---|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| 1653 | Deputado | Semelhante ao PL nº 627, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) análise de constitucionalidade pela CCJ | 3.8.2020 | -1 |
| 1654 | Deputado | Autoriza o uso do polígrafo como prova no processo penal | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, aguarda apreciação na comissão especial destinada a tratar da reforma do CPP | 21.7.2020 | 0 |
| 1655 | Deputado | Autoriza a destinação de parte dos recursos do Funcafé para a participação em fundo garantidor de risco de crédito para cafeicultores e suas cooperativas | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 23.9.2020 | 0 |
| 1656 | Deputado | Cria o Programa de Financiamento Habitacional para os Militares da Defesa Nacional e agentes de Segurança Pública | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 23.9.2020 | 0 |
| 1657 | Deputado | Regula o desporto escolar | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 23.9.2020 | 0 |
| 1658 | Deputado | Assegura aos Municípios, a atualização dos valores repassados para a execução de programas federais | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 23.9.2020 | 0 |
| 1659 | Deputado | Amplia os prazos máximo e mínimo de internação de menores infratores | Não (relatório apresentado na comissão especial) | - | - | Apensado a outro PL mais antigo. Na comissão especial, foi apresentado parecer do relator analisando efetivamente a constitucionalidade formal e material, mas que não chegou a ser apreciado. | 3.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|----------|--|--------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | | | | | Foi apresentado voto em separado, em relação ao mérito. Com o fim da legislatura, o relator deixou de ser membro da comissão. Aguarda designação de novo relator na comissão especial | | |
| 1660 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade de os serviços de proteção ao crédito fornecerem, gratuitamente, via internet, informações registradas sobre o consumidor solicitante | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 23.9.2020 | 0 |
| 1661 | Deputado | Inclui a exigência de instalações adequadas para coleta seletiva de resíduos sólidos domiciliares, bem como seu recolhimento pelo poder público local | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito. Aguarda apreciação do parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade | 23.9.2020 | 0 |
| 1662 | Deputado | Estabelece novas regras para concessão de Benefício de Prestação Continuada aos portadores de deficiência que percebam renda derivada de trabalho | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 23.9.2020 | 0 |
| 1663 | Deputado | Permite a contratação de aprendizes maiores de 18 anos nas funções que não demandem formação profissional | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 23.9.2020 | 0 |
| 1664 | Deputado | Permite a dedução do valor dos créditos da | Não | - | - | Rejeitado pela CFT, por inadequação financeira e orçamentária, foi arquivado | 23.9.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|-----------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pis/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) no regime não-cumulativo relativos à aquisição de matérias-primas de produtores rurais para industrialização e exportação | | | | antes da apreciação pela CCJ | | |
| 1665 | Deputado | Cria o cargo de Agente Comunitário de Saúde Indígena, e estabelece critérios para a sua remuneração | Não | - | - | Devolvido ao autor, por inconstitucionalidade formal (vício de iniciativa: Constituição, art. 61, § 1º, II, a e d), nos termos do art. 137, § 1º, II, b, do RICD | 23.9.2020 | 1 |
| 1666 | Deputado | Dispensa da obrigatoriedade de classificação os produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico adquiridos pelo Poder Público ao amparo do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) ou do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito. Aguarda apreciação do parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade | 23.9.2020 | 0 |
| 1667 | Deputado | Dispõe sobre a vedação da prestação de transporte público individual | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões, com indícios de inconstitucionalidade, mas não atende | 23.9.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|-------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| | | remunerado | | | | aos requisitos desta Tese para se afirmar que atuaram os mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade | | |
| 1668 | Deputado | Altera a legislação do imposto de renda de pessoas físicas, para indexar a sua tabela mensal ao valor do salário mínimo | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 23.9.2020 | 0 |
| 1669 | Deputado | Permite o exercício da advocacia por servidores do Ministério Público da União | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ | 27.7.2020 | 0 |
| 1670 | Deputado | Institui o Sistema Brasileiro de Vigilância Agropecuária Internacional - Vigiaagro e a Taxa de Vigilância Agropecuária Internacional | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 23.9.2020 | 0 |
| 1671 | Deputado | Institui a realização de campanhas publicitárias no Rádio e na Televisão para combater o assédio moral (bullying) e o assédio moral virtual (cyberbullying) | Não | - | - | Aprovado pela comissão de mérito. Relator na CCJ não apresentou parecer até o final da legislatura. Arquivado e desarquivado. Nova relatora devolveu a relatoria, mas sem indícios de inconstitucionalidade. Aguarda designação de novo relator na CCJ | 23.9.2020 | 0 |
| 1672 | Deputado | Eleva o valor de dedução de dependente do contribuinte no Imposto de Renda Pessoa Física de R\$ 189,59 para R\$ 500 mensais, totalizando R\$ 6 mil anuais | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões, sem indícios de inconstitucionalidade | 23.9.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|--------------|---|-----------------------------------|--|---|--|----------------------------|------------|
| 1673 | Deputado | Dá a denominação suplementar - Trecho Antonio Carlos Seraglio - ao trecho da rodovia BR-282 localizado no perímetro urbano da cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 23.9.2020 | 0 |
| 1674 | Deputado | Permite a dedução de despesas com cursos de idiomas no IRPF | Não | - | - | Aguarda apreciação na CFT, antes de ir à análise da CCJ | 2.7.2020 | 0 |
| 1675 | Deputado | Torna obrigatória a utilização de patamares mínimos de água de reúso por plantas industriais e prédios comerciais que se instalem em regiões de baixa precipitação pluviométrica | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 23.9.2020 | 0 |
| 1676 | Deputado | Tipifica o ato de fotografar, filmar ou captar a voz de pessoa, sem autorização ou sem fins lícitos, prevendo qualificadoras para as diversas formas de sua divulgação e dispõe sobre a garantia de desvinculação do nome, imagem e demais aspectos da personalidade, publicados na rede mundial de computadores, internet, relativos a fatos que não possuem, ou não possuem mais, interesse público | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 23.9.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|-------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| 1677 | Deputado | Dispõe sobre a destinação às mídias regionais de parcela dos recursos aplicados na contratação de publicidade institucional ou comercial pelos Órgãos, Entidades, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista das três esferas de governo | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 23.9.2020 | 0 |
| 1678 | Deputado | Dispõe sobre o valor da bolsa para estagiários | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 23.9.2020 | 0 |
| 1679 | Deputado | Assegura às pessoas com deficiência visual o direito de receber cartões de crédito e de movimentação de contas bancárias com as informações vertidas em caracteres de identificação tátil em braille. | Sim | Não | Sim | Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade material. Aprovado em caráter conclusivo, transformou-se em lei | 23.9.2020 | 0,5 |
| 1680 | Deputado | Assegura o cômputo de até doze contribuições mensais de atividade urbana na carência da aposentadoria por idade para o trabalhador rural | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 23.9.2020 | 0 |
| 1681 | Deputado | Obriga as instituições financeiras a disponibilizarem, nos seus terminais eletrônicos, papel-moeda suficiente | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ | 23.9.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------------|---|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | para atendimento de seus clientes, inclusive nos finais de semana | | | | | | |
| 1682 | Deputado | Isenta os titulares de cartões de crédito e de débito e de conta corrente, conta salário e poupança da cobrança de tarifas | Não | - | - | Declarado prejudicado, antes da apreciação pela CCJ | 23.9.2020 | 0 |
| 1683 | Deputado | Dispõe sobre o intervalo intrajornada aplicável aos empregados cuja jornada normal de até seis horas diárias seja prorrogada | Não | - | - | Declarado prejudicado, em virtude da aprovação da reforma trabalhista, antes da apreciação pela CCJ | 26.6.2020 | 0 |
| 1684 | Deputado | Dispõe sobre as condições de acesso e permanência do torcedor em recintos esportivos | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 24.9.2020 | 0 |
| 1685 | Deputado | Isenta do imposto sobre produtos industrializados (IPI) os computadores pessoais, smartphones, tablets, notebooks, modems, seus acessórios e afins, quando adquiridos por pessoa com deficiência física, visual ou auditiva | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 24.9.2020 | 0 |
| 1686 | Senado Federal | Inclui a doença de Huntington, a linfangioleiomiomatose pulmonar e as doenças reumáticas, neuromusculares e osteoarticulares crônicas ou degenerativas entre as | Não | - | - | Por ter sido apensado a outros PLs mais antigos, que já haviam passado pela CCJ, será submetido diretamente à deliberação do Plenário, sem que sofra (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade | 17.3.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|-----------------------|---|---|-------------------------|--|--|------------------|------------|
| | | doenças e condições cujos portadores são beneficiados com a isenção do imposto de renda sobre seus proventos de aposentadoria ou reforma | | | | | | |
| 1687 | Senado Federal | Semelhante ao PL nº 49, de 2015 | Não (parecer da comissão especial) | Sim | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial analisa apenas a constitucionalidade formal. Votos em separado discutem a constitucionalidade material. | 6.10.2020 | 1 |
| 1688 | Deputado | Cria o Fundo Nacional de Recuperação de Nascentes de Rios (FUNAREN), define os recursos para seu financiamento e estabelece os critérios para sua utilização | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 24.9.2020 | 0 |
| 1689 | Deputado | Institui o Dia Nacional do Psicólogo | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal. Aprovado em caráter conclusivo, transformou-se em lei | 24.9.2020 | 0,5 |
| 1690 | Deputado | Torna obrigatória a presença de tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, para viabilizar o acesso à comunicação, à informação e à educação de alunos surdos | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 24.9.2020 | 0 |
| 1691 | Deputado | Institui o dia 27 de novembro como Dia Nacional de Educação a | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal. Aprovado em caráter conclusivo, | 24.9.2020 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|-----------------|--|--|-------------------------------|--|---|--------------------|------------|
| | | Distância | | | | transformou-se em lei | | |
| 1692 | Deputado | Semelhante ao PL nº 790, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 7.8.2020 | 0 |
| 1693 | Deputado | Semelhante ao PL nº 987, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 13.8.2020 | 0 |
| 1694 | Deputado | Obriga os estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas a estampar de forma clara informação sobre centros de tratamento de alcoolismo | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 24.9.2020 | 0 |
| 1695 | Deputado | Institui a obrigatoriedade de psicólogo educacional nas escolas educação básica, com mais de duzentos alunos | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apreciação pela CCJ do parecer do relator pela constitucionalidade | 21.9.2020 | 0 |
| 1696 | Deputado | Altera o Plano Nacional de Educação | Não (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | Não | Sim | Parecer de Plenário em substituição à CCJ (em virtude da aprovação de requerimento de urgência) analisa apenas a constitucionalidade material. Declarado prejudicado em virtude da aprovação do PL principal | 7.8.2020 | 0,5 |
| 1697 | Deputado | Estabelece isenção de Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza para empresas de transporte público urbano intramunicipal que ofereçam transporte gratuito aos estudantes dos | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 24.9.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|------------------------------------|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| | | ensinos fundamental e médio | | | | | | |
| 1698 | Deputado | Garante o acesso seguro e adequado às bulas de medicamentos e rótulos de cosméticos, a serem elaborados em letras e caracteres que facilitem a leitura e disponibilização em meio eletrônico certificado | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pela CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que sofra (ou vá sofrer) análise de constitucionalidade | 16.6.2020 | -1 |
| 1699 | Deputado | Estabelece parâmetros aplicáveis à gestão de recursos humanos no âmbito de instituições integradas ao Sistema Único de Saúde - SUS | Não | - | - | Devolvido ao autor, por inconstitucionalidade formal (vício de iniciativa: Constituição, art. 61, § 1º, II, c), nos termos do art. 137, § 1º, II, b, do RICD | 24.9.2020 | 1 |
| 1700 | Deputado | Trata da identidade profissional de Corretores de Seguros | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal. Arquivado ao final da legislatura | 24.9.2020 | 0,5 |
| 1701 | Deputado | Regulamenta o uso obrigatório de dispositivos e acessórios de proteção radiológica | Não | - | - | Apensado a outro PL. Relator na CCJ nunca apresentou parecer, até o final da legislatura. Arquivado e desarquivado, aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ | 24.9.2020 | 0 |
| 1702 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1198, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 27.7.2020 | 0 |
| 1703 | Deputado | Veda a adoção de critérios ideológicos no indeferimento da concessão da autorização de compra de arma de fogo | Não (parecer da comissão especial) | Não | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial nada fala sobre a constitucionalidade, limitando-se a analisar o mérito. Pronto para a pauta de Plenário | 24.7.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|--------------|---|-----------------------------------|--|---|---|----------------------------|------------|
| 1704 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1170, de 2015 | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já se encontrava na CCJ. Parecer do relator pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado. Em virtude de falecimento, aguarda designação de novo relator | 4.8.2020 | 0 |
| 1705 | Deputado | Permite que prestadores de serviço público de saneamento básico excluam da base de cálculo da Contribuição para o PIS/PASEP e da Cofins com incidência não-cumulativa a remuneração de seus serviços inadimplida | Não | - | - | Declarado prejudicado, antes da apreciação pela CCJ | 24.9.2020 | 0 |
| 1706 | Deputado | Semelhante ao PL nº 396, de 2015 | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 24.9.2020 | 0 |
| 1707 | Deputado | Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Sudoeste Goiano - UFSOG, com sede na cidade de Jataí, Estado de Goiás, mediante desmembramento do campus avançado da Universidade Federal de Goiás situado nesse município | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 24.9.2020 | 0 |
| 1708 | Deputado | Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Sudeste Goiano | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 24.9.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|------------|
| | | - UFSEG -, com sede no Município de Catalão, Estado de Goiás, por desmembramento do campus avançado da Universidade Federal de Goiás - UFG -, situado nesse município | | | | | | |
| 1709 | Deputado | Semelhante ao PL nº 639, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda a criação da comissão especial que se manifestará sobre a admissibilidade e o mérito | 4.8.2020 | 0 |
| 1710 | Deputado | Dispõe sobre a política de desenvolvimento e apoio às atividades das mulheres marisqueiras. | Sim | Não | Não | Parecer da CCJ não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material (apenas cita a competência da União para legislar, sem especificar). Transformado em lei | 24.9.2020 | -1 |
| 1711 | Deputado | Declara a cidade de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, Capital Nacional do Agroturismo | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda elaboração da redação final | 24.9.2020 | 0,5 |
| 1712 | Deputado | Estabelece a obrigatoriedade de adoção de medidas de restrição a importações nos casos que menciona | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ | 24.9.2020 | 0 |
| 1713 | Deputado | Institui a Política Nacional de Incentivo à Produção de Café de Qualidade | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação das emendas do Senado | 24.9.2020 | 0,5 |
| 1714 | Deputado | Dá nova redação ao art 1º | Não | - | - | Apensado a outro PL. | 24.9.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|-----------------|---|--------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----------|
| | | da lei 12.990 de 9 de junho de 2014 que dispõe sobre a reserva de vagas oferecidas em concurso público | | | | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | | |
| 1715 | Deputado | Dispõe que a celebração do convênio para a transferência de recursos da União estará condicionada a que o consórcio público atenda às exigências legais aplicáveis, sendo mantida sua celebração caso exista alguma inadimplência por parte de qualquer dos entes consorciados | Sim | Sim | Sim | Rejeitado na CCJ por injuridicidade (tentativa de alterar por lei texto de decreto) | 24.9.2020 | 1 |
| 1716 | Deputado | Semelhante ao PL nº 697, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aprovado pelas comissões de mérito, foi arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 14.8.2020 | 0 |
| 1717 | Deputado | Altera o uso do quociente eleitoral como cláusula de exclusão | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 24.9.2020 | -1 |
| 1718 | Deputado | Semelhante ao PL nº 994, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 13.8.2020 | 0 |
| 1719 | Deputado | Proíbe a realização de ligações telefônicas não identificadas | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. | 24.9.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|--------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | | | | | Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | | |
| 1720 | Deputado | Semelhante ao PL nº 404, de 2015 | Sim | Sim | Sim | Apensado a outro PL. Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material | 22.7.2020 | 1 |
| 1721 | Deputado | Trata da vedação da participação direta ou indireta de empresa ou de capital estrangeiro na assistência à saúde | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 24.9.2020 | 0 |
| 1722 | Deputado | Disciplina o direcionamento de montante mínimo de recursos a serem aplicados nas habitações de interesse social | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Aprovado em caráter conclusivo, foi interposto recurso, que aguarda apreciação do Plenário | 24.9.2020 | 0,5 |
| 1723 | Deputado | Inclui como causa de aumento de pena o emprego de arma ou de objeto perfurante, cortante, contundente, perfurocortante, perfurocontundente, no crime de roubo | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator pela constitucionalidade aguarda apreciação da CCJ | 24.9.2020 | 0 |
| 1724 | Deputado | Regula a atualização dos cadastros dos doadores de medula óssea | Sim | Sim | Sim (voto em separado) | Parecer do relator na CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal, mas a constitucionalidade material foi objeto de discussão em virtude de voto em separado. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 24.9.2020 | 1 |
| 1725 | Deputado | Dispõe sobre a ausência do | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de | 9.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|------------|
| | | trabalhador ao serviço em caso de doença, tratamento odontológico e outros motivos | | | | mérito, antes de seguir à análise da CCJ | | |
| 1726 | Deputado | Regulamenta o uso de cores de campanha pela administração pública | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo. Relator na CCJ nunca apresentou parecer, ao longo de toda a legislatura. Novo relator não chegou a apresentar parecer, e deixou de ser membro do colegiado. Aguarda designação de novo relator | 6.7.2020 | 0 |
| 1727 | Deputado | Dispõe sobre a aposentadoria especial para carteiro | Não | - | - | Devolvido ao autor, por inconstitucionalidade formal (matéria de lei complementar), nos termos do art. 137, § 1º, II, b, do RICD | 24.9.2020 | 1 |
| 1728 | Deputado | Dispõe sobre a aposentadoria especial do Operador de Triagem e Transbordo | Não | - | - | Devolvido ao autor, por inconstitucionalidade formal (matéria de lei complementar), nos termos do art. 137, § 1º, II, b, do RICD | 24.9.2020 | 1 |
| 1729 | Deputado | Torna obrigatório o teste de impacto nos dispositivos de retenção para o transporte de crianças em veículos | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado | 24.9.2020 | 0,5 |
| 1730 | Deputado | Reduz para 5 anos de efetivo exercício a estabilidade de praça | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 24.9.2020 | 0 |
| 1731 | Deputado | Permite o abatimento, na Declaração Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física, de gastos com custas judiciais e honorários advocatícios na adoção de crianças e | Não | - | - | Apensado a outro PL mais novo, oriundo do Senado Federal. Aguarda parecer pela comissão especial | 12.6.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|-----------------------------|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| | | adolescentes | | | | | | |
| 1732 | Deputado | Determina a instalação pelos estabelecimentos de ensino da rede pública e privada de postos de coleta de lixo eletrônico | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Pronto para a pauta de Plenário | 24.9.2020 | 0,5 |
| 1733 | Deputado | Assegura atenção às mudanças do clima e à proteção da biodiversidade na Política Nacional de Educação Ambiental | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 24.9.2020 | 0 |
| 1734 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1140, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 19.8.2020 | -1 |
| 1735 | Deputado | Aumenta a pena do crime de falsa identidade | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 24.9.2020 | 0 |
| 1736 | Deputado | Dispõe sobre os veículos abandonados | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 24.9.2020 | 0 |
| 1737 | Deputado | Autoriza o aproveitamento dos incentivos fiscais da Lei Rouanet pelas empresas optantes pelo lucro presumido na apuração do imposto de renda | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito. Relator original na CCJ deixou de ser membro da comissão. Aguarda designação de novo relator | 24.9.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|--------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| 1738 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1140, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 19.8.2020 | -1 |
| 1739 | Deputado | Obriga o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais a divulgar relatórios gerenciais do resultado dos julgamentos | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 24.9.2020 | 0 |
| 1740 | Deputado | Dispõe sobre alienação de ativos por empresas estatais | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 24.9.2020 | 0 |
| 1741 | Deputado | Dispõe sobre limite máximo de salas com o mesmo título, por complexo exibidor, nas proporções especificadas, para exibir produções de longa-metragem | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 25.9.2020 | 0 |
| 1742 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1130, de 2015 | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado até o fim da legislatura. Segundo relator devolveu a relatoria, sem indícios de inconstitucionalidade. Aguarda designação de novo relator na CCJ | 18.8.2020 | 0 |
| 1743 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1208, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 25.8.2020 | 0 |
| 1744 | Deputado | Dispõe sobre a | Não | - | - | Apensado a outro PL. | 25.9.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------------|---|---|-------------------------------|--|---|--------------------|-----------|
| | | padronização das embalagens dos produtos fumígenos derivados, ou não, do tabaco comercializados no país. | | | | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | | |
| 1745 | Deputado | Destina à PRF verbas decorrentes da apreensão de veículos | Não | - | - | Apensado a um PL oriundo do Senado. Aguarda instalação de comissão especial que analisará o mérito e a admissibilidade | 1.7.2020 | 0 |
| 1746 | Deputado | Garante o direito de proteção dos dados de crianças e adolescentes na Internet | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 25.9.2020 | 0 |
| 1747 | Senado Federal | Limita em 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato tanto os acréscimos quanto as supressões em obras, serviços ou compras | Não (parecer da comissão especial) | Não | Não | Apensado a diversos outros PLs, submetido à comissão especial que analisou o novo marco das licitações. Parecer da comissão especial não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material, limitando-se a afirmar: “Do ponto de vista da constitucionalidade, as proposições e emendas reunidas não apresentam falhas”. Declarado prejudicado, em virtude da aprovação do PL principal | 25.9.2020 | -1 |
| 1748 | Deputado | Institui o Programa Nacional de doação de alimentos | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 25.9.2020 | 0 |
| 1749 | Deputado | Tipifica o crime de injúria coletiva | Não | - | - | Apensado a outro PL. Em virtude de requerimento de urgência, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, apesar de ainda não ter sido proferido parecer da CCJ nem parecer de Plenário em substituição a ela | 24.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|--------------|---|-----------------------------------|--|--|---|----------------------------|------------|
| 1750 | Deputado | Dispõe sobre a construção de sistemas para captação e armazenamento de água da chuva nas edificações residenciais, comerciais e industriais | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 25.9.2020 | 0 |
| 1751 | Deputado | Cria obrigação aos Conselhos Fiscal e de Administração das empresas públicas ou sociedades de economia mista, bem como suas subsidiárias, controladas e coligadas, da Administração Pública Federal | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 25.9.2020 | 0 |
| 1752 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1387, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apresentação de parecer pelo relator na CCJ | 1.9.2020 | 0 |
| 1753 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1540, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade (e voto em separado quanto ao mérito) não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apreciação de novo parecer pelo relator pela constitucionalidade | 21.9.2020 | 0 |
| 1754 | Deputado | Dispõe sobre a instalação de fraldários em estabelecimentos públicos masculinos de espaços públicos de grande circulação | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Aprovado pelas comissões de mérito. Na CCJ, foi apresentado parecer pela inconstitucionalidade material, ainda pendente de apreciação pelo colegiado | 25.9.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|---|-------------------------|--|---|------------------|-----------|
| 1755 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1330, de 2015 | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apreciação da CCJ, onde foi apresentado parecer do relator pela constitucionalidade | 31.8.2020 | 0 |
| 1756 | Deputado | Semelhante ao PL nº 135, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.7.2020 | 0 |
| 1757 | Deputado | Desonera de tributos federais os patrocínios e doações recebidos de acordo com o disposto na Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 25.9.2020 | 0 |
| 1758 | Deputado | Torna obrigatório o emprego do Regime Diferenciado de Contratações Públicas | Não (parecer da comissão especial) | Não | Não | Apensado a diversos outros PLs, submetido à comissão especial que analisou o novo marco das licitações. Parecer da comissão especial não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material, limitando-se a afirmar: “Do ponto de vista da constitucionalidade, as proposições e emendas reunidas não apresentam falhas”. Declarado prejudicado, em virtude da aprovação do PL principal | 30.7.2020 | -1 |
| 1759 | Deputado | Aperfeiçoa a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 25.9.2020 | 0 |
| 1760 | Deputado | Estabelece a obrigatoriedade de que o infrator conduza, por período determinado, apenas veículos que | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela inconstitucionalidade material não foi apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura, atende aos requisitos desta Tese para | 25.9.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|-----------------------------|---|--------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----------|
| | | tenham etilômetro ligado ao sistema de partida do motor | | | | se afirmar terem atuado mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade | | |
| 1761 | Tribunal Superior Eleitoral | Cria cargos em comissão no quadro de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 25.9.2020 | 0 |
| 1762 | Deputado | Torna opcional a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta | Não | - | - | Declarado prejudicado, antes da apreciação pela CCJ | 25.9.2020 | 0 |
| 1763 | Deputado | Semelhante ao PL nº 690, de 2015 | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Aprovado pela comissão de mérito. Relator na CCJ apresentou parecer pela constitucionalidade, mas que não chegou a ser apreciado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de parecer pelo novo relator | 4.8.2020 | 0 |
| 1764 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1402, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 7.7.2020 | 0 |
| 1765 | Deputado | Trata de habitação destinada a idosos | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 25.9.2020 | 0 |
| 1766 | Deputado | Dispõe sobre o valor da bolsa para estagiários | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 23.9.2020 | 0 |
| 1767 | Deputado | Eleva o Rodeio, bem como suas manifestações artístico-culturais, à condição de patrimônio cultural imaterial do Brasil | Não | - | - | Parecer da CCJ não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material. Transformado em lei | 25.9.2020 | -1 |
| 1768 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade da concessão de Kit básico de | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões, sem indícios de inconstitucionalidade | 25.9.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|------------------------------------|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| | | Higiene pessoal nas escolas públicas | | | | | | |
| 1769 | Deputado | Estabelece que as instituições de saúde devem dispor de, pelo menos, 10% (dez por cento) de servidores, funcionários e empregados capacitados para o uso e interpretação da Língua Brasileira de Sinais | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 25.9.2020 | 0 |
| 1770 | Deputado | Dispõe sobre a cassação da eficácia da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ de estabelecimentos e empresas que promoverem a violação ao direito ao respeito e à dignidade de crianças e adolescentes | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 25.9.2020 | 0 |
| 1771 | Deputado | Dispõe que caberá ao Senado Federal, por iniciativa do Supremo Tribunal Federal, a restrição dos efeitos da declaração de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo ou sua eficácia em outro momento que venha a ser fixado nos processos de julgamento da ação direta de inconstitucionalidade, da declaratória de | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela inconstitucionalidade material não foi apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura, atende aos requisitos desta Tese para se afirmar terem atuado mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade | 25.9.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|------------------------|--|--|-------------------------|--|--|------------------|----------|
| | | constitucionalidade ou de descumprimento de preceito fundamental | | | | | | |
| 1772 | Deputado | Institui a gratuidade ao adquirente de imóvel na solicitação da primeira certidão de ônus real após o registro da respectiva escritura | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou ainda a ser apreciado pelo colegiado | 25.9.2020 | 0 |
| 1773 | Deputado | Isenta a indenização de danos morais da incidência do imposto de renda de pessoa física | Não | - | - | Rejeitado pela CFT, por inadequação financeira e orçamentária, foi arquivado antes da apreciação pela CCJ | 25.9.2020 | 0 |
| 1774 | Deputado | Permite a dedução no imposto de renda de despesas com nutricionistas e profissionais de educação física | Não | - | - | Aguarda apreciação nas comissões de mérito, antes de ir à análise da CCJ | 16.6.2020 | 0 |
| 1775 | Poder Executivo | Dispõe sobre a Identidade Civil Nacional | Não (parecer de Plenário em substituição à comissão especial) | Sim | Sim | Parecer de Plenário em substituição à comissão especial (em virtude de aprovação de requerimento de urgência) analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material, inclusive apresentando emenda substitutiva saneadora. Transformado em lei | 25.9.2020 | 1 |
| 1776 | Deputado | Inclui no rol de Crimes Hediondos os Crimes de Pedofilia | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 25.9.2020 | 0 |
| 1777 | Deputado | Aumenta a pena do homicídio, da lesão | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões, sem indícios de | 25.9.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|---|-------------------------------|--|---|--------------------|------------|
| | | corporal e da ameaça cometidos contra professores, em razão da função, e aumenta o tempo máximo de internação aos menores infratores autores de atos infracionais contra os professores, em razão da função | | | | inconstitucionalidade | | |
| 1778 | Deputado | Fixa limites para a doação de pessoas jurídicas para campanhas eleitorais | Não | - | - | Apensado a outro PL, aguarda apreciação na CFT, antes de seguir à análise da CCJ | 20.7.2020 | 0 |
| 1779 | Deputado | Institui a "Semana Nacional da Agricultura Familiar" | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal. Transformado em lei | 25.9.2020 | 0,5 |
| 1780 | Deputado | Exclui as despesas com ações e serviços de saúde das restrições a que estão sujeitas as transferências voluntárias em períodos pré-eleitorais | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ. Declarado prejudicado em virtude da aprovação do PL principal | 25.9.2020 | -1 |
| 1781 | Deputado | Semelhante ao PL nº 775, de 2015 | Não (parecer da comissão especial) | Sim | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Pronto para a pauta de Plenário | 6.8.2020 | 0,5 |
| 1782 | Deputado | Dispõe sobre as férias anuais das pessoas com mais de 60 (sessenta) anos de idade | Não | - | - | Declarado prejudicado, em virtude da aprovação da reforma trabalhista, antes da apreciação pela CCJ | 26.6.2020 | 0 |
| 1783 | Deputado | Dispõe que 1/4 dos recursos arrecadados | Sim | Sim | Sim | Apensado a outro PL. Parecer da CCJ analisa efetivamente a | 25.9.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|----------|
| | | com multas de trânsito sejam revertidos em abatimento de impostos e encargos aos veículos de condutores que não tenham cometido infrações de trânsito | | | | constitucionalidade formal e material. Pronto para a pauta de Plenário | | |
| 1784 | Deputado | Dispõe sobre abono de faltas do empregado que realizar doação voluntária de sangue | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 9.7.2020 | 0 |
| 1785 | Deputado | Semelhante ao PL nº 425, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.7.2020 | 0 |
| 1786 | Deputado | Reforma a Lei de Diretrizes e Bases da Educação | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 25.9.2020 | 0 |
| 1787 | Deputado | Institui o Conselho de Gestão Fiscal e Responsabilidade Social (CGFRS) e cria o Índice Brasileiro de Responsabilidade Social (IBRS) | Não | - | - | Devolvido ao autor, por inconstitucionalidade formal (vício de iniciativa: Constituição, art. 61, § 1º, II, e), nos termos do art. 137, § 1º, II, b, do RICD | 25.9.2020 | 1 |
| 1788 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1748, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 25.9.2020 | 0 |
| 1789 | Deputado | Define como hediondo o crime de corrupção ou facilitação da corrupção de menor de 18 (dezoito) anos para a prática de infração penal | Não | - | - | Apensado a outro PL. Arquivado ao final da legislatura, após a apreciação das comissões de mérito, mas antes da análise da CCJ | 25.9.2020 | 0 |
| 1790 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1378, | Não | - | - | Aguarda a criação de comissão especial, | 1.9.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|-------------|-------------------------|--|--|------------------|----------|
| | | de 2015 | | | | que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | | |
| 1791 | Deputado | Altera o período de internação nos casos de cometimento de atos infracionais análogos aos crimes hediondos | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões, sem indícios de inconstitucionalidade (embora polêmico quanto ao mérito) | 25.9.2020 | 0 |
| 1792 | Deputado | Reduz a zero a alíquota do Imposto de Importação na aquisição de equipamentos destinados a produzir conteúdos audiovisuais para canais de TV por assinatura de abrangência estadual | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 25.9.2020 | 0 |
| 1793 | Deputado | Semelhante ao PL nº 243, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Rejeitado pela comissão de educação, foi arquivado antes de ser analisado pela CCJ | 4.8.2020 | 0 |
| 1794 | Deputado | Inclui, entre o conteúdo mínimo do plano diretor, normas de verticalização e ocupação para redução de impactos ambientais por meio da instalação de coberturas vegetadas (telhados verdes) e reservatórios de águas pluviais em edifícios | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Pronto para a pauta de Plenário | 25.9.2020 | 1 |
| 1795 | Deputado | Torna crime vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar bebida alcoólica e energética a criança ou a adolescente | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 25.9.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| 1796 | Deputado | Dispõe sobre a vedação de cobrança a qualquer título, para a admissão de alunos pelos estabelecimentos de ensino | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 3.8.2020 | 0 |
| 1797 | Deputado | Dispõe sobre a maioria laboral | Não | - | - | Devolvido ao autor, por inconstitucionalidade material (violação ao art. 7º, XXXIII, da Constituição), nos termos do art. 137, § 1º, II, b, do RICD | 25.9.2020 | 1 |
| 1798 | Deputado | Proíbe o uso de animais não-humanos vivos nos estabelecimentos de ensino público e privado em todo o Território Nacional | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 25.9.2020 | 0 |
| 1799 | Deputado | Estimula a atividade de dessalinização de águas | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 25.9.2020 | 0 |
| 1800 | Deputado | Permite a dedução das despesas de aquisição e instalação de sistemas de aproveitamento da energia solar da base de cálculo do imposto de renda das pessoas físicas | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 25.9.2020 | 0 |
| 1801 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1126, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ (em 1990), encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 18.8.2020 | -1 |
| 1802 | Deputado | Institui a nulidade do aval dado em Cédula de Crédito | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda designação de relator na CCJ | 25.9.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|---|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | Rural | | | | | | |
| 1803 | Deputado | Limita a dois anos o prazo de análise das demonstrações de cumprimento de contrapartidas relativas aos benefícios aplicáveis ao setor de informática | Não | - | - | Rejeitado pela CFT, por inadequação financeira e orçamentária, foi arquivado antes da apreciação pela CCJ | 25.9.2020 | 0 |
| 1804 | Deputado | Aumenta a pena para o crime de ultraje a culto e o tipifica com crime hediondo | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 25.9.2020 | 0 |
| 1805 | Deputado | Dispõe sobre a localização dos depósitos dos estabelecimentos revendedores e/ou distribuidores de agrotóxicos | Não (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | Não | Não | Parecer de Plenário em substituição à CCJ (em virtude de aprovação de requerimento de urgência) não analisa a constitucionalidade. Aprovado, aguarda apreciação do Senado Federal | 25.9.2020 | -1 |
| 1806 | Deputado | Estabelece como contravenção penal a conduta de abordar, importunar ou constranger mulher com gestos ou palavras torpes ou obscenas | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 25.9.2020 | 0 |
| 1807 | Deputado | Estabelece incentivos fiscais para empreendimentos localizados em Municípios com menos de dez mil habitantes | Não | - | - | Rejeitado pela CFT, por inadequação financeira e orçamentária, foi arquivado antes da apreciação pela CCJ. Embora a ficha de tramitação registre o arquivamento por inconstitucionalidade, a decisão foi de inadequação financeira, tomada pela CFT | 25.9.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|------------------------------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| 1808 | Deputado | Trata do mecanismo do Fundeb para as matrículas das pré-escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 25.9.2020 | 0,5 |
| 1809 | Deputado | Disciplina o porte de arma de fogo para as guardas municipais | Não (parecer da comissão especial) | Não | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial nada fala sobre a constitucionalidade, limitando-se a analisar o mérito. Pronto para a pauta de Plenário | 24.7.2020 | -1 |
| 1810 | Deputado | Inclui no conceito de manutenção e desenvolvimento do ensino, os recursos provenientes de transferências aos municípios | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 25.9.2020 | 0 |
| 1811 | Deputado | Dispõe sobre o inquérito policial eletrônico | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, aguarda apreciação na comissão especial destinada a tratar da reforma do CPP | 21.7.2020 | 0 |
| 1812 | Deputado | Institui o Programa de Geração Distribuída nas Universidades | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 25.9.2020 | 0 |
| 1813 | Deputado | Trata da investigação criminal no âmbito dos tribunais superiores | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 25.9.2020 | 0 |
| 1814 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1199, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 25.8.2020 | 0 |
| 1815 | Deputado | Semelhante ao PL nº 798, de 2015 | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e | 7.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|-----------------------------|-------------------------|--|---|------------------|----------|
| | | | | | | da CCJ | | |
| 1816 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1204, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 25.8.2020 | 0 |
| 1817 | Deputado | Trata de critério para revisão de internação involuntária de paciente psiquiátrico | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 25.9.2020 | 0 |
| 1818 | Deputado | Semelhante ao PL nº 690, de 2015 | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Aprovado pela comissão de mérito. Relator na CCJ apresentou parecer pela constitucionalidade, mas que não chegou a ser apreciado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de parecer pelo novo relator | 4.8.2020 | 0 |
| 1819 | Deputado | Qualifica como ato de improbidade administrativa o atraso no repasse dos recursos financeiros necessários ao custeio das ações do Fies e do Pronatec em andamento | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela inconstitucionalidade formal não foi apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura (mesmo depois desarquivado), atende aos requisitos desta Tese para se afirmar terem atuado mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade | 25.9.2020 | 1 |
| 1820 | Deputado | Trata da efetividade do instituto da Transação Penal | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 25.9.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|------------------------------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| 1821 | Deputado | Idêntico ao PL nº 1758, de 2015 | Não (parecer da comissão especial) | Não | Não | Apensado a diversos outros PLs, submetido à comissão especial que analisou o novo marco das licitações. Parecer da comissão especial não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material, limitando-se a afirmar: “Do ponto de vista da constitucionalidade, as proposições e emendas reunidas não apresentam falhas”. Declarado prejudicado, em virtude da aprovação do PL principal | 30.7.2020 | -1 |
| 1822 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1374, de 2015 | Não | - | - | Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 26.8.2020 | 0 |
| 1823 | Deputado | Semelhante ao PL nº 459, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 29.7.2020 | 0 |
| 1824 | Deputado | Prevê a pena mínima de dez anos de reclusão para quem cometer três crimes | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ e já se encontrava na pauta de Plenário, não sofreu, portanto, controle de constitucionalidade pela comissão. Arquivado em virtude da aprovação de outro PL apensado | 7.7.2020 | -1 |
| 1825 | Deputado | Proíbe a utilização de carros de som em campanhas eleitorais | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo. Relator na CCJ nunca apresentou parecer, ao longo de toda a legislatura. Novo relator não chegou a apresentar parecer, e deixou de ser membro do colegiado. Aguarda designação de novo relator | 6.7.2020 | 0 |
| 1826 | Deputado | Dispõe sobre a requalificação profissional | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e | 25.9.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|-------------|-------------------------|--|---|------------------|------------|
| | | obrigatória em situações de dispensa em massa | | | | da CCJ | | |
| 1827 | Deputado | Restringe aos produtos que especifica a exigência de prévia concessão de autorização para funcionamento de estabelecimento comercial | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 25.9.2020 | 0 |
| 1828 | Deputado | Inclui nova destinação para os recursos arrecadados com a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 25.9.2020 | 0 |
| 1829 | Deputado | Altera o Estatuto do Idoso em relação à prioridade na tramitação dos processos judiciais | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda designação de relator na CCJ | 25.9.2020 | 0 |
| 1830 | Deputado | Denomina João Batista Menegatti o viaduto na Rodovia BR-282, na travessia urbana de Xanxerê/SC | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda elaboração da redação final na CCJ | 25.9.2020 | 0,5 |
| 1831 | Deputado | Semelhante ao PL nº 790, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 7.8.2020 | 0 |
| 1832 | Deputado | Dispõe sobre o fornecimento gratuito de | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, oriundo do Senado, foi submetido | 10.6.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|-------------------------------|---|----------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | protetor solar mediante a apresentação de receituário médico específico | | | | diretamente ao Plenário, sem análise de constitucionalidade | | |
| 1833 | Deputado | Dispensa os cartórios de protesto de títulos e de outros documentos de dívida de expedirem certidões, sob forma de relação, aos serviços de proteção ao crédito dos protestos lavrados e cancelamentos efetuados nos casos que especifica | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 25.9.2020 | 0 |
| 1834 | Tribunal Superior do Trabalho | Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões, sem indícios de inconstitucionalidade | 25.9.2020 | 0 |
| 1835 | Deputado | Inscribe o nome de Juscelino Kubitschek de Oliveira no Livro dos Heróis da Pátria | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões, sem indícios de inconstitucionalidade | 25.9.2020 | 0 |
| 1836 | Deputado | Inscribe o nome de Jaime Nelson Wright no Livro dos Heróis da Pátria | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 25.9.2020 | 0,5 |
| 1837 | Deputado | Restringe a possibilidade de crianças viajarem desacompanhadas dos pais ou responsáveis | Sim | Sim | Não | Apensado a outro PL. Parecer da CCJ, que conclui pelo arquivamento em razão de injuridicidade, analisa apenas a constitucionalidade formal | 25.9.2020 | 0,5 |
| 1838 | Deputado | Reduz as tarifas de | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de | 25.9.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|----------|---|-----------------------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| | | fornecimento de energia elétrica às universidades públicas | | | | mérito, antes de seguir à análise da CCJ | | |
| 1839 | Deputado | Modifica requisito de que o Agente Comunitário de Saúde resida na área da comunidade em que atuar, a fim de exigir apenas que o profissional resida na área do município em que atuar | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 25.9.2020 | 0 |
| 1840 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1396, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 2.9.2020 | 0 |
| 1841 | Deputado | Proíbe a cobrança de direitos autorais quando o autor e o intérprete ou executante são a mesma pessoa | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 25.9.2020 | 0 |
| 1842 | Deputado | Dispõe sobre os crimes de estupro e de estupro de vulnerável, e tipifica os delitos de atentado violento ao pudor e de atentado violento ao pudor de vulnerável | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 25.9.2020 | 0 |
| 1843 | Deputado | Inclui nova destinação para os recursos arrecadados com a Contribuição de Intervenção no Domínio | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões, sem indícios de inconstitucionalidade | 28.9.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|---|-------------------------------|--|---|--------------------|------------|
| | | Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível | | | | | | |
| 1844 | Deputado | Dispõe que a oferta e a afixação de preços deverão ser feitas também na escrita "braile" | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 28.9.2020 | 0 |
| 1845 | Deputado | Semelhante ao PL nº 775, de 2015 | Não (parecer da comissão especial) | Sim | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Pronto para a pauta de Plenário | 6.8.2020 | 0,5 |
| 1846 | Deputado | Obriga as operadoras de cartão de crédito a devolverem aos clientes os valores cobrados indevidamente acrescidos de juros, correção monetária e multa de 10% (dez pontos percentuais) | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pela CCJ, está pronto para a pauta de Plenário, sem que sofra (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 25.6.2020 | -1 |
| 1847 | Deputado | Obriga as Casas Noturnas e os Estabelecimentos Comerciais em que há pista de dança e bar a instalarem bebedouros de água potável para uso gratuito de seus frequentadores | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 28.9.2020 | 0 |
| 1848 | Deputado | Permite que entidades privadas conveniadas | Não | - | - | Apensado a um PL oriundo do Senado. Aguarda instalação de comissão especial | 1.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|-----------------|---|-----------------------------|-------------------------|--|---|------------------|-----------|
| | | apliquem testes para a obtenção de CNH | | | | que analisará o mérito e a admissibilidade | | |
| 1849 | Deputado | Inclui entre as cláusulas abusivas as cláusulas contratuais que estabeleçam condições e encargos abusivos que coloquem o consumidor em situação de onerosidade excessiva | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pela CCJ, está pronto para a pauta de Plenário, sem que sofra (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 25.6.2020 | -1 |
| 1850 | Deputado | Semelhante ao PL nº 899, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo. Relator na CCJ nunca apresentou parecer, ao longo de toda a legislatura. Novo relator não chegou a apresentar parecer, e deixou de ser membro do colegiado. Aguarda designação de novo relator | 6.7.2020 | 0 |
| 1851 | Deputado | Dispõe sobre contratação especial nos setores de comércio varejista, refeições fora do lar, padarias e lojas de conveniência | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 28.9.2020 | 0 |
| 1852 | Deputado | Estabelece prioridade às mulheres vítimas de violência doméstica no Programa Minha Casa, Minha Vida | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 28.9.2020 | -1 |
| 1853 | Deputado | Institui o dia 12 de junho como o Dia Nacional de Conscientização da Cardiopatia Congênita | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 28.9.2020 | 0 |
| 1854 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1662, | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de | 23.9.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|-----------------|--|--------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|------------|
| | | de 2015 | | | | mérito, antes de seguir à análise da CCJ | | |
| 1855 | Deputado | Dispõe sobre os serviços comerciais de tosa e banho em cães e gatos | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal (a questão de constitucionalidade chega a ser expressamente equiparada à iniciativa). Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 28.9.2020 | 0,5 |
| 1856 | Deputado | Cria o Piso Salarial Nacional para Vaqueiros | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 28.9.2020 | 0 |
| 1857 | Deputado | Semelhante ao PL nº 913, de 2015 | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado. Arquivado e desarquivado, aguarda designação de novo relator na CCJ | 11.8.2020 | 0 |
| 1858 | Deputado | Dispõe sobre a remuneração de professores na hipótese de assistência a alunos com deficiência | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 28.9.2020 | 0 |
| 1859 | Deputado | Semelhante ao PL nº 867, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda criação de comissão temporária, que deve se pronunciar sobre a admissibilidade e o mérito | 10.8.2020 | 0 |
| 1860 | Deputado | Altera a denominação do túnel "Mata Fria", que faz a divisa dos municípios de Mairiporã e São Paulo, na Rodovia Fernão Dias (BR 381), para Túnel Salatiel Pereira do Valle | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 28.9.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|-----------------------------|-------------------------|--|--|------------------|----------|
| 1861 | Deputado | Cria a Política Nacional de Combate à Dengue, a Chikungunya e à febre Zika | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 28.9.2020 | 0 |
| 1862 | Deputado | Semelhante ao PL nº 339, de 2015 | Sim | Sim | Sim | Apensado a outro PL mais antigo. Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Pronto para a pauta de Plenário | 21.7.2020 | 1 |
| 1863 | Deputado | Aumenta o percentual de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) destinado às Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 28.9.2020 | 0 |
| 1864 | Deputado | Semelhante ao PL nº 994, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 13.8.2020 | 0 |
| 1865 | Deputado | Obriga as empresas com mais de cinquenta empregados a promover anualmente campanhas de esclarecimento sobre planejamento financeiro e prevenção de endividamento | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 28.9.2020 | 0 |
| 1866 | Deputado | Institui a cláusula de desempenho individual no sistema eleitoral proporcional | Não | - | - | Declarado prejudicado, em virtude da aprovação de outro PL, antes da apreciação da CCJ | 28.9.2020 | 0 |
| 1867 | Deputado | Institui o Fundo do Apostador | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 28.9.2020 | 0 |
| 1868 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1198, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 27.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|--------------|--|-----------------------------------|--|---|--|----------------------------|------------|
| 1869 | Deputado | Institui a obrigatoriedade da realização de audiências públicas virtuais, transmitidas em tempo real, por meio digital na Rede Mundial de Computadores - Internet, como mecanismo de participação popular na gestão da Administração Pública | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, após a apreciação das comissões de mérito, mas antes da análise da CCJ | 28.9.2020 | 0 |
| 1870 | Deputado | Determina a cassação do CNPJ de empresas que explorem trabalho escravo | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo. Como foi distribuído a quatro comissões, aguarda a instalação da comissão especial, que deve analisar a admissibilidade e o mérito | 20.7.2020 | 0 |
| 1871 | Deputado | Proíbe o uso de telefones celulares nas salas de aula dos estabelecimentos de educação básica | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 28.9.2020 | 0 |
| 1872 | Deputado | Torna obrigatória a cobrança de História do Brasil em concursos públicos | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já se encontrava na CCJ. Parecer do relator pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado. Em virtude de falecimento, aguarda designação de novo relator | 4.8.2020 | 0 |
| 1873 | Deputado | Torna crime portar armas brancas destinadas usualmente à ação ofensiva, como faca, punhal, ou similares, cuja lâmina tenha mais de 10 (dez) centímetros de comprimento, em locais | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 28.9.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------------|---|-------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| | | públicos, veículos de transportes públicos e em locais privados onde haja movimento ou concentração de pessoas. | | | | | | |
| 1874 | Deputado | Altera a redação do parágrafo único do art. 3º e os artigos 5º e 7º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 28.9.2020 | 0 |
| 1875 | Senado Federal | Institui a suspensão do contrato de trabalho em caso de crise econômico-financeira da empresa | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 28.9.2020 | 0 |
| 1876 | Senado Federal | Semelhante ao PL nº 711, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 5.8.2020 | 0 |
| 1877 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1657, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 23.9.2020 | 0 |
| 1878 | Deputado | Veda que pessoas com débitos em relação ao Poder Pública realizem doações para campanhas eleitorais | Não | - | - | Apensado a outro PL, aguarda apreciação na CFT, antes de seguir à análise da CCJ | 20.7.2020 | 0 |
| 1879 | Deputado | Estabelece a obrigatoriedade de guarda de dados adicionais de usuários na provisão de aplicações que permitam a postagem de informações por | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 28.9.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|----------|
| | | terceiros na internet | | | | | | |
| 1880 | Deputado | Semelhante ao PL nº 160, de 2015 | Não | - | - | Apensado a um PL oriundo do Senado. Aguarda instalação de comissão especial que analisará o mérito e a admissibilidade | 1.7.2020 | 0 |
| 1881 | Deputado | Dispõe sobre incentivos fiscais à indústria vitivinícola | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 28.9.2020 | 0 |
| 1882 | Deputado | Aperfeiçoa o cálculo da renda familiar para efeitos de definição dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 28.9.2020 | 0 |
| 1883 | Deputado | Atribui caráter de indenização à gratificação ou verba de representação e à gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial | Não | - | - | Devolvido ao autor, por inconstitucionalidade formal (vício de iniciativa: Constituição, art. 61, § 1º, II, c), nos termos do art. 137, § 1º, II, b, do RICD | 29.9.2020 | 1 |
| 1884 | Deputado | Dispõe sobre a portabilidade da conta de luz | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões, sem indícios de inconstitucionalidade | 29.9.2020 | 0 |
| 1885 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1305, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aprovado na comissão de mérito. Na CCJ, não foi designado relator até o final da legislatura. Arquivado e desarquivado, aguarda designação de relator na CCJ | 27.8.2020 | 0 |
| 1886 | Deputado | Proíbe a publicação dos valores considerados como limites de normalidade em resultados de exames laboratoriais | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 29.9.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|--------------|---|-----------------------------------|--|---|--|----------------------------|------------|
| 1887 | Deputado | Altera a legislação tributária federal relativa a multas tributárias, à tributação dos juros sobre o capital próprio e à extinção da punibilidade em crimes contra a ordem tributária | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 29.9.2020 | 0 |
| 1888 | Deputado | Obriga Estado e DF a criarem centros de formação de condutores para pessoas com deficiência | Não | - | - | Apensado a um PL oriundo do Senado. Aguarda instalação de comissão especial que analisará o mérito e a admissibilidade | 1.7.2020 | 0 |
| 1889 | Deputado | Estabelece que no mínimo de 3% da frota de táxis sejam adaptados às pessoas com deficiência | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito. Parecer do relator na CCJ pela inconstitucionalidade ainda não foi apreciado | 29.9.2020 | 0 |
| 1890 | Deputado | Obriga a coleta de assinatura do infrator no auto de infração de trânsito | Não | - | - | Apensado a um PL oriundo do Senado. Aguarda instalação de comissão especial que analisará o mérito e a admissibilidade | 1.7.2020 | 0 |
| 1891 | Deputado | Dispõe sobre a remuneração do proprietário rural pela conservação da vegetação que margeia as nascentes e os cursos d'água e adotam técnicas e métodos de conservação do solo que promovem a conservação e a melhoria dos recursos hídricos | Não | - | - | Apensado a outro PL. Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 29.9.2020 | 0 |
| 1892 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão do CPF ou do CGC do | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 29.9.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|------------|
| | | consumidor nos documentos fiscais ou equivalentes | | | | | | |
| 1893 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1485, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 4.9.2020 | 0 |
| 1894 | Deputado | Semelhante ao PL nº 330, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ. Houve duas devoluções de relatoria, mas sem indícios de inconstitucionalidade | 20.7.2020 | 0 |
| 1895 | Deputado | Revoga o trânsito embarcado de veículo de carga novo da fábrica ou do posto alfandegário ao Município de destino | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 29.9.2020 | 0 |
| 1896 | Deputado | Inclui os técnicos agrícolas no âmbito do subprograma denominado Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 29.9.2020 | 0 |
| 1897 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1198, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 27.7.2020 | 0 |
| 1898 | Deputado | Tipifica penalmente a conduta dos agentes que, no período eleitoral, captarem apoios políticos por meio de contraprestações financeiras de candidatos a cargos eletivos | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda designação de relator na CCJ, desde 2015 | 29.9.2020 | 0 |
| 1899 | Deputado | Inscribe o nome de Bernardo Sayão Carvalho Araújo, o | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal. Aprovado em caráter conclusivo, | 29.9.2020 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|-----------------|---|--------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----------|
| | | "Bandeirante do Século XX", no Livro dos Heróis da Pátria | | | | aguarda apreciação do Senado Federal | | |
| 1900 | Deputado | Proíbe o exercício da advocacia por membros do CARF | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ | 27.7.2020 | 0 |
| 1901 | Deputado | Estipula a suspensão dos prazos no processo quando a única advogada de alguma das partes der à luz, ou quando o único advogado de uma das partes se tornar pai | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Transformado em lei | 29.9.2020 | 1 |
| 1902 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1126, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ (em 1990), encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 18.8.2020 | -1 |
| 1903 | Deputado | Dispõe sobre a reserva de vagas para idosos, pessoas com deficiência e gestantes, nas praças de alimentação dos shopping centers, restaurantes, galerias, cinemas, teatros, estádios esportivos, clubes e lanchonetes | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 1.10.2020 | 0 |
| 1904 | Deputado | Permite a constituição de sociedade limitada unipessoal | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de | 1.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|----------|---|--------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----------|
| | | | | | | novo parecer pelo relator | | |
| 1905 | Deputado | Revoga a obrigatoriedade de que o condenado por crime hediondo ou equiparado inicie o cumprimento de pena em regime fechado | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ e já se encontrava na pauta de Plenário, não sofreu, portanto, controle de constitucionalidade pela comissão. Arquivado em virtude da aprovação de outro PL apensado | 7.7.2020 | -1 |
| 1906 | Deputado | Inscribe o nome de João Belchior Marques Goulart no Livro dos Heróis da Pátria | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade ainda não chegou a ser apreciado pelo colegiado | 1.10.2020 | 0 |
| 1907 | Deputado | Semelhante ao PL nº 473, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, oriundo do Senado. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 24.7.2020 | 0 |
| 1908 | Deputado | Dispõe sobre a publicidade e a propaganda governamentais | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 17.8.2020 | 0 |
| 1909 | Deputado | Dispõe sobre a permanência do profissional Fisioterapeuta nos Centros de Terapia Intensiva - CTIS, adulto e pediátrico | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 1.10.2020 | 0 |
| 1910 | Deputado | Dispõe sobre o pagamento de compensação financeira aos Estados, aos Municípios, ao Distrito Federal e a órgãos da administração direta da União pelo uso de potenciais eólicos para geração de energia elétrica | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 1.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|-------------------------------|--|-----------------------------|-------------------------|--|---|------------------|------------|
| 1911 | Deputado | Permite a concessão de auxílio-alimentação em dinheiro | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 1.10.2020 | 0 |
| 1912 | Deputado | Denomina “Deputado Wellington Landim” o trecho da obra de Transposição do Rio São Francisco no Estado do Ceará | Não | - | - | Devolvido ao autor por ser antirregimental, sem fundamentação (RICD, art. 137, § 1º, II, c). Curiosamente, o PL nº 1913, de 2015, tem conteúdo semelhante, mas foi admitido | 1.10.2020 | 0 |
| 1913 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1912, de 2015 | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 1.10.2020 | 0,5 |
| 1914 | Deputado | Dispõe sobre a incidência de juros na compensação e no ressarcimento de créditos da Contribuição para o Pis/Pasep e da Cofins | Não | - | - | Rejeitado pela CFT, por inadequação financeira e orçamentária, foi arquivado antes da apreciação pela CCJ | 1.10.2020 | 0 |
| 1915 | Deputado | Permite a dedução no imposto de renda de despesas com o armazenamento de óvulos e embriões destinados à fertilização <i>in vitro</i> | Não | - | - | Aguarda apreciação nas comissões de mérito, antes de ir à análise da CCJ | 16.6.2020 | 0 |
| 1916 | Tribunal Superior do Trabalho | Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 1.10.2020 | 0 |
| 1917 | Deputado | Dispõe sobre a portabilidade da conta de luz | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na comissão especial pela constitucionalidade não foi apreciado ainda | 1.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|-----------------|---|---|-------------------------------|--|---|--------------------|------------|
| | | | na comissão especial) | | | | | |
| 1918 | Deputado | Prevê o cabimento de agravo de instrumento contra decisão interlocutória nos juizados especiais | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 1.10.2020 | 0,5 |
| 1919 | Deputado | Dispõe sobre o transporte gratuito de mesários e jurados no exercício do múnus público, bem como, de testemunha e vítima oficialmente intimadas para comparecer em unidade jurisdicional ou de polícia judiciária | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 1.10.2020 | 0 |
| 1920 | Deputado | Dispõe sobre a possibilidade de os órgãos de segurança pública e das Forças Armadas doarem a seus integrantes as armas de fogo por eles utilizadas | Não (parecer da comissão especial) | Não | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial nada fala sobre a constitucionalidade, limitando-se a analisar o mérito. Pronto para a pauta de Plenário | 24.7.2020 | -1 |
| 1921 | Deputado | Destina para a área de meio ambiente parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 1.10.2020 | 0 |
| 1922 | Deputado | Torna permanente o benefício fiscal concedido a pessoas físicas e jurídicas em razão de doações ou patrocínios ao PRONON e | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 1.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|--------------------------------|-------------------------|--|--|------------------|-----------|
| | | ao PRONAS/PCD | | | | | | |
| 1923 | Deputado | Dispõe que no caso de estupro seguido de morte a ação penal será pública incondicionada | Não | - | - | Declarado prejudicado, antes da apreciação pela CCJ | 1.10.2020 | 0 |
| 1924 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1198, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 27.7.2020 | 0 |
| 1925 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1842, de 2015 | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 25.9.2020 | 0 |
| 1926 | Deputado | Inscribe no Livro dos Heróis da Pátria o nome de Luís Gonzaga Pinto da Gama - LUIZ GAMA - no Livro dos Heróis da Pátria | Sim | Não | Não | Parecer da CCJ não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material. Aprovado em caráter conclusivo, transformou-se em lei | 1.10.2020 | -1 |
| 1927 | Deputado | Declara o advogado Luiz Gama Patrono da Abolição da Escravidão do Brasil | Sim | Não | Não | Parecer da CCJ não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material. Aprovado em caráter conclusivo, transformou-se em lei | 1.10.2020 | -1 |
| 1928 | Deputado | Estabelece critérios para autorização de ingresso em território nacional de produtos in natura de origem vegetal oriundos de outros países | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 1.10.2020 | 0 |
| 1929 | Deputado | Estende a concessão de pensão especial às pessoas atingidas por hanseníase | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 1.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|----------|---|-----------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | que foram submetidas a isolamento nos seringais e/ou a isolamento domiciliar | | | | | | |
| 1930 | Deputado | Inclui veículos do sistema penitenciário, da segurança do Poder Judiciário e do Ministério Público entre os que têm prioridade de tráfego nas vias públicas | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 1.10.2020 | 0 |
| 1931 | Deputado | Inclui o direito de parada e estacionamento aos veículos de imprensa e de transportes de valores | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 1.10.2020 | 0 |
| 1932 | Deputado | Dispõe sobre o exame de ordem para advogados | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apreciação do novo parecer pelo relator pela constitucionalidade | 1.10.2020 | 0 |
| 1933 | Deputado | Permite novas fontes de crédito às empresas em recuperação judicial e falência | Não | - | - | Aprovado nas comissões de mérito, aguarda apresentação designação de relator na CCJ | 1.10.2020 | 0 |
| 1934 | Deputado | Estabelece o direito de acompanhamento psicológico prioritário ao cônjuge e aos familiares do doador de órgãos "post mortem" | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 1.10.2020 | 0 |
| 1935 | Deputado | Dispõe sobre o | Não | - | - | Apensado a outro PL. | 24.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|-------------------------------|---|--------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|------------|
| | | atendimento do consumidor de serviços de telefonia | | | | Aguarda criação de comissão temporária, que deve se pronunciar sobre a constitucionalidade e o mérito | | |
| 1936 | Deputado | Atribui às autoridades municipais competência para aplicar penalidades no caso de infrações sanitárias | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 1.10.2020 | 0 |
| 1937 | Deputado | Determina a distribuição de fórmula infantil e de seguimento para lactentes, destinada a necessidades dietoterápicas específicas de lactentes portadores de intolerância à lactose que não possam ser amamentados | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 1.10.2020 | 0 |
| 1938 | Deputado | Institui a "Semana Nacional de Luta e Conscientização sobre a depressão" | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 1.10.2020 | 0,5 |
| 1939 | Deputado | Dispõe sobre a criação e a estruturação do regime jurídico de Advogado de Empresa Estatal Federal | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 1.10.2020 | 0 |
| 1940 | Tribunal Superior do Trabalho | Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 1.10.2020 | 0 |
| 1941 | Deputado | Dispõe sobre a proibição de revista íntima nos empregados nos locais de trabalho | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e | 1.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | | | | | desarquivado, aguarda apreciação do novo parecer pelo relator pela constitucionalidade | | |
| 1942 | Deputado | Obriga os livreiros a dar ampla divulgação a obras literárias brasileiras nos locais que especifica | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal. Aprovado em caráter conclusivo, foi rejeitado pelo Senado Federal | 1.10.2020 | 0,5 |
| 1943 | Deputado | Semelhante ao PL nº 330, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ. Houve duas devoluções de relatoria, mas sem indícios de inconstitucionalidade | 20.7.2020 | 0 |
| 1944 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade de os conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas disponibilizarem meios de acesso público para consulta a informações cadastrais dos profissionais registrados | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal. Aprovado em caráter conclusivo, foi vetado na íntegra | 1.10.2020 | 0,5 |
| 1945 | Deputado | Institui a obrigatoriedade do ensino de primeiros socorros nos cursos e programas da educação superior | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 1.10.2020 | 0 |
| 1946 | Deputado | Dispõe sobre o fornecimento de declaração de exercício de atividade ao segurado especial | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 1.10.2020 | 0 |
| 1947 | Deputado | Dispõe sobre o adicional de insalubridade do pescador artesanal e do trabalhador | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, aguarda apreciação nas comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 3.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | rural | | | | | | |
| 1948 | Deputado | Altera a lei sobre planos e seguros privados de saúde para determinar a obrigatoriedade de instalação de postos de atendimento pelas operadoras, bem como atendimento telefônico 24 horas | Não | - | - | Apensado a outro PL, submetido a Comissão Especial. Parecer do relator no colegiado, pela constitucionalidade, não chegou a ser apreciado. Aguarda apresentação de novo parecer | 15.6.2020 | 0 |
| 1949 | Deputado | Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI na aquisição de aparelhos telefônicos para redes celulares, do tipo "smartphone", por pessoas portadoras de deficiências auditivas ou visuais | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 1.10.2020 | 0 |
| 1950 | Deputado | Estabelece a progressividade da majoração das alíquotas das contribuições substitutivas calculadas sobre a receita bruta, bem como a facultatividade na opção pelo regime de recolhimento substitutivo | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 1.10.2020 | 0 |
| 1951 | Deputado | Modifica o cálculo do ganho de capital na alienação de imóvel, para fins de incidência do Imposto de Renda, de modo a considerar a | Não | - | - | Apensado a outro PL. Rejeitado pela CFT, por inadequação financeira e orçamentária, foi arquivado antes da apreciação pela CCJ | 1.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|-----------------|---|--|-------------------------|--|--|------------------|-----------|
| | | inflação do período entre a aquisição e a alienação do imóvel | | | | | | |
| 1952 | Deputado | Semelhante ao PL nº 553, de 2015 | Não (parecer da comissão especial) | Não | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial nada fala sobre a constitucionalidade, limitando-se a analisar o mérito. Pronto para a pauta de Plenário | 24.7.2020 | -1 |
| 1953 | Deputado | Aumenta a pena do crime de corrupção de menores | Não (relatório apresentado na comissão especial) | - | - | Apensado a outro PL mais antigo. Na comissão especial, foi apresentado parecer do relator analisando efetivamente a constitucionalidade formal e material, mas que não chegou a ser apreciado. Foi apresentado voto em separado, em relação ao mérito. Com o fim da legislatura, o relator deixou de ser membro da comissão. Aguarda designação de novo relator na comissão especial | 3.7.2020 | 0 |
| 1954 | Deputado | Aumenta a pena para o crime de falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de substância ou produtos alimentícios, tornando o investigado passível de prisão temporária | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 1.10.2020 | 0 |
| 1955 | Deputado | Dispõe sobre a criação de Zona Franca no Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre | Não | - | - | Rejeitado pela CFT, por inadequação financeira e orçamentária, foi arquivado antes da apreciação pela CCJ | 1.10.2020 | 0 |
| 1956 | Deputado | Proíbe a fabricação de produtos que contenham | Não | - | - | Apensado a outro PL, que já passara pela CCJ, foi declarado prejudicado em | 27.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|---|-------------------------------|--|--|--------------------|----------|
| | | gordura trans | | | | virtude da aprovação do PL principal, sem que tenha tido a constitucionalidade analisada | | |
| 1957 | Deputado | Estabelece a frequência mínima no ensino para menores infratores | Não (relatório apresentado na comissão especial) | - | - | Apensado a outro PL mais antigo. Na comissão especial, foi apresentado parecer do relator analisando efetivamente a constitucionalidade formal e material, mas que não chegou a ser apreciado. Foi apresentado voto em separado, em relação ao mérito. Com o fim da legislatura, o relator deixou de ser membro da comissão. Aguarda designação de novo relator na comissão especial | 3.7.2020 | 0 |
| 1958 | Deputado | Dispõe sobre a criação de Centros de Ressocialização Juvenil, mediante Regime Diferenciado de Contratações Públicas | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 1.10.2020 | 0 |
| 1959 | Deputado | Reduz para 2% a alíquota da contribuição sobre a folha de salários a cargo das empresas | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 1.10.2020 | 0 |
| 1960 | Deputado | Semelhante ao PL nº 130, de 2015 | Não | - | - | Arquivado, antes da apreciação da CCJ, por ser considerado inadequado em termos financeiros e orçamentários pela CFT | 25.6.2020 | 0 |
| 1961 | Deputado | Disciplina a atividade e atuação de pessoas e grupos de pressão ou interesse no âmbito dos Poderes Legislativo e Executivo | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material, inclusive mediante a apresentação de emenda saneadora de vícios. Pronto para a pauta de Plenário | 1.10.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------------|--|------------------------------------|-------------------------|--|---|------------------|----------|
| 1962 | Deputado | Dispõe sobre incentivos à implantação de pequenas centrais hidrelétricas e de centrais de geração de energia elétrica a partir da fonte solar e da biomassa | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 1.10.2020 | 0 |
| 1963 | Deputado | Dispõe sobre o Conselho Federal da OAB | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela inconstitucionalidade material não foi apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura, atende aos requisitos desta Tese para se afirmar terem atuado mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade | 1.10.2020 | 1 |
| 1965 | Senado Federal | Define como crime de responsabilidade a aplicação indevida, pelo Prefeito, de recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 1.10.2020 | 0 |
| 1966 | Senado Federal | Institui o reconhecimento do caráter educacional e formativo da capoeira em suas manifestações culturais e esportivas e permite a celebração de parcerias para o seu ensino nos estabelecimentos de educação básica, públicos e privados | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 1.10.2020 | 0 |
| 1967 | Senado Federal | Fomenta a criação de entidades representativas dos estudantes | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 1.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|-------------------|---|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| 1968 | Senado Federal | Obriga as entidades de prática desportiva a divulgar lista dos atletas profissionais participantes do espetáculo desportivo | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda designação de relator na CCJ | 1.10.2020 | 0 |
| 1969 | Senado Federal | Dispõe sobre o cancelamento de serviços pelo consumidor | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda criação de comissão temporária, que deve se pronunciar sobre a constitucionalidade e o mérito | 24.7.2020 | 0 |
| 1970 | Deputado | Torna obrigatória e gratuita a realização de testes para a detecção de Mormo em equídeos | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 1.10.2020 | 0 |
| 1971 | Deputado | Semelhante ao PL nº 198, de 2015 | Não | - | - | Distribuído originalmente à CCJ, chegou a ser apresentado parecer do relator pela constitucionalidade, mas que não foi votado. Houve requerimento de oitiva da Comissão de Seguridade Social e Família, onde aguarda apreciação, antes de ir à CCJ | 3.7.2020 | 0 |
| 1972 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de informações sobre leilões de bens imóveis da União | Não | - | - | Rejeitado pela CFT, por inadequação financeira e orçamentária, foi arquivado antes da apreciação pela CCJ | 5.10.2020 | 0 |
| 1973 | Deputado | Obriga os fabricantes de calçados a disponibilizarem a venda de peças avulsas de produtos para uso das pessoas com membro inferior amputado | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 5.10.2020 | 0 |
| 1974 | Deputado | Dispõe sobre a | Não | - | - | Apensado a outro PL. | 5.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|-----------------|---|-----------------------------|-------------------------|--|--|------------------|------------|
| | | obrigatoriedade de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e do registro biométrico dos beneficiários de programas sociais mantidos pelo governo federal | | | | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | | |
| 1975 | Deputado | Determina a concessão de aposentadoria por invalidez à pessoa com HIV, independentemente de incapacidade laboral | Sim | Sim | Sim | Apensado a outro PL. Rejeitado na CCJ por inconstitucionalidade material (violação ao art. 201 da Constituição). Arquivado | 5.10.2020 | 1 |
| 1976 | Deputado | Obriga as instituições de ensino a não cobrarem taxas para aplicação de provas em caso de atestado médico ou falta por motivo de força maior | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 5.10.2020 | 0 |
| 1977 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1129, de 2015 | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Relator na CCJ apresentou parecer pela constitucionalidade, mas que ainda não foi apreciado pelo colegiado. Houve diversas devoluções de relatoria, mas sem indícios de inconstitucionalidade | 18.8.2020 | 0 |
| 1978 | Deputado | Regulamenta as Cirurgias para pacientes com Obesidade | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 5.10.2020 | 0 |
| 1979 | Deputado | Altera a composição do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 1.9.2020 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|--|-------------------------|--|--|------------------|----------|
| 1980 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1375, de 2015 | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, foi à CCJ, onde o relator não apresentou parecer, até o fim da legislatura. Arquivado e desarquivado, aguarda designação de novo relator | 1.9.2020 | 0 |
| 1981 | Deputado | Dispõe sobre juros de mora e atualização monetária dos débitos judiciais | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 5.10.2020 | 0 |
| 1982 | Deputado | Veda a discriminação de clientes bancários que já estiveram em situação de inadimplência junto à instituição financeira | Não (relatório apresentado na comissão especial) | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator pela constitucionalidade ainda não foi apreciado pela comissão especial | 5.10.2020 | 0 |
| 1983 | Deputado | Estabelece que os notários e oficiais de registro serão remunerados por subsídio, em até ao valor idêntico recebido pelos Ministros do Supremo Tribunal Federal, e que a soma dos emolumentos arrecadados pelas serventias que superar as respectivas despesas com pessoal e com custeio em geral será destinada à saúde pública | Não (parecer da comissão especial) | Sim | Sim | Parecer da comissão especial conclui pela inconstitucionalidade material (violação ao art. 236 da Constituição). Arquivado | 5.10.2020 | 1 |
| 1984 | Deputado | Torna obrigatória, na transmissão de evento esportivo ou cultural, a disponibilização de tempo no rádio e televisão para divulgação institucional da | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 5.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|-----------------------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| | | Cidade sede do evento | | | | | | |
| 1985 | Deputado | Torna obrigatória a divulgação da qualificação dos fornecedores em lojas físicas, virtuais e embalagens | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 5.10.2020 | 1 |
| 1986 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1204, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 25.8.2020 | 0 |
| 1987 | Deputado | Denomina Deputado Paes de Andrade o Açude Castanhão, no Estado do Ceará | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 5.10.2020 | 0,5 |
| 1988 | Deputado | Dispõe sobre documento de identificação do profissional de educação | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 5.10.2020 | 0 |
| 1989 | Deputado | Inclui os municípios do Vale do Rio Doce no Estado de Minas Gerais na área de atuação da SUDENE | Não | - | - | Devolvido ao autor, por inconstitucionalidade formal (matéria de lei complementar), nos termos do art. 137, § 1º, II, b, do RICD | 5.10.2020 | 1 |
| 1990 | Deputado | Estabelece a garantia do recálculo do benefício do aposentado do Regime Geral de Previdência Social que retorna ou permanece em atividade | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 5.10.2020 | 0 |
| 1991 | Deputado | Dispõe sobre a criação do Selo Empresa Amiga ECOSOL | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material, inclusive apresentado emenda saneadora. | 5.10.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|--------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|------------|
| | | | | | | Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | | |
| 1992 | Deputado | Proíbe discriminação entre clientes consumidores dos planos de saúde e particulares | Não | - | - | Apensado a outro PL, submetido a Comissão Especial. Parecer do relator no colegiado, pela constitucionalidade, não chegou a ser apreciado. Aguarda apresentação de novo parecer | 15.6.2020 | 0 |
| 1993 | Deputado | Dispõe sobre a dispensa de revista dos portadores de próteses metálicas por portas magnéticas ou dispositivos de segurança semelhantes | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 5.10.2020 | 0,5 |
| 1994 | Deputado | Inclui a emissão e apresentação de carteira de identidade para crianças a partir de seis anos como condicionalidade para o pagamento do Bolsa-Família | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade aguarda apreciação do colegiado | 5.10.2020 | 0 |
| 1995 | Deputado | Prorroga até 31 de dezembro de 2019 os benefícios fiscais na importação de equipamentos ou materiais esportivos destinados à preparação dos atletas olímpicos e paraolímpicos | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 5.10.2020 | 0 |
| 1996 | Deputado | Modifica a estrutura do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, e a estrutura, a composição | Não | - | - | Retirado pelo autor, com indícios de inconstitucionalidade (vício de iniciativa: Constituição, art. 61, § 1º, II, e), depois de tais vícios serem | 5.10.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|----------|--|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | e as competências do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA | | | | apontados pela comissão de mérito, podendo-se afirmar ser um caso de atuação dos mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade | | |
| 1997 | Deputado | Regula o trabalho ao maior de 16 anos | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 5.10.2020 | 0 |
| 1998 | Deputado | Limita o valor da multa e dos juros moratórios nas relações locatícias | Não | - | - | Relator na CCJ nunca apresentou parecer, até o PL ser arquivado ao final da legislatura | 5.10.2020 | 0 |
| 1999 | Deputado | Proíbe o uso de equipamento de proteção individual, por profissionais da área da saúde, fora do ambiente laboral | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ | 5.10.2020 | 0 |
| 2000 | Deputado | Torna obrigatória a disponibilização de postos de atendimento médico em locais de realização de vestibulares, concursos públicos ou privados e demais eventos similares | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ | 5.10.2020 | 0 |
| 2001 | Deputado | Autoriza o transporte intermunicipal e interestadual de estudantes de cursos técnicos, superiores e tecnológicos e de graduação por veículos mantidos e adquiridos pelos entes federados por meio dos programas instituídos pela União para transporte escolar, como o | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 5.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE e o Programa Caminho da Escola | | | | | | |
| 2002 | Deputado | Tipifica o crime de discriminação contra pessoas com transtorno mental | Não | - | - | Apensado a outro PL. Em virtude de requerimento de urgência, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, apesar de ainda não ter sido proferido parecer da CCJ nem parecer de Plenário em substituição a ela | 24.7.2020 | 0 |
| 2003 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade de as instituições financeiras bancárias disponibilizarem acesso, via autoatendimento ou internet, às informações previdenciárias de seus correntistas | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 5.10.2020 | 0 |
| 2004 | Deputado | Considera prática abusiva a relação comercial feita por meio de impedimento de acesso, recusa de atendimento, exposição a constrangimento ou imposição de cobrança de adicional pela presença de crianças ou adolescentes em estabelecimento comercial | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apreciação da CCJ sobre o parecer do relator pela constitucionalidade | 5.10.2020 | 0 |
| 2005 | Deputado | Reduz à metade os prazos de prescrição quando o criminoso tiver idade | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, não sofreu controle preventivo de | 5.10.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|----------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | maior de 75 anos | | | | constitucionalidade pela CCJ. Declarado prejudicado em virtude da aprovação do PL principal | | |
| 2006 | Deputado | Faculta ao cidadão a Certificação Digital dos documentos de porte obrigatório descritos no Código de Trânsito | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 5.10.2020 | 0 |
| 2007 | Deputado | Torna obrigatória a emissão do certificado digital, juntamente com a emissão da carteira de identidade | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 5.10.2020 | 0 |
| 2008 | Deputado | Dispõe sobre o pagamento de horas extras e extinguir o regime de banco de horas | Não | - | - | Declarado prejudicado, em virtude da aprovação da reforma trabalhista, antes da apreciação pela CCJ | 26.6.2020 | 0 |
| 2009 | Deputado | Dispõe sobre informação, propaganda ou publicidade que exponha a pessoa a perigo | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 5.10.2020 | 0 |
| 2010 | Deputado | Obriga a que os veículos utilizados nos testes para a obtenção de CNH disponham de câmeras de áudio e vídeo | Não | - | - | Apensado a um PL oriundo do Senado. Aguarda instalação de comissão especial que analisará o mérito e a admissibilidade | 1.7.2020 | 0 |
| 2011 | Deputado | Cria a possibilidade de dispensa das atividades por dois dias caso o sangue seja O em casos de doação voluntária de sangue | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 9.7.2020 | 0 |
| 2012 | Deputado | Dispõe sobre o despachante de trânsito | Não | - | - | Apensado a um PL oriundo do Senado. Aguarda instalação de comissão especial que analisará o mérito e a admissibilidade | 1.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|-----------------|---|--|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| 2013 | Deputado | Isenta da contribuição sindical os trabalhadores das microempresas e empresas de pequeno porte optantes do Simples Nacional | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões, sem indícios de inconstitucionalidade | 5.10.2020 | 0 |
| 2014 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1078, de 2015 | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Houve devolução de relatoria, seguida da apresentação de parecer da relatora por inconstitucionalidade material (violação à livre iniciativa). Logo depois, foi avocada a relatoria pela presidência da CCJ, que depois devolveu a relatoria e designou novamente a mesma relatora anterior, que reiterou seu parecer pela inconstitucionalidade, pendente de apreciação pelo colegiado | 17.8.2020 | 1 |
| 2015 | Deputado | Assegura no Programa Minha Casa, Minha vida a implantação de academias da saúde e de quadras poliesportivas em conjuntos habitacionais. | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 5.10.2020 | 0 |
| 2016 | Poder Executivo | Regulamenta o disposto no inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal, disciplinando o terrorismo, tratando de disposições investigatórias e processuais e reformulando o conceito | Não (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | Sim | Sim | Parecer de Plenário em substituição à CCJ, em virtude de urgência constitucional (Constituição, art. 64, § 1º), analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Transformado em lei | 5.10.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|------------------------|--|--|-------------------------------|--|--|--------------------|------------|
| | | de organização terrorista | | | | | | |
| 2017 | Deputado | Proíbe a venda de produto não disponível em estoque | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 5.10.2020 | 0 |
| 2018 | Deputado | Amplia os repasses e autonomia administrativa da CBDE e CBDU | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 5.10.2020 | 0 |
| 2019 | Deputado | Regulamenta a atividade econômica de comercialização de produtos e serviços por meio de Contratos de Compra e Venda a Prazo, para entrega futura do bem ou prestação do serviço negociado, com pacto adjecto de desoneração das parcelas vincendas | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 5.10.2020 | 0 |
| 2020 | Poder Executivo | Disciplina a ação de indisponibilidade de bens, direitos ou valores em decorrência de resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas | Não (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | Sim | Não | Parecer de Plenário em substituição à CCJ, em virtude de urgência constitucional (Constituição, art. 64, § 1º), analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Transformado em lei | 5.10.2020 | 0,5 |
| 2021 | Deputado | Condiciona a realização de entrevistas ou exibição de imagens de presos sob custódia do Estado no interior de delegacias ou | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 5.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|-------------|-------------------------|--|---|------------------|------------|
| | | estabelecimentos prisionais à prévia autorização judicial | | | | | | |
| 2022 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1915, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação nas comissões de mérito, antes de ir à análise da CCJ | 16.6.2020 | 0 |
| 2023 | Deputado | Torna obrigatórios os exames que visem ao diagnóstico e à terapêutica de anormalidades na visão e na audição do recém-nascido | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 5.10.2020 | 0 |
| 2024 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1987, de 2015 | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 5.10.2020 | 0,5 |
| 2025 | Deputado | Semelhante ao PL nº 315, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) análise de constitucionalidade pela CCJ | 4.9.2020 | -1 |
| 2026 | Deputado | Institui o Plano Nacional de Redução de Homicídios | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ | 5.10.2020 | 0 |
| 2027 | Deputado | Obriga as sociedades seguradoras a incluírem os servidores públicos nos contratos com cobertura por desemprego involuntário | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, após a apreciação das comissões de mérito, mas antes da análise da CCJ | 5.10.2020 | 0 |
| 2028 | Deputado | Configura como infração sanitária a violação do sigilo das prescrições | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 5.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|-------------|-------------------------|--|---|------------------|------------|
| | | médicas | | | | | | |
| 2029 | Deputado | Institui a Política Nacional do Cuidado | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 5.10.2020 | 0 |
| 2030 | Deputado | Altera a Lei Maria da Penha para aplicar as condutas descritas na referida Lei ao homem, quando ele, comprovadamente, sofrer violência doméstica | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 5.10.2020 | 0 |
| 2031 | Deputado | Torna o CPF a chave da relação entre o cidadão e o SUS | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 5.10.2020 | 0 |
| 2032 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1140, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 19.8.2020 | -1 |
| 2033 | Deputado | Veda a incineração de resíduos sólidos | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 5.10.2020 | 0 |
| 2034 | Deputado | Faculta a criação de delegacias de defesa do torcedor | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 5.10.2020 | 0 |
| 2035 | Deputado | Veda o uso de aparelho decodificador exclusivo em TV a cabo | Não | - | - | Apreciado pelas comissões de mérito, foi arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 5.10.2020 | 0 |
| 2036 | Deputado | Dispõe sobre sinalização de trânsito quando da realização de obras em vias públicas | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 5.10.2020 | 0 |
| 2037 | Deputado | Adequa a penalização da | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa apenas a | 5.10.2020 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|---|-------------------------------|--|---|--------------------|------------|
| | | prática de crime militar continuado ao previsto no Código Penal | | | | constitucionalidade formal. Pronto para a pauta de Plenário | | |
| 2038 | Deputado | Semelhante ao PL nº 426, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação na CFT, antes de ir à análise da CCJ | 2.7.2020 | 0 |
| 2039 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1650, de 2015 | Não (parecer da comissão especial) | Não | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material. Pronto para a pauta de Plenário | 8.12.2020 | -1 |
| 2040 | Deputado | Estabelece que só serão consideradas para efeito de rescisão do contrato de trabalho por justa causa da empregada gestante as faltas graves cometidas ou que vierem ao conhecimento do empregador durante a gravidez | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 5.10.2020 | -1 |
| 2041 | Deputado | Inclui entre os serviços de Tecnologia da Informação e de Tecnologia da Informação e Comunicação o treinamento em informática | Não | - | - | Rejeitado pela CFT, por inadequação financeira e orçamentária, foi arquivado antes da apreciação pela CCJ | 5.10.2020 | 0 |
| 2042 | Deputado | Confere ao Município de Nova Veneza o título de "Capital Nacional da Gastronomia Típica Italiana" | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal. Transformado em lei | 5.10.2020 | 0,5 |
| 2043 | Deputado | Inclui na área considerada como | Sim | Não | Não | Parecer da CCJ não analisa a constitucionalidade formal nem | 5.10.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|-----------------|--|----------------|-------------------------------|--|--|--------------------|------------|
| | | semiárido os municípios localizados no Baixo Parnaíba, no Estado do Maranhão | | | | material. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | | |
| 2044 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1173, de 2015 | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 21.8.2020 | 0 |
| 2045 | Deputado | Inclui no currículo oficial dos ensinos fundamental e médio o estudo de introdução à ciência do Direito, incluídas noções dos Sistemas Político e Eleitoral | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 5.10.2020 | 0 |
| 2046 | Deputado | Acrescenta a obrigatoriedade de disponibilização de banheiros químicos adaptados às necessidades especiais de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida em eventos públicos e privados | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal. Transformado em lei | 5.10.2020 | 0,5 |
| 2047 | Deputado | Eleva o percentual de dedução do IRPF por dependente | Não | - | - | Aguarda apreciação na CFT, antes de ir à análise da CCJ | 2.7.2020 | 0 |
| 2048 | Deputado | Semelhante ao PL nº 233, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo. Aprovado nas comissões de mérito, foi à CCJ, onde foi objeto de devolução de relatoria. Novo relator terminou a legislatura sem apresentar parecer. Arquivado ao final da legislatura e | 6.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | | | | | desarquivado, aguarda designação de novo relator na CCJ. Sem indícios de inconstitucionalidade (STF já decidiu ser possível lei de iniciativa parlamentar alterar regras sobre concursos públicos) | | |
| 2049 | Deputado | Institui o Selo Pró-Água, para certificação de eletrodomésticos e aparelhos sanitários com uso eficiente de água | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 5.10.2020 | 0 |
| 2050 | Deputado | Permite a dedução das despesas com aluguel e condomínio residencial do Imposto de Renda Pessoa Física | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 5.10.2020 | 0 |
| 2051 | Deputado | Semelhante ao PL nº 100, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação nas comissões de mérito, antes de ir à análise da CCJ | 16.6.2020 | 0 |
| 2052 | Deputado | Dispõe sobre a manutenção da qualidade de segurado do Regime Geral de Previdência Social daquele que contar com 180 (cento e oitenta) contribuições mensais, para fim de concessão do benefício de pensão por morte | Não | - | - | Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 5.10.2020 | 0 |
| 2053 | Deputado | Dispõe acerca da constituição de imóvel rural ou fração deste como patrimônio de afetação, institui a cédula imobiliária rural | Sim | Não | Não | Parecer da CCJ não analisa a constitucionalidade formal nem material. Pronto para a pauta de Plenário | 5.10.2020 | -1 |
| 2054 | Deputado | Dispõe sobre os parâmetros | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes | 5.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | de priorização no processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida | | | | da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | | |
| 2055 | Deputado | Semelhante ao PL nº 663, de 2015 | Não | - | - | Declarado prejudicado, em virtude da aprovação de outro PL, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 4.8.2020 | 0 |
| 2056 | Deputado | Proíbe a fabricação de produtos que contenham gordura trans | Não | - | - | Apensado a outro PL, que já passara pela CCJ, foi declarado prejudicado em virtude da aprovação do PL principal, sem que tenha tido a constitucionalidade analisada | 27.7.2020 | 0 |
| 2057 | Deputado | Semelhante ao PL nº 233, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo. Aprovado nas comissões de mérito, foi à CCJ, onde foi objeto de devolução de relatoria. Novo relator terminou a legislatura sem apresentar parecer. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda designação de novo relator na CCJ. Sem indícios de inconstitucionalidade (STF já decidiu ser possível lei de iniciativa parlamentar alterar regras sobre concursos públicos) | 6.7.2020 | 0 |
| 2058 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1198, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 27.7.2020 | 0 |
| 2059 | Deputado | Semelhante ao PL nº 970, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 13.8.2020 | 0 |
| 2060 | Deputado | Dispõe que não configura infração de trânsito a passagem em sinal | Não | - | - | Apensado a um PL oriundo do Senado. Aguarda instalação de comissão especial que analisará o mérito e a | 1.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|-------------|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| | | vermelho, no período da madrugada | | | | admissibilidade | | |
| 2061 | Deputado | Dispõe sobre a tipificação criminal da utilização de raio laser para causar riscos na segurança de transporte aéreo | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 5.10.2020 | -1 |
| 2062 | Deputado | Institui o Dia Nacional do Policial e do Bombeiro Militar | Não | - | - | Devolvido ao autor, por se tratar de matéria alheia à competência da Câmara (RICD, art. 137, § 1º, I) | 5.10.2020 | 0 |
| 2063 | Deputado | Dispõe sobre a utilização do fundo partidário | Não | - | - | Apensado a outro PL, aguarda apreciação na CFT, antes de seguir à análise da CCJ | 20.7.2020 | 0 |
| 2064 | Deputado | Idêntico ao PL nº 100, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação nas comissões de mérito, antes de ir à análise da CCJ | 16.6.2020 | 0 |
| 2065 | Deputado | Dispõe sobre o exercício da profissão de Tatuador e do aplicador de Piercing | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 5.10.2020 | 0 |
| 2066 | Deputado | Modifica o cálculo do salário de benefício do segurado que exerce atividade concomitante | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 5.10.2020 | 0 |
| 2067 | Deputado | Semelhante ao PL nº 942, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aprovado pelas comissões de mérito, foi à CCJ, onde não foi apresentado parecer do relator até o arquivamento ao final da legislatura. Arquivado e desarquivado, aguarda designação de novo relator na CCJ | 12.8.2020 | 0 |
| 2068 | Deputado | Limita a quantidade de gordura trans nos alimentos | Não | - | - | Apensado a outro PL, que já passara pela CCJ, foi declarado prejudicado em virtude da aprovação do PL principal, sem que tenha tido a constitucionalidade | 27.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|----------|
| | | | | | | analisada | | |
| 2069 | Deputado | Idêntico ao PL nº 2060, de 2015 | Não | - | - | Apensado a um PL oriundo do Senado. Aguarda instalação de comissão especial que analisará o mérito e a admissibilidade | 1.7.2020 | 0 |
| 2070 | Deputado | Obriga a implantação de pontos gratuitos e abertos ao público de acesso à internet em estações rodoviárias e ferroviárias, portos e aeroportos | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ | 5.10.2020 | 0 |
| 2071 | Deputado | Institui o Dia Nacional do Boxe | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Aguarda apreciação do Senado Federal | 5.10.2020 | 1 |
| 2072 | Deputado | Estabelece a cooperação entre instituições e órgãos públicos para obtenção e produção de prova de interesse de investigação ou instrução criminal | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 5.10.2020 | 0 |
| 2073 | Deputado | Semelhante ao PL nº 401, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, aguarda apreciação na comissão especial destinada a tratar da reforma do CPP | 21.7.2020 | 0 |
| 2074 | Deputado | Altera o rito do inquérito nos casos de prisão em flagrante | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, aguarda apreciação na comissão especial destinada a tratar da reforma do CPP | 21.7.2020 | 0 |
| 2075 | Deputado | Estabelece o contraditório no inquérito policial | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, aguarda apreciação na comissão especial destinada a tratar da reforma do CPP | 21.7.2020 | 0 |
| 2076 | Deputado | Permite que em cidades com menos de cinquenta mil eleitores o processo de prestação de contas | Não | - | - | Relator na CCJ nunca apresentou parecer, até o PL ser arquivado ao final da legislatura – com indícios de inconstitucionalidade, mas não atende | 5.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|--|-------------------------|--|---|------------------|------------|
| | | eleitoral seja simplificado, com dispensa de formalidades | | | | aos requisitos desta Tese para se afirmar que atuaram os mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade | | |
| 2077 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1170, de 2015 | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já se encontrava na CCJ. Parecer do relator pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado. Em virtude de falecimento, aguarda designação de novo relator | 4.8.2020 | 0 |
| 2078 | Deputado | Institui minirreforma eleitoral | Não (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | Sim | Não | Parecer de Plenário em substituição à CCJ (em virtude de aprovação de requerimento de urgência) analisa apenas a constitucionalidade formal. Declarado prejudicado em virtude da aprovação do PL principal | 5.10.2020 | 0,5 |
| 2079 | Deputado | Inclui no rol de crimes hediondos o roubo, furto, receptação e contrabando de defensivos agrícolas | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 5.10.2020 | 0 |
| 2080 | Deputado | Estabelece que a obrigatoriedade de contratação do seguro no transporte rodoviário de cargas é exclusiva da transportadora | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade ainda está pendente de apreciação pelo colegiado | 5.10.2020 | 0 |
| 2081 | Deputado | Dispõe sobre a regulamentação da profissão de Disc Jockey (DJ) Profissional | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 5.10.2020 | 1 |
| 2082 | Deputado | Estabelece as diretrizes para a formulação da | Não (relatório | - | - | Parecer do relator na CCJ pela inconstitucionalidade material não foi | 5.10.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|------------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----------|
| | | Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais | apresentado) | | | apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura, atende aos requisitos desta Tese para se afirmar terem atuado mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade | | |
| 2083 | Deputado | Semelhante ao PL nº 426, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação na CFT, antes de ir à análise da CCJ | 2.7.2020 | 0 |
| 2084 | Deputado | Premia as escolas públicas bem colocadas nos jogos escolares organizados pelo Comitê Olímpico Brasileiro | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 5.10.2020 | 0 |
| 2085 | Deputado | Proíbe negativa de contratação de serviços, após cobrança de taxa, em contrato de adesão | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 5.10.2020 | 0 |
| 2086 | Deputado | Modifica o regime tarifário do transporte aéreo | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pela análise da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 27.7.2020 | -1 |
| 2087 | Deputado | Semelhante ao PL nº 667, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.9.2020 | 0 |
| 2088 | Deputado | Dispõe sobre alterações societárias de empresas prestadoras de serviços de radiodifusão | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Apresentados votos em separado pela inconstitucionalidade material, foi arquivado ao final da legislatura. Mesmo depois desarquivado, atende aos requisitos desta Tese para se | 5.10.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|-----------------|---|-----------------------------|-------------------------|--|---|------------------|-----------|
| | | | | | | afirmar terem atuado os mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade | | |
| 2089 | Deputado | Estabelece a obrigatoriedade de mecanismo de segurança em veículos de transporte público coletivo | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 5.10.2020 | 0 |
| 2090 | Deputado | Obriga o fornecedor a informar a quantidade de itens de produtos colocados em promoção | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 5.10.2020 | 0 |
| 2091 | Deputado | Determina que os acordos firmados nos institutos de defesa do consumidor (PROCON) sejam dotados de título executivo extrajudicial | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade ainda aguarda apreciação pelo colegiado | 5.10.2020 | 0 |
| 2092 | Deputado | Disciplina as informações devidas ao consumidor relativas a majorações de preços de serviços continuados | Sim | Não | Não | Parecer da CCJ não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 5.10.2020 | -1 |
| 2093 | Deputado | Obriga as instituições financeiras a criarem mecanismos de segurança aos correntistas que contratam empréstimos bancários. | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 5.10.2020 | 0 |
| 2094 | Deputado | Semelhante ao PL nº 687, | Não | - | - | Apensado a outro PL. | 4.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|-------------------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| | | de 2015 | (relatório apresentado) | | | Parecer do relator na CCJ, pela inconstitucionalidade, aguarda apreciação pelo colegiado | | |
| 2095 | Deputado | Estabelece regras sobre portabilidade e fidelização na prestação do serviço de acesso condicionado | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões, sem indícios de inconstitucionalidade | 5.10.2020 | 0 |
| 2096 | Deputado | Cria área de livre Comércio no Município de Barracão, no Estado do Paraná | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 5.10.2020 | 0 |
| 2097 | Deputado | Dispõe sobre a realização, registro e publicidade de atos societários por meio eletrônico | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 5.10.2020 | 0 |
| 2098 | Deputado | Dispõe sobre a garantia aos profissionais do magistério de desconto em livros, periódicos e materiais didáticos correlatos vinculados à sua área de ensino e de atuação profissional | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 5.10.2020 | 0,5 |
| 2099 | Deputado | Torna obrigatória aos comerciantes de animais silvestres e exóticos a exibição do nome do criador e do profissional responsável pela criação | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Aprovado em caráter conclusivo, houve recurso para o Plenário, onde o PL aguarda deliberação | 5.10.2020 | 0,5 |
| 2100 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1051, de 2015 | Não | - | - | Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 13.8.2020 | 0 |
| 2101 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1140, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de | 19.8.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|----------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | | | | | Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | | |
| 2102 | Deputado | Dispõe sobre iluminação pública em rodovias federais sob regime de concessão | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 5.10.2020 | 0 |
| 2103 | Deputado | Obriga a instalação de alerta de uso do cinto de segurança em veículos | Não | - | - | Apensado a um PL oriundo do Senado. Aguarda instalação de comissão especial que analisará o mérito e a admissibilidade | 1.7.2020 | 0 |
| 2104 | Deputado | Dispõe sobre as sociedades anônimas desportivas (Sades) | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 5.10.2020 | 0 |
| 2105 | Deputado | Dispõe sobre as condicionalidades relativas à educação profissional e ao emprego dos beneficiários do programa Bolsa Família | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 5.10.2020 | 0 |
| 2106 | Deputado | Assegura aos policiais e bombeiros militares a carga horária de 120 horas mensais, bem como a remuneração em dobro dos feriados trabalhados nos casos que especifica | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 5.10.2020 | 0 |
| 2107 | Deputado | Estabelece a veiculação obrigatória de campanhas antidrogas nos meios de comunicação | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 5.10.2020 | 0 |
| 2108 | Deputado | Altera a pena aplicável a quem dirige veículo sem | Não | - | - | Apensado a um PL oriundo do Senado. Aguarda instalação de comissão especial | 1.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|---------------------------|---|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|----------|
| | | licenciamento | | | | que analisará o mérito e a admissibilidade | | |
| 2109 | Comissão da Câmara | Reduz em cinco anos o limite de idade para aposentadoria dos trabalhadores rurais que comprovadamente exerçam atividade rural sob exposição de agentes nocivos à saúde ou à integridade física | Não | - | - | Devolvido ao autor, por inconstitucionalidade formal (matéria de lei complementar), nos termos do art. 137, § 1º, II, b, do RICD | 6.10.2020 | 1 |
| 2110 | Deputado | Modifica as alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a importação de arroz | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 6.10.2020 | 0 |
| 2111 | Deputado | Exige manifestação do representante do Ministério Público local para o fechamento de escolas do campo | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 6.10.2020 | 0 |
| 2112 | Deputado | Proíbe condições distintas entre os empregados para adesão a plano de demissão voluntária | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 6.10.2020 | 0 |
| 2113 | Deputado | Determina a nulidade de ato que importe na diluição injustificada da participação dos antigos acionistas | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 6.10.2020 | 0 |
| 2114 | Deputado | Cria o programa Licença Brasil e estabelece normas gerais para a obtenção de licenças e alvarás de funcionamento no âmbito | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 6.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|--------------|--|--|--|---|--|----------------------------|------------|
| | | da Administração Pública municipal, estadual, federal e do Distrito Federal | | | | | | |
| 2115 | Deputado | Inclui os cidadãos entre os legitimados para a apresentação de projeto de decreto legislativo visando à convocação de plebiscito e referendo | Não | - | - | Apensado a outro PL. Relator na CCJ não apresentou parecer, até o PL ser arquivado ao final da legislatura. Desarquivado, aguarda designação de designação de novo relator | 6.10.2020 | 0 |
| 2116 | Deputado | Dispõe sobre a responsabilização dos menores infratores | Não (relatório apresentado na comissão especial) | - | - | Apensado a outro PL mais antigo. Na comissão especial, foi apresentado parecer do relator analisando efetivamente a constitucionalidade formal e material, mas que não chegou a ser apreciado. Foi apresentado voto em separado, em relação ao mérito. Com o fim da legislatura, o relator deixou de ser membro da comissão. Aguarda designação de novo relator na comissão especial | 3.7.2020 | 0 |
| 2117 | Deputado | Estabelece que a prisão efetuada sem mandado judicial se caracteriza como ato de improbidade administrativa | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, após a apreciação das comissões de mérito, mas antes da análise da CCJ | 6.10.2020 | 0 |
| 2118 | Deputado | Dispõe sobre a insalubridade na higienização de instalações sanitárias de escritórios e áreas internas e a respectiva coleta de lixo. | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões, sem indícios de inconstitucionalidade | 6.10.2020 | 0 |
| 2119 | Deputado | Destina até 35% (trinta e cinco por cento) da energia | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 6.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|----------------|-------------------------------|--|--|--------------------|------------|
| | | elétrica contratada por meio das licitações para suprimento do mercado cativo às distribuidoras que atuem na Unidade da Federação onde serão instalados os empreendimentos ofertantes vencedores | | | | | | |
| 2120 | Deputado | Impõe a adoção de juros fixos nos débitos dos Estados, Municípios e do Distrito Federal oriundos de contribuições previdenciárias, excluindo os índices de atualização monetária e juros anteriormente aplicados | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 6.10.2020 | 0 |
| 2121 | Deputado | Reabre o prazo para pedido de parcelamento dos débitos dos Estados, Municípios e do Distrito Federal com a Fazenda Nacional | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 6.10.2020 | 0 |
| 2122 | Deputado | Dispõe sobre o pagamento de tarifas pelos usuários de serviços públicos | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 6.10.2020 | 0 |
| 2123 | Deputado | Proíbe a cobrança de taxa de visita técnica ou de qualquer despesa do consumidor com a finalidade de elaboração de orçamento | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 6.10.2020 | 1 |
| 2124 | Deputado | Dispõe sobre a | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente | 6.10.2020 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | responsabilidade da União pelos honorários periciais quando a parte sucumbente no objeto da perícia for beneficiária de justiça gratuita | | | | apenas a constitucionalidade formal. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | | |
| 2125 | Deputado | Assegura o repasse de recursos dos fundos constitucionais de seus bancos administradores para os bancos cooperativos e às confederações de cooperativas de crédito | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 6.10.2020 | 0 |
| 2126 | Deputado | Determina que os Órgãos responsáveis pelas pesquisas de emprego e desemprego no Brasil sigam os parâmetros adotados pela Organização Internacional do Trabalho | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 6.10.2020 | 0,5 |
| 2127 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1199, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 25.8.2020 | 0 |
| 2128 | Deputado | Proíbe o aumento de preço de plano de saúde em virtude de alteração de faixa etária do beneficiário | Não | - | - | Apensado a outro PL, submetido a Comissão Especial. Parecer do relator no colegiado, pela constitucionalidade, não chegou a ser apreciado. Aguarda apresentação de novo parecer | 15.6.2020 | 0 |
| 2129 | Deputado | Proíbe o registro de agrotóxicos contendo glifosato | Não (parecer da comissão) | Sim | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial analisa apenas a constitucionalidade formal. | 6.10.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|-----------------|--|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----------|
| | | | especial) | | | Votos em separado discutem a constitucionalidade material. | | |
| 2130 | Deputado | Institui o auxílio-inclusão a ser pago à pessoa com deficiência que exerça atividade remunerada que a enquadre como segurada obrigatória do Regime Geral de Previdência Social ou como filiada a Regime Próprio de Previdência de todas as esferas de Governo. | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 6.10.2020 | 0 |
| 2131 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1748, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 25.9.2020 | 0 |
| 2132 | Deputado | Configura como infração sanitária a venda e o fornecimento de bebida alcoólica em lanchonetes e padarias | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 6.10.2020 | 0 |
| 2133 | Deputado | Dispõe sobre a periodicidade da inspeção veicular para determinadas categorias de veículos | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 6.10.2020 | -1 |
| 2134 | Deputado | Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados-IPi para os veículos adquiridos pelos Centros de Formação de Condutores | Não | - | - | Apensado a outro PL. Rejeitado pela CFT, por inadequação financeira e orçamentária, foi arquivado antes da apreciação pela CCJ | 6.10.2020 | 0 |
| 2135 | Deputado | Estabelece o pagamento de | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de | 6.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|-----------------------------|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| | | adicionais de periculosidade e insalubridade para os jornalistas profissionais | | | | mérito, antes de seguir à análise da CCJ | | |
| 2136 | Deputado | Estabelece critérios para a interrupção de abastecimento de água de usuário inadimplente | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 6.10.2020 | 0 |
| 2137 | Deputado | Permite o pagamento cumulativo de adicionais de periculosidade e de insalubridade aos trabalhadores | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, aguarda apreciação nas comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 3.7.2020 | 0 |
| 2138 | Deputado | Pune a discriminação ou preconceito quanto à identidade de gênero ou orientação sexual | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 6.10.2020 | 0 |
| 2139 | Deputado | Semelhante ao PL nº 357, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.7.2020 | 0 |
| 2140 | Deputado | Altera regras do Programa Minha Casa minha Vida | Não | - | - | Rejeitado pela CFT, por inadequação financeira e orçamentária, foi arquivado antes da apreciação pela CCJ | 6.10.2020 | 0 |
| 2141 | Deputado | Tipifica o crime de apologia a práticas sexuais com crianças e adolescentes | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 6.10.2020 | 0 |
| 2142 | Deputado | Proíbe em Âmbito Nacional, a venda, a oferta, o fornecimento, a entrega e a permissão de consumo de bebida alcoólica, bem | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões, sem indícios de inconstitucionalidade | 6.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|------------------------------------|-------------------------|--|---|------------------|----------|
| | | como todo e qualquer produto fumígeno, derivado de tabaco, cigarro eletrônico, ainda que gratuitamente, próximo as Escolas, creches e instituições de Ensino | | | | | | |
| 2143 | Deputado | Dispõe sobre a publicidade e a propaganda governamentais | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 17.8.2020 | 0 |
| 2144 | Deputado | Altera prazos da Lei de Acesso à Informação | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 6.10.2020 | 0 |
| 2145 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1198, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 27.7.2020 | 0 |
| 2146 | Deputado | Estabelece rateio e forma de distribuição do Bônus de Assinatura do petróleo do pré-sal | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 6.10.2020 | 0 |
| 2147 | Deputado | Prevê que seja realizada nova eleição majoritária em caso de os votos nulos por vontade do eleitorado forem mais de cinquenta por cento dos votos, e sejam excluídos da nova eleição os candidatos que participaram da primeira | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela inconstitucionalidade material não foi apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura, atende aos requisitos desta Tese para se afirmar terem atuado mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade | 6.10.2020 | 1 |
| 2148 | Deputado | Estabelece redução de tributos para produtos adequados à economia verde de baixo carbono | Não | - | - | Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 6.10.2020 | 0 |
| 2149 | Deputado | Dispõe sobre o serviço de praticagem | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 6.10.2020 | 0 |
| 2150 | Deputado | Dispõe sobre a | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação | 6.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|-----------------|--|---|-------------------------------|--|---|--------------------|-----------|
| | | responsabilidade do candidato que recebe doação ilícita | | | | das comissões, sem indícios de inconstitucionalidade | | |
| 2151 | Deputado | Dispõe sobre a possibilidade dos órgãos a que pertencem os integrantes do quadro efetivo de agentes e guardas prisionais doarem a seus integrantes as armas de fogo por eles utilizadas | Não (parecer da comissão especial) | Não | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial nada fala sobre a constitucionalidade, limitando-se a analisar o mérito. Pronto para a pauta de Plenário | 24.7.2020 | -1 |
| 2152 | Deputado | Atualiza os valores das multas trabalhistas, amplia sua aplicação, institui o Programa de Desenvolvimento do Sistema Federal de Inspeção do Trabalho | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 6.10.2020 | 0 |
| 2153 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1402, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 7.7.2020 | 0 |
| 2154 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1189, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 21.8.2020 | -1 |
| 2155 | Deputado | Semelhante ao PL nº 167, de 2015 | Não | - | - | Aprovado nas comissões de mérito, aguarda apreciação da CFT, antes de seguir à análise da CCJ | 3.7.2020 | 0 |
| 2156 | Deputado | Institui aulas itinerantes de educação para o uso sustentável de recursos hídricos e energéticos | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 6.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|---|-------------------------|--|--|------------------|----------|
| 2157 | Deputado | Institui o Cadastro Nacional de Pessoas com Deficiência | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 6.10.2020 | 0 |
| 2158 | Deputado | Determina a obrigatoriedade de os municípios brasileiros providenciarem locais de entrega de recicláveis | Não | - | - | Devolvido ao autor, por inconstitucionalidade formal (matéria de competência municipal), nos termos do art. 137, § 1º, II, b, do RICD | 6.10.2020 | 1 |
| 2159 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1953, de 2015 | Não (relatório apresentado na comissão especial) | - | - | Apensado a outro PL mais antigo. Na comissão especial, foi apresentado parecer do relator analisando efetivamente a constitucionalidade formal e material, mas que não chegou a ser apreciado. Foi apresentado voto em separado, em relação ao mérito. Com o fim da legislatura, o relator deixou de ser membro da comissão. Aguarda designação de novo relator na comissão especial | 3.7.2020 | 0 |
| 2160 | Deputado | Inclui as terapias nas políticas públicas de saúde | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 6.10.2020 | 0 |
| 2161 | Deputado | Sugere que seja obrigatória a intervenção do Ministério Público nas ações judiciais que envolvam litígios coletivos pela posse do imóvel urbano integrante do Sistema Financeiro de Habitação | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer da relatora na CCJ pela injuridicidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 6.10.2020 | 0 |
| 2162 | Deputado | Autoriza o transporte intermunicipal e interestadual de estudantes | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 6.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|-----------------------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| | | de cursos técnicos, superiores e tecnológicos e de graduação por veículos mantidos e adquiridos pelos entes federados por meio dos programas instituídos pela União para transporte escolar, como o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE e o Programa Caminho da Escola | | | | | | |
| 2163 | Deputado | Dispõe sobre a reserva de recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS - para a população jovem | Não | - | - | Devolvido ao autor, por inconstitucionalidade (violação ao princípio da irrepetibilidade, art. 67), nos termos do art. 137, § 1º, II, b, do RICD | 6.10.2020 | 1 |
| 2164 | Deputado | Idêntico ao PL nº 2161, de 2015 | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer da relatora na CCJ pela injuridicidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 6.10.2020 | 0 |
| 2165 | Deputado | Semelhante ao PL nº 705, de 2015 | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Houve recurso contra decisão conclusiva das comissões de mérito, que rejeitaram o PL | 5.8.2020 | 0,5 |
| 2166 | Deputado | Trata da reserva de área a cada mil unidades habitacionais para construção de campo de futebol | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 6.10.2020 | 0 |
| 2167 | Deputado | Altera a remuneração das contas vinculadas do FGTS | Não | - | - | Declarado prejudicado, sem análise da CCJ | 6.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|------------|
| 2168 | Deputado | Semelhante ao PL nº 942, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aprovado pelas comissões de mérito, foi à CCJ, onde não foi apresentado parecer do relator até o arquivamento ao final da legislatura. Arquivado e desarquivado, aguarda designação de novo relator na CCJ | 12.8.2020 | 0 |
| 2169 | Deputado | Cria o Fundo de Iluminação Pública para Municípios | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 6.10.2020 | 0 |
| 2170 | Deputado | Agrava as penalidades pelas infrações de trânsito cometidas contra ciclistas | Não | - | - | Apensado a um PL oriundo do Senado. Aguarda instalação de comissão especial que analisará o mérito e a admissibilidade | 1.7.2020 | 0 |
| 2171 | Deputado | Trata da responsabilidade solidária dos envolvidos na prática de atos de improbidade administrativa | Não | - | - | Aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ | 6.10.2020 | 0 |
| 2172 | Deputado | Isenta os táxis de pagamento de pedágio em rodovias federais | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 6.10.2020 | 0 |
| 2174 | Deputado | Inclui o Complexo Estuarino Mundaú - Manguaba do Estado de Alagoas em programa ministerial de revitalização de bacias hidrográficas | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 6.10.2020 | 0 |
| 2175 | Deputado | Aumenta a pena em um terço do crime de vilipêndio a cadáver quando há postagem de imagem de necropsia e tanatopraxia na internet | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Pronto para a pauta de Plenário | 6.10.2020 | 0,5 |
| 2176 | Deputado | Estabelece que na | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente | 6.10.2020 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|--------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | contagem dos prazos processuais serão computados apenas os dias úteis | | | | apenas a constitucionalidade formal. Pronto para a pauta de Plenário | | |
| 2177 | Deputado | Trata da competência para a lavratura de notificação de infração de trânsito | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito. Na CCJ, o primeiro relator apresentou parecer pela inconstitucionalidade. Nova distribuição, novo parecer do relator pela constitucionalidade, não apreciado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer do relator na CCJ. Como houve parecer pela inconstitucionalidade + arquivamento, atende aos requisitos desta Tese para se afirmar que atuaram os mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade | 22.7.2020 | 1 |
| 2178 | Deputado | Altera a Lei 1.234, de 14 de novembro de 1950, que "Confere direitos e vantagens a servidores que operam com Raios X e substâncias radioativas", para incluir os servidores diretamente expostos às radiações solares | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 6.10.2020 | 0 |
| 2179 | Deputado | Dispõe sobre a curatela compartilhada de filhos maiores com necessidades especiais | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Declarado prejudicado em virtude da aprovação do PL principal | 6.10.2020 | 0,5 |
| 2180 | Deputado | Disciplina o trânsito nas | Não | - | - | Parecer do relator na CCJ pela | 6.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|-----------------|--|--|-------------------------------|--|---|--------------------|----------|
| | | ciclovias e ciclofaixas | (relatório apresentado) | | | constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | | |
| 2181 | Deputado | Estabelece como medida socioeducativa, no âmbito do ECA, a internação em estabelecimento educacional | Não (relatório apresentado na comissão especial) | - | - | Apensado a outro PL mais antigo. Na comissão especial, foi apresentado parecer do relator analisando efetivamente a constitucionalidade formal e material, mas que não chegou a ser apreciado. Foi apresentado voto em separado, em relação ao mérito. Com o fim da legislatura, o relator deixou de ser membro da comissão. Aguarda designação de novo relator na comissão especial | 3.7.2020 | 0 |
| 2182 | Deputado | Dá atendimento preferencial a estudantes em regimes de acolhimento institucional no Pronatec | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ | 6.10.2020 | 0 |
| 2183 | Deputado | Assegura capacitação profissional para alfabetização em Libras e em braile em todas as etapas e modalidades da educação básica | Sim | Sim | Sim | Apensado a outro PL. Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Pronto para a pauta de Plenário | 6.10.2020 | 1 |
| 2184 | Deputado | Possibilita o fornecimento de bolsas de estudo para pessoas com deficiência, quando não alcançada a cota mínima de contratação desses trabalhadores | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 6.10.2020 | 0 |
| 2185 | Deputado | Estabelece o caráter de | Não | - | - | Apensado a outro PL. | 5.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|-----------------|--|---|-------------------------|--|--|------------------|-----------|
| | | veiculação condicionada de campanhas com conteúdo de combate às drogas ilícitas e ao abuso de drogas lícitas | | | | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | | |
| 2186 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1794, de 2015 | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Pronto para a pauta de Plenário | 25.9.2020 | 1 |
| 2187 | Deputado | Institui o "Dia do Reconhecimento e Lembrança às Vítimas do Genocídio do Povo Armênio" | Não | - | - | Devolvida ao autor, por injuridicidade (RICD, art. 137, § 1º), uma vez que não acompanhada do resultado de audiências públicas, como exige o art. 4º da Lei nº 12.345, de 2010 | 6.10.2020 | 0 |
| 2188 | Deputado | Dispõe sobre a possibilidade da Câmara dos Deputados e do Senado Federal doar aos integrantes dos respectivos órgãos policiais as armas de fogo por eles utilizadas | Não (parecer da comissão especial) | Não | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial nada fala sobre a constitucionalidade, limitando-se a analisar o mérito. Pronto para a pauta de Plenário | 24.7.2020 | -1 |
| 2189 | Deputado | Dispõe sobre eleições sindicais | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 6.10.2020 | 0 |
| 2190 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1025, de 2015 | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 14.8.2020 | 0 |
| 2191 | Deputado | Cria a obrigatoriedade da exigência por parte das companhias aéreas que atuam em território nacional da presença de dois membros da tripulação na cabine de comando | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 6.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|----------|---|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | durante toda a duração do voo | | | | | | |
| 2192 | Deputado | Inclui entre os beneficiários da parcela única da revisão de benefício previdenciário os segurados ou dependentes portadores de doenças | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação nas comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 6.10.2020 | 0 |
| 2193 | Deputado | Permite o pagamento em uma única parcela de valores atrasados devidos aos aposentados e pensionistas do Regime Geral de Previdência Social em caso de doença neurológica, espondilite anquilosante e nefropatia grave | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação nas comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 6.10.2020 | 0 |
| 2194 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1748, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 25.9.2020 | 0 |
| 2195 | Deputado | Institui o Programa Nacional para o Fortalecimento da Mineração de Pequeno Porte (PRONAMP), e cria o Fundo de Apoio à Mineração de Pequeno Porte (FAMP) | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 6.10.2020 | 0 |
| 2196 | Deputado | Estabelece diretrizes sobre a utilização de aparelhos sonoros em veículos automotores em vias públicas urbanizadas | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 6.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|---|-------------------------|--|---|------------------|------------|
| 2197 | Deputado | Dispõe sobre o processo de execução | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 6.10.2020 | 0 |
| 2198 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade de construção de sistemas de captação e armazenamento de água da chuva para fins não potáveis nas edificações do poder público federal | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 6.10.2020 | 0 |
| 2199 | Deputado | Trata do crime de vilipêndio a cadáver | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Pronto para a pauta de Plenário | 6.10.2020 | 0,5 |
| 2200 | Deputado | Semelhante ao PL nº 16, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais novo, oriundo do Senado Federal. Como foi distribuído a quatro comissões (incluída a CCJ), aguarda criação de comissão especial | 10.6.2020 | 0 |
| 2201 | Deputado | Suprime a exigência de publicação em jornal de circulação no município ou na região dos avisos contendo os resumos dos editais de licitação | Não (parecer da comissão especial) | Não | Não | Apensado a diversos outros PLs, submetido à comissão especial que analisou o novo marco das licitações. Parecer da comissão especial não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material, limitando-se a afirmar: “Do ponto de vista da constitucionalidade, as proposições e emendas reunidas não apresentam falhas”. Declarado prejudicado, em virtude da aprovação do PL principal | 30.7.2020 | -1 |
| 2202 | Deputado | Estabelece condições para a celebração de convênios ou contratos de repasse | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 6.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|--------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|------------|
| | | destinados à construção de novas escolas | | | | | | |
| 2203 | Deputado | Dispõe sobre a transferência de receitas, provenientes de aforamento e ocupação de terrenos de marinha e seus acréscidos aos Municípios em que se situam | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 6.10.2020 | 0 |
| 2204 | Deputado | Dispõe sobre a contribuição sindical dos empregadores, independentemente de possuírem ou não empregados e de seu porte | Não | - | - | Declarado prejudicado, em virtude da aprovação da reforma trabalhista, antes da apreciação pela CCJ | 26.6.2020 | 0 |
| 2205 | Deputado | Atribui ao Ministério Público, de modo expresso, funções de autoridade administrativa na defesa coletiva dos consumidores | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 6.10.2020 | 0 |
| 2206 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1140, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 19.8.2020 | -1 |
| 2207 | Deputado | Cria programa de incentivo de inserção dos egressos jovens - PIIJ - no mercado de trabalho | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 6.10.2020 | 0,5 |
| 2208 | Deputado | Obriga a entidade responsável pela organização do evento a | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 7.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|----------|
| | | instalar aparelhos de identificação biométrica e câmeras de vídeo nos locais onde são realizados os eventos desportivos | | | | | | |
| 2209 | Deputado | Permite a isenção da tributação do ganho de capital nos casos de venda de imóveis comerciais quando os recursos forem destinados para compra de imóveis residenciais | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 7.10.2020 | 0 |
| 2210 | Deputado | Exime de multa a empresa que comprove ter utilizado todos os meios possíveis para contratação de pessoas com deficiência, sem ter obtido êxito | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 7.10.2020 | 0 |
| 2211 | Deputado | Autoriza a implantação do sistema de "escritório móvel" no serviço público | Não | - | - | Devolvido ao autor, por inconstitucionalidade formal (vício de iniciativa: Constituição, art. 61, § 1º, II, c), nos termos do art. 137, § 1º, II, b, do RICD | 7.10.2020 | 1 |
| 2212 | Deputado | Semelhante ao PL nº 140, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, sujeito a apreciação de comissão especial. Em virtude de aprovação de requerimento de urgência, aguarda deliberação do Plenário, onde receberá parecer em substituição à comissão especial | 25.6.2020 | 0 |
| 2213 | Deputado | Dispõe dispositivo de proteção higiênica de bebidas acondicionadas em latinhas | Não | - | - | Relator na CCJ não apresentou parecer até o arquivamento ao final da legislatura. Desarquivado, aguarda apresentação de parecer do novo relator | 7.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|----------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| 2214 | Deputado | Semelhante ao PL nº 339, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pela análise da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) análise de constitucionalidade pela CCJ | 21.7.2020 | -1 |
| 2215 | Deputado | Dispõe sobre a criação de frentes produtivas de trabalho | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 7.10.2020 | 0 |
| 2216 | Deputado | Institui a obrigatoriedade de construção de fraldários para pessoas com necessidades especiais em edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 7.10.2020 | 0 |
| 2217 | Deputado | Institui o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 7.10.2020 | 0 |
| 2218 | Deputado | Dispõe sobre a criação de protocolo clínico específico para o tratamento de doença decorrente de vício em equipamentos tecnológicos | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 7.10.2020 | 0 |
| 2219 | Deputado | Estende a concessão de gratificação natalina aos que recebem benefícios financeiros do Programa Bolsa Família | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 7.10.2020 | 0 |
| 2220 | Deputado | Prevê um percentual mínimo de espaço, em estacionamentos, para os | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 7.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|--------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | veículos de transporte não motorizado | | | | | | |
| 2221 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1130, de 2015 | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado até o fim da legislatura. Segundo relator devolveu a relatoria, sem indícios de inconstitucionalidade. Aguarda designação de novo relator na CCJ | 18.8.2020 | 0 |
| 2222 | Deputado | Estimula o descarte adequado de resíduos sólidos por meio de desconto na conta de esgoto residencial da pessoa física | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 7.10.2020 | 0 |
| 2223 | Deputado | Acrescenta como entidades que podem ser qualificadas como organizações sociais as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, que prestem atividades nas áreas de administração de casas de ressocialização e de penitenciárias | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 7.10.2020 | 0 |
| 2224 | Deputado | Proíbe o uso de chumbo e seus derivados em materiais de pesca | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 7.10.2020 | 0 |
| 2225 | Deputado | Obriga as emissoras de televisão aberta a veicularem diariamente programa oficial com informações sobre temas de | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões, sem indícios de inconstitucionalidade | 7.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|---|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| | | grande repercussão para a vida dos cidadãos | | | | | | |
| 2226 | Deputado | Semelhante ao PL nº 2074, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, aguarda apreciação na comissão especial destinada a tratar da reforma do CPP | 21.7.2020 | 0 |
| 2227 | Deputado | Atribui às Forças Armadas a responsabilidade pelo cumprimento das medidas socioeducativas de menores infratores | Não (relatório apresentado na comissão especial) | - | - | Apensado a outro PL mais antigo. Na comissão especial, foi apresentado parecer do relator analisando efetivamente a constitucionalidade formal e material, mas que não chegou a ser apreciado. Foi apresentado voto em separado, em relação ao mérito. Com o fim da legislatura, o relator deixou de ser membro da comissão. Aguarda designação de novo relator na comissão especial | 3.7.2020 | 0 |
| 2228 | Deputado | Estabelece a obrigatoriedade de divulgação de avaliação do cumprimento das metas do plano de governo | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a dois outros PLs mais antigos. Primeiro relator na CCJ devolveu a relatoria. Segundo relator apresentou parecer pela constitucionalidade formal e material, com correções de técnica legislativa, mas que não chegou a ser apreciado pela comissão. Arquivado ao final da legislatura, sem indícios de inconstitucionalidade | 10.6.2020 | 0 |
| 2229 | Deputado | Acrescenta o § 3º ao art. 6º, da Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que "Dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 7.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|--|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | fiscalização de bebidas, autoriza a criação da Comissão Intersetorial de Bebidas e dá outras providências" | | | | | | |
| 2230 | Deputado | Dispõe sobre percentual de empregados capacitados para atendimento aos surdos no setor de comércio e de serviços | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 7.10.2020 | 0 |
| 2231 | Deputado | Semelhante ao PL nº 790, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 7.8.2020 | 0 |
| 2232 | Deputado | Desonera as operações relativas à produção e comercialização de vinho colonial | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 7.10.2020 | 0 |
| 2233 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1659, de 2015 | Não (relatório apresentado na comissão especial) | - | - | Apensado a outro PL mais antigo. Na comissão especial, foi apresentado parecer do relator analisando efetivamente a constitucionalidade formal e material, mas que não chegou a ser apreciado. Foi apresentado voto em separado, em relação ao mérito. Com o fim da legislatura, o relator deixou de ser membro da comissão. Aguarda designação de novo relator na comissão especial | 3.7.2020 | 0 |
| 2234 | Deputado | Tipifica como estelionato promessas de candidatos a cargos eletivos, na esfera do Poder Público, feitas por | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado. | 7.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|--|-------------------------------|--|---|--------------------|------------|
| | | qualquer meio no período de campanha eleitoral e que não venham a ser cumpridas durante o mandato | | | | Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda designação de novo relator na CCJ | | |
| 2235 | Deputado | Dispõe sobre medidas para redução de gastos eleitorais | Não (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | Sim | Não | Parecer de Plenário em substituição à CCJ (em virtude de aprovação de requerimento de urgência) analisa apenas a constitucionalidade formal. Declarado prejudicado em virtude da aprovação do PL principal | 7.10.2020 | 0,5 |
| 2236 | Deputado | Trata de citação com hora certa de executado para pagamento de dívida ativa | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 7.10.2020 | 0 |
| 2237 | Deputado | Trata de punição a quem reproduz acintosamente em qualquer meio de comunicação imagens de cadáveres | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Pronto para a pauta de Plenário | 6.10.2020 | 0,5 |
| 2238 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade de o revendedor varejista de gás liquefeito de petróleo dispor de balança no posto revendedor para aferição, pelo consumidor, do peso do recipiente transportável | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 7.10.2020 | 0 |
| 2239 | Deputado | Limita as taxas de operações de crédito rotativo de cartão de crédito e de cheque especial | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 7.10.2020 | 0 |
| 2240 | Deputado | Permite a abertura das | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de | 7.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|-----------------------------|-------------------------|--|--|------------------|----------|
| | | escolas durante os finais de semana, feriados e períodos de recesso escolar para desenvolvimento de atividades culturais, esportivas e de lazer | | | | mérito, antes de seguir à análise da CCJ | | |
| 2241 | Deputado | Altera o tipo penal do artigo 305 da Lei nº 9.503, de 1997, Código de Trânsito Brasileiro, tornando a pena mais rigorosa | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 7.10.2020 | 0 |
| 2242 | Deputado | Concede isenção de taxa de inscrição em concursos públicos realizados no âmbito da Administração Pública federal a candidatos desempregados ou com renda de até 2 (dois) salários mínimos | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 22.9.2020 | 0 |
| 2243 | Deputado | Obriga os laboratórios farmacêuticos a informarem nos rótulos de seus produtos alerta sobre a presença de substâncias consideradas como doping | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 7.10.2020 | 1 |
| 2244 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1657, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 23.9.2020 | 0 |
| 2245 | Deputado | Inclui entre os fundamentos da Política Nacional de Recursos Hídricos a determinação sobre o emprego da água de menor | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, foi arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 7.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|-----------------|---|--------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----------|
| | | qualidade em usos menos exigentes | | | | | | |
| 2246 | Deputado | Dispõe sobre a prorrogação do vencimento das faturas cobradas por fornecedores de serviços continuados | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 7.10.2020 | 0 |
| 2247 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1136, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 19.8.2020 | 0 |
| 2248 | Deputado | Institui a Carteira Nacional de Saúde da Mulher | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, foi apreciado em Plenário, sem que tenha sofrido controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ. Declarado prejudicado | 7.10.2020 | -1 |
| 2249 | Deputado | Veda a cobrança de expedição de primeira via de diplomas e outros documentos acadêmicos, por instituições públicas e privadas de educação básica e superior | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 22.9.2020 | 0 |
| 2250 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1303, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 27.8.2020 | 0 |
| 2251 | Deputado | Dispõe sobre o processo de classificação do tabaco produzido por produtores integrados, o local de entrega da produção às indústrias integradoras | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 7.10.2020 | 0 |
| 2252 | Deputado | Dispõe sobre a cassação de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. | 7.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|-----------------------------|-------------------------|--|---|------------------|-----------|
| | | Jurídica - CNPJ de estabelecimentos e empresas envolvidas com o tráfico de pessoas e com a exploração sexual | | | | Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | | |
| 2253 | Deputado | Disciplina a legitimidade para a causa nas ações direta de inconstitucionalidade e declaratória de constitucionalidade e da arguição de descumprimento de preceito fundamental | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões, sem indícios de inconstitucionalidade | 7.10.2020 | 0 |
| 2254 | Deputado | Dispõe sobre o atendimento ao público pelas empresas Públicas e Privadas | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade aguarda apreciação do colegiado | 7.10.2020 | 0 |
| 2255 | Deputado | Inscribe o nome de Joaquim Francisco da Costa no Livro dos Heróis da Pátria | Sim | Não | Não | Parecer da CCJ não analisa a constitucionalidade formal nem material. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 7.10.2020 | -1 |
| 2256 | Deputado | Redefine o período de repouso necessário aos empregados que exerçam suas atividades em ambiente artificialmente frio e aos que movimentam mercadorias do ambiente quente ou normal para o frio e vice-versa | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 7.10.2020 | 0 |
| 2257 | Deputado | Isenta as entidades | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de | 7.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|--|-------------------------------|--|---|--------------------|------------|
| | | fiscalizadoras de profissão do pagamento de custas processuais | | | | mérito, antes de seguir à análise da CCJ | | |
| 2258 | Deputado | Concede isenção do IPI para a compra de motocicletas, motonetas e ciclomotores por motorista com deficiência física | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 7.10.2020 | 0 |
| 2259 | Deputado | Altera as instituições político-eleitorais | Não (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | Sim | Não | Parecer de Plenário em substituição à CCJ (em virtude de aprovação de requerimento de urgência) analisa apenas a constitucionalidade formal. Declarado prejudicado em virtude da aprovação do PL principal | 7.10.2020 | 0,5 |
| 2260 | Deputado | Amplia o conceito de atividade ou operação perigosa que expõe o trabalhador à violência física | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 7.10.2020 | 0 |
| 2261 | Deputado | Semelhante ao PL nº 817, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 7.8.2020 | 0 |
| 2262 | Deputado | Semelhante ao PL nº 205, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 3.7.2020 | 0 |
| 2263 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1136, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 19.8.2020 | 0 |
| 2264 | Deputado | Estabelece penas alternativas aplicáveis aos crimes de trânsito | Não | - | - | Declarado prejudicado, antes da apreciação da CCJ | 7.10.2020 | 0 |
| 2265 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1461, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de | 2.9.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|-----------------------------|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| | | | | | | Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | | |
| 2266 | Deputado | Altera regras sobre o benefício de prestação continuada | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 19.8.2020 | 0 |
| 2267 | Deputado | Semelhante ao PL nº 789, de 2015 | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 6.8.2020 | 0 |
| 2268 | Deputado | Dispõe sobre a perda do veículo nos casos de homicídio culposo na direção de veículo automotor e estabelece a perda dos instrumentos do crime como efeito genérico da condenação | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 7.10.2020 | 0 |
| 2269 | Deputado | Semelhante ao PL nº 38, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação nas comissões de mérito, antes de ir à CCJ | 10.6.2020 | 0 |
| 2270 | Deputado | Proíbe a fabricação de produtos que contenham gordura trans | Não | - | - | Apensado a outro PL, que já passara pela CCJ, foi declarado prejudicado em virtude da aprovação do PL principal, sem que tenha tido a constitucionalidade analisada | 27.7.2020 | 0 |
| 2271 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1951, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Rejeitado pela CFT, por inadequação financeira e orçamentária, foi arquivado antes da apreciação pela CCJ | 1.10.2020 | 0 |
| 2272 | Deputado | Estabelece que o interrogatório do acusado ocorrerá após a inquirição das testemunhas | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de | 7.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----------|
| | | | | | | novos pareceres pelo relator | | |
| 2273 | Deputado | Revoga o § 1º do art. 15 do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, que "Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública" | Não | - | - | Relator na CCJ não apresentou parecer, até o arquivamento ao final da legislatura | 7.10.2020 | 0 |
| 2274 | Deputado | Dispõe sobre a aplicação da cláusula de reajustes dos planos e seguros privados de assistência à saúde | Não | - | - | Apensado a outro PL, submetido a Comissão Especial. Parecer do relator no colegiado, pela constitucionalidade, não chegou a ser apreciado. Aguarda apresentação de novo parecer | 15.6.2020 | 0 |
| 2275 | Deputado | Impõe ao fornecedor de produtos ou serviços que efetuar "recall", multa equivalente a duas vezes o valor das peças substituídas e serviços realizados | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 7.10.2020 | 0 |
| 2276 | Deputado | Semelhante ao PL nº 864, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL de autoria da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 10.8.2020 | -1 |
| 2277 | Deputado | Trata da capitalização das contas vinculadas do FGTS | Não | - | - | Declarado prejudicado, sem análise da CCJ | 7.10.2020 | 0 |
| 2278 | Deputado | Estabelece que todos os semáforos serão equipados com temporizadores que indiquem o tempo restante para a mudança de ordem | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 7.10.2020 | 0 |
| 2279 | Deputado | Concede dispensa da incorporação aos conscritos que se encontrarem no | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 7.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------------|--|--------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|------------|
| | | mercado formal de trabalho | | | | | | |
| 2280 | Deputado | Trata de procedimento relativo à prestação alimentícia por pessoa idosa | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer da relatora na CCJ pela constitucionalidade aguarda apreciação do colegiado | 7.10.2020 | 0 |
| 2281 | Deputado | Salvaguarda direitos de empresas optantes do REFIS | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação das emendas do Senado | 7.10.2020 | 0,5 |
| 2282 | Deputado | Dispõe sobre direito de desistência em contrato de prestação de serviço com prazo de vigência irrevogável | Não | - | - | Aprovado pela comissão de mérito, aguarda designação de relator na CCJ | 7.10.2020 | 0 |
| 2283 | Deputado | Torna obrigatória a venda de ingressos numerados nas salas de cinema de todo o País | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 7.10.2020 | 0 |
| 2284 | Deputado | Altera a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, que dispõe sobre a criação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - Codevasf, para incluir o vale do rio Pericumã em sua jurisdição | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, foi arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 7.10.2020 | 0 |
| 2285 | Senado Federal | Dispõe sobre atendimento para pessoas com deficiência em agências bancárias | Não | - | - | Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 2.9.2020 | 0 |
| 2286 | Senado Federal | Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Federal | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 7.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------------------------|---|-----------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|----------|
| | | de Educação Integral de Qualidade para Todos (PFE) e a Carreira Nacional do Magistério da Educação Básica (CNM) | | | | | | |
| 2287 | Senado Federal | Concede anistia a aluno excluído do quadro discente de instituição federal de ensino superior, nos casos que especifica | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 7.10.2020 | 0 |
| 2288 | Senado Federal | Institui a obrigatoriedade de priorização de espaço e de vaga para o transporte de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 7.10.2020 | 0 |
| 2289 | Comissão do Senado Federal | Prorroga o prazo para a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos | Não | - | - | Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 7.10.2020 | 0 |
| 2290 | Senado Federal | Cria o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento do Saneamento Básico | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Transformado em lei | 7.10.2020 | 1 |
| 2291 | Deputado | Concede isenção de taxas de inscrição em concursos públicos realizados por órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 7.10.2020 | 0 |
| 2292 | Deputado | Determina a logística reversa de veículos automotores | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. | 7.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|--------------|--|------------------------|--|---|---|----------------------------|------------|
| | | | | | | Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | | |
| 2293 | Deputado | Dispõe sobre a proibição de espuma de poliestireno (isopor) em embalagens de alimentos e copos térmicos em todo o território nacional | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 7.10.2020 | 0 |
| 2294 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1378, de 2015 | Não | - | - | Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 1.9.2020 | 0 |
| 2295 | Deputado | Estabelece diretrizes gerais para política de reajustes do setor de saúde suplementar visando à proteção dos direitos dos consumidores e à coexistência sustentável de planos de saúde individuais e de planos ou seguros coletivos de saúde | Não | - | - | Apensado a outro PL, submetido a Comissão Especial. Parecer do relator no colegiado, pela constitucionalidade, não chegou a ser apreciado. Aguarda apresentação de novo parecer | 15.6.2020 | 0 |
| 2296 | Deputado | Destina parte dos resultados do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço às contas vinculadas dos quotistas desse Fundo | Não | - | - | Declarado prejudicado, antes da análise da CCJ | 7.10.2020 | 0 |
| 2297 | Deputado | Desonera equipamentos destinados à filtragem, tratamento ou reuso de água salobra ou pluvial | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 7.10.2020 | 0 |
| 2298 | Deputado | Aumenta o prazo de parcelamento de débitos | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 7.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|---------------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|---------|
| | | com a Fazenda Nacional das microempresas e empresas de pequeno porte | | | | | | |
| 2299 | Deputado | Dispõe sobre as condições para a condução de veículos nas rodovias por portadores de Permissão para Dirigir | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 7.10.2020 | -1 |
| 2300 | Deputado | Redefine a infração de atirar do veículo ou abandonar na via objetos ou substâncias | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 7.10.2020 | 017.10. |
| 2301 | Deputado | Limita a abrangência do Regime Diferenciado de Contratações | Não (parecer da comissão especial) | Não | Não | Apensado a diversos outros PLs, submetido à comissão especial que analisou o novo marco das licitações. Parecer da comissão especial não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material, limitando-se a afirmar: “Do ponto de vista da constitucionalidade, as proposições e emendas reunidas não apresentam falhas”. Declarado prejudicado, em virtude da aprovação do PL principal | 30.7.2020 | -1 |
| 2302 | Deputado | Garante que os guardas municipais, assim como os demais agentes de segurança pública, serão recolhidos a quartéis ou a prisão especial, à disposição da autoridade competente, quando sujeitos a prisão antes de | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 8.10.2020 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|-----------------------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| | | condenação definitiva, | | | | | | |
| 2303 | Deputado | Dispõe sobre a inclusão das moedas virtuais e programas de milhagem aéreas na definição de "arranjos de pagamento" sob a supervisão do Banco Central | Não | - | - | Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 8.10.2020 | 0 |
| 2304 | Deputado | Condiciona o registro da sentença de usucapião ao prévio registro da reserva legal no Cadastro Ambiental Rural | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 8.10.2020 | 0 |
| 2305 | Deputado | Atribui responsabilidade solidária por descumprimento da legislação que disciplina a oferta e as formas de afixação de preços para o consumidor à entidade responsável pela administração de "shopping" | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito. Houve diversas devoluções de relatoria na CCJ, mas sem indícios de inconstitucionalidade. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda designação de novo relator | 8.10.2020 | 0 |
| 2306 | Deputado | Semelhante ao PL nº 330, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ. Houve duas devoluções de relatoria, mas sem indícios de inconstitucionalidade | 20.7.2020 | 0 |
| 2307 | Deputado | Agrava a pena de roubo se a vítima estiver em serviço postal | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator pela constitucionalidade está pendente de apreciação pela CCJ | 6.8.2020 | 0 |
| 2308 | Deputado | Dispõe sobre a opção do trabalhador pelo recebimento, em sua folha | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 8.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|--|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | de salários, dos valores a ele devidos a título de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço | | | | | | |
| 2309 | Deputado | Dispõe sobre a isenção ou redução de taxa de inscrição em concursos públicos promovidos pela Administração Pública Federal aos candidatos que comprovarem a doação de livros a bibliotecas públicas | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela inconstitucionalidade material não foi apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura, atende aos requisitos desta Tese para se afirmar terem atuado mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade | 22.9.2020 | 1 |
| 2310 | Deputado | Dispõe sobre causas de aumento de pena no homicídio e na lesão corporal | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 8.10.2020 | 0 |
| 2311 | Deputado | Consolida regras gerais para o funcionamento do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil | Não (parecer de Plenário em substituição à comissão especial) | Sim | Sim | Apensado a outro PL. Parecer de Plenário em substituição à comissão especial (em virtude de aprovação de requerimento de urgência) analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material, inclusive apresentando emenda substitutiva saneadora. Declarado prejudicado em virtude da aprovação do PL principal | 8.10.2020 | 1 |
| 2312 | Deputado | Idêntico ao PL nº 2311, de 2015 | Não | - | - | Devolvido ao autor, por apresentação em duplicidade | 8.10.2020 | 0 |
| 2313 | Deputado | Disciplina o regime de transparência da gestão financeira dos conselhos profissionais | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 8.10.2020 | 0 |
| 2314 | Deputado | Qualifica o pagamento | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a | 8.10.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|--------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----------|
| | | indireto ao fornecedor como "Serviço" enquadrando assim, no âmbito do Código, os Serviços Públicos de caráter geral, desde que remunerados direta ou indiretamente | | | | constitucionalidade formal e material. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação o Senado Federal | | |
| 2315 | Deputado | Determina a apresentação de documentos com foto no ato da compra de chips de celular pré-pago | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ | 8.10.2020 | 0 |
| 2316 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1584, de 2015 | Não | - | - | Declarado prejudicado em virtude de aprovação de outro PL, antes da apreciação da CCJ | 22.9.2020 | 0 |
| 2317 | Deputado | Dispõe sobre o acesso a informações relativas ao uso de veículos oficiais ou a serviço do poder público | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apreciação pela CCJ do parecer do relator pela constitucionalidade | 8.10.2020 | 0 |
| 2318 | Deputado | Dispõe sobre o acesso a informações relativas ao uso de veículos oficiais ou a serviço do poder público | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação o Senado Federal | 8.10.2020 | 1 |
| 2319 | Deputado | Cria incentivos para a prestação de informações que levem ao cumprimento de mandados de prisão referentes a crimes cometidos contra criança e adolescente | Sim | Não | Não | Parecer da CCJ não analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Rejeitado por injuridicidade (norma idêntica já estava em vigor) | 8.10.2020 | -1 |
| 2320 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1921, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de | 1.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|--------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | | | | | mérito, antes de seguir à análise da CCJ | | |
| 2321 | Deputado | Estabelece que as categorias compostas por restaurantes, bares, barracas de praia e similares e hotéis, pousadas e similares não estão inclusas na de "comércio em geral" | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator pela constitucionalidade aguarda apreciação da CCJ | 8.10.2020 | 0 |
| 2322 | Deputado | Dispõe sobre o acompanhamento pedagógico de crianças e adolescentes na escola pelos pais ou responsáveis legais | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 8.10.2020 | 0 |
| 2323 | Deputado | Institui o Plano Nacional de Incentivo ao Emprego e Ressocialização de Presos e de Egressos do Sistema Prisional | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 8.10.2020 | 0 |
| 2324 | Deputado | Proíbe a fabricação de produtos que contenham gordura trans | Não | - | - | Apensado a outro PL, que já passara pela CCJ, foi declarado prejudicado em virtude da aprovação do PL principal, sem que tenha tido a constitucionalidade analisada | 27.7.2020 | 0 |
| 2325 | Deputado | Dispõe sobre a adoção de alíquota zero para os tributos federais incidentes sobre os equipamentos usados na adaptação de táxis para o transporte de pessoas com deficiência | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 8.10.2020 | 0 |
| 2326 | Deputado | Denomina "Rodovia Governador Luiz Henrique | Não | - | - | Após apreciação das comissões de mérito, foi arquivado ao final da | 8.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----------|
| | | da Silveira" a rodovia BR-280, de São Francisco do Sul até Dionísio Cerqueira, ambas no Estado de Santa Catarina | | | | legislatura, antes da apreciação da CCJ | | |
| 2327 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade do Sistema Único de Saúde - SUS a fornecer medicamentos e realizar exames laboratoriais prescritos por profissionais da rede privada de saúde | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 8.10.2020 | 0 |
| 2328 | Deputado | Inscribe o nome do Cacique Serigy no Livro dos Heróis da Pátria | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 8.10.2020 | 0 |
| 2329 | Deputado | Estabelece preferência aos policiais quando da alienação de viaturas de seus respectivos órgãos de segurança pública na modalidade de leilão | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 8.10.2020 | 0 |
| 2330 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1929, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 1.10.2020 | 0 |
| 2331 | Deputado | Proíbe a venda de cigarro, cigarrilha, charuto ou qualquer outro produto fumígeno à gestante | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 8.10.2020 | 0 |
| 2332 | Deputado | Regulamenta as profissões de Esteticista, que compreende o Esteticista e Cosmetólogo, e de Técnico em Estética | Não | - | - | Aprovado em Plenário sem parecer da CCJ. Transformado em lei | 8.10.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|-----------------------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| 2333 | Deputado | Proíbe em nível nacional a oferta, propaganda e venda, em escolas públicas e privadas, de alimentos calóricos e pouco nutritivos | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ concluiu pela inconstitucionalidade material, por violação à livre iniciativa; não foi apreciado pelo colegiado, mas houve arquivamento ao final da legislatura, o que atende aos requisitos desta Tese para que se afirme a atuação de mecanismos implícitos de controle de constitucionalidade. Desarquivado, aguarda apresentação de parecer pelo novo relator na CCJ | 23.7.2020 | 1 |
| 2334 | Deputado | Institui a Política Nacional para o Manejo Sustentável e Plantio da Palmeira do Babaçu (<i>Orbignya martiana</i>) | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 8.10.2020 | 0 |
| 2335 | Deputado | Trata de estímulos à produção de energia elétrica por produtores rurais | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 27.7.2020 | 0 |
| 2336 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1668, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 23.9.2020 | 0 |
| 2337 | Deputado | Reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da Cofins sobre produtos usualmente empregados na fabricação e instalação de sistemas de captação e armazenamento de águas pluviais | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 8.10.2020 | 0 |
| 2338 | Deputado | Veda a cobrança da contribuição para o custeio | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de | 8.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------------------------|---|--|-------------------------------|--|---|--------------------|----------|
| | | do serviço de iluminação pública das unidades residenciais de beneficiários do Programa sociais de baixa renda | | | | mérito, antes de seguir à análise da CCJ | | |
| 2339 | Deputado | Isenta do pagamento do Imposto de Importação e de IPI às operações destinadas à aquisição de prótese e órtese | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 8.10.2020 | 0 |
| 2340 | Deputado | Regulamenta o exercício da profissão de Técnico em Reabilitação de Dependentes Químicos | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 8.10.2020 | 0 |
| 2341 | Deputado | Veda a utilização de informações de inadimplemento constantes de bancos de dados e cadastros de proteção ao crédito para fins de inscrição e manutenção em programas sociais governamentais | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 8.10.2020 | 0 |
| 2342 | Deputado | Estabelece que o Banco de Brasília (BRB) administre e opere os recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) aplicados no Distrito Federal | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 8.10.2020 | 0 |
| 2343 | Poder Executivo | Altera a Lei nº 7.573, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Ensino Profissional Marítimo | Não (parecer de Plenário em substituição) | - | - | Parecer de Plenário em substituição à CCJ (em virtude de aprovação de requerimento de urgência) analisa efetivamente a constitucionalidade | 8.10.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------------|--|---|-------------------------------|--|--|--------------------|-----------|
| | | | à CCJ) | | | formal e material. Transformado em lei | | |
| 2344 | Deputado | Trata de procedimento para transferência de paciente que tem plano de saúde de hospital público para a rede privada de saúde | Não | - | - | Apensado a outro PL, submetido a Comissão Especial. Parecer do relator no colegiado, pela constitucionalidade, não chegou a ser apreciado. Aguarda apresentação de novo parecer | 15.6.2020 | 0 |
| 2345 | Deputado | Dispõe sobre a autuação eletrônica de infrações de trânsito | Não | - | - | Apensado a um PL oriundo do Senado. Aguarda instalação de comissão especial que analisará o mérito e a admissibilidade | 1.7.2020 | 0 |
| 2346 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1657, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 23.9.2020 | 0 |
| 2347 | Senado Federal | Veda a exposição da vida ou da saúde do consumidor a perigo direto e iminente, impedindo-o de sair de ambiente fechado, sob o argumento de cobrar pagamento por produto ou serviço consumido | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 8.10.2020 | 0 |
| 2348 | Senado Federal | Semelhante ao PL nº 2325, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 8.10.2020 | 0 |
| 2349 | Deputado | Aumenta as penas dos crimes previstos no Estatuto do Desarmamento | Não (parecer da comissão especial) | Não | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial nada fala sobre a constitucionalidade, limitando-se a analisar o mérito. Pronto para a pauta de Plenário | 24.7.2020 | -1 |
| 2350 | Deputado | Assegura os direitos educacionais às gestantes | Não (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | Não | Não | Parecer de Plenário em substituição à CCJ (em virtude de aprovação de requerimento de urgência) não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem a material. | 8.10.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | | | | | Transformado em lei | | |
| 2351 | Deputado | Cria o Fundo Nacional de Apoio ao Esporte Olímpico | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 8.10.2020 | 0 |
| 2352 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1748, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 25.9.2020 | 0 |
| 2353 | Deputado | Uniformiza o conceito de pescador artesanal para fins previdenciários | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 8.10.2020 | 0 |
| 2354 | Deputado | Semelhante ao PL nº 216, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo. Relator na CCJ nunca apresentou parecer, ao longo de toda a legislatura. Novo relator não chegou a apresentar parecer, e deixou de ser membro do colegiado. Aguarda designação de novo relator | 6.7.2020 | 0 |
| 2355 | Deputado | Exclui os valores destinados ao pagamento de benefícios do regime próprio de previdência social de que trata o art. 40 da Constituição Federal da base de cálculo das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP das unidades gestoras dos RPPS, pessoas jurídicas de direito público interno | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 8.10.2020 | 0 |
| 2356 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1922, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de | 1.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|-----------------------------|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| | | | | | | mérito, antes de seguir à análise da CCJ | | |
| 2357 | Deputado | Dispõe sobre as férias do servidor público federal | Não | - | - | Devolvido ao autor, por inconstitucionalidade formal (vício de iniciativa: Constituição, art. 61, § 1º, II, c), nos termos do art. 137, § 1º, II, b, do RICD | 8.10.2020 | 1 |
| 2358 | Deputado | Semelhante ao PL nº 663, de 2015 | Não | - | - | Declarado prejudicado, em virtude da aprovação de outro PL, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 4.8.2020 | 0 |
| 2359 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1130, de 2015 | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado até o fim da legislatura. Segundo relator devolveu a relatoria, sem indícios de inconstitucionalidade. Aguarda designação de novo relator na CCJ | 18.8.2020 | 0 |
| 2360 | Deputado | Dispõe sobre embalagens padronizadas de cigarros | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 25.9.2020 | 0 |
| 2361 | Deputado | Proíbe a omissão de qualquer informação sobre o teor e a execução de contratos financiados com recursos públicos sob a alegação de cláusula de confidencialidade | Não | - | - | Apensado a outro PL. Na CCJ, foi apresentado parecer do relator pela constitucionalidade, mas que não chegou a ser apreciado. Em virtude de redistribuição, aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 8.10.2020 | 0 |
| 2362 | Deputado | Garante o direito à cirurgia plástica reparadora, no âmbito do Sistema Único de Saúde, à mulher vítima de violência doméstica da qual tenham resultado | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 8.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|------------------------------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| | | sequelas físicas | | | | | | |
| 2363 | Deputado | Trata de conversão de licença-prêmio em valores pecuniários para os servidores públicos federais | Não | - | - | Devolvido ao autor, por inconstitucionalidade formal (vício de iniciativa: Constituição, art. 61, § 1º, II, c), nos termos do art. 137, § 1º, II, b, do RICD | 8.10.2020 | 1 |
| 2364 | Deputado | Semelhante ao PL nº 690, de 2015 | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Aprovado pela comissão de mérito. Relator na CCJ apresentou parecer pela constitucionalidade, mas que não chegou a ser apreciado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de parecer pelo novo relator | 4.8.2020 | 0 |
| 2365 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1650, de 2015 | Não (parecer da comissão especial) | Não | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material. Pronto para a pauta de Plenário | 8.12.2020 | -1 |
| 2366 | Deputado | Inclui a disciplina “cidadania e trânsito” no currículo da educação básica | Não | - | - | Apensado a outro PL que já passara pelas comissões de mérito, foi distribuído diretamente à CCJ, onde ainda não foi apresentado parecer pelo relator. Houve devolução de relatoria, mas derivada do término da legislatura | 27.7.2020 | 0 |
| 2367 | Deputado | Concede porte de armas aos Auditores Fiscais e Analistas Tributários das Receitas Estaduais | Não (parecer da comissão especial) | Não | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial nada fala sobre a constitucionalidade, limitando-se a analisar o mérito. Pronto para a pauta de Plenário | 24.7.2020 | -1 |
| 2368 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e | 8.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|--------------|---|------------------------|--|---|--|----------------------------|------------|
| | | de aviso sobre o direito ao atendimento preferencial e de identificação do espaço destinado ao atendimento especial | | | | da CCJ | | |
| 2369 | Deputado | Dispõe sobre o período máximo para fruição pelo empregado, da folga coincidente com o Domingo | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 8.10.2020 | 0 |
| 2370 | Deputado | Trata de condição para transformação de advertência ao menor infrator em prestação de serviços à comunidade | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, após a apreciação das comissões de mérito, mas antes da análise ad CCJ. Houve devolução de relatoria, mas sem indícios de inconstitucionalidade | 8.10.2020 | 0 |
| 2371 | Deputado | Trata de informação à Defensoria Pública de apreensão de adolescente que não tenha condições de constituir advogado | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, após a apreciação das comissões de mérito, mas antes da análise ad CCJ | 8.10.2020 | 0 |
| 2372 | Deputado | Dispõe sobre o fornecimento de equipamento de proteção individual para jornalista | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 8.10.2020 | 0 |
| 2373 | Deputado | Dispõe sobre a elaboração e comercialização de queijos artesanais | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões, sem indícios de inconstitucionalidade | 8.10.2020 | 0 |
| 2374 | Deputado | Altera a remuneração dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador e do Fundo de Participação PIS-PASEP | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 8.10.2020 | 0 |
| 2375 | Deputado | Semelhante ao PL nº 2338, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de | 8.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|--|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| | | | | | | mérito, antes de seguir à análise da CCJ | | |
| 2376 | Deputado | Institui o Dia Nacional do Policial e do Bombeiro Militar | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal. Transformado em lei | 8.10.2020 | 0,5 |
| 2377 | Deputado | Determina que os montantes arrecadados pela aplicação de multa de regularização cambial tributária, relativa a ativos mantidos no exterior ou internalizados, sejam aplicados na educação e saúde infantis | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 8.10.2020 | 0 |
| 2378 | Deputado | Dispõe sobre o atendimento diferenciado, no âmbito da saúde, destinado à criança e ao adolescente em situação de urgência ou emergência | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 8.10.2020 | 0 |
| 2379 | Deputado | Trata da destinação dos bens apreendidos em decorrência de crime | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, aguarda apreciação na comissão especial destinada a tratar da reforma do CPP | 21.7.2020 | 0 |
| 2380 | Deputado | Dispõe sobre a atividade de cruzeiros marítimos ou fluviais no território brasileiro | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 8.10.2020 | 0 |
| 2381 | Deputado | Institui a data de 15 de dezembro como o Dia Nacional do Arquiteto e do Urbanista | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Transformado em lei | 8.10.2020 | 1 |
| 2382 | Deputado | Dispõe sobre a valorização do professor de educação básica | Não (parecer de Plenário em substituição) | Não | Sim | Parecer de Plenário em substituição à CCJ (em virtude da aprovação de requerimento de urgência) analisa apenas a constitucionalidade material. | 7.8.2020 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|--|-------------------------------|--|--|--------------------|------------|
| | | | à CCJ) | | | Declarado prejudicado em virtude da aprovação do PL principal | | |
| 2383 | Deputado | Torna desnecessária a anulação do registro de filiação para ajuizamento de ação de investigação de paternidade biológica | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 8.10.2020 | 0 |
| 2384 | Deputado | Disciplina o juízo prévio de admissibilidade dos recursos extraordinário e especial | Não (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | Sim | Não | Parecer de Plenário em substituição à CCJ (em virtude de aprovação de requerimento de urgência) analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Transformado em lei | 8.10.2020 | 0,5 |
| 2385 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1842, de 2015 | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 25.9.2020 | 0 |
| 2386 | Deputado | Torna irrenunciável a impenhorabilidade do bem de família | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, foi arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 8.10.2020 | 0 |
| 2387 | Deputado | Disciplina a responsabilidade civil por violação dos deveres conjugais | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 8.10.2020 | 0 |
| 2388 | Deputado | Disciplina o controle da eutanásia de animais portadores de Leishmaniose Visceral Canina | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 8.10.2020 | 0 |
| 2389 | Deputado | Determina a aplicação de normas de propaganda | Não (relatório | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela | 10.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|------------------------------------|-------------------------|--|---|------------------|-----------|
| | | partidária às rádios comunitárias | apresentado) | | | constitucionalidade não foi apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | | |
| 2390 | Deputado | Cria o Cadastro Nacional de Acesso à Internet | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 8.10.2020 | 0 |
| 2391 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1242, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 26.8.2020 | 0 |
| 2392 | Deputado | Obriga que o brinquedo similar ou assemelhado a arma de fogo, arma do tipo "branca" ou outra espécie de arma contenha indicação de que estimula a violência e que pode ser utilizado para a prática de crime | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 8.10.2020 | -1 |
| 2393 | Deputado | Possibilita o porte de arma, mesmo fora de serviço, para as pessoas que especifica | Não (parecer da comissão especial) | Não | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial nada fala sobre a constitucionalidade, limitando-se a analisar o mérito. Pronto para a pauta de Plenário | 24.7.2020 | -1 |
| 2394 | Deputado | Trata da proteção dos conselheiros tutelares | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 8.10.2020 | 1 |
| 2395 | Deputado | permitir às comunidades indígenas praticar atividades agropecuárias e florestais em suas terras | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 8.10.2020 | 0 |
| 2396 | Deputado | Reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 8.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|-----------------------------|-------------------------|--|---|------------------|----------|
| | | Financiamento da Seguridade Social - COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da atividade de impressão de livros | | | | | | |
| 2397 | Deputado | Trata de direito do índio acusado, vítima, ou testemunha de infração penal de se expressar na língua nativa durante instrução criminal | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apreciação do novo parecer da relatora na CCJ | 8.10.2020 | 0 |
| 2398 | Deputado | Dispõe sobre a reestruturação da Carreira do Seguro Social | Não | - | - | Devolvido ao autor, por inconstitucionalidade formal (vício de iniciativa: Constituição, art. 61, § 1º, II, c), nos termos do art. 137, § 1º, II, b, do RICD | 8.10.2020 | 1 |
| 2399 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1772, de 2015 | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou ainda a ser apreciado pelo colegiado | 25.9.2020 | 0 |
| 2400 | Deputado | Dispõe sobre a prestação de proteção especial aos ocupantes dos cargos de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil e de Auditor-Fiscal do Trabalho | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 8.10.2020 | 0 |
| 2401 | Deputado | Semelhante ao PL nº 2355, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 8.10.2020 | 0 |
| 2402 | Deputado | Trata do Auxílio de Avaliação Educacional | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 8.10.2020 | 0 |
| 2403 | Deputado | Isenta de Imposto sobre | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de | 8.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|-----------------------------|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| | | Produtos Industrializados as bicicletas | | | | mérito, antes de seguir à análise da CCJ | | |
| 2404 | Deputado | Dispõe sobre a elaboração e comercialização de queijos artesanais | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Transformado em lei | 8.10.2020 | 0,5 |
| 2405 | Deputado | Semelhante ao PL nº 970, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 13.8.2020 | 0 |
| 2406 | Deputado | Obriga as empresas ligadas à televisão e ao cinema, assim como outros meios de comunicação visual, a colocarem legenda em todos os filmes, novelas e programas exibidos | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 19.8.2020 | -1 |
| 2407 | Deputado | Institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade aguarda a apreciação do colegiado | 8.10.2020 | 0 |
| 2408 | Deputado | Inscribe o nome de Martin Soares Moreno no Livro dos Heróis da Pátria | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Transformado em lei | 8.10.2020 | 0,5 |
| 2409 | Deputado | Trata de parcelamento do pagamento do Seguro DPVAT | Sim | Não | Não | Parecer da CCJ não analisa a constitucionalidade formal nem material. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 8.10.2020 | -1 |
| 2410 | Deputado | Faculta ao produtor rural a dedução, no valor do imposto de renda, de valor retributivo à adoção de tecnologias e boas práticas produtivas conciliadas com | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 2.9.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|--------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|------------|
| | | as exigências ambientais | | | | | | |
| 2411 | Deputado | Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica a produtor rural | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 8.10.2020 | 0 |
| 2412 | Deputado | Cria o Dia Nacional do Endocrinologista | Não | - | - | Devolvido ao autor, por se tratar de matéria alheia à competência da Câmara (RICD, art. 137, § 1º, I) | 8.10.2020 | 0 |
| 2413 | Deputado | Dispõe sobre a proibição de fabricar, importar e comercializar armas de brinquedo que imitem arma de fogo | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 8.10.2020 | -1 |
| 2414 | Deputado | Majora as penas relativas à poluição de rios | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ | 8.10.2020 | 0 |
| 2415 | Deputado | Dispõe sobre informações relativas ao prazo de validade dos produtos oferecidos aos consumidores | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 8.10.2020 | 0,5 |
| 2416 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1140, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 19.8.2020 | -1 |
| 2417 | Deputado | Dispõe sobre os requisitos para lavratura de escrituras públicas | Não (relatório apresentado) | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação do parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade, sem indícios de inconstitucionalidade | 8.10.2020 | 0 |
| 2418 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1140, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de | 19.8.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|-----------------|--|--|-------------------------|--|--|------------------|----------|
| | | | | | | Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | | |
| 2419 | Deputado | Amplia os prazos de internação de menores infratores e determina o registro de medida socioeducativa para fins de reincidência penal | Não (relatório apresentado na comissão especial) | - | - | Apensado a outro PL mais antigo. Na comissão especial, foi apresentado parecer do relator analisando efetivamente a constitucionalidade formal e material, mas que não chegou a ser apreciado. Foi apresentado voto em separado, em relação ao mérito. Com o fim da legislatura, o relator deixou de ser membro da comissão. Aguarda designação de novo relator na comissão especial | 3.7.2020 | 0 |
| 2420 | Deputado | Trata da proibição de registro de seguradora com nome empresarial idêntico ou semelhante a outro já existente | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ | 8.10.2020 | 0 |
| 2421 | Deputado | Assegura à mulher, na condição de chefe de família, o direito de aquisição de terras públicas | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda designação de relator na CCJ | 8.10.2020 | 0 |
| 2422 | Deputado | Institui o Programa Nacional do Livro Técnico e Profissionalizante | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 8.10.2020 | 1 |
| 2423 | Deputado | Propõe que o Estado reconheça o direito de propriedade sobre os imóveis ocupados por três anos ininterruptos, | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda designação de | 8.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|--------------|---|-----------------------------------|--|---|---|----------------------------|------------|
| | | comprovados pelo pagamento da tarifa de energia elétrica | | | | novo relator | | |
| 2424 | Deputado | Dispõe sobre o serviço de telefonia | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda criação de comissão temporária, que deve se pronunciar sobre a constitucionalidade e o mérito | 24.7.2020 | 0 |
| 2425 | Deputado | Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI para rapadura | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 8.10.2020 | 0 |
| 2426 | Deputado | Dispõe sobre diretrizes para a instituição do Programa de Coleta Seletiva Contínua de Resíduos Eletrônicos e Tecnológicos | Não | - | - | Apensado a outro PL. Relator na CCJ não apresentou parecer até o fim da legislatura, quando o PL foi arquivado. Desarquivado, aguarda designação de novo relator na CCJ | 8.10.2020 | 0 |
| 2427 | Deputado | Dispõe sobre incentivos para aumentar a reutilização de recursos hídricos no País | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 8.10.2020 | 0 |
| 2428 | Deputado | Prevê a criação de programas de amparo aos idosos, às pessoas com deficiência e às pessoas com doenças crônicas que necessitam de cuidados de longa duração | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 8.10.2020 | 0 |
| 2429 | Deputado | Altera regras sobre o benefício de prestação continuada | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 19.8.2020 | 0 |
| 2430 | Deputado | Semelhante ao PL nº 210, de 2015 | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL mais antigo. Parecer do relator na CCJ analisava efetivamente a constitucionalidade | 6.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|-----------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | | | | | formal e material, mas não foi apreciado até o final da legislatura. Distribuído a novo relator, aguarda apreciação do parecer | | |
| 2431 | Deputado | Dispõe sobre o patrimônio público digital institucional inserido na rede mundial de computadores | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 9.10.2020 | 0 |
| 2432 | Deputado | Trata de tipicidade penal de profissionais da segurança privada | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 9.10.2020 | 0 |
| 2433 | Deputado | Cria programa de incentivo à adoção de tecnologias redutoras de risco agroclimático | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito. Na CCJ, foi apresentado parecer pela constitucionalidade, que não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 9.10.2020 | 0 |
| 2434 | Deputado | Estabelece penas mais severas aos envolvidos em irregularidades na aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 9.10.2020 | 0 |
| 2435 | Deputado | Semelhante ao PL nº 456, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 24.7.2020 | 0 |
| 2436 | Deputado | Semelhante ao PL nº 400, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL, aguarda instalação de comissão especial | 13.8.2020 | 0 |
| 2437 | Deputado | Denomina "Vereador Marcos Silva" a BR 343, no trecho Teresina - PI / Parnaíba - PI | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 9.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------------------------------|--|------------------------------------|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| 2438 | Deputado | Institui o Plano Nacional de Enfrentamento ao Homicídio de Jovens | Não (parecer da comissão especial) | Sim | Não | Parecer da comissão especial analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Pronto para a pauta de Plenário | 9.10.2020 | 0,5 |
| 2439 | Comissão da Câmara dos Deputados | Dispõe sobre o uso progressivo da força por agentes do Estado | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 9.10.2020 | 0 |
| 2440 | Deputado | Dispõe sobre o financiamento privado de campanhas eleitorais | Não | - | - | Apensado a outro PL, aguarda apreciação na CFT, antes de seguir à análise da CCJ | 20.7.2020 | 0 |
| 2441 | Comissão da Câmara dos Deputados | Aperfeiçoa o controle externo da atividade policial | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, aguarda apreciação na comissão especial destinada a tratar da reforma do CPP | 21.7.2020 | 0 |
| 2442 | Comissão da Câmara dos Deputados | Institui a "Semana Nacional de Enfrentamento aos Homicídios de Jovens" e o dia 26 de julho como a data nacional de enfrentamento aos homicídios | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 9.10.2020 | 0 |
| 2443 | Comissão da Câmara dos Deputados | Torna obrigatória a publicação da taxa de elucidação de crimes de forma padronizada | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda designação de relator na CCJ | 9.10.2020 | 0 |
| 2444 | Comissão da Câmara dos Deputados | Torna inadimplente de acordo com as disposições da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, o Município que deixar de aplicar os dispositivos da Lei 10.639 de 9 de janeiro de 2003 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 9.10.2020 | 0 |
| 2445 | Deputado | Semelhante ao PL nº 663, de 2015 | Não | - | - | Declarado prejudicado, em virtude da aprovação de outro PL, antes da | 4.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|-----------------------------|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| | | | | | | apreciação das comissões de mérito e da CCJ | | |
| 2446 | Deputado | Trata de condicionantes para matrícula de estudantes beneficiários do FIES | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 9.10.2020 | 0 |
| 2447 | Deputado | Institui a Semana Nacional da Vocação nas escolas públicas e privadas do ensino médio | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 9.10.2020 | 0 |
| 2448 | Deputado | Inclui os protetores solares na abrangência da Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004, que “autoriza a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) a disponibilizar medicamentos, mediante ressarcimento” | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 9.10.2020 | 0 |
| 2449 | Deputado | Autoriza os agentes financeiros públicos e privados conceder a posse provisória dos imóveis residenciais urbanos e rurais do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), após a construtora emitir o termo de conclusão da obra de edificação da unidade habitacional | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 9.10.2020 | 0 |
| 2450 | Deputado | Estabelece a vedação à comercialização pelo beneficiário das unidades habitacionais recebidas no | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 9.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------------------------------|--|--|-------------------------|--|---|------------------|-----------|
| | | âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida | | | | | | |
| 2451 | Comissão da Câmara dos Deputados | Disciplina a concessão de tutela de urgência em demandas judiciais que envolvam o fornecimento de medicamentos e dispositivos médicos | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 9.10.2020 | 0 |
| 2452 | Comissão da Câmara dos Deputados | Semelhante ao PL nº 221, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 13.8.2020 | 0 |
| 2453 | Comissão da Câmara dos Deputados | Dispõe sobre a criação do Sistema de Educação Permanente em Novas Tecnologias e Dispositivos Médicos no âmbito do Sistema Único de Saúde | Não | - | - | Aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ | 9.10.2020 | 0 |
| 2454 | Comissão da Câmara dos Deputado | Semelhante ao PL nº 380, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 4.8.2020 | 0 |
| 2455 | Poder Executivo | Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, relativo ao exercício de 2014, com o objetivo de fomentar as exportações do País | Não (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | Não | Não | Parecer de Plenário em substituição à CCJ não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material. Transformado em lei | 9.10.2020 | -1 |
| 2456 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1198, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 27.7.2020 | 0 |
| 2457 | Deputado | Torna obrigatória a instalação de bicicletários em órgãos públicos | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 9.10.2020 | 0 |
| 2458 | Deputado | Dispõe sobre mecanismos | Não | - | - | Apreciado pelas comissões de mérito, | 9.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|-----------------|--|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | de prevenção contra fraudes envolvendo o uso indevido de nomes empresariais, marcas e outros sinais distintivos de instituições financeiras | | | | aguarda designação de relator na CCJ | | |
| 2459 | Deputado | Semelhante ao PL nº 2296, de 2015 | Não | - | - | Declarado prejudicado, antes da análise da CCJ | 9.10.2020 | 0 |
| 2460 | Poder Executivo | Autoriza o Poder Executivo a desapropriar, em favor do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, o imóvel que específica, de propriedade do Município de Carmo do Rio Claro, Estado de Minas Gerais | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 9.10.2020 | 0 |
| 2461 | Poder Executivo | Autoriza o Poder Executivo, por intermédio do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, a desapropriar o imóvel que específica, de propriedade do Município de Ilícinea, Estado de Minas Gerais | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 9.10.2020 | 0 |
| 2462 | Deputado | Dispõe sobre a reestruturação e reconhecimento da carreira do policial militar do Distrito Federal como de nível superior | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 9.10.2020 | 0 |
| 2463 | Deputado | Declara o Festival Halleluya realizado na | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e | 9.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|--|-------------------------|--|--|------------------|------------|
| | | segunda quinzena de julho de cada ano, no Estado do Ceará, Patrimônio Imaterial do Brasil | | | | da CCJ | | |
| 2464 | Deputado | Modifica o conceito de trabalho escravo, para fins penais | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo. Como foi distribuído a quatro comissões, aguarda a instalação da comissão especial, que deve analisar a admissibilidade e o mérito | 20.7.2020 | 0 |
| 2465 | Deputado | Semelhante ao PL nº 2296, de 2015 | Não | - | - | Declarado prejudicado, antes da análise da CCJ | 7.10.2020 | 0 |
| 2466 | Deputado | Trata de pagamento do abono salarial dentro do ano relativo ao seu período aquisitivo | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 9.10.2020 | 0 |
| 2467 | Deputado | Dispõe sobre a identificação, o registro e o licenciamento de bicicletas e ciclomotores | Não | - | - | Retirado pelo autor, sem indícios de inconstitucionalidade | 9.10.2020 | 0 |
| 2468 | Deputado | Disciplina o processo e julgamento do recurso extraordinário e do recurso especial | Não (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | Sim | Não | Apensado a outro PL. Parecer de Plenário em substituição à CCJ (em virtude de aprovação de requerimento de urgência) analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Declarado prejudicado, em virtude da aprovação do PL principal | 9.10.2020 | 0,5 |
| 2469 | Deputado | Dispõe sobre especificações a respeito da ficha catalográfica de obras estrangeiras traduzidas | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda a apreciação do Senado Federal | 9.10.2020 | 0,5 |
| 2470 | Deputado | Semelhante ao PL nº 212, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pela CCJ, está pronto para | 6.7.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|---|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | | | | | a pauta de Plenário, sem que sofra (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | | |
| 2471 | Deputado | Estabelece a obrigatoriedade de as farmácias incluírem bula magistral em medicamentos manipulados para uso humano | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pela CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que sofra (ou vá sofrer) análise de constitucionalidade | 16.6.2020 | -1 |
| 2472 | Deputado | Aumenta o prazo de direito à rescisão de sentença transitada em julgado na hipótese de a decisão ter sido fundada em norma jurídica reconhecida inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela inconstitucionalidade material não foi apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura (mesmo depois desarquivado), atende aos requisitos desta Tese para se afirmar terem atuado mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade | 9.10.2020 | 1 |
| 2473 | Deputado | Semelhante ao PL nº 994, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 13.8.2020 | 0 |
| 2474 | Deputado | Semelhante ao PL nº 330, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ. Houve duas devoluções de relatoria, mas sem indícios de inconstitucionalidade | 20.7.2020 | 0 |
| 2475 | Deputado | Semelhante ao PL nº 504, de 2015 | Não (parecer da comissão especial) | Sim | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial analisa com profundidade a constitucionalidade formal, mas não a material. Declarado prejudicado em face da aprovação do PL principal | 29.7.2020 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|--------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| 2476 | Deputado | Obriga as unidades de atenção à saúde a afixarem cartazes de orientação à população a respeito da omissão de socorro | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, não foi apresentado parecer pelo relator na CCJ. Arquivado ao final da legislatura | 9.10.2020 | 0 |
| 2477 | Deputado | Confere ao Município de Esteio, no Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional da Solidariedade | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 9.10.2020 | 0,5 |
| 2478 | Deputado | Dispõe sobre a formação profissional do turismólogo | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito. Parecer do relator pela inconstitucionalidade aguarda apreciação da CCJ | 9.10.2020 | 0 |
| 2479 | Deputado | Altera a jornada de trabalho dos docentes federais | Não | - | - | Devolvido ao autor, por inconstitucionalidade formal (vício de iniciativa: Constituição, art. 61, § 1º, II, c), nos termos do art. 137, § 1º, II, b, do RICD | 9.10.2020 | 1 |
| 2480 | Deputado | Denomina "Rodovia Governador Luiz Henrique da Silveira" o trecho da BR-116 em todo o Estado de Santa Catarina | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 9.10.2020 | 0 |
| 2481 | Deputado | Semelhante ao PL nº 38, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação nas comissões de mérito, antes de ir à CCJ | 10.6.2020 | 0 |
| 2482 | Deputado | Semelhante ao PL nº 346, de 2015 | Sim | Sim | Não | Apensado a outro PL. Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Pronto para a pauta de Plenário | 21.7.2020 | 0,5 |
| 2483 | Deputado | Institui o Ranking Nacional Esportivo das Instituições | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, não foi apresentado parecer pelo relator | 9.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|--------------|--|------------------------|--|---|---|----------------------------|------------|
| | | de Ensino Superior Brasileiras | | | | na CCJ, até o arquivamento ao final da legislatura | | |
| 2484 | Deputado | Dispõe sobre a dedução dos encargos sociais devidos pelas pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real ou no lucro presumido, em caso de contratação de recém- egressos do Serviço Militar Obrigatório nas Forças Armadas | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 9.10.2020 | 0 |
| 2485 | Deputado | Institui o Programa Uma Ideia, Uma Vida para estímulo ao empreendedorismo | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 9.10.2020 | 0 |
| 2486 | Deputado | Isenta do pagamento de taxas ou emolumentos pela emissão de passaportes e demais documentos de viagem, no território nacional, os estudantes brasileiros que comprovadamente requeiram esses documentos com o objetivo de realizar atividade de ensino, pesquisa ou extensão no exterior | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 9.10.2020 | 0 |
| 2487 | Deputado | Altera a Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015, para dispor sobre a proibição de exigência de uso do uniforme pelo | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 9.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|--|-------------------------------|--|---|--------------------|----------|
| | | trabalhador doméstico em locais públicos | | | | | | |
| 2488 | Deputado | Dispõe sobre a proibição de os bancos oficiais de fomento praticarem, em empréstimos para financiamento de projetos e investimentos no exterior, taxas de juros inferiores às praticadas no país | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, foi arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 9.10.2020 | 0 |
| 2489 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1932, de 2015 | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apreciação do novo parecer pelo relator pela constitucionalidade | 1.10.2020 | 0 |
| 2490 | Deputado | Institui medidas de estímulo às operadoras de telefonia móvel de pequeno e médio porte | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 9.10.2020 | 0 |
| 2491 | Deputado | Dispõe sobre o recebimento do abono salarial | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 9.10.2020 | 0 |
| 2492 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1330, de 2015 | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apreciação da CCJ, onde foi apresentado parecer do relator pela constitucionalidade | 31.8.2020 | 0 |
| 2493 | Deputado | Regulamenta a profissão de Narrador de Rodeios | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela inconstitucionalidade da redação original (e pela constitucionalidade da emenda saneadora da comissão de | 9.10.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|--------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | | | | | mérito) não chegou a ser apreciado. Arquivado ao final da legislatura (mesmo depois desarquivado), atende aos requisitos desta Tese para se afirmar terem atuado mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade. Aguarda apresentação de parecer pelo novo relator na CCJ | | |
| 2494 | Deputado | Dispõe sobre a oferta de guichês de caixa para atendimento nas instituições financeiras bancárias | Não | - | - | Apensado a outro PL, que foi submetido à pauta de Plenário sem parecer da CCJ, em virtude de escoamento do prazo regimental da comissão. Pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido ou vá sofrer controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 9.10.2020 | -1 |
| 2495 | Deputado | Dispõe sobre a proibição da entrada de troféus de caça no país | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 9.10.2020 | 0 |
| 2496 | Deputado | Dispõe sobre a instituição do "Biênio da Matemática 2017-2018 Gomes de Sousa" | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Aprovado em caráter conclusivo, transformou-se em lei | 9.10.2020 | 0,5 |
| 2497 | Deputado | Concede gratuidade às chamadas telefônicas destinadas aos serviços das Guardas Municipais, por meio do código 153 | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 9.10.2020 | 0 |
| 2498 | Deputado | Obriga os provedores de conexão e os provedores de | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 9.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|--------------------|--|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|------------|
| | | aplicação de internet a criarem centros de atenção aos usuários compulsivos de serviços de internet e de redes sociais | | | | | | |
| 2499 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade de constar no rótulo dos alimentos a existência de leite | Sim | Sim | Não | Apensado a outro PL. Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Pronto para a pauta de Plenário | 9.10.2020 | 0,5 |
| 2500 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1387, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apresentação de parecer pelo relator na CCJ | 1.9.2020 | 0 |
| 2501 | Comissão da Câmara | Semelhante ao PL nº 2355, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 8.10.2020 | 0 |
| 2502 | Comissão da Câmara | Institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério da educação básica pública | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 9.10.2020 | 0 |
| 2503 | Comissão da Câmara | Dispõe sobre os depósitos judiciais e administrativos no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 9.10.2020 | 0 |
| 2504 | Comissão da Câmara | Permite que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios sejam ressarcidos pelos planos e seguros privados de assistência à saúde nos casos de atendimento dos respectivos segurados | Não | - | - | Apensado a outro PL, submetido a Comissão Especial. Parecer do relator no colegiado, pela constitucionalidade, não chegou a ser apreciado. Aguarda apresentação de novo parecer | 15.6.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|--------------------|--|------------------------|--|---|---|----------------------------|------------|
| 2505 | Comissão da Câmara | Estabelece novos valores a serem repassados pelo FNDE aos Estados, Distrito Federal e Municípios para complementação do custeio da alimentação escolar | Não | - | - | Apensado a outro PL, submetido a Comissão Especial. Parecer do relator no colegiado, pela constitucionalidade, não chegou a ser apreciado. Aguarda apresentação de novo parecer | 15.6.2020 | 0 |
| 2506 | Comissão da Câmara | Amplia o prazo para o fim dos lixões | Não | - | - | Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 9.10.2020 | 0 |
| 2507 | Comissão da Câmara | Estabelece critérios de atualização do valor do piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate à Endemia | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 9.10.2020 | 0 |
| 2508 | Comissão da Câmara | Estabelece novos valores a serem repassados pelo FNDE aos Estados, Distrito Federal e Municípios para complementação do custeio do transporte escolar | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 9.10.2020 | 0 |
| 2509 | Deputado | Obriga a inscrição do tipo sanguíneo e o fator RH nos uniformes escolares | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 9.10.2020 | 0 |
| 2510 | Deputado | Semelhante ao PL nº 2291, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 7.10.2020 | 0 |
| 2511 | Deputado | Isenta do IPI computadores pessoais, smartphones, tablets, notebooks, modems, seus acessórios e afins, quando adquiridos por professores em exercício e estudantes | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 9.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------------------------|--|--|-------------------------|--|---|------------------|------------|
| | | matriculados em instituições públicas de ensino | | | | | | |
| 2512 | Deputado | Considera prática abusiva o ato de dificultar o registro de reclamações pelo consumidor | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda criação de comissão temporária, que deve se pronunciar sobre a constitucionalidade e o mérito | 24.7.2020 | 0 |
| 2513 | Deputado | Obriga a divulgação de doações recebidas em campanhas eleitorais na <i>internet</i> | Não | - | - | Apensado a outro PL, aguarda apreciação na CFT, antes de seguir à análise da CCJ | 20.7.2020 | 0 |
| 2514 | Comissão do Senado Federal | Disciplina a forma, os prazos e os meios de preservação e de transferência de dados informáticos mantidos por fornecedor de serviço a autoridades públicas, para fins de investigação criminal envolvendo delito contra criança ou adolescente | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 9.10.2020 | 0 |
| 2515 | Senado Federal | Inclui os albergues entre os prestadores de serviços turísticos | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator (pela constitucionalidade, com emenda saneadora) aguarda apreciação da CCJ | 9.10.2020 | 0 |
| 2516 | Senado Federal | Institui a Nova lei de Migração | Não (parecer da comissão especial) | Não | Sim | Parecer da comissão especial analisa efetivamente apenas a constitucionalidade material. Transformado em lei | 9.10.2020 | 0,5 |
| 2517 | Senado Federal | Altera regras do ECA sobre apuração de infrações cometidas por adolescentes e agrava as penas de quem utiliza menores em | Não (relatório apresentado na comissão especial) | - | - | Apensado a outro PL mais antigo. Na comissão especial, foi apresentado parecer do relator analisando efetivamente a constitucionalidade formal e material, mas que não chegou a | 3.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------------------------|--|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | associações criminosas | | | | ser apreciado. Foi apresentado voto em separado, em relação ao mérito. Com o fim da legislatura, o relator deixou de ser membro da comissão. Aguarda designação de novo relator na comissão especial | | |
| 2518 | Senado Federal | Altera regras sobre eleições proporcionais | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 24.9.2020 | -1 |
| 2519 | Comissão do Senado Federal | Determina critérios para acesso a recursos do Fundo Partidário e a propaganda partidária em rádio e em televisão | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 9.10.2020 | -1 |
| 2520 | Comissão do Senado Federal | Impede que órgão de imprensa contrate entidade ou empresa para realizar pesquisa de opinião pública relativa às eleições ou aos candidatos, para conhecimento público, que tenha prestado serviços a partidos políticos, candidatos ou órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta dos Poderes Executivo ou Legislativo da União, dos Estados, do Distrito | Não | - | - | Declarado prejudicado, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 9.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------------------------|--|--------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | Federal ou dos Municípios | | | | | | |
| 2521 | Comissão do Senado Federal | Prevê que o afastamento cautelar de titular de mandato eletivo só possa ser determinado por órgão judicial colegiado | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 9.10.2020 | 0 |
| 2522 | Senado Federal | Institui as federações de partidos | Não | - | - | Relator na CCJ não apresentou parecer até o fim da legislatura, quando deixou de ser membro do colegiado. Aguarda apresentação de parecer pelo novo relator na CCJ | 14.8.2020 | 0 |
| 2523 | Comissão do Senado Federal | Trata da pré-candidatura | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pela CCJ. Declarado prejudicado | 9.10.2020 | 0 |
| 2524 | Deputado | Semelhante ao PL nº 753, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 13.8.2020 | 0 |
| 2525 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1198, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 27.7.2020 | 0 |
| 2526 | Deputado | Regulamenta a profissão de Gestor de Serviços de Saúde | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 9.10.2020 | 0 |
| 2527 | Deputado | Semelhante ao PL nº 152, de 2015 | Não | - | - | Apensado a PL mais antigo. Aguarda apreciação nas comissões de mérito, antes de ir à análise da CCJ | 30.6.2020 | 0 |
| 2528 | Deputado | Denomina Açude José Farias Braga o Açude Público de Sumé, localizado no Estado da Paraíba | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, após a apreciação das comissões de mérito e antes da análise da CCJ | 9.10.2020 | 0 |
| 2529 | Deputado | Trata da competência do juiz para adotar providência cautelar | Não | - | - | Relator na CCJ nunca apresentou parecer, até o PL ser arquivado ao final da legislatura | 9.10.2020 | 0 |
| 2530 | Deputado | Dispõe sobre os delitos de | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a | 9.10.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|----------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | homicídio e de lesão corporal praticados em face de guarda municipal ou de agente de trânsito, no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo até terceiro grau, em razão dessa condição | | | | constitucionalidade formal e material. Pronto para a pauta de Plenário | | |
| 2531 | Deputado | Proíbe o uso de telefones celulares em blocos cirúrgicos | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 9.10.2020 | 0 |
| 2532 | Deputado | Institui o Fundo Nacional do Desenvolvimento Rural e Produção Agrícola | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 9.10.2020 | 0 |
| 2533 | Deputado | Altera a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, que dispõe sobre a criação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - Codevasf, para incluir o vale do rio Itapicuru/BA em sua jurisdição | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, foi arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 10.10.2020 | 0 |
| 2534 | Deputado | Semelhante ao PL nº 987, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 13.8.2020 | 0 |
| 2535 | Deputado | Semelhante ao PL nº 2285, de 2015 | Não | - | - | Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 2.9.2020 | 0 |
| 2536 | Deputado | Institui o dia 07 de agosto | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, | 10.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------------|--|-------------|-------------------------|--|--|------------------|----------|
| | | como Dia Nacional do Documentarista | | | | aguarda designação de relator na CCJ | | |
| 2537 | Deputado | Estabelece garantia de emprego a empregados em atividades insalubres, perigosas ou causadoras de Lesão por Esforços Repetitivos | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 10.10.2020 | 0 |
| 2538 | Deputado | Semelhante ao PL nº 130, de 2015 | Não | - | - | Arquivado, antes da apreciação da CCJ, por ser considerado inadequado em termos financeiros e orçamentários pela CFT | 25.6.2020 | 0 |
| 2539 | Deputado | Dispõe sobre a inclusão dos débitos tributários no parcelamento que trata o artigo 2º da Lei 12.996, de 18 de junho de 2014 | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 10.10.2020 | 0 |
| 2540 | Senado Federal | Impede o desconto do salário do trabalhador no caso de ausência decorrente de paralisação do transporte coletivo | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 9.7.2020 | 0 |
| 2541 | Senado Federal | Semelhante ao PL nº 994, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 13.8.2020 | 0 |
| 2542 | Senado Federal | Limita as exigências legais de regularidade, quando da celebração de convênios com a União, ao próprio consórcio público envolvido, sem estendê-las aos entes federativos nele consorciados | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Houve voto em separado pela inconstitucionalidade formal | 24.9.2020 | 1 |
| 2543 | Senado | Estabelece que, no | Não | Não | Não | Parecer de Plenário em substituição à | 10.10.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------------|--|---|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | Federal | consórcio público com personalidade jurídica de direito público, o pessoal será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho | (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | | | CCJ (em virtude de aprovação de requerimento de urgência) analisa apenas o mérito, mas não a constitucionalidade. Transformado em lei | | |
| 2544 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1242, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 26.8.2020 | 0 |
| 2545 | Deputado | Dispõe sobre a inclusão da vacina contra a meningite do tipo B, no calendário nacional de imunização do Sistema Único de Saúde (SUS) | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 10.10.2020 | 0 |
| 2546 | Deputado | Permite que as Universidades possam fixar seus currículos com o auxílio dos Conselhos de Fiscalização Profissional | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 10.10.2020 | 0 |
| 2547 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1146, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 19.8.2020 | 0 |
| 2548 | Deputado | Altera dispositivos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe a respeito dos estágios dos estudantes | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 10.10.2020 | 0 |
| 2549 | Deputado | Cria em 30 de junho o dia nacional do combate à leucemia | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 10.10.2020 | 0 |
| 2550 | Deputado | Semelhante ao PL nº 56, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo. Como foi distribuído a quatro comissões (incluída a CCJ), aguarda criação de comissão especial | 12.6.2020 | 0 |
| 2551 | Deputado | Inclui as entidades de | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de | 10.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | assistência e proteção aos animais como entidades beneficentes | | | | mérito, antes de seguir à análise da CCJ | | |
| 2552 | Deputado | Dispõe sobre a aplicação de recursos do DPVAT em ações educativas | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pela CCJ, está pronto para a pauta de Plenário, sem que sofra (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 6.7.2020 | -1 |
| 2553 | Deputado | Limita a aplicação da multa ao transportador somente nos casos onde as mercadorias possuam características visíveis de pena de perdimento | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 10.10.2020 | 0 |
| 2554 | Deputado | Altera o prazo de contrato de prestação de serviços quando feito entre empresas | Sim | Não | Não | Parecer da CCJ analisa apenas o mérito, não a constitucionalidade. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 10.10.2020 | -1 |
| 2555 | Deputado | Inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos Brasileiro e no Calendário Turístico Nacional a "Semana Farroupilha", realizada, anualmente, de 14 a 20 de setembro | Não | - | - | Devolvido ao autor, por não estar devidamente formalizada e em termos (RICD, art. 137, § 1º, I) | 10.10.2020 | 0 |
| 2556 | Deputado | Proíbe e pune a apologia à caça de espécimes da fauna silvestre | Não | - | - | Apensado a outro PL. Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 10.10.2020 | 0 |
| 2557 | Deputado | Determina que o dia de São João, 24 de junho, seja feriado nacional | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões, sem indícios de inconstitucionalidade | 10.10.2020 | 0 |
| 2558 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1170, | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já | 4.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|-----------------------------|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| | | de 2015 | (relatório apresentado) | | | se encontrava na CCJ. Parecer do relator pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado. Em virtude de falecimento, aguarda designação de novo relator | | |
| 2559 | Deputado | Dispõe que pelo menos 40% (quarenta por cento) do Fundo Nacional de Cultura deverão ser empregados em projetos vinculados à cultura e à arte negras | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 13.10.2020 | 0 |
| 2560 | Deputado | Dispõe sobre agendamento de horário para o apenado ser atendido na rede pública ou privada de saúde | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 13.10.2020 | 0 |
| 2561 | Deputado | Semelhante ao PL nº 2104, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 5.10.2020 | 0 |
| 2562 | Deputado | Denomina "Passarela Bruno Santos Bacci" a passarela de pedestre sobre a BR-381, Rodovia Fernão Dias, localizada na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito. Parecer do relator pela constitucionalidade aguarda apreciação da CCJ | 13.10.2020 | 0 |
| 2563 | Deputado | Institui o monitoramento do uso de trabalho forçado e do trabalho infantil em estados estrangeiros | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 13.10.2020 | 0 |
| 2564 | Deputado | Cria o cadastro nacional de | Não | - | - | Apensado a um PL oriundo do Senado. | 1.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|-----------------|---|--|-------------------------------|--|---|--------------------|-----------|
| | | bicicletas | | | | Aguarda instalação de comissão especial que analisará o mérito e a admissibilidade | | |
| 2565 | Deputado | Estabelece estratégias específicas de busca ativa de mulheres que enfrentam dificuldades de acesso aos procedimentos | Não (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | Não | Não | Parecer de Plenário em substituição à CCJ (em virtude de aprovação de requerimento de urgência) não analisa a constitucionalidade formal nem material. Transformado em lei | 13.10.2020 | -1 |
| 2566 | Deputado | Semelhante ao PL nº 531, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 27.8.2020 | 0 |
| 2567 | Deputado | Inclui a permuta dentre as hipóteses de dispensa de licitação | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 13.10.2020 | 0 |
| 2568 | Deputado | Determina a perda da eficácia de medidas cautelares concedidas monocraticamente em ações diretas de inconstitucionalidade que impugnem emendas à Constituição, quando não forem referendadas pela maioria absoluta dos membros do Supremo Tribunal Federal até a segunda sessão ordinária subsequente de seu Plenário | Não | - | - | Relator na CCJ nunca apresentou parecer, até o PL ser arquivado ao final da legislatura. Desarquivado, aguarda designação de novo relator | 13.10.2020 | 0 |
| 2569 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1584, de 2015 | Não | - | - | Declarado prejudicado em virtude de aprovação de outro PL, antes da apreciação da CCJ | 22.9.2020 | 0 |
| 2570 | Deputado | Inclui os aposentados | Não | - | - | Por ter sido apensado a outros PLs | 13.10.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|-----------------------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| | | portadores de Diabetes entre os beneficiários da isenção do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) por doença grave | | | | mais antigos, que já haviam passado pela CCJ, será submetido diretamente à deliberação do Plenário, sem que sofra (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade | | |
| 2571 | Deputado | Responsabiliza civil, penal e administrativamente o ocupante de imóvel da União por locação, aforamento ou cessão, destinado à atividade rural ou atividade comercial, que não devolver o imóvel no prazo estipulado | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 13.10.2020 | 0 |
| 2572 | Deputado | Obriga a instalação de sensor de presença nos veículos automotores | Não | - | - | Apensado a um PL oriundo do Senado. Aguarda instalação de comissão especial que analisará o mérito e a admissibilidade | 1.7.2020 | 0 |
| 2573 | Deputado | Dispõe sobre a prestação de horas extras e o descanso semanal remunerado no contrato de safra | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 13.10.2020 | 0 |
| 2574 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1748, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 25.9.2020 | 0 |
| 2575 | Deputado | Semelhante ao PL nº 790, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 7.8.2020 | 0 |
| 2576 | Deputado | Determina a divulgação, nos recintos de atendimento ao público de órgãos e entidades da | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito. Parecer do relator pela constitucionalidade aguarda apreciação da CCJ | 13.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|-----------------------------|-------------------------|--|--|------------------|------------|
| | | administração pública, das condutas que configuram o crime de prevaricação | | | | | | |
| 2577 | Deputado | Tipifica a conduta de a mulher imputar fato ilícito a seu companheiro com a finalidade de obter privilégio na ação da guarda de menores | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apreciação do novo parecer pelo relator pela constitucionalidade | 13.10.2020 | 0 |
| 2578 | Deputado | Semelhante ao PL nº 691, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 4.8.2020 | 0 |
| 2579 | Deputado | Regulamenta a profissão de Arteterapeuta | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões, sem indícios de inconstitucionalidade | 13.10.2020 | 0 |
| 2580 | Deputado | Cria o Programa Nacional de Prevenção ao Uso de Drogas | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator pela constitucionalidade não chegou a ser apresentado. Arquivado e desarquivado, aguarda apresentação de parecer pelo novo relator na CCJ | 13.10.2020 | 0 |
| 2581 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1332, de 2015 | Sim | Sim | Não | Apensado a outro PL. Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Pronto para a pauta de Plenário | 31.8.2020 | 0,5 |
| 2582 | Deputado | Veda a cobrança direta de valores do usuário por parte de prestador de serviço ou de profissional de saúde, a título de complemento para serviços cobertos pelo plano de | Não | - | - | Apensado a outro PL, submetido a Comissão Especial. Parecer do relator no colegiado, pela constitucionalidade, não chegou a ser apreciado. Aguarda apresentação de novo parecer | 15.6.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|---|-------------------------|--|---|------------------|-----------|
| | | saúde | | | | | | |
| 2583 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1378, de 2015 | Não | - | - | Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 1.9.2020 | 0 |
| 2584 | Deputado | Permite o porte de arma de fogo pelos integrantes dos órgãos policiais das Assembleias Legislativas dos Estados e da Câmara Legislativa do Distrito Federal | Não (parecer da comissão especial) | Não | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial nada fala sobre a constitucionalidade, limitando-se a analisar o mérito. Pronto para a pauta de Plenário | 24.7.2020 | -1 |
| 2585 | Deputado | Estabelece que cinquenta por cento da remuneração recebida pelo preso será destinado ao ressarcimento ao Estado das despesas realizadas com a manutenção do condenado, e torna obrigatório o ensino profissional do preso | Não | - | - | Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 13.10.2020 | 0 |
| 2586 | Deputado | Permite que o juiz tenha mais discricionariedade e que decida acerca da concessão ou não do processamento da recuperação judicial em função da viabilidade da empresa | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ | 13.10.2020 | 0 |
| 2587 | Deputado | Idêntico ao PL nº 100, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação nas comissões de mérito, antes de ir à análise da CCJ | 16.6.2020 | 0 |
| 2588 | Deputado | Dispõe sobre a inclusão do porte e da utilização de armas privadas das Forças Armadas por civis | Não (parecer da comissão especial) | Não | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial nada fala sobre a constitucionalidade, limitando-se a analisar o mérito. | 24.7.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|----------|---|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | na "Lei de Crimes Hediondos" | | | | Pronto para a pauta de Plenário | | |
| 2589 | Deputado | Dispõe sobre a criminalização da violência obstétrica | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 13.10.2020 | 0 |
| 2590 | Deputado | Altera o art. 2º da Lei nº 11.774/2008, que altera a legislação tributária federal, para dispor sobre a atividade de cruzeiros marítimos ou fluviais no território brasileiro e dá outras providências e revoga o parágrafo 17, do artigo 8º, da Lei n. 10.865/2004, que dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre a importação de bens e serviços | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões, sem indícios de inconstitucionalidade | 13.10.2020 | 0 |
| 2591 | Deputado | Altera a Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências, e a Lei nº 10.233, de 5 de junho de | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões, sem indícios de inconstitucionalidade | 13.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----------|
| | | 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte | | | | | | |
| 2592 | Deputado | Dispõe sobre o aumento de pena dos crimes de parcelamento irregular de terras da União | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 13.10.2020 | 0 |
| 2593 | Deputado | Adicionando ao rol de isenções do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias a energia elétrica fornecida pela distribuidora à unidade consumidora, na quantidade correspondente à soma da energia elétrica injetada na rede de distribuição pela mesma unidade consumidora | Não | - | - | Devolvido ao autor, por inconstitucionalidade (violação à forma federativa), nos termos do art. 137, § 1º, II, b, do RICD | 13.10.2020 | 1 |
| 2594 | Deputado | Torna obrigatório que as bulas de medicamentos e de outros insumos farmacêuticos sejam disponibilizadas em caracteres aumentados e em braile | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pela CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que sofra (ou vá sofrer) análise de constitucionalidade | 16.6.2020 | -1 |
| 2595 | Deputado | Institui o "Dia da Legalidade" no calendário oficial brasileiro | Não | - | - | Devolvido ao autor, por se tratar de matéria alheia à competência da Câmara (RICD, art. 137, § 1º, I) | 13.10.2020 | 0 |
| 2596 | Deputado | Dispõe sobre a classificação indicativa de | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda a criação de comissão especial, | 13.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|-----------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----------|
| | | obras de áudio vendidas em CDs ou por meio de serviços de distribuição e venda de músicas na Internet | | | | que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | | |
| 2597 | Deputado | Dispõe sobre a prioridade na tramitação de inquéritos policiais e ações penais quando a vítima for criança ou adolescente | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 13.10.2020 | 0 |
| 2598 | Deputado | Regula a execução de bloqueio viário policial | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 13.10.2020 | 0 |
| 2599 | Deputado | Altera o prazo prescricional do cheque | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 13.10.2020 | -1 |
| 2600 | Deputado | Altera o art. 90-A da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para restringir a vedação da aplicação dessa lei, no âmbito da Justiça Militar, apenas aos casos de crimes propriamente militares | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito. Parecer do relator pela constitucionalidade aguarda apreciação da CCJ | 13.10.2020 | 0 |
| 2601 | Deputado | Regula os alimentos para os filhos maiores | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 13.10.2020 | 0 |
| 2602 | Deputado | Estabelece a obrigatoriedade de instalação dos sistemas de gravação de voz, imagem e | Não | - | - | Apensado a outro PL Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 13.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|-----------------|--|-----------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----------|
| | | dados de voos nas aeronaves | | | | | | |
| 2603 | Deputado | Denomina "Ponte Lupicínio Rodrigues" a ponte sobre o rio Gravataí construída na rodovia BR-448, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul | Sim | Não | Não | Parecer da CCJ não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material. Transformado em lei | 13.10.2020 | -1 |
| 2604 | Deputado | Obriga as montadoras de veículos a substituir o veículo que seja objeto de recall | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito. Na CCJ, não foi designado relator até o arquivamento ao final da legislatura. Desarquivado, aguarda designação de novo relator | 13.10.2020 | 0 |
| 2605 | Deputado | Altera o art. 22 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 (Lei dos Juizados Especiais), a fim de tornar obrigatória a redução a escrito da proposta de acordo ofertada | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 13.10.2020 | 0 |
| 2606 | Deputado | Permite o exercício da atividade de técnico de arquivo aos profissionais graduados em áreas afins com especialização em arquivologia | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões, sem indícios de inconstitucionalidade | 13.10.2020 | 0 |
| 2607 | Deputado | Semelhante ao PL nº 62, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais novo, oriundo do Senado Federal. Aguarda parecer pela comissão especial | 12.6.2020 | 0 |
| 2608 | Deputado | Propõe tabela de descontos progressivos incidentes sobre contratos de plano de | Não | - | - | Apensado a outro PL, submetido a Comissão Especial. Parecer do relator no colegiado, pela | 15.6.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|----------|---|--------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | saúde dos segurados que se abstiverem de utilizá-lo ao longo da vigência anual | | | | constitucionalidade, não chegou a ser apreciado. Aguarda apresentação de novo parecer | | |
| 2609 | Deputado | Inclui as despesas com pedágio nas deduções relativas ao Imposto de Renda | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 13.10.2020 | 0 |
| 2610 | Deputado | Semelhante ao PL nº 330, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ. Houve duas devoluções de relatoria, mas sem indícios de inconstitucionalidade | 20.7.2020 | 0 |
| 2611 | Deputado | Insera a possibilidade de adaptação das outorgas do Serviço de TV por Assinatura | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 13.10.2020 | 0 |
| 2612 | Deputado | Obriga a destinação de locais específicos para acondicionamento de bebidas alcoólicas em lojas de conveniência | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 13.10.2020 | 0 |
| 2613 | Deputado | Aplica multa de 100% sobre o valor do objeto da operação ou prestação de serviço, na hipótese da não emissão de nota fiscal | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 13.10.2020 | 0 |
| 2614 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1130, de 2015 | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado até o fim da legislatura. Segundo relator devolveu a relatoria, sem indícios de inconstitucionalidade. Aguarda designação de novo relator na CCJ | 18.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|--|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| 2615 | Deputado | Dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado ao cidadão, institui a dispensa de apresentação de documento original em face de apresentação de cópia autenticada | Não | - | - | Declarado prejudicado, antes da apreciação pela CCJ | 13.10.2020 | 0 |
| 2616 | Deputado | Dispõe sobre a proibição de retenção integral ou a devolução ínfima das parcelas pagas pelo promitente comprador quando da rescisão unilateral de contrato de promessa de compra e venda de unidade imobiliária | Não (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | Não | Não | Apensado a outro PL. Parecer de Plenário em substituição à CCJ, em virtude de requerimento de urgência, não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material, limitando-se a afirmar “O parecer pela CCJC, no mérito jurídico, também foi aceito”. Declarado prejudicado em virtude da aprovação do PL principal | 13.10.2020 | -1 |
| 2617 | Deputado | Dispõe sobre anistia tributária, cambial e criminal aos bens mantidos no exterior por pessoas físicas residentes no país, não previamente informados às autoridades brasileiras na forma da legislação aplicável, que venham a ser informados na forma e no prazo desta lei | Não (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | Não | Não | Apensado a outro PL. Parecer de Plenário em substituição à CCJ, em virtude de requerimento de urgência, não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material. Declarado prejudicado em virtude da aprovação do PL principal | 13.10.2020 | -1 |
| 2618 | Deputado | Aumenta a pena do crime de roubo quando cometido nas dependências de estabelecimentos de ensino | Não | - | - | Primeiro relator na CCJ devolveu a relatoria, mas sem indícios de inconstitucionalidade. Segundo relator não apresentou parecer | 13.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|-----------------|--|--|-------------------------------|--|---|--------------------|----------|
| | | ou hospitalares | | | | até o final da legislatura. Aguarda designação de novo relator na CCJ | | |
| 2619 | Deputado | Institui no Calendário Oficial Brasileiro o Dia 26 de junho como a data do reconhecimento do Município de Santa Teresa no estado do Espírito Santo como pioneiro da Imigração Italiana no Brasil | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Transformado em lei | 13.10.2020 | 0 |
| 2620 | Deputado | Semelhante ao PL nº 208, de 2015 | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Aprovado nas comissões de mérito, foi à CCJ, onde foi apresentado parecer do relator pela constitucionalidade, mas que não chegou a ser apreciado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, foi apresentado novo parecer do relator pela constitucionalidade, que aguarda apreciação do colegiado | 3.7.2020 | 0 |
| 2621 | Deputado | Impõe a observância de critérios no uso da política de produtividade | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela inconstitucionalidade material não foi apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura, atende aos requisitos desta Tese para se afirmar terem atuado mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade | 9.10.2020 | 1 |
| 2622 | Deputado | Permite a troca de produto, adquirido presencialmente pelo consumidor, por motivo de desistência | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo. Como foi distribuído a quatro comissões (incluída a CCJ), aguarda criação de comissão especial | 12.6.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|-------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| | | fundamentada | | | | | | |
| 2623 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de lâmpadas LED na iluminação de prédios públicos | Não | - | - | Rejeitado pela CFT, por inadequação financeira e orçamentária, foi arquivado antes da apreciação pela CCJ | 13.10.2020 | 0 |
| 2624 | Deputado | Altera o CTB, para dispor sobre veículos de coleta de resíduos | Não | - | - | Apensado a um PL oriundo do Senado. Aguarda instalação de comissão especial que analisará o mérito e a admissibilidade | 1.7.2020 | 0 |
| 2625 | Deputado | Semelhante ao PL nº 2291, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 7.10.2020 | 0 |
| 2626 | Deputado | Permite a concessão de financiamento a estudantes que já tenham concluído curso superior | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 13.10.2020 | 0 |
| 2627 | Deputado | Denomina "Aeroporto José Fernandes Pedral Sampaio de Vitória da Conquista/BA" o aeroporto da cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 13.10.2020 | 0 |
| 2628 | Deputado | Confere nova redação ao art. 5º do Decreto-lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966, que institui normas para a fixação de preços mínimos e execução das operações de financiamento e aquisição de produtos agropecuários | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 13.10.2020 | 0 |
| 2629 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de aviso sobre o direito ao | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões, sem indícios de inconstitucionalidade | 13.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|----------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----------|
| | | atendimento preferencial e de identificação do espaço destinado ao atendimento especial | | | | | | |
| 2630 | Deputado | Isenta da incidência do Imposto de Renda das Pessoas Físicas a remuneração dos professores | Não | - | - | Apensado a outro PL. Rejeitado pela CFT, por inadequação financeira e orçamentária, foi arquivado antes da apreciação pela CCJ | 13.10.2020 | 0 |
| 2631 | Deputado | Exige prévia seleção mediante processo de licitação pública para o exercício da atividade taxista | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 13.10.2020 | 0 |
| 2632 | Deputado | Regulamenta o transporte privado individual de passageiros | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões, sem indícios de inconstitucionalidade | 13.10.2020 | 0 |
| 2633 | Deputado | Admite o registro da exclusão de bens patrimoniais da empresa | Não | - | - | Relator na CCJ não apresentou parecer até o final da legislatura. Aguarda designação de novo relator na CCJ | 13.10.2020 | 0 |
| 2634 | Deputado | Semelhante ao PL nº 627, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) análise de constitucionalidade pela CCJ | 3.8.2020 | -1 |
| 2635 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1715, de 2015 | Sim | Sim | Sim | Rejeitado na CCJ por injuridicidade (tentativa de alterar por lei texto de decreto), no que pode ser considerado uma forma de controle de constitucionalidade | 24.9.2020 | 1 |
| 2636 | Deputado | Dispõe sobre a responsabilidade da União na remuneração docente | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 13.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|-------------------------------|--|-------------|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| 2637 | Deputado | Institui a obrigatoriedade de atendimento e tratamento adequado aos portadores de deficiência auditiva pelos balcões de atendimento ao consumidor nos estabelecimentos e eventos | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 13.10.2020 | 0 |
| 2638 | Deputado | Estabelece regra de não incidência do fator previdenciário | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 13.10.2020 | -1 |
| 2639 | Deputado | Semelhante ao PL nº 790, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 7.8.2020 | 0 |
| 2640 | Deputado | Veda o apelo ao consumo nos estabelecimentos públicos e privados da educação básica | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 13.10.2020 | 1 |
| 2641 | Tribunal Superior do Trabalho | Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 13.10.2020 | 0 |
| 2642 | Tribunal Superior do Trabalho | Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho, de cargos de Juiz do Trabalho Titular, de cargos em comissão e de funções | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 13.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|-------------|---|---|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | comissionadas na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região | | | | | | |
| 2643 | Deputado | Altera prazos de progressão de regime de cumprimento de pena e o condiciona a avaliação interdisciplinar | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ e já se encontrava na pauta de Plenário, não sofreu, portanto, controle de constitucionalidade pela comissão. Arquivado em virtude da aprovação de outro PL apensado | 7.7.2020 | -1 |
| 2644 | Deputado | Dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 13.10.2020 | 0 |
| 2645 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1374, de 2015 | Não | - | - | Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 26.8.2020 | 0 |
| 2646 | STF | Dispõe sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal referido no inciso XV do art. 48 da Constituição Federal | Não (parecer de plenário em substituição à CCJ) | Não | Não | Originalmente distribuído à CTASP, à CFT e à CCJ, foi diretamente ao Plenário em virtude de aprovação de requerimento de urgência. Parecer de Plenário em substituição à CCJ contém apenas um parágrafo, apenas com o voto, sem qualquer fundamentação. Transformado na Lei nº 13.752, de 2018 | 16.6.2020 | -1 |
| 2647 | Procurador- | Dispõe sobre o subsídio | Não | Não | Não | Originalmente distribuído à CTASP, à | 13.10.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|--------------------------|--|---|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| | geral da República | do Procurador Geral da República | (parecer de plenário em substituição à CCJ) | | | CFT e à CCJ, foi diretamente ao Plenário em virtude de aprovação de requerimento de urgência. Parecer de Plenário em substituição à CCJ contém apenas um parágrafo, apenas com o voto, sem qualquer fundamentação. Transformado em lei | | |
| 2648 | Supremo Tribunal Federal | Altera dispositivos da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União | Não (parecer de plenário em substituição à CCJ) | Não | Não | Originalmente distribuído à CTASP, à CFT e à CCJ, foi diretamente ao Plenário em virtude de aprovação de requerimento de urgência. Parecer de Plenário em substituição à CCJ contém apenas análise de mérito, sem analisar a constitucionalidade. Transformado em lei | 13.10.2020 | -1 |
| 2649 | Deputado | Institui o Dia Nacional da Cultura Afro-Brasileira | Não | - | - | Devolvido ao autor, por não estar devidamente formalizada e em termos (RICD, art. 137, § 1º, I) | 13.10.2020 | 0 |
| 2650 | Deputado | Reduz as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre as receitas decorrentes da venda de produtos destinados à merenda escolar | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 13.10.2020 | 0 |
| 2651 | Deputado | Amplia para 10 (dez) anos o prazo prescricional para se iniciar processos por atos de improbidade administrativa | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 13.10.2020 | 0 |
| 2652 | Deputado | Tipifica como ato de improbidade administrativa e como | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. | 13.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|-------------------|---|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | crime de responsabilidade a utilização da publicidade oficial para promoção pessoal | | | | Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda designação de novo relator na CCJ | | |
| 2653 | Deputado | Trata do acesso à declaração de patrimônio e rendimentos de agente público sob investigação | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 13.10.2020 | 0 |
| 2654 | Deputado | Inclui as despesas com aquisição de medicamentos para tratamento de doenças raras nas hipóteses de dedução da base de cálculo do imposto de renda das pessoas físicas | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 13.10.2020 | 0 |
| 2655 | Deputado | Semelhante ao PL nº 35, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação nas comissões de mérito, antes de ir à CCJ | 10.6.2020 | 0 |
| 2656 | Deputado | Amplia a tipicidade penal de adulteração de sinal identificados de veículo automotor | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 13.10.2020 | 0 |
| 2657 | Senado Federal | Dispõe sobre o registro e a importação, por pessoa física, de medicamento órfão | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 13.10.2020 | 0 |
| 2658 | Senado Federal | Impede a caracterização como doença preexistente de doença ou de malformação congênita e torna obrigatórias a fundamentação e a comunicação, por escrito, | Não | - | - | Aguarda designação de relator na CCJ | 13.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|-----------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | da negativa de cobertura | | | | | | |
| 2659 | Deputado | Amplia a possibilidade de abatimento de saldo devedor do FIES, mediante prestação de serviço no Sistema Único de Saúde, para egressos de cursos superiores de Medicina, Odontologia, Enfermagem, Farmácia, Nutrição, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Psicologia e Terapia Ocupacional | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 13.10.2020 | 0 |
| 2660 | Deputado | Oferece novo tratamento punitivo ao sócio infrator na sociedade simples | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda designação de relator na CCJ | 13.10.2020 | 0 |
| 2661 | Deputado | Disciplina as relações entre empresas que utilizam serviços de telecomunicações ou de mensageria para difusão de mensagens publicitárias, de cobrança ou de divulgação e os consumidores em geral | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 13.10.2020 | 0 |
| 2662 | Deputado | Trata de critério para colocação de criança e adolescente em família substituta nos casos de maus-tratos, opressão ou abuso sexual | Não | - | - | Apensado a outro PL mais novo, oriundo do Senado Federal. Aguarda parecer pela comissão especial | 12.6.2020 | 0 |
| 2663 | Deputado | Permite que as concessionárias de serviços públicos e as prestadoras de serviços privados, na | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 13.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | emissão das faturas e dos documentos de cobrança das contas de água, energia elétrica, telefone e TV por assinatura, destinem um campo para preenchimento do usuário a doações voluntárias aos asilos, creches, orfanatos e as entidades beneficentes de assistência social e filantrópicas | | | | | | |
| 2664 | Deputado | Semelhante ao PL nº 330, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ. Houve duas devoluções de relatoria, mas sem indícios de inconstitucionalidade | 20.7.2020 | 0 |
| 2665 | Deputado | Torna obrigatório dispositivo aparador de linha para motocicletas e motonetas | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 13.10.2020 | -1 |
| 2666 | Deputado | Submete as contratações da Petrobras à Lei nº 8666, de 1993 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 13.10.2020 | 0 |
| 2667 | Deputado | Dispõe sobre a emissão de ruídos sonoros provenientes de aparelhos de som portáteis ou instalados em veículos automotores estacionados | Não | - | - | Apensado a outro PL. Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 13.10.2020 | 0 |
| 2668 | Deputado | Trata de indenização de rescisão de contrato de | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões, sem indícios de | 13.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | representante comercial autônomo e de redução do prazo de prescrição de reclamação trabalhista | | | | inconstitucionalidade | | |
| 2669 | Deputado | Semelhante ao PL nº 410, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL, oriundo do Senado Federal. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.7.2020 | 0 |
| 2670 | Deputado | Institui a Agência Nacional de Serviços Bancário | Não | - | - | Devolvido ao autor, por inconstitucionalidade formal (vício de iniciativa: Constituição, art. 61, § 1º, II, e), nos termos do art. 137, § 1º, II, b, do RICD | 13.10.2020 | 1 |
| 2671 | Deputado | Modifica regras sobre a impenhorabilidade do bem de família | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 13.10.2020 | 0 |
| 2672 | Deputado | Inclui na região Centro-Oeste as áreas geográficas que especifica | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 13.10.2020 | 0 |
| 2673 | Deputado | Dispõe sobre o Contrato Especial de Trabalho na Agricultura e na Construção Civil | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 13.10.2020 | 0 |
| 2674 | Deputado | Semelhante ao PL nº 893, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 17.8.2020 | 0 |
| 2675 | Deputado | Destina parte das mercadorias apreendidas no combate ao contrabando e ao descaminho para a Polícia Federal | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 13.10.2020 | 0 |
| 2676 | Deputado | Torna obrigatória a implantação de instalações de distribuição de gás combustível em edifícios | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 13.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------------------------------|---|--------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | de uso público | | | | | | |
| 2677 | Deputado | Institui a Política Nacional de Incentivo à Produção de Cacau de Qualidade | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Aprova em caráter conclusivo, transformou-se em lei | 13.10.2020 | 0,5 |
| 2678 | Deputado | Dispõe sobre a antecipação do abono anual devido aos segurados e dependentes da Previdência Social | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 13.10.2020 | 0 |
| 2679 | Deputado | Estabelece a obrigatoriedade de os estabelecimentos de saúde, públicos ou privados, afixarem cartaz com informações sobre o crime de omissão de socorro | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, não foi apresentado parecer pelo relator na CCJ. Arquivado ao final da legislatura | 13.10.2020 | 0 |
| 2680 | Deputado | Semelhante ao PL nº 480, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, aguarda apreciação na comissão especial destinada a tratar da reforma do CPP | 21.7.2020 | 0 |
| 2681 | Comissão da Câmara dos Deputados | Exclui a exigência de que as penitenciárias masculinas sejam construídas em local afastado do centro urbano | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 13.10.2020 | 0 |
| 2682 | Comissão da Câmara dos Deputados | Dispõe sobre a dedução dos encargos sociais devidos pelas pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, em caso de contratação de egressos do sistema prisional ou de pessoas em cumprimento de pena | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 13.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------------------------------|---|------------------------------------|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| 2683 | Comissão da Câmara dos Deputados | Autoriza o Executivo a conceder subvenção econômica às pessoas jurídicas que contratarem egressos do sistema carcerário ou pessoas em cumprimento de pena | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 13.10.2020 | 0 |
| 2684 | Comissão da Câmara dos Deputados | Dispõe sobre o prazo para o julgamento de requerimento ou incidente referente a benefícios de execução penal | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Pronto para a pauta de Plenário | 13.10.2020 | 1 |
| 2685 | Comissão da Câmara dos Deputados | Dispõe sobre o interrogatório por videoconferência | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, aguarda apreciação na comissão especial destinada a tratar da reforma do CPP | 21.7.2020 | 0 |
| 2686 | Comissão da Câmara dos Deputados | Semelhante ao PL nº 404, de 2015 | Sim | Sim | Sim | Apensado a outro PL. Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material | 22.7.2020 | 1 |
| 2687 | Comissão da Câmara dos Deputados | Estabelece que as instalações da penitenciária devem contar com equipamento eletrônico de captação de sinais ópticos e acústicos | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 13.10.2020 | 0 |
| 2688 | Comissão da Câmara dos Deputados | Semelhante ao PL nº 775, de 2015 | Não (parecer da comissão especial) | Sim | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Pronto para a pauta de Plenário | 6.8.2020 | 0,5 |
| 2689 | Comissão da Câmara dos | Altera a competência para aplicar sanções aos presos submetidos ao | Não (parecer da comissão) | Sim | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial analisa efetivamente apenas a | 6.8.2020 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|----------------------------------|--|-----------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | Deputados | regime disciplinar diferenciado | especial) | | | constitucionalidade formal. Pronto para a pauta de Plenário | | |
| 2690 | Comissão da Câmara dos Deputados | Limita o contato físico entre o preso e seu advogado ou visitante, e determina que a visita íntima, quando admitida, seja realizada em local próprio e reservado | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apreciação do novo parecer pelo relator pela constitucionalidade | 13.10.2020 | 0 |
| 2691 | Comissão da Câmara dos Deputados | Semelhante ao PL nº 1165, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Relator na CCJ não apresentou parecer até o término da legislatura. Arquivado e desarquivado, aguarda apresentação de parecer pelo novo relator na CCJ | 21.8.2020 | 0 |
| 2692 | Comissão da Câmara dos Deputados | Altera a composição do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária | Não | - | - | Apensado a outro PL. Relator na CCJ não apresentou parecer até o final da legislatura. Aguarda designação de novo relator | 13.10.2020 | 0 |
| 2693 | Comissão da Câmara dos Deputados | Semelhante ao PL nº 35, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação nas comissões de mérito, antes de ir à CCJ | 10.6.2020 | 0 |
| 2694 | Comissão da Câmara dos Deputados | Dispõe sobre a execução indireta de atividades desenvolvidas nos estabelecimentos penais | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 13.10.2020 | 0 |
| 2695 | Comissão da Câmara dos Deputados | Amplia o prazo mínimo que os filhos podem permanecer nos berçários dos estabelecimentos penais destinados a mulheres | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 13.10.2020 | 0 |
| 2696 | Comissão da | Institui o Centro de | Não | - | - | Parecer do relator na CCJ pela | 13.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------------------------------|---|------------------------------------|-------------------------|--|---|-------------------|----------|
| | Câmara dos Deputados | Monitoramento e Acompanhamento da Execução de Penas e Medidas Alternativas | (relatório apresentado) | | | constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | | |
| 2697 | Comissão da Câmara dos Deputados | Semelhante ao PL nº 2585, de 2015 | Não | - | - | Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 13.10.2020 | 0 |
| 2698 | Deputado | Denomina "Aeroporto Jadiel Vieira Matos" o aeroporto da cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 13.10.2020 | 0 |
| 2699 | Deputado | Veda que OSCIPs realizem doações para campanhas eleitorais | Não | - | - | Apensado a outro PL, aguarda apreciação na CFT, antes de seguir à análise da CCJ | 20.7.2020 | 0 |
| 2700 | Deputado | Determina que a concessão de férias será sempre precedida de consulta à pessoa empregada interessada | Não | - | - | Declarado prejudicado, em virtude da aprovação da reforma trabalhista, antes da apreciação pela CCJ | 26.6.2020 | 0 |
| 2701 | Deputado | Torna obrigatória a frequência de candidatos eleitos em cursos de formação | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela inconstitucionalidade material não foi apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura, atende aos requisitos desta Tese para se afirmar terem atuado mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade | 14.10.2020 | 1 |
| 2702 | Deputado | Semelhante ao PL nº 573, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ em 1996, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de | 29.7.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|----------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----------|
| | | | | | | constitucionalidade pela CCJ | | |
| 2703 | Deputado | Semelhante ao PL nº 38, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação nas comissões de mérito, antes de ir à CCJ | 10.6.2020 | 0 |
| 2704 | Deputado | Institui o Programa Nacional de Recuperação de Dependentes Químicos | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 14.10.2020 | 0 |
| 2705 | Deputado | Trata da criação de comissão escolar de mediação de conflitos | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões, sem indícios de inconstitucionalidade | 14.10.2020 | 0 |
| 2706 | Deputado | Dispõe sobre a remuneração da correção das contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço | Não | - | - | Declarado prejudicado, antes da apreciação pela CCJ | 14.10.2020 | 0 |
| 2707 | Deputado | Dispõe sobre a isenção do Imposto de Importação incidente sobre as importações de lâmpadas de LED | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 14.10.2020 | 0 |
| 2708 | Deputado | Semelhante ao PL nº 990, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 13.8.2020 | 0 |
| 2709 | Deputado | Idêntico ao PL nº 152, de 2015 | Não | - | - | Apensado a PL mais antigo. Aguarda apreciação nas comissões de mérito, antes de ir à análise da CCJ | 30.6.2020 | 0 |
| 2710 | Deputado | Proíbe a fabricação de produtos que contenham gordura trans | Não | - | - | Apensado a outro PL, que já passara pela CCJ, foi declarado prejudicado em virtude da aprovação do PL principal, sem que tenha tido a constitucionalidade analisada | 27.7.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|-----------------------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| 2711 | Deputado | Dispõe sobre o uso de aparelhos sonoros nos transportes públicos interestaduais e internacionais | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 14.10.2020 | 0 |
| 2712 | Deputado | Obriga os provedores de aplicações de internet a remover, por solicitação do interessado, referências a registros sobre sua pessoa na internet | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 14.10.2020 | 0 |
| 2713 | Deputado | Obriga as operadoras de telefonia a identificar o destino da chamada | Não (comissão especial) | Não | Não | Apensado a outro PL mais antigo, foi distribuído à comissão especial que analisava as alterações na Lei Geral de Telecomunicações. Parecer não analisa a constitucionalidade, apenas afirmando, em relação a todas as proposições, que não possuem vícios | 3.7.2020 | -1 |
| 2714 | Deputado | Determina que apenas aeródromo público que disponha de Sistema de Pouso por Instrumento (ILS) pode ser utilizado | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 14.10.2020 | 0 |
| 2715 | Deputado | Proíbe a venda de solventes aromáticos e clorados a crianças e adolescentes | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 14.10.2020 | -1 |
| 2716 | Deputado | Dispõe sobre a prática de tatuagem e piercing | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 14.10.2020 | 0 |
| 2717 | Deputado | Estabelece medidas | Não | - | - | Apensado a outro PL. | 14.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|-----------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | visando assegurar a acessibilidade de pessoa surda ou com deficiência auditiva a cargo ou emprego provido por concurso público, no âmbito da administração pública federal, em igualdade de condições com os demais candidatos | | | | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | | |
| 2718 | Deputado | Trata de infração de trânsito que resulta em medida administrativa de remoção do veículo | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela inconstitucionalidade material não foi apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura, atende aos requisitos desta Tese para se afirmar terem atuado mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade. Desarquivado, aguarda apreciação na CCJ do parecer do novo relator, também pela inconstitucionalidade | 14.10.2020 | 1 |
| 2719 | Deputado | Torna obrigatório o registro de cirurgias plásticas que possam alterar a identidade pessoal | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 14.10.2020 | 0 |
| 2720 | Deputado | Autoriza a inclusão, no quadro de acesso para promoção, dos oficiais e praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal que estiverem sendo processados por crime militar ou comum, | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 14.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|--|-------------------------|--|---|-------------------|-----------|
| | | enquanto não sobrevier condenação penal transitada em julgado | | | | | | |
| 2721 | Deputado | Garante a oferta sistemática de classes de Educação de Jovens e Adultos - EJA, em todos os segmentos e, em, no mínimo, dois turnos | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 14.10.2020 | 0 |
| 2722 | Deputado | Dispõe sobre regras de segurança dos serviços de transporte remunerado de mercadorias em motocicletas e motonetas | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 14.10.2020 | 0 |
| 2723 | Deputado | Autoriza a implantação do sistema de escritório remoto ("home-office") no serviço público | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 14.10.2020 | 0 |
| 2724 | Deputado | Eleva a participação do capital estrangeiro com direito a voto nas empresas de transporte aéreo | Não (parecer de Plenário em substituição à comissão especial) | Não | Não | Parecer de Plenário em substituição à comissão especial (em virtude de aprovação de requerimento de urgência) não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material, atendo-se apenas ao mérito. Aprovado, aguarda apreciação do Senado Federal | 14.10.2020 | -1 |
| 2725 | Deputado | Dispõe sobre a utilização dos dividendos e do superávit financeiro de fundos e de entidades da Administração Pública Federal indireta para a implementação do Custo Aluno Qualidade Inicial | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 14.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|-----------------------------|-------------------------|--|--|-------------------|----------|
| 2726 | Deputado | Semelhante ao PL nº 410, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL, oriundo do Senado Federal. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.7.2020 | 0 |
| 2727 | Deputado | Denomina "Aeroporto de Carajás/ Pará - Comandante Pedro Mendonça Filho" o Aeroporto de Carajás/Pará | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda designação de relator na CCJ | 14.10.2020 | 0 |
| 2728 | Deputado | Veda o tráfego de bicicletas e congêneres nas vias em que haja ciclovia marginal | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 14.10.2020 | 0 |
| 2729 | Deputado | Cria o instituto do apadrinhamento afetivo | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apreciação pelo colegiado do parecer do novo relator, também pela constitucionalidade | 14.10.2020 | 0 |
| 2730 | Deputado | Dispõe sobre a reserva de canais para a União no SBTVD-T - Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 14.10.2020 | 0 |
| 2731 | Deputado | Proíbe a utilização de qualquer tipo de ideologia na educação nacional, em especial o uso da ideologia de gênero | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões, com indícios de inconstitucionalidade (violação à liberdade de expressão) | 14.10.2020 | 1 |
| 2732 | Deputado | Determina a obrigatoriedade da | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de | 14.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|-------------|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| | | frequência do menor infrator em cursos educacionais | | | | mérito, antes de seguir à análise da CCJ | | |
| 2733 | Deputado | Trata da indenização da vítima pelo cometimento de crime | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, aguarda apreciação na comissão especial destinada a tratar da reforma do CPP | 21.7.2020 | 0 |
| 2734 | Deputado | Trata do reaproveitamento profissional de policial militar e bombeiro militar inativo por deficiência física | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 14.10.2020 | 0 |
| 2735 | Deputado | Permite à genitora requerer a provisão de alimentos para o filho desde o nascimento quando o nome do pai constar na Declaração de Nascido Vivo, bem como no Registro de Nascimento | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 14.10.2020 | 0 |
| 2736 | Deputado | Estabelece a obrigatoriedade das farmácias e drogarias disponibilizarem a quantidade de medicação especificada na receita médica | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 14.10.2020 | 0 |
| 2737 | Deputado | Inclui como beneficiárias do Programa de Apoio à Conservação Ambiental as famílias em situação de extrema pobreza que exercem atividade de conservação em Parques Nacionais, Reservas | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 14.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|------------------------------|---|---|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | Biológicas e Estações Ecológicas federais | | | | | | |
| 2738 | Deputado | Permite que o contribuinte pessoa física possa optar por ter suas doações descontadas da parcela mensal do imposto de renda retido na fonte | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 14.10.2020 | 0 |
| 2739 | Deputado | Obriga os jornais a veicularem informações sobre crianças e adolescentes desaparecidos | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 14.10.2020 | 0 |
| 2740 | Deputado | Altera a Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, para excluir de sua aplicação os produtos descritos no Capítulo 84 da TIPI não autopropulsados | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 14.10.2020 | 0 |
| 2741 | Deputado | Define o marco regulatório da Política Brasileira de Conteúdo Nacional | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 14.10.2020 | 0 |
| 2742 | Mesa da Câmara dos Deputados | Reajusta a remuneração dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados | Não (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | Não | Não | Parecer de Plenário em substituição à CCJ (em virtude de aprovação de requerimento de urgência) não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material. Transformado em lei | 14.10.2020 | -1 |
| 2743 | Tribunal de Contas da União | Reajusta a remuneração dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal do TCU | Não (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | Não | Não | Parecer de Plenário em substituição à CCJ (em virtude de aprovação de requerimento de urgência) não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material. Transformado em lei | 14.10.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|-------------------------------|---|---|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| 2744 | Tribunal Superior do Trabalho | Altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 14.10.2020 | 0 |
| 2745 | Tribunal Superior do Trabalho | Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 14.10.2020 | 0 |
| 2746 | Tribunal Superior do Trabalho | Altera a composição dos Tribunais Regionais do Trabalho da 14ª, 16ª, 19ª, 20ª, 22ª, 23ª e 24ª Regiões | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 14.10.2020 | 0 |
| 2747 | Defensoria Pública da União | Dispõe sobre o subsídio do Defensor Público- Geral Federal | Não (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | Não | Não | Parecer de Plenário em substituição à CCJ (em virtude de aprovação de requerimento de urgência) não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material. Vetado totalmente, teve o veto mantido e foi, portanto, arquivado | 14.10.2020 | -1 |
| 2748 | Deputado | Institui o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde - COAPS - como instrumento para pactuação de responsabilidades entre entes federados, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS | Não | - | - | Apensado a outro PL. Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 14.10.2020 | 0 |
| 2749 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1584, de 2015 | Não | - | - | Declarado prejudicado em virtude de aprovação de outro PL, antes da apreciação da CCJ | 22.9.2020 | 0 |
| 2750 | Deputado | Dispõe sobre regras de transição para os trabalhadores | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 14.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|-----------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | desempregados que, no período de vigência do art. 1º e do art.4º, III, da Medida Provisória n. 665/2014, atendiam às condições, requisitos e exigências previstos naquela lei, para fins de obtenção, majoração ou ampliação do número de parcelas do benefício do seguro desemprego, assegurando-se os direitos adquiridos | | | | | | |
| 2751 | Deputado | Dispõe sobre o percentual mínimo de adição de biodiesel ao óleo diesel vendido ao consumidor final | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 14.10.2020 | 0 |
| 2752 | Deputado | Dispõe sobre normas gerais para o exercício da função de direção de unidade escolar de educação básica | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 14.10.2020 | 0 |
| 2753 | Deputado | Dispõe sobre o Pagamento do Adiantamento de 13.º Salário de aposentados | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 14.10.2020 | 0 |
| 2754 | Deputado | Atualiza valores que servem de referência à classificação, para determinados fins, do porte de sociedades | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 14.10.2020 | 0 |
| 2755 | Deputado | Altera a redação do art. 4º da Lei nº 12.850/2013, que dispõe acerca da realização | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 14.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|-----------------------------|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| | | de colaboração premiada fornecida por investigados e acusados em ações penais | | | | | | |
| 2756 | Deputado | Institui o Dia Nacional da Mulher Empresária | Não | - | - | Devolvido ao autor, por se tratar de matéria alheia à competência da Câmara (RICD, art. 137, § 1º, I) | 5.10.2020 | 0 |
| 2757 | Deputado | Semelhante ao PL nº 2585, de 2015 | Não | - | - | Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 13.10.2020 | 0 |
| 2758 | Deputado | Dispõe sobre o adicional de transferência do empregado | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 14.10.2020 | 0 |
| 2759 | Deputado | Semelhante ao PL nº 2752, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 14.10.2020 | 0 |
| 2760 | Deputado | Viabiliza a criação de uma conta específica no Sistema Único de Saúde pelo governo federal, a fim de aportar os recursos provenientes de condenações e devolução de dinheiro público desviados pelos agentes públicos | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apreciação do parecer da nova relatora (pela constitucionalidade) | 14.10.2020 | 0 |
| 2761 | Deputado | Concede dedução de imposto de renda para empresas que contratarem beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência em percentuais superiores aos limites mínimos previstos em lei | Não | - | - | Rejeitado pela CFT, por inadequação financeira e orçamentária, foi arquivado antes da apreciação pela CCJ | 14.10.2020 | 0 |
| 2762 | Deputado | Trata do depoimento de agentes de segurança no | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, aguarda apreciação na comissão especial | 21.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------------|--|--------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | processo penal | | | | destinada a tratar da reforma do CPP | | |
| 2763 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1783, de 2015 | Sim | Sim | Sim | Apensado a outro PL. Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Pronto para a pauta de Plenário | 25.9.2020 | 1 |
| 2764 | Senado Federal | Fortalece a institucionalização do transporte cicloviário na política de mobilidade urbana | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 14.10.2020 | 0 |
| 2765 | Senado Federal | Determina que a Câmara Legislativa do Distrito Federal, as Assembleias Legislativas e as Câmaras Municipais sejam obrigatoriamente notificadas da liberação de recursos federais | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apresentação de parecer da relatora na CCJ | 14.10.2020 | 0 |
| 2766 | Senado Federal | Torna obrigatória a utilização de sistema de rastreamento por satélite nos veículos e nas embarcações utilizados para o transporte de cargas perigosas | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 14.10.2020 | 0 |
| 2767 | Deputado | Trata da aplicação do ordenamento jurídico pelo juiz | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 14.10.2020 | 0 |
| 2768 | Deputado | Veda a inclusão de taxa de serviço na conta do consumidor em razão da opção pela modalidade de comércio de alimentos a | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 14.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|-----------------------------|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| | | peso | | | | | | |
| 2769 | Deputado | Revoga dispositivo do Código Penal e do Código Militar que trata do crime de desacato e a Lei de Segurança | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 14.10.2020 | 0 |
| 2770 | Deputado | Insera a OAB no rol dos legitimados a propor ação civil pública | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ (pendente de apreciação) conclui pela constitucionalidade | 22.7.2020 | 0 |
| 2771 | Deputado | Define autoridade policial e estabelece as competências para os ocupantes dos cargos que exercem atividade policial | Não | - | - | Devolvido ao autor, por inconstitucionalidade material (violação ao art. 144), nos termos do art. 137, § 1º, II, b, do RICD | 14.10.2020 | 1 |
| 2772 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1280, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 27.8.2020 | -1 |
| 2773 | Deputado | Institui o valor da causa na ação de reintegração de posse | Não | - | - | Relator na CCJ nunca apresentou parecer, até o PL ser arquivado ao final da legislatura | 14.10.2020 | 0 |
| 2774 | Deputado | Caracteriza como crime de vilipêndio a cadáver a produção, divulgação ou retransmissão, por qualquer meio, de imagens de pessoas mortas | Sim | Sim | Não | Apensado a outro PL. Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Pronto para a pauta de Plenário | 14.10.2020 | 0,5 |
| 2775 | Deputado | Dispõe sobre a doação de alimentos por supermercados e | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 14.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|-------------|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| | | estabelecimentos similares | | | | | | |
| 2776 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação sistemas de aproveitamento de águas pluviais e de reúso de águas residuais e ainda a obrigatoriedade de instalação de painéis para captação de energia solar em todas as novas edificações executadas com recursos da União | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 14.10.2020 | 0 |
| 2777 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1196, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ | 25.8.2020 | 0 |
| 2778 | Deputado | Reconhece a osteopatia como um ramo específico de cuidado à saúde, complementar, natural e alternativo, regulamenta a profissão de osteopata | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 14.10.2020 | 0 |
| 2779 | Deputado | Semelhante ao PL nº 942, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aprovado pelas comissões de mérito, foi à CCJ, onde não foi apresentado parecer do relator até o arquivamento ao final da legislatura. Arquivado e desarquivado, aguarda designação de novo relator na CCJ | 12.8.2020 | 0 |
| 2780 | Deputado | Dispõe sobre a segurança e a proteção à infância e à juventude no ambiente educacional | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 14.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|-----------------------------|-------------------------|--|---|-------------------|----------|
| 2781 | Deputado | Aumenta a pena para a infração relativa à publicidade enganosa ou abusiva quando dirigida à criança | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguada apreciação na CCJ do parecer da relatora pela constitucionalidade | 14.10.2020 | 0 |
| 2782 | Deputado | Dispõe sobre o pagamento com cheque nos estabelecimentos comerciais | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Vetado totalmente, teve o veto mantido pelo Congresso Nacional, sendo, assim, arquivado | 14.10.2020 | 1 |
| 2783 | Deputado | Altera a medida administrativa de retenção para apreensão do veículo na hipótese de transporte irregular de passageiros | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 14.10.2020 | 0 |
| 2784 | Deputado | Institui isenção do IOF para as operações de crédito de até R\$ 10.000,00 | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 14.10.2020 | 0 |
| 2785 | Deputado | Dispõe sobre a responsabilidade das empresas de administração imobiliária no tocante à higidez sanitária dos imóveis por elas administrados | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 14.10.2020 | 0 |
| 2786 | Deputado | Institui benefícios fiscais para operações de importação e de venda no mercado interno de cerveja sem álcool | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões, sem indícios de inconstitucionalidade | 14.10.2020 | 0 |
| 2787 | Deputado | Semelhante ao PL nº 868, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação da CFT, antes se seguir à análise da CCJ | 10.8.2020 | 0 |
| 2788 | Deputado | Modifica os critérios de | Não | - | - | Apensado a outro PL. | 14.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|-----------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | concessão do auxílio-reclusão | | | | Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | | |
| 2789 | Deputado | Modifica a lei de crimes de responsabilidade, para inserir hipótese de responsabilização dos Presidentes do Tribunal de Contas da União, dos Tribunais de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 14.10.2020 | -1 |
| 2790 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1230, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 26.8.2020 | 0 |
| 2791 | Deputado | Unifica os registros e promove a integração dos órgãos policiais para lavratura de boletim de ocorrência nos crimes de menor potencial ofensivo | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 14.10.2020 | 0 |
| 2792 | Deputado | Torna obrigatória a criação de varas especializadas e exclusivas de idosos | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela inconstitucionalidade não chegou a ser apreciado até o final da legislatura. Arquivado e desarquivado, aguarda designação de novo relator na CCJ. A conjugação de parecer do relator pela inconstitucionalidade com o arquivamento atende aos requisitos desta Tese para se afirmar que atuaram os mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade | 11.8.2020 | 1 |
| 2793 | Deputado | Dispõe sobre a proibição na convenção, regulamento ou | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado. | 14.10.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | regimento interno dos condomínios existentes em todo território nacional apresentar cláusulas restritivas sobre a permanência de animais domésticos em suas unidades autônomas | | | | Foi apresentado voto em separado pela inconstitucionalidade material (violação ao direito de propriedade). Arquivado ao final da legislatura, atende aos requisitos desta Tese para se afirmar terem atuado os mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade | | |
| 2794 | Deputado | Institui a semana Nacional de combate à Cegueira | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ | 14.10.2020 | 0 |
| 2795 | Deputado | Tipifica o crime de cópia de dados bancários | Não | - | - | Apensado a outro PL. Relator na CCJ nunca apresentou parecer, até o arquivamento ao final da legislatura | 10.12.2020 | 0 |
| 2796 | Deputado | Semelhante ao PL nº 400, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL, aguarda instalação de comissão especial | 13.8.2020 | 0 |
| 2797 | Deputado | Reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep incidentes na importação e na venda no mercado interno de alimentos industrializados voltados para portadores de doença celíaca, de intolerância à lactose e de alergia à proteína do leite de vaca | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 14.10.2020 | 0 |
| 2798 | Deputado | Dispõe sobre a desoneração tributária de equipamentos de combate e prevenção de | Não | - | - | Rejeitado pela CFT, por inadequação financeira e orçamentária, foi arquivado antes da apreciação pela CCJ | 14.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|-------------|-------------------------|--|---|-------------------|----------|
| | | incêndios | | | | | | |
| 2799 | Deputado | Dispõe sobre a proibição de entidades, empresas brasileiras ou sediadas em território nacional com objetivo importação de cacau e seus derivados, estabelecerem contratos com empresas que explorem trabalho degradante ou escravo em outros países | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 14.10.2020 | 0 |
| 2800 | Deputado | Estabelece normas para a manutenção de imóveis residenciais e comerciais em Áreas de Preservação Permanente localizadas em perímetros urbanos | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 14.10.2020 | 0 |
| 2801 | Deputado | Inclui noções de tecnologia e redes sociais no currículo dos ensinos fundamental e médio | Não | - | - | Apensado a outro PL que já passara pelas comissões de mérito, foi distribuído diretamente à CCJ, onde ainda não foi apresentado parecer pelo relator. Houve devolução de relatoria, mas derivada do término da legislatura | 27.7.2020 | 0 |
| 2802 | Deputado | Dispõe sobre o Serviço de Retransmissão de Rádio (RTR) na Amazônia Legal | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material, inclusive com apresentação de emenda saneadora. Transformado em lei | 14.10.2020 | 1 |
| 2803 | Deputado | Semelhante ao PL nº 480, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, aguarda apreciação na comissão especial destinada a tratar da reforma do CPP | 21.7.2020 | 0 |
| 2804 | Deputado | Inclui a triagem de genes | Sim | Sim | Sim | Apensado a outro PL. | 20.7.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | no exame de mamografia realizado no SUS | | | | Parecer da CCJ analisa de forma aprofundada a constitucionalidade formal e material. Declarado prejudicado em virtude de aprovação do PL principal | | |
| 2805 | Deputado | Dispõe sobre a inclusão anual, na programação pedagógica das escolas da rede de educação básica do País, do debate sobre o tema do combate à violência contra a mulher | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda elaboração da redação final para seguir ao Senado Federal | 14.10.2020 | 1 |
| 2806 | Deputado | Trata de alterações no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), no que se refere à avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação realizada mediante a aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) | Não | - | - | Apensado a outro PL, aguarda a criação de comissão especial | 17.6.2020 | 0 |
| 2807 | Deputado | Melhora a eficiência da Justiça Penal a partir da revisão dos recursos cabíveis | Não | - | - | Relator na CCJ não apresentou parecer até o arquivamento do PL ao final da legislatura. Desarquivado, aguarda designação de novo relator | 14.10.2020 | 0 |
| 2808 | Deputado | Disciplina, nos termos do art. 5º, inciso XIV, da Constituição Federal, o sigilo da fonte da informação que deu causa à investigação relacionada à | Não | - | - | Relator na CCJ não apresentou parecer até o arquivamento do PL ao final da legislatura. Desarquivado, aguarda designação de novo relator | 14.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|-----------------------------|-------------------------|--|---|-----------------|-----------|
| | | prática de atos de corrupção | | | | | | |
| 2809 | Deputado | Trata do trânsito em julgado no processo penal em virtude da apresentação de recursos protelatórios | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, aguarda apreciação na comissão especial destinada a tratar da reforma do CPP | 21.7.2020 | 0 |
| 2810 | Deputado | Altera prazos de prescrição em matéria criminal | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator pela constitucionalidade não foi ainda apreciado pela CCJ. Foi apresentado voto m separado discutindo o mérito | 14.10.2020 | 0 |
| 2811 | Deputado | Semelhante ao PL nº 315, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) análise de constitucionalidade pela CCJ | 4.9.2020 | -1 |
| 2812 | Deputado | Majora as penas dos crimes contra a Administração Pública, suprime a regulação específica do crime de corrupção praticado no contexto tributário e do crime de peculato praticado por prefeito, e inclui a forma mais gravosa de corrupção no rol de crimes hediondos | Não | - | - | Apensado a outro PL. Pronto para a pauta de Plenário, em virtude de aprovação de requerimento de urgência | 14.10.2020 | 0 |
| 2813 | Deputado | Disciplina o acordo de leniência | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na comissão especial pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Aguarda apresentação de parecer pelo novo relator | 15.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|-------------------------------|--|-------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| 2814 | Deputado | Disciplina a aplicação de percentuais de publicidade para ações e programas, bem como estabelece procedimentos e rotinas para prevenir a prática de atos de corrupção | Sim | Sim | Sim | Rejeitado na CCJ por inconstitucionalidade formal (vício de iniciativa) e material (violação à separação de poderes) | 15.10.2020 | 1 |
| 2815 | Deputado | Semelhante ao PL nº 316, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL, aguarda apreciação na CFT, antes de seguir à análise da CCJ | 20.7.2020 | 0 |
| 2816 | Tribunal Superior Eleitoral | Cria cargos e funções comissionadas nos quadros de pessoal dos tribunais regionais eleitorais, destinados às unidades responsáveis pelo exame da prestação de contas | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões, sem indícios de inconstitucionalidade | 15.10.2020 | 0 |
| 2817 | Tribunal Superior do Trabalho | Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo, de cargos em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 15.10.2020 | 0 |
| 2818 | Tribunal Superior do Trabalho | Dispõe sobre a criação de cargo de Juiz do Trabalho Substituto, de cargos de provimento efetivo, de cargos em comissão e de funções comissionadas no Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 15.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|------------------------------------|-------------------------|--|---|-------------------|-----------|
| 2819 | Deputado | Semelhante ao PL nº 160, de 2015 | Não | - | - | Apensado a um PL oriundo do Senado. Aguarda instalação de comissão especial que analisará o mérito e a admissibilidade | 1.7.2020 | 0 |
| 2820 | Deputado | Dispõe sobre a jornada flexível de trabalho | Não | - | - | Declarado prejudicado, em virtude da aprovação da reforma trabalhista, antes da apreciação pela CCJ | 26.6.2020 | 0 |
| 2821 | Deputado | Regulamenta o exercício da profissão dos Operadores de Contas da Saúde | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 15.10.2020 | 0 |
| 2822 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade do treinamento dos docentes e dos alunos da educação infantil e dos ensinos fundamental e médio em técnicas de primeiros socorros | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 15.10.2020 | 0 |
| 2823 | Deputado | Reconhece legitimidade ativa para ação de nunciação de obra nova à União, ao Estado e ao Distrito Federal | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões, sem indícios de inconstitucionalidade | 15.10.2020 | 0 |
| 2824 | Deputado | Inclui na agravação penal o transporte de veículo furtado para o Distrito Federal ou Territórios. | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 15.10.2020 | 0 |
| 2825 | Deputado | Determina a parada obrigatória dos veículos de aluguel (táxis) nos postos policiais | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 15.10.2020 | 0 |
| 2826 | Deputado | Trata de critério de renovação de permissão de serviços lotéricos cujos | Não (parecer de Plenário em | Não | Não | Parecer de Plenário em substituição à CCJ (em virtude de aprovação de aprovação de requerimento de | 15.10.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|-----------------------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| | | aditivos ao termo de responsabilidade e compromisso foram celebrados em 1999 | substituição à CCJ) | | | urgência) analisa apenas o mérito, nada tratando sobre a constitucionalidade. Transformado em lei | | |
| 2827 | Deputado | Institui a Reserva de Desenvolvimento Energético Sustentável | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões, sem indícios de inconstitucionalidade | 15.10.2020 | 0 |
| 2828 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1090, de 2015 | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL mais antigo. Houve diversas mudanças de relatoria, mas derivadas de alteração da composição da CCJ. Parecer do relator pela constitucionalidade ainda não foi apreciado pelo colegiado | 17.8.2020 | 0 |
| 2829 | Deputado | Dispõe sobre a democratização, descentralização e transparência dos procedimentos decisórios em programas habitacionais de interesse social | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 15.10.2020 | 0 |
| 2830 | Deputado | Estabelece que os Conselhos Seccionais e Conselho Federal da OAB divulgarão anualmente prestação de contas na Internet | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 15.10.2020 | 0 |
| 2831 | Deputado | Inclui a obrigatoriedade de instalação de biblioteca pública e salas de estudos nos projetos de conjuntos habitacionais financiados pelo Fundo Nacional de | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 15.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------------|---|--|-------------------------------|--|---|--------------------|-----------|
| | | Habitação de Interesse social | | | | | | |
| 2832 | Deputado | Acresce inciso ao art. 23 do Código Penal, para não caracterizar como crime atos de defesa do patrimônio | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 15.10.2020 | 0 |
| 2833 | Deputado | Veda a exposição vexatória do preso antes de analisada a legalidade da prisão | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões, sem indícios de inconstitucionalidade | 15.10.2020 | 0 |
| 2834 | Senado Federal | Autoriza a pessoa física a realizar doações aos fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso diretamente em sua Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física | Não (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | Não | Não | Parecer de Plenário em substituição à CCJ (em virtude de aprovação de aprovação de requerimento de urgência) analisa apenas o mérito, nada tratando sobre a constitucionalidade. Transformado em lei | 15.10.2020 | -1 |
| 2835 | Deputado | Autoriza a autoridade policial a representar pela cessação de crime de discriminação praticados por meios de transmissão em massa | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 15.10.2020 | 0 |
| 2836 | Deputado | Adiciona a exigência de utilização de percentual mínimo de 20% energia renovável na execução de serviços explorados pelo regime de concessão ou Parceria Público-Privada | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 15.10.2020 | 0 |
| 2837 | Deputado | Prevê abono de faltas para o empregado que | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 9.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|------------|
| | | desenvolve trabalho voluntário | | | | | | |
| 2838 | Deputado | Cria o Dossiê da Pessoa Idosa | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 15.10.2020 | 0 |
| 2839 | Deputado | Veda propagandas eleitorais com disfarces ou que atentem contra os valores democráticos | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo. Relator na CCJ nunca apresentou parecer, ao longo de toda a legislatura. Novo relator não chegou a apresentar parecer, e deixou de ser membro do colegiado. Aguarda designação de novo relator | 6.7.2020 | 0 |
| 2840 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1663, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 23.9.2020 | 0 |
| 2841 | Deputado | Inclui a reparação de danos coletivos e difusos causados no âmbito das relações de trabalho entre as finalidades do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos (FDD) e acrescenta integrantes ao Conselho Gestor deste Fundo | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 15.10.2020 | 0 |
| 2842 | Deputado | Assegura provimento habitacional para as pessoas em situação de rua | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 15.10.2020 | 0 |
| 2843 | Deputado | Dispõe sobre o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 15.10.2020 | 0 |
| 2844 | Deputado | Altera o quórum decisório no âmbito das sociedades limitadas | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal. Transformado em lei | 15.10.2020 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|------------------------------------|-------------------------|--|---|-------------------|-----------|
| 2845 | Deputado | Semelhante ao PL nº 16, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais novo, oriundo do Senado Federal. Como foi distribuído a quatro comissões (incluída a CCJ), aguarda criação de comissão especial | 10.6.2020 | 0 |
| 2846 | Deputado | Estabelece que o direito de exigir reparação e a obrigação de prestá-la, mesmo quando aquela se referir a dano moral, transmitem-se com a herança | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 15.10.2020 | 0 |
| 2847 | Deputado | Dispõe sobre a comunicação prévia de atualização do valor do domínio pleno de terreno da União, para efeito de cálculo da taxa de ocupação | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 15.10.2020 | 0 |
| 2848 | Deputado | Qualifica o vale-transporte como despesa indenizatória | Não | - | - | Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 15.10.2020 | 0 |
| 2849 | Deputado | Obriga os fornecedores a informar o histórico de preços dos produtos e serviços ofertados em promoção | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela inconstitucionalidade material não foi apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura, atende aos requisitos desta Tese para se afirmar terem atuado mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade | 15.10.2020 | 1 |
| 2850 | Deputado | Autoriza o porte de arma de fogo aos agentes operacionais da Agência Brasileira de Inteligência, | Não (parecer da comissão especial) | Não | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial nada fala sobre a constitucionalidade, limitando-se a analisar o mérito. | 24.7.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|----------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | aos agentes do Departamento de Segurança do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e aos integrantes da Casa Militar ou órgão equivalente, dos Governos Estaduais e do Distrito Federal | | | | Pronto para a pauta de Plenário | | |
| 2851 | Deputado | Institui o Dia Nacional do Ciclista | Não | - | - | Devolvida ao autor, por injuridicidade (RICD, art. 137, § 1º), uma vez que não acompanhada do resultado de audiências públicas, como exige o art. 4º da Lei nº 12.345, de 2010 | 15.10.2020 | 0 |
| 2852 | Deputado | Disciplina a cobrança adicional de 10% (dez por cento) sobre as despesas em bares, restaurantes, hotéis, motéis e estabelecimentos similares | Sim | Sim | Sim | Apensado a outro PL. Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Pronto para a pauta de Plenário | 15.10.2020 | 1 |
| 2853 | Deputado | Denomina "Rodovia Governador Luiz Henrique da Silveira" o entroncamento da Rodovia BR 282 com a Rodovia BR 480, no perímetro compreendido entre os municípios de Chapecó/SC e São Miguel do Oeste/SC | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 15.10.2020 | 0 |
| 2854 | Deputado | Denomina "Rodovia Plínio | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes | 15.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | Arlindo De Nes" o trecho rodoviário da BR-480 entre o entroncamento com a BR-282 e o acesso à cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina | | | | da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | | |
| 2855 | Deputado | Proíbe a utilização de recursos públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para realização de obras de infraestrutura fora do território nacional | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 15.10.2020 | 0 |
| 2856 | Deputado | Dispõe sobre o pagamento dos tributos relativos ao ingresso de bens de procedência estrangeira | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 15.10.2020 | 0 |
| 2857 | Deputado | Autoriza a negociação entre a União, por meio da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério de Estado da Fazenda, e as Cooperativas Rurais que tenham dívidas vencidas ou vincendas com a União e, reciprocamente, tenham crédito de qualquer natureza contra esta | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 15.10.2020 | 0 |
| 2858 | Deputado | Dispõe sobre a criação do cadastro de profissionais que trabalham ou cuidam de crianças, adolescentes, idosos e deficientes | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 15.10.2020 | 0 |
| 2859 | Deputado | Semelhante ao PL nº 504, | Não | - | - | Apensado a outro PL. | 25.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|----------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | de 2015 | | | | Declarado prejudicado, em virtude da aprovação de outro PL, antes da análise de constitucionalidade na comissão especial | | |
| 2860 | Deputado | Estabelece que o Fundo Garantidor da Habitação Popular (FGHab) garantirá o pagamento aos agentes financeiros de prestação mensal de financiamento habitacional, em caso de redução temporária da capacidade de pagamento | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 15.10.2020 | 0 |
| 2861 | Deputado | Dispõe sobre a prestação do serviço "City Tour" nas cidades turísticas do Brasil | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 15.10.2020 | 0 |
| 2862 | Deputado | Estabelece diretrizes para a atuação de empresas em investimento coletivo (<i>crowdfunding</i>), organizadas em sítio próprio na rede mundial dos computadores | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 15.10.2020 | 0 |
| 2863 | Deputado | Institui o Dia Nacional do Cientista Político | Não | - | - | Devolvida ao autor, por injuridicidade (RICD, art. 137, § 1º), uma vez que não acompanhada do resultado de audiências públicas, como exige o art. 4º da Lei nº 12.345, de 2010 | 15.10.2020 | 0 |
| 2864 | Deputado | Semelhante ao PL nº 987, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 13.8.2020 | 0 |
| 2865 | Deputado | Determina que não sejam considerados atos ilícitos | Não | - | - | Aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ | 15.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|----------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | os erros cometidos por profissionais de saúde em intervenção necessária, quando decorrente de emergência a que não deu causa | | | | | | |
| 2866 | Deputado | Semelhante ao PL nº 426, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação na CFT, antes de ir à análise da CCJ | 2.7.2020 | 0 |
| 2867 | Deputado | Proíbe a cobrança de estacionamento a condutores idosos | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 15.10.2020 | 0 |
| 2868 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de pregão eletrônico para a comercialização dos direitos de transmissão dos jogos das seleções brasileiras de qualquer modalidade esportiva | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 15.10.2020 | 0 |
| 2869 | Deputado | Exclui do rol de infrações de trânsito o não pagamento de pedágio | Não | - | - | Apensado a um PL oriundo do Senado. Aguarda instalação de comissão especial que analisará o mérito e a admissibilidade | 1.7.2020 | 0 |
| 2870 | Deputado | Possibilita o saque de recursos do FGTS para aquisição de equipamentos de captação de energia solar | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 27.7.2020 | 0 |
| 2871 | Deputado | Veda a instituição de contribuições, devidas por toda a categoria profissional ou econômica, em não havendo efetiva filiação, destinadas ao | Não | - | - | Declarado prejudicado, em virtude da aprovação da reforma trabalhista, antes da apreciação pela CCJ | 26.6.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|--------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|------------|
| | | custeio do sistema sindical confederativo, de caráter assistencial ou negocial, ou a qualquer título | | | | | | |
| 2872 | Deputado | Afasta o agente público objeto de ação de improbidade administrativa de suas funções, até posterior decisão contrária | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 15.10.2020 | 0 |
| 2873 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1377, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 1.9.2020 | -1 |
| 2874 | Deputado | Semelhante ao PL nº 469, de 2015 | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 24.7.2020 | 0 |
| 2875 | Deputado | Altera as competências das autoridades administrativas para aplicar penalidades, no âmbito do CTB | Não | - | - | Apensado a um PL oriundo do Senado. Aguarda instalação de comissão especial que analisará o mérito e a admissibilidade | 1.7.2020 | 0 |
| 2876 | Deputado | Tipifica como crime militar o Assédio Moral | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 15.10.2020 | 0 |
| 2877 | Deputado | Cria o Fundo de Desenvolvimento Econômico da Mesorregião Geográfica do Arquipélago do Marajó | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 15.10.2020 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------------|--|------------------------------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| 2878 | Deputado | Insero o pregão como uma das modalidades de licitação | Não (parecer da comissão especial) | Não | Não | Apensado a diversos outros PLs, submetido à comissão especial que analisou o novo marco das licitações. Parecer da comissão especial não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material, limitando-se a afirmar: “Do ponto de vista da constitucionalidade, as proposições e emendas reunidas não apresentam falhas”. Declarado prejudicado, em virtude da aprovação do PL principal | 30.7.2020 | -1 |
| 2879 | Deputado | Determina a regulamentação e a aplicação dos recursos do Fundo Social | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 15.10.2020 | 0 |
| 2880 | Senado Federal | Institui o mês de março como o Mês da Poesia | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ | 15.10.2020 | 0 |
| 2881 | Deputado | Garante direitos às advogadas gestantes e lactantes | Sim | Sim | Sim | Apensado a outro PL. Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Declarado prejudicado em virtude da aprovação do PL principal. | 15.10.2020 | 1 |
| 2882 | Deputado | Facilita o registro de nascimento de recém nascidos por maiores de 16 anos, independentemente da assistência de seus representantes legais | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 15.10.2020 | 0 |
| 2883 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1847, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 28.9.2020 | 0 |
| 2884 | Deputado | Aumenta as hipóteses de incidência da causa de | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, | 15.10.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|-------------|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| | | aumento de pena previstas no Código Penal | | | | encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | | |
| 2885 | Deputado | Assegura a acesso, independente da cobrança de qualquer valor, de educadores físicos a estabelecimentos de prática de exercício físico para acompanhar seus alunos | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 15.10.2020 | 0 |
| 2886 | Deputado | Semelhante ao PL nº 908, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 11.8.2020 | 0 |
| 2887 | Deputado | Trata da defesa técnica de policiais acusados de cometer homicídio no exercício da função | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, aguarda apreciação na comissão especial destinada a tratar da reforma do CPP | 21.7.2020 | 0 |
| 2888 | Deputado | Proíbe a oneração abusiva de portadores de doença congênita ou genética na contratação ou troca de plano de saúde | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda designação de relator na CCJ | 15.10.2020 | 0 |
| 2889 | Deputado | Semelhante ao PL nº 705, de 2015 | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Houve recurso contra decisão conclusiva das comissões de mérito, que rejeitaram o PL | 5.8.2020 | 0,5 |
| 2890 | Deputado | Dispõe sobre a reserva de vagas para o ingresso na pós-graduação nas universidades e instituições federais de ensino superior | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 15.10.2020 | 0 |
| 2891 | Deputado | Inclui a obrigatoriedade de formação exclusivamente | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 15.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|--------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | em cursos presenciais para os profissionais da área de enfermagem | | | | | | |
| 2892 | Deputado | Dispõe sobre a dedução do lucro tributável para fins do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) das despesas realizadas em Programas de Capacitação dos Trabalhadores do Setor de Turismo | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não foi apreciado. Como o relator deixou de ser membro da comissão, aguarda designação de novo relator | 15.10.2020 | 0 |
| 2893 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1140, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 19.8.2020 | -1 |
| 2894 | Deputado | Semelhante ao PL nº 62, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais novo, oriundo do Senado Federal. Aguarda parecer pela comissão especial | 12.6.2020 | 0 |
| 2895 | Deputado | Dispõe sobre a publicidade e a propaganda governamentais | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 17.8.2020 | 0 |
| 2896 | Deputado | Torna obrigatório o tacógrafo nos veículos | Não | - | - | Apensado a um PL oriundo do Senado. Aguarda instalação de comissão especial que analisará o mérito e a admissibilidade | 1.7.2020 | 0 |
| 2897 | Deputado | Define a condição de trabalhador rural | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 15.10.2020 | 0 |
| 2898 | Deputado | Obriga a divulgação de informações nutricionais de alimentos para consumo imediato | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 15.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|---|-------------------------|--|---|-----------------|----------|
| 2899 | Deputado | Equipara o agricultor familiar ao assentado da reforma agrária | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 15.10.2020 | 0 |
| 2900 | Deputado | Estabelece sanção civil às entidades de atendimento de longa permanência em razão do descumprimento das determinações legais | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 15.10.2020 | 0 |
| 2901 | Deputado | Semelhante ao PL nº 753, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 13.8.2020 | 0 |
| 2902 | Deputado | Institui a padronização de tamanho de peças de vestuário | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ | 15.10.2020 | 0 |
| 2903 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1471, de 2015 | Não (parecer da comissão especial) | Sim | Sim | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material, embora misturadas. Pronto para a pauta de Plenário | 2.9.2020 | 1 |
| 2904 | Deputado | Dispõe sobre a segurança dos equipamentos de diversão instalados em parques de diversões, parques aquáticos e bufês | Não | - | - | Apensado a outro PL. Relato na CCJ evoluiu a relatoria, mas sem indícios de inconstitucionalidade. Aguarda apresentação de parecer do novo relator na CCJ | 15.10.2020 | 0 |
| 2905 | Deputado | Inclui a disciplina “cidadania e solidariedade” no currículo do ensino fundamental e médio | Não | - | - | Apensado a outro PL que já passara pelas comissões de mérito, foi distribuído diretamente à CCJ, onde ainda não foi apresentado parecer pelo relator. Houve devolução de relatoria, mas derivada do término da legislatura | 27.7.2020 | 0 |
| 2906 | Deputado | Torna obrigatória a emissão pelo fornecedor de produtos e serviços de | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo. Como foi distribuído a quatro comissões (incluída a CCJ), aguarda criação de | 12.6.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------------------------------|---|-------------|-------------------------|--|---|------------------|-----------|
| | | protocolo de atendimento e resposta por escrito à reclamação do consumidor sobre garantia legal ou contratual e aumenta a multa a fornecedor por falta de resolução de reclamação | | | | comissão especial | | |
| 2907 | Deputado | Semelhante ao PL nº 2209, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 7.10.2020 | 0 |
| 2908 | Comissão da Câmara dos Deputados | Regulamenta o exercício da atividade de Conselheiro em Dependência Química | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 15.10.2020 | 0 |
| 2909 | Comissão da Câmara dos Deputados | Semelhante ao PL nº 1089, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 17.8.2020 | 0 |
| 2910 | Comissão da Câmara dos Deputados | Dispõe sobre a gestão, a organização e o controle social das Agências Reguladoras | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 15.10.2020 | 0 |
| 2911 | Deputado | Permite a dedução de despesas com formação de pilotos de aeronaves no IRPF | Não | - | - | Aguarda apreciação na CFT, antes de ir à análise da CCJ | 2.7.2020 | 0 |
| 2912 | Deputado | Semelhante ao PL nº 2413, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 8.10.2020 | -1 |
| 2913 | Deputado | Amplia o prazo para a entrada em vigência do novo Código de Processo | Não | - | - | Declarado prejudicado, antes da apreciação pela CCJ | 15.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|----------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | Civil | | | | | | |
| 2914 | Deputado | Torna obrigatório avisar ao motorista sobre o vencimento da CNH | Não | - | - | Apensado a um PL oriundo do Senado. Aguarda instalação de comissão especial que analisará o mérito e a admissibilidade | 1.7.2020 | 0 |
| 2915 | Deputado | Semelhante ao PL nº 987, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 13.8.2020 | 0 |
| 2916 | Deputado | Concede à pessoa que recebe benefícios do INSS o direito de escolha da Instituição financeira em que os valores serão depositados | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 15.10.2020 | 0 |
| 2917 | Deputado | Trata da suspensão de função pública em caso de receio de interferência no processo penal | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, aguarda apreciação na comissão especial destinada a tratar da reforma do CPP | 21.7.2020 | 0 |
| 2918 | Deputado | Altera os limites da área da Zona Franca de Manaus | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 15.10.2020 | 0 |
| 2919 | Deputado | Disciplina o valor máximo da taxa de administração a ser cobrada nos contratos de consórcio | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 15.10.2020 | 0 |
| 2920 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1990, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 5.10.2020 | 0 |
| 2921 | Deputado | Determina que os rótulos das embalagens de bebidas alcoólicas contenham imagens ou figuras que ilustrem o sentido da mensagem de advertência | Não | - | - | Devolvido ao autor, por apresentação em duplicidade | 15.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|--|-------------------------------|--|--|--------------------|-----------|
| | | que informe acerca do malefício do consumo excessivo de álcool | | | | | | |
| 2922 | Deputado | Prevê modalidade de atendimento direcionada a policiais e militares nos programas habitacionais | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 15.10.2020 | 0 |
| 2923 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1198, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 27.7.2020 | 0 |
| 2924 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1006, de 2015 | Não | - | - | Apensado a um PL oriundo do Senado. Aguarda instalação de comissão especial que analisará o mérito e a admissibilidade | 1.7.2020 | 0 |
| 2925 | Deputado | Inclui faróis de rodagem diurna entre os equipamentos obrigatórios em veículos | Não | - | - | Apensado a um PL oriundo do Senado. Aguarda instalação de comissão especial que analisará o mérito e a admissibilidade | 1.7.2020 | 0 |
| 2926 | Deputado | Dispõe sobre anistia tributária, cambial e criminal aos bens mantidos no exterior por pessoas físicas residentes no país, não previamente informados às autoridades brasileiras na forma da legislação aplicável, que venham a ser informados na forma e no prazo desta lei | Não (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | Não | Não | Apensado a outro PL. Parecer de Plenário em substituição à CCJ, em virtude de requerimento de urgência, não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material. Declarado prejudicado em virtude da aprovação do PL principal | 13.10.2020 | -1 |
| 2927 | Deputado | Regulamenta o exercício da profissão de Terapeuta em Dependências Químicas | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões, sem indícios de inconstitucionalidade | 15.10.2020 | 0 |
| 2928 | Deputado | Semelhante ao PL nº 118, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação nas comissões de | 17.6.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|-----------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | | | | | mérito, antes de seguir à análise da CCJ | | |
| 2929 | Deputado | Semelhante ao PL nº 2812, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Pronto para a pauta de Plenário, em virtude de aprovação de requerimento de urgência | 14.10.2020 | 0 |
| 2930 | Deputado | Fixa prazo para que seja proferida a decisão administrativa nos procedimentos administrativos fiscais | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 15.10.2020 | 0 |
| 2931 | Deputado | Dispõe sobre a implantação de Campus Avançado da Universidade Federal do Cariri | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 15.10.2020 | 0 |
| 2932 | Deputado | Dispõe acerca do Plano Nacional de Redes Elétricas Inteligentes | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito. Aguarda apreciação pela CCJ do parecer do relator pela constitucionalidade | 15.10.2020 | 0 |
| 2933 | Deputado | Estabelece a obrigatoriedade de concessão de descontos pelo pagamento antecipado de faturas referentes a serviços concedidos, aos usuários pessoa física, empresa de pequeno porte e microempresa | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 15.10.2020 | 0 |
| 2934 | Deputado | Dispõe sobre a criação de Delegacias Especializadas em crimes contra a Fauna | Não | - | - | Devolvido ao autor, por inconstitucionalidade formal (vício de iniciativa: Constituição, art. 61, § 1º, II, e), nos termos do art. 137, § 1º, II, b, do RICD | 15.10.2020 | 1 |
| 2935 | Deputado | Dispõe sobre a regulamentação do exercício das profissões | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões, com indícios de inconstitucionalidade (vício de | 15.10.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|------------|
| | | de Analista de Sistemas, Desenvolvedor, Engenheiro de Sistemas, Analista de Redes, Administrador de Banco de Dados, Suporte e suas correlatas, cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Informática | | | | iniciativa). Atende aos requisitos desta Tese para se afirmar terem atuado os mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade | | |
| 2936 | Deputado | Determina a obrigatoriedade do ensino dos Símbolos Nacionais | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 15.10.2020 | 0 |
| 2937 | Deputado | Inclui a denominação suplementar "Trecho Presidente Nilo Peçanha" ao trecho da rodovia BR-101 localizado em todo o Estado do Rio de Janeiro | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 15.10.2020 | 0,5 |
| 2938 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1242, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 26.8.2020 | 0 |
| 2939 | Deputado | Cria a audiência de admoestação no processo criminal para autores de violência doméstica e familiar | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 15.10.2020 | 0 |
| 2940 | Deputado | Semelhante ao PL nº 2426, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Relator na CCJ não apresentou parecer até o fim da legislatura, quando o PL foi arquivado. Desarquivado, aguarda designação de novo relator na CCJ | 8.10.2020 | 0 |
| 2941 | Deputado | Estabelece medidas de prevenção e combate à | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda designação de relator na CCJ | 15.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|----------------|-------------------------------|--|--|--------------------|------------|
| | | adulteração de hodômetro de veículo | | | | | | |
| 2942 | Deputado | Torna obrigatória, depois de cumprida a diligência de interceptação telefônica, a notificação do investigado sobre os elementos colhidos, os motivos que justificaram a interceptação e o prazo de sua duração | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 15.10.2020 | 0 |
| 2943 | Deputado | Semelhante ao PL nº 627, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) análise de constitucionalidade pela CCJ | 3.8.2020 | -1 |
| 2944 | Deputado | Amplia o prazo de suspensão do direito de dirigir, nos casos de omissão de socorro | Não | - | - | Apensado a um PL oriundo do Senado. Aguarda instalação de comissão especial que analisará o mérito e a admissibilidade | 1.7.2020 | 0 |
| 2945 | Deputado | dispor sobre a prestação do serviço de transporte individual de passageiros | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 15.10.2020 | 0 |
| 2946 | Deputado | Semelhante ao PL nº 2415, de 2015 | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 8.10.2020 | 0,5 |
| 2947 | Deputado | Semelhante ao PL nº 2585, de 2015 | Não | - | - | Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 13.10.2020 | 0 |
| 2948 | Deputado | Dispõe sobre a proibição de exigência de uso do uniforme pelo trabalhador doméstico em locais | Não | - | - | Devolvido ao autor, por apresentação em duplicidade | 15.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|-----------------|--|----------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----------|
| | | públicos | | | | | | |
| 2949 | Deputado | Limita os reajustes de planos de saúde ao percentual de aumento dos benefícios da previdência social | Não | - | - | Apensado a outro PL, submetido a Comissão Especial. Parecer do relator no colegiado, pela constitucionalidade, não chegou a ser apreciado. Aguarda apresentação de novo parecer | 15.6.2020 | 0 |
| 2950 | Deputado | Inclui o bolsista como segurado obrigatório do Regime Geral de Previdência social | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 15.10.2020 | 0 |
| 2951 | Deputado | Estabelece critério para aproveitamento de imóvel desapropriado, por parte da população de baixa renda | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da comissão especial, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade | 17.10.2020 | -1 |
| 2952 | Deputado | Trata da instalação de postos de atendimento de serviço de registro civil de pessoas naturais em maternidades e hospitais públicos para emissão de certidão de nascimento e de certidão de óbito | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 17.10.2020 | 0 |
| 2953 | Deputado | Inclui o Poder Legislativo das três esferas de governo entre os legitimados para propor ação de defesa coletiva dos consumidores | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ | 17.10.2020 | 0 |
| 2954 | Deputado | Introduz no CDC conceitos relativos a produto novo, produto equivalente e avaliação de risco, e | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões, sem indícios de inconstitucionalidade | 17.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|-------------|-------------------------|--|--|-------------------|----------|
| | | estabelecer procedimentos relativos à avaliação de risco, classificação e registro de produtos | | | | | | |
| 2955 | Deputado | Dispõe sobre autorização da ocupação das áreas públicas para o exercício de atividades econômicas (comércio ambulante) no período das 19H às 23h em todo território nacional | Não | - | - | Devolvido ao autor, por tratar de matéria alheia à competência da Câmara, nos termos do art. 137, § 1º, II, a, do RICD. Não há motivação, mas o fato de invadir a competência municipal para definir o horário de funcionamento do comércio (SV nº 38) mostra tratar-se de um caso de controle preventivo de constitucionalidade | 17.10.2020 | 1 |
| 2956 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os fornecedores de serviços prestados de forma contínua estenderem o benefício de novas promoções aos clientes pré-existentes | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pela CCJ, está pronto para a pauta de Plenário, sem que sofra (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 25.6.2020 | -1 |
| 2957 | Deputado | Regulamenta a incidência de juros compensatórios e correção monetária nos processos de desapropriação | Não | - | - | Retirado pela autora, após parecer da Comissão de Agricultura que apontou inconstitucionalidade material (violação ao caráter justo da indenização), configurando um caso de controle preventivo de constitucionalidade por mecanismos implícitos | 17.10.2020 | 1 |
| 2958 | Deputado | Dispõe sobre segurança cibernética de veículos | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 17.10.2020 | 0 |
| 2959 | Deputado | Assegura à advogada a | Sim | Sim | Sim | Apensado a outro PL. | 17.10.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|-----------------|---|------------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | suspensão dos processos em que atua como única representante da parte pelo período de 120 dias, contados a partir do respectivo parto ou da data de adoção | | | | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Declarado prejudicado em virtude da aprovação do PL principal | | |
| 2960 | Poder Executivo | Dispõe sobre o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária de recursos, bens ou direitos de origem lícita, não declarados ou declarados incorretamente, remetidos, mantidos no exterior ou repatriados por residentes ou domiciliados no País | Não (parecer da comissão especial) | Sim | Sim | Parecer da comissão especial analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Transformado em lei | 17.10.2020 | 1 |
| 2961 | Deputado | Eleva o valor da multa por infração aos dispositivos relacionados ao trabalho da criança e do adolescente | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer da comissão de mérito apresentou emenda saneadora de inconstitucionalidade material. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado. Embora aguarde parecer do novo relator, a emenda saneadora na comissão de mérito, pode ser considerada uma forma de controle preventivo de constitucionalidade | 17.10.2020 | 1 |
| 2962 | Deputado | Dispõe sobre a impenhorabilidade das contas salário | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 17.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|--------------|---|--------------------------------|--|---|--|----------------------------|------------|
| 2963 | Deputado | Estabelece nova modalidade de remição, abatendo-se tempo de pena privativa de liberdade, fixada em regime aberto ou semiaberto, quando o condenado, ao longo da persecução penal, sujeitar-se a prisão provisória | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 17.10.2020 | 0 |
| 2964 | Deputado | Semelhante ao PL nº 2379, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, aguarda apreciação na comissão especial destinada a tratar da reforma do CPP | 21.7.2020 | 0 |
| 2965 | Deputado | Institui o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência e Abuso de Drogas nas Escolas | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 17.10.2020 | 0 |
| 2966 | Deputado | Aumenta a pena dos crimes de exercício funcional ilegalmente antecipado ou prolongado e de usurpação de função pública e estabelece que o ato de nomeação com efeitos retroativos não afasta o crime de usurpação de função pública | Não | - | - | Relator na CCJ nunca apresentou parecer, até o final da legislatura. Arquivado e desarquivado, aguarda designação de novo relator na CCJ | 17.10.2020 | 0 |
| 2967 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade de "palhaços de hospital" nos hospitais públicos com serviços de pediatria, abrigos públicos para idosos e manicômios públicos | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 17.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|------------------------------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| 2968 | Deputado | Estabelece a competência dos Comandantes da Marinha, Exército e Aeronáutica para aprovar, em caráter final, os Regulamentos dos estabelecimentos de ensino militares | Não | - | - | Devolvido ao autor, por inconstitucionalidade formal (matéria de competência do Poder Executivo: Constituição, art. 84, XIII), nos termos do art. 137, § 1º, II, b, do RICD | 17.10.2020 | 1 |
| 2969 | Deputado | Dispõe sobre o registro de veículos aéreos não tripulados de emprego militar | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 17.10.2020 | 0 |
| 2970 | Deputado | Semelhante ao PL nº 2624, de 2015 | Não | - | - | Apensado a um PL oriundo do Senado. Aguarda instalação de comissão especial que analisará o mérito e a admissibilidade | 1.7.2020 | 0 |
| 2971 | Deputado | Dispõe sobre a responsabilidade educacional | Não (parecer da comissão especial) | Não | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial analisa apenas o mérito, sem análise efetiva sobre a constitucionalidade formal ou material. Pronto para a pauta de Plenário | 11.8.2020 | -1 |
| 2972 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1584, de 2015 | Não | - | - | Declarado prejudicado em virtude de aprovação de outro PL, antes da apreciação da CCJ | 22.9.2020 | 0 |
| 2973 | Deputado | Confere ao juiz poderes para determinar a matrícula dos dependentes de mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar, em escolas próximas do novo domicílio, em caso de necessidade de afastamento | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apresentação de parecer da relatora na CCJ | 17.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----------|
| | | do lar | | | | | | |
| 2974 | Deputado | Cria serviços telefônicos gratuitos de emergência para o atendimento a idosos e a pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 17.10.2020 | 0 |
| 2975 | Deputado | Semelhante ao PL nº 644, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda criação de comissão temporária, que deve se pronunciar sobre a admissibilidade e o mérito | 4.8.2020 | 0 |
| 2976 | Deputado | Excepciona condições em que persista a cláusula de impenhorabilidade do bem de família do fiador nas hipóteses de obrigação decorrente de fiança concedida em contrato de locação | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 17.10.2020 | 0 |
| 2977 | Deputado | Cria hipótese de inexigibilidade de licitação | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ | 17.10.2020 | 0 |
| 2978 | Deputado | Declara a cidade de Tupã, no Estado de São Paulo, Capital Nacional da Fotografia | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 17.10.2020 | 0 |
| 2979 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1377, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 1.9.2020 | -1 |
| 2980 | Deputado | Dispõe sobre a adição | Não | - | - | Apensado a outro PL. | 17.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | obrigatória de vinte por cento de biodiesel ao diesel consumido por ônibus de transporte coletivo | | | | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | | |
| 2981 | Deputado | Dispõe sobre ações do Outubro Rosa | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões, sem indícios de inconstitucionalidade | 17.10.2020 | 0 |
| 2982 | Deputado | Obriga as empresas de prestação de serviços a dar tratamento igualitário aos clientes | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pela CCJ, está pronto para a pauta de Plenário, sem que sofra (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 25.6.2020 | -1 |
| 2983 | Deputado | Exige a conclusão do ensino médio para o exercício da profissão de vigilante de instituição financeira | Não | - | - | Declarado prejudicado, antes da apreciação pela comissão especial | 17.10.2020 | 0 |
| 2984 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1140, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 19.8.2020 | -1 |
| 2985 | Deputado | Define autoridade policial, fixa competências para os ocupantes dos cargos que exercem atividade policial e estabelece os procedimentos para o registro da ocorrência, início da persecução penal e aplicação de medidas cautelares a que | Não | - | - | Devolvido ao autor, por inconstitucionalidade (sem especificação do motivo, provavelmente por inconstitucionalidade material, em face do art. 144 da Constituição), nos termos do art. 137, § 1º, II, b, do RICD | 17.10.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------------|---|-------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| | | se refere | | | | | | |
| 2986 | Deputado | Dispõe sobre a infração de transporte remunerado de pessoas ou bens | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 17.10.2020 | 0 |
| 2987 | Senado Federal | Prevê a ampliação do Mercado Livre de Energia Elétrica | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 17.10.2020 | 0 |
| 2988 | Senado Federal | Institui normas gerais para a revitalização da bacia hidrográfica do rio São Francisco | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda designação de relator na CCJ | 17.10.2020 | 0 |
| 2989 | Deputado | Estabelece a aplicação de, no mínimo, 5% (cinco por cento) dos recursos do Fundo Partidário em programas de promoção e difusão da participação política de jovens | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 17.10.2020 | 0 |
| 2990 | Senado Federal | Inclui o aproveitamento de águas pluviais como um dos objetivos da Política Nacional de Recursos Hídricos | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Transformado em lei | 17.10.2020 | 0,5 |
| 2991 | Deputado | Institui o Programa Clube Escola nos Municípios | Não | - | - | Devolvido ao autor, por tratar de matéria alheia à competência da Câmara, nos termos do art. 137, § 1º, II, a, do RICD. Não há motivação, mas o fato de invadir a competência municipal mostra tratar-se de um caso de controle preventivo de constitucionalidade | 17.10.2020 | 1 |
| 2992 | Deputado | Estimula a liquidação ou a renegociação de dívidas | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 17.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|-------------------|--|--|-------------------------------|--|--|--------------------|-----------|
| | | oriundas de crédito rural de responsabilidade de cacaucultores | | | | | | |
| 2993 | Deputado | Dispõe sobre os aplicativos de mensagens multiplataforma na Internet | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 17.10.2020 | 0 |
| 2994 | Deputado | Determina a prorrogação das permissões de loterias | Não (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | Não | Não | Apensado a outro PL. Parecer de Plenário em substituição à CCJ (em virtude de aprovação de aprovação de requerimento de urgência) analisa apenas o mérito, nada tratando sobre a constitucionalidade. Declarado prejudicado em virtude da aprovação do PL principal | 17.10.2020 | -1 |
| 2995 | Senado Federal | Dispõe sobre o ingresso de pessoas com deficiência nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Transformado em lei | 17.10.2020 | 1 |
| 2996 | Senado Federal | Dispõe sobre prazo referente ao apoio à transferência definitiva do domínio da malha rodoviária federal para os Estados | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 17.10.2020 | 0 |
| 2997 | Senado Federal | Exige a comprovação de contratação de seguro como condição para participação de atletas e de treinadores de futebol nas competições | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda designação de relator na CCJ | 17.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|-----------------------------|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| 2998 | Deputado | Qualifica o vale-transporte como despesa indenizatória | Não | - | - | Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 15.10.2020 | 0 |
| 2999 | Deputado | Veda o oferecimento, nos sítios oficiais das companhias aéreas na rede mundial de computadores ("internet"), de produtos e serviços não relacionados à aquisição de passagens aéreas e a comercialização de "assentos conforto" nas aeronaves | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 17.10.2020 | 0 |
| 3000 | Deputado | Estabelece indenização por alteração ou cancelamento de voo | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pela análise da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 27.7.2020 | -1 |
| 3001 | Deputado | Alterar a forma de participação prevista no Estatuto do Idoso, no caso de entidades filantrópicas, ou casa-lar | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda designação de relator na CCJ | 17.10.2020 | 0 |
| 3002 | Deputado | Trata de percentual de vagas reservadas para deficientes físicos e jovens aprendizes nas empresas transportadoras de carga | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 17.10.2020 | 0 |
| 3003 | Deputado | Veda a exigência de nova contratação de pacote de dados por uso do serviço de voz do aplicativo Whatsapp | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 17.10.2020 | 0 |
| 3004 | Deputado | Cria a Zona Franca | Não | - | - | Aguarda a criação de comissão especial, | 17.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------------------------------|---|-----------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | Tecnológica de Palmares | | | | que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | | |
| 3005 | Deputado | Idêntico ao PL nº 2887, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, aguarda apreciação na comissão especial destinada a tratar da reforma do CPP | 21.7.2020 | 0 |
| 3006 | Deputado | Reduz para trinta anos o prazo de proteção do direito patrimonial do autor sobre sua obra após falecimento | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões, sem indícios de inconstitucionalidade | 17.10.2020 | 0 |
| 3007 | Comissão da Câmara dos Deputados | Permite o abono de faltas do empregado em caso de doença de filho menor de 7 anos | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 9.7.2020 | 0 |
| 3008 | Comissão da Câmara do Deputados | Dispõe sobre as diretrizes a serem seguidas na constituição das Associações de Moradores | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela inconstitucionalidade material não foi apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura (mesmo depois desarquivado), atende aos requisitos desta Tese para se afirmar terem atuado mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade | 17.10.2020 | 1 |
| 3009 | Deputado | Reconhece a Festa do Sairé, realizada no distrito de Alter do Chão, município de Santarém, Estado do Pará, como patrimônio cultural | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, na forma de emenda saneadora de inconstitucionalidade material. Parecer da CCJ pela inconstitucionalidade do PL e pela constitucionalidade da emenda saneadora substitutiva não foi apreciado pela CCJ. Aguarda designação de novo relator na CCJ. Atende aos requisitos desta Tese para | 17.10.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|---|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | | | | | se afirmar que atuaram os mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade (emenda saneadora) | | |
| 3010 | Deputado | Dispõe sobre ações do Outubro Rosa | Sim | Não | Não | Parecer da CCJ, apesar de destacar a importância do controle da comissão, não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material, atendo-se apenas ao mérito. Transformado em lei | 19.10.2020 | -1 |
| 3011 | Deputado | Semelhante ao PL nº 3007, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 9.7.2020 | 0 |
| 3012 | Deputado | Dispõe sobre a prorrogação dos prazos de vigência das bolsas de estudo concedidas por agências de fomento à pesquisa nos casos de maternidade e de adoção | Não (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | Não | Não | Parecer de Plenário em substituição à CCJ (em virtude de aprovação de requerimento de urgência) não analisa a constitucionalidade formal nem material. Transformado em lei | 19.10.2020 | -1 |
| 3013 | Deputado | Obriga a empresa administradora de cartão de crédito a inscrever, no cartão de crédito entregue ao consumidor, seu endereço para fins de citação e o número de telefone para atendimento de reclamações | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pela CCJ, está pronto para a pauta de Plenário, sem que sofra (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 25.6.2020 | -1 |
| 3014 | Deputado | Isenta do imposto de renda a Bolsa-Atleta | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 19.10.2020 | 0 |
| 3015 | Deputado | Disciplina o pagamento de hora extra | Não | - | - | Declarado prejudicado, em virtude da aprovação da reforma trabalhista, antes | 26.6.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|------------------------------------|-------------------------|--|--|-------------------|------------|
| | | | | | | da apreciação pela CCJ | | |
| 3016 | Deputado | Altera a norma referente aos Programas de Participação nos Lucros ou Resultados, para orientar a participação das entidades sindicais nos casos de empresas com múltiplas atividades ou filiais | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 19.10.2020 | 0 |
| 3017 | Deputado | Veda a penhora do estabelecimento comercial, quando neste funcionar essencialmente a atividade empresarial | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 19.10.2020 | 0 |
| 3018 | Deputado | Dispõe sobre o direito ao seguro-desemprego em caso de adesão a plano de demissão voluntária | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 19.10.2020 | 0 |
| 3019 | Deputado | Semelhante ao PL nº 775, de 2015 | Não (parecer da comissão especial) | Sim | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Pronto para a pauta de Plenário | 6.8.2020 | 0,5 |
| 3020 | Deputado | Vincula a placa de identificação do veículo ao proprietário | Não | - | - | Apensado a um PL oriundo do Senado. Aguarda instalação de comissão especial que analisará o mérito e a admissibilidade | 1.7.2020 | 0 |
| 3021 | Deputado | Determina que os planos diretores municipais passem a exigir que os novos edifícios comerciais urbanos incorporem, na maior parte de seus telhados, uma área de | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões, com indícios de inconstitucionalidade (invasão de competência municipal), podendo-se afirmar como um caso de atuação de mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade | 19.10.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|--------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | cobertura vegetal ou, de forma não excludente, sistema de geração fotovoltaica de energia elétrica | | | | | | |
| 3022 | Deputado | Dispõe sobre a suspensão do direito de dirigir | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, foi votado em Plenário, sem sofrer controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ. Declarado prejudicado em virtude da aprovação do PL principal | 19.10.2020 | -1 |
| 3023 | Deputado | Dispõe sobre a contribuição social sobre o lucro líquido incidente sobre o lucro das empresas que fabriquem charutos, cigarrilhas e cigarros, de tabaco ou dos seus sucedâneos e bebidas alcólicas | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ, pela constitucionalidade, aguarda apreciação do colegiado | 19.10.2020 | 0 |
| 3024 | Deputado | Dispõe sobre antecipação de comemoração de feriados com o objetivo de trazer benefícios para a economia nacional | Não | - | - | Objeto de pareceres divergentes nas comissões de mérito, foi arquivado antes da apreciação pela CCJ | 19.10.2020 | 0 |
| 3025 | Deputado | Torna pública e incondicionada a ação penal relativa ao crime de lesão corporal resultante de violência contra a mulher | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 19.10.2020 | 0 |
| 3026 | Deputado | Inclui a avaliação cardiológica nas ações de saúde previstas no | Não | - | - | Devolvido ao autor, por inconstitucionalidade (sem especificação do motivo), nos termos | 19.10.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|-----------------|--|--|-------------------------------|--|--|--------------------|------------|
| | | Programa Saúde na Escola | | | | do art. 137, § 1º, II, b, do RICD | | |
| 3027 | Deputado | Semelhante ao PL nº 2415, de 2015 | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 8.10.2020 | 0,5 |
| 3028 | Deputado | Altera os procedimentos de início de obras públicas e torna crime de responsabilidade o ato de iniciar obras públicas que não estejam completamente viabilizadas | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 19.10.2020 | 0 |
| 3029 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1196, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ | 25.8.2020 | 0 |
| 3030 | Deputado | Aumenta a pena do feminicídio se o crime for praticado em descumprimento de medida protetiva de urgência prevista | Não (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | Não | Não | Parecer de Plenário em substituição à CCJ (em virtude de aprovação de requerimento de urgência) não analisa efetivamente a constitucionalidade. Transformado em lei | 19.10.2020 | -1 |
| 3031 | Deputado | Institui a região de Angra Doce, nos termos que especifica, como Área Especial de Interesse Turístico | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Transformado em lei | 19.10.2020 | 0,5 |
| 3032 | Deputado | Institui data comemorativa destinada a celebrar a Amizade e Relações Diplomáticas entre Brasil e Japão | Não | - | - | Devolvido ao autor, por tratar de matéria alheia à competência da Câmara (RICD, art. 137, § 1º, I) | 19.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|------------------------------------|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| 3033 | Deputado | Trata do uso de arma de fogo pela guarda municipal | Não (parecer da comissão especial) | Não | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial nada fala sobre a constitucionalidade, limitando-se a analisar o mérito. Pronto para a pauta de Plenário | 24.7.2020 | -1 |
| 3034 | Deputado | Altera as regras do contrato de permissão de serviço público | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 19.10.2020 | 0 |
| 3035 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1196, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ | 25.8.2020 | 0 |
| 3036 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1196, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ | 25.8.2020 | 0 |
| 3037 | Deputado | Registra como princípio do ensino no Brasil o respeito à alteridade | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 19.10.2020 | 0 |
| 3038 | Deputado | Denomina "Viaduto Alcides de Freitas Assunção" o viaduto localizado na BR-153 na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 19.10.2020 | 0,5 |
| 3039 | Deputado | Dispõe sobre o direito dos advogados ao adiamento de atos processuais em que deva intervir em caso de maternidade, paternidade, luto e outros direitos | Sim | Sim | Sim | Apensado a outro PL. Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Declarado prejudicado em virtude da aprovação do PL principal | 29.9.2020 | 1 |
| 3040 | Deputado | Institui a semana da | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes | 19.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|--|-------------------------|--|--|-------------------|-----------|
| | | prevenção ao acidente de trabalho | | | | da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | | |
| 3041 | Deputado | Destina os valores de multas e outras fontes de receita do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL - exclusivamente à Agência Nacional de Telecomunicações | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 19.10.2020 | 0 |
| 3042 | Deputado | Amplia os recursos disponíveis para a educação especial | Não (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | Não | Não | Parecer de Plenário em substituição à CCJ (em virtude de aprovação de requerimento de urgência) não analisa efetivamente a constitucionalidade. Transformado em lei | 19.10.2020 | -1 |
| 3043 | Deputado | Dispõe sobre a publicidade e a propaganda governamentais e limita os gastos do Poder Executivo Federal com tais atividades | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 19.10.2020 | 0 |
| 3044 | Deputado | Dispõe sobre a possibilidade de escolha pelo conselho de pais e de mestres de cada instituição educacional sobre o conteúdo a ser ministrado na disciplina de ensino religioso na rede educacional | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 19.10.2020 | 0 |
| 3045 | Deputado | Institui a obrigatoriedade da presença de comissário(a) de bordo, na cabine de aeronaves, na ausência de piloto ou | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 19.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------------|--|-----------------------------|-------------------------|--|--|-------------------|----------|
| | | copiloto | | | | | | |
| 3046 | Senado Federal | Estabelece a obrigatoriedade de a administração pública divulgar os nomes, currículos, endereços, telefones e endereços eletrônicos de seus dirigentes | Não | - | - | Relator na CCJ não apresentou parecer, até o final da legislatura. Aguarda designação de novo relator na CCJ | 19.10.2020 | 0 |
| 3047 | Senado Federal | Estabelece carga horária mínima de educação física na educação básica | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 19.10.2020 | 0 |
| 3048 | Deputado | Declara as Obras do Maestro Cláudio Santoro Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil | Não | - | - | Retirado pelo autor, após apresentação de parecer do relator na Comissão de Cultura pela inconstitucionalidade material, configurando uma forma de controle preventivo de constitucionalidade | 19.10.2020 | 1 |
| 3049 | Senado Federal | Denomina Ponte Rondon-Roosevelt a ponte sobre o rio Madeira que liga a BR-364, no Estado de Rondônia, à BR-319, no Estado do Amazonas, entre os Municípios de Porto Velho - RO e de Humaitá - AM | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apreciação na CCJ do parecer do relator pela constitucionalidade | 19.10.2020 | 0 |
| 3050 | Deputado | Altera o parâmetro a ser utilizado no estabelecimento do valor do dia-multa nos crimes contra a ordem tributária | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito. Relator original na CCJ deixou de ser membro. Aguarda designação de novo relator na CCJ | 19.10.2020 | 0 |
| 3051 | Deputado | Tipifica como crime a redução à condição análoga | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 19.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|---------------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | à de escravo de Militares | | | | | | |
| 3052 | Deputado | Institui o Dia Nacional do Profissional de Logística | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 19.10.2020 | 0,5 |
| 3053 | Deputado | Inclui na multa reparatória às vítimas de crimes de trânsito parcela indenizatória às despesas realizadas pelo Sistema Único de Saúde | Não | - | - | Apensado a um PL oriundo do Senado. Aguarda instalação de comissão especial que analisará o mérito e a admissibilidade | 1.7.2020 | 0 |
| 3054 | Deputado | Institui o Programa de Registro Civil na Maternidade | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 19.10.2020 | 0 |
| 3055 | Deputado | Inclui representante do Ministério do Trabalho no Contran | Não | - | - | Apensado a um PL oriundo do Senado. Aguarda instalação de comissão especial que analisará o mérito e a admissibilidade | 1.7.2020 | 0 |
| 3056 | Deputado | Atualiza os valores fixados para as modalidades licitatórias | Não (parecer da comissão especial) | Não | Não | Apensado a diversos outros PLs, submetido à comissão especial que analisou o novo marco das licitações. Parecer da comissão especial não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material, limitando-se a afirmar: “Do ponto de vista da constitucionalidade, as proposições e emendas reunidas não apresentam falhas”. Declarado prejudicado, em virtude da aprovação do PL principal | 30.7.2020 | -1 |
| 3057 | Deputado | Isenta do pagamento de pedágio os residentes permanentes ou que | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 19.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|--------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | exercem atividades profissionais nas localidades onde haja cobrança de pedágio | | | | | | |
| 3058 | Deputado | Dispõe sobre o agravo de instrumento | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 19.10.2020 | 0 |
| 3059 | Deputado | Estabelece punição ao agente que impuser medidas cautelares penais em desacordo com a legislação | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, aguarda apreciação na comissão especial destinada a tratar da reforma do CPP | 21.7.2020 | 0 |
| 3060 | Deputado | Trata de justiça gratuita para agentes públicos em ações relativas à matéria remuneratória | Não | - | - | Na CCJ, houve duas devoluções de relatoria, mas sem indícios de inconstitucionalidade. Aguarda designação de novo relator na CCJ | 19.10.2020 | 0 |
| 3061 | Deputado | Assegura às pessoas com deficiência prioridade na realização de cirurgia bariátrica no âmbito do SUS | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 19.10.2020 | 0 |
| 3062 | Deputado | Estabelece a obrigatoriedade de adoção e de aplicação de tecnologias de eliminação ou de redução da insalubridade e da periculosidade do trabalho | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 19.10.2020 | 0 |
| 3063 | Deputado | Dispõe sobre a inscrição do CPF ou do CNPJ do | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda designação de relator na CCJ | 19.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | devedor na Certidão de Dívida Ativa | | | | | | |
| 3064 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1378, de 2015 | Não | - | - | Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 1.9.2020 | 0 |
| 3065 | Deputado | Dispõe sobre a regulamentação do exercício das profissões de Analista de Sistemas, Desenvolvedor, Engenheiro de Sistemas, Analista de Redes, Administrador de Banco de Dados, Suporte e suas correlatas; cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Informática | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 19.10.2020 | 0 |
| 3066 | Deputado | Dispõe sobre a criação da Universidade Federal da Região da Baixada Maranhense | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 19.10.2020 | 0 |
| 3067 | Deputado | Altera regras de recolhimento do imposto de renda incidente sobre operações realizadas em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 19.10.2020 | 0 |
| 3068 | Deputado | Dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental de Canavieiras, localizada nos Municípios de Canavieiras, Belmonte e Una, no Estado da Bahia | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 19.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|-----------------------------|-------------------------|--|--|------------------|------------|
| 3069 | Deputado | Idêntico ao PL nº 2204, de 2015 | Não | - | - | Apensado a PL mais antigo. Aguarda apreciação nas comissões de mérito, antes de ir à análise da CCJ | 30.6.2020 | 0 |
| 3070 | Deputado | Estabelece regras específicas para erradicar o desperdício de alimentos | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Pronto para a pauta de Plenário | 19.10.2020 | 0 |
| 3071 | Deputado | Altera a Lei 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial) para acrescentar a "Violência Racial" | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade, mas pela rejeição, aguarda apreciação do colegiado | 19.10.2020 | 0 |
| 3072 | Deputado | Torna ato de improbidade administrativa a exibição de números, símbolos, nomes ou imagens que caracterizem promoção de partidos políticos ou autoridades, em placas ou outras formas de publicização de atos, obras, programas, serviços ou campanhas de órgãos ou entes públicos | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 19.10.2020 | 0 |
| 3073 | Deputado | Semelhante ao PL nº 2415, de 2015 | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 8.10.2020 | 0,5 |
| 3074 | Deputado | Cria o instituto da família hospedeira, destinado ao estabelecimento de vínculos entre crianças e adolescentes vivendo em abrigos com pessoas da | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apreciação pelo | 19.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------------|--|--|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| | | comunidade | | | | colegiado do parecer do novo relator, também pela constitucionalidade | | |
| 3075 | Deputado | Concede anistia aos condutores de veículos automotores multados pelo não uso de extintor de incêndio ou pelo uso de equipamento vencido | Não (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | Não | Não | Parecer de Plenário em substituição à CCJ (em virtude de aprovação de requerimento de urgência) não analisa efetivamente a constitucionalidade. Remetido ao Senado Federal, onde foi rejeitado | 19.10.2020 | -1 |
| 3076 | Senado Federal | Semelhante ao PL nº 311, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo. Como foi distribuído a quatro comissões, aguarda a instalação da comissão especial, que deve analisar a admissibilidade e o mérito | 20.7.2020 | 0 |
| 3077 | Senado Federal | Determina a atualização periódica do rol de anormalidades do metabolismo rastreadas na triagem neonatal | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 19.10.2020 | 0 |
| 3078 | Senado Federal | Estabelece que o percentual mínimo do orçamento do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) a ser destinado a financiamentos imobiliários para famílias com renda mensal de até R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) não seja inferior a 15% (quinze por cento) | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 19.10.2020 | 0 |
| 3079 | Deputado | Dispõe sobre critério que prioriza a regionalidade de domicílio do candidato nos processos seletivos de | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 19.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|----------|--|-----------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | ingresso nos cursos das instituições federais de ensino | | | | | | |
| 3080 | Deputado | Semelhante ao PL nº 966, de 2015 | Não | - | - | Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 13.8.2020 | 0 |
| 3081 | Deputado | Estabelece, como requisito para concessão ou renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) atuante na área educacional, a demonstração de cumprimento dos dispositivos da legislação relativa às pessoas com deficiência e à acessibilidade | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 20.10.2020 | 0 |
| 3082 | Deputado | Dispõe sobre a Política Nacional de Incentivo à Produção de Frutas in Natura e de Produtos Derivados | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 20.10.2020 | 0 |
| 3083 | Deputado | Estabelece normas de acesso dos torcedores em estádio de futebol, cria o Cadastro Único do Torcedor e a Carteira Nacional do Torcedor | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões, sem indícios de inconstitucionalidade | 20.10.2020 | 0 |
| 3084 | Deputado | Dispõe sobre a condicionalidade de participação em curso de | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 20.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|------------------------------------|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| | | educação profissional ou tecnológica no Programa Bolsa-Família | | | | | | |
| 3085 | Deputado | Estabelece que os Municípios irão disciplinar e fiscalizar a ocupação e o uso das faixas não-edificáveis nos trechos de rodovias situados em áreas urbanas e em áreas de expansão urbana | Sim | Sim | Não | Apensado a outro PL. Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Declarado prejudicado e virtude da aprovação do PL principal | 20.10.2020 | 0,5 |
| 3086 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1205, de 2015 | Não | - | - | Rejeitado pela CFT, por inadequação financeira e orçamentária, foi arquivado antes da apreciação pela CCJ | 25.8.2020 | 0 |
| 3087 | Deputado | Aumenta a pena dos crimes previstos em procedimentos licitatórios, quando praticados por membro ou presidente de comissão de licitação | Não (parecer da comissão especial) | Não | Não | Apensado a diversos outros PLs, submetido à comissão especial que analisou o novo marco das licitações. Parecer da comissão especial não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material, limitando-se a afirmar: “Do ponto de vista da constitucionalidade, as proposições e emendas reunidas não apresentam falhas”. Declarado prejudicado, em virtude da aprovação do PL principal | 30.7.2020 | -1 |
| 3088 | Deputado | Inscribe o nome de Dandara dos Palmares e de Luiza Mahin no Livro dos Heróis da Pátria | Sim | Não | Não | Parecer da CCJ não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material. Limitando-se a afirmar genericamente não existirem vícios. Transformado em lei | 20.10.2020 | -1 |
| 3089 | Deputado | Institui a prioridade de | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes | 20.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|-----------------|--|---|-------------------------------|--|---|--------------------|----------|
| | | mulheres responsáveis pelo núcleo familiar na tomada de recursos destinados ao microcrédito | | | | da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | | |
| 3090 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1471, de 2015 | Sim (parecer da comissão especial) | Sim | Sim | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material, embora misturadas. Pronto para a pauta de Plenário | 2.9.2020 | 1 |
| 3091 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1198, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 27.7.2020 | 0 |
| 3092 | Deputado | Estabelece obrigatoriedade de campanhas educativas contra o uso do celular ao dirigir | Não | - | - | Apensado a um PL oriundo do Senado. Aguarda instalação de comissão especial que analisará o mérito e a admissibilidade | 1.7.2020 | 0 |
| 3093 | Deputado | Trata da incorporação de custos diferenciados para empreendimentos na Amazônia Legal | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apresentação de parecer do relator na CCJ | 20.10.2020 | 0 |
| 3094 | Deputado | Dispõe sobre a criação do Programa de Medicamentos ao Trabalhador-PMT, em complemento aos programas de saúde assistencial ou ocupacional | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 20.10.2020 | 0 |
| 3095 | Deputado | Define políticas públicas voltadas para redução das desigualdades regionais, visando à pesquisa de métodos e meios de combate à desertificação | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 20.10.2020 | 0 |
| 3096 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1471, de 2015 | Não (parecer da | Sim | Sim | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial analisa | 2.9.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|----------|--|--|-------------------------|--|---|-------------------|-----------|
| | | | comissão especial) | | | efetivamente a constitucionalidade formal e material, embora misturadas. Pronto para a pauta de Plenário | | |
| 3097 | Deputado | Estabelece critérios para a caracterização de Municípios em estado de vulnerabilidade social | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator pela constitucionalidade aguarda apreciação da CCJ | 20.10.2020 | 0 |
| 3098 | Deputado | Disciplina a devolução de valores no caso de resolução de contrato de promessa de compra e venda de imóvel | Não (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | Não | Não | Parecer de Plenário em substituição à CCJ, em virtude de requerimento de urgência, não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material, limitando-se a afirmar “O parecer pela CCJ, no mérito jurídico, também foi aceito”. Declarado prejudicado em virtude da aprovação do PL principal | 20.10.2020 | -1 |
| 3099 | Deputado | Institui o Dia Nacional do Trabalhador em Locação | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões, sem indícios de inconstitucionalidade | 20.10.2020 | 0 |
| 3100 | Deputado | Trata do reconhecimento da condição de anistiado político para um grupo de ex-militares da Aeronáutica | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 20.10.2020 | 0 |
| 3101 | Deputado | Dispõe sobre a concessão de pensão especial aos produtores e trabalhadores rurais trazidos pelo INCRA para os projetos de colonização implantados pelo Governo Federal ao longo dos trechos das BR-163 (Cuiabá/Santarém) e BR 230 (Transamazônica) no período de 1971 a 1974 | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 20.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|-------------|-------------------------|--|---|-------------------|-----------|
| 3102 | Deputado | Dispõe sobre os preços da alimentação em aeroportos | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 20.10.2020 | 0 |
| 3103 | Deputado | Dispõe sobre a fixação obrigatória dos telefones úteis e de emergência de sua respectiva jurisdição, estadual, distrital ou municipal, nas instalações de acesso comum dos estabelecimentos de ensino médio, de educação profissional técnica de nível médio, de educação técnica e de educação superior | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 20.10.2020 | 0 |
| 3104 | Deputado | Obriga o Estado a arcar com os custos de remarcação do chassi de veículos | Não | - | - | Apensado a um PL oriundo do Senado. Aguarda instalação de comissão especial que analisará o mérito e a admissibilidade | 1.7.2020 | 0 |
| 3105 | Deputado | Semelhante ao PL nº 212, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pela CCJ, está pronto para a pauta de Plenário, sem que sofra (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 6.7.2020 | -1 |
| 3106 | Deputado | Veda aos partidos políticos receber doação de pessoas físicas que exerçam cargos públicos | Não | - | - | Apensado a outro PL, aguarda apreciação na CFT, antes de seguir à análise da CCJ | 20.7.2020 | 0 |
| 3107 | Deputado | Obriga as sociedades seguradoras a notificar o segurado sobre o término do contrato de seguro de automóvel | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 20.10.2020 | 0 |
| 3108 | Deputado | Extingue o uso de | Sim | Não | Não | Parecer da CCJ não analisa | 20.10.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|-----------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | veículos oficiais para representação pessoal | | | | efetivamente a constitucionalidade formal nem material. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | | |
| 3109 | Deputado | Institui o Programa Nacional de Reestruturação Econômica de Empresas Produtivas e Sociais | Não | - | - | Devolvido ao autor, por inconstitucionalidade formal (vício de iniciativa: Constituição, art. 61, § 1º, II, e), nos termos do art. 137, § 1º, II, b, do RICD | 20.10.2020 | 1 |
| 3110 | Deputado | Semelhante ao PL nº 140, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, sujeito a apreciação de comissão especial. Em virtude de aprovação de requerimento de urgência, aguarda deliberação do Plenário, onde receberá parecer em substituição à comissão especial | 25.6.2020 | 0 |
| 3111 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1701, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Relator na CCJ nunca apresentou parecer, até o final da legislatura. Arquivado e desarquivado, aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ | 24.9.2020 | 0 |
| 3112 | Deputado | Suprime a exigência de pagamento de multa pelo agravante ao agravado, quando o agravo a recurso judicial for manifestamente inadmissível ou infundado | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 20.10.2020 | 0 |
| 3113 | Deputado | Veda a contratação de empréstimo em caixas eletrônicos | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 2.9.2020 | 0 |
| 3114 | Deputado | Dispõe sobre isenção e cobrança de pedágios em | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de | 20.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|---|-------------------------|--|---|------------------|-----------|
| | | Municípios | | | | mérito, antes de seguir à análise da CCJ | | |
| 3115 | Deputado | Altera a redação do artigo 50 da Lei nº 6.880, de 09 de Dezembro de 1980 - Estatuto dos Militares -, para conferir estabilidade às praças | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 20.10.2020 | 0 |
| 3116 | Deputado | Estabelece regras mínimas para o registro de infrações penais e administrativas pelos órgãos de segurança pública no território nacional | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda designação de relator na CCJ | 9.10.2020 | 0 |
| 3117 | Deputado | Torna permanente o Certificado de Registro de Arma de Fogo | Não (parecer da comissão especial) | Não | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial nada fala sobre a constitucionalidade, limitando-se a analisar o mérito. Pronto para a pauta de Plenário | 24.7.2020 | -1 |
| 3118 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1418, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda criação de comissão temporária, que deve se pronunciar sobre a constitucionalidade e o mérito | 24.7.2020 | 0 |
| 3119 | Deputado | Dispõe sobre a insalubridade derivada da higienização de instalações sanitárias de uso público, e a respectiva coleta de lixo | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 20.10.2020 | 0 |
| 3120 | Deputado | Dispõe sobre equipamentos obrigatórios em veículos | Não | - | - | Apensado a um PL oriundo do Senado. Aguarda instalação de comissão especial que analisará o mérito e a admissibilidade | 1.7.2020 | 0 |
| 3121 | Deputado | Regula os Sistemas de Bandeiras Tarifárias nos Estados produtores de | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões, sem indícios de inconstitucionalidade | 20.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|-----------------|--|----------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | Energia Hidroelétrica | | | | | | |
| 3122 | Deputado | Parcela débitos do empregador doméstico com o Instituto Nacional do Seguro Social | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 20.10.2020 | 0 |
| 3123 | Poder Executivo | Disciplina, em âmbito nacional, a aplicação do limite máximo remuneratório mensal de agentes políticos e públicos de que tratam o inciso XI do caput e os § 9º e § 11 do art. 37 da Constituição | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 20.10.2020 | 0 |
| 3124 | Deputado | Autoriza o Poder Executivo a criar campus da Universidade Federal do Ceará - UFC no Município de Tauá, no Estado do Ceará | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 20.10.2020 | 0 |
| 3125 | Deputado | Autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE no Município de Ipu, no Estado de Ceará | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 20.10.2020 | 0 |
| 3126 | Deputado | Trata da aposentadoria de segurados especiais e de prazo para requerimento de pensão por morte | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 20.10.2020 | 0 |
| 3127 | Deputado | Dispõe sobre aumento do repasse oriundo das receitas das loterias federais e similares para aumentar seus percentuais | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 20.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|-------------|-------------------------|--|---|-------------------|-----------|
| | | para a Previdência Social, Assistência Social e o Sistema Único de Saúde | | | | | | |
| 3128 | Deputado | Tipifica como crime contra as relações de consumo a venda casada | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de ir à análise da CCJ | 17.6.2020 | 0 |
| 3129 | Deputado | Trata da capacitação dos professores para o apoio ao aluno com deficiência | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 20.10.2020 | 0 |
| 3130 | Deputado | Estabelece prazo de 4 (quatro) anos, prorrogável por até 4 (quatro) anos em ato do Poder Executivo, para apresentação de projetos no âmbito do PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 21.10.2020 | 0 |
| 3131 | Deputado | Disciplina o desligamento da iluminação noturna dos edifícios comerciais | Sim | Não | Não | Parecer da CCJ não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação o Senado Federal | 21.10.2020 | -1 |
| 3132 | Deputado | Dispõe sobre as eleições das direções partidárias | Não | - | - | Relator na CCJ nunca apresentou parecer, até o final da legislatura. Aguarda designação de novo relator | 21.10.2020 | 0 |
| 3133 | Deputado | Permite a veiculação de publicidade comercial local pelas emissoras comunitárias | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 21.10.2020 | 0 |
| 3134 | Deputado | Idêntico ao PL nº 701, de 2015 | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 5.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|---|-------------------------|--|---|-------------------|------------|
| 3135 | Deputado | Garante a opção entre aposentadoria e auxílio-doença | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 21.10.2020 | 0 |
| 3136 | Deputado | Torna obrigatória a implementação de atividades com fins educativos para reparar danos causados no ambiente escolar | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 21.10.2020 | 0 |
| 3137 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1123, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 18.8.2020 | 0 |
| 3138 | Deputado | Estabelece políticas relativas à implantação de redes elétricas inteligentes nos sistemas elétricos brasileiros | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito. Aguarda apreciação pela CCJ do parecer do relator pela constitucionalidade | 21.10.2020 | 0 |
| 3139 | Deputado | Trata dos requisitos para que as sociedades anônimas e as cooperativas atuem no mercado de seguros | Não (parecer da comissão especial) | Sim | Não | Parecer da comissão especial analisa de forma aprofundada a constitucionalidade formal (inclusive apresentando emenda saneadora supressiva de vício de iniciativa e reatuação do PL como PLP). Não analisa, porém, a constitucionalidade material. Pronto para a pauta de Plenário | 21.10.2020 | 0,5 |
| 3140 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1198, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 27.7.2020 | 0 |
| 3141 | Deputado | Estabelece que os eletrodomésticos fabricados ou comercializados no país funcionem adequadamente em uma faixa de tensão de 110 volts (V) a 220 V | Não | - | - | Apensado a outro PL. Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 21.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------------|---|-------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| 3142 | Deputado | Concede a dedução na apuração do Imposto de Renda da Pessoa Física do depósito no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço relativo a empregado doméstico | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 21.10.2020 | 0 |
| 3143 | Deputado | Institui o Programa de Alimentação Diferenciada para Crianças e Adolescentes Diabéticos e Hipertensos na Rede Pública de Ensino | Não | - | - | Retirado pelo autor, com indícios de inconstitucionalidade formal e material, configurando uma hipótese de controle preventivo de constitucionalidade por mecanismos implícitos | 21.10.2020 | 1 |
| 3144 | Deputado | Permite a execução do PRONATEC às instituições prestadoras oficiais dos serviços de assistência técnica e extensão rural, associadas à Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 21.10.2020 | 1 |
| 3145 | Deputado | Possibilita a deserção nas hipóteses de abandono | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 21.10.2020 | 1 |
| 3146 | Senado Federal | Disciplina o cumprimento das sentenças e a execução de títulos extrajudiciais na justiça do trabalho | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 21.10.2020 | 0 |
| 3147 | Deputado | Estabelece que as praias urbanas deverão dispor de | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apresentação de parecer do | 21.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|-----------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | acessos adaptados para permitir a acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida | | | | relator na CCJ | | |
| 3148 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1833, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 25.9.2020 | 0 |
| 3149 | Deputado | Dispõe sobre a dedução, do imposto devido pelas pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real ou presumido, de um salário mínimo mensal por funcionário egresso do sistema prisional | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 21.10.2020 | 0 |
| 3150 | Deputado | Proíbe a cobrança de estacionamento a condutores idosos | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 21.10.2020 | 0 |
| 3151 | Deputado | Semelhante ao PL nº 2291, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 7.10.2020 | 0 |
| 3152 | Deputado | Disciplina auditoria a ser realizada pelo empreendedor de shopping center sobre as contas referentes às despesas cobradas de seus locatários | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito. Aguarda apreciação pela CCJ do parecer do relator pela constitucionalidade | 21.10.2020 | 0 |
| 3153 | Deputado | Dispõe sobre o atendimento de pessoas com deficiência em supermercados | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 21.10.2020 | 0 |
| 3154 | Deputado | Dispõe sobre a vigilância em estacionamentos de estabelecimentos | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 21.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|--|-------------------------|--|--|-------------------|------------|
| | | comerciais | | | | | | |
| 3155 | Deputado | Exige sinalização informativa sobre itinerários e horários no serviço de transporte público coletivo | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda designação de relator na CCJ | 21.10.2020 | 0 |
| 3156 | Deputado | Dispõe que o empregado está obrigado a desempenhar apenas a função para a qual foi contratado, salvo cláusula contratual expressa em contrário | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 21.10.2020 | 0 |
| 3157 | Deputado | Estabelece multa a ser paga aos usuários pelos concessionários de serviços de energia elétrica | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apreciação pela CCJ do parecer da relatora pela constitucionalidade | 21.10.2020 | 0 |
| 3158 | Deputado | Tipifica a exposição pública da intimidade física ou sexual | Não (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | Sim | Não | Apensado a outro PL. Parecer de Plenário em substituição à CCJ (em virtude de aprovação de requerimento de urgência) analisa apenas a constitucionalidade formal. Declarado prejudicado em virtude da aprovação do PL principal | 21.10.2020 | 0,5 |
| 3159 | Deputado | Aumenta a pena de condenado recapturado | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 21.10.2020 | 0 |
| 3160 | Deputado | Semelhante ao PL nº 410, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL, oriundo do Senado Federal. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|--|-------------------------------|--|---|--------------------|-----------|
| 3161 | Deputado | Dispõe sobre a dispensa unilateral de visto de turista por ocasião dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 | Não (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | Não | Não | Parecer de Plenário em substituição à CCJ (em virtude de aprovação de requerimento de urgência) não analisa a constitucionalidade. Transformado em lei | 21.10.2020 | -1 |
| 3162 | Deputado | Dispõe sobre a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 21.10.2020 | 0 |
| 3163 | Deputado | Define como crime a corrupção praticada no âmbito do setor privado | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apreciação do novo parecer do relator pela constitucionalidade | 21.10.2020 | 0 |
| 3164 | Deputado | Dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais relativos ao Imposto de Renda das Pessoas Físicas (IRPF) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) às pessoas físicas que assumirem, oficialmente, os encargos de guarda, tutela ou adoção de crianças ou de adolescentes | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 21.10.2020 | 0 |
| 3165 | Deputado | Institui o Programa de Incentivo à Revelação de Informações de Interesse Público | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 21.10.2020 | 0 |
| 3166 | Deputado | Institui o Fundo Nacional de Apoio à Região de Terra Ronca | Sim | Não | Não | Parecer da CCJ não analisa efetivamente a constitucionalidade, limitando-se a afirmar não haver | 21.10.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|--|-------------------------------|--|--|--------------------|-----------|
| | | | | | | vícios. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | | |
| 3167 | Deputado | Assegura que 10% (dez por cento) do programa Minha Casa Minha Vida sejam destinados aos Militares das Forças Armadas e Agentes de Segurança Pública | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 15.10.2020 | 0 |
| 3168 | Deputado | Dispõe sobre estágio remunerado em atividades fabris ou intensivas em tecnologia da informação | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 21.10.2020 | 0 |
| 3169 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento de medicamentos pelo Sistema Único de Saúde para as mulheres com câncer de mama metastático | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 21.10.2020 | 0 |
| 3170 | Deputado | Garante o direito a acompanhamento e orientação à mãe com relação à amamentação | Não (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | Não | Não | Parecer de Plenário em substituição à CCJ (em virtude de aprovação de requerimento de urgência) não analisa a constitucionalidade. Transformado em lei | 21.10.2020 | 0,5 |
| 3171 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1374, de 2015 | Não | - | - | Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 26.8.2020 | 0 |
| 3172 | Deputado | Proíbe a penalidade de | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que | 21.10.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | multa pecuniária, aplicando-se a suspensão do direito de dirigir por seis meses quando o infrator atingir a contagem de quinze pontos, no prazo de vinte e quatro meses | | | | já passara pelo crivo da CCJ, foi ao Plenário, sem que ter sofrido controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ. Declarado prejudicado | | |
| 3173 | Deputado | Institui o Fundo Nacional de Apoio à Região da Chapada dos Veadeiros | Sim | Não | Não | Parecer da CCJ não analisa efetivamente a constitucionalidade, limitando-se a afirmar não haver vícios. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 21.10.2020 | -1 |
| 3174 | Deputado | Extingue o regime semiaberto de cumprimento de pena | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ e já se encontrava na pauta de Plenário, não sofreu, portanto, controle de constitucionalidade pela comissão. Arquivado em virtude da aprovação de outro PL apensado | 7.7.2020 | -1 |
| 3175 | Deputado | Confere ao Município de Braço do Norte, no Estado de Santa Catarina, o título de "Capital Nacional da Moldura" | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 22.10.2020 | 0 |
| 3176 | Deputado | Estabelece que os contratos celebrados com músicos internacionais e nacionais serão registrados no órgão competente do Ministério do Trabalho, instruído do pagamento de contribuição | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 22.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|-----------------------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| | | no interesse das categorias profissionais | | | | | | |
| 3177 | Deputado | Garante ao segurado atendimento domiciliar pela perícia médica do INSS para emissão de laudo de saúde | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 22.10.2020 | 0 |
| 3178 | Deputado | Determina que reajustes de água e luz nunca possam ser maiores que o índice do INPC/IBGE | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 22.10.2020 | 0 |
| 3179 | Deputado | Concede ao contribuinte o direito ao abatimento integral dos gastos com educação e compra de medicamentos no seu imposto de renda | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 22.10.2020 | 0 |
| 3180 | Deputado | Tipifica a conduta de conduzir cães de raças potencialmente agressivas sem focinheira pelas vias públicas ou condomínios | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 22.10.2020 | -1 |
| 3181 | Deputado | Institui o código de ética da Polícia e Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 22.10.2020 | 0 |
| 3182 | Deputado | Altera a Lei nº 10.826, de 2003, para aumentar a pena dos crimes especificados nos artigos 16, 17, 18 e 19, quando se tratar de arma de uso proibido ou restrito | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 22.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|-----------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----------|
| 3183 | Deputado | Fixa limite, no âmbito da tutela provisória, para o bloqueio e a penhora de dinheiro, de aplicação financeira ou de outros ativos financeiros | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.10.2020 | 0 |
| 3184 | Deputado | Estabelece que o acusado ou indiciado do crime de homicídio em casos de excludente de ilicitude não se submeterá a identificação criminal | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 22.10.2020 | 0 |
| 3185 | Deputado | Amplia as atribuições dos fisioterapeutas | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.10.2020 | 0 |
| 3186 | Deputado | Cria mecanismos de incentivo às atividades de proteção ao meio ambiente | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 22.10.2020 | -1 |
| 3187 | Deputado | Veda a abertura de conta corrente para recebimento de salário, aposentadoria ou pensão, em instituição financeira previamente escolhida sem anuência dos empregados ou servidores públicos | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 22.10.2020 | -1 |
| 3188 | Deputado | Permite a dedução do Imposto sobre a Renda de Pessoa Física dos valores relativos à contribuição previdenciária patronal, à | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|---------------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|------------|
| | | contribuição para o seguro de acidente do trabalho, à contribuição para o FGTS e à indenização compensatória da perda do emprego devidos pelos empregadores domésticos | | | | | | |
| 3189 | Deputado | Altera a metodologia de cálculo da Taxa de Juros de Longo Prazo | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 22.10.2020 | 0 |
| 3190 | Deputado | Dispõe sobre a impressão de aviso nos rótulos das bebidas alcoólicas alertando sobre os riscos de seu consumo durante a gravidez | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 22.10.2020 | -1 |
| 3191 | Deputado | Semelhante ao PL nº 585, de 2015 | Não (parecer da comissão especial) | Sim | Não | Apensado a outro PL mais novo, oriundo do Senado Federal. Parecer da comissão especial analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Declarado prejudicado em virtude da aprovação do PL principal | 27.7.2020 | 0,5 |
| 3192 | Deputado | Permite ao servidor público doar recursos para partidos políticos mediante desconto em folha | Não | - | - | Apensado a outro PL, aguarda apreciação na CFT, antes de seguir à análise da CCJ | 20.7.2020 | 0 |
| 3193 | Deputado | Dispõe sobre a relação de emprego entre os árbitros e as federações | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 22.10.2020 | 0 |
| 3194 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1146, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 19.8.2020 | 0 |
| 3195 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1330, de 2015 | Não (relatório | - | - | Apensado a outro PL. Aprovado pelas comissões de mérito, | 31.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|---|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | | apresentado) | | | aguarda apreciação da CCJ, onde foi apresentado parecer do relator pela constitucionalidade | | |
| 3196 | Deputado | Repassa percentual de direito de arena a entidade representativa dos árbitros | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.10.2020 | 0 |
| 3197 | Deputado | Trata do direito da pessoa jurídica de direito privado de reclamar indenização por dano moral e material no caso de ameaça ou lesão ao direito de personalidade | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator pela constitucionalidade, mas pela rejeição, não chegou a ser apreciado pela CCJ. Arquivado ao final da legislatura | 22.10.2020 | 0 |
| 3198 | Deputado | Proíbe a venda de bebida alcoólica a menores de vinte e um anos | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 22.10.2020 | -1 |
| 3199 | Deputado | Semelhante ao PL nº 685, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Declarado prejudicado em virtude da aprovação de outro PL, antes da apreciação da comissão especial | 24.7.2020 | 0 |
| 3200 | Deputado | Dispõe sobre a Política Nacional de Defensivos Fitossanitários e de Produtos de Controle Ambiental, seus Componentes e Afins | Não (parecer da comissão especial) | Sim | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial analisa apenas a constitucionalidade formal. Votos em separado discutem a constitucionalidade material. | 6.10.2020 | 1 |
| 3201 | Deputado | Dispõe sobre a destinação de recursos provenientes da venda de veículos apreendidos em leilões para a área de segurança pública dos Estados e do | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Aprovado em caráter conclusivo, sofreu veto total, pendente de apreciação | 22.10.2020 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|-----------------------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| | | Distrito Federal | | | | | | |
| 3202 | Deputado | Autoriza as Forças de Segurança Pública a adquirirem armas de fogo de forma autônoma | Não | - | - | Apensado a outros PLs que já haviam passado pela comissão especial, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade | 24.7.2020 | -1 |
| 3203 | Deputado | Regulamenta a instauração do inquérito civil | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ (pendente de apreciação) conclui pela constitucionalidade | 22.7.2020 | 0 |
| 3204 | Deputado | Semelhante ao PL nº 2075, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, aguarda apreciação na comissão especial destinada a tratar da reforma do CPP | 21.7.2020 | 0 |
| 3205 | Deputado | Concede isenção de IPI na aquisição de veículo a pessoas com deficiência auditiva | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.10.2020 | 0 |
| 3206 | Deputado | Institui o Dia Nacional do Agente de Trânsito | Não | - | - | Devolvido ao autor, por tratar de matéria alheia à competência da Câmara (RICD, art. 137, § 1º, I) | 22.10.2020 | 0 |
| 3207 | Deputado | Estabelece limite para retribuição decorrente da participação em Conselho Administrativo ou Fiscal de entidade fechada de previdência complementar, de sociedade de economia mista e de empresa pública controladas pela União, assim como de suas subsidiárias, controladas ou coligadas | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.10.2020 | 0 |
| 3208 | Deputado | Inclui a Defensoria Pública na fiscalização de entidades | Não (relatório | - | - | Apensado a outro PL mais antigo. Na comissão especial, foi apresentado | 3.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|-----------------|---|-----------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----------|
| | | de atendimento às crianças e adolescentes | apresentado na comissão especial) | | | parecer do relator analisando efetivamente a constitucionalidade formal e material, mas que não chegou a ser apreciado. Foi apresentado voto em separado, em relação ao mérito. Com o fim da legislatura, o relator deixou de ser membro da comissão. Aguarda designação de novo relator na comissão especial | | |
| 3209 | Deputado | Dispõe sobre a veiculação de propaganda sobre crédito consignado | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 22.10.2020 | -1 |
| 3210 | Deputado | Determina às operadoras de telefonia móvel de abrangência nacional implantar e manter cadastro de usuários adquirentes de aparelhos celulares e chips | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 22.10.2020 | 0 |
| 3211 | Deputado | Modifica os critérios para busca e apreensão domiciliar no processo penal | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, aguarda apreciação na comissão especial destinada a tratar da reforma do CPP | 21.7.2020 | 0 |
| 3212 | Senado Federal | Caracteriza o abandono afetivo como ilícito civil | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apreciação do novo parecer do relato | 22.10.2020 | 0 |
| 3213 | Deputado | Dispõe sobre as cabines de cobrança automática de | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de | 22.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------------|--|-------------|-------------------------|--|---|-------------------|----------|
| | | pedágio | | | | mérito, antes de seguir à análise da CCJ | | |
| 3214 | Deputado | Cria o Programa Nacional de Habitação dos Militares das Forças Armadas | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.10.2020 | 0 |
| 3215 | Deputado | Permite o pagamento do salário-família ao trabalhador de baixa-renda com filhos menores de dezesseis anos de idade | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.10.2020 | 0 |
| 3216 | Deputado | Semelhante ao PL nº 2585, de 2015 | Não | - | - | Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 13.10.2020 | 0 |
| 3217 | Deputado | Prevê, no julgamento da licitação de novas concessões ou renovações de Rodovias Federais e Estaduais, a exigência da combinação dos critérios maior oferta e menor valor de tarifa | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões, sem indícios de inconstitucionalidade | 22.10.2020 | 0 |
| 3218 | Deputado | Estabelece que a conta vinculada do trabalhador, no caso de seu falecimento, só poderá ser movimentada pelos seus sucessores previstos na legislação civil | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 22.10.2020 | 0 |
| 3219 | Senado Federal | Dispõe sobre a hospedagem de crianças e de adolescentes | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.10.2020 | 0 |
| 3220 | Senado Federal | Estabelece o direito de as mães amamentarem seus filhos durante a realização de concursos públicos na | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Transformado em lei | 22.10.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|-----------------|--|---|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | administração pública direta e indireta dos Poderes da União | | | | | | |
| 3221 | Poder Executivo | Dispõe sobre as medidas relativas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, que serão realizados no Brasil, e altera a Lei nº 12.035, de 1º de outubro de 2009, que institui o Ato Olímpico, no âmbito da administração pública federal | Não (parecer de Plenário em substituição à comissão especial) | Não | Não | Parecer de Plenário em substituição à comissão especial (em virtude de urgência constitucional) não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material. Transformado em lei | 22.10.2020 | -1 |
| 3222 | Deputado | Semelhante ao PL nº 942, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aprovado pelas comissões de mérito, foi à CCJ, onde não foi apresentado parecer do relator até o arquivamento ao final da legislatura. Arquivado e desarquivado, aguarda designação de novo relator na CCJ | 12.8.2020 | 0 |
| 3223 | Deputado | Regulamenta a atividade e a profissão de Corretor de Planos Privados de Saúde Suplementar | Não | - | - | Apensado a outro PL, submetido a Comissão Especial. Parecer do relator no colegiado, pela constitucionalidade, não chegou a ser apreciado. Aguarda apresentação de novo parecer | 15.6.2020 | 0 |
| 3224 | Deputado | Dispõe sobre a guarda compartilhada de menores | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 22.10.2020 | 0 |
| 3225 | Deputado | Faculta os cônjuges a contratar a sociedade independente do regime de bens adotado no casamento | Não | - | - | Relator na CCJ nunca apresentou parecer, até o PL ser arquivado ao final da legislatura | 22.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|--------------|---|-----------------------------|--------------------------------|---|---|------------------------|------------|
| 3226 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1181, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 5.8.2020 | 0 |
| 3227 | Deputado | Inclui entre as condicionantes para recebimento do benefício Bolsa Família a apresentação da caderneta de saúde da criança | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.10.2020 | 0 |
| 3228 | Deputado | Estabelece audiências apartadas para acusação e defesa no processo penal | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, aguarda apreciação na comissão especial destinada a tratar da reforma do CPP | 21.7.2020 | 0 |
| 3229 | Deputado | Confere ao Município de Monte Sião - MG o título de "Capital Nacional da Moda Tricô" | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apreciação na CCJ do parecer do relator pela constitucionalidade | 22.10.2020 | 0 |
| 3230 | Deputado | Tipifica como crime hediondo a invasão de domicílio seguida de agressão física, cárcere privado ou sequestro relâmpago | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 22.10.2020 | 0 |
| 3231 | Deputado | Inclui, na Política Nacional do Livro, medidas de estímulo à criação, manutenção e atualização de bibliotecas públicas e escolares | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 22.10.2020 | 0 |
| 3232 | Deputado | Estende o benefício fiscal de aplicação do imposto de renda em doações e patrocínios destinados à construção, manutenção e ampliação de bibliotecas públicas. Reduz a zero as | Não | - | - | Apensado a outro PL. Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 22.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|-----------------|---|-----------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|----------|
| | | alíquotas da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep incidentes sobre a receita decorrente da venda de equipamentos e materiais de construção a serem utilizados diretamente na construção, manutenção e ampliação de bibliotecas públicas | | | | | | |
| 3233 | Deputado | Semelhante ao PL nº 917, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 11.8.2020 | 0 |
| 3234 | Deputado | Dispõe sobre a criação do Serviço de Registro de Atendimento ao Consumidor | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda criação de comissão temporária, que deve se pronunciar sobre a constitucionalidade e o mérito | 24.7.2020 | 0 |
| 3235 | Deputado | Criminaliza comportamento que induza à ideologia de gênero | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.10.2020 | 0 |
| 3236 | Deputado | Veda a que se defenda a ideologia de gênero na área educacional | Não | - | - | Retirado pelo autor, após a distribuição à CE, com indícios de inconstitucionalidade material (violação à liberdade de expressão e à dignidade humana) | 22.10.2020 | 1 |
| 3237 | Deputado | Dispõe sobre a guarda dos registros de conexão à internet de sistema autônomo | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apreciação na CCJ do parecer do relator pela constitucionalidade | 22.10.2020 | 0 |
| 3238 | Deputado | Classifica como ato de improbidade administrativa o atraso superior a trinta | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|--------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|----------|
| | | dias na disponibilização de produtos referentes ao material didático, à merenda escolar e à higiene pessoal dos alunos da rede pública de ensino | | | | | | |
| 3239 | Deputado | Submete subsidiariamente as relações entre lojistas e empreendedores de Shopping Center às normas pertinentes do Código Civil e do Código de Processo Civil | Não (relatório apresentado) | - | - | Retirado pelo autor, sem indícios de inconstitucionalidade, após apresentação de parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade, mas pela rejeição | 22.10.2020 | 0 |
| 3240 | Deputado | Acrescenta os incisos §3, §4 e 5§ ao Art.54 da Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 22.10.2020 | 0 |
| 3241 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1485, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 4.9.2020 | 0 |
| 3242 | Deputado | Impede alterações de conteúdo em normas jurídicas que resultem de aprovação por meio de plebiscito ou que sejam ratificadas por meio de referendo durante os primeiros cinco anos de vigência | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ rejeita o PL por injuridicidade, mas tece também argumentos por sua inviabilidade constitucional. Arquivado | 22.10.2020 | 1 |
| 3243 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1198, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 27.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|----------------|-------------------------------|--|--|--------------------|------------|
| 3244 | Deputado | Dispõe sobre a desoneração de tributos incidentes sobre equipamentos esportivos para atletas amadores | Não | - | - | Apensado a outro PL Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.10.2020 | 0 |
| 3245 | Deputado | Dispõe sobre a habilitação para conduzir veículos motorizados de duas rodas | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, após a apreciação das comissões de mérito, mas antes da análise da CCJ | 22.10.2020 | 0 |
| 3246 | Deputado | Equipara o empregado de cooperativa de crédito ao bancário | Não | - | - | Apensado a outro PL Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.10.2020 | 0 |
| 3247 | Deputado | Permite a exclusão da base de cálculo da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, dos valores repassados aos cooperados em decorrência da prestação de serviços em nome da cooperativa | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.10.2020 | 0 |
| 3248 | Deputado | Acrescenta capítulo e artigo à Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para as ações de prevenção e de combate ao suicídio, regulamentando a assistência no Sistema Único de Saúde | Sim | Sim | Não | Apensado a outro PL. Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Pronto para a pauta de Plenário | 22.10.2020 | 0,5 |
| 3249 | Deputado | Dispõe sobre a isenção da cobrança de energia elétrica para as famílias de deficientes físicos | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões, sem indícios de inconstitucionalidade | 22.10.2020 | 0 |
| 3250 | Deputado | Semelhante ao PL nº 292, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aprovado pelas comissões de mérito, | 16.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|--------------|---|--------------------------------|--|---|---|----------------------------|------------|
| | | | | | | aguarda, desde setembro de 2019, apresentação de parecer do relator na CCJ | | |
| 3251 | Deputado | Torna obrigatória a instalação de Câmeras de Segurança em Clínicas e Hospitais Públicos e Privados em todo território nacional | Não | - | - | Apensado a outro PL. Ainda aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de ir à análise da CCJ | 22.10.2020 | 0 |
| 3252 | Deputado | Inclui medidas de precaução contra erosão costeira | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ | 22.10.2020 | 0 |
| 3253 | Deputado | Aumenta a pena para quem vende, fornece, serve, ministra ou entrega bebida alcoólica ou outros produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica a criança ou adolescente | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 22.10.2020 | 0 |
| 3254 | Deputado | Institui parcelamento especial de débitos para com a União | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.10.2020 | 0 |
| 3255 | Deputado | Obriga os estabelecimentos de ensino a divulgar a lista de material escolar por meio da internet e redes sociais 60 (sessenta) dias antes da data final para matrícula | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, após a apreciação das comissões de mérito, mas antes da análise da CCJ | 22.10.2020 | 0 |
| 3256 | Deputado | Dispõe sobre a fiscalização de trânsito por aparelho eletrônico | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões, sem indícios de inconstitucionalidade | 22.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|----------------------------------|--|--------------------------------|--|---|---|----------------------------|------------|
| 3257 | Deputado | Torna obrigatório o fornecimento de óculos ao portador de deficiência visual carente pelo Sistema Único de Saúde | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.10.2020 | 0 |
| 3258 | Deputado | Isenta do IPI a aquisição de veículo automotor por pessoa com deficiência auditiva | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.10.2020 | 0 |
| 3259 | Deputado | Veda a exclusão de militares temporários das Forças Armadas que se encontram em tratamento médico | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 22.10.2020 | 0 |
| 3260 | Deputado | Dispõe sobre a garantia de defesa ao cidadão, por meio do empréstimo de arma de fogo pelo Estado, quando houver apreensão de arma particular ou funcional sob sua cautela, decorrente de utilização em ação na qual a lei exclua a ilicitude do fato praticado | Não (relatório apresentado) | - | - | Apreciado pelas comissões de mérito, foi à CCJ, onde foi apresentado parecer do relator pela constitucionalidade. Como o relator deixou de integrar o colegiado, aguarda designação de novo relator | 22.10.2020 | 0 |
| 3261 | Deputado | Autoriza o ensino domiciliar na educação básica | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 22.10.2020 | 0 |
| 3262 | Comissão da Câmara dos Deputados | Semelhante ao PL nº 1847, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 28.9.2020 | 0 |
| 3263 | Deputado | Dispõe sobre o direito da criança e do adolescente à retratação, pelo mesmo | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|----------------|-------------------------------|--|--|--------------------|----------|
| | | meio, em caso de "bullying" virtual | | | | | | |
| 3264 | Deputado | Proíbe a criação de passeriformes em cativeiro | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação da CCJ, sem indícios de inconstitucionalidade | 22.10.2020 | 0 |
| 3265 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1259 | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, foi arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 26.8.2020 | 0 |
| 3266 | Deputado | Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal da Região Noroeste Paulista | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.10.2020 | 0 |
| 3267 | Deputado | Modifica competências dos delegados de polícia | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, aguarda apreciação na comissão especial destinada a tratar da reforma do CPP | 21.7.2020 | 0 |
| 3268 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1274, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 26.8.2020 | 0 |
| 3269 | Deputado | Dispõe sobre o comércio ambulante em todo território nacional | Não | - | - | Devolvido ao autor, por tratar de matéria alheia à competência da Câmara (RICD, art. 137, § 1º, II, a). Apesar de não haver fundamentação, o fato de o PL invadir competência municipal permite afirmar tratar-se de um caso de atuação de mecanismos informais de controle preventivo de constitucionalidade | 22.10.2020 | 1 |
| 3270 | Deputado | Dispõe sobre a responsabilidade das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil quando da abertura e | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ | 22.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------------|---|--------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|------------|
| | | acompanhamento de contas de depósito | | | | | | |
| 3271 | Deputado | Dispõe sobre a validade dos laudos produzidos por papiloscopistas | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, aguarda apreciação na comissão especial destinada a tratar da reforma do CPP | 21.7.2020 | 0 |
| 3272 | Deputado | Obriga as operadoras de telefonia celular que prestem serviço na modalidade pré-paga a enviar a seus assinantes informações sobre os serviços contratados | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apreciação na CCJ do parecer do relator pela constitucionalidade | 22.10.2020 | 0 |
| 3273 | Deputado | Estabelece condições especiais de trabalho para o exercício da profissão de movimentador de mercadorias | Não | - | - | Apensado a outro PL. Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 22.10.2020 | 0 |
| 3274 | Senado Federal | Determina que as locadoras de veículos presentes em aeroportos das capitais brasileiras disponham de veículos adaptados às pessoas com deficiência física | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.10.2020 | 0 |
| 3275 | Senado Federal | Estabelece reserva de vagas em estacionamentos públicos para mulheres a partir do sexto mês de gestação e até 30 (trinta) dias após o parto | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.10.2020 | 0 |
| 3276 | Senado Federal | Estabelece a obrigatoriedade da oferta, em espaços de uso público, de brinquedos e | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Transformado em lei | 22.10.2020 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------------|---|-----------------------------|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| | | equipamentos de lazer adaptados para utilização por pessoas com deficiência, inclusive visual, ou com mobilidade reduzida | | | | | | |
| 3277 | Senado Federal | Estabelece a obrigação de que novas edificações de uso público, coletivo ou privado multifamiliar disponham de pelo menos 1 (um) elevador que comporte o transporte de maca | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 22.10.2020 | 0 |
| 3278 | Deputado | Semelhante ao PL nº 330, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ. Houve duas devoluções de relatoria, mas sem indícios de inconstitucionalidade | 20.7.2020 | 0 |
| 3279 | Deputado | Semelhante ao PL nº 2291, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 7.10.2020 | 0 |
| 3280 | Deputado | Inclui novos procedimentos à Política Nacional sobre Mudança do Clima para mitigação dos gases de efeito estufa | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apreciação na CCJ do parecer do relator pela constitucionalidade | 22.10.2020 | 0 |
| 3281 | Deputado | Trata da adição de álcool anidro no óleo diesel | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.10.2020 | 0 |
| 3282 | Deputado | Exclui a obrigatoriedade de aviso prévio do empregado em caso de obtenção de novo emprego | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 22.10.2020 | 0 |
| 3283 | Deputado | Estabelece parâmetros para | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes | 22.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | que países estrangeiros possam contrair crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social | | | | da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | | |
| 3284 | Deputado | Dispõe sobre o reembolso de hospitais conveniados ao SUS por atendimentos privados relativos a acidentes de trânsito | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pela CCJ, está pronto para a pauta de Plenário, sem que sofra (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 6.7.2020 | -1 |
| 3285 | Deputado | Semelhante ao PL nº 931, de 2015 | Não | - | - | Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 11.8.2020 | 0 |
| 3286 | Deputado | Denomina "Travessia Urbana Renato Nunes de Oliveira" a travessia urbana de Lages na Rodovia BR 282 /SC, no segmento Km 214+340 se prolongando até o Km 220+060 em ambos os lados da via principal Rodovia Ulysses Guimarães | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 22.10.2020 | 0,5 |
| 3287 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1145, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda criação da comissão temporária, que deve pronunciar-se sobre a admissibilidade e o mérito | 19.8.2020 | 0 |
| 3288 | Deputado | Obriga os fabricantes de medicamentos que possam colocar em risco a saúde das pessoas a utilizar-se de embalagens diferenciadas | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.10.2020 | 0 |
| 3289 | Deputado | Prevê o abono de faltas do | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de | 9.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|-------------|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| | | empregado por meio de atestado de acompanhamento médico | | | | mérito, antes de seguir à análise da CCJ | | |
| 3290 | Deputado | Semelhante ao PL nº 2291, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 7.10.2020 | 0 |
| 3291 | Deputado | Institui causa excludente de ilicitude no delito de apologia de crime ou criminoso | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apreciação na CCJ do parecer do relator, pela constitucionalidade, mas pela rejeição | 22.10.2020 | 0 |
| 3292 | Deputado | Garante a concessão de aposentadoria por invalidez ao trabalhador rural incapaz de exercer a sua atividade | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.10.2020 | 0 |
| 3293 | Deputado | Inclui as instituições militares de ensino das Forças Armadas, das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares como beneficiárias do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 22.10.2020 | 0 |
| 3294 | Deputado | Semelhante ao PL nº 315, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) análise de constitucionalidade pela CCJ | 4.9.2020 | -1 |
| 3295 | Deputado | Aumenta a pena do agente público que desviar verbas | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apresentação de parecer do | 22.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|-----------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----------|
| | | públicas destinadas à saúde, à educação e à segurança pública | | | | relator na CCJ | | |
| 3296 | Deputado | Institui margem de preferência para os vinhos nacionais nas licitações | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.10.2020 | 0 |
| 3297 | Deputado | Aumenta a pena da lesão corporal cometida contra agentes de segurança pública | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 22.10.2020 | 0 |
| 3298 | Deputado | Institui o Selo de Eficiência no Consumo de Água - SECA, para estimular a fabricação ou importação de aparelhos eletrodomésticos e equipamentos sanitários mais eficientes no consumo de água | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões, sem indícios de inconstitucionalidade | 22.10.2020 | 0 |
| 3299 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade de os fornecedores de serviços prestados de forma contínua estenderem o benefício de novas promoções aos clientes preexistentes | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pela CCJ, está pronto para a pauta de Plenário, sem que sofra (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 25.6.2020 | -1 |
| 3300 | Deputado | Dispõe sobre o transporte de insulina | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 22.10.2020 | 0 |
| 3301 | Deputado | Modifica o quórum para a decisão de ações de controle abstrato | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao fim da legislatura | 1.9.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|--------------------------------|-------------------------|--|--|-------------------|-----------|
| 3302 | Deputado | Dispõe sobre a aplicação mínima de recursos para a pesquisa e o desenvolvimento de diagnósticos, medicamentos e outros produtos para a saúde destinados ao tratamento de doenças raras | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.10.2020 | 0 |
| 3303 | Deputado | Dispõe sobre a orientação profissional dos alunos do ensino médio regular, técnico-profissional e da educação de jovens e adultos dos estabelecimentos de ensino da rede pública e privada de educação básica nacional | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.10.2020 | 0 |
| 3304 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1126, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ (em 1990), encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 18.8.2020 | -1 |
| 3305 | Deputado | Altera dispositivos da Lei 9.099, de 26 de setembro de 1995 (Lei dos Juizados Especiais), relativos à citação por edital | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 22.10.2020 | 0 |
| 3306 | Deputado | Cria a aposentadoria | Não | - | - | Devolvido ao autor, por | 22.10.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|-----------------------------|-------------------------|--|---|------------------|-----------|
| | | especial para os Trabalhadores de postos de revenda de combustíveis | | | | inconstitucionalidade formal (matéria de lei complementar), nos termos do art. 137, § 1º, II, b, do RICD | | |
| 3307 | Deputado | Dispõe sobre o envio de mensagem de texto SMS pelas operadoras de telefonia celular | Não | - | - | Apreciado pelas comissões de mérito, aguarda designação de relator na CCJ | 22.10.2020 | 0 |
| 3308 | Deputado | Acrescenta as metas brasileiras de redução de emissões para os períodos posteriores a 2020 | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apreciação na CCJ do parecer do relator pela constitucionalidade | 23.10.2020 | 0 |
| 3309 | Deputado | Institui o Dia Nacional de prevenção ao AVC | Não | - | - | Aprovado pela comissão de mérito, aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ | 23.10.2020 | 0 |
| 3310 | Deputado | Institui o Dia Nacional de Luta contra o Câncer de Pulmão | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 23.10.2020 | 0 |
| 3311 | Deputado | Semelhante ao PL nº 573, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ em 1996, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 29.7.2020 | -1 |
| 3312 | Deputado | Trata de descontos na tarifa de energia elétrica para que capta energia solar | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 27.7.2020 | 0 |
| 3313 | Deputado | Permite a dedução no IRPF de recursos doados para campanhas eleitorais | Não | - | - | Apensado a outro PL, aguarda apreciação na CFT, antes de seguir à análise da CCJ | 20.7.2020 | 0 |
| 3314 | Deputado | Dispõe sobre os recursos dos espaços para publicidade nos sistemas de transporte rodoviário, | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 23.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | ferroviário, metroviário e aquaviário de passageiros | | | | | | |
| 3315 | Deputado | Semelhante ao PL nº 2812, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Pronto para a pauta de Plenário, em virtude de aprovação de requerimento de urgência | 14.10.2020 | 0 |
| 3316 | Deputado | Dispõe sobre a extensão do reajuste de 28,86%, concedido pelas Leis nº 8.622, de 19 de janeiro de 1993, e nº 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, a praças e oficiais, até o posto de capitão de corveta/major das Forças Armadas e Auxiliares do Exército- Polícia Militar e Corpos de Bombeiros Militares | Não | - | - | Devolvido ao autor, por inconstitucionalidade formal (vício de iniciativa: Constituição, art. 61, § 1º, II, f), nos termos do art. 137, § 1º, II, b, do RICD | 23.10.2020 | 1 |
| 3317 | Deputado | Dispõe sobre o auxílio-cuidador, a ser concedido ao familiar responsável pelo cuidado, em tempo integral, de pessoa deficiente na família | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 23.10.2020 | 0 |
| 3318 | Deputado | Determina como início da prescrição do crime de subtração de criança ou adolescente a data em que o fato se tornou conhecido | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 23.10.2020 | -1 |
| 3319 | Deputado | Dispõe sobre dedutibilidade na apuração do Imposto de Renda de | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 23.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|--------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----------|
| | | peças físicas e jurídicas de incentivos às ações relacionadas ao Estatuto da Juventude | | | | | | |
| 3320 | Deputado | Dispõe sobre o atendimento a pessoas com deficiência auditiva por órgãos e entidades da administração pública | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 23.10.2020 | 0 |
| 3321 | Deputado | Inclui a disciplina Ética e Cidadania no currículo obrigatório | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pela análise da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que sofra (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade | 16.6.2020 | -1 |
| 3322 | Deputado | Semelhante ao PL nº 2580, de 2015 | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator pela constitucionalidade não chegou a ser apresentado. Arquivado e desarquivado, aguarda apresentação de parecer pelo novo relator na CCJ | 13.10.2020 | 0 |
| 3323 | Deputado | Dispõe sobre a liberdade de locomoção em atenção ao direito fundamental a vida dos portadores de diabetes mellitus tipo 1 em espaços públicos e privados, portando alimentos, aparelhos e insumos para automonitorização | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 23.10.2020 | 0 |
| 3324 | Deputado | Torna obrigatória a disponibilização de intérpretes de Língua | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 23.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|-------------------|--|-----------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----------|
| | | Brasileira de Sinais - Libras em hospitais de grande porte | | | | | | |
| 3325 | Deputado | Veda a concessão de crédito rural àqueles que tenham sido condenados pelos crimes de abigeato, furto, roubo, receptação ou falsificação de insumos e produtos agrícolas | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 23.10.2020 | 0 |
| 3326 | Deputado | Semelhante ao PL nº 2717, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 14.10.2020 | 0 |
| 3327 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade de os postos de combustíveis instalarem filtro nas bombas de abastecimento | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões, sem indícios de inconstitucionalidade | 23.10.2020 | 0 |
| 3328 | Senado Federal | Institui o Fundo de Financiamento para Micro, Pequenas e Médias Empresas | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 23.10.2020 | 0 |
| 3329 | Senado Federal | Institui a Política Nacional de Tecnologia Social | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa com profundidade a constitucionalidade formal e material. Aprovado pela Câmara com emendas, seguir à análise da CCJ | 23.10.2020 | 1 |
| 3330 | Senado Federal | Estende o direito a horário especial ao servidor público federal que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência de qualquer natureza e para revogar a | Sim | Não | Não | Parecer da CCJ não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material – chegando mesmo a afirmar não haver reserva de iniciativa, o que afronta o art. 61, § 1º, II, c, da Constituição. Transformado em lei | 23.10.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------------|---|-----------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | exigência de compensação de horário | | | | | | |
| 3331 | Senado Federal | Dispõe sobre a propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão nas eleições de 2016 | Não | - | - | Relator na CCJ não apresentou parecer até o final da legislatura. Aguarda designação de novo relator na CCJ | 23.10.2020 | 0 |
| 3332 | Deputado | Autoriza a aplicação do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC às obras e serviços de engenharia contratados pela Petrobrás | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 23.10.2020 | 0 |
| 3333 | Deputado | Dispõe sobre o atendimento presencial ao consumidor | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda criação de comissão temporária, que deve se pronunciar sobre a constitucionalidade e o mérito | 24.7.2020 | 0 |
| 3334 | Deputado | Semelhante ao PL nº 687, de 2015 | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ, pela inconstitucionalidade, aguarda apreciação pelo colegiado | 4.8.2020 | 0 |
| 3335 | Deputado | Abre linha de crédito exclusiva no BNDES para o jovem empreendedor | Não | - | - | Apensado a outro PL. Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 9.10.2020 | 0 |
| 3336 | Deputado | Autoriza o Poder Executivo a criar órgão destinado à prestação de orientação aos que desejam constituir as pessoas jurídicas que menciona | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 23.10.2020 | 0 |
| 3337 | Deputado | Dispõe sobre a cessão de créditos da Dívida Ativa da União a pessoas jurídicas de direito privado | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 23.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|--|-------------------------------|--|---|--------------------|----------|
| 3338 | Deputado | Dispõe sobre a gratuidade do traslado de cadáveres ou restos mortais de brasileiro nato ou naturalizado, reconhecidamente pobre, falecido no exterior | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 23.10.2020 | 0 |
| 3339 | Deputado | Aumenta a pena do crime de lesão corporal cometido nas dependências de estabelecimentos de ensino ou hospitalares | Não (relatório apresentado) | - | - | Não foi sequer designado relator na CCJ até o final da legislatura. Arquivado e desarquivado, aguarda apreciação pela CCJ do parecer da relatora pela constitucionalidade | 23.10.2020 | 0 |
| 3340 | Deputado | Proíbe a fiscalização por meio do registrador de velocidade do tipo móvel - radar móvel | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 23.10.2020 | 0 |
| 3341 | Deputado | Torna facultativo o intervalo de 15 minutos para mulheres antes do início de jornada extraordinária | Não | - | - | Declarado prejudicado, em virtude da aprovação da Reforma Trabalhista, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 23.10.2020 | 0 |
| 3342 | Deputado | Institui o Contrato de Trabalho de Curta Duração | Não | - | - | Declarado prejudicado, em virtude da aprovação da reforma trabalhista, antes de ser apreciado pela CCJ | 26.6.2020 | 0 |
| 3343 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1412, de 2015 | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado nas comissões de mérito na forma de substitutivo. Na CCJ, houve devolução de relatoria e, depois, apresentação de parecer do relator pela inconstitucionalidade material (violação à proporcionalidade e à livre iniciativa) e voto em separado pela constitucionalidade. Atende aos requisitos desta Tese para se afirmar que atuaram os | 2.9.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | | | | | mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade | | |
| 3344 | Deputado | Tipifica a mutilação genital feminina como crime de lesão corporal gravíssima | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 23.10.2020 | 0 |
| 3345 | Deputado | Permite a dedução dos créditos da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e da Contribuição para o PIS/PASEP, no regime não cumulativo, relativos à aquisição de matérias-primas de produtores rurais para industrialização e exportação | Não | - | - | Devolvido ao autor, por apresentação em duplicidade | 23.10.2020 | 0 |
| 3346 | Deputado | Proíbe a disposição final de produtos elaborados a partir de espuma de poliestireno | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 7.10.2020 | 0 |
| 3347 | Deputado | Permite a dedução de despesas com FIES no IRPF | Não | - | - | Aguarda apreciação na CFT, antes de ir à análise da CCJ | 2.7.2020 | 0 |
| 3348 | Deputado | Estabelece que o prazo de recolhimento do FGTS passe a se dar até o dia 20 (vinte) de cada mês | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões, sem indícios de inconstitucionalidade | 23.10.2020 | 0 |
| 3349 | Deputado | Semelhante ao PL nº 426, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação na CFT, antes de ir à análise da CCJ | 2.7.2020 | 0 |
| 3350 | Deputado | Dispõe que, se o juiz verificar que a petição inicial apresenta defeitos ou irregularidades capazes | Não | - | - | Apensado a outro PL. Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 26.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|---|-------------------------|--|--|-------------------|------------|
| | | de dificultar o julgamento de mérito, determinará que o autor a emende | | | | | | |
| 3351 | Deputado | Obriga os postos revendedores de combustíveis a venderem os combustíveis automotivos pelos preços anteriores aos reajustes de preços, enquanto durarem os estoques de combustíveis comprados anteriormente à vigência dos aumentos | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, após a apreciação das comissões de mérito, mas antes da análise da CCJ | 26.10.2020 | 0 |
| 3352 | Deputado | Concede presunção de autenticidade para fins notariais a documentos digitalizados | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade, mas pela rejeição, não chegou a ser apreciado. Arquivado e desarquivado, aguarda designação de novo relator na CCJ | 26.10.2020 | 0 |
| 3353 | Deputado | Semelhante ao PL nº 975, de 2015 | Não | - | - | Declarado prejudicado, em virtude da aprovação da Lei de Migração, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 13.8.2020 | 0 |
| 3354 | Deputado | Dispõe sobre a concessão de visto permanente ao estrangeiro que invista e pretenda fixar-se no Brasil | Não (parecer da comissão especial) | Não | Sim | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial analisa efetivamente apenas a constitucionalidade material. Declarado prejudicado em virtude de aprovação do PL principal | 26.10.2020 | 0,5 |
| 3355 | Deputado | Inclui a aferição periódica da pressão arterial no ambiente domiciliar entre as atribuições do agente comunitário de saúde | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 26.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|----------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| 3356 | Deputado | Atribui aos serviços de mototáxi as mesmas diretrizes gerais previstas para os serviços de táxi | Não | - | - | Apreciado pelas comissões de mérito, foi arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 26.10.2020 | 0 |
| 3357 | Deputado | Dispõe sobre o crime de invadir dispositivo informático, sem a devida autorização, modificando conteúdo de sítio da internet | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Pronto para a pauta de Plenário | 26.10.2020 | 0,5 |
| 3358 | Deputado | Altera a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, para definir procedimentos relativos à inspeção e fiscalização dos produtos e estabelecimentos que especifica | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 26.10.2020 | 0,5 |
| 3359 | Deputado | Dispõe sobre a possibilidade de compensação dos créditos presumidos de PIS/Pasep e de COFINS de que trata o art. 8º da citada Lei, apurados na comercialização de derivados do leite, com débitos de contribuições previdenciárias | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 26.10.2020 | 0 |
| 3360 | Deputado | Semelhante ao PL nº 2361, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 8.10.2020 | 0 |
| 3361 | Deputado | Permite o exercício da advocacia por prefeito e vice-prefeito | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ | 27.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|---|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| 3362 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de artistas da terra na abertura dos shows, eventos musicais ou culturais financiados por recursos públicos | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 26.10.2020 | 0 |
| 3363 | Deputado | Estabelece a obrigatoriedade da destinação de parte dos recursos arrecadados com loterias federais para a educação básica fundamental | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 26.10.2020 | 0 |
| 3364 | Deputado | Dispõe sobre o registro civil de natimortos | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, sem que tenha sido sequer designado relator na CCJ | 26.10.2020 | 0 |
| 3365 | Deputado | Define os Agentes de Segurança Pública em todo território nacional | Não | - | - | Devolvido ao autor, por não estar devidamente formalizada e em termos (RICD, art. 137, § 1º, I) | 26.10.2020 | 0 |
| 3366 | Deputado | Semelhante ao PL nº 3381, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 24.9.2020 | 0 |
| 3367 | Deputado | Semelhante ao PL nº 996, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 13.8.2020 | 0 |
| 3368 | Deputado | Dispõe sobre o crime de assédio moral no trabalho | Não (parecer de Plenário e substituição) | Não | Não | Apensado a outro PL. Parecer de Plenário em substituição à CCJ (em virtude de aprovação requerimento de urgência) não analisa | 26.10.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|-----------------|---|----------------|-------------------------------|--|--|--------------------|----------|
| | | | à CCJ) | | | efetivamente a constitucionalidade formal nem material. Declarado prejudicado em virtude da aprovação do PL principal | | |
| 3369 | Deputado | Institui o Estatuto das Famílias do Século XXI | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 26.10.2020 | 0 |
| 3370 | Deputado | Confere ao juiz poderes para determinar a matrícula dos dependentes de mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar, em escolas próximas do novo domicílio, em caso de necessidade de afastamento do lar | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apresentação de parecer da relatora na CCJ | 17.10.2020 | 0 |
| 3371 | Deputado | Semelhante ao PL nº 869, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 10.8.2020 | 0 |
| 3372 | Deputado | Dispõe sobre veículos ciclomotores-leves e ciclomotores-leves elétricos | Sim | Sim | Sim (voto em separado) | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal, mas o voto em separado analisa a constitucionalidade material. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação de recurso pelo Plenário | 26.10.2020 | 1 |
| 3373 | Deputado | Institui o Programa Nacional de Referência em Fisioterapia e Terapia Ocupacional | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 26.10.2020 | 0 |
| 3374 | Deputado | Permite a compensação de créditos relativos à subvenção econômica extraordinária concedida a produtores independentes | Não | - | - | Rejeitado pela CFT, por inadequação financeira e orçamentária, foi arquivado antes da apreciação pela CCJ | 26.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------------|---|---|-------------------------------|--|--|--------------------|-----------|
| | | de cana-de-açúcar e unidades industriais produtoras de etanol combustível com débitos tributários | | | | | | |
| 3375 | Senado Federal | Institui a Política de Assistência Estudantil no âmbito da educação superior pública federal | Não | - | - | Apensado a outro PL, aguarda a criação de comissão especial | 17.6.2020 | 0 |
| 3376 | Senado Federal | Inclui os crimes de posse ou porte, de tráfico e de comercialização ilegal de armas de fogo, na forma em que especifica, no rol dos crimes hediondos | Não (parecer de Plenário e substituição à CCJ) | Não | Não | Parecer de Plenário em substituição à CCJ (em virtude de aprovação requerimento de urgência) não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material. Transformado em li | 26.10.2020 | -1 |
| 3377 | Senado Federal | Autoriza a criação do Fundo de Aval para Investimentos em Inovação de Micro, Pequenas e Médias Empresas | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 26.10.2020 | 0 |
| 3378 | Senado Federal | Obriga os estabelecimentos de saúde privados a disponibilizar tabela de preços ao consumidor | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 26.10.2020 | 0 |
| 3379 | Senado Federal | Inscribe no Livro dos Heróis da Pátria "Os integrantes das Forças Armadas do Brasil que tenham participado, ainda que em território brasileiro, da Segunda Guerra Mundial no período compreendido entre 22 de | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 26.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------------|---|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | agosto de 1942 e 8 de maio de 1945" | | | | | | |
| 3380 | Senado Federal | Dispõe sobre o currículo da educação básica | Não | - | - | Apensado a outro PL que já passara pelas comissões de mérito, foi distribuído diretamente à CCJ, onde ainda não foi apresentado parecer pelo relator. Houve devolução de relatoria, mas derivada do término da legislatura | 27.7.2020 | 0 |
| 3381 | Deputado | Dispõe sobre a comercialização de sinalizador náutico em todo o território nacional | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 24.9.2020 | 0 |
| 3382 | Deputado | Inclui os beneficiários da bolsa-atleta na lei da meia-entrada | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 26.10.2020 | 0 |
| 3383 | Deputado | Semelhante ao PL nº 2184, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 6.10.2020 | 0 |
| 3384 | Deputado | Regulamenta o transporte privado individual de passageiros | Não | - | - | Declarado prejudicado em virtude de aprovação de outro PL, antes da apreciação da CCJ | 26.10.2020 | 0 |
| 3385 | Deputado | Torna obrigatória a prática em simulador, para obtenção de CNH | Não | - | - | Apensado a um PL oriundo do Senado. Aguarda instalação de comissão especial que analisará o mérito e a admissibilidade | 1.7.2020 | 0 |
| 3386 | Deputado | Idêntico ao PL nº 1622, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.9.2020 | 0 |
| 3387 | Deputado | Semelhante ao PL nº 400, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL, aguarda instalação de comissão especial | 13.8.2020 | 0 |
| 3388 | Deputado | Trata da prisão do policial | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, aguarda apreciação na comissão especial destinada a tratar da reforma do CPP | 21.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|-------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| 3389 | Deputado | Semelhante ao PL nº 315, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) análise de constitucionalidade pela CCJ | 4.9.2020 | -1 |
| 3390 | Deputado | Altera a Lei nº 12.872, de 24 de outubro de 2013, para que as promoções previstas na Lei contemplem também militares da reserva remunerada, reformados e pensionistas militares | Não | - | - | Devolvido ao autor, por inconstitucionalidade formal (vício de iniciativa: Constituição, art. 61, § 1º, II, f), nos termos do art. 137, § 1º, II, b, do RICD | 26.10.2020 | 1 |
| 3391 | Deputado | Concede anistia ao Delegado de Polícia Federal Protógenes Pinheiro de Queiroz que coordenou a Operação Policial Satiagraha | Não | - | - | Devolvido ao autor, por inconstitucionalidade formal (vício de iniciativa: Constituição, art. 61, § 1º, II, c), nos termos do art. 137, § 1º, II, b, do RICD | 26.10.2020 | 1 |
| 3392 | Deputado | Concede descontos especiais nas tarifas de energia elétrica que for utilizada para atividade de irrigação, aquicultura e exploração de poços semi-artesianos para dessedentação humana | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 26.10.2020 | 0,5 |
| 3393 | Deputado | Institui regras de segurança de trocadores para crianças | Sim | Não | Não | Parecer da CCJ não analisa a constitucionalidade, atendo-se apenas ao mérito. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 26.10.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|-------------|-------------------------|--|---|------------------|-----------|
| 3394 | Deputado | Destina os valores recebidos de multas a medidas educativas anticorrupção | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 26.10.2020 | 0 |
| 3395 | Deputado | Inclui o estabelecimento de pontuação mínima para a conversão em milhas de programas de fidelidade no rol das práticas abusivas | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pela CCJ, está pronto para a pauta de Plenário, sem que sofra (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 25.6.2020 | -1 |
| 3396 | Deputado | Institui a Política Nacional de Incentivo à Economia Criativa | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 26.10.2020 | 0 |
| 3397 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1674, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação na CFT, antes de ir à análise da CCJ | 2.7.2020 | 0 |
| 3398 | Deputado | Semelhante ao PL nº 2585, de 2015 | Não | - | - | Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 13.10.2020 | 0 |
| 3399 | Deputado | Dispõe sobre o valor máximo do veículo adquirido por pessoa com deficiência e autoriza aquisição de veículo com isenção nos casos de ser vítima de crime ou acidente com perda total do veículo | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 26.10.2020 | 0 |
| 3400 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1089, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 17.8.2020 | 0 |
| 3401 | Deputado | Institui o Plano Nacional de Gestão, Conservação e Reuso de Água | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 26.10.2020 | 0 |
| 3402 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1982, | Não | - | - | Apensado a outro PL. | 5.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------------|--|--|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| | | de 2015 | (relatório apresentado na comissão especial) | | | Parecer do relator pela constitucionalidade ainda não foi apreciado pela comissão especial | | |
| 3403 | Deputado | Estabelece o envio automático de SMS gratuito ao titular de cartão de crédito e/ou débito pelas instituições bancárias e/ou administradoras de cartão de qualquer movimentação financeira | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pela CCJ, está pronto para a pauta de Plenário, sem que sofra (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 25.6.2020 | -1 |
| 3404 | Deputado | Inclui, entre os equipamentos obrigatórios dos veículos, extintor de incêndio com carga de pó ABC | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Voto em separado discute apenas a juridicidade. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 23.11.2020 | 0,5 |
| 3405 | Deputado | Torna facultativo para a empregada o intervalo de 15 minutos antes do início de jornada extraordinária | Não | - | - | Apensado a outro PL. Declarado prejudicado, antes da apreciação pela CCJ | 23.11.2020 | 0 |
| 3406 | Senado Federal | Define prazo máximo para o exame de pedidos de registro de marcas e de patentes | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 23.11.2020 | 0 |
| 3407 | Senado Federal | Dispõe sobre doações às universidades | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Transformado em lei | 23.11.2020 | 0,5 |
| 3408 | Senado Federal | Altera a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. | 23.11.2020 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|-----------------------|---|----------------|-------------------------------|--|--|--------------------|------------|
| | | institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, para acrescentar a proibição de descarte irregular de resíduos ou rejeitos em vias públicas, na forma da legislação local | | | | Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação das emendas da Câmara pelo Senado Federal | | |
| 3409 | Senado Federal | Altera a Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, para denominá-la Lei Senador Ramez Tebet | Não | - | - | Aprovado pela comissão de mérito, aguarda designação de relator na CCJ | 23.11.2020 | 0 |
| 3410 | Senado Federal | Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, relativo ao exercício de 2015, com o objetivo de fomentar as exportações do País | Não | - | - | Declarado prejudicado, antes da apreciação pela CCJ | 23.11.2020 | 0 |
| 3411 | Senado Federal | Dispõe sobre o dever do fornecedor de higienizar os equipamentos e utensílios utilizados no fornecimento de produtos ou serviços e de informar, quando for o caso, sobre o risco de contaminação | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Transformado em lei | 23.11.2020 | 0,5 |
| 3412 | Deputado | Semelhante ao PL nº 156, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de ir à análise da CCJ | 30.6.2020 | 0 |
| 3413 | Deputado | Semelhante ao PL nº 2413, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de | 8.10.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|---|-------------------------------|--|--|--------------------|----------|
| | | | | | | Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | | |
| 3414 | Deputado | Inclui as guardas municipais no sistema nacional de trânsito | Não | - | - | Apensado a um PL oriundo do Senado. Aguarda instalação de comissão especial que analisará o mérito e a admissibilidade | 1.7.2020 | 0 |
| 3415 | Deputado | Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável do Agricultor Familiar no Entorno de Unidades de Conservação de Proteção Integral | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 23.11.2020 | 0 |
| 3416 | Deputado | Regulamenta a profissão de Arteterapeuta | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 23.11.2020 | 0 |
| 3417 | Deputado | Dispõe sobre a identificação do intermediário na compra e venda de imóveis, a título oneroso, na respectiva escritura pública | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator. Houve devolução de relatoria, mas sem indícios de inconstitucionalidade | 23.11.2020 | 0 |
| 3418 | Deputado | Dispõe sobre a criação da Zona Franca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 23.11.2020 | 0 |
| 3419 | Deputado | Cría e regulamenta o Sistema Nacional de Estatísticas e Avaliação da Educação Básica | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 23.11.2020 | 0 |
| 3420 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1471, de 2015 | Sim (parecer da comissão especial) | Sim | Sim | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material, embora misturadas. | 2.9.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|----------------|-------------------------------|--|--|--------------------|----------|
| | | | | | | Pronto para a pauta de Plenário | | |
| 3421 | Deputado | Veda as instituições de ensino superior de proibir a participação na colação de grau, bem como a expedição de diploma de nível superior a estudantes que não comparecerem ao Exame Nacional de Desempenho de Estudantes | Não | - | - | Apensado a outro PL, aguarda a criação de comissão especial | 17.6.2020 | 0 |
| 3422 | Deputado | Acrescenta novas receitas ao Fundo Nacional do Idoso | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 23.11.2020 | 0 |
| 3423 | Deputado | Autoriza o Poder Executivo dos Estados e Municípios a firmar a convênio, visando a Implantação do Programa denominado Atividade Delegada utilizando Policiais Militares e Bombeiros Militares em seus dias de folga | Não | - | - | Devolvido ao autor, ser matéria alheia à competência da Câmara, nos termos do art. 137, § 1º, II, b, do RICD, configurando uma forma de controle preventivo de constitucionalidade, por se tratar de PL meramente autorizativo (Súmula nº 1 da CCJ) | 23.10.2020 | 1 |
| 3424 | Deputado | Restringe a possibilidade de interposição de Recurso de Revista | Não | - | - | Declarado prejudicado, em virtude de aprovação da reforma trabalhista, antes de ser apreciado pela CCJ | 26.6.2020 | 0 |
| 3425 | Deputado | Estabelece que o valor da fiança não seja fixado em centavos | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, aguarda apreciação na comissão especial destinada a tratar da reforma do CPP | 21.7.2020 | 0 |
| 3426 | Deputado | Torna obrigatória a afixação da Bandeira Nacional na fachada dos edifícios públicos, e das | Não | - | - | Apensado a outro PL. Relator na CCJ não apresentou parecer, até o arquivamento ao final da legislatura. | 23.11.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------------|---|---------------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|------------|
| | | instituições de ensino federais, estaduais e municipais | | | | Desarquivado, aguarda designação de novo relator na CCJ | | |
| 3427 | Deputado | Dispõe sobre a importação de armas de fogo, partes, componentes e acessórios e de munições | Não (parecer da comissão especial) | Não | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial nada fala sobre a constitucionalidade, limitando-se a analisar o mérito. Pronto para a pauta de Plenário | 23.11.2020 | -1 |
| 3428 | Deputado | Dispõe sobre usucapião administrativa | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 23.11.2020 | 0 |
| 3429 | Deputado | Institui medidas de combate ao assédio de mulheres no ambiente de trabalho | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 23.11.2020 | 0 |
| 3430 | Deputado | Torna obrigatória a informação, em local visível, dos impostos incidentes sobre cada produto ou serviço exposto à venda em lojas, mercados e sítios eletrônicos | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 23.11.2020 | 0 |
| 3431 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1146, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 19.8.2020 | 0 |
| 3432 | Deputado | Semelhante ao PL nº 2183, de 2015 | Sim | Sim | Sim | Apensado a outro PL. Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Pronto para a pauta de Plenário | 6.10.2020 | 1 |
| 3433 | Deputado | Institui o cadastro nacional de veículos em estoque | Não | - | - | Apensado a um PL oriundo do Senado. Aguarda instalação de comissão especial que analisará o mérito e a admissibilidade | 1.7.2020 | 0 |
| 3434 | Senado Federal | Estabelece condições e restrições à adoção de | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. | 23.11.2020 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------------|---|--------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) como instrumento conciliatório nos casos de infração à legislação e às demais normas aplicáveis às prestadoras de serviços de telecomunicações | | | | Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação das emendas da Câmara pelo Senado Federal | | |
| 3435 | Senado Federal | Dispõe sobre a concessão de férias dos empregados membros de uma mesma família | Não | - | - | Declarado prejudicado, em virtude da aprovação da reforma trabalhista, antes de ser apreciado pela CCJ | 26.6.2020 | 0 |
| 3436 | Senado Federal | Dispõe sobre a determinação da identidade paterna em caso de registro de nascimento de menor apenas com a maternidade estabelecida | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 23.11.2020 | 0 |
| 3437 | Senado Federal | Semelhante ao PL nº 320, de 2015 | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa de forma aprofundada a constitucionalidade formal e material. Aprovado com emendas, seguiu para nova deliberação do Senado Federal | 20.7.2020 | 1 |
| 3438 | Deputado | Acrescenta dispositivo ao Código Penal para tipificar o crime de suborno | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apreciação do novo parecer do relator pela constitucionalidade | 23.11.2020 | 0 |
| 3439 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1377, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá | 1.9.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|-----------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | | | | | sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | | |
| 3440 | Deputado | Dispõe sobre a implantação de espaço destinado a inclusão sócio-produtiva nos empreendimentos do programa Minha casa Minha Vida | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 23.11.2020 | 0,5 |
| 3441 | Deputado | Altera o prazo de validade de bilhete de passagem aérea | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pela análise da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 27.7.2020 | -1 |
| 3442 | Deputado | Estabelece como direito do autor o de tornar indisponível conteúdo de sua propriedade que tenha sido publicado na internet sem sua autorização prévia e expressa | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 23.11.2020 | 0 |
| 3443 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1090, de 2015 | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL mais antigo. Houve diversas mudanças de relatoria, mas derivadas de alteração da composição da CCJ. Parecer do relator pela constitucionalidade ainda não foi apreciado pelo colegiado | 17.8.2020 | 0 |
| 3444 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1833, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 25.9.2020 | 0 |
| 3445 | Deputado | Delega ao Tribunal de Contas competência para | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal. | 23.11.2020 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|--------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|------------|
| | | estipulação do percentual da multa de infração administrativa contra as leis de finanças públicas | | | | Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | | |
| 3446 | Deputado | Estabelece limite mínimo de aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento para as atividades de micro e pequenas empresas | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 23.11.2020 | 0 |
| 3447 | Deputado | Dispõe sobre a dedução no Imposto de Renda Pessoa Física, para despesas com o pagamento de parcelas do Fundo e Financiamento Estudantil | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação na CFT, antes de ir à análise da CCJ | 23.11.2020 | 0 |
| 3448 | Deputado | Semelhante ao PL nº 753, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 13.8.2020 | 0 |
| 3449 | Deputado | Estabelece que as declarações de bens exigidas nas prestações de contas ao Tribunal de Contas da União sejam disponibilizadas mediante acesso aos dados informatizados disponíveis na autoridade tributária | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 23.11.2020 | 0 |
| 3450 | Deputado | Reconhece o desporto virtual como prática esportiva | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 23.11.2020 | 0 |
| 3451 | Deputado | Semelhante ao PL nº 316, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL, aguarda apreciação na CFT, antes de seguir à análise da CCJ | 20.7.2020 | 0 |
| 3452 | Deputado | Institui o mês de agosto | Não | Não | Não | Parecer de Plenário em substituição à | 23.11.2020 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|---|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| | | como o Mês do Aleitamento Materno | (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | | | CCJ (em virtude de aprovação de requerimento de urgência) analisa efetivamente apenas a constitucionalidade material. Transformado em lei | | |
| 3453 | Deputado | Permite à Anatel alterar a modalidade de licenciamento de serviço de telecomunicações de concessão para autorização | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material, no que é complementado pela discussão contida no voto em separado. Aprovado em caráter conclusivo, transformou-se em lei | 23.11.2020 | 1 |
| 3454 | Deputado | Dispõe sobre a fabricação, produção e distribuição da Fosfoetanolamina Sintética aos pacientes com câncer | Não (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | Não | Não | Parecer de Plenário em substituição à CCJ (em virtude de aprovação de requerimento de urgência) não analisa efetivamente a constitucionalidade ⁶⁵² . Declarado prejudicado, em virtude da aprovação de um dos PLs apensados, que se transformou em lei e foi declarado inconstitucional pelo STF (ADI 5501) | 23.11.2020 | -1 |
| 3455 | Deputado | Trata da permissão de doula junto à parturiente durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 23.11.2020 | 0 |
| 3456 | Deputado | Disciplina a celebração de parcerias, quanto ao objeto que especifica, por universidades públicas federais e instituições de | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 23.11.2020 | 0 |

⁶⁵² O Parecer consiste no seguinte: “Sr. Presidente, é uma alegria poder fazer parte da história desse Projeto de Lei. O nosso parecer é pela constitucionalidade, pela juridicidade e pela boa técnica legislativa desse Projeto e dos apensados”.

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|-----------------------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| | | ensino integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica | | | | | | |
| 3457 | Deputado | Suprime a personalidade do agente do rol de critérios para fixação da pena | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 23.11.2020 | -1 |
| 3458 | Deputado | Assegura aos policiais e bombeiros militares o direito de transferência mediante permuta | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apreciação do novo parecer pelo relator pela constitucionalidade | 23.11.2020 | 0 |
| 3459 | Deputado | Estabelece prazo para o pagamento da repetição do indébito ao consumidor | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pela CCJ, está pronto para a pauta de Plenário, sem que sofra (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 25.6.2020 | -1 |
| 3460 | Deputado | Semelhante ao PL nº 504, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Declarado prejudicado, em virtude da aprovação de outro PL, antes da análise de constitucionalidade na comissão especial | 25.7.2020 | 0 |
| 3461 | Deputado | Dispõe sobre os produtos de higiene como itens obrigatórios nos estabelecimentos prisionais | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 23.11.2020 | 0 |
| 3462 | Deputado | Estabelece benefício assistencial para auxiliar instituições de tratamento | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 23.11.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|-----------------------------|-------------------------|--|---|-------------------|------------|
| | | de dependentes químicos | | | | | | |
| 3463 | Deputado | Dispõe sobre o seguro obrigatório de transporte rodoviário de cargas | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade ainda está pendente de apreciação pelo colegiado | 23.11.2020 | 0 |
| 3464 | Deputado | Confere ao Município de Arraial do Cabo, no Estado do Rio de Janeiro, o título de Capital Nacional do Mergulho | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 23.11.2020 | 0 |
| 3465 | Deputado | Proíbe a discriminação de sexo do acompanhante da parturiente | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 23.11.2020 | 0 |
| 3466 | Deputado | Estabelece parâmetros para que países estrangeiros possam contrair crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social | Não | - | - | Aprovado pela comissão de mérito, foi à CCJ, tendo o relator devolvido a relatoria. Como há indícios de inconstitucionalidade (vício de iniciativa, por tratar de criação de subsidiária de empresa estatal, nos termos do art. 61, § 1º, II, e), e tendo havido arquivamento ao final da legislatura, atende aos requisitos desta Tese para se afirmar terem atuado os mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade. | 23.11.2020 | 1 |
| 3467 | Deputado | Proíbe a cobrança de Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA de veículos destinados à formação de condutores | Não | - | - | Devolvido ao autor, por se tratar de matéria alheia à competência da Câmara (matéria de competência estadual), nos termos do art. 137, § 1º, II, a, do RICD, constituindo uma hipótese de controle preventivo de constitucionalidade | 23.10.2020 | 1 |
| 3468 | Deputado | Institui a obrigatoriedade do uso de mototaxímetro | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. | 23.10.2020 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|-----------------|---|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----------|
| | | em Municípios com mais de 40.000 (quarenta mil) habitantes | | | | Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | | |
| 3469 | Deputado | Dispõe sobre os procedimentos licitatórios na Petrobras | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 23.11.2020 | 0 |
| 3470 | Deputado | Semelhante ao PL nº 339, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pela análise da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) análise de constitucionalidade pela CCJ | 21.7.2020 | -1 |
| 3471 | Deputado | Determina que a carga horária semanal mínima para as disciplinas do ensino médio deverá ser de dois tempos de aula | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 23.11.2020 | 0 |
| 3472 | Deputado | Dispõe sobre a divulgação obrigatória, nos estabelecimentos bancários e similares, situados em todo o território nacional, da proibição de venda casada de produtos ou serviços | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões, sem indícios de inconstitucionalidade | 23.11.2020 | 0 |
| 3473 | Deputado | Dispõe sobre a isenção total do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, na aquisição de fogões de cozinha, forno de micro-ondas, refrigeradores, congeladores (freezers), máquinas de lavar roupa, mesmo com dispositivos de | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 23.11.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | secagem, e máquinas de secar por pessoas portadoras de deficiência para uso exclusivamente doméstico | | | | | | |
| 3474 | Deputado | Idêntico ao PL nº 1270, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 26.8.2020 | 0 |
| 3475 | Deputado | Estabelece regras atinentes à compra e venda imobiliária e veda a cobrança de taxa de corretagem de compradores de imóveis novos e em construção | Não | - | - | Apensado a outro PL Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 23.11.2020 | 0 |
| 3476 | Deputado | Extingue o juízo de retratação no processo penal | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, aguarda apreciação na comissão especial destinada a tratar da reforma do CPP | 21.7.2020 | 0 |
| 3477 | Deputado | Atribui ao juiz, no processo penal, a expedição da carta de execução provisória da pena | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, aguarda apreciação na comissão especial destinada a tratar da reforma do CPP | 21.7.2020 | 0 |
| 3478 | Deputado | Trata da reapreciação pelo juiz da prescrição no processo penal | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, aguarda apreciação na comissão especial destinada a tratar da reforma do CPP | 21.7.2020 | 0 |
| 3479 | Deputado | Estabelece a inclusão na capa do processo da data de prescrição do crime | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, aguarda apreciação na comissão especial destinada a tratar da reforma do CPP | 21.7.2020 | 0 |
| 3480 | Deputado | Impede a apresentação de fundamentação recursal <i>a posteriori</i> no processo penal | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, aguarda apreciação na comissão especial destinada a tratar da reforma do CPP | 21.7.2020 | 0 |
| 3481 | Deputado | Extingue o recurso de ofício no processo penal | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, aguarda apreciação na comissão especial destinada a tratar da reforma do CPP | 21.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----------|--------------|--|------------------------|--|---|--|----------------------------|------------|
| 3482 | Deputado | Dispõe sobre a concessão de empréstimo financeiro a pessoas que queiram empreender e gerar emprego e renda, criando o programa "Talentos Empreendedores" | Não | - | - | Apensado a outro PL. Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 23.11.2020 | 0 |
| 3483 | Deputado | Dispõe sobre os requisitos essenciais dos implantes cirúrgicos, estabelece a notificação compulsória das falhas detectadas em implantes | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 23.11.2020 | 0 |
| 3484 | Deputado | Trata da precedência de advertência à multa decorrente de omissões ou inexatidões na escrituração fiscal digital das pessoas jurídicas | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 23.11.2020 | 0 |
| 3485 | Deputado | Cria o Dia Nacional do Psiquiatra, a ser celebrado no dia 10 de outubro | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 23.11.2020 | 0 |
| 3486 | Deputado | Dispõe sobre a profissão médico intensivista | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 23.11.2020 | 0 |
| 3487 | Deputado | Altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários; concede remissão nos casos em que específica | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 23.11.2020 | 0 |
| 3488 | Deputado | Assegura que, no cálculo do salário de benefício, sejam computados salários | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 23.11.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|--------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | de contribuição anteriores à competência julho de 1994 | | | | | | |
| 3489 | Deputado | Estabelece prioridade de ingresso na rede federal de educação superior e de ensino técnico ao estudante residente no Município em que se encontra o campus da instituição de ensino que oferece o curso pleiteado | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 23.11.2020 | 0 |
| 3490 | Deputado | Altera a Lei do Serviço de Acesso Condicionado permitindo a renovação das concessões vigentes para o serviço Especial de Televisão por Assinatura | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 23.11.2020 | 0 |
| 3491 | Deputado | Cria a Zona Franca de Rio Branco, Estado do Acre | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 23.11.2020 | 0 |
| 3492 | Deputado | Institui o dia 15 de dezembro como o Dia Nacional do Ambientalista | Não | - | - | Devolvido ao autor, por não estar a proposição devidamente formalizada e em termos (RICD, art. 137, § 1º, I) | 23.11.2020 | 0 |
| 3493 | Deputado | Veda a apreensão de instrumentos musicais ou congêneres | Não | - | - | Relator na CCJ devolveu a relatoria, sem indícios de inconstitucionalidade. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda designação de novo relator na CCJ | 23.11.2020 | 0 |
| 3494 | Deputado | Delimita o valor anual do Fundo Partidário | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, foi à CCJ, tendo sido arquivado ao final da legislatura, sem apresentação de parecer pelo relator. Desarquivado, aguarda designação de novo relator na CCJ | 23.11.2020 | 0 |
| 3495 | Deputado | Dispõe sobre o intervalo intrajornada para os | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de | 23.11.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|--------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | digitadores | | | | mérito, antes de seguir à análise da CCJ | | |
| 3496 | Deputado | Dispõe sobre a prática de preços abusivos no fornecimento de produtos ou serviços turísticos | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apreciação do novo parecer pelo relator, pela inconstitucionalidade | 23.11.2020 | 0 |
| 3497 | Deputado | Semelhante ao PL nº 2361, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 8.10.2020 | 0 |
| 3498 | Deputado | Altera o Código de Trânsito Brasileiro para vedar a vinculação da emissão do licenciamento do automóvel ao pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e para vedar a apreensão e a remoção de veículos automotores por estarem em débito com o referido imposto | Não | - | - | Objeto de pareceres divergentes nas comissões de mérito, aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ | 23.11.2020 | 0 |
| 3499 | Deputado | Idêntico ao PL nº 3498, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Objeto de pareceres divergentes nas comissões de mérito, aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ | 23.11.2020 | 0 |
| 3500 | Deputado | Insera entre os critérios de dosimetria das sanções aplicadas a pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 23.11.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|-----------------|---|----------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | pública, a repercussão da pena sobre a preservação dos postos de trabalhos da empresa punida | | | | | | |
| 3501 | Poder Executivo | Autoriza o Poder Executivo federal a instituir serviço social autônomo denominado Instituto Nacional de Saúde Indígena | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 23.11.2020 | 0 |
| 3502 | Deputado | Permite que doações realizadas a centros de treinamento de cães-guia, qualificados como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, possam ser deduzidas do Imposto de Renda das Pessoas Físicas | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 23.11.2020 | 0 |
| 3503 | Deputado | Exclui a competência normativa do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS) para regulamentações na área de classificação de ocupação, segurança e saúde do trabalhador | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 23.11.2020 | 0 |
| 3504 | Deputado | Dispõe sobre isenção de bagagem acompanhada | Não | - | - | Apensado a outro PL. Rejeitado pela CFT, por inadequação financeira e orçamentária, foi arquivado antes da apreciação pela CCJ | 23.11.2020 | 0 |
| 3505 | Deputado | Denomina Campus Universitário Osvaldo Coelho, o Campus da | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda designação de relator na CCJ | 23.11.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|-----------------------------|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| | | Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, com sede na cidade de Petrolina/PE | | | | | | |
| 3506 | Deputado | Semelhante ao PL nº 2136, de 2015 | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 6.10.2020 | 0 |
| 3507 | Deputado | Dispõe sobre a Justiça de Paz | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda designação de relator na CCJ | 23.11.2020 | 0 |
| 3508 | Deputado | Institui o auxílio-creche | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 23.11.2020 | 0 |
| 3509 | Deputado | Dispõe sobre a exploração e o aproveitamento de recursos minerais em terras indígenas | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 23.11.2020 | 0 |
| 3510 | Deputado | Autoriza a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte a participar do Fundo de Energia do Norte, com o objetivo de prover recursos para a implantação de empreendimentos de energia elétrica na Região Norte | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 23.11.2020 | 0 |
| 3511 | Deputado | Revoga o art. 204, do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969, que estabelece como crime "comerciar o oficial da | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito. Primeiro relator na CCJ não apresentou relatório, até o fim da legislatura. Aguarda apresentação de parecer pelo novo relator na CCJ | 23.11.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------------|---|--|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| | | ativa, ou tomar parte na administração ou gerência de sociedade comercial, ou dela ser sócio ou participar, exceto como acionista ou cotista em sociedade anônima, ou por cotas de responsabilidade limitada" | | | | | | |
| 3512 | Deputado | Institui o Programa Nacional de Referência em Assistência Oncológica para a Mulher | Sim | Sim | Sim | Apensado a outro PL. Parecer da CCJ analisa de forma aprofundada a constitucionalidade formal e material. Declarado prejudicado em virtude da aprovação do PL principal | 23.11.2020 | 1 |
| 3513 | Senado Federal | Dispõe sobre o fornecimento de versão em áudio de manual de instruções de produto e de normas de prestação de serviço | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito. Aguarda apreciação na CCJ do parecer do relator, pela inconstitucionalidade material | 23.11.2020 | 0 |
| 3514 | Senado Federal | Dispõe sobre o comércio eletrônico e os contratos internacionais | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da comissão especial, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 23.11.2020 | -1 |
| 3515 | Senado Federal | Semelhante ao PL nº 1982, de 2015 | Não (relatório apresentado na comissão especial) | - | - | Parecer do relator pela constitucionalidade ainda não foi apreciado pela comissão especial | 5.10.2020 | 0 |
| 3516 | Deputado | Institui o Programa Obra Legal e o Selo Obra | Não | - | - | Relator original na CCJ não apresentou parecer, até o final da | 23.11.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|----------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | Pública Legal | | | | legislatura. Arquivado e desarquivado, aguarda apreciação na CCJ do parecer do relator, pela constitucional, mas com a apresentação de emenda saneadora de inconstitucionalidade parcial. A apresentação da emenda saneadora pode ser considerada uma forma de controle preventivo de constitucionalidade | | |
| 3517 | Deputado | Aumenta a pena para atividade clandestina de telecomunicação e tipifica como crime também o financiamento da atividade | Não | - | - | Apensado a outro PL que, desde 2011, aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ | 23.11.2020 | 0 |
| 3518 | Deputado | Institui o Dia Nacional do Arroz | Não | - | - | Devolvida ao autor, por injuridicidade (RICD, art. 137, § 1º), uma vez que não acompanhada do resultado de audiências públicas, como exige o art. 4º da Lei nº 12.345, de 2010 | 23.11.2020 | 0 |
| 3519 | Deputado | Permite a movimentação da conta vinculada no FGTS pelo trabalhador para a construção e para aquisição de mais de um imóvel na mesma Unidade da Federação | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 23.11.2020 | 0 |
| 3520 | Deputado | Permite o desconto em folha para entidades de previdência complementar | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda criação da comissão temporária, que deve pronunciar-se sobre a admissibilidade e o mérito | 29.7.2020 | 0 |
| 3521 | Deputado | Cria o Dia Nacional do Médico Psiquiatra, a ser celebrado no dia treze de | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 23.11.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|------------------------------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| | | agosto | | | | | | |
| 3522 | Deputado | Dispõe sobre a cessão de períodos de férias entre empregados (férias solidárias) | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 23.11.2020 | 0 |
| 3523 | Deputado | Dispõe sobre sinalização educativa nas rodovias federais | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apresentação de parecer pelo relator na CCJ | 23.11.2020 | 0 |
| 3524 | Deputado | Estabelece a obrigatoriedade de instalação de mictórios inteligentes em banheiros de uso coletivo | Não (relatório apresentado) | - | - | Objeto de pareceres divergentes pelas comissões de mérito. Na CCJ, foi apresentado parecer pela inconstitucionalidade parcial (com emenda saneadora), que não chegou a ser apreciado. Arquivado ao final da legislatura, atende aos requisitos desta Tese para se afirmar terem atuado mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade. Posteriormente desarquivado, aguarda a apresentação de novo parecer do relator na CCJ | 23.11.2020 | 1 |
| 3525 | Deputado | Semelhante ao PL nº 2361, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 8.10.2020 | 0 |
| 3526 | Deputado | Estabelece a prioridade de tramitação dos processos relativos a crimes contra a administração pública | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, aguarda apreciação na comissão especial destinada a tratar da reforma do CPP | 21.7.2020 | 0 |
| 3527 | Deputado | Dispõe sobre o cidadão colaborador | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 16.6.2020 | 0 |
| 3528 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1295, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 27.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|-----------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| 3529 | Deputado | Constitui a "Festa da Uva", do Município de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, em Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil | Não | - | - | Rejeitado na comissão de mérito por inconstitucionalidade (matéria de competência do Poder Executivo), atende aos requisitos desta Tese para se afirmar terem atuado os mecanismos de controle preventivo de constitucionalidade (ainda que não pela CCJ). Arquivado | 23.11.2020 | 1 |
| 3530 | Deputado | Dispõe sobre as cláusulas resolutivas dos títulos de domínio, concessão de uso ou concessão de direito real de uso - CDRU, emitidos pelo órgão fundiário federal | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator pela constitucionalidade aguarda apreciação da CCJ | 23.11.2020 | 0 |
| 3531 | Deputado | Obriga as prestadoras de telefonia móvel a garantir a cobertura do sinal de seus serviços em 100% dos trechos de rodovias federais e estaduais circunscritos na área geográfica objeto de sua outorga | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda designação de relator na CCJ | 23.11.2020 | 0 |
| 3532 | Deputado | Veda a valoração negativa dos antecedentes, da conduta social e da personalidade do agente com fundamento na existência de inquéritos policiais, processos criminais em andamento e condenações | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 23.11.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|-----------------------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----------|
| | | sem trânsito em julgado, na fixação de pena pelo juiz | | | | | | |
| 3533 | Deputado | Dá competência ao juiz da execução para aplicar novo entendimento jurisprudencial mais benéfico ao condenado durante o curso da execução da pena | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 23.11.2020 | 0 |
| 3534 | Deputado | Trata da comprovação da idade da vítima e do réu através de documento hábil. | Não | - | - | Relator na CCJ nunca apresentou parecer, até o PL ser arquivado ao final da legislatura. Desarquivado, aguarda designação de novo relator na CCJ | 23.11.2020 | 0 |
| 3535 | Deputado | Altera as condições para a fixação do regime inicial de cumprimento de pena do condenado por crime hediondo | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ e já se encontrava na pauta de Plenário, não sofreu, portanto, controle de constitucionalidade pela comissão. Arquivado em virtude da aprovação de outro PL apensado | 7.7.2020 | -1 |
| 3536 | Deputado | Eleva o valor da multa por infração aos dispositivos relacionados ao trabalho da criança e do adolescente | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Parecer da comissão de mérito apresentou emenda saneadora de inconstitucionalidade material. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado. Embora aguarde parecer do novo relator, a emenda saneadora na comissão de mérito, pode ser considerada uma forma de controle preventivo de constitucionalidade | 23.11.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|-----------------------------|-------------------------|--|--|------------------|------------|
| 3537 | Deputado | Facilita a conversão da união estável em casamento | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 23.11.2020 | 0 |
| 3538 | Deputado | Tipifica como crime a adulteração de combustível com o intuito de enganar e obter vantagem | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 23.11.2020 | -1 |
| 3539 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de sistema de vigilância eletrônica nos estabelecimentos de educação infantil | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 23.11.2020 | 0 |
| 3540 | Deputado | Garante a revisão de aposentadoria para os aposentados pelo fator previdenciário | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 23.11.2020 | 0 |
| 3541 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1990, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 5.10.2020 | 0 |
| 3542 | Deputado | Semelhante ao PL nº 157, de 2015 | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal (em relação à material, apenas afirma não violar qualquer dispositivo da Constituição), mas conclui pela injuridicidade, o que levou ao arquivamento | 30.6.2020 | 0,5 |
| 3543 | Deputado | Fixa prazo para disponibilização geral de gabarito de prova objetiva em concursos públicos da Administração Pública | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação na CCJ do parecer do relator pela constitucionalidade | 23.11.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|-----------------------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| | | federal | | | | | | |
| 3544 | Deputado | Eleva o percentual destinado a custear as despesas dos segurados aposentados por invalidez do Regime Geral de Previdência Social que necessitem do auxílio permanente de terceiros | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 23.11.2020 | 0 |
| 3545 | Deputado | Dispõe sobre a criação do Programa Incentivos para a Informatização das Escolas Públicas de Educação Básica | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da comissão especial, foi apreciado diretamente em Plenário, sem que tenha sofrido controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ. Declarado prejudicado em virtude da aprovação do PL principal | 23.11.2020 | -1 |
| 3546 | Deputado | Tipifica o crime de "estelionato eleitoral", tendo como sujeitos ativos os Chefes dos Poderes Executivo Federal, Estadual e Municipal que descumprirem os compromissos de campanha assumidos publicamente e entregues à Justiça Eleitoral como requisito para obtenção dos respectivos registros de candidatura | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela inconstitucionalidade material não foi apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura, atende aos requisitos desta Tese para se afirmar terem atuado mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade. Desarquivado, foi distribuído a novo relator, que devolveu a relatoria. Aguarda designação de novo relator na CCJ | 23.11.2020 | 1 |
| 3547 | Deputado | Inclui a história dos ciganos no currículo dos ensinos fundamental e | Não | - | - | Apensado a outro PL que já passara pelas comissões de mérito, foi distribuído diretamente à CCJ, onde | 27.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------------|--|--------------------------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| | | médio | | | | ainda não foi apresentado parecer pelo relator. Houve devolução de relatoria, mas derivada do término da legislatura | | |
| 3548 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade de os fabricantes de bebidas exibirem o valor das embalagens e os procedimentos para recompra e reciclagem nos rótulos dos vasilhames | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 23.11.2020 | 0 |
| 3549 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1130, de 2015 | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado até o fim da legislatura. Segundo relator devolveu a relatoria, sem indícios de inconstitucionalidade. Aguarda designação de novo relator na CCJ | 18.8.2020 | 0 |
| 3550 | Deputado | Torna obrigatório o exame oftalmológico dos empregados | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 24.11.2020 | 0 |
| 3551 | Deputado | Institui o Dia Nacional das Tradições das Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 24.11.2020 | 1 |
| 3552 | Senado Federal | Dispõe sobre a solicitação, pelo presidente da comissão de processo disciplinar, de cópias de peças probatórias constantes do processo | Não | - | - | Aprovado pela comissão de mérito, aguarda, desde 2016, designação de relator na CCJ. Embora haja indícios de inconstitucionalidade, não há elementos suficientes para se afirmar terem atuado os mecanismos implícitos de controle | 24.11.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|------------------------------------|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| | | penal correspondente | | | | preventivo de constitucionalidade | | |
| 3553 | Deputado | Dispõe sobre o exercício da atividade de condutor de ambulância | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Aprovado em caráter conclusivo, foi ao Senado Federal, que o aprovou com emendas, pendentes de apreciação pela Câmara | 24.11.2020 | 0,5 |
| 3554 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1471, de 2015 | Sim (parecer da comissão especial) | Sim | Sim | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material, embora misturadas. Pronto para a pauta de Plenário | 2.9.2020 | 1 |
| 3555 | Deputado | Veda a capitalização de juros nas operações de crédito realizadas por instituições financeiras | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 24.11.2020 | 0 |
| 3556 | Deputado | Reconhece o uso da bicicleta como modalidade de transporte regular, obrigando a previsão de um percentual de ciclovias em função da extensão da malha viária urbana | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 24.11.2020 | 0 |
| 3557 | Deputado | Excetua dos benefícios da anistia os agentes públicos condenados pelos crimes de peculato, concussão, corrupção passiva e prevaricação | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 24.11.2020 | 0 |
| 3558 | Deputado | Dispõe sobre o transporte de passageiros em veículos de carga | Não | - | - | Apensado a um PL oriundo do Senado. Aguarda instalação de comissão especial que analisará o mérito e a admissibilidade | 1.7.2020 | 0 |
| 3559 | Deputado | Dispõe sobre a reserva de | Não | - | - | Apensado a outro PL. | 24.11.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|-----------------|---|-----------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----------|
| | | assentos nos veículos de transporte coletivo urbano para pessoas com deficiência | | | | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda designação de relator na CCJ | | |
| 3560 | Deputado | Dispõe sobre a destinação parcial da receita arrecadada com as multas de trânsito | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 24.11.2020 | -1 |
| 3561 | Deputado | Torna obrigatória a contratação de seguro contra o rompimento e/ou vazamento de barragens | Não | - | - | Apensado a outro PL. Apreciado pelas comissões de mérito, aguarda apreciação da CCJ | 10.6.2020 | 0 |
| 3562 | Deputado | Dispõe sobre a concessão de anistia aos caminhoneiros que participaram dos movimentos reivindicatórios ocorridos no país no decorrer do mês de novembro de 2015 | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 24.11.2020 | 0 |
| 3563 | Deputado | Torna obrigatório o pagamento de indenizações e contratação de seguro no caso de rompimento de barragens | Não | - | - | Apensado a outro PL. Apreciado pelas comissões de mérito, aguarda apreciação da CCJ | 10.6.2020 | 0 |
| 3564 | Deputado | Proíbe o contato físico entre o preso e seus visitantes, inclusive com advogado | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apreciação do novo parecer pelo relator pela | 24.11.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | | | | | constitucionalidade | | |
| 3565 | Deputado | Semelhante ao PL nº 2812, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Pronto para a pauta de Plenário, em virtude de aprovação de requerimento de urgência | 14.10.2020 | 0 |
| 3566 | Deputado | Aumenta o limite de pontuação necessário para a suspensão da carteira de habilitação dos motoristas profissionais | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, foi apreciado diretamente em Plenário, sem que tenha sofrido controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ. Declarado prejudicado em virtude da aprovação do PL principal | 24.11.2020 | -1 |
| 3567 | Deputado | Institui a Política Nacional para o Manejo Sustentável e Plantio das Palmeiras do Açaí, da Juçara e das demais espécies de interesse econômico integrantes da família das palmáceas | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 24.11.2020 | 0 |
| 3568 | Deputado | Permite a concessão e a percepção do benefício do seguro-desemprego aos inscritos em cadastro de empregadores ou em conselhos de fiscalização profissional | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 24.11.2020 | 0 |
| 3569 | Deputado | Inserir o princípio da humanização da atenção à saúde entre os princípios do Sistema Único de Saúde | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 24.11.2020 | 0 |
| 3570 | Deputado | Dispõe sobre a cobrança por excesso de peso de | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 24.11.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|----------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|----------|
| | | bagagem | | | | | | |
| 3571 | Deputado | Institui o Dia Nacional de Combate à Epilepsia | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 24.11.2020 | 0 |
| 3572 | Deputado | Limita, em concessão de rodovia federal, o número de praças de cobrança de pedágio no território de um mesmo município | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 24.11.2020 | 0 |
| 3573 | Deputado | Dispõe sobre a emissão dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA com cláusula de correção monetária com base na variação da taxa cambial, em moeda estrangeira ou denominados em e indexados à moeda estrangeira | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 24.11.2020 | 0 |
| 3574 | Deputado | Semelhante ao PL nº 361, de 2015 | Não (parecer apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Aprovado nas comissões de mérito com substitutivo saneador de inconstitucionalidade material, aguarda apreciação do parecer do relator na CCJ, que conclui pela constitucionalidade. Atende aos requisitos desta Tese para se afirmar que atuaram os mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade (emenda saneadora) | 27.7.2020 | 1 |
| 3575 | Deputado | Tipifica a conduta de estacionar, indevidamente, em vaga destinada a idoso | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, foi arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 24.11.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | ou a pessoa com deficiência | | | | | | |
| 3576 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção de áudio-descrição em programas de televisão por assinatura | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 24.11.2020 | -1 |
| 3577 | Deputado | Obriga as prestadoras do Serviço Móvel Pessoal a estabelecerem plano de medidas técnicas para o encaminhamento de mensagens de texto de seus usuários destinadas aos serviços públicos de emergência | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 24.11.2020 | 0 |
| 3578 | Deputado | Estabelece procedimentos, penalidades e controle judicial do uso de meios e técnicas sigilosos de ações de busca de informação pela atividade de inteligência de Estado, no âmbito da Agência Brasileira de Inteligência | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 24.11.2020 | 0 |
| 3579 | Deputado | Concede estímulos aos proprietários rurais que desenvolvam a agricultura orgânica e outras atividades de preservação ambiental | Não | - | - | Apensado a outro PL. Arquivado ao final da legislatura, antes da análise da CCJ, sem indícios de inconstitucionalidade | 24.11.2020 | 0 |
| 3580 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação para o usuário, | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda designação de relator na CCJ | 24.11.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|--------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | na internet, de informações sobre o serviço de transporte público coletivo | | | | | | |
| 3581 | Deputado | Autoriza o Poder Executivo a indenizar militares das Forças Armadas e Forças Auxiliares por licenças prêmio adquiridas e não gozadas | Não | - | - | Devolvido ao autor, por inconstitucionalidade formal (vício de iniciativa: Constituição, art. 61, § 1º, II, f), nos termos do art. 137, § 1º, II, b, do RICD | 24.11.2020 | 1 |
| 3582 | Deputado | Acresce o § 6º ao art. 150, do Decreto-Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940, que institui o Código Penal, para não caracterizar como crime lesões decorrentes de invasão de domicílio, que venham a ser causadas ao invasor | Não | - | - | Na CCJ, nunca foi sequer designado relator, até o PL ser arquivado ao final da legislatura | 24.11.2020 | 0 |
| 3583 | Deputado | Fixa prazo para que seja proferida a decisão no processo administrativo fiscal | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 24.11.2020 | 0 |
| 3584 | Deputado | Institui a Política Nacional de Incentivo às Agroindústrias | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apreciação na CJ do parecer do relator pela constitucionalidade | 24.11.2020 | 0 |
| 3585 | Deputado | Amplia as possibilidades de enquadramento da pessoa com deficiência, como dependente, para fins de dedução, na apuração do imposto de renda da pessoa física, das quantias previstas na legislação | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação da CFT, antes de seguir à análise da CCJ | 24.11.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|-------------|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| 3586 | Deputado | Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados- IPI, incidente sobre veículos adquiridos por pessoa física enquadrado como profissional liberal que preste assistência técnica, extensão rural e assessoramento ao setor agropecuário, ambiental e florestal em propriedades rurais | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 24.11.2020 | 0 |
| 3587 | Deputado | Dispõe sobre o atendimento a condições de preservação ambiental e de saúde e segurança dos trabalhadores, para a realização das atividades de lavra mineral | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da comissão especial, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ ou por outra comissão | 24.11.2020 | -1 |
| 3588 | Deputado | Tipifica o crime de perturbação da qualidade ambiental por poluição sonora | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 24.11.2020 | 0 |
| 3589 | Deputado | Fixa a proporção mínima de um defensor público para trezentos e cinquenta apenados | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 24.11.2020 | 0 |
| 3590 | Deputado | Torna obrigatória o estudo da educação financeira nos currículos do ensino fundamental e médio | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 24.11.2020 | 0 |
| 3591 | Deputado | Torna hediondos os crimes dolosos praticados contra | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e | 24.11.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|----------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | criança, consumados ou tentados, previstos no Código Penal ou na Legislação Extravagante, quando cometidos mediante violência ou grave ameaça | | | | da CCJ | | |
| 3592 | Deputado | Fixa o salário profissional dos motoristas de veículos automotores de aluguel | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 24.11.2020 | 0 |
| 3593 | Deputado | Dispõe sobre o transporte de romeiros | Não | - | - | Apensado a um PL oriundo do Senado. Aguarda instalação de comissão especial que analisará o mérito e a admissibilidade | 1.7.2020 | 0 |
| 3594 | Deputado | Permite a antecipação de férias do trabalhador em caso de doença grave | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 9.7.2020 | 0 |
| 3595 | Deputado | Dispõe sobre agravamento de infração pela inobservância da lotação máxima do veículo | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 24.11.2020 | 0 |
| 3596 | Deputado | Estabelece normas gerais relativas à cobrança de tarifas de esgoto sanitário pelas prestadoras de serviço de saneamento básico | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 24.11.2020 | 0 |
| 3597 | Deputado | Dificulta o acesso de crianças e adolescentes a sítios de conteúdo adulto na internet | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 24.11.2020 | 0 |
| 3598 | Deputado | Determina a elaboração e publicação de laudos técnicos sobre | Não | - | - | Apensado a outro PL. Apreciado pelas comissões de mérito, aguarda apreciação da CCJ | 10.6.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|---------------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | barragens, represas ou obras de grande porte | | | | | | |
| 3599 | Deputado | Possibilita a interposição de reclamação ao Conselho Nacional de Justiça acerca da demora no julgamento de demandas judiciais | Não | - | - | Retirado pelo autor, com indícios de inconstitucionalidade (vício de iniciativa), configurando uma hipótese de atuação de mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade | 24.11.2020 | 1 |
| 3600 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1214, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Rejeitado pela CFT, por inadequação financeira e orçamentária, foi arquivado antes da apreciação pela CCJ | 25.8.2020 | 0 |
| 3601 | Deputado | Dispõe sobre a gratificação ou prêmio, por meio da entrega de arma de fogo, aos policiais, bombeiros militares, guardas municipais e policiais legislativos da Câmara dos Deputados e Senado Federal, após deixar a Instituição por meio da aposentadoria/reforma | Não (parecer da comissão especial) | Não | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial nada fala sobre a constitucionalidade, limitando-se a analisar o mérito. Pronto para a pauta de Plenário | 24.11.2020 | -1 |
| 3602 | Deputado | Semelhante ao PL nº 368, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Apreciado pelas comissões de mérito, foi à CCJ. Relatora original devolveu a relatoria. Aguarda designação de novo relator. Sem indícios de inconstitucionalidade | 22.7.2020 | 0 |
| 3603 | Deputado | Dispõe da destinação de 2,0% (dois por cento) da arrecadação das Loterias Federais administradas pela | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 24.11.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|------------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|----------|
| | | Caixa Econômica Federal, para o Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente | | | | | | |
| 3604 | Deputado | Dispõe da destinação de 2,8% (dois virgula oito por cento) da arrecadação das Loterias Federais administradas pela Caixa Econômica Federal, para o Fundo Nacional Antidrogas | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 24.11.2020 | 0 |
| 3605 | Deputado | Autoriza o Poder Executivo a instalar no município de Cassilândia o Campus do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 24.11.2020 | 0 |
| 3606 | Deputado | Disciplina a prevenção da obesidade infantil e a promoção da alimentação adequada nas escolas de educação básica das redes públicas e privadas do País | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ concluiu pela inconstitucionalidade material, por violação à livre iniciativa; não foi apreciado pelo colegiado, mas houve arquivamento ao final da legislatura, o que atende aos requisitos desta Tese para que se afirme a atuação de mecanismos implícitos de controle de constitucionalidade. Desarquivado, aguarda apresentação de parecer pelo novo relator na CCJ | 23.7.2020 | 1 |
| 3607 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de exames odontológicos nas pessoas em locais como orfanatos, creches, asilos e outros que ofereçam tais tipos de | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 24.11.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|------------------------------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| | | assistência, em todo o território nacional | | | | | | |
| 3608 | Deputado | Dispõe sobre a oferta de planos alternativos pelas empresas de telefonia | Não (comissão especial) | Não | Não | Apensado a outro PL mais antigo, foi distribuído à comissão especial que analisava as alterações na Lei Geral de Telecomunicações. Parecer não analisa a constitucionalidade, apenas afirmando, em relação a todas as proposições, que não possuem vícios | 3.7.2020 | -1 |
| 3609 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1187, de 2015 | Não (relatório apresentado) | - | - | Relator na CCJ apresentou parecer pela constitucionalidade, mas que não chegou a ser apreciado. Novo relator reiterou o parecer, mas que mais uma vez não chegou a ser apreciado. Arquivado ao final da legislatura | 21.8.2020 | 0 |
| 3610 | Deputado | Estende o tempo em que as placas com os nomes dos responsáveis técnicos pelas obras devem ficar nos recintos | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 24.11.2020 | 0 |
| 3611 | Deputado | Autoriza a dedução de despesas com pedágio no Imposto de Renda | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 24.11.2020 | 0 |
| 3612 | Deputado | Semelhante ao PL nº 585, de 2015 | Não (parecer da comissão especial) | Sim | Não | Apensado a outro PL mais novo, oriundo do Senado Federal. Parecer da comissão especial analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Declarado prejudicado em virtude da aprovação do PL principal | 27.7.2020 | 0,5 |
| 3613 | Deputado | Autoriza o Poder Executivo a criar campus nos | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 24.11.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|------------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|----------|
| | | municípios de Guaraí, Miracema do Tocantins, Palmeirópolis, Taguatinga e Xambioá, no Estado do Tocantins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (Instituto Federal) do Tocantins | | | | | | |
| 3614 | Deputado | Tipifica como crime o exercício ilegal das profissões regulamentadas | Não | - | - | Relator original na CCJ devolveu a relatoria, mas sem indícios de inconstitucionalidade. Aguarda designação de novo relator na CCJ | 24.11.2020 | 0 |
| 3615 | Deputado | Condiciona a concessão de financiamento do BNDES para a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas à geração de emprego e renda para as trabalhadoras e os trabalhadores rurais | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 24.11.2020 | 0 |
| 3616 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1412, de 2015 | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado nas comissões de mérito na forma de substitutivo. Na CCJ, houve devolução de relatoria e, depois, apresentação de parecer do relator pela inconstitucionalidade material (violação à proporcionalidade e à livre iniciativa) e voto em separado pela constitucionalidade. Atende aos requisitos desta Tese para se afirmar que atuaram os mecanismos implícitos de controle | 2.9.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|-----------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | | | | | preventivo de constitucionalidade | | |
| 3617 | Deputado | Anistia as penalidades aplicadas a manifestantes com fulcro nos artigos 253, 253-A, e nos incisos V, VII, X e XII, do artigo 181, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, cometidas pelos veículos classificados no artigo 96, inciso II, alínea b, itens 6 e 7, e alínea e, da mesma lei, aplicadas em todo o território nacional no período de 9 de Novembro a 30 de Novembro de 2015 | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 24.11.2020 | 0 |
| 3618 | Deputado | Determina que os preços, valores, taxas e quaisquer ajustes financeiros adicionais que resultarem de ajustes de potência para sistema de radiodifusão, e sistema sonoro de frequência modulada - fm serão fixados por meio de lei ordinária | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 24.11.2020 | 0 |
| 3619 | Deputado | Altera o Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969, que dispõe sobre o tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica, para determinar prazo para | Não | - | - | Aprovado pela comissão de mérito, aguarda designação de relator na CCJ | 24.11.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------------|--|----------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | apresentação de atestado médico | | | | | | |
| 3620 | Deputado | Exime de sanções civis e penais os doadores de alimentos em condições de consumo | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 24.11.2020 | -1 |
| 3621 | Deputado | Semelhante ao PL nº 2379, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, aguarda apreciação na comissão especial destinada a tratar da reforma do CPP | 21.7.2020 | 0 |
| 3622 | Senado Federal | Faculta ao eleitor com 70 (setenta) anos ou mais e ao eleitor com deficiência física a transferência de zona ou de seção eleitoral | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 24.11.2020 | -1 |
| 3623 | Deputado | Idêntico ao PL nº 1622, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.9.2020 | 0 |
| 3624 | Deputado | Proíbe indicações meramente políticas para os cargos de direção das empresas estatais | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 24.11.2020 | -1 |
| 3625 | Deputado | Estabelece Diretrizes para o acesso ao direito social à educação e para a priorização dos ideais de coletividade, de solidariedade, do trabalho voluntário | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 24.11.2020 | 0 |
| 3626 | Deputado | Regulamenta o procedimento de retenção | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 24.11.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|---|-------------------------|--|--|-------------------|------------|
| | | nas cotas do Fundo de Participação dos Estados - FPE ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM de débitos tributários vencidos e vincendos | | | | | | |
| 3627 | Deputado | Semelhante ao PL nº 987, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 13.8.2020 | 0 |
| 3628 | Deputado | Dispõe sobre a segurança dos profissionais vigilantes | Não (parecer da comissão especial) | Sim | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial analisa com profundidade a constitucionalidade formal, mas não a material. Declarado prejudicado em face da aprovação do PL principal | 24.11.2020 | 0,5 |
| 3629 | Deputado | Proíbe qualquer trabalho a menores de dezesseis anos de idade, salvo na condição de aprendiz | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 24.11.2020 | 0 |
| 3630 | Deputado | Dispõe sobre a anistia às multas e sanções aplicadas aos caminhoneiros participantes do movimento grevista iniciado em 9 de novembro de 2015 | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 24.11.2020 | 0 |
| 3631 | Deputado | Institui mecanismo de fomento à ciência, tecnologia e inovação, mediante redução do imposto de renda devido de | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 24.11.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|-----------------------|---|--------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|----------|
| | | peças físicas e jurídicas que patrocinarem projetos de desenvolvimento científico e tecnológico | | | | | | |
| 3632 | Senado Federal | Obriga beneficiário de bolsa de estudo de programa da União a prestar colaboração a estabelecimento público de educação básica | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Pronto para a pauta de Plenário | 24.11.2020 | 1 |
| 3633 | Deputado | Trata da colheita de provas pela autoridade policial | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, aguarda apreciação na comissão especial destinada a tratar da reforma do CPP | 21.7.2020 | 0 |
| 3634 | Deputado | Prevê a possibilidade de impetração de mandado de segurança para dar efeito suspensivo a recurso em sentido estrito | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, aguarda apreciação na comissão especial destinada a tratar da reforma do CPP | 21.7.2020 | 0 |
| 3635 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1174, de 2015 | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Parecer da relatora na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado. Arquivado e desarquivado, foi apresentado novo parecer pela constitucionalidade, pendente de apreciação pela CCJ | 21.8.2020 | 0 |
| 3636 | Senado Federal | Permite que o Ministério Público e a Advocacia Pública celebrem acordo de leniência, de forma isolada ou em conjunto | Não | - | - | Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 24.11.2020 | 0 |
| 3637 | Senado Federal | Suprime a participação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apreciação na CCJ do parecer do relator pela constitucionalidade | 24.11.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|------------------------------------|-------------------------|--|---|-------------------|----------|
| | | Agrária (Incra) no parcelamento do solo urbano | | | | | | |
| 3638 | Deputado | Institui o Programa Nacional de Referência em Tratamento da Fibromialgia | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 24.11.2020 | 0 |
| 3639 | Deputado | Institui o Programa Nacional de Referência em Tratamento da Psoríase | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 24.11.2020 | 0 |
| 3640 | Deputado | Transfere o crime de injúria racial do CP para lei específica | Não | - | - | Apensado a outro PL. Em virtude de requerimento de urgência, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, apesar de ainda não ter sido proferido parecer da CCJ nem parecer de Plenário em substituição a ela | 24.7.2020 | 0 |
| 3641 | Deputado | Dispõe sobre a inclusão de conhecimentos básicos sobre braille e libras nos componentes curriculares obrigatórios da educação básica | Sim | Sim | Sim | Apensado a outro PL. Considerado materialmente inconstitucional pela CCJ, foi arquivado | 3.7.2020 | 1 |
| 3642 | Deputado | Isenta do pagamento de IPI vans e micro-ônibus destinados ao transporte de romeiros | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 24.11.2020 | 0 |
| 3643 | Deputado | Declara a tradição do uso do transporte conhecido como "pau de arara" para a realização de romarias religiosas, como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer da Comissão de Cultura apresenta emenda saneadora de inconstitucionalidade (por vício de iniciativa), também adotada pelo relator na CCJ, mas cujo parecer não chegou a ser apreciado. Arquivado e desarquivado, aguarda | 24.11.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|-----------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|------------|
| | | | | | | apresentação de parecer pelo novo relator na CCJ, mas já atende aos requisitos desta Tese para se afirmar terem atuado mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade | | |
| 3644 | Deputado | Define o Piso Salarial Nacional do Técnico em Saúde Bucal e do Auxiliar em Saúde Bucal | Não | - | - | Apensado a outro PL. Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 24.11.2020 | 0 |
| 3645 | Deputado | Retira a prioridade de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar de assentamentos da reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 24.11.2020 | 0 |
| 3646 | Deputado | Garante a tramitação célere do processo administrativo | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 24.11.2020 | 0 |
| 3647 | Deputado | Denomina "Rodovia Virgílio José Carneiro" o trecho rodoviário da BR-359 entre as cidades de Coxim e Alcinópolis, no Estado de Mato Grosso do Sul | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 24.11.2020 | 0,5 |
| 3648 | Deputado | Limita a taxa de administração cobrada no | Não | - | - | Apreciado pelas comissões de mérito, aguarda apresentação de parecer do | 24.11.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|------------------------------------|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| | | segmento de fundos de investimento | | | | relator na CCJ | | |
| 3649 | Deputado | Semelhante ao PL nº 49, de 2015 | Não (parecer da comissão especial) | Sim | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial analisa apenas a constitucionalidade formal. Votos em separado discutem a constitucionalidade material. | 6.10.2020 | 1 |
| 3650 | Deputado | Estabelece normas para a autorização, concessão e licenciamento de mineração, utilização e construção de barragens para rejeitos e a utilização de processos de extração | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 24.11.2020 | 0 |
| 3651 | Deputado | Dispõe sobre o incentivo ao turismo religioso | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 24.11.2020 | 0 |
| 3652 | Deputado | Inclui no montante dos prêmios pagos pelas entidades turfísticas os gastos pelos ganhadores com despesas de aluguel de baia, serviços de veterinária, ferrageamento e custos de manutenção dos animais | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 24.11.2020 | 0,5 |
| 3653 | Deputado | Prorroga a vigência de incentivo fiscal no âmbito dos Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional | Não | - | - | Aguarda apreciação nas comissões de mérito, antes de ir à CCJ | 10.6.2020 | 0 |
| 3654 | Deputado | Altera a definição e aumenta a pena de crime de esbulho possessório e trata | Não | - | - | Na CCJ, houve devolução de relatoria (sem indícios de inconstitucionalidade). Não foi designado novo relator, até o | 24.11.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|-----------------|---|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|------------|
| | | da imediata desocupação pela autoridade policial da área invadida | | | | arquivamento do PL ao final da legislatura | | |
| 3655 | Deputado | Denomina "Ferrovia Senador João Ribeiro" o trecho de Aguiarnópolis a Talismã na ferrovia Norte-Sul | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal, mas não a material. Rejeitado por injuridicidade | 24.11.2020 | 0,5 |
| 3656 | Deputado | Institui o Dia Nacional do Profissional de Eventos | Não | - | - | Devolvida ao autor, por injuridicidade (RICD, art. 137, § 1º, I), uma vez que não acompanhada do resultado de audiências públicas, como exige o art. 4º da Lei nº 12.345, de 2010 | 24.11.2020 | 0 |
| 3657 | Deputado | Faculta ao produtor rural e ao agricultor familiar a opção pelo Simples Nacional | Não | - | - | Retirado pelo autor, com indícios de inconstitucionalidade (matéria de lei complementar) | 24.11.2020 | 1 |
| 3658 | Deputado | Cria preferência na disputa das vagas da instituição de ensino superior | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 24.11.2020 | 0 |
| 3659 | Deputado | Altera a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 24.11.2020 | 0 |
| 3660 | Deputado | Inclui expressamente a menção o fomento de atividades econômicas no campo vinculadas à cultura e ao turismo e a promoção da formação e da profissionalização de técnicos culturais no campo | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 24.11.2020 | 0 |
| 3661 | Deputado | Inclui as escolas rurais como espaços de efetivação do pleno exercício do direito à cultura de cultura | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 24.11.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|---|-------------------------|--|--|-------------------|------------|
| | | no campo | | | | | | |
| 3662 | Deputado | Dispõe sobre a utilização de cartões de crédito corporativos por parte de órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, para pagamento de despesas | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 24.11.2020 | 0 |
| 3663 | Deputado | Semelhante ao PL nº 775, de 2015 | Não (parecer da comissão especial) | Sim | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Pronto para a pauta de Plenário | 6.8.2020 | 0,5 |
| 3664 | Deputado | Trata da atualização anual pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do valor da bolsa estágio | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 24.11.2020 | 0 |
| 3665 | Deputado | Acrescenta o artigo 218-A a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - que dispõe sobre penalidade por excesso de velocidade | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 24.11.2020 | 0,5 |
| 3666 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1196, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ | 25.8.2020 | 0 |
| 3667 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1239, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda designação de relator na CCJ | 5.8.2020 | 0 |
| 3668 | Deputado | Concede anistia às multas e sanções administrativas | Não | - | - | Apensado a outro PL. Rejeitado pelas comissões de mérito, foi | 24.11.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------------|--|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | aplicadas aos veículos que foram objeto das manifestações ocorridas em todo o território nacional no período de 5 a 17 de Novembro de 2015 | | | | arquivado antes da apreciação da CCJ | | |
| 3669 | Deputado | Dispõe sobre a publicidade e a propaganda governamentais | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 17.8.2020 | 0 |
| 3670 | Senado Federal | Determina que os animais não sejam considerados coisas, mas bens móveis para os efeitos legais, salvo o disposto em lei especial | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação no Plenário de recurso interposto contra a decisão das comissões | 24.11.2020 | 0,5 |
| 3671 | Deputado | Institui o mês "Dezembro Laranja", dedicado a ações de prevenção ao câncer pele | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 24.11.2020 | 0 |
| 3672 | Deputado | Cria o "Selo Brasil Criativo" para atestar a origem e a qualidade de produtos e serviços oriundos da Economia Criativa | Não | - | - | Apensado a outro PL Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 24.11.2020 | 0 |
| 3673 | Deputado | Dispõe sobre o peso da mochila e similares a ser transportado pelo estudante | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 24.11.2020 | 0 |
| 3674 | Deputado | Institui o dia 09 de agosto como o Dia Nacional do Desporto Universitário | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões, sem indícios de inconstitucionalidade | 24.11.2020 | 0 |
| 3675 | Deputado | Insera na grade curricular do ensino médio o estudo dos | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pela análise da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de | 16.6.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|---|--|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, previstos no Art. 5º da Constituição Federal | | | | Plenário, sem que sofra (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade | | |
| 3676 | Comissão da Câmara dos Deputados | Revoga dispositivo que trata da obrigação de o Conselho Monetário Nacional enviar ao Congresso Nacional a programação monetária de cada trimestre | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 24.11.2020 | -1 |
| 3677 | Deputado | Proíbe a veiculação não autorizada na internet de depoimentos e imagens de consumidores de terapias e medicamentos de venda livre com o objetivo de promover a comercialização desses produtos | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 24.11.2020 | 0 |
| 3678 | Deputado | Dispõe sobre tubos de escape de ônibus e caminhões | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 24.11.2020 | 0 |
| 3679 | Deputado | Regulamenta a jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação | Não | - | - | Devolvido ao autor, por inconstitucionalidade formal (vício de iniciativa: Constituição, art. 61, § 1º, II, c), nos termos do art. 137, § 1º, II, b, do RICD | 24.11.2020 | 1 |
| 3680 | Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios | Altera a Lei 11.697, de 13 de junho de 2008, que dispõe sobre a organização Judiciária do Distrito Federal e dos Territórios | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Aprovado em caráter conclusivo, foi transformado em lei | 24.11.2020 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|-------------|-------------------------|--|---|-------------------|-----------|
| 3681 | Deputado | Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados-IPi para os veículos adquiridos pelos Centros de Formação de Condutores | Não | - | - | Apensado a outro PL. Rejeitado pela CFT, por inadequação financeira e orçamentária, foi arquivado antes da apreciação pela CCJ | 6.10.2020 | 0 |
| 3682 | Deputado | Regula a jornada de trabalho dos professores | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 24.11.2020 | 0 |
| 3683 | Deputado | Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para os veículos alocados ao transporte escolar | Não | - | - | Aguarda designação de relator na CCJ | 24.11.2020 | 0 |
| 3684 | Deputado | Trata da destinação dos bens apreendidos em processo penal | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, aguarda apreciação na comissão especial destinada a tratar da reforma do CPP | 21.7.2020 | 0 |
| 3685 | Deputado | Semelhante ao PL nº 330, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ. Houve duas devoluções de relatoria, mas sem indícios de inconstitucionalidade | 20.7.2020 | 0 |
| 3686 | Deputado | Semelhante ao PL nº 3263, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.10.2020 | 0 |
| 3687 | Deputado | Define os tipos de deficiência | Não | - | - | Rejeitado na comissão de mérito, por motivo de inconstitucionalidade material, foi arquivado | 24.11.2020 | 1 |
| 3688 | Deputado | Semelhante ao PL nº 45, de 2015 | Sim | Não | Não | Apensado a outro PL. Parecer da CCJ, que deveria analisar o mérito e a constitucionalidade, aborda efetivamente apenas o primeiro. Indicação de que o controle do mérito | 12.6.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|----------|--|--------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | | | | | junto com a análise de constitucionalidade tende a ocorrer em detrimento desta. Aguarda apreciação do Plenário | | |
| 3689 | Deputado | Tipifica forma qualificada do crime de sequestro e cárcere privado quando a vítima é cliente ou funcionário de instituição financeira, ou parente deste, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e o crime é cometido como meio para a execução de roubo contra esta instituição financeira | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 24.11.2020 | 0 |
| 3690 | Deputado | Semelhante ao PL nº 3106, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL, aguarda apreciação na CFT, antes de seguir à análise da CCJ | 20.7.2020 | 0 |
| 3691 | Deputado | Inclui o ensino da Educação Financeira e Finanças Pessoais como componente obrigatório dos currículos do ensino fundamental e do ensino médio | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 24.11.2020 | 0 |
| 3692 | Deputado | Cria o "Programa Nacional da Cultura de Paz no Trânsito" e o "Prêmio Nacional da Cultura de Paz no Trânsito" | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 24.11.2020 | 0 |
| 3693 | Deputado | Semelhante ao PL nº 2812, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Pronto para a pauta de Plenário, em virtude de aprovação de requerimento de | 14.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | | | | | urgência | | |
| 3694 | Deputado | Determina o prazo de cinco anos para a cobrança dos valores não depositados nas contas vinculadas dos trabalhadores no FGTS, até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 24.11.2020 | 0 |
| 3695 | Deputado | Concede anistia aos bombeiros militares do Estado do Rio de Janeiro aprovados no concurso público para fins de ingresso na corporação militar realizado no ano de 1998 | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material, embora misturada ao mérito. Pronto para a pauta de Plenário | 24.11.2020 | 1 |
| 3696 | Deputado | Denomina "Rodovia Herculano Martins Nacif" o trecho da rodovia BR-364 compreendido entre as localidades de Ji-Paraná e Porto Velho, no Estado de Rondônia | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 24.11.2020 | 0 |
| 3697 | Deputado | Dispõe sobre a fixação de obstáculos nos limites nas quadras ou conjuntos residenciais dos Estados e do Distrito Federal | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 24.11.2020 | 0 |
| 3698 | Deputado | Atribui à autoridade policial o poder de conceder cautelares no âmbito do inquérito | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, aguarda apreciação na comissão especial destinada a tratar da reforma do CPP | 21.7.2020 | 0 |
| 3699 | Deputado | Trata da suspensão | Não | - | - | Apensado a outro PL. | 24.11.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | automática do livramento condicional de condenado reincidente preso em flagrante delito de crime doloso | | | | Aguarda apresentação de parecer do relator na comissão de Reforma do Código de Processo Penal | | |
| 3700 | Deputado | Suspende a prescrição da pena no caso de evasão do condenado | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, sem que sequer tenha sido designado relator na CCJ | 24.11.2020 | 0 |
| 3701 | Deputado | Dispõe sobre a promoção de integrantes das carreiras policiais federais e rodoviários federais, agentes penitenciários federais, policiais civis e militares do Distrito Federal, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e agentes penitenciários do Distrito Federal para a classe ou posto imediatamente superior na passagem para a reserva ou inatividade | Não | - | - | Devolvido ao autor, por inconstitucionalidade formal (vício de iniciativa: Constituição, art. 61, § 1º, II, f), nos termos do art. 137, § 1º, II, b, do RICD | 24.11.2020 | 1 |
| 3702 | Deputado | Dispõe sobre o transporte, por concessionários e permissionários dos serviços públicos de transporte rodoviário de passageiros, de testemunha ou vítima formalmente intimada para comparecer em unidade da polícia | Não | - | - | Apensado a outro PL. Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 24.11.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|----------|--|----------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | judiciária ou em vara criminal | | | | | | |
| 3703 | Deputado | Regula o acesso a dados cadastrais e aos sinais de comunicação telefônica e/ou telemática que importem na investigação criminal | Não | - | - | Apensado a outro PL Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 24.11.2020 | 0 |
| 3704 | Deputado | Prevê a notificação da vítima de crime quando da instauração de inquérito | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, aguarda apreciação na comissão especial destinada a tratar da reforma do CPP | 21.7.2020 | 0 |
| 3705 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1495, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 4.9.2020 | 0 |
| 3706 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1204, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 25.8.2020 | 0 |
| 3707 | Deputado | Altera o art. 73 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente para alterar o valor e a destinação das multas aplicadas por infrações ambientais | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 24.11.2020 | 0 |
| 3708 | Deputado | Obriga os fornecedores de bens a manterem estoque de reposição de produtos, para fins de troca | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo. Como foi distribuído a quatro comissões (incluída a CCJ), aguarda criação de comissão especial | 12.6.2020 | 0 |
| 3709 | Deputado | Institui o Dia Nacional do | Não | - | - | Devolvida ao autor, por injuridicidade | 24.11.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|-------------|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| | | Transporte Escolar | | | | (RICD, art. 137, § 1º, I), uma vez que não acompanhada do resultado de audiências públicas, como exige o art. 4º da Lei nº 12.345, de 2010 | | |
| 3710 | Deputado | Altera dispositivos nas Leis federais nº 12.865/2013 e 12.999/2014 para prorrogar a vigência do pagamento da subvenção de tratam essas Leis | Não | - | - | Declarado prejudicado, antes da apreciação pela CCJ | 24.11.2020 | 0 |
| 3711 | Deputado | Submete à consulta pública as minutas de atos normativos do CONTRAN | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 24.11.2020 | 0 |
| 3712 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1145, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda criação da comissão temporária, que deve pronunciar-se sobre a admissibilidade e o mérito | 19.8.2020 | 0 |
| 3713 | Deputado | Semelhante ao PL nº 516, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) análise de constitucionalidade pela CCJ | 25.7.2020 | -1 |
| 3714 | Deputado | Eleva o Rodeio Crioulo bem como suas respectivas expressões artístico-culturais e campeiras, à condição de manifestações da cultura nacional | Sim | Não | Não | Parecer da CCJ não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 24.11.2020 | -1 |
| 3715 | Deputado | Dispõe sobre as informações obrigatórias na carteira de identidade | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ em 1996, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá | 29.7.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|--------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----------|
| | | | | | | sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | | |
| 3716 | Deputado | Semelhante ao PL nº 2580, de 2015 | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator pela constitucionalidade não chegou a ser apresentado. Arquivado e desarquivado, aguarda apresentação de parecer pelo novo relator na CCJ | 13.10.2020 | 0 |
| 3717 | Deputado | Proíbe que empresas brasileiras ou estrangeiras, que atuem no país importem amêndoas de cacau ou produtos derivados de países cujos setores produtivos utilizem o trabalho infantil | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 24.11.2020 | 0 |
| 3718 | Deputado | Altera requisitos para a progressão de regime de cumprimento de pena e para obtenção de livramento condicional | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ e já se encontrava na pauta de Plenário, não sofreu, portanto, controle de constitucionalidade pela comissão. Arquivado em virtude da aprovação de outro PL apensado | 7.7.2020 | -1 |
| 3719 | Deputado | Aumenta o limite temporal de cumprimento das penas privativas de liberdade | Não (relatório apresentado) | - | - | Aguarda apreciação na CCJ do parecer da relatora pela constitucionalidade | 24.11.2020 | 0 |
| 3720 | Deputado | Determina a criação do Cadastro Nacional de Animais Domésticos | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 24.11.2020 | 0 |
| 3721 | Deputado | Semelhante ao PL nº 504, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Declarado prejudicado, em virtude da aprovação de outro PL, antes da análise de constitucionalidade na comissão | 25.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|-----------------------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| | | | | | | especial | | |
| 3722 | Deputado | Semelhante ao PL nº 908, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 11.8.2020 | 0 |
| 3723 | Deputado | Estabelece o Programa de Eletrificação de Interesse Social | Não (relatório apresentado) | - | - | Aguarda apreciação na CCJ do parecer da relatora pela constitucionalidade | 24.11.2020 | 0 |
| 3724 | Deputado | Obriga as prestadoras de serviço de telefonia móvel a cadastrarem os clientes no ato de aquisição de chips | Não | - | - | Apensado a outro PL. Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 22.10.2020 | 0 |
| 3725 | Deputado | Altera a ordem para interrogatório do acusado e para inquirição de testemunhas na Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 7.10.2020 | 0 |
| 3726 | Deputado | Institui a taxa de controle, monitoramento e fiscalização do exercício das atividades de mineração, de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerais | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apresentação de parecer do relator na comissão especial | 24.11.2020 | 0 |
| 3727 | Deputado | Cria o Dia Nacional do Otorrinolaringologista | Não | - | - | Devolvida ao autor, por injuridicidade (RICD, art. 137, § 1º, I), uma vez que não acompanhada do resultado de audiências públicas, como exige o art. 4º da Lei nº 12.345, de 2010 | 24.11.2020 | 0 |
| 3728 | Deputado | Fixa o direito à indenização em favor do trabalhador dispensado sem justa causa | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 24.11.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|----------|---|--------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | antes do exercício da função para a qual foi contratado | | | | | | |
| 3729 | Deputado | Inclui a necessidade de empresas com 100 (cem) ou mais empregadas, preencherem de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com pessoas com deficiência, como requisito para a habilitação em licitações | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 24.11.2020 | 0 |
| 3730 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1090, de 2015 | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL mais antigo. Houve diversas mudanças de relatoria, mas derivadas de alteração da composição da CCJ. Parecer do relator pela constitucionalidade ainda não foi apreciado pelo colegiado | 17.8.2020 | 0 |
| 3731 | Deputado | Estabelece prazo para realização de exames psicossociais no âmbito do estatuto da criança e do adolescente | Não | - | - | Apensado a outro PL mais novo, oriundo do Senado Federal. Aguarda parecer pela comissão especial | 12.6.2020 | 0 |
| 3732 | Deputado | Semelhante ao PL nº 2426, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Relator na CCJ não apresentou parecer até o fim da legislatura, quando o PL foi arquivado. Desarquivado, aguarda designação de novo relator na CCJ | 8.10.2020 | 0 |
| 3733 | Deputado | Dispõe sobre teores máximos de dióxido de enxofre residual em açúcar, estabelece normas | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 24.11.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------------------------------|--|-----------------------------|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| | | aplicáveis a operações de crédito industrial ou agroindustrial | | | | | | |
| 3734 | Deputado | Permite que os integrantes das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares possam, em dias de folga, exercer atividades de combate à violência e de diminuição de índices de criminalidade em municípios conveniados | Não | - | - | Devolvido ao autor, por inconstitucionalidade formal (competência estadual), nos termos do art. 137, § 1º, II, a, do RICD | 24.11.2020 | 1 |
| 3735 | Deputado | Idêntico ao PL nº 847, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação nas comissões de mérito, antes de ir à análise da CCJ | 16.6.2020 | 0 |
| 3736 | Deputado | Dispõe sobre o escritório de advogados sócios e o advogado associado | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 24.11.2020 | 0 |
| 3737 | Deputado | Dispõe sobre o trabalho nas atividades que, por sua natureza ou pela conveniência pública, devem ser exercidas aos domingos | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 24.11.2020 | 0 |
| 3738 | Deputado | Semelhante ao PL nº 2183, de 2015 | Sim | Sim | Sim | Apensado a outro PL. Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Pronto para a pauta de Plenário | 6.10.2020 | 1 |
| 3739 | Comissão da Câmara dos Deputados | Permite a movimentação da conta do trabalhador no FGTS para integralização | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 24.11.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|--------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|------------|
| | | de cotas de Fundo de Investimento destinado a financiar a exploração do pré-sal pela Petrobrás | | | | | | |
| 3740 | Deputado | Reconhece a denominação dos cursos de Agronomia ou de Engenharia Agrônômica segundo a tradição da instituição de ensino | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 24.11.2020 | 0 |
| 3741 | Deputado | Dispõe sobre a cooperação internacional na falência e recuperação de empresas globais | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda designação de relator na CCJ | 24.11.2020 | 0 |
| 3742 | Deputado | Determina a realização de consultas à comunidade para alteração dos limites de velocidade de vias urbanas | Sim | Sim | Não | Apensado a outro PL. Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Pronto para a pauta de Plenário | 24.11.2020 | 0,5 |
| 3743 | Deputado | Semelhante ao PL nº 154, de 2015 | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal. Pronto para a pauta de Plenário | 30.6.2020 | 0,5 |
| 3744 | Deputado | Dispõe sobre a denominação suplementar "Trecho José Paschoal Baggio" do trecho que menciona da Rodovia BR- 282 | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal. Transformado em lei | 9.12.2020 | 0,5 |
| 3745 | Deputado | Cria mecanismos de incentivo às atividades de proteção ao meio ambiente | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 22.10.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------------|---|-------------------------|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| 3746 | Senado Federal | Proíbe a cobrança de roaming nacional entre empresas do mesmo grupo econômico | Não (comissão especial) | Não | Não | Apensado a outro PL mais antigo, foi distribuído à comissão especial que analisava as alterações na Lei Geral de Telecomunicações. Parecer não analisa a constitucionalidade, apenas afirmando, em relação a todas as proposições, que não possuem vícios | 3.7.2020 | -1 |
| 3747 | Deputado | Regulamenta a profissão de Biotecnologista e cria os Conselhos Federais e Regionais de Biotecnologia | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 25.11.2020 | 0 |
| 3748 | Senado Federal | Atribui às cooperativas a possibilidade de agirem como substitutas processuais de seus associados | Sim | Não | Não | Parecer da CCJ analisa apenas o mérito, sem análise efetiva sobre a constitucionalidade formal e material. Aprovado em caráter conclusivo, transformou-se em lei | 25.11.2020 | -1 |
| 3749 | Senado Federal | Posterga o termo inicial de incidência de multa relativa ao não pagamento do imposto de renda da pessoa física sobre o ganho de capital auferido na venda de imóveis residenciais | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 25.11.2020 | 0 |
| 3750 | Senado Federal | Institui a Política de Criação e de Operação de Reservatórios de Acumulação de Recursos Hídricos | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 25.11.2020 | 0 |
| 3751 | Deputado | Dispõe sobre a desapropriação e indenização de propriedades privadas em unidades de conservação de | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 25.11.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|-------------|-------------------------|--|---|-------------------|-----------|
| | | domínio público | | | | | | |
| 3752 | Deputado | Altera a nomenclatura do réu no CPP | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, aguarda apreciação na comissão especial destinada a tratar da reforma do CPP | 21.7.2020 | 0 |
| 3753 | Deputado | Requer a retirada do PL nº 3.500, de 2008, que dispõe sobre a execução de dívidas originárias de operações de crédito rural, altera a Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980 | Não | - | - | Reautuado como Requerimento | 25.11.2020 | 0 |
| 3754 | Deputado | Altera os critérios para a concessão de benefício de prestação continuada | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 7.7.2020 | 0 |
| 3755 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1274, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 26.8.2020 | 0 |
| 3756 | Deputado | Dispõe sobre a utilização da linguagem inclusiva de gênero no âmbito da Administração Pública Federal | Não | - | - | Devolvido ao autor, por inconstitucionalidade formal (matéria de lei complementar), nos termos do art. 137, § 1º, II, b, do RICD | 25.11.2020 | 1 |
| 3757 | Deputado | Semelhante ao PL nº 573, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ em 1996, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 29.7.2020 | -1 |
| 3758 | Deputado | Institui Sistema Nacional de Educação a Distância | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 25.11.2020 | 0 |
| 3759 | Deputado | Dispõe sobre a alíquota da Contribuição Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 25.11.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|----------|--|--------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | e regulamenta capacidade de contenção de barragens | | | | | | |
| 3760 | Deputado | Semelhante ao PL nº 2291, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 7.10.2020 | 0 |
| 3761 | Deputado | Permite que o beneficiário do Regime Geral de Previdência Social, utilize seu cartão magnético na função debito para pagar ou comprar à vista em qualquer estabelecimento comercial | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 25.11.2020 | 0 |
| 3762 | Deputado | Semelhante ao PL nº 330, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ. Houve duas devoluções de relatoria, mas sem indícios de inconstitucionalidade | 20.7.2020 | 0 |
| 3763 | Deputado | Dispõe sobre o uso de software aplicativos em território nacional | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 25.11.2020 | 0 |
| 3764 | Deputado | Inclui dispositivos que tratam do planejamento e da execução de ações públicas voltadas para a modernização e inovação tecnológica, e para o desenvolvimento e transferência tecnológica | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 25.11.2020 | 0 |
| 3765 | Deputado | Assegura a transparência na prestação de contas das empresas estatais | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 25.11.2020 | 0 |
| 3766 | Deputado | Institui mecanismos de | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes | 25.11.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|---|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | controle social sobre os recursos públicos de saúde | | | | da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | | |
| 3767 | Deputado | Dispõe sobre a impossibilidade de remoção de veículos com débitos de IPVA ou de multas | Não | - | - | Apensado a outro PL. Objeto de pareceres divergentes nas comissões de mérito, aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ | 25.11.2020 | 0 |
| 3768 | Deputado | Semelhante ao PL nº 2136, de 2015 | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 6.10.2020 | 0 |
| 3769 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1748, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 25.9.2020 | 0 |
| 3770 | Deputado | Altera a diretriz da rodovia BR-242, prevista no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 25.11.2020 | 0 |
| 3771 | Deputado | Cria o Sistema de Proteção às Crianças e Adolescentes em Conflito com a Lei | Não (relatório apresentado na comissão especial) | - | - | Apensado a outro PL mais antigo. Na comissão especial, foi apresentado parecer do relator analisando efetivamente a constitucionalidade formal e material, mas que não chegou a ser apreciado. Foi apresentado voto em separado, em relação ao mérito. Com o fim da legislatura, o relator deixou de ser membro da comissão. Aguarda designação de novo relator na comissão especial | 3.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|-----------------|--|----------------|-------------------------------|--|--|--------------------|----------|
| 3772 | Deputado | Dispõe sobre medidas de abertura da economia no Brasil e de licitações | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da instalação da comissão especial que deveria analisar o mérito e a constitucionalidade do PL | 25.11.2020 | 0 |
| 3773 | Deputado | Semelhante ao PL nº 400, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL, aguarda instalação de comissão especial | 13.8.2020 | 0 |
| 3774 | Deputado | Trata da adoção de ação revisional dos danos causados ao meio-ambiente | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 25.11.2020 | 0 |
| 3775 | Deputado | Aprimora os requisitos de elaboração e os critérios para implantação do Plano de Ação de Emergência em barragens | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 25.11.2020 | 0 |
| 3776 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1387, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apresentação de parecer pelo relator na CCJ | 1.9.2020 | 0 |
| 3777 | Deputado | Semelhante ao PL nº 2183, de 2015 | Sim | Sim | Sim | Apensado a outro PL. Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Pronto para a pauta de Plenário | 6.10.2020 | 1 |
| 3778 | Deputado | Dispõe que, nos programas habitacionais públicos, os critérios de financiamento devem ser compatíveis com os rendimentos da pessoa com deficiência ou de sua família contemplando obrigatoriamente a redução das taxas de financiamentos | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 25.11.2020 | 0 |
| 3779 | Deputado | Cria mecanismos para coibir a violência contra idosos | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 25.11.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|-------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| 3780 | Deputado | Institui o "Dia Nacional da Ovinocultura" | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 25.11.2020 | 0,5 |
| 3781 | Deputado | Dispõe sobre a exclusividade de gerenciamento administrativo e de operacionalização das aeronaves destinadas à segurança pública, por servidores dos órgãos de Segurança do Distrito Federal | Não | - | - | Devolvido ao autor, por inconstitucionalidade formal (vício de iniciativa: Constituição, art. 61, § 1º, II, a), nos termos do art. 137, § 1º, II, b, do RICD | 25.11.2020 | 1 |
| 3782 | Deputado | Cria o Registro Nacional de Dispositivos Móveis | Não | - | - | Apensado a outro PL. Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 25.11.2020 | 0 |
| 3783 | Deputado | Dispõe sobre a prestação de contas anual dos Fundos de Pensão das pessoas jurídicas que compõe a administração pública indireta, ao TCU | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 25.11.2020 | 0 |
| 3784 | Deputado | Dispõe sobre o cômputo de pontos correspondentes a infrações de trânsito cometidas | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ. Declarado prejudicado em virtude de aprovação do PL principal | 25.11.2020 | -1 |
| 3785 | Deputado | Semelhante ao PL nº 2184, | Não | - | - | Apensado a outro PL. | 6.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|--|-------------------------|--|--|-------------------|----------|
| | | de 2015 | | | | Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | | |
| 3786 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1051, de 2015 | Não | - | - | Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 13.8.2020 | 0 |
| 3787 | Deputado | Semelhante ao PL nº 742, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 5.8.2020 | 0 |
| 3788 | Deputado | Semelhante ao PL nº 913, de 2015 | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado. Arquivado e desarquivado, aguarda designação de novo relator na CCJ | 11.8.2020 | 0 |
| 3789 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1181, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 5.8.2020 | 0 |
| 3790 | Deputado | Altera os artigos 2º e 5º da 11.903, de 14 de janeiro de 2009 e acrescenta o artigo 4-A ao referido diploma legal, que "sobre implantação do Sistema Nacional de Controle de Medicamentos". | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões, sem indícios de inconstitucionalidade | 25.11.2020 | 0 |
| 3791 | Deputado | Semelhante ao PL nº 169, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 3.7.2020 | 0 |
| 3792 | Deputado | Estabelece o sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência | Não (parecer de Plenário em substituição à comissão especial) | Sim | Sim | Parecer de Plenário em substituição à comissão especial (em virtude de aprovação de requerimento de urgência) analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Transformado em lei | 25.11.2020 | 1 |
| 3793 | Deputado | Criminaliza a conduta de | Não | - | - | Parecer do relator na CCJ pela | 25.11.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|-------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|----------|
| | | alterar o prazo de validade de produto já vencido ou prestes a vencer, visando sua comercialização | (relatório apresentado) | | | constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | | |
| 3794 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1295, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 27.8.2020 | 0 |
| 3795 | Deputado | Semelhante ao PL nº 2805, de 2015 | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda elaboração da redação final para seguir ao Senado Federal | 14.10.2020 | 1 |
| 3796 | Deputado | Altera a redação dos artigos 12 da Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para obrigar a comunicação do registro da ocorrência ao juiz competente e ao Ministério Público | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 25.11.2020 | 0 |
| 3797 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1100, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL bem mais antigo. Houve duas devoluções de relatoria na CCJ, mas sem indícios de inconstitucionalidade. Aguarda designação de novo relator na CCJ | 17.8.2020 | 0 |
| 3798 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1485, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 4.9.2020 | 0 |
| 3799 | Deputado | Extingue o benefício fiscal que reduz a zero a alíquota do imposto de renda incidente sobre os rendimentos produzidos | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 25.11.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|-------------|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| | | por títulos públicos adquiridos quando resgatados ou remetidos ao exterior | | | | | | |
| 3800 | Deputado | Cria a contribuição adicional destinada ao fundo de amparo ao trabalhador - FAT, para fins de proteção ao emprego e seguro-desemprego | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 25.11.2020 | 0 |
| 3801 | Deputado | Dispõe sobre adicional de qualificação dos policiais | Não | - | - | Devolvido ao autor, por inconstitucionalidade formal (vício de iniciativa: Constituição, art. 61, § 1º, II, c), nos termos do art. 137, § 1º, II, b, do RICD | 25.11.2020 | 1 |
| 3802 | Deputado | Dispõe sobre a limpeza e conservação de caixas d'água e reservatórios em todo o território nacional | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 25.11.2020 | 0 |
| 3803 | Deputado | Semelhante ao PL nº 161, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 1.7.2020 | 0 |
| 3804 | Deputado | Dispõe sobre desconto no valor do DPVAT para o motorista que não tenha causado acidentes no exercício anterior | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pela CCJ, está pronto para a pauta de Plenário, sem que sofra (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 6.7.2020 | -1 |
| 3805 | Deputado | Dispõe sobre a criação de cadastro de voluntários para oferta de serviços e apoios às pessoas com perda de autonomia funcional ou em situação | Não | - | - | Apensado a outro PL. Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 25.11.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|-----------------|---|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----------|
| | | de dependência para o exercício de atividades básicas ou instrumentais da vida diária e aos seus cuidadores não remunerados ou atendentes pessoais não remunerados | | | | | | |
| 3806 | Deputado | Dispõe sobre o repasse de recursos do DPVAT para a Previdência Social | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pela CCJ, está pronto para a pauta de Plenário, sem que sofra (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 6.7.2020 | -1 |
| 3807 | Deputado | Inclui na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, dispositivo sobre o uso de celular na condução de veículo automotor | Não | - | - | Apensado a um PL oriundo do Senado. Aguarda instalação de comissão especial que analisará o mérito e a admissibilidade | 25.11.2020 | 0 |
| 3808 | Deputado | Altera a da Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que "dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências," para incluir como beneficiados os portadores de doenças graves | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 25.11.2020 | 0 |
| 3809 | Deputado | Autoriza a Caixa Econômica Federal a realizar concurso especial da Mega-Sena, com a finalidade de destinar recursos a vítimas de | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 25.11.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|---|-------------------------------|--|---|--------------------|----------|
| | | calamidades públicas | | | | | | |
| 3810 | Deputado | Trata da verificação da idade máxima para matrícula no curso de formação, quando da realização da inscrição do candidato ao concurso público para ingresso na Polícia Militar do Distrito Federal e no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 25.11.2020 | 0 |
| 3811 | Deputado | Coíbe a prática de preços abusivos de combustíveis | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 25.11.2020 | 0 |
| 3812 | Deputado | Dispõe sobre a "cobrança casada" nas faturas de telefonia móvel | Não | - | - | Objeto de pareceres divergentes das comissões de mérito, aguarda designação de relator na CCJ | 25.11.2020 | 0 |
| 3813 | Deputado | Obriga as empresas produtoras, distribuidoras e envasadoras de garrafas de tereftalato de polietileno (PET) ou plásticas em geral a desenvolver programas de reciclagem, reutilização ou reaproveitamento desses produtos | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 25.11.2020 | 0 |
| 3814 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1198, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 27.7.2020 | 0 |
| 3815 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1471, de 2015 | Sim (parecer da comissão especial) | Sim | Sim | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material, embora misturadas. Pronto para a pauta de Plenário | 2.9.2020 | 1 |
| 3816 | Deputado | Estabelece novos valores | Não | - | - | Apensado a outro PL. | 25.11.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|-----------------------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| | | mínimo e máximo da multa por infração administrativa ambiental | | | | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | | |
| 3817 | Deputado | Confere ao Município de Tatuí, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Música | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 25.11.2020 | 0 |
| 3818 | Deputado | Determina que o reconhecimento da identidade seja feito através de biometria a ser confrontada com o banco de dados do Instituto Nacional de Identificação | Não | - | - | Aguarda, desde 2015, designação de relator na CCJ | 25.11.2020 | 0 |
| 3819 | Deputado | Define como crime de responsabilidade do Presidente da República, do Governador de Estado ou do Distrito Federal e do Prefeito o não cumprimento substancial das respectivas propostas de governo ou de promessas realizadas durante a campanha eleitoral | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela inconstitucionalidade material não foi apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura, atende aos requisitos desta Tese para se afirmar terem atuado mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade | 25.11.2020 | 1 |
| 3820 | Deputado | Determina a natureza trabalhista do direito de arena | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões, sem indícios de inconstitucionalidade | 25.11.2020 | 0 |
| 3821 | Deputado | Dispõe sobre a possibilidade de reposição de aula por meio de aulas de telecentro em períodos de greve escolar | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 25.11.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|-----------------------------|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| 3822 | Deputado | Cria a representação parlamentar ultramarina com a criação do cargo de deputado federal ultramarino, que será exercido de forma voluntária com representação internacional | Não | - | - | Devolvido ao autor, por inconstitucionalidade formal (vício de iniciativa: Constituição, art. 61, § 1º, II, a), nos termos do art. 137, § 1º, II, b, do RICD | 25.11.2020 | 1 |
| 3823 | Deputado | Trata da comprovação de doença pelo trabalhador mediante atestado médico | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 9.7.2020 | 0 |
| 3824 | Deputado | Dispõe sobre a aplicabilidade das normas trabalhistas | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 25.11.2020 | 0 |
| 3825 | Deputado | Dispõe que a remuneração do trabalho noturno será superior à do diurno, inclusive nos casos de revezamento | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 25.11.2020 | 0 |
| 3826 | Deputado | Permite o acesso forçado a imóveis para realização de atividades de vigilância epidemiológica em situações de grave ameaça ou risco sanitário | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 25.11.2020 | 0 |
| 3827 | Deputado | Dispõe sobre publicação de dados referentes à distribuição pessoal da renda e da riqueza da população brasileira, com base nos dados da declaração anual do Imposto de Renda Pessoa | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 25.11.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------------|---|--------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|----------|
| | | Física | | | | | | |
| 3828 | Deputado | Institui o Dia Nacional do Diagnóstico Precoce | Não | - | - | Devolvida ao autor, por injuridicidade (RICD, art. 137, § 1º, I), uma vez que não acompanhada do resultado de audiências públicas, como exige o art. 4º da Lei nº 12.345, de 2010 | 25.11.2020 | 0 |
| 3829 | Deputado | Trata da inclusão nos processos de licenciamento ambiental de atividades mineradoras de projetos de piscicultura como parte integrante do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 26.11.2020 | 0 |
| 3830 | Deputado | Semelhante ao PL nº 3708, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo. Como foi distribuído a quatro comissões (incluída a CCJ), aguarda criação de comissão especial | 12.6.2020 | 0 |
| 3831 | Senado Federal | Estabelece normas gerais para a negociação coletiva na administração pública direta, nas autarquias e nas fundações públicas dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Aprovado, foi vetado totalmente | 26.11.2020 | 1 |
| 3832 | Senado Federal | Semelhante ao PL nº 404, de 2015 | Sim | Sim | Sim | Apensado a outro PL. Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material | 22.7.2020 | 1 |
| 3833 | Senado Federal | Altera o art. 14 da Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008, que dispõe sobre o Programa Nacional de | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ | 26.11.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|-----------------------|--|--|-------------------------|--|--|-------------------|-----------|
| | | Inclusão de Jovens (Projovem), instituído pela Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, para dispor sobre o Projovem Campo Saberes da Terra | | | | | | |
| 3834 | Senado Federal | Dispõe sobre os percentuais de adição de biodiesel ao óleo diesel comercializado no território nacional | Não (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | Não | Não | Parecer de Plenário em substituição à CCJ (em virtude de aprovação de requerimento de urgência) não analisa efetivamente a constitucionalidade. Transformado em lei | 26.11.2020 | -1 |
| 3835 | Deputado | Dispõe sobre a guarda dos animais de estimação nos casos de separação litigiosa de seus possuidores | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 26.11.2020 | 0 |
| 3836 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1051, de 2015 | Não | - | - | Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 13.8.2020 | 0 |
| 3837 | Deputado | Dispõe sobre a notificação compulsória dos casos de suspeita de violência contra a mulher | Não (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | Não | Não | Parecer de Plenário em substituição à CCJ (em virtude de aprovação de requerimento de urgência) não analisa efetivamente a constitucionalidade. Transformado em lei | 26.11.2020 | -1 |
| 3838 | Deputado | Prorroga o prazo para liquidação do crédito rural ofertados pelo poder Executivo com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste - FNE e do Norte - FNO | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 26.11.2020 | 0 |
| 3839 | Deputado | Tipifica a conduta de evadir-se ou tentar evadir- | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de | 26.11.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|----------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | se o preso ou o indivíduo submetido à medida de segurança detentiva | | | | mérito, antes de seguir à análise da CCJ | | |
| 3840 | Deputado | Dispõe sobre o parcelamento de multas por infração de trânsito | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ | 26.11.2020 | 0 |
| 3841 | Deputado | Trata da dedução do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física de despesa com deslocamento e hospedagem para atendimento médico fora do domicílio | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 26.11.2020 | 0 |
| 3842 | Deputado | Cria a Semana Nacional de Prevenção e Combate ao Câncer de Cólon e de Intestino | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade, inclusive com emenda supressiva saneadora de inconstitucionalidade. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 26.11.2020 | 1 |
| 3843 | Deputado | Semelhante ao PL nº 504, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Declarado prejudicado, em virtude da aprovação de outro PL, antes da análise de constitucionalidade na comissão especial | 25.7.2020 | 0 |
| 3844 | Deputado | Trata de capacitação dos membros do Conselho Tutelar | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 26.11.2020 | 0 |
| 3845 | Deputado | Dispõe sobre diretrizes para realização de ligações realizadas por telefonia móvel | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 26.11.2020 | 0 |
| 3846 | Deputado | Idêntico ao PL nº 290, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aprovado pelas comissões de mérito, | 16.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|---------------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | | | | | aguarda apreciação da CFT e da CCJ | | |
| 3847 | Deputado | Institui a obrigatoriedade de implantação de sistema cicloviário como parâmetro para o parcelamento do solo, bem como no âmbito dos loteamentos e programas habitacionais que especifica | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da comissão especial, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade por comissão | 26.11.2020 | -1 |
| 3848 | Deputado | Semelhante ao PL nº 2715, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 14.10.2020 | -1 |
| 3849 | Deputado | Semelhante ao PL nº 639, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda a criação da comissão especial que se manifestará sobre a admissibilidade e o mérito | 4.8.2020 | 0 |
| 3850 | Deputado | Dobra o valor do limite de dispensa de licitação para outros serviços e compras e para alienações | Não (parecer da comissão especial) | Não | Não | Apensado a diversos outros PLs, submetido à comissão especial que analisou o novo marco das licitações. Parecer da comissão especial não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material, limitando-se a afirmar: “Do ponto de vista da constitucionalidade, as proposições e emendas reunidas não apresentam falhas”. Declarado prejudicado, em virtude da aprovação do PL principal | 30.7.2020 | -1 |
| 3851 | Deputado | Isenta do imposto de renda, por prazo determinado, a | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e | 26.11.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|--------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | remuneração das horas extraordinárias trabalhadas | | | | da CCJ | | |
| 3852 | Deputado | Tipifica a prática de crime com a utilização de simulacro de arma de fogo | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado. Votos em separado apontam inconstitucionalidade material. Tal fato, aliado ao arquivamento ao final da legislatura, aponta atuação dos mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade | 26.11.2020 | 1 |
| 3853 | Deputado | Disciplina a utilização de animais domésticos pelas forças policiais | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 26.11.2020 | 0 |
| 3854 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1126, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ (em 1990), encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 18.8.2020 | -1 |
| 3855 | Deputado | Proíbe a exposição e venda de animais por estabelecimentos que comercializam gêneros alimentícios | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 26.11.2020 | 0 |
| 3856 | Deputado | Obriga a realização de cadastro demográfico em empreendimentos com risco de desastre ambiental | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 26.11.2020 | 0 |
| 3857 | Deputado | Semelhante ao PL nº 3662, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 26.11.2020 | 0 |
| 3858 | Deputado | Trata de excludente de | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes | 26.11.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|----------------------------------|---|--|-------------------------|--|--|-------------------|-----------|
| | | ilicitude no crime de abandono de posto | | | | da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | | |
| 3859 | Deputado | Dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos agroindustriais artesanais | Não (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | Não | Não | Parecer de Plenário em substituição à CCJ (em virtude de aprovação de requerimento de urgência) não analisa efetivamente a constitucionalidade. Transformado em lei | 26.11.2020 | -1 |
| 3860 | Deputado | Modifica o cálculo do salário-maternidade da segurada empregada com remuneração variável | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 26.11.2020 | 0 |
| 3861 | Comissão da Câmara dos Deputados | Dispõe sobre a obrigatoriedade da construção integrada de dutos para passagem de redes de telecomunicações em obras públicas de infraestrutura básica | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 26.11.2020 | 0 |
| 3862 | Comissão da Câmara dos Deputados | Institui o Fundo de Aval para Pequenos Provedores de Internet | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 26.11.2020 | 0 |
| 3863 | Deputado | Semelhante ao PL nº 330, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ. Houve duas devoluções de relatoria, mas sem indícios de inconstitucionalidade | 20.7.2020 | 0 |
| 3864 | Comissão da Câmara dos Deputados | Concede incentivo fiscal, mediante créditos do Fistel, para aplicação em projetos de infraestrutura de redes em áreas onde a prestação dos serviços de telecomunicações seja precária | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 26.11.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|-------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| 3865 | Deputado | Dispõe sobre o fornecimento de identificação funcional com circuito integrado | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 26.11.2020 | 0 |
| 3866 | Deputado | Dispõe sobre o financiamento pela União do transporte público coletivo gratuito ao idoso | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 26.11.2020 | 0 |
| 3867 | Deputado | Altera o artigo 60 da Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, revoga artigos da Consolidação das Leis do Trabalho e dá outras disposições protetivas dos direitos das crianças e dos adolescentes | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 26.11.2020 | 0 |
| 3868 | Deputado | Dispõe sobre a reparação civil coletiva decorrente da exploração sexual de crianças e adolescentes para fins comerciais | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 26.11.2020 | 0 |
| 3869 | Deputado | Dispõe sobre a qualificação necessária para o exercício da profissão de instrumentador cirúrgico | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 26.11.2020 | 0 |
| 3870 | Deputado | Institui o Julho Amarelo, a ser realizado a cada ano, em todo o território nacional, no mês de julho, quando serão efetivadas ações relacionadas à luta contra as hepatites virais | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal. Aprovado em caráter conclusivo, foi transformado em lei | 26.11.2020 | 0,5 |
| 3871 | Deputado | Dispõe sobre o processamento de execução | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 26.11.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|-------------|-------------------------|--|--|------------------|-----------|
| | | na Justiça do Trabalho | | | | | | |
| 3872 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1145, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda criação da comissão temporária, que deve pronunciar-se sobre a admissibilidade e o mérito | 19.8.2020 | 0 |
| 3873 | Deputado | Inclui no calendário turístico oficial o Festival Delícias do Milho e o Festival do Pastel & Caldo de Cana, no Distrito de Bueno de Andrada, Município de Araraquara, Estado de São Paulo | Não | - | - | Aprovado pela comissão de mérito, aguarda designação de relator na CCJ | 26.11.2020 | 0 |
| 3874 | Deputado | Altera a Lei Postal para tornar obrigatória a identificação do remetente de encomendas e de pequenas encomendas | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 26.11.2020 | 0 |
| 3875 | Deputado | Dispõe sobre a segurança nos eventos esportivos profissionais | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 26.11.2020 | 0 |
| 3876 | Deputado | Estabelece normas para elaboração do cadastro territorial dos municípios | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 26.11.2020 | 0 |
| 3877 | Deputado | Unifica as competências para a fiscalização de infrações de trânsito | Não | - | - | Apensado a um PL oriundo do Senado. Aguarda instalação de comissão especial que analisará o mérito e a admissibilidade | 1.7.2020 | 0 |
| 3878 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1239, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda designação de relator na CCJ | 5.8.2020 | 0 |
| 3879 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1166, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 21.8.2020 | 0 |
| 3880 | Deputado | Dispõe sobre a oferta obrigatória de plano | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pela CCJ, está pronto para | 25.6.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|-----------------------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| | | alternativo de serviço favorável ao usuário de telefonia | | | | a pauta de Plenário, sem que sofra (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | | |
| 3881 | Deputado | Estabelece a obrigatoriedade de registro da quilometragem constante no hodômetro do veículo no comprovante de transferência de propriedade | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 26.11.2020 | 0 |
| 3882 | Deputado | Semelhante ao PL nº 400, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL, aguarda instalação de comissão especial | 13.8.2020 | 0 |
| 3883 | Deputado | Tipifica como crime a conduta do chefe da Administração Pública dos entes políticos da federação que não cumpre a contraprestação do Pacto Laboral efetuado com seus Agentes Públicos no mês devido | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 26.11.2020 | 0 |
| 3884 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1990, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 5.10.2020 | 0 |
| 3885 | Deputado | Regulamenta a profissão de instrutor de armamento e tiro | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 26.11.2020 | 0 |
| 3886 | Deputado | Dá tratamento isonômico ao médico em Radiologia, Medicina Nuclear e Radioterapia quanto à sua jornada de trabalho | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 26.11.2020 | 0 |
| 3887 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade da | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões, sem indícios de | 26.11.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|-------------|-------------------------|--|---|-------------------|------------|
| | | apresentação de atestado de boa saúde, fornecido por médico, antes da matrícula em academias, clubes e escolas de artes marciais, para a prática de quaisquer atividades físicas | | | | inconstitucionalidade | | |
| 3888 | Deputado | Altera regras sobre o benefício de prestação continuada | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 19.8.2020 | 0 |
| 3889 | Deputado | Semelhante ao PL nº 3742, de 2015 | Sim | Sim | Não | Apensado a outro PL. Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Pronto para a pauta de Plenário | 24.11.2020 | 0,5 |
| 3890 | Deputado | Cria a Área de Proteção Ambiental - APA - do Rio Iguaçu | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 26.11.2020 | 0 |
| 3891 | Deputado | Dispõe sobre o registro de legitimação de posse ou de ocupação de áreas localizadas no perímetro urbano perante o Registro de Títulos e Documentos | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da comissão especial, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade por comissão | 26.11.2020 | -1 |
| 3892 | Deputado | Semelhante ao PL nº 330, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ. Houve duas devoluções de relatoria, mas sem indícios de inconstitucionalidade | 20.7.2020 | 0 |
| 3893 | Deputado | Dispõe sobre a penalidade por estacionar veículo em locais impróprios | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 26.11.2020 | 0 |
| 3894 | Deputado | Declara Marília Pêra Patrona do Teatro | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito. Relatora original na CCJ devolveu a | 26.11.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|----------------|-------------------------------|--|--|--------------------|----------|
| | | Brasileiro | | | | relatoria, mas sem indícios de inconstitucionalidade. Aguarda designação de novo relator | | |
| 3895 | Deputado | Permite que o trabalhador se afaste do trabalho para doar sangue, sem descontos e sem limite de dias por ano | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 9.7.2020 | 0 |
| 3896 | Deputado | Agiliza a tramitação das ações de improbidade administrativa | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, Relator na CCJ não apresentou parecer até o final da legislatura. Arquivado e desarquivado, foi distribuído a novo relator, que ainda não apresentou parecer | 7.7.2020 | 0 |
| 3897 | Deputado | Semelhante ao PL nº 3092, de 2015 | Não | - | - | Apensado a um PL oriundo do Senado. Aguarda instalação de comissão especial que analisará o mérito e a admissibilidade | 1.7.2020 | 0 |
| 3898 | Deputado | Dispõe sobre a transferência de recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE para instalação, melhoria e manutenção de laboratórios para estudo de ciências em escolas públicas da rede pública de educação básica | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 26.11.2020 | 0 |
| 3899 | Deputado | Dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 26.11.2020 | 0 |
| 3900 | Deputado | Revoga dispositivo que considerava como especialmente vulneráveis | Não | - | - | Rejeitado na comissão de mérito, por inconstitucionalidade material | 26.11.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----------|
| | | a criança, o adolescente, a mulher e o idoso, com deficiência | | | | | | |
| 3901 | Deputado | Amplia a atuação do SUS na saúde integral da Mulher | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 26.11.2020 | 0 |
| 3902 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade de os DETRANs disponibilizarem informações sobre o Exame de Alcoolemia (Etilômetro, Etilotestes ou Bafômetro), na sua página na Internet | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 26.11.2020 | 0 |
| 3903 | Deputado | Dispõe sobre os procedimentos aplicáveis em benefício do consumidor de produtos eletrônicos ou eletrodomésticos, em caso de obsolescência do produto antes do término de sua vida útil | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo. Como foi distribuído a quatro comissões (incluída a CCJ), aguarda criação de comissão especial | 12.6.2020 | 0 |
| 3904 | Deputado | Semelhante ao PL nº 62, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais novo, oriundo do Senado Federal. Aguarda parecer da comissão especial | 26.11.2020 | 0 |
| 3905 | Deputado | Permite a cobrança de multa de até dez vezes a parcela devida do condomínio de devedor recorrente, desde que aprovada em assembleia | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ pela inconstitucionalidade material gerou o arquivamento definitivo do PL | 26.11.2020 | 1 |
| 3906 | Deputado | Permite o aumento de participação acionária de | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pela análise da CCJ, | 27.7.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|-----------------|--|----------------|-------------------------------|--|--|--------------------|------------|
| | | empresa estrangeira em empresa de aviação | | | | encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | | |
| 3907 | Deputado | Semelhante ao PL nº 2717, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 14.10.2020 | 0 |
| 3908 | Deputado | Institui o dia nacional do plantio direto | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 26.11.2020 | 0,5 |
| 3909 | Deputado | Dispõe sobre a implantação de hortas nas instituições de ensino públicas da educação básica | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 26.11.2020 | 0 |
| 3910 | Deputado | Semelhante ao PL nº 368, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Apreciado pelas comissões de mérito, foi à CCJ. Relatora original devolveu a relatoria. Aguarda designação de novo relator. Sem indícios de inconstitucionalidade | 22.7.2020 | 0 |
| 3911 | Deputado | Semelhante ao PL nº 246, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Distribuído à CCJ, houve devolução de relatoria no meio da legislatura. Aguarda designação de novo relator na CCJ. Há indícios de inconstitucionalidade material, por violação ao devido processo legal e à propriedade. Atende aos requisitos desta Tese para ser considerado um caso de controle preventivo de constitucionalidade por mecanismos implícitos | 6.7.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|-----------------------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| 3912 | Deputado | Altera o Código Penal para criar a figura do confisco alargado | Não | - | - | Apensado a outro PL. Distribuído à CCJ, houve devolução de relatoria no meio da legislatura. Aguarda designação de novo relator na CCJ. Há indícios de inconstitucionalidade material, por violação ao devido processo legal e à propriedade. Atende aos requisitos desta Tese para ser considerado um caso de controle preventivo de constitucionalidade por mecanismos implícitos | 6.7.2020 | 1 |
| 3913 | Deputado | Idêntico ao PL nº 2809, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, aguarda apreciação na comissão especial destinada a tratar da reforma do CPP | 21.7.2020 | 0 |
| 3914 | Deputado | Prevê prisão preventiva por risco de dissipação de dinheiro público | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, aguarda apreciação na comissão especial destinada a tratar da reforma do CPP | 21.7.2020 | 0 |
| 3915 | Deputado | Prevê a responsabilidade dos partidos políticos por atos de corrupção de seus filiados | Não | - | - | Apensado a outro PL, aguarda apreciação na CFT, antes de seguir à análise da CCJ | 20.7.2020 | 0 |
| 3916 | Deputado | Reformula o conceito de provas ilícitas e de nulidades no âmbito do CPP | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, aguarda apreciação na comissão especial destinada a tratar da reforma do CPP | 21.7.2020 | 0 |
| 3917 | Deputado | Idêntico ao PL nº 2810, de 2015 | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator pela constitucionalidade não foi ainda apreciado pela CCJ. Foi apresentado voto m separado discutindo o mérito | 14.10.2020 | 0 |
| 3918 | Deputado | Semelhante ao PL nº 2813, de 2015 | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na comissão especial pela constitucionalidade não chegou a | 15.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|-----------------|---|----------------|-------------------------------|--|--|--------------------|----------|
| | | | | | | ser apreciado pelo colegiado. Aguarda apresentação de parecer pelo novo relator | | |
| 3919 | Deputado | Prevê a criação de Turmas, Câmaras e Varas Especializadas para o julgamento das ações relativas a atos de improbidade administrativa, no âmbito dos Tribunais Regionais Federais e os Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal e Territórios | Não | - | - | Devolvido ao autor, por inconstitucionalidade formal (vício de iniciativa: Constituição, art. 96, I, d), nos termos do art. 137, § 1º, II, b, do RICD | 26.11.2020 | 1 |
| 3920 | Deputado | Idêntico ao PL nº 3896, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, Relator na CCJ não apresentou parecer até o final da legislatura. Arquivado e desarquivado, foi distribuído a novo relator, que ainda não apresentou parecer | 7.7.2020 | 0 |
| 3921 | Deputado | Semelhante ao PL nº 2807, de 2015 | Não | - | - | Relator na CCJ não apresentou parecer até o arquivamento do PL ao final da legislatura. Desarquivado, aguarda designação de novo relator | 26.11.2020 | 0 |
| 3922 | Deputado | Trata dos pedidos de vistas nos tribunais | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, aguarda apreciação na comissão especial destinada a tratar da reforma do CPP | 21.7.2020 | 0 |
| 3923 | Deputado | Semelhante ao PL nº 2809, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, aguarda apreciação na comissão especial destinada a tratar da reforma do CPP | 26.11.2020 | 0 |
| 3924 | Deputado | Semelhante ao PL nº 2812, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Pronto para a pauta de Plenário, em | 14.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|-----------------------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| | | | | | | virtude de aprovação de requerimento de urgência | | |
| 3925 | Deputado | Semelhante ao PL nº 315, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) análise de constitucionalidade pela CCJ | 4.9.2020 | -1 |
| 3926 | Deputado | Semelhante ao PL nº 2808, de 2015 | Não | - | - | Relator na CCJ não apresentou parecer até o arquivamento do PL ao final da legislatura. Desarquivado, aguarda designação de novo relator | 14.10.2020 | 0 |
| 3927 | Deputado | Semelhante ao PL nº 3394, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 26.11.2020 | 0 |
| 3928 | Deputado | Cria o teste de integridade dos agentes públicos | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 26.11.2020 | 0 |
| 3929 | Deputado | Prevê a criação de regras de elaboração e envio de relatórios sobre a tramitação de ações de improbidade administrativa e criminais no âmbito dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal e Territórios e dos Ministérios Públicos respectivos | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 26.11.2020 | 0 |
| 3930 | Deputado | Autoriza a transformação da Área de Relevante Interesse Ecológico - ARIE | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões, sem indícios de inconstitucionalidade | 26.11.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|-----------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | Floresta da Cicuta, criada pelo Decreto nº 90.792, de 9 janeiro de 1985, em Reserva Particular do Patrimônio Natural | | | | | | |
| 3931 | Deputado | Semelhante ao PL nº 3707, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 26.11.2020 | 0 |
| 3932 | Deputado | Institui o Dia dos Direitos Animais | Não | - | - | Devolvida ao autor, por injuridicidade (RICD, art. 137, § 1º, I), uma vez que não acompanhada do resultado de audiências públicas, como exige o art. 4º da Lei nº 12.345, de 2010 | 26.11.2020 | 0 |
| 3933 | Deputado | Dispõe sobre o transporte de animal doméstico no serviço público de transporte coletivo de passageiros | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 26.11.2020 | 0 |
| 3934 | Deputado | Semelhante ao PL nº 361, de 2015 | Não (parecer apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Aprovado nas comissões de mérito com substitutivo saneador de inconstitucionalidade material, aguarda apreciação do parecer do relator na CCJ, que conclui pela constitucionalidade. Atende aos requisitos desta Tese para se afirmar que atuaram os mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade (emenda saneadora) | 27.7.2020 | 1 |
| 3935 | Deputado | Dispõe sobre a efetivação de ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 26.11.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|-----------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | seguimento do câncer colorretal, no âmbito do Sistema Único de Saúde | | | | | | |
| 3936 | Deputado | Dispõe sobre o sepultamento de animais não humanos em cemitérios públicos | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 26.11.2020 | 0 |
| 3937 | Deputado | Dispõe sobre a renegociação de dívidas junto a instituições financeiras públicas federais | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 26.11.2020 | 0 |
| 3938 | Deputado | Estabelece como requisito para concessão da saída temporária o cumprimento mínimo de 2/5 (dois quintos) da pena, se o condenado for primário, e 3/5 (três quintos), se reincidente, nos casos de condenação por crime hediondo, tortura, tráfico de drogas e terrorismo | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação na CCJ do parecer do relator pela constitucionalidade | 26.11.2020 | 0 |
| 3939 | Deputado | Trata do prazo da saída temporária e do número de vezes em que esta pode ser renovada por ano | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação na CCJ do parecer do relator pela constitucionalidade | 26.11.2020 | 0 |
| 3940 | Deputado | Dispõe sobre a destinação final e a disposição final dos resíduos sólidos e rejeitos da mineração | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 26.11.2020 | 0 |
| 3941 | Deputado | Institui o Fundo de Revitalização da Bacia Hidrográfica do rio São | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 26.11.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|-----------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | Francisco | | | | | | |
| 3942 | Deputado | Modifica os critérios de concessão do auxílio-reclusão | Não | - | - | Apensado a outro PL. Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 14.10.2020 | 0 |
| 3943 | Deputado | Semelhante ao PL nº 876, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aprovado pela comissão de mérito, foi à CCJ, onde o relator passou a legislatura inteira sem apresentar parecer. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de parecer pelo novo relator | 10.8.2020 | 0 |
| 3944 | Deputado | Semelhante ao PL nº 3092, de 2015 | Não | - | - | Apensado a um PL oriundo do Senado. Aguarda instalação de comissão especial que analisará o mérito e a admissibilidade | 1.7.2020 | 0 |
| 3945 | Deputado | Institui o Estatuto da Democracia Partidária | Não | - | - | Na CCJ, houve duas devoluções de relatoria, mas sem indícios de inconstitucionalidade. Parecer do relator pela constitucionalidade não foi analisado, até o arquivamento ao final da legislatura | 26.11.2020 | 0 |
| 3946 | Deputado | Semelhante ao PL nº 3277, de 2015 | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 26.11.2020 | 0 |
| 3947 | Deputado | Determina que as salas de aulas com quantidade de alunos acima de 25, tenham dispositivo de sonorização que permitam a perfeita difusão da voz do professor no ambiente | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 26.11.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|--------------|--|------------------------|--|---|---|----------------------------|------------|
| 3948 | Deputado | Institui incentivos à utilização de combustíveis renováveis e motores de alta eficiência e autoriza a fabricação de motores movidos a Diesel para veículos de passeio | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 26.11.2020 | 0 |
| 3949 | Deputado | Estabelece a obrigatoriedade de publicidade das decisões administrativas do Conselho de Recursos da Previdência Social | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 26.11.2020 | 0 |
| 3950 | Deputado | Dispõe sobre a atividade da cioterapia | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 26.11.2020 | 0 |
| 3951 | Deputado | Dispõe sobre a implantação de um sistema de agendamento para atendimentos via internet e telefone, no âmbito do Sistema Único de Saúde | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 26.11.2020 | 0 |
| 3952 | Deputado | Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, (Lei do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - Fies) para tornar obrigatória a concessão dos benefícios deste programa às pessoas que dele necessite | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 26.11.2020 | 0 |
| 3953 | Deputado | Determina que as aulas de educação básica, nos | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 26.11.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | ensinos fundamental e médio, deverão ter seu início no mínimo às 9h | | | | | | |
| 3954 | Deputado | Dispõe sobre a comercialização de alimentos e espaços públicos em "Food Trucks" e outros espaços congêneres | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 26.11.2020 | 0 |
| 3955 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1155, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 19.8.2020 | 0 |
| 3956 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1126, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ (em 1990), encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 18.8.2020 | -1 |
| 3957 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade de adoção do atestado médico digital | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 26.11.2020 | 0 |
| 3958 | Deputado | Semelhante ao PL nº 2717, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 14.10.2020 | 0 |
| 3959 | Deputado | Reintegra e concede anistia aos ex-servidores públicos da administração direta, indireta, autárquica, fundacional e empresas de economia mista que aderiram aos programas de demissão voluntária | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 26.11.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|-----------------------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| 3960 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1668, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 23.9.2020 | 0 |
| 3961 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1668, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 23.9.2020 | 0 |
| 3962 | Deputado | Altera a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, Lei do Inquilinato, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Objeto de pareceres divergentes das comissões de mérito, aguarda apreciação na CCJ do parecer do relator pela constitucionalidade | 26.11.2020 | 0 |
| 3963 | Deputado | Autoriza o Poder Executivo a instalar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no Município de Uiraúna, no Estado da Paraíba | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 26.11.2020 | 0 |
| 3964 | Deputado | Estabelece a realização de segundo turno nas eleições para Prefeito, em municípios com mais de cinquenta mil eleitores | Não | - | - | Devolvido ao autor, por inconstitucionalidade material (Constituição, art. 29, II), nos termos do art. 137, § 1º, II, b, do RICD | 26.11.2020 | 1 |
| 3965 | Deputado | Dispõe sobre a concessão de financiamento de equipamentos corretivos a portadores de necessidades especiais | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões, sem indícios de inconstitucionalidade | 26.11.2020 | 0 |
| 3966 | Deputado | Prevê como crime a prática de conspiração | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, sem que sequer tenha sido designado relator na CCJ | 26.11.2020 | 0 |
| 3967 | Deputado | Dispõe sobre a | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes | 26.11.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|--------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----------|
| | | inobservância de formalidade essencial inerente à dispensa ou inexigibilidade de licitação | | | | da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | | |
| 3968 | Deputado | Idêntico ao PL nº 3929, de 2015 | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 26.11.2020 | 0 |
| 3969 | Deputado | Idêntico ao PL nº 3928, de 2015 | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 26.11.2020 | 0 |
| 3970 | Deputado | Semelhante ao PL nº 2808, de 2015 | Não | - | - | Relator na CCJ não apresentou parecer até o arquivamento do PL ao final da legislatura. Desarquivado, aguarda designação de novo relator | 14.10.2020 | 0 |
| 3971 | Deputado | Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que menciona | Sim | Não | Não | Parecer da CCJ não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material. Aprovado em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal | 8.12.2020 | -1 |
| 3972 | Deputado | Institui normas gerais para as guardas portuárias que atuam nas áreas dos portos organizados federais, ou mesmo que sob concessão estadual ou municipal | Não | - | - | Devolvido ao autor, por inconstitucionalidade formal (vício de iniciativa: Constituição, art. 61, § 1º, II, a, c e e), nos termos do art. 137, § 1º, II, b, do RICD | 8.12.2020 | 1 |
| 3973 | Deputado | Dispõe sobre veículos de guardas municipais e metropolitanas e sobre estacionamento irregular | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 8.12.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|-----------------------------|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| | | em rampas de acesso para pessoas com deficiência | | | | | | |
| 3974 | Deputado | Dispõe sobre direito a dano moral e concessão de pensão especial à pessoa com Microcefalia ou com Síndrome de Guillain-Barré, decorrentes do Zika Vírus | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 3975 | Deputado | Determina a conferência da nota de bagagem nos aeroportos | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pela análise da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 27.7.2020 | -1 |
| 3976 | Deputado | Responsabiliza o agente público que der causa a descumprimento das determinações previstas pela Política Nacional de Segurança de Barragens | Não | - | - | Apensado a outro PL. Apreciado pelas comissões de mérito, aguarda apreciação da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 3977 | Deputado | Idêntico ao PL nº 100, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação nas comissões de mérito, antes de ir à análise da CCJ | 16.6.2020 | 0 |
| 3978 | Deputado | Dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação do Porto do Açú (ZPE) no município de São João da Barra, no Estado do Rio de Janeiro | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 3979 | Deputado | Altera o art. 11 da Lei nº 11.873, de 2013, que trata do Programa Cisternas | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de | 8.12.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|-----------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | | | | | novos pareceres pelo relator | | |
| 3980 | Deputado | Inclui o estímulo à criação de programas de educação ambiental aplicada às atividades agropecuárias entre os objetivos da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 3981 | Deputado | Aumenta a pena do crime de queimada | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 8.12.2020 | 0 |
| 3982 | Deputado | Autoriza a renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural ou agroindustrial contratadas por produtores rurais e suas cooperativas ao amparo do Programa Nacional do Alcool | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 3983 | Deputado | Tipifica o crime de aborto praticado por médico quando não for os tipos admitidos no Código Penal: necessário ou quando a gravidez resultante de estupro | Não | - | - | Relator na CCJ nunca apresentou parecer, até o arquivamento ao final da legislatura. Desarquivado, foi distribuído a uma nova relatora, que devolveu a relatoria (sem indícios de inconstitucionalidade, mas polêmico quanto ao mérito) | 8.12.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----------|
| | | | | | | Aguarda apresentação de parecer pelo novo relator. | | |
| 3984 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1374, de 2015 | Não | - | - | Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 26.8.2020 | 0 |
| 3985 | Deputado | Dispõe sobre os casos de desapropriação por utilidade pública e interesse social | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 3986 | Deputado | Torna obrigatórias as Emissões dos Extratos anuais de quitação de pagamentos das contribuições da Previdência Social e do Fundo de garantia por tempo de serviço | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 3987 | Deputado | Destina 1% da arrecadação das Loterias Federais para o INCA -Instituto Nacional do Câncer | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 3988 | Deputado | Semelhante ao PL nº 2812, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Pronto para a pauta de Plenário, em virtude de aprovação de requerimento de urgência | 14.10.2020 | 0 |
| 3989 | Deputado | Semelhante ao PL nº 315, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) análise de constitucionalidade pela CCJ | 4.9.2020 | -1 |
| 3990 | Deputado | Idêntico ao PL nº 3896, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, Relator na CCJ não apresentou parecer até o final da legislatura. | 7.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|----------|---|-----------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | | | | | Arquivado e desarquivado, foi distribuído a novo relator, que ainda não apresentou parecer | | |
| 3991 | Deputado | Altera o art. 17-C da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para estabelecer o pagamento de multa em caso de descumprimento de ordem judicial por instituições financeiras obrigadas a prestar informações bancárias e fiscais | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, aguarda apreciação na comissão especial destinada a tratar da reforma do CPP | 8.12.2020 | 0 |
| 3992 | Deputado | Idêntico ao PL nº 3922, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, aguarda apreciação na comissão especial destinada a tratar da reforma do CPP | 21.7.2020 | 0 |
| 3993 | Deputado | Idêntico ao PL nº 3927, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 3994 | Deputado | Obriga os pais a participarem de reuniões na escola de seus filhos como condicionalidade para a manutenção dos benefícios recebidos no âmbito do Programa Bolsa-Família | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 3995 | Deputado | Idêntico ao PL nº 2810, de 2015 | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator pela constitucionalidade não foi ainda apreciado pela CCJ. Foi apresentado voto m separado discutindo o mérito | 14.10.2020 | 0 |
| 3996 | Deputado | Idêntico ao PL nº 2809, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, aguarda apreciação na comissão especial destinada a tratar da reforma do CPP | 21.7.2020 | 0 |
| 3997 | Deputado | Prevê a responsabilidade | Não | - | - | Apensado a outro PL, aguarda | 20.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|-----------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| | | dos partidos políticos por atos de corrupção de seus filiados | | | | apreciação na CFT, antes de seguir à análise da CCJ | | |
| 3998 | Deputado | Idêntico ao PL nº 2807, de 2015 | Não | - | - | Relator na CCJ não apresentou parecer até o arquivamento do PL ao final da legislatura. Desarquivado, aguarda designação de novo relator | 8.12.2020 | 0 |
| 3999 | Deputado | Prevê a criação de Turmas, Câmaras e Varas Especializadas para o julgamento das ações relativas a atos de improbidade administrativa, no âmbito dos Tribunais Regionais Federais e os Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal e Territórios | Não | - | - | Devolvido ao autor, por inconstitucionalidade formal (vício de iniciativa: Constituição, art. 96, I, d), nos termos do art. 137, § 1º, II, b, do RICD | 8.12.2020 | 1 |
| 4000 | Deputado | Semelhante ao PL nº 246, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Distribuído à CCJ, houve devolução de relatoria no meio da legislatura. Aguarda designação de novo relator na CCJ. Há indícios de inconstitucionalidade material, por violação ao devido processo legal e à propriedade. Atende aos requisitos desta Tese para ser considerado um caso de controle preventivo de constitucionalidade por mecanismos implícitos | 6.7.2020 | 1 |
| 4001 | Deputado | Semelhante ao PL nº 2813, de 2015 | Não (relatório) | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na comissão especial | 15.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|----------------|-------------------------------|--|--|--------------------|----------|
| | | | apresentado) | | | pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Aguarda apresentação de parecer pelo novo relator | | |
| 4002 | Deputado | Idêntico ao PL nº 3916, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, aguarda apreciação na comissão especial destinada a tratar da reforma do CPP | 21.7.2020 | 0 |
| 4003 | Deputado | Semelhante ao PL nº 3912, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Distribuído à CCJ, houve devolução de relatoria no meio da legislatura. Aguarda designação de novo relator na CCJ. Há indícios de inconstitucionalidade material, por violação ao devido processo legal e à propriedade. Atende aos requisitos desta Tese para ser considerado um caso de controle preventivo de constitucionalidade por mecanismos implícitos | 6.7.2020 | 1 |
| 4004 | Deputado | Dispõe sobre a identificação de veículos locados pela administração pública | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, foi arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4005 | Deputado | Estabelece desconto de um trinta avos sobre o valor da tarifa mínima mensal do serviço de água e esgoto, por dia de falta de fornecimento de água | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, foi arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4006 | Deputado | Estabelece a obrigatoriedade de os serviços de saúde integrantes do Sistema Único de Saúde a dispor de | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 8.12.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|---|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | aparelhos de medição da pressão arterial infantil | | | | | | |
| 4007 | Deputado | Veda a tarifação conjunta dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em localidades sem acesso a rede coletora de esgoto | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4008 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade de certificação de óculos e lentes ópticas | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, foi arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4009 | Deputado | Restabelece a redação original dos arts. 12 e 21 da Lei nº 8.429, de 1992 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Distribuído à CCJ, houve devolução de relatoria no meio da legislatura. Aguarda designação de novo relator na CCJ. Sem indícios de inconstitucionalidade | 6.7.2020 | 0 |
| 4010 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1982, de 2015 | Não (relatório apresentado na comissão especial) | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator pela constitucionalidade ainda não foi apreciado pela comissão especial | 5.10.2020 | 0 |
| 4011 | Deputado | Acrescenta artigo à Consolidação das Leis do Trabalho para dispor sobre condições para o exercício da atividade | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, foi arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4012 | Deputado | Semelhante ao PL nº 208, de 2015 | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Aprovado nas comissões de mérito, foi á CCJ, onde foi apresentado parecer do relator pela constitucionalidade, mas que não chegou a ser apreciado. Arquivado ao final da legislatura e | 3.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|-----------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | | | | | desarquivado, foi apresentado novo parecer do relator pela constitucionalidade, que aguarda apreciação do colegiado | | |
| 4013 | Deputado | Torna uma a nomenclatura dos agentes de autoridade de trânsito | Não | - | - | Apensado a um PL oriundo do Senado. Aguarda instalação de comissão especial que analisará o mérito e a admissibilidade | 1.7.2020 | 0 |
| 4014 | Deputado | Dispõe sobre o uso de medidas caseiras na rotulagem nutricional | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4015 | Deputado | Estabelece a concessão prioritária de empréstimos pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) a empresas que tenham maior capacidade de gerar empregos no país | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4016 | Deputado | Concede a pacientes o direito de receber verba do SUS para o pagamento de pedágio | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4017 | Deputado | Estabelece o conceito de pescador artesanal, para fins previdenciários | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4018 | Deputado | Inclui o sensor de ré entre os equipamentos obrigatórios em veículos | Não | - | - | Apensado a um PL oriundo do Senado. Aguarda instalação de comissão especial que analisará o mérito e a admissibilidade | 1.7.2020 | 0 |
| 4019 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1130, de 2015 | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado até o fim da legislatura. | 18.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|-----------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | | | | | Segundo relator devolveu a relatoria, sem indícios de inconstitucionalidade. Aguarda designação de novo relator na CCJ | | |
| 4020 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1126, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ (em 1990), encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 18.8.2020 | -1 |
| 4021 | Deputado | Proíbe o uso de película que encubra o campo de visão do condutor aos espelhos retrovisores laterais | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4022 | Deputado | Proíbe, como medida de segurança pública, o uso de capacete em estabelecimentos comerciais, assim como em via pública quando o condutor não estiver dirigindo o veículo | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 8.12.2020 | 0 |
| 4023 | Deputado | Dispõe que os equipamentos apreendidos, utilizados na prática de infração ambiental, deverão ser cedidos para uso do Município onde estes sofreram apreensão, enquanto não proferida decisão final em processo judicial | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 8.12.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|----------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----------|
| 4024 | Deputado | Institui programas de prevenção à gravidez precoce | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4025 | Deputado | Semelhante ao PL nº 3588, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4026 | Deputado | Torna obrigatório o fornecimento de óculos ao portador de deficiência visual carente pelo Sistema Único de Saúde | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.10.2020 | 0 |
| 4027 | Deputado | Institui programas de diagnóstico, esclarecimentos, tratamento e acompanhamento do Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4029 | Deputado | Semelhante ao PL nº 410, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL, oriundo do Senado Federal. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.7.2020 | 0 |
| 4030 | Deputado | Semelhante ao PL nº 665, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 4.8.2020 | -1 |
| 4031 | Deputado | Dispõe sobre proibição do uso dispositivos de emissões de sons e ruídos, do tipo sirene, campainha e | Não | - | - | Apensado a outro PL. Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 8.12.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|-------------|-------------------------|--|---|-----------------|-----|
| | | similares, para indicar início, intervalo ou final de expediente, assim como qualquer marcação de tempo | | | | | | |
| 4032 | Deputado | Determina que os compradores de imóveis, tenham prioridade em receber os valores pagos em caso de falência de construtoras, incorporadoras e imobiliárias | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4033 | Deputado | Torna crime de estelionato a abertura de empresas em nome de terceiros | Sim | Não | Não | Parecer da CCJ não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material, limitando-se a abordar a técnica legislativa e o mérito. Pronto para a pauta de Plenário | 8.12.2020 | -1 |
| 4034 | Deputado | Define como crime de responsabilidade o ato de adquirir produtos e/ou serviços para o Poder Público com sobrepreço | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 8.12.2020 | -1 |
| 4035 | Deputado | Semelhante ao PL nº 479, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4036 | Deputado | Determina que os hospitais e escolas deverão ter opção de refeições vegetarianas | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4037 | Deputado | Semelhante ao PL nº 330, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ. | 20.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|-----------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | | | | | Houve duas devoluções de relatoria, mas sem indícios de inconstitucionalidade | | |
| 4038 | Deputado | Semelhante ao PL nº 3213, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.10.2020 | 0 |
| 4039 | Deputado | Assegura a realização de exames preventivos anuais aos trabalhadores brasileiros | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4040 | Deputado | Semelhante ao PL nº 2750, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4041 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de dispositivo de controle e estipular limite máximo de duração do alerta sonoro, para a utilização de alarmes sonoros de segurança em imóveis | Não | - | - | Apensado a outro PL. Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4042 | Deputado | Veda a discriminação por conta do uso de tatuagens | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já se encontrava na CCJ. Parecer do relator pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado. Em virtude de falecimento, aguarda designação de novo relator | 4.8.2020 | 0 |
| 4043 | Deputado | Dá nova redação ao § 1º do art. 31 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que "Dispõe sobre os planos e seguros de assistência à saúde", no que diz respeito ao direito de aposentados, | Não | - | - | Apensado a outro PL, submetido a Comissão Especial. Parecer do relator no colegiado, pela constitucionalidade, não chegou a ser apreciado. Aguarda apresentação de novo parecer | 15.6.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|-----------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|----------|
| | | nas mesmas condições de quando estavam empregados | | | | | | |
| 4044 | Deputado | Semelhante ao PL nº 639, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda a criação da comissão especial que se manifestará sobre a admissibilidade e o mérito | 4.8.2020 | 0 |
| 4045 | Deputado | Altera a redação do art. 1.351 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002, para estabelecer alteração do quórum para as convenções de condomínio, que passará a ser maioria absoluta | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, sem que tenha sido sequer designado relator na CCJ | 10.12.2020 | 0 |
| 4046 | Deputado | Estabelece a obrigatoriedade de se implantar faixas elevadas de pedestres em frente aos estabelecimentos de ensino | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 10.12.2020 | 0 |
| 4047 | Deputado | Concede ao contribuinte o direito ao abatimento dos gastos com aluguel no Imposto de Renda | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 10.12.2020 | 0 |
| 4048 | Deputado | Semelhante ao PL nº 320, de 2015 | Sim | Sim | Sim | Apensado a outro PL. Parecer da CCJ analisa de forma aprofundada a constitucionalidade formal e material. Declarado prejudicado em virtude de aprovação do PL principal | 20.7.2020 | 1 |
| 4049 | Deputado | Semelhante ao PL nº 3813, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4050 | Deputado | Determina que programas, projetos e | Não (relatório | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ concluiu | 23.7.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|-----------------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | ações de orientação alimentar sejam realizados constantemente pelos Governos, de ordem a promover combate constante à obesidade, diabetes e outros males decorrentes ou agravados pela má-alimentação | apresentado) | | | pela inconstitucionalidade formal, por vício de iniciativa; não foi apreciado pelo colegiado, mas houve arquivamento ao final da legislatura, o que atende aos requisitos desta Tese para que se afirme a atuação de mecanismos implícitos de controle de constitucionalidade. Desarquivado, aguarda apresentação de parecer pelo novo relator na CCJ | | |
| 4051 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade de temas de política social antidiscriminatória e de direitos da sociedade no conteúdo programático dos cursos de formação policial de todas as esferas de Governo | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4052 | Deputado | Semelhante ao PL nº 868, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação da CFT, antes se seguir à análise da CCJ | 10.8.2020 | 0 |
| 4053 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de plano de arborização nos condomínios do programa minha casa minha vida | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator pela constitucionalidade aguarda apreciação da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4054 | Deputado | Semelhante ao PL nº 2162, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 6.10.2020 | 0 |
| 4055 | Deputado | Institui o dia 06 de dezembro como o Dia Nacional de mobilização | Não | - | - | Devolvido à autora por injuridicidade (preexistência de norma jurídica) | 8.12.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|-----------------------------|-------------------------|--|--|------------------|-----------|
| | | dos Homens pelo fim da violência contra as mulheres | | | | | | |
| 4056 | Deputado | Dispõe sobre a colocação de brinquedos para portadores de necessidades especiais em parques, praças e outras localidades públicas que são destinados à prática de esporte e lazer | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 8.12.2020 | 0 |
| 4057 | Deputado | Institui o Programa Nacional do Afro-empendedorismo | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4058 | Deputado | Semelhante ao PL nº 2497, de 2015 | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura e desarquivado, aguarda apresentação de novo parecer pelo relator | 9.10.2020 | 0 |
| 4059 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1140, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 19.8.2020 | -1 |
| 4060 | Deputado | Dispõe sobre coleta, escoamento e aproveitamento da água proveniente do processo de condensação de aparelhos de ar condicionado | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 8.12.2020 | 0 |
| 4061 | Deputado | Estabelece medidas adicionais de combate ao | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e | 8.12.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------------|---|--|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| | | consumo de bebida alcoólica por condutor de veículo automotor | | | | da CCJ | | |
| 4062 | Deputado | Regulamenta o valor mínimo remuneratório do soldado da polícia militar e do corpo de bombeiros militar do Distrito Federal | Não | - | - | Devolvido ao autor, por inconstitucionalidade formal (vício de iniciativa: Constituição, art. 61, § 1º, II, c), nos termos do art. 137, § 1º, II, b, do RICD | 8.12.2020 | 1 |
| 4063 | Deputado | Dispõe sobre a criação da profissão do Professor de Atendimento Educacional Especializado ao aluno portador de deficiência | Não | - | - | Devolvido ao autor, por inconstitucionalidade formal (vício de iniciativa: Constituição, art. 61, § 1º, II, c), nos termos do art. 137, § 1º, II, b, do RICD | 8.12.2020 | 1 |
| 4064 | Deputado | Trata das atribuições dos corpos de bombeiros militares | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4065 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1471, de 2015 | Sim (parecer da comissão especial) | Sim | Sim | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material, embora misturadas. Pronto para a pauta de Plenário | 2.9.2020 | 1 |
| 4066 | Deputado | Dispõe sobre a publicidade e a propaganda governamentais | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 17.8.2020 | 0 |
| 4067 | Senado Federal | Institui o Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida) | Não (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | Não | Não | Parecer do relator na CCJ analisava efetivamente a constitucionalidade, mas não chegou a ser apreciado. Parecer de Plenário em substituição à CCJ (em virtude de aprovação de requerimento de urgência) não contém sequer voto do relator ou análise, apenas o relatório. Transformado em lei | 8.12.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----------|----------------|--|--|--|---|---|----------------------------|------------|
| 4068 | Senado Federal | Conceitua o semiárido na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito, mas por motivo de inconstitucionalidade (violação à reserva de administração) | 8.12.2020 | 1 |
| 4069 | Senado Federal | Dispõe sobre o Sistema Nacional de Controle de Medicamentos | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Aprovado em caráter conclusivo, transformou-se em lei | 8.12.2020 | 0,5 |
| 4070 | Senado Federal | Denomina Senador Luiz Henrique da Silveira trecho da BR-280 situado entre o Município de São Francisco do Sul, no Estado de Santa Catarina, e o Município de Porto União, na fronteira entre o Estado de Santa Catarina e o Estado do Paraná | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Aprovado em caráter conclusivo, transformou-se em lei | 8.12.2020 | 0,5 |
| 4071 | Senado Federal | Institui o Dia Nacional de Combate à Tortura | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda designação de relator na CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4072 | Senado Federal | Denomina Campus Universitário Governador Luiz Henrique o campus da Universidade Federal de Santa Catarina situado no Município de Joinville, no Estado de Santa Catarina | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda designação de relator na CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4073 | Senado Federal | Institui o ano de 2016 como o Ano do Empoderamento da Mulher na Política e no Esporte | Não (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | Não | Não | Parecer de Plenário em substituição à CCJ (em virtude de aprovação de requerimento de urgência) não analisa efetivamente a constitucionalidade. Transformado em lei | 8.12.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------------------------------|---|------------------------------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| 4074 | Senado Federal | Veda o uso de produto fumígeno derivado do tabaco em veículos automotores, públicos ou privados, quando neles esteja gestante, criança ou adolescente, e tipificar tal conduta como crime | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apreciação na CCJ do parecer do relator pela constitucionalidade | 8.12.2020 | 0 |
| 4075 | Senado Federal | Institui o Dia Nacional de Luta Contra a Esclerose Lateral Amiotrófica | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Aprovado em caráter conclusivo, transformou-se em lei | 8.12.2020 | 0,5 |
| 4076 | Comissão da Câmara dos Deputados | Semelhante ao PL nº 1650, de 2015 | Não (parecer da comissão especial) | Não | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material. Pronto para a pauta de Plenário | 8.12.2020 | -1 |
| 4077 | Comissão da Câmara dos Deputados | Institui o Fundo Anticorrupção | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4078 | Comissão da Câmara dos Deputados | Modifica procedimentos de obtenção da colaboração premiada | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4079 | Comissão da Câmara dos Deputados | Idêntico ao PL nº 2810, de 2015 | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator pela constitucionalidade não foi ainda apreciado pela CCJ. Foi apresentado voto m separado discutindo o mérito | 14.10.2020 | 0 |
| 4080 | Comissão da Câmara dos Deputados | Prevê premiação pecuniária ao cidadão que comunicar à autoridade policial a existência de infração penal, em se tratando de | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 16.6.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------------------------------|---|-------------|-------------------------|--|---|------------------|----------|
| | | crimes contra a Administração Pública | | | | | | |
| 4081 | Comissão da Câmara dos Deputados | Altera a Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, que trata da colaboração premiada | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4082 | Comissão da Câmara dos Deputados | Altera a Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013 quanto ao âmbito de incidência da colaboração premiada e conferir prerrogativas as Comissões Parlamentares de Inquérito | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4083 | Comissão da Câmara dos Deputados | Estabelece normas e princípios para aprimorar a governança, a gestão de riscos e os controles internos das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4084 | Deputado | Altera o decreto 5.934, de 2006, que rege o artigo 40 da lei 10.741 de 1 outubro de 2003 e estabelece mecanismos e critérios adotados na aplicação do disposto no art. 40 da Lei no 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) | Não | - | - | Devolvido ao autor, por inconstitucionalidade formal (Constituição, art. 84, IV), nos termos do art. 137, § 1º, II, b, do RICD | 8.12.2020 | 1 |
| 4085 | Deputado | Amplia o escopo das debêntures incentivadas | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4086 | Deputado | Exclui o inciso XIV do | Não | - | - | Devolvido ao autor, por | 8.12.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|------------|
| | | Art. 9º da Lei Complementar nº 140, de dezembro 2011 | | | | inconstitucionalidade formal (matéria de lei complementar: Constituição, art. 23, parágrafo único), nos termos do art. 137, § 1º, II, b, do RICD | | |
| 4087 | Deputado | Regulamenta a Profissão de Terapeuta Naturalista | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4088 | Deputado | Regulamenta a Profissão de Massoterapeuta | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4089 | Deputado | Dispõe sobre a proibição do consumo e da comercialização de bebidas alcoólicas em locais ou eventos abertos ao público e direcionados a crianças e adolescentes | Não | - | - | Apensado a outro PL Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4090 | Deputado | Torna obrigatória a realização do "Teste do Olhinho" nos recém-nascidos em maternidades e serviços hospitalares da rede pública ou conveniados com o SUS | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4091 | Deputado | Assegura ao consumidor a proteção quanto a entrega de equipamentos a Prestadora de Serviço TV a cabo | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, foi arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4092 | Deputado | Destina recursos aos Municípios para realização de projetos de eficiência energética nos sistemas de iluminação pública | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4093 | Deputado | Semelhante ao PL nº 3357, de 2015 | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. | 26.10.2020 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|----------------|-------------------------------|--|--|--------------------|----------|
| | | | | | | Pronto para a pauta de Plenário | | |
| 4094 | Deputado | Isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) os automóveis de passageiros equipados com motor elétrico ou de até mil e quinhentas cilindradas | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4095 | Deputado | Semelhante ao PL nº 246, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Distribuído à CCJ, houve devolução de relatoria no meio da legislatura. Aguarda designação de novo relator na CCJ. Há indícios de inconstitucionalidade material, por violação ao devido processo legal e à propriedade. Atende aos requisitos desta Tese para ser considerado um caso de controle preventivo de constitucionalidade por mecanismos implícitos | 6.7.2020 | 1 |
| 4096 | Deputado | Cria o Selo de Eficiência em Saneamento Básico | Não | - | - | Apensado a outro PL. Objeto de pareceres divergentes das comissões de mérito, aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4097 | Deputado | Determina que os hospitais integrantes do SUS realizem convênios para que os órgãos de assistência social providenciem alimentação e hospedagem para os acompanhantes de internados carentes que residam a mais de 50km de | Não | - | - | Apensado a outro PL, submetido a Comissão Especial. Parecer do relator no colegiado, pela constitucionalidade, não chegou a ser apreciado. Aguarda apresentação de novo parecer | 15.6.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | distância, enquanto durar a internação | | | | | | |
| 4098 | Deputado | Estabelece que o atraso nas parcelas de seguro não enseja o cancelamento da apólice nem a suspensão dos efeitos do contrato se não houver a interpelação prévia do segurado | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4099 | Deputado | Dispõe sobre o auxílio à inserção social dos jovens egressos de abrigos, orfanatos e estabelecimentos congêneres que completam 18 anos | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4100 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1145, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda criação da comissão temporária, que deve pronunciar-se sobre a admissibilidade e o mérito | 19.8.2020 | 0 |
| 4101 | Deputado | Determina que o rendimento da poupança nunca fique abaixo da inflação oficial | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4102 | Deputado | Semelhante ao PL nº 3053, de 2015 | Não | - | - | Apensado a um PL oriundo do Senado. Aguarda instalação de comissão especial que analisará o mérito e a admissibilidade | 1.7.2020 | 0 |
| 4103 | Deputado | Obriga as empresas que fizerem cobranças indevidas a procederem a devolução do que for pago a mais, em valor de três a dez vezes maior | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pela CCJ, está pronto para a pauta de Plenário, sem que sofra (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 25.6.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|--------------|---|---|--|---|--|----------------------------|------------|
| 4104 | Deputado | Estabelece novos percentuais de destinação dos recursos da Timemania para o setor saúde (Santas Casas de Misericórdia, de entidades hospitalares sem fins lucrativos), inclusive para a saúde bucal | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 20.10.2020 | 0 |
| 4015 | Deputado | Reserva vagas gratuitas nos cursos técnicos de formação inicial e continuada, oferecidos pelos Serviços Nacionais de aprendizagem, para mulheres em situação de violência doméstica e familiar | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4106 | Deputado | Semelhante ao PL nº 156, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de ir à análise da CCJ | 30.6.2020 | 0 |
| 4107 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1953, de 2015 | Não (relatório apresentado na comissão especial) | - | - | Apensado a outro PL mais antigo. Na comissão especial, foi apresentado parecer do relator analisando efetivamente a constitucionalidade formal e material, mas que não chegou a ser apreciado. Foi apresentado voto em separado, em relação ao mérito. Com o fim da legislatura, o relator deixou de ser membro da comissão. Aguarda designação de novo relator na comissão especial | 3.7.2020 | 0 |
| 4108 | Deputado | Institui a obrigatoriedade da reserva de vagas de | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, foi arquivado ao final da legislatura, antes | 8.12.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|-----------------|---|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|------------|
| | | estacionamento em condomínios para pessoas com deficiência que importe em dificuldade de locomoção | | | | da apreciação pela CCJ | | |
| 4109 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade no fornecimento de cadeiras de rodas ou carros motorizados pelos aeroportos e companhias aéreas no trânsito, embarque e desembarque nos aeroportos | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, foi arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação pela CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4110 | Deputado | Considera como hediondo o crime de lesão corporal grave contra idoso | Não | - | - | Aprovado pela comissão de mérito, foi distribuída na CCJ ao relator, que não apresentou parecer, até deixar de ser membro da comissão. Aguarda designação de novo relator | 8.12.2020 | 0 |
| 4111 | Deputado | Permite a doação de dias de férias nas condições que especifica | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4112 | Deputado | Dispõe sobre a viagem de menor de idade desacompanhado | Sim | Sim | Não | Apensado a outro PL, mas depois desapensado. Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal. Pronto para a pauta de Plenário | 8.12.2020 | 0,5 |
| 4113 | Deputado | Destina ao Fundo Nacional de Saúde a receita proveniente das multas aplicadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar | Não | - | - | Apensado a outro PL, submetido a Comissão Especial. Parecer do relator no colegiado, pela constitucionalidade, não chegou a ser apreciado. Aguarda apresentação de novo parecer | 8.12.2020 | 0 |
| 4114 | Deputado | Dispõe sobre a Política | Não | - | - | Apensado a outro PL. | 8.12.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|--------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | Nacional de Incentivo à Profissão de Cuidador de Idoso | | | | Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | | |
| 4115 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1170, de 2015 | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já se encontrava na CCJ. Parecer do relator pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado. Em virtude de falecimento, aguarda designação de novo relator | 4.8.2020 | 0 |
| 4116 | Deputado | Determina que as famílias que comportem pessoas com deficiência severa e mulheres que sofreram violência doméstica, com filhos, terão prioridade em programas de acesso a moradia | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 8.12.2020 | -1 |
| 4117 | Deputado | Estende benefício ao responsável, em forma de pensão, que comprove que teve dedicação integral ao portador de deficiência já falecido, beneficiado pela prestação continuada da assistência social | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4118 | Deputado | Proíbe a outorga de concessão de lavra para exploração de gás mediante processo de fraturação hidráulica, ou <i>fracking</i> | Não | - | - | Apensado a outro PL. Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4119 | Deputado | Institui a Política de Saúde Mental para os Agentes de Segurança | Não | - | - | Apensado a outro PL. Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e | 8.12.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|----------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | | | | | da CCJ | | |
| 4120 | Deputado | Dispõe sobre a normatização da distribuição de aparelhos, medicamentos e insumos para diabéticos | Sim | Sim | Sim | Apensado a outro PL. Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Declarado prejudicado em virtude da aprovação do PL principal | 8.12.2020 | 1 |
| 4121 | Deputado | Determina a obrigatoriedade dos cardápios em Braille nos bares, restaurantes, lanchonetes, hotéis e estabelecimentos similares | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4122 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade de cursos de reciclagem para motorista profissional do transporte coletivo | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 8.12.2020 | -1 |
| 4123 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1057, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da comissão especial, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade | 8.12.2020 | -1 |
| 4124 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação de valores arrecadados a título de inscrição em concursos | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4125 | Deputado | Semelhante ao PL nº 3522, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4126 | Deputado | Normatiza o direito ao parto humanizado na rede | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de | 8.12.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | pública de saúde | | | | mérito, antes de seguir à análise da CCJ | | |
| 4127 | Deputado | Acréscimo o parágrafo 13º ao artigo 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar o crime contra os idosos. | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pelo crivo da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 8.12.2020 | -1 |
| 4128 | Deputado | Dispõe sobre o aumento da pena prevista para a prática do crime de recrutamento de trabalhadores mediante fraude, com finalidade migratória | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 8.12.2020 | 0 |
| 4129 | Deputado | Dispõe sobre o aumento da pena prevista para a prática do crime de aliciamento de trabalhadores | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 8.12.2020 | 0 |
| 4130 | Deputado | Cria o programa de concessão de crédito bancário à pessoa física ou jurídica para fins de recuperação de áreas degradadas localizadas no bioma cerrado | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4131 | Deputado | Concede compensação financeira a produtores rurais da Amazônia Legal e das regiões abrangidas pelo Cerrado, pela manutenção de áreas cobertas por florestas | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4132 | Deputado | Estipula pagamento de taxa de monitoramento, como | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de | 8.12.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|-----------------|--|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|------------|
| | | condicionante para a saída temporária de presos | | | | mérito, antes de seguir à análise da CCJ | | |
| 4133 | Deputado | Semelhante ao PL nº 636, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4134 | Deputado | Modifica os requisitos para o registro de arma de fogo | Não | - | - | Apensado a outros PLs que já haviam passado pela comissão especial, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade | 24.7.2020 | -1 |
| 4135 | Deputado | Dispõe sobre a permissão de uso nos entrepostos públicos de abastecimento agroalimentar | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4136 | Deputado | Semelhante ao PL nº 377, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4137 | Deputado | Dispõe sobre a Política Nacional da Erva-Mate | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal. Aprovado em caráter conclusivo, foi transformado em lei | 8.12.2020 | 0,5 |
| 4138 | Deputado | Dispõe sobre a responsabilidade do empregador que não fiscaliza o uso de Equipamento de Proteção individual | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4139 | Deputado | Estabelece a obrigatoriedade do pagamento de indenização, em favor do empregado, quando as verbas rescisórias forem pagas com cheque sem fundo | Não | - | - | Declarado prejudicado, antes da apreciação pela CCJ | 8.12.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|-------------|-------------------------|--|--|-----------------|-----|
| 4140 | Deputado | Semelhante ao PL nº 45, de 2015 | Sim | Não | Não | Apensado a outro PL. Parecer da CCJ, que deveria analisar o mérito e a constitucionalidade, aborda efetivamente apenas o primeiro. Indicação de que o controle do mérito junto com a análise de constitucionalidade tende a ocorrer em detrimento desta. Aguarda apreciação do Plenário | 12.6.2020 | -1 |
| 4141 | Deputado | Institui o Fundo Nacional de Apoio à Recuperação da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, Reconstrução de Áreas Atingidas e de Assistência às Vítimas de Acidentes por Rompimento ou Vazamentos de Barragens Destinadas a Rejeito de Produção de Minério de Ferro | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4142 | Deputado | Trata do cancelamento de reserva de acomodações em meio de hospedagem | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4143 | Deputado | Proíbe a cobrança de taxa pelo cancelamento de passagem aérea | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já passara pela análise da CCJ, encontra-se pronto para a pauta de Plenário, sem que tenha sofrido (ou vá sofrer) controle preventivo de constitucionalidade pela CCJ | 27.7.2020 | -1 |
| 4144 | Deputado | Dispõe sobre alterações na dinâmica das negociações referentes aos leilões de biodiesel realizados pela | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ. Houve devolução de relatoria, mas sem | 8.12.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|----------------|-------------------------------|--|--|--------------------|----------|
| | | Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis | | | | indícios de inconstitucionalidade | | |
| 4145 | Deputado | Cria o Conselho de Proteção ao Idoso | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4146 | Deputado | Disciplina a criação e o funcionamento do Conselho Tutelar, bem como o processo de escolha, direitos e deveres de seus membros | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 31.8.2020 | 0 |
| 4147 | Deputado | Idêntico ao PL nº 1622, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.9.2020 | 0 |
| 4148 | Deputado | Semelhante ao PL nº 215, de 2015 | Sim | Sim | Sim (votos em separado) | Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal, mas os votos em separado discutem efetivamente também a constitucionalidade material, especialmente em relação à intimidade e à liberdade de expressão. Pronto para a pauta de Plenário | 6.7.2020 | 1 |
| 4149 | Deputado | Torna obrigatória a instauração de sindicância e processo administrativo disciplinar no âmbito das empresas públicas, como fato gerador para rescisão do contrato de trabalho, ao empregado público que já tenha cumprido estágio probatório | Não | - | - | Relator na CCJ devolveu a relatoria. Tal fato, aliado ao arquivamento ao final da legislatura, com indícios de inconstitucionalidade (vício de iniciativa: art. 61, § 1º, II, c), configurando uma hipótese de atuação de mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade | 8.12.2020 | 1 |
| 4150 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade de custear | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de | 8.12.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|----------|
| | | tratamento médico em virtude de danos oriundos de assédio moral e sexual comprovados em ação trabalhista | | | | mérito, antes de seguir à análise da CCJ | | |
| 4151 | Deputado | Criminaliza o pagamento salarial feito sem anotação na CTPS do empregado | Não | - | - | Na CCJ, houve devolução de relatoria, mas sem indícios claros de inconstitucionalidade. Arquivado ao final da legislatura | 8.12.2020 | 0 |
| 4152 | Deputado | Dispõe sobre as hipóteses de licença ao servidor público federal | Não | - | - | Devolvido ao autor, por inconstitucionalidade formal (vício de iniciativa: Constituição, art. 61, § 1º, II, c), nos termos do art. 137, § 1º, II, b, do RICD | 8.12.2020 | 1 |
| 4153 | Deputado | Semelhante ao PL nº 3224, de 2015 | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4154 | Deputado | Concede garantias à atuação dos membros da Defensoria Pública na proteção dos direitos e interesses de crianças e adolescentes | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4155 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1449, de 2015 | Não | - | - | Rejeitado pela CFT, por inadequação financeira e orçamentária, foi arquivado antes da apreciação pela CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4156 | Deputado | Discrimina a responsabilidade civil, administrativa e penal do médico preceptor ou staff | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4157 | Deputado | Isenta do pagamento de anuidade aos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, por dois anos, as | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 8.12.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | Corretoras de Imóveis após o nascimento de filho | | | | | | |
| 4158 | Deputado | Institui a prisão permanente revisitável no processo penal | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, aguarda apreciação na comissão especial destinada a tratar da reforma do CPP | 21.7.2020 | 0 |
| 4159 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1089, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 17.8.2020 | 0 |
| 4160 | Deputado | Prevê como crime contra a ordem econômica o oferecimento de produtos fabricados com exploração de trabalho escravo | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo. Como foi distribuído a quatro comissões, aguarda a instalação da comissão especial, que deve analisar a admissibilidade e o mérito | 20.7.2020 | 0 |
| 4161 | Deputado | Estabelece que os gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do PNAE deverão ser entregues pelos contratados no prazo de validade igual ou inferior à metade do tempo total de validade dos referidos alimentos | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal. Pronto para a pauta de Plenário | 8.12.2020 | 0,5 |
| 4162 | Deputado | Determina que as empresas que comercializam roupas deverão ter ao menos um provador adaptado para pessoas com deficiência | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4163 | Deputado | Semelhante ao PL nº 56, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo. Como foi distribuído a quatro comissões (incluída a CCJ), aguarda criação de comissão especial | 12.6.2020 | 0 |
| 4164 | Deputado | Determina a realização de campanhas permanentes | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e | 8.12.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|----------|
| | | sobre os riscos da automedicação | | | | da CCJ | | |
| 4165 | Deputado | Determina a realização de campanhas permanentes de incentivo à prática de atividades físicas | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4166 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1514, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Relator na CCJ não apresentou parecer até o final da legislatura. Arquivado e desarquivado, aguarda apresentação de parecer pelo novo relator. Houve devolução de relatoria, mas sem indícios de inconstitucionalidade | 4.9.2020 | 0 |
| 4167 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1181, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 5.8.2020 | 0 |
| 4168 | Deputado | Inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos Brasileiro e no Calendário Turístico Nacional a "Semana Farroupilha", realizada, anualmente, de 14 a 20 de setembro | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda designação de relator no âmbito da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4169 | Deputado | Acrescenta o inciso III ao artigo 8º, da Lei Complementar 24 de 07 de Janeiro de 1975, para que as disposições dos incisos anteriores desse artigo só se apliquem para os fatos geradores seguintes à edição de norma constitucional ou infraconstitucional que | Não | - | - | Devolvido ao autor, por inconstitucionalidade formal (matéria de lei complementar), nos termos do art. 137, § 1º, II, b, do RICD | 8.12.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|----------|
| | | regulamente a vigência e extensão dos incentivos fiscais já concedidos pelas unidades federadas | | | | | | |
| 4170 | Deputado | Dispõe que o saldo credor do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, tratado no artigo 11, a critério do contribuinte, possa ser utilizado para quitação de matéria prima, produto intermediário e material de embalagem, tributados pelo imposto, e aplicados na industrialização | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4171 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1561, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4172 | Deputado | Assegurar ao contribuinte substituto o uso do saldo credor do imposto próprio, conforme apurado em sua conta gráfica, para pagamento do imposto decorrente da substituição tributária, devido em função de operações internas | Não | - | - | Devolvido ao autor, por inconstitucionalidade formal (matéria de lei complementar), nos termos do art. 137, § 1º, II, b, do RICD | 8.12.2020 | 1 |
| 4173 | Deputado | Dispõe sobre a não obrigatoriedade de aulas de legislação e em simulador para obtenção de CNH | Não | - | - | Apensado a um PL oriundo do Senado. Aguarda instalação de comissão especial que analisará o mérito e a admissibilidade | 1.7.2020 | 0 |
| 4174 | Deputado | Permite a doação de | Não | - | - | Apensado a outro PL, aguarda | 20.7.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------------------------------|--|--|-------------------------------|--|--|--------------------|------------|
| | | peças físicas para campanhas eleitorais por meio de redes sociais | | | | apreciação na CFT, antes de seguir à análise da CCJ | | |
| 4175 | Comissão da Câmara dos Deputados | Institui a Política de Convivência com a Seca Nordestina | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4176 | Deputado | Veda o uso de algemas em mulheres grávidas durante o parto e em mulheres durante a fase de puerpério imediato | Não (parecer de Plenário em substituição à comissão especial) | Não | Não | Parecer de Plenário em substituição à comissão especial (em virtude de aprovação de requerimento de urgência) não analisa efetivamente a constitucionalidade. Transformado em lei | 8.12.2020 | -1 |
| 4177 | Deputado | Semelhante ao PL nº 987, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 13.8.2020 | 0 |
| 4178 | Deputado | Semelhante ao PL nº 3135, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4179 | Deputado | Semelhante ao PL nº 554, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 25.7.2020 | 0 |
| 4180 | Deputado | Semelhante ao PL nº 509, de 2015 | Sim | Não | Sim | Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade material. Pronto para a pauta de Plenário | 25.7.2020 | 0,5 |
| 4181 | Deputado | Dispõe sobre a abertura de delegacias especializadas na política nacional de atendimento e a divulgação ostensiva de campanhas de mobilização da sociedade no atendimento ao idoso | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4182 | Deputado | Semelhante ao PL nº 3957, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4183 | Deputado | Dispõe sobre Delegacias Especializadas de | Não (parecer de | Não | Não | Apensado a outro PL. Em virtude de requerimento de | 10.6.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-------------|-----------------|--|--|-------------------------------|--|--|--------------------|-----------|
| | | Atendimento à Mulher (DEAMs) | plenário em substituição à CCJ) | | | urgência, foi proferido parecer de Plenário em substituição à CCJ, no qual o relator, sem qualquer fundamentação, apenas vota pela constitucionalidade do PL. Um caso em que o controle preventivo foi completamente inefetivo, não existiu. Transformou-se na Lei nº | | |
| 4184 | Deputado | Dispõe sobre a vedação de recusa do transporte de deficiente visual com cão guia | Não | - | - | Aguarda apresentação de parecer do relator na CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4185 | Deputado | Vincula o piso nacional dos professores ao subsídio dos Deputados Federais e Senadores da República | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4186 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade de placas de advertência em restaurantes "fast-food" sobre os riscos à saúde | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4187 | Deputado | Semelhante ao PL nº 3974, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4188 | Deputado | Idêntico ao PL nº 1622, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 22.9.2020 | 0 |
| 4189 | Deputado | Acrescenta artigo ao Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, para dispor sobre a multa | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ. Houve devolução de relatoria, mas sem indícios de inconstitucionalidade | 8.12.2020 | 0 |
| 4190 | Deputado | Dispõe sobre a inobservância de formalidade essencial | Não (parecer da comissão) | Não | Não | Apensado a diversos outros PLs, submetido à comissão especial que analisou o novo marco das licitações. | 30.7.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|-----------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | inerente à dispensa ou inexigibilidade de licitação | especial) | | | Parecer da comissão especial não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material, limitando-se a afirmar: “Do ponto de vista da constitucionalidade, as proposições e emendas reunidas não apresentam falhas”. Declarado prejudicado, em virtude da aprovação do PL principal | | |
| 4191 | Deputado | Altera o Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal - para incluir artigos referente à obstrução à Justiça e à desobediência à requisição do Ministério Público | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ. Houve devolução de relatoria, mas sem indícios de inconstitucionalidade | 8.12.2020 | 0 |
| 4192 | Deputado | Tipifica o crime de perjúrio | Não | - | - | Foi arquivado ao final da legislatura, sem que nunca tenha sido sequer designado relator na CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4193 | Deputado | Semelhante ao PL nº 316, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL, aguarda apreciação na CFT, antes de seguir à análise da CCJ | 20.7.2020 | 0 |
| 4194 | Deputado | Dispõe sobre a frustração ou fraude em licitação | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pelo colegiado. Arquivado ao final da legislatura | 8.12.2020 | 0 |
| 4195 | Deputado | Prevê o crime de fuga de licitação | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ. Houve devolução de relatoria, mas sem indícios de inconstitucionalidade | 8.12.2020 | 0 |
| 4196 | Deputado | Semelhante ao PL nº 2812, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Pronto para a pauta de Plenário, em virtude de aprovação de requerimento de urgência | 14.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|------------------------------------|-------------------------|--|---|------------------|------------|
| 4197 | Deputado | Idêntico ao PL nº 3914 | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, aguarda apreciação na comissão especial destinada a tratar da reforma do CPP | 21.7.2020 | 0 |
| 4198 | Deputado | Semelhante ao PL nº 2807, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Relator na CCJ não apresentou parecer até o arquivamento do PL ao final da legislatura. Desarquivado, aguarda designação de novo relator | 14.10.2020 | 0 |
| 4199 | Deputado | Destina, às ações de saúde pública de combate à neoplasia maligna, a arrecadação do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido sobre resultados obtidos com a transferência de atletas de futebol | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4200 | Deputado | Semelhante ao PL nº 154, de 2015 | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal. Pronto para a pauta de Plenário | 30.6.2020 | 0,5 |
| 4201 | Deputado | Torna obrigatório o ressarcimento ao erário pelo condutor de veículo automotor que der causa a acidentes dos quais resultem prejuízos aos cofres públicos | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4202 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1078, de 2015 | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Houve devolução de relatoria, seguida da apresentação de parecer da relatora por inconstitucionalidade material (violação à livre iniciativa). Logo depois, foi avocada a relatoria | 17.8.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|----------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | | | | | pela presidência da CCJ, que depois devolveu a relatoria e designou novamente a mesma relatora anterior, que reiterou seu parecer pela inconstitucionalidade, pendente de apreciação pelo colegiado | | |
| 4203 | Deputado | Semelhante ao PL nº 3588, de 2015 | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4204 | Deputado | Dispõe sobre o fornecimento de merenda diferenciada para estudantes diabéticos | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4205 | Deputado | Semelhante ao PL nº 753, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 13.8.2020 | 0 |
| 4206 | Deputado | Semelhante ao PL nº 2812, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Pronto para a pauta de Plenário, em virtude de aprovação de requerimento de urgência | 14.10.2020 | 0 |
| 4207 | Deputado | Determina o aumento de pena nos casos de violação do sigilo de proposta de concorrência por parte de servidor público | Não | - | - | Relator na CCJ nunca apresentou parecer, até o arquivamento ao final da legislatura | 8.12.2020 | 0 |
| 4208 | Deputado | Dispõe sobre a proibição de retenção de macas das ambulâncias em hospitais públicos e privados | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4209 | Deputado | Semelhante ao PL nº 831, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 7.8.2020 | 0 |
| 4210 | Deputado | Institui a obrigatoriedade do uso de torneira com temporizador de vazão, em | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 8.12.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|-----------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | todos os órgãos públicos | | | | | | |
| 4211 | Deputado | Torna obrigatória a realização do teste de triagem neonatal com a finalidade de estabelecer o diagnóstico de fibrose cística em todas as crianças | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4212 | Deputado | Dispõe sobre a oferta gratuita de exames de próstata não-invasivos por parte do Sistema Único de Saúde | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4213 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação pelos hospitais, clínicas e postos de saúde da rede pública e privada de saúde no âmbito do território brasileiro, das ocorrências envolvendo embriaguez, consumo de drogas por criança ou adolescente | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado ao PL nº 87, de 2015. Arquivado ao final da legislatura, o PL foi desarquivado e aguarda apreciação na CCJ do parecer do relator, que analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material | 16.6.2020 | 0 |
| 4214 | Deputado | Dispõe sobre normas e diretrizes para a verificação da segurança de barragens de qualquer natureza e de depósitos de resíduos tóxicos industriais | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4215 | Deputado | Insera a "educação financeira" na grade curricular da Rede Pública Estadual de Ensino | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4216 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1130, | Não | - | - | Apensado a outro PL. | 18.8.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|-----------------------------|-------------------------|--|--|------------------|------------|
| | | de 2015 | (relatório apresentado) | | | Parecer do relator na CCJ pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado até o fim da legislatura. Segundo relator devolveu a relatoria, sem indícios de inconstitucionalidade. Aguarda designação de novo relator na CCJ | | |
| 4217 | Deputado | Dispõe sobre a concessão de equipamento BI - Nível de pressão positiva para portadores de doenças neuromusculares | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4218 | Deputado | Semelhante ao PL nº 2812, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Pronto para a pauta de Plenário, em virtude de aprovação de requerimento de urgência | 14.10.2020 | 0 |
| 4219 | Deputado | Semelhante ao PL nº 217, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação da CFT, antes de seguir à análise da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4220 | Deputado | Semelhante ao PL nº 2812, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Pronto para a pauta de Plenário, em virtude de aprovação de requerimento de urgência | 14.10.2020 | 0 |
| 4221 | Deputado | Determina que as Escolas de Ensino Fundamental e Médio das redes pública e privada monitorarem o índice de massa corporal (IMC) dos alunos | Não (relatório apresentado) | - | - | Apensado a outro PL. Parecer do relator na CCJ concluiu pela constitucionalidade, mas não foi apreciado pelo colegiado. Aguarda apresentação de parecer pelo novo relator na CCJ | 23.7.2020 | 0 |
| 4222 | Deputado | Semelhante ao PL nº 154, de 2015 | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal. Pronto para a pauta de Plenário | 30.6.2020 | 0,5 |
| 4223 | Deputado | Semelhante ao PL nº 2838, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Arquivado ao final da legislatura, antes | 15.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|---|-------------------------------|--|---|--------------------|-----------|
| | | | | | | da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | | |
| 4224 | Deputado | Institui a Política Nacional de Atenção, Acompanhamento e Tratamento da Hipertensão Arterial | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4225 | Deputado | Dispõe sobre a aplicação dos princípios da publicidade, da transparência e do acesso às informações nos procedimentos de licitação | Não (parecer da comissão especial) | Não | Não | Apensado a diversos outros PLs, submetido à comissão especial que analisou o novo marco das licitações. Parecer da comissão especial não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material, limitando-se a afirmar: “Do ponto de vista da constitucionalidade, as proposições e emendas reunidas não apresentam falhas”. Declarado prejudicado, em virtude da aprovação do PL principal | 30.7.2020 | -1 |
| 4226 | Deputado | Dispõe sobre a criação do Programa de Identificação, Cadastramento e Preservação de Nascentes de Água no âmbito nacional | Não | - | - | Apensado a outro PL. Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4227 | Deputado | Semelhante ao PL nº 2812, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Pronto para a pauta de Plenário, em virtude de aprovação de requerimento de urgência | 14.10.2020 | 0 |
| 4228 | Deputado | Semelhante ao PL nº 2812, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Pronto para a pauta de Plenário, em virtude de aprovação de requerimento de urgência | 14.10.2020 | 0 |
| 4229 | Deputado | Aumenta as penas daqueles | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de | 8.12.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|---|-------------|-------------------------|--|--|------------------|----------|
| | | que cometem estelionatos que impliquem em endividamento das vítimas, venda de bens ou saque de qualquer tipo de aplicação financeira | | | | mérito, antes de seguir à análise da CCJ | | |
| 4230 | Deputado | Semelhante ao PL nº 2291, de 2015 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 7.10.2020 | 0 |
| 4231 | Deputado | Semelhante ao PL nº 4120, de 2015 | Sim | Sim | Sim | Apensado a outro PL. Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Declarado prejudicado em virtude da aprovação do PL principal | 8.12.2020 | 1 |
| 4232 | Deputado | Permite que pessoas que figurem como sócios ou gerentes de empresas inativas possam assumir cargos públicos | Não | - | - | Devolvido ao autor, por inconstitucionalidade formal (vício de iniciativa: Constituição, art. 61, § 1º, II, c), nos termos do art. 137, § 1º, II, b, do RICD | 8.12.2020 | 1 |
| 4233 | Deputado | Determina a obrigatoriedade de o Poder Público fornecer cadeiras de rodas motorizadas às pessoas com deficiência severa que as incapacite a propulsionar cadeiras convencionais | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4234 | Deputado | Define como crime de responsabilidade a divulgação de índices de inflação oficial falsos ou manipulados | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4235 | Deputado | Determina a obrigatoriedade de EIV (Estudo de Impacto na | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 8.12.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------|--|----------------|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | Vizinhança), nas construções de condomínios edifícios com mais de 80 unidades autônomas, loteamentos e construção ou ampliação de shopping centers e mercados de grande porte, assim entendidos que tiverem área interna acima de 300 m² | | | | | | |
| 4236 | Deputado | Semelhante ao PL nº 1374, de 2015 | Não | - | - | Aguarda a criação de comissão especial, que deve se manifestar sobre a admissibilidade e o mérito | 26.8.2020 | 0 |
| 4237 | Deputado | Dispõe sobre a realização de "teste da linguinha" em recém-nascidos | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4238 | Deputado | Estabelece que as Escolas de Ensino Fundamental e Médio das redes pública e privada deverão monitorar o índice de massa corporal (IMC) dos alunos | Não | - | - | Devolvido ao autor, por apresentação em duplicidade | 8.12.2020 | 0 |
| 4239 | Deputado | Dispõe sobre a obrigatoriedade do Sistema Único de Saúde (SUS) em oferecer para crianças com pré-diagnóstico de câncer, a realização de exames complementares e tratamento, no prazo de no máximo 30 dias | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4240 | Deputado | Semelhante ao PL nº 2812, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Pronto para a pauta de Plenário, em | 14.10.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------------|---|--|-------------------------|--|--|------------------|-----------|
| | | | | | | virtude de aprovação de requerimento de urgência | | |
| 4241 | Deputado | Idêntico ao PL nº 4233, de 2015 | Não | - | - | Devolvido ao autor, por apresentação em duplicidade | 8.12.2020 | 0 |
| 4242 | Deputado | Dispõe sobre a impressão de informações sobre a preservação, reutilização e uso racional da água na contracapa dos livros didáticos | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4243 | Senado Federal | Confere ao Município de Curitiba - PR o título de Capital Nacional da Arte em Mosaico | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, antes de seguir à análise da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4244 | Senado Federal | Reajusta a remuneração dos servidores do Senado Federal e disciplina o pagamento de parcelas remuneratórias devidas a esses servidores | Não (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | Não | Não | Parecer de Plenário em substituição à CCJ (em virtude de aprovação de requerimento de urgência) não analisa efetivamente a constitucionalidade. Transformado em lei | 8.12.2020 | -1 |
| 4245 | Deputado | Semelhante ao PL nº 4165, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões de mérito e da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4246 | Deputado | Permite prisões mediante flagrantes preparados | Não | - | - | Aprovado pela comissão de mérito, foi arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4247 | Deputado | Majora as penas relativas à corrupção de menores, que agrava a pena para aqueles utilizam crianças e adolescentes na prática de crime cujas penas serão cumpridas em regime | Não | - | - | Devolvido ao autor, por apresentação em duplicidade | 8.12.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|------------------------|---|--|-------------------------------|--|--|--------------------|-----------|
| | | fechado | | | | | | |
| 4248 | Deputado | Semelhante ao PL nº 639, de 2015 | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda a criação da comissão especial que se manifestará sobre a admissibilidade e o mérito | 4.8.2020 | 0 |
| 4249 | Deputado | Proíbe placas que contrariem direitos do consumidor | Não | - | - | Rejeitado pelas comissões de mérito, foi arquivado antes da apreciação da CCJ | 8.12.2020 | 0 |
| 4250 | Poder Executivo | Altera a remuneração de servidores e empregados públicos, dispõe sobre gratificações de qualificação e de desempenho, estabelece regras para incorporação de gratificações às aposentadorias e pensões | Não (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | Não | Não | Parecer de Plenário em substituição à CCJ (em virtude de aprovação de requerimento de urgência) não analisa efetivamente a constitucionalidade. Transformado em lei | 8.12.2020 | -1 |
| 4251 | Poder Executivo | Altera a remuneração, as regras de promoção, as regras de incorporação de gratificação de desempenho a aposentadorias e pensões de servidores públicos da área da educação | Não (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | Não | Não | Parecer de Plenário em substituição à CCJ (em virtude de aprovação de requerimento de urgência) não analisa efetivamente a constitucionalidade. Transformado em lei | 8.12.2020 | -1 |
| 4252 | Poder Executivo | Altera a remuneração de servidores públicos, dispõe sobre gratificações de qualificação e de desempenho, estabelece regras de incorporação de gratificação de desempenho a aposentadorias e pensões, | Não (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | Não | Não | Parecer de Plenário em substituição à CCJ (em virtude de aprovação de requerimento de urgência) não analisa efetivamente a constitucionalidade. Transformado em lei | 8.12.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----------|-----------------|--|---|--|---|---|----------------------------|------------|
| | | dispõe sobre a criação das carreiras do Conselho Administrativo de Defesa Econômica | | | | | | |
| 4253 | Poder Executivo | Cria, transforma e extingue cargos e funções, reestrutura cargos e carreiras, altera a remuneração de servidores, altera a remuneração de militares de ex-Territórios Federais | Não (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | Não | Não | Parecer de Plenário em substituição à CCJ (em virtude de aprovação de requerimento de urgência) não analisa efetivamente a constitucionalidade. Transformado em lei | 8.12.2020 | -1 |
| 4254 | Poder Executivo | Altera a remuneração de servidores públicos, estabelece opção por novas regras de incorporação de gratificação de desempenho às aposentadorias e pensões, altera os requisitos de acesso a cargos públicos, reestrutura cargos e carreiras, dispõe sobre honorários advocatícios de sucumbência das causas em que forem parte a União, suas autarquias e fundações | Não (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | Não | Não | Parecer de Plenário em substituição à CCJ (em virtude de aprovação de requerimento de urgência) não analisa efetivamente a constitucionalidade. Transformado em lei | 8.12.2020 | -1 |
| 4255 | Poder Executivo | Altera o soldo e o escalonamento vertical dos militares das Forças Armadas | Não (parecer de Plenário em substituição) | Não | Não | Parecer de Plenário em substituição à CCJ (em virtude de aprovação de requerimento de urgência) não analisa efetivamente a constitucionalidade. | 8.12.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|----------------|---|-----------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----------|
| | | | à CCJ) | | | Transformado em lei | | |
| 8328 | Senado Federal | Substitui a expressão "pessoa portadora de deficiência" pela expressão "pessoa com deficiência" | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, foi declarado prejudicado | 10.6.2020 | 0 |
| 8329 | Senado Federal | Estabelece gratuidade de acesso do idoso a eventos esportivos realizados em estádios e ginásios. bem como a museus mantidos com verbas públicas e a eventos culturais patrocinados pelo Governo Federal. | Não | - | - | Apensado a outro PL mais antigo, que já havia passado pela CCJ, foi distribuído diretamente ao Plenário. Pendente de apreciação, desde 2015. O controle preventivo, nesse caso, pode ser considerado falho, já que não houve (ou vai haver) apreciação sobre a constitucionalidade deste PL específico | 10.6.2020 | -1 |
| 8330 | Senado Federal | Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para garantir à mulher vítima de violência doméstica o recebimento de benefício eventual, e a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), para definir o termo "situação de vulnerabilidade temporária" de que trata o seu art. 22" | Não (relatório apresentado) | - | - | Parecer da relatora na CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material, mas não foi ainda apreciado | 10.6.2020 | 0 |
| 8331 | Senado Federal | Dispõe sobre acessibilidade nos passeios públicos | Não (relatório apresentado) | - | - | Primeiro relator apresentou parecer, que não foi apreciado porque ele deixou de integrar a CCJ. Com o segundo relator, aconteceu o mesmo. Aguarda designação de novo relator na | 10.6.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL ⁶⁴⁹ | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------|-------------------------------|---|----------------|-------------------------------|--|---|--------------------|-----|
| | | | | | | CCJ | | |
| 8332 | Tribunal Superior do Trabalho | Dispõe sobre a criação de cargos de Juiz do Trabalho Substituto e de cargos de provimento efetivo no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região | Não | - | - | Ainda aguarda designação de relator no âmbito da CFT, para depois ir à CCJ. Em 4 de outubro de 2016, o TST solicitou a retirada, em requerimento ainda não apreciado pelo Plenário. Sem indícios de inconstitucionalidade | 10.6.2020 | 0 |
| 8333 | Tribunal Superior do Trabalho | Dispõe sobre a criação de cargos de Juiz do Trabalho Substituto no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região | Não | - | - | Ainda aguarda designação de relator no âmbito da CFT, para depois ir à CCJ. Em 4 de outubro de 2016, o TST solicitou a retirada, em requerimento ainda não apreciado pelo Plenário. Sem indícios de inconstitucionalidade | 10.6.2020 | 0 |
| 8334 | Tribunal Superior do Trabalho | Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região | Não | - | - | Ainda aguarda designação de relator no âmbito da CFT, para depois ir à CCJ. Em 4 de outubro de 2016, o TST solicitou a retirada, em requerimento ainda não apreciado pelo Plenário. Sem indícios de inconstitucionalidade | 10.6.2020 | 0 |

ANEXO D – ANÁLISE E EXPLICAÇÃO DOS VALORES DE IAC DOS PLC E PLS NO SENADO FEDERAL

PLC

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|----------------------|--|--|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|-----------|
| 1 | Câmara dos Deputados | Estabelece que todos os estabelecimentos que dispensem medicamentos são obrigados a fixar, em local visível aos consumidores, a relação dos medicamentos genéricos registrados no país | Não | - | - | Declarado prejudicado, sem análise da CCJ | 21.10.2020 | 0 |
| 2 | Câmara dos Deputados | Institui a Lei Geral da Biodiversidade | Não (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | Sim | Sim | Parecer da CCT analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material, o que acabou “suprindo” a falta de análise da CCJ. Parecer de Plenário em substituição à CCJ não analisa efetivamente a constitucionalidade | 21.10.2020 | 1 |
| 3 | Câmara dos Deputados | Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a transparência, controle e fiscalização da execução de contratos de repasse, termos de parceria, convênios e instrumentos congêneres, celebrados entre órgãos e entidades públicas e as pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos | Não | - | - | Aguarda apresentação de relatório na CCJ | 21.10.2020 | 0 |
| 4 | Câmara dos Deputados | Dispõe sobre fusão de partidos políticos | Não (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | Não | Não | Parecer de Plenário em substituição à CCJ (em virtude de aprovação de requerimento de urgência) limita-se a afirmar que “o parecer é favorável na | 21.10.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|----------------------|---|--|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|------------|
| | | | | | | admissibilidade e na juridicidade”. Transformado em lei | | |
| 5 | Câmara dos Deputados | Altera o Código de Trânsito Brasileiro para anistiar as multas aplicadas aos caminhoneiros em manifestações, no período de 18 de fevereiro a 2 de março de 2015, em todo o território nacional | Não (relatório apresentado) | - | - | Primeiro relatório na CCJ concluída pela constitucionalidade, mas não chegou a ser apreciado. Segundo relatório (aguarda apreciação) conclui pela rejeição, inclusive citando a inconstitucionalidade material | 21.10.2020 | 0 |
| 6 | Câmara dos Deputados | Excetua as entidades de autogestão constituídas sob a forma de fundação, de sindicato ou de associação da regra segundo a qual as pessoas jurídicas que executam outras atividades deverão constituir pessoas jurídicas independentes, especificamente para operar planos de saúde | Não (pronunciamento exclusivo da CAS) | Não | Não | Parecer da CAS analisa apenas o mérito e a técnica legislativa. Sobre a constitucionalidade, afirma apenas “não haver óbices quanto à constitucionalidade da proposição”. Transformado em lei | 9.12.2020 | -1 |
| 7 | Câmara dos Deputados | Obriga a fixação de cartazes nas farmácias com a lista dos medicamentos genéricos, inclusive com a diferença de preços entre eles e os demais | Não (pronunciamento exclusivo da CAS) | Não | Não | Parecer da CAS analisa apenas o mérito. Rejeitado pela comissão de mérito, foi arquivado (RISF, art. 254), sem que tenha sido realizada análise de constitucionalidade | 9.12.2020 | -1 |
| 8 | Câmara dos Deputados | Fica instituído o Dia Nacional da Astronomia, a ser celebrado anualmente no dia 2 de dezembro | Não (pronunciamento exclusivo da CE) | Sim | Não | Parecer da CE analisa apenas a constitucionalidade formal, mas não a material. Transformado em lei | 9.12.2020 | 0,5 |
| 9 | Câmara dos Deputados | Proíbe a soltura, no ambiente natural, de organismos aquáticos geneticamente | Não (pronunciamento da CMA e da | Não | Não | Pareceres das comissões analisam apenas o mérito, não a constitucionalidade. | 9.12.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|-------------------------|---|---|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|-----|
| | | modificados | CRA) | | | Pronto para a pauta de Plenário | | |
| 10 | Câmara dos Deputados | Denomina Rodovia Prefeito Genésio Pasinato o trecho da BR-163 compreendido entre os Municípios de São Miguel do Oeste e Dionísio Cerqueira, no Estado de Santa Catarina | Não (pronunciamento exclusivo da CE) | Sim | Não | Parecer da CE analisa apenas a constitucionalidade formal, mas não a material. Transformado em lei | 9.12.2020 | 0,5 |
| 11 | Câmara dos Deputados | Dispõe, no que se refere às unidades consumidoras de energia elétrica da classe rural, sobre prazo de restabelecimento do fornecimento de energia elétrica e a reparação de prejuízos causados por falha do sistema de distribuição | Não (pronunciamento da CRA e da CI) | Sim | Sim | Pareceres das comissões de mérito analisam efetivamente a constitucionalidade formal e material. Rejeitado quanto ao mérito, foi arquivado (RISF, art. 254) | 9.12.2020 | 1 |
| 12 | Presidente da República | Dispõe sobre o parcelamento e a remissão de dívidas patrimoniais com a União | Não (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | Não | Não | Parecer de Plenário em substituição à CCJ (em virtude de aprovação de requerimento de urgência) analisa apenas o mérito. Transformado em lei | 9.12.2020 | -1 |
| 13 | Câmara dos Deputados | Dispõe sobre infrações penais de repercussão interestadual ou internacional que exigem repressão uniforme, para os fins do disposto no inciso I do § 1º do art. 144 da Constituição Federal | Não (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | Não | Sim | Parecer de Plenário em substituição à CCJ (em virtude de aprovação de requerimento de urgência) analisa apenas a constitucionalidade material. Transformado em lei | 9.12.2020 | 0,5 |
| 14 | Câmara dos Deputados | Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância | Não (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | Não | Sim | Parecer de Plenário em substituição à CCJ (em virtude de aprovação de requerimento de urgência) analisa apenas a constitucionalidade formal. Transformado em lei | 9.12.2020 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|----------------------|--|--|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|-----|
| 16 | Câmara dos Deputados | Trata do prazo de entrega de imóveis adquiridos em fase de incorporação | Não (relatório apresentado) | Sim | Não | Parecer da CMA analisa apenas a constitucionalidade formal. Relatório na CCJ, pela prejudicialidade, também analisa apenas a constitucionalidade formal, e está pendente de apreciação | 9.12.2020 | 0,5 |
| 17 | Câmara dos Deputados | Altera a Lei nº 12.505, de 11 de outubro de 2011, que “concede anistia aos policiais e bombeiros militares dos Estados de Alagoas, de Goiás, do Maranhão, de Minas Gerais, da Paraíba, do Piauí, do Rio de Janeiro, de Rondônia, de Sergipe, da Bahia, do Ceará, de Mato Grosso, de Pernambuco, do Rio Grande do Norte, de Roraima, de Santa Catarina, do Tocantins e do Distrito Federal punidos por participar de movimentos reivindicatórios”, para acrescentar os Estados do Amazonas, do Pará, do Acre, do Mato Grosso do Sul e do Paraná | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Transformado em lei | 9.12.2020 | 1 |
| 18 | Câmara dos Deputados | Disciplina o processo e julgamento do mandado de injunção individual e coletivo | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Transformado em lei | 16.12.2020 | 1 |
| 19 | Câmara dos Deputados | Cria qualificadora em homicídio e majorante em lesão corporal cometidos | Não (parecer de Plenário em substituição à | Sim | Não | Parecer de Plenário em substituição à CCJ (em virtude de aprovação de requerimento de urgência) analisa | 16.12.2020 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|-----------------------------|--|---|-------------------------|---------------------------|---|-----------------|-----|
| | | contra militares e integrantes das polícias e demais órgãos do art. 144 da Constituição Federal, do sistema prisional e da Força Nacional de Segurança Pública, ou contra seu cônjuge ou parente | CCJ) | | | apenas a constitucionalidade formal. Transformado em lei | | |
| 20 | Câmara dos Deputados | Aumenta a pena daqueles que cooptam menores de 18 anos para a prática de atos infracionais graves | Não (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | Sim | Não | Parecer de Plenário em substituição à CCJ (em virtude de aprovação de requerimento de urgência) analisa apenas a constitucionalidade formal. Declarado prejudicado em virtude da aprovação do PLS principal | 16.12.2020 | 0,5 |
| 21 | Câmara dos Deputados | Institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores - PADIS e o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital | Não (apreciação exclusiva da CCT e da CAE) | Não | Não | Pareceres da CCT e da CAE analisam apenas o mérito, nada tratando sobre a constitucionalidade. Transformado em lei | 16.12.2020 | -1 |
| 22 | Defensoria Pública da União | Dispõe sobre o subsídio do Defensor Público-Geral Federal | Não (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | Sim | Não | Parecer de Plenário em substituição à CCJ (em virtude de aprovação de requerimento de urgência) analisa apenas a constitucionalidade formal. Transformado em lei | 16.12.2020 | 0,5 |
| 23 | Câmara dos Deputados | Estabelece causa de aumento de pena para o caso de estelionato cometido contra idoso | Sim | Não | Não | Parecer da CCJ não analisa efetivamente a constitucionalidade, limitando-se a afirmar não existirem vícios. Transformado em lei | 16.12.2020 | 0,5 |
| 24 | Câmara dos | Dispõe sobre uso de explosivos na destruição ou | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. | 16.12.2020 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|-----------------------------|--|-------------|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|-----|
| | Deputados | rompimento de obstáculo para o crime de furto | | | | Apensado ao PLS da Reforma do Código Penal | | |
| 25 | Tribunal Superior Eleitoral | Cria cargos efetivos e funções comissionadas nos quadros de pessoal dos Tribunais Regionais Eleitorais, destinados às Zonas Eleitorais, e transforma funções de Chefe de Cartório | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Transformado em lei | 16.12.2020 | 0,5 |
| 26 | | Matéria de lei complementar | | | | | | |
| 27 | Câmara dos Deputados | Altera o Código Penal para dispor que a pena do crime de receptação é de reclusão de 2 (dois) a 8 (oito) anos e, se qualificado, a pena é de reclusão de 3 (três) a 10 (dez) anos e multa | Não | - | - | Durante toda a legislatura, o PL ficou aguardando designação de relator na CCJ. Em 2019, foi apensado ao PL da Reforma do Código Penal, e aguarda apresentação de relatório | 16.12.2020 | 0 |
| 28 | Supremo Tribunal Federal | Altera o Plano de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário da União (Lei nº 11.416/2006), para reajustá-los a remuneração | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Vetado totalmente | 16.12.2020 | 0,5 |
| 29 | Câmara dos Deputados | Determina que constituem recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública bens, direitos e valores apreendidos pela Polícia Federal, com perdimento decretado pela Justiça Federal como fruto de contrabando ou descaminho, e que possam ser usados na repressão ao crime | Não | - | - | Aguarda apreciação da CAE, antes de seguir à análise da CCJ | 16.12.2020 | 0 |
| 30 | Câmara dos | Dispõe sobre os contratos de terceirização e as relações de | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aprovado pela CAE, aguarda | 16.12.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|-------------------------------|--|-----------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|-----|
| | Deputados | trabalho deles decorrentes | | | | apresentação de relatório na CCJ | | |
| 31 | Câmara dos Deputados | Institui o Dia Nacional do Perdão | Não (parecer da CE) | Não | Sim | Parecer da CE analisa apenas a constitucionalidade material e o mérito, mas não a constitucionalidade formal. Transformado em lei | 17.12.2020 | 0,5 |
| 32 | Tribunal Superior do Trabalho | Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo, de cargos em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Transformado em lei | 17.12.2020 | 1 |
| 33 | Câmara dos Deputados | Dispõe que sobre o crime de prevaricação em penitenciárias, consistente em franquear ou facilitar o acesso do preso a aparelho telefônico, radiofônico ou similar que permita a comunicação com outros presos ou com o ambiente externo | Não | - | - | Distribuída à CCJ, ficou a legislatura inteira sem designação de relator. Na legislatura seguinte, o relator devolveu a relatoria, sem indícios de inconstitucionalidade. Apensado ao PL da Reforma do Código Penal, aguarda apresentação de relatório | 17.12.2020 | 0 |
| 34 | Câmara dos Deputados | Altera a Lei de Biossegurança para liberar os produtores de alimentos de informar ao consumidor sobre a presença de componentes transgênicos quando esta se der em porcentagem inferior a 1% da composição total do produto alimentício | Não (parecer de outras comissões) | Sim | Sim | Parecer da CCT opina pela rejeição por inconstitucionalidade material. Parecer da CTFC analisa efetivamente a constitucionalidade formal. Aguarda apreciação do Plenário | 17.12.2020 | 1 |
| 35 | Câmara dos | Torna obrigatória a publicação da taxa de elucidação de crimes | Sim | Não | Sim | Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade material. | 17.12.2020 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|-----------------------|---|---|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|-----|
| | Deputados | de forma padronizada | | | | Transformado em lei | | |
| 36 | Câmara dos Deputados | Altera as penas para o crime de pichação de edificação ou monumento urbano | Não | - | - | PL ficou a legislatura inteira aguardando designação de relator na CCJ, o que só aconteceu em março de 2020. Aguarda apresentação de relatório | 17.12.2020 | 0 |
| 37 | Câmara dos Deputados | Institui o Dia Nacional do Teatro do Oprimido | Não (parecer da CE) | Não | Não | Parecer da CE analisa apenas o mérito e a juridicidade, mas não a constitucionalidade. Transformado em lei | 17.12.2020 | -1 |
| 38 | Câmara dos Deputados | Estabelece o PIB-Verde, em cujo cálculo é considerado o patrimônio ecológico nacional | Não (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | Sim | Não | Parecer de Plenário em substituição à CCJ (em virtude de aprovação de requerimento de urgência) analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Transformado em lei | 17.12.2020 | 0,5 |
| 39 | Câmara dos Deputados | Criminaliza condutas praticadas contra cães e gatos | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material (embora esta última misturada à análise de mérito), inclusive com apresentação de emenda saneadora. Também foi apresentado voto m separado, pela inconstitucionalidade material. Foi apensado ao PL da Reforma do Código Penal, aguardando, portanto, apresentação de novo relatório | 17.12.2020 | 1 |
| 40 | Câmara dos Deputados | Dispõe sobre o cancelamento das sanções administrativas que discrimina, aplicadas a servidores públicos | Não | - | - | Relator original na CCJ deixou de ser membro da comissão. Aguarda designação de novo relator | 17.12.2020 | 0 |
| 41 | Ministério Público da | Dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Ministério | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. | 17.12.2020 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----------|-----------------------------|---|------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|------------|
| | União | Público da União e das Carreiras dos Servidores do Conselho Nacional do Ministério Público; fixa os valores de sua remuneração | | | | Transformado em lei | | |
| 42 | Câmara dos Deputados | Dispõe sobre a divulgação dos resultados dos processos seletivos de acesso a cursos superiores de graduação | Não (parecer da CE) | Sim | Não | Parecer da CE analisa apenas a constitucionalidade formal. Transformado em lei | 17.12.2020 | 0,5 |
| 43 | Câmara dos Deputados | Obriga a criação de espaço exclusivo para menores de 21 anos em estabelecimentos penais | Não (relatório apresentado) | Sim | Não | Parecer da CDH analisa a constitucionalidade apenas formal, assim como o relatório na CCJ, que não chegou a ser apreciado. Com a mudança de legislatura, aguarda apresentação de novo relatório | 17.12.2020 | 0,5 |
| 44 | Câmara dos Deputados | Estabelece que notários e oficiais de registro são civilmente responsáveis por todos os prejuízos que causarem a terceiros, por culpa ou dolo, pessoalmente, pelos substitutos que designarem ou escreventes que autorizarem, assegurado o direito de regresso | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Transformado em lei | 17.12.2020 | 0,5 |
| 45 | Câmara dos Deputados | Estabelece regras para a contagem dos prazos para recursos trabalhistas | Sim | Não | Não | A matéria aguarda, desde junho de 2015, a designação de relator na CCJ | 17.12.2020 | 0 |
| 46 | Câmara dos Deputados | Permite a prática de atos notariais no âmbito da circunscrição da Comarca | Não (relatório apresentado) | - | - | Na CCJ, houve devolução de relatoria, mas sem indícios de inconstitucionalidade. Relatório pela constitucionalidade, mas pela rejeição, aguarda apreciação da | 17.12.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|----------------------|---|-----------------------------|-------------------------|---------------------------|---|-----------------|-----|
| | | | | | | CCJ | | |
| 47 | Câmara dos Deputados | Altera o Estatuto do Idoso para assegurar prioridade especial aos maiores de oitenta anos, atendendo-se suas necessidades sempre preferencialmente em relação aos demais idosos | Não (parecer da CDH) | Não | Sim | Parecer da CDH analisa efetivamente apenas a constitucionalidade material, mas não a formal. Transformado em lei | 17.12.2020 | 0,5 |
| 48 | Câmara dos Deputados | Dispõe sobre o encaminhamento das mensagens curtas de texto de telefonia celular destinadas aos serviços públicos de emergência | Não (parecer da CCT) | Não | Sim | Parecer da CDH analisa efetivamente apenas a constitucionalidade material, mas não a formal. Aguarda apreciação do Plenário | 17.12.2020 | 0,5 |
| 49 | Câmara dos Deputados | Dispõe sobre a comercialização, a estocagem, o processamento, a industrialização, o acondicionamento e o trânsito, no território nacional, de produtos agropecuários, seus derivados e subprodutos, importados de outros países | Não (parecer da CRA) | Não | Sim | Parecer da CRA analisa efetivamente apenas a constitucionalidade material, mas não a formal. Aguarda apresentação de relatório na CAE | 17.12.2020 | 0,5 |
| 50 | Câmara dos Deputados | Denomina o trecho da BR-158, entre a cidade de Santa Maria e a cidade de Rosário do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, como Rodovia Dr. Mário Ortiz de Vasconcellos | Não (parecer da CE) | Sim | Não | Parecer da CE analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Transformado em lei | 21.12.2020 | 0,5 |
| 51 | Poder Executivo | Dispõe sobre a utilização pelo Governo do Distrito Federal das Polícias Civil e Militar e do | Não (relatório apresentado) | - | - | Relator apresentou relatório na CCJ pela constitucionalidade, mas deixou de ser Senador. | 21.12.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|-----------------------------|--|---|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|-----|
| | | Corpo de Bombeiros Militar, de que trata o § 4º do art. 32 da Constituição Federal | | | | Aguarda apresentação de relatório pelo novo relator | | |
| 52 | Câmara dos Deputados | Dispõe sobre a atualização periódica dos mapas dos sistemas de navegação para dispositivos de sistema de posicionamento global | Não (parecer da CCT) | Sim | Não | Parecer da CCT analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Rejeitado por razões de mérito, foi arquivado | 21.12.2020 | 0,5 |
| 53 | Ministério Público da União | Cria cargos efetivos e em comissão e funções de confiança no Quadro de Pessoal do Conselho Nacional do Ministério Público; altera a Lei nº 11.372, de 28 de novembro de 2006 | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Vetado integralmente | 21.12.2020 | 1 |
| 54 | Câmara dos Deputados | Dispõe sobre o planejamento de ações de política agrícola | Não (parecer da CRA) | Não | Não | Parecer da CRA não analisa efetivamente a constitucionalidade, apenas afirmando genericamente não haver vícios. Aprovado com emendas, seguiu à Câmara dos Deputados | 21.12.2020 | -1 |
| 55 | Câmara dos Deputados | Dispõe sobre a obrigatoriedade da inscrição via rede mundial de computadores - internet em concurso público | Não | - | - | Objeto de parecer da CCT pela prejudicialidade, aguarda designação de relator na CCJ | 21.12.2020 | 0 |
| 56 | Câmara dos Deputados | Prevê hipóteses de cabimento de utilização de sistema de protocolo integrado judicial de caráter nacional | Não (relatório apresentado) | - | - | Aprovado pela CCT, aguarda apreciação na CCJ do relatório pela constitucionalidade | 21.12.2020 | 0 |
| 57 | Poder Executivo | Altera as Leis nºs 12.546, de 14 de dezembro de 2011, quanto à contribuição previdenciária sobre a receita bruta, 12.780, de 9 de janeiro | Não (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | Não | Não | Parecer de Plenário em substituição à CCJ (em virtude de aprovação de requerimento de urgência) nada fala sobre a constitucionalidade. Transformado em lei | 21.12.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|----------------------|---|-----------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|-----|
| | | de 2013, que dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016, 11.977, de 7 de julho de 2009, e 12.035, de 1º de outubro de 2009; e revoga dispositivos da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, quanto à tributação de bebidas frias | | | | | | |
| 58 | Câmara dos Deputados | Institui no Brasil o Dia Nacional do Educador Social | Não (parecer da CE) | Sim | Não | Parecer da CE analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Transformado em lei | 21.12.2020 | 0,5 |
| 59 | Câmara dos Deputados | Institui o Plano Nacional de Abastecimento de Hortifrutiflorigranjeiros – PLANHORT; fixa normas gerais para os entrepostos públicos de abastecimento alimentar | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que também deverão analisar a constitucionalidade | 21.12.2020 | 0 |
| 60 | Câmara dos Deputados | Restringe as cláusulas de fidelidade nos contratos de serviços de telefonia, internet e de acesso condicionado | Não (parecer da CTFC) | Sim | Não | Parecer da CTFC analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Rejeitado quanto ao mérito, em caráter terminativo, foi arquivado | 21.12.2020 | 0,5 |
| 61 | Câmara dos Deputados | Autoriza a produção, a comercialização e o consumo, sob prescrição médica, dos anorexígenos: sibutramina, anfepramona, femproporex e mazindol | Não (parecer da CAS) | Não | Não | Parecer da CAS e da CMA sequer citam a questão constitucional. Transformado em lei | 21.12.2020 | -1 |
| 62 | Câmara | Institui o Dia Nacional da | Não (parecer da | Não | Não | Parecer da CE não analisa | 21.12.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|----------------------|---|---------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|-----|
| | dos Deputados | Educação Profissional | CE) | | | efetivamente a constitucionalidade formal nem material, limitando-se a afirmar não haver vícios. Pronto para a pauta de Plenário | | |
| 63 | Câmara dos Deputados | Dispõe que não se incluem na competência do Juizado Especial Cível as causas para a anulação ou cancelamento de ato administrativo federal, salvo o de natureza previdenciária, o de lançamento fiscal e o de imposição de penalidade prevista nas normas de trânsito | Não | - | - | Aguarda, desde 2015, designação de relator na CCJ | 21.12.2020 | 0 |
| 64 | Câmara dos Deputados | Institui a data de 31 de janeiro como o Dia Nacional das Reservas Particulares do Patrimônio Natural | Não (parecer da CE) | Não | Não | Parecer da CE não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material, limitando-se a afirmar não haver vícios. Transformado em lei | 21.12.2020 | -1 |
| 65 | Câmara dos Deputados | Dá nova redação ao art. 8º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais | Não | - | - | Aguarda, desde 2015, designação de relator na CCJ | 21.12.2020 | 0 |
| 66 | Câmara dos Deputados | Dispõe que, no Juizado Especial, quando interpostos contra sentença ou acórdão, os embargos de declaração interrompem o prazo para recurso por qualquer das partes | Não | - | - | Aguarda, desde 2015, designação de relator na CCJ | 21.12.2020 | 0 |
| 67 | Câmara dos Deputados | Autoriza o julgamento de processo pelo Supremo Tribunal Federal que tenha por objeto dispositivo revogado de | Não | - | - | Aguarda, desde 2015, designação de relator na CCJ | 21.12.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|-----------------------------|--|----------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|-----|
| | | lei ou ato normativo | | | | | | |
| 68 | Câmara dos Deputados | Altera a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, para dispor sobre a sede, foro, área de atuação e finalidade da Codevasf | Não (parecer da CDR) | Não | Não | Parecer da CDR não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material, limitando-se a afirmar não haver vícios. Pronto para a pauta de Plenário | 21.12.2020 | -1 |
| 69 | Tribunal Superior Eleitoral | Cria cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Superior Eleitoral | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Transformado em lei | 21.12.2020 | 1 |
| 70 | Câmara dos Deputados | Estabelece a forma da tributação do imposto de renda sobre salários, recebidos acumuladamente | Não | - | - | Aguarda apreciação da comissão de mérito, que também deverá analisar a constitucionalidade | 21.12.2020 | 0 |
| 71 | Câmara dos Deputados | Estabelece que, no caso de recebimento de rendimentos acumulados, o imposto de renda sobre o salário será calculado mediante a aplicação da tabela sobre os rendimentos relativos a cada mês | Não | - | - | Aguarda apreciação da comissão de mérito, que também deverá analisar a constitucionalidade | 21.12.2020 | 0 |
| 72 | Câmara dos Deputados | Dispõe sobre a obrigatoriedade da adoção do Programa de Segurança e Redução de Acidentes no Trânsito – PRAT por órgãos ou empresas públicas e privadas | Não | - | - | Aguarda, desde 2015, designação de relator na CCJ | 21.12.2020 | 0 |
| 73 | Câmara dos Deputados | Facilita a identificação de anunciantes e de quem oferta bens e serviços | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que também deverão analisar a constitucionalidade | 21.12.2020 | 0 |
| 74 | Câmara dos Deputados | Obriga a divulgação dos valores arrecadados com as multas de trânsito e sua | Não | - | - | Aguarda apreciação na CCJ do relatório pela prejudicialidade | 21.12.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|----------------------|---|------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|-----|
| | | destinação | | | | | | |
| 75 | Câmara do Deputados | Altera a Lei das Eleições e a Lei dos Partidos Políticos (Reforma Política) | Não (parecer da comissão especial) | Sim | Não | Parecer da comissão especial da Reforma Política analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Transformado em lei | 21.12.2020 | 0,5 |
| 76 | Câmara dos Deputados | Dispõe sobre a renúncia de aposentadoria por tempo de contribuição | Não (parecer da CAS) | Sim | Não | Parecer da CAS analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Pronto para a pauta de Plenário | 21.12.2020 | 0,5 |
| 77 | Câmara dos Deputados | Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Transformado em lei | 21.12.2020 | 1 |
| 78 | Câmara dos Deputados | Estabelece como direito do advogado examinar em qualquer instituição responsável por conduzir investigação, mesmo sem procuração, autos de flagrante e de investigações de qualquer natureza, findos ou em andamento, ainda que conclusos à autoridade, podendo copiar peças e tomar apontamentos, em meio físico ou digital, podendo a autoridade competente delimitar o acesso do advogado aos elementos de prova, no caso especificado | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Transformado em lei | 21.12.2020 | 1 |
| 79 | Câmara dos Deputados | Estabelece que, nos juizados especiais, o preparo será comprovado no ato de interposição do recurso e, | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Pronto para a pauta de Plenário | 21.12.2020 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|----------------------|--|-----------------------------|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|-----|
| | | sendo insuficiente, acarretará deserção se, intimado, o recorrente não o complementar em cinco dias | | | | | | |
| 80 | Câmara dos Deputados | Altera a Lei dos Cartórios para dispor sobre as remoções que obedeceram aos critérios estabelecidos na legislação estadual e na do Distrito Federal até 18 de novembro de 1994 | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Transformado em lei, com veto parcial | 21.12.2020 | 1 |
| 81 | Câmara dos Deputados | Inclui novo trecho rodoviário no Estado de Minas Gerais, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal do Plano Nacional de Viação | Não (parecer da CI) | Sim | Sim | Parecer da CI analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material, concluindo pelo arquivamento por inconstitucionalidade, a partir de tese firmada em consulta à CCJ | 21.12.2020 | 1 |
| 82 | Câmara dos Deputados | Altera o Código de Processo Civil para abolir as autenticações de cópias de reproduções de documentos públicos e particulares | Sim | - | - | Declarado prejudicado, não chegou a ter a constitucionalidade apreciada | 21.12.2020 | 0 |
| 83 | Câmara dos Deputados | Dispõe sobre o Dia Nacional de Prevenção e de Combate ao Alcoolismo e às Drogas | Não | - | - | Aguarda apreciação da CAS, antes de seguir à análise da CCJ | 21.12.2020 | 0 |
| 84 | Câmara dos Deputados | Veda a publicação em jornais de anúncio de emprego sem a identificação da empresa contratante | Não (parecer da CAS) | Sim | Não | Parecer da CAS analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Pronto para a pauta de Plenário | 21.12.2020 | 0,5 |
| 85 | Câmara dos Deputados | Dispõe sobre as empresas de sistemas eletrônicos de segurança | Não (relatório apresentado) | - | - | Relator original na CCJ apresentou parecer pela inconstitucionalidade material, mas a comissão não o apreciou, até o fim do mandato. Novo relator apresentou relatório | 21.12.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|----------------------|--|---|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|-----|
| | | | | | | idêntico, mas faleceu. Aguarda designação de novo relator | | |
| 86 | Câmara dos Deputados | Institui o registro de marca de alto renome a pedido de interessado | Não (parecer da CCT) | Sim | Não | Parecer da CCT analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Aprovado com emendas, foi remetido à Câmara dos Deputados | 21.12.2020 | 0,5 |
| 87 | Câmara dos Deputados | Revoga o § 6º do art. 15, o parágrafo único do art. 29 e o § 3º do art. 30 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, que institui medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário | Não (parecer da CRA) | Não | Não | Parecer da CRA não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material. Vetado totalmente | 21.12.2020 | -1 |
| 88 | Câmara dos Deputados | Confere à cidade de Joinville, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Dança | Não (parecer da CE) | Não | Não | Parecer da CE não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material, limitando-se a afirmar não haver vícios. Transformado em lei | 21.12.2020 | -1 |
| 89 | Câmara dos Deputados | Confere ao Município de Orlandia, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Futsal | Não | - | - | Declarado prejudicado, sem ter a constitucionalidade analisada | 21.12.2020 | 0 |
| 90 | Câmara dos Deputados | Dispõe sobre a curatela compartilhada | Não (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | Sim | Não | Parecer de Plenário em substituição à CCJ (em virtude de aprovação de requerimento de urgência) analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Aguarda parecer da CCJ sobre as emendas de Plenário | 21.12.2020 | 0,5 |
| 91 | Poder Executivo | Transforma em cargos de nível superior os cargos da | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. | 21.12.2020 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|------------------------------|--|---|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|-----|
| | | Carreira Policial Civil do Distrito Federal | | | | Transformado em lei | | |
| 92 | Superior Tribunal de Justiça | Dispõe sobre a criação de uma vara federal no Estado de Mato Grosso e sobre a criação de cargos efetivos e em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Justiça Federal | Sim | Não | Não | Parecer da CCJ não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material. Transformado em lei | 21.12.2020 | -1 |
| 93 | Câmara dos Deputados | Dispõe sobre o piso salarial dos radialistas | Não | - | - | Aguarda apreciação da comissão de mérito, que também deverá analisar a constitucionalidade | 21.12.2020 | 0 |
| 94 | Câmara dos Deputados | Garante ao Município de Guaíra, Estado do Paraná, oito por cento (8%) dos royalties devidos por Itaipu Binacional | Não (parecer da CI) | Sim | Sim | Parecer da CI analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Transformado em lei | 21.12.2020 | 1 |
| 95 | Poder Executivo | Disciplina a ação de indisponibilidade de bens, direitos ou valores em decorrência de resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas | Não (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | Não | Sim | Parecer de Plenário em substituição à CCJ (em virtude de aprovação de requerimento de urgência) analisa efetivamente a constitucionalidade material, mas não a formal. Transformado em lei | 21.12.2020 | 0,5 |
| 96 | Câmara dos Deputados | Disciplina os contratos de adesão registrados | Não | - | - | Primeiro relator na CCJ devolveu a relatoria, mas sem indícios de inconstitucionalidade. Aguarda apresentação de relatório | 21.12.2020 | 0 |
| 97 | Câmara dos Deputados | Disciplina os contratos de adesão registrados | Não (parecer da CAS) | Sim | Sim | Parecer da CAS analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material, inclusive com a apresentação de emenda saneadora de inconstitucionalidade | 21.12.2020 | 1 |
| 98 | Câmara dos | Estabelece o direito ao gozo de 30 dias de férias anuais pelo | Não | - | - | Relator original deixou de compor a CCJ. | 21.12.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|-------------------------------|---|--|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|-----|
| | Deputados | advogado e a suspensão dos prazos do processo no qual seja o único patrono, mediante a juntada da respectiva comunicação das férias à Ordem dos Advogados do Brasil | | | | Aguarda, desde então, designação de novo relator | | |
| 99 | Poder Executivo | Cria cargos efetivos na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, na Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, no Ministério da Educação, para redistribuição às Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, no Departamento de Polícia Federal e no Departamento de Polícia Rodoviária Federal | Sim | Não | Não | Parecer da CCJ não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material, limitando-se a tratar do mérito. Transformado em lei | 21.12.2020 | -1 |
| 100 | Tribunal Superior do Trabalho | Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e de cargos em comissão no Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Aguarda apreciação em outras comissões | 21.12.2020 | 1 |
| 101 | Poder Executivo | Regulamenta o disposto no inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal, disciplinando o terrorismo, tratando de disposições investigatórias e processuais e reformulando o conceito de | Não (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | Não | Sim | Parecer de Plenário em substituição à CCJ (em virtude de aprovação de requerimento de urgência) analisa apenas a constitucionalidade material. Transformado em lei | 30.12.2020 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------------|----------------------|---|-------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|------------|
| | | organização terrorista | | | | | | |
| 102 | | (matéria de lei complementar) | | | | | | |
| 103 | Câmara dos Deputados | Dispõe sobre a remuneração das contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; estabelece regime de transição para o aumento dessa remuneração | Não | - | - | Relator na CCJ não apresentou relatório, até o final da legislatura. Aguarda designação de novo relator na CCJ | 30.12.2020 | 0 |
| 104 | Câmara dos Deputados | Estabelece a obrigatoriedade de o poder público oferecer exame de acuidade auditiva e visual para os alunos que ingressam no ensino fundamental | Não (parecer da CAS e da CE) | Não | Sim | Parecer da CAE e da CAS analisam apenas a constitucionalidade material. Aprovado com emendas, aguarda apreciação da Câmara dos Deputados | 30.12.2020 | 0,5 |
| 105 | Câmara dos Deputados | Acrescenta o trecho rodoviário de ligação da fronteira com a Argentina até a BR-163 – incluindo a ponte sobre o rio Santo Antônio, em Santo Antônio do Sudoeste, no Estado do Paraná – à Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, constante do Anexo ao Plano Nacional de Viação | Não (parecer da CI) | Sim | Sim | Rejeitado na CI, por inconstitucionalidade, com base em consulta prévia à CCJ | 30.12.2020 | 1 |
| 106 | Câmara dos Deputados | Institui o Dia Nacional de Ação de Graças e de Oração | Não | - | - | Aguarda apresentação de relatório na CE. Houve devolução de relatoria, mas sem indícios de inconstitucionalidade | 30.12.2020 | 0 |
| 107 | Câmara dos Deputados | Dispõe sobre condução de tratores e máquinas agrícolas | Não | - | - | Aguarda designação de relator na CCJ. Relator original devolveu a relatoria, mas sem indícios de inconstitucionalidade | 30.12.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------------------|--|-----------------------------|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|-----|
| 108 | Câmara dos Deputados | Dispõe sobre as condições de envio de mensagens por parte das operadoras de telefonia, a título de alerta ou cobrança de pagamento de conta em atraso, para o número do telefone do cliente em condição de inadimplência | Não (parecer da CCT) | Não | Não | Parecer da CCT analisa apenas o mérito. Aguarda apresentação de relatório na CTFC | 30.12.2020 | -1 |
| 109 | Câmara dos Deputados | Denomina Rodovia Engenheiro Isaac Bennesby a rodovia BR-425 entre o distrito de Abunã e a cidade de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia | Não (parecer da CE) | Não | Não | Parecer da CE não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material, limitando-se a afirmar não existirem vícios. Transformado em lei | 30.12.2020 | -1 |
| 110 | Câmara dos Deputados | Regula as operações de seguros e resseguros | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que também devem manifestar-se sobre a constitucionalidade | 30.12.2020 | 0 |
| 111 | Câmara dos Deputados | Estabelece diretrizes para a celebração de consórcios públicos, cooperação interfederativa entre a União, os Estados e os Municípios, na forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, visando à aquisição, ao custeio e ao uso de perfuratrizes de poços artesianos | Não | - | - | Aprovado pelas comissões de mérito, aguarda apreciação na CCJ | 30.12.2020 | 0 |
| 112 | Câmara dos Deputados | Concede anistia aos débitos decorrentes de multas cominadas pelo Ibama aos Municípios por infrações administrativas ambientais | Não (relatório apresentado) | Sim | Sim | Relatório favorável na CCJ aguarda apreciação do colegiado. Voto em separado, porém, já analisa a constitucionalidade, concluindo pela existência de vícios | 30.12.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|------------------------------|---|-------------|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|-----|
| | | ocorridas antes da vigência da Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011 | | | | | | |
| 113 | | (matéria de lei complementar) | | | | | | |
| 114 | Superior Tribunal de Justiça | Dispõe sobre a criação de duas varas federais no Estado do Rio Grande do Sul e sobre a criação de cargos de juízes, cargos efetivos e em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Justiça Federal | Sim | Não | Não | Parecer da CCJ não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material, limitando-se a tratar do mérito. Transformado em lei | 30.12.2020 | -1 |
| 115 | Superior Tribunal de Justiça | Dispõe sobre a criação de duas varas federais no Estado do Tocantins e sobre a criação de cargos de Juízes, cargos efetivos e em comissão e funções comissionadas no quadro de pessoal da Justiça Federal | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente (embora de forma sucinta) a constitucionalidade formal e material. Transformado em lei | 30.12.2020 | 1 |
| 116 | Superior Tribunal de Justiça | Dispõe sobre a criação de uma vara federal no Estado do Paraná e sobre a criação de cargos de juízes, cargos efetivos e em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Justiça Federal | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Transformado em lei | 30.12.2020 | 0,5 |
| 117 | Superior Tribunal de Justiça | Dispõe sobre a criação de uma vara federal no Estado do Rio Grande do Sul e sobre a criação de cargos efetivos e em comissão e funções comissionadas no Quadro de | Sim | Não | Não | Parecer da CCJ não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material, limitando-se a tratar do mérito. Transformado em lei | 30.12.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------------------|---|----------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|-----|
| | | Pessoal da Justiça Federal | | | | | | |
| 118 | Câmara dos Deputados | Concede benefícios para incentivar empresários a custear planos de seguros com cobertura de sobrevivência (VGBlS) para os empregados | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 30.12.2020 | 0 |
| 119 | Câmara dos Deputados | Altera o Estatuto do Índio para estabelecer o dever da União, dos Estados e dos municípios e das autoridades responsáveis pela política indigenista de assegurar a dignidade da pessoa humana e os procedimentos com vistas a garantir o direito à vida, à saúde e à integridade física e psíquica das crianças, dos adolescentes, das mulheres, das pessoas com deficiência e dos idosos indígenas, com prevalência sobre o respeito e o fomento às práticas tradicionais indígenas | Não | - | - | Parecer da CDH analisa a constitucionalidade material. Aguarda apresentação de relatório na CCJ | 30.12.2020 | 0,5 |
| 120 | Poder Executivo | Fixa os requisitos básicos para ingresso nos cursos das Escolas de Formação de Oficiais da Marinha Mercante, inclusive a idade mínima e a máxima | Não (parecer da CRE) | - | - | Parecer da CRE analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Transformado em lei | 30.12.2020 | 1 |
| 121 | Câmara dos Deputados | Regulamenta a profissão de protesista/ortésista ortopédico | Não (parecer da CAS) | - | - | Parecer da CAS analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Aguarda deliberação do Plenário | 30.12.2020 | 0,5 |
| 122 | Câmara dos | Veda a sublocação de imóveis, pelo franqueador, por valor | Não | - | - | Aprovado pela comissão de mérito, aguarda apresentação de relatório na | 30.12.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------------------|--|----------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|------------|
| | Deputados | superior ao da locação | | | | CCJ | | |
| 123 | Câmara dos Deputados | Trata da destinação de equipamentos de informática abandonados, entregues à Fazenda Nacional ou objeto de pena de perdimento para as escolas públicas federais, estaduais ou municipais | Não (parecer da CAE) | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 30.12.2020 | 0 |
| 124 | Câmara dos Deputados | Dispõe sobre o tratamento dado aos pontos creditados em nome do consumidor por programas de fidelidade ou redes de programa de fidelidade, instituídos por fornecedores | Não (parecer da CTFC) | - | - | Parecer da CTFC analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Pronto para a pauta de Plenário | 30.12.2020 | 0,5 |
| 125 | | (matéria de lei complementar) | | | | | | |
| 126 | Câmara dos Deputados | Dispõe sobre a responsabilidade civil do Estado | Não (relatório apresentado) | - | - | Aguarda apreciação na CCJ do relatório pela constitucionalidade | 30.12.2020 | 0 |
| 127 | Poder Executivo | Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, relativo ao exercício de 2014, com o objetivo de fomentar as exportações do País | Não (parecer de Plenário) | - | - | Parecer de Plenário em substituição à CCJ (em virtude de aprovação de requerimento de urgência) analisa apenas a constitucionalidade formal. Transformado em lei | 30.12.2020 | 0,5 |
| 128 | Câmara dos Deputados | Tipifica, de forma mais gravosa, os crimes de furto e receptação de semoventes domesticáveis de produção | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Transformado em lei | 30.12.2020 | 1 |
| 129 | Câmara dos Deputados | Proíbe a cobrança de adicional por chamada no caso de ligações de telefonia móvel originadas e finalizadas em | Não (parecer da CTFC) | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 30.12.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------------------|---|-------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|-----|
| | | redes de empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico | | | | | | |
| 130 | Câmara dos Deputados | Dispõe que o Poder Executivo federal apoiará, de forma complementar, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública | Não (relatório apresentado) | - | - | Primeira relatora devolveu a relatoria, e o PL tem indícios de inconstitucionalidade formal e material (violação à separação de poderes e ao princípio federativo). Segundo relator apresentou relatório pela inconstitucionalidade, que não chegou a ser apreciado. Aguarda designação de novo relator. Atende aos requisitos desta Tese para se afirmar que atuaram mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade | 30.12.2020 | 1 |
| 131 | Câmara dos Deputados | Inclui como direito dos assinantes a possibilidade de cancelamento dos serviços de TV por assinatura pessoalmente ou pela internet | Não (parecer da CMA) | Sim | Não | Parecer da CMA analisa efetivamente apenas constitucionalidade formal. Transformado em lei | 30.12.2020 | 0,5 |
| 132 | Câmara dos Deputados | Declara Dom Helder Câmara Patrono Brasileiro dos Direitos Humanos | Não (parecer da CE) | Sim | Não | Parecer da CE analisa efetivamente apenas constitucionalidade formal. Transformado em lei | 30.12.2020 | 0,5 |
| 133 | Câmara dos Deputados | Dispõe sobre o contrato de parceria entre os profissionais que exercem as atividades de Cabeleireiro, Barbeiro, Esteticista, Manicure, Pedicure, Depilador e Maquiador e pessoas jurídicas registradas como salão de beleza | Não (parecer da CDH e da CAS) | Sim | Não | Pareceres da CDH e da CAS analisam efetivamente apenas constitucionalidade formal. Transformado em lei | 30.12.2020 | 0,5 |
| 134 | Câmara dos | Inscrive no Livro dos Heróis da Pátria o nome de João | Não (parecer da CE) | Sim | Não | Parecer da CE analisa efetivamente apenas constitucionalidade formal. | 30.12.2020 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|-----------------------------|--|-----------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|------------|
| | Deputados | Pedro Teixeira | | | | Transformado em lei | | |
| 135 | Câmara dos Deputados | Altera o Código de Defesa do Consumidor, estabelecendo que deverá o juiz, em decisão de saneamento e de organização do processo, definir a distribuição do ônus da prova | Não | - | - | Parecer da CMA analisa apenas a constitucionalidade formal. Aguarda apreciação na CCJ do relatório pela prejudicialidade | 30.12.2020 | 0,5 |
| 136 | Câmara dos Deputados | Inscreve o nome de José Feliciano Fernandes Pinheiro, Visconde de São Leopoldo, no Livro dos Heróis da Pátria | Não (parecer da CE) | Não | Não | Parecer da CE não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material. Transformado em lei | 30.12.2020 | -1 |
| 137 | Câmara dos Deputados | Dispõe sobre a não extinção do contrato de trabalho em virtude de aposentadoria do empregado | Não (parecer da CAS) | Sim | Não | Parecer da CAS analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Pronto para a pauta de Plenário | 30.12.2020 | 0,5 |
| 138 | Câmara dos Deputados | Veda a importação de pele de cães, gatos e animais selvagens exóticos e de artigos dela derivados | Não (parecer da CMA) | Sim | Não | Parecer da CMA não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material. Pronto para a pauta de Plenário | 30.12.2020 | -1 |
| 139 | Câmara dos Deputados | Dispõe sobre a obrigação de as operadoras de cartão de crédito ou débito disponibilizarem aos clientes de bares, restaurantes, hotéis e assemelhados fatura específica para gorjeta | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 30.12.2020 | 0 |
| 140 | Câmara dos Deputados | Dispõe sobre o licenciamento eletrônico de veículos | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ não analisa a constitucionalidade formal nem material. Pronto para a pauta de Plenário | 30.12.2020 | -1 |
| 141 | Câmara dos Deputados | Dispõe sobre a isenção de impostos e de contribuições na importação de equipamentos e | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 30.12.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------------------|---|---|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|-----|
| | | materiais para uso exclusivo das profissões de fotógrafo, repórter fotográfico e cinematográfico, cinegrafista e operador de câmera | | | | | | |
| 142 | Câmara dos Deputados | Dispõe sobre a substituição de aparelhos de telefonia celular defeituosos | Não (parecer da CMA) | Sim | Não | Parecer da CMA analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Aprovado com emendas, aguarda apreciação da Câmara dos Deputados | 30.12.2020 | 0,5 |
| 143 | Câmara dos Deputados | Trata sobre o exercício da atividade e a remuneração do permissionário lotérico | Não (parecer de Plenário em substituição à CAE) | Não | Não | Parecer de Plenário em substituição à CCJ (em virtude de aprovação de requerimento de urgência) não analisa a constitucionalidade. Transformado em lei | 30.12.2020 | -1 |
| 144 | Câmara dos Deputados | Dispõe sobre crimes cometidos na direção de veículos automotores | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Vetado parcialmente | 30.12.2020 | 0,5 |
| 145 | Câmara dos Deputados | Dispõe sobre a transferência voluntária de recursos da União e dos Estados em ano de eleição | Não (parecer de Plenário em substituição à CCJ) | Sim | Não | Parecer de Plenário em substituição à CCJ (em virtude de aprovação de requerimento de urgência) analisa apenas a constitucionalidade formal. Aguarda parecer da CCJ sobre as emendas de Plenário | 30.12.2020 | 0,5 |
| 146 | Câmara dos Deputados | Institui o Dia Nacional de Combate à Sífilis e à Sífilis Congênita | Não (parecer da CE) | Não | Não | Parecer da CE não analisa a constitucionalidade. Transformado em lei | 30.12.2020 | -1 |
| 147 | Câmara dos Deputados | Estabelece condições e requisitos para a classificação de estâncias | Não (parecer da CDR) | Não | Não | Parecer da CDR não analisa a constitucionalidade. Pronto para a pauta de Plenário | 30.12.2020 | -1 |
| 148 | Câmara dos Deputados | Extingue a pena de prisão disciplinar para as polícias militares e os corpos de bombeiros militares dos Estados, dos Territórios e do | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Transformado em lei | 30.12.2020 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------------------|---|-------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|-----|
| | | Distrito Federal | | | | | | |
| 149 | Câmara dos Deputados | Dispõe sobre a dispensa unilateral de visto de turista por ocasião dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 | Não (parecer da CRE e da CDR) | Sim | Não | Parecer da CDR e da CRE analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Transformado em lei | 30.12.2020 | 0,5 |
| 150 | Câmara dos Deputados | Concede anistia aos condutores de veículos automotores multados pelo não uso de extintor de incêndio ou pelo uso de equipamento vencido | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Rejeitado por razão de mérito | 30.12.2020 | 0,5 |
| 151 | Câmara dos Deputados | Dispõe sobre o exercício da profissão de podólogo | Não (parecer da CAS) | Sim | Sim | Parecer da CAS analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Pronto para a pauta de Plenário | 30.12.2020 | 1 |
| 152 | Câmara dos Deputados | Concede porte de arma aos integrantes dos quadros de pessoal de fiscalização dos departamentos de trânsito | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Vetado totalmente | 30.12.2020 | 0,5 |
| 153 | Câmara dos Deputados | Possibilita a emissão de segunda via do bilhete de passagem no transporte coletivo rodoviário interestadual e internacional | Não | - | - | Parecer da CI analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Aguarda manifestação da CTFC | 30.12.2020 | 0,5 |
| 154 | Câmara dos Deputados | Assegura validade nacional às Carteiras de Identidade Parlamentar emitidas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal | Não | - | - | Aguarda, desde 2015, designação de relator na CCJ | 30.12.2020 | 0 |
| 155 | Câmara dos Deputados | Altera a Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964, que regulamenta a profissão do corretor de seguros | Não | - | - | Parecer da CAS, que seria a única comissão, analisa apenas a constitucionalidade formal. Em virtude de requerimento de oitiva | 30.12.2020 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------------------|---|-----------------------------|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|-----|
| | | | | | | da CCJ, aguarda apresentação de relatório | | |
| 156 | Câmara dos Deputados | Torna obrigatório o uso, nas rodovias, de farol baixo aceso durante o dia | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Transformado em lei | 30.12.2020 | 0,5 |
| 157 | Câmara dos Deputados | Denomina Viaduto Elizete Aparecida Romagnoli Piveta Assunção o viaduto construído na rodovia BR-376, no km 183,7, cruzamento com a Avenida Colombo, na cidade de Maringá, Estado do Paraná | Não (parecer da CE) | Sim | Não | Parecer da CE analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Transformado em lei | 30.12.2020 | 0,5 |
| 158 | Câmara dos Deputados | Dispõe sobre a forma de divulgação das atividades, bens ou serviços resultantes de projetos desportivos, paradesportivos e culturais e de produções audiovisuais e artísticas, financiados com recursos públicos federais | Não (parecer da CE) | Não | Não | Parecer da CE não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material. Transformado em lei | 30.12.2020 | -1 |
| 159 | Câmara dos Deputados | Dispõe sobre normas de segurança e de manutenção em brinquedos dos parques infantis localizados em áreas de uso coletivo e em estabelecimentos de educação infantil e de ensino fundamental | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Pronto para a pauta de Plenário | 30.12.2020 | 0,5 |
| 160 | Câmara dos Deputados | Determina a presença do representante do Ministério Público no interrogatório do acusado (art. 185), na inquirição de testemunha ou | Não (relatório apresentado) | - | - | Aguarda apreciação na CCJ do relatório pela constitucionalidade, mas pela rejeição | 30.12.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------------------|---|-----------------------------|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|-----|
| | | ofendido (art. 217) e na audiência de instrução criminal (art. 258-A), sob pena de nulidade insanável | | | | | | |
| 161 | Câmara dos Deputados | Dispõe sobre as atividades de repórter cinegrafista e cinegrafista radialista | Não (parecer da CAS) | Sim | Não | Parecer da CAS analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Pronto para a pauta de Plenário | 30.12.2020 | 0,5 |
| 162 | Câmara dos Deputados | Inserir, como despesa de manutenção e desenvolvimento do ensino, aquela realizada com atividades curriculares complementares | Não (parecer da CE) | Sim | Não | Parecer da CE analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Pronto para a pauta de Plenário | 30.12.2020 | 0,5 |
| 163 | Câmara dos Deputados | Denomina Viaduto Pioneiro Manoel Revaldaves da Silva o viaduto construído no km 172,5 da rodovia BR-376 entre as avenidas Colombo e Sabiá, na cidade de Maringá, Estado do Paraná | Não (parecer da CE) | Não | Não | Parecer da CE não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material. Transformado em lei | 30.12.2020 | -1 |
| 164 | Câmara dos Deputados | Dispensa o alvará de construção expedido pela Prefeitura Municipal na averbação de construção residencial urbana unifamiliar de um só pavimento finalizada há mais de cinco anos, inclusive para o fim de registro ou averbação decorrente de financiamento à moradia | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Transformado em lei | 30.12.2020 | 0,5 |
| 165 | Câmara dos Deputados | Torna impenhoráveis os recursos públicos recebidos por instituição privada para o | Não (relatório apresentado) | - | - | Aguarda apreciação na CCJ do relatório pela constitucionalidade | 30.12.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------------------|---|---------------------|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|-----|
| | | desempenho de serviços ou atividades de interesse público, em decorrência da celebração de contrato de gestão, termo de parceria, de colaboração ou de gestão | | | | | | |
| 166 | Câmara dos Deputados | Inclui juízes e promotores de justiça em situação de risco entre os beneficiários de veículos com placas especiais que impeçam sua identificação | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Pronto para a pauta de Plenário | 30.12.2020 | 0,5 |
| 167 | | (matéria de lei complementar) | | | | | | |
| 168 | Câmara dos Deputados | Disciplina o processo e o julgamento do recurso extraordinário e do recurso especial | Sim | Não | Não | Parecer da CCJ não analisa a constitucionalidade, apenas o mérito. Transformado em lei | 30.12.2020 | -1 |
| 169 | Câmara dos Deputados | Altera a Lei das Licitações e contratos da Administração Pública para vedar pagamentos antecipados | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Aprovado com emendas, aguarda apreciação da Câmara dos Deputados | 30.12.2020 | 0,5 |
| 170 | Câmara dos Deputados | Dispõe sobre veículos antigos modificados | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Rejeitado por razão de mérito | 30.12.2020 | 0,5 |
| 171 | Câmara dos Deputados | Altera a Lei nº 7.089/83, para incluir a proibição de cobrança de multa pelos bancos sobre os títulos cujo vencimento caia em sábado, domingo e feriado | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 30.12.2020 | 0 |
| 172 | Câmara dos Deputados | Institui o Dia Nacional dos Rosacruz, a ser comemorado, anualmente, no dia 2 de agosto | Não (parecer da CE) | Não | Não | Parecer da CE não analisa a constitucionalidade. Transformado em lei | 30.12.2020 | -1 |
| 173 | Câmara | Dispõe que considerar-se-á | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente | 30.12.2020 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|-----------------------------|--|-----------------------------|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|------------|
| | dos Deputados | não comprovada a infração detectada por aparelho eletrônico ou por equipamento audiovisual instalado em desacordo com a regulamentação do Contran | | | | apenas a constitucionalidade formal. Rejeitado por razão de mérito | | |
| 174 | Câmara dos Deputados | Dispõe sobre a prescrição das multas de trânsito | Não (relatório apresentado) | - | - | Aguarda apreciação na CCJ do relatório pela constitucionalidade | 30.12.2020 | 0 |
| 175 | Câmara dos Deputados | Confere ao Município de Castro, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional do Leite | Não (parecer da CE) | Não | Não | Parecer da CE não analisa a constitucionalidade. Transformado em lei | 30.12.2020 | -1 |
| 176 | Câmara dos Deputados | Inclui as máquinas e equipamentos hospitalares na impenhorabilidade dos bens móveis necessários ou úteis ao exercício da profissão do executado, exceto quando respondam por dívida de natureza alimentar, trabalhista ou previdenciária | Não | - | - | Aguarda, desde 2015, designação de relator na CCJ | 30.12.2020 | 0 |
| 177 | Câmara dos Deputados | Dispõe sobre apoio à promoção de destinos e produtos turísticos brasileiros | Não (parecer da CDR) | - | - | Parecer da CDR analisa efetivamente apenas a constitucionalidade material. Aprovado pelo Plenário, foi vetado | 30.12.2020 | 0,5 |
| 178 | Câmara dos Deputados | Estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas sintéticas | Não | - | - | Apensado ao PL de Reforma do Código Penal, aguarda apresentação de relatório na CCJ | 30.12.2020 | 0 |
| 179 | Câmara dos Deputados | Determina que a denominação “médico”, privativa dos graduados em cursos superiores de | Não (parecer da CAS) | Não | Não | Parecer da CAS não analisa a constitucionalidade. Transformado em lei | 30.12.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------------------|---|-------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|-----------|
| | | Medicina reconhecidos, deverá constar obrigatoriamente de seus diplomas, vedada a denominação Bacharel em Medicina | | | | | | |
| 180 | Câmara dos Deputados | Inclui medidas com o objetivo de garantir a escolarização de atletas menores de dezoito anos que não tenham concluído o ensino médio | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 30.12.2020 | 0 |
| 181 | Câmara dos Deputados | Permite a modificação do contrato social das sociedades simples por vontade da maioria absoluta dos sócios | Não | - | - | Aguarda, desde 2015, designação de relator na CCJ | 30.12.2020 | 0 |
| 182 | Câmara dos Deputados | Denomina Viaduto Vereador Ângelo Baccin o viaduto construído no km 489 da Rodovia Regis Bittencourt, no Município de Cajati, Estado de São Paulo | Não (parecer da CE) | Não | Não | Parecer da CE não analisa a constitucionalidade. Pronto para a pauta de Plenário | 30.12.2020 | -1 |
| 183 | Câmara dos Deputados | Regula a indenização de benfeitorias a agricultores ocupantes de boa-fé em terras indígenas | Não (parecer da CDR e da CDH) | Não | Sim | Parecer da CDH analisa efetivamente apenas a constitucionalidade material. Aguarda apresentação de relatório na CDR | 30.12.2020 | 0,5 |
| 184 | Câmara dos Deputados | Dispõe sobre as férias do empregado aposentado por invalidez | Não (parecer da CAS) | Sim | Sim | Parecer da CAS analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Pronto para a pauta de Plenário | 30.12.2020 | 1 |
| 185 | Câmara dos Deputados | Institui a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla | Não (parecer da CE) | Sim | Sim | Parecer da CE analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Pronto para a pauta de Plenário | 30.12.2020 | 1 |
| 186 | Poder | Dispõe sobre o Regime | Não (parecer de | Não | Sim | Parecer de Plenário em substituição à | 30.12.2020 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|-------------------------------|---|-------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|-----|
| | Executivo | Especial de Regularização Cambial e Tributária de recursos, bens ou direitos de origem lícita, não declarados ou declarados incorretamente, remetidos, mantidos no exterior ou repatriados por residentes ou domiciliados no País | Plenário) | | | CCJ (em virtude de aprovação de requerimento de urgência) analisa apenas a constitucionalidade material. Transformado em lei | | |
| 187 | Câmara dos Deputados | Dispõe sobre serviço telefônico de recebimento de informações úteis para a prevenção, a repressão ou a apuração de crimes ou ilícitos administrativos | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Transformado em lei | 30.12.2020 | 0,5 |
| 188 | Câmara dos Deputados | Dispõe sobre mecanismos de financiamento para a arborização urbana e a recuperação de áreas degradadas | Não (parecer da CAE e da CMA) | Não | Não | Pareceres das comissões de mérito não analisam a constitucionalidade formal nem material. Transformado em lei, com veto parcial | 30.12.2020 | -1 |
| 189 | Câmara dos Deputados | Denomina Viaduto Astésia de Moraes Batista o viaduto construído no km 488 da Rodovia Régis Bittencourt, no Município de Cajati, Estado de São Paulo | Não (parecer da CE) | Não | Não | Parecer da CE não analisa a constitucionalidade. Transformado em lei | 30.12.2020 | -1 |
| 190 | Tribunal Superior do Trabalho | Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Pronto para a pauta de Plenário | 30.12.2020 | 1 |
| 191 | Câmara dos | Estende os efeitos da falência às sociedades coligadas e | Não | - | - | Aprovado pela comissão de mérito, aguarda designação de relator na | 30.12.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|-------------------------------|--|---------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|-----|
| | Deputados | controladas pela sociedade falida, quando se constatar a influência de um grupo societário nas decisões do outro, em prejuízo da massa de credores | | | | CCJ | | |
| 192 | Câmara dos Deputados | Confere o título de Capital Nacional dos Botos (Golfinhos) Pescadores à cidade de Laguna, no Estado de Santa Catarina | Não (parecer da CE) | Sim | Não | Parecer da CE analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Transformado em lei | 30.12.2020 | 0,5 |
| 193 | Câmara dos Deputados | Institui o Dia Nacional do Trabalhador em Locação | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 30.12.2020 | 0 |
| 194 | Tribunal Superior do Trabalho | Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e de cargos em comissão no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região | Não | - | - | Aguarda designação de relator na CCJ | 30.12.2020 | 0 |
| 195 | Câmara dos Deputados | Altera o Código Civil para dispor sobre a estipulação do prazo do contrato de prestação de serviço entre empresas | Não | - | - | Aguarda apresentação de relatório na CCJ | 30.12.2020 | 0 |
| 196 | Câmara dos Deputados | Institui no âmbito da administração pública federal a Semana da Consciência Negra | Não | - | - | Aguarda, desde 2015, designação de relator na CCJ | 30.12.2020 | 0 |
| 197 | Câmara dos Deputados | Estabelece a competência exclusiva para o ensino da Sociologia aos licenciados em Sociologia, Sociologia Política ou Ciências Sociais | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 30.12.2020 | 0 |
| 198 | Câmara | Dispõe sobre a gratuidade na | Não (parecer da | Sim | Não | Parecer da CAE analisa efetivamente | 30.12.2020 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------------------|---|----------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|-----|
| | dos Deputados | baixa de empresas que não apresentem qualquer atividade por, no mínimo, três anos | CAE) | | | apenas a constitucionalidade formal. Aprovado com emendas, foi remetido à Câmara dos Deputados | | |
| 199 | Câmara dos Deputados | Regula a fabricação, a importação, a exportação, a comercialização, o armazenamento, o tráfego, a posse e a utilização de armas e munições que permitam o disparo de balas de borracha | Sim | Não | Não | Parecer da CCJ analisa apenas o mérito, sem análise efetiva sobre a constitucionalidade. Pronto para a pauta de Plenário | 30.12.2020 | -1 |
| 200 | Câmara dos Deputados | Regulamenta a profissão de corretor de moda | Não (parecer da CAS) | Sim | Não | Parecer da CAS analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Transformado em lei | 30.12.2020 | 0,5 |
| 201 | Câmara dos Deputados | Destina ao FNDCT 1% (um por cento) da arrecadação bruta dos concursos de prognósticos e loterias federais e similares cuja realização estiver sujeita a autorização federal, deduzindo-se este valor do montante destinado aos prêmios | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 30.12.2020 | 0 |
| 202 | Câmara dos Deputados | Dispõe que o Poder Executivo manterá atualizadas e disponíveis para consulta pública, pela rede mundial de computadores, todas as informações relativas à gestão dos recursos do Fundo Partidário, do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da | Sim | Não | Não | Parecer da CCJ não analisa a constitucionalidade formal nem material, atendo-se apenas ao mérito. Pronto para a pauta de Plenário | 30.12.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------------------|--|-------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|-----|
| | | Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Fundo Nacional de Saúde – FNS e dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste | | | | | | |
| 203 | Câmara dos Deputados | Dispõe sobre as embalagens destinadas ao acondicionamento de produtos hortícolas in natura | Não (parecer da CMA e da CRA) | Não | Não | Pareceres da CMAS e da CRA analisam apenas o mérito, nada tratando sobre a constitucionalidade | 30.12.2020 | -1 |
| 204 | Câmara dos Deputados | Estabelece que a identidade profissional de corretores de seguros, de corretores de seguros de vida, de capitalização, de previdência complementar aberta e de microsseguros, pessoas naturais, e a autorização para funcionamento, pessoas jurídicas, terão caráter obrigatório e serão emitidas em cartão inteligente (smart card), ou similar | Não (parecer da CAS) | Sim | Não | Parecer da CAS analisa efetivamente apenas a constitucionalidade material, e conclui pela rejeição quanto ao mérito | 30.12.2020 | 0,5 |
| 205 | Câmara dos Deputados | Inscribe o nome de Euclides Rodrigues Pimenta da Cunha no Livro dos Heróis da Pátria | Não (parecer da CE) | Não | Não | Parecer da CE não analisa a constitucionalidade. Transformado em lei | 30.12.2020 | -1 |
| 206 | Câmara dos Deputados | Altera a Lei nº 1.060/50, que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados. Aumenta o valor da multa aos profissionais que se omitirem | Não (relatório apresentado) | - | - | Primeiro relator na CCJ apresentou relatório favorável, mas que não chegou a ser apreciado. Aguarda designação de novo relator | 30.12.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------------------|--|-------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|------------|
| | | às designações da autoridade judiciária | | | | | | |
| 207 | Câmara dos Deputados | Determina que, além do preço à vista referente à embalagem oferecida, deve ser afixado o preço à vista proporcional a uma unidade, um metro, um metro quadrado, um quilograma ou um litro, a depender da especificidade do produto ou serviço, sem distinção técnica da apresentação das informações | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 30.12.2020 | 0 |
| 208 | Câmara dos Deputados | Denomina Rodovia Abadio Pereira Cardoso o trecho da BR-060 entre a cidade de Goiânia e o entroncamento com a BR-452 e a GO-174, no Estado de Goiás | Não (parecer da CE) | Não | Não | Parecer da CE não analisa a constitucionalidade. Transformado em lei | 30.12.2020 | -1 |
| 209 | Câmara dos Deputados | Altera ao Estatuto da Advocacia para permitir aos advogados reunir-se em sociedade simples de prestação de serviços de advocacia ou constituir sociedade unipessoal de advocacia | Não (parecer de Plenário) | Sim | Não | Parecer de Plenário em substituição à CCJ (em virtude de aprovação de requerimento de urgência) analisa apenas a constitucionalidade formal. Transformado em lei | 30.12.2020 | 0,5 |
| 210 | Câmara dos Deputados | Dispõe sobre benefícios trabalhistas e previdenciários e sobre a formação profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias | Não (parecer de CE e da CAS) | Não | Não | Pareceres da CE e da CAS não analisam efetivamente a constitucionalidade. Transformado em lei | 30.12.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------------------|---|-------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|-----|
| 211 | Câmara dos Deputados | Institui o Dia Nacional do Psicólogo | Não (parecer da CE) | Não | Não | Parecer da CE não analisa a constitucionalidade. Transformado em lei | 30.12.2020 | -1 |
| 212 | Câmara dos Deputados | Dispõe acerca da constituição de imóvel rural ou fração dele como patrimônio de afetação | Não (parecer de Plenário) | Sim | Não | Parecer de Plenário em substituição à CCJ (em virtude de aprovação de requerimento de urgência) analisa apenas a constitucionalidade formal. Transformado em lei | 30.12.2020 | 0,5 |
| 213 | Câmara dos Deputados | Institui a data de 15 de dezembro como o Dia Nacional do Arquiteto e do Urbanista | Não (parecer da CE) | Sim | Não | Parecer da CE analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Transformado em lei | 30.12.2020 | 0,5 |
| 214 | Câmara dos Deputados | Semelhante ao PLC nº 104, de 2015 | Não (parecer da CAS e da CE) | Não | Sim | Apensado a outro PL. Parecer da CAE e da CAS analisam apenas a constitucionalidade material. Aprovado com emendas, aguarda apreciação da Câmara dos Deputados | 30.12.2020 | 0,5 |
| 215 | Câmara dos Deputados | Estabelece a inclusão do leite na pauta de produtos amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos | Não (parecer da CRA e da CAE) | Sim | Não | Pareceres da CRA e da CAE analisam apenas a constitucionalidade formal. Pronto para a pauta de Plenário | 31.12.2020 | 0,5 |
| 216 | Câmara dos Deputados | Estende a isenção do IPI aos motoristas profissionais autônomos que exerçam as atividades de transporte turístico | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 31.12.2020 | 0 |
| 217 | Câmara dos Deputados | Fixa multa por mês de atraso na entrega do imóvel, considerando-se retardo excessivo no andamento do empreendimento o atraso superior a cento e vinte dias na conclusão da obra | Não (relatório apresentado) | - | - | Aguarda apreciação na CCJ do relatório pela prejudicialidade | 31.12.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------------------|---|---------------------|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|-----|
| 218 | Câmara dos Deputados | Estabelece que, das decisões ou atos de representante do Ministério Público nos autos de inquérito civil ou em peças informativas, poderão ser apresentados recursos ou reclamações ao órgão superior da instituição, que deverão ser resolvidos em quarenta e cinco dias | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Pronto para a pauta de Plenário | 31.12.2020 | 0,5 |
| 219 | Câmara dos Deputados | Dispõe sobre o sistema de franquia empresarial | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Transformado em lei | 31.12.2020 | 0,5 |
| 220 | Câmara dos Deputados | Inscribe no Livro dos Heróis da Pátria o nome de Luís Gonzaga Pinto da Gama | Não (parecer da CE) | Não | Não | Parecer da CE não analisa a constitucionalidade. Transformado em lei | 31.12.2020 | -1 |
| 221 | Câmara dos Deputados | Declara o advogado Luiz Gama Patrono da Abolição da Escravidão do Brasil | Não (parecer da CE) | Não | Não | Parecer da CE não analisa a constitucionalidade. Transformado em lei | 31.12.2020 | -1 |
| 222 | Câmara dos Deputados | Inscribe o nome de Joaquim Francisco da Costa - Irmão Joaquim do Livramento no Livro dos Heróis da Pátria | Não (parecer da CE) | Não | Não | Parecer da CE não analisa a constitucionalidade. Transformado em lei | 31.12.2020 | -1 |

PLS

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|---------|--|---|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|-----|
| 1 | Senador | Agrava a pena do furto a caixas eletrônicos com uso de explosivos | Não | - | - | Distribuído à CCJ, de 2015 a 2019, nunca foi designado relator. Em 2019, apresentado requerimento de tramitação em conjunto com o PL de novo Código Penal. Sem indícios de inconstitucionalidade | 22.4.2020 | 0 |
| 2 | Senador | Permite a participação do capital estrangeiro nas empresas concessionárias de serviço de transporte aéreo. | Não (parecer de comissão especial) | Sim | Não | Despachado originalmente à CCJ, foi depois destinado à Comissão Especial que tratou do Código Brasileiro de Aeronáutica e declarado prejudicado, após análise apenas sobre a constitucionalidade formal. Sem indícios de inconstitucionalidade. | 22.4.2020 | 0,5 |
| 3 | Senador | Desonera o segurado da restituição, ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, dos valores recebidos em decorrência de decisão judicial | Não | - | - | Despachado à CAE e à CAS (decisão terminativa), ainda não foi apreciado em nenhuma delas. Sem indícios de inconstitucionalidade | 22.4.2020 | 0 |
| 4 | Senador | Inscrive no Livro dos Heróis da Pátria “O grupo de marinheiros, soldados da Força Expedicionária Brasileira e membros do I Grupo de Aviação de Caça que participaram da Segunda Guerra Mundial” | Não Parecer da CE (terminativo) não analisa a questão constitucional | Não | Não | Despachada à CE em caráter terminativo, a questão constitucional não é sequer citada no parecer. Aprovado, seguiu à Câmara dos Deputados | 22.4.2020 | -1 |
| 5 | Senador | Altera o enquadramento no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos | Não Parecer da CAE analisa a questão constitucional | Sim | Não | Parecer da CAE analisa a questão da constitucionalidade, mas apenas sob o prisma formal. Aguarda deliberação do Plenário. | 22.4.2020 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|---------|---|---|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|-----------|
| | | pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) das atividades de prestação de serviço de representação comercial e demais atividades de intermediação de negócios e serviços de terceiros | | | | | | |
| 6 | Senador | Cria o tipo penal de intimidação contínua | Não | - | - | Despachado à CCJ em caráter terminativo, nunca teve sequer relator designado, tendo sido arquivado ao final da legislatura. Sem indícios de inconstitucionalidade. | 22.4.2020 | 0 |
| 7 | Senador | Estabelece prazo e requerer decisão colegiada para o afastamento cautelar de agente político investigado por improbidade administrativa e exige decisão colegiada para o afastamento cautelar de mandatário em exercício de mandato popular, investigado por captação ilícita de sufrágio | Não | - | - | Despachado à CCJ em caráter terminativo, só teve relator designado seis meses antes de ser arquivado ao final da legislatura. Há discussão sobre a constitucionalidade, em relação ao princípio da tutela jurisdicional efetiva, mas não há sinais claros de controle implícito. | 22.4.2020 | 0 |
| 8 | Senador | Determina que as embalagens de bebidas açucaradas contenham advertência sobre os malefícios que o consumo abusivo dessas bebidas | Não (Parecer da CAS não enfrenta a questão constitucional) | Não | Não | Despachada à CAS, em decisão terminativa, a matéria foi rejeitada, mas o parecer sequer citou a questão de constitucionalidade. Sem indícios de inconstitucionalidade | 22.4.2020 | -1 |
| 9 | Senador | Institui o Prêmio Senador Jonas Pinheiro do Mérito Agropecuário | Não | - | - | Despachada à CE, em decisão terminativa, a matéria foi retirada pelo autor. Sem indícios de inconstitucionalidade. | 22.4.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|---------|---|---|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|-----|
| 10 | Senador | Estabelece parâmetros adicionais de transparência e controle relativamente às atividades de supervisão e normatização das entidades fechadas de previdência complementa | Não (relatório apresentado na CAS) | - | - | Despachado à CAS, foi apresentado relatório pela aprovação, com duas emendas de mérito, e que apenas citava a questão constitucional. Arquivado ao final da legislatura, sem indícios de inconstitucionalidade | 22.4.2020 | 0 |
| 11 | Senador | Permite a liberação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço do trabalhador que necessite executar projeto de acessibilidade em imóvel próprio | Não (parecer da CDH proferido; parecer da CAE pendente) | Sim | Não | Despachado à CDH e à CAE, cabendo à última a decisão terminativa. Parecer da CDH analisou a questão da constitucionalidade formal, mas não material. Parecer da CAE pendente. Diversos requerimento de tramitação em conjunto, mas sem indício de inconstitucionalidade | 22.4.2020 | 0,5 |
| 12 | Senador | Dispõe sobre a profissão de vigia autônomo. | Não | - | - | Despachado à CAS (em decisão terminativa), o PL teve três relatores: todos devolveram a relatoria por não mais integrarem a comissão. Sua tramitação ficou sobrestada desde fevereiro de 2018 em virtude da aprovação de requerimento de consulta à CCJ (RISF, art. 101, V) sobre a constitucionalidade de PLs que regulamentam profissões. Há indícios de inconstitucionalidade formal (iniciativa) e material (liberdade profissional). | 22.4.2020 | 1 |
| 13 | Senador | Promove o uso de fontes alternativas de abastecimento de água | Não | - | - | Despachado originalmente à CMA (em decisão terminativa), o PL depois foi destinado à CAS e à CAE, para, só depois, ir à CMA, tudo em virtude de requerimentos de tramitação em conjunto. | 22.4.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|---------|---|---|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|------------|
| | | | | | | Arquivados ao final da legislatura os PLs aos quais estava apensado, o PL voltou à sua tramitação original, mas foi aprovado novo requerimento de tramitação em conjunto. Sem indícios de inconstitucionalidade. | | |
| 14 | Senador | Esclarecer que o descumprimento de medida protetiva de urgência prevista na Lei Maria da Penha configura crime de desobediência | Não (relatório apresentado analisa a constitucionalidade e formal e material) | - | - | Despachado à CCJ em decisão terminativa, teve requerimento de tramitação em conjunto aprovado. Foi apresentado relatório favorável, na forma de substitutivo, e que analisava a questão de constitucionalidade formal e material, mas o PL foi arquivado ao final da legislatura. Sem indícios de inconstitucionalidade. | 22.4.2020 | 0 |
| 15 | Senador | Determina a exigência de sistemas de captação de águas pluviais em residências e assentamentos urbanos | Não | - | - | Despachado originalmente à CMA, em decisão terminativa, o PL foi objeto de requerimento de oitiva de outras comissões (CAE e CI) e de tramitação em conjunto. Acabou arquivado ao final da legislatura, sem indícios de inconstitucionalidade | 22.4.2020 | 0 |
| 16 | Senador | Dispõe sobre a criação e o funcionamento de fundos patrimoniais vinculados ao financiamento de instituições públicas de ensino superior. | Não (parecer da CAE analisa a questão da constitucionalidade formal) | Sim | Não | Despachado à CE e à CAE (cabendo a esta a decisão terminativa). Parecer da CE não abordou a questão constitucional. Parecer da CAE (aprovação na forma de substitutivo) analisou apenas a questão da constitucionalidade formal. PL aprovado e remetido à Câmara dos Deputados. Há discussão sobre possível vício de iniciativa em relação à criação de fundos | 22.4.2020 | 0,5 |
| 17 | Senador | Define normas de regulação para o mercado de órteses, | Não | - | - | Despachado originalmente à CAE e à CAS (cabendo a esta a decisão terminativa), o | 22.4.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|---------|---|---|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|-----|
| | | próteses e materiais especiais. | | | | PL foi objeto de requerimento de oitiva da CMA e de tramitação em conjunto. Arquivado ao final da legislatura, sem indícios de inconstitucionalidade | | |
| 18 | Senador | Dispõe sobre a divulgação da escritura contábil dos partidos políticos, bem como a origem de suas receitas e a destinação de seus recursos. | Não (relatório apresentado na CCJ analisava apenas a constitucionalidad e formal) | - | - | Despachado à CCJ em decisão terminativa, foi apresentado relatório favorável, mas que nunca foi votado. Arquivado ao final da legislatura, sem indícios de inconstitucionalidade | 22.4.2020 | 0 |
| 19 | Senador | Acaba com a tributação semestral sobre os rendimentos das aplicações em fundos de investimento. | Não | - | - | Despachado à CAE em decisão terminativa, nunca foi apresentado relatório. Arquivado ao final da legislatura, sem indícios de inconstitucionalidade | 22.4.2020 | 0 |
| 20 | Senador | Estende, aos automóveis de passageiros fabricados no exterior, a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados na aquisição para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autistas | Não (relatório apresentado na CAE analisava apenas a constitucionalidad e formal) | - | - | Despachado à CAE, foi apresentado relatório favorável (nunca apreciado), e que abordou apenas a questão da constitucionalidade formal. A tramitação na CAE foi sobrestada para colher subsídios sobre o atendimento ao art. 113 d ADCT (avaliação de impacto). Arquivado ao final da legislatura, possível inconstitucionalidade (superveniente?) por confronto ao art. 113 do ADCT, incluído pela EC nº 95, de 2016 | 22.4.2020 | 1 |
| 21 | Senador | Dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Sorriso, no Estado do Mato Grosso | Não | Sim | Sim | Despachado à CDR e à CAE, cabendo a esta a decisão terminativa. Parecer da CDR conclui pela constitucionalidade formal e material, após análise sucinta, mas suficiente (embora chegue a conclusões atualmente minoritárias). Aguarda decisão da CAE. | 22.4.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|---------|---|-----------------------------|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|-----|
| | | | | | | Indícios fortes de inconstitucionalidade, por se tratar de PL meramente autorizativo. | | |
| 22 | Senador | Determina que a fusão ou incorporação de novos partidos políticos que obtiverem registro definitivo junto ao Tribunal Superior Eleitoral – TSE só é admitida após o período correspondente a três legislaturas. | Não | - | - | Despachado à CCJ para decisão terminativa, o PL ficou sem relator até 2019. Aguarda apresentação de relatório. Indícios de inconstitucionalidade, por possível violação à liberdade de fusão de partidos assegurada pelo art. 17 da Constituição | 22.4.2020 | 0 |
| 23 | Senador | Dispõe sobre a perda de mandato em razão de desfiliação partidária sem justa causa. | Não (relatório apresentado) | - | - | Despachado à CCJ para decisão terminativa, o PL ficou sem relator até 2019. Relatório apresentado opina pela aprovação na forma de substitutivo. Sem indícios de inconstitucionalidade | 22.4.2020 | 0 |
| 24 | Senador | Dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação de sistemas de coleta, armazenagem e uso de águas pluviais e de reúso de águas residuais em edificações executadas com recursos da União. | Não | - | - | Tramitação idêntica à do PLS nº 13, de 2015, com o qual tramitava em conjunto. | 22.4.2020 | 0 |
| 25 | Senador | Institui o sistema eleitoral majoritário nas eleições para as Câmaras Municipais nos municípios com mais de 200.000 (duzentos mil) eleitores. | Sim | Sim | Sim | Despachado à CCJ em caráter terminativo. Voto em separado alega inconstitucionalidade material (violação ao art. 45 da Constituição). Parecer da CCJ conclui pela constitucionalidade formal e material, após detalhada análise, e pela aprovação do PL. Remetido à Câmara dos Deputados | 22.4.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|---------|---|---|--|---------------------------------|--|--------------------|-----|
| 26 | Senador | Dispõe sobre a criação do Fundo Nacional de Legado Olímpico e Paralímpico | Não (parecer da CE aborda apenas a constitucionalidade de formal) | Sim (mas em sentido contrário à manifestação da CCJ) | Não | Despachado à CE e à CAE, cabendo a esta a decisão terminativa. CE opinou favoravelmente, com sucinta análise sobre a constitucionalidade formal. Na CAE, foi apresentado relatório pela inconstitucionalidade formal (vício de iniciativa), mas, depois, foi juntada resposta da CCJ a consulta da CAE que se interpretou possibilitar a tramitação do PL, que ora aguarda novo relatório. Porém, a resposta da CCJ à consulta aponta pela <i>inconstitucionalidade</i> de PL de autoria parlamentar que cria fundo no âmbito do Poder Executivo ⁶⁵³ . Pode-se dizer que a CAE contrariou (ou interpretou mal) a resposta da CCJ à sua consulta | 22.4.2020 | -1 |
| 27 | Senador | Garante o preenchimento por parte dos partidos de cinquenta por cento das vagas nas eleições proporcionais para candidatos de cada sexo, estabelecer reserva de tempo de propaganda | Não | - | - | Retirado pela autora no mês seguinte à apresentação, sem indícios de inconstitucionalidade | 22.4.2020 | 0 |

⁶⁵³ “1. são inconstitucionais, por vício de iniciativa, quaisquer projetos de lei de autoria parlamentar que instituem fundos orçamentários cujos recursos são geridos e empregados pelos órgãos dos Poderes Executivo ou Judiciário, pelo Tribunal de Contas da União, pelo Ministério Público da União ou pela Defensoria-Pública da União;
2. a iniciativa legislativa para a instituição de fundos orçamentários no âmbito da Câmara dos Deputados e do Senado Federal cabe aos membros ou comissões das respectivas Casas;
3. não há reserva de iniciativa às propostas de emendas constitucionais que instituem fundos orçamentários, podendo ser apresentadas, pelos legitimados previstos no art. 60, caput, da Constituição Federal, proposições que criem fundos no âmbito de qualquer dos Poderes” (CCJ, em resposta à Consulta nº 1, de 2017, da CAE).

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|---------|--|--------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|-----|
| | | eleitoral no rádio e na televisão para candidaturas de mulheres, elevar o percentual do Fundo Partidário destinado à manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres, bem como o percentual do tempo de propaganda partidária gratuita destinada a promover e difundir a participação política feminina. | | | | | | |
| 28 | Senador | Institui a política nacional de bibliotecas | Sim | Sim | Sim | Despachado à CCJ, à CAE e à CE (cabendo a esta última a decisão terminativa). Parecer da CCJ conclui pela constitucionalidade formal e material. Aguarda manifestação da CAE | 22.4.2020 | 1 |
| 29 | Senador | Dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético; sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado; sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade | Não | - | - | Despachado à CCJ, à CAE e à CMA, cabendo a esta a decisão terminativa. Requerimento de oitiva da CCT aprovado. Indícios fortes de inconstitucionalidade formal parcial, inclusive por prever a criação de órgãos no âmbito do Poder Executivo (reserva de iniciativa). Arquivado ao final da legislatura sem parecer da CCJ. | 22.4.2020 | 1 |
| 30 | Senador | Institui o Programa Disque-Denúncia do Trabalhador. | Não (parecer da CAS analisa apenas a | Sim | Não | Despachado à CAS para decisão terminativa, o PL foi aprovado com análise apenas da constitucionalidade formal. | 22.4.2020 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|---------|---|---|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|-----|
| | | | constitucionalidade e formal) | | | Sem indícios de inconstitucionalidade, foi remetido à Câmara dos Deputados | | |
| 31 | Senador | Regula o registro e a importação de medicamentos órfãos. | Não (parecer da CAE analisa a constitucionalidade formal) | Sim | Não | Distribuído à CAE e à CAS, cabendo a esta a decisão terminativa. Parecer da CAE analisa de forma aprofundada a constitucionalidade formal, mas não a material. Relatório apresentado à CAS (ainda não votado) não analisa a constitucionalidade | 27.4.2020 | 0,5 |
| 32 | Senador | Regulamenta as relações de emprego e as condições de trabalho nas operações de telemarketing ou nas atividades de teletendimento | Não | - | - | Distribuído originalmente à CAS, em decisão terminativa, mas, em virtude de requerimento de tramitação em conjunto, foi distribuído para CCJ, CMA, CAS e CCT (cabendo à última a decisão terminativa). Arquivado ao final da legislatura, sem indícios de inconstitucionalidade. | 27.4.2020 | 0 |
| 33 | Senador | Dispõe sobre a expedição de certidões para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações, para estabelecer o prazo mínimo de validade desses documentos | | | | Distribuído à CCJ em caráter terminativo, nunca foi apreciado. Relatório apresentado analisava apenas a constitucionalidade formal. Houve mudança de relatoria, mas em virtude de alteração de composição da comissão. Arquivado ao final da legislatura, sem indícios de inconstitucionalidade | 27.4.2020 | 0 |
| 34 | Senador | Estabelece limite para reprodução de obra | Não | - | - | Distribuído à CE e à CCJ (cabendo à última a decisão em caráter terminativo), recebeu parecer contrário da CE, em relação ao mérito. Arquivado ao final da legislatura, sem indícios de inconstitucionalidade. | 27.4.2020 | 0 |
| 35 | Senador | Tipifica o delito de | Não | - | - | Distribuído à CCJ em caráter terminativo, | 27.4.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|---------|---|------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|-----------|
| | | enriquecimento ilícito | | | | foi objeto de requerimento de tramitação em conjunto com o projeto do novo Código Penal. Aguarda apresentação de relatório | | |
| 36 | Senador | Dispõe sobre a proibição de doações privadas, institui o financiamento exclusivamente público de campanhas eleitorais no Brasil | Não | - | - | Distribuída à CCJ para decisão terminativa, nunca teve designação de relator na CCJ, até agosto de 2019, quando foi designado relator que ainda não apresentou relatório. Há questionamentos sobre a constitucionalidade do financiamento exclusivamente público | 27.4.2020 | 0 |
| 37 | Senador | Estabelece a obrigatoriedade de aprovação legislativa para que o Poder Executivo possa ampliar a dívida mobiliária federal | Não | - | - | Distribuído à CAE, não recebeu ainda parecer (relatório apresentado analisa apenas a constitucionalidade formal). Índícios de inconstitucionalidade formal (instrumento) e material (separação de poderes). Houve mudança de relatoria, mas em virtude de encerramento de mandato da relatora. | 27.4.2020 | 0 |
| 38 | Senador | Inclui “Cidadania” como disciplina obrigatória no currículo do ensino médio do Brasil | Não | Não | Não | Distribuído originalmente à CE, foi, em virtude de requerimento de tramitação em conjunto, encaminhado antes à CDH, que não apreciou a constitucionalidade. Pendente de apreciação na CE, sem indícios de inconstitucionalidade | 27.4.2020 | -1 |
| 39 | Senador | Dispõe sobre importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica | Não | - | - | Distribuído à CCT e à CAE, cabendo à última a decisão terminativa, o PL foi retirado pelo autor, antes de votado o relatório apresentado na CCT. Sem indícios de inconstitucionalidade. | 27.4.2020 | 0 |
| 40 | Senador | Institui o Dia Nacional da | Não (parecer da | Não | Não | Distribuído à CE, em caráter | 27.4.2020 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|---------|--|-----------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|----------|
| | | Informação, Capacitação e Pesquisa sobre Doenças Raras | CE) | | | terminativo. Não obstante a CE tenha, em 2011, feito consulta à CCJ sobre a constitucionalidade e juridicidade de proposições do tipo, isso não foi levado em conta no parecer, que apenas afirma não haver vícios ⁶⁵⁴ . | | |
| 41 | Senador | Prevê nova possibilidade autorizativa da prisão preventiva. | Não (relatório apresentado) | - | - | Distribuído à CCJ em caráter terminativo, foi apresentado relatório, mas nunca votado, porque o relator deixou de compor a comissão. Sem indícios de inconstitucionalidade, embora haja discussão quanto ao mérito | 27.4.2020 | 0 |
| 42 | Senador | Estabelece a necessidade de manifestação do Ministério Público antes da concessão de Habeas Corpus, delimitar as hipóteses de cabimento | Não | - | - | Distribuída à CCJ em caráter terminativa, foi retirada pelo autor. Há indícios de inconstitucionalidade formal e material (restrição ao cabimento de HC) | 27.4.2020 | 1 |
| 43 | Senador | Tipifica o crime de conspiração | Não | - | - | Distribuído à CCJ, de 2015 a 2019, nunca foi designado relator. Em 2019, apresentado requerimento de tramitação em conjunto com o PL de novo Código Penal. Sem indícios de inconstitucionalidade | 27.4.2020 | 0 |
| 44 | Senador | Incluir o crime de frustração ou fraude ao caráter competitivo de processos licitatórios | Não (relatório apresentado) | - | - | Distribuído à CCJ em caráter terminativo, nunca foi designado relator, até junho de 2019. Apresentado relatório pela aprovação, na forma de substitutivo, ainda não apreciado pela CCJ. | 27.4.2020 | 0 |

⁶⁵⁴ A análise de constitucionalidade limitou-se a uma linha de um parágrafo: “Por pronunciar-se em decisão terminativa, compete à CE analisar, além do mérito, a constitucionalidade, a juridicidade e a regimentalidade da matéria. Quanto a esses aspectos, a proposição não merece reparos.” (Parecer nº 69, de 2017, da CE).

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|----------|---|---|-------------------------------|-----------------------------------|---|--------------------|-----|
| | | | | | | Sem indícios de inconstitucionalidade. | | |
| 45 | Senador | Dispõe sobre a proibição da cobrança de taxa adicional para alunos com deficiência em escolas públicas ou particulares | Não (parecer da CE analisa apenas a constitucionalidade formal) | Sim | Não | Distribuído à CDH e à CE, cabendo à última a decisão terminativa. Parecer da CDH não analisa a questão constitucional (apenas cita). Parecer da CE analisa apenas a constitucionalidade formal | 27.4.2020 | 0,5 |
| 46 | Senador | Dispõe sobre o ingresso de pessoas com deficiência nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio | Não (pareceres da CDH e da CE não analisaram efetivamente a questão constitucional) | Não | Não | Despachado à CDH e à CE, cabendo à última a decisão terminativa. Parecer da CDH apenas afirma genericamente não haver vícios, assim como o da CE ⁶⁵⁵ . Aprovado em caráter terminativo, transformou-se na Lei nº 13.409, de 2016 | 28.4.2020 | -1 |
| 47 | Senador | Veda o financiamento de campanhas eleitorais por pessoa jurídica e estabelecer limite às contribuições de pessoas físicas nos pleitos eleitorais. | Não | - | - | Despachado à CCJ em caráter terminativo, o PL não teve relator designado na comissão, até ser arquivado ao final da legislatura. Havia discussão sobre a constitucionalidade, mas a temática depois sedimentou-se no STF no mesmo sentido do PL | 28.4.2020 | 0 |
| 48 | Senador | Determina a atualização periódica do rol de anormalidades do metabolismo rastreadas na triagem neonatal. | Não (parecer da CAS analisa apenas a constitucionalidade formal) | Sim | Não | Despachado à CAS, em caráter terminativo. Parecer analisa apenas constitucionalidade formal. Remetido à Câmara dos Deputados | 28.4.2020 | 0,5 |
| 49 | Senadora | Institui a Política Nacional do Livro e regulação de preços | Sim | Sim | Não (mera citação à inexistência) | Despachado à CCJ, CAE e CE, cabendo à última o caráter terminativo. Parecer da CCJ analisa efetivamente | 28.4.2020 | 0,5 |

⁶⁵⁵ “Reafirmando o mérito da matéria e feitos os ajustes sugeridos, não verificamos óbices à aprovação do PLS, nos quesitos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa” (Parecer nº 680, de 2015-CE).

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|---------|---|---|-------------------------------|--|--|--------------------|-----|
| | | | | | de inconstitucionalidade) | apenas a constitucionalidade formal; em relação à constitucionalidade material, apenas há referência à inexistência de vícios, apesar de haver bastante discussão sobre a questão de controle de preços | | |
| 50 | Senador | Dispõe sobre a aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET | Sim | Sim | Não | Despachada à CAE e à CCJ, cabendo à última a decisão terminativa. Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal. | 28.4.2020 | 0,5 |
| 51 | Senador | Regula o abastecimento de água por fontes alternativas, tais como água de reúso e água de chuva, determinando sua inclusão em plano diretor e plano de saneamento básico, | Sim | Sim | Não | Despachado à CCJ e à CMA, cabendo à última a decisão terminativa. Parecer da CCJ analisa de forma aprofundada a constitucionalidade formal, mas não a material. Aprovado pela CMA, foi remetido à Câmara dos Deputados | 28.4.2020 | 0,5 |
| 52 | Senador | Altera o percentual de transferência dos recursos do DPVAT destinado ao Sistema Único de Saúde (SUS) | Não (parecer da CEDN analisa a questão apenas da constitucionalidade de material) | Não | Sim (embora misturada com a análise de mérito) | Despachado à CAS, depois foi distribuído à Comissão Especial de Desenvolvimento Nacional (CEDN), cujo parecer analisa apenas a questão da constitucionalidade material, misturada à questão de mérito. Houve recurso contra a decisão terminativa da CEDN, e voltou à CAS para análise de emenda de Plenário | 28.4.2020 | 0,5 |
| 53 | Senador | Revoga causa de diminuição de pena para o pequeno traficante | Não (relatório apresentado) | - | - | Despachado à CCJ para decisão terminativa, ainda não foi apreciado. Sem indícios de inconstitucionalidade | 28.4.2020 | 0 |
| 54 | Senador | Revoga a prescrição penal especial para maiores de 70 anos | Não | - | - | Despachado à CCJ, foi objeto de requerimento de tramitação em conjunto com o novo Código Penal. | 28.4.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|---------|--|-----------------------------|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|-----|
| | | | | | | Aguarda apreciação da comissão, sem indícios de inconstitucionalidade | | |
| 55 | Senador | Prevê exame criminológico, aumento do prazo de internação e não liberação automática aos 21 anos de idade de adolescente que cometeu ato infracional correspondente a crime hediondo ou equiparado | Sim | Sim | Não | Despachado à CJ para decisão terminativa, foi apresentado relatório favorável. Após pedido de vista, o relatório foi reformulado para declarar a prejudicialidade da matéria. Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal, mas não a material, limitando-se à questão da prejudicialidade. Há discussão sobre a constitucionalidade. | 28.4.2020 | 0,5 |
| 56 | Senador | Atribui fé pública às carteiras de identidade funcionais emitidas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal | Sim | Sim | Não | Despachado à CCJ em caráter terminativo. Parecer da CCJ analisa apenas a constitucionalidade formal. Aprovado também pela Câmara dos Deputados, transformou-se na Lei nº 13.862, de 2019 | 28.4.2020 | 0,5 |
| 57 | Senador | Concede indenização, a título de reparação de danos, às famílias dos trabalhadores em garimpo mortos por índios na Terra Indígena Roosevelt, em abril de 2004 | Não | - | - | Despachado à CCJ e à CAS, cabendo à última a decisão terminativa. Não foi designado relator na CCJ, e o PL acabou arquivado ao final da legislatura. Há possível questionamento em relação à constitucionalidade formal (lei de efeitos concretos) e material (isonomia) | 28.4.2020 | 0 |
| 58 | Senador | Dispõe sobre a prescrição administrativa de cinco anos para a ação punitiva do Tribunal de Contas da União | Não (relatório apresentado) | - | - | Despachado à CCJ, em caráter terminativo, foi apresentado relatório favorável, mas que nunca foi apreciado pela comissão. Arquivado ao final da legislatura, sem indícios de inconstitucionalidade | 28.4.2020 | 0 |
| 59 | Senador | Torna obrigatória a | Não | - | - | Despachado à CCJ em caráter terminativo, | 28.4.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|---------|--|-------------|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|-----|
| | | individualização das tarifas de saneamento básico nos condomínios edifícios | | | | nunca foi designado relator, e acabou arquivado ao final da legislatura. Sem indícios de inconstitucionalidade | | |
| 60 | Senador | Determina que as armas de fogo contenham dispositivo eletrônico de memória em que deverão estar gravadas as informações da arma e de seu proprietário. | Não | - | - | Despachado à CCJ em caráter terminativo, nunca foi designado relator, e acabou arquivado ao final da legislatura. Sem indícios de inconstitucionalidade | 28.4.2020 | 0 |
| 61 | | (matéria de lei complementar) | | | | | | |
| 62 | Senador | Aumenta o percentual de recursos destinados ao paradesporto e a programas de incentivo à inclusão desportiva de estudantes portadores de deficiência | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação da CCJ, sem indícios de inconstitucionalidade | 31.12.2020 | 0 |
| 63 | Senador | Tipifica a conduta de divulgar fotos ou vídeos com cena de nudez ou ato sexual sem autorização da vítima | Não | - | - | Apensado ao PL da Reforma do Código Penal. Aguarda apresentação de relatório na CCJ | 31.12.2020 | 0 |
| 64 | Senador | Tipifica a conduta de constranger alguém, mediante contato físico com fim libidinoso | Não | - | - | Apensado ao PL da Reforma do Código Penal. Aguarda apresentação de relatório na CCJ | 31.12.2020 | 0 |
| 65 | Senador | Tipifica a aplicação de qualquer forma de castigo corporal, ofensa psicológica, tratamento cruel ou degradante à criança ou adolescente com deficiência física, sensorial, intelectual ou mental | Não | - | - | Apensado ao PL da Reforma do Código Penal. Aguarda apresentação de relatório na CCJ | 31.12.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|---------|---|---------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|------------|
| 66 | Senador | Tipifica a conduta do agente público que utilizar o cargo ou função pública para se eximir de cumprir obrigação a todos imposta ou para obter vantagem ou privilégio indevido | Não | - | - | Apensado ao PL da Reforma do Código Penal. Aguarda apresentação de relatório na CCJ | 31.12.2020 | 0 |
| 67 | Senador | Estende o seguro de vida e acidentes para atletas em competições internacionais | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 31.12.2020 | 0 |
| 68 | Senador | Dispõe sobre a exigência de compensação das horas no caso de servidor público federal que tenha cônjuge, filho ou dependente portador de deficiência física | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material (embora não fale sobre o vício de iniciativa). Transformado em lei | 31.12.2020 | 1 |
| 69 | Senador | Dispõe sobre a contratação de APAES e PESTALOZZIS, entidades sem fins lucrativos, como prestadoras de serviços do Poder Público, com especialização em educação especial | Não | - | - | Aprovado pela CE (que analisou também a constitucionalidade material), aguarda apresentação de relatório na CCJ | 31.12.2020 | 0,5 |
| 70 | Senador | Altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional para inserir novas disciplinas obrigatórias nos currículos dos ensinos fundamental e médio | Não (parecer da CE) | Não | Não | Parecer da CE não analisa a constitucionalidade. Remetido à Câmara dos Deputados | 31.12.2020 | -1 |
| 71 | Senador | Dispõe sobre a prisão | Não | - | - | Apensado ao PL da Reforma do Código | 31.12.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----------|--------------|--|--------------------|--|--|--|----------------------------|------------|
| | | temporária e agravar a pena para quem tiver conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com pessoa com deficiência física, mental ou intelectual | | | | Penal. Aguarda apresentação de relatório na CCJ | | |
| 72 | Senador | Estabelece prioridade para os processos relativos aos crimes de peculato, concussão, excesso de exação e os de corrupção passiva e ativa | Não | - | - | Aguarda apreciação na CCJ do relatório favorável | 31.12.2020 | 0 |
| 73 | Senador | Agrava a pena para quem cometer o crime de estupro | Não | - | - | Apensado ao PL da Reforma do Código Penal. Aguarda apresentação de relatório na CCJ | 31.12.2020 | 0 |
| 74 | Senador | Dispõe sobre a necessidade de comprovação de hipossuficiência para a concessão dos benefícios da assistência judiciária | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 31.12.2020 | 0 |
| 75 | Senador | Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para bicicletas, bem como suas partes e peças separadas | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 31.12.2020 | 0 |
| 76 | Senador | Dispõe sobre o pedido de recuperação judicial do empresário e da sociedade empresária que exercem atividade rural | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 31.12.2020 | 0 |
| 77 | Senador | Dispõe sobre a proteção, a regeneração e a utilização da Floresta Amazônica, patrimônio nacional | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 31.12.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|---------|---|-----------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|------------|
| | | conforme o § 4º do art. 225 da Constituição Federal | | | | | | |
| 78 | | (matéria de lei complementar) | | | | | | |
| 79 | Senador | Dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros e resultados da empresa, independentemente de negociação | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 31.12.2020 | 0 |
| 80 | Senador | Obriga a divulgação, em embalagens e rótulos de produtos comercializados, do valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 31.12.2020 | 0 |
| 81 | Senador | Proíbe o fumo no interior de veículo automotor no qual trafegue passageiro com idade inferior a 18 anos | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Aguarda apreciação da CAS, em caráter terminativo | 31.12.2020 | 0,5 |
| 82 | Senador | Determina que o crime de abandono material abrange a prática de deixar de prover a subsistência do companheiro ou de alguém pelo qual se é legalmente responsável | Não | - | - | Apensado ao PL da Reforma do Código Penal. Aguarda apresentação de relatório na CCJ | 31.12.2020 | 0 |
| 83 | Senador | Prevê, no conceito de Segurança Alimentar e Nutricional, a ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio das medidas que mitiguem | Não (parecer da CAS) | Sim | Não | Parecer da CAS analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Transformado em lei | 31.12.2020 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|---------|--|--|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|------------|
| | | o risco de escassez de água potável, bem como a formação de estoques reguladores e estratégicos de alimentos | | | | | | |
| 84 | Senador | Altera a Lei 9.296/96, para regulamentar o envio de fatos não conexo ao juízo competente | Não | - | - | Aguarda, desde 2015, designação de relator na CCJ | 31.12.2020 | 0 |
| 85 | Senador | Amplia a área de atuação da Codevasf | Não (parecer da CDR) | Não | Não | Parecer da CDR não analisa a constitucionalidade, limitando-se ao mérito. Rejeitado em decisão terminativa | 31.12.2020 | -1 |
| 86 | Senador | Institui normas gerais para a revitalização da bacia hidrográfica do rio São Francisco | Não (pareceres da CDR e da CMA) | Sim | Não | Parecer da CMA analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Remetido à Câmara dos Deputados | 31.12.2020 | 0,5 |
| 87 | | (matéria de lei complementar) | | | | | | |
| 88 | Senador | Dispõe sobre a multa pela infração ao disposto no inciso III do art. 373-A, que proíbe considerar o sexo, a idade, a cor ou situação familiar como variável determinante para fins de remuneração, formação profissional e oportunidades de ascensão profissional | Não (parecer de Plenário) | Não | Não | Parecer de Plenário em substituição à CAS (em virtude de aprovação de requerimento de urgência) não analisa a constitucionalidade | 31.12.2020 | -1 |
| 89 | Senador | Cria mecanismos de proteção às vítimas e testemunhas vulneráveis | Não (relatório apresentado) | - | - | Aguarda apreciação na CCJ do relatório pela constitucionalidade | 31.12.2020 | 0 |
| 90 | Senador | Aprimora os mecanismos | Não | - | - | Aprovado pela CDH, aguarda designação | 31.12.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|----|---------|--|--|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|------------|
| | | de proteção às pessoas em situação de vulnerabilidade | | | | de relator na CCJ | | |
| 91 | Senador | Exclui da base de cálculo da renda familiar per capita mensal os benefícios de prestação continuada recebidos por outros membros da família | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 31.12.2020 | 0 |
| 92 | Senador | Tipifica o crime de perjúrio | Não | - | - | Apensado ao PL da Reforma do Código Penal. Aguarda apresentação de relatório na CCJ | 31.12.2020 | 0 |
| 93 | Senador | Estabelece o percentual mínimo de cacau nos chocolates e seus derivados, nacionais e importados, comercializados em todo o território nacional | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 31.12.2020 | 0 |
| 94 | Senador | Dispõe sobre a gestão democrática nas escolas | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 31.12.2020 | 0 |
| 95 | Senador | Cria o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento do Saneamento Básico | Não (pareceres da CAE e da CAS) | Sim | Não | Parecer da CAE analisa apenas a constitucionalidade formal. Remetido à Câmara dos Deputados | 31.12.2020 | 0,5 |
| 96 | Senador | Proíbe a coligação partidária para a eleição proporcional | Não | - | - | Aguarda apresentação de relatório na CCJ | 31.12.2020 | 0 |
| 97 | Senador | Modifica a definição de doação, substituindo a expressão “transfere do seu patrimônio bens ou vantagens” por “obriga-se a transferir do seu patrimônio bem ou vantagens” | Não | - | - | Aguarda, desde 2015, designação de relator na CCJ | 31.12.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|--|---|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|------------|
| 98 | Senador | Exige a avaliação psicológica de todos os motoristas a partir da primeira habilitação | Não (relatório apresentado) | - | - | Aguarda apreciação na CCJ do relatório pela constitucionalidade | 31.12.2020 | 0 |
| 99 | Senador | Altera a redação do art. 244 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para substituir o termo “gênero” pelo termo “espécie” | Não | - | - | Aguarda, desde 2015, designação de relator na CCJ | 31.12.2020 | 0 |
| 100 | Senador | Determina que a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) estabeleça o índice máximo de reajuste das contraprestações pecuniárias dos planos privados de assistência à saúde | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 31.12.2020 | 0 |
| 101 | Senador | Dispõe sobre obrigações das empresas aéreas em indenizar os valores pagos aos passageiros/consumidores, nos casos de atraso e cancelamento de voo | Não (parecer da comissão especial) | Sim | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial analisa apenas a constitucionalidade formal. Rejeitado por questões de mérito | 31.12.2020 | 0,5 |
| 102 | Senador | Dispõe sobre a concessão de benefício às famílias durante os períodos de eventuais calamidades | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 31.12.2020 | 0 |
| 103 | Senador | Institui auxílio-capacitação ao jovem empreendedor do campo | Não (parecer da comissão especial) | Sim | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial analisa apenas a constitucionalidade formal. Remetido à Câmara dos Deputados | 31.12.2020 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|---|------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|-----|
| 104 | Senador | Institui a Política Nacional de Estímulo ao Empreendedorismo do Jovem do Campo | Não (parecer da comissão especial) | Sim | Sim | Parecer da comissão especial analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material, inclusive apresentando emenda saneadora de vício de iniciativa. Remetido à Câmara dos Deputados | 31.12.2020 | 1 |
| 105 | Senador | Determina que os acordos de leniência celebrados por entes da Administração Pública sejam homologados pelo Ministério Público | Sim | Não | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade material. Remetido à Câmara dos Deputados | 31.12.2020 | 0,5 |
| 106 | Senador | Exclui do cálculo do tempo de propaganda no rádio e na TV dos candidatos de coligação o tempo correspondente aos partidos que não lançam candidatos ao cargo em disputa | Não | - | - | Aguarda apresentação de relatório na CCJ | 31.12.2020 | 0 |
| 107 | Senador | Disciplina o contrato de trabalho por prazo intercalado no setor de hotelaria | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 31.12.2020 | 0 |
| 108 | Senador | Cria incentivos ao uso moderado da água tratada e ao aproveitamento de águas pluviais e de reúso | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 31.12.2020 | 0 |
| 109 | Senador | Estabelece sistema de rodízio na ordem de apresentação dos cargos em disputa nas eleições federais e estaduais, no horário da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na | Não | - | - | Aguarda apresentação de relatório na CCJ | 31.12.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------------|--------------|---|--------------------|--|--|---|----------------------------|------------|
| | | televisão | | | | | | |
| 110 | Senador | Institui programa de concessão de créditos da União no âmbito do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, denominado “Nota Fiscal Brasileira” | Não | - | - | Retirado pelo autor, sem indícios de inconstitucionalidade | 31.12.2020 | 0 |
| 111 | Senador | Dispõe sobre a realização de exame de saúde previamente à contratação de seguro de vida | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 31.12.2020 | 0 |
| 112 | Senador | Destina percentual do Fundo Partidário à campanha eleitoral de candidatas do sexo feminino | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 31.12.2020 | 0 |
| 113 | Senador | Dispõe sobre a redução da contribuição social da empresa incidente sobre a folha de salários | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 31.12.2020 | 0 |
| 114 | Senador | Institui novo piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 31.12.2020 | 0 |
| 115 | Senador | Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e creditícios a pessoas físicas e jurídicas que promovam a exploração de florestas plantadas localizadas fora das Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 31.12.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|--|------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|-----|
| 116 | Senador | Dispõe sobre de cobrança de tarifa nos serviços de transporte público coletivo urbano e de carácter urbano de passageiros pelo motorista profissional | Não (parecer da CAS) | Sim | Não | Parecer da CAS analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Rejeitado por questão de mérito | 31.12.2020 | 0,5 |
| 117 | Senador | Disciplina a recepção dos novos alunos nas instituições de ensino superior | Não | - | - | Apensado ao PL da Reforma do Código Penal. Aguarda apresentação de relatório na CCJ | 31.12.2020 | 0 |
| 118 | Senador | Tipifica o crime de trote estudantil e inclui-lo no rol dos crimes hediondos se resultar em morte | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 31.12.2020 | 0 |
| 119 | Senador | Dispõe sobre o uso do “botão do pânico” no cumprimento das medidas protetivas de urgência | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Remetido à Câmara dos Deputados | 31.12.2020 | 0,5 |
| 120 | Senador | Restringe a venda de esteroides ou peptídeos anabolizantes | Não (parecer da CE e da CAS) | Sim | Não | Pareceres da CE e da CAS analisam efetivamente a constitucionalidade formal, inclusive apresentando emenda saneadora de vício de iniciativa, mas nada tratam sobre a constitucionalidade material. Remetido à Câmara dos Deputados | 31.12.2020 | 0,5 |
| 121 | Senador | Inclui o transporte marítimo e fluvial nas hipóteses de aplicação em dobro da pena estabelecida para o crime de contrabando e o aumento de um terço da pena quando utilizado algum artifício para a não localização do | Não | - | - | Apensado ao PL da Reforma do Código Penal. Aguarda apresentação de relatório na CCJ | 31.12.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|---|-------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|-----|
| | | transporte | | | | | | |
| 122 | Senador | Institui programa de concessão de créditos da União no âmbito do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, denominado “Nota Fiscal Brasileira” | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 31.12.2020 | 0 |
| 123 | Senador | Dispõe sobre a atividade de Ministro de Confissão Religiosa | Não | - | - | Retirado pelo autor, com indícios de inconstitucionalidade material (restrição excessiva da liberdade profissional e de culto). Atende aos requisitos desta Tese para se afirmar que atuaram mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade | 31.12.2020 | 1 |
| 124 | Senador | Determina que as empresas públicas e sociedades de economia mista da Administração Pública Federal indireta sejam administradas por Conselhos de Administração e Diretorias independentes | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 31.12.2020 | 0 |
| 125 | | (matéria de lei complementar) | | | | | | |
| 126 | Senador | Aperfeiçoa o tipo penal de evasão de divisas | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 31.12.2020 | 0 |
| 127 | Senador | Proíbe doações de pessoa jurídica à campanha eleitoral de candidato e permite doações de pessoa jurídica a campanha | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação na CCJ do relatório pela prejudicialidade | 31.12.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|--|---------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|------------|
| | | eleitoral de um único partido político na mesma circunscrição | | | | | | |
| 128 | Senador | Diminui o custo das campanhas e reduz o período das campanhas eleitorais | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação na CCJ do relatório pela constitucionalidade | 31.12.2020 | 0 |
| 129 | Senador | Assegura aos usuários dos serviços de telecomunicações o direito a informações sobre o progresso de procedimentos de instalação e de manutenção | Não (parecer da CCT e da CTFC) | Sim | Não | Parecer da CTFC analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Remetido à Câmara dos Deputados | 31.12.2020 | 0,5 |
| 130 | Senador | Veda a posse em cargo público de candidato condenado civilmente ou administrativamente por improbidade administrativa | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 31.12.2020 | 0 |
| 131 | Senador | Estabelece a participação mínima da Petrobras no consórcio de exploração do pré-sal e a obrigatoriedade de que ela seja responsável pela “condução e execução, direta ou indireta, de todas as atividades de exploração, avaliação, desenvolvimento, produção e desativação das instalações de exploração e produção” | Não (parecer de Plenário) | Sim | Sim | Parecer de Plenário analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Transformado em lei | 31.12.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|--|---|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|------------|
| 132 | Senador | Veda doações de pessoas jurídicas diretamente a candidatos ou partidos, incentivar doações ao Fundo Partidário e criar regras de transparência | Não | - | - | Retirado pelo autor, antes da apreciação das comissões, sem indícios de inconstitucionalidade | 31.12.2020 | 0 |
| 133 | Senador | Assegura que os planos de saúde coletivos ou empresariais com até cem beneficiários tenham o mesmo regime jurídico que os planos de saúde individuais | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 31.12.2020 | 0 |
| 134 | Senador | Estabelece multa de 5% em caso de atraso do pagamento, acrescido de 1% ao dia de atraso | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 31.12.2020 | 0 |
| 135 | Senador | Acrescenta mais uma causa especial de aumento de pena ao crime de roubo | Não | - | - | Apensado ao PL da Reforma do Código Penal. Aguarda apresentação de relatório na CCJ | 31.12.2020 | 0 |
| 136 | Senador | Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, relativo ao exercício de 2015, com o objetivo de fomentar as exportações do País | Não (parecer da comissão especial) | Sim | Não | Parecer da comissão especial analisa aprofundadamente a constitucionalidade formal, mas não a material. Remetido à Câmara dos Deputados | 31.12.2020 | 0,5 |
| 137 | Senador | Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, relativo ao exercício de 2014, com o | Não | - | - | Declarado prejudicado, antes da apreciação das comissões | 31.12.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|--|-----------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|------------|
| | | objetivo de fomentar as exportações do País | | | | | | |
| 138 | Senador | Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 31.12.2020 | 0 |
| 139 | Senador | Estabelece tratamento tributário mais justo para a pessoa física locadora de imóvel residencial que, ao mesmo tempo, seja inquilino de terceiros | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 31.12.2020 | 0 |
| 140 | Senador | Proíbe a exigência de prévia experiência para a seleção de estagiário | Não (parecer da CAS) | Sim | Não | Parecer da CAS analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Remetido à Câmara dos Deputados | 31.12.2020 | 0,5 |
| 141 | Senador | Tipifica penalmente a violação de direitos ou prerrogativas do Advogado e o exercício ilegal da Advocacia | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Remetido à Câmara dos Deputados | 31.12.2020 | 1 |
| 142 | Senador | Veda qualquer espécie de propaganda eleitoral paga ou gratuita no rádio e na televisão | Não | - | - | Declarado prejudicado, ates da apreciação das comissões | 31.12.2020 | 0 |
| 143 | Senador | Prevê critérios objetivos para a aplicação da pena à pessoa jurídica condenada por crime ambiental | Não (relatório apresentado) | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação na CCJ do relatório pela aprovação | 31.12.2020 | 0 |
| 144 | Senador | Reserva 20% dos recursos de financiamentos a taxas subsidiadas do BNDES a projetos de agricultura, pecuária e serviços relacionados | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 31.12.2020 | 0 |
| 145 | Senador | Reserva 35% dos recursos | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de | 31.12.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|---|---|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|------------|
| | | de financiamentos a taxas subsidiadas do BNDES a tomadores situados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste | | | | mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | | |
| 146 | Senador | Estabelece o percentual mínimo de 20% para candidaturas de jovens nas eleições proporcionais | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 31.12.2020 | 0 |
| 147 | Senador | Determina que o produto da arrecadação dos impostos federais do art. 153, incisos I, II e IV, da Constituição Federal incidentes sobre medicamentos e derivados do tabaco bem como o produto da arrecadação do imposto federal do art. 153, inciso III, da Constituição Federal incidente sobre os lucros apurados das empresas produtoras desses bens sejam vinculados ao Fundo Nacional de Saúde | Não (parecer da comissão especial) | Sim | Não | Parecer da comissão especial analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Remetido à Câmara dos Deputados | 31.12.2020 | 0,5 |
| 148 | Senador | Veda a progressão de regime aos condenados que praticarem delitos penais em situação de reincidência | Não (relatório apresentado) | - | - | Primeiro relator apresentou relatório pela inconstitucionalidade material. Como deixou de compor a comissão, houve redistribuição, e o novo relator apresentou relatório com idêntica conclusão. Atende aos requisitos desta Tese para se afirmar que atuaram mecanismos | 31.12.2020 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------------|---------|--|-----------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|------------|
| | | | | | | implícitos de controle preventivo de constitucionalidade | | |
| 149 | Senador | Altera o Código Penal para prever aumento de pena para o crime de roubo praticado com o emprego de arma de fogo ou de explosivo ou artefato análogo que cause perigo comum | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Transformado em lei | 31.12.2020 | 0,5 |
| 150 | Senador | Tipifica criminalmente a discriminação ou preconceito de opção ou orientação sexual | Não | - | - | Apensado ao PL da Reforma do Código Penal. Aguarda apresentação de relatório na CCJ | 31.12.2020 | 0 |
| 151 | Senador | Estipula em cinco anos o prazo de quarentena de conselheiros da Agência Nacional de Telecomunicações e para impedir o exercício desse cargo a indivíduos que ocupem, ou tenham ocupado nos cinco anos anteriores, funções de direção em empresas regulamentadas ou fiscalizadas pela autarquia | Não (relatório apresentado) | - | - | Aguarda apreciação na CCJ do relatório pela prejudicialidade, após diversas mudanças de relatoria por alteração de composição da comissão | 31.12.2020 | 0 |
| 152 | Senador | Institui cláusula de desempenho para os partidos políticos | Não (relatório apresentado) | - | - | Aguarda apreciação na CCJ do relatório pela constitucionalidade | 31.12.2020 | 0 |
| 153 | Senador | Dispõe sobre a concessão de assistência financeira temporária aos artesãos | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 31.12.2020 | 0 |
| 154 | Senador | Revê as finalidades e a | Não | - | - | Retirado pela autora, antes da apreciação | 31.12.2020 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|---|-----------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|-----|
| | | forma de custeio da Conta de Desenvolvimento Energético | | | | das comissões, sem indícios de inconstitucionalidade | | |
| 155 | | (matéria de lei complementar) | | | | | | |
| 156 | Senador | Estabelece o direito de as mães amamentarem seus filhos durante a realização de concursos públicos na administração pública direta e indireta dos Poderes da União | Não (parecer da CDH) | Sim | Sim | Parecer da CDH analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Transformado em lei | 31.12.2020 | 1 |
| 157 | Senador | Obriga as prestadoras de serviços de telecomunicações a disponibilizar recursos para atendimento a situações de perigo público iminente e de interesse público relevante | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Aguarda apreciação de mérito na CCT | 31.12.2020 | 1 |
| 158 | Senador | Dispõe sobre a criação do sistema de comunicações ópticas para a Defesa Nacional | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 31.12.2020 | 0 |
| 159 | Senador | Permite o porte de arma pelos agentes de trânsito dos Estados e do Distrito Federal | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 31.12.2020 | 0 |
| 160 | Senador | Torna insuscetíveis de fiança e de liberdade provisória os crimes de corrupção ativa e passiva | Não (relatório apresentado) | - | - | Aguarda apreciação na CCJ o relatório pela inconstitucionalidade material | 31.12.2020 | 0 |
| 161 | Senador | Faculta ao interessado indígena a inserção da sua | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. | 1º.1.2021 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|---|---------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|-----|
| | | origem e a etnia nos registros públicos e na Carteira de Identidade | | | | Remetido à Câmara dos Deputados | | |
| 162 | Senador | Incentiva a aquaponia, pelo uso integrado e sustentável dos recursos hídricos na aquicultura e agricultura | Não (pareceres da CMA e da CRA) | Sim | Não | Parecer da CMA analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Remetido à Câmara dos Deputados | 1º.1.2021 | 0,5 |
| 163 | Senador | Dispõe sobre reserva de recurso do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO para o desenvolvimento da Microrregião do Entorno do Distrito Federal | Não (pareceres da CAE e da CDR) | Não | Não | Pareceres da CAE e da CDR não analisam efetivamente a constitucionalidade, tratando apenas do mérito. Rejeitado em decisão terminativa | 1º.1.2021 | -1 |
| 164 | | (matéria de lei complementar) | | | | | | |
| 165 | | (matéria de lei complementar) | | | | | | |
| 166 | Senador | Dispõe sobre o financiamento democrático das eleições | Não (relatório apresentado) | - | - | Aguarda apreciação na CCJ do relatório pela constitucionalidade, mas pela rejeição | 1º.1.2021 | 0 |
| 167 | Senador | Estabelece o estatuto jurídico das empresas estatais, previsto no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, inclusive das empresas estatais de que trata o § 1º do art. 177 da Constituição Federal | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 1º.1.2021 | 0 |
| 168 | Senador | Concede porte de arma de fogo aos policiais e aos bombeiros militares inativos | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ. Houve diversas devoluções de relatoria, | 1º.1.2021 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|---|-------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|-----------|
| | | | | | | mas sem indícios de inconstitucionalidade | | |
| 169 | Senador | Veda a doação de recursos por parte de pessoas jurídicas cujo faturamento decorrente de contratos com a administração iguale ou supere 60% de seu faturamento bruto | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 1º.1.2021 | 0 |
| 170 | Senador | Dispõe sobre a propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão, nas eleições de 2016 | Sim | Não | Não | Parecer da CCJ nada trata sobre a constitucionalidade, limitando-se a analisar o mérito. Remetido à Câmara dos Deputados | 1º.1.2021 | -1 |
| 171 | Senador | Assegura o sigilo na fase investigatória de procedimentos referentes a ações penais públicas originárias, bem como para determinar que o pedido de abertura de investigações somente possa ser autorizado se houver indícios veementes de autoria e materialidade contra a autoridade investigada | Não | - | - | Retirado pelo autor, sem indícios de inconstitucionalidade | 1º.1.2021 | 0 |
| 172 | | (matéria de lei complementar) | | | | | | |
| 173 | Senador | Regulamenta o § 4º do art. 239 da Constituição, para dispor sobre a contribuição adicional para custeio do seguro-desemprego em função de rotatividade da | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 1º.1.2021 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|--|-----------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|-----|
| | | mão de obra | | | | | | |
| 174 | Senador | Isenta as motocicletas nacionais do Imposto sobre Produtos Industrializados | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 1º.1.2021 | 0 |
| 175 | Senador | Estabelece prazo de dez anos para manutenção de peças de reposição, prazo de sete dias para desistir do contrato e, na comercialização de hortaliças, frutas, carnes, ovos, leite ou mel, obrigatoriedade de informações específicas ao consumidor | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 1º.1.2021 | 0 |
| 176 | Senador | Estabelece a obrigatoriedade dos Cartórios e/ou Tabelionato de Notas encaminharem ao órgão executivo de trânsito dos Estados o comprovante de transferência de propriedade | Não (relatório apresentado) | - | - | Aguarda apreciação na CCJ do relatório pela constitucionalidade | 1º.1.2021 | 0 |
| 177 | Senador | Permite que a situação econômica do réu seja considerada como parâmetro no momento da aplicação da pena | Não | - | - | Apensado ao PL da Reforma do Código Penal. Aguarda apresentação de relatório na CCJ | 1º.1.2021 | 0 |
| 178 | Senador | Dispõe sobre o crime de terrorismo | Não | - | - | Apensado ao PL da Reforma do Código Penal. Aguarda apresentação de relatório na CCJ | 1º.1.2021 | 0 |
| 179 | Senador | Estabelece critérios qualitativos e regionais na oferta de financiamento | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 1º.1.2021 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|---|---|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|-----------|
| | | estudantil para os cursos de graduação | | | | | | |
| 180 | Senador | Exige que utensílios para o acondicionamento de compras, como carrinhos e cestas, oferecidos pelos estabelecimentos comerciais aos consumidores sejam higienizados com regularidade | Não | - | - | Declarado prejudicado, antes da apreciação das comissões | 1º.1.2021 | 0 |
| 181 | Senador | Prevê o crime de trote vexatório | Não | - | - | Apensado ao PL da Reforma do Código Penal. Aguarda apresentação de relatório na CCJ | 1º.1.2021 | 0 |
| 182 | Senador | Veda a doação de pessoa jurídica diretamente a partidos e candidatos e incentivar, por meio de benefício fiscal, as doações ao Fundo Partidário | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 1º.1.2021 | 0 |
| 183 | Senador | Dispõe sobre os depósitos judiciais e administrativos no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios | Não (parecer de comissão especial) | - | - | Parecer da comissão especial não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material. Remetido à Câmara dos Deputados | 1º.1.2021 | -1 |
| 184 | Senador | Veda a substituição de livros didáticos antes de decorridos, no mínimo, três anos letivos desde a sua adoção | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 1º.1.2021 | 0 |
| 185 | Senador | Veda aos partidos políticos o recebimento de doação ou contribuição de ocupantes de cargos em comissão ou | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 1º.1.2021 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------------|----------------|---|-----------------------------|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|------------|
| | | funções de confiança na administração pública direta ou indireta | | | | | | |
| 186 | Senador | Estabelece limite para aquisição de leite no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos | Não (parecer da CRA) | - | - | Parecer da CRA analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Remetido à Câmara dos Deputados | 1º.1.2021 | 0,5 |
| 187 | Senador | Idêntico ao PLS nº 171, de 2015 | Não | - | - | Após devolução de relatoria (sem indícios de inconstitucionalidade), aguarda designação de novo relator na CCJ | 1º.1.2021 | 0 |
| 188 | Senador | Restringe a concessão de livramento condicional | Não | - | - | Apensado ao PL da Reforma do Código Penal. Aguarda apresentação de relatório na CCJ | 1º.1.2021 | 0 |
| 189 | Senador | Dispõe sobre a denominação e a red denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos | Não | - | - | Aprovado pela comissão de mérito, aguarda designação de relator na CCJ | 1º.1.2021 | 0 |
| 190 | Senador | Disciplina os pedidos de vistas no âmbito dos tribunais | Não | - | - | Retirado pelo autor, sem indícios de inconstitucionalidade | 1º.1.2021 | 0 |
| 191 | Senador | Obriga a internação em estabelecimento de ensino profissionalizante de adolescente que tenha cometido infração grave, situação em que a medida socioeducativa poderá durar até cinco anos e ser concluída mesmo após o infrator completar 21 anos | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação da CDH, antes de seguir à CCJ, em caráter terminativo | 1º.1.2021 | 0 |
| 192 | Senador | Estabelece que, na eleição para o Senado Federal, cada eleitor poderá votar em um | Não | - | - | Aguarda designação de relator na CCJ, pois o primeiro devolveu a relatoria (sem indícios de inconstitucionalidade) | 1º.1.2021 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|---|------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|------------|
| | | único candidato, ainda que o pleito seja para a renovação de dois terços da representação de cada Estado e do Distrito Federal | | | | | | |
| 193 | Senador | Estabelece a obrigação de que todas as novas edificações de uso coletivo disponham de elevadores com capacidade de transportar pessoas em maca | Não (parecer da CDH) | Sim | Não | Parecer da CDH analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Remetido à Câmara dos Deputados | 1º.1.2021 | 0,5 |
| 194 | Senador | Dispõe sobre o dano moral decorrente do descumprimento das obrigações trabalhistas e sua respectiva reparação pelo infrator | Não (relatório apresentado) | - | - | Distribuído originalmente à CAS, em caráter terminativo, houve requerimento de oitiva da CCJ, onde foi apresentado relatório pela inconstitucionalidade. Como o relator deixou de ser membro, aguarda designação de novo relator. Atende aos requisitos desta Tese para se afirmar que atuaram mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade | 1º.1.2021 | 1 |
| 195 | Senador | Limita ao Presidente da República e a Ministro de Estado a regulamentação de obrigações ou deveres dirigidos a particulares e para, em casos de serviços e atividades essenciais, submeter situações que ensejem embargo ou interdição a decisão proferida por autoridade | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 1º.1.2021 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|--|--|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|----------|
| | | judicial | | | | | | |
| 196 | Senador | Institui mecanismos para coibir as fraudes relacionadas ao seguro-desemprego | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 1º.1.2021 | 0 |
| 197 | Senador | Determina a presença contínua de, pelo menos, dois tripulantes nas cabines de comando das aeronaves em voo que disponham de porta separatória que possa ser trancada por dentro | Não | - | - | Retirado pelo autor, sem indícios de inconstitucionalidade | 1º.1.2021 | 0 |
| 198 | Senador | Reduz a alíquota da contribuição previdenciária a cargo dos segurados contribuinte individual e facultativo, no caso de opção pela exclusão do direito à aposentadoria por tempo de contribuição | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 1º.1.2021 | 0 |
| 199 | | (matéria de lei complementar) | | | | | | |
| 200 | Senador | Dispõe sobre a pesquisa clínica | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Remetido à Câmara dos Deputados | 1º.1.2021 | 1 |
| 201 | Senador | Dispõe sobre a expansão da oferta de energia elétrica por fonte primária renovável | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 1º.1.2021 | 0 |
| 202 | Senador | Prevê isenção do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) a imóvel rural localizado à margem do Rio São | Não (pareceres da CAE e da CMA) | Sim | Sim | Parecer da CAE analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Remetido à Câmara dos Deputados | 1º.1.2021 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|---|-------------|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|----------|
| | | Francisco | | | | | | |
| 203 | Senador | Determina, no caso de apreensão de dinheiro, o seu depósito imediato em conta bancária remunerada | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação na CCJ do relatório pela constitucionalidade | 1º.1.2021 | 0 |
| 204 | Senador | Majora a pena do crime de poluição de manancial de água | Não | - | - | Primeiro relator na CCJ apresentou relatório pela constitucionalidade, mas que não chegou a ser apreciado. Após várias mudanças de relatoria (voluntárias ou por modificação da composição), mas sem indícios de inconstitucionalidade, aguarda designação de novo relator | 1º.1.2021 | 0 |
| 205 | Senador | Assegura a contratação de seguro de vida em grupo por parte do empregador para os empregados envolvidos em reportagens externas | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 1º.1.2021 | 0 |
| 206 | Senador | Estabelece que, nos crimes de peculato, concussão ou corrupção passiva, a multa deverá ser aplicada no valor equivalente ao dobro do desvio ou da vantagem indevida | Não | - | - | Aguarda apreciação na CCJ do relatório pela constitucionalidade | 1º.1.2021 | 0 |
| 207 | Senador | Dispõe sobre a indicação de dirigentes de Agências Reguladoras | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 1º.1.2021 | 0 |
| 208 | Senador | Disciplina o condomínio edilício de lotes urbanos | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 1º.1.2021 | 0 |
| 209 | Senador | Estabelece multa a ser paga aos usuários do serviço de energia elétrica | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Transformado em lei | 1º.1.2021 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|---|--------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|-----|
| 210 | Senador | Dispõe sobre obrigatoriedade do treinamento dos alunos de ensino fundamental e médio em técnicas de primeiros socorros | Não (pareceres da CAE e da CE) | Sim | Sim | Parecer da CE analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Remetido à Câmara dos Deputados | 1º.1.2021 | 1 |
| 211 | Senador | Disciplina os pedidos de vistas no âmbito dos tribunais | Não | - | - | Relatório pela constitucionalidade não chegou a ser apreciado pela CCJ, até que o relator deixou de integrar o colegiado. Aguarda designação de novo relator | 1º.1.2021 | 0 |
| 212 | Senador | Disciplina a profissão de Cientista | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 1º.1.2021 | 0 |
| 213 | Senador | Garante às mulheres o direito de opção ao serviço militar | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 1º.1.2021 | 0 |
| 214 | Senador | Exclui a silvicultura do rol de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 1º.1.2021 | 0 |
| 215 | Senador | Estende a isenção do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF) para quaisquer rendimentos auferidos pelos portadores das doenças especificadas em lei | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 1º.1.2021 | 0 |
| 216 | Senador | Tipifica o crime de apropriação ou desvio do Programa Bolsa Família e de recursos destinados ao custeio de alimentação ou de ações de educação | Sim | Não | Não | Parecer da CCJ não analisa efetivamente a constitucionalidade, atendo-se apenas ao mérito. Remetido à Câmara dos Deputados | 1º.1.2021 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------------|----------------|---|---------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|-----------|
| | | alimentar ou nutricional em escolas públicas ou entidades filantrópicas ou comunitárias | | | | | | |
| 217 | Senador | Incrementa o valor per capita destinado a escolas situadas em municípios em situação de extrema pobreza | Não (pareceres da CDH e da CE) | Não | Não | Parecer da CE não analisa efetivamente a constitucionalidade, atendo-se apenas ao mérito. Remetido à Câmara dos Deputados | 1º.1.2021 | -1 |
| 218 | Senador | Cria cadastro específico de adoção de crianças e adolescentes com deficiência ou doença crônica | Não | - | - | Retirado pelo autor, sem indícios de inconstitucionalidade | 1º.1.2021 | 0 |
| 219 | Senador | Obriga as empresas aéreas a possuírem rampas de acesso ou mecanismos acessórios para auxiliar no embarque e desembarque de pessoas com deficiência | Não | - | - | Aguarda apresentação de relatório na CCJ | 1º.1.2021 | 0 |
| 220 | Senador | Torna a taxa a ser praticada em operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, pelo menos, 2% (dois pontos percentuais) inferiores em relação às taxas praticadas pelas instituições financeiras federais em suas linhas de financiamento de longo prazo | Não | - | - | Retirado pelo autor, sem indícios de inconstitucionalidade | 1º.1.2021 | 0 |
| 221 | Senador | Inclui como objetivo | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de | 1º.1.2021 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------------|--------------|--|--------------------|--|--|---|----------------------------|------------|
| | | fundamental da educação ambiental o estímulo a ações que promovam o uso sustentável dos recursos naturais e a educação ambiental como disciplina específica no ensino fundamental e médio | | | | mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | | |
| 222 | Senador | Estabelece normas relativas ao controle centralizado de informações sobre as obras públicas custeadas com recursos federais | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 1º.1.2021 | 0 |
| 223 | Senador | Majora a pena dos crimes de receptação simples e receptação qualificada | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ. Houve devolução de relatoria, mas sem indícios de inconstitucionalidade | 1º.1.2021 | 0 |
| 224 | Senador | Obriga a instalação, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, sem ônus para os beneficiários, de equipamentos destinados à geração de energia elétrica própria com base em fonte solar fotovoltaica | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 1º.1.2021 | 0 |
| 225 | Senador | Dispõe sobre a utilização de meios eletrônicos para concentração de informações dos indivíduos na Carteira de Identidade | Não | - | - | Aprovado pela CCT, aguarda designação de relator na CCJ | 1º.1.2021 | 0 |
| 226 | Senador | Reposiciona na linha sucessória e tornar herdeiro facultativo o cônjuge casado no regime de | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, sem que nunca tenha sido designado relator na CCJ | 1º.1.2021 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------------|--------------|--|--------------------|--|--|---|----------------------------|------------|
| | | separação convencional de bens | | | | | | |
| 227 | Senador | Aumenta as penas mínima e máxima do crime de corrupção de menores | Não | - | - | Aprovado pela CDH, aguarda designação de relator na CCJ | 1º.1.2021 | 0 |
| 228 | Senador | Inclui na Política Nacional de Irrigação a promoção do uso racional dos recursos hídricos | Não | - | - | Retirado pelo autor, sem indícios de inconstitucionalidade | 1º.1.2021 | 0 |
| 229 | Senador | Veda a exigência de firma reconhecida das pessoas que compareçam pessoalmente com seus documentos de identificação ao DETRAN nos procedimentos de transferência de propriedade de veículo automotor | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, sem que nunca tenha sido designado relator na CCJ | 1º.1.2021 | 0 |
| 230 | Senador | Autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, nos municípios de São José de Mipibu, Jucurutu, Touros, Mossoró, Umarizal, São Miguel, Alexandria e Tangará | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 1º.1.2021 | 0 |
| 231 | Senador | Dispõe sobre a participação artística, desportiva e afim de adolescentes | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 1º.1.2021 | 0 |
| 232 | Senador | Inclui como diretriz do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro o | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 1º.1.2021 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|---|-------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|----------|
| | | controle da erosão marítima e fluvial | | | | | | |
| 233 | | (matéria de lei complementar) | | | | | | |
| 234 | Senador | Dispõe que na propaganda institucional da administração pública, deverá constar, de forma clara, informações sobre o seu custo e sobre o número de veiculações ou inserções | Não | - | - | Aguarda designação de relator na CCJ | 1º.1.2021 | 0 |
| 235 | Senador | Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, na aquisição de veículos automotores para utilização no transporte autônomo de cargas | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 1º.1.2021 | 0 |
| 236 | Senador | Veda a doação de pessoa jurídica a partidos e candidatos e limitar a doação de pessoa física a R\$ 700,00 (setecentos reais) | Não | - | - | Aguarda apresentação de relatório na CCJ | 1º.1.2021 | 0 |
| 237 | Senador | Estabelece a necessidade de manifestação do Ministério Público antes da concessão de Habeas Corpus e delimitar as hipóteses de cabimento | Não | - | - | Na CCJ, houve duas devoluções de relatoria, o que, aliado aos indícios de inconstitucionalidade material, por limitar a utilização do <i>habeas corpus</i>, atende aos requisitos desta Tese para se afirmar que atuaram mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade. Aguarda designação de relator na CCJ, desde 2016 | 1º.1.2021 | 1 |
| 238 | Senador | Dispõe sobre o trânsito em | Não | - | - | Na CCJ, houve devolução de relatoria, o | 1º.1.2021 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|---|-----------------------------|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|----------|
| | | julgado da sentença penal | | | | que, aliado aos indícios de inconstitucionalidade material, por antecipar o conceito de trânsito em julgado, atende aos requisitos desta Tese para se afirmar que atuaram mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade. Aguarda designação de relator na CCJ, desde 2019 | | |
| 239 | Senador | Determina que o Poder Público incentive a criação de polos industriais próximos aos complexos penitenciários | Não (relatório apresentado) | - | - | Aguarda apreciação na CCJ de relatório pela constitucionalidade | 1º.1.2021 | 0 |
| 240 | Senador | Inclui o Vale do Rio Paraguaçu na área de atuação da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 1º.1.2021 | 0 |
| 241 | Senador | Fixa regras para a nomeação de diretor de agência reguladora | Não | - | - | Aguarda apreciação na CCJ de relatório pela prejudicialidade | 1º.1.2021 | 0 |
| 242 | Senador | Dispõe sobre a prática de Atividades Físicas e Esportivas em Clubes, Academias, Estabelecimentos Similares, exigindo atestado de aptidão física para mudanças de treinos | Não | - | - | Retirado pelo autor, com indícios de inconstitucionalidade (invasão de competência de outros entes federativos). Atende aos requisitos desta Tese para se afirmar que atuaram mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade | 1º.1.2021 | 1 |
| 243 | Senador | Majora a pena do crime de destruição ou danificação de floresta em área de | Não | - | - | Foi apensado ao PL da Reforma do Código Penal, mas terminou arquivado ao final da legislatura, antes da apresentação do | 1º.1.2021 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------------|--|-----------------------------|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|------------|
| | | preservação permanente | | | | relatório | | |
| 244 | Senador | Dispõe sobre termo de responsabilidade e prazo para a recomposição da vegetação em área de preservação permanente suprimida após 22 de julho de 2008 | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 1º.1.2021 | 0 |
| 245 | Senador | Dispõe sobre os créditos relativos a contratos de locação de imóveis na recuperação judicial do empresário e da sociedade empresária | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 1º.1.2021 | 0 |
| 246 | Senador | Inclui a inovação como conteúdo dos currículos do ensino fundamental | Não | - | - | Declarado prejudicado, por iniciativa da CE | 1º.1.2021 | 0 |
| 247 | | (matéria de lei complementar) | | | | | | |
| 248 | Senador | Cria o Estatuto do Cigano | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 2.1.2021 | 0 |
| 249 | Senador | Conceitua o semiárido na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste | Não (parecer da CDR) | Não | Sim | Parecer da CDR analisa efetivamente apenas a constitucionalidade material. Remetido à Câmara dos Deputados | 2.1.2021 | 0,5 |
| 250 | Senador | Veda a transposição de águas de rios ou bacias hidrográficas sem a comprovação da prévia revitalização integral do rio ou da bacia doadora | Não | - | - | Primeiro relator na CCJ devolveu a relatoria (sem indícios de inconstitucionalidade). Aguarda apresentação de relatório | 2.1.2021 | 0 |
| 251 | | (matéria de lei) | | | | | | |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------------|--------------|---|-----------------------------|--|--|--|----------------------------|------------|
| | | complementar) | | | | | | |
| 252 | Senador | Determina que os atos do Registro Público de Empresas serão objeto de decisão singular | Não (relatório apresentado) | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes que a CCJ apreciasse o relatório pela constitucionalidade | 2.1.2021 | 0 |
| 253 | | (matéria de lei complementar) | | | | | | |
| 254 | | (matéria de lei complementar) | | | | | | |
| 255 | Senador | Institui o voto direto dos advogados inscritos na instituição na eleição dos integrantes das listas sêxtuplas previstas no art. 94 da Constituição Federal de 1998 | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ, sem que sequer tenha sido designado relator | 2.1.2021 | 0 |
| 256 | Senador | Dispõe sobre a instituição de programa de certificação do artesanato brasileiro | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 2.1.2021 | 0 |
| 257 | Senador | Disciplina a declaração da perda da propriedade ou posse de bens, direitos e valores adquiridos por atividade ilícita, regulamenta a ação civil pública de extinção de domínio para tal fim | Não (relatório apresentado) | - | - | Houve diversas mudanças de relatoria, mas devido a mudanças de composição da comissão. Relatório pela aprovação não chegou a ser apreciado pela CCJ. Retirado pelo autor, sem indícios de inconstitucionalidade, provavelmente em virtude de prejudicialidade (norma semelhante já se encontra em vigor) | 2.1.2021 | 0 |
| 258 | Senador | Institui a obrigatoriedade de desenvolvimento de ações de fortalecimento da atenção primária oftalmológica no âmbito do Sistema Único de Saúde | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 2.1.2021 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|---|-----------------------------|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|-----|
| 259 | Senador | Incentiva a dessalinização da água do mar e das águas salobras subterrâneas | Não (parecer da CMA) | Sim | Não | Parecer da CMA analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Remetido à Câmara dos Deputados | 2.1.2021 | 0,5 |
| 260 | Senador | Reduz o período das campanhas eleitorais | Não | - | - | Aguarda apresentação de relatório na CCJ | 2.1.2021 | 0 |
| 261 | Senador | Dispõe sobre a proibição de o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) financiar e conceder crédito a governos estrangeiros e projetos a serem realizados em outros países | Não | - | - | Aprovado pela CAE, aguarda apresentação de relatório na CCJ | 2.1.2021 | 0 |
| 262 | Senador | Determina a suspensão do pagamento do financiamento imobiliário do mutuário que estiver recebendo seguro-desemprego | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 2.1.2021 | 0 |
| 263 | Senador | Estabelece que as normas e requisitos de segurança veicular para fabricação e montagem de veículos, bem como propostas para solucionar casos omissos na legislação de trânsito sejam enviadas ao Congresso Nacional | Não (relatório apresentado) | - | - | Aguarda apreciação na CCJ do relatório pela rejeição por questões de mérito | 2.1.2021 | 0 |
| 264 | | (matéria de lei complementar) | | | | | | |
| 265 | Senador | Veda a contratação de pessoas cuja função seja a | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ. | 2.1.2021 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------------|--------------|--|-----------------------------|--|--|--|----------------------------|------------|
| | | de cabo eleitoral | | | | Houve devolução de relatoria, mas sem indícios de inconstitucionalidade | | |
| 266 | Senador | Regula o regime de isenção através do qual podem as empresas manter projetos de educação e aperfeiçoamento profissional | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 2.1.2021 | 0 |
| 267 | Senador | Idêntico ao PLS nº 266, de 2015 | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 2.1.2021 | 0 |
| 268 | Senador | Idêntico ao PLS nº 266, de 2015 | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 2.1.2021 | 0 |
| 269 | Senador | Idêntico ao PLS nº 266, de 2015 | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 2.1.2021 | 0 |
| 270 | Senador | Permite que órgãos partidários de qualquer esfera utilizem recursos próprios, compreendidos os oriundos do Fundo Partidário, para assumir obrigações de outro, inclusive na hipótese de suspensão da participação do órgão originalmente responsável no referido Fundo | Não (relatório apresentado) | - | - | Aguarda apreciação na CCJ do relatório pela aprovação. Foi apresentado voto em separado, mas por questões de mérito | 2.1.2021 | 0 |
| 271 | Senador | Determina que a escolha do presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) depende de aprovação prévia pelo Senado Federal, por voto | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 2.1.2021 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|--|-----------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|------------|
| | | secreto, após arguição pública | | | | | | |
| 272 | Senador | Estabelece novos limites para o financiamento de campanhas eleitorais | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ. Houve devolução de relatoria, mas sem indícios de inconstitucionalidade | 2.1.2021 | 0 |
| 273 | Senador | Veda a doação de pessoa jurídica diretamente a partidos e candidatos e reforçar o financiamento público das campanhas eleitorais | Não | - | - | Aguarda apreciação na CCJ do relatório pela prejudicialidade | 2.1.2021 | 0 |
| 274 | | (matéria de lei complementar) | | | | | | |
| 275 | Senador | Dispõe sobre a licitação na modalidade pregão | Não | - | - | Aguarda apresentação de relatório na CCJ. Houve devolução de relatoria, mas sem indícios de inconstitucionalidade | 2.1.2021 | 0 |
| 276 | Senador | Aumenta os prazos de implantação do Sistema Nacional de Controle de Medicamentos | Não (parecer da CAS) | Sim | Não | Parecer da CAS analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Transformado em lei | 2.1.2021 | 0,5 |
| 277 | Senador | Permite que as concessionárias, as permissionárias e as autorizadas de serviço público de distribuição de energia elétrica desenvolvam atividades de geração de energia elétrica | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 2.1.2021 | 0 |
| 278 | Senador | Altera a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, para dispor sobre a extensão até 2025 dos benefícios previstos | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 2.1.2021 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----------|----------------------------|---|-----------------------------|--|--|---|----------------------------|------------|
| 279 | Senador | Atribui direito à aposentadoria especial ao atleta profissional e regular a atividade de prática desportiva profissional em entidades de prática desportiva de todas as modalidades esportivas | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 2.1.2021 | 0 |
| 280 | Comissão do Senado Federal | Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilidade de acesso à internet para os alunos nas escolas de ensino fundamental e médio das redes pública e privada | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 2.1.2021 | 0 |
| 281 | Senador | Estabelece regras para contratação de dirigentes e membros de conselhos de administração de empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, Estados, Distrito Federal e Municípios detenha a maioria do capital social com direito a voto | Não (relatório apresentado) | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes que a CCJ apreciasse o relatório pela prejudicialidade | 2.1.2021 | 0 |
| 282 | Senador | Dispõe sobre a distribuição nacional dos recursos do salário-educação | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 2.1.2021 | 0 |
| 283 | | (matéria de lei complementar) | | | | | | |
| 284 | Senador | Amplia os estabelecimentos de dispensação dos | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 2.1.2021 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|--|---|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|------------|
| | | medicamentos isentos de prescrição médica | | | | | | |
| 285 | Senador | Dispõe sobre o percentual de cotas de beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência a ser preenchido pela empresa | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 2.1.2021 | 0 |
| 286 | Senador | Altera a lei que dispõe sobre as Sociedades por Ações, para aumentar o valor máximo de patrimônio líquido para as companhias fechadas ficarem dispensadas de publicar anúncios aos acionistas | Não (parecer da CAE) | Não | Sim | Parecer da CAE analisa efetivamente apenas a constitucionalidade material. Remetido à Câmara dos Deputados | 2.1.2021 | 0,5 |
| 287 | Senador | Prorroga o prazo de inscrição do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural | Não | - | - | Declarado prejudicado, antes da apreciação das comissões | 2.1.2021 | 0 |
| 288 | Senador | Estabelece critérios de valorização do mérito no regime jurídico dos servidores públicos da União, suas autarquias e fundações públicas | Não | - | - | Houve duas devoluções de relatoria na CCJ, com indícios de inconstitucionalidade do PL (vício de iniciativa: Constituição, art. 61, § 1º, II, c). Atende aos requisitos desta Tese para se afirmar que atuaram mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade. Aguarda designação de relator na CCJ | 2.1.2021 | 1 |
| 289 | Senador | Torna obrigatório que empresas estrangeiras que operem transporte internacional de passageiros no País | Não (parecer da comissão especial) | Sim | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial analisa apenas a constitucionalidade formal | 31.12.2020 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|--|-------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|----------|
| | | tenham, pelo menos, um comissário de bordo que fale a língua portuguesa | | | | | | |
| 290 | Senador | Impõe limitações às doações a candidatos e a partidos políticos | Não | - | - | Retirado pelo autor, sem indícios de inconstitucionalidade | 2.1.2021 | 0 |
| 291 | Senador | Penaliza a injúria praticada por razões de gênero | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Aguarda parecer da CCJ sobre as emendas de Plenário | 2.1.2021 | 1 |
| 292 | Senador | Veda a interrupção de fornecimento de serviços de energia, água e telefonia para entidades do Poder Público que exerçam atividades de utilidade pública | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Remetido à Câmara dos Deputados | 2.1.2021 | 1 |
| 293 | Senador | Faculta ao eleitor com setenta anos ou mais e ao eleitor deficiente físico a transferência de zona ou de seção eleitoral | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Remetido à Câmara dos Deputados | 2.1.2021 | 1 |
| 294 | Senador | Institui a extinção da ação rescisória no prazo de 5 (cinco) anos contados da sua propositura | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 2.1.2021 | 0 |
| 295 | | (matéria de lei complementar) | | | | | | |
| 296 | | (matéria de lei complementar) | | | | | | |
| 297 | Senador | Reformula o sistema de prescrição penal | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apresentação de relatório na CCJ | 2.1.2021 | 0 |
| 298 | Senador | Dispõe sobre o Regime Especial de Regularização | Não | - | - | Declarado prejudicado, antes da apreciação das comissões | 2.1.2021 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|---|----------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|-----------|
| | | Cambial e Tributária – RERCT de bens não declarados, de origem lícita, mantidos no exterior por residentes e domiciliados no País | | | | | | |
| 299 | Senador | Tipifica, como crime de responsabilidade contra a probidade na Administração, o atraso na escolha e nomeação das autoridades que menciona | Não (relatório apresentado) | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação na CCJ do relatório pela aprovação | 2.1.2021 | 0 |
| 300 | Senador | Dispõe sobre os contratos de terceirização de mão de obra e as relações de trabalho deles decorrentes | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 2.1.2021 | 0 |
| 301 | Senador | Dispõe sobre o financiamento público e privado das campanhas eleitorais | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 2.1.2021 | 0 |
| 302 | Senador | Dispõe que os consórcios de personalidade jurídica de direito público e privado observarão as normas de direito público no que concerne à realidade de licitação, à celebração de contratos, à prestação de contas e à admissão de pessoal, que será regida pela CLT | Não (parecer de Plenário) | Não | Não | Parecer de Plenário em substituição à CCJ (em virtude de aprovação de requerimento de urgência) não analisa a constitucionalidade. Transformado em lei | 2.1.2021 | -1 |
| 303 | Senador | Condiciona a celebração do convênio para a transferência de recursos da | Não | - | - | Retirado pelo autor, sem indícios de inconstitucionalidade | 2.1.2021 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|---|------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|-----|
| | | União ao atendimento pelos entes consorciados às exigências legais aplicáveis apenas na regularidade do Consórcio ao CAUC | | | | | | |
| 304 | Senador | Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de “Terraço Verde” nos locais que especifica | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 2.1.2021 | 0 |
| 305 | Senador | Altera a Lei nº 10.292, de 27 de setembro de 2001, que denomina Rodovia Governador Mário Covas a BR-101, para atribuir nova denominação ao trecho da rodovia situado no Estado de Santa Catarina | Não (parecer da CE) | Não | Não | Parecer ad CE não analisa efetivamente a constitucionalidade (inclusive com remissões erradas a dispositivos constitucionais). Transformado em lei | 2.1.2021 | -1 |
| 306 | Senador | Estabelece diretrizes para o uso de Veículos Aéreos Não Tripulados | Não (parecer da comissão especial) | Sim | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial analisa apenas a constitucionalidade formal | 31.12.2020 | 0,5 |
| 307 | Senador | Vincula 50% (cinquenta por cento) da destinação para as áreas de educação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 2.1.2021 | 0 |
| 308 | Senador | Descentraliza o ressarcimento ao Sistema Único de Saúde | Não (parecer da CAS) | Sim | Sim | Parecer da CAS analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Remetido à Câmara dos Deputados | 2.1.2021 | 1 |
| 309 | Senador | Dispõe sobre o direito à | Não | - | - | Retirado pelo autor, sem indícios de | 2.1.2021 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|---|-----------------------------|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|-----------|
| | | amamentação em público, tipificando criminalmente a sua violação | | | | inconstitucionalidade | | |
| 310 | Senador | Garante a comprovação da alfabetização do candidato para seu registro na Justiça Eleitoral | Não (relatório apresentado) | - | - | Aguarda apreciação na CCJ do relatório pela aprovação | 2.1.2021 | 0 |
| 311 | Senador | Altera o Código Penal para prever o crime de porte de arma branca e agravante genérica para o uso de arma branca em crimes cometidos com violência ou grave ameaça à pessoa | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ. Houve devolução de relatoria, mas sem indícios de inconstitucionalidade | 2.1.2021 | 0 |
| 312 | Senador | Determina a participação do Conselho Federal de Medicina nas avaliações dos cursos de Medicina | Não (parecer da CAS) | Não | Não | Parecer da CAS não analisa efetivamente a constitucionalidade, atendo-se apenas ao mérito. Remetido à Câmara dos Deputados | 2.1.2021 | -1 |
| 313 | Senador | Dispõe sobre a interveniência de sindicato ou de autoridade administrativa na rescisão de contrato de trabalho de empregado com mais de três meses de serviço | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 2.1.2021 | 0 |
| 314 | Senador | Dispõe sobre a redução e/ou fracionamento de intervalo intrajornada | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 2.1.2021 | 0 |
| 315 | | (matéria de lei complementar) | | | | | | |
| 316 | | (matéria de lei complementar) | | | | | | |
| 317 | Senador | Dispõe sobre a obrigatoriedade de | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a | 2.1.2021 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|--|---------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|-----|
| | | instalação de sistema de captação de energia solar e de sistema de captação, armazenamento e utilização de águas pluviais na construção de novos prédios públicos para a utilização em atividades que não necessitem de água potável | | | | constitucionalidade | | |
| 318 | Senador | Estabelece as sanções aplicáveis em caso de descumprimento da Lei que promove a acessibilidade das pessoas com deficiência | Não | - | - | Aguarda apresentação de relatório na CCJ | 2.1.2021 | 0 |
| 319 | Senador | Cria a Zona Franca de São Luís, no Estado do Maranhão | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 2.1.2021 | 0 |
| 320 | Senador | Idêntico ao PLS nº 311, de 2015 | Não | - | - | Retirado pelo autor, sem indícios de inconstitucionalidade | 2.1.2021 | 0 |
| 321 | Senador | Determina que as instituições de ensino incentivem os alunos a promoverem a organização de Centros Acadêmicos e afins | Não (parecer da CE) | Não | Sim | Parecer da CE analisa efetivamente apenas a constitucionalidade material. Remetido à Câmara dos Deputados | 4.1.2021 | 0 |
| 322 | Senador | Institui a Política Nacional de Conscientização e Orientação sobre o Lúpus Eritematoso Sistêmico | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 4.1.2021 | 0 |
| 323 | Senador | Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas fabricantes, envasadores e importadores de bebidas alcólicas a | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 4.1.2021 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|---|----------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|-----|
| | | incluírem nos rótulos de seus produtos informações sobre riscos e restrições de consumo | | | | | | |
| 324 | Senador | Institui obrigatoriedade para as novas construções, residenciais, comerciais, e industriais, público ou privado, a inclusão no projeto técnico da obra, item referente a captação de água da chuva e seu reuso não potável | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 4.1.2021 | 0 |
| 325 | Senador | Torna obrigatória a manutenção de exemplares do estatuto da criança e adolescente (ECA), do estatuto da Juventude, do estatuto do idoso e do estatuto da igualdade racial nas escolas municipais, estaduais, federais e privadas | Não (parecer da CDH) | Sim | Não | Parecer da CDH analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Remetido à Câmara dos Deputados | 4.1.2021 | 0,5 |
| 326 | Senador | Inclui o aproveitamento de águas pluviais como um dos seus objetivos | Não (parecer da CMA) | Sim | Não | Parecer da CMA analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Remetido à Câmara dos Deputados | 4.1.2021 | 0,5 |
| 327 | Senador | Torna obrigatória a inclusão do tipo sanguíneo e do fator Rh no Registro de Identidade Civil | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 4.1.2021 | 0 |
| 328 | Senador | Dispõe sobre a regulamentação da profissão de educadora e | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Remetido à Câmara dos Deputados | 4.1.2021 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|---|---|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|------------|
| | | educador social | | | | | | |
| 329 | Senador | Concede isenção do Imposto de Importação incidente sobre instrumentos musicais, suas partes e acessórios | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 4.1.2021 | 0 |
| 330 | Senador | Semelhante ao PLS nº 2, de 2015 | Não (parecer da comissão especial) | Sim | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial analisa apenas a constitucionalidade formal | 31.12.2020 | 0,5 |
| 331 | Senador | Destina percentual de unidades construídas no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV a trabalhadores da construção civil | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 4.1.2021 | 0 |
| 332 | Senador | Veda a discriminação baseada no gênero nas relações de consumo | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 4.1.2021 | 0 |
| 333 | Senador | Estabelece que é circunstância agravante a prática do crime com a participação de menor de 18 anos de idade, que o ECA se aplica excepcionalmente a pessoas entre 18 e 26 anos de idade e que poderá ser adotada a medida socioeducativa de internação em Regime Especial de Atendimento, após os 18 anos de idade, pelo período máximo de 10 anos | Não (parecer de Plenário) | Sim | Não | Parecer de Plenário em substituição à CCJ (em virtude de aprovação de requerimento de urgência) analisa apenas a constitucionalidade formal. Remetido à Câmara dos Deputados | 4.1.2021 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|--|----------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|------------|
| 334 | Senador | Denomina Gasoduto Senador Rodolpho Tourinho o Gasoduto Cacimbas-Catu (Gascac), que se estende entre os municípios de Linhares (ES) e de Catu (BA) | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 4.1.2021 | 0 |
| 335 | | (matéria de lei complementar) | | | | | | |
| 336 | Senador | Disciplina a atividade de lobby ou de representação de interesses no âmbito dos órgãos e entidades dos Poderes da União, e dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ. Houve devoluções de relatoria, mas derivadas de alteração da composição da comissão | 4.1.2021 | 0 |
| 337 | Senador | Permite a utilização da conta vinculada do trabalhador na quitação de débitos vinculados à imóveis de parentes de primeiro grau | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 4.1.2021 | 0 |
| 338 | Senador | Dispõe sobre a responsabilidade da União na remuneração docente | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 4.1.2021 | 0 |
| 339 | Senador | Denomina “Adutora Ariano Suassuna” o Sistema Adutor do Pajeú, localizado entre os Estados de Pernambuco e da Paraíba | Não (parecer da CE) | Sim | Não | Parecer da CE analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Remetido à Câmara dos Deputados | 4.1.2021 | 0,5 |
| 340 | Senador | Aumenta a pena do crime de maus-tratos contra | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 4.1.2021 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|--|-----------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|------------|
| | | animais | | | | | | |
| 341 | Senador | Extingue a cobrança de taxas de inscrição para a realização do exame de ordem da OAB | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 4.1.2021 | 0 |
| 342 | Senador | Isenta da cobrança de laudêmio, foro e taxa de ocupação os imóveis enfitêuticos da União situados em perímetro urbano | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito | 4.1.2021 | 0 |
| 343 | | (matéria de lei complementar) | | | | | | |
| 344 | | (matéria de lei complementar) | | | | | | |
| 345 | Senador | Estabelece a eficácia imediata dos efeitos pecuniários das leis que disponham sobre insalubridade e periculosidade | Não (parecer da CAS) | Sim | Sim | Parecer da CAS analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Remetido à Câmara dos Deputados | 4.1.2021 | 1 |
| 346 | | (matéria de lei complementar) | | | | | | |
| 347 | Senador | Dispõe sobre o uso dos cartões de pagamentos pela administração pública direta da União | Não | - | - | Retirado pelo autor, sem indícios de inconstitucionalidade | 4.1.2021 | 0 |
| 348 | Senador | Determina que o prestador de serviços públicos deverá divulgar informações aptas a demonstrar a eficiência dos serviços prestados | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Remetido à Câmara dos Deputados | 4.1.2021 | 0,5 |
| 349 | Senador | Inclui, na Lei de | Sim | Não | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente | 4.1.2021 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------------------------|--|---------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|-----|
| | | Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-lei n. 4.657, de 1942), disposições sobre segurança jurídica e eficiência na criação e aplicação do direito público | | | | apenas a constitucionalidade material. Transformado em lei | | |
| 350 | | (matéria de lei complementar) | | | | | | |
| 351 | Senador | Determina que os animais não serão considerados coisas | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Remetido à Câmara dos Deputados | 4.1.2021 | 0,5 |
| 352 | Comissão do Senado Federal | Determina a absorção, pelo Sistema Único de Saúde, de profissionais de saúde recém-formados na rede pública de ensino | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 4.1.2021 | 0 |
| 353 | Senador | Dispõe sobre a denominação do Campus Joinville da Universidade Federal de Santa Catarina | Não (parecer da CE) | Não | Não | Parecer da CE não analisa efetivamente a constitucionalidade. Remetido à Câmara dos Deputados | 4.1.2021 | -1 |
| 354 | Senador | Dispõe sobre a instituição do Dia Nacional de Luta pelos Direitos das Pessoas com Fenilcetonúria | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 4.1.2021 | 0 |
| 355 | Senador | Corrige anualmente os limites de isenção da tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física pela variação anual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acrescido de 1% (um por cento) ao | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 4.1.2021 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|---|-----------------------------|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|-----|
| | | ano, até que se recupere a defasagem acumulada da tabela | | | | | | |
| 356 | Senador | Determina que as informações referentes a multas e pontos que ensejam a suspensão do direito de dirigir estejam disponíveis na internet aos respectivos proprietários e condutores | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Remetido à Câmara dos Deputados | 4.1.2021 | 0,5 |
| 357 | Senador | Disciplina a comercialização de alimentos nas escolas de educação básica e a elaboração de cardápios do programa de alimentação escolar | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 4.1.2021 | 0 |
| 358 | Senador | Aumenta as penas previstas para os adultos que utilizam crianças ou adolescentes para a prática de crimes | Não (relatório apresentado) | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação na CCJ do relatório pela aprovação | 4.1.2021 | 0 |
| 359 | Senador | Reduz o prazo de carência para utilização da conta vinculada do FGTS para fins de aquisição de moradia própria e amortização e pagamento de prestações de financiamentos habitacionais | Não (parecer da CAS) | Sim | Não | Parecer da CAS analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Aprovado em decisão terminativa, aguarda apreciação de recurso no Plenário | 4.1.2021 | 0,5 |
| 360 | Senador | Define planos de reajustamento nos contratos de financiamento | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 4.1.2021 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|---|-------------|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|----------|
| | | habitacional no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação | | | | | | |
| 361 | Senador | Introduz parâmetros adicionais de controle e de transparência nas atividades de supervisão e normatização das entidades fechadas de previdência complementar | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 4.1.2021 | 0 |
| 362 | Senador | Dispõe sobre medidas de proteção e de incentivo a trabalhadores que denunciem a prática de crime, ato de improbidade, violação de direitos trabalhistas ou qualquer outro ilícito verificado no âmbito da relação de trabalho | Não | - | - | Retirado pelo autor, sem indícios de inconstitucionalidade | 4.1.2021 | 0 |
| 363 | Senador | Institui a cláusula de desempenho para partidos políticos | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 4.1.2021 | 0 |
| 364 | Senador | Reconhece a competência do Poder Executivo para alterar os componentes do Sistema Federal de Viação | Não | - | - | Aprovado pela comissão de mérito, aguarda designação de relator na CCJ | 4.1.2021 | 0 |
| 365 | Senador | Confere representatividade às secretarias subnacionais de segurança pública no Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública | Não | - | - | Aguarda apreciação na CCJ do relatório pela prejudicialidade | 4.1.2021 | 0 |
| 366 | Senador | Assegura contraditório | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a | 4.1.2021 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|--|-------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|----------|
| | | relativo no inquérito policial | | | | constitucionalidade formal e material. Remetido à Câmara dos Deputados | | |
| 367 | Senador | Estabelece diretrizes e objetivos para as políticas públicas de desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais | Não | - | - | Aguarda designação de relator na CCJ | 4.1.2021 | 0 |
| 368 | Senador | Determina que a concessão de repouso semanal remunerado em dias diferentes não implica em infração administrativa, quando o intervalo entre a sua concessão exceder de sete dias | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 4.1.2021 | 0 |
| 369 | Senador | Torna obrigatória a graduação em Educação Física para o exercício da profissão de Treinador Profissional de Futebol | Não (parecer da CE e da CAS) | Sim (parecer da CAS) | Sim (parecer da CE) | Parecer da CAS analisa a constitucionalidade formal, e parecer da CE analisa a constitucionalidade material. Rejeitado por questões de mérito | 4.1.2021 | 1 |
| 370 | Senador | Torna privativos de servidores de carreira todos os cargos comissionados das Agências Reguladoras no âmbito da União | Não | - | - | Aguarda designação de relator na CCJ, desde 2015 | 4.1.2021 | 0 |
| 371 | Senador | Permite o uso de recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) na aquisição e na instalação de equipamentos destinados à geração própria de energia elétrica em residências | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 4.1.2021 | 0 |
| 372 | Senador | Obriga o Conselho | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da | 4.1.2021 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|--|-------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|------------|
| | | Administrativo de Recursos Fiscais a divulgar relatórios gerenciais do resultado dos julgamentos | | | | apreciação na CCJ do relatório pela aprovação | | |
| 373 | Senador | Considera o homicídio contra idoso como circunstância qualificadora do crime de homicídio | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Remetido à Câmara dos Deputados | 4.1.2021 | 0,5 |
| 374 | | (matéria de lei complementar) | | | | | | |
| 375 | Senador | Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional | Não | - | - | Aprovado pela comissão de mérito, aguarda apresentação de relatório na CCJ | 4.1.2021 | 0 |
| 376 | Senador | Altera o art. 61 do Código Penal, para acrescentar nova hipótese de agravante genérica: se o crime é cometido contra conselheiro tutelar, em razão de sua função | Não | - | - | Apensado ao PL da Reforma do Código Penal. Aguarda apresentação de relatório na CCJ | 4.1.2021 | 0 |
| 377 | | (matéria de lei complementar) | | | | | | |
| 378 | Senador | Veda a cobrança de tarifa de assinatura básica por empresas, públicas ou privadas, prestadoras de serviços públicos | Não | - | - | Aguarda, desde 2015, designação de relator na CCJ | 4.1.2021 | 0 |
| 379 | Senador | Insera a gastronomia como beneficiária do Programa Nacional de Apoio à Cultura | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 4.1.2021 | 0 |
| 380 | Senador | Tipifica o crime de assédio verbal ou físico | Não | - | - | Apensado ao PL da Reforma do Código Penal. | 4.1.2021 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------------|--------------|---|--------------------|--|--|--|----------------------------|------------|
| | | | | | | Aguarda apresentação de relatório na CCJ | | |
| 381 | Senador | Prevê a devolução do prêmio ao segurado no caso que especifica referente a locações de veículos | Não | - | - | Aguarda, desde 2015, designação de relator na CCJ | 4.1.2021 | 0 |
| 382 | Senador | Estabelece, no caso de perda ou quebraimento de fiança, de recolhimento de 50% à vítima e/ou seus familiares | Não | - | - | Aguarda apreciação na CCJ do relatório pela aprovação | 4.1.2021 | 0 |
| 383 | Senador | Considera crime de responsabilidade o descumprimento do dever de realizar transferências obrigatórias de recursos a outros entes, para as ações e serviços de saúde | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 4.1.2021 | 0 |
| 384 | Senador | Atribui às mulheres o direito à percepção, em dobro, do valor correspondente à diferença salarial ilícita | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 4.1.2021 | 0 |
| 385 | Senador | Inclui idade mínima entre os requisitos necessários para obtenção de Carteira Nacional de Habilitação | Não | - | - | Aguarda apresentação de relatório na CCJ | 4.1.2021 | 0 |
| 386 | | (matéria de lei complementar) | | | | | | |
| 387 | | (matéria de lei complementar) | | | | | | |
| 388 | | (matéria de lei complementar) | | | | | | |
| 389 | | (matéria de lei complementar) | | | | | | |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|--|-------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|----------|
| 390 | Senador | Permite que valores referentes à compensação financeira possam ser abatidos da dívida dos entes com a União | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 4.1.2021 | 0 |
| 391 | Senador | Dispõe sobre número mínimo de policiais em atividade por habitante | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 4.1.2021 | 0 |
| 392 | Senador | Inclui no rol de competências dos Juizados Especiais da Fazenda Pública o julgamento das ações ajuizadas em face das sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios | Não | - | - | Aguarda, desde 2015, designação de relator na CCJ | 4.1.2021 | 0 |
| 393 | Senador | Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação na internet, com atualização semanal, da lista de espera dos pacientes que serão submetidos a cirurgias médicas eletivas realizadas com recursos do Sistema Único de Saúde | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Remetido à Câmara dos Deputados | 4.1.2021 | 1 |
| 394 | Senador | Estabelece normas de transparência e responsabilização em relação às informações de publicidade institucional | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 4.1.2021 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|--|---|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|-----|
| | | veiculadas pela Administração Pública direta e indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios | | | | | | |
| 395 | Senador | Permite que qualquer policia l lavre termo circunstanciado de ocorrência | Não | - | - | Retirado pelo autor, com indícios de inconstitucionalidade material (violação às atribuições das polícias, nos termos do art. 144 da Constituição). Atende aos requisitos desta Tese para se afirmar que atuaram mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade | 4.1.2021 | 1 |
| 396 | Senador | Aumenta a pena do crime de maus-tratos contra animais | Não | - | - | Aguarda apreciação da CMA, antes de seguir à CCJ | 4.1.2021 | 0 |
| 397 | Senador | Estabelece as normas gerais para a negociação coletiva na administração pública direta, nas autarquias e fundações públicas dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios | Não (parecer da comissão especial) | Sim | Sim | Parecer da comissão especial analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Remetido à Câmara dos Deputados | 4.1.2021 | 1 |
| 398 | Senador | Obriga a gravação e manutenção, por prazo mínimo de cinco anos, o áudio das sessões deliberativas dos conselhos de administração e fiscal das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas, das | Não (relatório apresentado) | - | - | Aguarda apreciação na CCJ do relatório pela aprovação | 4.1.2021 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------------------------|---|-----------------------------|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|-----------|
| | | sociedades de economia mista e das demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios | | | | | | |
| 399 | | (matéria de lei complementar) | | | | | | |
| 400 | Senador | Amplia o limite para concessão de garantia ou realização de transferência voluntária da União a Estados, Distrito Federal ou Municípios com vistas ao financiamento de parcerias público-privadas | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 4.1.2021 | 0 |
| 401 | Comissão do Senado Federal | Institui a Semana dos direitos Humanos nas escolas do País | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 4.1.2021 | 0 |
| 402 | Senador | Viabiliza a decretação da prisão para crimes graves a partir do acórdão condenatório em segundo grau de jurisdição, ainda que sujeito a recurso | Não (relatório apresentado) | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação na CCJ do relatório pela constitucionalidade | 4.1.2021 | 0 |
| 403 | Senador | Confere ao Município de Curitiba, Paraná, o título de Capital Nacional da Arte em Mosaico | Não (parecer da CE) | Não | Não | Parecer da CE não analisa a constitucionalidade, limitando-se a tratar do mérito. Remetido à Câmara dos Deputados | 4.1.2021 | -1 |
| 404 | Senador | Dispõe sobre as vagas nas empresas para os trabalhadores com mais de quarenta e cinco anos | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 4.1.2021 | 0 |
| 405 | Senador | Aumenta a compensação | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da | 4.1.2021 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|--|-----------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|------------|
| | | financeira pela utilização de recursos hídricos destinada a estados em cujos territórios se localizar o aproveitamento hidrelétrico | | | | apreciação das comissões | | |
| 406 | Senador | Considera a atividade profissional de motorista de táxi prejudicial à saúde para efeito da concessão de aposentadoria especial | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 4.1.2021 | 0 |
| 407 | | (matéria de lei complementar) | | | | | | |
| 408 | Senador | Determina a obrigatoriedade de vagas públicas e gratuitas nos estacionamentos dos aeroportos | Não | - | - | Aguarda apreciação na CCJ do relatório pela rejeição por questões de mérito | 4.1.2021 | 0 |
| 409 | Senador | Dispõe sobre a realização de concursos públicos para a Carreira Policial Federal e o Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal | Não | - | - | Aguarda apresentação de relatório na CCJ | 4.1.2021 | 0 |
| 410 | Senador | Institui as federações de partidos e vedar as coligações nas eleições proporcionais | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 4.1.2021 | 0 |
| 411 | Senador | Garante às pessoas com deficiência o direito de se fazer acompanhar do cão de assistência em veículos e estabelecimentos de uso coletivo | Não (parecer da CDH) | Sim | Não | Parecer da CDH analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Remetido à Câmara dos Deputados | 4.1.2021 | 0,5 |
| 412 | Senador | Altera expressões relativas | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de | 4.1.2021 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------------|--------------|--|--------------------|--|--|---|----------------------------|------------|
| | | a pessoas com deficiência e ampliar o escopo da isenção do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros (IOF) para outras deficiências, além da física | | | | mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | | |
| 413 | Senador | Define regras relativas aos recursos oriundos do Fundo Partidário aplicados na criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres ou na promoção de campanhas eleitorais exclusivas de mulheres filiadas às agremiações partidárias | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação na CCJ do relatório pela aprovação | 4.1.2021 | 0 |
| 414 | Senador | Dispõe sobre o juízo de admissibilidade do recurso extraordinário ou especial e instaura o recurso de agravo de admissão, nos próprios autos, dessa decisão | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 4.1.2021 | 0 |
| 415 | Senador | Torna obrigatória a definição em regulamento e a divulgação do indicador ou parâmetro de custo-efetividade utilizado na análise das solicitações de incorporação de tecnologia e tornar obrigatório o respeito aos requisitos de aleatoriedade e publicidade | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 4.1.2021 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|---|------------------------|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|------------|
| | | na distribuição dos processos às instâncias responsáveis por essa análise | | | | | | |
| 416 | Senador | Veda a doação de pessoa jurídica a partidos e candidatos e limitar as doações de pessoa física | Não | - | - | Retirado pelo autor, sem indícios de inconstitucionalidade | 4.1.2021 | 0 |
| 417 | Senador | Cria o banco nacional de impressões digitais | Não | - | - | Aguarda apreciação na CCJ do relatório pela aprovação | 4.1.2021 | 0 |
| 418 | Senador | Dispõe sobre o registro de infrações penais e administrativas pelos órgãos de segurança pública no território nacional | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura. Na CCJ, houve devolução de relatoria, o que, somado ao fato de que há indícios de inconstitucionalidade formal (vício de iniciativa) e material (violação às atribuições dos órgãos policiais), atende aos requisitos desta Tese para se afirmar que atuaram mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade | 4.1.2021 | 1 |
| 419 | Senador | Condiciona a progressão para o regime semiaberto à coleta de material biológico para obtenção do perfil genético do preso | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 4.1.2021 | 0 |
| 420 | Senador | Dispõe sobre dispositivos de segurança que devem existir nos veículos comercializados e em circulação no Brasil | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 4.1.2021 | 0 |
| 421 | Senador | Dispõe sobre a mudança de partido político por detentor de mandato eletivo | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 4.1.2021 | 0 |
| 422 | Senador | Determina que as | Não (parecer da | Sim | Não | Pareceres analisam efetivamente apenas | 4.1.2021 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|--|----------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|-----|
| | | operadoras de cartões de crédito informem, de maneira ostensiva e adequada, o valor da taxa de juros incidente sobre o pagamento do valor mínimo das faturas | CAE e da CTFC) | | | a constitucionalidade formal. Remetido à Câmara dos Deputados | | |
| 423 | Senador | Altera o Código de Trânsito Brasileiro para tornar mais razoável e proporcional à gravidade da infração, a utilização da medida administrativa de remoção de veículo | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ. Houve devolução de relatoria, mas sem indícios de inconstitucionalidade | 4.1.2021 | 0 |
| 424 | Senador | Altera disposições legais sobre Terrenos de Marinha para: estabelecer a possibilidade de impugnação dos valores atribuídos ao domínio pleno do terreno pela Secretaria do Patrimônio da União - SPU; possibilitar a regularização das ocupações ocorridas entre 27 de abril de 2006 e 30 de abril de 2015 e o cancelamento da inscrição de ocupação por interesse público; e permitir que a SPU autorize a utilização de espaços aquáticos e subaquáticos e a construção de estruturas fixas ou faltantes para | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 4.1.2021 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------------------------|---|----------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|-----------|
| | | quaisquer instalações | | | | | | |
| 425 | Senador | Estabelece alíquotas específicas da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público incidente na Importação de Produtos Estrangeiros ou Serviço (PIS/PASEP-Importação) e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social devida pelo Importador de Bens Estrangeiros ou Serviços do Exterior (COFINS-Importação) em relação aos produtos farmacêuticos sem similar nacional | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 4.1.2021 | 0 |
| 426 | Comissão do Senado Federal | Institui a aplicação de teste vocacional no ensino médio | Não (parecer da CE) | Não | Não | Parecer da CE não analisa a constitucionalidade, atendo-se apenas ao mérito. Remetido à Câmara dos Deputados | 4.1.2021 | -1 |
| 427 | Senador | Cria o banco de dados de medidas protetivas de urgência e possibilitar ao delegado de polícia o deferimento de determinadas medidas protetivas de urgência, desde o primeiro atendimento à mulher | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 4.1.2021 | 0 |
| 428 | Senador | Institui a Política Nacional de Desmatamento Líquido | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 4.1.2021 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------------------------|---|---|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|-----------|
| | | Zero da Amazônia Legal e do Cerrado | | | | | | |
| 429 | Senador | Aumenta em três pontos percentuais a compensação financeira pela exploração de recursos hídricos de aproveitamentos hidroelétricos na Bacia do Rio São Francisco | Não (parecer da comissão especial) | Sim | Sim | Parecer da comissão especial analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Remetido à Câmara dos Deputados | 4.1.2021 | 1 |
| 430 | Comissão do Senado Federal | Disciplina a distribuição de cadeiras entre os partidos políticos na representação proporcional | Não (parecer de Plenário) | Não | Não | Parecer de Plenário (em virtude de o PL ser de autoria de comissão especial) não analisa a constitucionalidade, apenas o mérito. Remetido à Câmara dos Deputados | 4.1.2021 | -1 |
| 431 | Senador | Autoriza ao segurado aposentado a revisão do benefício, mediante a exclusão do fator previdenciário | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 4.1.2021 | 0 |
| 432 | Senador | Modifica o período máximo da medida socioeducativa de internação | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 4.1.2021 | 0 |
| 433 | Senador | Torna obrigatória a participação mínima de 15% (quinze por cento) das fontes renováveis alternativas na matriz elétrica brasileira até o ano de 2025 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 4.1.2021 | 0 |
| 434 | Senador | Dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos comerciais realizarem | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 4.1.2021 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|--|-------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|-----|
| | | análises químicas e microbiológicas de alimentos colocados à venda para o consumidor final | | | | | | |
| 435 | Senador | Inclui como causa de aumento de pena, no homicídio culposo, o uso de aparelho celular ou similar na direção de veículo automotor | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Remetido à Câmara dos Deputados | 4.1.2021 | 0,5 |
| 436 | Senador | Eleva a pena de quem pratica o crime de exposição de cadáver | Não | - | - | Apensado ao PL da Reforma do Código Penal. Aguarda apresentação de relatório na CCJ | 4.1.2021 | 0 |
| 437 | Senador | Altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, para repartir os recursos do bônus de assinatura entre a União, Estados e Distrito Federal | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 4.1.2021 | 0 |
| 438 | Senador | Regulamenta a realização, por sociedade de economia mista ou por empresa pública, de atividades que sejam de interesse público | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 4.1.2021 | 0 |
| 439 | Senador | Estabelece que cargos e funções com atribuições voltadas para os campos da Administração, em organizações privadas, não governamentais e públicas, somente poderão ser providos por Tecnólogos e Administradores | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 4.1.2021 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------------------------|--|----------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|------------|
| | | profissionais regulares na forma da lei, que ficam obrigados a comprovar, anualmente, perante organização empregadora, a regularidade com o Conselho Regional de Administração | | | | | | |
| 440 | Comissão do Senado Federal | Disciplina o acesso dos partidos políticos ao rádio e à televisão | Não | - | - | Declarado prejudicado, antes da análise de constitucionalidade | 4.1.2021 | 0 |
| 441 | Comissão do Senado Federal | Determina critérios para o acesso aos recursos do Fundo Partidário e à propaganda partidária em rádio e televisão | Não (parecer de Plenário) | Não | Não | Parecer de Plenário (em virtude de o PL ser de autoria de comissão especial) não analisa a constitucionalidade, apenas o mérito. Remetido à Câmara dos Deputados | 4.1.2021 | -1 |
| 442 | Comissão do Senado Federal | Prevê a realização de novas eleições em caso de indeferimento do registro, cassação do diploma ou perda do mandato de candidato eleito no pleito majoritário | Não | - | - | Declarado prejudicado, antes da análise de constitucionalidade | 4.1.2021 | 0 |
| 443 | Senador | Obriga a exibição de advertência sobre os riscos do consumo de bebida alcoólica por gestante | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 4.1.2021 | 0 |
| 444 | Senador | Institui como direito da população o acesso a relatórios periódicos sobre o nível dos reservatórios de água para abastecimento público e outros dados relativos à | Não (parecer da CTFC) | Sim | Não | Parecer da CTFC analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Remetido à Câmara dos Deputados | 4.1.2021 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|---|----------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|-----|
| | | segurança hídrica | | | | | | |
| 445 | Senador | Dispõe sobre o dever do fornecedor de higienizar os equipamentos e utensílios utilizados no fornecimento de produtos ou serviços | Não (parecer da CMA) | Sim | Não | Parecer da CMA analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Transformado em lei | 4.1.2021 | 0,5 |
| 446 | Senador | Cria a concessão precedida de chamada pública na outorga para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos em blocos em terra, ou em lagos, rios, ilhas fluviais e lacustres | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 5.1.2021 | 0 |
| 447 | Senador | Veda a exigência, por parte das instituições financeiras operadoras do crédito rural, de garantias reais em valores superiores a cento e trinta por cento do crédito concedido | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 5.1.2021 | 0 |
| 448 | Senador | Concede crédito presumido da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) à pessoa jurídica | Não | - | - | Retirado pelo autor, sem indícios de inconstitucionalidade | 5.1.2021 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|---|-----------------------------|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|-----|
| | | sobre as aquisições de algodão em pluma oriundas de pessoa física nas operações que especifica e isenta dessas contribuições a receita de venda pelas pessoas jurídicas do algodão em pluma | | | | | | |
| 449 | Senador | Define o limite dos prazos máximo e mínimo de internação ou tratamento ambulatorial | Não | - | - | Apensado ao PL da Reforma do Código Penal. Aguarda apresentação de relatório na CCJ | 5.1.2021 | 0 |
| 450 | Senador | Inclui entre os direitos do assinante do serviço de acesso condicionado o direito de cancelar o serviço sem pagamento de cláusula penal e de ter à sua disposição atendimento pessoal | Não | - | - | Aguarda apresentação de relatório na CCJ | 5.1.2021 | 0 |
| 451 | Senador | Dispõe sobre a revista pessoal nas unidades de internação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Remetido à Câmara dos Deputados | 5.1.2021 | 1 |
| 452 | Senador | Disciplina o procedimento administrativo de interdição | Não (relatório apresentado) | - | - | Relatório pela constitucionalidade, mas pela rejeição, não foi apreciado pela CCJ. Aguarda designação de novo relator | 5.1.2021 | 0 |
| 453 | Senador | Dispõe sobre transferência de recursos financeiros para os Ministérios do Esporte e da Cultura a fim de se cumprir o que prevê a Lei nº 8.080/1990 | Não | - | - | Arquivado ao fina da legislatura, antes da apreciação das comissões | 5.1.2021 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----------|--------------|---|-----------------------------|--|--|--|----------------------------|------------|
| 454 | Senador | Permite a utilização do FGTS para pagamento de mensalidade escolar do ensino superior do trabalhador, de seu cônjuge e de seus dependentes | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 5.1.2021 | 0 |
| 455 | Senador | Inclui as agências dos Correios que atuem como Banco Postal e as unidades lotéricas entre os estabelecimentos financeiros que devem possuir sistema de segurança | Não | - | - | Aguarda apreciação na CCJ do relatório pela aprovação | 5.1.2021 | 0 |
| 456 | Senador | Dispõe sobre o fornecimento, pelas prestadoras de serviços de telecomunicações, mediante ordem judicial e sob sigilo de Justiça, de dados que permitam o rastreamento físico de terminais móveis, para fins de investigação criminal, instrução processual penal e execução penal | Não | - | - | Primeiro relator apresentou relatório pela aprovação, mas faleceu. Aguarda designação de novo relator na CCJ | 5.1.2021 | 0 |
| 457 | Senador | Exige que os veículos possuam mecanismo que permita seu funcionamento apenas quando todos os ocupantes estejam com os cintos de segurança afivelados | Não (relatório apresentado) | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação na CCJ do relatório favorável | 5.1.2021 | 0 |
| 458 | Senador | Dispõe sobre denominação | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da | 5.1.2021 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------------|----------------------------|---|----------------------|--|--|---|----------------------------|------------|
| | | dos advogados e procuradores contratados por empresas estatais | | | | apreciação da CCJ | | |
| 459 | Senador | Determina o envio de comunicação acerca da expiração da Carteira Nacional de Habilitação aos condutores | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação na CCJ do relatório favorável | 5.1.2021 | 0 |
| 460 | | (matéria de lei complementar) | | | | | | |
| 461 | Senador | Dispõe sobre os debates entre candidatos durante o processo eleitoral | Não | - | - | Aguarda apresentação de relatório na CCJ | 5.1.2021 | 0 |
| 462 | Senador | Modifica a disciplina da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão | Não | - | - | Aguarda a apreciação na CCJ do relatório pela aprovação. Foi apresentado voto em separado, por questões de mérito | 5.1.2021 | 0 |
| 463 | Senador | Estende o prazo para o parcelamento de débitos com a Fazenda Nacional, relativos ao PASEP | Não (parecer da CAE) | Sim | Sim | Parecer da CAE analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Remetido à Câmara dos Deputados | 5.1.2021 | 1 |
| 464 | Comissão do Senado Federal | Estabelece o calendário para a escolha dos candidatos e da campanha eleitoral, o limite dos gastos com pessoal, reduzir para trinta dias o período de propaganda eleitoral pelo rádio e pela televisão e para trinta minutos a duração dos programas diários de rádio e televisão, com a participação somente de candidatos, ampliar para | Não | - | - | Declarado prejudicado, sem análise de constitucionalidade | 5.1.2021 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------------|--------------|--|--------------------|--|--|---|----------------------------|------------|
| | | quarenta minutos as inserções de propaganda no rádio e na televisão e incluir restrições à propaganda eleitoral em geral | | | | | | |
| 465 | Senador | Institui o Fundo Nacional dos Pequenos Municípios | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 5.1.2021 | 0 |
| 466 | | (matéria de lei complementar) | | | | | | |
| 467 | Senador | Exclui o bem de família com valor venal inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) da penhorabilidade decorrente de cobrança de impostos, predial ou territorial, taxas e contribuições tributárias devidas em função do imóvel familiar | Não | - | - | Aguarda apresentação de relatório na CCJ | 5.1.2021 | 0 |
| 468 | Senador | Dispõe sobre o financiamento da geração de energia elétrica distribuída | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 5.1.2021 | 0 |
| 469 | Senador | Altera o Código Penal para agravar a pena de crimes praticados em situação de tocaia nas imediações de residência, no interior de escola ou em raio de até cem metros de escola | Não | - | - | Apensado ao PL da Reforma do Código Penal. Aguarda apresentação de relatório na CCJ | 5.1.2021 | 0 |
| 470 | Senador | Estabelece a obrigatoriedade de aprovação em Exame de | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 5.1.2021 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------------------------|---|-------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|------------|
| | | Proficiência para o exercício da medicina | | | | | | |
| 471 | Senador | Dispõe sobre o genocídio não intencional de índios isolados ou de recente contato | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 5.1.2021 | 0 |
| 472 | Senador | Altera dispositivos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para estender os benefícios neles previstos às instituições públicas de ensino superior | Não (parecer da CAE e da CE) | Sim | Não | Parecer da CE analisa efetivamente a constitucionalidade formal, mas não a material. Remetido à Câmara dos Deputados | 5.1.2021 | 0,5 |
| 473 | Comissão do Senado Federal | Impede que órgão de imprensa contrate entidades e empresas que realizam pesquisas de opinião pública relativas às eleições ou aos candidatos, para conhecimento público, que prestem serviços a partidos políticos | Não | - | - | Aprovado pelo Plenário, sem análise de constitucionalidade, por ter sido de autoria de comissão | 5.1.2021 | -1 |
| 474 | | (matéria de lei complementar) | | | | | | |
| 475 | Comissão do Senado Federal | Prevê que o afastamento cautelar de titulares de mandato eletivo só possa ser determinado por órgão colegiado judicial | Não | - | - | Aprovado pelo Plenário, sem análise de constitucionalidade, por ter sido de autoria de comissão | 5.1.2021 | -1 |
| 476 | | (matéria de lei complementar) | | | | | | |
| 477 | Comissão do | Institui as federações de partidos políticos | Não | - | - | Aprovado pelo Plenário, sem análise de constitucionalidade, por ter sido de | 5.1.2021 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------------|-----------------------------------|--|-----------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|-----------|
| | Senado Federal | | | | | autoria de comissão | | |
| 478 | Senador | Veda a gordura trans em alimentos | Não (parecer da CAS) | Não | Não | Parecer da CAS não analisa efetivamente a constitucionalidade, limitando-se à análise de mérito. Remetido à Câmara dos Deputados | 5.1.2021 | -1 |
| 479 | Senador | Obriga, no caso de placas ilegalmente duplicadas, a emissão de novo Certificado de Registro do Veículo, com substituição da identificação alfanumérica | Não (relatório apresentado) | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação na CCJ do relatório pela aprovação | 5.1.2021 | 0 |
| 480 | Senador | Considera abusiva a cláusula contratual que estabeleça autorização prévia como condição para a realização de atendimento de saúde | Não | - | - | Aprovado pela CAS, aguarda apresentação de relatório na CCJ | 5.1.2021 | 0 |
| 481 | Comissão do Senado Federal | Modifica o critério de cálculo do tempo de propaganda eleitoral no rádio e na televisão, em caso de eleição majoritária | Não | - | - | Declarado prejudicado, sem análise de constitucionalidade | 5.1.2021 | 0 |
| 482 | Comissão do Senado Federal | Disciplina a contratação de pessoas pelos partidos políticos e pelas campanhas eleitorais | Não | - | - | Declarado prejudicado, sem análise de constitucionalidade | 5.1.2021 | 0 |
| 483 | Comissão do Senado Federal | Trata da pré-candidatura | Não | - | - | Aprovado pelo Plenário, sem análise de constitucionalidade, por ter sido de autoria de comissão | 5.1.2021 | -1 |
| 484 | Senador | Reajusta pela variação da inflação os valores | Não | - | - | Declarado prejudicado, antes da apreciação das comissões | 5.1.2021 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------------------------|--|---|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|----------|
| | | financeiros associados a cada uma das modalidades de licitação, bem como o limite máximo de despesa para dispensa de licitação | | | | | | |
| 485 | Senador | Semelhante ao PL nº 308, de 2015 | Não (parecer da CAS) | Sim | Sim | Apensado a outro PL. Parecer da CAS analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Declarado prejudicado, em virtude da aprovação do PL principal | 5.1.2021 | 1 |
| 486 | | (matéria de lei complementar) | | | | | | |
| 487 | Senador | Regula o exercício profissional de Geofísico e confere ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia a atribuição de determinar a competência profissional dos geofísicos, dos físicos, dos geólogos e dos engenheiros-geólogos | Não (parecer da CAS) | Sim | Sim | Parecer da CAS analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Remetido à Câmara dos Deputados | 5.1.2021 | 1 |
| 488 | Senador | Incentiva o desporto escolar | Não (parecer da CE) | Sim | Sim | Parecer da CE analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Remetido à Câmara dos Deputados | 5.1.2021 | 1 |
| 489 | Senador | Dispõe sobre autorização para a criação de empresa de suprimento de energia para o ambiente de preços controlados | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 5.1.2021 | 0 |
| 490 | Comissão do Senado Federal | Permite contratação de pessoal possibilitando-se, no caso de entidades da Administração Pública | Não (parecer da comissão especial) | Sim | Sim | Parecer da comissão especial analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Remetido à Câmara dos Deputados | 5.1.2021 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|--|-----------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|------------|
| | | direta, autárquica e fundacional, a contratação por tempo determinado, até o final do convênio, acordo ou ajuste | | | | | | |
| 491 | Senador | Dispõe sobre as condições de reintegração de servidores, empregados públicos e funcionários na Administração Pública e a cessão de empregados ou funcionários de empresas da Administração indireta | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 5.1.2021 | 0 |
| 492 | Senador | Dispõe sobre a concessão da licença-maternidade ao segurado da Previdência Social em caso de falecimento da genitora | Não (parecer da CAS) | Sim | Não | Parecer da CAS analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Remetido à Câmara dos Deputados | 5.1.2021 | 0,5 |
| 493 | Senador | Dispõe sobre o registro e o fracionamento de medicamentos | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 5.1.2021 | 0 |
| 494 | Senador | Dispõe sobre a suspensão temporária de atos ou processos destinados ao estudo de identificação de terras indígenas no caso de turbação, esbulho ou ocupação de imóveis privados que não foram objeto de estudo | Não | - | - | Retirado pelo autor, sem indícios de inconstitucionalidade | 5.1.2021 | 0 |
| 495 | Senador | Amplia a autonomia, a capacidade técnica e os poderes de regulação de mercado das agências | Não (relatório apresentado) | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação na CCJ do relatório pela aprovação | 5.1.2021 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|---|-------------|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|----------|
| | | reguladoras, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) | | | | | | |
| 496 | Senador | Explicita a competência dos órgãos executivos rodoviários com relação à fiscalização de trânsito | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 5.1.2021 | 0 |
| 497 | | (matéria de lei complementar) | | | | | | |
| 498 | Senador | Reajusta o valor das indenizações pagas pelo Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre, ou por sua Carga, a Pessoas Transportadas ou não | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 5.1.2021 | 0 |
| 499 | Senador | Restabelece o exame criminológico e aumentar os prazos para progressão de regime | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Aguarda apreciação do Plenário sobre recurso contra decisão terminativa da CCJ | 5.1.2021 | 1 |
| 500 | Senador | Determina que, em ações de improbidade administrativa e ações penais por crimes contra a administração pública e o sistema financeiro, o réu comprove a origem lícita dos recursos utilizados no pagamento de honorários advocatícios | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 5.1.2021 | 0 |
| 501 | Senador | Inclui o tema do | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de | 5.1.2021 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|--|-------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|------------|
| | | envelhecimento nos currículos da educação básica | | | | mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | | |
| 502 | Senador | Assegura aos Conselhos Deliberativos das Superintendências Regionais de Desenvolvimento a determinação dos montantes de repasse dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento dos bancos administradores para as outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e repasse mínimo aos bancos cooperativos e às confederações de cooperativas de crédito | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 5.1.2021 | 0 |
| 503 | Senador | Institui estímulos a doações de produtos alimentícios | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 5.1.2021 | 0 |
| 504 | Senador | Estabelece novo valor à pensão especial devida aos deficientes físicos portadores da Síndrome de Talidomida | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Transformado em lei | 5.1.2021 | 1 |
| 505 | Senador | Dispõe sobre os reservatórios de acumulação de recursos hídricos em rios de domínio dos Estados e da União | Não (parecer da CI e da CMA) | Sim | Não | Parecer da CI analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Remetido à Câmara dos Deputados | 5.1.2021 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|--|------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|-----|
| 506 | Senador | Destina percentual da arrecadação das loterias administradas pela Caixa Econômica Federal para as Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 5.1.2021 | 0 |
| 507 | Senador | Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para majorar a pena do crime previsto no art. 29 e criar o tipo penal de tráfico de animais silvestres e de plantas silvestres | Não (relatório apresentado) | - | - | Aguarda apreciação na CCJ do relatório pela aprovação | 5.1.2021 | 0 |
| 508 | Senador | Altera a Lei nº 11.314, de 3 de julho de 2006, que dispõe sobre o prazo referente ao apoio à transferência definitiva do domínio da malha rodoviária federal para os Estados, prevista na Medida Provisória nº 82, de 7 de dezembro de 2002 | Não (parecer de comissão especial) | Sim | Não | Parecer da comissão especial analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Remetido à Câmara dos Deputados | 5.1.2021 | 0,5 |
| 509 | Senador | Amplia o alcance das ações de regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal | Não | - | - | Aprovado pela CRA, aguarda designação de relator na CCJ | 5.1.2021 | 0 |
| 510 | Senador | Inclui penalidade de apreensão do veículo em caso de estacionamento irregular em vaga para pessoa com deficiência | Não (relatório apresentado) | - | - | Aguarda apreciação na CCJ de relatório pela prejudicialidade | 5.1.2021 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|--|---------------------------|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|-----|
| 511 | Senador | Altera a redação do § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para revogar a exigência de compensação de horas no horário especial conferido ao servidor público federal que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência física | Não | - | - | Retirado pelo autor, com indícios de inconstitucionalidade por vício de iniciativa (Constituição, art. 61, § 1º, II, c). Atende aos requisitos desta Tese para se afirmar que atuaram mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade | 5.1.2021 | 1 |
| 512 | Senador | Estabelece a ausência de condições de inelegibilidade como requisito para posse de dirigentes e membros de conselhos de administração de empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas, e demais conselhos governamentais integrantes da Administração Direta ou Indireta da União | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 5.1.2021 | 0 |
| 513 | Senador | Institui a jornada de trabalho para os profissionais farmacêuticos | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 5.1.2021 | 0 |
| 514 | Senador | Dispõe sobre o direito à amamentação em público, tipificando criminalmente a sua violação | Não (parecer de Plenário) | Não | Não | Parecer de Plenário em substituição à CCJ (em virtude de aprovação de requerimento de urgência) não analisa efetivamente a constitucionalidade. Remetido à Câmara dos Deputados | 5.1.2021 | -1 |
| 515 | Senador | Institui o Ano de 2016 como o Ano do | Não (parecer da CE) | Sim | Não | Parecer da CE analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. | 5.1.2021 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------------|----------------|--|---|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|------------|
| | | Empoderamento da Mulher na Política e no Esporte | | | | Transformado em lei | | |
| 516 | Senador | Semelhante ao PLS nº 2, de 2015 | Não (parecer da comissão especial) | Sim | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial analisa apenas a constitucionalidade formal | 31.12.2020 | 0,5 |
| 517 | Senador | Modifica as alíquotas e as faixas de tributação constantes na tabela progressiva do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 5.1.2021 | 0 |
| 518 | Senador | Define o crime de veiculação de informações que induzam ou incitem a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional, na rede Internet, ou em outras redes destinadas ao acesso público | Não | - | - | Aprovado pela CDH, foi à CCJ, onde foi apresentado relatório pela aprovação. Depois, porém, o relator devolveu a relatoria, sem indícios de inconstitucionalidade. Aguarda designação de novo relator na CCJ | 5.1.2021 | 0 |
| 519 | Senador | Semelhante ao PL nº 463, de 2015 | Não (parecer da CAE) | Sim | Sim | Parecer da CAE analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Rejeitado em decisão terminativa | 5.1.2021 | 1 |
| 520 | Senador | Proíbe a publicação em jornais de anúncio de emprego, sem a devida identificação da empresa contratante | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 5.1.2021 | 0 |
| 521 | Senador | Altera o Estatuto do Idoso para dispor que aos crimes previstos nesta Lei, cuja pena máxima privativa de | Não | - | - | Aguarda designação de relator na CCJ. Relatora original devolveu a relatoria, sem indícios de inconstitucionalidade | 5.1.2021 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|--|----------------------|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|-----|
| | | liberdade não ultrapasse 2 (dois) anos, aplica-se o procedimento previsto na Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, e, subsidiariamente, no que couber, as disposições do Código Penal e do Código de Processo Penal | | | | | | |
| 522 | Senador | Estabelece diretrizes, critérios e parâmetros para projeto, fabricação e instalação ou montagem de equipamentos eletromecânicos do tipo escada ou esteira rolante | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 5.1.2021 | 0 |
| 523 | Senador | Inscribe o nome de Tobias Barreto de Menezes no Livro dos Heróis da Pátria | Não (parecer da CE) | Não | Não | Parecer da CE não analisa efetivamente a constitucionalidade, limitando-se a afirmar genericamente não haver vícios. Transformado em lei | 5.1.2021 | -1 |
| 524 | Senador | Estabelece parâmetros para a elaboração de políticas públicas para a ovinocaprinocultura no Brasil | Não (parecer da CRA) | Sim | Não | Parecer da CRA analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal, inclusive com a apresentação de emenda supressiva, para sanar vício de iniciativa. Remetido à Câmara dos Deputados | 5.1.2021 | 0,5 |
| 525 | | (matéria de lei complementar) | | | | | | |
| 526 | Senador | Dispõe sobre a criação do Serviço Social Autônomo denominado Agência Brasileira de Negócios (Invest-Brasil) | Não | - | - | Parecer da CAE aponta inconstitucionalidade formal e material. Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ, atende aos requisitos desta Tese para se afirmar que atuaram mecanismos de controle | 5.1.2021 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|---|------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|-----|
| | | | | | | preventivo de constitucionalidade | | |
| 527 | Senador | Equipara, para todos os efeitos legais, às entidades sindicais as associações representativas de trabalhadores aposentados e pensionistas | Não | - | - | Retirado pelo autor, com indícios de inconstitucionalidade material (violação à unicidade sindical). Atende aos requisitos desta Tese para se afirmar que atuaram mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade | 5.1.2021 | 1 |
| 528 | Senador | Dispõe sobre o uso de panfletos em sistema Braille nas campanhas eleitorais dos candidatos aos cargos majoritários | Não (relatório apresentado) | - | - | Aguarda apreciação na CCJ do relatório pela aprovação | 5.1.2021 | 0 |
| 529 | Senador | Veda a recusa imotivada de pedidos de acesso a informações e estabelece a competência da autoridade prolatora da decisão para receber o recurso administrativo | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Remetido à Câmara dos Deputados | 5.1.2021 | 1 |
| 530 | Senador | Organiza o sistema de transporte privado individual a partir de provedores de rede de compartilhamento | Não | - | - | Declarado prejudicado, antes da apreciação das comissões | 5.1.2021 | 0 |
| 531 | Senador | Disciplina a profissão de Agroecólogo | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 5.1.2021 | 0 |
| 532 | Senador | Dispõe sobre cosméticos orgânicos | Não (parecer da CTFC) | Sim | Não | Parecer da CTFC analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Remetido à Câmara dos Deputados | 5.1.2021 | 0,5 |
| 533 | Senador | Cria as unidades de acumulação de recursos hídricos em rios de domínio da Federação | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ. Houve devolução de relatoria, com indícios de inconstitucionalidades | 5.1.2021 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|--|-----------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|------------|
| | | Brasileira | | | | formal e material (vício de iniciativa e violação do pacto federativo). Atende aos requisitos desta Tese para se afirmar que atuaram mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade | | |
| 534 | Senador | Cria a declaração única de informações socioeconômicas e fiscais da pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos de pequeno porte | Não (parecer da CAE) | Sim | Não | Parecer da CAE analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Remetido à Câmara dos Deputados | 5.1.2021 | 0,5 |
| 535 | Senador | Eleva a 34% (trinta e quatro por cento) a alíquota do imposto de renda na fonte incidente sobre os rendimentos decorrentes de operação em que o beneficiário seja residente ou domiciliado em país ou dependência com tributação favorecida, ou então usufrua de regime fiscal privilegiado | Não (parecer da CAE) | Sim | Não | Parecer da CAE analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Remetido à Câmara dos Deputados | 5.1.2021 | 0,5 |
| 536 | | (matéria de lei complementar) | | | | | | |
| 537 | Senador | Estabelece regras e procedimentos para desconsideração de atos ou negócios jurídicos para fins tributários | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 5.1.2021 | 0 |
| 538 | | (matéria de lei | | | | | | |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|--|-----------------------------|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|----------|
| | | complementar) | | | | | | |
| 539 | Senador | Confere ao Município de Parintins, no Estado do Amazonas, o título de Capital Nacional do Boi Bumbá | Não (parecer da CE) | Não | Não | Parecer da CE não analisa a constitucionalidade, apenas o mérito. Transformado em lei | 5.1.2021 | -1 |
| 540 | Senador | Estabelece que os cargos de direção das agências reguladoras serão preenchidos exclusivamente por servidores públicos ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro da entidade respectiva | Não (relatório apresentado) | - | - | Aguarda apreciação na CCJ de relatório pela prejudicialidade | 5.1.2021 | 0 |
| 541 | Senador | Restringe o registro e uso de agrotóxicos | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 5.1.2021 | 0 |
| 542 | | (matéria de lei complementar) | | | | | | |
| 543 | | (matéria de lei complementar) | | | | | | |
| 544 | Senador | Exclui o efeito suspensivo dos recursos voluntários contra decisões de primeira instância, no âmbito do processo administrativo fiscal da União | Não (relatório apresentado) | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação na CCJ do relatório pela constitucionalidade, mas pela rejeição | 5.1.2021 | 0 |
| 545 | Senador | Concede abatimento no valor da taxa de inscrição em concursos públicos da Administração Pública federal aos doadores voluntários de sangue | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Remetido à Câmara dos Deputados | 5.1.2021 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|------------------------|---|---|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|------------|
| 546 | Senador | Determina a antecipação de 50% do abono salarial anual devido ao segurado e ao dependente da Previdência Social que, durante o ano, recebeu auxílio-doença, auxílio-acidente ou aposentadoria, pensão por morte ou auxílio-reclusão | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 5.1.2021 | 0 |
| 547 | Senador | Institui o programa Patrulha Maria da Penha | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Remetido à Câmara dos Deputados | 5.1.2021 | 1 |
| 548 | Senador | Dispõe sobre o atendimento educacional especializado em classes hospitalares ou mediante atendimento pedagógico domiciliar | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 5.1.2021 | 0 |
| 549 | | (matéria de lei complementar) | | | | | | |
| 550 | | (matéria de lei complementar) | | | | | | |
| 551 | Senador | Limita o acréscimo de preço, na mesma faixa tarifária, em caso de remarcação de bilhete de passagem aérea pelo passageiro | Não (parecer da comissão especial) | Sim | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial analisa apenas a constitucionalidade formal | 31.12.2020 | 0,5 |
| 552 | Senador | Dispõe sobre a ação promocional trabalhista | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 5.1.2021 | 0 |
| 553 | Mesa do Senado Federal | Dispõe sobre as Tabelas de Vencimentos Básicos dos Servidores ocupantes de cargo efetivo do | Não | - | - | Aprovado em Plenário, sem análise de constitucionalidade por comissões. Transformado em lei | 5.1.2021 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------------|--|----------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|-----------|
| | | Quadro de Pessoal do Senado Federal | | | | | | |
| 554 | Senador | Dispõe sobre os contratos de terceirização e as relações de trabalho dele decorrentes | Não | - | - | Retirado pelo autor, sem indícios de inconstitucionalidade | 5.1.2021 | 0 |
| 555 | Comissão Mista | Dispõe sobre a responsabilidade das sociedades de economia mista e empresas públicas que especifica, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e sobre seu estatuto jurídico | Não (parecer de Plenário) | Não | Não | Parecer de Plenário (em virtude de aprovação de requerimento de urgência) não analisa a constitucionalidade, apenas o mérito. Transformado em lei | 5.1.2021 | -1 |
| 556 | Senador | Incentiva a contratação de trabalhadores entre 16 e 21 anos, mediante a redução temporária do valor das contribuições para o sistema S, para o salário educação e para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço | Não | - | - | Retirado pelo autor, sem indícios de inconstitucionalidade | 5.1.2021 | 0 |
| 557 | Senador | Veda o uso de qualquer marca ou símbolo que caracterize administração ou governo na propaganda realizada durante o período eleitoral | Não (relatório apresentado) | - | - | Aguarda apreciação na CCJ do relatório pela aprovação | 5.1.2021 | 0 |
| 558 | Senador | Institui novas regras para o seguro DPVAT | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 5.1.2021 | 0 |
| 559 | Senador | Determina a simultaneidade do horário da votação em todo o território nacional | Não (relatório apresentado) | - | - | Aguarda apreciação na CCJ do relatório pela aprovação | 5.1.2021 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------------|--------------|--|--------------------|--|--|--|----------------------------|------------|
| 560 | Senador | Estabelece normas para a reconstituição do fluxo de caixa da Petrobras ao nível de outubro de 2014 | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 5.1.2021 | 0 |
| 561 | | (matéria de lei complementar) | | | | | | |
| 562 | Senador | Define como crime a disponibilização, em rede internet ou em qualquer rede de computadores, de informações, mensagens ou imagens, subliminares ou explícitas, que induzam ou incitem a anorexia ou bulimia | Não | - | - | Apensado ao PL da Reforma do Código Penal. Aguarda apresentação de relatório na CCJ | 5.1.2021 | 0 |
| 563 | Senador | Dispõe sobre a divulgação de minutas de atos normativos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e sobre o procedimento de participação dos legitimados na elaboração e revisão desses atos | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 5.1.2021 | 0 |
| 564 | Senador | Dispõe sobre a realização de provas de concursos públicos e de acesso ao ensino superior aos candidatos impossibilitados de comparecer ao certame, por motivos de liberdade de consciência e de crença religiosa | Não | - | - | Aprovado pela CDH, aguarda designação de relator na CCJ | 5.1.2021 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|---|---------------------|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|-----|
| 565 | Senador | Altera dispositivos da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados | Não | - | - | Aguarda, desde 2015, designação de relator na CCJ | 5.1.2021 | 0 |
| 566 | Senador | Inclui a possibilidade de matrícula em escolas, sem apresentação de certidão de nascimento | Não (parecer da CE) | Sim | Sim | Parecer da CE analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Remetido à Câmara dos Deputados | 5.1.2021 | 1 |
| 567 | Senador | Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação dos valores de arrecadação e aplicação das multas de trânsito | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Remetido à Câmara dos Deputados | 5.1.2021 | 0,5 |
| 568 | Senador | Tipifica como infração de trânsito o estacionamento de veículo obstruindo o acesso à rampa para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 5.1.2021 | 0 |
| 569 | Senador | Dispõe sobre a infração de transporte remunerado de pessoas ou bens | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Remetido à Câmara dos Deputados | 5.1.2021 | 0,5 |
| 570 | | (matéria de lei complementar) | | | | | | |
| 571 | Senador | Estabelece a obrigatoriedade de gravação do exame direto do corpo de delito mediante a utilização de equipamento audiovisual | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 5.1.2021 | 0 |
| 572 | Senador | Dispõe que os crimes de lesões corporais leves e | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. | 5.1.2021 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|---|-----------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|-----|
| | | culposos praticados contra vítima menor de dezoito anos ou incapaz com quem o agente conviva ou tenha convivido, ou quando haja prevalência das relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade, estarão sujeitos a ação penal pública incondicionada | | | | Remetido à Câmara dos Deputados | | |
| 573 | Senador | Considera como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas com alimentação e uniformes escolares | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 5.1.2021 | 0 |
| 574 | Senador | Exceção do regime estabelecido pela lei a pessoa jurídica brasileira controlada por estrangeiros dedicada a projetos de reflorestamento | Não (relatório apresentado) | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação na CCJ do relatório pela aprovação | 5.1.2021 | 0 |
| 575 | Senador | Institui critério para graduação da pena de multa em caso de infração relacionada à propaganda eleitoral | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 5.1.2021 | 0 |
| 576 | Senador | Estabelece a remição nas hipóteses de superlotação prisional e encarceramento em circunstâncias desumanas ou degradantes | Não | - | - | Aguarda, desde 2015, a designação de relator na CCJ | 5.1.2021 | 0 |
| 577 | | (matéria de lei | | | | | | |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|--|------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|-----|
| | | complementar) | | | | | | |
| 578 | Senador | Inclui como prioritárias as aplicações de recursos financeiros na Caatinga | Não (parecer da CM e da CAE) | Sim | Não | Parecer da CAE analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Remetido à Câmara dos Deputados | 5.1.2021 | 0,5 |
| 579 | Senador | Permite a utilização do FGTS para pagamento de mensalidade escolar do ensino superior do trabalhador, de seu cônjuge e de seus dependentes | Não | - | - | Retirado pelo autor, sem indícios de inconstitucionalidade | 5.1.2021 | 0 |
| 580 | Senador | Estabelece a obrigação de o preso ressarcir o Estado das despesas com a sua manutenção | Sim | Não | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade material. Pronto para a pauta de Plenário | 5.1.2021 | 0,5 |
| 581 | Senador | Torna obrigatória, nos rótulos das embalagens dos produtos alimentícios de origem vegetal ou animal comercializados no País, a informação ao consumidor sobre a presença de resíduos de ingredientes ativos componentes de defensivos agrícolas de utilização eventual direta ou indiretamente ao longo da respectiva cadeia produtiva | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 5.1.2021 | 0 |
| 582 | Senador | Faculta o oferecimento de preferência aos ocupantes na alienação onerosa de imóveis retomados por instituição financeira oficial | Sim | Sim | Sim | Parecer da CJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Remetido à Câmara dos Deputados | 5.1.2021 | 1 |
| 583 | Senador | Garante a realização de | Não (parecer da | Sim | Não | Parecer da CAS analisa efetivamente | 5.1.2021 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------------|-----------------------------------|--|-----------------------------|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|------------|
| | | ultrassonografia mamária | CAS) | | | apenas a constitucionalidade formal. Transformado em lei | | |
| 584 | Senador | Assegura a disponibilização de exame mamográfico a populações de difícil acesso | Não (parecer da CAS) | Sim | Não | Parecer da CAS analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Remetido à Câmara dos Deputados | 5.1.2021 | 0,5 |
| 585 | Senador | Determina a obrigação de comunicação às operadoras de planos privados de assistência à saúde da realização de procedimentos eletivos em hospitais públicos | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 5.1.2021 | 0 |
| 586 | Comissão do Senado Federal | Institui o Sistema de Avaliação de Mérito no Ensino Médio para ingresso nas instituições federais de educação superior | Não (parecer da CE) | Não | Sim | Parecer da CE analisa efetivamente apenas a constitucionalidade material. Rejeitado por questão de mérito | 5.1.2021 | 0,5 |
| 587 | Senador | Inclui nos Planos de Recursos Hídricos a promoção de campanhas educacionais periódicas para estimular o uso racional da água | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 5.1.2021 | 0 |
| 588 | Senador | Tributa os lucros e dividendos recebidos de pessoas jurídicas | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 5.1.2021 | 0 |
| 589 | Senador | Concede aos policiais o porte irrestrito de armas de fogo, inclusive após passarem à inatividade; bem como para dispor que as armas de fogo apreendidas | Não (relatório apresentado) | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação na CCJ do relatório favorável | 5.1.2021 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------------|--------------|--|--------------------------------|--|--|---|----------------------------|------------|
| | | sejam destinadas, preferencialmente, ao órgão de segurança pública que as apreendeu | | | | | | |
| 590 | Senador | Estabelece novos critérios e mecanismos de aquisição de imóvel rural por estrangeiro no Brasil | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 5.1.2021 | 0 |
| 591 | Senador | Reduz em 50% (cinquenta por cento) a jornada de trabalho das mães de pessoas com deficiência | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 5.1.2021 | 0 |
| 592 | Senador | Dispõe sobre o transporte aéreo de autoridades e seus acompanhantes em aeronave de propriedade, arrendada ou locada pela Administração Pública Federal | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 5.1.2021 | 0 |
| 593 | Senador | Estabelece limites para a doação de pessoas físicas a partidos políticos | Não (relatório apresentado) | - | - | Aguarda apreciação na CCJ do relatório pela rejeição | 5.1.2021 | 0 |
| 594 | | (matéria de lei complementar) | | | | | | |
| 595 | Senador | Dispõe sobre a proteção ambiental e a promoção do ecoturismo em Unidades de Conservação através da gestão compartilhada com hotéis-cassino autorizados à exploração de jogos de apostas | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 5.1.2021 | 0 |
| 596 | Senador | Assegura determinadas vantagens aos servidores | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 5.1.2021 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------------|----------------|--|-----------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|------------|
| | | públicos federais, estaduais, distritais e municipais, assim como aos empregados da iniciativa privada, que operem diretamente com Raios X e substâncias radioativas | | | | | | |
| 597 | Senador | Dispõe sobre as condições de repouso dos profissionais de enfermagem durante o horário de trabalho | Não (parecer da CAS) | Sim | Não | Parecer da CAS analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Remetido à Câmara dos Deputados | 5.1.2021 | 0,5 |
| 598 | Senador | Limita a jornada de trabalho dos empregados rurais, a quarenta horas semanais | Não | - | - | Retirado pelo autor, sem indícios de inconstitucionalidade | 5.1.2021 | 0 |
| 599 | Senador | Prevê a perda do veículo automotor em caso de crime de condução com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência | Não (relatório apresentado) | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação na CCJ do relatório pela aprovação | 5.1.20210 | 0 |
| 600 | Senador | Prevê a possibilidade de prisão preventiva para evitar dissipação do dinheiro desviado | Não (relatório apresentado) | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação na CCJ do relatório pela aprovação | 5.1.20210 | 0 |
| 601 | Senador | Estabelece o pagamento de multa em caso de descumprimento de ordem judicial por instituições financeiras obrigadas a prestar informações bancárias e fiscais | Não (relatório apresentado) | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação na CCJ | 5.1.20210 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------------|--------------|--|--------------------|--|--|---|----------------------------|------------|
| 602 | Senador | Dispõe sobre a criação do Balcão Único de Licenciamento Ambiental, estabelece procedimento para o processo de licenciamento ambiental dos empreendimentos considerados estratégicos e prioritários para o Estado | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 5.1.2021 | 0 |
| 603 | Senador | Disciplina o licenciamento ambiental dos aproveitamentos de potenciais hidroenergéticos considerados estratégicos e estruturantes | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 5.1.2021 | 0 |
| 604 | Senador | Atualiza os valores relativos a licitações | Não | - | - | Aguarda apresentação de relatório na CCJ | 5.1.2021 | 0 |
| 605 | Senador | Amplia os incentivos fiscais para fomentar atividades de caráter desportivo | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 5.1.2021 | 0 |
| 606 | Senador | Altera a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para revogar o art. 9 que trata dos juros pagos ou creditados individualmente a titular, sócios ou acionistas, a título de remuneração do capital próprio, calculados sobre as contas do patrimônio líquido recebido por pessoas jurídicas | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 5.1.2021 | 0 |
| 607 | Senador | Dispõe que somente terá direito ao seguro- | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 5.1.2021 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------------|--------------|---|-----------------------------|--|--|---|----------------------------|------------|
| | | desemprego o segurado especial pescador artesanal que não disponha de outra fonte de renda | | | | | | |
| 608 | Senador | Estende ao servidor público ocupante exclusivamente de cargo em comissão, exonerado por ato discricionário da Administração, o direito à percepção do seguro-desemprego | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 5.1.2021 | 0 |
| 609 | | (matéria de lei complementar) | | | | | | |
| 610 | Senador | Dispõe sobre o procedimento de consulta de natureza tributária e a suspensão da exigibilidade do crédito; o desarquivamento do processo de execução fiscal e a prescrição intercorrente; a dispensa das empresas optantes pelo regime do lucro presumido de retenção na fonte do IR, COFINS, CSLL e PIS | Não (relatório apresentado) | - | - | Aguarda apreciação na CCJ do relatório favorável | 5.1.2021 | 0 |
| 611 | | (matéria de lei complementar) | | | | | | |
| 612 | Senador | Inclui previsão de destinação do Fundo Nacional de Aviação Civil para indenização de danos causados por acidentes | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 5.1.2021 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------------|----------------|---|---|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|------------|
| | | aéreos a terceiros na superfície | | | | | | |
| 613 | Senador | Dispõe sobre o percentual e prazos de adição de biodiesel ao óleo diesel comercializado no território nacional | Não (parecer de comissão especial) | Não | Não | Parecer da comissão especial nada trata sobre a constitucionalidade, pronunciando-se apenas sobre o mérito. Transformado em lei | 5.1.2021 | -1 |
| 614 | Senador | Amplia as sanções aplicadas à pessoa jurídica que praticar atos contra a administração pública | Não (relatório apresentado) | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação na CCJ do relatório pela aprovação | 5.1.20210 | 0 |
| 615 | Senador | Dispõe sobre a decisão coordenada no âmbito da Administração Pública federal | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Remetido à Câmara dos Deputados | 5.1.2021 | 1 |
| 616 | Senador | Dispõe sobre a incidência do Imposto de Renda sobre os lucros ou dividendos distribuídos a beneficiário pessoa física | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 5.1.2021 | 0 |
| 617 | Senador | Modifica o critério que configura a integração de agentes dos Sistemas Isolados ao Sistema Interligado Nacional | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 5.1.2021 | 0 |
| 618 | Senador | Prevê causa de aumento de pena para o crime de estupro cometido por duas ou mais pessoas | Não (parecer de Plenário) | Sim | Não | Parecer de Plenário em substituição à CCJ (em virtude de aprovação de requerimento de urgência) analisa apenas a constitucionalidade formal. Remetido à Câmara dos Deputados | 5.1.2021 | 0,5 |
| 619 | Senador | Incrementa as penas cominadas ao furto, roubo e receptação de fios e cabos de serviços de telefonia, | Não (relatório apresentado) | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação na CCJ do relatório pela aprovação | 5.1.2021 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------------|--------------|--|-----------------------------|--|--|---|----------------------------|------------|
| | | transferência de dados ou fornecimento de energia elétrica | | | | | | |
| 620 | Senador | Disciplina o processo de licenciamento de parques e áreas aquícolas de pequeno porte | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 5.1.2021 | 0 |
| 621 | Senador | Acrescenta como membros do CNDH um representante da Defensoria Pública dos Estados e um da Associação Nacional dos Defensores Públicos | Não (relatório apresentado) | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ sobre o relatório pela aprovação | 6.1.2021 | 0 |
| 622 | Senador | Estabelece prazo para os descontos nas tarifas de uso de transmissão e de distribuição para fontes de geração de energia elétrica | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 6.1.2021 | 0 |
| 623 | Senador | Determina a divulgação mensal da identidade dos proprietários de títulos do tesouro nacional, os montantes possuídos e os valores dos juros a eles pagos | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 6.1.2021 | 0 |
| 624 | Senador | Estabelece que os produtores rurais inadimplentes possam vir a se beneficiar da lei de falências | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 6.1.2021 | 0 |
| 625 | Senador | Permite a movimentação da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) quando o | Não | - | - | Apensado a outro PL. Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 6.1.2021 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|---|-----------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|------------|
| | | trabalhador com deficiência necessitar adquirir veículo automotor próprio | | | | | | |
| 626 | | (matéria de lei complementar) | | | | | | |
| 627 | Senador | Disciplina as horas extraordinárias no trabalho rural | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 6.1.2021 | 0 |
| 628 | Senador | Torna obrigatória a publicação de informações discriminadas dos gastos previdenciários com benefícios para os segurados do regime especial e os do Regime Geral da Previdência Social | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 6.1.2021 | 0 |
| 629 | Senador | Inclui obras e serviços de engenharia no âmbito das Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) no Regime Diferenciado de Contratações Públicas | Não | - | - | Retirado pelo autor, sem indícios de inconstitucionalidade | 6.1.2021 | 0 |
| 630 | Senador | Concede anistia a servidores do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS que participaram de movimento grevista dentro dos meses de junho e julho de 2009 | Não (relatório apresentado) | - | - | Aguarda, desde 2015, apreciação na CCJ do relatório favorável | 6.1.2021 | 0 |
| 631 | Senador | Institui o Estatuto dos Animais | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 6.1.2021 | 0 |
| 632 | Senador | Prevê a aplicação às sociedades de grande | Não (parecer da CAE) | Sim | Não | Parecer da CAE analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. | 6.1.2021 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|---|---------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|------------|
| | | porte das regras de publicação dos balanços existentes na Lei das Sociedades Anônimas | | | | Remetido à Câmara dos Deputados | | |
| 633 | Senador | Veda a exposição de produtos fumígenos nos locais de vendas | Não | - | - | Houve devolução de relatoria na CCJ, mas com posterior distribuição à mesma relatora. Requerimentos de tramitação em conjunto atrasaram a tramitação, até o PL ser arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 6.1.2021 | 0 |
| 634 | Senador | Tipifica criminalmente a invasão, com intuito de ocupação, de terras do Distrito Federal ou de terras de entidades distritais, destinadas à reforma agrária | Não (relatório apresentado) | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ sobre o relatório pela aprovação | 6.1.2021 | 0 |
| 635 | Senador | Dispõe sobre o oferecimento aos consumidores de data e turno de entrega de produtos e prestação de serviços | Não (parecer da CTFC) | Sim | Sim | Parecer da CTFC analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Remetido à Câmara dos Deputados | 6.1.2021 | 1 |
| 636 | Senador | Dispõe sobre a obrigatoriedade de gôndola específica para a exposição à venda de produtos dietéticos em autosserviços, mercearias, supermercados, hipermercados e estabelecimentos similares | Não (parecer da CAS e da CTFC) | Sim | Não | Parecer da CTFC analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Remetido à Câmara dos Deputados | 6.1.2021 | 0,5 |
| 637 | Senador | Introduz modificações nos processos de registro e | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a | 6.1.2021 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|---|--|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|------------|
| | | inspeção de bebidas e harmonizar competências entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária sobre o tema | | | | constitucionalidade | | |
| 638 | Senador | Inclui previsão de exercício de competências relativas a aeródromos através de convênios com órgãos estaduais | Não (parecer da comissão especial) | Sim | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial analisa apenas a constitucionalidade formal | 31.12.2020 | 0,5 |
| 639 | Senador | Dispõe sobre a incidência do Imposto de Renda relativamente aos lucros ou dividendos distribuídos pela pessoa jurídica | Não | - | - | Retirado pelo autor, sem indícios de inconstitucionalidade | 6.1.2021 | 0 |
| 640 | Senador | Autoriza a apresentação do Cadastro Ambiental Rural – CAR em substituição ao Ato Declaratório Ambiental | Não (parecer da CMA, da CAE e da CRA) | Sim | Não | Parecer da CAE analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Remetido à Câmara dos Deputados | 6.1.2021 | 0,5 |
| 641 | Senador | Denomina “Rodovia Bernardo Sayão” a BR-153 no trecho que vai de Anápolis - GO a Araguaína - TO, a BR-010, no trecho que vai de Araguaína - TO a Santa Maria do Pará - PA e a BR-316 no trecho que vai de Santa Maria do Pará – PA a Belém – PA | Não (parecer da CE) | Sim | Sim | Parecer da CE analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material, inclusive com a apresentação de emenda supressiva saneadora de inconstitucionalidade parcial. Remetido à Câmara dos Deputados | 6.1.2021 | 1 |
| 642 | Senador | Estabelece regras a serem | Não (parecer da | Sim | Não | Parecer da CTFC analisa efetivamente | 6.1.2021 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------------------------|---|-----------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|----------|
| | | observadas pelos programas para incentivo à fidelidade de clientes | CTFC) | | | apenas a constitucionalidade formal. Arquivado ao final da legislatura | | |
| 643 | Senador | Inclui no rol dos crimes hediondos a lesão corporal gravíssima, a lesão corporal seguida de morte e o homicídio, quando praticados em razão de briga de torcidas organizadas | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 6.1.2021 | 0 |
| 644 | Senador | Dispõe sobre o exercício da profissão da dança | Não (parecer da CAS) | Sim | Sim | Parecer da CAS analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Remetido à Câmara dos Deputados | 6.1.2021 | 1 |
| 645 | Senador | Substitui o termo “indiciado” por “investigado” nas leis penais | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 6.1.2021 | 0 |
| 646 | Comissão do Senado Federal | Cria o Programa Bolsa Jovem Estudante | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 6.1.2021 | 0 |
| 647 | Senador | Concede crédito presumido da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) à pessoa jurídica sobre as aquisições de algodão em pluma oriundas de pessoa física | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 6.1.2021 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|---|----------------------|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|-----|
| 648 | Senador | Prevê a criação de programas de institucionalização da pessoa idosa durante o dia | Não (parecer da CDH) | Não | Sim | Parecer da CDH analisa efetivamente apenas a constitucionalidade material. Remetido à Câmara dos Deputados | 6.1.2021 | 0,5 |
| 649 | Senador | Estabelece a obrigatoriedade do psicólogo e/ou psiquiatra informar ao empregador de paciente atestado incapaz temporariamente para o trabalho em razão de comprometimento da saúde mental | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 6.1.2021 | 0 |
| 650 | Senador | Dispõe sobre a proteção e defesa do bem-estar dos animais e cria o Sistema Nacional de Proteção e Defesa do Bem-Estar dos Animais | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 6.1.2021 | 0 |
| 651 | Senador | Inclui a categoria de educador social na composição da Comissão Técnica de Classificação e do Conselho da Comunidade | Não | - | - | Apreciado pelas comissões de mérito, aguarda designação de relator na CCJ | 6.1.2021 | 0 |
| 652 | Senador | Dispõe sobre a licença-paternidade | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 6.1.2021 | 0 |
| 653 | Senador | Permite a dispensa unilateral da exigência do visto de visita para turismo, para nacionais de determinados países | Não | - | - | Retirado pelo autor, sem indícios de inconstitucionalidade | 6.1.2021 | 0 |
| 654 | Senador | Dispõe sobre o procedimento de | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a | 6.1.2021 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|---|--------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|----------|
| | | licenciamento ambiental especial para empreendimentos de infraestrutura considerados estratégicos e de interesse nacional | | | | constitucionalidade | | |
| 655 | Senador | Institui a obrigatoriedade de prestação de assistência jurídica gratuita pelas sociedades de advogados | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 6.1.2021 | 0 |
| 656 | Senador | Fixar novo prazo para a aprovação de projetos beneficiados com redução do imposto sobre a renda e adicionais nas áreas de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE | Não (parecer da CDR e da CAE) | Sim | Sim | Parecer da CAE analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Transformado em lei | 6.1.2021 | 1 |
| 657 | Senador | Institui o Dia Nacional do Combate ao Preconceito às Pessoas com Nanismo | Não (parecer da CE) | Não | Não | Parecer da CE não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material. Transformado em lei | 6.1.2021 | -1 |
| 658 | Senador | Altera o Código Penal para dar novo tratamento a marcos temporais que causam a prescrição da pretensão executória e a interrupção da prescrição da pretensão punitiva | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Pronto para a pauta de Plenário | 6.1.2021 | 0,5 |
| 659 | Senador | Dispõe sobre o limite das | Não (relatório) | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da | 6.1.2021 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|---|---|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|------------|
| | | doações de pessoa física às campanhas eleitorais | apresentado) | | | apreciação da CCJ sobre o relatório pela aprovação | | |
| 660 | Senador | Determina que, no mercado interno de aviação, somente poderão ser usadas aeronaves com até 15 (quinze) anos de operação | Não (parecer da comissão especial) | Sim | Não | Apensado a outro PL. Parecer da comissão especial analisa apenas a constitucionalidade formal | 31.12.2020 | 0,5 |
| 661 | Senador | Trata da disponibilização de medicamentos de forma gratuita ou subsidiada pelo Poder Público | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 6.1.2021 | 0 |
| 662 | | (matéria de lei complementar) | | | | | | |
| 663 | Senador | Proíbe, por período determinado, doações a candidatos e partidos políticos por servidores ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Remetido à Câmara dos Deputados | 6.1.2021 | 0,5 |
| 664 | Senador | Tipifica o crime de induzimento, instigação ou auxílio à automutilação de criança ou adolescente | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Transformado em lei | 6.1.2021 | 1 |
| 665 | Senador | Dispõe que as infrações penais praticadas contra profissionais de | Não (relatório apresentado) | - | - | Primeiro relator na CCJ apresentou relatório pela aprovação, que não chegou a ser apreciado. | 6.1.2021 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|--|----------------------|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|------------|
| | | comunicação no exercício de sua profissão, com o intuito de atentar contra a liberdade de expressão, sejam investigadas pelo Departamento de Polícia Federal | | | | Segundo relator devolveu a relatoria, com indícios de inconstitucionalidade material (violação aos arts. 144 e 109 da Constituição). Atende aos requisitos desta Tese para se afirmar que atuaram mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade | | |
| 666 | Senador | Dispõe sobre a fundamentação da decisão que impuser prisão preventiva e regular o cabimento de habeas corpus quando ela for decretada, sendo adequada e suficiente a aplicação de outra medida cautelar | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 6.1.2021 | 0 |
| 667 | Senador | Define o Plano Diretor como instrumento de desenvolvimento humano, econômico e social das cidades brasileiras, devendo estabelecer obrigatoriamente parâmetros para as políticas públicas de saúde, educação, segurança pública, transportes e habitação | Não (parecer da CDR) | Não | Sim | Parecer da CDR analisa efetivamente a constitucionalidade material. Remetido à Câmara dos Deputados | 6.1.2021 | 0,5 |
| 668 | | (matéria de lei complementar) | | | | | | |
| 669 | Senador | Possibilita a substituição de penas privativas de liberdade por penas | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Aguarda apreciação do Substitutivo, em | 6.1.2021 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|---|-----------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|------------|
| | | restritivas de direito para condenadas gestantes ou que possuam filho até 6 (seis) anos de idade | | | | turno suplementar | | |
| 670 | Senador | Obriga os estabelecimentos comerciais a indenizarem os consumidores quando o preço do produto exposto para venda for diferente do preço efetivamente cobrado | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 6.1.2021 | 0 |
| 671 | Senador | Tipifica o crime de porte de drogas para consumo pessoal | Não | - | - | Apensado ao PL da Reforma do Código Penal. Aguarda apresentação de relatório na CCJ | 6.1.2021 | 0 |
| 672 | Senador | Dispõe sobre a redução do desperdício de alimentos | Não (parecer da CRA) | Sim | Não | Parecer da CRA analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Remetido à Câmara dos Deputados | 6.1.2021 | 0,5 |
| 673 | Senador | Desonera da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/Pasep), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (Cide-Combustíveis) o | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 6.1.2021 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|--|-----------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|-----|
| | | querosene de aviação que for destinado a abastecimento de aeronave na Amazônia Legal | | | | | | |
| 674 | Senador | Inserir como direito do usuário de serviços públicos a informação dos subsídios presentes nas tarifas cobradas pelas prestadoras de serviço público | Não (parecer da CTFC) | Sim | Não | Parecer da CRA analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Remetido à Câmara dos Deputados | 6.1.2021 | 0,5 |
| 675 | Senador | Semelhante ao PLS nº 672, de 2015 | Não (parecer da CRA) | Sim | Não | Apensado a outro PL. Parecer da CRA analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Declarado prejudicado em virtude da aprovação do PLS principal | 6.1.2021 | 0,5 |
| 676 | Senador | Dispõe sobre a embalagem para a comercialização de soda cáustica líquida e água sanitária | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 6.1.2021 | 0 |
| 677 | Senador | Institui o Estatuto dos Animais | Não | - | - | Retirado pelo autor, sem indícios de inconstitucionalidade | 6.1.2021 | 0 |
| 678 | Senador | Veda à União tributar os ganhos decorrentes de renúncias fiscais de ICMS | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 6.1.2021 | 0 |
| 679 | | (matéria de lei complementar) | | | | | | |
| 680 | Senador | Substitui a expressão “agrotóxicos” e termos correlatos por “produtos fitossanitários” e termos correlatos | Não | - | - | Retirado pelo autor, sem indícios de inconstitucionalidade | 6.1.2021 | 0 |
| 681 | Senador | Estabelece que o pagamento do FGTS quando vencer em | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a | 6.1.2021 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|---|-----------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|-----|
| | | final de semana ou feriado poderá ser efetuado no primeiro dia útil | | | | constitucionalidade | | |
| 682 | Senador | Institui o Dia Nacional de Luta Contra a Ela - Esclerose Lateral Amiotrófica | Não (parecer da CE) | Não | Não | Parecer da CE não analisa efetivamente a constitucionalidade, limitando-se a tratar do mérito | 6.1.2021 | -1 |
| 683 | Senador | Agrava a pena do agente que pratica crime com a utilização de máscara, capacete ou qualquer outro artifício que impeça a identificação visual | Não (relatório apresentado) | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ sobre o relatório pela aprovação | 6.1.2021 | 0 |
| 684 | Senador | Agrava a pena do agente que reincide mais de uma vez e, nessa hipótese, vedar a substituição da pena privativa de liberdade por pena restritiva de direito | Não (relatório apresentado) | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ sobre o relatório pela aprovação | 6.1.2021 | 0 |
| 685 | Senador | Determina que, nas licitações realizadas nas modalidades referidas no caput cujo valor superar os cem mil reais, haja o acompanhamento de um membro do Ministério Público | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 6.1.2021 | 0 |
| 686 | Senador | Estende a legitimidade para a propositura de ação civil pública ao Conselho Federal e aos Conselhos Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Remetido à Câmara dos Deputados | 6.1.2021 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|--|-----------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|-----|
| 687 | Senador | Estabelece progressividade da multa de trânsito aplicada aos condutores que reincidirem em estacionar irregularmente em vagas reservadas para idosos e pessoas com deficiência | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 6.1.2021 | 0 |
| 688 | Senador | Determina que o Sistema Único de Saúde (SUS) ofereça tratamento de implante por cateter de prótese valvar aórtica | Não (parecer da CAS) | Sim | Não | Parecer da CAS analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Remetido à Câmara dos Deputados | 6.1.2021 | 0,5 |
| 689 | Senador | Confere ao Município de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Inovação Tecnológica | Não (parecer da CE) | Sim | Não | Parecer da CE analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Remetido à Câmara dos Deputados | 6.1.2021 | 0,5 |
| 690 | Senador | Considera como agravante, nos crimes praticados mediante violência ou grave ameaça a pessoa, o potencial lesivo da arma de fogo | Não (relatório apresentado) | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ sobre o relatório pela aprovação | 6.1.2021 | 0 |
| 691 | Senador | Institui o Programa Nacional de Investimento e Fortalecimento da Educação | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 6.1.2021 | 0 |
| 692 | Senador | Denomina “Rodovia Governador Ronaldo Cunha Lima” o trecho da BR 104 compreendido no Estado da Paraíba | Não (parecer da CE) | Não | Não | Parecer da CE não analisa efetivamente a constitucionalidade, limitando-se a tratar do mérito | 6.1.2021 | -1 |
| 693 | Senador | Exige consulta pública prévia quando da edição de resoluções do Conselho | Não (relatório apresentado) | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ sobre o relatório pela aprovação | 6.1.2021 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|--|---------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|-----|
| | | Nacional de Trânsito | | | | | | |
| 694 | Senador | Veda o uso de produto fumígeno derivado do tabaco em veículos automotores, públicos ou privados, quando neles estejam gestantes ou crianças e adolescentes e tipifica tal conduta como crime | Não (parecer da CAS) | Sim | Não | Parecer da CAS analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Remetido à Câmara dos Deputados | 6.1.2021 | 0,5 |
| 695 | Senador | Inclui a condenação pela prática de crime de violação de direito autoral, descaminho ou contrabando como causa da aplicação das sanções administrativas de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração | Não (parecer de Plenário) | Sim | Não | Parecer de Plenário em substituição à CCJ (em virtude de aprovação de requerimento de urgência) analisa apenas a constitucionalidade formal. Remetido à Câmara dos Deputados | 6.1.2021 | 0,5 |
| 696 | Senador | Determina o uso obrigatório de recursos em pesquisa e desenvolvimento por empresas do setor elétrico em fontes alternativas | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 6.1.2021 | 0 |
| 697 | Senador | Concede isenção do Imposto de Importação incidente sobre instrumentos musicais, equipamentos musicais, suas partes e acessórios | Não | - | - | Retirado pelo autor, sem indícios de inconstitucionalidade | 6.1.2021 | 0 |
| 698 | Senador | Inclui entre as finalidades da pesquisa agrícola no | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 6.1.2021 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|---|-----------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|-----|
| | | Brasil o apoio ao uso de Veículos Aéreos Não Tripulados | | | | | | |
| 699 | Senador | Inclui o uso de Veículos Aéreos Não Tripulados (VANTs) entre as finalidades das ações de recuperação, conservação e uso sustentável das florestas e demais formas de vegetação nativa | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 6.1.2021 | 0 |
| 700 | Senador | Dispõe sobre a observância, no âmbito nacional, de requisitos mínimos definidos pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP) quando da construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Remetido à Câmara dos Deputados | 6.1.2021 | 1 |
| 701 | Senador | Torna mais gravosa a multa aplicada a quem conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor transportando criança menor de sete anos | Não (relatório apresentado) | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ sobre o relatório pela aprovação | 6.1.2021 | 0 |
| 702 | Senador | Determina a segregação das rodovias federais em relação às vias locais urbanas | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 6.1.2021 | 0 |
| 703 | Senador | Concede ao trabalhador o benefício de saque dos valores do Fundo de Garantia do Tempo de | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 6.1.2021 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|---|-------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|------------|
| | | Serviço (FGTS) quando ele ou qualquer de seus dependentes for acometido por doença ou condição enquadrada nas categorias elencadas | | | | | | |
| 704 | Senador | Garante a reserva de vagas para pessoas com deficiência em universidades federais | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 6.1.2021 | 0 |
| 705 | Senador | Exclui da obrigatoriedade da reserva legal as áreas nas quais funcionem empreendimentos de geração de energia elétrica de fonte eólica ou solar | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 6.1.2021 | 0 |
| 706 | Senador | Institui a adoção da adição obrigatória de até 30% de biodiesel ao óleo diesel comercializado com o consumidor final até o ano 2040 | Não | - | - | Retirado pelo autor, sem indícios de inconstitucionalidade | 6.1.2021 | 0 |
| 707 | Senador | Inscribe o nome de Francisco Xavier da Veiga Cabral no Livro dos Heróis da Pátria | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 6.1.2021 | 0 |
| 708 | Senador | Aumenta a pena do crime de homicídio culposo praticado na direção de veículo automotor | Não (relatório apresentado) | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ sobre o relatório pela aprovação | 6.1.2021 | 0 |
| 709 | Senador | Estabelece prioridade e limite máximo para a concessão da Bolsa-Atleta | Não (parecer da CAE e da CE) | Sim | Não | Parecer da CE analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Remetido à Câmara dos Deputados | 6.1.2021 | 0,5 |
| 710 | | (matéria de lei | | | | | | |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|--|----------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|-----|
| | | complementar) | | | | | | |
| 711 | Senador | Denomina a alteração do nome do Perímetro de Irrigação do Pontal, em Petrolina, no Sertão Pernambucano, para Projeto de Irrigação Deputado Osvaldo Coelho | Não (parecer da CE) | Não | Não | Parecer da CE não analisa a constitucionalidade, apenas o mérito. Remetido à Câmara dos Deputados | 6.1.2021 | -1 |
| 712 | Senador | Estabelece meta de participação de fontes renováveis na matriz energética brasileira para o ano de 2040 | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 6.1.2021 | 0 |
| 713 | | (matéria de lei complementar) | | | | | | |
| 714 | Senador | Exclui da base de cálculo do laudêmio o valor das benfeitorias em terrenos de marinha | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 6.1.2021 | 0 |
| 715 | Senador | Dispõe sobre a utilização de recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para o custeio de despesas com educação e qualificação profissional | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 6.1.2021 | 0 |
| 716 | | (matéria de lei complementar) | | | | | | |
| 717 | Senador | Dispõe sobre diretrizes e instrumentos para o planejamento de ações de responsabilidade socioambiental a serem observadas pela União, | Não (parecer da CMA) | Sim | Não | Parecer da CMA analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Remetido à Câmara dos Deputados | 6.1.2021 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|--|-------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|-----|
| | | Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir a proteção do meio ambiente e o combate à poluição nas atividades dos órgãos e entidades públicos | | | | | | |
| 718 | Senador | Confere ao órgão regulador poder para determinar ajuste negativo de preços de medicamentos | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 6.1.2021 | 0 |
| 719 | Senador | Proíbe a comercialização e o uso de embalagens e recipientes de poliestireno destinados ao acondicionamento de alimentos e bebidas | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 6.1.2021 | 0 |
| 720 | Senador | Denomina “Rodovia Henrique Herwig” a BR-376, no trecho situado entre São José dos Pinhais e Garuva | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 6.1.2021 | 0 |
| 721 | Senador | Dispõe sobre a comprovação do cometimento de infrações de trânsito mediante fotografias e vídeos encaminhados por cidadão | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 6.1.2021 | 0 |
| 722 | Senador | Revoga parte da Lei dos Registros Públicos que trata da matrícula de Jornais, Oficinas Impressoras, Empresas de Radiodifusão e Agências de Notícias | Não | - | - | Aguarda apresentação de relatório na CCJ | 6.1.2021 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|--|----------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|------------|
| 723 | Senador | Prevê a troca de recém-nascido como causa de aumento de pena | Não | - | - | Retirado pelo autor, sem indícios de inconstitucionalidade | 6.1.2021 | 0 |
| 724 | | (matéria de lei complementar) | | | | | | |
| 725 | Senador | Dispõe sobre a eleição, pelo Congresso Nacional, do Presidente e do Vice-Presidente da República, na hipótese do art. 81, § 1º, da Constituição Federal | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Pronto para a pauta de Plenário | 6.1.2021 | 1 |
| 726 | Senador | Disciplina o serviço de transporte privado individual de passageiros | Não (relatório apresentado) | - | - | Aguarda apreciação na CCJ do relatório pela prejudicialidade | 6.1.2021 | 0 |
| 727 | Senador | Dá transparência e previsibilidade ao processo de concessão e renovação do registro de medicamentos e de alterações pós-registro | Não (parecer da CAS) | Não | Não | Parecer da CAS não analisa efetivamente a constitucionalidade. Remetido à Câmara dos Deputados | 6.1.2021 | -1 |
| 728 | Senador | Altera a Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, para prorrogar o prazo de liquidação das operações de crédito rural de que tratam os arts. 8º e 9º | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 6.1.2021 | 0 |
| 729 | Senador | Limita a aplicação de multas aos contribuintes que descumprirem obrigações acessórias tributárias | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 6.1.2021 | 0 |
| 730 | Senador | Dispõe sobre a investigação criminal e a | Não (parecer de comissão) | Sim | Não | Parecer da comissão especial analisa efetivamente apenas a | 6.1.2021 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|---|----------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|-----|
| | | obtenção de meios de prova nos crimes praticados por intermédio de conexão ou uso de internet | especial) | | | constitucionalidade formal. Remetido à Câmara dos Deputados | | |
| 731 | Senador | Estabelece o atendimento presencial para a rescisão de contrato, sempre que a contratação do produto ou serviço houver sido concretizada na forma presencial | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 6.1.2021 | 0 |
| 732 | Senador | Estabelece que o pagamento do salário-maternidade, em relação às microempresas e empresas de pequeno porte, seja feito diretamente pela Previdência Social | Não (parecer da CAS) | Sim | Sim | Parecer da CAS analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. Remetido à Câmara dos Deputados | 6.1.2021 | 1 |
| 733 | Senador | Autoriza a inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR, de forma individualizada, dos lotes de assentamentos da Reforma Agrária | Não (parecer da CRA) | Sim | Não | Parecer da CRA analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Remetido à Câmara dos Deputados | 6.1.2021 | 0,5 |
| 734 | Senador | Trata da medição e demarcação de lotes distribuídos para fins de reforma agrária e para ampliar a gratuidade da alienação desses imóveis cujas áreas não ultrapassem dois módulos fiscais | Não | - | - | Declarado prejudicado, antes da apreciação das comissões | 6.1.2021 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|--|-------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|------------|
| 735 | Senador | Dispõe sobre a responsabilidade dos gestores públicos pela garantia de padrão de qualidade na educação básica | Não | - | - | Retirado pelo autor, sem indícios de inconstitucionalidade | 6.1.2021 | 0 |
| 736 | Senador | Estabelece termos e limites ao exercício do controle concentrado e difuso de constitucionalidade pelo Supremo Tribunal Federal, dispor sobre o estado de coisas inconstitucional e o compromisso significativo | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 6.1.2021 | 0 |
| 737 | Senador | Institui os territórios étnico-educacionais como forma facultativa de organização da educação escolar indígena | Não (parecer da CE e da CDH) | Sim | Não | Parecer da CE analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Remetido à Câmara dos Deputados | 6.1.2021 | 0,5 |
| 738 | Senador | Dispõe sobre o combate ao desperdício de alimentos | Não (parecer da CRA) | Sim | Não | Apensado a outro PL. Parecer da CRA analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Declarado prejudicado em virtude da aprovação do PL principal | 6.1.2021 | 0,5 |
| 739 | Senador | Possibilita a distribuição de recursos a organizações sociais e a instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas que atuem em qualquer das etapas e modalidades da educação básica | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 6.1.2021 | 0 |
| 740 | Senador | Tipifica o crime de constrangimento ofensivo | Sim | Sim | Não | Parecer da CCJ analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. | 6.1.2021 | 0,5 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|---|------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|-----|
| | | ao pudor em transporte público | | | | Remetido à Câmara dos Deputados | | |
| 741 | Senador | Determina que as multas por infração ambiental, em situação de emergência ou estado de calamidade pública, provocados por desastres ambientais, sejam revertidas, em sua totalidade, para as regiões afetadas | Não (parecer de comissão especial) | Não | Não | Parecer da comissão especial analisa apenas o mérito, nada tratando sobre a constitucionalidade. Remetido à Câmara dos Deputados | 6.1.2021 | -1 |
| 742 | Senador | Estabelece diretrizes gerais sobre a política de atenção à prematuridade | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 6.1.2021 | 0 |
| 743 | Senador | Proíbe o encaminhamento de resíduos de serviço de saúde para a disposição final, sem submetê-los previamente a tratamento específico, autoriza os Municípios e o Distrito Federal a instituir contribuição ou instrumento de cobrança para o custeio dos serviços de limpeza urbana | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 6.1.2021 | 0 |
| 744 | Senador | Cria o Programa de Financiamento Preferencial às Instituições Filantrópicas e Sem Fins Lucrativos | Não (parecer da CAE) | Sim | Não | Parecer da CAE analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Remetido à Câmara dos Deputados | 6.1.2021 | 0,5 |
| 745 | Senador | Harmoniza a distribuição de energia elétrica em baixa | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 6.1.2021 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------------------------|---|------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|-----|
| | | tensão com as políticas urbana e ambiental | | | | | | |
| 746 | Senador | dispor sobre o Relatório de Avaliação do Plano e sobre os resultados da avaliação da educação básica | Não (parecer da CE) | Sim | Não | Parecer da CE analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Remetido à Câmara dos Deputados | 6.1.2021 | 0,5 |
| 747 | Comissão do Senado Federal | Altera a destinação dos royalties do petróleo de forma a privilegiar a educação pública básica e o ensino profissional | Não (parecer da CAE e da CE) | Sim | Não | Parecer da CAE analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Pronto para a pauta de Plenário | 6.1.2021 | 0,5 |
| 748 | Senador | Atualiza o regime da locação para temporada, disciplinando a atividade de compartilhamento de imóveis residenciais por meio de sítios eletrônicos ou aplicativos | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 6.1.2021 | 0 |
| 749 | Senador | Permite o levantamento dos depósitos realizados na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em caso de desastre natural não ocasionado pela ação humana ou crime ambiental de larga proporção | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 6.1.2021 | 0 |
| 750 | Senador | Adota, como compromisso nacional voluntário adicional, ações de adaptação e mitigação de emissão de gases de efeito estufa para os anos de 2025 | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 6.1.2021 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------------------------|---|-------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|----------|
| | | e 2030 | | | | | | |
| 751 | Senador | Dispõe sobre a concessão e cessação do benefício de auxílio-doença, inclusive o acidentário | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 6.1.2021 | 0 |
| 752 | Senador | Aumenta as balizas das penas de multa, para os crimes ambientais resultantes da atividade empresarial de grande escala | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 6.1.2021 | 0 |
| 753 | Senador | Torna obrigatória a implantação de sistemas de reúso direto não potável nas instalações e infraestruturas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário construídas com recursos da União | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 6.1.2021 | 0 |
| 754 | Senador | Permite a dedução, da base de cálculo do imposto de renda, das contribuições e de doações efetuadas aos Fundos Municipais de Saúde | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 6.1.2021 | 0 |
| 755 | | (matéria de lei complementar) | | | | | | |
| 756 | Comissão do Senado Federal | Dispõe sobre Educação Integral e estabelece diretrizes para a sua implementação na educação básica | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 6.1.2021 | 0 |
| 757 | Senador | Dispõe sobre a igualdade civil e o apoio às pessoas | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa efetivamente a constitucionalidade formal e material. | 6.1.2021 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|---|-------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|-----|
| | | sem pleno discernimento ou que não puderem exprimir sua vontade, os limites da curatela, os efeitos e o procedimento da tomada de decisão apoiada | | | | Remetido à Câmara dos Deputados | | |
| 758 | Senador | Autoriza a dedução de doações destinadas à pesquisa científica básica do Imposto sobre a Renda | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 6.1.2021 | 0 |
| 759 | Senador | Veda desconto para pagamento em dinheiro ou cheque em detrimento do pagamento em cartão de crédito ou débito | Não | - | - | Declarado prejudicado, antes da apreciação das comissões | 6.1.2021 | 0 |
| 760 | Senador | Revoga a obrigatoriedade do regime da separação de bens no casamento da pessoa maior de setenta anos e limita a autorização para a promoção da interdição até parentes consanguíneos de terceiro grau | Não | - | - | Aguarda, desde 2015, designação de relator na CCJ | 6.1.2021 | 0 |
| 761 | Senador | Regulamenta o uso de algemas em todo o território nacional | Não | - | - | Aguarda, desde 2015, designação de relator na CCJ | 6.1.2021 | 0 |
| 762 | Senador | Institui a remição de pena pela leitura | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 6.1.2021 | 0 |
| 763 | Senador | Dispõe sobre a adoção de medidas administrativas para coibir a prática de trotes dirigidos a órgãos | Não | - | - | Aguarda designação de relator na CCJ | 6.1.2021 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|--|-----------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|--------------------|------------|
| | | públicos | | | | | | |
| 764 | Senador | Dispõe sobre o compartilhamento de informações entre órgãos de investigação | Não | - | - | Aguarda designação de relator na CCJ | 6.1.2021 | 0 |
| 765 | Senador | Institui o Fundo Nacional de Combate à Corrupção | Não | - | - | Aguarda apresentação de relatório na CCJ | 6.1.2021 | 0 |
| 766 | Senador | Dispensa o transportador do dever de contratar o seguro obrigatório de responsabilidade civil por danos a cargas transportadas quando a carga já tiver sido objeto de seguro firmado pelo contratante do serviço de transporte | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 6.1.2021 | 0 |
| 767 | Senador | Institui o seguro mínimo obrigatório ambiental | Não (parecer da CMA) | Sim | Não | Parecer da CMA analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Remetido à Câmara dos Deputados | 6.1.2021 | 0,5 |
| 768 | Senador | Trata da cessão não onerosa do espaço aéreo sobre instalações aeroportuárias e do espaço físico em águas públicas em instalações portuárias | Não | - | - | Aguarda apresentação de relatório na CCJ | 6.1.2021 | 0 |
| 769 | Senador | Veda a propaganda de cigarros ou qualquer outro produto fumígeno e o uso de aditivos que confirmam sabor e aroma a estes produtos, bem como estabelecer padrão gráfico único das embalagens de | Sim | Sim | Sim | Parecer da CCJ analisa com profundidade a constitucionalidade formal e material. Aprovado pelo Plenário, foi remetido à Câmara dos Deputados | 6.1.2021 | 1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------------------------|--|------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|-----|
| | | produtos fumígenos | | | | | | |
| 770 | Comissão do Senado Federal | Assegura os recursos arrecadados sejam destinados a obras que tenham por finalidade a melhoria da quantidade e qualidade dos recursos hídricos da bacia hidrográfica | Não | - | - | Aprovado pelo Plenário, sem análise de constitucionalidade. Remetido à Câmara dos Deputados | 6.1.2021 | -1 |
| 771 | | (matéria de lei complementar) | | | | | | |
| 772 | Senador | Inclui o tema do empreendedorismo no currículo da educação básica | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 6.1.2021 | 0 |
| 773 | Senador | Inclui a exploração de rochas ornamentais no regime especial de licenciamento, ou de autorização e concessão | Não (parecer da CMA e da CI) | Sim | Não | Parecer da CI analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Remetido à Câmara dos Deputados | 6.1.2021 | 0,5 |
| 774 | Senador | Dispõe sobre a devolução das prestações pagas em caso de desfazimento do contrato de promessa de compra e venda de imóveis | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 6.1.2021 | 0 |
| 775 | Senador | Garante transporte público coletivo urbano gratuito aos eleitores nos dias de eleição | Não | - | - | Aguarda apresentação de relatório na CCJ | 6.1.2021 | 0 |
| 776 | Senador | Veda a celebração de coligações no primeiro turno das eleições majoritárias | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 6.1.2021 | 0 |
| 777 | Senador | Determina a devolução dos recursos do Fundo | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 6.1.2021 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|------------|--------------|---|--------------------|--|--|---|----------------------------|------------|
| | | Partidário utilizados na campanha eleitoral do candidato que tiver o diploma cassado ou perdido o mandato | | | | | | |
| 778 | Senador | Altera a idade mínima de 70 para 75 anos de idade para fruição dos benefícios previstos no Código Penal pelos idosos | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 6.1.2021 | 0 |
| 779 | Senador | Impõe limite ao reajuste dos valores das dotações orçamentárias destinadas ao Fundo Partidário | Não | - | - | Aguarda apresentação de relatório na CCJ | 6.1.2021 | 0 |
| 780 | Senador | Isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados e do Imposto sobre Operações Financeiras o automóvel elétrico ou híbrido adquirido para uso como táxi ou por pessoas portadoras de deficiência física | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 6.1.2021 | 0 |
| 781 | Senador | Veda a prática de discriminação na contratação laboral ou na investidura em cargo público por razões de inadimplência financeira | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 6.1.2021 | 0 |
| 782 | Senador | Dispõe sobre o pagamento, pelo estudante universitário, de anuidade em instituições públicas de ensino superior | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 6.1.2021 | 0 |
| 783 | Senador | Estabelece aumento de pena | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da | 6.1.2021 | 0 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|---------|---|---------------------------|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|-----|
| | | no caso de crimes contra a Administração Pública praticados em desfavor de hospital público ou programa de saúde | | | | apreciação da CCJ | | |
| 784 | | (matéria de lei complementar) | | | | | | |
| 785 | | (matéria de lei complementar) | | | | | | |
| 786 | Senador | Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa “Cantando as Diferenças”, destinado a promover a inclusão social de grupos discriminados | Não | - | - | Retirado pelo autor, com indícios de inconstitucionalidade (há entendimento firmado na CCJ pela inconstitucionalidade de PL meramente autorizativo). Atende aos requisitos desta Tese para se afirmar que atuaram mecanismos implícitos de controle preventivo de constitucionalidade | 6.1.2021 | 1 |
| 787 | Senador | Inclui a previsão de agravantes aos crimes praticados por motivo de racismo | Não (parecer de Plenário) | Sim | Não | Parecer de Plenário em substituição à CCJ (em virtude de aprovação de requerimento de urgência) analisa apenas a constitucionalidade formal. Remetido à Câmara dos Deputados | 6.1.2021 | 0,5 |
| 788 | Senador | Institui a sociedade de interesse comunitário | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação da CCJ | 6.1.2021 | 0 |
| 789 | | (matéria de lei complementar) | | | | | | |
| 790 | Senador | Dispõe sobre o financiamento e a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 6.1.2021 | 0 |
| 791 | Senador | Cria o Fundo de Atendimento às Situações de Emergência e de | Não (parecer da CAE) | Não | Não | Parecer da CAE não analisa efetivamente a constitucionalidade formal nem material. | 6.1.2021 | -1 |

| Nº | AUTOR | RESUMO | PARECER CCJ | ANÁLISE CONSTIT. FORMAL | ANÁLISE CONSTIT. MATERIAL | OBSERVAÇÃO | DATA DE ANÁLISE | IAC |
|-----|----------------------------|--|-----------------------------|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|------------|
| | | Calamidade Pública Decorrentes de Secas | | | | Remetido à Câmara dos Deputados | | |
| 792 | | (matéria de lei complementar) | | | | | | |
| 793 | Senador | Dispensa do pagamento de multa para contagem recíproca de tempo de serviço o segurado que tenha exercido atividade dispensada do registro previdenciário obrigatório | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 6.1.2021 | 0 |
| 794 | Senador | Define dano ambiental e estabelecer a necessidade de indenização quanto aos impactos econômicos dele decorrentes | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 6.1.2021 | 0 |
| 795 | Senador | Determina o compartilhamento de postes pelas prestadoras de serviço público com os municípios | Não | - | - | Arquivado ao final da legislatura, antes da apreciação das comissões | 6.1.2021 | 0 |
| 796 | | (matéria de lei complementar) | | | | | | |
| 797 | Comissão do Senado Federal | Dispõe sobre Planos de Mobilidade Urbana escolhidos como projetos-piloto | Não (parecer da CDR) | Sim | Não | Parecer da CDR analisa efetivamente apenas a constitucionalidade formal. Rejeitado por questões de mérito | 6.1.2021 | 0,5 |
| 798 | Comissão do Senado Federal | Institui o Programa Ciência sem Fronteiras | Não | - | - | Aguarda apreciação das comissões de mérito, que deverão analisar também a constitucionalidade | 6.1.2021 | 0 |